



**BANCO DE DADOS SECUNDÁRIOS:
INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DO PETRÓLEO NO BRASIL**

Equipe:

Sandro Ruduit Garcia

Gabriella Rocha de Freitas

Rodrigo Foresta Wolffenbüttel

Apoio: CNPq

Porto Alegre, agosto de 2012.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Banco de Dados Secundários:
Indústria de Construção Naval e do Petróleo no Brasil

Equipe:

Sandro Ruduit Garcia
Coordenador

Gabriella Rocha de Freitas
Mestranda em Sociologia

Rodrigo Foresta Wolffebüttel
Graduando em Ciências Sociais

Projeto de Pesquisa:
Aglomerações Industriais, Tecnologia e Trabalho:
Efeitos sociais do polo naval de Rio Grande

Financiamento: Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES nº 02/2010

Porto Alegre, agosto de 2012.

SUMÁRIO

PARTE I – BRASIL E CENÁRIO MUNDIAL	4
1. CONSTITUIÇÃO, ANTECEDENTES E TENDÊNCIAS DO SETOR NAVAL.....	4
2. PETRÓLEO E GÁS E DEMANDAS DE MERCADO	21
 PARTE II – REGULAÇÕES GOVERNAMENTAIS	 66
1. INDÚSTRIA NAVAL	66
1.1 ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE – AFRMM.....	67
1.2 REGIME TRIBUTÁRIO PARA INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO E À AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PORTUÁRIA – REPORTO	70
2. PETRÓLEO E GÁS	72
2.1 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME.....	72
2.2 PRÉ-SAL.....	75
 PARTE III – INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS	 91
1. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDC.....	91
1.1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO – PDP	93
2. INDÚSTRIA NAVAL	96
2.1 FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	96
2.2 FUNDOS SETORIAIS	98
2.3 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.....	102
2.4 PETROBRAS	109
2.5 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA DA TRANSPETRO – PROMEF.....	111
2.6 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC	129
2.7 INVESTIMENTOS EM P,D&I E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	132
2.8 REDE DE INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA NAVAL E OFFSHORE – RICINO	135
3. PETRÓLEO E GÁS	139
3.1 FUNDOS SETORIAIS	139
3.2 PETROBRAS	141
3.3 INTERAÇÃO ENTRE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	150
4. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	176
4.1 MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT	184
4.2 FUNDOS SETORIAIS	185
4.2.1 FUNDO SETORIAL AÇÃO TRANSVERSAL	185
4.2.2 FUNDO SETORIAL INFRA-ESTRUTURA – CT-INFRA	186
4.2.3 FUNDO SETORIAL VERDE-AMARELO	187
4.3 BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES	188
4.4 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP	202
4.5 TECNÓPOLE	225
 PARTE IV - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS – PROMINP	 228
1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	229
1.1 PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	234
1.2 CURSOS PLANSEQ DE CONSTRUÇÃO CIVIL	268
1.3 EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.....	270

1.4	FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE	272
2.	CADEIA DE FORNECEDORES	274
2.1	FINANCIAMENTO.....	275
2.2	INSERÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (CONVÊNIO PETROBRAS - SEBRAE)	278
2.3	PORTAL DE OPORTUNIDADES DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DO SETOR P&G.....	279
3.	FÓRUNS REGIONAIS	282
3.1	FÓRUM REGIONAL DO PROMINP DO RIO GRANDE DO SUL.....	288
4.	ESTUDO DE COMPETITIVIDADE	291
5.	CONTEÚDO LOCAL	292
6.	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL - PROMINP TECNOLÓGICO (PDTI).....	293
7.	OUTRAS AÇÕES DO PROMINP	297
8.	RESULTADOS.....	313
PARTE V – O SETOR NAVAL NO RIO GRANDE DO SUL		319
1.	PORTO DE RIO GRANDE E <i>CLUSTER NAVAL</i>	319
2.	RECURSOS HUMANOS ,TRABALHO E EMPREGO.....	351
3.	UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA.....	361
3.1	PROGRAMA GAÚCHO DE PARQUES CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – PGTEC.....	365
3.2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE— FURG	370
3.2.1	OCEANTEC E OCEANÁRIO	377
3.3	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPel	382
3.4	TECNOSUL	383
4.	ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E MOVIMENTOS SOCIAIS	392
ANEXOS.....		395

PARTE I – BRASIL E CENÁRIO MUNDIAL

1. CONSTITUIÇÃO, ANTECEDENTES E TENDÊNCIAS DO SETOR NAVAL

- Título: **Revitalização da Indústria Naval**
- Fonte: Petrobras Magazine nº 58 (www.petrobras.com/pt/magazine)
- Data: 2009/2

Petrobras recupera indústria naval do Brasil mediante encomenda de plataformas e navios, gera empregos e movimenta a economia do país

Se a crise econômica mundial ainda aflige países e mercados, no Brasil, a Petrobras, dando continuidade a investimentos previstos, recupera a indústria naval por meio de encomendas de plataformas e navios. Assim, gera empregos, movimenta a economia e impulsiona o desenvolvimento do Brasil. A tendência é que o quadro ainda melhore por conta das descobertas na Província pré-sal. Grupos privados brasileiros e estrangeiros que atuam no Brasil já pensam em desengavetar projetos de instalação de novos estaleiros no país.

As atividades na indústria naval brasileira se estagnaram na década de 90. O reaquecimento teve início no ano de 2000, quando a Petrobras deu início à conversão de dois navios petroleiros nas unidades de produção do tipo FPSO P-43 e P-48, destinadas aos campos de Barracuda e Caratinga, respectivamente, na Bacia de Campos. A conversão da P-47, de FSO em FPSO, para processar e tratar óleo de plataformas do campo de Marlim, também na Bacia de Campos, e a do navio petroleiro Felipe Camarão no FPSO P-50, destinado ao campo de Albacora Leste, continuaram a impulsionar a indústria. E essa ganhou ainda mais vigor quando o governo brasileiro orientou a Petrobras a fazer construir no Brasil as plataformas P-51, P-52, P-53, P-54 e PRA-1.

Tal política culminou na criação, em 2003, pelo governo brasileiro, do Programa de Mobilização da Indústria do Petróleo e Gás Natural (Prominp). Por meio dele, passou-se a maximizar, em bases competitivas e sustentáveis, a participação da indústria brasileira de bens e serviços nos empreendimentos relacionados aos setores de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior. Hoje, a indústria naval brasileira funciona “a todo o vapor”.

“Vivemos em um contexto de revitalização com planejamento de longo prazo que vai propiciar sustentabilidade à indústria naval”, comemora o gerente geral de Implementação de Empreendimentos para a área de Exploração e Produção e Transporte Marítimo da Engenharia da Petrobras, Antonio Carlos Alvarez Justi.

Promef

A revitalização da indústria naval mobiliza o Brasil de Norte a Sul. Na região Sul, Rio Grande já se volta para o futuro. Estrategicamente posicionada como único porto marítimo do estado do Rio Grande do Sul, com dois cais, dique seco de 350m de comprimento por 130m de largura e pórtico que possibilitará o levantamento de cargas de até 600 toneladas em área de 430m², a cidade terá seu desenvolvimento fortemente alavancado. Afinal, ali será construída a plataforma P-55 e o empreendimento vai gerar empregos, movimentar o comércio e aquecer o setor imobiliário. O Polo Naval de Rio Grande está alugado para a Petrobras até 2019. Atualmente, passa por obras de infraestrutura, as quais serão concluídas ainda em 2009.

O Polo Naval também deverá receber encomendas de oito cascos de plataformas do tipo FPSO, os quais integrarão a primeira leva de unidades de produção de propriedade da Petrobras destinadas à Província pré-sal. Outras três unidades fretadas deverão ser adotadas em projetos futuros da Petrobras. A primeira já está em construção no exterior. As outras duas deverão ter conteúdo nacional mínimo exigido.

Na região Nordeste do país, em Ipojuca, no estado de Pernambuco, no Estaleiro Atlântico Sul (EAS), estão sendo construídos o casco da plataforma P-55 e o primeiro navio petroleiro do tipo Suezmax do Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), liderado pela Petrobras Transportes, subsidiária da Petrobras. Somente a montagem do navio Suezmax, capaz de transportar um milhão de barris de petróleo, já está garantindo emprego a milhares de trabalhadores.

Outras 14 das 49 embarcações previstas no programa Promef serão ainda construídas no estaleiro, área de 1,62 milhão de m² que tem um dique de 400m de comprimento por 73m de largura, um cais de mais de 700m de comprimento e dois pórticos do tipo Goliath, cada um com capacidade de erguer cargas de até 1.500 toneladas.

Por conta da construção de todos os navios do programa Promef, é estimada a geração de 40.000 empregos diretos no Brasil. Na primeira fase do programa (Promef I), foi licitada a construção de 22 navios de quatro tipos, já tendo sido efetivada a contratação de três estaleiros para a construção de 19 deles. Na segunda fase (Promef II), em curso, outras 20 unidades serão construídas também em três estaleiros. Uma nova fase é prevista, na qual será licitada a construção de oito navios para transporte de GLP.

A construção de todos os navios do programa Promef gerará 40.000 empregos diretos. Em São Roque, haverá toda infraestrutura para construir plataformas para águas rasas.

Ainda na região Nordeste, em São Roque, no estado da Bahia, o único canteiro *offshore* de propriedade da Petrobras ganhou fôlego novo por conta de um investimento de 30 milhões de reais em modernizações e dos empreendimentos que ali serão concretizados. Praticamente paralisado na década de 90 e afretado quando grande parte das encomendas *offshore* da Petrobras migrou para o exterior, voltou à ativa em 2003. De lá para cá, foram construídas no local as plataformas Peroá-Cangoá, Manati e PRA-1. Agora, quando se prepara para agregar toda a estrutura industrial para a construção de unidades de águas rasas, estão em construção as unidades de perfuração *offshore* P-59 e P-60, plataformas do tipo auto-elevável (*jackup*) aptas a perfurar a uma profundidade de até 9.144m. A Petrobras estima que ambas terão 70% de componentes brasileiros.

Ainda terão lugar no canteiro a construção de uma oficina para a montagem de blocos, a modernização de duas oficinas, a construção de uma fábrica de tubulações e o reforço de um cais. Feito isso, poderão ser construídas três sondas de até 14.000 toneladas naquele espaço.

A demanda é crescente. Para se ter uma ideia, já estão previstas para realização, nos canteiros remodelados, a reforma da plataforma semisubmersível P-14, a da P-3 e a construção de novas unidades para os campos de Camorim e Dourado, em Sergipe. A Petrobras promete aumentar encomendas. E vai valorizar os fornecedores brasileiros.

A ideia é, nos próximos dois anos, tornar a indústria naval brasileira não apenas mais produtiva, como também mais competitiva em termos de preço e qualidade, como ocorre na Coréia do Sul e em Cingapura. Alcançado esse objetivo, a meta será garantir que a sustentabilidade do mercado naval brasileiro seja cada vez mais profissional. E que, futuramente, a indústria naval brasileira possa exportar bens e serviços para outros países”, diz Antonio Carlos Alvarez Justi.

Qualificação Profissional

A qualificação profissional ocorre paralelamente a todo o investimento previsto em infraestrutura. Por isso, por intermédio do Plano de Qualificação Profissional do Prominp, lançado em 2006, graças à Petrobras e outras empresas, pessoas que sequer sabiam ler e escrever há pouco tempo têm, hoje, formação técnica e uma profissão. No âmbito do programa, serão investidos 228 milhões de reais até 2010 no treinamento de 78.000 pessoas em 13 estados. E, como um estudo recente identificou a necessidade de qualificar mais 207.000 pessoas até 2013, mais pessoas serão capacitadas para atuar na indústria naval brasileira revitalizada.

A qualificação profissional ocorre em paralelo à revitalização da indústria naval. Até 2010, 78.000 pessoas serão capacitadas para atuar na indústria naval revitalizada.

Ainda há muito trabalho pela frente, mas a indústria se revitaliza mais a cada dia. Nesse Até 2010, 78.000 pessoas serão capacitadas para atuar na indústria naval revitalizada esforço, a Petrobras faz a sua parte. Contribui para a recuperação da indústria naval brasileira, gera empregos, qualifica pessoal e, assim, reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável do Brasil, o maior mercado em que atua.

- Título: **Petróleo mantém a demanda aquecida na indústria naval**
- Fonte: Valor Econômico (www.valor.com.br)
- Data: 12/05/2010

Estaleiros: O Brasil já tem a quinta maior carteira de encomendas do mundo de navios petroleiros

O volume de negócios na indústria naval é crescente. Em 2010, as encomendas somaram 132 projetos (entre plataformas de petróleo, petroleiros, navios graneleiros e porta-contêineres, rebocadores, balsas e empurreadores) até abril. O número é bem superior ao período de 2000 a 2009, quando os estaleiros registraram 168 encomendas entregues. O mercado brasileiro já detém a quinta maior carteira de encomendas do mundo de navios petroleiros. No setor de construção naval, fica atrás apenas da Coréia, China e Japão. Hoje, os

estaleiros nacionais estão trabalhando em capacidade total. Diante do aumento de encomendas, há projetos para a implantação de 17 estaleiros e a expansão de outros cinco.

"A construção naval brasileira é voltada para a logística do petróleo (transporte, exploração, produção e serviços *offshore*). Por isso, a constatação das agências internacionais de que a demanda mundial diária de petróleo já retornou aos níveis de 85 milhões de barris por dia, com a estimativa de atingir 106 milhões de barris dias em 2030, tem grande repercussão na demanda de navios e equipamentos", afirma o presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e *Offshore* (Sinaval), Ariovaldo Rocha.

Os 28 estaleiros associados ao Sinaval terminaram o ano passado com um faturamento estimado em R\$ 5 bilhões. A perspectiva é de fechar 2010 com aumento de 10% a 20%, passando a R\$ 5,5 bilhões ou R\$ 6 bilhões.

São vários os fatores que contribuem para a atual expansão da indústria naval brasileira. Entre os principais, primeiramente, está a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) da Petrobras que lançou mais uma etapa do Prorefam, um programa com o objetivo de renovar a frota e atender ao aumento da produção de petróleo e gás natural. Como segundo fator, há a perspectiva de produção na área do pré-sal a partir de 2012.

As encomendas bilionárias da Petrobras envolvem petroleiros, plataformas, sondas, embarcações de apoio, que chegam a US\$ 17 bilhões, numa primeira etapa (entre 2009 e 2010), podendo ir a US\$ 40 bilhões até 2012. Hoje, existem 258 unidades flutuantes em operação no mundo. A Petrobras tem 50, próprias e sob contrato. É a empresa petroleira com maior atividade na produção de petróleo *offshore*, que ocorre sobre a plataforma continental, ou seja, mais próximo da costa.

Como terceiro fator principal para a retomada da indústria naval, está o Programa de Modernização da Frota de Petroleiros (Promef), da Transpetro - subsidiária da Petrobras. O programa foi iniciado em 2005, com a licitação de 26 embarcações na primeira fase, totalizando US\$ 2,5 bilhões em investimentos. A segunda fase, que já está em andamento, prevê o lote de 23 navios de médio e grande portes com investimentos que devem chegar a US\$ 1,5 bilhão. No dia 7 de maio, foi lançado ao mar o primeiro petroleiro, de um total de 49 navios encomendados pela Transpetro.

Segundo Rocha, como a Transpetro exige 70% de participação nacional, o total de trabalhadores envolvidos na rede da construção naval é de 300 mil pessoas. Os contratos em vigor, hoje, somam US\$ 6 bilhões.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no papel de principal financiador dos investimentos de longo prazo da indústria e da infraestrutura no Brasil, informa que 195 embarcações estão contratadas ou com construção anunciada. Somando as encomendas em carteira nos estaleiros a esses novos investimentos, a indústria naval deve movimentar R\$ 55 bilhões nos próximos anos, o que coloca o Brasil na sexta posição do *ranking* mundial de investimentos no setor.

Além do forte impulso da Petrobras, o segmento naval brasileiro também tem atendido a outras demandas. A venezuelana PDVSA encomendou dez petroleiros ao Estaleiro Ilha (Eisa). A Vale também é cliente importante para embarcações destinadas ao transporte de minério. Há ainda a demanda de 48 plataformas de produção feita pela empresa petroleira privada OGX. A construção será no Estaleiro OSX, em Santa Catarina.

Com a expansão da economia e do transporte de cabotagem, encomendas de mais navios porta-contêineres são esperadas. Neste ano, por exemplo, a Log-In Logística Intermodal, empresa com soluções integradas para a movimentação portuária e transporte de contêineres porta a porta, investirá R\$ 334,9 milhões na construção de navios no Estaleiro Ilha (Eisa), sendo R\$ 171,8 milhões para os navios porta-contêiner e R\$ 163,1 milhões para os navios graneleiros para transporte de bauxita.

Além do investimento em navios, em 2010, a Log In passou a ter 30% de participação em uma nova empresa, chamada Log Star, criada em associação com o Grupo TBS, com 70% do capital social. A nova empresa Log Star vai atuar no transporte de carga geral e carga de projeto pela costa brasileira, ligando Sul com Norte e Nordeste. "Retomamos a trajetória de crescimento interrompida em 2009, com a crise mundial", diz o diretor-presidente da Log-In Logística Intermodal, Mauro Dias.

- Título: **Construção naval e o atraso tecnológico**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 22/06/2010

Professor da Coppe/UFRJ Floriano Carlos Martins Pires Junior falará sobre a recuperação da indústria brasileira de construção naval durante a 62ª Reunião Anual da SBPC

Depois de décadas em crise, a indústria brasileira de construção naval está passando por um momento de recuperação proporcionada, em grande parte, pelos investimentos que estão sendo realizados no setor de óleo e gás no país.

Mas para não sofrer um novo revés, os estaleiros nacionais terão que reparar e não repetir os mesmos erros que cometeram no passado, quando também se apoiaram no mercado interno e em um único setor para viabilizarem seus projetos, alerta o professor e chefe da área de Transporte Aquaviário do Programa de Engenharia Oceânica da Coppe da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Floriano Carlos Martins Pires Junior.

"O Brasil já aprendeu a lição de que não se pode contar somente com a demanda doméstica e de um único setor para consolidar as atividades de uma indústria naval em longo prazo", afirma Pires Junior. "É preciso diversificar a atuação para outros segmentos de transporte marítimo e aproveitar essa nova oportunidade para aumentar a competitividade internacional", indica o especialista que abordará esse assunto em uma conferência que fará na 62ª Reunião Anual da SBPC, que acontece de 25 a 30 de julho em Natal (RN).

De acordo com Pires Junior, o modelo de desenvolvimento da indústria de construção naval adotado pelo Brasil na década de 80, quando o setor viveu um de seus melhores momentos, provocou efeitos desastrosos e que perduram até hoje. Extremamente protecionista, o plano se baseou em uma política de substituição de importação que previa a construção de navios no país para atenderem à demanda interna da marinha mercante.

Porém, com a desregulamentação do setor de navegação, a abertura do mercado nacional e a entrada de competidores internacionais, a maioria dos estaleiros brasileiros entrou em crise e fechou as portas por falta de encomendas no mercado interno e porque não tinham tecnologia para competir no exterior.

Os poucos estaleiros nacionais que sobreviveram à quebra dereira passaram a atender o mercado *offshore*, de pequenas embarcações. E nos últimos anos, com as encomendas que estão sendo feitas, principalmente pela Petrobras, começaram a vislumbrar a possibilidade de

voltarem a fabricar navios de grande porte e de atender uma significativa demanda por embarcações mais sofisticadas, como plataformas e navios sondas, utilizados para perfuração de poços submarinos.

Entretanto, para isso, o professor afirma que eles precisarão recuperar o atraso tecnológico em relação aos concorrentes internacionais.

"Depois de tantos anos sem fabricar grandes embarcações a distância tecnológica entre os estaleiros brasileiros e os principais fabricantes mundiais aumentou muito", diz. "O perfil de profissional que nós temos hoje no Brasil atuando nesse setor é o mesmo das décadas de 70 e 80. Será preciso qualificar e aumentar a quantidade de recursos humanos para atender à demanda do setor nos próximos anos tanto nas áreas de produção e operacional como de engenharia".

Segundo ele, as instituições de pesquisa e formação de recursos humanos para o setor naval no Brasil, como a Coppe/URFJ, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Petrobras (Cenpes), estão se mobilizando e tomando iniciativas para suprirem as deficiências tecnológicas e de recursos humanos do setor. Mas ainda falta um maior engajamento das indústrias em participar e se envolver diretamente nesse processo.

Capacitação

De acordo com Pires Junior, os estaleiros brasileiros têm capacitação em processo e planejamento de construção, mas não no controle de produção e na fabricação de grandes embarcações. Para ele, essas deficiências podem ser supridas por intermédio de parcerias como as que a maioria deles está celebrando com fabricantes da Coreia e Japão - os dois países que dominam as tecnologias de produto e processo de fabricação de navios.

Mas chama a atenção para a necessidade de as indústrias brasileiras desenvolverem paralelamente sua própria capacitação tecnológica. "Esse tipo de parceria tecnológica entre estaleiros brasileiros e internacionais é muito limitada, porque as tecnologias de processo e de projeto, na realidade, não são transferidas", diz.

O especialista estima que, com atual recuperação, a indústria brasileira de construção naval não disputará com os principais fabricantes de navios, que são os chineses, seguidos dos

coreanos e japoneses. Poderão, no entanto, aumentar sua participação para 5% no mercado mundial naval, contra 0% que registra hoje.

"Eu não diria que o Brasil pode ambicionar ser um grande fabricante de navios. Mas uma indústria naval com o tamanho do mercado brasileiro precisa tomar alguns cuidados para ser competitiva internacionalmente ou ficar, literalmente, a ver navios", conclui.

A palestra do engenheiro naval Floriano Carlos Martins Pires Junior será realizada no dia 25 de julho, às 10h, durante a 62ª Reunião Anual da SBPC, que acontece de 25 a 30 de julho em Natal (RN), no campus da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

- Título: **Indústria naval brasileira será tão competitiva quanto à asiática**
- Fonte: Agência Brasil (<http://agenciabrasil.ebc.com.br>)
- Data: 24/06/2010

Em cinco anos, a indústria naval brasileira deve se tornar tão competitiva quanto a do Japão, da China e da Coreia do Sul, disse hoje (24) o ministro da Secretaria Especial dos Portos da Presidência da República, Pedro Brito. Ele fez a previsão durante o lançamento do navio de transporte de petróleo Celso Furtado, que integra o Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), da Transpetro, subsidiária da Petrobras.

Segundo Brito, os 49 navios que estão sendo construídos ou licitados para o Promef fazem com que o Brasil tenha hoje a quarta maior encomenda de embarcações petroleiras do mundo, ficando atrás apenas dos três países asiáticos: Coreia (com uma encomenda de 650 navios), China (com 460 navios) e Japão (com 240 navios).

"Nos próximos cinco anos, o Brasil estará tão competitivo quanto os primeiros do mundo, que são a Coréia do Sul, China e Japão. É claro que a escala de produção que eles têm ainda está muito distante [da brasileira]. Mas se o Brasil continuar fazendo os investimentos que faz hoje, com a demanda interna que temos atualmente, não tenho dúvidas de que vamos assumir as primeiras posições", disse Brito, durante a cerimônia no Estaleiro Mauá, em Niterói.

De acordo com o ministro, a indústria naval brasileira precisa se preparar não apenas para atender a encomendas da Transpetro e da Petrobras, mas também a de clientes de outros países.

Dos 49 navios do Promef, dois já foram lançados ao mar, o Celso Furtado e o João Cândido. Este último foi lançado em 7 de maio, em Pernambuco. Outros 44 já foram licitados e três estão em processo de licitação.

- Título: **Ceará veta estaleiro, que se muda para PE**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 01/07/2010

Depois de ter rejeitada sua licença de instalação no Estado do Ceará, o estaleiro Promar anunciará hoje a transferência dos investimentos de US\$ 150 milhões para o Porto de Suape (PE), confirmando a tendência de se instalar no local um novo polo de construção naval. Além do Promar, já foram anunciados este ano outros cinco projetos de estaleiros, além do Atlântico Sul, que está operando há dois anos e planeja ampliações.

Vencedor da licitação da Transpetro para a construção de oito navios gaseiros, no valor de US\$ 534 milhões, o estaleiro Promar correu o risco de perder a encomenda caso não apresentasse uma proposta alternativa ao Ceará até o dia 30 de junho. Ontem, a Transpetro anunciou que assinará hoje o contrato e informou em nota que o estaleiro se mudará para outro local. Fontes dos setor confirmaram que Pernambuco será o destino.

Além de Pernambuco, estavam na disputa pelos investimentos do Promar os Estados do Maranhão e Alagoas. Mas Suape teve maior peso nesta concorrência por causa da infraestrutura local, ao calado, considerado excelente por receber navios de maior porte, e à enorme área no entorno do local. O governo estadual tem um projeto de implementação de um polo naval, no entorno do porto de Suape, e já aprovou lei permitindo o corte de 692 hectares de mata nativa.

O complexo de Suape já tem hoje o maior estaleiro da América Latina, o Estaleiro Atlântico Sul (EAS), também viabilizado por contratos com a Transpetro. Há ainda outros quatro projetos de estaleiros na área, todos com investimentos na casa dos US\$ 150 milhões.

- Título: Reabertura da indústria naval em debate no Rio
- Fonte: Portal Naval (www.portalnaval.com.br)
- Data: 23/11/2010

A nacionalização de equipamentos, linhas de financiamento e a importância do mercado *offshore* serão os principais temas discutidos no Naval *Summit Brazil*, evento que a IBC promoverá hoje (23) e amanhã (24), no Rio de Janeiro. Executivos da ANTAQ, Petrobras, Marinha, Sinaval, Usiminas e BNDES, entre outros, trarão suas visões sobre a reabertura da indústria naval no Brasil. Amanhã um *workshop* trará estratégias para reduzir custos e tempo na construção de embarcações.

O evento terá início com um panorama do setor. O diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Aquavários (ANTAQ), Fernando Fialho, falará sobre a participação do governo e da iniciativa privada no crescimento sustentável da indústria naval. O mesmo assunto será abordado pelo presidente da Associação Brasileira das Empresas de Construção Naval e *Offshore* (ABENAV), Augusto Mendonça, e pelo professor da COPPE/UFRJ, Floriano Pires Júnior.

Já a influência do mercado *offshore* na indústria naval e os investimentos na exploração do petróleo serão analisados pelo diretor de abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa. O executivo trará detalhes sobre a demanda das plataformas, bases de apoio e gargalos na cadeia produtiva. A necessidade de equipamentos e o aquecimento do mercado de navipeças também serão assuntos discutidos pelo diretor da estatal.

Em nova palestra, o vice-presidente de negócios da Usiminas, Sergio Leite de Andrade, falará sobre a nacionalização de equipamentos na construção naval brasileira. O executivo trará detalhes sobre o abastecimento de aço, desenvolvimento de produtos e a agregação de valor com a construção de blocos e painéis para navios.

Outro tema de destaque será o programa de desenvolvimento de submarino com propulsão nuclear. Quem abordará essa questão será o coordenador do programa, o almirante reformado José Alberto Accioly Fragelli. Uma nova palestra colocará em debate a capacitação de mão de obra no setor naval e terá a participação do contra-almirante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Arthur Campos.

Financiamento

O Naval *Summit* terá também uma apresentação especial sobre financiamento para a encomenda e construção de embarcações no Brasil. Quem abordará esse assunto é o gerente do departamento de gás e petróleo e bens de capital sob encomenda do BNDES, Luiz Marcelo Almeida. O executivo falará sobre a importância das encomendas da Petrobras e Transpetro para o setor, além do desenvolvimento e capacitação do parque nacional de estaleiros com a construção de navios de alta tecnologia.

Completam o programa as palestras do presidente do Estaleiro Atlântico Sul, Angelo Bellelis, do presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Reparo Naval e Offshore (SINAVAL), Ariovaldo Rocha, e especialistas da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), AVEVA, Abimaq, Centro de Estudos em Gestão Naval (CEGN), SETAL/ SOG, Sobena e Trumpf Máquinas.

Workshop

Após a sessão principal, será realizado um *workshop* sobre ferramentas integradas de ferramenta e gestão para a indústria naval. Consultores da AVEVA apresentarão estratégias para reduzir custos e tempo de projeto na construção de embarcações, além de soluções integradas de projetos e ferramentas de gestão de informação.

O Naval *Summit Brazil* é promovido pelo Informa Group com a marca IBC e conta com o patrocínio da Trumpf, IRB-Brasil Re e AVEVA. A programação completa está disponível no site www.informagroup.com.br/maritimo ou pode ser solicitada na Central de Atendimento da IBC pelo telefone 11-3017-6808 e pelo e-mail imprensa@informagroup.com.br.

- Título: **Estaleiro Atlântico-Sul oferece menor preço em licitação de sondas da Petrobras**
- Fonte: Folha.com (www1.folha.uol.com.br)
- Data: 25/11/2010

O estaleiro Atlântico-Sul apresentou o menor preço na licitação dos navios-sondas da Petrobras, cujo envelopes foram abertos nesta quinta-feira. A empresa ofertou um preço de US\$ 4,650 bilhões para a construção de um lote de sete embarcações. Cada unidade terá, portanto, um custo de US\$ 664,3 milhões.

A segunda proposta mais bem classificada foi do consórcio formado por Alusa e Galvão Engenharia. A proposta foi de US\$ 4,679 bilhões, correspondente a US\$ 668,4 milhões para cada sonda.

Em outro pacote levado a licitação, o estaleiro Atlântico Sul também ofereceu o menor preço para a construção de duas sondas: US\$ 719 milhões. Porém, pelas regras do edital, a empresa poderá ficar apenas com um dos dois equipamentos.

O segundo colocado foi o estaleiro Keppel Fels, que ofertou um preço de US\$ 748,9 milhões.

- Título: **Falta de tecnologia limita indústria naval, aponta Ipea**
- Fonte: IG (www.ig.com.br)
- Data: 26/11/2010

Em dez anos, o número de empregos cresceu vinte e cinco vezes nos estaleiros. O cenário de poucas encomendas de navios e nenhuma plataforma produzida no País no final da década passada deu lugar a uma carteira de centenas de embarcações e unidades flutuantes para o setor naval. Mesmo após retomada, porém, o segmento ainda deixa a desejar em pesquisa e tecnologia - uma questão apontada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) como limitador de fornecimento para a exploração das enormes jazidas do pré-sal.

No estudo “O Poder de Compra da Petrobras: Impactos Econômicos nos seus Fornecedores”, o Ipea mostra que o desafio tecnológico maior está nas empresas fornecedoras dos estaleiros. Faltam, segundo o mapeamento, incentivos e financiamento para esses fabricantes de pequeno porte. “É necessário que a política industrial de exploração das

reservas petrolíferas do pré-sal reconheça que há uma fragilidade especialmente relevante nos mecanismos de financiamento às atividades de pesquisa e desenvolvimento e na articulação universidade-empresa”, alerta o Ipea.

“As inovações de produto concentram-se nas naviopeças que são na maioria empresas de pequeno porte com pouco esforço para realizar inovação. Os gastos em Pesquisa e Desenvolvimento, como proporção da receita líquida de vendas das empresas, são praticamente inexpressivos”, assinala.

Com exemplos de Japão e Coreia, o Ipea destaca que todos os países que se tornaram líderes na produção naval possuem centros de pesquisa e laboratórios especialmente montados para atender à produção naval. “A competitividade do Japão deve-se ao elevadíssimo padrão de tecnologia. Estes fatores tornam viável a disponibilidade dos maiores e mais modernos estaleiros do mundo na Coreia do Sul. O Japão é o país com as mais altas taxas de produtividade. Alguns países europeus também apresentaram elevada produtividade, mas, na média estão aquém da Coreia do sul”.

Nas primeiras etapas da produção industrial naval, diz o Ipea, as empresas brasileiras têm forte dependência da importação de partes peças e componentes dentro dos pacotes tecnológicos vindos do exterior. “Compras de pacotes tecnológicos têm que vir associados à transferência de tecnologia e capacitação de empresas brasileiras (inclusive à formação de *joint ventures*). Este círculo de dependência pode ser quebrado somente evolução da dotação das firmas e criação de capacidades de engenharia local”.

Neste processo, avalia o instituto de pesquisa, “a Petrobras pode ter um papel relevante na construção destas capacitações, inclusive utilizando suas capacitações em engenharia”.

“A escala de produção e a desarticulação da rede de fornecedores sempre serão os grandes desafios da produção naval no Brasil. O custo de entrada associado ao desenvolvimento, realização de ensaios e certificação também são especialmente relevantes”.

A carteira de projetos para o setor em 2009 e 2010, segundo o Ipea, inclui a encomenda de 132 unidades navios de grande porte, 12 plataformas de produção de petróleo em construção - além da previsão de 45 plataformas para atender à demanda do pré-sal, nos próximos anos. “Considerando-se que cada plataforma necessita de dois navios de apoio, isso implicaria a construção de mais 90 navios de apoio, além dos 146 já encomendados e

vinculados à cadeia produtiva do petróleo no Brasil". Além disso, o setor conta a maior licitação da história da estatal, de 28 sondas de perfuração.

Quanto ao fornecimento de aço, o Ipea avalia que a indústria nacional tem capacidade para acompanhar a expansão do setor naval. As importações brasileiras de produtos siderúrgicos aumentaram de US\$ 515 milhões em 2002 para US\$ 2,1 bilhões em 2007 e US\$ 4,0 bilhões em 2008, regredindo para US\$ 2,8 bilhões em 2009.

A capacidade instalada brasileira de chapas grossas está sendo ampliada dos atuais 2,0 para 3,5 milhões de toneladas em 2012. O acréscimo da capacidade (1,5 milhão de toneladas) é mais do que suficiente, segundo o Ipea, para atender a toda a demanda derivada da indústria de petróleo e gás natural (693 mil toneladas) no período 2009-2020. "As importações de chapas grossas, visando à produção de navios encomendados pela Transpetro vêm aumentando desde 2008, por questões meramente comerciais (preços) e não em função de alguma falta de oferta doméstica (seja em termos quantitativos, seja qualitativos)".

Em 2000, havia cerca de 2 mil trabalhadores nos estaleiros brasileiros. Em 2006, os estaleiros brasileiros já empregavam mais de 20 mil trabalhadores. Neste ano, a indústria estima um total de 50 mil trabalhadores.

- Título: **Expansão de Suape atraiu investimentos**
- Fonte: Portos e Navios (www.portosenavios.com.br)
- Data: 17/12/2010

Apesar das novas indústrias não se instalarem no Complexo Industrial Portuário de Suape, o Porto foi um dos fatores decisivos para a chegada dos empreendimentos. A DyStar, que irá se instalar em um terreno de 2,5 hectares em Paulista, escolheu o Estado devido ao crescimento de Suape. "Somos da área têxtil e posso visualizar que a Petroquímica Suape vai ser não só um polo têxtil como também uma das maiores empresas globais na produção da matéria-prima. Isso vai chamar a atenção de toda a cadeia. Partindo do produto principal até a confecção", disse o representante da DyStar, Wolfgang Heinz.

Segundo Heinz, o empreendimento visa a atender o Estado e o Nordeste como um todo. Além disso, 40% da produção da planta será voltada para exportação. "A logística que precisamos será conseguida por meio de Suape", enfatizou. A previsão é de que a indústria gere 35 empregos diretos e outros 40 indiretos. Com matriz em Cingapura e operações em

cerca de 50 países, a DyStar possui faturamento anual de R\$ 200 milhões. Na planta que será instalada em Paulista, o faturamento anual deve ser de R\$ 75 milhões.

Também puxado pelo desenvolvimento do Complexo, a MKS Caldeiraria Indústria e Comércio aplicará R\$ 10 milhões no município de Sirinhaém, na Mata Sul do Estado. O empreendimento irá produzir equipamentos, tubulação, estrutura metálica, assim como prestar serviços de manutenção e montagem industrial. A expectativa é de que 350 empregos sejam gerados na fase inicial do projeto. A linha de produção do grupo deve gerar estímulo a novas empresas para atender na área de transporte, alimentação, radiografia, pintura, fornecimento de insumos de solda, fardamentos, entre outros.

- Título: **Projeto para porto do Rio prevê R\$ 5 bi**
- Fonte: Portos e Navios (www.portosenavios.com.br)
- Data: 28/12/2010

Primeiro, foram-se as indústrias. Em seguida, os trabalhadores

Como consequência, a zona portuária do Rio, que já teve fábricas como a da centenária Confeitaria Colombo e o Moinho Inglês, tornou-se área abandonada, com população decrescente, calçadas e prédios esburacados e enchentes constantes.

Para recuperar a região - nos bairros ao redor vivem cerca de 22 mil pessoas -, a prefeitura quer atrair moradores, empresas, museus, prédios e ampla oferta de serviços com investimentos de pelo menos R\$ 5 bilhões.

Em uma cidade que sofre com a falta de terrenos disponíveis para a construção de grandes empreendimentos residenciais e comerciais, o projeto do "Porto Maravilha" anima os empresários. A área tornou-se a aposta para o surgimento de um novo polo de negócios na capital.

Os investimentos para revitalizar a região portuária começam a sair do papel.

A área será um dos eixos da Olimpíada-2016. Lá, ficarão a vila de mídia e de árbitros, além de transatlânticos ancorados no porto que hospedarão milhares de turistas.

No embalo da expansão da região, o porto do Rio vai ampliar sua capacidade para receber navios. Em quatro anos será investido R\$ 1,6 bilhão, o que permitirá que o fluxo de turistas dobre. Hoje, passam por ali 600 mil pessoas por temporada.

Próximo ao porto, estarão grandes projetos arquitetônicos, como o aquário AquaRio, que deve ser inaugurado em dois anos, e o Museu do Amanhã, dedicado à ideia de sustentabilidade.

"Queremos trazer a cidade para o entorno do porto", disse o ministro Pedro Brito, da secretaria especial de Portos, em evento na cidade que apresentava os projetos para os eventos esportivos.

A estimativa é que os bairros na área do porto passem a ter capacidade de receber 100 mil moradores. Praças e áreas verdes devem ser ampliadas. A região do porto, que engloba a rua Larga, tradicional centro de comércio e que está perto da Central do Brasil, é uma região pela qual as pessoas passam, mas não ficam. A meta é que isso possa mudar.

Primeiras Obras

As primeiras obras, orçadas em R\$ 350 milhões, já foram iniciadas. O plano mais ambicioso, porém, só começou a ganhar forma há pouco, com a escolha do consórcio Porto Novo, formado pelas construtoras Odebrecht, OAS e Carioca Engenharia, para fazer as obras de urbanização e infraestrutura.

A partir de janeiro, uma via será implementada sob a avenida Rodrigues Alves, que dá acesso ao porto, substituindo o elevado da Perimetral, que será demolido no trecho entre a rodoviária e o Mosteiro de São Bento.

Ao mesmo tempo, espera-se que diversas empresas se instalem na região. A operadora de telefonia GVT investiu R\$ 5 milhões na reforma de um galpão de 4.700 m², onde montou sua sede no Rio. A prefeitura está concedendo incentivos fiscais para que outras empresas se encaminhem para a região.

2. PETRÓLEO E GÁS E DEMANDAS DE MERCADO

- Título: **Impulso ao Desenvolvimento**
- Fonte: Petrobras Magazine nº 56 (www.petrobras.com/pt/magazine)
- Data: 2008/2

Plataformas P-51 e P-53 contribuem para a revitalização da indústria naval brasileira e a geração de emprego e renda no Brasil e vão assegurar o aumento da produção de petróleo e gás e o desenvolvimento do país

Duas plataformas da Petrobras, construídas no Brasil e recém-inauguradas, já têm importância fundamental para o país e são grandes promessas para os próximos anos. Contribuíram para a revitalização da indústria naval brasileira e a geração de emprego e renda. Afinal, em sua construção, foram utilizados mais de 70% de bens e serviços adquiridos de fornecedores brasileiros. Além disso, reforçarão a auto-suficiência do Brasil em petróleo acrescentando 360 mil barris diários à produção local de petróleo e gás. As plataformas são o FPSO P-53, que entrou em operação em 30 de novembro, e a unidade semi-submersível P-51, que começará a produzir em 2009.

P-53

Resultado da conversão do navio português Setebello, o FPSO P-53, construído no Brasil como elemento importante do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo brasileiro, deu impulso considerável à indústria naval brasileira. Afinal, conforme destaca o diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrella, gerou cerca de 4,5 mil empregos diretos e 15 mil indiretos.

No âmbito energético, também será grande a sua contribuição. “O FPSO terá capacidade de produção de 180 mil barris de óleo de 20° API por dia, de compressão de seis milhões de m³ por dia de gás e de geração elétrica de 92MW. Já no que diz respeito à capacidade de injeção de água, totalizará 245 mil barris por dia”, diz o gerente executivo de Exploração e Produção Sul-Sudeste da Petrobras, José Antonio Figueiredo.

O FPSO será instalado no campo de Marlim Leste, na Bacia de Campos, a 120 km da costa, ficando ancorado a uma profundidade de 1.080m e constituindo a primeira unidade de produção daquele campo. Ali, será interligado a 21 poços, sendo 13 produtores de petróleo e gás e oito injetores de água.

Equipado com sistema turret de 26 cm de diâmetro, isto é, torre receptora de linhas flexíveis de produção, injeção, oleodutos, gasodutos e linhas de ancoragem, terá, ainda, capacidade de receber até 75 linhas flexíveis.

A produção de petróleo será escoada para a terra por intermédio da plataforma de rebombeio autônoma PRA-1. Quanto ao gás produzido por dia, parte será destinada ao consumo interno da unidade, funcionando como combustível para a geração de energia. O restante será exportado para a plataforma P-26, para ser incorporado à malha de gás da Bacia de Campos.

P-51

Destinada a operar no campo de Marlim Sul, na Bacia de Campos (RJ), a 150 km da costa, em lâmina d'água de 1.255m, a P-51 é a primeira plataforma semi-submersível construída integralmente no Brasil. E, também, mais um resultado da política implementada pelo governo brasileiro e pela Petrobras para incentivar a indústria naval do país.

Nesse âmbito, a unidade foi elemento-chave como integrante do Plano de Aceleração do Crescimento em vigor no Brasil. “Somente as obras geraram 4 mil empregos diretos e 12 mil indiretos, o que propiciou o crescimento da indústria brasileira e a consolidação da política de conteúdo nacional no Brasil”, explica o diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrella.

Incluída no Plano Diretor de Escoamento e Tratamento da Bacia de Campos (PDET) e no Plano de Antecipação da Produção de Gás Natural (Plangas), a P-51, também contribuirá para o aumento da oferta de gás ao mercado brasileiro.

A plataforma terá capacidade de produção de 180 mil barris de óleo de 22° API por dia, de compressão de seis milhões de m³ de gás por dia, de injeção de 282 mil bpd de água e de geração elétrica de 100MW, total suficiente para abastecer uma cidade de 300 mil habitantes. Além disso, interligada a 19 poços, sendo dez produtores de óleo e gás e nove

injetores de água, será responsável por cerca de 8% do volume total de petróleo produzido no Brasil quando atingir seu pico de produção, previsto para 2010.

Tendo em vista a contribuição que as plataformas P-53 e P-51 prestaram para a revitalização da indústria naval brasileira e o importante papel reservado a ambas no fortalecimento da auto-suficiência do Brasil em petróleo, a Petrobras e o Brasil já podem comemorar novas conquistas. E maior desenvoltura para ousar mais daqui para a frente.

P-53

Localização: campo de Marlim Leste, na Bacia de Campos, a 120km da costa

Capacidade de produção: 180 mil bpd (barris de petróleo/dia)

Capacidade de compressão de gás: 6 milhões de m³ por dia

Capacidade de injeção de água: 245 mil barris por dia

Geração elétrica: 92 MW

Lâmina d'água: 1.080m

Poços produtores: 13

Poços injetores: 8

Acomodações: 240 pessoas

Extensão: 356,5m de comprimento x 57,3m de largura

Peso total: 110 mil toneladas

P-51

Localização: campo de Marlim Sul, na Bacia de Campos, a 150km da costa

Capacidade de produção: 180 mil bpd

Capacidade de compressão de gás: 6 milhões de m³ por dia

Capacidade de injeção de água: 282 mil barris por dia

Geração elétrica: 100 MW

Lâmina d'água: 1255m

Poços produtores: 10

Poços injetores: 9

Acomodações: 200 pessoas

Extensão: 125m de comprimento x 110m de largura

Peso total: 48 mil toneladas

- Título: **A grande produção offshore de petróleo no Brasil**
- Fonte: UOL (<http://ciencia.hsw.uol.com.br>)
- Data: 10/09/2008

A grande maioria (90%) do petróleo produzido no Brasil vem de campos *offshore*, ou seja, plataformas exploratórias no litoral brasileiro. São 111 plataformas ao longo da costa brasileira. Destas, 33 são fixas e 78 flutuantes.

A Petrobras, empresa estatal responsável pela exploração de petróleo no país, utiliza plataformas fixas, plataformas semi-submersíveis, FPSOs (plataformas fluentes que retiram e armazenam o produto) e plataformas auto-elevatórias. (Fonte: assessoria de imprensa da Petrobras).

A Petrobras utiliza quatro tipos diferentes de plataforma para exploração em águas profundas

A exploração de petróleo no mar iniciou-se em 1968, no litoral sergipano. O ponto de partida foi a descoberta do campo de Guaricema. A história seguinte foi de vários recordes na profundidade alcançada para a exploração. Para se ter uma ideia em 1977 as plataformas alcançavam até 124 metros de profundidade. Em 2003, o petróleo já estava sendo tirado a 1.886 metros de profundidade.

Nos próximos anos, esses recordes devem ser ampliados. Isso porque a Petrobras já anunciou a existência de grandes reservas de petróleo na camada chamada de pré-sal. Trata-se de bacias sedimentares que se encontram abaixo do leito do mar e de uma extensa camada de sal. O petróleo, que provavelmente é de boa qualidade, localiza-se em áreas que podem chegar a mais de 7 mil metros de profundidade.

Com as reservas de pré-sal, o Brasil deve consolidar sua auto-suficiência no combustível fóssil, além de conseguir reservas estratégicas e até exportar o produto. Ainda não há um tamanho preciso do reservatório, que fica entre o litoral de Santa Catarina e Espírito Santo. Mas, segundo o próprio presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, a

produção atual de 14,4 bilhões de barris de petróleo (dados de 2008) subirá para 70 a 107 bilhões.

- Título: **Plano de Negócios**

- Fonte: Petrobras Magazine nº 57 (www.petrobras.com/pt/magazine)

- Data: 2009/1

A Petrobras reviu e atualizou seu Plano de Negócios e, agora, divulga o documento que estará em vigor de 2009 a 2013. A previsão é investir US\$ 174,4 bilhões no Brasil e no exterior nesse período. Mais especificamente, US\$ 104,6 bilhões serão destinados ao segmento de negócios de Exploração e Produção, US\$ 43,4 bilhões ao de Abastecimento, US\$ 11,8 ao de Gás e Energia; US\$ 5,6 bilhões ao Petroquímico; US\$ 3,2 ao Corporativo; US\$ 4,3 bilhões ao de Distribuição e US\$ 2,8 ao de Biocombustíveis.

A meta, ambiciosa em termos de investimentos considerando a conjuntura internacional de crise econômica, é ampliar a atuação nos mercados-alvo, o que será feito mantendo o compromisso com o desenvolvimento sustentável e tendo como alicerces desse desenvolvimento a rentabilidade, a responsabilidade social e ambiental e o crescimento integrado. Assim, a Petrobras pretende tornar-se referência como uma das maiores empresas integradas de energia do mundo.

Exploração e Produção

No segmento de Exploração e Produção, no Brasil, a Petrobras manterá parcerias com a indústria nacional, buscando assegurar conteúdo local na construção de unidades de produção, negociando reduções de preços com fornecedores e apostando na competitividade dos empresários brasileiros. A ideia é, por intermédio dos projetos, aumentar a produção brasileira de petróleo, de modo a atingir 2.680.000 barris por dia em 2013. Para tanto, serão investidos US\$ 92 bilhões no país, sendo US\$ 70 bilhões no desenvolvimento de produção, US\$ 13,6 bilhões em atividades exploratórias e 8,4 em outros âmbitos.

Apenas nos projetos relacionados à Província pré-sal serão investidos US\$ 29 bilhões. O diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrella, explica os detalhes. “Vamos implementar o Sistema Piloto de Tupi, que iniciará produção de 100 mil barris de

óleo equivalente e cerca de 3,5 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia em 2010. Os projetos-pilotos de Guará e Iara, na Bacia de Santos, irão entrar em operação em 2013 e 2014, respectivamente. Em cada uma dessas acumulações, será instalado um FPSO com capacidade de produzir até 100 mil bpd. Além disso, vamos instalar a unidade destinada à produção do Parque das Baleias, no litoral do Espírito Santo, na Bacia de Campos. A projeção é de que os campos da Província pré-sal atinjam produção de 219 mil barris por dia em 2013 e de cerca de 1.800.000 barris por dia em 2020, volume que dobrará, praticamente, a produção diária da Petrobras no Brasil”, diz ele. Fora da província, os sistemas de produção de óleo nos campos marítimos Jabuti, Frade e Parque das Conchas deverão começar a operar ainda em 2009. As plataformas P-57 e P-56 entrarão em produção nos campos de Jubarte, na Bacia do Espírito Santo, e Marlim Sul, na Bacia de Campos, respectivamente, em 2011. Já em 2013, deverão começar a operar as plataformas P-62 e P-55 no campo de Roncador, na Bacia de Campos, e P-61 e P-63, no campo de Papa-Terra.

Quanto à produção de gás, estão previstos, ainda para 2009, a expansão do projeto de Manati, na bacia de Camamu/Almada na Bahia, e a entrada em produção dos campos de Lagosta, na Bacia de Santos, de Canapu e Camarupim, na Bacia do Espírito Santo, e de Urucu, na Bacia do Solimões.

Província pré-sal

Mais especificamente, alguns projetos de produção de gás não associado ao petróleo a serem implementados nos campos Uruguá/Tambaú e Mexilhão, em 2010, terão a importante função de antecipar a produção de gás natural no Brasil, como integrantes do Plano de Antecipação de Produção do Gás (Plangas), e aumentar a produção do combustível no Brasil. “Os campos contíguos Uruguá/Tambaú terão capacidade de produção de 8 milhões de m³/dia. Já o de Mexilhão está apto a produzir até 15 milhões de m³/dia”, informa Estrella. Em 2011, por sua vez, deverão entrar em operação os projetos Juruá e Araracanga.

As atividades exploratórias também serão intensas. “A previsão é explorar 265 blocos nas bacias do Ceará, Potiguar, do Solimões, de Sergipe, de Alagoas, do São Francisco, do Espírito Santo, de Campos, de Santos e de Pelotas. A área a ser explorada totaliza 154.998 km², conforme previsto em 186 contratos de exploração”, destaca Estrella.

No exterior, continuarão em foco os projetos de exploração e produção em campos situados na parte norte-americana do Golfo do México, investimentos em exploração de petróleo e gás natural na Argentina e exploração e produção de campos na Nigéria e em Angola, nessa ordem.

Tendo em vista os projetos mencionados, a Petrobras espera, em 2013, totalizar produção de cerca de 3,6 milhões barris de óleo equivalente por dia (boed), incluindo a contribuição de seus campos no exterior.

- Título: **As profissões do pré-sal**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 29/09/2009

País precisará de mão de obra em todos os níveis, de soldadores a engenheiros de formação sofisticada, passando por geólogos, especialistas em logística, saúde e ambiente

Extrair petróleo a 7 mil metros de profundidade, a 300 quilômetros da costa, em condições geológicas que os especialistas ainda não mapearam completamente. Esse é, provavelmente, o desafio tecnológico de uma geração de brasileiros. A recompensa é tentadora. Nas estimativas mais otimistas, a camada pré-sal, faixa subterrânea de 800 quilômetros, pode guardar o equivalente a 100 bilhões de barris, o que tornaria o Brasil dono da sexta maior reserva de petróleo do mundo.

O país precisará de mão de obra em todos os níveis, de soldadores a engenheiros de formação sofisticada, passando por geólogos, especialistas em logística, saúde e ambiente.

"O pré-sal é um projeto de desenvolvimento brasileiro, assim como a ida à Lua foi para os americanos. Não dá para mensurar a quantidade de emprego necessária", diz o superintendente da Organização Nacional da Indústria do Petróleo, Caio Pimenta.

Só os investimentos aprovados pela Petrobras até 2013, dos quais o pré-sal é um dos carros-chefes, vão exigir a qualificação de 207 mil pessoas em 185 categorias diferentes.

Para atender à demanda por pessoal qualificado, o governo federal criou o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (Prominp). Nos últimos três anos, 43 mil pessoas foram treinadas pelo programa.

A maioria delas é de nível técnico e básico, mas quem vai comandar o processo de exploração do pré-sal são os profissionais de nível superior, dos quais depende a geração de conhecimento e tecnologia.

Cabe ao Centro de Pesquisas (Cenpes) da Petrobras, que fica no campus da UFRJ na Ilha do Fundão, no Rio, a missão de desenvolver soluções tecnológicas. "O profissional que nos interessa tem um perfil inovador e viés para pesquisa", explica Maria de Fátima Duarte Mattos, gerente de Recursos Humanos do Cenpes. O centro tem 2.110 funcionários. Destes, 1.274 são de nível superior: 506 têm mestrado e 215, doutorado.

Este mês, a Petrobras e a Schlumberger, empresa franco-americana que desenvolve tecnologia para a indústria de petróleo e gás, assinaram acordo que prevê a criação pela multinacional, em 2010, de um centro de pesquisas ligadas ao pré-sal na Ilha do Fundão. A Schlumberger estima que serão abertas 300 vagas para brasileiros no projeto.

"As áreas de geologia, geofísica e engenharia serão de extrema importância para o sucesso dos projetos do pré-sal", diz a gerente de Planejamento de Recursos Humanos da Petrobras, Mariângela Mundim. As duas primeiras são essenciais à exploração porque determinam onde pode haver petróleo e quais poços devem ser perfurados - o custo de cada perfuração chega a US\$ 100 milhões.

Carreiras ligadas à engenharia são fundamentais para toda a cadeia produtiva do petróleo. Uma das prioridades da Agência Nacional do Petróleo (ANP), que tem seu próprio programa de formação de pessoal, é a engenharia de reservatórios.

"São esses profissionais que, baseados nos estudos geofísicos, fazem cálculos para identificar se há óleo no reservatório, a capacidade e o tipo", diz Florival Carvalho, superintendente de Pesquisa e Planejamento da ANP.

Carvalho comanda 36 programas que envolvem 23 universidades em 16 Estados. O projeto acaba de incorporar mais dois perfis profissionais. "Queremos incentivar a formação nas áreas de segurança operacional e saúde ocupacional", diz o superintendente.

Outra área que tem merecido atenção da indústria é a de logística. "A capacidade dos estaleiros, as condições das embarcações e o transporte de pessoas já preocupam hoje, porque é um custo elevadíssimo levar trabalhadores às plataformas", diz Heltom de Paulo, consultor de perfuração de poços da gigante de engenharia e serviços americana Halliburton, outra fornecedora da Petrobras.

Todos os meses, a estatal transporta 40 mil pessoas para suas plataformas. Não é só a demanda pelo serviço que vai crescer com o pré-sal. A distância, por exemplo, vai dobrar, já que hoje a empresa opera unidades a 150 km da costa, em média.

Há também um esforço gigantesco a ser feito em terra, como a construção de gasodutos para transportar o gás extraído como petróleo. O setor petroquímico, de onde saem de gasolina a matérias-primas para todos os setores da indústria, está investindo pesado na ampliação de refinarias. Engenheiros químicos e civis são peças-chave na construção e operação das refinarias e no transporte desses produtos.

"A Petrobras é a mãe, em última instância todo o setor trabalha para ela. Mas até um padeiro que esteja fornecendo para essa área vai se dar bem", compara o empresário Gabriel Pinton, da WDT Engenharia, que presta serviços para a estatal na área de controle de qualidade. Quando comprou a WDT, há dois anos e meio, ele tinha um funcionário. Agora tem 200, entre eles advogados, profissionais de marketing e jornalistas.

Uma das maiores dificuldades hoje, segundo o presidente do Estaleiro Atlântico Sul, Angelo Bellelis, é contratar gente de nível superior em meio de carreira. Dos 148 profissionais com diploma universitário do estaleiro, que fica em Suape (PE), a maioria é sênior ou júnior.

"Temos as duas pontas. Entre os mais experientes, muitos estavam afastados do mercado e não acompanharam a evolução da tecnologia e das normas de segurança ou ambientais."

- Título: **Petrobras testa novas tecnologias no pré-sal**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 14/10/2009

Composição de rochas, risco de congelamento e novos materiais são alguns dos desafios da estatal

A Petrobras está aproveitando os dois testes de longa duração na área do pré-sal - um em Tupi, na Bacia de Santos, e outro no campo de Jubarte, na Bacia de Campos, litoral sul do Espírito Santo - para buscar soluções e inovações tecnológicas que permitam melhorar a eficiência nesse novo ambiente exploratório.

O trabalho considera o fato de os reservatórios do pré-sal serem formados por um tipo de rocha, os carbonatos, diferente da tradicionalmente encontrada na Bacia de Campos, os chamados arenitos (uma espécie de areia de praia).

"Hoje o grande trabalho que envolve o movimento tecnológico é caracterizar as rochas, suas propriedades físicas, mecânicas, químicas e térmicas", disse Solange Guedes, gerente-executiva de engenharia de produção da área de exploração e produção da Petrobras. Ela afirmou que nos dois testes de longa duração (TLDs) do pré-sal estão sendo confirmadas as expectativas iniciais. "O que posso dizer é que, até agora, o projeto manteve as premissas originais.".

Segundo ela, um dos desafios do teste no poço pioneiro 1-ESS-103A, no campo de Jubarte, no sul do Espírito Santo, tem sido garantir o escoamento da produção no fundo do mar. Para facilitar esse escoamento, a indústria petrolífera utiliza fluidos químicos que são injetados nos poços e misturam-se às correntes de petróleo e gás.

Ao longo da história da Bacia de Campos, a Petrobras acumulou grande experiência nessa área. Mas no pré-sal, a empresa não tinha um modelo de como os fluidos iriam funcionar.

Um dos riscos no escoamento no pré-sal envolve um eventual congelamento do petróleo causado por ambientes muito frios no fundo do mar (na faixa de 4 graus centígrados).

"É aí que entra a aprendizagem: temos que ter uma modelagem com a capacidade de transformar aquele fluido para que, quando chegar ao leito marinho, (o fluido injetado) não venha a congelar", disse Solange. Ela reconheceu que o trabalho feito com os fluidos no teste do Espírito Santo será muito útil para outras áreas que a empresa venha a explorar.

Os fluidos vêm sendo testados e suas composições avaliadas em conjunto com o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento (Cenpes), da própria Petrobras, e empresas fornecedoras, disse Solange. Ela adiantou que a Petrobras poderá utilizar plataformas diferentes das convencionais no pré-sal, em uma análise a ser feita caso a caso.

"Se houver uma acumulação (de petróleo) muito concentrada, o mais apropriado é utilizar a completação seca", diz, em referência ao nome técnico dado ao processo de produção de plataformas conhecidas pela sigla TLWP. São unidades que têm custo menor do que os sistemas tradicionais de produção utilizados pela Petrobras e baseados no uso de navios plataforma, as FPSOs.

Nas TLWPs (sigla em inglês de *Tension-Leg Wellhead Leg Platform*), porém, os poços precisam ser perfurados próximos à unidade enquanto nas FPSOs eles podem estar distantes até 30 quilômetros da embarcação, sendo conectados por meio de linhas flexíveis e outros equipamentos. Uma das vantagens da TLWP é que o petróleo vai direto para a plataforma sem precisar circular muito no ambiente submarino. A Petrobras já abriu uma licitação para construir plataforma desse tipo destinada ao campo de Papa-Terra, na Bacia de Campos.

Solange falou ainda sobre o uso de fluidos como forma de estimular a produção de reservatórios em rochas do tipo carbonato no pré-sal. Neste caso joga-se um fluido ácido que permite dissolver parte da rocha e chegar a outras áreas produtoras dentro do reservatório. "Estimular um poço é fazê-lo produzir, e produzir mais, é um dos principais desafios do pré-sal", afirmou Solange.

Ela disse que o aumento da eficiência passa pela busca de poços cada vez mais produtivos. "Temos aprendido na Bacia de Santos diferentes técnicas de estimulação", afirmou. De acordo com ela, há um esforço que envolve centros de tecnologia e a indústria para desenvolvimento desses fluidos no país. A ideia é que os fluidos sejam produzidos por indústrias químicas no país a custos competitivos.

Ela reconheceu que em águas profundas trabalha-se no "limite da tecnologia". Citou o problema de fabricação nos parafusos de fixação da árvore de natal molhada (equipamento submarino de controle da produção), utilizada no poço 3-RJS-646, no TLD de Tupi, como exemplo de como uma determinada falha, aparentemente não percebida na fabricação, pode ser detectada com monitoramento. O problema nos parafusos levou a uma interrupção temporária no teste de longa duração de Tupi, cujos trabalhos foram depois retomados.

Solange disse que esse episódio não teve nenhuma relação com o ambiente de exploração do pré-sal. Segundo ela, o problema foi detectado em outro poço em operação. Mas como constatou-se que o mesmo lote de parafusos estava instalado no TLD de Tupi, parou-se a produção.

A gerente da Petrobras também falou sobre o desenvolvimento da indústria de tubos de aço para atendimento do pré-sal. Admitiu que o pré-sal exigirá material especial para a fabricação de tubos, capaz de resistir a contaminantes. "Estamos mapeando toda a indústria brasileira", informa.

Ela disse que executivos da Petrobras têm recebido empresas do setor, sobretudo metalúrgicas, que podem fabricar esses tubos mas, em alguns casos, têm limitações na capacidade de produção (em termos do diâmetro dos tubos).

"Pode parecer que é simples, mas não é. A produção de uma mesma liga metálica em diâmetro diferente requer outro tipo de procedimento", disse Solange. Ele reconheceu ainda que talvez seja preciso desenvolver mais de um aço especial para as chapas a serem usadas na fabricação dos tubos que serão instalados nos poços e em outras etapas do processo de produção.

Indústria e centros de pesquisa criam rede de inovação

Indústria e academia devem lançar nas próximas semanas a Rede de Inovação para a Competitividade da Indústria Naval e *Offshore*.

A iniciativa busca criar uma agenda tecnológica que envolva a indústria, afirmou o presidente da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval (Sobena), Alceu Mariano. Ele disse que apesar de haver disponibilidade financeira, via fundos de ciência e tecnologia, a indústria naval e *offshore* tem dificuldade de montar projetos de pesquisa e desenvolvimento e de levantar recursos.

"Quem faz isso é a universidade, mas de forma dissociada da indústria", afirmou Mariano, que é diretor da Keppel Fels Brasil, que opera estaleiro dedicado à construção de plataformas em Angra dos Reis, disse que a indústria brasileira tem capacidade de atender a demanda a ser colocada pelo pré-sal, mas admitiu que ela precisa ser mais competitiva, o que envolve novas tecnologias. "Esse é um trabalho que passa pelas universidades."

A rede de inovação tem um comitê gestor formado por integrantes da Sobena, do Sinalval e Syndarma, sindicatos que representam os estaleiros e as empresas de navegação e do Centro de Excelência em Engenharia Naval e Oceânica (Ceeno).

Floriano Pires, professor da coordenação dos programas de pós-graduação em engenharia (Coppe) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, disse que a rede é uma tentativa de definir projetos e estratégias a serem financiados pelos canais já existentes.

Ele defendeu maior participação da indústria naval e *offshore* nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Pires citou como exemplo de recursos disponíveis para o setor o fundo setorial de transporte aquaviário e construção naval, formado por um percentual de 3%

do que é arrecadado com a cobrança do adicional sobre os fretes para a renovação da Marinha Mercante.

Pires disse que os recursos do fundo são aplicados via Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), ligada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, para uso por universidades e centros de pesquisa. "O fundo teria, em média, R\$ 30 milhões por ano, mas é preciso considerar o contingenciamento (do orçamento da União)", afirmou.

Celso Trindade, responsável pelo fundo aquaviário na FINEP, disse que o fundo não teve recursos cedidos à reserva de contingência. No orçamento de 2009, o fundo teve aprovados R\$ 39 milhões. Mas até agora não se realizou a chamada pública destinada a selecionar as propostas que receberão apoio na área de transporte aquaviário e construção naval neste ano.

- Título: **O pré-sal, a geofísica e o MEC, artigo de Fernando Zaider**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 05/01/2010

"Sem geofísicos, o petróleo abundante e de boa qualidade, que tornaria o país um exportador de hidrocarbonetos, ficaria fadado a permanecer oculto e intocado nas profundezas da camada do pré-sal".

Fernando Zaider é jornalista e editor do Portal Geofísica Brasil (www.geofisicabrasil.com). Artigo publicado no "Correio Braziliense":

Em que pesem os excelentes serviços prestados, o Ministério da Educação está prestes a cometer grave erro que poderá conduzir o país a um atraso. Os membros do comitê responsável pelo projeto Referenciais Nacionais de Cursos de Graduação, coordenado e conduzido dentro do MEC, não devem saber a diferença entre geofísica e geologia e acreditam que devem unificar os dois cursos de graduação num só, o de geologia.

Sem geofísicos, o petróleo abundante e de boa qualidade, que tornaria o país um exportador de hidrocarbonetos, ficaria fadado a permanecer oculto e intocado nas profundezas da camada do pré-sal. Não é possível conhecer a geologia marinha sem a ajuda essencial da geofísica.

Mas não é só na indústria do petróleo que os geofísicos podem atuar. O setor mineral está aquecido para pesquisa exploratória. E, especialmente em áreas cobertas por espessa

vegetação, como a Amazônia, região de difícil acesso por via terrestre, a geofísica aérea ganha em agilidade e logística.

Atribui-se à geofísica a compreensão da estrutura interna do planeta. Graças aos pesquisadores geofísicos, foi possível elaborar a Teoria da Tectônica de Placas, amplamente aceita hoje e que explica as causas de terremotos e tsunamis.

Diferentemente da geologia, que estuda a Terra a partir dos afloramentos visíveis na superfície, os métodos geofísicos se baseiam na medição e comparação de fenômenos físicos como eletricidade, magnetismo, radioatividade, acústica, ótica, ondas, sísmica, gravidade, entre outras medidas que nos permitem mapear e "enxergar" a subsuperfície do planeta com grande precisão.

Não é só no Brasil que a falta de geofísicos qualificados preocupa. No Reino Unido, por exemplo, devido a dificuldades para formar novos geofísicos, a Associação Britânica de Geofísica faz uma série de recomendações para assegurar o "fornecimento equilibrado de geofísicos graduados, aptos a satisfazer as demandas de curto, médio e longo prazos da indústria da energia em geral e do país".

Na introdução de um estudo realizado pela entidade em 2006, Lorde Browne of Mandigley, principal executivo do Grupo BP (British Petroleum), definiu a geofísica como matéria ampla situada no ponto de encontro de muitas das grandes ciências - física, astronomia, ciências planetárias, geologia, ciências ambientais, oceanografia e meteorologia.

"As observações geofísicas são fundamentais para o nosso entendimento da Terra e seu funcionamento. A geologia moderna é amplamente baseada nessas observações", afirmou o executivo do BP. E foi além: "A geofísica é uma ferramenta essencial no armazenamento seguro de lixo radioativo, monitoramento de tratados de banimento de testes e armas nucleares, avaliação e mitigação de fenômenos naturais, o sequestro de dióxido de carbono da atmosfera e a caracterização e proteção das fontes de água do mundo. É a única maneira de investigar e aprender sobre os processos e estruturas profundas da Terra e, portanto, um suprimento de geofísicos é vital para o futuro da nação".

A Academia Brasileira de Ciências manifestou sua preocupação ao ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Rezende. "A decisão do MEC de extinguir cursos de graduação em geofísica, colocando-os dentro dos cursos de geologia, atinge profundamente os sete cursos em funcionamento (IAG/USP, UFF, UFRN, UFBA, Unipampa, UFPA, UnB), sendo que o mais antigo deles (USP) acaba de completar 25 anos de existência."

Para 24 acadêmicos de Ciências da Terra e do Universo, a decisão do MEC pode ser danosa ao desenvolvimento científico e tecnológico da área. Há três novos cursos em fase de projeto nas universidades Estadual Paulista (Unesp), Federal de Ouro Preto (Ufop) e Estadual de Campinas (Unicamp), em vista da carência e grande procura por profissionais da especialidade, motivada pelo incremento da atividade da indústria do petróleo e da exploração mineral no Brasil.

A convergência de denominações em andamento no MEC, que pretende atualizar e unificar as designações de milhares de cursos de graduação que têm projetos pedagógicos e perfis semelhantes, mas com nomenclaturas diferentes, está para cometer grave erro e poderá, se vier a acabar com os cursos de geofísica, conduzir o país a um retrocesso, freando a formação de profissionais capacitados para atender à crescente demanda por serviços especializados e novos pesquisadores em geofísica.

- Título: **O Brasil do pré-sal e a OPEP**

- Fonte: Boletim de Economia e Política Internacional nº4 (www.ipea.gov.br/portal)

- Data: Out-Dez 2010

O Brasil do pré-sal

Em abril de 2006, no lançamento da P-50, maior plataforma brasileira, o país comemorou a conquista da autossuficiência na produção de petróleo, alcançando o sonho que deu origem à Petrobras. Alguns meses depois, em agosto, como resultado de um enorme esforço de engenharia, a Petrobras, liderando um consórcio com a British Gas e a Partex, encontrou petróleo no poço RJS-628 A (mais tarde batizado de Tupi), depois de perfurar mais de 5 mil metros desde a superfície do mar, atravessando uma camada de sal. As análises indicaram reservas do campo entre um intervalo de 5 bilhões de barris e 8 bilhões de barris de petróleo. O êxito levou à perfuração de mais poços, com destaque para Yara, na Bacia de Santos, com intervalo de 3 bilhões de barris a 4 bilhões de barris, e para Baleias, na Bacia de Campos, com intervalo de 1,5 bilhão de barris a 2 bilhões de barris. Essas descobertas revelaram o início de uma nova realidade geológica para o Brasil e para a indústria petrolífera internacional: a província do pré-sal, mapeada em uma região que vai do norte de Santa Catarina ao sul do Espírito Santo.

Embora todo o potencial do pré-sal ainda não tenha sido mapeado, o reconhecimento desses primeiros poços já catapultou as reservas de petróleo do país para um lugar entre as dez maiores do mundo, conformando um lastro que fortalecerá a inserção internacional autônoma reivindicada pelo Brasil.

O debate sobre o gerenciamento da exploração e produção do pré-sal envolve questões estratégicas que dialogam com o desafio de desenvolvimento do país e a sua inserção internacional. Embora as duas dimensões não possam ser dissociadas, enfocaremos, aqui, o tema da inserção internacional. Em primeiro lugar, o debate envolvendo a exportação. A Petrobras estima que, em dez anos, a produção do pré-sal corresponderá a 1,815 milhão Mbd de petróleo, ou 46% da produção total do Brasil. Esse montante, somado aos 3,9 Mbd que se espera que a Petrobras produza fora do pré-sal (incluindo fora do país) e a 1,1 Mbd que se espera que as outras empresas que atuam no Brasil produzam, conformaria uma produção diária de 5 milhões de barris em 2020. Com isso e diante das perspectivas de consumo no Brasil, a produção de 5 Mbd geraria um excedente de cerca de 2 Mbd, invertendo drasticamente o movimento tradicional da balança comercial de petróleo e derivados do país. Além disso, com os contratos de partilha do pré-sal, parte considerável do excedente será de propriedade da União, que poderá decidir se vai exportar o petróleo bruto ou seus derivados, e para quem.

Sem dúvida, pode haver uma tensão entre o mercado internacional, cujo interesse é uma exploração com maior intensidade e o mais rápido possível, e o interesse nacional de impulsionar as estratégias de desenvolvimento do país. Nesse sentido, coloca-se, entre vários outros assuntos, o que diz respeito à possibilidade de envolvimento do país com a OPEP.

O Brasil e a OPEP

Em setembro de 2008, representante do Irã convidou o Brasil para se associar à OPEP. Para o Brasil, uma das leituras possíveis é a de que o principal bônus advindo do ingresso na Organização seria político, secundado por algumas oportunidades no campo econômico. O país teria voz e voto num dos principais centros de decisão das relações internacionais: com o acirramento da “corrida por recursos naturais”, o papel da Organização num mundo com poder menos concentrado tende a se fortalecer, projetando a influência dos exportadores. Atores-pivô do Movimento dos Países não-Alinhados, do G-77 e da Liga Árabe, os países

membros da OPEP também podem promover o multilateralismo ativo do Brasil, apoiando as posições do país nas principais organizações intergovernamentais. O adensamento das relações com países que tradicionalmente acumulam grandes *superávits* na balança de transações correntes pode trazer benefícios econômicos – investimentos e exportações. Contatos estabelecidos e a prática da cooperação na área petrolífera podem extrapolar os eixos de atuação da OPEP, favorecendo o desenvolvimento da capacidade produtiva brasileira, de modo a impulsionar a conversão do país no quarto polo fornecedor de bens e serviços para a indústria do petróleo, ocupando os mercados dos países da América do Sul e do Oeste da África.

Ademais, o argumento de que a exportação de cru não seria o ideal pode ser contestado: o mercado internacional de derivados é consideravelmente menor do que o de petróleo bruto. As margens de refino, isto é, o lucro gerado a partir da industrialização de um barril de petróleo bruto, transformado em gasolina, diesel e outros combustíveis, têm sido reduzidas, e devem permanecer mínimas nos próximos anos. A tecnologia de refino não qualificaria a base produtiva nacional – uma alternativa seria usar os recursos de exportação do petróleo cru para investir em setores realmente de ponta, gerando capacidade tecnológica endógena.

Entretanto, outra leitura possível é a de que o ingresso na OPEP não seria vantajoso para o Brasil. Diferentemente do que se observa nos países-membros da Organização, em que as estatais petrolíferas são mais instrumentos fiscais do que propriamente empresas integradas, as CIPs têm pouca influência no Brasil. Isso reduz os ganhos de cooperação com os outros Estados proprietários, na medida em que a necessidade de se aumentar o poder de barganha nas relações com investidores externos e consumidores é relativamente menor.

A ideia de que entrar na OPEP ampliaria a participação do país nos centros internacionais de decisão também pode não se coadunar com a realidade. De um lado, o exercício de voz e voto na Organização pode ser bem menos efetivo do que à primeira vista pareceria, uma vez que a Arábia Saudita, com a maior reserva, a maior produção e, sobretudo, o controle quase absoluto da capacidade ociosa, assumiu, a partir da década de 1980, o controle *de facto* sobre a OPEP – cenário que não se alteraria com a inclusão do Brasil, já que o país possui altos custos relativos de produção e nenhuma capacidade ociosa. De outro, o ingresso não necessariamente garantiria boas relações com os países-membros da Organização, haja vista as intensas disputas entre os países populosos (Irã, Venezuela e

Argélia) e os não populosos (Arábia Saudita, Kuwait e Qatar) sobre a política a ser adotada na década de 1970 e a Guerra Irã-Iraque na de 1980. Durante a década de 1990, os baixos preços e a estratégica volumétrica dos países-membros chegaram a provocar a implosão da estrutura cooperativa da Organização, com o sistemático desrespeito às cotas e a competição por fatias de mercado.

De qualquer forma, o Brasil ainda terá tempo para sopesar os ônus e os bônus de um possível ingresso. Embora o país já tenha alcançado *superávit* financeiro e volumétrico na balança comercial de hidrocarbonetos em 2009, calculado com base nas exportações e importações de petróleo e derivados da Petrobras – excluídos gás natural, gás natural liquefeito (GNL) e nitrogenados –, ainda não é o suficiente para garantir a participação na OPEP: quando decidido um corte na produção dos países-membros, o Brasil deixaria de ser exportador e se converteria em importador de petróleo.

Considerações finais

As descobertas dos primeiros campos do pré-sal já alteraram completamente a posição do Brasil no quadro petrolífero internacional: as reservas do país alcançaram um lugar entre as dez maiores do mundo, superando a de países exportadores como Líbia, Cazaquistão e Nigéria. Isso, somado à capacidade de investimento das empresas que atuam no Brasil, encabeçadas pela Petrobras, colocam na ordem do dia o debate sobre as possíveis estratégias de atuação internacional de um país que possui considerável produção excedente de petróleo.

Nesse sentido, a possibilidade de ingresso na OPEP aparece como polêmico tema de discussão. Criada em 1960, a Organização chegou a regular o mercado internacional de petróleo na década de 1970, administrando os preços e os suprimentos. Apesar disso, os conflitos entre os países-membros não foram incomuns, e as condições dos anos 1980 chegaram a diminuir muito a sua influência. Apenas em 1986, depois do choque provocado pelo aumento da produção saudita, a OPEP reestruturou sua forma de atuação: os *free riders* tiveram de negociar com os países-membros da Organização e foi estabelecido um sistema de ajuste de produção conforme as flutuações da demanda global e as oscilações em torno de uma banda de preços.

Embora esse arranjo tenha garantido a estabilidade dos preços durante boa parte da década de 1990, ficou muito difícil manter os preços dentro da faixa da banda, mesmo depois

dos ajustes de 2000. A partir de 2004, em função de nova estratégia da OPEP e da Arábia Saudita, os preços extrapolaram muito a banda, que deixou de ser adotada como instrumento de controle da flutuação dos preços.

Para o Brasil, o ingresso na OPEP apresenta perspectivas favoráveis e desfavoráveis: de um lado, existe a leitura de que a participação do país nesse importante centro de decisão pode trazer dividendos políticos e econômicos, na medida em que adensaria as relações do Brasil com atores-pivô do mundo em desenvolvimento, abrindo novo espaço de legitimação para os projetos internacionais promovidos por Brasília e favorecendo a expansão das relações financeiras e comerciais com países que costumam acumular grandes *superávits* na balança de transações correntes; de outro, existe a leitura de que o ingresso não traria vantagens, já que o controle *de facto* da Organização continuaria com Riad e que a participação na mesma não garantiria boas relações com os países-membros.

- Título: **Lula inaugura produção comercial do pré-sal e diz que Brasil não soube aproveitar século 20**
- Fonte: Diário Catarinense (www.clicrbs.com.br/diariocatarinense)
- Data: 28/10/2010

Sistema definitivo de Tupi produzira cerca de 14 mil barris de petróleo leve

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou nesta quinta-feira da extração do primeiro óleo do sistema definitivo da área do pré-sal de Tupi, na Bacia de Santos. No evento, Lula afirmou que a Petrobras será sempre um indutor do crescimento do país.

— A Petrobras será sempre uma espécie de guia do crescimento do Brasil. Se a Petrobras não estiver bem, o Brasil não estará tão bem. Mas se a Petrobras estiver bem, eu acho que o Brasil estará sempre muito bem.

A visita ao campo de Tupi hoje foi o sexto compromisso oficial do presidente no mês de outubro em que prestigia a Petrobras. De janeiro até agora, Lula participou de 18 compromissos relacionados à empresa de petróleo, segundo levantamento da Agência Estado.

Ao desembarcar na Base Aérea do Galeão, proveniente do Campo de Tupi, o presidente fez um rápido pronunciamento e seguiu para a Argentina para participar do velório do ex -presidente argentino Nestor Kirchner.

Em seu discurso, Lula disse ainda que o século 21 será "inexoravelmente o século do Brasil e da América Latina". Para Lula, o país não soube aproveitar oportunidades no século passado.

— Eu digo sempre que o Brasil jogou fora o século 20. Não é que jogou fora, nós não soubemos aproveitar corretamente o século 20. As oportunidades apareciam, a gente jogava fora, muitas vezes por descrença, por complexo de inferioridade. Afinal de contas, nós somos uma nação colonizada e sempre que uma nação é colonizada, ela demora mais para ter autoestima, demora mais para acreditar em si própria.

- Título: **RJ alia incentivos fiscais a pré-sal e atrai empresas**
- Fonte: Folha.com (www1.folha.uol.com.br)
- Data: 21/11/2010

Impulsionado pela descoberta do pré-sal e pela escolha de sua capital para sede da Olimpíada de 2016, o Rio de Janeiro vem recebendo uma série de investimentos estrangeiros sem precedentes nos últimos anos.

Para ampliar essa onda, o Estado se engaja no que Regis Fichtner, senador e futuro secretário da Casa Civil, chama de "guerrinha fiscal", concedendo benefícios tributários às empresas que pretendem aí se instalar.

Maior símbolo dessa nova onda de investimentos, a General Electric anunciou há dez dias a instalação de um centro de pesquisas na Ilha do Bom Jesus, nos arredores da Ilha do Fundão, zona norte. A instalação faz parte de um pacote de investimentos de US\$ 500 milhões no país.

A fim de atrair a empresa para a cidade, a Prefeitura do Rio comprou um terreno de 13 mil metros quadrados que era do Exército e irá cedê-lo por 50 anos para a GE. A companhia também será beneficiada pela redução do ISS, de 5% para 2%.

O Estado do Rio ofereceu isenção de ICMS na compra de equipamentos e insumos para o centro.

O pacote ajudou o Rio a derrotar São Paulo e Minas Gerais, que também ambicionavam abrigar o centro.

Ao lado, no Parque Tecnológico da UFRJ, já entrou em funcionamento um centro de pesquisas da Schlumberger e estão acertadas iniciativas semelhantes da FMC e da Baker and Hughes.

Todos estão voltados para avanços tecnológicos nas áreas de petróleo e gás e obtiveram condições semelhantes às oferecidas à GE.

A cidade do Rio não é a única beneficiada pela política de incentivos. Em janeiro deste ano, Queimados, na Baixada Fluminense, foi incluída numa lei estadual que reduziu a alíquota do ICMS de 19% para 2%.

Em localização estratégica, ao lado da via Dutra, a cidade já conseguiu atrair 22 novas empresas, entre elas as estrangeiras RHI (Áustria) e Procter & Gamble (EUA). No total, os novos investimentos na cidade se aproximam de R\$ 500 milhões.

O secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Julio Bueno, minimiza a importância da política de incentivos e enfatiza as questões estruturais.

"Estamos isentando os equipamentos, são detalhes. A GE veio pelos dois motivos que empurram a economia do Rio: o pré-sal e a agenda esportiva. A isenção de impostos é irrelevante", afirma.

Fichtner, porém, admite que o Rio é "agressivo" na política de incentivos.

Acesso a clientes

De olho nas novas oportunidades, a Prefeitura do Rio criou em maio a agência Rionegócios, dedicada a atrair investimentos como o da GE.

"É claro que, se for uma empresa com margem de lucro pequena, os incentivos são fundamentais. Mas um dos motivos principais para eleger um local é a possibilidade de acesso a clientes como a Petrobras e a Vale", diz Marcelo Haddad, que comanda a agência.

A Rionegócios trabalha com 60 projetos de empresas estrangeiras que podem se instalar na cidade.

- Título: **Pré-sal ameaça biodiversidade marinha do Brasil**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 26/11/2010

Segundo relatório lançado nesta quinta, no Sudeste 21% das áreas marinhas prioritárias para conservação têm exploração ou prospecção de petróleo

O Greenpeace Brasil lançou nesta quinta-feira um relatório sobre biodiversidade marinha e exploração de petróleo *offshore* (no oceano). "Mar, petróleo e biodiversidade" traça um raio X da costa brasileira e contrapõe os setores de Meio Ambiente e Energia, fazendo a relação entre áreas prioritárias para a criação de Unidades de Conservação Marinhas e áreas onde a prospecção e a exploração de petróleo já acontecem.

Disponível no site da entidade, o documento mostra que na região Sudeste - onde se encontra o pré-sal - 21% das áreas consideradas prioritárias para a implantação de Unidades de Conservação Marinhas já têm campos de exploração em atividade ou blocos de exploração em fase de prospecção. A região é seguida de perto pelo Nordeste, com 17,8% de áreas prioritárias para a conservação já concedidas para petrolíferas. Ironicamente, são as duas maiores áreas de ocorrência de corais na costa brasileira: 91% dos recifes de corais do país estão na região Nordeste e o restante está no Sudeste.

"Os recifes de corais aglutinam a vida marinha, provendo abrigo e alimentos para diversas espécies. O impacto nessas estruturas pode ter reflexos em toda biodiversidade da nossa costa", explica Leandra Gonçalves, coordenadora da campanha de oceanos do Greenpeace. Segundo ela, a rentabilidade do setor energético é um grande problema para a biodiversidade marinha.

"O setor energético é rentável. Por isso, áreas prioritárias para a conservação de aves e espécies marinhas já estão concedidas para exploração de petróleo. E a tendência é o crescimento dessa fatia de áreas concedidas para exploração no mar", salienta Leandra Gonçalves, coordenadora da campanha de oceanos do Greenpeace, explicando que o relatório foi concebido sobre dados secundários do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Ministério das Minas e Energia (MME).

O economista e consultor Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura, confirma. "Hoje, no mundo, 20% do petróleo é retirado do mar. Mas esse número

deve crescer nos próximos anos", afirma, lembrando que, no Brasil, 95% do petróleo extraído é explorado *offshore*. O país produz, hoje, 2 milhões de barris por dia.

Para ele, a atividade tem riscos e um bom planejamento deve ser o início de toda iniciativa de exploração de petróleo no mar - principalmente no caso do pré-sal.

"Temos a seguinte situação: a tecnologia hoje é muito incipiente para dar conta de casos como o vazamento do Golfo do México. O pré-sal é um projeto de risco porque nunca ninguém foi tão fundo e nem tão longe da costa para buscar petróleo. Se há um acidente, é capaz de acontecer igual ou pior do que o que ocorreu no Golfo, com meses de vazamento", diz Pires.

Ele diz que há duas "maldições" que podem ser esperadas como consequência do investimento maciço de dinheiro na exploração do pré-sal. "A primeira é que produzir petróleo demais pode sujar a matriz energética brasileira, uma das mais limpas do mundo. Porque o país todo vai começar a consumir muito mais combustíveis fósseis. A segunda é que, se o governo for com muita sede ao pote, pode provocar um acidente de grandes proporções e colocar em risco não só a biodiversidade marinha, mas a vida dos que dependem dos recursos do mar."

No relatório do Greenpeace, os autores afirmam que as emissões resultantes da exploração do pré-sal vão compensar o CO₂ não emitido pela redução do desmatamento, mantendo o Brasil como um dos maiores poluidores do mundo. No pior cenário, lê-se no documento, as emissões nacionais – de 2,192 bilhões de toneladas por ano (de acordo com o segundo inventário nacional de emissão de gases do efeito estufa de 2005) seriam praticamente dobradas, posicionando o país entre os três maiores emissores de CO₂ do mundo.

Unidades de Conservação no mar

O Greenpeace - assim como outras oscips brasileiras e internacionais - defende que a melhor política para evitar impactos negativos da exploração petrolífera para a biodiversidade da costa brasileira é a criação de Unidades de Conservação Marinhas.

"É um absurdo que uma costa como a nossa não tenha um ordenamento marinho planejado. Enquanto isso não acontece, dependemos da força de vontade da sociedade civil em tentar evitar o pior. Como em 2005, quando foram ofertados blocos de exploração

petrolífera nos arredores do Arquipélago dos Abrolhos, que é simplesmente o maior recife de corais do Atlântico Sul. Isso só não se concretizou porque nós nos mobilizamos", lembra Leandra, do Greenpeace.

O compromisso internacional adotado pelo Brasil para conter a perda de biodiversidade marinha até 2010 era o de conservar, no mínimo, 10% da área de ecossistemas marinhos por meio de unidades de conservação (UCs). Mas, de acordo com o MMA, apenas 1,5% da zona costeira e marinha brasileira está protegida. No mundo todo, só 1,17% das áreas marinhas mundiais são preservadas – aproximadamente 4,2 milhões de quilômetros quadrados de oceano, de acordo com o relatório *Global Ocean Protection*, lançado no mês passado na COP da Biodiversidade, em Nagoya.

O Greenpeace defende a existência de 30% de áreas marinhas protegidas no litoral brasileiro e propõe a criação de uma rede mundial de áreas marinhas protegidas, que cubra 40% dos oceanos. Segundo Leandra, entre as áreas brasileiras prioritárias para a criação de UCs estão a Reserva de Fauna da Baía da Babitinga, em São Francisco do Sul (SC), a Área Marinha Protegida do Arquipélago de Trindade e Martim Vaz (ES) e o Refúgio da Vida Silvestre do Peixe-Boi (PI/CE).

Explorar com inteligência

Para Adriano Pires, é impossível não "furar" o mar para explorar petróleo. Mas isso deve ser feito com planejamento e inteligência, deixando de fora áreas ricas em biodiversidade.

"A população mundial está crescendo e precisamos, ainda, do petróleo. Mas isso não quer dizer investir todas as fichas em combustível fóssil. O governo anunciou um investimento de 1 trilhão de reais em energia até 2019. Destes, mais de 620 bilhões vão para exploração petrolífera e 66 milhões são destinados a energias limpas alternativas, ou seja, excluindo-se as hidrelétricas. É pouco", compara. "Além do mais, é preciso fazer exigências mais pesadas para a concessão de licenças ambientais, e é preciso afastar as plataformas petrolíferas de áreas muito ricas em biodiversidade. Isso é bom senso".

Para Leandra, nesse contexto, investir pesadamente em redução de emissões é jogar dinheiro fora. "É preciso realmente investir mais em energias limpas. É o tal salto

tecnológico. Não saímos da idade da pedra para a idade do metal porque acabaram as pedras. Simplesmente porque se descobriu algo mais eficiente e interessante", compara.

- Título: 'Science' destaca avanços da ciência brasileira
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 02/12/2010

Reportagem a ser veiculada na edição desta sexta-feira expõe méritos e percalços para o avanço do conhecimento científico nacional

A revista norte-americana Science, um dos mais importantes veículos de comunicação do mundo, destaca, em sua edição de sexta-feira (3/12), a ciência brasileira. O texto, assinado por Antonio Regalado, aponta avanços relativos a produtividade acadêmica, novos programas de pesquisa e inauguração de centros de excelência, mas também critica as deficiências do sistema nacional de educação.

As experiências da Embrapa e da Petrobras no pré-sal são exemplos utilizados pela publicação para demonstrar o potencial de desenvolvimento brasileiro. Também são citados o crescimento do orçamento do Ministério da Ciência e os investimentos feitos pelo governo na área.

O projeto do Instituto Internacional de Neurociências de Natal Edmond e Lily Safra (IINN-ELS), idealizado pelo cientista Miguel Nicolelis, também é destaque na reportagem.

Por outro lado, há críticas sobre a pequena presença de empresas na produção de ciência. Apesar dos gastos governamentais e facilidades obtidas por alterações nas leis, a indústria nacional ainda investe pouco em inovação. Outro problema apontado pela revista é a concentração da produção científica no Sudeste do país.

A Science lembra que a Amazônia, centro da atenção internacional devido às florestas, possui somente três mil doutores - pouco para a importância da área. E recorda ainda a necessidade de olhar para os primeiros degraus da pesquisa. "Apesar de suas crescentes ambições, o Brasil ainda precisa provar que pode fazer pesquisa básica em nível mundial", diz o texto.

Há críticas também ao que a Science chama de "regras de importação kafkianas".

- Título: Para se tornar potência verde, Brasil precisa fazer mudanças na matriz energética.
- Fonte: BBC Brasil (www.bbc.co.uk/portuguese)
- Data: 06/12/2010

Na atual disputa por uma economia de baixo carbono, o Brasil poderia estar no topo do pódio e permanecer nele por muito tempo devido ao seu vasto potencial de energias renováveis. Mas, segundo especialistas, o país vem desperdiçando oportunidades de explorar fontes de energia limpa - o grande motor para o desenvolvimento em tempos de mudanças climáticas. "Ninguém tem dúvidas de que as energias renováveis vão dominar no futuro. É um processo muito demorado, mas irreversível", afirma o economista e engenheiro Edmilson Moutinho dos Santos, professor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP.

"Mas o Brasil, mesmo com todo seu potencial, pode ficar para trás se não investir mais nessa área de energia verde", alerta o coordenador do Greenpeace, Ricardo Baitelo China, Estados Unidos e alguns países europeus estão aplicando bilhões de dólares para expandir suas energias verdes, especialmente eólica, solar e de biomassa (produzida a partir de lixo orgânico e sobras agrícolas, como o bagaço da cana). Na Europa, por exemplo, do total de novos mecanismos de geração de energia instalados no ano passado, 60% foram para renováveis. Um estudo do Pew Environment Group com países do G-20 mostrou que enquanto o investimento da China nessa área foram de US\$ 34,6 bilhões em 2009, o do Brasil foi de US\$ 7,4 bilhões.

Situação cômoda

A culpa dessa "lentidão" do governo pode estar justamente na situação confortável do Brasil, com imenso seu potencial hidrelétrico, que faz com que 47% das fontes de energia do país sejam limpas. No entanto, para os especialistas, esse índice não pode ser visto como um motivo para se acomodar.

"Até há alguns anos, o país ainda tinha um grande potencial hidrelétrico a ser explorado. E o governo alegava que a Europa só investia em fontes renováveis por não ter esse potencial", diz Baitelo. "Hoje, ele já percebeu as dificuldades ligadas a hidrelétricas e as vantagens da energias como a eólica." Para a professora de gestão ambiental da USP, Neli

Aparecida de Mello, o problema não está nas hidrelétricas em si, mas na apostila que sempre se fez nas obras grandiosas, como Itaipu e Balbina, e também na sua localização. "Não é uma questão de banir o modelo, mas sim de mudá-lo. Em primeiro lugar, deveríamos construir hidrelétricas menores, mais locais", diz.

"Também é preciso levar em conta que atualmente os novos projetos estão na Amazônia, como Belo Monte. Além do impacto ambiental, temos de ver o grande problema de logística para controlar essas longas linhas de transmissão que trazem a energia para o Sudeste." Outro desafio passa pelas emissões vindas do setor energético. A meta do governo é permitir que esse tipo de emissão - que hoje representa 16,5% do total – dobre em dez anos. Segundo Baitelo, o governo usa a desculpa de que, como as emissões desse tipo são baixas, não há problemas em aumentá-las. "É um absurdo que se permita duplicar esse valor num país como o Brasil, com tantas alternativas energéticas", diz.

Deslumbramento

Os especialistas também apontaram para outro motivo para esse certo atraso do Brasil em investir nas fontes verdes: o pré-sal. "No início do governo Lula, o etanol era prioridade. Com o pré-sal, houve um deslumbramento e ele acabou sumindo um pouco do discurso", afirma Baitelo, lembrando que o então ministro de Minas e Energia Edison Lobão chegou a dizer que queria ver carros de passeio a diesel. Santos destaca ainda que essa empolgação pré-sal acabou tirando o foco de uma questão essencial: o destino do gás gerado pela exploração desse petróleo. A projeção para essas emissões são tão altas que poderiam substituir as geradas pelo desmatamento, se esse fosse erradicado. "Para quem está pensando em sustentabilidade, é um absurdo não aproveitar bem esse gás", diz o engenheiro, acrescentando que, aliado a outras fontes, o gás poderia ajudar no abastecimento de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Outro contra-senso indicado por Santos é não se incentivar ônibus movidos à gás - e sim a diesel e etanol. "Para suprir frotas grandes como a de São Paulo seria preciso plantar muito mais cana, tirando espaço de outro tipo de lavouras."

Avanços

Segundo os especialistas, esses erros e políticas mal articuladas tiveram seu ápice há cerca de cinco anos. "O governo acabou sujando sua matriz energética ao incentivar as térmicas a óleo, que são baratas de se construir", lembra Baitelo. Mas essa tendência vem se revertendo, ainda que em um ritmo muito mais lento do que o esperado. "O Governo viu que o foco estava errado e passou a investir um pouco mais em outras energias, como a eólica", diz o coordenador do Greenpeace. A participação da eólica na matriz elétrica nacional cresceu 5% em 2009. Mesmo assim, essa fonte corresponde a apenas 0,2% do total de energia gerada, enquanto tem potencial para gerar até três vezes mais do que o Brasil necessita.

Para mudar esse cenário, falta mais incentivo do governo: "O BNDES, por exemplo, fica financiando apenas as grandes obras, como estádios para a Copa e Belo Monte", afirma Santos.

Lucrando com o sol

Os especialistas também criticam o baixo investimento em ciência e pesquisa, que acabam ficando mais concentrado em áreas ligadas ao petróleo e a biocombustíveis. "O discurso oficial sempre pendeu mais para 'vamos esperar o preço cair' do que para criar legislação que incentive essas energias renováveis", diz Baitelo. Ele cita o fato de não haver produção nacional de painéis solares. "Se houvesse mais incentivos a esse tipo de negócio, poderíamos exportar essa tecnologia, como fazemos com o etanol." Tarifas especiais para quem poupa energia também são raras no Brasil.

Em países europeus e asiáticos, essa iniciativa é corrente e vai além: o consumidor que usa energia solar pode vender de volta para o Estado o excedente, criando um ciclo virtuoso.

"Incentivos e garantias ao consumidor é uma questão chave para se melhorar nossa maneira de usar energia", afirma a professora da USP, fazendo uma comparação com os carros a álcool. "Demorou um tempo para se embarcar nesse mercado. Mas se a política for mantida aos poucos, o consumidor vai vendo que é algo viável, vantajoso e passa a comprar equipamentos que economizam energia, painéis solares." BBC Brasil.

- Título: **Petrobras busca sócios para Set Brasil**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 14/01/2011

Empresa a ser criada para administrar sondas de perfuração de poços do pré-sal poderá ter participação de bancos e fundos de pensão

A Petrobras espera juntar os fundos de pensão Petros, Previ, Funcef e Valia, além dos bancos Santander e Bradesco, na empresa Set Brasil, que será criada para administrar sondas de perfuração de poços do pré-sal.

Segundo fontes da estatal, a composição da nova companhia foi discutida ontem em reunião de diretoria e deve ser aprovada hoje pelo Conselho de Administração. A Petrobras deve ficar com 10% da nova Set.

Outros 90% seriam divididos entre fundos de investimentos e instituições financeiras, conforme informou na semana passada o diretor financeiro da companhia, Almir Barbassa. Outra fonte confirmou ontem o nome dos parceiros com quem a estatal negocia.

Segundo esse executivo, a ideia é no futuro abrir o capital para outras operadoras de sondas, que atuariam como sócias minoritárias e trariam a experiência na administração e gerenciamento desses ativos.

Por enquanto, a nova empresa será criada com os ativos da primeira encomenda de sete sondas de perfuração com capacidade para até três mil metros de profundidade. A Set comprará as unidades e depois alugará à Petrobras.

A encomenda deverá ser fechada com o Estaleiro Atlântico Sul (EAS) e faz parte da megalicitação para a contratação de até 28 unidades lançada pela Petrobras no ano passado. O estaleiro foi o melhor classificado, com proposta de US\$ 4,65 bilhões para as sete unidades.

A companhia ainda não se manifestou sobre uma possível negociação com os demais proponentes para a construção dos outros pacotes. Porém, adiou o prazo de validade das propostas por pelo menos três meses, o que sinaliza que o processo ainda pode ter prosseguimento. Segundo fontes, a intenção da estatal é de que a Set Brasil assuma essa negociação, até mesmo alterando o número de unidades encomendadas ou reavaliando riscos no projeto que possam ser minimizados para uma possível redução dos preços propostos.

Propostas

Na licitação das 28 unidades, em segundo lugar, depois do EAS, ficou o consórcio Alusa Galvão, que pretendia construir um estaleiro na região de Barra do Furado, no Norte Fluminense. O consórcio apresentou uma proposta de US\$ 4,678 bilhões, valor de US\$ 668,28 milhões por unidade.

O terceiro colocado foi o estaleiro Brasfels, de Angra dos Reis, com proposta de US\$ 5,172 bilhões, ou US\$ 738,8 milhões por unidade.

O quarto lugar ficou com o Jurong, com proposta de US\$ 5,178 bilhões, ou US\$ 739 milhões por unidade. O estaleiro Jurong, de Cingapura, pretende construir uma unidade no Espírito Santo, caso leve as encomendas.

Também apresentaram propostas o consórcio formado por OAS/Odebrecht/UTC (US\$ 5,311 bilhões), Eisa (US\$ 5,492 bilhões) e Andrade Gutierrez/Mauá (US\$ 5,768 bilhões).

A licitação prevê que as sondas sejam entregues até 2017.

Outra licitação para a contratação de sondas que a Petrobras havia feito simultaneamente no ano passado, para a contratação de duas unidades com prazo mais curto de entrega, deverá ser cancelada, segundo fontes.

A Petrobras ainda não confirmou oficialmente, mas seu corpo técnico financeiro teria avaliado que os melhores orçamentos apresentados pelos concorrentes ficaram muito acima do que o EAS propôs na licitação de 28 unidades, por conta de uma redução de prazo insignificante.

O Estaleiro Atlântico Sul também foi o melhor colocado nessa licitação para duas unidades, mas apresentou um custo de US\$ 55 milhões superior ao cotado na outra licitação, para entregar a unidade seis meses antes.

Disputa

US\$ 4,65 bi foi o valor da melhor proposta apresentada pelo Estaleiro Atlântico Sul por sete unidades ofertadas pela Petrobras no ano passado

US\$ 4,678 bi foi o valor da segunda melhor proposta, que foi apresentada pelo consórcio Alusa Galvão.

- Título: Os riscos do pré-sal
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 24/01/2011

Depois das descobertas da camada pré-sal, o Brasil caminha para se tornar um dos principais polos de exploração marítima de petróleo e gás, disputando a liderança com os Estados Unidos. De acordo com os resultados obtidos por meio de perfurações de poços, as rochas do pré-sal se estendem por 800 quilômetros do litoral brasileiro, de Santa Catarina até o Espírito Santo, e chegam a atingir 200 quilômetros de largura. Caso a expectativa seja confirmada, o Brasil ficaria entre os seis países que possuem as maiores reservas de petróleo do mundo, atrás de Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e Emirados Árabes.

Com a descoberta, surgem, também, grandes questões a serem consideradas. Uma delas está justamente na tecnologia que será necessária para a extração. Apesar de o Brasil, hoje em dia, ser um dos mais avançados do mundo na exploração de petróleo, o País ainda não dispõe de recursos necessários para retirar o óleo de camadas tão profundas e terá de alugar ou comprar de outros países. O campo de Tupi, por exemplo, se encontra a 300 quilômetros do litoral, a uma profundidade de 7.000 metros e sob 2.000 metros de sal. É de lá e dos blocos contíguos que o governo espera que irão jorrar 10 bilhões de barris de petróleo.

Existe, principalmente, uma preocupação em relação às consequências de um possível acidente em águas tão profundas, principalmente após o desastre ambiental que ocorreu em abril do ano passado, no Golfo do México. O mercado passou a exigir que, cada vez mais, as petrolíferas invistam em equipamentos sofisticados para evitar novos acidentes, e há também a preocupação das empresas quanto aos sistemas de segurança, planos emergenciais, planos de contingência, treinamentos e a preocupação com meio ambiente.

Apesar deste cenário inicial, observamos excelente histórico de segurança no setor de óleo de gás no Brasil. Em geral, as medidas de prevenção para o pré-sal são as mesmas adotadas em outros tipos de exploração com perfuração, só que neste caso as águas são mais profundas, com alta pressão e temperaturas mais elevadas, o que eleva os riscos exploratórios. Isto significa custos mais altos e cuidados extras para desenhar e estruturar poços e desenvolver os planos de perfuração. Para que seja possível evitar um incidente semelhante ao do poço Macondo, da BP, é preciso que as empresas reforcem os equipamentos de segurança e invistam em tecnologia e mão de obra qualificada, o que encarece o processo de extração.

Após o incidente no Golfo do México houve uma reação imediata dos mercados. Estima-se que os seguros para plataformas que operam em águas rasas aumentaram 25%; para as que operam em águas profundas, em torno de 50%.

Para os riscos de Controle de Poço e Responsabilidade Civil (vazamento e poluição), os aumentos nas taxas têm sido entre 15% a 30%. Houve também impacto na capacidade de limites disponibilizada pelos mercados.

Além disso, muitas empresas têm mostrado maior preocupação e atenção com riscos desta natureza e estão buscando aumento dos limites das suas apólices de seguros.

Particularidades

Por si só, a exploração de petróleo é uma atividade repleta de riscos. Requer tarefas perigosas, como perfurar rochas em regiões ultraprofundas, enfrentar pressões altíssimas e manipular volumes gigantescos de gás. Com o pré-sal, é importante considerar que como o material que é encontrado durante a perfuração ainda é desconhecido, as características do petróleo podem ser diferentes de poço para poço, variando conforme diversos fatores. As características deste petróleo podem variar e muito, uma vez que as condições nas quais foi sintetizado, em áreas mais profundas do solo do fundo do mar, lhe atribuíram particularidades bem específicas, que não sabemos até onde se estendem. O petróleo do pré-sal terá uma qualidade maior do que a do pôssal.

O motivo é que a camada do sal preserva e protege o petróleo e não permite que ele fique exposto à chuva e ações de bactérias. Além disso, a impermeabilidade do sal faz com que o óleo não se disperse e facilita a extração.

Os equipamentos de exploração de petróleo usados até o momento são dimensionados para características conhecidas. Mas o material pode ser mais ácido, com densidade mista ou até abrasiva, altamente volátil, com uma grande quantidade de gases acumulados. Pode, ainda, estar disposto sob altíssima pressão, que as máquinas e mangueiras podem não suportar. A prevenção, assim, é a melhor forma de obter sucesso neste novo e potencial ramo. Além de todos os fatores mencionados acima, há que se considerar fatores externos de tempo, que muitas vezes influenciam mais do que os fatores técnicos. Para reduzir o impacto ambiental de acidentes, todos os tipos de precaução, regras de segurança, gerenciamento de riscos, prevenção de perdas e estudos pré-perfuração precisam ser adotados.

Os produtos oferecidos pelo mercado segurador/ressegurador servem para garantir a segurança operacional e financeira das companhias, independentemente de seu tamanho. Mesmo em empresas de grande porte, o impacto operacional e financeiro de catástrofes na perfuração de poços pode ser desastroso, por isso, o mercado segurador terá pela frente novos desafios e oportunidades com a exploração do pré-sal. O desenho adequado de um programa de seguros garante a qualquer empresa a proteção necessária aos riscos que esta atividade apresenta. Fazem parte de uma boa prática de governança corporativa a gestão do risco e a aquisição de ferramentas, como o seguro, que protegem o patrimônio e o fluxo de caixa das empresas.

- Título: **O pré-sal e o etanol, artigo de Rogério Cezar de Cerqueira Leite**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 08/02/2011

A despeito da inquestionável competência da Petrobras, é imensa a vantagem do etanol sobre o petróleo do pré-sal quanto à sustentabilidade

Rogério Cezar de Cerqueira Leite é professor emérito da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) e presidente do Conselho de Administração da ABTLuS (Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron). Artigo publicado na "Folha de SP":

De acordo com as últimas avaliações da Petrobras, a reserva total do pré-sal soma cerca de 13 bilhões de barris, o que corresponde a aproximadamente 1% das reservas restantes mundiais e que nada significaria para a humanidade quanto ao deslocamento do pico de produção.

Admitindo um tempo de vida de 80 anos para as reservas dos campos do pré-sal, calculamos que sua contribuição será, em média, de aproximadamente 20% acima da atual produção nacional.

Por outro lado, com o barril de petróleo a preços superiores a US\$ 90, até as avaliações menos otimistas de custos de produção do barril de petróleo do pré-sal talvez justificassem o investimento.

Para a comparação de vantagens financeiras entre combustíveis são essenciais duas variáveis: os custos de produção da unidade de energia e os custos de investimento por unidade de energia por dia.

Pois bem, dentro dos limites tecnológicos atuais, o melhor que se pode esperar para o pré-sal é um custo de produção de pelo menos o dobro daquele da produção de etanol.

Quanto aos custos de investimento, tudo parece indicar que a situação é ainda pior para o pré-sal.

Um terceiro fator a ser considerado é o risco financeiro.

Em primeiro lugar, há a questão de um mercado cujos governos encontram sucessivos sofismas para retardar a penetração do etanol brasileiro. Por outro lado, os riscos de produção do etanol são ínfimos em comparação com os do petróleo do pré-sal, cuja tecnologia de extração ainda não está desenvolvida.

Consideremos agora a questão da sustentabilidade e, sob esse aspecto, do aquecimento global. Enquanto o petróleo é o problema, o etanol de cana-de-açúcar é a solução. Mas não é apenas sob esse importante ângulo de sustentabilidade que a imensa superioridade do etanol sobre o petróleo do pré-sal deve ser considerada.

Risco de vazamento a grandes profundidades e sob altas pressões são imprevisíveis.

Portanto, a despeito da inquestionável competência técnica da Petrobras, é imensa a vantagem do etanol sobre o petróleo do pré-sal sob qualquer aspecto de sustentabilidade.

Enquanto a produção de etanol é intensiva em mão de obra, a de petróleo o é em capital, o que é uma desvantagem para um país em desenvolvimento, em que o crescimento populacional exige a criação de empregos em vários níveis de especialização. Portanto, também sob o ponto de vista social, o etanol é preferível ao petróleo do pré-sal.

Com apenas 8% dos 200 milhões de hectares de pastagem, seria possível substituir por etanol 5% da gasolina consumida no planeta. Ou seja, a opção pelo etanol nessa medida, bastante conservadora, proporcionaria uma produção de combustível líquido entre três e quatro vezes maior que todo o petróleo do pré-sal até hoje confirmado, e não apenas por 60 ou 80 anos, mas indefinidamente.

Se tudo o que foi dito aqui é verdade, ou pelo menos verossímil, então como se explica a opção pelo pré-sal? Ou é um grande equívoco ou é uma revelação. A imensa intuição do presidente Lula deve ter percebido que o Brasil, nesse estado juvenil de

desenvolvimento em que se encontra, precisa de um projeto nacional, pioneiro. Precisa de seu "homem na Lua".

Enquanto o etanol seria só um pouco mais da mesmice prosaica do século passado, o pré-sal, com seus imensos desafios tecnológicos e financeiros, seria a bandeira do desenvolvimentismo ousado, para não dizer agressivo, que deveria propelir o país no século 21. O Brasil chegaria, assim, mais fundo, aonde nenhum outro país teria ousado ir.

- Título: **Tecnologia e logística em águas profundas**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 27/02/2011

As descobertas em águas profundas na Bacia de Santos estão levando a Petrobras a dar saltos para o futuro, abordando desafios pioneiros de tecnologia e logística, numa escala sem precedentes na indústria mundial de petróleo.

Cientistas e engenheiros do Cenpes, centro de pesquisas da Petrobras, tentam encontrar uma maneira de instalar plantas de processamento automatizadas para separar o gás, o petróleo e a água no leito marinho, a cerca de dois mil metros de profundidade. Essas plantas funcionarão movidas por geradores elétricos submarinos que também bombearão petróleo e gás, através de dutos instalados no fundo do Atlântico Sul, para estações coletoras a centenas de quilômetros de distância.

"Nossa meta para os próximos dez anos é não necessitar de plataformas de produção na superfície do oceano", disse o diretor da Cenpes, Carlos Tadeu Fraga, para o jornal Valor Econômico. "Em termos de inovação, há um raciocínio que muda a capacidade das pessoas de realizarem algo novo, dependendo da pergunta feita. Ao abordar uma ideia nova, há duas formas de reagir. Uma é: "Por quê?". Outra é "por que não?""

Existem muitos "por que não" à medida que a Petrobras tenta contornar obstáculos para produzir óleo e gás a sete mil metros de profundidade no Atlântico Sul. Embaixo do leito marinho, com furos atravessando três mil metros de rochas que cobrem uma camada de sal com dois mil metros de espessura, foram achados micróbios fossilizados, transformados pelo calor e a pressão em petróleo e gás durante milhões de anos.

Os técnicos da Petrobras falam em construir plataformas totalmente automatizadas. Mas, até agora, no setor petrolífero, plataformas não manejadas por humanos estão situadas

principalmente em campos mais antigos e em águas rasas, como no Golfo do México e no Mar do Norte norueguês. Todas localizadas mais próximas da costa do que os poços na Bacia de Santos.

Transferir os equipamentos de produção para o leito do mar já é meta da indústria global do petróleo, que explora em águas cada vez mais profundas. O sal embaixo distorce as ondas sonoras sísmicas, que se propagam muito mais rapidamente através do sal do que pelas rochas em torno, mudando as imagens da mesma maneira que um lápis parece ficar torto quando colocado dentro de um copo de água, "como uma imagem de TV embaçada, nebulosa", disse um geofísico. Uma inovação da empresa independente Anadarko, usando ondas sísmicas em 3D processadas por supercomputadores para detecção de estruturas geológicas promissoras, levou à descoberta do campo de Mahogany pela Phillips em 1993 e a uma nova onda de exploração no subsal do Golfo do México. "Estamos na aurora da jogada subsal global", disse Clint Moore, que criou o processo de ondas sísmicas da Anadarko nos anos 90. "Agora que temos uma nova ferramenta para ver embaixo e dentro das bacias de sal do mundo, isso fará uma enorme diferença na quantidade de petróleo e gás que poderá ser descoberta nessas bacias geológicas complexas." A Petrobras absorveu essas novas técnicas nas suas descobertas em águas profundas.

A Petrobras gera apenas 6% da sua produção diária em seus projetos internacionais no Golfo do México, África Ocidental, América do Sul e Austrália, mas ela ganha conhecimento técnico e geológico com esses atividades em parceria com outras companhias. Assim, a Petrobras avançou numa mistura de nacionalismo e internacionalismo, absorvendo tecnologia e técnicos do exterior e enviando centenas de brasileiros para universidades de outros países para criar uma equipe técnica de gabarito mundial.

Até agora, a maior conquista na instalação de equipamentos de produção no leito do mar é a plataforma de Perdido, da Shell, de US\$ 3 bilhões, no Golfo do México, montada sobre um cilindro de aço flutuante na mesma distância da costa como as descobertas de Tupi. "Perdido abriu uma nova fronteira na produção de petróleo em águas profundas", disse Tyler Priest, historiador da indústria do petróleo na Universidade de Houston. "É a instalação mais avançada no mundo." Em Perdido é feita a perfuração, coleta e separação do óleo e gás de 35 poços espalhados numa área de 80 quilômetros quadrados no leito mar. Equipamentos sensíveis ficam dentro de um hangar fechado, do tamanho de um campo de futebol, fincado no leito do mar para proteção das correntes e avalanches submarinas. Os dados do

metabolismo do complexo de Perdido, como também do projeto BC-10 da Shell na Bacia de Campos, são monitorados num centro de controle remoto em Nova Orleans, nos Estados Unidos. No campo do Parque das Conchas, na Bacia de Campos, a Shell instalou em 2009 o primeiro sistema de bombeamento e separação de gás e petróleo submarino, mesmo antes da tecnologia ser usada no complexo de Perdido, cujas operações começaram em 2010.

Para produzir petróleo em águas profundas a 350 quilômetros da costa na Bacia de Santos, a Petrobras terá de superar problemas técnicos e logísticos mais difíceis do que aqueles enfrentados pelas companhias no Golfo do México, que hoje respondem por um quarto da produção de petróleo dos Estados Unidos, onde os depósitos de sal submarino cobrem 85% da plataforma continental.

As camadas de sal na Bacia de Santos são muito espessas, chegando em alguns lugares a cinco mil metros. São plásticas, móveis e heterogêneas, contendo tipos diferentes de sal, mudando de posição à medida que as perfurações são realizadas. "Perfurar esses reservatórios de pré-sal implica desafios gigantescos", observaram os engenheiros da Petrobras durante a *Offshore Technology Conference* (OTC), em Houston. "De todos esses desafios, o deslizamento do sal é o mais comum e mais difícil de administrar." As camadas de sal são tão instáveis que podem engolir as brocas de perfuração e derrubar a carcaça que envolve o tubo de perfuração. "Os reservatórios de microcarbonatos ainda são pouco conhecidos", disse um engenheiro veterano. "O petróleo sai do reservatório muito quente para chegar a um ambiente frio, com apenas 4° centígrados, e congela para virar cera, bloqueando o tubo, a menos que produtos químicos especiais sejam adicionados e esse tubo seja continuamente lubrificado." A instabilidade das camadas de sal impede a perfuração horizontal para aumentar a recuperação dos reservatórios imediatamente abaixo do sal.

Na superfície do oceano existem mais problemas logísticos e de engenharia. "Nas descobertas de pré-sal, temos dois tipos de problemas logísticos", disse o presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, numa entrevista. "O primeiro tem a ver com pessoas, e é um problema de distância. Na Bacia de Campos, agora nossa principal área de produção, fazemos 60 mil viagens de helicóptero ao mês para transportar pessoas entre as plataformas e a costa. Mas os blocos de pré-sal na Bacia de Santos podem estar a uma distância de 300 quilômetros, longe demais para transportarmos tanta gente por helicóptero. Assim, precisamos, em primeiro lugar, reduzir o número de pessoas trabalhando nas plataformas e aumentar a automação. Precisamos colocar plataformas a meio caminho entre a costa e as descobertas de

pré-sal para servirem como centros logísticos e também como dormitórios, de modo que os trabalhadores que chegam por barcos possam ser distribuídos por helicópteros para as plataformas de produção depois de passarem a noite no centro logístico. O segundo problema é a entrega de material para as operações em alto-mar. É preciso transportar produtos químicos, máquinas, eletricidade. Provavelmente teremos plataformas especiais para geração de eletricidade e outras para a mistura de substâncias química para os fluidos de perfuração."

Guilherme Estrella, diretor de exploração e produção da Petrobras, imagina 50 plataformas operando na área das descobertas iniciais, cada uma consumindo 100 megawatts de eletricidade, totalizando 5 mil megawatts de capacidade, gerada por 200 turbinas movidas a gás, o equivalente ao consumo de energia na região da Grande São Paulo, com aproximadamente 20 milhões de habitantes. Na Bacia de Santos, bases para grandes frotas de helicópteros e navios de apoio devem mudar a ecologia do litoral, com o porto de Santos se tornando um novo centro de gerenciamento das explorações em alto-mar.

Uma dificuldade para criar essas plataformas logísticas é garantir a estabilidade em mar agitado para permitir a atracação segura, como também a chegada e saída de navios e helicópteros. "Já nos ofereceram até porta-aviões para servir como centros," disse José Formigli, diretor de operações do pré-sal da Petrobras. "Mas os porta-aviões têm o mau hábito de virar de um lado para outro. Sua carcaça é fina, pois têm de ter velocidade, e assim, quando estão parados, eles balançam e os helicópteros não conseguem aterrissar."

A Petrobras enfrenta desafios de engenharia para aumentar a produção além dos 20 mil barris diários obtidos no teste realizado no seu campo de Tupi, rebatizado Lula, e além dos 100 mil barris diários no projeto-piloto com um barco perfurador em Angra dos Reis, que começou a operar em outubro de 2010. Uma nova expansão desse *cluster* vai exigir a instalação de mais 10 plataformas em 2016. Um gasoduto no leito do mar enviaria o gás a 300 quilômetros para o Terminal de Cabiúnas, no Estado do Rio de Janeiro. A Petrobras avalia a possibilidade de liquidificar o gás natural em alto-mar, para exportar.

O *cluster* do campo de Lula é só uma das várias descobertas sendo avaliadas. Na conferência da OTC em Houston, em 2009, José Formigli, diretor de operações do pré-sal, explicou porque a Petrobras precisa inovar para desenvolver o *cluster* do pré-sal, por causa da escala de produção e das "características singulares" da área: águas ultraprofundas, locais remotos, contaminantes na produção dos fluidos, alto conteúdo de gás, etc". Um grande obstáculo, disse Formigli, é a falta de espaço nos dequeus de superpetroleiros convertidos

(FPSOs), usados como plataformas de produção, por causa da quantidade de equipamento especial necessário para separar e processar o gás natural contido no óleo cru, remover contaminantes e recolocar grandes quantidades de gás, dióxido de carbono e água de volta no reservatório para manter a pressão do poço. Por isso, a indústria procura instalar mais equipamentos no leito do mar.

Formigli comparou a escala de produção no imenso campo de Lula com a do campo gigante de Marlim, na Bacia de Campos, que produzia 645 mil barris diários em 2002, mas declinou para menos de 300 mil em 2010. Enquanto o campo de Marlim foi desenvolvido com sete plataformas, ou FPSOs, produzindo 130 poços, o campo de Lula precisaria de 15 a 25 FPSOs alimentados por 2 mil poços, usando os mesmos conceitos de desenvolvimento do campo de Marlim, "o que resultaria em projetos não econômicos".

Um estudo feito pelo banco de investimentos Credit Suisse alertou para os ganhos decrescentes das novas descobertas, uma vez que a base de recursos da Petrobras "cresceu a tal ponto que as descobertas marginais têm um valor muito baixo, uma vez que os campos existentes já são suficientes para garantir uma reserva com mais de 50 anos de vida". Mas as estimativas das reservas, a partir de dados nebulosos sobre as novas descobertas na Bacia de Santos, variam muito. Estão baseadas em informes de duas consultoras internacionais divulgados pouco antes da capitalização de US\$ 67 bilhões da Petrobras, em setembro passado, num ambiente pré-eleitoral muito politizado.

As descobertas no pré-sal parecem alimentar muitos mitos, que escondem questões inquietantes. José Gabrielli declarou em reuniões públicas que o programa de investimento da Petrobras para 2010-2014, de US\$ 224 bilhões, está absorvendo anualmente um décimo da formação de capital fixo bruto do Brasil, num país com uma das mais baixas taxas de investimento público na América Latina. O Brasil precisa realmente investir no pré-sal nessa rapidez e escala? Esses investimentos acelerados não criarão distorções por si sós? Esses investimentos no petróleo são mais importantes para o futuro do país do que investir mais em escolas, portos, aeroportos, geração e transmissão de energia elétrica, comunicações, saneamento básico e infraestrutura de transporte? Futuros artigos desta série abordarão algumas dessas questões.

- Título: **Infraestrutura e segurança desafiam investimento em petróleo no Rio**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 15/03/2011

Projetos no setor dependem de avanços em áreas como educação, transportes e planejamento

Segundo jornal, 6 pessoas foram assaltadas na UFRJ neste ano

Os planos de novos empreendimentos na área de petróleo no Rio têm despertado o interesse do setor privado, mas o sucesso dos projetos depende também de avanços na cidade em áreas como segurança pública, infraestrutura e educação.

Na opinião de Carlos Tadeu Fraga, gerente-executivo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), da Petrobras, é preciso investir "para que as pessoas que vêm para o Rio possam se deslocar adequadamente" e para garantir a formação de engenheiros e mão-de-obra especializada.

"Precisamos formar mais engenheiros para poder atender a toda a demanda da indústria do petróleo e também para atuar em outras áreas, como o conjunto de obras para a Copa do Mundo e a Olimpíada", diz Fraga.

Reivindicações de melhorias no transporte e na segurança são comuns entre quem estuda ou trabalha na Ilha do Fundão, onde ficam o Cenpes, o campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o parque tecnológico da universidade.

"Na ilha, temos uma vizinhança com condições de vida muito precárias e deficiências importantes de infraestrutura", diz Maurício Guedes, diretor do Parque Tecnológico da UFRJ.

Transporte e assaltos

A ilha fica a 12 quilômetros do centro da cidade, perto do Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim e do conjunto de favelas do Complexo da Maré.

Os acessos têm fortes engarrafamentos nos horários de pico, e o serviço de transporte público no local é escasso.

Fraga diz esperar que a situação do trânsito melhore após a conclusão de um viaduto que está sendo construído para desafogar os acessos à ilha, prevista para este ano.

Mas a segurança também é uma preocupação para quem estuda ou trabalha no local, que tem grandes áreas vazias e isoladas.

De acordo com reportagem do jornal O Globo, pelo menos seis professores e funcionários foram assaltados no estacionamento da universidade desde o início do ano letivo.

Desafios

A expansão das atividades de pesquisa na área de petróleo no Rio é impulsionada pelas descobertas no pré-sal, que tem reservas de petróleo em profundidades que podem chegar a 7 mil metros.

O diretor de Tecnologia e Inovação da Coppe-UFRJ, Segen Estefen, traça um paralelo entre o que a corrida espacial representou para os Estados Unidos e o que o pré-sal pode representar para o Brasil.

"O processo de desenvolvimento de tecnologias para o pré-sal pode conduzir o país a um novo patamar de desenvolvimento e a uma liderança no cenário internacional", afirma Estefen.

Mas, para o diretor da Coppe, é importante que os investimentos sejam aproveitados para tomar a dianteira em outras áreas, como o desenvolvimento de energias alternativas e de tecnologias para a exploração do mar.

"O grande desafio é trabalhar para poder explorar o pré-sal, mas vislumbrando uma economia do pós-petróleo", conclui. (Fonte: BBC Brasil)

- Título: **Rio prevê 75 mil novos empregos no setor de petróleo até 2016**
- Fonte: Folha.com (www1.folha.uol.com.br)
- Data: 15/03/2011

Um levantamento da Prefeitura do Rio estima que, até 2016, o setor de petróleo deve gerar 75 mil novos empregos na cidade

"Hoje não está sendo necessário ir atrás das empresas. Elas estão buscando o Rio para se instalar", afirma à BBC Brasil o secretário municipal de Desenvolvimento, Felipe Góes.

"O setor de pesquisa e desenvolvimento gera empregos de alto padrão, que levam a impactos positivos na economia", acrescenta Góes. "Esse é o tipo de emprego que nos interessa atrair para a cidade."

O diretor do Parque Tecnológico da UFRJ, Maurício Guedes, estima que 4 mil empregos serão gerados apenas no local até 2014, quando as novas instalações previstas no parque deverão estar prontas.

O parque foi criado em 2003, e a expectativa era de que as obras fossem concluídas até 2023, mas agora restam apenas três terrenos livres. O parque tecnológico está sendo construído dentro da área do campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na ilha do Fundão.

"Há dois anos estamos recebendo uma avalanche de empresas interessadas em se instalar aqui", conta Guedes.

Uma delas é a British Gas, antecipa Felipe Góes. "Estamos finalizando as negociações e até meados de março devemos ter uma decisão da BG", afirma.

Ambiente

A primeira multinacional a ter seu centro de pesquisa inaugurado no parque tecnológico foi a Schlumberger, em novembro.

"A localização de nossos centros de pesquisa prioriza a proximidade com nossos clientes e o meio acadêmico", diz Attilio Pisoni, gerente do novo empreendimento.

"O parque tecnológico combina esses dois aspectos, criando um ambiente ideal para o estímulo à qualidade dos estudos científicos, com acesso a profissionais e ao meio acadêmico."

Em novembro do ano passado, a Prefeitura comemorou a escolha do Rio para sediar o quinto centro de pesquisas mundial da GE, cortejado também por São José dos Campos, no interior de São Paulo.

A empresa vai investir US\$ 150 milhões na construção do centro, que incluirá um núcleo de qualificação para funcionários e clientes.

Para Alexandre Alfredo, diretor de relações institucionais da GE, a proximidade da UFRJ ajudará a empresa a encontrar os funcionários de que precisa.

"Não queremos importar talento, queremos profissionais que entendam o país e as necessidades locais de nossos clientes", diz.

A GE planeja contratar 200 pesquisadores e engenheiros para o centro, cuja construção deve começar até o fim do mês e levar de 12 a 18 meses.

Graduação

A demanda por cursos ligados à exploração de petróleo também tem aumentado, de acordo com Segen Estefen, diretor de Tecnologia e Inovação da Coppe-UFRJ.

"O vestibular para engenharia do petróleo tem demanda equivalente a medicina", afirma Estefen. Áreas como engenharia mecânica, naval e oceânica também têm sido mais procuradas.

"O mercado está muito aquecido", acrescenta o diretor da Coppe. "Um aluno que faz pesquisa em uma área especializada, como tecnologia submarina, sai com emprego imediato."

Alexandre Alfredo diz que a GE está firmando parcerias com 20 universidades do Brasil para incentivar a formação e atrair profissionais.

Na semana passada, a Chevron Brasil Petróleo assinou um acordo com a PUC-Rio para investir R\$ 2 milhões no curso de engenharia de petróleo nos próximos dois anos. Os recursos serão usados em equipamentos para laboratórios, bolsas de estudo para estudantes e um programa de tutoria para trabalhos de conclusão de curso.

- Título: **Petróleo aquece o mercado e abre as portas à oceanografia**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 21/09/2011

A descoberta de petróleo na camada pré-sal abriu mercado para uma área profissional que agora enfrenta fase de franca expansão: a oceanografia

Também chamada de oceanologia, a ciência biológica que estuda os oceanos tem sido cada vez mais demandada, especialmente por empresas que atuam na área de petróleo e gás. "A tendência é esse mercado se expandir por bom número de anos. Enquanto estiver sendo feito o mapeamento *offshore* do petróleo pré-sal, a demanda será por profissionais de geofísica", diz o diretor da Faculdade de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), Marcos Antonio Fernandez. As empresas petrolíferas absorvem grande parte da mão de obra de oceanógrafos, mas existe também mercado em outros setores de atuação: gestão de projetos, monitoramento ambiental, administração dos recursos marinhos e gerenciamento das zonas costeiras. "É um profissional muito apto para trabalhar na área ambiental e para prestar consultoria. Qualquer empresa que queira se instalar numa região costeira, por exemplo, precisa de uma avaliação ambiental, que pode ser feita pelo oceanógrafo", afirma Marcia Caruso Bícego, presidente da Comissão de Graduação do Instituto Oceanográfico da Universidade do Estado de São Paulo (USP). A crescente preocupação com a sustentabilidade também gera oportunidades para profissionais da oceanografia. "Como a legislação está sendo mais dura, as empresas passaram a se preocupar mais com a preservação do meio ambiente. O oceanógrafo tem credencial para trabalhar na gestão de resíduos", lembra Gustavo Esteves, diretor do Centro de Estudos em Biologia Marinha, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Biomar) da Universo.

Remuneração inicial gira em torno de R\$ 3 mil

Para quem pensa em investir na área, a remuneração é um bom atrativo. O salário mensal para um profissional em início de carreira pode variar de R\$ 2,5 a R\$ 4 mil. Em pesquisa da Faculdade de Oceanografia da Uerj, descobriu-se que 90% dos alunos estavam empregados. A abertura de concursos públicos também tem crescido. "Ainda teria que haver

mais, mas os órgãos já estão identificando a importância do setor", ressalta Esteves, lembrando que, na última seleção do Ibama, houve contratação de oceanógrafos.

Na opinião do diretor da faculdade da Uerj, a descoberta do pré-sal chama a atenção para o mar, o que é positivo. "Mas é uma área em crescimento, na qual o governo ainda precisa prestar mais atenção", diz Fernandez. Seja fazendo curso de graduação ou algum tipo de pós, saiba como se qualificar para este mercado.

PARTE II – REGULAÇÕES GOVERNAMENTAIS

1. INDÚSTRIA NAVAL

- Título: **Indústria naval ganhará regulamentação específica**
- Fonte: Revista Proteção (www.protecao.com.br)
- Data: 19/01/2010

O processo de construção de navios se tornará mais seguro para os trabalhadores brasileiros. Isso porque a proposta de criação de uma regulamentação específica para a indústria naval foi aprovada pela Comissão Tripartite Paritária Permanente durante reunião realizada no dia 18 de novembro. "Esse parecer favorável à normatização do setor naval é uma ótima notícia. Até porque temos informações de que seis novos grandes estaleiros irão se instalar no Brasil. É muito importante que todos eles apliquem essas medidas de prevenção de acidentes de trabalho, pois a atividade naval oferece muitos riscos à segurança e à saúde do trabalhador", frisa a coordenadora nacional de Inspeção do Trabalho Portuário e Aquaviário do Ministério do Trabalho, Vera Albuquerque.

Segundo o auditor fiscal da SRTE/RJ Luiz Carlos Lumbreras, a Comissão Tripartite Naval, grupo do qual faz parte, elaborou, discutiu e concluiu a redação de nove procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho específicos para o setor, o que facilitará a próxima etapa da construção da nova NR. "Como já temos toda a estrutura da Norma pronta, precisamos apenas de uma harmonização entre os textos. Assim que o alinharmos, colocaremos em consulta pública", ressalta Lumbreras.

1.1 ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE – AFRMM

- Título: **Projeto prorroga isenção no adicional de frete da marinha mercante**
- Fonte: Câmara dos Deputados (www2.camara.gov.br)
- Data: 20/09/2010

A Câmara analisa o Projeto de Lei 7669/10 que prorroga por 10 anos o prazo de isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

A Câmara analisa o Projeto de Lei 7669/10, da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), que prorroga por 10 anos o prazo de isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) incidente sobre as mercadorias transportadas em portos das regiões Norte e Nordeste do Brasil. Pela lei atual, a isenção acabará em 8 de janeiro de 2012. Com a mudança proposta por Sandra Rosado, o benefício será mantido até 8 de janeiro de 2022.

A isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) vale para navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. O AFRMM é uma taxa recolhida pela União na entrada do porto de descarga, cobrada de empresas de navegação que usam os portos brasileiros. Com o objetivo de incentivar o uso de portos situados no Norte e no Nordeste, a Lei 9.423/97 estabeleceu que, por 10 anos, o adicional não incidirá sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino seja algum porto localizado nessas regiões do País.

Diferenças regionais

“Apesar do crescimento da nossa indústria de construção naval, não podemos desconsiderar a permanência das diferenças regionais na economia brasileira”, argumentou a deputada. “A superação dessas diferenças impõe medidas mitigadoras, a exemplo da continuidade da isenção do AFRMM para as mercadorias transportadas pela via aquaviária nas regiões Norte e Nordeste”, acrescentou.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo Rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. O projeto perderá esse caráter em duas situações: – se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); – se, depois de aprovado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário; será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – PROJETO DE LEI N° 2.529, DE 2003

PROJETO DE LEI DO SENADO, DE 2008

- Título: **Isenção do AFRMM – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**
- Fonte: Coopeccon (www.coopecom.com.br)
- Data: 21/01/2011

ART.18º DA MP 517/2010, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PRORROGADO O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO AFRMM-ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE CONFORME DISPÕE O ART.18º DA MP 517/2010, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 18. O art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão concedidos aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento, até 31 de dezembro de 2015, o benefício de isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.” (NR)

- Título: **Empresas do Nordeste podem ser beneficiadas com isenção do AFRMM até 2015**
- Fonte: Sudene (www.sudene.gov.br)
- Data: 29/01/2011

Empresas do Nordeste podem ser beneficiadas com isenção do AFRMM até 2015

Foi assinada em 30/dez, pelo Presidente Lula, Medida Provisória que prorroga até 2015 o Incentivo de Adicional de Frete da Marinha Mercante (AFRMM) concedido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o qual terminaria em dezembro de 2010. A MP nº 517 foi publicada sexta-feira (31/dez) no Diário Oficial da União.

O benefício de Isenção do AFRMM é voltado para empresas que importam bens e insumos através de portos nordestinos, e atualmente, um dos mais pleiteados à autarquia. Até novembro deste ano, cerca de 90 empreendimentos foram contemplados com este incentivo.

A Sudene tomou a iniciativa, ainda no primeiro semestre deste ano, e monitorou o processo das negociações para a prorrogação junto aos Ministérios da Fazenda, Transportes e Integração Nacional, sempre alertando para os riscos que o cancelamento do benefício traria ao desenvolvimento da região.

O Superintendente da Sudene, Paulo Fontana, afirma que "os incentivos e benefícios fiscais têm sido um grande diferencial na atração de novos investimentos para o Nordeste e a Sudene, como gestora desses instrumentos, deve defender a sua continuidade. Essa foi uma luta e uma vitória da Sudene para o Nordeste.

Medida provisória 517, DOU 31/12/2010

Art. 18. O art. 4º da Lei n 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Serão concedidos aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento, até 31 de dezembro de 2015, o benefício de isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM." (NR)

1.2 REGIME TRIBUTÁRIO PARA INCENTIVO À MODERNIZAÇÃO E À AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA PORTUÁRIA – REPORTO

- Título: **Dornelles diz que prorrogação do Reporto é sinal importante para recuperação dos portos**
- Fonte: Agência Senado (www.senado.gov.br)
- Data: 11/05/2008

O senador Francisco Dornelles (PP-RJ) festejou nesta quinta-feira (8) a iminente entrada em pauta do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 10/08, proveniente da Medida Provisória (MP) 412/07, que trata da prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária, conhecido como Reporto.

O senador disse que o Reporto não é a solução definitiva, mas é uma sinalização importante para os empresários do setor que estão preocupados em ampliar a sua competitividade.

Dornelles explicou que, resumidamente, o Reporto suspende por cinco anos alguns tributos, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Importação incidentes na aquisição de máquinas, equipamentos e outros bens definidos em lei, destinados ao ativo imobilizado, para utilização exclusiva em portos, na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias.

- Essa desoneração permitida pelo Reporto pode representar uma redução entre 25% e 30% no custo dos investimentos. Uma redução considerável, sobretudo diante da extensão da necessidade de investirmos em nossos portos, que são o elo final da cadeia logística que viabiliza o comércio exterior. Há notícia de que esse regime permitiu que fosse investido R\$ 1 bilhão na modernização portuária desde 2005 - acrescentou.

A relatora da MP, senadora Kátia Abreu (DEM-TO), disse, em aparte, que o relator da matéria na Câmara dos Deputados acolheu três emendas de sua autoria. Ela revelou ter conseguido realizar "meio sonho" com a obrigatoriedade de um projeto executivo de eclusas junto com a construção de hidrelétricas. A senadora também festejou a prorrogação do Reporto até 2011 e a inclusão dos portos secos entre os beneficiários.

- Título: **Senadores aprovam prorrogação do Reporto, mas sem mudanças para portos privados**
- Fonte: Agência Brasil (agenciabrasil.ebc.com.br)
- Data: 28/05/2008

O Senado Federal aprovou hoje (28) a prorrogação, até 2010, do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto). O regime foi criado pela Lei 11.033, de dezembro de 2004, e busca incentivar a modernização e a ampliação dos terminais portuários brasileiros, por meio da redução de impostos na aquisição de máquinas e equipamentos destinados a investimentos nos portos.

A aprovação da proposta só foi possível depois que o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), leu em plenário uma carta da diretoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), na qual a entidade afirma que está estudando a modificação da Resolução 517, que estabelece que os portos privativos devem ter cargas próprias em volume suficiente que justifiquem a sua implantação. A alteração da resolução era condição para a aprovação da proposta.

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), relatora do projeto, apresentou uma emenda ao texto da medida provisória do Reporto permitindo que os portos privados movimentassem livremente as mercadorias, sejam próprias ou de terceiros, sem restrição quanto à quantidades ou proporções.

Em sua justificativa, a senadora argumentou que a medida poderia estimular a participação do setor privado nos investimentos para o setor, possibilitando a modernização da infra-estrutura portuária, além de incentivar a livre concorrência entre os portos nacionais e aumentar a competitividade da economia nacional. A emenda foi retirada e a votação do texto principal foi feita de forma simbólica.

Os equipamentos adquiridos pelo Reporto são isentos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), do PIS/Pasep e do Imposto de Importação, no caso de equipamentos sem similar nacional.

São beneficiários do regime os operadores portuários, os concessionários de portos organizados, os arrendatários de instalação portuária de uso público e as empresas autorizadas a explorar instalação portuária de uso privativo misto.

Segundo o texto encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional, a renúncia de receitas resultante do Reporto corresponderá a R\$ 150 milhões por ano, até 2010.

2. PETRÓLEO E GÁS

2.1 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME¹

O Ministério de Minas e Energia (MME) foi criado em 1960, pela Lei nº 3.782, de 22 de julho de 1960. Anteriormente, os assuntos de minas e energia eram de competência do Ministério da Agricultura.

Em 1990, a Lei nº 8.028 extinguiu o MME e transferiu suas atribuições ao Ministério da Infraestrutura, criado pela mesma lei, que também passou a ser responsável pelos setores de transportes e comunicações. O Ministério de Minas e Energia voltou a ser criado em 1992, por meio da Lei nº 8.422.

Em 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.478 criou o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), vinculado à Presidência da República e presidido pelo ministro de Minas e Energia, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas para o setor. Os assuntos referentes às regulações governamentais destinados ao setor energético são de competência desse Ministério.

A) COMPETÊNCIAS

Em 2003, a Lei nº 10.683/2003 definiu como competências do MME as áreas de geologia, recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; e petróleo, combustível e energia elétrica, incluindo a nuclear.

¹ Informações retiradas do site do Ministério de Minas e Energia – MEE: www.mme.gov.br. Acesso em 23 de março de 2011.

B) ESTRUTURA

A estrutura do Ministério foi regulamentada pelo decreto nº 5.267, de 9 de dezembro de 2004, que criou as secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Energético; de Energia Elétrica; de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis; e Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

O Ministério de Minas e Energia tem como empresas vinculadas a Eletrobrás e a Petrobras, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Entre as autarquias vinculadas ao Ministério estão as agências nacionais de Energia Elétrica (Aneel) e do Petróleo (ANP) e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Figura 1 - Secretarias Subordinadas ao MEE



Fonte: Figura elaborada pela autora com base nos dados disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

C) EMPRESAS VINCULADAS AO MEE

A Eletrobras foi criada em 1962. Ela recebeu a atribuição de promover estudos, projetos de construção e operação de usinas geradoras, linhas de transmissão e subestações

destinadas ao suprimento de energia elétrica do país e passou a contribuir decisivamente para a expansão da oferta de energia elétrica e o desenvolvimento do país.

Criada em outubro de 1953, pela Lei nº 2.004, a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras foi autorizada com o objetivo de executar as atividades do setor petróleo no Brasil em nome da União.

Em 1997, o Brasil, com da Petrobras, ingressou no seletivo grupo de 16 países que produz mais de 1 milhão de barris de óleo por dia. Atualmente, a Companhia está presente em 27 países. Em 2007, a Petrobras foi classificada como a 7ª maior empresa de petróleo do mundo com ações negociadas em bolsas de valores, de acordo com a Petroleum Intelligence Weekly (PIW), publicação que divulga anualmente o *ranking* das 50 maiores e mais importantes empresas de petróleo.

Criada em março de 2004, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) é uma empresa governamental brasileira que tem as atribuições de Serviço Geológico do Brasil. Entre suas atividades, estão a realização de levantamentos geológicos, geofísicos, geoquímicos, hidrológicos, hidrogeológicos e a gestão e divulgação de informações geológicas e hidrológicas.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), foi criada pela Lei nº 9.427 de 1996 e possui como atribuições regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores; e assegurar a universalização dos serviços.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), implantada em 1998, pelo Decreto nº 2.455, é o órgão regulador das atividades que integram a indústria do petróleo e gás natural e a dos biocombustíveis no Brasil.

A ANP é responsável pela execução da política nacional para o setor energético do petróleo, gás natural e biocombustíveis, de acordo com a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997).

Ela estabelece regras por meio de portarias, instruções normativas e resoluções; promove licitações e celebra contratos em nome da União com os concessionários em atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; e fiscaliza as atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos, entre outras atribuições.

Criado pela Lei nº 8,876, em 1994, o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral e do aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o Território Nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração; o Código de Águas Minerais; e os respectivos regulamentos e a legislação que os complementam.

- Título: **Lei do Petróleo**
- Fonte: Planalto (www2.planalto.gov.br)
- Data: Agosto 1997

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

2.2 PRÉ-SAL

- Título: **Lobão confirma que governo quer partilha no pré-sal**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 13/07/2009

Ministro de Minas e Energia também confirma criação de empresa estatal para gerir reservas de petróleo

Ao sair da reunião ministerial, o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, confirmou nesta segunda-feira, 13, todos os principais pontos do novo modelo do marco regulatório que o governo está preparando para a produção petrolífera na camada pré-sal. O

ministro afirmou que o governo quer estabelecer o sistema de partilha na produção do pré-sal e "em outras regiões estratégicas" onde, segundo explicou, houver grandes reservas de petróleo. "Para todas as demais áreas, será mantido o regime atual de concessão", disse Lobão.

Pelo atual sistema de concessões, o petróleo extraído pertence à empresa que tem a concessão para explorar determinado bloco petrolífero. Ela vende esse óleo, fica com as receitas e remunera a União por meio de impostos, *royalties* e a chamada Participação Especial, cobrada apenas dos campos mais produtivos. No sistema de partilha, todo óleo pertence à União e as empresas selecionadas para produzir são remuneradas a partir de uma parcela fixa da receita ou do óleo.

Lobão confirmou que, para gerir essas reservas e fazer a sociedade com as empresas selecionadas a partir de licitação, o governo vai criar uma estatal específica. "Também queremos criar um fundo social que receberá os recursos e os destinará à educação, saúde e questões trabalhistas", disse, sem, entretanto, detalhar como o dinheiro será usado para resolver questões de trabalho. O ministro informou que, pela proposta do governo, esse fundo seria gerido pelo Ministério da Fazenda.

Lobão disse que, durante a reunião ministerial, comprometeu-se a entregar, num prazo de 15 dias, a proposta final do modelo do pré-sal ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "A partir daí, o presidente fará suas consultas para depois enviar a proposta ao Congresso em regime de urgência constitucional", disse.

O modelo do pré-sal foi um dos assuntos discutidos na parte da tarde da reunião ministerial desta segunda. As exposições foram feitas por Lobão e pela ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Os dois integram a comissão interministerial criada por Lula para elaborar o novo marco regulatório. A segunda reunião ministerial do ano, iniciada por volta de 9h30, terminou nesta noite na Granja do Torto.

- Título: **Estatal do pré-sal poderá gerir áreas estratégicas, diz Lobão**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 13/07/2009

Segundo ministro, empresa que será criada pelo governo vai administrar áreas em que haja grandes reservas

O ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, disse nesta quinta-feira, 16, que a futura estatal, que será criada para administrar a exploração de petróleo do pré-sal, também poderá administrar as chamadas "áreas estratégicas" que, segundo o próprio ministro, seriam outras regiões do País, fora do pré-sal, onde eventualmente poderão existir grandes reservas de petróleo. "Tudo passará pela estatal e pela Agência Nacional do Petróleo. Onde houver grande concentração de petróleo, também poderá ir para a estatal", afirmou.

Na última segunda-feira, depois da reunião ministerial com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Lobão disse que o sistema de partilha - no qual o óleo pertence à União e as empresas são remuneradas por um porcentual fixo na produção ou na receita - deverá ser aplicado não somente no pré-sal, mas também nas "áreas estratégicas". Nesta quinta, o ministro acrescentou que essas áreas estratégicas também poderão ser administradas pela nova estatal que vai gerir o pré-sal.

Ao ser questionado se a ANP terá no pré-sal a incumbência de fazer os leilões, Lobão disse que a agência terá seu papel "relevante e saliente" como sempre teve, inclusive na formulação dos editais. "E os leilões são feitos a partir dos editais", ressaltou.

Com relação aos *royalties* do pré-sal e a disputa dos Estados que querem aumentar a participação nessas futuras áreas de exploração, Lobão limitou-se a afirmar que, como o atual sistema será mantido nas áreas que já estão sendo exploradas, os Estados e municípios que recebem *royalties* continuarão com essa renda. Lobão também reiterou que a Petrobras, por ser uma empresa nacional, terá no pré-sal possibilidade de ser contratada diretamente. "Mas isso não impede a contratação de outras empresas".

Prazo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva informou nesta quinta que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, se comprometeu a apresentar em 10 dias o marco regulatório para o setor do pré-sal. O prazo foi estabelecido na reunião ministerial da última segunda-feira. "Não quero que seja um projeto meu, mas da sociedade, para que ninguém nunca mais tente privatizar esse patrimônio", disse o presidente, em discurso no 51º Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Antes de começar a cerimônia, os estudantes manifestaram apoio à ministra Dilma Rousseff pré-candidata à Presidência da República. Ainda em seu discurso, Lula defendeu o sistema de cotas nas universidades

- Título: **Nova lei do petróleo gera muitas dúvidas**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 20/07/2009

Analistas temem a redução da autoridade da Agência Nacional do Petróleo (ANP)

Dúvidas e surpresas marcaram a reação dos analistas, técnicos e profissionais especializados com a antecipação de alguns pontos no novo marco regulatório do petróleo no País, que vai reger inclusive a produção no pré-sal, feita pelo ministro das Minas e Energia, Edison Lobão, e por três fontes, uma das quais participou anteontem da reunião ministerial com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesta segunda reportagem especial da Agência Estado para discutir as alternativas que estão em jogo nesse novo modelo, os principais questionamentos estão centrados em dois pontos: o papel da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a forma de contrato, que agora deve passar a ser de partilha para áreas estratégicas, e não mais concessão de blocos.

No caso da ANP, Lobão não especificou como serão as novas licitações, mas fontes anteciparam, com exclusividade, à Agência Estado que ela continuará a fazer os leilões, incluindo as áreas do pré-sal. A maior parte dos executivos e especialistas do setor já contava com um certo enfraquecimento da ANP, pois era esperado que deixasse de fazer os leilões para as áreas estratégicas e ficasse só com áreas menos importantes. Se isso ocorresse, disse o

consultor e ex-diretor da ANP John Forman, seria como se o País retrocedesse para a época em que o ex-presidente Fernando Collor criou o Departamento Nacional de Combustíveis (DNC), que cuidava só da área de distribuição e revenda, em substituição à autarquia anterior, que abrangia todos os setores. Para o advogado especializado Luiz Antonio Lemos, do escritório TozziniFreire, a manutenção dos leilões a cargo da agência, se confirmada, será uma "grata surpresa". "Dessa forma, a ANP se mantém com força", comentou.

Ele destacou o fato de que, com a ANP na função de reguladora e também na fiscalização, fica mais "fácil" a transição, com a nova estatal responsável pelas áreas que terão de ser unitizadas. Na lei atual, a ANP é responsável pela gestão das áreas não leiloadas que têm reservatórios contíguos às atuais descobertas. "Não faria sentido que a reguladora dos concessionários também gerisse uma área", avaliou. Pelas regras que deverão ser propostas ao Congresso, a nova estatal, que vem sendo chamada informalmente de Petrosal, é quem seria a responsável por essas áreas.

A criação dessa estatal também levanta uma série de dúvidas, como a forma de participação dos novos contratos de partilha. Para Lemos, dois caminhos devem ser estudados. No primeiro, a nova estatal teria uma participação fixa em todas áreas consideradas estratégicas que serão levadas a leilão. Num segundo modelo, a estatal exigiria uma participação mínima e quem oferecer participação maior leva a área. "Esse me parece um modelo ideal", comentou o especialista, lembrando que, nesse caso, perde sentido a oferta de bônus nos leilões, como ocorria anteriormente.

Segundo um executivo do setor, que preferiu não ser identificado, o principal ponto nessa linha de contratos de partilha é saber com que verba a União vai participar das explorações e desenvolvimento de uma área. "Um poço no pré-sal custa em torno de US\$ 200 milhões. Uma empresa que venha aqui e não ache nada perdeu esse valor. Mas, se encontrar algo, terá que dividir com a União? Temos que saber qual será esse porcentual. Sem isso, não dá para opinar se é ou não válida a nova proposta."

Entre executivos da área, é forte a posição de que daria para o governo fazer o que quisesse para extrair uma arrecadação maior sobre a exploração de petróleo sem precisar mudar o modelo. O Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP) chegou a enviar proposta nesse sentido, elevando os valores de participações especiais e *royalties*, sem mexer na lei. Agora, espera a divulgação das novas regras o mais rápido possível. "O importante é que o processo não pare e continue claro e transparente", afirmou o diretor do IBP, Ivan Simões.

Para analistas, o modelo de partilha de produção, em princípio, não reduz a atratividade do investimento. Contudo, o ponto fundamental para a decisão de investimento ainda não está totalmente claro no novo marco regulatório: qual será a contrapartida exigida pelo governo para conceder o direito de exploração das novas reservas.

- Título: **Modelo Regulatório do pré-sal**
- Fonte: Ministério de Minas e Energia (www.mme.gov.br)
- Data: 27/08/2009

O anúncio da descoberta de acumulações de petróleo e gás em reservatórios, em 2007, aponta para a existência de uma nova e significativa província petrolífera no Brasil, com estimativa de grandes volumes recuperáveis nas bacias do Espírito Santo, de Campos e de Santos, em área denominada pré-sal. Esse fato determinou a avaliação das mudanças necessárias no marco legal que contemplem um novo paradigma de exploração e produção de petróleo e gás natural, respeitando os contratos em vigor.

O estabelecimento de um novo marco institucional objetiva assegurar o caráter estratégico e harmônico das decisões relativas à produção de petróleo e gás na área do pré-sal. A proposta traz três inovações na formulação e implementação das políticas públicas no setor energético:

- i) Estabelece novo regramento de regime de partilha de produção na área do pré-sal, preservando o marco normativo do modelo de concessão e os contratos de concessão já estabelecidos. A Petrobras será a operadora em todos os contratos de partilha, com o mínimo de 30% de participação no consórcio contratado.
- ii) Cria uma Nova Empresa Pública que será responsável pela gestão dos contratos de partilha de produção e de comercialização de petróleo e gás na área do pré-sal, zelando pelos interesses da União.
- iii) Cria um Novo Fundo Social para gerir os recursos de forma mais adequada, permitindo investimentos de porte, em especial, em programas sociais, de educação, de ciência e tecnologia, enfim no combate à pobreza.

É nesse cenário que surge a descoberta da nova província petrolífera do pré-sal, que nos brinda com a expectativa de aumento da produção de petróleo e gás. Um novo horizonte se abre para a indústria petrolífera no País.

Petróleo no Brasil

- O Brasil é o 7º maior consumidor mundial de petróleo e o 41º de gás natural.
- Dos 10 maiores consumidores de petróleo e gás natural, apenas Arábia Saudita, Rússia e Canadá são autossuficientes em ambos energéticos.
- A produção mundial de petróleo média de 2008 foi de 81,8 milhões barris/dia.
- As reservas provadas mundiais de petróleo, em 31.12.2008, são de 1.258 bilhões de barris.
- O consumo de petróleo da China médio, em 2008, foi de 8 bilhões de barris/dia (= 9,47% do total produzido).
- O consumo de petróleo dos EUA médio, em 2008, foi de 19,419 milhões de barris/dia (= 22,99% do total produzido).

- Título: **Senado aprova criação de nova estatal para gerir contratos do pré-sal**
- Fonte: Guiaoffshore (www.guiaoffshore.com.br)
- Data: 08/07/2010

O Senado aprovou nesta quarta-feira projeto de lei que cria uma nova estatal destinada a gerir os interesses da União nos futuros contratos de partilha de produção para as promissoras áreas do pré-sal brasileiro.

A nova empresa, inicialmente denominada Petro-Sal, deverá se chamar Pré-Sal Petróleos SA e também será responsável pelos contratos de comercialização da parcela da União do petróleo e do gás que forem retirados da camada pré-sal no sistema de partilha.

Como o projeto não sofreu alterações no Senado, em relação ao que foi aprovado na Câmara, ele seguirá agora para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A mudança do nome, por ter sido feita por meio da chamada “emenda de redação”, não é considerada uma alteração que obrigue o retorno da proposta para a Câmara.

A votação foi simbólica, com o governo facilmente obtendo a aprovação. Mas houve protestos da oposição, que considera desnecessária a criação de uma nova companhia estatal para o setor.

“A criação da “Petro-Sal” não é uma necessidade lógica do regime de partilha”, afirmou o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), acrescentando que órgãos como a ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) poderiam dar conta da função

de gerir os futuros contratos. “Não é necessário mais uma estatal. Precisamos de mais eficiência”, disse Arthur Virgilio (PSDB-AM). Outros consideraram a aprovação mais um passo do Executivo no objetivo de elevar o controle sobre o setor.

“Na verdade, o governo quer reestatizar o setor de petróleo e a Petro-Sal é um instrumento para isso”, disse o senador Antônio Carlos Magalhães Júnior (DEM-BA).

A líder do governo no Congresso, senadora Ideli Salvatti (PT-SC), defendeu a postura do governo na matéria.

“No modelo da partilha é fundamental se ter uma entidade, no caso uma empresa, que possa supervisionar o sistema e que possa acolher os recursos para repassar para o Fundo (Social)”, afirmou.

O governo pretende capitalizar o Fundo Social com recursos da comercialização do petróleo e do gás que lhe couber no sistema de partilha de produção do pré-sal.

Apesar da aprovação da nova estatal, o projeto que institui a partilha de produção no Brasil ainda está aguardando votação na Câmara dos Deputados, o que possivelmente só vai acontecer após as eleições.

Caso o oposicionista José Serra vença a eleição, é possível que a partilha nem seja adotada, já que ele já manifestou dúvidas sobre a utilidade de um novo sistema no país (atualmente a exploração é feita por meio do sistema de concessões). Com isso, a nova estatal poderia nunca sair do papel.

- Título: **Novo marco do pré-sal pode afetar programas sociais**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 02/08/2010

A adoção do regime de partilha da produção, que substituirá o atual sistema de concessão, reduzirá a arrecadação de impostos que o governo federal é obrigado a repartir

O novo marco regulatório para exploração de petróleo no Brasil esconde uma mudança tributária significativa, que garantirá mais dinheiro para a União e menos para os Estados e os municípios. A adoção do regime de partilha da produção, que substituirá o atual sistema de concessão, reduzirá a arrecadação de impostos que o governo federal é obrigado a

repartir. A mudança pode representar um corte médio de R\$ 12,3 bilhões no volume de recursos compartilhados.

"Os governos estaduais e municipais e os programas sociais em especial não serão beneficiados pelos potenciais ganhos esperados da exploração do pré-sal", afirmam os economistas José Roberto Afonso e Kleber Pacheco Castro, responsáveis pela avaliação. Repasses do Sistema Único de Saúde (SUS) para governos locais, bem como o Bolsa Família e o seguro-desemprego, são alguns dos programas que poderão ser afetados por conta da nova sistemática tributária embutida no marco regulatório.

Pelo sistema de exploração vigente, o petróleo retirado do mar é de propriedade das empresas que operam os campos. As companhias são obrigadas a pagar à União algumas compensações financeiras pelo direito de exploração, além de todos os impostos que incidem sobre as receitas e lucros obtidos. No modelo do pré-sal defendido pelo Palácio do Planalto, o petróleo passa a ser da União. Essa mudança de "dono" vai provocar uma queda na arrecadação dos tributos por uma simples razão: a União não tem de pagar impostos. "Como a União não fatura e muito menos lucra como uma empresa, conclui-se que ela não é contribuinte", afirmam os economistas.

- Título: **Lula sanciona sem vetos lei que cria estatal do pré-sal**
- Fonte: Paraná *Online* (www.parana-online.com.br)
- Data: 03/08/2010

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou hoje a lei que cria a estatal que será responsável pela administração dos contratos de exploração de petróleo da camada pré-sal. O projeto havia sido aprovado pelo Senado no dia 7 de julho. A lei foi ratificada por Lula sem nenhum veto e será publicada na edição de amanhã do Diário Oficial da União.

Ainda no Senado, uma única modificação foi feita no projeto, que foi a mudança do nome da empresa de Petro Sal para Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA). A mudança foi necessária porque o nome Petro Sal já havia sido registrado por uma outra empresa. Como a alteração foi tida como ajuste de redação, o texto não precisou retornar à Câmara e seguiu direto para sanção presidencial.

Dos quatro projetos inicialmente encaminhados ao Congresso para formar o novo marco regulatório do pré-sal, dois já foram aprovados pelo Congresso e sancionados pelo

presidente: o da estatal e o da capitalização da Petrobras, sendo que este segundo era tido como o mais urgente.

Falta ainda a aprovação pelo Congresso de outras duas propostas, que foram condensadas em um único projeto: a que cria o Fundo Social, que receberá parte dos recursos obtidos com a produção do pré-sal; e a espinha dorsal do modelo, que é o sistema de partilha da produção. O projeto que reúne esses dois temas, porém, só será rediscutido na Câmara, onde estava tramitando, após as eleições.

■ Título: **Petróleo em 2011**

■ Fonte: Correio Braziliense (www.correioweb.com.br)

■ Data: 03/08/2010

O ano de 2010 termina com o presidente da República sancionando a lei que cria o regime de partilha da produção e o Fundo Social para o pré-sal. O término do ano coincide com o fim da primeira década do século 21, quando o Brasil voltou a trilhar a senda do desenvolvimento distribuindo renda.

Para o setor do petróleo foi uma década de grande crescimento. Em 2000, o setor contribuía com 5,32% do Produto Interno Bruto, agora ultrapassa 11%. Reservas de hidrocarbonetos, produção, diversificação e qualidade de combustíveis cresceram nesse período. A capitalização da Petrobras, com óleo da União descoberto e devidamente certificado pela ANP, foi memorável: municiou a estatal para grandes investimentos e levou o Estado a ficar “mais dono da Petrobras”. E chegamos ao pré-sal, quando novo paradigma se delineia para o futuro.

O Brasil dará verdadeiro salto no setor de petróleo, gás e biocombustíveis. Quatro importantes situações delineadas em 2010 vão apresentar resultados a partir de 2011.

A primeira é a aprovação do marco regulatório do pré-sal, que foi a precondição para deslanchar a exploração e a produção nos 72% do pré-sal não concedido. O sistema de partilha respondeu ao interesse nacional maior, o de ter no pré-sal um marco regulatório capaz de agir sobre a produção, ditar-lhe o ritmo e impedir que crescimento descontrolado contamine a economia nacional com a “doença holandesa”. No restante do território nacional, a vigência do contrato de concessão não traz essa ameaça.

A partir de 2011, as 28% de áreas já concedidas no pré-sal (24% à Petrobras) passarão à fase produtiva e as mencionadas 72% ainda da União poderão ser contratadas sob forma de partilha e entrarem em fase exploratória.

A segunda situação foi a regulamentação da Lei do Gás, que fixou as atribuições do Conselho Nacional de Política Energética, do Ministério de Minas e Energia e da Agência Nacional do Petróleo. A Agência vai regular o livre acesso, fixar a tarifa de transporte e fiscalizar o uso da capacidade dos gasodutos. O gás natural terá mais condições de ocupar espaços na matriz energética brasileira.

A terceira situação decorre de se terem completado três anos ininterruptos sem conceder área para nova exploração petrolífera. Aqui cabem duas observações. O pré-sal é a nova e grandiosa província petrolífera onde se desenrola talvez o principal projeto estratégico da atualidade brasileira. Mas, pelo vulto dos investimentos necessários, tempo de maturação das fases e dificuldades tecnológicas, atrai poucas empresas do Brasil, trinta e poucas das sessenta e poucas empresas que operam em exploração e produção no Brasil são, para os padrões petrolíferos, pequenas ou médias, e são brasileiras.

Aguardam a retomada do processo exploratório, fora do pré-sal. Ademais, os grandes investimentos do pré-sal serão feitos na região mais desenvolvida do país, o que será fator de concentração de renda. Por seu lado, sem incorporação de novas áreas, a parcela em exploração está diminuindo – é hoje de 4,24% da área sedimentar e pode chegar a 4,18% em 2011 e a 1,95% no final de 2012. A resposta imediata a todos esses problemas está na XI Rodada de licitações de blocos exploratórios fora do pré-sal, a partir do início de 2011.

A quarta situação tem a ver com o artigo 65 da Lei 5.940, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada. O artigo prescreve que o “Poder Executivo estabelecerá política e medidas” “para o aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural”. Eis decisão que pode ter significado histórico.

Quando a ANP preparava sua segunda licitação de campos marginais, em 2005, comprovou a existência no Brasil de 316 campos concedidos, 217 terrestres. Dos terrestres, 157 continham 6,4% das reservas provadas em terra, 0,6% das reservas totais. Depois do pré-sal, esses números ficarão irrisórios. Havia cerca de 3.500 poços nos 157 campos. Em sua maioria, são campos que poderiam ser tidos como de interesse marginal para grande empresa, mas de grande interesse para pequenos e médios empreendimentos.

O citado artigo da lei aponta, ademais, para a exploração propriamente dita, o que significa abrir um horizonte de atividade em bacias terrestres brasileiras, em locais ainda não explorados, que é por onde podem se desenvolver empresas brasileiras de pequeno e médio porte.

- Título: "**Brasil ficará mais dono da Petrobras", diz diretor da ANP**
- Fonte: Folha.com (www1.folha.uol.com.br)
- Data: 10/08/2010

O diretor-geral da ANP (Agência Nacional do Petróleo), Haroldo Lima, defende que o governo saia "mais dono" da Petrobras após a capitalização da empresa, informa reportagem de Valdo Cruz para a Folha.

Lima defende ainda que o preço das reservas de petróleo que a União usará na operação seja o "mais alto" possível, porque é "bom para os brasileiros".

O diretor da ANP avalia como "baixo" um preço entre US\$ 5 e US\$ 6 para o barril de petróleo das reservas que a União cederá à estatal como sua parte no aumento de capital -esse valor é citado por analistas de mercado e criticado internamente pelo governo.

Em entrevista à Folha, ele disse que nem minoritários nem Petrobras podem querer "ganhar" à custa da União pressionando por um preço que não seja "vantagem" para os brasileiros. A ANP contratou a Gaffney, Cline & Associates para avaliar o volume e o valor dos 5 bilhões de barris de petróleo que a União dará à Petrobras na capitalização da empresa. Quanto maior o valor, mais ações poderá adquirir.

- Título: **O marco regulatório do petróleo no governo Dilma**
- Fonte: Valor Econômico (www.valor.com.br)
- Data: 16/12/2010

O ambiente político que envolve o setor de petróleo e gás natural ganhou visibilidade em dezembro. O Congresso concluiu a votação do marco regulatório do pré-sal. E o Palácio do Planalto finalmente regulamentou a Lei do Gás.

O protagonismo governamental em óleo e gás continuará sendo decisivo após a posse da nova administração. A presidente Dilma Rousseff terá que fazer três nomeações para a

diretoria da Agência Nacional do Petróleo (ANP) logo no seu primeiro ano de governo. E provavelmente também caberá a ela a assinatura do decreto de criação de uma nova empresa estatal para o setor.

Tamanho ativismo do governo federal em petróleo e gás teve início com a confirmação das descobertas da camada do pré-sal. Por conta disso, o presidente Lula enviou ao Congresso, em setembro de 2009, quatro projetos de lei instituindo um novo marco regulatório para o setor de petróleo. As primeiras duas propostas foram rapidamente convertidas em lei. As outras duas precisaram aguardar o encerramento do ciclo eleitoral.

O primeiro item da agenda legislativa do pré-sal era a proposta de capitalização da Petrobras. O projeto autorizava a União a fazer uma cessão onerosa de 5 bilhões de barris de petróleo à estatal e permitia a capitalização da empresa por meio de uma mega-oferta de ações no mercado. A proposta foi aprovada na Câmara em março e no Senado em junho, tendo sido convertida na Lei Federal nº 12.276 (de 30/06/2010). A bem-sucedida operação de capitalização da Petrobras ocorreu em setembro.

O segundo item do novo marco regulatório também teve uma tramitação legislativa acelerada. O projeto autorizava o governo a criar uma empresa estatal para representar a União nos consórcios criados para gerir a exploração e produção de petróleo e gás na camada do pré-sal. A criação da PPSA (ex-Petro Sal) foi aprovada na Câmara em novembro de 2009, e no Senado em julho desse ano - e promulgada como a Lei Federal nº 12.304 (de 03/08/2010).

No entanto, a implantação efetiva da PPSA ainda aguarda a publicação de um decreto governamental. Ao que tudo indica, Lula deixará essa tarefa para a presidente eleita - que teve o petróleo como uma de suas grandes bandeiras eleitorais no segundo turno da campanha eleitoral.

Mas o êxito final de todo o novo marco regulatório dependia da aprovação do projeto que gerou o maior número de impasses políticos e federativos. No entanto, após um banho-maria que durou um semestre inteiro, o restante da agenda legislativa do pré-sal foi aprovado em definitivo pelo Congresso no início de dezembro.

Unificados em um único projeto, o terceiro e o quarto itens da agenda oficial foram aprovados em definitivo pelo Congresso no início do mês. Um deles é o projeto que introduz o regime de partilha da produção nas futuras rodadas de licitação promovidas pela ANP na área do pré-sal. O modelo também garante à Petrobras uma participação mínima de 30% nos

novos consórcios. O outro item era a proposta de criação do Fundo Social - uma poupança pública, financiada pela parcela governamental na receita do pré-sal, destinada a desenvolver políticas sociais e regionais.

A unificação dos dois projetos originais ocorreu em junho, no Senado. Mas a proposta precisou retornar à Câmara por conta das mudanças feitas pelos senadores. Uma delas foi a incorporação ao projeto do Fundo Social da íntegra do projeto do regime de partilha. A outra foi a revisão da legislação sobre os "*royalties*", em detrimento dos estados produtores.

O presidente Lula deve agora sancionar a nova legislação nas próximas semanas. As expectativas são de que o governo vete (total ou parcialmente) apenas a revisão dos *royalties* - talvez enviando ao Congresso uma proposta alternativa.

Não deve ter sido mera coincidência o fato de que, na mesma semana em que o Congresso terminou de votar o novo marco regulatório do pré-sal, a equipe da presidente eleita tenha sinalizado que o senador reeleito Edison Lobão (PMDB) assumirá novamente o Ministério das Minas e Energia.

Tal diagnóstico também foi reforçado pela recente regulamentação (Decreto nº 7.382, de 02/12/2010) da chamada "Lei do Gás", aprovada pelo Congresso há quase dois anos, a qual deve ampliar a participação privada na construção de gasodutos.

Tudo indica, portanto, que a presidente eleita assumirá o poder com uma recentíssima legislação setorial recebida de presente do governo anterior. Na verdade, as maiores incertezas passaram a ser como ficará a distribuição do comando político do setor. No segundo mandato de Lula, as indicações para os principais cargos da área de petróleo estiveram sob o controle do PMDB, do PT e do PCdoB.

Até o momento, os indícios são de que esse equilíbrio partidário irá permanecer no governo Dilma. A "prova dos nove" será a definição dos novos membros da diretoria colegiada da ANP ao longo do próximo ano.

Além da cadeira que já está desocupada desde junho, outras duas vagas (inclusive a do atual diretor-geral) na ANP serão abertas em 2011. Para manter a correlação de forças herdada do governo Lula, Dilma teria que indicar pelo menos um nome de perfil técnico para essas três posições. As outras duas vagas foram preenchidas politicamente pela atual administração.

Seja como for, o cenário político em torno do setor de óleo e gás deve continuar "aquecido" no governo Dilma. No âmbito legislativo, o principal desafio da nova presidente

será lidar equilibradamente com a distribuição dos *royalties* gerados pelo pré-sal entre os estados produtores e os não produtores. Por outro lado, Dilma também estará permanentemente ocupada com as demandas por espaço político no MME, na ANP, na Petrobras e, muito em breve, na PPSA.

- Título: **Lula sanciona novo marco regulatório do petróleo; veta royalties**
- Fonte: UOL (<http://ciencia.hsw.uol.com.br>)
- Data: 22/12/2010

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quarta-feira o novo marco regulatório do petróleo, incluindo a lei que estabelece o regime de partilha de produção para os campos com grande potencial no pré-sal.

O presidente vetou, como havia adiantado, a parte do projeto aprovado pelo Congresso que estabelecia uma nova fórmula de distribuição de *royalties* do petróleo da camada pré-sal, que previa uma divisão igualitária dos lucros da produção entre todos os Estados e municípios.

Rio e Espírito Santo seriam prejudicados pela divisão igualitária dos *royalties*, caso essa parte não tivesse sido vetada, na medida em que suas receitas ligadas às compensações pagas pela indústria do petróleo cairiam drasticamente.

Lula assinou mensagem também nesta quarta-feira definindo o envio ao Congresso de uma proposta para um novo formato de distribuição dos *royalties*, seguindo um acordo que teria alinhavado no passado com os governadores dos principais Estados produtores, como Rio de Janeiro e Espírito Santo. O conteúdo dessa nova proposta ainda não foi informado.

"A sanção desse marco regulatório coloca três variáveis sob controle da União. Primeiro a do ritmo de extração e refino do petróleo. Depois a sintonia sobre a demanda de equipamentos da indústria nacional. E terceiro a destinação da renda gerada para o Fundo Social", afirmou Lula na cerimônia que marcou a assinatura.

"Não haveria outra forma de fazer que não fosse essa", disse o presidente.

A partilha sancionada por Lula conviverá com o sistema existente de concessões em projetos futuros de petróleo, mas o esquema de partilha valerá para os blocos com maiores potenciais de produção, de modo que o país fique com boa parte do petróleo que será extraído.

Além disso, a Petrobras será beneficiada. A empresa, que possui grande parcela dos blocos até agora licitados no pré-sal, será a operadora única de todos os blocos que forem contratados no futuro sob o novo regime, tendo assegurada uma participação mínima de 30 por cento.

No novo marco, o governo também criou uma nova empresa estatal, a pré-sal SA, para gerir os interesses da União nos consórcios que serão criados para a exploração do petróleo.

A lei estabelece ainda a criação do Fundo Social, que receberá parte dos recursos do pré-sal e os destinará a setores como saúde, meio ambiente, ciência e tecnologia e combate à pobreza.

PROJETOS DE LEI SOBRE A REGULAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PRÉ- SAL

[REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO NA ÁREA DO PRÉ-SAL – PROJETO DE LEI N° 5.938, DE 2009](#)

[CRIAÇÃO DE UMA NOVA EMPRESA PARA GERIR OS CONTRATOS DE PARTILHA DE PRODUÇÃO – PROJETO DE LEI N° 5.939, DE 2009](#)

[CRIAÇÃO DE UM FUNDO SOCIAL PARA GERIR OS RECURSOS ADVINDOS DA EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL – PROJETO DE LEI N° 5.940, DE 2009](#)

[PESQUISA E LAVRA – PROJETO DE LEI N° 5.941, DE 2009](#)

[PRÉ-SAL PERGUNTAS E RESPOSTAS – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA \(MEE\)](#)

PARTE III – INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS

1. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC²

A) COMPETÊNCIAS

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior foi criado em 1999, tendo como competência os seguintes assuntos:

- Política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- Propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- Metrologia, normalização e qualidade industrial;
- Políticas de comércio exterior;
- Formulação da política de apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato;
- Execução das atividades de registro do comércio.

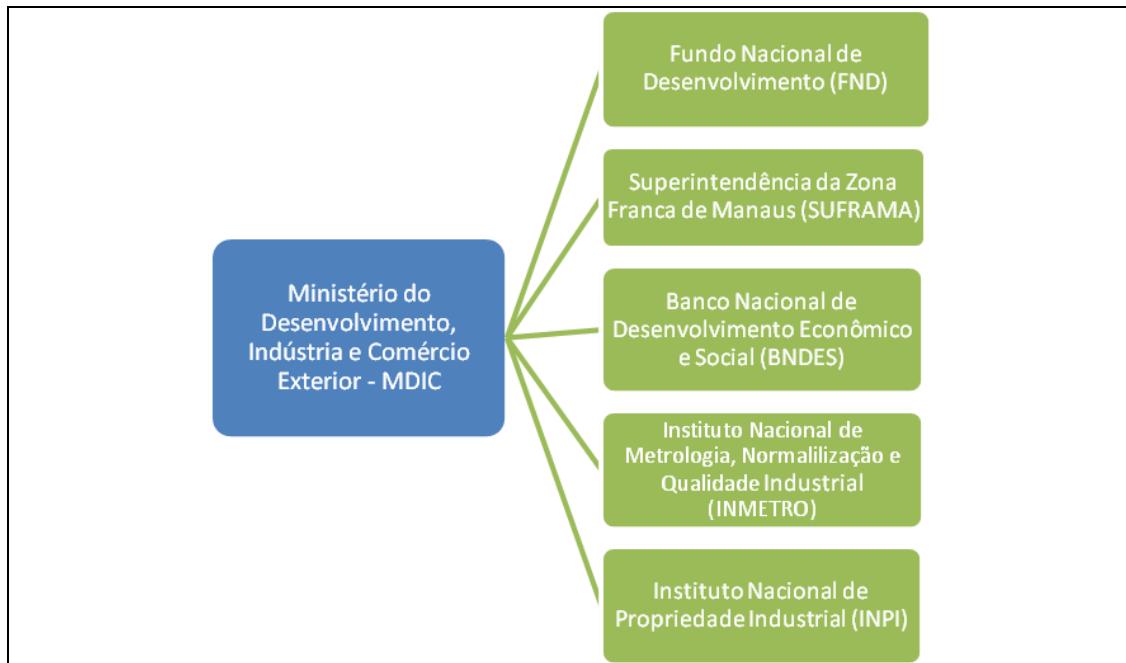
B) ESTRUTURA

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior possui como entidades vinculadas, o Fundo de Desenvolvimento (FND), a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

As secretarias subordinadas ao MDIC são: a Secretaria do Desenvolvimento da Produção (SDP), a Secretaria de Comércio e Serviços (SCS), a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e a Secretaria de Inovação (SIN).

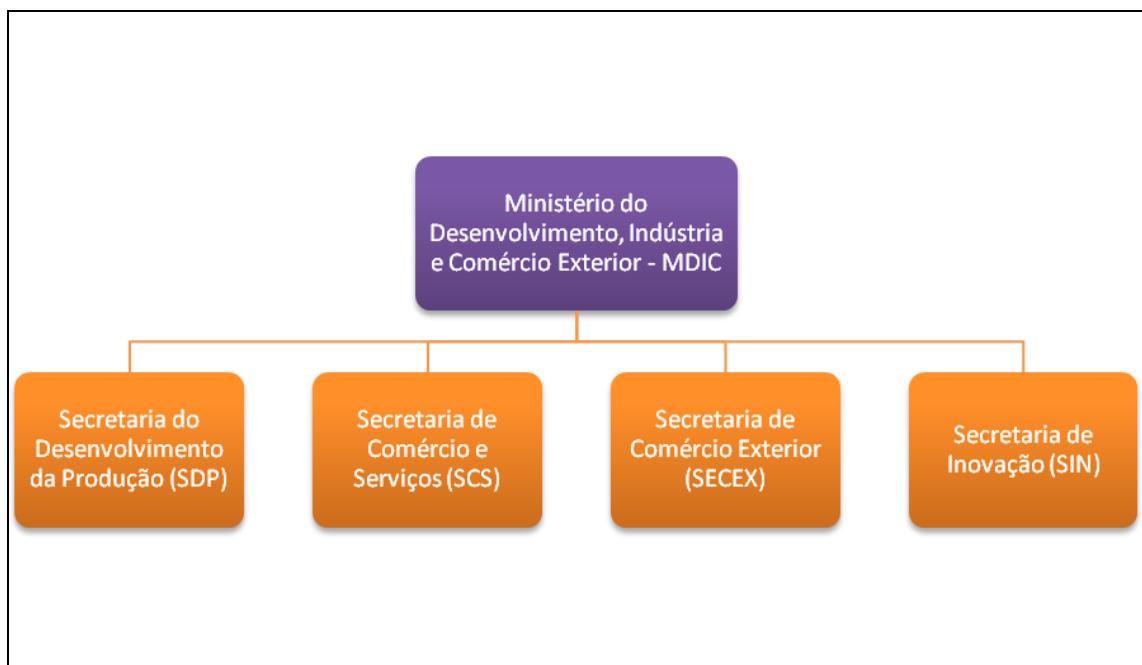
² Todas as informações referentes ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) foram retiradas do site: www.mdic.gov.br. Acesso em 15 de fevereiro de 2011.

Figura 2 - Entidades Vinculadas ao MDIC



Fonte: Figura elaborada pela autora com base nos dados disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Figura 3 - Secretarias Subordinadas ao MDIC



Fonte: Figura elaborada pela autora com base nos dados disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

1.1 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO – PDP

A) COMPETÊNCIAS

É da competência do MDIC a elaboração e a execução da Política de Desenvolvimento Produtivo do país. À PDP compete a criação de programas de alta importância estratégica, como o Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, o Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PACTI e o Mais Saúde, para mobilizar investimentos imprescindíveis e estruturantes de longo prazo.

São quatro os principais desafios enfrentados pela Política de Desenvolvimento Produtivo do país:

- Ampliar a capacidade de oferta para enfrentar uma demanda em expansão;
- Preservar o balanço de pagamentos brasileiro e criar condições favoráveis;
- Elevar a capacidade de inovação das empresas brasileiras, ampliando a competitividade das empresas no mercado doméstico e fortalecer a inserção externa do País;
- Fortalecer Micro e Pequenas Empresas (MPEs), ampliando as condições de acesso a mercado.

Os programas de ação são resultados de inúmeras reuniões entre órgãos estatais e o setor privado visando a identificação das demandas existentes. O primeiro conjunto de ações resultou de discussões ao longo do segundo semestre de 2007 e início de 2008. Atualmente a PDP encontra-se na fase inicial de um novo ciclo.

A PDP divide-se em dois níveis: o nível de macrometas para o País e o nível de metas específicas. São quatro as macrometas: aumento da formação bruta de capital fixo, aumento do dispêndio privado com P&D, ampliação da participação das exportações brasileiras no comércio internacional e ampliação da atividade exportadora das Micro e Pequenas Empresas. Para o cumprimento das macrometas o governo utiliza-se de quatro instrumentos:

- Instrumentos de incentivo: crédito e financiamento, capital de risco e incentivos fiscais;

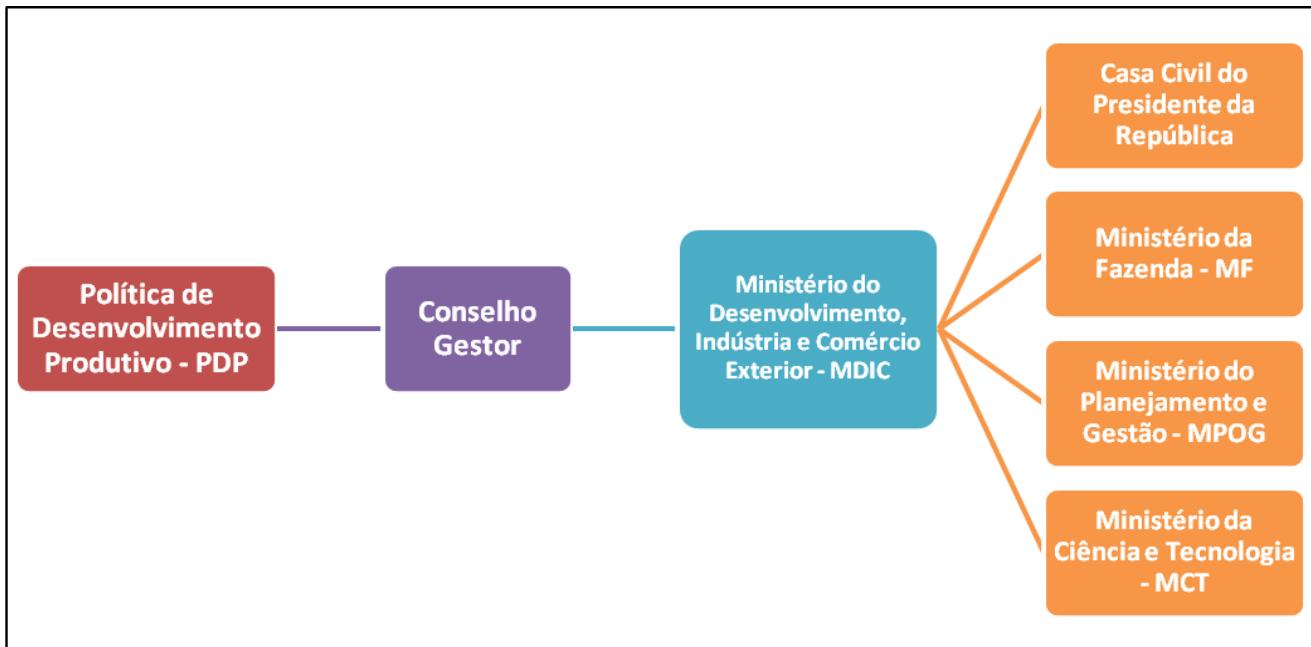
- Poder de compra governamental: compras da administração direta e de empresas estatais;
- Instrumentos de regulação: técnica, sanitária, econômica, concorrencial;
- Apoio técnico: certificação e metrologia, promoção comercial, gestão da propriedade intelectual, capacitação empresarial e de recursos humanos, coordenação intragovernamental e articulação com o setor privado.

B) ESTRUTURA

A Coordenação Geral da Política caberá ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, que contará como apoio de uma Secretaria-Executiva, formada pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, BNDES e Ministério da Fazenda.

Para promover a adequada articulação entre a PDP e ações sistêmicas de governo, a estrutura de governança da Política prevê um Conselho Gestor, presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e formado por representantes da Casa Civil da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda - MF; Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; e Ciência e Tecnologia - MCT. Complementarmente, a Câmara de Política Econômica - CPE atuará como instância de formulação e proposição de iniciativas, segundo suas atribuições institucionais.

Figura 4 – Estrutura da Gestão da PDP



Fonte: Figura elaborada pela autora com base nos dados disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Os programas e ações desenvolvidos pela Política de Desenvolvimento Produtivo podem ser divididos em:

- Destaques Estratégicos;
- Programas Mobilizadores;
- Programas para o fortalecimento da competitividade;
- Programas para consolidar e expandir a liderança;
- Ações Sistêmicas.

São de interesse do atual estudo os Setores de Indústria Naval e Cabotagem e de Energia e Celulose – mais especificamente de Petróleo e Gás, respectivamente pertencentes aos Programas para o Fortalecimento da Competitividade e Programas Mobilizadores. Todos os incentivos governamentais possuem algum vínculo com a Política de Desenvolvimento Produtivo.

Figura 5 – Programas e Ações da PDP



Fonte: Figura elaborada pela autora com base nos dados disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

2. INDÚSTRIA NAVAL

2.1 FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM

- Título: **Fundo de Marinha Mercante vai financiar 161 projetos no valor de R\$ 14,241 bilhões**
- Fonte: Agência Brasil (www.agenciabrasil.ebc.com.br)
- Data: 01/01/2010

O Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (FMM) aprovou em dezembro, após reunião de dois dias no Rio de Janeiro, 161 projetos prioritários que receberão financiamentos no valor total de R\$ 14,241 bilhões. A informação foi dada pelo secretário executivo do Ministério dos Transportes (MT) e presidente do Conselho Diretor do FMM, Paulo Sergio Passos. Os projetos aprovados não incluem sondas da Petrobras

Os recursos são adicionais ao orçamento de R\$ 4,8 bilhões do FMM para 2010 e resultam da Medida Provisória 472, de 15 de dezembro de 2009, que, nos capítulos 35 a 37, autoriza a União a conceder aporte financeiro ao FMM até o limite de R\$ 15 bilhões.

Essa foi a 16^a reunião ordinária do Conselho do FMM. A última foi realizada no dia 9 de outubro de 2008. Do total de 164 projetos apreciados pelo conselho, três casos estão sub judice, informou Passos. "Temos clareza que o grau de interesse demonstrado está associado às condições que o país vive e com um peso muito importante nas demandas que decorrem das atividades relacionadas à área de petróleo", disse. A perspectiva, assinalou, é de crescimento da demanda nos próximos anos.

Somente para a área de apoio marítimo serão financiados projetos no montante de R\$ 5,2 bilhões. Para transporte de cargas da Petrobras Transporte (Transpetro), subsidiária da área de logística da Petrobras, os financiamentos aprovados atingem R\$ 3,02 bilhões. Outros R\$ 4,3 bilhões serão aplicados na produção industrial.

Nessa área, Passos destacou a prioridade estabelecida pelo FMM para a instalação de dois estaleiros de grande porte na Bahia (estaleiros da Bahia e Paraguaçu) e em Alagoas (Estaleiro Eisa), além da ampliação de capacidade de mais quatro estaleiros de menor porte - dois no Rio Grande do Sul, um no Ceará e um na Bahia.

O presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma), Hugo Figueiredo, destacou que essa foi a maior reunião em termos de significado e valores da história do FMM. Ele enfatizou que os navios que apresentarem maior percentual de conteúdo nacional terão condições financeiras mais atrativas do que aqueles que tenham mais itens importados. "É uma forma de induzir ao aumento do conteúdo nacional", avaliou.

Na área de apoio marítimo, Figueiredo revelou ter sido dada prioridade à construção de 19 navios mercantes para a iniciativa privada, dentro do projeto de afretamento de embarcações lançado pela Petrobras para armadores privados em contratos de longo prazo.

Passos destacou que o financiamento adicional do FMM à indústria naval brasileira beneficia a cadeia complementar de navipeças e pode significar para o país ganhos em termos de competitividade e eficiência. "Quando falo de competitividade, um volume de encomendas dessa magnitude abre para o país a possibilidade de pensar o atendimento da demanda interna e também se qualificar para ser um *player* na produção de alguns tipos de barcos que o país pode, seguramente, se habilitar e se colocar no plano internacional."

O secretário do Ministério dos Transportes admitiu que os recursos do FMM são insuficientes para atender à demanda de construção de embarcações no país. Daí o aporte de até R\$ 15 bilhões concedido pelo Tesouro Nacional. A arrecadação do Adicional ao Frete de Renovação da Marinha Mercante somou, em 2009, R\$ 1,5 bilhão, mostrando queda de 20% em relação ao ano passado. O orçamento do FMM este ano alcançou R\$ 2,9 bilhões.

2.2 FUNDOS SETORIAIS³

Os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, criados a partir de 1999, são instrumentos de financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no País. Há 16 Fundos Setoriais, sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais. Destes, um é voltado à interação universidade-empresa (FVA – Fundo Verde-Amarelo), enquanto o outro é destinado a apoiar a melhoria da infra-estrutura de ICTs (Infra-estrutura).

As receitas dos Fundos são oriundas de contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados de certos setores e de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre os valores que remuneram o uso ou aquisição de conhecimentos tecnológicos/transferência de tecnologia do exterior.

Com exceção do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), gerido pelo Ministério das Comunicações, os recursos dos demais Fundos são alocados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e administrados pela FINEP, como sua Secretaria Executiva. Os Fundos Setoriais foram criados na perspectiva de serem fontes complementares de recursos para financiar o desenvolvimento de setores estratégicos para o País.

O modelo de gestão concebido para os Fundos Setoriais é baseado na existência de Comitês Gestores, um para cada Fundo. Cada Comitê Gestor é presidido por representante do MCT e integrado por representantes dos ministérios afins, agências reguladoras, setores acadêmicos e empresariais, além das agências do MCT, a FINEP e o CNPq. Os Comitês Gestores têm a prerrogativa legal de definir as diretrizes, ações e planos de investimentos dos Fundos. Este modelo, ao mesmo tempo que possibilita a participação de amplos setores da

³ Todas as informações e editais referentes aos Fundos Setoriais foram retiradas do site da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: www.finep.gov.br. Acesso em 22 de março de 2011.

sociedade nas decisões sobre as aplicações dos recursos dos Fundos, permite, ainda, a gestão compartilhada de planejamento, concepção, definição e acompanhamento das ações de C,T&I.

A partir de 2004 foi estabelecido o Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais, com o objetivo de integrar suas ações. O Comitê é formado pelos presidentes dos Comitês Gestores, pelos presidentes da FINEP e do CNPq, sendo presidido pelo Ministro da Ciência e Tecnologia. Dentre as novas medidas implementadas, cabe salientar a implantação das Ações Transversais, orientadas para os programas estratégicos do MCT, que utilizam recursos de diversos Fundos Setoriais para uma mesma ação.

Desde sua implementação nos anos recentes, os Fundos Setoriais têm se constituído no principal instrumento do Governo Federal para alavancar o sistema de C,T&I do País. Eles têm possibilitado a implantação de milhares de novos projetos em ICTs, que objetivam não somente a geração de conhecimento, mas também sua transferência para empresas. Projetos em parceria têm estimulado maior investimento em inovação tecnológica por parte das empresas, contribuindo para melhorar seus produtos e processos e também para equilibrar a relação entre investimentos públicos e privados em ciência e tecnologia.

Importância

A criação dos Fundos Setoriais representa o estabelecimento de um novo padrão de financiamento para o setor, sendo um mecanismo inovador de estímulo ao fortalecimento do sistema de C&T nacional. Seu objetivo é garantir a estabilidade de recursos para a área e criar um novo modelo de gestão, com a participação de vários segmentos sociais, além de promover maior sinergia entre as universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo.

Os Fundos Setoriais constituem ainda um valioso instrumento da política de integração nacional, pois pelo menos 30% dos seus recursos são obrigatoriamente dirigidos às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, promovendo a desconcentração das atividades de C&T e a consequente disseminação de seus benefícios.

Funcionamento Básico

Os Fundos atendem a áreas diversificadas, mas têm características comuns em relação a sua operacionalização:

Vinculação de receitas: os recursos não podem ser transferidos entre os Fundos e devem ser aplicados para estimular a cadeia do conhecimento e o processo inovativo do setor no qual se originam.

Plurianualidade: pode-se programar o apoio a ações e projetos com duração superior a um exercício fiscal.

Gestão compartilhada: os Comitês Gestores são constituídos por representantes de ministérios, das agências reguladoras, da comunidade científica e do setor empresarial, o que garante transparência na aplicação dos recursos e na avaliação dos resultados.

Fontes diversas: os recursos são oriundos de diferentes setores produtivos, derivados de receitas variadas, como *royalties*, compensação financeira, licenças, autorizações, etc.

Programas integrados: podem ser apoiados projetos que estimulem toda a cadeia de conhecimento, desde a ciência básica até as áreas mais diretamente vinculadas a cada setor.

Os recursos dos Fundos Setoriais, em geral, são aplicados em projetos selecionados por meio de chamadas públicas, cujos editais são publicados nos portais da FINEP e do CNPq.

Resultados

Esses recursos têm sido aplicados em projetos de suma importância para o País, como por exemplo, o Laboceano, mais profundo tanque oceânico do mundo e maior da América Latina, que teve 94% de seu valor financiado com recursos do CT-PETRO e é uma das várias amostras da capacidade tecnológica nacional.

FUNDO PARA O SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E CONSTRUÇÃO NAVAL – CT-AQUAVIÁRIO

O objetivo desse Fundo é o financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados a inovações tecnológicas nas áreas do transporte aquaviário, de materiais, de técnicas

e processos de construção, de reparação e manutenção e de projetos; capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de tecnologias e inovações voltadas para o setor aquaviário e de construção naval; e desenvolvimento de tecnologia industrial básica e implantação de infra-estrutura para atividades de pesquisa.

Órgãos executores: os responsáveis pela execução dos projetos são a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Origem dos recursos: advém 3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM).

CHAMADAS PÚBLICAS PARA O SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E CONSTRUÇÃO NAVAL

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - CT-AQUAVIÁRIO – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL - 01/2008](#)

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP – CT-AQUAVIÁRIO - PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL - 01/2010](#)

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP – CT-AQUAVIÁRIO – PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – 02/2010](#)

2.3 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

- Título: **BNDES apóia com R\$ 15 milhões construção de terminal de combustíveis no Porto de Suape**
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)
- Data: 29/04/2004

Terminal para grandes navios trará economia de custos na importação e distribuição de Diesel

O BNDES aprovou financiamento no valor de R\$ 15 milhões para a construção de um terminal para armazenamento de 154 mil metros cúbicos de combustíveis no Porto de Suape, em Pernambuco. O projeto, investimento total de R\$ 76 milhões da Decal Brasil Ltda, criará cerca de 200 empregos diretos e indiretos. O Porto de Suape terá a capacidade de armazenamento de combustíveis expandida em 83% e responderá por 23,4% dos terminais de derivados de petróleo localizados na área de influência, entre Aracaju e Fortaleza.

A escolha do Porto de Suape para a construção do terminal decorreu da boa infraestrutura disponível e do nível de profundidade que permite a operação de navios com capacidade acima de 60 mil metros cúbicos. O transporte por grandes embarcações possibilita maior economia de escala e de custos de importação. A localização do Porto de Suape é estratégica para importação de produtos da Europa, EUA e Caribe, bem como para a distribuição nas regiões Nordeste e Norte. Hoje, cerca de 95% do diesel importado para a região Nordeste dá-se pelo porto de São Luís (MA), que não comporta navios grandes.

O projeto contribui para melhorar a logística de importação e distribuição de combustíveis no Nordeste. O terminal terá doze tanques de diferentes perfis de armazenagem instalados, metade destes destinados ao Diesel, e será o segundo em capacidade de armazenamento de combustíveis na região, atrás do terminal da Transpetro em Candeias (BA).

A Decal Brasil Ltda está sediada em Recife (PE) e opera na prestação de serviços de armazenagem, logística e distribuição de derivados de petróleo, produtos químicos e álcool.

- Título: BNDES aprova financiamento de R\$ 513 milhões para a construção do Estaleiro Atlântico Sul, em PE
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 10/04/2007

O BNDES aprovou financiamento no valor de R\$ 513,4 milhões para a instalação do Estaleiro Atlântico Sul, no Complexo Industrial e Portuário de Suape, no município de Ipojuca, em Pernambuco. O financiamento, com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), equivale a 77% do investimento total, de R\$ 667,4 milhões.

O Estaleiro Atlântico Sul será o responsável pela construção dos 10 navios-tanque do tipo Suezmax, que fazem parte do lote de 26 navios a serem construídos na primeira fase do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro. O financiamento para a produção dessas embarcações, no valor de R\$ 2,47 bilhões, já foi aprovado pelo BNDES em janeiro último ao Estaleiro Atlântico Sul e à Transpetro, correspondente a 90% do investimento total de R\$ 2,75 bilhões. Foi, até então, o maior crédito aprovado pelo BNDES para o setor naval e um dos maiores de toda a história do Banco.

A aprovação desse financiamento à construção das 10 embarcações foi fundamental para a viabilização econômico-financeira do projeto e para a decisão dos empreendedores de implantação do Estaleiro Atlântico Sul. Devido ao elevado volume de recursos necessários à construção de navios, a existência de uma carteira de encomendas é fator decisivo dos negócios no setor naval.

A operação de financiamento à implantação do Estaleiro Atlântico Sul foi estruturada utilizando metodologia inovadora de classificação de risco de projetos, recentemente aprovada pela diretoria do BNDES. A nova metodologia, focada em projetos de infra-estrutura, permite ao BNDES, mantendo a prudência bancária e os critérios de análise de viabilidade de projetos, estruturar operações levando em conta o fluxo de caixa projetado para o empreendimento, as garantias e compromissos negociados com os acionistas para diminuir o risco da operação, e, consequentemente, melhorar seu *rating*. Com isso, para projetos de infra-estrutura, foi aperfeiçoada a metodologia tradicionalmente adotada pelo Banco de exigir garantias pessoais e reais do tomador do crédito.

No caso do projeto do Estaleiro Atlântico Sul, a estrutura de financiamento permitiu abolir a exigência de garantias pessoais dos controladores do projeto após a conclusão das

obras do estaleiro. Com essa flexibilização, os acionistas do projeto podem liberar seus limites de financiamento com o BNDES para viabilizar novas operações de crédito e, assim, alavancar outros projetos de investimento.

Destaques do projeto

Com capacidade de processamento de 100 mil toneladas/ano de aço para a construção de embarcações de grande porte, plataformas e estruturas flutuantes, o Atlântico Sul será o maior estaleiro do Hemisfério Sul. Atuará na construção de navios cargueiros, como petroleiros, graneleiros, conteneiros, químicos e gás natural, mas também está capacitado a construir estruturas *offshore*, além de fazer reparos e manutenção das embarcações.

O Estaleiro Atlântico Sul é uma associação da Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A. e da Construtora Queiroz Galvão S. A., com 49,5% cada uma, além da participação da PJMR Empreendimentos Ltda, com 1% do capital. O projeto conta com a parceira tecnológica da Samsung Heavy Industries, o segundo maior estaleiro mundial em construção naval e de plataformas *offshore*.

O empreendimento terá importante impacto na geração de emprego e renda na região, com a criação prevista de 5 mil empregos diretos e cerca de 20 mil empregos indiretos, possibilitando também a formação de um polo de indústrias de suporte à construção naval do Estado de Pernambuco.

Entre os méritos do empreendimento, destacam-se o desenvolvimento e capacitação tecnológica do parque nacional de estaleiros, a revitalização da indústria nacional da construção naval, economia de divisas pela substituição de embarcações de bandeira estrangeira atualmente em operação no País.

O novo estaleiro contribuirá ainda para o aquecimento de diversos setores industriais fornecedores de insumos e bens intermediários, entre eles o metalúrgico, siderúrgico, químico e de instalações elétricas, que atenderão ao objetivo de nacionalização de até 65% das embarcações.

Localizado próximo à futura refinaria da Petrobras, onde haverá grande circulação de navios petroleiros, o Estaleiro Atlântico Sul deverá ser importante centro de manutenção e reparos, pois será o único estaleiro na América Latina com capacidade de docagem de embarcações de grande porte.

O novo estaleiro terá uma área de 600 mil metros quadrados dedicada exclusivamente à construção naval e possuirá um cais de 750 metros de extensão, permitindo o processo de acabamento de até três navios Suezmax simultaneamente. Terá também área exclusiva para a construção de estruturas *offshore* e possuirá um cais de 500 metros de extensão com capacidade para o acabamento simultânea de duas plataformas *offshore*.

- Título: **BNDES aprova financiamento de R\$ 407,7 milhões para construção do Porto Sudeste, da LLX**
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 05/01/2010

O BNDES aprovou financiamento de até R\$ 407,7 milhões para a LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda. adquirir equipamentos nacionais para o Porto Sudeste, a ser implantado em Sepetiba, no município de Itaguaí (RJ).

O porto, com área de 512 mil metros quadrados, será dedicado à movimentação de minério de ferro e terá capacidade de movimentação de 50 milhões de toneladas de minério por ano. O projeto foi aprovado no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (BNDES-PSI), com taxas de juros fixas de 4,5% ao ano para a aquisição de bens de capital. O financiamento do BNDES corresponde a 80% do investimento total em máquinas e equipamentos, de R\$ 509,6 milhões. Entre as máquinas e equipamentos a serem financiadas pelo Banco, destacam-se carregadores de navios, empilhadeiras, viradores de vagão e correias transportadoras.

Entre os méritos do projeto estão a redução do gargalo de infraestrutura portuária existente hoje no Brasil, aumento da capacidade de escoamento portuário da região produtora de Minas Gerais para o mercado externo; melhor utilização da malha ferroviária brasileira; e geração de emprego e renda na região.

Pelas estimativas da empresa, o projeto do Porto Sudeste deverá criar dois mil novos empregos diretos durante o período de construção e outros 450 durante a operação do porto.

O Porto Sudeste será destinado principalmente ao escoamento da carga de minério de ferro da empresa MMX (também do grupo EBX), proveniente das minas de Minas Gerais. Adicionalmente, a LLX Sudeste pretende também efetuar o escoamento de minério de ferro de outras empresas localizadas no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais.

- Título: BNDES aprova financiamento de US\$ 745,9 milhões para construção de navios
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 17/06/2010

O BNDES aprovou financiamento, em reais, equivalente a US\$ 745,9 milhões para a Companhia Brasileira de *Offshore* (CBO). Os recursos, provenientes do Fundo de Marinha Mercante, têm como objetivo a aquisição de 19 embarcações a serem construídas pelo estaleiro Aliança, em Niterói, Rio de Janeiro. O valor total do projeto é de US\$ 828,8 milhões. Em função dele, serão gerados 930 empregos, entre diretos e indiretos, no município.

Também foi aprovado financiamento de R\$ 69,1 milhões para a Aliança Indústria Naval e Empresa de Navegação S/A modernizar e ampliar o estaleiro de Niterói, além de construir uma fábrica em São Gonçalo para apoio às atividades do estaleiro. O financiamento do Banco também inclui investimentos do grupo em projetos sociais.

Apoio à CBO

As 19 embarcações, do tipo PSV 3000 e PSV 4500, têm por finalidade a prestação de serviços de apoio marítimo *offshore*, ou seja: transportarão suprimentos e pessoas entre as bases de apoio em terra e as plataformas de exploração e produção de petróleo no mar. A diferença entre os dois tipos de embarcação está no tamanho e na capacidade de carga. Quatro das 19 que serão construídas já foram contratadas para prestação de serviços à Petrobras.

Entre os méritos do projeto apoiado pelo BNDES destacam-se o desenvolvimento e capacitação tecnológica do parque nacional de estaleiros e o auxílio na revitalização do setor doméstico de construção naval. Além disso, o aumento da capacidade do setor favorece o desenvolvimento da cadeia do petróleo, inclusive com a grande demanda devido às reservas do pré-sal.

A CBO é uma empresa de capital nacional, fundada em 1978, e faz parte do Grupo Fischer, conglomerado que atua em diversas áreas, com destaque para o setor agroindustrial. O estaleiro Aliança, também do Grupo Fischer, é especializado na construção de navios para apoio marítimo e atende, exclusivamente, à demanda da CBO, empresa que atua no segmento *offshore*, prestando serviços marítimos em alto mar para operadoras de petróleo que atuam no Brasil. A frota atual da CBO é de 17 embarcações em operação, com mais quatro em

construção, sendo a maioria delas do tipo supridores de plataformas (PSV). Ao final do projeto a ser apoiado, a frota da empresa será de 40 embarcações.

Todas as embarcações serão construídas no estaleiro Aliança, entre junho de 2010 e setembro de 2016. O estaleiro tem, atualmente, capacidade de construção de três a quatro embarcações por ano. Com as ampliações em andamento, a partir de 2013 terá capacidade para fabricar até cinco embarcações por ano.

Apoio à Aliança

O financiamento do Banco ao estaleiro, de R\$ 69,1 milhões, visa ampliar sua capacidade de construção anual para cinco embarcações, a fim de atender às necessidades da CBO. Além disso, a decisão de transferir para outra unidade as atividades de apoio (pintura, corte, pré-fabricação de blocos, fabricação de tubos e serralheria, por exemplo) aumentará a produtividade do estaleiro.

A construção de uma nova unidade produtiva tem a função estratégica de melhorar a movimentação de blocos de aço dentro do estaleiro e reduzir a dependência de terceiros, internalizando serviços e melhorando o controle da cadeia de produção.

- Título: **Cartão BNDES passa a financiar peças para embarcações**
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 26/10/2010

Objetivo é aumentar competitividade das micro, pequenas e médias empresas do setor naval e pesqueiro

O Cartão BNDES ampliou o seu portfólio de itens financiáveis. A partir de agora, podem ser compradas com o produto navipeças para industrialização, modernização e manutenção de embarcações. A medida busca contribuir para o aumento da competitividade das micro, pequenas e médias empresas do setor naval e pesqueiro. Espera-se também que estimule a ampliação, eficiência e segurança da frota existente.

A iniciativa está em linha com as ações governamentais de recuperação da indústria naval brasileira, cuja competitividade e sobrevivência no longo prazo tem como pré-requisito

a existência de uma base de fabricantes locais de peças e equipamentos. Ao mesmo tempo, trata-se de um apoio ao transporte hidroviário, um dos vetores do desenvolvimento regional sustentável, em especial na Região Norte.

Sobre o Cartão

Criado em 2003, o Cartão BNDES é uma linha de crédito rotativo e pré-aprovado, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor (Bradesco, Banco do Brasil, Caixa e Banrisul), com prestações fixas, prazo de pagamento de até 48 meses e taxa de juros bastante atrativa (0,97% ao mês em out/10). Todas as operações são realizadas através do Portal de Operações do Cartão BNDES (www.cartao.bnDES.gov.br), onde há mais de 140 mil itens ofertados por cerca de 25 mil fornecedores credenciados.

Desde o lançamento, foram emitidos mais de 322 mil Cartões BNDES, somando R\$ 13,2 bilhões em limite de crédito pré-aprovado para investimentos. Somente em 2009, foram realizadas quase 175 mil transações com o produto, perfazendo R\$ 2,5 bilhões em financiamentos (crescimento de cerca de 200% em relação ao ano anterior). Para 2010, espera-se alcançar R\$ 4 bilhões, em mais de 300 mil transações. Atualmente, os itens mais comercializados são máquinas e equipamentos, computadores, softwares, móveis comerciais, veículos utilitários e motocicletas para serviços de entrega. O Cartão financia também a aquisição de insumos de alguns setores econômicos (tais como têxtil e de confecções, coureiro-calçadista, metalmecânico, moveleiro e de transformação plástica) materiais para construção civil e serviços de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I).

Novos itens financiáveis

As navipeças que podem, a partir de agora, ser financiadas com o Cartão BNDES são as seguintes:

- Ancoragem e casco (âncora, defensa, escotilha, molinetes, turco para salva-vidas);
- Casa de máquinas (caldeiras, compressores, trocadores de calor);
- Equipamentos de propulsão (eixos, hélices, lemes, mancais);
- Equipamentos de salvatagem (coletes, boias e balsas salva-vidas);
- Geradores, alternadores e transformadores para embarcações;

- Guinchos e guindastes para embarcações (cabrestante, guincho, guindaste, pau de carga, ponte rolante);
- Iluminação e sinalização para embarcações (lanternas, projetores de iluminação, luzes de navegação, boia marítima de atracação, sinalização e de ancoragem);
- Motores para embarcações;
- Reversores para embarcações;
- Sistemas hidráulicos para embarcações (bombas, tubulações, mangueiras e conexões, sistema para transmissão e força, mangotes).

2.4 PETROBRAS

- Título: **Lançada segunda etapa do Prorefam**
- Fonte: Energia Hoje (www.energiahoje.com)
- Data: 21/01/2010

A Petrobras lançou a segunda etapa do Programa de Renovação da Frota de Apoio Marítimo (Prorefam). A concorrência prevê o afretamento por oito anos de 26 novos navios, sendo 18 PSVs e oito AHTS. As propostas comerciais serão recebidas pela estatal no dia 4 de março.

Diferentemente da primeira concorrência, que até o momento contratou 13 embarcações, a nova etapa do programa prevê a entrega das embarcações três anos após a assinatura do contrato. Na primeira licitação o prazo era de dois anos. A medida pode ser uma resposta da estatal à superlotação dos estaleiros brasileiros e pode gerar a criação de novos estaleiros virtuais.

Alguns agentes de mercado avaliam que será novamente complicado a estatal contratar a construção de AHTS no país. Na primeira etapa do Prorefam, a estatal não conseguiu fechar a contratação de nenhuma embarcação do tipo. Fontes de mercado dizem que construir esse tipo de barco de apoio no país ainda é até 30% mais caro que no exterior, demandando investimentos entre US\$ 160 milhões e US\$ 200 milhões.

A Petrobras possui hoje 30 armadores em seu cadastro de fornecedores. O conteúdo nacional deve ficar entre 70% e 80%, já que os navios precisam ser construídos no Brasil. Do

cálculo, excluem-se itens como motores, hélices e sistemas de propulsão, que não são construídos no país.

O Prorefam prevê ao todo a contratação de 64 AHTs - oito de 21 mil HP, dez de 15 mil HP e 46 de 18 mil HPs -, 64 PSVs - 49 de 3 mil t e 15 de 4,5 mil t - e 18 Oil Recovery Supply Vessel (ORSVs). Os 13 primeiros navios foram contratados recentemente pela Petrobras. A CBO arrematou a construção de quatro PSVs, e a Edson Chouest e a Wilson, Sons, dois cada uma. A Siem-Consul e Navegação São Miguel ficaram com a construção de dois RSVs e a Astromática, com um RSV.

Hoje, a frota brasileira de embarcações de apoio é de cerca de 240 navios, 70% deles de bandeira estrangeira. Os 30% restantes, de bandeira nacional, têm idade média de 20 anos.

- Título: **Petrobras assina contratos para a construção de sete novas embarcações**
- Fonte: Transporta Brasil (www.transportabrasil.com.br)
- Data: 07/05/2010

Iniciativa da estatal tem o objetivo de reduzir os fretes marítimos para o mercado externo e gerar novos empregos no Brasil

A Petrobras, pelo programa EBN (Empresas Brasileiras de Navegação), assinou esta semana contratos de 15 anos de duração para a construção de sete novos navios para afretamento.

Três dos navios serão construídos pela empresa Kingfish do Brasil Ltda, cada um terá o peso de 45 mil TPB (toneladas de porte bruto) e serão próprios para produtos escuros, como petróleo e óleo combustível. Já os outros quatro navios, que serão construídos pela empresa Pancoast Navegação Ltda, pesarão 30 mil TPB cada, sendo dois também para produtos escuros e dois para produtos claros, como naftalina, diesel e querosene.

O programa EBN é parte de uma série de iniciativas da Petrobras que pretende reduzir os fretes marítimos para o mercado externo e gerar novos empregos no Brasil. Nesta fase do programa, já foram totalizadas 19 embarcações.

2.5 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA FROTA DA TRANSPETRO – PROMEF

- Título: BNDES aprova financiamento de R\$ 2,47 bilhões à Transpetro para a construção de 10 petroleiros
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 31/01/2007

Projeto prevê a criação de cerca de 20 mil novos empregos, sendo 4 mil diretos no estaleiro e 16 mil indiretos

Este é o maior crédito aprovado pelo BNDES para o setor naval e um dos maiores de toda a história do Banco

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou nesta terça-feira, dia 31, os contratos referentes à construção de 10 navios-tanque pelo Estaleiro Atlântico Sul S.A., no Complexo Industrial e Portuário de Suape, no município de Ipojuca, em Pernambuco. O financiamento, de R\$ 2,47 bilhões, foi concedido pelo BNDES à Transpetro (Petrobras Transporte S.A.). A cerimônia contou com a presença do presidente do BNDES, Demian Fiocca.

Os recursos, provenientes do Fundo da Marinha Mercante (FMM), equivalem a 90% do investimento total de R\$ 2,75 bilhões. Com capacidade de 145,8 mil toneladas de porte bruto (TPB) cada uma, as 10 embarcações, do tipo Suezmax, têm prazo total de construção de 69 meses. O projeto faz parte do lote de 26 navios a serem construídos nesta primeira fase do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef).

Este é o maior financiamento aprovado pelo BNDES para o setor naval e um dos maiores de toda a história do Banco. O projeto permitirá o ressurgimento da indústria de construção de grandes navios no país e contribuirá para o revigoramento da Marinha Mercante brasileira.

O empreendimento contribuirá ainda para o aquecimento de diversos setores industriais fornecedores de insumos e bens intermediários, entre eles o metalúrgico, siderúrgico, químico e de instalações elétricas, que atenderão ao objetivo de nacionalização de até 65% das embarcações.

O projeto terá importante impacto na geração de emprego e renda na região, com a criação prevista de cerca de 20 mil novos postos de trabalho, sendo 4 mil empregos diretos no estaleiro e 16 mil empregos indiretos.

O Programa de Modernização e Expansão da Frota para o período 2005/2015, além de melhorar a logística da Transpetro e reduzir a remessa de divisas ao exterior, representa uma mudança de paradigma na indústria de construção de grandes navios no Brasil, que há 20 anos não recebia pedidos desta envergadura.

O programa global prevê a construção de 42 petroleiros, dos quais, nesta fase inicial, deverão ser construídos 26 navios. Desta forma, espera-se que esta encomenda de grande porte permita aos estaleiros investir em modernização tecnológica, tornando-se competitivos internacionalmente.

Atlântico Sul

O Estaleiro resulta da associação da Construção e Comércio Camargo Correa S.A. e a Construtora Queiroz Galvão (principais sócios com 49,5% de participação cada um), além da participação da Aker Promar do Brasil S.A.. Conta ainda com a parceria tecnológica da Samsung Heavy Industries, que é o segundo maior player mundial em construção naval e plataformas *offshore*.

O estaleiro, ainda na sua fase embrionária, será implantado no Complexo Industrial e Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE) e terá por objeto a engenharia, serviços e reparo de navios e outros produtos da área naval. Ele iniciará suas atividades com a construção dos 10 navios do tipo Suezmax encomendados pela Transpetro.

Transpetro

A Transpetro é a maior armadora da América Latina e principal empresa de logística e transporte do Brasil, com atividades relacionadas ao transporte e armazenagem de petróleo e derivados, álcool e gás natural. Atualmente, a empresa opera uma frota de 51 navios, sendo 49 petroleiros, uma unidade flutuante de transferência e tancagem e uma embarcação de apoio marítimo, com capacidade total de transporte de 2,5 milhões de toneladas.

Além do segmento de transporte marítimo, a empresa opera uma malha de 10 mil quilômetros de dutos e 44 terminais terrestres e aquaviários. A operação de dutos e terminais é um importante elo na cadeia logística de abastecimento de petróleo, derivados e gás natural.

No exterior, a Transpetro atua por intermédio da subsidiária Fronape International Company - FCI, além de colaborar com a Petrobras na implantação de projetos internacionais.

- Título: **BNDES aprova crédito de R\$ 1,76 bilhão para a Transpetro construir 9 navios petroleiros**
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 11/04/2007

Projeto vai gerar cerca de 3 mil empregos diretos e mais de 9 mil empregos indiretos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou nesta quarta-feira, dia 11, contrato para a construção de nove navios petroleiros pelo Consórcio Rio Naval, do Rio de Janeiro. O empreendimento foi viabilizado com financiamento de R\$ 1,76 bilhão do BNDES para a Transpetro, que corresponde a 90% do investimento total previsto de R\$ 1,96 bilhão. O presidente do BNDES, Demian Fiocca, participou da solenidade.

A sofisticada estrutura de crédito contempla duas fases distintas. A primeira, durante o período de construção dos navios, envolverá um financiamento à Transpetro de R\$ 705,7 milhões, equivalente a 36% do investimento total, e um financiamento ao estaleiro construtor no valor de R\$ 901,8 milhões, correspondente a 46% do investimento total. A esse total, somam-se recursos próprios do estaleiro Rio Naval, no montante de R\$ 156,8 milhões, representando 8% do investimento. Numa segunda fase, após a conclusão de cada um dos navios, a Transpetro reembolsará o valor de R\$ 156,8 milhões aportado pelo estaleiro e passará, assim, a contar com o apoio financeiro do BNDES de 90% do valor de construção do navio.

O Consórcio Rio Naval, vencedor da licitação pública promovida pela Transpetro, é constituído pela MPE S.A – Participações e Administração, principal sócia com 90% do capital social total, e pela Sermetal Estaleiros Ltda., com os 10% restantes.

Os nove petroleiros

Cinco do tipo Aframax, com capacidade de 111.730 tpb (tonelada de porte bruto) e quatro do tipo Panamax, com 72.900 tpb - serão construídos no antigo Estaleiro Ishibras (RJ), atualmente arrendado à Sermetal. Localizado às margens da Baía de Guanabara, na Cidade do Rio de Janeiro, o estaleiro conta com uma área útil de aproximadamente 400 mil m².

O projeto vai gerar cerca de 3 mil empregos diretos e mais de 9 mil novos empregos indiretos, principalmente na indústria de navipeças e em atividades e serviços.

Os sócios da Rio Naval vão implementar amplo projeto de modernização das instalações industriais do estaleiro, com aquisição de novos equipamentos e investimentos em treinamento e formação de mão-de-obra especializada. Para isso, foi firmado acordo de transferência de tecnologia com a coreana Hyundai, maior fabricante mundial de navios. Esse acordo prevê o treinamento de operários, técnicos e engenheiros brasileiros nos estaleiros coreanos. Da mesma forma, supervisores coreanos estarão acompanhando e auditando a fabricação dos navios no Rio Naval.

Os navios tanque Aframax, de menor porte, são próprios para atracagem em portos da África, devido às águas pouco profundas. Já os navios Panamax têm dimensões máximas que permitem a passagem pelo Canal do Panamá.

Entre os principais méritos do projeto financiado pelo BNDES destacam-se o revigoramento da Marinha Mercante brasileira, o ressurgimento da indústria de construção de grandes navios no Brasil, o aquecimento de diversos setores industriais, como o metalúrgico, o siderúrgico, o químico e o de instalações elétricas, para atender ao objetivo de nacionalização de até 65% das embarcações, e o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do país.

O prazo de construção do primeiro navio Aframax está estimado em 20 meses e do último Panamax em 16 meses, período ao longo do qual o corpo funcional do estaleiro irá aumentando sua expertise em construção naval.

A expectativa é que as encomendas da Transpetro permitam aos estaleiros brasileiros investir em modernização tecnológica e treinamento, tornando-os, ao final do processo, competitivos internacionalmente.

Os nove navios-tanque se inserem no Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro para o período 2005/2015, que prevê a construção de 42 embarcações, sendo 26

navios nesta primeira etapa. Este programa representa a retomada da indústria de construção de navios petroleiros no Brasil, que há cerca de 20 anos não recebe grandes encomendas. Além de aumentar o número de navios que compõem a frota da Transpetro, o programa de investimentos tem como principal objetivo modernizar e reduzir a idade média dos navios da frota da empresa.

- Título: **BNDES financia com R\$ 564,5 milhões construção de quatro navios-tanque para a Transpetro**
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)
- Data: 25/06/2007

O empreendimento deverá gerar 2,2 mil empregos diretos no estaleiro, além de cerca de 6,5 mil empregos indiretos

Operação contribui para o revigoramento da Marinha Mercante brasileira e para a retomada da indústria nacional da construção naval

O BNDES aprovou financiamento no valor de R\$ 564,5 milhões, com recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM), para a construção de quatro navios-tanque para a Transpetro, destinados ao transporte de produtos claros derivados de petróleo (diesel, gasolina, querosene de aviação, nafta e óleo lubrificante). As embarcações, com capacidade de 48.300 TPB (toneladas de porte bruto) cada, serão construídas pelo estaleiro Mauá Jurong Petro-Um S.A., localizado em Niterói (RJ).

O financiamento do BNDES corresponde a 90% do investimento total, de R\$ 627,2 milhões. O prazo de construção dos navios será de 38 meses. O projeto faz parte da estratégia de expansão e renovação da frota da Transpetro, com a construção e aquisição de navios de grande porte adequados às normas técnicas internacionais de preservação do meio ambiente.

A operação representa parte do lote de 26 navios que serão construídos na primeira fase do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro. Com isso, o BNDES está contribuindo para o revigoramento da Marinha Mercante brasileira e para a retomada da indústria nacional da construção naval, que, na década de 70, chegou a ser a segunda maior do mundo.

O empreendimento deverá gerar 2,2 mil empregos diretos no estaleiro, além de cerca de 6,5 mil empregos indiretos, principalmente na indústria de navipeças e em atividades de serviços. O projeto permitirá o aquecimento de diversos setores industriais, como o metalúrgico, o siderúrgico, o químico e o de instalações elétricas, para atender ao objetivo de nacionalização em até 65% das embarcações.

Para atingir esse objetivo, o estaleiro Mauá Jurong S.A., controlador da Mauá Jurong Petro-Um S.A., firmou acordo de transferência de tecnologia com a Jurong Shipyard Inc, empresa que tem como acionista a Jurong Shipyard PTE Ltda, tradicional estaleiro de construção de plataformas de petróleo sediado em Cingapura. Este acordo prevê o treinamento de operários, técnicos e engenheiros do estaleiro.

A Transpetro, subsidiária integral da Petrobras, é a maior armadora da América Latina e principal empresa de logística, transporte e armazenagem de petróleo e derivados, álcool e gás natural do Brasil.

O Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro tem como principal objetivo modernizar e reduzir a idade média dos navios da empresa, além de aumentar o número de embarcações da sua frota, que transporta, atualmente, cerca de 2,5 milhões de TPB.

Toda a frota de navios da Transpetro é fretada à Petrobras. Ainda assim, a Transpetro atende apenas a cerca de 20%, em volume, da demanda da Petrobras por transporte marítimo de petróleo e derivados, sendo o restante da demanda suprida por afretamentos no mercado internacional.

O BNDES já aprovou, no âmbito do programa, duas outras operações para a construção de 19 navios para a Transpetro, totalizando financiamentos de R\$ 4,2 bilhões.

- Título: **BNDES financia com R\$ 283,5 milhões construção de quatro navios pelo estaleiro Mauá Jurong**
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 21/11/2007

Devem ser criados 2,2 mil novos empregos diretos durante a construção e 6,6 mil indiretos na indústria de navipeças e no setor de serviços

O BNDES aprovou financiamento de R\$ 283,5 milhões para o estaleiro Mauá Jurong Petro-Um construir quatro navios-tanque, destinados ao transporte de produtos claros derivados de petróleo (diesel, gasolina, querosene de aviação, nafta, óleo lubrificante) para a Transpetro. Cada embarcação terá capacidade de 48,3 mil TPB (tonelada de porte bruto). O financiamento do BNDES, com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), corresponde a 46% do investimento total, de R\$ 627,2 milhões.

A previsão é de criação de 2,2 mil novos empregos diretos durante a fase de construção dos navios. Adicionalmente, espera-se que o efeito multiplicador na economia seja capaz de gerar cerca de 6,6 mil empregos indiretos, principalmente na indústria de navipeças e em atividades de serviços.

Entre os méritos do projeto, destacam-se o impulso ao revigoramento da marinha mercante brasileira; o ressurgimento e modernização da indústria de construção de grandes navios no país; e o aquecimento de diversos setores industriais, como o metalúrgico, siderúrgico e de instalações elétricas para atender ao objetivo de nacionalização de até 65% das embarcações.

O estaleiro Mauá Jurong, localizado em Niterói (RJ), dispõe de reconhecida capacidade para a construção de navios, módulos *offshore*, conversão e reparação de embarcações de qualquer tipo e de plataformas semi-submersíveis.

Os quatro navios-tanque se enquadram no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro, que prevê a construção de um total de 42 navios, sendo 26 deles numa primeira fase e cujo processo de licitação já está concluído. A expectativa é de que as encomendas de grande porte permitam aos estaleiros investir em modernização tecnológica e treinamento, tornando-se, ao final do processo, competitivos internacionalmente.

A Transpetro, subsidiária integral da Petrobras, é a maior armadora da América Latina e principal empresa de logística, transporte e armazenagem de petróleo e derivados, álcool e gás natural do Brasil.

O Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro tem como principal objetivo modernizar e reduzir a idade média dos navios da empresa, além de aumentar o número de embarcações da sua frota, que transporta, atualmente, cerca de 2,5 milhões de TPB.

Toda a frota de navios da Transpetro é afretada à Petrobras. Ainda assim, a Transpetro atende apenas a cerca de 20%, em volume, da demanda por transporte marítimo de petróleo e derivados, sendo o restante da necessidade suprida por afretamentos no mercado internacional.

- Título: **Promef II deve beneficiar estaleiro**
- Fonte: Folha de Pernambuco (www.folhape.com.br)
- Data: 27/05/2008

O Estaleiro Atlântico Sul, ainda em construção no Porto de Suape, poderá aumentar sua lista de encomendas de navios com a segunda etapa do Programa Nacional de Renovação da Frota (Promef II) da Transpetro - subsidiária de transportes da Petrobras. A estatal confirmou as novas solicitações ontem, durante o anúncio de um grande plano para a indústria naval, feito pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nesta nova fase, serão encomendados 23 navios petroleiros, além dos 26 já contratados na primeira, iniciada em 2005. A expectativa é de que os primeiros navios do Promef II saiam entre 2011 e 2013.

Além dos dez navios já encomendados pelo Promef I, o Estaleiro, de acordo com a assessoria de Imprensa, informou que participará de todas as concorrências. A empresa tem encomendado dez navios do tipo Suezmax. O aço para esta primeira etapa do programa será cortado em julho. A nova encomenda da Transpetro consta de quatro navios do tipo Suezmax, três navios do tipo Aframax, oito navios de produtos, cinco navios gaseiros para transporte de GLP (gás liquefeito de petróleo) e outros três navios para transporte de bunker (combustível de embarcações). Para atender essa lista, serão necessários 250 mil toneladas de aço.

“Nossa indústria veio para ficar”, disse o presidente da Transpetro, Sérgio Machado, ressaltando o fortalecimento da indústria naval nacional para dar continuidade nas disputas de encomendas no mercado externo. Ainda não há data para o lançamento da licitação, nem valor, mas, de acordo com o presidente, o programa vai gerar cerca de 20 mil empregos até 2015. A expectativa é de que o impacto na balança seja de US\$ 290 milhões por ano, com a substituição de navios petroleiros estrangeiros hoje afretados pela companhia. Além disso, a Transpetro quer alcançar um total de 1,3 milhão de toneladas de porte bruto (TPB).

Os navios do Promef I que serão construídos pelo Estaleiro Atlântico Sul custarão US\$ 1,2 bilhão. Todos os 26 navios dessa primeira etapa estão avaliados em US\$ 2,4 bilhões.

Além dos dez da empresa pernambucana, cinco navios do tipo Aframax e quatro Panamax são do Consórcio Rio Naval (RJ), quatro navios de produtos do Estaleiro Mauá (RJ) e três navios para transporte de GLP do Estaleiro Itajaí (SC).

- Título: **Transpetro lança edital de licitação para outros 22 navios petroleiros**
- Fonte: DCI (www.dci.com.br)
- Data: 08/07/2008

A Transpetro, braço logístico da Petrobras, lançou ontem o edital da segunda fase do Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), com o envio dos convites aos participantes das licitações. A empresa está ainda com a primeira fase do projeto longe do fim.

Dois anos depois do fim da primeira licitação, nenhum dos 26 navios encomendados começaram a ser construídos, e alguns dos projetos enfrentam problemas para saírem do papel. É o caso do consórcio Rio Naval, que encontra problemas para garantir o local onde serão feitos os navios.

A Transpetro aumentou o índice de nacionalização dos 22 navios petroleiros a serem afretados que terá de ser de, no mínimo, 70% ante a obrigatoriedade de 65% na primeira fase do programa. As duas fases deverão ser terminadas até 2013. O pré-requisito é que os navios sejam todos construídos no Brasil.

Dentro de 45 a 60 dias, a Petrobras deverá lançar também o edital de 19 navios petroleiros, além de dois navios do tipo VLCCs. Todos esses 21 navios também vão ser construídos no Brasil. Serão todos afretados pela Petrobras, e não comprados. A licitação terá um formato diferente do Promef, pois será lançada para armadores, que contratarão os estaleiros.

A expectativa do presidente da Transpetro, Sergio Machado, é de que os preços dos navios do Promef 2 sejam mais baratos do que os do Promef 1, "considerando-se os preços dos insumos no valor de hoje". Os investimentos da primeira fase do programa ficaram em US\$ 2,48 bilhões, ao todo. No anúncio original do Promef 2 estavam previstos 23 navios. No entanto, a compra de um navio gaseiro foi acertada diretamente com o estaleiro Itajaí, em Santa Catarina, por US\$ 44 milhões.

O Promef 2 foi lançado mesmo sem o término das contratações da primeira fase do programa. Dos navios previstos no Promef 1, falta ainda assinar o contrato com o estaleiro Itajaí, porque este passou por mudanças no controle acionário.

O presidente do Sinalval, Ariovaldo Rocha, disse que a capacidade instalada dos estaleiros já tem 25% de ociosidade, mesmo levando-se em conta todos os 146 navios que serão licitados pela Petrobras, além dos 26 navios do Promef 1 e 23 do Promef 2, mais as 32 sondas de perfuração.

- Título: **Atlântico Sul inicia a montagem do primeiro navio petroleiro⁴**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)

O Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Ipojuca (PE) iniciou a montagem do primeiro navio do Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef). A solenidade de batimento de quilha do navio – um petroleiro do tipo Suezmax – foi realizada na última sexta-feira (11/09), com as presenças dos presidentes da República, Luiz Inácio Lula da Silva, da Petrobras, José Sergio Gabrielli de Azevedo, e da Transpetro, Sergio Machado. O Suezmax tem capacidade para transportar um milhão de barris de óleo e será entregue à Transpetro em abril de 2010. Além deste, outros três navios do Promef serão incorporados no próximo ano.

O Prominp já treinou mais de 5 mil pessoas em Pernambuco e cerca de 8 mil profissionais deverão estar qualificados até 2010. Um diagnóstico do programa identificou ainda que será necessário qualificar mais 16 mil pessoas no Estado. Tudo para atender às demandas dos investimentos, incluindo as obras no Atlântico Sul, a construção da Refinaria Abreu e Lima e da Petroquímica Suape.

“É com muito orgulho que vejo a reconstrução da indústria naval brasileira se materializar hoje com este batimento de quilha, diante de milhares de trabalhadores brasileiros que também acreditaram neste sonho do Promef, transformado em realidade”, afirmou o presidente da Transpetro.

A escala gerada pelas encomendas da Transpetro por meio do Promef, iniciado em 2005, mudou a indústria naval brasileira. Antes dele, os estaleiros nacionais estavam

⁴ Acesso em 05 de março de 2011.

praticamente ociosos, lutando para não fechar as portas. O último navio petroleiro construído no Brasil para a Petrobras havia sido o Livramento, entregue em 1997.

Em quatro anos de Promef, porém, o cenário é outro. O Brasil já tem a quinta maior carteira mundial de encomendas de petroleiros e há projetos de instalação de novos estaleiros em vários locais do País, inclusive por parte de investidores estrangeiros. O próprio Atlântico Sul é um exemplo desta retomada. Depois de vencer uma licitação da Transpetro em 2007, o estaleiro foi viabilizado e emprega hoje nove mil pessoas.

Sobre o Promef

Em suas duas etapas, o Promef prevê 26 navios na primeira fase e 23 na segunda, num total de 49 navios. O programa vai gerar 40 mil empregos diretos e os 49 navios encomendados somarão quatro milhões de toneladas de porte bruto. O consumo previsto de chapas grossas de aço para a fabricação dos navios será de 680 mil toneladas, sendo 440 mil na primeira fase e 240 mil na segunda.

- Título: **Transpetro recebe propostas para construção de navios para transporte de gás**
- Fonte: Agência Brasil (www.agenciabrasil.ebc.com.br)
- Data: 13/11/2009

A encomenda das embarcações faz parte do Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

A Transpetro, braço logístico da Petrobras, recebeu esta semana as propostas técnicas e comerciais relativas à licitação de oito navios para o transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP). A encomenda das embarcações faz parte do Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef), integrante do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Segundo a Transpetro, entraram no processo de seleção os estaleiros Mauá, Eisa, e Promar Ceará. A próxima etapa será a comparação da análise técnica do apresentado pelas empresas com as exigências do edital. O resultado será anunciado em data a ser definida pela Comissão de Licitação. Posteriormente, serão abertas as propostas comerciais.

A subsidiária da Petrobras decidiu reunir em um único lote todos os navios gaseiros que compõem o programa e que têm capacidade de transporte de 4 mil a 7 mil metros cúbicos. A empresa determinou no edital que as empresas concorrentes deverão apresentar o planejamento da preparação do estaleiro para a construção dos oito navios, acompanhado de cronograma com a indicação das principais metas a serem atingidas.

Como já vinha ocorrendo nas outras licitações, a construção dos navios terá que ser realizada em estaleiro localizado em território nacional e atingir um índice de nacionalização de equipamentos e serviços de no mínimo 70%.

O Promef prevê a construção de 49 navios, totalizando 4 milhões de toneladas de porte bruto. Deste total, 33 embarcações já foram licitadas, sendo que seis delas serão lançadas ao mar em 2010.

O programa deve gerar cerca de 200 mil empregos diretos e indiretos e propiciar à Petrobras uma economia inicial de aproximadamente US\$ 300 milhões a US\$ 350 milhões por ano com o afretamento de embarcações para o transporte de cabotagem e de longo curso de seus produtos. Anualmente, a estatal gasta cerca de US\$ 2 bilhões com o frete de embarcações.

- Título: **Fundo aprova financiamento para 10 navios do Promef II**
- Fonte: Portal Naval (www.portalnaval.com.br)
- Data: 21/12/2009

O Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) aprovou hoje o financiamento para os 10 primeiros navios da segunda fase do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef). Terá apoio do fundo a construção de sete petroleiros no Estaleiro Atlântico Sul (EAS) e de três navios para transporte de bunker (combustível marítimo) no Estaleiro Superpesa.

O investimento previsto nestes contratos é de R\$ 3 bilhões. Na fase de construção, o FMM cobre 82% do investimento. O restante dos recursos é desembolsado pelo estaleiro (8%) e pela Transpetro (10%). Após a entrega do navio, a parcela financiada sobe para 90%.

Para o presidente da Transpetro, Sergio Machado, a aprovação do financiamento do fundo para os navios do Promef II demonstra o compromisso do Governo Federal com o

programa e com a reconstrução da indústria naval brasileira. “O fundo tem garantido apoio a todos os projetos aprovados pelo seu Conselho Diretor.

Temos crédito suficiente e demanda de longo prazo. 2009 foi um ano exitoso para a indústria naval, e as perspectivas que se abrem para 2010, com o lançamento dos seis primeiros navios do Promef, são ainda mais animadoras”, avalia.

Diferentemente dos petroleiros da primeira fase do Promef, estes sete navios encomendados ao Atlântico Sul serão de posicionamento dinâmico (com capacidade para manter suas posições nas condições de vento e mar previstas para as operações). É a primeira vez que esse modelo de embarcação será fabricado no Brasil.

A operação dos navios aliviadores terá importância crucial com o desenvolvimento da produção de óleo e gás na área do pré-sal. Esse tipo de navio transporta petróleo das áreas produtoras no mar (*offshore*) para os terminais da Transpetro.

Na reunião de hoje, o CDFMM também aprovou um financiamento de R\$ 400 milhões para as obras no Estaleiro Atlântico Sul, que está sendo concluído em Pernambuco. O EAS possui a maior carteira de encomendas do Promef. Ao todo, 22 navios do programa serão construídos no estaleiro, o maior do Hemisfério Sul.

O Promef - que revitalizou a indústria naval brasileira – já está gerando 15 mil empregos diretos no País. Este número chegará a 40 mil. O programa, lançado em 2004, prevê a construção de 49 navios (26 na primeira fase e 23 na segunda), agregando quatro milhões de toneladas de porte bruto em transporte marítimo. Já foram licitadas 33 embarcações, cujos contratos somam US\$ 3,9 bilhões.

A escala gerada pelas encomendas do programa da Transpetro mudou a face da indústria naval brasileira. O Brasil já tem a quinta maior carteira mundial de encomendas de petroleiros e há projetos de instalação de novos estaleiros em vários pontos do país. Além disso, o Promef está dinamizando a indústria de navipeças e atraiendo investidores para a construção de estaleiros de reparos navais.

- Título: **Promef III lançado este ano**
- Fonte: Diário do Nordeste (diariodonordeste.globo.com)
- Data: 14/03/2010

Programa passará a considerar o aumento de produção de petróleo e gás oriundos do pré-sal e refinarias do Nordeste

Com o Promef, a frota da Transpetro, hoje de 52 navios, vai se modernizar e crescer, chegando a 100 navios em 2014. Esse número deve aumentar com o Promef III, a terceira fase do programa, que será lançada este ano.

O Promef III levará em conta o aumento de produção de petróleo e gás advindo dos campos do pré-sal, e a entrada em funcionamento das quatro novas refinarias no Nordeste (Pernambuco, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte) e do Comperj, o complexo petroquímico em Itaboraí, no Grande Rio.

As duas primeiras fases do Promef foram concebidas antes das novas descobertas dos campos do pré-sal nas bacias de Santos e do Espírito Santo, o que aponta para a criação de novas fases do programa a partir de 2010.

Dos 49 navios do Promef, 33 já foram licitados. Os 16 navios restantes estão em análise das propostas técnicas e financeiras, última fase antes da divulgação do resultado da licitação.

Encomendas

Entre as encomendas já contratadas estão dez navios Suezmax (160.000 Toneladas de Porte Bruto-TPB) e cinco navios Aframax (110.000 TPB), quatro navios aliviadores Suezmax DP (com posicionamento dinâmico), três navios aliviadores Aframax DP (com posicionamento dinâmico), todos do Estaleiro Atlântico Sul (EAS), mais quatro navios Panamax (73.000 TPB) do estaleiro Ilha SA (Eisa), quatro navios de produtos (48.000 TPB) do estaleiro Mauá, e outros três navios de bunker (combustível marítimo) do Superpesa. As encomendas em processo de licitação são oito navios gaseiros, para transporte de GLP, e oito navios de produtos, para o transporte de derivados de petróleo.

Empregos

O Promef já gerou 15 mil empregos diretos no atual estágio de construção dos navios. Este número chegará a 40 mil. Os empregos indiretos chegarão a 160 mil. No caso do Estaleiro Atlântico Sul, surgido com base nas encomendas do Promef, chama atenção o elevado aproveitamento de mão-de-obra local. Mais de 90% dos trabalhadores na construção do estaleiro e dos navios vêm dos cinco municípios do entorno do Complexo Portuário do Suape.

A demanda total do Promef é de 680 mil toneladas de aço, sendo que desse montante, 440 mil serão destinados para a primeira fase do programa (26 navios) e 240 mil irão atender a segunda (23 navios).

O que é Promef?

Criado em 2004, o Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef) revitalizou a indústria naval brasileira a partir da encomenda de 49 navios petroleiros. Em 2010, estão previsto cinco lançamentos pelo Promef, sendo três Suezmax do Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Suape (PE), e mais dois navios de produtos pelo Estaleiro Mauá (RJ). A necessidade de modernizar e aumentar a sua frota de navios - para atingir a meta de atender a Petrobras em 100%, na cabotagem, e 50%, no longo curso - levou a Transpetro a estruturar um programa capaz de contribuir para a consolidação de uma indústria naval moderna e internacionalmente competitiva. O programa foi desenvolvido com base em três premissas essenciais: construir os navios no Brasil, alcançar um nível mínimo de nacionalização (65% na primeira fase, 70% na segunda), oferecer condições para os estaleiros nacionais conquistarem competitividade em nível global.

- Título: BNDES aprova financiamentos de R\$ 2,6 bilhões para construção naval
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 06/07/2010

Banco concede crédito de R\$ 2,6 bilhões à Transpetro e de R\$ 1,3 bilhão ao Estaleiro Atlântico Sul

O BNDES aprovou financiamento de R\$ 2,6 bilhões para a aquisição, pela Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), de sete navios-tanque, encomendados ao Estaleiro Atlântico Sul. Paralelamente, o Banco aprovou crédito de R\$ 1,3 bilhão ao Estaleiro, que utilizará os recursos para financiar parte da produção das sete embarcações. O financiamento aprovado à Transpetro corresponderá a 90% do valor do investimento a partir da conclusão e entrega dos navios.

Os dois projetos serão realizados com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM) e fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal.

O financiamento para quatro embarcações do tipo Suezmax e três do tipo Aframax é o primeiro da segunda etapa do Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef II) da Transpetro, que prevê a construção de 26 navios-tanque. O BNDES também financiou a expansão da frota da Transpetro no âmbito do Promef I, que licitou 23 navios-tanque.

O projeto deverá gerar cerca de 4 mil empregos durante a fase de construção das embarcações. A construção naval é uma atividade intensiva em mão-de-obra.

Além dos impactos sociais de geração de emprego, o projeto tem o mérito de desenvolver e capacitar o parque nacional de estaleiros, com a construção de navios-tanque de alta tecnologia. Ele permitirá ainda o aquecimento de diversos setores industriais, como o metalúrgico, o siderúrgico, o químico e o de instalações elétricas, para atender ao objetivo de nacionalização das embarcações.

Com base na política de valorização do setor de navipeças, o projeto persegue a meta de atingir percentual de cerca de 70% de conteúdo nacional, acima dos 60% usuais, considerando a aquisição de aço no mercado interno.

Os navios tipo Suezmax são destinados ao transporte de óleo cru e derivados e, devido às suas dimensões, alcançam o tamanho limite para passar pelo Canal de Suez. Os quatro

Suezmax, a serem financiados pelo BNDES, com porte bruto de 153 mil toneladas cada um, serão equipados com um motor de combustão principal, desenvolvendo potência máxima de 22.920 BHP, e terão sistema de posicionamento dinâmico.

Os navios tipo Aframax, também destinados ao transporte de óleo cru e derivados, têm dimensões que permitem a sua operação em portos comerciais. Os três Aframax financiados pelo BNDES, com porte bruto de 107,5 mil toneladas, serão equipados com um motor de combustão principal, desenvolvendo potência máxima de 18.420 BHP e sistema de posicionamento dinâmico.

Atlântico Sul

O financiamento de R\$ 1,3 bilhão para o Estaleiro Atlântico Sul (EAS) corresponde à parcela do estaleiro durante a construção dos sete navios-tanque, encomendados pela Transpetro.

Localizado em Ipojuca (PE), o estaleiro Atlântico Sul foi constituído em 2006, resultado da associação da Camargo Corrêa com a Construtora Queiroz Galvão, principais sócias com 80% de participação. O EAS está situado no Complexo Industrial Portuário de Suape e conectado às principais rotas mundiais de navegação, além de ter posição privilegiada em relação às grandes regiões produtoras de petróleo e gás natural.

A carteira atual do estaleiro é composta de 14 navios-tanque tipo Suemax e oito navios tanque tipo Aframax, contratados pela Transpetro, em função de seu programa de modernização e expansão da frota. As encomendas garantem a ocupação do estaleiro até 2015.

Há, atualmente, no BNDES uma carteira de projetos de R\$ 11,39 bilhões de financiamentos com recursos do FMM. Desse total, ainda restam ser liberados R\$ 9,20 bilhões.

- Título: **Transpetro, Superpesa e Banco do Brasil assinam contratos para mais três navios do Promef**
- Fonte: Transpetro (www.transpetro.com.br)
- Data: 15/07/2010

A Transpetro e o estaleiro fluminense Superpesa assinaram ontem (14), os contratos de financiamento para a construção de três bunkers (navios de transporte de combustível para embarcações). Os contratos, no valor de R\$ 110,58 milhões, são os primeiros firmados com o Banco do Brasil (BB), no âmbito do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef).

Os navios de bunker, a serem construídos pela Superpesa, podem receber dois tipos de carga – óleo combustível e óleo diesel – e terão capacidade para armazenar 4 mil metros cúbicos, ou 4 milhões de litros. A previsão é de que as obras de construção destes três navios do Promef II gerem 2.500 empregos, entre diretos e indiretos. O primeiro bunker desta série começará a ser construído ainda este ano, com previsão de entrega para o início de 2012.

O BB atua como agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante (FMM). Na fase de construção, o FMM cobre 82% do investimento. O restante dos recursos é desembolsado pelo estaleiro (8%) e pela Transpetro (10%). Após a entrega do navio, a parcela financiada sobe para 90% do valor dos contratos.

Os próximos contratos de financiamento a serem anunciados pela Transpetro envolvem a construção de oito navios gaseiros pelo estaleiro Promar, em Suape (PE), e a construção de cinco navios de produtos (transporte de derivados de petróleo) pelo Rio Nave, do Estado do Rio.

Ontem, a Transpetro já havia assinado os contratos de financiamento de outros 7 navios petroleiros do Promef II, desta vez com o Estaleiro Atlântico Sul e o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Do total de 49 navios do Promef (23 da primeira fase e 26 da segunda), 46 já foram contratados, com investimento de US\$ 4,7 bilhões. Os últimos três navios que compõem o programa estão em fase final de licitação.

2.6 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC

- Título: Primeira plataforma construída totalmente no país deverá chegar à Bacia de Campos hoje
- Fonte: Agência Brasil (www.agenciabrasil.ebc.com.br)
- Data: 15/12/2008

A plataforma P-51, a primeira unidade do tipo semi-submersível totalmente construída no Brasil, deverá chegar à Bacia de Campos, no norte Fluminense, nesta segunda-feira (15) ou terça-feira (16). A plataforma, porém, só entrará em operação em janeiro do próximo ano, no campo de Marlim Sul.

Com custo aproximado de US\$ 1 bilhão, a P-51 foi montada no Estaleiro Bras Fels, em Angra dos Reis, gerando mais de quatro mil empregos diretos e 12 mil indiretos.

Segundo a Petrobras, a obra faz parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do Plano de Antecipação da Produção de Gás Natural (Plangás) e do Plano Diretor de Escoamento e Tratamento (PDET) da Bacia de Campos, sistema logístico estratégico para o escoamento de petróleo e gás produzidos nessa região.

Com capacidade para produzir até 180 mil barris diários de petróleo, a unidade será ancorada a uma profundidade de 1.255 metros e a 150 quilômetros da costa.

Em entrevista dada na semana passada à Agência Brasil, o gerente de Empreendimentos do campo de Marlim Sul, Roberto Moro, disse que a nova unidade, além de contribuir com os planos da Petrobras de aumento da produção e da manutenção da auto-suficiência na produção de petróleo, é um marco no processo de retomada da indústria naval brasileira.

Moro informou, ainda, que a unidade deverá iniciar a sua produção com uma extração diária de cerca de 10 mil a 20 mil barris de petróleo, atingindo a plena carga entre o final de 2009 e o início de 2010.

Com conteúdo nacional de bens e serviços acima de 75%, a P-51 foi uma obra pioneira em muitos aspectos, com destaque para a produção do primeiro casco semi-submersível brasileiro e para a operação de deck mating, união da parte superior da plataforma ao casco. “Esta sofisticada operação foi concluída em apenas 24 horas, confirmado a capacitação da engenharia naval brasileira”, disse Moro.

A P-51 será interligada a uma linha de produção composta por 19 poços, sendo dez deles produtores de óleo e gás e nove injetores de água.

O PAC, O SETOR DE HIDROCARBONETOS E A MATRIZ ENERGÉTICA BRASILEIRA – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE

- Título: **Petrobras e BNDES assinam contrato de financiamento de R\$ 25 bilhões**
- Fonte: Agência Brasil (www.agenciabrasil.ebc.com.br)
- Data: 29/07/2009

Os recursos se destinam ao financiamento de projetos do Plano de Negócios da Petrobras para o período 2009–2013

Na presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Petrobras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assinam na próxima quinta-feira (30) contrato de financiamento no valor de R\$ 25 bilhões.

Os recursos se destinam ao financiamento de projetos do Plano de Negócios da Petrobras para o período 2009–2013, incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que prevê investimentos totais de US\$ 174,4 bilhões nos próximos cinco anos.

- Título: **Carteira do BNDES no PAC soma R\$ 123 bilhões em financiamentos**
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)
- Data: 07/05/2010

Desembolsos atingem R\$ 69 bilhões

A carteira de financiamento do BNDES em projetos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) atingiu R\$ 123,2 bilhões em 31 de março último, com investimentos de R\$ 216,2 bilhões em setores estratégicos para o crescimento sustentado do País: energia (elétrica, petróleo e gás e combustíveis renováveis), logística (rodovias, ferrovias e marinha mercante),

social e urbano (saneamento, urbanização e metrôs) e administração pública (sistemas de escrituração digital).

Essa carteira reúne 323 projetos, sendo 165 em energia, 77 em logística, 65 na área social e urbana e 16 na administração pública. Noventa por cento deles estão com financiamentos aprovados ou contratados pelo BNDES. Os demais estão em análise ou em consulta no Banco.

A carteira do BNDES é ainda maior quando computados os projetos em perspectiva, que superam R\$ 62 bilhões em financiamentos, com investimentos estimados de cerca de R\$ 84 bilhões.

Os projetos do setor de energia elétrica aprovados e contratados ampliam em 13.425 MW a capacidade instalada de geração do País. Contribuem, assim, para assegurar a oferta de energia, condição para a manutenção do crescimento. Essa ampliação equivale a 15% de toda a capacidade instalada atual de geração do Brasil. São 66 projetos aprovados e contratados no segmento de geração, que se somam a uma carteira com investimentos totais de R\$ 61,7 bilhões, dos quais R\$ 37,3 bilhões financiados pelo BNDES.

Deste total, 19 projetos são voltados a investimentos em fontes alternativas: biomassa, com 6 projetos; e eólica, com 13 projetos. Além disso, o Banco possui em carteira 20 projetos de PCHs (Pequenas Centrais Hidrelétricas) e 21 de hidrelétricas.

Em transmissão de energia, os investimentos alcançam R\$ 18,6 bilhões, com R\$ 10 bilhões financiados pelo Banco. São ao todo 20 projetos, que vão incorporar mais 5.727 quilômetros à rede. A extensão é superior à distância entre os extremos norte e sul do Brasil. Somando-se geração e transmissão, os investimentos atingem R\$ 80,3 bilhões, sendo R\$ 47,3 bilhões aportados pelo BNDES.

Em petróleo e gás, os investimentos alcançam R\$ 78,2 bilhões e os financiamentos em carteira no Banco, R\$ 39,6 bilhões. Compõem esses valores investimentos em petroquímica, refinarias e gasodutos. Para combustíveis renováveis, os investimentos são de R\$ 2,8 bilhões e os financiamentos do BNDES, de R\$ 2 bilhões.

Na área de logística, estão projetos em rodovias, ferrovias e marinha mercante, com investimentos totais de R\$ 39,6 bilhões e financiamentos de R\$ 25,7 bilhões. Entre eles, investimentos na segunda etapa do programa de concessão de rodovias federais; construção das ferrovias Transnordestina e Norte-Sul; implantação do estaleiro Atlântico Sul (PE); e construção de 23 navios-tanque para o transporte de petróleo (Promef 1).

A atuação do BNDES no PAC destaca-se também pela dimensão dos desembolsos, que somaram, até março passado, R\$ 69 bilhões, sendo R\$ 58,3 bilhões em projetos de energia, R\$ 6,5 bilhões em logística e R\$ 4,2 bilhões nas áreas social e urbana e de administração pública. Com isso, o BNDES reforça posição de maior agente do PAC, programa lançado pelo governo federal em janeiro de 2007.

Outro destaque são os projetos de saneamento ambiental, fundamentais para a melhoria das condições de vida da população. Os financiamentos do BNDES são de R\$ 5,5 bilhões, relativos a investimentos de R\$ 10,2 bilhões. As 33 operações beneficiarão um total de 3,3 milhões de famílias em todo o País. Ainda na área social e urbana, destacam-se os projetos em transporte urbano (metrôs), com financiamentos de R\$ 2 bilhões do Banco e investimentos de R\$ 3,4 bilhões.

2.7 INVESTIMENTOS EM P,D&I E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Título: **BNDES faz chamada pública para realizar estudos sobre setor portuário**
- Fonte: BNDES (www.bnDES.gov.br)
- Data: 30/08/2010

O BNDES abriu nesta segunda-feira, 30, chamada pública para a realização de estudo técnico especializado sobre o setor portuário brasileiro. O objetivo do estudo é analisar e avaliar a organização institucional e a eficiência da gestão dos portos, com vistas a torná-los aptos a alcançar melhores padrões de eficiência operacional, de qualidade na prestação de serviços, de preços e tarifas para os usuários, de estrutura organizacional e gestão, entre outros aspectos relevantes para a elaboração de um conjunto de propostas de políticas para o curto, médio e longo prazos.

Realizada no âmbito da categoria Prospecção do Fundo de Estruturação de projetos (FEP), a chamada pública de seleção receberá propostas dos interessados em obter apoio financeiro não reembolsável à realização do estudo. A entrega das consultas prévias ocorrerá até 30 de setembro próximo, sendo que no dia 2 haverá sessão de esclarecimentos aos interessados no processo.

Os estudos deverão ser realizados no prazo máximo de nove meses, contados a partir da assinatura do contrato de apoio financeiro.

Poderão ser beneficiárias do apoio financeiro do FEP pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado com sede e administração no Brasil, individualmente ou em consórcio, que apresentem qualificação necessária.

Constituído com parte dos lucros anuais do BNDES, o FEP apoia com recursos não reembolsáveis a realização de estudos ou pesquisas que propiciem a formulação de políticas públicas ou a geração de projetos relacionados ao desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina.

Os estudos técnicos do setor portuário, a serem apoiados pelo FEP, têm o objetivo estratégico de contribuir para o desenvolvimento do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP), elaborado pela Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), e que se desdobra em três segmentos:

- Expandir a capacidade do sistema portuário do Brasil, de forma compatível com o crescimento esperado da economia e, consequentemente, da demanda por serviços portuários;
- Definir claramente a organização institucional para viabilizar uma precisa divisão das funções dos setores público e privado nessa expansão;
- Melhorar a eficiência de gestão e de desempenho dos portos nacionais, tornando-o competitivos, autônomos, lucrativos e autossuficientes financeiramente.

■ Título: **Chamada Pública nº 007/2011**

■ Fonte: IPEA (www.ipea.gov.br)

■ Data: 25/01/2011

Chamada Pública nº 007/2011 - Projeto "Recuperação e perspectivas da Indústria Naval Brasileira: Tendências para os Próximos 25 Anos".

Vagas: 01 (uma) Profissional Sênior

Requisito Mínimo: Doutor em Economia.

Prazo de inscrição: 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011

Resultado: A partir de 17 de fevereiro de 2011

Início das bolsas: março de 2011

CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 007/2011 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

- Título: **Transpetro abre 342 vagas para oficiais da Marinha Mercante**
- Fonte: Transpetro (www.transpetro.com.br)
- Data: 11/02/2011

A Transpetro abriu nesta segunda-feira (07/02) o processo seletivo público para admissão imediata de 342 oficiais da Marinha Mercante nos navios da sua frota. O período para se inscrever no concurso - que é gratuito - termina no dia 4 de abril. A remuneração mínima é de R\$ 7.620,93.

Para o preenchimento destas 342 vagas, a Transpetro prevê o cadastro de 394 candidatos melhor qualificados. Serão cadastrados 204 candidatos para 2º oficial de náutica, dos quais 177 para admissão imediata, e 190 candidatos para 2º oficial de máquinas, dos quais 165 para admissão imediata. A inscrição engloba a etapa de qualificação técnica de caráter classificatório e eliminatório.

A empresa oferece diversos benefícios como auxílio-creche, ensino pré-escolar, fundamental e médio, plano de saúde, participação nos lucros e resultados, seguro de vida em grupo, benefício-farmácia e plano de previdência complementar.

A Transpetro pratica escala de 60 dias de embarque por 30 dias de folga para os navios de posicionamento dinâmico e oleeiros. Para os navios da navegação marítima, a escala é de 90 de embarque por 45 dias de folga e para as embarcações *offshore* e cisternas o regime é de 35 por 35 dias.

Subsidiária de logística de transporte da Petrobras, a Transpetro deve admitir, até 2013, cerca de 1.700 marítimos de todas as categorias. A demanda crescente desses profissionais é consequência do aquecimento do setor naval, decorrente, sobretudo, do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef), com a encomenda de 49 navios a estaleiros brasileiros.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO 001/2011

2.8 REDE DE INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA NAVAL E *OFFSHORE* – RICINO

- Título: **FURG sedia hoje a Rede de Inovação da Indústria Naval**
- Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)
- Data: 09/07/2010

Nesta sexta-feira, 9, o Cidec-sul, Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) será sede de uma reunião da Rede de Inovação para a Competitividade da Indústria Naval e *Offshore* - Ricino. A reunião, que começa às 13h30min, servirá para a formação do Comitê Gestor do Núcleo Regional RS da Rede, indicação do coordenador do núcleo e traçar o Plano de Ações Estratégicas.

A Ricino foi criada em setembro de 2009, com a participação da FURG e da Prefeitura do Rio Grande. Tem como articuladores a Sociedade Brasileira de Engenharia Naval (Sobena), o Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e *Offshore* (Sinaval), o Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma) e o Centro de Excelência em Engenharia Naval e Oceânica (Ceeno). Foram lançados cinco núcleos da Ricino, sendo dois em São Paulo, um em Pernambuco, um no Rio de Janeiro e um no Rio Grande do Sul, com sede na FURG.

Segundo o vice-reitor da FURG, professor Ernesto Luiz Casares Pinto, integrante da Ricino, a iniciativa visa a estabelecer uma forma de ação comum para o desenvolvimento de ações visando aos níveis internacionais de competitividade à indústria naval e *offshore* brasileira. As primeiras ações são a construção e criação de uma agenda tecnológica e carteira de projetos que envolvam diretamente demandas advindas da indústria, a serem encaminhadas a fundos de ciência e tecnologia.

Além do vice-reitor, a FURG ainda mantém no Comitê Gestor provisório da Ricino a professora e doutora Silvia Silva da Costa Botelho, do Centro de Ciências Computacionais. Ela é uma das representantes do Ceeno.

Parceiros

Entre os parceiros do Núcleo Regional da Rícino estão desde empresas isoladas ou em associações (Wilson, Sons, Quip, Petrobras, Engevix, Fiergs e ABDI); instituições como FURG, UFRGS, UFPel, os Institutos Federais do Rio Grande do Sul e Sul-rio-grandense, Superintendência do Porto do Rio Grande, Prefeituras de Pelotas e Rio Grande, Sebrae/RS, Secretaria de Ciência e Tecnologia do RS e BNDES e ainda entidades como o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul (Simecs).

- Título: **Workshop trata da área tecnológica do setor naval**
- Fonte: FURG (www.furg.br)
- Data: 19/11/2010

Será realizado no dia 26 de novembro, no Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro (Cidec-Sul) da FURG, o 2º *Workshop* em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (WTSUL), no âmbito da Rede de Inovação para a Competitividade da Indústria Naval e *Offshore* (Ricino). Destaque para a presença do pesquisador emérito, professor de Engenharia Marinha e Arquitetura Naval da Universidade de Michigan - Thomas Lamb, que fará a palestra intitulada “Brazilian Shipbuilding Opportunities”.

A Ricino é constituída por instituições de grande representatividade no setor, tais como a Sociedade Brasileira de Engenharia Naval (Sobena), o Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e *Offshore* (Sinaval), o Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (Syndarma) e o Centro de Excelência em Engenharia Naval e Oceânica (Ceeno). A rede possui cinco núcleos.

Em 9 de julho de 2010, foi instalado o Núcleo Regional-RS/FURG da Ricino, iniciativa que visa a estabelecer um lugar comum para o desenvolvimento de ações que atribuam níveis internacionais de competitividade à indústria naval e *offshore* brasileira. Além do Núcleo mencionado, os demais quatro que a constituem são: Núcleo Tecnologia da Construção Naval-RJ/COPPE, Núcleo Projeto Naval e *Offshore*-SP/USP, Núcleo Cadeia de Suprimentos-SP/IPT e Núcleo Regional-PE/UFPE.

Com o objetivo de dar sequência às ações do Núcleo Ricino/RS, uma carteira de projetos e ações estruturantes está sendo criada para organizar o novo Polo Naval e *Offshore*

de Rio Grande. Com isso, a região vai se tornar um centro tecnológico competitivo capaz de gerar empregos qualificados, riqueza e bem-estar social. Abaixo a programação.

8h30min às 9h- Apresentação da Ricino

9h às 9h30min- Ernesto Casares Pinto/Silvia Botelho

"Plano de Ações Estratégicas - Núcleo Regional RS"

9h30min às 10h30min- Prof. Thomas Lamb - Research Scientist Emeritus and Adjunct Professor Naval Architecture. Palestra "Brazilian Shipbuilding Opportunities"

10h30min às 11h- Coffee Break

11h - 13h – Painel

"Indústria Naval E Offshore: Política Industrial e Tecnológica"

* Rogério Boeira – BNDES

* Jorge Boeira - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)

* Carlos Macedo – MDIC

* Quip - Gargalos Tecnológicos/P-55 e P-63

* Celso Parisi - Engevix - Gargalos Tecnológicos/Fábrica de Cascos FPSO.

■ Título: ***Workshop discutiu gargalos e soluções da indústria naval***

■ Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)

■ Data: 28/11/2010

O Cidec-Sul da FURG sediou ontem, o 2º *Workshop em Desenvolvimento tecnológico e Inovação (WTSul)*, promovido no âmbito da Rede de Inovação para a Competitividade da Indústria Naval e *Offshore* – Ricino. A FURG sedia o Núcleo Regional (RS) da Ricino, sob a coordenação do reitor em exercício, professor Ernesto Luiz Casares Pinto. Apresentar o plano de ação do Núcleo, discutir as oportunidades da indústria naval brasileira e apontar os "gargalos" tecnológicos deste setor, foram os principais objetivos da reunião, que teve aproximadamente 200 participantes, vindos de várias regiões do Rio Grande do Sul e estados da Federação. Foi conferencista o professor da Universidade de Michigan (EUA) Thomas Lamb, considerado a maior autoridade mundial em arquitetura naval e engenharia marinha.

Entre as diversas considerações feitas, Lamb assegurou que o Brasil não terá infraestrutura para atender, sozinho, as demandas de navios, plataformas e embarcações, nos

próximos anos, da Petrobras e Transpetro. Ele entende que a maior parte dos equipamentos a ser utilizada nessas construções virá do exterior. O professor vê com cuidado o desenvolvimento da indústria naval em nível mundial, considerado a China e Coréia os maiores atores neste mercado. Na abertura do evento, o reitor em exercício, Ernesto Pinto, e a professora da FURG Silvia da Costa Botelho apresentaram o Plano de Ações Estratégicas do Núcleo Regional (RS) da Ricino.

Para o reitor em exercício, a Ricino visa o movimento, a integração e a interação entre empresas, instituições de ensino e pesquisa, governos ou associações, com o objetivo de gerar tecnologia e inovação ao Brasil, na busca da competitividade internacional, com sustentabilidade. A última atividade do 2º WTSul foi o painel "Industria Naval e Offshore: Política Industrial e Tecnológica". Participaram com a coordenação do professor Ernesto Casares Pinto, o engenheiro do Departamento de Gás e Petróleo do BNDES Rogério Boeira, sobre Perspectivas do BNDS frente aos desafios do setor naval e offshore).

Também participaram deste painel o representante do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Carlos Macedo, que abordou a Política Industrial Naval; o representante da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) Jorge Boeira, falando sobre Catálogo Navipeças e os representantes das empresas QUIP, Wlaudyr Negri, aos quais coube abordar os Gargalos Tecnológicos da P-63, e da Engevix, Celso Parisi, que discorreu sobre os Gargalos Tecnológicos da Fábrica de Cascos FPSO.

RICINO – REDE DE INOVAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA NAVAL E OFFSHORE – “PROPOSIÇÕES PARA O PLANO NACIONAL 2011 DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA DA INDÚSTRIA NAVAL E OFFSHORE BRASILEIRA”.

3. PETRÓLEO E GÁS

3.1 FUNDOS SETORIAIS⁵

FUNDO SETORIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL – CT-PETRO

O CT-Petro foi o primeiro Fundo Setorial criado, em 1999. Seu objetivo é estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do País, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.

Origem dos recursos: 25% da parcela do valor dos *royalties* que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural.

CHAMADAS PÚBLICAS DO FUNDO SETORIAL CT-PETRO

[CARTA CONVITE ÀS EMPRESAS DA CADEIA PRODUTIVA VINCULADA AO SETOR PETRÓLEO E GÁS NATURAL – 00/2001](#)

[EDITAL CT-PETRO/CNPq-FINEP - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA DO SETOR PETRÓLEO E GÁS NATURAL NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE - 03/2001](#)

[EDITAL CT-PETRO/INOVAÇÃO/FINEP - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - 04/2001](#)

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO – PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DE INTERESSE DA CADEIA PRODUTIVA DE](#)

⁵ Todas as informações e editais referentes aos Fundos Setoriais foram retiradas do site da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: www.finep.gov.br. Acesso em 22 de março de 2011.

PETRÓLEO E GÁS, VISANDO O ESTÍMULO À PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E AS EMPRESAS DO SETOR, COM PRIORIDADE PARA A CONTINUIDADE DE PROJETOS DE SUCESSO – 02/2003

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE C,T&I NAS LINHAS TEMÁTICAS ESTRATÉGICAS DE ÓLEOS PESADOS, DUTOS E GÁS NATURAL - TEMAS ESTRATÉGICOS 01/2006

CARTA-CONVITE MCT/FINEP/CT-PETRO – PROPOSTAS PARA APOIO A INCUBADORAS DE EMPRESAS COM ATUAÇÃO NA CADEIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - INCUBADORAS DE EMPRESAS - 01/2007

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS VISANDO PROMOVER A INTERAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA ENGENHARIA, RELACIONADAS AO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS, COM O ENSINO MÉDIO -PROMOVE – 01/2008

CHAMADA PÚBLICA MCT/ FINEP/ CT – PETRO - PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (P,D&I) DE INTERESSE DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (P&G) - REDES TEMÁTICAS - 01/2009

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO - PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS OBJETIVANDO PROMOVER A INTERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, RELACIONADAS AOS SETORES DE PETRÓLEO & GÁS, BIOCOMBUSTÍVEIS E PETROQUÍMICA, COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO - PROMOPETRO - 02/2009

3.2 PETROBRAS

- Título: **Petrobras realiza encontro para cadastro de fornecedores de bens e serviços**
- Fonte: Imprensa Livre (www.imprensalivre.com)
- Data: 30/05/2009

As empresas do Litoral Norte de São Paulo interessadas em prestar serviços à Petrobras poderão receber informações sobre como se cadastrar no sistema de fornecedores da companhia. No dia 4 de junho será realizado em Caraguatatuba, no Teatro Mário Covas, o evento Canal Fornecedor ao Sistema Petrobras.

O objetivo do encontro é incentivar as empresas locais, regionais e do Estado de São Paulo, fornecedoras de bens e prestadoras de serviços onshore e *offshore* a se cadastrarem junto à Companhia e, assim, atender às demandas na região, em especial da Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato (UTGCA) e do Projeto Mexilhão.

Durante o evento, os participantes conhecerão o plano de investimentos da Bacia de Santos, quais as demandas de necessidades de fornecimentos de bens e serviços da empresa, como se tornar um fornecedor, quais os requisitos necessários, além de outras informações relevantes para os interessados em se tornarem fornecedores da Petrobras.

Paralelamente às palestras informativas, haverá um balcão de atendimento para que os inscritos possam tirar suas dúvidas e já realizar o cadastro de suas empresas no sistema da Petrobras. O atendimento estará disponível entre 11h e 16h, no mesmo local.

- Título: **Setor de petróleo e gás investe na capacitação de micro e pequenas**
- Fonte: O Globo (oglobo.globo.com)
- Data: 05/07/2009

Acordo entre Petrobras e Sebrae estimula participação de novas empresas

O mercado de petróleo, gás e energia do Estado do Rio acaba de ganhar fôlego extra. É que Petrobras e Sebrae firmaram um convênio que prevê a inserção competitiva e sustentável de micro e pequenas empresas no setor. O acordo, fechado na semana passada durante o Fórum Regional do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e

Gás Natural (Prominp) de Duque de Caxias, tem como proposta incentivar o fornecimento de bens e serviços pelas indústrias locais, abrindo portas para novas parcerias na cadeia produtiva.

— Desenvolveremos uma série de ações para orientar os empresários, como palestras, seminários e rodadas de negócios.

A ideia é fornecer a eles condições de alcançarem seus objetivos e estreitar o relacionamento com outras empresas — afirma Ueliton Macedo, analista de desenvolvimento regional do Sebrae/RJ e gestor do projeto “Fortalecimento do Arranjo Produtivo Local de Petróleo, Gás e Energia” de Caxias.

Desde a criação do Prominp pelo governo federal, em dezembro de 2003, a iniciativa tem contribuído para a geração de empregos e renda.

— Trata-se de agregar valor à cadeia produtiva local — afirma Newton Costa, da Petrobras/ Reduc, suplente da coordenação do Fórum Regional do Prominp de Duque de Caxias.

Capacitação ajudará a atender pré-requisitos

Uma das ações será um curso de capacitação de fornecedores, com 213 horas de treinamento e 66 horas de consultoria coletiva, para atender aos critérios de excelência exigidos pelo Certificado de Regularidade no Cadastro Corporativo (CRCC) — principal cadastro do setor de petróleo da Petrobras. Conceitos como qualidade, responsabilidade social, segurança, saúde e respeito ao meio ambiente serão trabalhados, além de competitividade e finanças.

— Vamos ajudar os empresários a obterem acesso aos principais cadastros do setor e apoiá-los na aquisição de crédito e tecnologia básica — promete Macedo.

- Título: **Petrobras abre as inscrições para seu Programa de Estágio**
- Fonte: Transporta Brasil (www.transportabrasil.com.br)
- Data: 07/08/2009

Estudantes de níveis superior e médio profissionalizante podem se candidatar a mais de 370 vagas

As inscrições para o Programa de Estágio da Petrobras Distribuidora já estão abertas e podem ser realizadas pelo site da companhia, no www.br.com.br, até 6 de outubro. São 372 vagas no total, sendo 175 para estudantes de nível médio profissionalizante e 197 para os de nível superior. Os benefícios variam de R\$ 583,43 a R\$ 865,02.

A condição para participar do programa é que, tanto os estudantes de nível superior quanto os de nível médio profissionalizante devem estar cursando os dois últimos anos ou os quatro últimos semestres. O estágio tem duração de um ano improrrogável, e a carga horária é de 4 horas diárias para o nível médio e superior. O único que foge à regra é o estágio do curso de Direito, cuja carga horária é de 6 horas por dia e pode ser prorrogado por mais 12 meses.

As oportunidades estão espalhadas por 38 cidades dos estados de: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

- Título: **Portas abertas para os negócios**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 19/08/2009

Uma ótima oportunidade. Com essas palavras o coordenador de uma empresa de desenvolvimento de *softwares* e consultoria em engenharia, Maurício Pacheco, descreveu o Encontro de Fornecedores da Petrobras de ontem (20/8). Desde quando a empresa ainda era uma incubadora de uma universidade, há 14 anos, o engenheiro já fornecia para a Petrobras e buscava ampliar seus negócios. “Atendemos ao Cenpes e acabamos ficando muito fechados nos centros de pesquisa. Agora queremos expandir para as unidades de negócio porque percebemos que temos soluções numéricas para oferecer”, explica.

Maurício foi um dos 29 representantes de empresas fornecedoras de bens e serviços que participaram do terceiro encontro de 2009, realizado na sede do Senai, em Macaé (RJ). Para ele, o grande diferencial desse encontro é a possibilidade de conversar diretamente com um técnico da Petrobras. “Quando soube que conversaria com técnicos fiquei aliviado, porque falamos a mesma linguagem. É fundamental conhecermos bem a expectativa da Petrobras para oferecer o que temos de melhor dentro das necessidades de suas unidades”, disse.

Para Eliete Rosado, coordenadora da Ação de Desenvolvimento de Potenciais Fornecedores, essa proximidade contribui para que as empresas consigam se cadastrar da forma efetiva na Petrobras. “Ninguém sai daqui com negócio fechado, porque isso vai depender das empresas terem preço, prazo e qualidade. O que oferecemos é a oportunidade ao mercado de se cadastrar para servir a Petrobras, que é o primeiro passo para o processo se concretizar”, esclarece.

Eliete explicou aos empresários que, nos encontros, são trabalhados itens com três ou menos fornecedores cadastrados para atendimento. Para chegar a estes itens, segundo a coordenadora, são analisadas as licitações do ano anterior para ver quais os bens ou serviços foram de baixa competitividade e, após esta análise, é verificado, no Plano de Contratação da Petrobras, se há previsão de continuar licitando o item no ano em vigor e nos seguintes. Só depois é que ele entra para a lista trabalhada pelos Encontros. “No próximo encontro, por exemplo, teremos itens que serão contratados em 2010”, disse.

O quarto encontro de 2009 será realizado em 21 de outubro e as inscrições serão feitas através da Organização Nacional da Indústria do Petróleo, que é parceira da ação do Fórum Regional do Prominp na Bacia de Campos, ao lado da Rede Petro-BC, Sebrae e Firjan.

- Título: **SE: Estado recebe Petronor**
- Fonte: Sebrae (www.sebrae.com.br)
- Data: 14/06/2010

O evento cobre toda a cadeia de petróleo e gás produzidos pelas empresas das regiões Norte e Nordeste do País

O Petronor 2010 será em Sergipe. Ele será realizado nos dias 15 e 16 de julho, no Hotel Parque dos Coqueiros, em Aracaju. O evento cobre toda a cadeia produtiva por meio de

seminário, exposições e encontros empresariais com foco no setor de petróleo e gás do Norte e Nordeste do País.

O objetivo é divulgar os produtos (bens e serviços) e processos inovadores criados e implantados pelas empresas das redes Petro.

No seminário serão apresentadas as oportunidades atuais de captação de recursos para projetos de inovação, os nichos tecnológicos do pré-sal para empresas do Norte e Nordeste e as oportunidades de inovação tecnológica associadas às novas refinarias premium.

A exposição vai mostrar projetos de inovação tecnológica bem sucedidos, desenvolvidos por empresas das redes Petro do Norte e Nordeste, possibilitando a interação entre empreendimentos, troca de experiências entre o público especializado, instituições e estudantes.

Já o encontro empresarial promoverá intercâmbios comerciais entre empresas fornecedoras do setor, atuantes nos segmentos *upstream e downstream*. Trata-se de um espaço para abertura de mercado ou fidelização de negócios.

O evento é direcionado para empresas concessionárias, empresas fornecedoras de bens e serviços, governos federal e estaduais, associações de classe, universidades, centros de pesquisa e fundações de amparo a pesquisas.

O Petronor 2010 está sendo organizado pelas redes Petro de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. O Hotel Parque dos Coqueiros, local onde será realizado o evento, fica na Rua Francisco Rabelo Leite, 1075, Bairro Atalaia, Aracaju.

- Título: **Programa Progredir da Petrobras facilitará crescimento da cadeia de fornecedores**
- Fonte: Petrobras (www.petrobras.com.br)
- Data: 21/09/2010

A Petrobras comunica o lançamento do Programa Progredir, instrumento que busca facilitar a oferta de crédito em volume e condições que favoreçam a ampliação da base e o crescimento sustentável da cadeia de fornecedores da empresa.

A iniciativa foi desenvolvida em conjunto com seis dos maiores bancos de varejo em operação no Brasil – Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil)

S.A., Caixa Econômica Federal, HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Itaú Unibanco S.A. – com o BNDES, com o Programa Nacional de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (Prominp) e com entidades de classe representativas da indústria fornecedora de bens e serviços no país.

O Programa Progredir se destina a todos os fornecedores da Petrobras, diretos e indiretos, com foco especial naqueles que apresentam maior dificuldade para levantar financiamentos e alavancar a sua produção.

O Programa está baseado na concessão de crédito à cadeia de fornecedores, lastreado nos recebíveis ainda não performados (resultantes de contratos futuros de entregas ou prestação de serviços) em cada um dos contratos firmados entre os participantes da cadeia. O crédito não envolverá recursos da Petrobras, mas a Companhia será o elemento âncora do Programa, já que os recebíveis gerados pela Petrobras proverão maior suporte e garantia à concessão de crédito não performado para toda a sua cadeia de fornecimento.

O Programa está iniciando a sua fase Piloto e a expectativa é que atinja todas as suas funcionalidades e atenda a todos os fornecedores a partir de fevereiro de 2011.

Este comunicado é de caráter meramente informativo, não constituindo uma oferta, convite ou solicitação de oferta de subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários no Brasil ou em qualquer outra jurisdição e, portanto, não deve ser utilizado como base para qualquer decisão de investimento.

- Título: **Petrobras já concluiu captações de 2010, diz Barbassa**
- Fonte: Exame (exame.abril.com.br)
- Data: 13/12/2010

A Petrobras deverá captar até US\$ 40 bilhões nos próximos quatro anos para cumprir seu plano de investimentos, que passa por uma revisão

Companhia espera repetir em 2011 o mesmo volume de captações feitas em 2010

O diretor financeiro da Petrobras, Almir Barbassa, afirmou hoje que a companhia já concluiu as captações que esperava fazer em 2010, num total entre US\$ 15 bilhões e US\$ 16 bilhões. A maior parte das operações foi feita junto a bancos internacionais de fomento e

incentivo às exportações norte-americanas, europeus e asiáticos, mas também houve algum volume contratado no sistema bancário brasileiro.

"Por não se tratar de um bond, não são operações públicas e, por isso, não as detalhamos", disse o diretor, em rápida entrevista após receber o prêmio Equilíbrista do Ano, do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (Ibef).

Segundo ele, a companhia deve repetir em 2011 o mesmo volume de captações feitas em 2010. A Petrobras deverá captar até US\$ 40 bilhões nos próximos quatro anos para cumprir seu plano de investimentos, que passa por uma revisão. O volume vai se juntar ao total resultante da capitalização realizada em setembro e ao fluxo de caixa da companhia.

"Temos condições de caixa para cumprir o plano do próximo ano, que prevê investimentos de US\$ 45 bilhões, mas não podemos esperar zerar o caixa para buscar os recursos no mercado. O melhor momento para se contrair dívida é quando há recursos em caixa, porque diminui o risco", disse. Ele não quis detalhar se o volume de investimentos feitos pela Petrobras em 2010 deverá atingir os US\$ 45 bilhões previstos.

Financiamento de fornecedor

Barbassa disse que até o final do primeiro trimestre de 2011 deverá ser concluído o teste piloto do Programa Progredir, que visa financiar fornecedores da estatal até a quinta geração. A perspectiva é de que o programa finance todo o pacote de compras da estatal, que hoje está em torno de US\$ 1 bilhão por mês.

A iniciativa foi desenvolvida em conjunto com seis dos maiores bancos de varejo em operação no Brasil (Bradesco, Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal, HSBC e Itaú Unibanco), com o BNDES, com o Programa Nacional de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (Prominp) e com entidades de classe representativas da indústria fornecedora de bens e serviços no País.

O Programa Progredir se destina a todos os fornecedores da Petrobras, diretos e indiretos, com foco especial naqueles que têm maior dificuldade para obter financiamentos e aumentar sua produção. O crédito não envolverá recursos da Petrobras, mas a companhia será o elemento âncora do programa, já que os recebíveis gerados pela Petrobras proverão maior suporte e garantia à concessão de crédito para toda a sua cadeia de fornecimento.

"A questão é que apenas os fornecedores de primeira geração conseguiam financiamentos. As pequenas e médias empresas é que acabam não tendo por onde se financiar", disse Barbassa.

- Título: **Estatal vai encomendar dois navios no exterior**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 08/01/2011

A Petrobras vai encomendar no mercado internacional dois navios-plataformas para antecipar a produção no pré-sal da Bacia de Santos. Cada um terá capacidade para produzir 150 mil barris de óleo por dia e mais 8 milhões de metros cúbicos de gás natural a partir de 2014.

Uma das unidades será destinada ao campo de Cernambi, antiga área de Iracema, no Bloco BM-S-11 - o mesmo em que está localizado o campo de Lula (ex-Tupi). A outra unidade integra a primeira fase do desenvolvimento da produção de Guará-Norte, localizado no bloco BMS-09, onde a companhia acabou de começar o Teste de Longa Duração (TLD) de Guará.

De acordo com o diretor financeiro da Petrobras, Almir Barbassa, não há intenção da companhia de fazer novas antecipações. "Mas estamos sempre olhando o mercado para aproveitar janelas de oportunidades."

Das duas áreas, apenas a primeira já teve sua comercialidade declarada. Cernambi tem reservas de 1,8 bilhão de barris de petróleo. Já Guará está em fase de exploração, que dura até o fim de 2012.

Segundo a Petrobras, a conversão dos navios em plataformas de petróleo deve ser feita no Brasil, assim como a construção e a integração dos módulos. Ainda segundo o informe, a meta é alcançar um índice de conteúdo local na construção das unidades superior a 65%.

CONCURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR DE PETRÓLEO E GÁS EXECUTADOS PELA FUNDAÇÃO CESGRANRIO⁶

[EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010](#)

[EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2010](#)

[PETROBRAS DISTRIBUIDORA – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO – EDITAL Nº 01 - 01/2010](#)

[PETRÓLEO BRASILEIRO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO – EDITAL Nº 01 - 01/2010](#)

[PETRÓLEO BRASILEIRO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO – EDITAL Nº 01 - 02/2010](#)

[PETROQUÍMICA SUAPE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO - EDITAL Nº 01/2011](#)

⁶Os Processos Seletivos realizados pela Fundação Cesgranrio foram retirados do site: www.cesgranrio.org.br. Acesso em 25 de fevereiro de 2011.

3.3 INTERAÇÃO ENTRE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS

- Título: **Instituto de Pesquisas Tecnológicas inaugura Laboratório de Corrosão e Proteção**
- Fonte: Petrobras (www.petrobras.com.br)
- Data: 09/07/2009

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) inaugurou nesta quarta-feira (8/7) as novas instalações do Laboratório de Corrosão e Proteção (LCP), um dos mais avançados do mundo na área de materiais e controle de corrosão. Com investimentos da Petrobras, a iniciativa é parte da estratégia da companhia de firmar parcerias com universidades e instituições nacionais de pesquisa, possibilitando um salto qualitativo no parque tecnológico nacional no setor de energia.

Para isso, a Petrobras tem investido, desde 2006, em torno de R\$ 400 milhões por ano em instituições de todo o Brasil, que trabalham de forma articulada e complementar na superação de desafios tecnológicos.

A inauguração contou com a presença do secretário de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, do gerente Executivo do Centro de Pesquisas da Petrobras, Carlos Tadeu Fraga e do diretor Presidente do IPT, João Fernando Gomes de Oliveira.

Segundo Carlos Tadeu Fraga, “a Petrobras está entre as cinco empresas que mais investe em pesquisas e desenvolvimento no mundo. Temos mais de 100 instituições beneficiadas, trabalhando em redes temáticas voltadas para assuntos de interesse da Petrobras”.

O LCP dedica-se ao estudo da corrosão em equipamentos e estruturas metálicas, contribuindo fortemente com o setor produtivo nacional. Com os investimentos da Petrobras, o laboratório passou por uma completa reformulação, ampliando suas instalações e adquirindo equipamentos de última geração para testes em corrosão interna dutos, corrosão externa, proteção catódica, corrosão em biocombustíveis e revestimentos. Entre as pesquisas realizadas nas novas instalações, estarão novas tecnologias para transporte de etanol e biodiesel e ensaios para avaliar a corrosividade do petróleo e derivados.

Pesquisas Integradas

Só neste laboratório, a Petrobras já investiu cerca de R\$ 11,8 milhões. Até 2011, os investimentos totalizarão cerca de R\$ 15,4 milhões. Estes investimentos estão no âmbito da Rede Temática de Materiais e Controle de Corrosão, que tem foco em corrosão, materiais não metálicos, integridade estrutural, inspeção de instalações e equipamentos, soldagem e caracterização de materiais. Ela é formada por 14 instituições e coordenada pela Petrobras. Por meio desta rede, serão investidos R\$ 130 milhões até o final de 2012 nas instituições integrantes. Desse total, R\$ 69 milhões já foram repassados para os parceiros até o momento.

Além do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), fazem parte desta rede as seguintes instituições: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Instituto Nacional de Tecnologia (INT), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Pontifícia Universidade Católica (PUC), Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

- Título: **Pesquisa de ponta em petróleo**
- Fonte: Agência Fapesp (<http://agencia.fapesp.br>)
- Data: 08/07/2010

Projetos conduzidos em centro de pesquisas instalado no Instituto de Geociências da USP, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), trazem ao Brasil as mais avançadas técnicas de análise geológica voltadas à exploração de petróleo e gás.

Até o fim de 2010, uma microssonda iônica de alta resolução de US\$ 3 milhões fará parte do Centro de Pesquisas Geocronológicas (CPGeo) do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc-USP), colocando o Brasil entre os nove países a contar com tal equipamento no mundo - atualmente, são apenas 14 sondas do tipo.

Fruto de um investimento conjunto entre a Fapesp, por meio do Programa Pesquisa em Parceria para Inovação Tecnológica (PITE), e a Petrobras, a máquina beneficiará várias áreas

da investigação geológica. Será especialmente empregada na geologia isotópica, que se utiliza de isótopos radioativos para fazer datações de rochas, uma importante ferramenta utilizada na exploração de petróleo.

"Será o principal equipamento da área na América Latina", disse Colombo Celso Gaeta Tassinari, diretor do IGc-USP, à Agência Fapesp. Essa microssonda é capaz de fornecer a composição isotópica de grãos retirados de uma rocha sedimentar. A análise é feita em um ponto de um grão, da ordem de até cinco mícrons (milésimos de milímetro), mostrando as diferentes fases de crescimento dos cristais que se formaram em épocas distintas.

"Para saber sobre o potencial de se encontrar petróleo é muito importante determinar quando cada sedimento foi depositado e qual a rocha da qual se originou", disse Tassinari. As rochas sedimentares são formadas pelo acúmulo dos sedimentos vindos de outras formações minerais, chamadas de rochas fonte. Ao longo do tempo, os sedimentos se desprendem dessas rochas, carregados pela água ou pelo vento.

Ao fazer a datação das amostras, a análise permite inferir a possibilidade de haver petróleo em uma região. "Existe maior potencial em uma bacia se suas rochas fonte são de uma determinada idade", disse Tassinari. Duas informações são particularmente importantes: a da formação das rochas sedimentares e a idade daquelas que lhe deram origem.

Muitas vezes, entre as camadas de rochas sedimentares há níveis de rochas vulcânicas ricas em zircão, um mineral fácil de ser datado por meio de um método chamado de urânio-chumbo. A datação das camadas vulcânicas permite estimar a idade das rochas sedimentares entre elas. As que estiverem abaixo são mais antigas, assim como os sedimentos encontrados acima da fatia vulcânica têm uma formação mais recente.

Por ser bastante resistente, o mesmo zircão é utilizado em outro parâmetro importante para a pesquisa geológica em petróleo: a caracterização das rochas origem. Ao ser separado dos demais sedimentos, o zircão fornece a idade da rocha que cedeu esse mineral à bacia sedimentar.

"Ao caracterizar rochas sedimentares e suas fontes, construímos um potencial petrolífero para aquela bacia", disse o professor do IGc, explicando que essas datações são apenas parte dos parâmetros utilizados na análise.

Outro método que também está sendo desenvolvido pelos pesquisadores brasileiros por meio de outros equipamentos é o levantamento da história térmica da bacia ao longo do

tempo geológico. O objetivo é descobrir as temperaturas às quais as rochas sedimentares e seu embasamento foram submetidos desde a sua formação até os dias de hoje.

Caso uma bacia tenha sido submetida a temperaturas muito elevadas, o petróleo ali existente pode ter se perdido. Portanto, uma bacia deve apresentar uma história térmica de baixa temperatura para ter condições de armazenar petróleo.

Esse perfil térmico é levantado por meio de vários métodos analíticos, que os pesquisadores também desenvolvem, entre eles: o argônio-argônio, o urânio-tório-hélio e o traço de fissão.

Temático

Todas essas pesquisas são desenvolvidas no Instituto de Desenvolvimento de Técnicas Analíticas Inovadoras para Exploração de Petróleo e Gás (INCT-Petrotec), um dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia apoiados no Estado de São Paulo pela Fapesp - por meio da modalidade Auxílio à Pesquisa - Projeto Temático - e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em 2009, no primeiro ano de atividade do INCT, foram aprimorados métodos analíticos importantes como o urânio-chumbo. Até então a análise pontual dos grãos por esse método não era possível: os minerais tinham de ser quimicamente diluídos e a solução resultante era analisada. "O método *in situ* aumentou a precisão e o poder interpretativo dos dados", disse Tassinari.

A experiência brasileira em geocronologia, porém, é anterior ao projeto do instituto. Os trabalhos conjuntos que lhe deram origem surgiram em 2004 com a criação da rede Geochronos, que uniu laboratórios existentes em quatro universidades para trabalhar em rede.

Para realizar as análises, cada um dos centros participantes da rede foi equipado com um espectrômetro de massa de alta resolução com extração a laser ICP-MS (sigla em inglês para "espectrometria de massas com fonte de plasma de acoplamento indutivo"), que custa cerca de R\$ 2 milhões.

"Na USP, o ICP-MS foi adquirido com apoio da Fapesp por meio do Projeto Temático 'A América do Sul no contexto dos supercontinentes', coordenado pelo professor Miguel Basei, também do IGc-USP", contou Tassinari. Com análises pontuais com diâmetros da

ordem de 30 mícrons, o ICP-MS tem ajudado a aprimorar a pesquisa nacional em geocronologia.

Além desses métodos, outros começam a surgir no Brasil. Entre eles estão as técnicas para datar rochas geradoras de petróleo e rochas reservatório. Isso porque o óleo é formado em um lugar e fica armazenado em outro. A pesquisa nacional também tem conseguido determinar a época em que o petróleo migrou de um para outro.

"Esperamos que esses métodos estejam sendo feitos rotineiramente no Brasil até 2014, quando está previsto o fim de nosso Projeto Temático", disse Tassinari. O pesquisador ressalta a importância de não depender de laboratórios estrangeiros para isso e de deter importantes tecnologias voltadas ao setor de petróleo.

A pesquisa brasileira na área tem contribuído na análise de riscos exploratórios, o que ajuda a indústria petroleira a reduzir incertezas na hora de determinar os locais a serem perfurados. "A pesquisa brasileira em geologia isotópica está entre as melhores do mundo", afirmou Tassinari.

- Título: **FINEP vai incentivar soluções tecnológicas para a Indústria de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 12/07/2010

Apoio foi definido com base em estudo do Prominp sobre a competitividade das indústrias do setor

A FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) lançou dois editais destinando R\$ 130 milhões a projetos que contemplem soluções tecnológicas para os desafios que surgirem a partir das descobertas de reservas na camada do pré-sal a serem exploradas pela Petrobras.

A definição das linhas de financiamento pela FINEP tomou por base o diagnóstico do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural) sobre os gargalos na cadeia de fornecedores do setor de petróleo e gás.

Os editais

O primeiro edital prevê investimento de R\$ 100 milhões no desenvolvimento de projetos realizados em sistema de cooperação entre empresas da cadeia do setor de Petróleo & Gás (P&G) e instituições científicas e tecnológicas (ICTs) que ofereçam soluções para os desafios tecnológicos gerados ou ampliados a partir das descobertas de reservas na camada do pré-sal. As empresas interessadas em participar do edital poderão oferecer contrapartida não financeira nos projetos indicados.

Na fase inicial, as empresas interessadas devem enviar carta de manifestação de interesse, em formulário específico, até o dia 8 de agosto. O resultado será divulgado no dia 9 de setembro. Após esta etapa, será a vez de as ICTs detalharem o projeto em formulário próprio, que ficará disponível no site da FINEP.

A ideia é atender toda a cadeia produtiva do setor de P&G. Essa chamada vai priorizar seis segmentos: Válvulas, Conexões/Flanges, Umbilicais Submarinos, Caldeiraria, Construção Naval e Instrumentação/Automação, segundo indicação do estudo que o Prominp elaborou com a participação da Petrobras.

Já a segunda chamada prevê investimentos de R\$ 30 milhões e vai apoiar a criação, adequação e capacitação de laboratórios de Instituições de Ciência e Tecnologia, para atender às demandas dos fornecedores da cadeia de P&G. Os recursos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), de natureza não reembolsável.

O formulário para envio das propostas poderá ser acessado no portal da FINEP a partir de 23 julho. O envio das propostas se estende até o dia 8 de setembro. Os detalhes das chamadas públicas estarão disponíveis no site da FINEP (www.finep.gov.br) e nos portais da Petrobras (www.petrobras.com.br) e do Prominp (www.prominp.com.br).

- Título: **Firjan divulga edital da FINEP: novas tecnologias para o pré-sal contarão com R\$ 100 milhões de recursos não-reembolsáveis**
- Fonte: Firjan (www.firjan.org.br)
- Data: 14/07/2010

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) lança edital prevendo investimento de R\$ 100 milhões no desenvolvimento de projetos realizados em sistema de cooperação entre

empresas da cadeia do setor de Petróleo & Gás (P&G) e instituições de pesquisa científica e tecnológica que ofereçam soluções para os desafios tecnológicos gerados ou ampliados a partir das descobertas de reservas na camada do pré-sal. Confira a íntegra do edital no site do Sistema Firjan: www.firjan.org.br.

A ideia é atender toda a cadeia produtiva do setor de Petróleo e Gás Natural (P&G), visando o fornecimento de bens e serviços para o setor. Os segmentos priorizados são: Válvulas, Conexões/Flanges, Umbilicais Submarinos, Caldeiraria, Construção Naval e Instrumentação/Automação ou outros que deverão ser especificados. Os projetos podem ser de desenvolvimento incremental de tecnologias maduras e/ou de desenvolvimento de tecnologias inovadoras.

A apresentação das propostas será dividida em duas etapas. Cada empresa ou grupo de empresas poderá apresentar mais de uma Carta de Manifestação de Interesse no âmbito deste edital, entretanto, cada “PROPOSTA” obrigatoriamente estará vinculada a apenas um dos segmentos. O valor mínimo das propostas deverá ser de R\$ 1 milhão, incluindo as bolsas de estudo e pesquisa. O aporte de recursos de contrapartida da empresa é obrigatório, podendo ser financeiro e/ou não financeiro - economicamente mensuráveis.

Conheça as etapas

1^a Etapa: a empresa individualmente ou em conjunto com outras empresas terá até o dia 08 de agosto de 2010 para enviar Carta de Manifestação de Interesse, em formulário específico. É importante que os empresários leiam o guia sobre como preencher a carta.

O resultado será divulgado no dia 09 de setembro. A empresa possui o papel de interveniente cofinanciadora, ou seja, é a interessada nos resultados do projeto. Após esta etapa, será a vez das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) detalharem o projeto em formulário próprio, que estará disponível no site da FINEP a partir do dia 05 de outubro.

2^a Etapa: A empresa que tiver sua Carta de Manifestação de Interesse selecionada na 1^a etapa estará habilitada para participar da segunda etapa e deverá definir o arranjo institucional, incluindo a instituição proponente (pública ou privada sem fins lucrativos) e a executora (Instituição Científica e Tecnológica pública ou privada sem fins lucrativos).

- Título: **Área de petróleo terá verba para tecnologia**
- Fonte: O Estado de São Paulo (www.estadao.com.br)
- Data: 24/07/2010

Fabricantes de peças e equipamentos terão financiamento da FINEP para estudos e Desenvolvimento

As empresas brasileiras produtoras de peças e equipamentos para exploração de petróleo vão receber R\$ 130 milhões da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para desenvolver novas tecnologias e melhorar seus produtos em conjunto com centros de pesquisa.

Diferente do formato tradicional utilizado pela entidade, no qual cabe à academia apresentar projetos para solicitar os recursos, dessa vez a iniciativa caberá às empresas. Elas é que farão uma primeira manifestação de interesse e, só numa segunda etapa, formalizarão parceria com algum instituto de ciência e tecnologia (ICT).

O objetivo da FINEP é atacar os gargalos na cadeia produtiva nacional do petróleo que foram identificados num amplo estudo feito pelo Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp), com apoio da Petrobras. "Há uma barreira grande entre o desenvolvimento de ciência e tecnologia e a demanda tecnológica da indústria", disse o representante do Prominp Vitor Saldanha durante uma videoconferência que reuniu industriais de 14 Estados ontem, na Confederação Nacional da Indústria (CNI). "A universidade não conhece a demanda da indústria".

Dificuldades

Além da distância entre a pesquisa acadêmica e a necessidade das empresas, o estudo do Prominp identificou dificuldades que vão desde a falta de laboratórios até problemas em produtos de base, passando por problemas de gestão. Foi constatado, por exemplo, que o material forjado utilizado na fabricação de válvulas para a indústria do petróleo é muito poroso.

Dos R\$ 130 milhões, R\$ 100 milhões serão direcionados para resolver questões como essas em seis setores: válvulas, conexões e flanges, umbilicais submarinos, calderaria, construção e instrumentação e automação.

Além da melhoria dos produtos de base, serão aceitos projetos para inovar equipamentos e para as chamadas pesquisas de fronteira - no caso, tecnologia para perfuração do pré-sal. Os outros R\$ 30 milhões serão utilizados para equipar laboratórios.

O valor mínimo para cada projeto é de R\$ 1 milhão e as empresas deverão apresentar uma contrapartida, que pode ser financeira ou não financeira. No último caso, são despesas que podem ser comprovadas economicamente, como horas trabalhadas de pesquisadores, por exemplo.

No caso das microempresas, a contrapartida exigida é de R\$ 50 mil. O valor aumenta conforme o porte da empresa, de forma que as grandes empresas devem apresentar valor igual ao aportado pela FINEP.

Preocupação

No debate de quinta-feira, a maior preocupação apresentada foi o prazo curto. As empresas terão de formalizar seu interesse até o dia 8 de agosto.

O economista da CNI, Paulo Mol, ponderou que é um prazo curto para mobilizar as empresas. Vitor Saldanha disse que o Prominp enviou carta ao Ministério de Ciência e Tecnologia pedindo mais tempo. O fortalecimento da cadeia produtiva nacional do petróleo é considerado um passo estratégico na exploração do petróleo no pré-sal.

Além de inovar e melhorar a qualidade dos produtos fabricados no País, é preciso que a indústria ganhe escala para poder competir com os fornecedores estrangeiros na exploração do pré-sal.

- Título: **FINEP prorroga edital de R\$ 100 milhões para setor de Petróleo e Gás**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 30/07/2010

Estudo do Prominp sobre a competitividade industrial embasou a iniciativa

A FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos prorrogou para as 18h do dia 16 de agosto o prazo para apresentação da Carta de Manifestação de Interesse por empresas que queiram desenvolver projetos com soluções tecnológicas para a indústria de Petróleo e Gás. Com essa prorrogação, a data de divulgação dos projetos escolhidos passa, agora, para 16 de setembro.

O Edital disponibiliza R\$ 100 milhões para apoiar os projetos selecionados e oferece às empresas a alternativa da contrapartida não financeira. Os projetos serão desenvolvidos em sistema de cooperação entre indústrias da cadeia do setor de Petróleo e Gás (P&G) e instituições de pesquisa científica e tecnológica (ICTs).

Seis setores foram priorizados no Edital com base em um Estudo de Competitividade do Setor de Petróleo e Gás realizado pelo Prominp – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, em parceria com a Petrobras. São eles: Caldeiraria; Conexões e Flanges; Válvulas; Instrumentação e Automação; Umbilicais e Construção Naval.

Nessa primeira etapa, as empresas deverão preencher as seções do formulário contido na Carta de Manifestação de Interesse: caracterização e dados complementares da empresa líder; identificação e caracterização das demais empresas, proposta e orçamento estimado. Na segunda etapa, será a vez de as ICTs detalharem o projeto em formulário próprio, que estará disponível no site da FINEP (www.finep.gov.br) a partir do dia 5 de outubro.

O segundo edital

No início de julho, a FINEP também lançou outra chamada pública, no valor de R\$ 30 milhões, para apoiar a criação, adequação e capacitação de laboratórios de ICTs interessados em desenvolver projetos voltados para o atendimento de demandas dos fornecedores da cadeia de P&G. Nessa chamada pública, as instituições devem enviar seus formulário com as propostas até o dia 8 de setembro.

Nesse caso, serão três linhas de apoio: (1) para laboratórios de ensaios de desempenho de válvulas e acessórios de tubulação; (2) de equipamentos de segurança, e (3) de qualificação e análise de umbilicais. Os recursos virão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Nas duas chamadas, o valor mínimo das propostas deverá ser de R\$ 1 milhão, incluindo as bolsas de estudo e pesquisa.

- Título: **UNESP e Petrobras criam centro de pesquisas para o pré-sal**
- Fonte: Transporta Brasil (www.transportabrasil.com.br)
- Data: 23/11/2010

Parceria visa estudo de rochas pouco conhecidas pela indústria e meio acadêmico, que formam camada pré-sal e outros reservatórios petrolíferos do País

A Petrobras e a UNESP (Universidade Estadual Paulista) realizam nesta terça-feira (23/11/2010) a inauguração do edifício UNESPetrol (Centro de Geociências Aplicadas ao Petróleo), no campus de Rio Claro (SP). O centro atuará na formação de especialistas, e no desenvolvimento de estudos com ênfase em rochas carbonáticas, que formam a camada pré-sal e outros reservatórios petrolíferos brasileiros.

O UNESPetrol é o primeiro complexo dentro de uma universidade brasileira com o objetivo de reunir as principais ciências que compõem a Geologia Sedimentar. Com dois mil metros quadrados de área útil, o centro é uma das iniciativas do SCTC (Sistema de Capacitação, Ciência e Tecnologia em Carbonatos), acordo firmado entre a Petrobras, a UNESP e outras quatro universidades, que visa avanços no conhecimento de rochas ainda relativamente pouco conhecidas pela indústria e pelo meio acadêmico.

A construção da UNESPetrol teve investimentos de R\$ 10,5 milhões para a construção do prédio e compra de equipamentos e mobiliário. Desse valor, cerca de R\$ 9,2 milhões foram aplicados à Rede Tecnológica da Petrobras e R\$ 1,3 milhão à contratação de professores e servidores técnico-administrativos da Universidade.

- Título: **Inovação mineira na indústria do petróleo**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 16/12/2010

Grupo da UFMG ganha competição global de empreendedorismo com produto inovador para a indústria petrolífera

O desenvolvimento de uma tecnologia inovadora para a indústria do petróleo rendeu ao Grupo de Tecnologias Ambientais, composto por alunos da pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o primeiro lugar no prêmio internacional de empreendedorismo Idea to Product Global. A entrega do prêmio aconteceu novembro, em Austin, no Texas (EUA).

Após ganhar a etapa latino-americana da premiação, a equipe mineira conseguiu disputar a final global, em que concorreu com universidades de peso da Alemanha, Suécia, Bélgica e Estados Unidos.

"O prêmio é um dos mais importantes do mundo na área de empreendedorismo. Trazer este título para o Brasil, o único país em desenvolvimento a disputá-lo, é um enorme orgulho", comemora Aluir Dias Purceno, integrante da equipe. O grupo também é composto pelos alunos Aline Silva, Raquel Mambrini e Ana Carvalho, sob a orientação acadêmica do professor Rochel Monteiro Lago, do Departamento de Química da UFMG, e coordenação empresarial de Euler Santos.

Além do título, a equipe levou para casa US\$ 10 mil em dinheiro e vários cartões de empresas, incubadoras e investidores interessados na tecnologia. "O prêmio agregou valor ao nosso grupo e intensificou nos alunos a ideia de capitalizar o conhecimento, mostrando que as pesquisas podem e devem ser aplicadas ao mercado", acredita Rochel Lago.

Solução inovadora

Para desenvolver a tecnologia premiada, a equipe partiu de um problema da indústria petrolífera. Durante o processo de exploração de petróleo, é comum o aparecimento de água associada ao óleo. Embora sejam substâncias que não se misturam, elas ascendem à superfície sob a forma de uma emulsão. Essa emulsão água-óleo é caracterizada por diminutas gotas

d'água dispersas no petróleo recobertas por uma fina camada oleosa. As duas substâncias devem ser separadas, pois a emulsão afeta negativamente todo o processo, desde a produção até o refino.

Para isso, são utilizados desemulsificantes. A maioria dos desemulsificantes utilizados atualmente são polímeros. A equipe da UFMG testou a substituição desses polímeros por nanotubos de carbono aderidos à vermiculita, um mineral abundante no Brasil. Esse mineral tem afinidade com a água e, com a síntese de nanotubos de carbono, que possuem afinidade com o óleo, criam nanopartículas anfifílicas - material que possui em sua estrutura duas partes de polaridade diferentes associadas, uma solúvel em água e outra que recusa a água.

"Uma das vantagens dessas partículas é que, ao contrário dos desemulsificantes utilizados atualmente pelas indústrias do setor, elas poderiam ser separadas da mistura magneticamente e ainda serem reutilizadas por cinco vezes, sem perder a eficiência", completa Aluir Purceno. Segundo o pesquisador, isso é capaz de gerar uma economia de até 80% no processo. "Para uma empresa do porte da Petrobras, que gasta anualmente cerca de US\$1 bilhão para fazer a separação da emulsão água-óleo, seria uma economia de US\$ 800 milhões", explica.

Empreendedorismo

O desenvolvimento do projeto inovador foi incentivado pelo Programa Mineiro de Empreendedorismo na Pós-Graduação, cujo objetivo é desenvolver habilidades de empreendedorismo e inovação em alunos de cursos de mestrado e doutorado de diferentes áreas. A proposta é estimular os alunos a transformarem projetos testados em laboratórios em novos negócios, levando a pesquisa acadêmica para o mercado.

A iniciativa é do Sistema Mineiro de Inovação (Simi) em parceria com a Fapemig, o Instituto Inovação, a Fiat e a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei).

O Programa foi estruturado a partir de um método chamado Empreendedorismo de Base Técnológica (Embate). A metodologia insere equipes em situações do cotidiano de um empreendedor e do processo de inovação e as desafia a encontrar soluções para problemas reais, lidando com imprevistos e buscando resultados.

A iniciativa, que contou com a participação de 13 universidades públicas sediadas em Minas Gerais, teve início em março deste ano e seguiu algumas etapas. A primeira foi a inscrição dos pós-graduandos. Em seguida, foram realizados os Embates dentro das universidades, quando os alunos, após um seminário que mistura lições de comportamento empreendedor e gestão, elaboraram um plano de inovação.

Cada universidade selecionou seu plano vencedor, como foi o caso da UFMG. Os treze planos selecionados, um por universidade, foram para a fase seguinte, o Torneio por Universidade, realizado em outubro deste ano durante a Feira Inovatec. O grupo da UFMG também foi quem levou o prêmio de Melhor Plano Inovador e ganhou uma visita à Universidade do Arizona, SkySong, referência mundial em inovação.

"Em maio do ano que vem vamos participar da Mooting Coorp Competiton, outra competição mundial ainda mais avançada sobre planos de negócios", planeja Aluir Purceno.

- Título: **Rio reúne "inteligência" do petróleo**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 28/12/2010

Campus da UFRJ reúne empresas de energia

Se a Califórnia tem o seu Vale do Silício, região que aglutina empresas de tecnologia de ponta, o Rio avança para criar um Vale do pré-sal ou Vale da Energia. Esse polo, que reúne a inteligência do petróleo, está em fase de desenvolvimento no parque tecnológico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Ilha do Fundão, onde a Petrobras inaugurou o novo prédio, que amplia seu centro de pesquisas. Ali, estão em estudo tecnologias eletromagnéticas para caracterização de reservatórios profundos, ressonância magnética nuclear e equipamentos especiais para perfurar o pré-sal de forma segura e veloz.

Em um primeiro momento, 12 empresas devem se instalar no parque tecnológico da UFRJ, prevê Segeen Estefen, diretor de tecnologia e inovação do Coppe, instituto ligado à universidade. "A Ilha [do Fundão] se configura como um grande *cluster* tecnológico do pré-sal, o que o Vale do Silício foi para a área de informática", diz Estefen. As empresas, conta, se instalaram ali motivadas pela parceria com a UFRJ e pela perspectiva de trabalhar com a Petrobras. "É uma interação tripartite", afirma.

As últimas empresas a anunciar a construção de centros de pesquisa no parque tecnológico da UFRJ foram a Halliburton, prestadora de serviços na área *offshore*, e a TenarisConfab, fabricante de tubos de aço. As duas vão construir unidades de pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias para o setor. Antes delas, Schlumberger, FMC, Baker-Hughes Usiminas fizeram anúncios semelhantes. A Schlumberger inaugurou centro de pesquisas em novembro, investimento de US\$ 48 milhões.

Há ainda casos de empresas que assinaram memorandos de entendimento com a Petrobras para uma futura cooperação tecnológica em projetos de pesquisa e desenvolvimento, caso da GE. A companhia americana deve se instalar em uma área contígua ao parque tecnológico e, no momento, negocia a compra de 100% da Wellstream, fabricante de dutos flexíveis para transporte de petróleo e gás. Outras ainda estão em fase de negociação com a estatal para assinar acordos de cooperação, como a Weatherford, a Cameron, a própria Wellstream e a IBM.

A meta da Petrobras é manter próximas dela as empresas que desenvolvem tecnologia. Carlos Tadeu Fraga, gerente-executivo do Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes), diz que os investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) feitos pela estatal cresceram cinco vezes na década - são cerca de US\$ 800 milhões por ano.

Segundo Fraga, o Brasil será um polo tecnológico da indústria de óleo e gás na próxima década. A Petrobras tem obrigação contratual com a Agência Nacional do Petróleo (ANP) de investir pelo menos 1% da receita bruta dos campos que pagam participação especial em projetos de P&D. Metade desse percentual é investido em universidades (R\$ 400 milhões por ano).

Um dos focos dos estudos são as rochas carbonáticas, onde se depositam os reservatórios de óleo do pré-sal. Esses estudos abrangem outras universidades. O professor Dimas Brito, da Universidade Estadual Paulista (Unesp), em Rio Claro (SP), cita a iniciativa de criação da Unespetro, um centro de geociências aplicadas ao petróleo sediado na universidade.

O centro será integrado por professores, pesquisadores, graduandos e pós-graduandos e profissionais da indústria, do país e do exterior. A Unespetro terá como foco o estudo e o ensino das rochas carbonáticas. Cerca de R\$ 10,5 milhões estão sendo aplicados na estruturação do centro, considerando edifício e equipamentos. Quase 90% deste valor é investimento feito pela Petrobras. Na visão de Brito, entre os principais desafios da Unespetro

nos próximos dez anos estará o acompanhamento das demandas geocientíficas e tecnológicas na área do petróleo.

- Título: **Petrobras assina convênio para construção de estrutura de transporte no Comperj**
- Fonte: Transporta Brasil (www.transportabrasil.com.br)
- Data: 01/02/2011

Documento assinado pela empresa em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (RJ) viabilizará infraestrutura de transporte de equipamentos especiais para o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro

Com o objetivo de viabilizar o transporte de equipamentos especiais para o Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro), empreendimento da Petrobras previsto para entrar em funcionamento no final de 2013, a empresa assinou na última segunda-feira (31) um Convênio de Cooperação com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (RJ), onde está instalado o Centro de Integração do Comperj.

A partir do contrato, toda a infraestrutura necessária para o transporte de equipamentos (dragagem, píer e retroporto, e via de acesso) será implementada. Com a estrutura montada, será desenvolvido o Projeto Porto Praia da Beira, que também foi viabilizado no encontro a partir de um protocolo assinado pela Petrobras, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Comperj

O Comperj é um dos principais empreendimentos da história da Petrobras, e vai marcar a retomada da empresa no setor petroquímico. O complexo entrará em funcionamento no final de 2013, com capacidade de processamento de 165 mil barris de petróleo por dia. Na segunda fase, prevista para 2018, será atingida a capacidade total de 330 mil barris de petróleo por dia.

Já as unidades petroquímicas têm início de operação em 2017 e produzirão produtos petroquímicos básicos e associados. Na refinaria, serão produzidos diesel, GLP, querosene,

nafta, óleo combustível, coque e enxofre a fim de suprir o mercado nacional e fornecer matéria-prima para as unidades petroquímicas.

Centro de Integração

Estima-se que o Comperj vai gerar um total de mais de 200 mil empregos diretos e indiretos durante os anos da obra e após a entrada em operação. Para atender a essa demanda, foi criado o Centro de Integração do Comperj em São Gonçalo, abrangendo todos os municípios do entorno do complexo petroquímico e com o objetivo de capacitar cerca de 30 mil profissionais da região em 60 tipos de cursos gratuitos.

- Título: **Petrobras investe R\$ 1,4 bi em pesquisa**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 21/03/2011

Estatal faz parceria com centros de pesquisa para desenvolver tecnologia para pré-sal e preparar fornecedores

A Petrobras deve investir R\$ 1,4 bilhão até 2014 em parcerias com universidades e centros de pesquisas para desenvolver tecnologias para o pré-sal e para a cadeia de fornecedores da estatal.

A intenção é retirar os gargalos tecnológicos que existem no País e promover a fabricação local de componentes, hoje importados, e de novos equipamentos adaptados às condições das novas reservas.

Em entrevista à Folha, o presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, afirmou que fomenta uma rede de mais de 70 laboratórios em universidades, "com o melhor nível de qualificação e capacidade computacional". Um dos objetivos, diz, é dar condições ao avanço do conteúdo nacional nas encomendas da empresa.

Atualmente, 65% dos bens e serviços são contratados no País. Gabrielli diz que, em projetos inovadores da estatal, como nas sondas de perfuração licitadas para o estaleiro Atlântico Sul, a exigência de nacionalização inicial é menor - de 55%. Mas o objetivo, afirma, é gradualmente elevar esse percentual nas últimas unidades a serem entregues.

"Por isso, simplificamos nossos projetos e estamos oferecendo, em alguns casos, contratos no atacado, em grande volume, como as sondas e oito cascos de FPSO's [navios-plataforma de produção e armazenamento de óleo] encomendados ao estaleiro Rio Grande."

19 Estados

Para o executivo, o avanço tecnológico e a consequente redução de custos é indispensável à ampliação do conteúdo nacional e à exploração do pré-sal. Diante disso, a estatal estimulou a instalação da rede de pesquisa em outras instituições, que já abarca 19 Estados.

O principal polo está no Rio de Janeiro, especialmente no Parque Tecnológico da UFRJ, na Ilha do Fundão (zona norte). Lá ficam os laboratórios da Coppe (Coordenação dos Programas de Pós Graduação em Engenharia).

A instituição desenvolve pesquisas para o pré-sal sobre materiais resistentes à corrosão, aços especiais, equipamentos submersos de processamento de petróleo (hoje, instalados nas plataformas), entre outros.

Muitos fornecedores da estatal instalaram centros de pesquisa na ilha do Fundão para aproveitar os laboratórios, segundo Segen Estefen, diretor de tecnologia e inovação da Coppe.

"Temos um grande polo gerador de conhecimento e tecnologia", diz ele. Já estão em implantação centros de grandes fornecedores internacionais de equipamentos e serviços para a indústria do petróleo como Schlumberger (França) e Halliburton (EUA).

Outros quatro grupos globais - entre eles o alemão Siemens - disputam a licitação das últimas três áreas que ainda estão disponíveis no parque tecnológico.

Sem espaço na Ilha do Fundão, a americana GE, provedora de equipamentos elétricos, buscou ilhota ao lado para seu centro de pesquisa, que consumirá US\$ 100 milhões (R\$ 167 milhões).

- Título: **Nova técnica reduz tempo e custo de prospecção**
- Fonte: Valor Econômico (www.valor.com.br)
- Data: 05/05/2011

Uma empresa ainda em gestação na incubadora da Coordenação dos Programas de Pós Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe-UFRJ), tocada por um geólogo e um oceanógrafo cariocas, desenvolveu uma nova tecnologia de prospecção de petróleo no mar que pode revolucionar o setor, barateando muito os custos da busca por novos reservatórios. Chamada modelagem inversa, a técnica permite descobrir, com elevado grau de certeza, o local de origem de manchas de óleo na superfície decorrentes de vazamentos espontâneos dos reservatórios por fendas geológicas, reduzindo em até 75 vezes o tamanho da área a ser investigada.

O oceanólogo Manlio Mano, de 36 anos, graduado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj) e doutorado em modelagem computacional na Coppe, explica que o modelo desenvolvido por ele e pelo geólogo Carlos Beisl, de 41 anos, seu sócio na empresa OilFinder, permite percorrer exatamente o caminho inverso ao da mancha, detectada por satélite, até a fenda pela qual o óleo escapou do reservatório, geralmente em decorrência de um dos muitos pequenos abalos sísmicos que ocorrem o tempo todo no solo marinho.

O cientista explica que a técnica teve origem na sua tese de doutorado e levou três anos em processo de validação (testes). Em parceria com a Coppe, a Petrobras testou com sucesso a tecnologia, inclusive no campo de Lula (ex-Tupi), quando este já estava descoberto.

De acordo com o técnico carioca, de 80% a 90% das áreas identificadas nos testes feitos pela Petrobras e pela Coppe estavam sobre estruturas compatíveis com o óleo encontrado na superfície. O índice de acerto esperado, segundo ele, era de 30% a 40%.

Como os resultados dos testes feitos pela Petrobras são segredos comerciais dela, a OilFinder decidiu fazer ela mesma um teste em uma área ainda não licitada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). A área em questão, de 43 quilômetros quadrados, fica a sudeste de Cabo Frio (RJ), na vizinhança dos blocos exploratórios BM-C-44 e BM-C-46 e dos campos de produção de Maromba e Papa Terra. A localização exata do seu centro é longitude 41°12'15" Oeste e latitude 26°37'07" Sul.

A modelagem inversa mostrou que três manchas, uma delas localizada a mais de 60 quilômetros do ponto de origem, convergiam para o mesmo ponto. Os resultados ainda são inéditos e serão divulgados hoje por Mano em um evento do qual participará em Curitiba.

Segundo o cientista, a convergência mínima de três manchas para a mesma origem é o critério de confiabilidade que permite a divulgação do resultado, embora haja outras variáveis envolvidas na análise. Foi estabelecida uma escala decrescente de 1 a 6 para definir o nível de confiabilidade de um teste realizado, na qual 1 corresponde à confiabilidade máxima e 6, à mínima. O teste feito pela OilFinder recebeu confiabilidade nível 4.

Como não há limite para a idade das imagens de satélite utilizadas para detectar a origem das manchas, Mano explica que fica fácil saber se determinada mancha veio de uma fenda ou de alguma poluição ambiental provocada pelo homem. Basta usar uma imagem mais antiga do que as instalações de origem humanas existentes na região que possam ter liberado uma mancha de óleo (plataformas, portos e outros).

Mano disse que a tecnologia é com certeza inédita no Brasil e quase com certeza, no mundo. Segundo ele, dois fornecedores de imagens de satélite (todos são estrangeiros) já procuraram a OilFinder para negociar a venda do pacote completo, o que seria uma prova do ineditismo da técnica também fora do Brasil.

Agora, os dois sócios vão preparar pacotes com estudos das áreas que serão licitadas na 11a Rodada de licitações da ANP, marcada para setembro. Mano disse que o planejamento da OilFinder, fundada com investimentos de R\$ 20 mil (ela usa, em regime de aluguel, o supercomputador da Coppe para fazer seus trabalhos), a empresa planejava faturar US\$ 2 milhões em 2010/2011, mas está revendo esse plano após a divulgação pela ANP da realização dos leilões.

O técnico esclarece que a tecnologia que ele e Beisl desenvolveram não elimina nenhuma das etapas convencionais de um trabalho de prospecção de óleo. “Ela vem para orientar o planejamento e aumentar a taxa de sucesso”, pondera o cientista.

Segundo o técnico e empresário, a tecnologia da OilFinder permite, por exemplo, que uma empresa que precisa furar dois poços para avaliar uma determinada área, mas que só tem recursos para um, decidir com segurança qual o melhor ponto para fazer essa única perfuração.

- Título: **São Carlos, a terra do doutor-empreendedor**
- Fonte: Valor Econômico (www.valor.com.br)
- Data: 17/08/2011

No meio acadêmico de São Carlos é comum ouvir que "em qualquer lugar e a qualquer hora" uma ideia pode virar negócio. Interessadas nesse pensamento - ainda pouco difundido na universidade brasileira -, empresas nacionais e estrangeiras, principalmente do setor de tecnologia, estão desembarcando na cidade e projetando aumentar seus investimentos locais de olho em um tipo diferente de ativo: os doutores-empreendedores. São alunos, professores e pesquisadores universitários com sólida formação intelectual e forte disposição para fazer a ponte entre academia e mercado e, assim, contribuir com o lançamento de produtos inovadores e também para fundar e administrar seus próprios negócios.

São Carlos, município de 225 mil habitantes, a 230 quilômetros da capital paulista, abriga dois campi da USP, uma universidade federal (Ufscar), duas particulares e dois laboratórios de grande porte da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Essa densidade acadêmica dá ao município o título de cidade com o maior número per capita de doutores do país. A proporção é de um titulado com doutorado para cada 180 habitantes, ante uma média nacional de um para cada 5.423, de acordo com levantamento de 2010 feito pelo Departamento de Estatística da Ufscar.

A economia local mescla grandes e pequenas indústrias de várias atividades, setor de serviços diversificado e tradicional produção de laranja, cana e leite. Atualmente, um quarto do parque industrial de São Carlos é composto por cerca de 250 empresas de base tecnológica. Boa parte delas nasceu da integração entre universidade e mercado.

Guiadas por esse perfil, nos próximos meses pelo menos 90 fabricantes de equipamentos médicos, de materiais especiais e de tecnologia da informação (TI) começam a se instalar em um novo condomínio empresarial na cidade, reservado apenas para negócios do setor de tecnologia. Estima-se investimento de até R\$ 20 milhões e a criação de mais de 3 mil empregos com média salarial mensal em torno de R\$ 5 mil.

Batizado de Parque Eco Tecnológico Damha, o empreendimento ocupa área de 3,6 milhões de metros quadrados de uma fazenda desativada que pertencia a uma empresa falida de São Carlos, a Companhia Brasileira de Tratores (CBT). Projetado pelo grupo Encalso/Damha, o parque é considerado o primeiro distrito empresarial de terceira geração do

Brasil, por congregar empresas de tecnologia, conjuntos residenciais de médio e alto padrões e amplos espaços comerciais e de lazer, como um shopping center e um campo de golfe.

Os quatro empreendimentos imobiliários foram lançados ao longo dos últimos oito anos e registram hoje valorização de até 500% no preço do metro quadrado. A parte empresarial do condomínio, de 460.000 m², está na fase de finalização da infraestrutura e início das obras das empresas. Os lotes de 2.000 m² vendidos às empresas estão 20% mais caros do que à época do lançamento, no ano passado.

As companhias que compraram terrenos no distrito empresarial têm direito a benefício fiscal previsto na política estadual Sistema Paulista de Parques Tecnológicos. O decreto 53.826, de dezembro de 2008, determina adiantamento de crédito acumulado do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) recolhido sobre o plano de investimentos no condomínio, incluindo consumo de energia elétrica e compras locais e importação de equipamentos. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), ligada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, oferecem juros mais baixos para empréstimos a projetos de pesquisa e inovação de empresas em parques tecnológicos.

Mas o enfoque não são os incentivos públicos, porque o parque é uma iniciativa estritamente privada. As empresas esperam um ambiente colaborativo e com suporte para buscar a inovação sempre, explica J. Octávio Paschoal, presidente do Instituto Inova. A escolha das empresas que vão compor o distrito tecnológico de São Carlos passou pelo crivo do instituto, que administra o empreendimento e faz o canal com o governo do Estado e as instituições de fomento federais. Aspectos de sustentabilidade, como utilização parcial de energia solar, aproveitamento de água de reúso e reciclagem do lixo, são critérios de seleção.

O instituto vai montar um núcleo de inovação no parque para receber incubadoras de tecnologia e facilitar o contato das empresas do local com as universidades de São Carlos e outros centros de pesquisas do país. A unidade também prestará serviços de certificação, design e marketing de produtos, consultoria de mercado e promoção das empresas do condomínio em feiras e eventos de inovação. Na área tecnológica é muito comum uma nova empresa desenvolver um produto inovador com ajuda da universidade, mas rapidamente ele se torna obsoleto porque falta estrutura para a empresa se comportar no mercado e continuar inovando. O parque veio para criar um locus próprio de inovação, afirma Paschoal, ex-

professor de engenharia da USP. O condomínio também contará com um centro de pesquisa financiado pelo Ministério da Saúde.

Na opinião do secretário municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia de São Carlos, Marcos Alberto Martinelli, o parque tecnológico aumentará a interação entre empresas e as universidades da cidade, que serão as maiores fornecedoras de mão de obra do empreendimento. As empresas não escolheram vir para cá à toa. Além dos incentivos recebidos por estarem num parque tecnológico, elas se aproveitam da proximidade das universidades para absorver mão de obra qualificada, diz.

A prova disso está impressa no cartão de visitas do diretor da Materials Institute of Brazil (MIB), Marcelo Tadeu Milan, que fez questão de destacar o título de PhD em engenharia de materiais. Graduado pela USP de São Carlos e doutor pela Universidade de Birmingham, na Inglaterra, ele trocou o laboratório acadêmico pelo mercado há poucos anos. Queria profissionalizar meus experimentos e isso pode ser muito lento na universidade. É frustrante ter o conhecimento, saber o que precisa ser feito com ele, e não ter os recursos à disposição, lembra Milan.

Na iniciativa privada ele coordena os investimentos da MIB, que comprou dois lotes no parque tecnológico por R\$ 120 mil cada e se prepara para investir, com financiamento do BNDES, R\$ 2,5 milhões na construção de sua nova unidade. A Vale já demanda serviços do doutor, agora empresário, na área de transporte ferroviário de cargas para avaliação de desgastes e manutenção de trilhos e rodas dos trens da mineradora.

O físico Jarbas Castro, ex-pesquisador do Instituto Nacional de Óptica e Fotônica (Inof) da USP São Carlos, fez a transição para o setor privado há 30 anos, depois de voltar do doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT). Vivi uma transformação. Lá respeita-se o empresário porque ele gera riqueza. 95% dos físicos nos Estados Unidos estão no setor produtivo e 5%, na academia. Na minha época era exatamente o oposto no Brasil. Mas isso está mudando, em São Paulo são mais de 50% dos físicos nas empresas, conta Castro, que ainda leciona na USP.

De lá para cá, ele fundou a empresa Opto Eletrônica, que não deu lucro por vários anos, mas hoje fatura anualmente R\$ 100 milhões com o desenvolvimento de lentes para os satélites do Programa Espacial Brasileiro e modernos microscópios para clínicas e hospitais. "Nos primeiros dez anos fomos basicamente um laboratório privado. Nos arrumamos mesmo quando vendemos a tecnologia de laser de leitura de código de barras para a Itautec, em 1986,

e passamos a investir mais em pesquisas para outros produtos. Hoje temos um planejamento do produto que queremos lançar daqui a dez anos", completa Castro, que coordena uma equipe de 15 doutores e 20 mestres. "Cursos de mestrado e doutorado são considerados hora trabalhada aqui na empresa."

Já Vanderlei Bagnato dedica tempo integral às aulas e às pesquisas acadêmicas do Inof. Sob sua coordenação, o instituto da USP São Carlos registrou mais de 30 patentes nos últimos anos e desenvolve pesquisa para várias empresas que não têm condições de realizar pesquisas. Entre os equipamentos desenvolvidos estão bisturis ultrassônicos, "que cortam dissolvendo a proteína do tecido celular e não carbonizam a pele", e até um instrumento para tratamento de câncer de pele por meio de terapia fotodinâmica (luzes de LED). Já está patenteado, tem uma empresa para produzir, só dependemos de certificação, aceitação da comunidade médica. É um processo lento, conta Bagnato.

Para ele, o verdadeiro empreendedorismo é a geração de conhecimento. "Não é papel da academia formular inovação tecnológica para obter renda, mas conhecimento para que empresas e profissionais gerem riqueza", diz o físico, que também passou pelo MIT. "É o lugar onde ganhar dinheiro com conhecimento é motivo de aplausos e não de críticas."

- Título: **Exploração do pré-sal exige novos materiais**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 08/09/2011

Entre os desafios impostos pela exploração do pré-sal está o desenvolvimento de novos materiais que suportem as condições adversas em águas ultraprofundas.

A Petrobras, por meio do Centro de Pesquisa Leopoldo Américo Miguez de Mello (Cenpes), estimula o desenvolvimento de pesquisas na área em parceria com organizações como o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), de São Paulo, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e empresas como a Villares. Em outras universidades há uma série de pesquisas especialmente nas áreas de estudos da corrosão e nanotecnologia.

"Existe um esforço para substituir e nacionalizar a tecnologia pois as ligas mais nobres são feitas no exterior. Temos várias linhas de pesquisa e uma ideia do que propor para obter financiamento e parcerias com empresas. A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) está

interessada na nacionalização mas está exige contrapartida das empresas", diz Olga Baptista Ferraz, chefe da divisão de corrosão e degradação do Instituto Nacional de Tecnologia (INT).

Carlos Cunha, gerente de pesquisa e desenvolvimento em engenharia de produção do Cenpes, informa que as pesquisas da Petrobras se deram em duas fases. A primeira envolveu o processo de seleção de materiais capazes de suportar as altas pressões e temperaturas - foram identificados o aço inox duplex e super duplex, e aço cromo 13. Este último é produzido por empresas como a V&M (Mannesman). "Agora entramos na segunda fase de desenvolvimento de novos materiais. Um dos projetos, em parceria com a Villares."

Cunha acrescenta que a Mannesman vai construir um Centro de P&D no Parque Tecnológico da UFRJ e há também discussões com siderúrgicas japonesas. "A ideia é desenvolver materiais alternativos ao aço duplex que, além de ser importado, é muito caro. Nossa ideia é que os novos materiais sejam mais baratos, em maior disponibilidade e produzidos no Brasil", anuncia. A Petrobras está usando materiais não metálicos na parte interna dos tubos de aço e nas plataformas, o que reduz o peso e os custos de manutenção porque dispensa o uso de tintas de proteção corrosiva. Entre os fabricantes estão a Lupatech, e a Edra.

Segundo Zehbour Panossian, responsável pelo laboratório de corrosão e proteção do IPT, o ambiente do pré-sal ainda é desconhecido e o trabalho realizado para a Petrobras é testar o desempenho dos novos materiais e ligas metálicas com alto teor de níquel, cuja alta resistência à corrosão generalizada já é comprovada em ambientes conhecidos. "O petróleo do pré-sal vem misturado com água de alta salinidade e teor de CO₂ em altas pressões e temperaturas, uma condição muito específica que está sendo estudada por meio de ensaios", diz.

Há avanços também na área de nanotecnologia. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) está produzindo substâncias químicas para mitigar a corrosão, conhecidas como inibidores. Segundo Cesar Franco, coordenador do Labsin, são nanocompostos usados para o tratamento de superfícies que, além de inibir a corrosão, agregam outras propriedades como a antiaderência. Há estudos para incorporação de nanopartículas de prata, que são antibactericidas, e a criação de nanotubos de carbono para serem incorporados a borrachas e polímeros para revestimentos resistentes a permeação de substâncias agressivas.

Na FURG há estudos para utilizar aço carbono de baixo custo e colocar um revestimento em um processo de deposição de aço inox altamente resistente. Segundo

Luciano Volcanoglo, professor de engenharia mecânica na área de materiais, o foco é a indústria naval e de *offshore* que poderão ter vantagens econômicas e de segurança.

- Título: **Pré-sal é foco de novo curso da Unifesp**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 12/12/2011

Graduação vai funcionar em prédio alugado no campus da Baixada Santista

A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) vai abrir um novo curso no ainda improvisado campus da Baixada Santista: Ciências e Tecnologia nas Áreas do Mar e Meio Ambiente. Voltada para demandas do pré-sal na região, a graduação terá 200 vagas e é apontada como último capítulo da expansão da universidade - que multiplicou alunos e unidades, mas ainda depende de campi inadequados.

O bacharelado, com 3 anos de duração, terá configuração inédita, segundo a direção da instituição. As vagas estarão disponíveis no próximo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do MEC. A criação do curso já era discutida desde 2005, quando começaram os debates sobre a expansão para Santos, no litoral paulista. Com a descoberta do pré-sal e o lançamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a ideia se consolidou. "Agora a gente não abre curso sem ter a infraestrutura adequada", diz o reitor, Walter Manna Albertoni.

As diretrizes do curso foram trabalhadas durante um ano e meio por nove professores já contratados. No total, serão 20 professores e outros 20 técnicos." Poderemos colocar no mercado de trabalho da Baixada Santista 200 jovens técnicos por ano, a partir dos próximos três anos", completa Albertoni. A missão da universidade nos próximos três anos é conseguir consolidar as condições para a oferta dos cursos de Engenharia na área. A princípio, serão duas: Engenharia de Petróleo e Energias Renováveis e Engenharia Portuária e de Meio Ambiente. A ideia é que quem já tem a graduação em Tecnologias do Mar faça uma prova e se habilite em uma das áreas.

Nova casa

Inaugurado em 2006, o campus da Baixada Santista ganhará no ano que vem sua sede oficial - um prédio novo de 20 mil m². Os seis cursos oferecidos no campus (Educação Física, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) ainda funcionam em três prédios alugados. A nova edificação vai abrigar todas as graduações oferecidas hoje na cidade, mas os prédios alugados continuarão a ser usados pela Unifesp - em um deles é que vai funcionar o Instituto do Mar e Meio Ambiente.

Os R\$ 700 mil de aluguel serão pagos pela prefeitura, pelo menos nesses primeiros três anos. O objetivo da universidade é conseguir alocar o curso em um endereço definitivo até 2015. No 3.º ano de Serviço Social no campus da Baixada, Lilian Rubia da Costa Rocha, de 26 anos, critica a decisão da instituição. "Estamos esperando desde 2006 o novo prédio da Unifesp e a decisão de criação desse novo curso foi tomada sem a participação dos alunos."

4. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- Título: **Estatais inovam mais do que as companhias privadas, mostra pesquisa**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 26/04/2011

Entre 2006 e 2008, as empresas estatais federais promoveram mais inovações do que as companhias privadas

Praticamente sete em cada 10 empresas públicas criaram algum produto ou processo nesse período, segundo a Pesquisa de Inovação nas Empresas Estatais Federais 2008, divulgada quarta-feira (20) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre as empresas privadas, de acordo com a última Pesquisa de Inovação Tecnológica (Pintec) do IBGE, a relação cai para quatro em cada dezena.

O estudo sobre inovação nas estatais foi feito em parceria com os ministérios da Ciência e Tecnologia e do Planejamento e analisou, pela primeira vez, as empresas federais isoladamente. Ao todo, foram investigadas 72 companhias públicas, de um total de 118 acompanhadas pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Dest).

De acordo com a gerente responsável pela pesquisa, Fernanda Vilhena, esse resultado reflete o padrão de inovação observado nas estatais federais, mais voltado para pesquisa e desenvolvimento (P&D), geralmente em parceria com universidades. "O grande diferencial é que as empresas, sobretudo as industriais, promovem a inovação muito baseada na compra de máquinas e equipamentos. Já nas estatais federais, o padrão de inovação é voltado para pesquisa e desenvolvimento dentro da própria empresa e, também, com arranjos cooperativos com universidades. Isso é muito interessante e acabou determinando o resultado positivo de inovação nessas companhias", disse ele.

A pesquisa também revelou que, entre as estatais inovadoras, 27,8% lançaram algum produto novo no mercado nacional e 29,2% implementaram processo inédito, também direcionado ao mercado interno. Nas empresas privadas, esses percentuais são 4,4% e 2,4%, respectivamente.

Vilhena ressaltou que essa diferença pode ser explicada, além do volume maior de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, pelo monopólio que algumas estatais exercem em determinados setores, como o de energia. "Essas empresas são muito intensivas em pesquisa e desenvolvimento, o que gera muito processo inovador. No caso dos produtos, as estatais, muitas vezes, são as únicas ofertantes de um produto. Então, ao lançar um produto novo, ele é automaticamente novo para o mercado".

A pesquisa também destacou que o apoio do governo, por meio de bolsas de fundações de amparo à pesquisa e dos incentivos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), impulsionou as inovações nas empresas estatais. Já em relação aos entraves para implementar processos inovadores, o estudo revela que as dificuldades são mais evidentes nas companhias públicas. Mais da metade (57,1%) enfrentaram pelo menos um obstáculo de importância alta ou média para inovar, especialmente relacionado à burocracia da administração pública. A dificuldade para se adequar a padrões, normas e regulamentações e a rigidez organizacional foram citados por 64,2% delas. Já para o conjunto de empresas privadas ouvidas pela Pintec, os maiores obstáculos foram os elevados custos da inovação (57,1%), os riscos econômicos excessivos (65,6%) e a escassez de financiamento (51,4%).

- Título: **Governo vai realizar concurso para atrair cientistas estrangeiros para o País**
- Fonte: Agência Brasil (<http://agenciabrasil.ebc.com.br>)
- Data: 14/07/2011

Programa que oferece 75 mil bolsas para estudantes de outros países deve ser lançado ainda este mês

O ministro de Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, disse ontem (14) que o governo irá lançar ainda este ano concurso público para atrair cientistas estrangeiros. A intenção, segundo Mercadante, é que parte das vagas do concurso seja destinada aos profissionais de outros países. "O Brasil hoje investe, cresce, tem estabilidade. Tivemos uma diáspora de cérebros no passado e agora queremos atrair", disse.

Com a desaceleração da economia na Europa e nos Estados Unidos, vem crescendo o desemprego de cientistas que trabalham em centros de excelência dessas regiões, segundo relatou o ministro. A intenção é atrair esses profissionais.

Mercadante declarou também que ainda este mês a presidente Dilma Rousseff lançará o programa Ciência sem Fronteiras, que irá destinar 75 mil bolsas a estudantes de graduação e pós-graduação em áreas estratégicas para especialização em outros países. "Em julho a presidente vai lançar 75 mil estudantes brasileiros no estudo de ciência, principalmente na área de engenharia, tecnologia e ciências básicas".

As declarações de Mercadante foram feitas após participar de reunião no Palácio do Planalto com a presidente Dilma Rousseff e o neurocientista Miguel Nicolelis. O eurocientista apresentou à presidente vários projetos, entre eles o Escola sem Fronteiras que objetiva levar a educação científica a 12 localidades do país. Em agosto, Nicolelis apresentará ao governo o detalhamento dos projetos para a captar recursos públicos.

- Título: **"O País tem que aproveitar o conhecimento gerado nas universidades"**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 25/08/2011

Quando o assunto é inovação, o Brasil precisa de um plano amplo e estruturado, pensando em resultados a médio e longo prazo. Essa é a opinião do engenheiro químico,

Carlos Eduardo Calmanovici, presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei). Para ele, o País avançou no que se refere a instrumentos que possam incentivar a inovação, porém o sistema é insuficiente e precisa de soluções rápidas.

Recente pesquisa apontou que o Brasil melhorou sua posição no ranking de inovação, mas ainda ocupa a 47ª posição. O que falta para que o País incorpore de vez a inovação?

O Brasil representa, hoje, uma das maiores economias do planeta, podendo chegar à 5ª posição num horizonte bastante curto. Não podemos aceitar essas posições intermediárias de inovação com naturalidade. O que fazer? Precisamos de um plano amplo e estruturado, com visão de médio e longo prazo. Mais do que isso, precisamos de um plano ousado, um compromisso de todos os atores, governo, empresas e academia. Temos que construir projetos nacionais estruturados, amplos e ambiciosos em áreas estratégicas para o País e com real impacto melhoria da qualidade de vida da população. Estamos falando de áreas como saúde, energia, infraestrutura... O governo precisa assegurar um ambiente macroeconômico mais favorável em que as empresas sejam estimuladas a inovar e crescer. Mas cabe às empresas quebrar paradigmas e perceber, de uma vez por todas, que, apesar da inovação ser uma atividade de risco, não inovar é mais arriscado ainda.

Ainda nesta linha: o governo vem nos últimos anos implantando políticas visando a inovação, como a Lei de Inovação e a Lei do Bem, além do aumento do volume de recursos. A Anpei considera essas medidas suficientes?

Os instrumentos evoluíram muito nos últimos anos. No entanto, todo esse sistema ainda é insuficiente frente às nossas pretensões. Se quisermos maior protagonismo internacional, teremos que evoluir. E rápido. A insuficiência dos instrumentos fica evidente pelo baixo número de empresas que têm acesso aos estímulos da lei. Não que não sejam bons, mas, acho que muitos dos instrumentos foram estabelecidos a partir de uma perspectiva acadêmica e não se encaixam, necessariamente, nas necessidades das empresas. A dinâmica de editais, por exemplo, tem que ser repensada. Mas, temos hoje um marco legal que já funciona e isso é muito positivo. Temos que trabalhar a partir do que já existe e melhorar. Isso

pode ter impacto enorme na aceleração do processo de inovação. Pode ser uma ajuda importante para que essa transformação cultural de inovação tenha ritmo mais acelerado no Brasil.

Muitas vezes se ouve que falta as empresas fazerem a parte delas no processo de inovação. O senhor concorda?

As empresas brasileiras são inovadoras e serão cada vez mais inovadoras. Há vários programas e exemplos de empresas brasileiras inovadoras, extremamente inovadoras. Mas, ainda é pouco. Precisamos de mais exemplos, mais empresas entendendo a necessidade de inovar. As empresas brasileiras competem num cenário internacional extremamente desafiador, mesmo atuando apenas no Brasil, sofrem concorrência de produtos internacionais. A sociedade também está evoluindo, pedindo mais inovação, mais produtos avançados, de alto desempenho.

A maioria dos mestres e doutores é absorvida pela área acadêmica e não por empresas. Como reverter esse quadro?

Assim como as empresas, a Academia está evoluindo também. Existe um esforço claro, um desejo forte de cooperação. Mas, temos que evoluir na mesma velocidade e de forma consistente. A inovação estava muito limitada à agenda científica e agora passa a ter importância cada vez maior na agenda econômica. Não estamos mais falando de invenções de laboratório ou de ciência. Estamos falando de inovação como elemento fundamental de competitividade para o Brasil. Com isso, ganhamos novas responsabilidades nesse processo. Não basta ter uma tecnologia bonita, interessante do ponto de vista científico. É necessário que essa tecnologia agregue valor, que essa tecnologia dê uma posição de competitividade, ou represente uma oportunidade competitiva diferenciada para quem a desenvolveu ou para quem a utiliza. Ou seja, entendo que as empresas precisarão cada vez mais de profissionais qualificados, extremamente bem preparados do ponto de vista técnico, mas que tenham, também, um entendimento das necessidades do mercado e da competitividade das empresas.

Que características deve ter o profissional que "entra" no processo de inovação dentro de uma empresa?

Profissionais qualificados, especialistas e com forte conhecimento técnico e que tenham, ao mesmo tempo, a capacidade de entender a dinâmica dos mercados. Estamos falando, portanto, de verdadeiros empreendedores, de profissionais flexíveis e dispostos a sonhar e a defender seus sonhos, mas que também tenham pragmatismo e objetividade para implementar novas ideias, tornando esses sonhos realidade.

Como o senhor vê a relação universidade-empresa?

É muito importante para garantir o avanço da inovação no Brasil. O conhecimento científico e tecnológico está concentrado na academia e o País tem que aproveitar o conhecimento gerado nas universidades brasileiras. É mais do que uma oportunidade, é uma obrigação. Esse conhecimento tem que retornar para a sociedade e se desdobrar em melhorias concretas para a população. E esse conhecimento retorna para a sociedade através das empresas justamente, através das inovações que agregam valor à sociedade. Nossa desafio é desenvolver os caminhos que garantam transferência de conhecimento de maneira justa e eficiente.

A universidade deve ser vista como parceira ou como prestadora de serviço nesta relação?

A universidade é claramente uma parceira potencial da empresa. E vice-versa. Mas a prestação de serviços é uma modalidade de interação importante. Pode ajudar principalmente em estágios iniciais dos assuntos, por exemplo; pode ajudar a estruturar projetos mais consistentes e, talvez, mais aderentes às necessidades dos parceiros. Nenhuma abordagem deveria ser descartada ou desqualificada a priori no meu entendimento, mas a prioridade é para parcerias. É assim que teremos mais chance de valorizar os conhecimentos da academia em inovações.

Para finalizar, quais as perspectivas quanto à inovação no País?

Temos todos os elementos necessários para avançar fortemente na agenda da inovação. Temos geração de conhecimento de qualidade na academia, um governo sensível e preocupado com a questão da competitividade da indústria brasileira e empresas inovadoras que buscam espaço cada vez maior, tanto no contexto nacional quanto no internacional. O mundo está em transformação e precisamos aproveitar o momento que o Brasil vive. Nosso protagonismo nesse processo depende de nós mesmos.

- Título: **Desenvolvimento e ciências humanas**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 13/10/2011

Artigo de Marcio Pochmann publicado no Valor Econômico de hoje (13).

O Renascimento Europeu, ao final do século XIV, inaugurou uma nova fase de entendimentos acerca da natureza do homem e do funcionamento do mundo, o que concedeu às ciências humanas um valor estratégico substancial. Por meio de um conjunto filosófico comum e acompanhado do método de aprendizado fundamentado na razão e evidência empírica, as humanidades terminaram por subverter a perspectiva espiritualista predominante até então no mundo medieval.

Com o desafio estabelecido de compreender a realidade em sua totalidade, floresceram as universidades e a pesquisa comprometidas com o papel central de organização, produção e difusão técnico-científico de caráter universal. Concomitantemente às revoluções industriais dos séculos XVIII e XIX, as ciências, sobretudo as aplicadas, foram incorporadas às exigências do padrão de desenvolvimento urbano-industrial. Ou seja, foram incorporadas à vida nas cidades, uma vida constituída pela materialidade do consumismo decorrente da produção de bens e serviços em escala cada vez mais global.

Para isso, a partilha do conhecimento em múltiplas especializações se fez crescente, gerando fragmentação do ensino e pesquisa compatível com os requisitos de maior produtividade técnico-científica exigidos por distintos setores de atividade econômica. A aplicação recorrente do conhecimento técnico-científico à produção material de bens e

serviços modernos tornou possível agregar valor ao processo de acumulação de capital e impor progresso material inimaginável às sociedades urbano-industriais.

A perspectiva de crescente especialização da produção técnico-científica, que até então se encontrava encastelada em contidos centros de pesquisas, possibilitou a emergência de novos laboratórios e investimentos em pesquisa inseridos nos plano de negócios empresariais. Assim, a associação entre diversos centros difusores das ciências humanas - públicos e privados - fortaleceu gradualmente a crença de que a mercantilização do trabalho imaterial deveria atender às exigências do padrão de desenvolvimento urbano-industrial.

Tudo isso, contudo, não deixou de produzir colateralmente o esvaziamento de uma unidade filosófica comum que concedia às ciências humanas o valor estratégico no entendimento totalizante da realidade do mundo e do homem. Certa cegueira situacional passou a acompanhar o desenvolvimento fragmentado das ciências humanas, com inegáveis graus de alienação na produção do conhecimento.

Tanto assim que a partir dos últimos 25 anos do século XX, a produção do conhecimento, anteriormente centrado nas universidades tradicionais, foi sendo substituída pelas chamadas universidades corporativas, responsáveis por funções como a formação de quadros e capacitação permanentes dos trabalhadores nas grandes empresas. Nos dias de hoje, somente as 500 maiores corporações transnacionais respondem por cerca de 4/5 de toda a produção global de investimentos em ciência e tecnologia. Em vários países do mundo, a quantidade de universidades corporativas supera as universidades tradicionais.

A reação radicalizada do sistema universitário tradicional foi o de se comprometer com a maior elevação da produtividade nas ciências, especialmente por meio do aprofundamento das especializações, o que a dispensou de vez de qualquer compromisso com a existência de algum corpo filosófico integrador do entendimento acerca do homem e do mundo. Por conta disso, currículos foram simplificados e esvaziados da identidade comum, enquanto as ciências humanas seguiram aprendizagem desinteressante e descomprometida da referência e aplicação prática na realidade.

No mesmo sentido, as agências públicas de financiamento da pesquisa concentraram-se no fomento setorial e individualizado da produção do conhecimento comprometido fundamentalmente com a perspectiva de elevação da produtividade sistêmica das ciências humanas. Apostaram-se também na competição inter e intrauniversitária movida pelo uso de tecnologias das competências, o que rompeu com a fronteira nacional dos conteúdos

curriculares. De caráter cada vez mais internacionalizado, as medidas nacionais de avaliação e monitoramento do ensino e pesquisa subordinam-se à coordenação exógena e descolada dos interesses nacionais. Tanto assim que não tem sido incomum conceder à produção técnico-científica valorização superior com publicação externa e descontextualizada do que aquela comprometida com as exigências da realidade nacional.

Esse modelo internalizado nos países não-desenvolvidos não reduziu o fosso que separa a produção técnico-científica das exigências associadas ao setor produtivo. Da mesma forma, o movimento de internacionalização do parque produtivo tornou mais interessante a importação da tecnologia dominante na mesma medida em que empresas multinacionais realizam concentradamente em suas matrizes os maiores esforços de desenvolvimento da pesquisa em ciência e tecnologia. É isso que faz com que somente 10% dos 11 mil doutores formados anualmente no Brasil possam se estabelecer nos centros de pesquisa vinculados ao setor produtivo, bem ao contrário de outros países.

A recuperação da unidade filosófica comum nas ciências humanas e o seu engajamento no entendimento do mundo e do homem atual constituem peças fundamentais de uma estratégia de superação do atraso subdesenvolvimentista. Do contrário, produção do conhecimento e exigências do padrão de desenvolvimento poderão continuar a andar em sentido distinto.

Marcio Pochmann é presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), professor licenciado do Instituto de Economia e do Centro de Estudos Sindicais e de economia do Trabalho (Cesit) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

4.1 MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT⁷

[EDITAL MCT/ SETEC/ CNPq Nº 75/2010 – RHAE PESQUISADOR NA EMPRESA](#)

⁷ Retirado do site do CNPq: www.brasil.gov.br. Acesso em 21 de março de 2011.

4.2 FUNDOS SETORIAIS⁸

4.2.1 FUNDO SETORIAL AÇÃO TRANSVERSAL

O Fundo Setorial Ação Transversal contempla programas estratégicos do MCT que têm ênfase na Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

CHAMADAS PÚBLICAS DO FUNDO SETORIAL AÇÃO TRANSVERSAL - AT

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT- PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELACIONADOS Á EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA CAMADA DO PRÉ-SAL - INFRAESTRUTURA LABORATORIAL PARA O "PRÉ-SAL" – 2/2010](#)

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT – PROPOSTAS DE COOPERAÇÃO ENTRE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA \(ICT\) PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VISANDO A SOLUÇÃO DE DESAFIOS TECNOLÓGICOS NO CENÁRIO DO PRÉ-SAL - COOPERAÇÃO ICTS-EMPRESAS – PRÉ-SAL - 3/2010](#)

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT – APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES PRIVADAS COM TRADIÇÃO DE PESQUISA - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES PRIVADAS – 07/2010](#)

[CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT - PROPOSTAS PARA APOIO A PARQUES TECNOLÓGICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS – PNI - 11/2010](#)

⁸ Todas as informações e editais referentes aos Fundos Setoriais foram retiradas do site da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP: www.finep.gov.br. Acesso em 22 de março de 2011.

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT – PROPOSTAS VISANDO À ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO - PRÓ-INOVA - NÚCLEOS DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO - 11/2010

CARTA CONVITE MCT/FINEP/AT - PROPOSTAS PARA APOIO A INCUBADORAS COORDENADORAS E AFILIADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS – PNI – 12/2010

4.2.2 FUNDO SETORIAL INFRA-ESTRUTURA – CT-INFRA

Esse fundo foi criado para viabilizar a modernização e ampliação da infra-estrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisas brasileiras, por meio de criação e reforma de laboratórios e compra de equipamentos, por exemplo, entre outras ações.

CHAMADAS PÚBLICAS DO FUNDO SETORIAL INFRA-ESTRUTURA

EDITAL CT-INFRA – EDITAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PESQUISA - 01/2001

EDITAL CT-INFRA – EDITAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PESQUISA - 03/2001

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTI-USUÁRIOS - 04/2003

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES OU LABORATÓRIOS MULTUSUÁRIOS - 05/2003

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA - 01/2004

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA – 01/2006

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA – 01/2007

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NAS NOVAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E CAMPI FORA DA SEDE DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - NOVOS CAMPI 02/2008

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA A GRUPOS EMERGENTES EM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - INFRAESTRUTURA EM CAMPI ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 03/2009

4.2.3 FUNDO SETORIAL VERDE-AMARELO

Através desse fundo funciona o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação. Esse programa tem como objetivo intensificar a cooperação tecnológica entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em geral, contribuindo para a elevação significativa dos investimentos em atividades de C&T no Brasil

nos próximos anos, além de apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

Origem dos recursos: 50% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, *royalties*, serviços técnicos especializados ou profissionais; 43% da receita estimada do IPI incidente sobre os bens e produtos beneficiados pelos incentivos fiscais da Lei de Informática.

CHAMADAS PÚBLICAS DO FUNDO SETORIAL VERDE-AMARELO

[CARTA CONVITE ÁS EMPRESAS BRASILEIRAS - FUNDO DE ESTÍMULO À INTERAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA - FUNDO VERDE-AMARELO- 02/2002](#)

[EDITAL VERDE-AMARELO/ PARQUES TECNOLÓGICOS: FINEP 04/2002](#)

[EDITAL VERDE AMARELO/PROJETOS COOPERATIVOS: FINEP - PROJETOS COOPERATIVOS PRÉ-COMPETITIVOS E EMPRESARIAIS - 05/2002](#)

4.3 BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

- Título: **BNDES seleciona empreendedores em estágio inicial**
- Fonte: Valor Econômico (www.valor.com.br)
- Data: 30/10/2007

Lançado no início do ano, o Criatec - Programa de Capital Semente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - começa a dar nesta semana um passo decisivo para iniciar o processo de seleção das pequenas e médias empresas inovadoras, em estágio nascente, que receberão parcelas dos R\$ 80 milhões reservados pelo banco para os próximos quatro anos. É quando o BNDES coloca sua assinatura no contrato com o Instituto

Inovação e a administradora de Fundos Antera, pelo qual é instituída a figura do gestor nacional do Ciatec.

Com o documento firmado, terá início a seleção dos seis gestores regionais. O Ciatec terá foco nas cidades e regiões (de 100 a 200 quilômetros no entorno) de Belém, Fortaleza, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Campinas e Florianópolis. Todas elas são consideradas polos de maior inovação no país e, no projeto Ciatec, denominadas "núcleos de captação de oportunidades". O objetivo é incentivar projetos de inovação tecnológica, particularmente em Tecnologia da Informação, Biotecnologia, Nanotecnologia, Alimentos, Fármacos, Agronegócios, Novos Materiais e Mecânica de Precisão.

Os setores visados estão sendo chamados de portadores de futuro. "O programa é empreendedorismo na veia", resume Eduardo Rath Fingerl, diretor do BNDES para as áreas de Mercado de Capitais, Tecnologia da Informação e Processos, responsável no banco pelo Ciatec. Ele esclarece que os gestores regionais serão selecionados pelo gestor nacional e passarão pelo crivo do Comitê de Mercado de Capitais do BNDES. Se tudo der certo, em seis meses - no segundo trimestre de 2008 - tudo estará operando. Fingerl lembra que Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Campinas têm seus núcleos em estágio mais adiantado de implantação.

Os gestores regionais serão os encarregados diretos da seleção das empresas beneficiárias, do desembolso do investimento, do monitoramento das aplicações do fundo e do posterior desinvestimento. A estimativa conservadora do BNDES é de que a demanda inicial para captar recursos do fundo seja de 200 empresas, número que pode bem saltar para 300 candidatas ao crédito. Se, desse universo, numa primeira etapa, forem selecionadas 60 empresas, será possível gerar cerca de três mil empregos de alta qualificação.

Pelas regras do Ciatec (disponíveis em www.bnDES.gov.br/programas/outros/criatec.asp), uma empresa poderá receber no máximo R\$ 1,5 milhão por quatro anos. É possível, de acordo com os resultados, haver uma segunda capitalização da mesma empresa pelo Fundo. Com base legal na Instrução nº 209 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Ciatec será um Fundo Mútuo de Investimento Fechado, cujas cotas poderão ser subscritas, além da BNDESPar, por outros parceiros, em especial a FINEP. O Fundo investirá no mínimo 25% de seu patrimônio (R\$ 20 milhões) em empresas "inovadoras em estágio nascente com grande potencial de crescimento", com

faturamento anual de até R\$ 1,5 milhão, e no máximo outros 25% (R\$ 20 milhões) em empresas com receita anual de R\$ 4,5 a R\$ 6 milhões.

Entusiasmado diante do crescimento do fundos de capital de risco no país, Rath Fingerl explica por que os recursos do Programa Ciatec são exclusivamente do BNDES: "Nada impede que outros investidores venham alocar recursos no programa, mas a missão é nossa, porque são empresas num estágio que ainda requer o Estado", diz. A categoria dos fundos de capital de risco engloba desde os de capital semente (para empresas pequenas e muito iniciantes) até os de private equity (em que grupos maiores aportam capital a empresas em crescimento, por meio de fundos, com direito a acompanhamento da gestão), passando pelos de venture capital (para empresas de porte médio, em fase de expansão, mas com dificuldade de se capitalizar via mercado bancário).

Rath Fingerl recorda que o BNDES participou inicialmente de fundos de private equity, hoje já plenamente assumidos pelo mercado privado. O banco costuma entrar com até 30% dos recursos em fundos de Venture Capital. Hoje, o BNDES participa de oito desses fundos, seis dos quais já ativos e dois em fase de seleção de gestores. Fazendo uma comparação com o novo alvo do banco, ele diz que a principal diferença é o risco. "Quanto mais você desce na cadeia de empresas em estágio nascente, maior é a dificuldade de avaliação sobre o futuro do projeto, o que aumenta o grau de volatilidade", explica.

O projeto Ciatec nasceu da constatação de que eram insuficientes os mecanismos financeiros privados e públicos de apoio às empresas nascentes voltadas para inovação. Com uma quantidade enorme de encubadoras de empresas vinculadas a Universidades e Institutos de Pesquisa (cerca de 300 nos cálculos do diretor do BNDES), e um número de artigos científicos crescentes em publicações internacionais, o Brasil clama por mecanismos de incentivo a essas "sementes".

"Não é uma demanda, é uma agonia por recursos", brinca o diretor. A falta de apoio do Estado pode empurrar o pessoal criativo, inovador para outros países. "Sempre há visitas de missões estrangeiras a nossas incubadoras de tecnologia. Elas são alvo de atração para o exterior. É a trágica evasão de cérebros, que já está acontecendo com a Índia e a China", diz.

A participação do Banco, aposta Fingerl, ajudará a transformar o investimento nacional direcionado para ciência e tecnologia em produtos e processos que farão parte dos diferentes setores da economia. Inspirada em iniciativas e produtos financeiros semelhantes

dos Estados Unidos, Israel e Finlândia (para ficar em exemplos mais bem sucedidos), o Criatec pretende propiciar a empreendimentos jovens, em geral de pesquisadores, as condições para que eles se fixem e ascendam na cadeia de produção de bens e serviços.

No Japão e na Alemanha, informa Rath Fingerl, há projetos em estágio similar ao do Criatec. "A meta é fazer com que a inteligência brasileira se transforme em desenvolvimento para o Brasil e não para outros países", diz. O banco entra com o "selo" da instituição, faz deslanchar os projetos e atrai capital privado, projeta ele. "Entendemos que este setor é uma jazida, a ser irrigada por capitais privados num futuro próximo.

- Título: **Programa CRIATEC**
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)⁹

Em janeiro de 2007, o BNDES criou o Programa CRIATEC, no qual contemplava um orçamento de R\$ 80 milhões voltado para a participação em fundo de investimento com a finalidade de capitalizar as micro e pequenas empresas inovadoras de capital semente e de lhes prover um adequado apoio gerencial. O fundo terá como base legal a Instrução CVM nº 209.

Gestor: o processo seletivo para a escolha do gestor do Fundo CRIATEC foi concluído e aprovado pela Diretoria do BNDES. O consórcio formado pela Antera Gestão de Recursos e pelo Instituto de Inovação tornou-se o vencedor.

Também já foram escolhidas as 7 cidades onde serão criados os Gestores Regionais:

- Florianópolis;
- Campinas (englobando a capital e outras cidades próximas);
- Rio de Janeiro;
- Belo Horizonte;
- Fortaleza;
- Belém;
- Recife.

⁹ Acesso em 05 de março de 2011.

O consórcio Gestor do Fundo já realizou a seleção para a contratação das equipes que farão parte dos Gestores Regionais, que terão a responsabilidade de realizar os investimentos nas empresas-alvo, pelo seu monitoramento e posterior desinvestimento.

Duração do Fundo: o Fundo terá duração de 10 anos, sendo que os quatro primeiros anos referem-se ao Período de Investimentos.

Política de Investimentos: poderão ser apoiadas empresas com faturamento líquido de, no máximo, R\$ 6 milhões, no ano imediatamente anterior à capitalização do Fundo, sendo que:

- O Foco do Fundo é de investimentos em empresas inovadoras que atuem nos setores de TI, Biotecnologia, Novos Materiais, Nanotecnologia, Agronegócios e outros;
- No mínimo 25% do patrimônio do Fundo deverá ser investido em empresas com faturamento de até R\$ 1,5 milhão;
- No máximo 25% do patrimônio do fundo deverá ser investido em empresas com faturamento entre R\$ 4,5 milhões e R\$ 6 milhões;
- Poderá haver uma segunda capitalização pelo Fundo em algumas das empresas investidas; e
- O valor de investimento por empresa poderá chegar a R\$ 5 milhões.

Patrimônio do Fundo: o patrimônio do Fundo será de R\$ 100 milhões, sendo que, destes, R\$ 80 milhões foram aportados pela BNDESPAR.

- Título: **Fundo Tecnológico - BNDES Funtec¹⁰**
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)

Objetivo: o Fundo Tecnológico - BNDES Funtec destina-se a apoiar financeiramente projetos que objetivam estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o País, em conformidade com os Programas e Políticas Públicas do Governo Federal.

¹⁰ Acesso em 05 de março de 2011.

Diretrizes: o planejamento e a operação do BNDES Funtec deverão obedecer às seguintes diretrizes:

- acelerar a busca de soluções para problemas já detectados e reconhecidos por Institutos de Pesquisa e agentes econômicos;
- concentrar esforços e recursos em temas específicos, com foco bastante definido, visando ter presença marcante em áreas ou questões em que as empresas brasileiras possam vir a assumir papel de destaque ou mesmo de liderança no plano mundial, evitando a pulverização de recursos;
- assegurar a continuidade dos esforços desenvolvidos nas áreas selecionadas, objetivando acelerar a obtenção dos resultados das pesquisas e conjugar os esforços de Institutos de Pesquisas e empresas, mediante a utilização da capacidade do BNDES de congregar e articular parceiros;
- apoiar projetos que contenham mecanismos que prevejam a efetiva introdução de inovações no mercado; e
- incentivar a estruturação de projetos que combinem diferentes instrumentos de apoio (outros produtos, linhas ou programas previstos nas Políticas Operacionais do BNDES) com os recursos do BNDES Funtec.

Projetos apoiáveis: favor aguardar a divulgação dos novos focos válidos para as próximas rodadas de 2011.

Forma de apoio: As operações no âmbito do BNDES Funtec serão realizadas na forma de apoio direto, na modalidade não reembolsável e limitadas a 90% do valor total do projeto.

A aplicação dos recursos concedidos em finalidade diversa daquela prevista no instrumento que formalizar a operação, bem como o descumprimento de qualquer outra obrigação prevista nesse instrumento implicará inadimplemento e acarretará a devolução dos recursos concedidos corrigidos pela taxa SELIC desde a data de sua liberação até a data da efetiva devolução ao BNDES, acrescidos de multa de 10%.

Beneficiárias: poderão receber recursos do BNDES Funtec Instituições Tecnológicas – IT, diretamente ou por meio de Instituições de Apoio – IA, para a realização de projetos em parceria com empresas que exerçam atividade econômica diretamente ligada ao escopo do projeto.

Consideram-se:

- *Instituição Tecnológica* - IT: pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico.
- *Instituições de apoio* - IA: instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e instituições criadas ao amparo da Lei nº 8.958, de 20/12/1994, que possuam esta mesma finalidade.

Caso figure como beneficiária dos recursos uma IA, esta deverá indicar a IT cujo projeto pretende apoiar.

A empresa participante do projeto deverá figurar como interveniente no contrato de colaboração financeira no âmbito do BNDES Funtec e, exceto quando se tratar de micro ou pequena empresa deverá contribuir financeiramente com no mínimo 10% do valor total do projeto.

A participação de empresa no projeto poderá ser dispensada quando o objeto social da IT ou IA contemplar, além das atividades de pesquisa, as atividades de produção e comercialização dos produtos ou processos resultantes do projeto.

No contrato de colaboração financeira, a empresa interveniente assumirá a obrigação de transferir à IT, a critério do BNDES, a sua participação na titularidade dos direitos de propriedade intelectual relativos aos resultados obtidos com o desenvolvimento do projeto caso ocorra a modificação do seu controle efetivo, direto ou indireto.

Itens apoiáveis: são apoiáveis apenas investimentos realizados em benefício da Instituição Tecnológica e despesas realizadas pela IT com propósito específico de atender aos objetivos do projeto. Os itens apoiáveis são:

- Aquisição de equipamentos novos de pesquisa, nacionais, necessários à realização do projeto de P, D & I;
- Aquisição de equipamentos de pesquisa importados novos, sem similar nacional;

- Aquisição de equipamentos de pesquisa importados novos, contemplados pela dispensa de exame de similaridade prevista na Lei nº 8.010, de 29/03/1990; neste caso, o apoio do BNDES estará condicionado à comprovação de credenciamento do cliente perante o CNPq e à apresentação da licença de importação dos bens deferida pelo CNPq, extraída do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX);
- Aquisição de *software* desenvolvido com tecnologia nacional ou com tecnologia de procedência estrangeira, quando comprovadamente não houver similar nacional, necessário à realização do projeto de P, D & I;
- Despesas de internação relacionadas com projeto de P, D & I;
- Investimentos em obras, instalações físicas e infraestrutura necessários à realização do projeto de P, D & I;
- Aquisição de material de consumo e permanente utilizado no projeto de P, D & I;
- Despesas com salários de equipe própria de P, D & I, quando permitido pela legislação;
- Despesas com treinamento e capacitação tecnológica relacionadas ao projeto de P, D & I;
- Despesas com viagens relacionadas ao projeto de P, D & I;
- Despesas com contratação de ensaios, testes, certificações, dentre outros, no país e no exterior relacionadas ao projeto de P, D & I;
- Despesas com contratação de serviços técnicos, especializados e consultoria externa, relacionadas ao projeto de P, D & I, limitadas a 30% do valor do apoio ao projeto;
- Despesas pré-operacionais e outras necessárias à introdução de inovação tecnológica proveniente do projeto de P, D & I no mercado, limitadas a 30% do valor do apoio ao projeto;
- Despesas com registro de patentes no Brasil e no exterior;
- Aquisição, transferência e absorção de tecnologia a ser utilizada no projeto. Não serão apoiados projetos cujo objetivo central seja a aquisição de tecnologia; e
- Despesas operacionais e administrativas relacionadas ao projeto de P,D & I, limitadas a 5% do valor do apoio ao projeto.

Propriedade Intelectual: nos projetos que contem com a participação de empresas, as partes envolvidas deverão prever, em contrato, a titularidade dos direitos de propriedade intelectual,

quando cabível, e a participação nos resultados da exploração das criações resultantes da parceria, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes no projeto, observado o disposto nos artigos 5º e 9º da Lei nº 10.973, de 02.12.2004.

Durante a etapa de análise, o BNDES verificará aspectos relacionados aos direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto, com o intuito de evitar práticas restritivas de utilização e cessão desses direitos. O BNDES verificará, também nessa etapa, os critérios de rateio dos resultados financeiros do projeto.

Encaminhamento dos pedidos de apoio: favor aguardar a divulgação dos novos focos válidos para as próximas rodadas de 2011.

Procedimentos: o Roteiro de Informações e os Anexos ao Roteiro de Informações serão pré-analisados quanto aos aspectos formais e adequação aos critérios específicos do BNDES Funtec.

Na hipótese de não integridade do arquivo eletrônico, de não apresentação ou insuficiência de informação, de falta de documento ou de não cumprimento de qualquer formalidade exigida, o pedido de apoio será cancelado, o que será comunicado à pleiteante por carta.

O cancelamento do pedido não impede o seu saneamento pela pleiteante, observadas as datas divulgadas neste Portal.

Concluída a fase de pré-análise, os projetos serão avaliados pelo Comitê Consultivo do BNDES Funtec – CCTEC, que fornecerá subsídios técnicos para posterior deliberação de enquadramento pelo Comitê de Enquadramento e Crédito do BNDES – CEC.

A pleiteante será comunicada por carta da decisão do CEC somente depois de 90 dias contados a partir da data limite para encaminhamento do pedido de apoio.

O CCTEC, que se reúne ordinariamente três vezes por ano, é integrado por funcionários de carreira do BNDES, por representante do Governo Federal e por especialistas externos. O aceite do encargo por especialistas que não integram o quadro de pessoal do BNDES importará o dever de manter sigilo sobre todas as informações a que tiverem conhecimento na qualidade de membros do CCTEC e o compromisso de não utilizar em proveito próprio ou de terceiros as informações e dados a eles disponibilizados.

Os pedidos de apoio enquadrados pelo CEC serão analisados pela Área Operacional do BNDES competente, oportunidade em que poderão ser solicitados documentos e informações adicionais, e, ao final, serão submetidos à apreciação da Diretoria do BNDES.

Aprovado o projeto, a pleiteante será informada por carta das condições para a assinatura do contrato de colaboração financeira não reembolsável.

Prazos: em cada reunião ordinária do CCTEC, serão apreciados os pedidos de apoio protocolados ou recebidos pelo BNDES devidamente formalizados até determinada data, previamente divulgada neste Portal.

Entende-se por pedidos devidamente formalizados aqueles que não tenham sido cancelados na fase de pré-análise ou que tenham sido saneados pela pleiteante. Em caso de saneamento do pedido, será considerada a data em que for protocolado ou recebido pelo BNDES o último documento/arquivo.

A data limite para encaminhamento do pedido de apoio é válida tanto para o recebimento, por meio eletrônico, do Roteiro de Informações quanto para o protocolo no BNDES da versão original impressa dos Anexos ao Roteiro de Informações (entregues diretamente ou remetidos via postal).

O Roteiro de Informações e os Anexos ao Roteiro de Informações protocolados, recebidos ou saneados após a data limite serão apreciados na reunião do CCTEC subsequente, caso atendam aos critérios do BNDES Funtec vigentes.

- Título: BNDES PSI é prorrogado até 31 de dezembro de 2010
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)
- Data: 29/03/2010

O Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI), operado pelo Banco, foi prorrogado para 31 de dezembro de 2010. A dotação do programa aumentou em mais R\$ 80 bilhões, o que corresponde ao volume de financiamentos que poderão contar com equalização do Tesouro Nacional. O BNDES PSI terminaria no próximo dia 30 de junho de 2010, mas o êxito do programa levou o Ministério da Fazenda a ampliar prazos de vigência e recursos.

Criado em junho do ano passado com o objetivo de estimular a antecipação de investimentos por parte das empresas, o BNDES PSI já conta com uma carteira de R\$ 51,4 bilhões (115 mil operações), dos quais R\$ 30 bilhões já foram desembolsados.

O principal sinal do sucesso do BNDES PSI foi a contratação, nos cinco primeiros meses de execução do programa, de mais de 70% de sua dotação inicial. Além disso, houve um aumento da demanda por recursos do programa desde sua criação. A média das contratações mensais cresceu de R\$ 5,5 bilhões, entre agosto e dezembro de 2009, para R\$ 6,5 bilhões nos primeiros dois meses de 2010.

Os juros cobrados permanecerão inalterados até o dia 1º de julho. A partir desta data, as taxas para a aquisição de máquinas, equipamentos, ônibus e caminhões e financiamentos à exportação, no entanto, serão alteradas, com aumento de um ponto percentual. Já as taxas cobradas no Procaminhoneiro, programa voltado para caminhoneiros autônomos - e nos financiamentos a investimentos em inovação e capital inovador permanecerão inalteradas.

Os juros para financiamentos destinados à compra de ônibus e caminhões no âmbito da Finame, subirão de 7% para 8% ao ano. As taxas para aquisição de máquinas e equipamentos, incluindo os juros aplicados nas operações de exportação na modalidade pré-embarque, passarão de 4,5% ao ano para 5,5% ao ano. Nas linhas de inovação do BNDES, os juros continuarão entre 3,5% e 4,5%. As taxas são as efetivamente cobradas dos tomadores finais dos empréstimos.

- Título: **Programa BNDES PSI é prorrogado até o final de 2011 com novas taxas**
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)
- Data: 03/03/2011

Nível de participação do Banco nos financiamentos será reduzido

Foi prorrogado até 31 de dezembro de 2011 o Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI). O programa se encerraria no final do mês de março, mas será estendido, com a ampliação de sua abrangência e alteração de taxas. O novo orçamento do programa é de R\$ 75 bilhões.

Passam a contar com as condições especiais do BNDES PSI a aquisição de partes, componentes e serviços tecnológicos para bens de capital. O Programa também financiará

bens de tecnologia da informação e comunicação desenvolvidos no Brasil com tecnologia nacional, de acordo com critérios estabelecidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Nos dois casos, as taxas finais para o tomador do empréstimo serão de 5% ao ano.

Outra novidade é que será incluído no PSI o financiamento a ônibus com tração elétrica e tração híbrida, combinando o uso da eletricidade com algum outro combustível (diesel, biodiesel, etanol etc). Os equipamentos também terão de ser acessíveis para deficientes físicos e serão comercializados com taxa de 5% ao ano.

A partir de abril, as taxas de juros para ônibus e caminhões serão de 10% ao ano, contra os 8% atuais. Os juros cobrados para comercialização de bens de capital passam de 5,5% para 6,5% ao ano (micro, pequena e média empresa) e 8,7% (grande empresa). Para exportações de bens de capital, as taxas serão de 9% (grande empresa) e 7% ao ano (MPME), contra os 5,5% cobrados atualmente. No BNDES Procaminhoneiro, direcionado à compra de veículos por caminhoneiros autônomos, a taxa subirá de 4,5% para 7% ao ano.

Os juros mais baixos do programa continuam sendo aqueles cobrados para inovação, que variam de 4% a 5% ao ano.

Em sintonia com o processo de estímulo ao crédito privado de longo prazo, o BNDES está reduzindo a sua participação máxima dos investimentos no âmbito do BNDES PSI. O apoio a bens de capital para MPMEs, que era de 100% do investimento, agora será limitado a 90%. Para grande empresa, o limite passou de 80% para 70%. A mesma redução de 10% da participação máxima foi aplicada aos subprogramas de inovação e exportação.

O BNDES PSI foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. O programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

O programa tem sido especialmente acessado pelas micro, pequenas e médias empresas, que receberam mais que a metade do valor total desembolsado até agora no âmbito do PSI: R\$ 49,2 bilhões, para liberações totais de R\$ 95,6 bilhões. O total da carteira do programa, considerando as operações contratadas, aprovadas, em análise, enquadradas e em consulta, soma R\$ 130,2 bilhões.

Para poder continuar apoiando a expansão dos investimentos por meio do programa, o BNDES receberá um empréstimo de R\$ 55 bilhões do Tesouro Nacional, reforçando seu funding. Os recursos colocam o Banco em uma posição confortável para atender à demanda do setor produtivo por financiamentos em 2011. Ao mesmo tempo, a redução do seu nível de participação nos financiamentos abre espaço para que outros atores também colaborem na concessão de crédito de longo prazo.

- Título: **BNDES PSI - Inovação¹¹**
- Fonte: BNDES (www.bndes.gov.br)

Objetivo: apoiar empresas no desenvolvimento de capacidade para empreender atividades inovativas em caráter sistemático, bem como apoiar projetos de inovação de natureza tecnológica que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado.

Forma de Apoio: direta.

Itens Financiáveis:

- Projetos de inovação de natureza tecnológica que busquem o desenvolvimento de produtos e/ou processos novos ou significativamente aprimorados (pelo menos para o mercado nacional) e que envolvam risco tecnológico e oportunidades de mercado (projetos financiáveis tradicionalmente pela linha Inovação Tecnológica).
- Investimentos em capitais tangíveis, incluindo infraestrutura física, e em capitais intangíveis, que deverão ser consistentes com as estratégias de negócios das empresas e ser apresentados conforme modelo de Plano de Investimento em Inovação (PII) que capacitem as empresas a desenvolver atividades inovativas em caráter sistemático (projetos financiáveis tradicionalmente pela linha Capital Inovador).

¹¹ Acesso em 05 de março de 2011.

É vedada a importação de equipamentos no âmbito do BNDES PSI. Consulte a linha de financiamento específica para esse fim.

Valor Mínimo para apoio: R\$ 1 milhão.

Valor máximo para apoio: os investimentos previstos no item 2 terão valor máximo de apoio de R\$ 200 milhões, por grupo econômico, no período de 12 meses.

Taxa de Juros:

- Taxa Fixa de 3,5% a.a., nos financiamentos a projetos de inovação tecnológica de que trata o item 1; e
- Taxa Fixa de 4,5% a.a., nos financiamentos aos investimentos de que trata o item 2.

Prazo Total:

- até 120 meses, no financiamento a projetos de inovação tecnológica de que trata o item 1; e
- até 96 meses, no financiamento aos investimentos de que trata o item 2.

Prazo de Carência:

- até 36 meses de carência para o principal, no financiamento a projetos de inovação tecnológica de que trata o item 1; e
- até 24 meses de carência para o principal, no financiamento aos investimentos de que trata o item 2.

Participação do BNDES: até 100% do valor dos itens financiáveis.

Garantias: as definidas para o BNDES Finem.

Encaminhamento de projetos: as solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações específico para as linhas de Inovação, e enviada pela empresa ao BNDES.

4.4 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

- Título: Criado o Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC
- Fonte: Gestão C&T (www.gestaoc.org.br)
- Data: 28/11/2007

Proposto como um dos instrumentos da política de incentivo à inovação, o Sistema Brasileiro de Tecnologia (Sibratec) pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. O decreto que implementa o sistema foi assinado durante a apresentação do Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional, realizada no Palácio do Planalto.

SIBRATEC

Em entrevista exclusiva ao Gestão C&T *online*, o secretário executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia, Luis Antonio Elias, destacou a importância da iniciativa. Segundo ele, o Sibratec vai organizar não só as ações do MCT, mas também do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e de todos os demais ministérios que contam com institutos federais, no sentido da aplicação de recursos.

Inovação, serviços tecnológicos e extensão

Segundo ele, o novo sistema se distribui em torno de três eixos fundamentais: o eixo da inovação, ou seja, para a aplicação de recursos que se voltem para a parceria dos institutos com o setor industrial; o eixo dos serviços tecnológicos, especialmente voltado para a questão da metrologia e que, segundo Elias, se refere até ao aspecto básico e extremamente importante de ampliar a cadeia metrológica brasileira; e o eixo do extensionismo, voltado para o processo de gestão para a inovação.

Institutos privados

"Acho que o movimento de criação do sistema é amplo o suficiente para abrigar não só os institutos federais, como em parceria com os institutos estaduais, chegarmos aos institutos privados", destacou. Ainda segundo ele, o Sibratec também deverá ser organizado em torno de algumas áreas prioritárias, que ainda serão eleitas. Elias lembra que os temas e áreas terão capilaridade nos institutos federais, estaduais e privados.

Apoio ao desenvolvimento tecnológico

De acordo com o decreto nº 6.259, o Sibratec tem como objetivo apoiar o desenvolvimento tecnológico do setor empresarial nacional, por meio da promoção de atividades de pesquisa e desenvolvimento de processos ou produtos voltados para a inovação e de prestação de serviços de metrologia, extensionismo, assistência e transferência de tecnologia. O texto ainda determina que a promoção das atividades do sistema deverão estar alinhadas com as prioridades da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (Pitce).

Redes temáticas

As entidades integrantes do Sibratec serão organizadas na forma de redes, que poderão ser temáticas, de acordo com as prioridades da Pitce. Em alguns casos, para melhor atender às demandas empresariais, as entidades poderão ser organizadas em redes regionais, com vistas ao desempenho de, pelo menos, uma das seguintes atividades: pesquisa, desenvolvimento e inovação de processo e produto; prestação de serviços tecnológicos; e extensão ou assistência tecnológica.

Articulação do sistema

Um comitê gestor será responsável por coordenar e articular o sistema. Esta instância definirá os critérios de seleção das entidades que comporão o Sibratec e os termos de

compromissos a serem assumidos pelas instituições; as redes que integrarão o sistema; as medidas para integrar o Sibratec na implementação da Pitce; entre outras atribuições.

O grupo contará com um representante do MCT e dos seguintes órgãos:

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa)
- Ministério da Educação (MEC)
- Ministério da Saúde
- Ministério das Minas e Energia (MME)
- Ministério das Comunicações
- Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (NAE)
- FINEP
- CNPq
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI)
- Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- Sebrae
- Associação Nacional de Pesquisa, Desenvolvimento e Engenharia das Empresas Inovadoras (Anpei).

■ Título: **Sistema Brasileiro de Tecnologia - SIBRATEC¹²**

■ Fonte: Ministério da Ciência e Tecnologia (www.mct.gov.br)

O Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), operado pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), é um instrumento de articulação e aproximação da comunidade científica e tecnológica com empresas. A finalidade é apoiar o desenvolvimento tecnológico das empresas brasileiras dando condições para o aumento da taxa de inovação das mesmas e,

¹² Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

assim, contribuir para aumento do valor agregado de faturamento, produtividade e competitividade nos mercados interno e externo.

Instituído pelo Decreto 6.259 de 20 de novembro de 2007, o Sibratec atende aos objetivos do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional (PACTI 2007–2010) e as prioridades da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP).

O SIBRATEC está organizado na forma de três tipos de redes denominados componentes: Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica.

Centros de Inovação

As Redes Temáticas de Centros de Inovação são formadas por unidades ou grupos de desenvolvimento pertencentes aos institutos de pesquisa tecnológica, aos centros de pesquisa ou às universidades, com experiência na interação com empresas.

Essas Redes tem como objetivo gerar e transformar conhecimentos científicos e tecnológicos em produtos, processos e protótipos com viabilidade comercial para promover inovações radicais ou incrementais.

Serviços Tecnológicos

As Redes Temáticas SIBRATEC de Serviços Tecnológicos são formadas por laboratórios e entidades acreditadas ou que possuam sistema de gestão da qualidade laboratorial.

Esse componente destina-se a apoiar a infraestrutura de serviços de calibração, de ensaios e análises e de avaliação da conformidade, nos âmbitos compulsório e voluntário, a capacitação de recursos humanos, o aprimoramento de gestão da qualidade laboratorial, programas de ensaio de proficiência, bem como as atividades de normalização e de regulamentação técnica, para atender as necessidades de acesso das empresas ao mercado.

Extensão Tecnológica

As Redes Estaduais de Extensão Tecnológica congregam as entidades especializadas na extensão tecnológica atuantes na região, por meio da organização de um arranjo institucional, constituído por entidades locais de apoio técnico, gerencial e financeiro, do qual participem a Secretaria Estadual de C&T ou a entidade no Estado que tenha essa função, entidades representativas dos setores econômicos, Banco de Desenvolvimento Regional, Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP), SEBRAE, IEL e Instituições de P&D.

O objetivo deste componente é promover extensão tecnológica para solucionar pequenos gargalos na gestão tecnológica, adaptação de produtos e processos e a melhoria da gestão da produção das micro, pequenas e médias empresas.

Governança do SIBRATEC

O SIBRATEC é gerido, no âmbito nacional, por um Comitê Gestor, três Comitês Técnicos, sendo um para cada componente operando articuladamente, uma Secretaria Executiva exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do MCT e tendo como Agência Executora a FINEP.

- Título: **FINEP lança Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras**
- Fonte: FINEP (www.finep.gov.br)
- Data: 26/01/2009

A FINEP começa a operar em 2009 um novo programa de incentivo à inovação nas empresas brasileiras. Com orçamento de R\$ 1 bilhão para operações de crédito, o FINEP Inova Brasil chega ao mercado para dar suporte à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do governo federal.

Destinado a empresas de todos os portes, o FINEP Inova Brasil oferece taxas diferenciadas conforme as diretrizes da nova política industrial, que dividiu os setores da economia em três grandes eixos:

Para o primeiro grupo, no qual estão inseridos os complexos industriais de defesa, saúde, tecnologia da informação, energia nuclear e nanotecnologia, áreas consideradas

estratégicas e prioritárias pelo governo, a taxa de correção dos contratos é de 4,25% ao ano. No segundo eixo, que engloba os setores de siderurgia, petróleo, gás natural, bioetanol, celulose e complexo aeronáutico, esse percentual passa para 4,75%. Por último, estão os setores de bens de capital, automotivo, têxtil, calçados e agroindústria, entre outros, que terão seus contratos de financiamento corrigidos em 5,25% ao ano. Já os projetos que não se enquadram em nenhum dos três eixos da nova política terão taxa variável de TJLP mais 5% ao ano.

A primeira etapa da Solicitação de Financiamento consiste no enquadramento do projeto no Programa FINEP Inova Brasil. Nesse momento, a empresa apresenta informações básicas por meio de um formulário *online*.

Cada empresa poderá pleitear, no máximo, R\$ 100 milhões, sendo R\$ 1 milhão o valor mínimo de cada financiamento. O prazo para pagar o empréstimo é de 100 meses, sendo 20 de carência e 80 para amortização.

Adicionalmente, é permitida a utilização, em um mesmo contrato de financiamento, de outros instrumentos de apoio da FINEP. Se o projeto contemplar o desenvolvimento de pesquisas por universidades ou instituições de ciência e tecnologia, por exemplo, a FINEP poderá destinar recursos não reembolsáveis do FNDCT, para o pagamento dessas despesas.

Público-Alvo:

- Médias e grandes empresas, conforme as seguintes definições:
- Média Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$ 10,5 milhões e inferior ou igual a R\$ 60 milhões.
- Grande Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Empresas de pequeno porte também poderão ser enquadradas no Inova Brasil desde que apresentem Fiança Bancária como garantia da operação. São consideradas empresas de pequeno porte aquelas que apresentam receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 10,5 milhões.

Considera-se receita operacional bruta anual ou anualizada a receita auferida no ano-calendário ou ano fiscal anterior. Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a

um grupo econômico, a classificação do porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.

Prazos:

Execução: Tempo necessário para a realização de todas as atividades do PIB.

Carência: O prazo de carência tem início na assinatura do contrato e é de até 20 meses.

Durante esse prazo serão pagos, mensalmente, apenas os juros sobre o saldo devedor.

Amortização: A periodicidade de pagamento é trimestral e é de até 80 meses contados a partir do término da carência.

Encargos: para projetos que se enquadrem na PDP: taxa fixa, calculada pela TJLP corrente no instante da aprovação do projeto pela Diretoria Executiva, de TJLP+5% a.a., com encargos reduzidos pelo mecanismo da equalização:

- Linha 1 (Programas Mobilizadores em Áreas Estratégicas) da PDP: TJLP + 5% a.a., com redução de TLP + 0,75% a.a. a título de equalização, que significa uma taxa fixa anual de 4,25%.
- Linha 2 (Programas para Consolidar e Expandir a Liderança) da PDP: TJLP + 5% a.a., com redução de TLP + 0,25% a.a. a título de equalização, que significa uma taxa fixa anual de 4,75%.
- Linha 3 (Programas para Fortalecer a Competitividade) da PDP: TJLP + 5% a.a., com redução de TLP - 0,25% a.a. a título de equalização, que significa uma taxa fixa anual de 5,25%.

Para projetos que não se enquadram na PDP (Linha 4): Taxa Variável de TJLP+5% a.a.

Durante a vigência do contrato de financiamento, a empresa que se tornar inadimplente, técnica ou financeiramente, perderá o direito ao benefício da equalização, produzindo ainda efeitos retroativos à data da celebração do contrato.

Será considerada inadimplente financeiramente a empresa que não quitar seus compromissos com a FINEP até 20 dias após a data fixada contratualmente para cada parcela de juros ou de amortização. Dois atrasos sucessivos ou intercalados no mesmo exercício determinarão a perda do benefício da equalização.

No que se refere à inadimplência técnica, a empresa que apresentar atraso superior a 90 dias no atendimento às obrigações e aos prazos contratualmente definidos perderá o benefício da equalização, salvo aquelas que previamente tenham solicitado alteração nos prazos.

Garantias: o programa FINEP Inova Brasil oferece uma oportunidade de processamento rápido para contratação e liberação das operações caso a garantia apresentada seja Carta de Fiança Bancária. Neste caso, a FINEP tem como compromisso operacionalizar o financiamento do PIB em um prazo máximo de cem dias, com início na data do protocolo da Solicitação de Financiamento e término na data de liberação da primeira parcela de financiamento. A contagem do prazo é suspensa sempre que a FINEP identificar a necessidade de informações.

Outras garantias poderão ser aceitas pela FINEP de forma cumulativa ou alternativamente, mediante análise de laudo de avaliação a ser apresentado e que contenha os requisitos mínimos necessários: hipoteca; penhor; alienação fiduciária de bens móveis e imóveis; bloqueio de recebíveis; e aval. Nesses casos, a FINEP não se compromete a uma operacionalização rápida devido à complexidade da avaliação dessas outras garantias.

Apresentação de Propostas: a primeira etapa da Solicitação de Financiamento consiste no enquadramento do projeto no Programa FINEP Inova Brasil. Nesse momento a empresa apresenta informações básicas por meio de um formulário *online*.

Havendo o enquadramento, a FINEP envia por e-mail o arquivo do formulário da Solicitação de Financiamento (SF). Juntamente com a SF devem ser encaminhados os documentos para análises de crédito, jurídica e de garantias.

A solicitações de recursos complementares ao PII - Plano de Investimento em Inovação oriunda dos outros Programas de Financiamento da FINEP devem ser indicadas no mesmo momento da solicitação de financiamento. O proponente pode se habilitar para um ou um conjunto de programas para os quais ele se qualifica.

No preenchimento da proposta é muito importante apresentar o projeto explicitando claramente a apresentação da estratégia de inovação da empresa e suas parcerias. Além disso, é importante evidenciar o negócio da empresa e seu modelo de receita, sua estratégia de mercado, sua posição atual de mercado, suas ambições e também os impactos econômicos, sociais e ambientais com a implantação do projeto.

- Título: **Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras¹³**
- Fonte: FINEP (www.finep.gov.br)

O FINEP Inova Brasil chega ao mercado para dar suporte à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do Governo Federal. Uma das principais metas do programa, que vai operar com taxas fixas e subsidiadas entre 4% e 5% ao ano, é contribuir para o incremento das atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizadas no País. Projetos de pré-investimento que não estejam vinculados aos programas prioritários do governo são contemplados em outra linha, que tem taxa fixa anual de 8%.

Em todos os financiamentos do programa, a FINEP vai participar com até 90% do valor total do projeto. Cada empresa poderá pleitear, no máximo, R\$ 100 milhões, sendo R\$ 1 milhão o valor mínimo de cada financiamento. Todas as empresas contratadas terão, ainda, prazo de até 100 meses para pagar o empréstimo, sendo 20 de carência e 80 para amortização.

Público-Alvo:

- Médias e grandes empresas, conforme as seguintes definições:
- Média Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$ 10,5 milhões e inferior ou igual a R\$ 60 milhões.
- Grande Empresa – receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Empresas de pequeno porte também poderão ser enquadradas no Inova Brasil desde que apresentem Fiança Bancária como garantia da operação. São consideradas empresas de pequeno porte aquelas que apresentam receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 10,5 milhões.

Considera-se receita operacional bruta anual ou anualizada a receita auferida no ano-calendário ou ano fiscal anterior. Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a um grupo econômico, a classificação do porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.

¹³ Acesso em 05 de março de 2011.

Prazos:

Execução: Tempo necessário para a realização de todas as atividades do PIB.

Carência: O prazo de carência tem início na assinatura do contrato e é de até 20 meses.

Durante esse prazo serão pagos, mensalmente, apenas os juros sobre o saldo devedor.

Amortização: A periodicidade de pagamento é trimestral e é de até 80 meses contados a partir do término da carência.

Encargos: acompanhando a diminuição da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), de 6,25% para 6% ao ano, anunciada pelo Conselho Monetário Nacional, a Diretoria Executiva da FINEP decidiu, em 2 de julho de 2009, reduzir as taxas de juros do programa FINEP Inova Brasil.

Foi criada também uma linha específica para apoiar projetos de pré-investimento vinculados a programas prioritários do Governo Federal, como o PAC, a Copa do Mundo de 2014 e a Política Habitacional da Caixa Econômica, "Minha Casa, Minha Vida". Projetos de pré-investimento que não estejam vinculados aos programas do governo são contemplados em outra linha, que tem taxa fixa anual de 8%.

Encargos financeiros para projetos que se enquadrem na Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) do Governo Federal:

- Linha 1- Programas Mobilizadores em Áreas Estratégicas: taxa fixa anual de 4%;
- Linha 2 - Programas para Consolidar e Expandir a Liderança: taxa fixa anual de 4,5%;
- Linha 3 - Programas para Fortalecer a Competitividade: taxa fixa anual de 5%

Encargos financeiros para projetos de pré-investimento e de engenharia consultiva enquadrados nas políticas governamentais prioritárias (Programa de Aceleração do Crescimento; Integração sul-americana; Copa do Mundo 2014; e Política Habitacional Minha Casa, Minha Vida):

- Linha 4 - Pré-Investimento para os Programas Prioritários: taxa fixa anual de 4%.
- Encargos financeiros para outros projetos inovadores de pré-investimento que não se enquadrem nos itens anteriores:
- Linha 5 - Outros Projetos Inovadores de Pré-Investimento: taxa fixa anual de 8%.

Durante a vigência do contrato de financiamento, a empresa que se tornar inadimplente, técnica ou financeiramente, perderá o direito ao benefício da equalização, produzindo ainda efeitos retroativos à data da celebração do contrato.

Será considerada inadimplente financeiramente a empresa que não quitar seus compromissos com a FINEP até 20 dias após a data fixada contratualmente para cada parcela de juros ou de amortização. Dois atrasos sucessivos ou intercalados no mesmo exercício determinarão a perda do benefício da equalização.

No que se refere à inadimplência técnica, a empresa que apresentar atraso superior a 90 dias no atendimento às obrigações e aos prazos contratualmente definidos perderá o benefício da equalização, salvo aquelas que previamente tenham solicitado alteração nos prazos.

Garantias: o programa FINEP Inova Brasil oferece uma oportunidade de processamento rápido para contratação e liberação das operações caso a garantia apresentada seja Carta de Fiança Bancária. Neste caso, a FINEP tem como compromisso operacionalizar o financiamento do projeto em um prazo máximo de cem dias, com início na data do protocolo da Solicitação de Financiamento e término na data de liberação da primeira parcela de financiamento. A contagem do prazo é suspensa sempre que a FINEP identificar a necessidade de informações complementares.

Outras garantias poderão ser aceitas pela FINEP, de forma cumulativa ou não, desde que inexistam restrições a sua aceitação. Hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, bloqueio de contas, aval e fiança são alguns tipos de garantias passíveis de aceitação por esta Finaciadora. No caso de hipoteca, penhor, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, é necessária a apresentação de laudo de avaliação que contenha requisitos mínimos necessários. Nesses casos, a FINEP não se compromete a uma operacionalização dentro do prazo de cem dias informado acima.

Apresentação de Propostas: a primeira etapa da Solicitação de Financiamento consiste no enquadramento do projeto no Programa FINEP Inova Brasil. Nesse momento a empresa apresenta informações básicas por meio do Formulário Reembolsável, não sendo necessário, a menos que expressamente solicitado, o envio de informações adicionais.

Havendo o enquadramento da primeira etapa, a FINEP envia mensagem eletrônica comunicando que o Formulário de Solicitação de Financiamento (SF) pode ser preenchido e em seguida enviado.

Nessa fase da Solicitação de Financiamento, é necessário também apresentar as informações e a documentação requeridas para as análises jurídica, de garantia e de crédito. Baixe aqui a lista contendo os documentos necessários para avaliação dos aspectos jurídicos da empresa, assim como os requisitos necessários para apresentação das garantias, e a Planilha de Análise de Crédito.

As solicitações de recursos complementares ao PII - Plano de Investimento em Inovação oriunda dos outros Programas de Financiamento da FINEP devem ser indicadas no mesmo momento da solicitação de financiamento. O proponente pode se habilitar para apenas um ou para um conjunto de programas para os quais ele se qualifique.

No preenchimento da proposta é muito importante apresentar o projeto explicitando claramente a estratégia de inovação da empresa e suas parcerias. Além disso, é importante evidenciar o negócio da empresa e seu modelo de receita, sua estratégia de mercado, sua posição atual de mercado, suas ambições e também os impactos econômicos, sociais e ambientais com a implantação do projeto.

Apenas para visualização, não para preenchimento, poderão ser baixados aqui, em formato pdf, os formulários da Consulta Prévia e da Solicitação de Financiamento. Para preenchimento de ambos, deverá ser usado o programa do Formulário Reembolsável, disponível para download.

- Título: **Programa Primeira Empresa Inovadora (Prime) inscreve até 30 de abril**
- Fonte: FINEP (www.finep.gov.br)
- Data: 07/04/2009

O Programa Primeira Empresa Inovadora (Prime) receberá inscrições de projetos até o dia 30 de abril. Podem participar empresas inovadoras com até dois anos de existência. Cerca de 1.900 empreendimentos, que desenvolvem produtos ou serviços de conteúdo inovador, receberão R\$ 120 mil de subvenção econômica, ou seja, financiamento não reembolsável. São as 17 incubadoras-âncoras, espalhadas pelo país, que operam o Prime. São elas quem recebem as propostas e repassam os recursos da FINEP.

A meta do Prime é ajudar na estruturação de planos de negócio e garantir um desenvolvimento pleno do empreendimento inovador nos primeiros estágios, permitindo geração de renda e empregos altamente qualificados. Neste ano, a FINEP direcionou R\$ 230 milhões em recursos para o Programa. Podem participar empresas nascentes registradas na Junta Comercial com até 24 meses de existência, contados a partir da data de constituição da pessoa jurídica até a data de encerramento das inscrições. Conheças as 17 incubadoras que operam o Prime:

- Cietec (SP)
- Fipase (SP)
- FVE/Univap (SP)
- Biominas (MG)
- Fumsoft (MG)
- Inatel (MG)
- Coppe/UFRJ (RJ)
- InstitutoGênesis (RJ)
- BioRio (RJ)
- Celta (SC)
- InstitutoGene (SC)
- PUC/Raiar (RS)
- Faurgs/CEI (RS)
- Cide (AM)
- Parque Tecnológico da Paraíba (PB)
- Cesar (PE)
- Cise (SE)

- Título: **Programa Primeira Empresa Inovadora - PRIME¹⁴**
- Fonte: FINEP (www.finep.gov.br)

O programa Prime - Primeira Empresa Inovadora entrou em operação no ínicio de 2009. Seu objetivo é criar condições financeiras favoráveis para que um conjunto

¹⁴ Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

significativo de empresas nascentes de alto valor agregado possa consolidar com sucesso a fase inicial de desenvolvimento dos seus empreendimentos.

A maioria dos empreendimentos inovadores nascentes apresenta fragilidades estruturais e diversas dificuldades de desenvolvimento em sua fase inicial, porque os empreendedores e fundadores das empresas desviam-se do foco principal do negócio para dedicar-se a atividades paralelas que garantam sua sobrevivência no curto prazo.

O Prime apoia a empresa nesta fase crítica de nascimento, possibilitando aos empreendedores dedicar-se integralmente ao desenvolvimento dos produtos e processos inovadores originais e à construção de uma estratégia vencedora de inserção no mercado.

A visão propulsora do Prime é proporcionar uma mudança de patamar quantitativo e qualitativo dos programas de fomento da FINEP, contemplando cinco mil empresas nascentes voltadas a novos produtos, serviços e processos de elevado valor agregado, em todas as regiões. Este conjunto de empresas será uma alavanca essencial para o desenvolvimento do País nos próximos anos.

Parcerias Estratégicas

O Prime baseia-se em Convênios de Cooperação Institucional a serem firmados entre a FINEP e operadores descentralizados para atender uma grande demanda das empresas nascentes por recursos desta natureza em todas as regiões do País.

Em virtude da complexidade, abrangência e dos custos inerentes à infraestrutura necessária para operar um programa nacional desta envergadura, torna-se evidente a necessidade desta cooperação institucional entre a FINEP e parceiros regionais.

Os operadores descentralizados serão entidades com credibilidade e capacidade comprovada de atuação no apoio a empreendimentos inovadores nascentes.

Os primeiros operadores descentralizados são:

- Cietec (SP)
- Fipase (SP)
- FVE/Univap (SP)
- Biominas (MG)
- Fumsoft (MG)
- Inatel (MG)

- Coppe/UFRJ (RJ)
- InstitutoGênesis (RJ)
- BioRio (RJ)
- Celta (SC)
- InstitutoGene (SC)
- PUC/Raiar (RS)
- Faurgs/CEI (RS)
- Cide (AM)
- Parque Tecnológico da Paraíba (PB)
- Cesar (PE)
- Cise (SE)

O kit PRIME

Cada empreendimento contemplado fará jus a recursos de Subvenção Econômica de R\$120 mil para custear recursos humanos qualificados e serviços de consultoria especializada em estudos de mercado, serviços jurídico, financeiro, certificação e custos, entre outros, durante 12 meses.

As empresas que atingirem as metas estabelecidas nos planos de negócios poderão candidatar-se a um empréstimo do Programa Juro Zero.

As empresas beneficiárias do Prime também poderão ser alavancadas por outros programas da FINEP, em especial o programa INOVAR Semente.

Com isso pretende-se assegurar um apoio continuado com diferentes instrumentos disponibilizados pela FINEP, facilitando o crescimento acelerado e a consolidação das empresas.

Elegibilidade e Instrumentos

Serão elegíveis as empresas nascentes com até 24 meses de existência que apresentem um elevado conteúdo de inovação em seus produtos ou serviços e um Plano de Negócios que indique um evidente potencial de crescimento e um conjunto de desafios e metas viáveis.

Os empreendedores candidatos ao Prime devem participar de um programa de capacitação em empreendedorismo e gestão de negócios especialmente desenhado para esta finalidade.

Metas

A primeira rodada nacional de editais em 2009 deve atingir cerca de 1.800 empresas, comprometendo recursos do orçamento de subvenção da ordem de R\$ 216 milhões.

Os editais e seleções e os programas de treinamento dos empreendedores serão feitos simultaneamente em todo o País, proporcionando um movimento inusitado e de grande escala de criação de novos negócios inovadores no país.

O Prime vai patrocinar três rodadas de editais no período de 2009 – 2011, contemplando cerca de cinco mil empresas e investimentos da ordem de R\$ 650 milhões de subvenção. Somando-se a este valor o adicional em crédito e capital de risco, o total de recursos disponibilizado será superior a R\$1 bilhão.

- Título: **Programa Juro Zero, da FINEP, é estendido para mais quatro Estados**
- Fonte: FINEP (www.finep.gov.br)
- Data: 19/05/2009

A Financiadora de Estudos e Projetos credenciou quatro novos parceiros para operar o Programa Juro Zero. Os agentes selecionados através de chamada pública são a Caixa Estadual S/A, do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo, e a Investe Rio, agência de fomento do Estado do Rio de Janeiro.

Com empréstimos sem juros e pagamento dividido em cem parcelas, o Juro Zero é voltado para micro e pequenas empresas inovadoras com faturamento anual até R\$ 10,5 milhões. Os financiamentos variam de R\$ 100 mil a R\$ 900 mil, corrigidos apenas pelo índice da inflação - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – e devem ser utilizados em 18 meses. Não há carência, e o empresário começa a pagar no mês seguinte à liberação do empréstimo.

Com o resultado da chamada, o programa passa a operar em nove estados brasileiros – Santa Catarina, Paraná, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Espírito Santo. Os agentes que já estavam em operação são a Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (Acate), a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), a Federação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e o Porto Digital, em Pernambuco. As instituições selecionadas agora passarão por um período de treinamento até que estejam aptas a operar o Programa.

“O volume de recursos a ser disponibilizado inicialmente para cada novo agente será de R\$ 10 milhões”, afirma o chefe do Departamento de Financiamento da Área de Pequenas Empresas da FINEP, Rodrigo Coelho. Segundo ele, à medida que os recursos vão sendo comprometidos, os agentes podem entrar com pedido de verba suplementar.

Desde 2006, quando o Juro Zero entrou em operação, já foram aprovados 61 projetos no valor total de R\$ 34,5 milhões. A finalidade do programa é estimular a capacidade inovadora das microempresas e empresas de pequeno porte brasileiras que desenvolvam projetos de inovação tecnológica, por meio de financiamento de longo prazo e com juro real zero.

Ao todo, a FINEP recebeu oito propostas na última chamada pública do Juro Zero, lançada em novembro de 2008. Dessas, seis foram pré-qualificadas e quatro aprovadas. O comitê de avaliação, formado por técnicos da FINEP, considerou, entre outros fatores, a capacitação gerencial e a experiência da instituição ou do consórcio para operar o programa, a infra-estrutura disponível, a qualificação da equipe responsável pela análise e acompanhamento dos projetos de inovação e a qualidade do estudo técnico que contemplou o perfil da demanda e a área geográfica de atuação do parceiro.

- Título: **Programa Juro Zero¹⁵**
- Fonte: FINEP (www.finep.gov.br)

Com empréstimos sem juros e pagamento dividido em 100 (cem) parcelas, o Programa Juro Zero oferece condições únicas para o financiamento de micro e pequenas empresas inovadoras (MPE), com uma redução drástica de burocracia.

Dirigido a empresas inovadoras com faturamento anual de até R\$ 10,5 milhões, o Programa Juro Zero oferece financiamentos que variam de R\$ 100 mil a R\$ 900 mil, corrigidos apenas pelo índice da inflação - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Não há carência, e o empresário começa a pagar no mês seguinte à liberação do empréstimo.

Para agilizar o processo de contratação, a FINEP vai firmar convênios locais com Parceiros Estratégicos. Treinados pela FINEP, os parceiros serão responsáveis por uma pré-qualificação das propostas. Com a aprovação do agente intermediário, o projeto será então encaminhado à FINEP.

Como não há necessidade de garantias reais, foi criada uma composição alternativa de garantias para avaliar o financiamento. Os sócios da empresa proponente vão afiançar 20% do total. Além disso, em cada empréstimo, haverá um desconto antecipado de 3% no valor liberado aos empreendimentos, dinheiro que criará um fundo de reserva correspondente a 30% do total de financiamentos. Após a quitação do empréstimo, e caso não haja inadimplência, essa taxa, corrigida pelo IPCA, será devolvida às empresas. Os 50% restantes serão assegurados por um Fundo de Garantia de Crédito criado pelos agentes locais em cada uma das regiões escolhidas.

- Título: **FINEP divulga manual do Programa de Subvenção Econômica**
- Fonte: Convergência Digital (www.convergenciadigital.com.br)
- Data: 06/10/2010

A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCT), agência de fomento do Ministério da Ciência e Tecnologia, disponibilizou o primeiro Manual de Subvenção

¹⁵ Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

Econômica à Inovação. Trata-se de um manual normativo, contendo informações sobre a visão geral do Programa, orientações ao cliente, diretrizes gerais e glossário.

O público-alvo do manual são empresários que tenham interesse em saber como funciona a Subvenção, e quais são as regras aplicáveis caso se tornem clientes, ou seja, caso venham a apresentar uma proposta para o edital nacional.

O documento trata do programa como um todo. O edital de Subvenção 2010 em andamento não teve alterações, e as empresas interessadas têm até esta quinta-feira, 07/10, para preencher o formulário eletrônico (FAP), que está disponível no site da FINEP. Está também disponível um manual específico com instruções para o preenchimento do FAP.

- Título: **Programa de Subvenção Econômica¹⁶**
- Fonte: FINEP (www.finep.gov.br)

A concessão de subvenção econômica para a inovação nas empresas é um instrumento de política de governo largamente utilizado em países desenvolvidos, operado de acordo com as normas da Organização Mundial do Comércio. Lançado no Brasil em agosto de 2006, esta foi a primeira vez que um instrumento desse tipo foi disponibilizado no País.

O objetivo do Programa de Subvenção Econômica é promover um significativo aumento das atividades de inovação e o incremento da competitividade das empresas e da economia do país.

A nova modalidade de apoio financeiro permite a aplicação de recursos públicos não reembolsáveis (que não precisam ser devolvidos) diretamente em empresas, para compartilhar com elas os custos e riscos inerentes a tais atividades.

O marco-regulatório que viabiliza a concessão de subvenção econômica foi estabelecido a partir da aprovação da Lei 10.973, de 02.12.2004, regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11.10.2005 (LEI DA INOVAÇÃO), e da Lei 11.196, de 21.11.2005, regulamentada pelo Decreto no. 5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM). Esse novo cenário é vocacionado para a promoção da inovação nas empresas no país e tem na FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia, seu principal agente.

¹⁶ Acesso em 05 de março de 2011.

Como obter apoio

Veja as chamadas disponíveis no âmbito do Programa de Subvenção Econômica da FINEP. Consulte também a lista de dúvidas freqüentes.

Manual do Programa

A FINEP lançou em outubro de 2010 um manual normativo, contendo informações sobre a visão geral do Programa, orientações ao cliente, diretrizes gerais e glossário. O público-alvo do manual são empresários que tenham interesse em saber como funciona a Subvenção e quais são as regras aplicáveis caso se tornem clientes, ou seja, caso tenham uma proposta aprovada no edital nacional.

Avaliação

A Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP promoveu, nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2009, em sua sede no Rio de Janeiro, um evento visando avaliar a contribuição do Programa de Subvenção Econômica para a inovação nas empresas brasileiras e o desenvolvimento nacional. Para esse primeiro evento foram convidadas as empresas cujos projetos haviam recebido integralmente os recursos até setembro de 2009. Havia nessa posição 27 projetos. Destes, 22 foram contratados no edital de 2006 e 5 no de 2007.

Perfil das empresas apoiadas

Em 2010, durante três meses a FINEP entrou em contato com 500 empresas que tiveram seus projetos contratados até outubro de 2010, nos editais da Subvenção Econômica de 2006, 2007, 2008 e 2009. O resultado foi um relatório com o perfil das empresas apoiadas, considerando dados como porte, unidade da federação e faturamento, entre outros.

- Título: **FINEP financiará pesquisas para a Copa e vai virar banco**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 12/04/2011

A Financiadora vai liberar R\$ 100 milhões para projetos de tecnologia da informação relacionados à Copa de 2014 e aos Jogos Olímpicos do Rio em 2016

A informação foi dada pelo superintendente da área de subvenção e cooperação da FINEP, Murilo Azevedo Guimarães, na palestra Linhas de Financiamento da FINEP para Empresas, dentro do seminário Motores do Desenvolvimento. No evento, Guimarães falou sobre o crescimento dos investimentos em pesquisas científicas e as mudanças de mentalidade do País em relação a importância da inovação tecnológica para o desenvolvimento.

Um dado apresentado por ele, que pode dimensionar o avanço na política de incentivos à ciência e tecnologia nos últimos anos, é o total financiado pela FINEP. O volume de recursos destinados a financiamento de pesquisas científicas cresceu 25 vezes entre 2000 e 2010. A expectativa de investimentos para este ano, segundo Guimarães, é de cerca de R\$ 4 bilhões - financiados em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES).

Pelos dados apresentados na palestra é possível perceber que a maior parte dos recursos ainda se destina a pesquisas do Sul e Sudeste - apenas 10% vão para o Nordeste - e para as grandes empresas. "A participação das micro e pequenas empresas ainda é ínfima no setor de ciência e tecnologia", disse Guimarães.

Alguns pontos, apontados por ele, são considerados fundamentais para o desenvolvimento da cultura da inovação no País. O primeiro desses pontos é o fim da burocracia no financiamento e um maior estímulo a participação das empresas privadas nesse processo. Para isso, citou o programa Inova Brasil que tem capacidade de financiar projetos de grande porte - que vão de R\$ 1 milhão a R\$ 50 milhões e se destina a grandes e médias empresas.

Horas antes, no debate anterior, Amaro Sales (Fiern) havia externado a preocupação em como micros e pequenas empresas terem acesso à inovação. Guimarães disse que "mesmo as pequenas e micro e aquelas que foram abertas recentemente também podem captar

recursos. Temos um programa destinado a financiar empresas com menos de dois anos de funcionamento e a intenção é estimular a inovação desde o início da atividade", afirmou.

Outro projeto citado por ele foi a linha de financiamento que propõe ao setor empresarial levar um pesquisador pra dentro das empresas e a financiadora paga o salário desse pesquisador enquanto ele desenvolve novos produtos ou processos.

Guimarães ressaltou, ainda, a importância da participação da iniciativa privada nos processos de inovação e pesquisa científica e garantiu que a FINEP tem condições de ajudar nesse processo - seja qual for o tamanho da empresa e sua área de atuação.

Novo modelo vai agilizar os financiamentos

O Banco Central expediu autorização prévia (carta patente) do para que a FINEP se transforme em um banco público para financiar empresas e instituições de pesquisa que desenvolvam projetos de inovação. A mudança deve demorar de dois a três anos. Com a alteração de status, a financiadora funcionará nos moldes do BNDES e poderá levantar mais recursos para empréstimos e captar mais verbas do que as que são destinadas hoje à área pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A informação foi dada esta semana em Brasília (DF) pelo assessor especial do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Reinaldo Ferraz, em seminário sobre inovação e competitividade no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Apesar do contingenciamento de mais de R\$ 50 bilhões, anunciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para toda a administração federal, a FINEP conseguiu este ano aumentar em 50% a sua previsão orçamentária (chegando a R\$ 6 bilhões). O dinheiro foi obtido com o aporte de mais R\$ 1,75 bilhão do Programa de Sustentação do Investimento (PSI, do BNDES) e mais R\$ 220 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os recursos serão usados para contratar cerca de 120 projetos de pesquisa e desenvolvimento. As prioridades são para projetos de energia, saúde, tecnologia da informação e comunicação.

SELEÇÕES PÚBLICAS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP – SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS PARA OPERAÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS NA MODALIDADE SUBVENÇÃO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - PAPPE SUBVENÇÃO – 02/2006

CARTA-CONVITE MCT/FINEP PROGRAMA SUBVENÇÃO/PESQUISADOR NA EMPRESA – SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS, LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, INTERESSADAS EM OBTER SUBVENÇÃO DE APOIO À INSERÇÃO DE NOVOS PESQUISADORES, TITULADOS COMO MESTRES OU DOUTORES, EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - 03/2006

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP- APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E PRODUTOS INOVADORES EM EMPRESAS BRASILEIRAS ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS) - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO - 01/2007

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT- DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCESSOS INOVADORES EM EMPRESAS BRASILEIRAS ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (RECURSOS NÃO-REEMBOLSÁVEIS) - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2008

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - PROPOSTAS PARA APOIO O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCESSOS INOVADORES EM EMPRESAS BRASILEIRAS ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2009

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - PROPOSTAS PARA APOIO O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E PROCESSOS INOVADORES EM EMPRESAS BRASILEIRAS ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2010

4.5 TECNÓPOLE

- Título: **Mercadante participa do lançamento do RS Tecnópole**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 22/03/2011

Na solenidade foi lançado o edital 01/2011, que prevê R\$ 12 milhões como fomento aos Parques Tecnológicos do estado

O ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, participou ontem (25), em Porto Alegre (RS), do lançamento do Programa RS Tecnópole. A solenidade teve a participação do governador Tarso Genro e do secretário estadual de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Cleber Prodanov.

Na oportunidade foi lançado o edital 01/2011, que prevê R\$ 12 milhões como fomento aos Parques Tecnológicos do estado. Por meio do RS Tecnópole serão desenvolvidas novas ações com base nas diretrizes estratégicas dos governos estadual e federal, alinhando-se com as melhores práticas internacionais.

Para isso, a Secretaria Estadual de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico vai articular algumas ações conjuntas com outras secretarias de estado e aprimorar os programas já existentes, tais como: Polos de Inovação Tecnológica, Parques Tecnológicos, Rede-Petro e Municípios Digitais. Ainda neste primeiro semestre será lançado um segundo edital de apoio a Parques e Polos Tecnológicos, no valor de R\$ 3,5 milhões.

- Título: **Governo do Estado lança projeto RS Tecnópole**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 25/04/2011

Ministro Mercadante disse que país precisa olhar para a indústria de alta tecnologia

O governo do Estado lançou, na manhã de hoje, em solenidade no Palácio Piratini, o programa RS Tecnópole, que deverá destinar R\$ 12 milhões à disposição dos parques e polos tecnológicos gaúchos.

A primeira ação foi o lançamento do edital, com prazo de 90 dias para a apresentação de projetos. Serão até R\$ 2 milhões por projeto para os parques tecnológicos já consolidados (Tecnopuc, Tecnosinos e Valetec) e até R\$ 1 milhão para outros 11 que ainda estão em fase de projeto ou implantação.

O ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, afirmou que o país precisa mudar seu perfil.

— O Brasil não pode ser apenas exportador de commodities. Ele precisa olhar para a indústria de alta tecnologia.

O secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Cleber Prodanov, explicou que o primeiro edital lançado é voltado para infraestrutura e os próximos serão destinados ao desenvolvimento.

— Acima de tudo, esse é um projeto de desenvolvimento, com foco na inovação e sustentabilidade — declarou.

O governador Tarso Genro destacou ainda a importância do projeto.

— Ele representa um reforço do trabalho de rede do governo para a reorganização do perfil econômico do Rio Grande do Sul — disse.

Tarso destacou ainda que Mercadante foi o 16º ministro a visitar o Estado desde o início do governo. Tarso entregou a Mercadante uma pauta de reivindicações para o setor.

- Título: **Mercadante participa do lançamento do RS Tecnópole**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 26/04/2011

Na solenidade foi lançado o edital 01/2011, que prevê R\$ 12 milhões como fomento aos Parques Tecnológicos do estado

O ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, participou ontem (25), em Porto Alegre (RS), do lançamento do Programa RS Tecnópole. A solenidade teve a participação do governador Tarso Genro e do secretário estadual de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Cleber Prodanov.

Na oportunidade foi lançado o edital 01/2011, que prevê R\$ 12 milhões como fomento aos Parques Tecnológicos do estado. Por meio do RS Tecnópole serão desenvolvidas novas

ações com base nas diretrizes estratégicas dos governos estadual e federal, alinhando-se com as melhores práticas internacionais.

Para isso, a Secretaria Estadual de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico vai articular algumas ações conjuntas com outras secretarias de estado e aprimorar os programas já existentes, tais como: Polos de Inovação Tecnológica, Parques Tecnológicos, Rede-Petro e Municípios Digitais. Ainda neste primeiro semestre será lançado um segundo edital de apoio a Parques e Polos Tecnológicos, no valor de R\$ 3,5 milhões.

IV - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS – PROMINP¹⁷

O Prominp é um programa criado pelo Governo Federal que desenvolve ações inseridas na Política de Desenvolvimento Industrial, complementares ao setor de petróleo e gás, e que contemplam – pelo menos em parte – programas voltados também para a indústria naval. A abrangência e variedade de ações deste Programa, portanto, justifica a necessidade de uma explicação mais aprofundada.

O Prominp - Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, foi instituído pelo Governo Federal através do Decreto nº 4.925, do dia 19 de dezembro de 2003, com o objetivo de maximizar a participação da indústria nacional de bens e serviços, em bases competitivas e sustentáveis, na implantação de projetos de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior.

Entidades Participantes

O Prominp conta com a participação do Ministério de Minas e Energia (MME), do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), da Petrobras, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP) - que congrega todas as operadoras brasileiras, e da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (Onip). Participam, também, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e as seguintes associações de classe do setor de petróleo e gás: Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), Associação Brasileira de Engenharia Industrial (Abemi), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (Abitam) e Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (Sinaval).

¹⁷ Todas as informações sobre o Prominp foram retiradas do site: www.prominp.com.br. Acesso em fevereiro de 2011.

1. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Uma das principais direções de atuação do Prominp diz respeito à Qualificação Profissional. Tendo em vista o aumento expressivo dos investimentos do setor de petróleo e gás natural nos últimos anos, vem crescendo também a necessidade de profissionais devidamente qualificados para atender as demandas geradas pelos empreendimentos previstos, tanto na fase de construção civil, como nas fases de construção e montagem, engenharia e manutenção da operação.

O Prominp desenvolve quatro ações voltadas para a qualificação de profissionais: Plano Nacional de Qualificação Profissional, Cursos Planseq de Construção Civil, Equivalência de Estudos por Experiência Profissional e Formação de Oficiais da Marinha Mercante.

A) PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Para fazer frente à necessidade de pessoal qualificado para o setor de petróleo e gás natural, foi estruturado, em 2006, o Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp, que prevê capacitar, por meio de cursos gratuitos, milhares de profissionais nos estados do país com empreendimentos previstos. Os cursos são de nível básico, médio, técnico e superior, em 175 categorias profissionais ligada às atividades do setor de petróleo e gás. Estão envolvidas cerca de 80 instituições de ensino, com investimentos que já chegam à casa dos R\$ 220 milhões. Além dos cursos gratuitos, são oferecidas bolsas-auxílio mensais para os alunos desempregados, que variam entre R\$ 300 e R\$ 900, dependendo do nível do curso.

A Petrobras é a principal financiadora deste plano de qualificação, aportando recursos previstos para investimentos em P&D – estabelecidos nos contratos de concessão, cuja aplicação em qualificação profissional foi aprovada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Além da Petrobras, o Plano conta com recursos financeiros do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, através do PlanSeQ (recursos do Fundo do Amparo ao Trabalhador - FAT) e do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT (Fundo Setorial do Petróleo e Gás Natural – CT-PETRO).

Até o final de 2010, o Prominp terá qualificado 78 mil pessoas, em 15 estados do país. Além destes profissionais, foi identificada a necessidade de qualificação de mais 207 mil

pessoas até 2013, em 185 categorias profissionais e 13 estados do país, com previsão de recursos adicionais da ordem de R\$ 550 milhões.

Empregabilidade

Visando facilitar o recrutamento da mão-de-obra qualificada pelos cursos e promover a aproximação destes profissionais com as empresas fornecedoras do setor de petróleo e gás natural, foi criado um banco de currículos on-line, disponível para consulta no Portal de Qualificação do site do Prominp. O banco contém os currículos de todos os alunos e ex-alunos do Plano de Qualificação do Programa, e para acessá-lo, as empresas precisam se cadastrar no Portal. Até o momento, o banco conta com cerca de 1.500 empresas cadastradas, o que representa uma grande oportunidade para os profissionais treinados pelo Prominp.

Em levantamento recente feito junto ao Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho e Emprego, identificou-se que 81% dos profissionais qualificados pelo Prominp estão empregados no mercado de trabalho formal.

Reforço Escolar

A fim de ampliar as oportunidades de acesso da população de baixa renda aos cursos gratuitos do Prominp, está sendo oferecido reforço escolar preparatório para as provas de seleção do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Programa, nos estados do país onde haverá processo seletivo público. Para o 5º ciclo de seleção, mais de 30 mil pessoas, em 10 estados, receberão aulas de português, matemática e raciocínio lógico. Os participantes do reforço escolar são automaticamente inscritos nos processos seletivos do Prominp, a partir do lançamento do edital, com isenção da taxa de inscrição. A ação, que é focada nos beneficiários do Programa Bolsa Família, é desenvolvida em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e os governos e prefeituras dos estados envolvidos.

Como participar

Os cursos de qualificação do Prominp são oferecidos por meio de processos de seleção pública, que ocorrem, no mínimo, uma vez por ano nos estados do país que possuem empreendimentos do setor de petróleo e gás natural. Por esta razão, a quantidade e os tipos de cursos oferecidos, por estado, variam de ciclo para ciclo, pois dependem diretamente da demanda e do estágio dos empreendimentos da região em cada período.

Para participar do Plano de Qualificação do Prominp é necessário possuir, no mínimo, 18 anos, e preencher os pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional exigidos para o curso de interesse. Após lançado o Edital de Seleção Pública, os candidatos precisam se inscrever no curso desejado e em seguida realizar a prova nacional de seleção. Se o candidato for aprovado, antes de iniciar o curso ele deverá comprovar os pré-requisitos. Aqueles que estiverem desempregados durante o período do curso ainda recebem bolsa-auxílio mensal de R\$ 300,00 para nível básico, R\$ 600,00 para nível médio e técnico, e R\$ 900,00 para nível superior.

B) CURSOS PLANSEQ DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Cursos gratuitos na área de construção civil para o setor de Petróleo e Gás Natural

Visando qualificar os profissionais de construção civil, especialmente para atuar em grandes obras como o Comperj, no estado do Rio, a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, e as refinarias Premium I e II, no Maranhão, foi criado o Plano Setorial de Qualificação de Petróleo & Gás - o PlanSeQ P&G. O plano é uma iniciativa do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), em parceria com o Prominp, a Petrobras e o Ministério de Minas e Energia (MME).

Cabe ao Prominp sinalizar a demanda (quantidade de profissionais que será necessária por localidade) e oferecer uma bolsa auxílio no valor de R\$ 300,00 para os alunos desempregados. Já a seleção das pessoas e a realização dos cursos ficam por conta do MTE.

O objetivo da parceria é treinar os trabalhadores do entorno dos projetos de petróleo e gás, aumentando suas chances de serem empregados nas obras que serão realizadas na sua respectiva região. Com isso, o PlanSeQ P&G fomenta a geração de emprego e renda de

acordo com as demandas regionais e ainda contribui para a redução da migração de profissionais entre os estados e todos os impactos sociais que este processo gera aos municípios.

Desde o início da parceria, em 2007, cerca de oito mil pessoas já foram qualificadas e mais 21 mil brasileiros iniciarão o treinamento em breve. Para os próximos anos, a previsão é abrir mais 6.170 vagas.

As opções disponíveis são: pedreiro, carpinteiro, armador, eletricista predial, encanador predial e pintor predial, com carga horária de cerca de 200 horas. Os cursos são gratuitos e ainda oferecem bolsa-auxílio aos alunos.

As aulas acontecem nos municípios onde serão instalados os novos projetos da Petrobras no Brasil. Atualmente, os cursos são realizados em nove estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Pernambuco.

Podem participar brasileiros com mais de 18 anos de idade que estejam desempregados e tenham interesse em trabalhar nos projetos de Petróleo & Gás. A seleção para preenchimento das vagas é feita pelo Ministério do Trabalho, por meio do cadastro do Sistema Nacional de Emprego, o Sine.

C) EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

No estado do Rio de Janeiro, desde 2006, a SEEDUC e a Faetec trabalham em um programa de cooperação técnica que visa o reconhecimento da equivalência de estudos por experiência profissional, por meio de um processo de avaliação que comprove competências adquiridas pelo trabalho, regularizando a vida profissional dos que já atuam no mercado e não possuem a habilitação profissional técnica de nível médio. Com a elevação da escolaridade, aumentam as oportunidades de emprego desses profissionais que, apesar da experiência, encontram dificuldades para evoluir na carreira pela falta do diploma de técnico.

Após o cadastro na Secretaria, os candidatos que cumprem os requisitos são submetidos a uma prova que avalia conhecimentos teóricos e práticos relacionados à área em que possuem experiência. O Prominp atua oferecendo cursos gratuitos que tem duração média de 5 meses, e preparam os candidatos para a prova de certificação técnica no Estado do Rio de Janeiro, em quatro habilitações: Mecânica, Eletrônica, Elétrica e Telecomunicações.

Os aprovados no exame recebem o certificado de técnico de nível médio, conferido pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, aumentando suas chances de emprego formal e ascensão profissional.

D) FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE

Desde o início do Prominp, a Marinha do Brasil vem participando do Comitê Setorial de Transporte Marítimo (TM) e tem pontuado uma questão crítica relacionada à formação de Oficiais da Marinha Mercante. Um estudo realizado no âmbito deste Comitê apontou uma necessidade de formação de 2.000 Oficiais para 2010, o que poderá sofrer alterações em função dos últimos projetos de investimento previstos para o setor naval e *offshore*.

No Brasil, existem apenas dois Centros de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (CIAGA e CIABA) que, devido ao contingenciamento do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), não dispõem de recursos para a manutenção/modernização de sua infraestrutura, tampouco para aumentá-la com o objetivo de ampliar a capacidade de formação de Oficiais.

Visto isso, foram propostas ações em duas direções: utilizar, de forma emergencial, recursos de P&D da Participação Especial, seguindo o modelo articulado com o CENPES junto à ANP, e pleitear, junto ao governo federal, o acesso integral aos recursos disponíveis no FDEPM para manutenção e melhoria dos Centros de Formação de Oficiais.

Como resultado da 1^a rota proposta, dois Termos de Cooperação foram assinados entre a Petrobras e a Marinha do Brasil para investimentos de R\$ 78 milhões na ampliação e modernização tecnológica dos Centros de Instrução da Marinha Mercante. Esses investimentos permitirão, a partir de 2011, um aumento de 91% da capacidade de admissão de alunos das escolas de formação de Oficiais da Marinha Mercante e a formação de 810 Oficiais/ano.

1.1 PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL¹⁸

A) PRIMEIRO CICLO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-públicos para os cursos integrantes do 1º Ciclo do Plano de Qualificação Profissional do Prominp programado para o segundo semestre de 2006.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas, tanto nos níveis básicos I e II como nos níveis médio, técnico de nível médio e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2006 a 2010.

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-PÚBLICOS – EDITAL 001/2006](#)

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-EMPRESAS – EDITAL 002/2006](#)

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR – EDITAL 003/2006](#)

B) SEGUNDO CICLO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de nível

¹⁸ Todas as informações acerca do Plano Nacional de Qualificação Profissional foram retiradas do site do PROMINP: www.prominp.com.br. Acesso 28 de fevereiro de 2011.

superior e de inspetores integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de nível superior e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O Prominp, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR E
INSPETORES – EDITAL 001/2007](#)

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-EMPRESAS DE NÍVEL SUPERIOR E
INSPETORES – EDITAL 002/2007](#)

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-PÚBLICOS DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO E
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDITAL 003/2007](#)

[PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-EMPRESAS DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO
E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – EDITAL 004/2007](#)

C) TERCEIRO CICLO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio, superior e inspetores integrantes do 3º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp programados para o ano de 2008.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio, superior e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O Prominp, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-PÚBLICOS DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E INSPETORES – EDITAL 001/2008

NOTÍCIAS REFERENTES AO TERCEIRO CICLO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROMINP

- Título: **Prominp abre inscrições em 13 estados do país**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 31/03/2008

O Edital Seletivo Público do 3º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp será lançado no dia 07 de abril. As inscrições poderão ser feitas a partir do mesmo dia, para cursos gratuitos de níveis básico, médio, técnico, superior e inspetores, voltados para o setor de petróleo e gás natural. Este edital oferecerá 15.569 vagas em 13 estados do país: Alagoas, Amazonas, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Os interessados terão até o dia 25 de abril para realizar a inscrição através do site do programa – www.prominp.com.br ou nas agências dos Correios selecionadas. A taxa de inscrição do processo seletivo é de R\$19 para nível básico, R\$33 para níveis médio, técnico e inspetor e R\$ 50 para nível superior. Vale lembrar que a inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa.

Do total de vagas oferecidas, 8.567 são para cursos de nível básico, 5.075 para cursos de nível médio, 686 para nível técnico, 263 para inspetores e 978 para cursos de nível superior. A prova nacional será realizada em todas as localidades que possuem oferta de vagas e está agendada para o dia 25 de maio.

Para concorrer a uma das vagas oferecidas, o candidato deve ter idade igual ou superior a 18 anos, além de preencher os pré-requisitos do curso desejado. Os candidatos aprovados que estiverem desempregados durante o curso receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300 mensais para nível básico, R\$ 600 para níveis médio, técnico e inspetores e R\$ 900 para nível superior.

É importante ressaltar que a participação nos cursos do Prominp não garante emprego após a conclusão do curso. O objetivo é oferecer cursos para melhorar a qualificação dos profissionais que serão, eventualmente, aproveitados pelas empresas privadas fornecedoras de bens e serviços do setor de petróleo e gás natural.

Todas as informações sobre os cursos oferecidos nesta etapa de seleção podem ser obtidas no Edital, que estará disponível para consulta e *download* a partir do dia 07 de abril, nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), e também nos locais de inscrição.

- Título: **Prominp reduz exigências na seleção pública**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 11/04/2008

Mudanças vão permitir ampliar o número de profissionais capacitados para a indústria de petróleo e gás

Ficou mais fácil ingressar nos cursos do Prominp. Neste terceiro ciclo de seleção pública, que oferece 15.569 vagas em 127 cursos de qualificação profissional, diversos pré-requisitos de algumas categorias profissionais foram revistos (ver quadros abaixo), como forma de ampliar as chances de ingresso de profissionais sem experiência nos cursos e, posteriormente, no mercado de trabalho. O edital, lançado no dia 7 de abril, já incluiu as modificações. As inscrições estão abertas e vão até o dia 25 de abril.

Nível básico

Para algumas categorias de nível básico, que antes exigiam um tempo de experiência mínima, o Prominp substituiu esse requisito por um módulo de nivelamento prático durante o curso, quase duplicando sua carga horária. Os cursos que antes tinham 180 horas de duração passarão a ter 334 horas. As categorias que se encaixam neste bloco de alteração são: acoplador, caldeireiro, curvador, isolador, mecânico ajustador, mecânico montador, encanador, revestidor, soldador de estrutura, soldador de pipe line e soldador de tubulação. Das 15.569 vagas oferecidas neste edital, 5.561 são para estas categorias.

Nível médio

Os pré-requisitos de três categorias de nível médio – eletricista montador, eletricista força e controle e instrumentista montador – também sofreram mudanças. Com os respectivos cursos reestruturados, o Prominp excluiu a exigência do tempo de experiência no Edital. São 1.316 vagas destinadas a estas categorias.

Os candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo também não precisarão de experiência para se inscrever em inúmeros cursos de nível médio, tais como: encarregado de andaime, encarregado de elétrica, encarregado de estrutura, encarregado de solda, instrumentista sistemas, desenhista projetista de elétrica, desenhista projetista de civil, desenhista projetista de automação, profissional de qualidade e profissional de planejamento, entre outros.

Categorias que antes não tinham a experiência como exigência permanecem iguais neste edital. Para se inscrever em uma das 2.219 vagas oferecidas para cursos, como, por exemplo, de lixador, pintor, operador de trator, montador, montador de andaime e auxiliar de movimentação de carga, basta ter o Ensino Fundamental completo ou até a 4^a série, dependendo da categoria escolhida.

Já quem possui nível médio completo e não tem experiência, pode se inscrever para apoio administrativo, assistente de logística, cozinheiro, operador de sonda de produção, operador de sonda de perfuração, padeiro/confeiteiro e plataforma. São 942 vagas destinadas a essas categorias.

As inscrições podem ser feitas até o dia 25 de abril no site do Prominp (www.prominp.com.br) ou nas agências dos Correios selecionadas. O Edital está disponível para consulta e *download* nos sites do Prominp e da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).

- Título: **Prominp prorroga inscrições**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 24/04/2008

As inscrições via *internet* para os cursos dos níveis básico, médio, técnico, superior e inspetor do 3º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp foram prorrogadas até a próxima quarta-feira, dia 30 de abril. O prazo para a realização das

inscrições nas agências dos Correios e postos de inscrição credenciados termina nesta sexta-feira, dia 25.

Os interessados devem realizar a inscrição através do site do programa: www.prominp.com.br. A taxa de inscrição é de R\$19 para nível básico, R\$33 para os níveis médio, técnico e inspetor, e R\$50 para nível superior. Vale lembrar que a inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa, que deverá ser efetuado através de boleto bancário até o dia 1º de maio.

Nesta etapa de seleção o Prominp está oferecendo 15.659 vagas em 13 Estados e 27 cidades do país. Do total de vagas oferecidas, 8.567 são para cursos de nível básico, 5.075 para cursos de nível médio, 686 para nível técnico, 263 para inspetores e 978 para cursos de nível superior. A prova nacional será realizada no dia 25 de maio.

Em todos os níveis, há pré-requisitos a serem cumpridos, como, por exemplo, ter um nível de escolaridade mínimo. Em algumas categorias, é exigido também que o candidato tenha um tempo de experiência na função e/ou conhecimentos específicos. Os cursos para nível básico são destinados a candidatos que possuem o Ensino Fundamental incompleto (até a 4ª série) ou completo (até a 8ª série).

Os candidatos aprovados que estiverem desempregados receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300 mensais para nível básico, R\$ 600 para os níveis médio, técnico e inspetor, e R\$900 para nível superior, durante o período de realização do curso. Após o término do treinamento, os alunos poderão ser contratados pelas empresas fornecedoras de bens e serviços do setor, que são as grandes demandadoras de profissionais qualificados.

Todas as informações sobre os cursos oferecidos nesta etapa de seleção podem ser obtidas no Edital, disponível para consulta e *download* nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), e nas agências dos Correios selecionadas. Dúvidas sobre o processo de seleção podem ser esclarecidas pela Cesgranrio, no telefone 0800 701 2028.

- Título: **Último dia para as inscrições do Prominp**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 30/04/2008

Terminam hoje, dia 30 de abril, as inscrições via *internet* para os cursos dos níveis básico, médio, técnico, superior e inspetor do 3º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp. O prazo para a realização das inscrições nas agências dos Correios e postos de inscrição terminou na última sexta-feira, dia 25.

Os interessados devem realizar a inscrição através do site do programa: www.prominp.com.br até a meia-noite de hoje. A taxa de inscrição é de R\$19 para nível básico, R\$33 para os níveis médio, técnico e inspetor, e R\$50 para nível superior. Vale lembrar que a inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa, que deverá ser efetuado através de boleto bancário até o dia 1º de maio.

Nesta etapa de seleção o Prominp está oferecendo 15.659 vagas em 13 Estados e 27 cidades do país. Do total de vagas oferecidas, 8.567 são para cursos de nível básico, 5.075 para cursos de nível médio, 686 para nível técnico, 263 para inspetores e 978 para cursos de nível superior. A prova nacional será realizada no dia 25 de maio.

Os candidatos aprovados que estiverem desempregados receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300 mensais para nível básico, R\$ 600 para os níveis médio, técnico e inspetor, e R\$900 para nível superior, durante o período de realização do curso. Após o término do treinamento, os alunos poderão ser contratados pelas empresas fornecedoras de bens e serviços do setor, que são as grandes demandadoras de profissionais qualificados.

Todas as informações sobre os cursos oferecidos nesta etapa de seleção podem ser obtidas no Edital, disponível para consulta e *download* nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), e nas agências dos Correios selecionadas. Dúvidas sobre o processo de seleção podem ser esclarecidas pela Cesgranrio, no telefone 0800 701 2028.

- Título: **Encerradas as inscrições para cursos do Prominp**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 06/05/2008

Prova nacional acontecerá no dia 25/05

As inscrições via *internet* para os cursos dos níveis básico, médio, técnico, superior e inspetor do 3º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp terminaram na última quarta-feira, dia 30 de abril. As inscrições pelos Correios haviam terminado no dia 25 de abril. Esta etapa de seleção teve 144.107 inscritos para 15.569 vagas oferecidas, em 13 Estados do país.

Os candidatos que se inscreveram têm agora três semanas para estudar para a prova de seleção nacional, que será realizada no dia 25 de maio. O local e horário da prova serão informados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será encaminhado individualmente para cada candidato, via Correios.

O Edital Seletivo Público cita que é obrigação do candidato conferir todas as informações contidas no “Cartão de Confirmação de Inscrição”, e que em caso de inexatidão de algum dado, o mesmo deverá entrar em contato com a Fundação Cesgranrio, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 21 ou 23 de maio, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br). O mesmo contato deverá ser feito caso o “Cartão de Confirmação de Inscrição” não seja recebido até o dia 20 de maio.

O Edital cita ainda que o candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.

Os candidatos aprovados na prova de seleção que estiverem desempregados durante o período de realização do curso receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300 a R\$ 900, dependendo do nível do curso.

Mais informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas no Edital Seletivo Público, disponível para consulta nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br) ou pelo atendimento da Cesgranrio: 0800 701 2028 (somente durante o processo seletivo).

- Título: **Prova do Prominp será no próximo domingo**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 19/05/2008

Os candidatos que se inscreveram no processo de seleção pública dos cursos do Prominp têm apenas mais alguns dias para estudar para a prova nacional, que será realizada no próximo domingo, dia 25 de maio. Esta etapa de seleção teve 144.107 inscritos para 15.569 vagas oferecidas, em 13 Estados do país.

As provas serão realizadas nos locais previstos no “Cartão de Confirmação de Inscrição”, que foi encaminhado individualmente, para cada candidato via Correios, conforme endereço informado no ato da inscrição. No cartão, o candidato poderá ler as seguintes informações: seus dados principais, seu número de inscrição, categoria, data, horário e local de realização das provas.

O Edital Seletivo Público cita que é obrigação do candidato conferir todas as informações contidas no “Cartão de Confirmação de Inscrição”, e que em caso de inexatidão de algum dado, o mesmo deverá entrar em contato com a Fundação Cesgranrio, das 09h às 17h, horário de Brasília, nos dias 21 ou 23 de maio, pelo telefone 0800 701 2028 ou pelo e-mail prominp@cesgranrio.org.br. O mesmo contato deverá ser feito caso o “Cartão de Confirmação de Inscrição” não tenha sido recebido até o dia 20 de maio.

O Edital cita ainda que o candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.

Os gabaritos serão divulgados na segunda-feira, dia 26 maio, nos sites do Prominp e Cesgranrio. Com relação aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados, será admitido um único recurso para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e encaminhado à Fundação Cesgranrio nos dias 28 e 29 de maio, conforme orientação constante no site www.cesgranrio.org.br. O resultado final da seleção será divulgado no dia 10 de junho.

Os candidatos aprovados na prova de seleção, que estiverem desempregados no ato da matrícula do curso, receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300 a R\$ 900, dependendo do nível do curso.

Mais informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas no Edital Seletivo Público, disponível para consulta nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).

No dia da prova

O candidato deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, cartão de confirmação de inscrição e de um dos documentos a seguir: documento original de Identidade; Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; ou Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo público ao atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato. É vedado o uso de agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares, livros e manuais.

- Título: **Resultado do processo seletivo do Prominp sai nesta terça-feira**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 09/06/2008

Será publicado na próxima terça-feira, dia 10 de junho, no Diário Oficial da União – D.O.U., o resultado final do Processo Seletivo Público para cursos de níveis básico, médio, técnico, inspetor e superior do 3º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQP do Prominp. A relação de aprovados nesta etapa de seleção está separada por Estado, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética. Ao lado do nome do candidato está o nome do curso, seguido por sua colocação.

Os candidatos também podem verificar sua colocação através do Portal de Qualificação do Prominp (www.prominp.com.br) ou no site da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br). Vale lembrar que o status "classificado" significa que o candidato obteve nota mínima nas provas, mas não foi aprovado.

Os candidatos aprovados devem aguardar o contato da entidade de ensino responsável pela realização do seu curso. Os convocados que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentarem toda a documentação exigida perderão o direito ao ingresso nos cursos. Os cursos serão realizados na localidade escolhida pelo candidato no momento de sua inscrição. Não será permitida a transferência de localidade e/ou categoria profissional.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/ classificação durante o processo de seleção, valendo para este fim a relação de aprovados publicada no Diário Oficial da União, nos sites do Prominp e da Cesgranrio, e na própria imprensa. Este processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados no D.O.U. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do Prominp.

A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, não havendo garantia de emprego após o término do mesmo.

D) QUARTO CICLO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior integrantes do 4º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp programados para o ano de 2009.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O Prominp, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-PÚBLICOS DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR – EDITAL 002/2008

NOTÍCIAS REFERENTES AO QUARTO CICLO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROMINP

- Título: **Inscrições para o Prominp começam nesta quarta-feira**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 10/11/2008

Pedidos de isenção da taxa vão de 12 a 23 de novembro

A partir desta quarta-feira, 12/11, até o dia 19 de dezembro, estarão abertas as inscrições para a seleção pública do 4º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp. Os candidatos poderão inscrever-se nos sites do Prominp (www.prominp.com.br), da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), ou nos postos de inscrição credenciados, listados no edital.

O edital já está disponível para consulta. São mais de 20 mil vagas em 12 estados do país: Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os candidatos a vagas

em cursos de nível básico pagarão R\$ 22,00 de taxa de inscrição; os de níveis médio e técnico, R\$ 38,00, e os de nível superior, R\$ 56,00.

Isenção da taxa de inscrição

Para isentos, o período de inscrição será de 12 a 23 de novembro. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax. O resultado dos pedidos será divulgado no dia 5 de dezembro, no site da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br) ou pelo telefone 0800 701 2028. Se o pedido for validado, o candidato estará automaticamente inscrito. Se for indeferido, a inscrição será cancelada e o candidato terá de fazer uma nova inscrição paga.

Poderá pedir isenção da taxa de inscrição quem possuir o Número de Identificação Social - NIS e se declarar membro de família de baixa renda (compreende-se por “família de baixa renda” aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos). Não há necessidade de envio de documentos para a Cesgranrio. Para pedir a isenção, basta preencher a ficha de inscrição via *internet*, marcar os campos como na figura abaixo, além de preencher o NIS.

Para tirar dúvidas, os candidatos devem ligar para o número 0800 701 2028, ou enviar um e-mail para o “Fale Conosco” do site do Prominp. Segue o trecho do Edital que fala sobre a isenção do valor da taxa de inscrição:

4.11.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2008; e
- b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135/2008. Compreende-se por “família de baixa renda” aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.11.2 - A isenção tratada no subitem 4.11.1 retro deverá ser solicitada durante a inscrição via *internet*, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, (i) indicar o seu Número de Identificação

Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da letra “b” do subitem 4.11.1 retro.

4.11.3 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

4.11.4 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem 4.11.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá solicitar isenção ao se inscrever via *internet*, conforme descrito no subitem 4.11.2, no período de 12 a 23/11/2008.

4.11.4.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via *internet*, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.11.4.2 - Não serão aceitos, após realização da inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.11.4.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

4.11.4.4 - O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.11.4.5 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 05/12/2008, pela *internet*, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

4.11.4.6 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da Fundação Cesgranrio, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 05 a 10/12/2008, das 9 às 17 horas, horário de Brasília.

4.11.4.7 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.11.4.8 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 05/12 a 19/12/2008, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

- Título: **Prominp prorroga inscrições até o dia 21**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 18/12/2008

O prazo de inscrição para concorrer a uma das 21 mil vagas nos cursos de qualificação profissional do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural) foi prorrogado e termina no próximo domingo, dia 21. Nos postos credenciados, as inscrições vão até sexta-feira, dia 19. Os cursos do Prominp reúnem categorias como Caldeireiro, Encanador, Isolador, Lixador, Montador, Montador de Andaime, Soldador de Estrutura, entre outras (ver relação completa dos cursos no Edital). O objetivo é preparar profissionais para trabalhar em obras de construção, montagem, ampliação, reforma ou manutenção de refinarias, plataformas, navios e dutos, de acordo com os empreendimentos previstos em cada localidade.

O edital oferecerá 20.631 vagas em 11 estados do país: Amazonas, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Serão selecionados candidatos de nível básico, médio, técnico e superior.

Os candidatos aos cursos de nível básico não precisam comprovar experiência profissional, mas devem ter o ensino fundamental completo. Fogem a essa regra as categorias de Pintor e Auxiliar de Movimentação de Carga, que requerem até a 4^a série da grade curricular de oito anos ou 5^a série da grade curricular de nove anos. As provas do processo seletivo serão realizadas no dia 18 de janeiro de 2009.

Mais informações pelo site do Prominp (www.prominp.com.br) ou pelo telefone da Cesgranrio (0800 701 2028), instituição responsável pela realização da seleção.

Detalhes do edital

Do total de vagas oferecidas, 16.488 são para cursos de nível básico, 3.427 para cursos de nível médio, 236 para nível técnico e 480 para cursos de nível superior. A prova nacional será realizada em todas as localidades com oferta de vagas e está agendada para o dia 18 de janeiro.

A taxa de inscrição do processo seletivo é de R\$ 22 para nível básico, R\$ 38 para níveis médio e técnico e R\$ 56 para nível superior. Vale lembrar que a inscrição só será

confirmada após o pagamento da taxa. Existe a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que possuírem o Número de Identificação Social - NIS e declararem que não possuem recursos financeiros para pagamento do valor. Para fazer jus à isenção total da taxa, os candidatos devem atender às condições listadas no Edital.

Para concorrer a uma das vagas oferecidas, o candidato deve ter idade igual ou superior a 18 anos, além de preencher os pré-requisitos do curso desejado. Os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem desempregados durante o curso, receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300 mensais para nível básico, R\$ 600 para níveis médio e técnico, e R\$ 900 para nível superior.

É importante ressaltar que a participação nos cursos do Prominp não garante emprego após a conclusão do curso. O objetivo é oferecer cursos para melhorar a qualificação dos profissionais que, no ato da matrícula, já podem inserir seus dados num banco de currículos disponível no site do Prominp para consulta de empresas privadas fornecedoras de bens e serviços do setor de petróleo e gás natural.

- Título: **Prova para os cursos gratuitos do Prominp será no domingo**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 15/01/2009

No próximo domingo, dia 18 de janeiro, 206 mil candidatos de 11 estados brasileiros (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo) deverão fazer as provas do processo seletivo para os cursos de qualificação gratuitos oferecidos pelo Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás). Eles concorrem a 21 mil vagas em cursos de nível básico, médio, técnico e superior.

Até a próxima quarta-feira, dia 14 de janeiro, os candidatos deverão receber os cartões de confirmação de inscrição via Correios, no endereço informado na ficha de inscrição. Quem não receber o cartão, onde consta, entre outros dados, a categoria escolhida e o horário e local de realização da prova, poderá consultar a confirmação da inscrição no site da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), instituição responsável pela aplicação das provas. A confirmação deverá ser impressa e as informações conferidas.

Caso alguma informação referente à categoria e/ou localidade esteja incorreta ou haja algum equívoco relacionado a pessoas que demandem condições especiais para a realização das provas, os candidatos deverão entrar em contato com a Cesgranrio, até o dia 16 de janeiro, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br). O atendimento é das 9h às 17h, horário de Brasília. Eventuais erros de digitação no restante dos dados poderão ser corrigidos no dia da prova.

As provas terão três horas de duração para todas as categorias, e serão baseadas nos conteúdos programáticos especificados no Edital do Processo Seletivo Público. Os candidatos deverão chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do horário marcado no cartão de confirmação, com caneta esferográfica de tinta preta. Ainda de acordo com o edital, só poderão entrar em sala para fazer a prova os candidatos que apresentarem o cartão de confirmação de inscrição e um documento original válido (Cédula Oficial de Identidade ou carteiras expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte), necessariamente com fotografia. Caso alguém não possa apresentar um desses documentos originais, por motivo de roubo, perda ou furto, deverá entregar um registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 90 dias antes da realização das provas. Nessa situação, o candidato será submetido à identificação especial, com coleta de dados, assinatura e impressão digital. Isso poderá ocorrer também com quem portar documento de identificação que deixe margem a dúvidas sobre fisionomia ou assinatura do portador.

Será impedido o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, como agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, *pgers*, microcomputadores portáteis. Candidatas que precisarem amamentar durante a prova, além de solicitar atendimento especial, deverão levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

As provas e os gabaritos estarão disponíveis no dia 19 de janeiro no site da Cesgranrio. As respostas poderão ser copiadas apenas no verso do cartão de confirmação. O período para recurso é de 20 a 21 de janeiro e o resultado final será divulgado no dia 3 de fevereiro no Diário Oficial da União e nos sites do Prominp e Cesgranrio.

- Título: **Sai hoje resultado do processo seletivo do Prominp**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 02/02/2009

A Cesgranrio publica hoje o resultado final do Processo Seletivo Público para cursos de níveis básico, médio, técnico e superior do 4º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp. A relação de aprovados – publicada nos sites da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br) e do Prominp (www.prominp.com.br) – está separada por nome do curso, estado e cidade, seguidos do nome do candidato (em ordem alfabética), número de inscrição, nota da prova e colocação geral.

Os candidatos também podem verificar sua colocação, individualmente, no Portal de Qualificação do Prominp, na área restrita aos candidatos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem classificação dentro do total de vagas disponíveis na categoria/localidade requeridas na inscrição. Os candidatos que obtiveram a pontuação mínima, mas não garantiram a vaga, serão considerados “classificados”, e ficarão em uma lista de reserva aguardando alguma desistência ou eliminação de candidatos aprovados. Lembramos que a lista de reserva é válida apenas para o processo seletivo no qual o candidato se inscreveu.

Como comprovante de aprovação, vale apenas a relação publicada no Diário Oficial da União e nos sites do Prominp e da Cesgranrio, uma vez que não será enviado ao candidato qualquer documento informando a aprovação/classificação. Os aprovados devem aguardar o contato da entidade de ensino responsável pela realização do seu curso, que fará convocação para a matrícula por telefone ou carta.

Os convocados devem comparecer no prazo estabelecido, com toda a documentação exigida, para fazer a matrícula. Caso contrário, perderão o direito ao ingresso nos cursos. Os cursos serão realizados no período da manhã, tarde ou noite, na localidade escolhida pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo que não será permitida a transferência de localidade e/ou categoria profissional.

O processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado a critério do Prominp. A aprovação e a classificação no processo seletivo público geram, para o candidato,

apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, não havendo garantia de emprego.

- Título: **Investimentos no setor de petróleo e gás exigirão 207 mil profissionais qualificados¹⁹**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)

O Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural) identificou a necessidade de qualificar mais 207 mil trabalhadores, para a realização dos empreendimentos previstos para o setor (construção de refinarias, plataformas, navios e dutos), no período 2010 a 2013, segundo o seu coordenador executivo, José Renato de Almeida. É quase o triplo dos 78 mil trabalhadores formados nos cursos de 2006 a 2009, dos quais 80% foram aproveitados pelo mercado, de acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho. Por trás do salto na geração de oportunidades no setor estão os investimentos e o crescimento contínuo da Petrobras e da indústria do petróleo e gás no país. O Prominp foi um dos destaques ontem (16 de junho) da coluna Negócios & Cia, de Flavia Oliveira, no Globo.

Criado pelo Governo Federal, em 2003, o Prominp estruturou o Plano Nacional de Qualificação Profissional para dotar o país de trabalhadores devidamente preparados nos níveis básico, médio, técnico e superior. O programa utiliza a estrutura de escolas técnicas e universidades em 17 estados, onde há empreendimentos do setor de Petróleo e Gás Natural (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe).

Os alunos são selecionados por meio de processo seletivo público. Atualmente, o Prominp está em seu 4º ciclo de qualificação profissional. Para ajudar a colocar a mão-de-obra treinada nos três ciclos anteriores, o Prominp criou o banco de currículos *online*, que hoje conta com 26 mil currículos de alunos e ex-alunos dos cursos realizados pelo programa. Disponível na *internet*, o banco *online* é uma ferramenta gratuita, prática e acessível para qualquer empresa ligada ao setor de petróleo e gás.

¹⁹ Informações retiradas do site da Fundação Cesgranrio: www.cesgranrio.org.br. Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

E) QUINTO CICLO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste Edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior integrantes do 5º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp programados para o ano de 2010.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2011 e 2012.

O Prominp, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ALUNOS-PÚBLICOS DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR – EDITAL 001/2010

NOTÍCIAS REFERENTES AO QUINTO CICLO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROMINP

- Título: **Reforço escolar prepara trabalhadores de baixa renda para as provas do processo seletivo do Prominp**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 09/09/2009

Uma ação voltada à inclusão social, por meio da qualificação profissional, está sendo promovida pelo Prominp, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e os governos Estaduais e Municipais de oito estados (Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Mais de 14 mil trabalhadores de baixa renda (que recebem até um terço do salário mínimo), com escolaridade fundamental e média, e que são beneficiários do programa Bolsa-Família, estão recebendo reforço escolar. Trata-se de aulas preparatórias para a realização das provas de seleção dos cursos gratuitos de qualificação profissional do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria do Petróleo e Gás Natural). O próximo ciclo de seleção pública – o 5º realizado pelo Programa - está previsto para ocorrer ainda neste ano.

A preparação para a prova aumenta as chances de aprovação no processo seletivo, em que os alunos do reforço escolar são automaticamente inscritos a partir do lançamento do edital, com isenção de taxa de inscrição. Ao serem aprovados na seleção pública, os candidatos ingressam nos cursos de qualificação profissional do Prominp, e ainda recebem bolsa-auxílio de R\$ 300 ou R\$ 600, dependendo do nível do curso. Dessa forma, ganham condições de serem contratados pela indústria fornecedora de bens e serviços do setor, responsáveis pela construção de navios, plataformas, refinarias e dutos.

O reforço escolar é conduzido pelo poder público, que disponibiliza locais para a realização das aulas, professores, material didático e ainda oferece transporte e alimentação aos alunos. Ministradas em horário noturno, as aulas incluem disciplinas de Português, Matemática e Raciocínio Lógico, tanto para o nível fundamental quanto para o médio.

Confira o número de participantes em cada estado:

	Escolaridade		Vagas
UF	Fundamental	Médio	Total
BA	700	500	1.200
CE	800	1.710	2.510
ES	30		30
PE	6.800	1.600	8.400
RN	120		120
RS	1.125	375	1.500
SC	600	100	700
Total	10175	4285	14.460

Os estados do Maranhão e do Rio de Janeiro não aparecem porque ainda estão selecionando os participantes e providenciando a infraestrutura para a realização das aulas. Para mais informações, consulte a Secretaria de Educação de seu município.

Primeiras ações

As primeiras ações de reforço escolar foram realizadas na Bahia e em Pernambuco, no ano passado. A eficiência do reforço escolar também pode ser observada no resultado das provas do 4º ciclo de qualificação do Prominp. A aprovação dos candidatos que participaram da iniciativa superou a do restante de inscritos com isenção da taxa de inscrição. Lembrando que para requerer a isenção da taxa, o candidato deve ser comprovadamente de família de baixa renda e inscrito do CadÚnico do Governo Federal. Mais informações estarão disponibilizadas no edital.

Na Bahia, o reforço escolar foi baseado nas 2.431 vagas do 4º ciclo de qualificação do Prominp no estado e preparou 380 pessoas (230 em Salvador e 150 em Maragogipe) beneficiárias do Bolsa-Família para as provas. A ação foi articulada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), o Governo do Estado da Bahia e o Serviço Social da Indústria (SESI). O

custo total da ação ficou em torno de R\$ 90 mil, financiados pelo Governo do Estado e pelo Conselho Nacional do SESI.

A primeira ação de reforço escolar foi feita em Pernambuco, tendo em vista as 1.121 vagas do 3º ciclo de qualificação profissional do Prominp no estado. Cerca de 5 mil pessoas dos municípios de Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Jaboatão dos Guararapes e Moreno participaram das aulas. A ação, que teve investimentos da ordem de R\$ 3,8 milhões, foi patrocinada pelo Governo do Estado de Pernambuco e pelas prefeituras dos municípios envolvidos, e permitiu o preenchimento de todas as vagas lançadas pelo Prominp no estado.

- Título: **Prominp oferece cerca de 28 mil vagas em cursos gratuitos para o setor de Petróleo e Gás**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 16/08/2010

Prazo para inscrições vai de 17 de agosto a 12 de setembro

Treze estados vão realizar os cursos de qualificação

Começam nesta terça-feira, dia 17 de agosto, as inscrições para o processo de seleção pública que o Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural) vai realizar com o objetivo de qualificar mão-de-obra para atender às demandas futuras da indústria nacional de petróleo e gás, especialmente as da Petrobras. Serão oferecidas 27.915 vagas, em 13 estados, para cursos gratuitos em categorias profissionais de níveis básico, médio, técnico e superior. O processo será executado pela Fundação Cesgranrio.

O edital, que será publicado no Diário Oficial da União (DOU) também no dia 17, estende até 12 de setembro o prazo para os interessados se inscreverem. Para os cursos de nível básico, a inscrição custará R\$ 24,00. Nos níveis médio e técnico, R\$ 40,00. Para as categorias de nível superior, o valor será de R\$ 60,00.

Para concorrer a uma das vagas oferecidas, o candidato deve ter idade igual ou superior a 18 anos, além de preencher os pré-requisitos do curso desejado. As inscrições podem ser feitas através do site do Prominp (www.prominp.com.br), ou nos postos de

inscrição credenciados, listados no edital. Outros postos serão criados no decorrer do período de inscrições e divulgados no site do Programa e grande imprensa.

Existe a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que possuírem o Número de Identificação Social - NIS e declararem que não possuem recursos financeiros para pagamento do valor. Para fazer jus à isenção total da taxa, os candidatos devem atender às condições listadas no edital e encaminhar a solicitação até 24 de agosto, pelo site do Prominp.

As 27.915 vagas estarão assim distribuídas: 20.601 para cursos gratuitos de nível básico; 5.188 para os de nível médio; 1.286 para o nível técnico e 840 para as categorias de nível superior. Nos níveis médio e superior, há oferta de vagas para portadores de necessidades especiais em algumas categorias específicas.

Serão oferecidas vagas para os estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo.

Os candidatos aprovados que estiverem desempregados durante o curso receberão uma bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 300 (cursos de nível básico), R\$ 600 (níveis médio e técnico) e R\$ 900 (nível superior).

A participação nos cursos não garante emprego aos alunos. O objetivo é melhorar a qualificação dos profissionais que serão, eventualmente, aproveitados pelas empresas privadas fornecedoras de bens e serviços do setor de petróleo e gás natural.

- Título: **Novos postos de inscrição para os cursos do Prominp**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 29/08/2010

As inscrições para o 5º ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp vão até 12 de setembro e podem ser feitas nos postos de inscrição listados no Edital ou nos postos de inscrição adicionais (veja lista abaixo).

O edital oferece cerca de 28 mil vagas em 13 estados do país: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. A taxa de inscrição é de R\$ 24 para nível básico, R\$ 40 para níveis médio e técnico e R\$ 60 para nível superior.

Para tirar dúvidas, os candidatos devem ligar para o número 0800 701 2028, ou enviar um e-mail através do “Fale Conosco” do site do Prominp.

Segue a lista de Postos de Inscrição adicionais (fora Edital):

RIO DE JANEIRO

MACAÉ

PETROBRAS

Guarita Praia Campista - Prédio 101, sala A.

Contato: Sr. Borges.

SEDE DA PETROBRAS

Bairro Imboassica – Prédio 402 - térreo

CASEMIRO DE ABREU

NAPE - NÚCLEO DE APOIO AO PROFESSOR E EDUCANDO

Rua Miguel Jorge, 100 - Centro - Casemiro de Abreu

CARAPEBUS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Rua General Sandenberg, 99 - Centro – Carapebus.

IGUABA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Av. Paulino Pinto Pinheiro - 294 - Centro - Iguaba Grande (próximo ao Clube Palmeiras).

CACHOEIRA DE MACACU

K1 COMPUTAÇÃO

Praça Duque de Caxias, 59 - Centro

ITABORAI

MICROLINS

Av. 22 de maio, 5277, Sala 103 - Centro

SÃO PAULO

CUBATÃO

ACESSA SP - POSTO CUBATÃO

Rua da Cidadania, 247, Centro, Cubatão - SP

Horário de Atendimento: segunda a sábado das 08 às 17 horas

CUBATÃO

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CUBATÃO (PAT)

Rua Fernando Costa, 1096, Vila Couto, Cubatão – SP.

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 17h

- Título: **Cesgranrio divulga lista de candidatos a cursos de Prominp isentos da taxa de inscrição**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 01/09/2010

A Cesgranrio divulga no dia 2 de setembro, o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para os cursos do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional do Petróleo e Gás Natural). O resultado pode ser obtido pelo telefone 0800 701 2028 ou consultado no site da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), entidade responsável pela execução do processo seletivo.

Os pedidos foram enviados por pessoas integrantes de famílias de baixa renda com inscrição no Cadastro Único para programas sociais do governo federal, até o dia 26 de agosto – data final para a solicitação. No caso das solicitações aprovadas, o candidato estará automaticamente inscrito. Quem teve o pedido indeferido, o interessado poderá pedir a revisão do processo até dia 3 de setembro, também pela página da Cesgranrio na *internet*, no campo “Interposição de Recursos”.

Aqueles que tiverem seus pedidos indeferidos mesmo entrar com o recurso poderão efetuar nova inscrição até 12 de setembro, realizando o pagamento da taxa de inscrição. Os valores das taxas são: R\$ 24 para cursos de nível básico; R\$ 40 para níveis médio e técnico; e R\$ 60 para nível superior.

As inscrições para o 5º ciclo de Cursos do Prominp podem ser feitas por meio do site do programa (www.prominp.com.br), nos postos de inscrição listados no Edital ou nos postos de inscrição adicionais, também publicados no site.

O edital oferece em torno de 28 mil vagas em 13 estados do país: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo.

Os candidatos aprovados que estiverem desempregados durante o curso receberão uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 300 (cursos de nível básico), R\$ 600 (níveis médio e técnico) e R\$ 900 (nível superior).

A participação nos cursos não garante emprego aos alunos. O objetivo é melhorar a qualificação dos profissionais que serão, eventualmente, aproveitados pelas empresas privadas fornecedoras de bens e serviços do setor de petróleo e gás natural.

- Título: **Última semana para inscrições em cursos gratuitos do Prominp**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 06/09/2010

Histórico candidato x vaga revela procura anterior por categorias profissionais

Termina no próximo domingo, dia 12, o prazo para inscrições no processo de seleção pública que o Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural) realiza com o objetivo de qualificar mão-de-obra para atender às demandas futuras da indústria nacional de petróleo e gás. São 27.915 vagas, em 13 estados, para cursos gratuitos em categorias profissionais de níveis básico, médio, técnico e superior.

Os candidatos interessados nos cursos do Prominp podem consultar a média de inscrições em cada categoria profissional oferecida nos estados, ao longo de processos seletivos anteriores no site do Programa (www.prominp.com.br).

As vagas estão assim distribuídas: 20.601 para cursos gratuitos de nível básico; 5.188 para os de nível médio; 1.286 para o nível técnico e 840 para as categorias de nível superior. Nos níveis médio e superior, há oferta de vagas para portadores de necessidades especiais em algumas categorias específicas. Os estados contemplados no quadro de vagas são: Amazonas,

Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo.

Para participar do processo, que é executado pela Fundação Cesgranrio, é preciso fazer a inscrição no site do Prominp, ou nos postos de inscrição credenciados, listados no edital. Para os cursos de nível básico, a inscrição custa R\$ 24,00; nos níveis médio e técnico, R\$ 40,00; e para as categorias de nível superior, o valor será de R\$ 60,00.

Para concorrer a uma das vagas oferecidas, o candidato deve ter idade igual ou superior a 18 anos, além de preencher os pré-requisitos do curso desejado. Os candidatos aprovados que estiverem desempregados durante o curso receberão uma bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 300 (cursos de nível básico), R\$ 600 (níveis médio e técnico) e R\$ 900 (nível superior).

A participação nos cursos não garante emprego aos alunos. O objetivo é melhorar a qualificação dos profissionais que serão, eventualmente, aproveitados pelas empresas privadas fornecedoras de bens e serviços do setor de petróleo e gás natural.

Todas as informações sobre os cursos oferecidos nesta etapa de seleção podem ser obtidas no edital, que está disponível para consulta e *download* nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).

- Título: **Prominp prorroga inscrições até terça-feira (14/09)**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 09/09/2010

Foi prorrogado até a próxima terça-feira, dia 14 de setembro, o prazo para as inscrições do processo de seleção pública que o Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural) realiza com o objetivo de qualificar mão-de-obra para atender as demandas futuras da indústria nacional de petróleo e gás. São 27.915 vagas, em 13 estados, para cursos gratuitos em categorias profissionais de níveis básico, médio, técnico e superior.

Os candidatos interessados nos cursos do Prominp podem consultar a média de inscrições em cada categoria profissional oferecida nos estados, ao longo de processos seletivos anteriores no site do Programa (www.prominp.com.br).

As vagas estão assim distribuídas: 20.601 para cursos gratuitos de nível básico; 5.188 para os de nível médio; 1.286 para o nível técnico e 840 para as categorias de nível superior. Nos níveis médio e superior, há oferta de vagas para portadores de necessidades especiais em algumas categorias específicas.

Os estados contemplados no quadro de vagas são: Amazonas (710), Bahia (1863), Ceará (412), Espírito Santo (972), Maranhão (634), Minas Gerais (752), Pernambuco (8326), Paraná (196), Rio de Janeiro (6874), Rio Grande do Norte (1058), Rio Grande do Sul (3706), Sergipe (144) e São Paulo (2268).

Para participar do processo, que é executado pela Fundação Cesgranrio, é preciso fazer a inscrição no site do Prominp, ou nos postos de inscrição credenciados, listados no edital. Para os cursos de nível básico, a inscrição custa R\$ 24,00; nos níveis médio e técnico, R\$ 40,00; e para as categorias de nível superior, o valor será de R\$ 60,00.

Para concorrer a uma das vagas oferecidas, o candidato deve ter idade igual ou superior a 18 anos, além de preencher os pré-requisitos do curso desejado. Os candidatos aprovados que estiverem desempregados durante o curso receberão uma bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 300 (cursos de nível básico), R\$ 600 (níveis médio e técnico) e R\$ 900 (nível superior).

A participação nos cursos não garante emprego aos alunos. O objetivo é melhorar a qualificação dos profissionais que serão, eventualmente, aproveitados pelas empresas privadas fornecedoras de bens e serviços do setor de petróleo e gás natural.

Todas as informações sobre os cursos oferecidos nesta etapa de seleção podem ser obtidas no edital, que está disponível para consulta e *download* nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).

- Título: **Prominp recebe cerca de 260 mil inscrições para cursos**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 16/09/2010

As inscrições para o processo seletivo do 5º ciclo de cursos do Prominp foram encerradas nesta terça-feira, 14 de setembro, totalizando 258.958 inscritos. Foram oferecidas cerca de 28 mil vagas, em cursos gratuitos para qualificação profissional no setor de petróleo e gás, nos níveis básico, médio, técnico e superior, em 13 estados do país. Este foi o maior

número de vagas já ofertado pelo Prominp e um recorde de inscritos em um ciclo de qualificação.

A prova de seleção nacional está marcada para 24 de outubro. O local e horário do exame serão informados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que será encaminhado para os candidatos até 20 de outubro, via Correios, conforme endereço informado no ato da inscrição. Os candidatos também poderão obter cópia impressa do cartão, no site da Cesgranrio.

Os candidatos aprovados na prova de seleção que estiverem desempregados durante o período de realização do curso receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300 a R\$ 900, de acordo com o nível do curso.

Dados do cartão devem ser conferidos

O Edital Seletivo Público cita que é obrigação do candidato conferir todas as informações contidas no “Cartão de Confirmação de Inscrição”, e que em caso de inexatidão de algum dado, o inscrito deverá entrar em contato com a Fundação Cesgranrio, das 9 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 21 ou 22 de outubro, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br). O mesmo contato deverá ser feito caso o “Cartão de Confirmação de Inscrição” não seja recebido até o dia 20 de outubro.

O Edital cita ainda que o candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.

Mais informações sobre os cursos oferecidos nesta etapa de seleção podem ser obtidas no Edital, que está disponível para consulta e *download* nos sites do Prominp e da Fundação Cesgranrio

- Título: **Prova do Prominp será neste domingo**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 19/10/2010

Neste domingo, dia 24 de outubro, mais de 200 mil candidatos de 13 estados brasileiros (Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo) deverão fazer as provas do processo seletivo para os cursos de qualificação gratuitos oferecidos pelo Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural). Eles concorrem a 28 mil vagas em cursos de níveis básico, médio, técnico e superior, todos voltados para o setor de petróleo e gás.

Até esta quarta-feira, dia 20 de outubro, os candidatos deverão receber os cartões de confirmação de inscrição, via Correios, no endereço informado na ficha de inscrição, e conferir os dados impressos. Quem não receber o cartão, onde consta, entre outros dados, a categoria escolhida e o horário e local de realização da prova, poderá consultar a confirmação da inscrição no site da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br), instituição responsável pela aplicação das provas. A confirmação deverá ser impressa e as informações conferidas.

Caso alguma informação referente à categoria e/ou localidade esteja incorreta, ou haja algum equívoco relacionado a pessoas que necessitem de condições especiais para a realização das provas, os candidatos deverão entrar em contato com a Cesgranrio, até sexta-feira, dia 22, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br). O atendimento é das 9h às 17h, horário de Brasília. Eventuais erros de digitação no restante dos dados poderão ser corrigidos no dia da prova.

Instruções para o dia da prova

As provas terão três horas de duração para todas as categorias, e serão baseadas nos conteúdos programáticos especificados no Edital do Processo Seletivo Público. É preciso chegar ao local das provas com uma hora de antecedência em relação ao horário marcado no cartão de confirmação, levando caneta esferográfica de tinta preta.

Ainda de acordo com o edital, só poderão entrar em sala para fazer a prova os candidatos que apresentarem o cartão de confirmação de inscrição e um documento original

válido (Cédula Oficial de Identidade ou carteiras expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte), necessariamente com fotografia. Caso alguém não possa apresentar um desses documentos originais por motivo de roubo, perda ou furto, deverá entregar um registro de ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 90 dias antes da realização das provas. Nessa situação, o candidato será submetido à identificação especial, com coleta de dados, assinatura e impressão digital. Isso poderá ocorrer também com quem portar documento de identificação que deixe margem a dúvidas sobre fisionomia ou assinatura do portador.

Será impedido o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, como agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, *pgers*, microcomputadores portáteis. Candidatas que precisarem amamentar durante a prova, além de solicitar atendimento especial, deverão levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

As respostas poderão ser copiadas apenas no verso do cartão de confirmação. Os gabaritos serão divulgados, via *internet*, no dia seguinte à prova. O candidato terá os dias 26 e 27 de outubro (terça e quarta-feira da próxima semana) para apresentar recurso.

A divulgação do resultado final no Diário Oficial da União e nos sites do Prominp e da Cesgranrio acontece no dia 18 de novembro. As provas dos ciclos anteriores se encontram disponíveis para *download* no site do Prominp, na área de Qualificação Profissional.

Todas as informações sobre o atual processo seletivo podem ser obtidas no edital, que está disponível para consulta e *download* nos sites do Prominp (www.prominp.com.br) e da Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).

- Título: **Prominp divulga resultado do processo seletivo**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 18/11/2010

Foi divulgado nesta quinta-feira, dia 18, o resultado do processo seletivo do 5º Ciclo de Seleção Pública do Prominp. A lista de classificados foi publicada no Diário Oficial da União e informada nos endereços eletrônicos www.prominp.com.br e www.cesgranrio.org.br. Seguindo o cronograma, os candidatos poderão saber se foram ou não aprovados. Foram

oferecidas quase 28 mil vagas em 13 estados em cursos profissionalizantes gratuitos de níveis básico, médio, técnico e superior.

É obrigação do candidato, manter atualizados todos os dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail, no Portal do Prominp (www.prominp.com.br). Para os candidatos inscritos via *internet*, a atualização deverá ser realizada utilizando os dados de usuário e senha cadastrados durante o processo de inscrição. Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no subitem 10.11 do Edital, o Prominp não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos, considerando o turno escolhido, serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula. Em caso de alteração da data de início, dias e horários das aulas, os alunos serão comunicados pela entidade de ensino executora do curso.

- Título: **Prominp anuncia novo ciclo de cursos para setembro**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 11/08/2011

Estudantes desempregados terão bolsas que variam de R\$ 300 a R\$ 900

Rio Grande receberá novas vagas para cursos de especialização na indústria naval. O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp) oferecerá cerca de 3 mil novos postos para o sexto ciclo, que se iniciará em 2012. As inscrições estarão abertas no próximo mês.

Também em setembro começará o quinto ciclo de cursos. As aulas inaugurais serão na primeira semana, segundo Gustavo Martinatto, engenheiro responsável pela implementação do Prominp da Petrobras. Serão 2.888 vagas, sendo 90% destinadas a pessoas com ensino médio completo e 10% para ensino superior.

Os alunos já foram selecionados por um concurso público realizado no ano passado. Para os estudantes desempregados, o programa oferece bolsas de estudo que variam entre os R\$ 300 e R\$ 900.

Serão ministradas aulas para soldadores, montadores, mecânicos, encanadores e caldeireiros. No nível de cursos superiores, serão para engenheiros de campo, construção e montagem, planejamento e naval.

Inscrições

— As cerca de 3 mil vagas para os cursos do Prominp em 2012 serão lançadas no próximo mês. Interessados podem obter informações pelo site www.prominp.com.br. Quem já está cadastrado pode acompanhar o andamento das inscrições pelo *link* Fale Conosco, dentro do próprio portal.

— Estudantes desempregados ganham bolsas de estudo. Para quem tem ensino fundamental completo, a ajuda é de R\$ 300; ensino médio, R\$ 600; ensino superior, R\$ 900.

1.2 CURSOS PLANSEQ DE CONSTRUÇÃO CIVIL

- Título: **MTE e Petrobras investem mais de R\$ 1 milhão em formação profissional**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 19/10/2009

Ação beneficiará 800 pessoas com bolsas de R\$ 300 mensais

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em parceria com o Prominp realiza, desde 13 de outubro, cursos de qualificação profissional na área da construção civil em três municípios do Rio Grande do Norte. Mossoró, Alto do Rodrigues e Guamaré estão sendo beneficiadas com cursos de pedreiro, carpinteiro e armador, ministrados por técnicos do Instituto Épa.

A iniciativa da parceria surgiu a partir da falta de mão-de-obra para trabalhar nas ações de ampliação de empreendimentos da Petrobras. Os municípios participantes foram escolhidos por serem as três cidades norte-riograndenses que contam com a maior atuação da petrolífera no estado.

Os cursos são totalmente gratuitos e estão sendo realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Cada participante receberá uma bolsa auxílio de R\$300 durante o período dos cursos, que contarão com a fiscalização de agentes do Ministério.

- Título: **PlanSeQ formará mais de 12 mil em PE e MA**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 29/10/2010

Boa notícia para os maranhenses e os pernambucanos interessados em trabalhar nos empreendimentos de refinaria e petroquímica. Foi assinado este mês um convênio entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a qualificação de mais de 12 mil profissionais da construção civil, através do Plano Setorial de Qualificação (PlanSeQ), que faz parte do Plano Nacional de Qualificação do MTE.

A previsão é formar profissionais em todos os níveis: básico, médio-técnico, superior e até de pós-graduação. Porém, neste primeiro momento, seguindo o cronograma das obras nos dois estados, o MTE selecionará apenas para os cursos de armador, carpinteiro, pedreiro e pintor predial. Ao invés de realizar um processo seletivo como o do Ciclo de Cursos Gratuitos do Prominp, o ministério utilizará o banco de dados do SINE, priorizando aqueles que estão desempregados e em risco social. Quem estiver desempregado, receberá uma bolsa auxílio do Prominp no valor de R\$ 300 por mês, durante todo o período de capacitação.

A construção da refinaria Premium I na cidade de Bacabeira será a locomotiva para o Maranhão, beneficiando outros municípios próximos. A previsão é de formar 6.720 pessoas no estado, em cidades como Bacabeira, São Luiz, Rosário, Santa Rita, Icatu e Morros.

Já em Pernambuco, as vagas para os cursos serão motivadas pela RNEST (Refinaria Abreu e Lima, também conhecida como “Refinaria do Nordeste”), a meta é formar 6.180 profissionais, realizando cursos nos municípios de Escada, Cabo, Jaboatão, Moreno e Ipojuca.

1.3 EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Título: **Cursos preparatórios para certificação técnica**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 10/08/2009

Cursos começam dia 31 de agosto no Rio de Janeiro e Macaé, apenas para candidatos já cadastrados na Secretaria de Educação do Rio de Janeiro

O Prominp, em parceria com a Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec), oferece, a partir do dia 31 de agosto, cursos técnicos preparatórios nas áreas de Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Telecomunicações para os candidatos à certificação técnica da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC), residentes nas cidades do Rio de Janeiro e Macaé. O processo de Equivalência de Estudos e Experiência Profissional da SEEDUC destina-se a profissionais que atuam comprovadamente no mercado de trabalho, mas não possuem formação técnica de nível médio. Após o cadastro na Secretaria, os candidatos que cumprem os requisitos são submetidos a uma prova que avalia conhecimentos teóricos e práticos relacionados à área em que possuem experiência. Uma vez aprovados nos exames, os candidatos recebem um certificado de técnico de nível médio na habilitação solicitada, expedido pela Faetec.

Os cursos técnicos preparatórios do Prominp pretendem, portanto, aumentar o índice de aprovação destes candidatos cadastrados da SEEDUC que aguardam a realização do exame de reconhecimento técnico. Os candidatos à certificação técnica com interesse em realizar o curso preparatório do Prominp podem se inscrever até o dia 26 de agosto nos Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (Cetep) da rede Faetec no Rio de Janeiro e Macaé. As aulas iniciam no dia 31 de agosto.

Os cursos do Prominp são gratuitos e vão preparar, neste primeiro ciclo, cerca de 700 candidatos já cadastrados na SEEDUC, em quatro habilitações: Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Telecomunicações. Das 660 vagas previstas, 450 são destinadas para a cidade do Rio de Janeiro e 210 para Macaé. Os cursos possuem cinco meses de duração e serão ministrados em unidades da Faetec, no período noturno. Há previsão de abertura de novos ciclos de cursos preparatórios para atender o contingente de profissionais cadastrados na

SEEDUC, que atualmente está na faixa de 1.700 pessoas. Mais informações sobre os próximos ciclos serão divulgadas oportunamente.

Onde se inscrever (apenas candidatos já cadastrados na SEEDUC)

Rio de Janeiro: Os interessados devem se dirigir até a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) do Cetep Quintino, de 9h às 17h. O endereço é Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino.

Macaé: O Cetep Macaé recebe as inscrições dos interessados, de 9h às 16h, na Rua J. Kopp, nº 133, Centro.

No ato da matrícula os candidatos devem estar munidos dos documentos de identidade e CPF. Mais informações podem ser solicitadas pelos telefones (21) 2332-4060 e (21) 2332-4107.

Benefícios da Certificação Técnica por Experiência Profissional

Desde 2006, a SEEDUC e a Faetec trabalham em um programa de cooperação técnica que visa o reconhecimento da equivalência de estudos por experiência profissional, por meio de um processo de avaliação que comprove competências adquiridas pelo trabalho, regularizando a vida profissional dos que já atuam no mercado e não possuem a habilitação profissional técnica de nível médio. Com a elevação da escolaridade, aumentam as oportunidades de emprego desses profissionais que, apesar da experiência, encontram dificuldades para evoluir na carreira pela falta do diploma de técnico.

Assim, aqueles que desejam solicitar o reconhecimento de nível técnico deverão abrir processo no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro ou nos Protocolos de qualquer Coordenadoria Regional de Educação. Os candidatos devem possuir o certificado de conclusão do Ensino Médio, morar do estado do Rio de Janeiro e ter comprovação de no mínimo cinco anos de experiência profissional na habilitação solicitada. Mais informações pelos telefones (21) 2299-3631 ou 2299-3635 ou pelo e-mail ensinoprofissional@educacao.rj.gov.br.

Garantia legal

A Lei 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos artigos relacionados à educação profissional, apresenta a possibilidade de equivalência de estudos por experiência profissional. A valorização da experiência profissional adquire contornos que permitem, legalmente, que o conhecimento possa ser avaliado, reconhecido e certificado, para continuidade ou conclusão de estudos do trabalhador. Isso se reverte em melhoria da escolaridade e da empregabilidade de jovens e adultos e, ao mesmo tempo, favorece as condições de produção de bens e prestação de serviços.

1.4 FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE

- Título: **Marinha receberá R\$ 78 milhões para investir em centros de instrução**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 23/01/2009

A Petrobras assinou dois Termos de Cooperação com a Marinha para investimentos de R\$ 78 milhões na ampliação e modernização dos Centros de Instrução da Marinha. A proposta foi apresentada pelo Prominp e Cenpes (Centro de Pesquisas da Petrobras) e aprovada pela Diretoria Executiva da companhia na semana passada. Com a iniciativa, a oferta de vagas em cursos de formação de Oficiais de Marinha Mercante saltará de 245 para 712. Além disso, os recursos possibilitarão a atualização tecnológica das escolas: aquisição de novos simuladores, modernização de laboratórios, contratação de instrutores, reforma e ampliação de instalações (salas de aula, alojamentos, camarotes, banheiros, cozinhas e refeitórios).

Esses investimentos atenderão, de forma emergencial, ao aumento da demanda por oficiais para a tripulação de embarcações utilizadas na indústria do petróleo e gás natural. A questão vinha sendo discutida há dois anos, com a participação de diversos Ministérios, em função dos empreendimentos previstos no setor, como construção de novos navios, barcos de apoio e plataformas. Os dois Centros de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (Ciaga e Ciaba) são mantidos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional

Marítimo (FDEPM), que, em razão do contingenciamento, não dispõe de recursos para ampliar a estrutura.

- Título: **IABA e CIAGA a todo vapor**
- Fonte: Centro de Comunicação Social da Marinha (www.mar.mil.br)
- Data: 10/05/2010

As obras de modernização e ampliação do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), em Belém, e do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), no Rio de Janeiro, estão aceleradas e com o cronograma de execução dentro das expectativas. Os investimentos foram viabilizados através de uma ação articulada do Prominp (projeto TM-11) junto a Petrobras e a ANP, com objetivo de formar 2.000 oficiais da Marinha Mercante.

Reformas concluídas no CIABA

No caso do CIABA, os recursos financeiros recebidos estão sendo aplicados em 26 projetos, como a obtenção do simulador de passadiço, as construções da sala de navegação eletrônica, do prédio para os simuladores e do prédio de alojamento para os alunos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), além da modernização de simuladores, do radar ARPA e dos laboratórios, entre outros.

Em março de 2010, foram concluídas as reformas de salas de aula e a modernização de vários laboratórios, entre eles os de eletrônica, automação, refrigeração, termodinâmica, estabilidade, motores, máquinas e água de lastro. As obras de construção do novo prédio para o alojamento dos alunos da EFOMM estão aceleradas, com término previsto para o final de agosto.

Até o final de 2011, a capacidade de alojamento do CIABA será aumentada de 250 (em 2008) para 712 alunos da EFOMM, podendo formar 237 alunos por ano.

CIABA formará até 240 alunos

No caso do CIAGA, no Rio de Janeiro, foram aprovados 19 projetos como a modernização dos simuladores de passadiço, de operações comerciais marítimas e dos radares

ARPA, as ampliações da cozinha, refeitórios e da Superintendência de Ensino a Distância, e as construções de alojamento e refeitório para os alunos do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM) e do tanque de treinamento para os cursos de socorro e salvatagem, entre outros.

Foi concluída em março a obra de modernização da sala de primeiros socorros, reinaugurado o Grêmio de Velas e recebido boa parte do novo material destinado aos diversos laboratórios. Falta pouco para a conclusão da modernização do laboratório de química e da ampliação do Centro de Preparação de Alimentos.

Também prevista para o final de 2011, a capacidade de alojamento do CIAGA será aumentada de 500 (em 2008) para 720 alunos da EFOMM, podendo formar 240 alunos por ano.

Em resumo, quando todos os projetos dos dois Centros de Instrução estiverem concluídos, ocorrerá um aumento de aproximadamente 90% da capacidade de alojamento de alunos nas EFOMM, em relação a 2008. Dessa forma, a Marinha do Brasil poderá atender à crescente demanda por profissionais especializadas nas novas tecnologias empregadas nos navios.

2. CADEIA DE FORNECEDORES²⁰

A oportunidade de desenvolvimento da indústria brasileira, alavancada pelos investimentos do setor de petróleo e gás natural, tem sido crescente desde 2003, ano de criação do Prominp. Desde então, o programa de investimentos do setor tem sido sucessivamente ampliado, especialmente após a descoberta das reservas do pré-sal, e pulou de US\$ 35 bilhões no período 2003-2007 para US\$ 190 bilhões no período 2009-2013, apenas no Brasil. Ou seja, o desafio atual da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços para o setor de petróleo e gás natural é quase seis vezes maior do que no início do Programa

Para a execução deste expressivo programa de investimentos, as operadoras de petróleo irão demandar bens e serviços em larga escala, o que representa uma grande oportunidade para toda a cadeia de fornecedores nacionais para este setor, especialmente para as pequenas e médias empresas, que precisam estar preparadas para fornecer os materiais,

²⁰ Informações retiradas do site do Prominp: www.prominp.com.br. Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

equipamentos, componentes e serviços necessários para a implantação dos empreendimentos previstos.

Neste sentido, a fim de fortalecer e preparar a Cadeia de Fornecedores do Setor de P&G para o atendimento às expressivas demandas do setor estão sendo desenvolvidas, no âmbito do Prominp, três grandes iniciativas: Mecanismos alternativos de captação de recursos financeiros (Financiamento); Inserção de micro e pequenas empresas na cadeia de P&G (Convênio Petrobras-Sebrae) e; Portal de Oportunidades da Cadeia de Suprimentos de P&G.

2.1 FINANCIAMENTO

Um fator de fragilidade para a inserção competitiva das pequenas e médias empresas brasileiras na cadeia de fornecimento do setor de petróleo e gás é a dificuldade de financiamento e de alavancagem para efetivar novos investimentos de expansão de capacidade, e de pesquisa e desenvolvimento. Além disso, a escassez de recursos e o elevado custo de capital junto ao setor bancário privado têm levado à perda de competitividade dos fornecedores de bens e serviços nacionais, acarretando menor índice de conteúdo local. A opção de captação no mercado internacional, onde há maior disponibilidade de recursos e menores taxas de juros, é restrita às empresas de grande porte, que ainda incorrem no risco cambial ao tomar recursos no mercado externo.

Pensando nisso, o Prominp desenvolveu mecanismos alternativos de captação de recursos financeiros para os fornecedores do setor de P&G, em duas vertentes: Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), atrelados ao projeto Prominp Recebíveis; e Fundos de Investimento em Participações (FIPs), atrelado ao Prominp Participações, que estão detalhados nesta seção.

A) PROMINP RECEBÍVEIS

O Prominp Recebíveis foi criado pelo Prominp em 2004 com a função de disponibilizar soluções inovadoras de financiamento para capital de giro aos fornecedores de petróleo e gás natural que possuam contratos vigentes com a Petrobras, sob condições mais vantajosas do que as praticadas pelo mercado de crédito bancário tradicional.

Ao oferecer opções mais atrativas de acesso a recursos financeiros, com taxas reduzidas, o Prominp espera contribuir para o aumento da competitividade das empresas nacionais, principalmente as de pequeno e médio porte, junto ao mercado.

Para isso, o Prominp Recebíveis apóia os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), que antecipam os valores dos contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços à Petrobras para as empresas fornecedoras, a custos menores. Na prática, o processo equivale a um financiamento concedido antes da execução do contrato, com pagamentos compatíveis ao cronograma físico-financeiro do empreendimento e vantagens competitivas (veja o quadro comparativo).

Os recursos poderão ser utilizados pelos fornecedores somente após a assinatura do contrato com a Petrobras. Atualmente, seis fundos deste tipo estão disponíveis, totalizando uma verba de R\$ 950 milhões para o financiamento de capital de giro. Conheça, a seguir, as vantagens da iniciativa e como acessá-la.

Vantagens do FIDC do Prominp Recebíveis

- **Taxas mais baratas:** o FIDC do Prominp Recebíveis considera o próprio contrato assinado entre a empresa e a Petrobras como garantia, reduzindo os riscos de crédito e de performance. Com isso, as taxas cobradas pelos bancos ficam menores também.
- **Não compromete o balanço da empresa:** a operação com os FIDCs não é vista como empréstimo e, por isso, não impacta o limite de crédito do fornecedor nem afeta o seu balanço.

Veja o quadro comparativo com mais vantagens:

	Crédito bancário tradicional	Crédito via FIDCs
Limite de crédito	A empresa tem um valor limite para empréstimo estabelecido pelo banco e este limite não é por contrato, e sim por empresa.	A empresa pode solicitar um FIDC para cada contrato; no geral, o crédito corresponde a uma porcentagem do valor de cada negócio e não a um valor fixo estabelecido pelo banco.
Encargos	Considera o IOF, CDI e demais impostos.	Há isenção de encargos.
Garantia	Exige garantias (alienação de ativos reais).	Não exige garantia. A garantia é o contrato firmado com a Petrobras.
Taxas	São mais altas, pois variam de acordo com o risco de crédito e de performance da empresa.	São menos onerosas, pois sendo a garantia um contrato com a Petrobras, o mercado entende que os riscos de crédito e de performance são menores.
Balanço	Onera o balanço da empresa, pois é uma operação de empréstimo.	Não é uma operação de empréstimo e, portanto, não onera o balanço da empresa.
Pagamento	As parcelas do empréstimo são cobradas, independente da empresa já ter recebido seus recebíveis.	Mais flexível. As parcelas são quitadas de acordo com o cronograma físico-financeiro do empreendimento, ou seja, não é preciso quitar parcelas nos períodos em que não houver recebimento dos recursos do contrato firmado com a Petrobras.

Como utilizar um FIDC

Os fornecedores interessados em utilizar os FIDCs do Prominp Recebíveis podem optar por um dos fundos operacionais disponíveis no momento: HSBC & BI-INVEST e SILVERADO.

B) PROMINP PARTICIPAÇÕES

O Prominp Participações é um mecanismo baseado no estímulo à estruturação de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), ou seja, fundos que compram participação acionária nas empresas do setor de petróleo e gás, formando com elas uma sociedade.

Com foco nas empresas com potencial técnico, esta iniciativa visa ao aumento do seu capital social, à profissionalização da gestão e à criação de valor por meio de investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação, além de melhoria das condições operacionais, maior possibilidade de alavancagem, encurtamento dos períodos de entrega etc.

Existem três FIPs disponíveis no mercado, com recursos da ordem de R\$ 1,9 bilhões para a capitalização de empresas do setor.

2.2 INSERÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (CONVÊNIO PETROBRAS-SEBRAE)

A fim de promover a inserção competitiva e sustentável de micro e pequenas empresas na cadeia produtiva de petróleo, gás e energia, foi firmado, em 2004, o Convênio Petrobras-Sebrae.

Seus objetivos específicos (chamados também de Temas Estratégicos) são:

- Desenvolvimento de diagnóstico e de mapeamento de oportunidades de negócios para as micro e pequenas empresas (MPEs);
- Formação, consolidação das Redes PETRO e promoção da interação entre elas;
- Sensibilização e mobilização de grandes empresas para apoiar o desenvolvimento de micro e pequenas empresas (MPEs);
- Capacitação e qualificação de micro e pequenas empresas (MPEs);
- Promoção de Rodadas de Negócios entre grandes empresas e micro e pequenas empresas fornecedoras (MPEs).

A primeira fase do Convênio, finalizada em 2007, contou com investimentos de R\$ 32 milhões – R\$ 12 milhões aportados pela Petrobras e Sebrae e R\$ 20 milhões pelas empresas parceiras, envolvendo 12 estados do Brasil: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo,

Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.

Em 2008, o Convênio Petrobras-Sebrae foi renovado por mais três anos, com aporte inicial de recursos de R\$ 32 milhões (R\$ 16 milhões de cada parte), a contrapartida mínima das empresas de R\$ 8 milhões e a inclusão de mais dois estados: Pernambuco e Santa Catarina, totalizando 14 estados envolvidos.

No período de 2004 a 2010, três mil micro e pequenas empresas foram capacitadas para se tornarem fornecedoras da cadeia produtiva de petróleo e gás. Além disso, foram realizadas 65 Rodadas de Negócios, que geraram expectativas para fornecimento de bens e serviços em torno de R\$ 2,6 bilhões.

2.3 PORTAL DE OPORTUNIDADES DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DO SETOR P&G

Os investimentos do setor de petróleo e gás nos próximos anos são da ordem de bilhões de dólares e grande parte será aplicada em projetos no Brasil, gerando oportunidades para fornecedores nacionais de todos os portes.

Para dar visibilidade a esta demanda em cada nível da cadeia produtiva, o Portal de Oportunidades da Cadeia Supridora de Petróleo e Gás decompõe as necessidades dos principais projetos previstos para o país até 2014 em materiais, equipamentos e componentes. Com estas informações, as empresas poderão se planejar e se preparar com antecedência para atender o setor, ampliando as oportunidades de negócio.

Principais funções do portal

- **Informação detalhada:** permite o conhecimento da demanda de equipamentos, materiais e componentes do setor até 2014, por trimestre e estado, em números;
- **Visibilidade para as empresas:** permite que as empresas vejam quem vende e quem compra o seu produto ou serviço;
- **Profissionais qualificados:** permite o acesso aos currículos de milhares de pessoas prontas para atuar na área de petróleo e gás.

- Título: **Prominp lança Portal de Oportunidades**
- Fonte: Petrobras (www.petrobras.com.br)
- Data: 14/12/2009

O Prominp lançou em 15 de dezembro o Portal de Oportunidades da Cadeia de Suprimentos do Setor de Petróleo e Gás Natural com o objetivo de disponibilizar para o mercado informações sobre as demandas de materiais, equipamentos e componentes necessários para a implantação dos projetos de investimentos, bem como estimular uma interação entre os fornecedores dos diversos elos da cadeia de suprimentos do setor de P&G.

De forma inovadora, o Portal possibilita que milhares de micro, pequenas, médias e grandes empresas possam conhecer as oportunidades geradas pelos US\$ 190 bilhões que serão investidos no setor até 2013. Além disso, ao se cadastrarem no Portal, as empresas podem divulgar os principais produtos e serviços ofertados, tornando-se visíveis para toda a cadeia de suprimentos. Através do Portal, também é possível identificar potenciais fornecedores para o atendimento de suas próprias demandas de insumos e componentes.

Empresas de todo o Brasil, que forneçam para o setor ou que tenham interesse em fornecer, já podem se cadastrar. O acesso aos serviços do Portal é gratuito. O cadastramento é rápido e pode ser feito por meio do *link* Portal de Oportunidades da Cadeia de Suprimentos do Setor de Petróleo e Gás Natural, localizado na parte inferior da página principal do site.

Empresas nacionais, órgãos de governo, entidades representantes da indústria fornecedora e operadoras do setor de petróleo e gás estão aptos a se cadastrar no Portal. Importadoras de bens e empresas estrangeiras não se enquadram no público-alvo do Portal e, portanto, não serão autorizadas a acessar o seu conteúdo. As empresas e entidades cadastradas receberão uma senha para acessar o conteúdo do site, logo após a aprovação do seu cadastro.

- Título: **Portal do Prominp reúne mais de 40 mil currículos para o setor de petróleo e gás**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 12/07/2010

O acesso a cerca de 40 mil currículos de profissionais qualificados é a mais nova funcionalidade incorporada pelo Portal de Oportunidades da Cadeia de Petróleo e Gás

Natural. Criado pelo Prominp em dezembro de 2009, o Portal oferece informações sobre as demandas que serão geradas pelos investimentos previstos no Plano de Negócios 2009-2013 da Petrobras.

A ferramenta, que já dispõe de mais de 2500 empresas de portes variados e milhares de itens cadastrados, entre materiais, equipamentos e componentes, funciona como um facilitador de negócios na cadeia de suprimentos do setor de P&G.

O Portal de Oportunidades oferece três funcionalidades principais: informa a demanda prevista de materiais, equipamentos e componentes necessários à implantação dos projetos de investimentos; integra os agentes da cadeia de suprimentos do setor de P&G, e permite visualizar currículos de milhares de profissionais qualificados pelo Prominp em cursos de níveis básico, médio, técnico e superior.

Como fazer parte

Empresas de todo o Brasil, que forneçam para o setor, ou que tenham interesse em fornecer, podem se cadastrar. O Portal permite o cadastro de empresas nacionais, órgãos de governo, entidades representantes da indústria fornecedora, operadoras do setor de P&G, entidades de ensino, entre outros. Importadoras de bens e empresas estrangeiras não se enquadram no público-alvo do Portal e, portanto, não são autorizadas a acessar o seu conteúdo.

O cadastramento é rápido e pode ser feito por meio do site do Prominp – www.prominp.com.br, através do *link* Portal de Oportunidades da Cadeia de Suprimentos do Setor de Petróleo e Gás Natural.

O acesso às informações do Portal é gratuito. Depois de fazer o cadastro, o fornecedor recebe uma senha para navegar pelo sistema. Os fabricantes só terão acesso às informações mediante o cadastro de, ao menos, um produto no Portal. Para facilitar o acesso às informações e ao próprio cadastro, o conteúdo do Portal oferece um guia do usuário com as informações necessárias à navegação.

Nos *links* ‘Quem vende o que eu compro’ e ‘Quem compra o que eu vendo’, os fabricantes de materiais e equipamentos têm acesso a potenciais fornecedores de bens e serviços para o atendimento de suas próprias necessidades, e a potenciais compradores de itens de sua linha de produção. Há, também, informações sobre projeções de demanda do

setor até 2013, lista de empresas cadastradas no Portal, contatos das empresas e banco de currículos de profissionais qualificados pelo Prominp para atuar em atividades exigidas pelas empresas de petróleo e gás.

3. FÓRUNS REGIONAIS²¹

Principais objetivos

- Atender as demandas regionais não mapeadas na carteira de investimentos do setor;
- Incentivar o fornecimento de bens e serviços pela indústria local;
- Inserir pequenas e micro empresas na cadeia de petróleo e gás natural da região.

Estruturação

O primeiro Fórum Regional estruturado pelo Prominp foi o do Rio Grande do Norte, lançado oficialmente em 5 de março de 2004, com a presença dos principais atores regionais da indústria de petróleo e gás. Os resultados obtidos com o lançamento do Fórum do Rio Grande do Norte incentivaram a estruturação de novas bases regionais do Prominp nos demais estados do país que possuem empreendimentos do setor. Do início do Prominp até hoje, foram lançados 22 Fóruns Regionais em 14 Estados do país: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro (Bacia de Campos, Duque de Caxias, Leste Fluminense e Estadual do Rio de Janeiro), Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul (Capital e Rio Grande), Sergipe e São Paulo (ABC Paulista, Bacia de Santos, Cubatão, Paulínia e Vale do Paraíba).

Os fóruns atendem a demandas regionais não mapeadas na carteira de investimentos do setor de petróleo e gás, incentivam o fornecimento de bens e serviços pela indústria local e inserem micro e pequenas empresas regionais na cadeia do setor. Assim, contribuem para que o Prominp atinja sua meta de maximizar da participação da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços, em nível regional, aumentando a capilaridade do programa.

²¹ Informações retiradas do site do Prominp: www.prominp.com.br. Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

Os fóruns regionais funcionam como bases locais do Prominp onde há empreendimentos previstos para o setor nos próximos anos, como a construção plataforma P-55, em Rio Grande.

- Título: **Prominp lança Fórum Regional no Maranhão**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 16/07/2009

Foi lançado no dia 10 de julho de 2009, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, na capital maranhense, o Fórum Regional do Prominp do Maranhão. Na ocasião também foi apresentado o projeto de instalação da Refinaria Premium I, que será construída no Maranhão, e realizado o *Workshop* de Desenvolvimento de Fornecedores.

Mais de 1,3 mil pessoas participaram do evento. Entre as autoridades presentes destacam-se o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão; a governadora do Maranhão, Roseana Sarney; o Secretário de Indústria e Comércio, Maurício Macedo; o diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto da Costa; o diretor da Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) Allan Kardec; e o coordenador executivo do Prominp, José Renato Ferreira de Almeida.

No evento - realizado pelo Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Indústria e Comércio do Estado (Sinc), em parceria com o Ministério de Minas e Energia, Petrobras, ANP e Prominp - foram apresentadas oportunidades para geração de negócios e empregos em torno do empreendimento.

Depois de assinar um decreto para a desapropriação de Poligonal, uma área pertencente a algumas empresas, para a construção da refinaria, a governadora do estado, Roseana Sarney, reforçou a importância do investimento, que considerou um marco na história do Maranhão. "O maior desafio é preparar os maranhenses para este momento", declarou. O diretor de Abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, anunciou a geração de 132 mil novos empregos com a implantação da refinaria, que considera um dos maiores empreendimentos da história da companhia. Em seguida, o coordenador executivo do Prominp, José Renato Ferreira de Almeida, falou sobre o Programa e seu papel na qualificação de mão-de-obra local e na capacitação de fornecedores.

O secretário da Ciência e Tecnologia do Estado, Waldir Maranhão, destacou o trabalho que vem sendo realizado para promover a capacitação em todas as regiões do estado. Ele destacou que o órgão está engajado com as demais secretarias de Estado, a Petrobras e a ANP na criação das condições para a capacitação da mão-de-obra local, desde a fase de implantação da refinaria. "Esta é uma ação que precisa ser popularizada, já que a vinda da refinaria vai mexer com todos os municípios do estado", disse Maranhão. Segundo ele, a secretaria levará a cada município um ponto de recepção da Universidade Virtual do Maranhão (Univima) para que, naquele local, seja possível preparar entre 30 e 40 pessoas para o exame nacional que será promovido pelo Prominp. "Nosso diálogo com a Petrobras tem sido permanente para trazer a experiência acumulada que a instituição tem neste tipo de capacitação e isso vai se refletir nas ofertas locais", informou Waldir.

As demandas de bens e serviços da refinaria, os processos de aquisição de bens e serviços na Petrobras, as ações do Programa Desenvolvimento de Fornecedores do Maranhão (PDF), além de informações sobre o cadastro de fornecedores da Petrobras foram assuntos do *workshop*. No final da programação, houve uma rodada de negócios em que os empresários puderam conversar com técnicos da Petrobras para tirar dúvidas e coletar mais informações.

Os fóruns regionais

O Fórum Regional do Maranhão é o 21º lançado pelo Prominp no Brasil. Os fóruns regionais funcionam como bases locais do programa onde há empreendimentos previstos no setor de Petróleo e Gás Natural. O objetivo é aumentar a participação da indústria nacional na produção nacional e regional de bens e serviços para o setor. Além da qualificação profissional, articulada com Petrobras, ANP, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério de Minas e Energia; uma parceria entre o governo do estado, municípios e os ministérios de Desenvolvimento Social e da Educação permitirá realizar aulas de reforço escolar aos alunos beneficiários do programa bolsa família que moram no entorno da refinaria. A ideia é preparar esses candidatos para a prova de seleção pública e, assim, tenham condições de concorrer às vagas nos cursos de qualificação que serão oferecidos pelo Prominp na região.

Com o lançamento do Fórum Regional do Prominp no Maranhão, os programas locais também ganham impulso para identificação e cadastramento de prestadores de serviço no estado. São iniciativas que incentivam a participação de pequenas e micro empresas na

implantação do projeto e reiteram o compromisso do Governo do Estado do Maranhão em receber esse empreendimento, que trará benefícios não só para os setores industrial, comercial e de serviços, mas também para a área educacional.

A Refinaria Premium I

O pico da obra da refinaria, previsto para outubro de 2014, mobilizará 26 mil trabalhadores. Durante a fase de obras civis, previstas para serem realizadas entre 2010 e 2014, estarão trabalhando 11 mil pessoas. São oportunidades de contratação de mão-de-obra local. Na fase de construção e montagem serão contratados profissionais de manutenção predial, apoio administrativo (secretaria, copiadora, arquivo etc.), obras civis (construção de galpões, prédios administrativos, urbanização, drenagem, fundações, sondagem, topografia, movimentação de terras e dragagem), etc.

Tirar o projeto do papel demandará profissionais qualificados, bem como fornecedores capacitados e aptos a suprir as demandas da instalação da refinaria. O Prominp identificou a necessidade de qualificar 22,7 mil profissionais de nível superior, técnico, médio e básico no estado, com cursos gratuitos e bolsa auxílio aos desempregados, até 2013. Outros 3,4 mil profissionais serão qualificados na área de construção civil por meio de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério de Minas e Energia e Petrobras.

Para capacitação de empresas, duas iniciativas serão apresentadas – o Programa Desenvolvimento de Fornecedores (PDF/MA) e o de Certificação de Empresas (Procem). O PDF, coordenado pela Secretaria de Indústria e Comércio do Estado, foi criado para capacitar, promover e apoiar os fornecedores locais e o Procem, para auxiliar na certificação dos fornecedores locais.

A refinaria deve processar de 600 mil barris de petróleo nacional por dia, para produção de diesel de elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre (10 partes por milhão) com especificações internacionais. A previsão é que a primeira fase entre em operação em setembro de 2013 e a segunda fase, em setembro de 2015. O Brasil possui 11 refinarias de petróleo em operação. Cinco novas refinarias estão nos planos da Petrobras, quatro delas localizadas no Nordeste – Pernambuco, Ceará, Natal e Maranhão. A unidade do Maranhão será a de maior capacidade da América Latina.

- Título: **Fórum do Prominp no Estado do Rio é lançado hoje**
- Fonte: TNPetroleo (www.tnpetroleo.com.br)
- Data: 10/05/2010

O Fórum do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás) no Estado do Rio de Janeiro, foi lançado hoje na Firjan durante o seminário “Balanço do Setor Naval e *Offshore* no Estado do Rio de Janeiro”, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.

Durante o painel “Desafios da Indústria Naval”, o coordenador executivo do Prominp, José Renato de Almeida, destacou o plano de qualificação realizado pelo programa para preparar mão-de-obra para a indústria naval, além de abordar as demandas de bens e serviços que já estão sendo geradas com os novos investimentos no setor de petróleo e gás no Estado do Rio.

“Considerando o plano de investimentos da Petrobras no país, divulgado no ano passado, a demanda de qualificação profissional que mapeamos para o estado do Rio era de 25,5 mil pessoas. Com a revisão do plano, que incluiu os primeiros investimentos da área do pré-sal, a demanda de qualificação já subiu pra 43,7 mil até o ano de 2013 e boa parte dela está ligada à indústria naval”, disse o coordenador.

O coordenador também apresentou aos participantes do evento o trabalho do Prominp para mapear e quantificar o volume de materiais e equipamentos, incluindo itens e componentes, que serão demandados para os projetos de petróleo e gás nos próximos cinco anos. As informações estão disponíveis aos empresários do setor no Portal de Oportunidades da Cadeia de Suprimentos de Petróleo e Gás, no site do Prominp (www.prominp.com.br). O acesso é gratuito mediante um cadastro. “Quando falamos da contratação de plataformas, navios e sondas, os estaleiros enxergam logo suas oportunidades de negócio, mas os fornecedores dos estaleiros e seus subfornecedores nem sempre conseguem ver isso com tanta facilidade. A ideia do portal é passar estas informações detalhadas da maneira mais simples possível para todos os níveis da cadeia”, explicou.

O Fórum atuará de forma ampla e integrada com outros já existentes no estado, como os Fóruns da Bacia de Campos, em Macaé; o do Leste Fluminense, que abrange o Complexo Petroquímico (Comperj), em Itaboraí, e o de Duque de Caxias, ligado à Reduc.

Os fóruns regionais, que funcionam como bases locais do Prominp em diversos estados do país, atendem às demandas regionais não mapeadas na carteira de investimentos do setor, incentivando o fornecimento de bens e serviços pela indústria local e inserindo pequenas e micro empresas na cadeia de petróleo e gás natural da região.

Composto pela Petrobras, governo do Estado e entidades como a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), o Fórum terá o papel de contribuir para o fortalecimento da indústria fluminense para atender às demandas de bens e serviços da cadeia produtiva de petróleo e gás, principalmente frente às oportunidades que serão geradas pela exploração e produção no pré-sal.

Atualmente, o Prominp conta com 21 Fóruns Regionais em 14 estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe. Em cada fórum tem um coordenador e um secretário regional, que é o responsável por replicar e adaptar as ações do Prominp em nível regional, por meio de uma carteira de projetos.

- Título: **Santa Catarina ganha projeto de capacitação empresarial, tecnológica e profissional²²**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)

Mais de 250 empresários catarinenses, interessados em fornecer bens e serviços para o setor de Petróleo e Gás Natural, participaram do lançamento do projeto de capacitação empresarial, tecnológica e profissional de Santa Catarina, do Fórum Regional do Prominp da Bacia de Santos. O projeto foi anunciado durante o evento Canal Fornecedor ao Sistema Petrobras, realizado na última segunda-feira (6/7), em Itajaí. Na ocasião, os empresários receberam orientações sobre como funciona a aquisição de bens e serviços na companhia, quais são os requisitos necessários e o passo-a-passo para se cadastrar como fornecedor de itens de pequeno e grande porte. E tiveram acesso a uma lista com 154 itens já previstos para

²² Acesso em 28 de fevereiro de 2011

serem contratados para a Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba (SP), além dos principais bens e serviços utilizados pela companhia na região.

O gerente-geral da Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Santos, José Luiz Marcusso, apresentou os projetos em desenvolvimento pela Petrobras na região e no estado, como o início dos testes de longa duração nos campos Tiro e Sídon, a cerca de 200 quilômetros da costa catarinense, previstos para o final deste ano. Marcusso explicou também o que é Prominp (objetivos e atuação) e citou o compromisso da Petrobras na contratação de bens e serviços no país.

O coordenador regional do Sebrae, Jean Gern, anunciou também a assinatura de um convênio para capacitação empresarial em gestão de negócios, atividade industrial e desenvolvimento tecnológico. A meta do Sebrae é realizar um diagnóstico do que a Petrobras precisa para realizar os investimentos previstos comparado ao que as empresas catarinenses podem oferecer.

3.1 FÓRUM REGIONAL DO PROMINP DO RIO GRANDE DO SUL

O lançamento do Fórum Regional do Prominp do Rio Grande do Sul foi realizado no dia 02 de julho de 2009, no Centro de Eventos da Federação das Indústrias do Estado (Fiergs), em Porto Alegre. Além de divulgar o Prominp, seus objetivos e ações, o Fórum Regional do Rio Grande do Sul tem como objetivos atender as demandas regionais não mapeadas na carteira de investimentos do setor, incentivar o fornecimento de bens e serviços pelas indústrias locais e inserir micros e pequenas empresas na cadeia produtiva de petróleo e gás. Durante o evento, a Petrobras e o Sebrae Nacional assinaram um convênio para capacitação de micro e pequenas empresas a fim de se tornarem fornecedoras de bens e serviços ao setor de petróleo e gás natural.

O lançamento do Fórum Regional do Rio Grande do Sul foi organizado pela Petrobras na região e pela Fiergs, e contou com a participação do secretário de Ciência e Tecnologia, Artur Lorentz; do presidente da Fiergs, Paulo Tigre; do diretor técnico da Refinaria Alberto Pasqualini, Roberto Puerari; do gerente da usina termelétrica Sepé Tiaraju, Adib Kurbando; do Coordenador Executivo do Prominp, José Renato Ferreira de Almeida, do deputado estadual Adão Villaverde, representando a Assembleia Legislativa; do prefeito de Rio Grande, Fábio Branco; e do superintendente do Sebrae-RS, Marcelo Lopes. O Comitê

Regional de cada Fórum está vinculado ao Comitê Setorial do segmento de maior representatividade na região, que no caso do Rio Grande do Sul, é o Comitê Setorial de Abastecimento.

O presidente da Fiergs, Paulo Tigre, destacou, na abertura do evento, que "o Sistema Fiergs aposta na perspectiva de que mais indústrias possam se candidatar aos investimentos da Petrobras, que superam US\$ 150 bilhões nos próximos cinco anos, atrelados a uma política de substituição de importações". Tigre lembrou ainda que o Prominp multiplica as oportunidades de novos negócios, agregando valor e conteúdo local a uma ampla rede de fornecedores. "Para apoiar o setor e participar deste mercado, a Fiergs está estruturando o Comitê de Competitividade em Petróleo, Gás e Energia", disse.

O secretário de Ciência e Tecnologia, Artur Lorentz, ressaltou o diálogo entre todos os setores ligados à cadeia produtiva no estado, mobilizados para buscar novas oportunidades na área de petróleo, gás e energia. O coordenador executivo do Prominp, José Renato Ferreira de Almeida, apresentou dados que comprovam o crescimento da indústria brasileira no setor. Quando o Prominp foi lançado, em 2003, a participação nacional nos projetos do segmento era de 57%. Hoje, chega a 75%, inclusive com a construção de plataformas da Petrobras, antes fabricadas no exterior. "Nosso grande desafio é fazer muito mais do que já fazemos, com capacidade de escala e competitividade", afirmou.

O diretor técnico da Refinaria Alberto Pasqualini, Roberto Puerari, e o gerente da usina termelétrica Sepé Tiaraju, Adib Kurban, mostraram a potencialidade das empresas, ligadas à Petrobras, bem como os projetos e investimentos para os próximos anos. Também integraram a mesa do fórum o deputado estadual Adão Villaverde, representando a Assembleia Legislativa, o superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (Sebrae-RS), Marcelo Lopes, e o prefeito de Rio Grande, Fábio Branco.

- Título: **Prefeito recebe relatório do andamento das atividades do Fórum Regional do Prominp**
- Fonte: Prefeitura de Pelotas (www.riogrande.rs.gov.br)
- Data: 09/07/2009

O prefeito Fábio Branco, acompanhado do secretário municipal para Assuntos Extraordinários, Gilberto Pinho, recebeu no início da tarde desta quinta-feira, 09, o relatório do andamento das atividades do Fórum Regional do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp). Os dados foram apresentados pelo coordenador do Fórum Regional, Alexandre Garcia, pelo secretário executivo João Bach, ambos da Petrobras, e pelo engenheiro Roberto Dieckmann, do setor de Caracterização da Demanda do Fórum.

Na oportunidade foi falado de como estão trabalhando os coordenadores e representantes dos sete grupos de ação envolvidos no desenvolvimento do programa. Segundo Alexandre Garcia, esses setores têm a missão de realizar um diagnóstico da demanda do polo naval e seus impactos sócio-econômicos no Município. Comentou que a previsão é de que os trabalhos estejam concluídos até novembro deste ano. O prefeito Fábio Branco elogiou o andamento das atividades e destacou a necessidade de se qualificar a mão-de-obra da cidade para receber os novos investimentos.

Durante sua passagem por Rio Grande, os representantes do Prominp ainda participaram de uma plenária na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), na tarde de quarta-feira, 08, com os cerca de 70 membros dos grupos do Fórum Regional, e de uma reunião, nesta quinta, com os diretores dos grupos de ação do Fórum realizada no Centro de Indústrias do Rio Grande (CIRG). De acordo com João Bach, além de conhecer a realidade do andamento dos projetos de ação, estes encontros tiveram como objetivo corrigir eventuais atrasos no cronograma do Fórum.

Prefeito apresentou previsão de investimentos para o Rio Grande

Ainda durante o encontro desta quinta-feira, o prefeito apresentou um esboço dos atuais e futuros investimentos previstos para o Município com a consolidação do polo naval. Ressaltou que a economia do Rio Grande é impulsionada principalmente pela área portuária.

Além dos empregos gerados pela instalação de indústrias, a movimentação serve para aquecer outros setores, como o de alimentação e o de bens e serviços. O volume de negócios previsto chamou a atenção dos representantes do Prominp, que se colocaram à disposição do chefe do Executivo no que for necessário para alavancar o desenvolvimento da cidade.

Primeiro Fórum do Prominp no RS foi instalado no Rio Grande

O 1º Fórum do Prominp no Rio Grande do Sul foi instalado justamente em Rio Grande, em função das grandes demandas geradas pelo polo naval. O Fórum tem a missão de preparar as empresas para o desafio do crescimento.

Desde que foi implantado o grupo já prospectou cerca de 40 projetos para serem apreciados. O 2º Fórum do Prominp do Estado foi lançado na semana passada em Porto Alegre. Os fóruns são realizados para atender a demandas regionais não-mapeadas na carteira de investimentos do setor de petróleo e gás, incentivar o fornecimento de bens e serviços pela indústria local e ainda inserir micro e pequenas empresas regionais na cadeia do setor.

4. ESTUDO DE COMPETITIVIDADE²³

Foi desenvolvido pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro um amplo estudo de competitividade que analisou o desempenho de 18 segmentos da indústria nacional de bens e serviços, comparativamente aos similares internacionais de classe mundial. A partir desse estudo, foram elaboradas ações propostas para a adequação do parque supridor nacional que se enquadram em cinco rotas:

- Ampliação da capacidade produtiva dos setores de alta competitividade;
- Desenvolvimento da competitividade dos setores de média competitividade;
- Incentivo ao desenvolvimento de novos entrantes nacionais;
- Incentivo à associação de empresas nacionais com empresas estrangeiras;
- Incentivo à instalação de empresas estrangeiras no Brasil.

²³ Informações retiradas do site do Prominp: www.prominp.com.br. Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

Visando direcionar as ações propostas pelo estudo, a Petrobras, o BNDES e o Prominp estão desenvolvendo um trabalho conjunto para dimensionar a necessidade de ampliação da capacidade produtiva e da atualização tecnológica da indústria. O levantamento está sendo feito por segmento industrial, e busca também estimar a necessidade de recursos financeiros e a disponibilidade de linhas de financiamento que possam dar, à indústria nacional, condições de desenvolver sua capacidade produtiva para o atendimento às demandas futuras do setor.

5. CONTEÚDO LOCAL

- Título: **Conteúdo Local**²⁴
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)

A parcela de participação da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços para um determinado empreendimento é denominada de conteúdo local. Ou seja, quando uma plataforma ou refinaria, por exemplo, possui um alto índice de conteúdo local, significa que os bens e serviços utilizados em sua construção são, em grande parte, de origem nacional, e não importados.

Desde 2003, o Governo Federal vem implementando uma política de conteúdo local no setor de petróleo e gás natural com o objetivo de ampliar a participação da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços, em bases competitivas e sustentáveis, a fim de traduzir os investimentos do setor em geração de emprego e renda para o país. Neste cenário surgiu o Prominp.

Sendo assim, o principal indicador sobre os resultados do Prominp pode ser tomado como a evolução da participação da indústria nacional nos projetos do setor, ou seja, a evolução do conteúdo local dos referidos projetos. Desde a criação do Programa, ainda em 2003, a participação da indústria nacional nos investimentos do setor aumentou de 57% em 2003 para 75% no primeiro semestre de 2009, o que representa um expressivo valor adicional de 14,2 bilhões de dólares de bens e serviços contratados no mercado nacional, e a geração de 640 mil postos de trabalho neste período.

²⁴ Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

Cartilha de Conteúdo Local

A exigência de conteúdo local mínimo nos contratos de concessão de blocos exploratórios da ANP provocou a necessidade de criação de uma metodologia única de medição deste índice. Desta forma, em julho de 2004 foi lançada a Cartilha de Conteúdo Local do Prominp, que define uma metodologia para cálculo do índice de conteúdo local de bens, sistemas e serviços relacionados à indústria de petróleo e gás natural, baseada na metodologia de financiamento de bens do BNDES.

A Cartilha passou a ser exigida pela ANP a partir da 7ª Rodada de Licitação, em 2005, sendo anexada ao Contrato de Concessão. Em 2007, a Cartilha foi retirada do contrato e incorporada a um regulamento da ANP. Esta melhoria possibilita que, no momento da medição, seja utilizada a versão mais atualizada da Cartilha.

6. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL - PROMINP TECNOLÓGICO (PDTI)²⁵

O Prominp vem focando suas ações no apoio ao desenvolvimento e implantação de tecnologias de base, em toda a cadeia de fornecimento, que possam contribuir para o aumento da competitividade da indústria nacional a partir da obtenção de ganhos de produtividade, redução de prazos e custos e do aumento da capacidade produtiva. Para vencer todos esses desafios, o Prominp está trabalhando na estruturação do Plano de Desenvolvimento Tecnológico Industrial, o “Prominp Tecnológico”.

O Plano de Desenvolvimento Tecnológico Industrial do Prominp (PDTI) ou, simplesmente, “Prominp Tecnológico”, tem o objetivo de elevar a competitividade dos fornecedores de bens e serviços do setor de P&G, através do desenvolvimento e da implantação de tecnologias produtivas de base (pré-competitivas, que possam ser compartilhadas pela indústria), em toda a cadeia de fornecimento.

O plano promove uma aproximação da indústria com as instituições de ciência e tecnologia em um modelo onde são utilizados recursos não reembolsáveis na execução dos projetos, com contrapartida de caráter não-financeiro das empresas participantes (configurada

²⁵ Informações retiradas do site do Prominp: www.prominp.com.br. Acesso em 28 de fevereiro de 2011.

através da alocação de profissionais nos projetos, disponibilização de infraestrutura para realização de testes, outros).

O Prominp Tecnológico é desenvolvido em quatro etapas para que se estabeleça um ciclo de desenvolvimento tecnológico industrial constante:

Diagnóstico por setor industrial: a primeira etapa do plano consiste no mapeamento dos processos fabris unitários de cada segmento industrial que foi objeto de estudo do diagnóstico de competitividade do setor. Esse diagnóstico tem como objetivo identificar as principais vulnerabilidades e os gargalos tecnológicos de cada segmento, considerando três aspectos: relevância na cadeia de suprimentos, nível de ocorrência nos fornecedores de um determinado segmento e abrangência intersetorial, ou seja, o impacto que este gargalo tem em outros segmentos industriais.

Estruturação da Agenda Tecnológica: a partir dos gargalos tecnológicos mapeados na etapa anterior e do mapeamento das melhores práticas de produção industrial (estado da arte) relacionadas os processos analisados, são identificadas alternativas de solução, que originam uma carteira de projetos tecnológicos, refletindo as principais demandas tecnológicas da cadeia de suprimentos do setor de P&G.

Execução dos Projetos Tecnológicos: a partir da identificação de uma agenda tecnológica de interesse da indústria, os projetos tecnológicos são desenvolvidos por universidades e institutos de pesquisa com a participação obrigatória de empresas fornecedoras de bens & serviços do setor de P&G. O papel dos fornecedores nesse processo é assegurar a aderência do projeto às demandas tecnológicas do setor. As soluções tecnológicas desenvolvidas são implementadas nas empresas participantes dos respectivos projetos, com o suporte técnico dos desenvolvedores dos mesmos.

Disseminação das Tecnologias Desenvolvidas: para que se possa promover uma disseminação massiva das tecnologias desenvolvidas ao longo de toda a cadeia de suprimentos, possibilitando que empresas fornecedoras que não tenham participado do desenvolvimento dos projetos também possam incorporar as soluções desenvolvidas, será criado um escritório de projetos tecnológicos. O papel do escritório de projetos será organizar,

orientar e disponibilizar as informações de serviços e extensão tecnológica de forma contínua e específica para as empresas, principalmente subfornecedores, da cadeia de P&G, canalizando o suprimento das demandas e identificando eventuais lacunas. Além disso, também promoverá ações de divulgação das oportunidades para o desenvolvimento tecnológico e a mobilização da indústria, instituições de pesquisa e organismos governamentais e não governamentais em prol do desenvolvimento tecnológico industrial.

O primeiro ciclo do Plano de Desenvolvimento Tecnológico Industrial – PDTI – teve inicio em 2009 a partir de um amplo diagnóstico dos principais problemas encontrados nos setores que compõem a rede de fornecimento de bens e serviços necessários para as operações da indústria de P&G. A partir desse diagnóstico, o Prominp está estruturando a sua 1ª Carteira de Projetos do PDTI.

Redes Temáticas Industriais

O Prominp acredita que a melhor forma para desenvolver os projetos tecnológicos do Plano de Desenvolvimento Tecnológico Industrial - ou "Prominp Tecnológico" - é através de um modelo de Redes, onde é possível reunir as melhores competências de diversas instituições de ciência e tecnologia, geograficamente dispersas pelo país.

Assim, o Prominp Tecnológico foi apresentado ao Comitê de Gestão do CT-PETRO, que deliberou o direcionamento de parte dos recursos do fundo para o apoio aos projetos tecnológicos do Plano. Com base no diagnóstico dos gargalos tecnológicos da cadeia de suprimentos do setor de P&G, o Prominp propôs à FINEP/CT-PETRO a criação de cinco redes temáticas industriais e de quinze linhas de pesquisa associadas, de interesse da indústria, que foram incorporadas à CHAMADA PÚBLICA MCT/ FINEP/ CT - PETRO - REDES TEMÁTICAS - 01/2009.

As Redes Temáticas e linhas de pesquisa propostas pelo Prominp são apresentadas abaixo:

Segmento	Redes Temáticas Industriais	Linhas de Pesquisa
Metal-mecânico	Processos de Fabricação Metalúrgica	Desenvolvimento e melhoria da qualidade dos processos de forjamento, injeção, soldagem, fundição, usinagem, revestimentos especiais e tratamento de superfícies, aplicados à fabricação de materiais, máquinas, equipamentos e componentes, visando atender às demandas do setor de P&G.
Eletro-Eletrônico	Automoção Industrial, Instrumentação e Controle	Desenvolvimento de Centros de Controle de Motores Inteligente (CCMi), de Controladores de Segurança (SIS - SIL) e de Sistemas de I/O com classificação EX.
	Eletrônica Embarcada em Equipamentos	Desenvolvimento de equipamentos, sistemas e dispositivos eletrônicos com tecnologia nacional, preenchendo os requisitos das normas que regem o setor, de modo a atender às necessidades da indústria de P&G, tais como: segurança de sistemas de redes, gerenciamento de ativos, controle da produção e controle de tráfego aéreo nas plataformas.
Serviços	Engenharia Industrial do setor de P&G	Desenvolvimento de projetos de engenharia industrial envolvendo tecnologia nacional, preenchendo os requisitos das normas e certificações internacionais, de forma a atender às demandas das empresas fornecedoras do setor de P&G, tais como: desenvolvimento de <i>softwares</i> de cálculo, elaboração automatizada de desenhos de fabricação e aplicação de técnicas especializadas de inspeção.
	<i>Indústria Naval e Offshore</i> do setor de P&G	Desenvolvimento de projetos e tecnologias, compatíveis com os padrões mundiais, voltados para a construção naval e <i>offshore</i> , de modo a elevar o nível de nacionalização de máquinas e equipamentos navais demandados pelo setor de P&G.

7. OUTRAS AÇÕES DO PROMINP

- Título: ***Workshop sobre indústria de petróleo frente às demandas do pré-sal***
- Fonte: Petrobras (www.petrobras.com.br)
- Data: 01/07/2008

A Petrobras e o BNDES realizam nesta quarta-feira, 2 de julho, o *workshop* "Os desafios para a indústria nacional frente às demandas do setor de Petróleo e Gás". O presidente do BNDES, Luciano Coutinho, e o diretor de Serviços da Petrobras, Renato de Souza Duque, farão a abertura do evento, que contará ainda com a presença de representantes de diferentes órgãos governamentais, Petrobras, empresas e associações de classe do setor, entidades de ensino, entre outros. O evento é uma iniciativa do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp, um programa do governo federal que, entre outras ações, trabalha na ampliação da competitividade da indústria nacional fornecedora de bens e serviços.

O objetivo do evento é apresentar ao mercado as perspectivas de demanda de bens e serviços para o setor e analisar a capacidade de atendimento da indústria nacional. Três temas centrais orientarão palestras e debates: Estudo de Competitividade da Indústria Nacional, Mecanismos de Financiamento para a Indústria de Petróleo e Gás e Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.

No período da tarde, estarão disponíveis postos de atendimento para agendar reuniões individuais do BNDES e FINEP com empresas interessadas na obtenção de linhas de financiamento, e da Petrobras com empresas interessadas em informações sobre o cadastro de fornecedores.

- Título: **Programa de internacionalização para o setor de petróleo e gás é lançado no Rio**
- Fonte: TNPetroleo (www.tnpetroleo.com.br)
- Data: 21/05/2009

Foi lançado, nesta quarta-feira (20), na sede da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), o Programa de Internacionalização da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás

(ProInter P&G). O programa tem com objetivo promover a inserção competitiva, sustentável e independente das empresas brasileiras no mercado internacional de petróleo, gás e energia. Para isso, o ProInter P&G conta com parceiros estratégicos, como Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP), Agência de Promoções das Exportações (Apex-Brasil), o Programa de Mobilização da Indústria Nacional do Petróleo (Prominp), Firjan, Petrobras e Sebrae.

Entre as entidades e projetos viabilizadores do ProInter P&G está o Projeto de Apoio à Inserção Internacional de Pequenas e Médias Empresas Brasileiras (PAIIPME), que é financiado pela União Européia e executado pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), órgão ligado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Tendo como público-alvo as micro e pequenas empresas (MPEs), o Programa é um desdobramento do Programa de Internacionalização do Sebrae-RJ e prevê cursos de capacitação técnica, consultorias especializadas em comércio exterior, participação em feiras internacionais e a divulgação de oportunidades de negócios.

Durante o lançamento do ProInter P&G, foi assinado um Acordo de Resultados, formalizando os esforços das entidades envolvidas para o alcance dos objetivos traçados. Além disso, o evento marca o início das atividades previstas, através da adesão das empresas participantes, com assinatura do Termo de Adesão.

“A grande empresa já foi pequena um dia”, lembrou o vice-Presidente da Firjan, Raul Sanson. “Pelas exigências – tecnológicas, por exemplo, e dificuldades – logística, tributações etc, quem consegue exportar para o setor de óleo e gás tem um passaporte para o mundo inteiro”, afirmou. “Uma cultura de internacionalização bem aplicada significa eliminar a perda de energia e recursos no processo de exportação”.

“Nenhum país atende a todas as suas demandas sem recorrer ao mercado internacional”, observou o superintendente do Sebrae no Rio de Janeiro, Sergio Malta.

“O ProInter garantirá às empresas do setor um incentivo de peso para encarar a competição no mercado internacional sem comprometer o fornecimento de bens e serviços para os projetos do país”, avaliou o diretor Geral da Onip, Elio Fernández y Fernández.

“Visto os altos investimentos da Petrobras nos últimos anos e no futuro, levando em consideração os números da Área Internacional do Plano de Negócios 2009 - 2013, as empresas interessadas em exportar devem utilizar a Petrobras como porta de entrada para

outros países”, comentou Claudio Raeder, do Prominp. “As empresas brasileiras estão aptas a estabelecerem parcerias com empresas estrangeiras”.

“Não há sustentabilidade para a empresa nacional, em longo prazo, sem o acesso ao mercado externo”. Bruno Musso, superintendente da Onip, lembrando os resultados da Rodada de Negócios Internacional promovida durante a Rio Oil & Gas 2008, que estreou com expectativa de US\$ 287 milhões em exportações.

Na ocasião, 43 empresas brasileiras ofereceram seus produtos e serviços para as petroleiras Pemex (México), Petroecuador (Equador), Pan American (Argentina), Tecna e Repsol (Argentina), Ecopetrol (Colômbia), Petrolera Moniterrico (Peru), Petrobras Colômbia e Petrobras Argentina.

O programa integra os segmentos de Engenharia (construção civil, fabricação de equipamentos e ferramentas), Construção e Montagem (eletroeletrônica, fabricação de componentes, comércio e material para atividade *offshore*), Manutenção Industrial (metal-mecânica, caldeiraria, automação), Serviços Especializados (manutenção industrial, serviços de usinagem, subsea) e Serviços Gerais (*catering*, apoio marítimo, transporte e logística).

“O público-alvo do Programa é abrangente, vai desde o exportador iniciante, novas empresas com potencial para exportação à empresas com processos descontínuos, desistentes e exportadoras consolidadas”, explicou o gerente de Projeto do Sebrae/RJ, Miriam Ferraz.

“O ProInter é a resposta a desafios identificados durante esses primeiros anos do projeto Brazilian Supply Oil and Gas, da Apex e da Onip”, gestor de Projetos da Apex, Marcio Almeida.

- Título: **Evento do Prominp debate tecnologia de construção naval e offshore**
- Fonte: TN Petróleo (www.tnpetroleo.com.br)
- Data: 25/06/2009

O Programa de Mobilização Nacional da Indústria de Petróleo e Gás Natural (Prominp) promoveu nesta quarta-feira (24), no auditório da Firjan, o *Workshop* de Tecnologia de Construção Naval e *Offshore*. Na ocasião, foi apresentado um conjunto de tecnologias de processos de fabricação, incluindo soluções japonesas de construção naval e *offshore* que podem levar ao aumento da competitividade e da produtividade do setor.

O programa incluiu a apresentação de um diagnóstico da indústria nacional de construção naval e *offshore*, pelo professor do Programa de Engenharia Oceânica da Coppe/UFRJ, Floriano Pires Junior, e do contexto da siderurgia brasileira de aços planos e o atendimento ao mercado naval e *offshore*, pelo vice-Presidente de Negócios da Usiminas, Sergio Leite.

Depois, foi ministrado um grupo de palestras sobre soluções japonesas para construção naval e *offshore*, envolvendo tecnologia e aplicação de aços no setor, equipamentos e processos de soldagem, centros de serviço e linhas de fabricação de painéis.

Além de representantes do governo, da Petrobras, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), estiveram presentes representantes de empresas nacionais e estrangeiras ligadas ao naval e *offshore* (Usiminas, Nippon Steel, Sumikin, Metal One, White Martins e Lincoln Electric), além de projetistas e representantes de associações de classe e de universidades.

O evento faz parte das ações desenvolvidas pelo Prominp para o aumento da competitividade da indústria nacional do setor de petróleo e gás. Em outra vertente, o Prominp prepara profissionais para atender às demandas de investimentos do setor e até o final do ano terá qualificado 78 mil pessoas. O último diagnóstico feito pelo programa mostra que será necessário qualificar 207 mil profissionais até 2013.

Para o professor do Programa de Engenharia Oceânica da Coppe/UFRJ, Floriano Pires Junior, o ideal seria criar núcleos regionais e de tecnologia e consolidar uma rede de P&D para a competitividade da indústria brasileira de construção naval. Uma rede formada por estaleiros, Petrobras, Transpetro, universidades, centros de pesquisa, MCT/FINEP, BNDES, ANP e empresas da cadeia de fornecedores.

“É preciso empreender um esforço coletivo e concentrado no processo de geração e disseminação das tecnologias mais críticas para a indústria naval brasileira. É preciso fazer investimentos em gestão de processos e de produção. Mas a engenharia brasileira tem condições de superar essas dificuldades”.

O vice-Presidente de Negócios da Usiminas, Sergio Leite, destacou a importância estratégica da participação da companhia na indústria naval e *offshore*. “Participamos do setor desde a década de 60”, observou.

Segundo Leite, o mercado de aço no Brasil ainda é pequeno, considerando os volumes mundiais, mas cresceu pelo menos cinco vezes nos últimos trinta anos. “Com as encomendas

da Transpetro, a demanda da Petrobras e de outras empresas como PDVSA e Log-in (Vale) o potencial do mercado de navios é promissor”, avaliou, acrescentando que, com a expansão do Estaleiro Atlântico Sul, EISA e W Torre, a capacidade de processamento de aço, hoje de 450 mil toneladas ano, pode chegar a 550 mil toneladas ano em 2014.

“Hoje há uma disputa de projetos em nível global, com maior número de *players* capacitados tecnologicamente nesse segmento”, disse. “Dentro da estratégia de atendimento da indústria de óleo e gás, temos atuando no sentido de realizar investimentos significativos para nos posicionar no estado da arte tecnológico e estarmos competitivos para atender as demandas futuras”.

- Título: **Recife sedia o 6º Encontro Nacional do Prominp**
- Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (www.mds.gov.br)
- Data: 01/12/2009

O secretário de Articulação Institucional e Parcerias, Ronaldo Garcia, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), participará do 6º Encontro Nacional do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp). O encontro - que acontece de quarta a sexta-feira (2 a 4/12), em Recife (PE) - foi criado para ser um espaço de avaliação crítica das ações desenvolvidas para a competitividade da indústria petrolífera brasileira e dos resultados obtidos neste ano. A sessão de abertura acontece às 19 horas desta quarta-feira (2/12), no MarHotel da capital pernambucana.

A principal temática do encontro será “Tecnologia e Inovação para alavancar a competitividade da indústria nacional”. Neste contexto, o secretário Ronaldo Garcia foi convidado a proferir palestra - na quinta-feira (3), a partir das 12h (horário local) - sobre desenvolvimento regional e inclusão social, a partir dos investimentos do setor de petróleo e gás.

Os desafios do cenário atual desse setor, inclusive, é outro ponto a ser abordado durante o evento. Assim como as questões de emprego e qualificação profissional; desenvolvimento tecnológico industrial, e meio ambiente e competitividade da cadeia de suprimentos de bens e serviços de petróleo e gás. Nesse encontro em Recife também serão definidas as novas diretrizes para 2010.

Para a sessão de encerramento, que começa às 12h30 (horário local) da próxima sexta-feira (4), estão previstas as participações do ministro de Minas e Energia, Edison Lobão; do governador de Pernambuco, Eduardo Campos; e do secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bezerra Coelho.

Capacitações

Para garantir a vaga em um curso de capacitação direcionado a qualificar pessoas para trabalhar na indústria petrolífera os candidatos precisam ser aprovados em uma seleção - composta por 40 questões e elaborada pela Fundação Cesgranrio. Os cursos do Prominp - de nível básico, médio, técnico e superior - são gratuitos e estão incluídos no Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQP), que foi criado pelo Governo Federal, em 2006, com a meta de qualificar trabalhadores para o setor de petróleo e gás natural. O Plano tem sido responsável pela capacitação de milhares de profissionais no Brasil.

As capacitações são oferecidas às pessoas que apresentam diploma de nível básico, médio, técnico ou superior, em 175 categorias profissionais relacionadas às atividades da área de petróleo e gás. Os participantes dos cursos que estão desempregados recebem também bolsas-auxílio mensais, que variam entre R\$ 300 e R\$ 900, dependendo do nível de escolaridade.

Parcerias

Com a finalidade de garantir aos beneficiários do Bolsa Família - programa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - a aprovação no processo seletivo e, consequentemente, o acesso deles aos cursos do Prominp, o ministério, por meio da Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias (SAIP), estabeleceu acordos com os entes federativos e entidades da sociedade civil organizada. A parceria foi firmada com três Estados e cinco Municípios.

O trabalho desenvolvido conjuntamente entre o Ministério, os entes federativos, o SESI e o SESC vai proporcionar aos beneficiários do Bolsa Família o material didático, professores, lanche, espaço para a realização das aulas – tudo direcionado ao reforço escolar. E a preparação tem que ser intensa, já que em janeiro de 2010 serão aplicadas as avaliações

em 12 Estados brasileiros. Ao todo, serão oferecidas 30.000 vagas para candidatos que tiverem diplomas dos níveis fundamental e médio. Serão contemplados 32 Municípios localizados nas regiões nordeste, sul e sudeste.

Cerca de 20 mil beneficiários participarão das aulas de reforço. Os aprovados na seleção terão a oportunidade de frequentar os treinamentos e, muitos deles, vão conseguir emprego na indústria de petróleo e gás. E ter bom desempenho nas qualificações é a garantia para conseguir um bom trabalho, pois até 2013, o Plano de Negócios da Petrobras prevê a qualificação de 207 mil brasileiros para 185 categorias profissionais.

Investimentos

Durante todo este ano, o Prominp trabalhou no desenvolvimento de iniciativas voltadas para a adequação do parque supridor nacional, visando o aumento da competitividade da indústria nacional. Por esta razão, além do grande projeto de qualificação de pessoas, a estruturação do Plano de Desenvolvimento Tecnológico Industrial e dos Polos Supridores Regionais tornou-se prioridade nas ações do Programa.

- Título: **Prominp participa da Olimpíada do Conhecimento**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 14/03/2010

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás participou da sexta edição da Olimpíada do Conhecimento – uma competição temática na área de educação profissional realizada em nível nacional pelo Senai, de 9 a 14 de março, na cidade do Rio de Janeiro.

Com um estande situado no terceiro pavilhão do Rio Centro, o Prominp recebeu centenas de visitantes entre alunos dos cursos técnicos do Senai que participavam da competição e pessoas de todas as idades interessadas em conhecer o trabalho realizado pelo programa para a qualificação profissional no setor de petróleo e gás.

A participação no evento - que é apontado como um dos maiores torneios de educação profissional do mundo por entidades como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) - vem ao encontro do Plano Nacional de Qualificação Profissional, realizado desde 2006 pelo

Prominp. Através deste plano, o programa realiza ciclos periódicos de seleção pública para cursos profissionalizantes gratuitos voltados para o setor de petróleo e gás em todo Brasil. Os alunos que estiverem desempregados ainda recebem uma bolsa auxílio no valor de R\$300 a R\$900.

O Senai é uma das entidades de ensino parceiras do Prominp para a execução do Plano Nacional. A instituição é responsável pela implantação de 72 dos cursos oferecidos pelo Prominp nos níveis básico, médio, técnico e superior em 14 estados da federação e pelo treinamento de 29 mil dos 52 mil alunos qualificados pelo Prominp até março 2010.

- Título: **Petrobras e Prominp premiarão empresas na Bacia de Campos**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 16/04/2010

Desde 2008, o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás realiza cursos de qualificação profissional para o setor em Macaé, no estado do Rio de Janeiro, o que viabilizou o treinamento de mais de 700 pessoas da região para atuar em atividades de produção e exploração de petróleo no mar. Agora é a vez de estimular as empresas locais a absorverem a mão-de-obra que se encontra pronta para trabalhar com segurança e qualidade na área. Foi pensando neste desafio que a Unidade de Negócio da Bacia de Campos da Petrobras irá realizar o Prêmio Promimp Parceiros da Oportunidade - uma iniciativa de reconhecimento às empresas da região que contrataram alunos dos cursos do Prominp.

“Esta é a primeira vez que o Prominp irá prestar um reconhecimento às empresas que contratam seus alunos formados. A ideia é estimular que cada vez mais empresas acessem o banco de currículos do Prominp, que é gratuito, e contratem estes profissionais que estão especialmente preparados e cheios de vontade de trabalhar”, explica Eliete Rosado, coordenadora do Fórum do Prominp na Bacia de Campos.

O reconhecimento será feito durante cerimônia anual de formatura dos alunos, em dezembro, por meio de um certificado, em três categorias: ouro, prata e bronze. Podem participar empresas com sede em um dos 13 municípios da área de abrangência da Bacia de Campos e que tenham contratado no mínimo um aluno formado pelos cursos do Prominp, no

período de competência do prêmio. Nesta primeira edição serão considerados os anos de 2009 e 2010.

Para participar do prêmio, é preciso fazer contato com o fórum regional do Prominp, por meio do e-mail prominp-bc@petrobras.com.br, enviando a lista dos alunos contratados, cópia da GFIP (guia de recolhimento do Fundo de Garantia), do CNPJ e da carteira de trabalho do aluno, comprovando vínculo empregatício de, no mínimo, 90 dias na ocupação relacionada à qualificação adquirida no realizada por meio do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp. Os documentos deverão ser enviados no período de 1º a 16 de novembro de 2010.

Profissionais qualificados recebem preparação específica para o setor de P&G

Os cursos do Prominp foram elaborados por instituições de educação profissional de renome nacional, com o apoio de profissionais experientes da Petrobras, o que garante que o conteúdo do material didático e das aulas seja alinhado às práticas mais atuais aplicadas no setor de petróleo e gás mundialmente. É esse diferencial que permite que, para algumas funções, as empresas possam contratar profissionais até mesmo sem experiência.

Além disso, um banco de currículos, de acesso totalmente gratuito, centraliza todos os dados de alunos e ex-alunos do Prominp, incluindo informações como experiência profissional e dados pessoais. Desta forma, a empresa pode fazer uma busca *online* por currículos, selecionando por localidade, nível de escolaridade ou categoria profissional. A ferramenta ainda permite que seja gerado um relatório com informações mais detalhadas. Para utilizar o recurso, basta fazer o cadastro no site do Prominp (www.prominp.com.br) e receber uma senha que dará acesso à área restrita.

Conheça os detalhes da premiação:

Concorrem ao prêmio todas as empresas de serviços que atuam no segmento de petróleo, com exceção das empresas de consultoria de Recursos Humanos, que tenham em seu quadro de profissionais, alunos formados pelo Prominp. Serão consideradas as contratações dos alunos ocorridas no período de 1º de janeiro de 2009 até 31 de agosto de 2010.

Os certificados serão divididos em:

- SELO OURO: para as empresas classificadas do 1º ao 3º lugar;
- SELO PRATA: para as empresas classificadas do 4º ao 6º lugar;
- SELO BRONZE: para as empresas classificadas do 7º ao 9º lugar.

Neste ano, o critério para a classificação será o maior percentual de contratações de alunos do Prominp (número de alunos contratados / número total de empregados) no período de competência. A partir do próximo ano será definido um novo critério de acordo com a mobilização do mercado. Havendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) empresas que mais contratarem alunos para preencherem as vagas previstas nos contratos com a Petrobras;

2º) empresas que mais contratarem alunos residentes nos 13 municípios de abrangência da Bacia de Campos (*Araruama, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Carapebus, Conceição de Macabú, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Macaé, Rio das Ostras, São Francisco de Itabapoana, Quissamã e Saquarema).

- Título: **Prêmio Prominp Parceiros da Oportunidade**
- Fonte: Petrobras (www.petrobras.com.br)
- Data: 19/04/2010

A partir de agora, as empresas que melhor aproveitarem os alunos do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (Prominp) vão receber o Prêmio Prominp Parceiros da Oportunidade, um reconhecimento da Petrobras às organizações que absorverem mão de obra local, formada pelo Programa.

“A ideia é estimular as empresas a acessarem o banco de currículos do Prominp, que é gratuito, para contratar os profissionais que estão especialmente preparados e cheios de vontade de trabalhar”, explica Eliete Rosado, coordenadora do Fórum do Prominp na Bacia de Campos.

Serão premiadas as organizações que contratarem alunos, de 1º de janeiro de 2009 até 31 de agosto de 2010. Os vencedores receberão, durante a cerimônia de formatura dos alunos,

em dezembro, um certificado em três categorias: ouro, para as empresas classificadas do 1º ao 3º lugar; prata, do 4º ao 6º lugar; e bronze, 7º ao 9º.

A inscrição para o prêmio é feita no Fórum Regional do Prominp, pelo e-mail prominp-bc@petrobras.com.br. A empresa deve enviar a lista dos alunos contratados, cópia da GFIP (guia de recolhimento do Fundo de Garantia), do CNPJ e da carteira de trabalho do aluno, comprovando vínculo empregatício de, no mínimo, 90 dias na ocupação, relacionada à qualificação adquirida. Os documentos deverão ser enviados no período de 1º a 16 de novembro de 2010.

Critério de participação

Podem participar empresas de serviços que atuam no segmento de petróleo, com sede em um dos 13 municípios da área de abrangência da Bacia de Campos (Araruama, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Carapebus, Conceição de Macabu, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Macaé, Rio das Ostras, São Francisco de Itabapoana, Quissamã e Saquarema), com exceção das empresas de consultoria de recursos humanos.

Neste ano, o critério para a classificação será o maior percentual de contratações de alunos do Prominp (n° de alunos contratados / pelo número total de empregados). A partir de 2011, vai ser definido um novo critério de acordo com a mobilização do mercado. Havendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate: as empresas que mais contratarem alunos para preencher as vagas previstas nos contratos com a Petrobras e as que mais contratarem alunos residentes nos 13 municípios de abrangência da Bacia de Campos.

Para acessar o banco de currículos online

O Prominp disponibiliza um banco de currículos, totalmente gratuito, com os dados de alunos e ex-alunos, incluindo informações pessoais e experiência profissional. A empresa pode fazer a busca *online* por currículos, selecionando localidade, nível de escolaridade ou categoria profissional. A ferramenta ainda permite que seja gerado um relatório com informações mais detalhadas.

No site www.prominp.com.br, clique em Portal de Qualificação, localizado no menu horizontal da tela. No lado esquerdo, clique em Inscreva-se e faça a opção Empresa. Preencha

o cadastro com os dados da organização e envie. Após receber a senha, volte ao portal e faça novo *login*, então, clique na opção Buscar Currículo e preencha os requisitos de acordo com o perfil desejado. Uma tela exibirá todos os currículos disponíveis.

Qualificação específica para o setor de petróleo e gás

Os cursos do Prominp foram elaborados por instituições de educação profissional de renome nacional, com o apoio de profissionais experientes da Petrobras, o que garante que o conteúdo do material didático e das aulas seja alinhado às práticas mais atuais aplicadas no setor de petróleo e gás mundialmente. Esse diferencial permite que, para algumas funções, as empresas possam contratar profissionais até mesmo sem experiência. O Programa já viabilizou o treinamento de mais de 700 pessoas da região para atuar em atividades de exploração e produção.

- Título: **Cobertura completa do 7º Encontro Nacional do Prominp**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 25/11/2010

Da cerimônia de abertura aos grupos de trabalho, dos corredores à plenária, os cerca de 500 participantes do 7º Encontro Nacional do Prominp - realizado de 17 a 19 de novembro em Porto Alegre (RS) - falavam do mesmo assunto: a necessidade de ampliar as ações que ajudem o fortalecimento da indústria e sua cadeia de fornecedores de bens e serviços, para que atinja os níveis internacionais de competitividade e possa ter ainda mais espaço nas oportunidades geradas pelo setor.

Para o gerente executivo da Engenharia da Petrobras, Pedro José Barusco Filho, a participação da indústria nacional nos projetos de petróleo e gás evoluiu de 2003 para cá, mas é nítido que ainda há espaço para avançar. “Em 2003, a Petrobras recebia apenas uma proposta para fazer duas plataformas. Hoje, quando abrimos a licitação para a construção de uma unidade de produção, recebemos pelo menos sete propostas de estaleiros instalados aqui e tenho certeza que teremos condições de construir muitas plataformas no Brasil”, lembrou o gerente na cerimônia de abertura do evento.

Realizado anualmente, o Encontro Nacional contou com uma intensa agenda de atividades. Abrindo a programação, cerca de 140 pessoas participaram das visitas técnicas ao Polo Metal Mecânico de Caxias do Sul; ao Polo Naval, em Rio Grande, e à refinaria Alberto Pasqualini, a Refap S/A, em Canoas – onde conheceram de perto a realidade da cadeia produtiva do setor no Rio Grande do Sul. Em paralelo, foi realizado o 3º Encontro Nacional de Gestores do Convênio Petrobras-Sebrae, firmado em 2004 no âmbito do Prominp, com o objetivo de promover a inserção competitiva e sustentável de micro e pequenas empresas na cadeia produtiva de petróleo, gás e energia. Desde o início do convênio, cerca de três mil empresas foram capacitadas para fornecer para o setor.

O segundo dia foi marcado por apresentações técnicas e discussões em grupo. Pela manhã, a agenda contemplou apresentações sobre os resultados do Prominp, proferida por seu coordenador executivo, José Renato Ferreira de Almeida; sobre a Visão da Indústria sobre a Competitividade da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás Natural, realizada pelo vice-presidente da Firjan, Raul Sanson, representando a Confederação Nacional das Indústrias (CNI); e sobre o estudo inédito elaborado pela Petrobras, BNDES e Prominp, que resultou no diagnóstico das necessidades de adequação do parque supridor nacional, ministrada pelo professor titular da UFRJ, Adilson de Oliveira.

À tarde, os participantes se dividiram em grupos de trabalho – Emprego e Qualificação Profissional; Fatores Exógenos da Competitividade da Cadeia de Suprimentos de Bens e Serviços; Adequação do Parque Supridor Nacional, Tecnologia e Infraestrutura Fabril; e Meio Ambiente – gerando propostas de ação que serão analisadas pelo Comitê Executivo do Prominp, para possível implementação.

O encerramento do encontro foi marcado pela apresentação dos resultados dos grupos de trabalho e pela exposição de quatro iniciativas de destaque para o desenvolvimento do setor de petróleo e gás: o Programa Progredir, lançado pela Petrobras em agosto deste ano para facilitar o acesso ao crédito para os fornecedores da cadeia produtiva do setor; a Rede de Melhoria de Gestão, criada em parceria pela Petrobras, Ministério do Planejamento, Movimento Brasil Competitivo e Fundação Nacional da Qualidade (FNQ); os Projetos do Centro de Excelência para a Cadeia EPC (sigla em inglês para Engenharia, Suprimento e Construção), e os Resultados do Convênio Petrobras-Sebrae.

- Título: 7º Encontro Nacional do Prominp²⁶
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)

O Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural) estima oferecer nos próximos anos 212.638 vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional, como forma de atender às demandas do mercado previstas nos investimentos contidos no Plano de Negócios 2010-2014 da Petrobras. Deste total, cerca de 28 mil vagas foram oferecidas em processo seletivo realizado em outubro último.

O anúncio foi feito nesta quinta-feira pelo coordenador executivo do Programa, José Renato Ferreira de Almeida, durante o 7º Encontro Nacional do Prominp, que está sendo realizado em Porto Alegre (RS) com a presença de cerca de 500 empresários do setor de petróleo e gás. Almeida explicou que o novo quantitativo, que amplia em quase cinco mil vagas o total antes projetado com base no Plano de Negócios 2009-2013 da companhia, é resultado da ampliação dos investimentos da Petrobras.

O coordenador do Prominp frisou que os investimentos anunciados pela Petrobras para o período 2010-2014, da ordem de US\$ 42,5 bilhões, representam oportunidade única para expansão e consolidação das atividades do setor, tanto no que se refere à formação de mão de obra, quanto no que se refere ao aumento da participação do conteúdo nacional na atividade.

Dados consolidados recentemente revelam que, entre 2003 e 2010, a evolução do conteúdo nacional no setor de petróleo e gás saltou de 57% para 75,6%. Esse desempenho representou US\$ 21,5 bilhões em encomendas adicionais e a geração de mais de 875 mil postos de trabalho.

Gargalos

No segundo dia do 7º Encontro Nacional do Prominp, foi apresentado o estudo inédito sobre a Necessidade de Adequação do Parque Supridor Nacional, que acaba de ser realizado pela Petrobras, BNDES e Universidade Federal do Rio de Janeiro no âmbito do Prominp. O estudo teve por objetivo dimensionar a capacidade de produção da indústria nacional para o

²⁶ Acesso em 05 de março de 2011;

setor de petróleo e gás, detectando os principais gargalos da cadeia produtiva e sugerindo propostas de solução para os desafios levantados.

O trabalho, realizado com base na avaliação detalhada de uma centena de empresas representativas do setor, contou com o apoio das associações empresariais ligadas ao segmento de petróleo e gás e verificou o comportamento da indústria com relação à concentração e estrutura de mercado e ao equilíbrio entre demanda e oferta. O trabalho também avaliou o impacto nos insumos industriais de itens como preço elevado, qualidade do produto, prazo incompatível e importação na produção.

A previsão é que, até maio de 2011, seja concluída a última etapa do estudo com as propostas para solucionar os desafios detectados. Na ocasião, o relatório final será apresentado para a indústria, através das associações, da Petrobras e Governo Federal, para futura aplicação no setor. “De uma forma geral, percebemos que hoje os investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento feitos pelas empresas se concentram na área de testes, mas na nossa proposta o esforço deve ser mais direcionado para adaptação e melhoria de processos produtivos”, disse Adilson de Oliveira, professor da Coppe/UFRJ.

Mercado em ascenção

Ao abordar a visão da indústria sobre a competitividade da Cadeia Produtiva de Óleo e Gás, o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Raul Eduardo David de Sanson, apresentou dados do estudo “Agenda de Competitividade da Cadeia Produtiva de Óleo e Gás *Offshore* no Brasil”. Encomendado à consultoria internacional Booz & Company, o trabalho projeta investimentos para o setor de US\$ 400 bilhões nos próximos dez anos, identifica entraves e propõe soluções para que o País potencialize os benefícios gerados pelo grande volume de encomendas de bens e serviços a ser demandado para a exploração e produção das reservas brasileiras do pré-sal e do pós-sal.

De acordo com o palestrante, o potencial de geração de emprego e renda na cadeia produtiva de petróleo e gás é significativo, projetando, entre operadoras e fornecedores, a oferta de cerca de 450 mil empregos diretos no Brasil. A estimativa de formação de mais de 200 mil profissionais pelo Prominp nos próximos cinco anos, alinhada à mobilização do setor público e privado, “gera a expectativa de multiplicarmos esta geração de empregos por cinco, adicionando cerca de 1 milhão de novas vagas na cadeia produtiva”, afirma Sanson.

Entre as principais propostas da Agenda de Competitividade estão: gerar e disseminar conhecimento ao longo da cadeia produtiva no Brasil; incrementar a produtividade e aprimorar o processo de produção local; fortalecer as atividades industriais em até cinco polos produtivos; estimular a formação de centros de excelência tecnológica junto aos polos, e fortalecer o sistema empresarial nacional e ampliar sua atuação internacional.

Conteúdo local

A meta de ampliar a competitividade da cadeia nacional de fornecedores da indústria de petróleo e gás foi anunciada ontem como um compromisso de governo pelo secretário de Petróleo, Gás e Combustíveis Renováveis do Ministério das Minas e Energia, Marco Antonio Martins Almeida, durante a solenidade de abertura do 7º Encontro Nacional do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás), que está sendo realizado em Porto Alegre (RS).

Ele informou que o governo está monitorando as metas de evolução do conteúdo local por módulos de licitação e que, no momento, está sendo realizada a apuração das primeiras rodadas. O secretário disse que também está em elaboração a metodologia de apuração do conteúdo local no regime de partilha. Para tanto, já foram feitas reuniões com BNDES, Petrobras e ANP (Agência Nacional de Petróleo), e estão em fase inicial as discussões com as entidades de classe.

Para Almeida, é fundamental que as empresas mundiais de petróleo participem intensamente do atual momento de expansão dos investimentos no setor trazendo fornecedores e tecnologia e, acima de tudo, tendo lucro na atividade. “Essa participação ampliará a competitividade de nossas bacias e ajudará a consolidar o processo de desenvolvimento da indústria local”, acrescentou.

Ao lembrar que o momento é não só de expansão do setor de petróleo e gás no país, mas também de aprendizado, o secretário do MME ressaltou que o Prominp é um importante fórum para discutir os gargalos e compatibilizar problemas com soluções capazes de dinamizar a atividade.

Encerramento

A programação do 7º Encontro Nacional do Prominp nesta sexta-feira, último dia do evento, inclui a apresentação das ações recomendadas para, em 2011, contribuir para o fortalecimento do setor de petróleo e gás. Também serão realizadas palestras que têm como temas o Programa Progredir (que trata da oferta de crédito a baixo custo para a cadeia de fornecedores); os resultados do convênio Petrobras-Sebrae para inserção do segmento das pequenas e médias empresas na cadeia produtiva, e o Centro de Excelência em EPCs.

8. RESULTADOS

- Título: **Sem limites para aprender²⁷**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)

Passar no processo seletivo do Prominp para o curso de Profissional de Planejamento foi uma vitória para a carioca Katherine Luige Brasil, 25, portadora de deficiência auditiva. O curso mudou a perspectiva profissional dela, principalmente depois que o Cefet-RJ contratou a intérprete de libras Fabíola Cândida de Lima Gomes para acompanhar todas as aulas e traduzir para a linguagem de sinais todo o conteúdo que os professores ensinam.

“Sou muito grata por tudo. Agora consigo entender as aulas e até o entrosamento com a turma, durante os trabalhos, melhorou”, disse Katherine em libras, contando que não pediu condições especiais para fazer a prova e, até o início das aulas, o Cefet desconhecia sua deficiência. Assim que Katherine manifestou a necessidade de uma intérprete, a professora Maria Cristina Soares Martins, coordenadora dos cursos do Prominp no Cefet-RJ, não pouparon esforços para atender ao que estabelece o Plano Nacional de Educação para casos de Educação Especial. “É um direito de Katherine, assegurado por lei, o que permite o exercício de sua cidadania”, completa.

O interesse em trabalhar na área de petróleo veio por meio da família: o avô e o padrinho já trabalham em plataforma e outras embarcações. “Meu objetivo é evoluir, ajudar minha família. Quem sabe fazer concurso para a Petrobras, onde acredito que terei

²⁷ Acesso em 05 de março de 2011.

possibilidade de crescimento. Eu quero ir além do que as empresas de maneira geral oferecem para os surdos”, diz.

Só aos 12 anos ela aprendeu libras com um grupo de amigas. Em casa com a família e durante o período escolar, desenvolveu habilidade em leitura labial, com muitas dificuldades. Katherine já havia feito alguns vestibulares para o curso de Administração, sem sucesso. “Comecei a achar que era impossível passar em provas. Mesmo assim, quando vi no jornal o anúncio da prova do Prominp, fiz a inscrição e não me preocupei. Resolvi me esforçar. Quando vi meu nome na lista, dei um pulo, nem acreditava. Ficamos muito felizes”, contou.

A cada ciclo de qualificação profissional, o edital do Processo Seletivo Público do Prominp prevê vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) em categorias compatíveis com o perfil desses candidatos, que ainda dispõem de condições especiais para a realização das provas: leitor, prova ampliada, auxílio transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional. Entretanto, candidatos portadores de necessidades especiais precisam requerer condições especiais no ato da inscrição. Além disso, o candidato precisa enviar um laudo atestando o tipo e grau de sua necessidade especial, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

- Título: **Senai comemora marco de 2 mil alunos treinados em simuladores offshore**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 28/09/2009

O Senai-RJ comemorou esta semana (28/09), a qualificação de 2 mil alunos no Núcleo de Tecnologia *Offshore* (CTO), inaugurado em 2007 em parceria com a Petrobras e o Prominp. No local, estão instalados três simuladores pioneiros no Brasil – Simulador Marítimo Multifuncional (MPMS), Centro de Treinamento em Ambientes de Atmosferas Explosivas (Centro-EX) e Ambiente de Treinamento (AmbeiTrei) – voltados a qualificação de profissionais que trabalham em plataformas de petróleo, que antes era feito apenas no exterior. Durante a cerimônia - que reuniu representantes da Firjan, da Petrobras, do Senai, do Prominp e instrutores - foram homenageados os técnicos responsáveis pelo projeto, e entregue certificados a seis empregados da Petrobras treinados. A coordenadora do Fórum Regional do

Prominp na Bacia de Campos, Eliete Rosado da Silva Xavier, também recebeu um troféu pelo empenho na concretização do projeto. E no final do evento, o público visitou os simuladores.

Os simuladores reproduzem virtualmente situações vividas nas plataformas, como o controle de operações, a manutenção da estabilidade e a segurança em ambientes de atmosferas explosivas. Os equipamentos foram desenvolvidos por técnicos da Petrobras em parceria com o Senai, a partir de projetos identificados pelo Prominp para aprimoramento do setor *offshore*. “Com profissionais qualificados, nós ganhamos em eficiência operacional, o que reduz a ocorrência de falhas e aumenta a segurança das atividades”, avalia o gerente geral da Unidade de Négócios de Exploração e Produção da Petrobras na Bacia de Campos, José Airton Lacerda Martins. Para ele, a tecnologia utilizada pelos simuladores brasileiros contribui muito para uma melhor assimilação do conteúdo. “Estes simuladores, assim como Simulador de Guindaste, inaugurado neste ano em Macaé, utilizam o que há de mais moderno e atualizado em realidade virtual, que é uma tendência bem absorvida pela nova geração de profissionais”, acrescenta José Airton.

Técnicos da Petrobras que coordenam os treinamentos nos simuladores apresentaram os resultados alcançados nos dois anos de atuação de cada simulador. No Simulador Marítimo Multifuncional, 457 pessoas treinadas até julho deste ano. “Recebemos um retorno muito positivo dos alunos, principalmente sobre a competência dos instrutores, que são ex-empregados da Petrobras com certificação internacional da Asset (instituição escocesa de treinamento em simuladores)”, conta o coordenador técnico, Luciano Campos. No caso do Centro-EX, que é o único deste tipo na América Latina, cerca de mil técnicos foram treinados. Já no simulador AmbTrei, desenvolvido com índice de nacionalização de cerca de 90%, foram 480 operadores treinados até julho de 2009. “Usamos o modelo da sala de controle da plataforma P-26 para aperfeiçoamento e certificação de operadores e temos a intenção de utilizar novos modelos, como sistemas de drenagem e de captação de água, no futuro”, disse o coordenador do AmbTrei, Ari do Carmo Pereira.

Conforme Luciano Campos, a realização dos cursos no Brasil traz diversos benefícios: aumento de absorção do conteúdo por conta do idioma, treinamento adequado à realidade brasileira, facilidade de propostas de melhorias, flexibilidade para a elaboração de novos modelos. O próximo desafio dos responsáveis pelos simuladores, do Senai e do Prominp será alcançar a meta final de 4 mil empregados da Petrobras – entre técnicos, engenheiros e

gerentes - treinados até 2013, ano em que o contrato de utilização dos centros de treinamento termina.

Conforme o vice-presidente da Firjan, Raul Sanson, outros quatro simuladores estão em estudo. Segundo Sanson, a Marinha também está interessada em realizar treinamentos com simuladores. “Estamos realizando um sonho. Esse projeto é um dos primeiros que formulamos no Prominp para substituição da importação”, concluiu Raul Sanson.

- Título: **Prominp completa sete anos e relembra os marcos de 2010**
- Fonte: Prominp (www.prominp.com.br)
- Data: 17/12/2010

Em 19 de dezembro, o Prominp completa sete anos de criação, a contar da data de publicação do Decreto nº 4.925, instituído pelo governo federal. Naquela ocasião, o documento definia como objetivo do programa o aumento da participação da indústria nacional de bens e serviços na implantação de projetos de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior. Como resultado principal desta trajetória, destaca-se a evolução do índice de conteúdo nacional nos projetos, que saltou de 57% em 2003, para 75,6% em 2010, o que significou o valor adicional de US\$ 21,5 bilhões de bens e serviços contratados no mercado nacional e o acréscimo de mais de 875 mil postos de trabalho gerados no país, neste período.

Veja, a seguir, outros pontos marcantes do sétimo ano de atuação do programa, que é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e pela Petrobras, com a participação de diversas entidades representativas da indústria, das empresas operadoras e associações de classe ligadas ao setor de petróleo e gás no país.

1. Processo Seletivo para o 5º Ciclo de cursos gratuitos – Desde 2006, o programa já treinou 78 mil profissionais na área de petróleo e gás e, em 2010, realizou mais um processo seletivo para os cursos gratuitos de qualificação, com a oferta de 28 mil vagas, em 185 categorias de nível básico, médio, técnico e superior. Com recorde de inscritos (260 mil), o 5º Ciclo abrangeu 13 estados e o início das aulas está previsto para o primeiro semestre de 2011. Todos os alunos recebem bolsa-auxílio de R\$ 300 a R\$ 900 e seus currículos são disponibilizados no site do Prominp para acesso gratuito de empresas relacionadas ao setor.

A previsão é que serão oferecidas nos próximos anos, mais 190 mil vagas em cursos gratuitos, como forma de atender às demandas do mercado previstas nos investimentos contidos no Plano de Negócios 2010-2014 da Petrobras. Este quantitativo amplia em quase cinco mil vagas o total antes projetado pelo Prominp com base na versão 2009-2013 do Plano de Negócios da companhia.

2. Consolidação do Portal de Oportunidades entre os fornecedores do setor – em dezembro, o Portal de Oportunidades da Cadeia de Suprimentos do Setor de Petróleo e Gás completou um ano no ar, com o objetivo de dar visibilidade às demandas de materiais, equipamentos e componentes necessários para a implantação dos projetos do segmento, além de estimular a interação entre os fornecedores de diversos níveis. Através do portal disponível no site do Prominp, as empresas podem acessar gratuitamente dados sobre a demanda quantificada dos itens, por localidade, ano e especificação. Além disso, os cerca de quatro mil fornecedores cadastrados podem visualizar os currículos dos profissionais treinados pelo Prominp e divulgar seus principais produtos e serviços, conhecendo potenciais clientes e fornecedores.

3. Estudo inédito para dimensionar a capacidade de produção – Com foco na necessidade de adequar a infraestrutura de produção da indústria nacional, a Petrobras, o BNDES, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Prominp deram início ao Estudo de Dimensionamento da Capacidade Produtiva da Indústria Nacional. Trata-se de um diagnóstico que identificou e quantificou a real necessidade de ampliação da capacidade de atendimento da indústria brasileira de bens e serviços, feito com base na avaliação detalhada de empresas representativas do setor, verificando de que forma fatores como infraestrutura, tecnologia, recursos humanos e financiamento influenciam sua capacidade produtiva.

O resultado parcial do estudo foi apresentado durante o 7º Encontro Nacional do Prominp, em novembro, na cidade de Porto Alegre (RS) e a conclusão das propostas para solucionar os desafios detectados está prevista para ser apresentada em maio do ano que vem.

4. Crédito mais fácil para os fornecedores da cadeia produtiva – O lançamento do Programa Progredir, desenvolvido pela Petrobras, em parceria com o Prominp e os seis maiores bancos nacionais, foi outro destaque do ano. Utilizando um portal que servirá como

uma base de informações, registrando dados relativos a contratos das empresas com a Petrobras, a iniciativa irá facilitar a concessão de crédito em condições que favoreçam o crescimento sustentável da cadeia de fornecedores da Petrobras. Atualmente, o programa se encontra em fase piloto e a previsão é de passar a atender as demais empresas do setor em 2011.

5. Lançamento de editais para financiamento de projetos tecnológicos – Em agosto, foi lançado pela FINEP (Empresa Financiadora de Estudos e Projetos) dois editais que vão disponibilizar R\$ 130 milhões para financiar projetos que contemplem soluções tecnológicas para os desafios do setor. Os editais foram preparados com base na agenda sugerida pelo Prominp Tecnológico, estruturado em 2009 com a proposta de elevar a competitividade dos fornecedores de bens e serviços através do desenvolvimento e da implantação de tecnologias na indústria nacional de suprimentos. Além disso, os editais se diferenciaram por oferecer contrapartida não-financeira (as empresas podiam dispor de recursos humanos, insumos, etc) e por estimular que as propostas sejam encaminhadas pelos fornecedores, com o apoio de universidades que conduzirão os projetos.

6. Lançamento do primeiro fórum estadual – em 12 de agosto, foi lançado o Fórum Estadual Prominp do Rio de Janeiro, com coordenação do governo estadual. Seu objetivo é contribuir ao trabalho já realizado por outros fóruns existentes no Rio de Janeiro (Leste Fluminense, Bacia de Campos e Duque de Caxias), mas com visão integrada e estratégica, em função da relevância do estado que sedia importantes empreendimentos do setor e é responsável por mais de 80% da produção nacional de petróleo. Os demais 21 núcleos regionais do Prominp estão instalados em 15 estados onde existem atividades do setor de petróleo e gás. Todos atuam visando ao atendimento das demandas regionais, incentivando o fornecimento de bens e serviços pela indústria local e a inserção de pequenas e microempresas na cadeia produtiva. Para 2011, está prevista a estruturação de um novo fórum regional, em Mato Grosso do Sul.

PARTE V – O SETOR NAVAL NO RIO GRANDE DO SUL

1. PORTO DE RIO GRANDE E *CLUSTER NAVAL*

- Título: **Miriam Marroni confirma assinatura de contrato**
- Fonte: PTSUL (<http://www.ptsul.com.br>)
- Data: 04/07/2006

A deputada Miriam Marroni (PT) confirmou ontem (03) que o Governo Federal, através da Petrobras, irá contratar o Estaleiro Rio Grande para a implantação do primeiro dique-seco do Brasil destinado à construção e reparo de grandes plataformas de produção de petróleo do tipo semi-submersível. A parlamentar, que desde o ano passado vem coordenando as articulações para a implantação do Polo Naval na Zona Sul, disse que esta etapa, depois da P-53, solidifica a indústria na região. O Governo Lula irá garantir por dez anos a operação do dique, destacou. Neste período iremos atrair novos empreendimentos para tornar a região destaque no setor no Brasil.

A expectativa da empresa vencedora é de que o contrato será assinado ainda na primeira quinzena de julho. As obras deverão se iniciar em agosto e, a partir de janeiro de 2008 o dique deverá estar operando.

Segundo informou a Petrobras, o valor proposto pelo Estaleiro Rio Grande foi de R\$ 222 milhões 890 mil. A obra deverá gerar mais de 250 novos postos de trabalho, durante a fase de construção. O Estaleiro Rio Grande, localizado no Porto de Rio Grande (RS), é controlado pelo grupo WTorre.

Região

A convite do mandato da deputada Miriam Marroni (PT) foi realizada em maio em Pelotas reunião para apresentar o projeto do dique-seco que será instalado no município de Rio Grande. O encontro contou com a presença do gerente de projetos do Estaleiro Rio Grande, Roberto Dieckmann, da empresa WTorre, vencedora do processo licitatório da

Petrobras. A parlamentar informou que será organizada comitiva de empresários de Pelotas e Rio Grande para uma reunião em São Paulo, na sede da empresa WTorre.

Miriam Marroni, articuladora da política federal para a indústria naval na Zona Sul, destacou a importância da mobilização dos empresários neste momento para que a região ofereça itens de serviços, logística e operacionalização para os empreendimentos. Queremos que o conteúdo local, que é excelente, seja integralmente utilizado, disse. “O Polo Naval, além de um desafio para a região, é uma determinação do Governo Federal para que os investimentos sejam descentralizados e para que tudo o que pode ser feito no Brasil, seja feito no Brasil”, completou.

- Título: **Cascos em Série para Plataformas**
- Fonte: Petrobras Magazine nº 55 (www.petrobras.com/pt/magazine)
- Data: 2008/1

A Petrobras licitou um empreendimento, já em construção, que fará da Companhia a primeira fabricante em série de cascos de plataformas dos tipos FPSO e semi-submersível no mundo, revitalizará a indústria naval do Brasil e impulsionará a economia brasileira. Trata-se do complexo do dique seco de Rio Grande.

O complexo do dique seco revitalizará a indústria offshore brasileira

O empreendimento é de vulto, conforme explica o gerente de Empreendimentos para Construção Naval da área de Engenharia da Petrobras, Alexandre Lugtenburg de Garcia. “Na cidade de Rio Grande, no estado brasileiro do Rio Grande do Sul, o complexo funcionará como espaço para a construção, a conversão e o reparo de plataformas de produção e perfuração em uma área de cerca de 500 mil m². Será dotado de oficinas aptas a processarem até 12 mil toneladas de aço por ano. Contará com uma estrutura de aço, denominada pórtico, que, com 130m de vão livre e 80m de altura, possibilitará o levantamento de cargas de até 600 toneladas. Incluirá dois pátios de 100 mil m² cada um, aproximadamente, destinados à construção de módulos offshore. Abrigará um dique seco com 350m de comprimento, 130m de largura, profundidade de 14 metros e uma porta-batel de 130m, a qual possibilitará o alagamento ou o esvaziamento do dique e, respectivamente, a entrada de navios para reparos

ou conversão e a saída de navios ou cascos para o mar. Terá, também, dois cais de acabamento, com 150 e 350m respectivamente”, diz ele.

Orçado em 265 milhões de dólares, o complexo, construído em terreno arrendado por 10 anos, pertencerá à Petrobras e à empresa WTorre nesse período, cabendo 80% à primeira e 20% à segunda, que será a operadora do complexo. Após esse período, pertencerá integralmente à WTorre e, dado que possuirá infra-estrutura para fabricar FPSOs, plataformas semi-submersíveis e plataformas monocoluna integralmente, ou apenas seus cascos, poderá prestar serviços à Petrobras e a quaisquer outros clientes.

O complexo propiciará ganhos significativos à Petrobras. Ainda mais considerando que, com o mercado *offshore* aquecido, os estaleiros do mundo estão sobrecarregados de serviço e, no Brasil, nenhum estaleiro está apto a construir plataformas, seja pela largura, ou pela profundidade do dique. “A Companhia contabilizará redução de custos devido à economia de escala na compra de matérias-primas. Poderá negociar bons preços pelo fato de comprar no Brasil sem concorrência de igual porte e em grandes volumes. Diminuirá importações. Obterá incentivos fiscais do governo do Rio Grande do Sul, que tem total interesse em sediar um empreendimento que alavancará a economia local. Garantirá o atendimento a sua demanda por cascos de plataformas, já que as plantas de processo podem ser fabricadas em vários estaleiros do Brasil mas os cascos, por enquanto, somente no complexo de Rio Grande ou no exterior. Será também reduzido o tempo de construção de plataformas, pois não haverá mais necessidade de enviar navios brasileiros para a Ásia, a fim de que seus cascos sejam adaptados para FPSOS e plataformas semi-submersíveis na China, na Coréia ou em Cingapura”, constata o gerente de E&P e Transporte Marítimo, Roberto Gonçalves.

O Brasil ganha ainda mais com o empreendimento. “Em sintonia com o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural do governo brasileiro, o Prominp, o complexo revitalizará a indústria de bens e serviços da cidade de Rio Grande e a tornará um polo naval, dará novo impulso à indústria naval brasileira como um todo, capacitará o Brasil a realizar serviços até então feitos somente no exterior, aumentará o conteúdo nacional das plataformas da Petrobras, gerará emprego e renda e contribuirá para o desenvolvimento do país”, ressalta o gerente executivo da área de Engenharia da Petrobras, Pedro Barusco.

Segundo Lugtenburg de Garcia, somente na fase de construção do dique já foram gerados cerca de 1.500 empregos diretos. E mais 3.500 são previstos por conta do primeiro serviço a ser implementado no complexo – a montagem do casco da P-55 e a construção de tubulações e estruturas auxiliares. As obras terão início ainda em 2008 e serão finalizadas em 2011, quando a plataforma seguirá para o campo de Roncador, na Bacia de Campos.

Outras obras a serem realizadas no complexo são, por exemplo, a reforma da plataforma semi-submersível P-17, a construção do casco da plataforma do tipo TLWP (tension leg wellhead platform) P-61 e a construção de uma série de quatro ou seis cascos padronizados para FPSOs. A ideia, afinal, é otimizar, ao máximo, a utilização do espaço.

O dique deverá ser concluído em fevereiro de 2009. Nesta época, um marco nas indústrias naval e *offshore* brasileiras terá sido erigido. E a Petrobras terá comprovado que transforma desafios em oportunidades

- Título: **Em seis anos o Porto do Rio Grande deverá dobrar**
- Fonte: Jornal do Comércio (<http://jcrs.uol.com.br>)
- Data: 05/06/2009

O ministro da Secretaria Especial de Portos (SEP), Pedro Brito, assinou nesta quinta-feira o contrato com o consórcio formado pelas empresas Odebrecht e Jan de Nul para a realização da dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao terminal. Com o calado, o porto rio-grandino será um dos portos mais profundos do Brasil e dos países vizinhos.

A profundidade do porto passará dos atuais 14 metros para 18 metros no canal externo (fora dos molhes da barra) e de 14 metros para 16 metros no canal interno (entre os molhes e o píer petroleiro).

Serão dragados 16 milhões de metros cúbicos com aplicação de R\$ 196 milhões, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e destinados ao Programa Nacional de Dragagem (PND) instituído pela SEP. A previsão do início das obras é de 45 dias a contar da assinatura do contrato.

O superintendente do porto do Rio Grande, Janir Branco, que esteve nesta semana participando de reuniões na SEP em Brasília, comemorou a notícia. "O bom momento que o porto vive com novos investimentos públicos e privados está sendo completado com a

assinatura desse contrato que viabilizará o aumento da capacidade de nosso porto, colocando-o em um novo patamar frente aos portos mundiais", salientou Branco.

Segundo representantes das empresas, a draga Juan Sebastián de Elcano, que irá realizar as obras, é a maior em operação da América Latina. O equipamento que se encontrava em Omã, no Oriente Médio, já está se deslocando para o Brasil. Com a capacidade de cisterna para armazenar 16,5 mil metros cúbicos, a obra poderá ser finalizada antes do previsto.

Com o aprofundamento os navios que atualmente operam em Rio Grande e não utilizam sua capacidade máxima de carga, devido ao calado, poderão completar sua carga com o aprofundamento, reduzindo os custos de frete.

Além disso, com um calado maior o porto terá condições de se habilitar para captar, concentrar e tratar cargas oriundas da Bacia do Prata, como grãos da Argentina, Paraguai e Bolívia, minério de Mato Grosso do Sul e da Bolívia, madeiras do Uruguai e contêineres da Argentina, Uruguai e Paraguai.

- Título: **Feijó crê que polo naval pode gerar US\$ 26 bi**
- Fonte: Jornal do Comércio (<http://jcrs.uol.com.br>)
- Data: 24/11/2009

Os setores mais intimamente ligados à atividade naval (siderurgia, metalmecânico, material elétrico e eletrônico, madeira e mobiliário, químicos e transportes) poderão gerar, de 2010 a 2024, cerca de US\$ 26 bilhões em termos de bens e serviços com o polo naval de Rio Grande. Segundo o professor de economia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) Flavio Tosi Feijó, ainda existe a perspectiva da criação de mais de 700 mil empregos diretos e indiretos, através do efeito multiplicador da economia do Rio Grande do Sul.

Feijó ressalta que o impacto indireto se dará mais na Região Metropolitana de Porto Alegre e de Caxias do Sul. Isso devido à concentração de empresas do segmento metalmecânico e de indústrias químicas e eletroeletrônicas nessas localidades. "Mas esperamos que ocorra uma integração regional por parte dessas companhias", diz o professor. Ou seja, a tendência é de que empresas gaúchas que não se encontram em Rio Grande hoje mantenham negócios ou instalem unidades no município futuramente.

Feijó lembra que Rio Grande já teve uma pequena experiência do que pode representar o polo naval com as implantações da plataforma P-53 e do dique seco da WTorre. O professor destaca que esses empreendimentos implicaram reflexos positivos e negativos para a cidade. Entre os problemas estão falta de leitos hospitalares, dificuldades logísticas e inflação de preços, especialmente, no setor imobiliário. Em contrapartida, o número de empregos formais cresceu (cerca de 31 mil em 2008) e houve o aquecimento da indústria química e da construção civil.

A expectativa de Feijó é que pelo menos 13 plataformas de petróleo sejam construídas em Rio Grande até 2024. Somadas às encomendas da Petrobras, o professor espera que a petrolífera venezuelana PDVSA utilize os serviços do polo naval gaúcho. Além do dique seco, ainda existe a perspectiva da instalação, por parte da Wilson, Sons, de um estaleiro para a construção de embarcações de apoio marítimo.

Feijó adverte que, no médio e longo prazo, deve-se buscar a fabricação de navios em geral, pois a especialização pode se revelar uma armadilha. O professor realizou ontem, na Pucrs, a palestra "Impactos do Polo Naval de Rio Grande no emprego e na renda da economia gaúcha".

- Título: **Polo naval de Rio Grande atrai novo investimento**
- Fonte: Correio do Povo (www.correiodopovo.com.br)
- Data: 25/03/2010

A empresa Wilson Sons Comércio, Indústria e Agência de Navegação confirmou investimento de 142 milhões de dólares no polo naval de Rio Grande. O anúncio foi feito em audiência pública realizada na Câmara de Comércio local. O aporte financeiro se dará por meio da construção do Estaleiro Rio Grande, que deverá produzir embarcações de apoio à exploração de petróleo e gás, além de rebocadores portuários e oceânicos. A instalação do estaleiro foi debatida em audiência coordenada pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) para apresentação dos estudos de licenciamento ambiental.

O diretor da Divisão de Estaleiros da Wilson Sons, Adalberto Luiz Renaux Souza, detalhou o projeto. O terreno para construção do estaleiro terá área de 125 mil metros quadrados, na Barra, no Distrito Industrial. Com o uso de vídeo e computação gráfica, Souza

explicou como funcionará o estaleiro e ressaltou a geração de 400 empregos diretos e 1,2 mil indiretos. Parte da mão de obra será treinada na unidade de capacitação da própria empresa.

Para a noite de ontem, nova audiência pública da Fepam estava marcada, desta vez para debater o Estudo de Impacto Ambiental com Relatório de Impacto Ambietal (EIA-Rima) do Estaleiro Rio Grande 2, da empresa WTorre Óleo e Gás Construções Navais. O estaleiro trabalhará a construção de navios destinados à prospecção e produção de petróleo e gás e de embarcações para transporte de minérios

■ Título: **Engevix confirma que negocia compra do dique seco Rio Grande**

■ Fonte: Jornal do Comércio (<http://jcrs.uol.com.br>)

■ Data: 11/05/2010

Um importante negócio no setor da construção naval foi confirmado oficialmente. O sócio da Engevix Gerson de Mello Almada admitiu ontem as transações para a compra do dique seco do Rio Grande e de seu projeto de expansão, hoje pertencente à empresa WTorre. "Estamos em negociação, existe a intenção", afirma o dirigente.

A Engevix entra nessa iniciativa em parceria com o Funcef (Fundo dos Empregados da Caixa Econômica Federal). Almada, no entanto, prefere não se manifestar sobre qual será a participação de cada grupo no negócio. O dique seco e sua continuação também são conhecidos como Estaleiros Rio Grande 1 e 2 (ERG 1 e ERG 2). O ERG 1 terá capacidade para construir ou reparar de duas a três plataformas de petróleo ao mesmo tempo e sua inauguração deve ocorrer no dia 31 deste mês. Já no ERG 2, será desenvolvida a construção de navios supply boat (destinados à prospecção e produção de petróleo e gás) e de embarcações convencionais para o transporte de minérios.

Vencedor de licitação da Petrobras para a construção de oito cascos de navios para plataformas de exploração de petróleo e gás, a meta do Grupo Engevix é desenvolver uma fábrica de cascos no município de Rio Grande. Almada lembra que a carta de intenções com a estatal foi assinada em 12 de março, o que deu autorização para iniciar os trabalhos de projeto de engenharia dos cascos e a compra dos equipamentos e materiais mais críticos, entre os quais estão as chapas de aço. "Estamos fazendo o máximo de esforço para que essas chapas sejam fabricadas no Brasil", diz Almada. Ele relata que esses materiais são produzidos no País, atualmente, apenas pela Usiminas.

Os primeiros trabalhos de implantação da fábrica deverão ocorrer no mês de julho e a chegada das primeiras chapas, em outubro, ou seja, o começo da implementação dos cascos. Inicialmente, serão feitas as instalações das oficinas, das máquinas de corte e de dobragem de chapas. Essa estrutura será instalada no terreno do dique seco e em alguns terrenos ao lado do complexo. O valor do contrato firmado entre a Petrobras e a Engevix para a realização dos oito cascos é de US\$ 3,5 bilhões. A empresa privada investirá mais cerca de R\$ 400 milhões na adequação de infraestrutura para construir os cascos. O pico das obras, que deve ocorrer do final de 2012 até 2014, deve gerar cerca de 3,5 mil empregos diretos e a expectativa é de que 80% a 90% possam ser preenchidos por trabalhadores do Estado. As chapas chegarão a Rio Grande já recortadas e pintadas da usina siderúrgica. Desse material serão feitos os painéis, que depois se tornarão blocos. O casco será constituído de 28 blocos, cada um pesando cerca de 500 toneladas.

Empresa vai disputar implantação de navios-sonda

A Engevix também disputará a concorrência para a implantação de sete navios-sonda (destinados à perfuração de poços submarinos). A licitação deverá ser aberta no final de maio e ser concluída ainda neste ano.

O custo de cada navio-sonda está na ordem de US\$ 800 milhões a US\$ 900 milhões. O sócio da Engevix Gerson de Mello Almada revela que a empresa ainda tem interesse em avaliar e desenvolver outros projetos na região, como a construção da ferrovia que ligaria Porto Alegre até Pelotas, o que permitiria uma ligação férrea direta entre a Região Metropolitana e o porto do Rio Grande.

O executivo da Engevix será um dos palestrantes do Seminário Rio Grande/Onde o Rio Grande Renasce, que será realizado hoje, das 9h às 18h, no auditório Centro de Convívio dos Meninos do Mar (CCMar), em Rio Grande.

Entre os convidados ainda constam a candidata à presidência da República Dilma Rousseff e a governadora Yeda Crusius. O evento é uma realização da Revista Voto e tem o patrocínio da Engevix, Toniolo Busnello e prefeitura do Rio Grande. A diretora-executiva da Revista Voto, Karim Miskulin, salienta que encontros como esse são fundamentais para discutir temas que estarão presentes nos debates eleitorais deste ano.

- Título: **Prefeito Fetter abre seminário sobre polo naval e pré-sal**
- Fonte: Jornal do Comércio (www.jcrs.uol.com.br)
- Data: 11/08/2010

O prefeito Adolfo Antonio Fetter e o presidente da Câmara Municipal de Pelotas, vereador Milton Martins, abrirão amanhã (12), às 9h30, o seminário “Oportunidades para a Valorização da Zona Sul”. Os representantes dos poderes Executivo e Legislativo comporão a mesa oficial da conferência e serão palestrantes à tarde, abordando, respectivamente “O Papel do Parque Tecnológico de Pelotas” e “Novas Alternativas de Desenvolvimento – Um Desafio Constante”.

O colóquio, que será realizado no plenário da Câmara das 8h30 às 18h nesta quinta-feira, é fruto de parceria entre a Prefeitura, o parlamento pelotense e a revista Voto. Diretora executiva da publicação, Karim Miskulin destaca o objetivo de oportunizar o conhecimento de projetos públicos e privados que possam contribuir de forma significativa ao crescimento sustentável da Metade Sul.

A expectativa do prefeito Fetter é que a soma de esforços gere um debate profícuo sobre as oportunidades dos setores público, empresarial e industrial frente às realidades do pré-sal e do polo naval. O público alvo do evento é formado por empresários, entidades representativas, associações e sindicatos locais, lideranças políticas e imprensa. Conforme o secretário de Desenvolvimento Econômico, Carlos Mário Santos, as discussões permitirão uma fundamentação adequada dos projetos que serão elaborados às novas realidades dos segmentos de óleo e gás.

Participam como palestrantes representantes da Associação Brasileira das Empresas de Construção Naval e *Offshore* (Anebav), a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERGS), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) regional e a Associação dos Municípios da Zona Sul (Azonasul). Além do chefe do Executivo pelotense, dos secretários municipais e dos reitores das Universidades Federal e Católica de Pelotas, estarão presentes, ainda, representantes da Petrobras, da Engevix Engenharia, do Consórcio Galvão Mendes Júnior, do governo do Estado e do Centro das Indústrias de Pelotas (Cipel).

SEMINÁRIO “OPORTUNIDADES PARA A VALORIZAÇÃO DA ZONA SUL”

DATA: amanhã, 12 de agosto (quinta-feira)

HORÁRIO: das 8h30 às 18h

LOCAL: Câmara Municipal de Pelotas – Rua Quinze de Novembro, 507.

MANHÃ – AS OPORTUNIDADES DO PRÉ-SAL

10h – “*Quais são as oportunidades do setor energético na contratação de serviços e materiais?*” – coordenador de Conteúdo da Petrobras, Edival Dan

Conteúdo: Introdução ao pré-sal, Plano de Negócios 2010/2014 para o setor. Como ser um fornecedor da Petrobras?

*10 minutos para perguntas do público ao palestrante

10h30 – “*Possibilidades de apoios financeiros para o setor*” – engenheiro de Gás e Petróleo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Rogério Londero Boeira

Conteúdo: Visão geral da economia brasileira. Modalidades de financiamentos para o setor. Quais são as garantias necessárias e qual é a abrangência da cadeia produtiva?

*10 minutos para perguntas do público ao palestrante

10h30 – “*Possibilidades de apoios financeiros para o setor*” – engenheiro de Gás e Petróleo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Rogério Londero Boeira

Conteúdo: Visão geral da economia brasileira. Modalidades de financiamentos para o setor. Quais são as garantias necessárias e qual é a abrangência da cadeia produtiva?

*10 minutos para perguntas do público ao palestrante

11h – “*O que o pré-sal irá mudar na vida dos brasileiros?*” – presidente da Associação Brasileira das Empresas de Construção Naval e Offshore (Anebav), Augusto Mendonça

Conteúdo: O que o pré-sal irá mudar na vida do brasileiro e na economia? Como as empresas devem se preparar para estarem dentro desse mercado e serem competitivas? Qual é a importância de uma política industrial para o setor? Exemplos industriais de outros países.

*10 minutos para perguntas do público ao palestrante

11h30 – Intervalo para almoço

TARDE – OPORTUNIDADES PARA A VALORIZAÇÃO DA ZONA SUL DO RS

13h30 – “*Polo Naval Complementar – Emprego e Crescimento para a Zona Sul do Estado*”

Painelista: Superintendente do Porto de Rio Grande, Jaime Ramis.

Mediador: Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, (IF-Sul), João Antônio Neves Allemand.

Debatedores: Representante do Consórcio Galvão Mendes Júnior, Paulo Scchiavinatto; vice-presidente da Fiergs e integrante do Comitê de Competitividade em Petróleo, Gás e Energia, Humberto Busnello; e presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) regional, Celso Woyciechowski.

*10 minutos para perguntas do público ao palestrante

15h – “*O Papel do Parque Tecnológico de Pelotas*” – prefeito de Pelotas, Adolfo Antonio Fetter.

Mediador: Pró-reitor de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Pelotas, Manoel Maia.

Debatedores: Presidente do Centro das Indústrias de Pelotas (Cipel), Paulo Chaves Garcia Leite; secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do RS, Júlio Ferst; e presidente da Associação dos Municípios da Zona Sul do Estado do RS (Azonasul), Cássio Luiz Freitas Mota.

*10 minutos para perguntas do público ao palestrante

16h30 – “Novas Alternativas de Desenvolvimento – Um Desafio Constante” – presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas, vereador Milton Martins.

Mediador: Reitor da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Alencar Proença.

Debatedores: Executivo do setor de Celulose e Papel da Engevix Engenharia; presidente da Associação das Indústrias Moveleiras do RS (Movergs), Ivo Cansan; e secretário de Desenvolvimento Econômico de Pelotas, Carlos Mário de Almeida Santos.

*10 minutos para perguntas do público ao palestrante

18h – Encerramento

- Título: **QUIP está na disputa por obras de duas plataformas de petróleo**
- Fonte: Jornal do Comércio (<http://jcrs.uol.com.br>)
- Data: 26/08/2010

Até o final de outubro, deverá ocorrer a decisão sobre onde serão construídas as próximas plataformas de extração de petróleo e gás da Petrobras. O município de Rio Grande é um dos candidatos. "Temos hoje duas propostas com a Petrobras esperando a abertura de envelopes", revela o diretor-geral da QUIP, Miguelangelo Thomé. Ele detalha que quem participa da disputa pela implantação das plataformas P-58 e P -62 são os sócios da companhia (Queiroz Galvão, UTC Engenharia, Camargo Corrêa, IESA e PJMR).

Conforme Thomé, são seis os concorrentes pelos empreendimentos. A QUIP já tem experiência em desenvolver plataformas na Metade Sul gaúcha, após a finalização da P-53. Atualmente, a companhia trabalha em Rio Grande nos projetos da P-55 e P-63. Enquanto a primeira será realizada no Estaleiro Rio Grande (dique seco), a segunda, que conta com a parceria da BW Offshore, será feita na área da QUIP localizada no Porto Novo. As duas plataformas sairão prontas de Rio Grande e a previsão da conclusão dos complexos é no final de 2012.

A P-63 será uma plataforma do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading) e terá capacidade para processar 140 mil barris por dia de petróleo e 1 milhão de metros cúbicos diários de gás natural. A unidade, que terá um custo de US\$ 1,3 bilhão, gerará 98 MWh de energia e armazenará até 1,4 milhão de barris de petróleo. O casco do navio

convertido que servirá de estrutura para a plataforma deverá chegar a Rio Grande em outubro do próximo ano. Já a P-55, que absorverá cerca de US\$ 876 milhões, terá capacidade para trabalhar com 180 mil barris de petróleo por dia e 4 milhões de metros cúbicos de gás natural diários.

Outro empreendimento na área da construção naval que será realizado em Rio Grande é o estaleiro do Grupo Wilson, Sons. O diretor de estaleiros da companhia, Adalberto Renaux, relata que em um mês deve ser obtida a licença de instalação do complexo. Ele adianta que as obras serão iniciadas em 2011 e no mesmo ano deverão ser concluídas. O dirigente comenta que a empresa já começou o projeto da primeira embarcação a ser construída no município gaúcho. O navio, do tipo PSV (para apoio de plataformas de petróleo), deverá ser utilizado pelo próprio Grupo. A embarcação, que terá capacidade para carregar de 4 mil a 5 mil toneladas de carga, deverá operar a partir de 2012. Thomé e Renaux palestraram ontem no Congresso Internacional Navegar que se encerra hoje, em Porto Alegre.

- Título: **QUIP demonstra satisfação com a experiência em Rio Grande**
- Fonte: QUIP (<http://www.quip.com.br>)
- Data: 02/09/2010

O diretor executivo do grupo QUIP, Miguelângelo Thomé (foto), trouxe aos participantes do Navegar 2010 um panorama da atuação do estaleiro na cidade do Rio Grande e do quanto esta presença vem revolucionando a indústria e a economia gaúcha.

Além de participar da recuperação do patrimônio histórico da cidade – seus escritórios estão instalados nos prédios de uma indústria inglesa construídos em 1916 – o grupo QUIP levou o nome do Rio Grande para todos os cantos do país e do mundo. "A cidade foi citada várias vezes para falar da ousadia que foi trazer um estaleiro *offshore* para o Sul para desenvolver uma mão de obra que nunca trabalhou nem mesmo em indústria, quanto mais essa, tão especializada", ressaltou Thomé.

Ele destacou também a agilidade com que o grupo consegue entregar os projetos, mesmo com as dificuldades enfrentadas. A principal delas é a falta de mão de obra direcionada para o setor, assunto este que foi amplamente discutido por quase todos os palestrantes do segundo dia do Navegar 2010.

"Nós trabalhamos de maneira inovadora", orgulhou-se Thomé. Com a integração de módulos, um guindaste flutuante elevou equipamentos com mais de uma tonelada. "Conseguimos em tempo recorde o que nunca foi feito no Brasil. Isto fez com que tivéssemos a preferência do cliente para a execução de outros projetos", afirmou.

Todo este processo refere-se à construção da plataforma da Petrobras, a P-53, e em outubro de 2008 saiu de Rio Grande rumo à Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. São quase 350 metros de comprimento por 60 de largura que, na sua construção, geraram quatro mil empregos diretos e três mil indiretos.

O desenvolvimento de mão de obra específica em um ambiente em que a maioria dos trabalhadores estava acostumada às lavouras de arroz foi um dos maiores desafios. "Hoje estes homens são técnicos da indústria *offshore*. Graças a Deus o Rio Grande do Sul tem uma política de educação maior do que o resto do país o que possibilitou esta ação em um tempo menor", comemorou o palestrante, ressaltando que, aliado às boas condições geográficas do porto, este foi um dos motivos que fez o estaleiro escolher Rio Grande para trabalhar.

Outra importante contribuição destacada por Thomé é o incentivo da utilização dos portos do Rio Grande do Sul. Quase 100% do transporte empregado na construção da P-53 foi feito em portos do Estado.

Os novos projetos

Thomé apresentou à plateia os novos projetos nos quais o estaleiro vem trabalhando atualmente. Um deles é a P-55, uma nova plataforma para a Petrobras. Utilizando um dique seco, o palestrante destacou a velocidade com que o grupo vem conseguindo trabalhar em um projeto de alta complexidade como este. Só a estrutura da plataforma vai levar cinco toneladas de aço. Ela será levada para o Cabo de São Tomé, no Rio de Janeiro, e terá capacidade de produção de 180 mil barris de óleo e quatro milhões de metros cúbicos de gás natural por dia. A sua construção é responsável pela geração de dois mil empregos diretos.

Antes de entregar à Petrobras, o QUIP terá que operacionalizar a plataforma por 30 meses para garantir o funcionamento perfeito de todo o equipamento. Pesando 16 mil toneladas, será o maior levantamento do mundo deste tipo, previsto para acontecer até dezembro de 2011, tempo este que foi reduzido em um ano em relação ao período normal para execução de um projeto deste porte. "Claro que temos várias dificuldades. Como vários

projetos estão aparecendo no Brasil ao mesmo tempo, isto dificulta e encarece a mão de obra", ponderou o palestrante.

O segundo projeto no qual a QUIP está trabalhando é a P-63. Este é mais parecido com a P-53. Trata-se de um navio equipado com todas as unidades para trabalhar com o óleo. Com capacidade de produção de 150 mil barris por dia, pode estocar até 1,4 milhão de barris e poderá gerar 90 megawatts de energia por hora, mais do que é consumido em toda a cidade de Rio Grande.

O menor prazo de construção para este tipo de embarcação praticado até hoje foi de 48 meses. A QUIP terá 35 meses para entregar o projeto pronto. "É mais um dos desafios que a Petrobras nos apresenta, mas é isto que nos move", afirmou Thomé.

A base de concreto do guindaste que será empregado na construção da P-63 terá 100 metros quadrados. Apesar de representar um custo mais elevado, será usado um guindaste em terra para não atrapalhar as atividades do porto.

Com todas essas perspectivas de crescimento, o grupo QUIP já vem desenvolvendo os projetos de expansão da sua área física. Caso tudo isso se concretize, Rio Grande será sede do maior estaleiro *offshore* das Américas. Mas Thomé fez questão de frisar, não só na sua palestra como também nos debates que se seguiram: todo esse crescimento que favorece não só a região de Rio Grande como todo o estado gaúcho só será possível se houver um investimento imediato em qualificação da mão de obra naval.

- Título: **Polo naval de Rio Grande produzirá plataformas em série**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 21/10/2010

O presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, afirmou hoje que o Brasil se tornará pioneiro no desenvolvimento de plataformas "inéditas". Com a inauguração do polo naval de Rio Grande (RS), a indústria naval brasileira iniciará a produção de oito plataformas em série, padronizadas. "Quase todas as plataformas em produção do mundo são feitas a partir da reforma de navios. Nós faremos diferente, vamos mostrar que podemos fazer mais e melhor", destacou o executivo, durante a cerimônia de inauguração do polo naval.

O projeto inicial em Rio Grande será a P-55, que segundo Gabrielli será a "primeira unidade construída no pré-sal brasileiro". As obras da plataforma foram iniciadas em terra e

serão concluídas no dique seco que compõe o polo naval. Além de receber o primeiro dique seco brasileiro capaz de produzir plataformas em série, com 350 metros de comprimento e 130 metros de largura, o complexo gaúcho ainda recebe bilhões de reais de investimentos privados associados ao projeto, disse Gabrielli. "Já temos estaleiros funcionando aqui e empresas se instalando para construir as peças que necessitamos (para outros projetos)".

O executivo também destacou que as plataformas construídas na região representarão a integração do País. Isso porque a cobertura da primeira plataforma, cuja montagem já está em andamento em Rio Grande, será integrada ao casco inferior, que está sendo construído em Pernambuco. A Petrobras tem o direito de uso exclusivo do polo por dez anos, por meio de contrato de locação.

As obras do polo naval foram iniciadas em agosto de 2006 e preveem a construção de oito cascos para plataformas do tipo FPSO (navio-plataforma), a partir do primeiro semestre de 2011. O local tem uma área de 430 mil metros quadrado para construção e reparos de unidades marítimas para a indústria do petróleo, tais como plataformas flutuantes de perfuração, produção e de apoio. Segundo a Petrobras, o dique seco construído pela WTorre permite a construção simultânea de dois navios petroleiros ou duas plataformas. Com isso, há a expectativa de aumento da produtividade e redução dos custos das unidades.

Porto

Ainda durante a cerimônia, o ministro da Secretaria Especial de Portos, Pedro Brito, lembrou que o desenvolvimento da área naval de Rio Grande não consiste apenas na inauguração do dique seco. A obra de dragagem do Porto de Rio Grande, concluída em agosto passado, ampliou a profundidade do canal externo (fora dos molhes da barra) de 14 metros para 18 metros. Já a profundidade do canal interno (entre os molhes da barra e píer petroleiro) passou de 14 metros para 16 metros. "Com isso podemos dobrar a capacidade do porto, para até 35 mil toneladas (anuais)", afirmou Brito.

Os investimentos no local somaram aproximadamente R\$ 800 milhões. Outro aporte, de R\$ 125 milhões, está previsto na segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), informou Brito. O montante será destinado à construção de um novo berço e de uma nova etapa de dragagem. "Antes o porto poderia receber navios com capacidade máxima de 70 mil toneladas, mas agora já podemos receber navios maiores, com

capacidade de até 200 mil toneladas", disse, explicando a importância da obra concluída em agosto.

- Título: **O pré-sal e a economia do RS**
- Fonte: Correio do Povo (www.correiodopovo.com.br)
- Data: 22/10/2010

O petróleo encontrado na camada geológica conhecida como pré-sal é uma grande dádiva para nós, brasileiros. São 149 mil km², com uma vantagem adicional em relação às reservas petrolíferas existentes em outros sítios do país, pois se trata de um óleo menos poluente, mais leve, fácil de ser refinado, capaz de gerar uma maior quantidade de derivados finos, portanto com um valor comercial superior no mercado internacional. Vinte oito por cento desta área dadivosa, a saber, os bolsões de Tupi e Iara, na Bacia de Santos (em São Paulo), e o Parque das Baleias, na Bacia de Campos (no Espírito Santo), já foram licitados, de acordo com as regras de concessão vigentes. O suficiente para dobrar as reservas nacionais acumuladas nos últimos cem anos, que eram de 14 bilhões de barris. Parte dessa riqueza fortalecerá os ideais que perseguimos de um Estado de bem-estar social, no Brasil. O projeto de lei 5.940/09, aprovado na Câmara Federal, garante a transferência de recursos por meio de um fundo social para programas de combate à pobreza, de enfrentamento das mudanças climáticas e de desenvolvimento de educação, saúde pública, cultura, ciência e tecnologia.

A cadeia de produção do pré-sal também irá turbinar os três polos da indústria naval reativada no governo Lula: Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, Estado onde o governo federal já destinou R\$ 10 bilhões para implantar o polo naval de Rio Grande. Isso é ótimo para o desenvolvimento econômico da esquecida Metade Sul e para o próprio futuro do RS.

Contudo, o setor produtivo estadual luta ainda para aumentar a sua participação no desdobramento desses investimentos em peças, máquinas, equipamentos, serviços e mão de obra. Para se ter uma noção, conforme dados recolhidos por Marcus Coester, coordenador do Comitê de Competitividade de Petróleo e Gás, da Fiergs, em cada um dos oito navios-sonda projetados para a exploração do pré-sal são usados 2 mil componentes, em relação aos quais o empreendedorismo gaúcho participa em apenas 2% dos itens. O objetivo é chegar a 10%, num prazo curto de tempo. Assim, elevaremos o PIB gaúcho, criando milhares de novos empregos

formais. O fato de o governador eleito Tarso Genro haver incorporado em seu plano de governo esta bandeira de luta é uma notícia alvissareira.

- Título: **São José do Norte receberá mega investimento naval**
- Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)
- Data: 04/11/2010

Protocolo de intenções foi assinado na manhã de ontem

Um empreendimento naval, no qual serão investidos US\$ 420 milhões, será construído em São José do Norte. Trata-se de unidade industrial para construção de equipamentos para produção de óleo no mar, como plataformas de produção, sondas de perfuração, módulos de processamento e estruturas marítimas.

O empreendimento será construído em uma área de 130 hectares, ao lado da área destinada à Aracruz, na localidade de Cocuruto, pela empresa Estaleiros do Brasil S.A, que tem como principal acionista o Grupo Setal Óleo e Gás (SOG). Conforme o presidente do Grupo SOG, Alberto Padilla, dentro do empreendimento será construído um dique seco.

Na manhã de ontem, em Porto Alegre, foi assinado o protocolo de intenções para construção do estaleiro em São José do Norte. O documento foi assinado pelo governo do Estado, representado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística (Seinfra) e a Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (Sedai), pelo prefeito de São José do Norte, Vicente Ferrari, e a Estaleiros do Brasil SA (EBR). Conforme o governo do Estado, o investimento vai gerar cinco mil empregos diretos na fase de plena operação da unidade.

A assinatura do protocolo é o primeiro ato no processo para implantação do empreendimento na vizinha cidade. Agora será aguardado o licenciamento dos órgãos competentes.

A obra está projetada para ser concluída em dois anos, após a obtenção da licença ambiental, para operação com capacidade plena. O secretário de Infraestrutura e Logística, Daniel Andrade, observa que "o investimento se junta ao porto a ser construído em São José do Norte para transporte de celulose e torna a região do Rio Grande o maior Polo Naval do Brasil". Alberto Padilla aponta "topografia plana, água calma e profundidade", como critérios avaliados na escolha do município para implantação do estaleiro.

O prefeito José Vicente Ferrari agora começa a se preocupar com a infraestrutura local para receber a unidade naval. "Temos que trabalhar para superar dificuldades, especialmente nos setores de educação, saúde e saneamento básico", projeta Ferrari.

O dique seco previsto no projeto será construído em frente ao da Engevix, localizado no Superporto do Rio Grande. O deputado estadual Adilson Troca participou da cerimônia de assinatura do protocolo de intenções. Na ocasião, ele agradeceu ao presidente da EBR pela escolha de São José do Norte para o investimento. "Este anúncio é histórico e revoluciona a economia da cidade", afirmou.

O deputado diz que a intenção da Estaleiros do Brasil S/A é utilizar a mão-de-obra local na unidade. O montante de recursos a serem aplicados conta com financiamento da Marinha Mercante.

- Título: **QUIP começa a montar a plataforma P-55**
- Fonte: QUIP (<http://www.quip.com.br>)
- Data: 26/11/2010

A Quip - consórcio formado pelas empresas Queiroz Galvão, Ultratec, Iesa e Petrobras - iniciou nesta quinta-feira (25) a montagem dos corners da plataforma P-55. A peça chama a atenção pelo tamanho e peso. Segundo o engenheiro Mauri Finholdt, gestor de construção e montagem da P-55, cada um desses corners (que, como o nome indica, ficarão nos cantos da estrutura) têm 20 metros de largura por 20 metros de comprimento e 15 metros de altura. Eles pesam 500 toneladas e são içados pelo pórtico do Estaleiro Rio Grande, que tem capacidade para erguer 600 toneladas.

Ao todo 40 pessoas participaram da operação, metade para o içamento e metade para o recebimento na plataforma. Estas não serão as peças mais pesadas da montagem. No futuro, segundo Finholdt, unidades acima das 600 toneladas, que não poderão ser içadas pelo pórtico, precisarão de novos guindastes. O segundo corner está previsto para ser montado na próxima semana.

■ Título: **Polo naval tenta evitar mazelas do pré-sal**

■ Fonte: Folha.com (Folha de São Paulo)

■ Data: 06/12/2010

Cidade mais antiga do Rio Grande do Sul, o município de Rio Grande já sente os primeiros efeitos do pré-sal, mesmo a milhares de quilômetros da região petrolífera mais promissora do mundo.

Com pouca estrutura e espaço limitado de expansão na região central, Rio Grande já convive com engarrafamentos, hotéis lotados e filas no comércio. É o preço que começa a pagar por abrigar o polo naval onde começam a ser fabricadas plataformas para a produção no pré-sal.

A população de 205 mil habitantes chega a flutuar para cerca de 240 mil, como foi visto em 2008, no auge das obras da plataforma P-53.

Depois disso, houve um breve hiato, mas, desde o mês passado, com a conclusão do estaleiro Rio Grande, o movimento de operários e empresários chegando à cidade não para de crescer.

Rio Grande tenta não repetir os exemplos de Macaé e Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, que tiveram significativa favelização com a migração desordenada.

"Tivemos de criar estacionamentos rotativos, acabar com ruas em mão dupla e instalar mais sinais de trânsito. Durante o pico das obras da P-53, não havia condições de estacionar com tranquilidade no centro", diz o secretário para Assuntos Extraordinários, Gilberto Pinho.

Em 2005, circulavam 42 mil veículos na cidade. Hoje, a frota já chega a 78 mil. Em dez anos, projeta-se 220 mil.

O PIB (Produto Interno Bruto) da cidade é o sétimo maior do Estado e, em dez anos, deve ser o terceiro.

Até 2024, o polo naval vai produzir bens e serviços que somarão US\$ 26 bilhões, segundo estudo da prefeitura e da FURG (Fundação Universidade de Rio Grande).

Em dez anos, estima-se que a população chegará a 450 mil pessoas. A ideia da prefeitura é que uma nova cidade seja formada próximo à área do Cassino, onde começa a praia homônima, que se estende até a fronteira com o Uruguai, na cidade de Chuí.

Mazelas

Ao mesmo tempo em que convive com a perspectiva de crescimento, Rio Grande tenta evitar mazelas como a favelização e a violência.

Na chegada à cidade, já se vê ao lado do aeroporto ruas sem asfalto e com esgoto a céu aberto, próximos a uma das duas favelas da cidade. A outra, na área do porto, está sendo removida, segundo o prefeito, Fábio Branco. "Estamos trabalhando para capacitar a população, para que todos tenham emprego. É o melhor remédio para evitar que a violência aumente."

Nos últimos cinco anos, os índices de criminalidade não tiveram alteração significativa, exceto pelas prisões por porte e tráfico de drogas. Em 2005, foram 208. Em 2009, saltaram para 300.

- Título: **Polo Naval de Rio Grande muda mapa do crescimento no RS**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 11/12/2010

Ranking sobre desempenho de municípios mostra cidade portuária em quarto lugar, atrás de Porto Alegre, Canoas e Caxias

Rio Grande, no extremo Sul do Estado, apresentou a maior variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) em 2008 entre os 40 municípios mais ricos do Rio Grande do Sul. Segundo o ranking elaborado pela Fundação de Economia e Estatística (FEE), a partir de dados do IBGE, a cidade portuária já é a quarta mais rica do Estado — atrás apenas dos polos de Porto Alegre, Canoas e Caxias do Sul.

Confira o desempenho de cada município do Estado

No último levantamento, relativo ao PIB de 2007, Rio Grande era a sexta colocada. Um ano antes, estava em sétimo lugar. Desde 2006, quando começou a receber os primeiros investimentos no setor naval, o PIB (soma de todas as riquezas produzidas) da cidade ganhou cerca de R\$ 2,4 bilhões, incluindo volume de produção e preços. Em três anos, a riqueza de Rio Grande praticamente duplicou.

— E o melhor é que se trata de um crescimento sustentável. Nos próximos três anos, a expectativa é avançar a um ritmo parecido — festejou o secretário de desenvolvimento de Rio Grande, Gilberto Pinho.

O município tomou lugares de Gravataí e de Triunfo no *ranking*, que caíram respectivamente para quinto e sexto lugares no levantamento da FEE.

Estado avançou em ritmo menor que o brasileiro

Mas os dados divulgados ontem mostram que o Estado cresceu em um ritmo menor que o brasileiro em 2008. Enquanto a economia do país avançou 5,2%, o Rio Grande do Sul expandiu-se 2,7% — praticamente a metade.

- Título: **Lindenmeyer volta a se reunir com secretariado na Capital**
- Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)
- Data: 14/01/2011

Depois de discutir demandas do município do Rio Grande na última quarta-feira, 5, em Porto Alegre, o deputado eleito pelo PT, Alexandre Lindenmeyer, retornou à Capital nesta quarta-feira, 12, para dar continuidade às pautas da região. O parlamentar reuniu-se com o secretário extraordinário do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Marcelo Danéris, com o secretário de Esporte e Lazer, Kalil Sehbe, com a secretária de Administração e Recursos Humanos, Stela Farias, e com o responsável pela nova Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, Mauro Knijnik. Lindenmeyer ainda participou de audiências com as presidências do Detran, Alessandro Barcellos, e da Corsan, Arnaldo Dutra.

Polo Naval

Na companhia do reitor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), João Carlos Cousin, e da deputada Cecília Hipólyto (PT), Lindenmeyer iniciou suas atividades na Capital com um diálogo sobre o Polo Naval com os secretários Marcelo Danéris e Mauro Knijnik. O rio-grandino contextualizou o momento de crescimento vivido pela cidade do Rio Grande

após o advento do Polo Naval salientando a importância da universidade na continuidade desse processo. “A instituição tem potencial para contribuir não apenas na qualificação de mão-de-obra, mas no desenvolvimento do turismo através do Oceanário Brasil”, argumentou. O reitor destacou o crescimento e a relação da universidade com a indústria naval. “Oferecemos hoje cento e seis cursos, entre graduação e pós-graduação, nas mais variadas áreas do conhecimento. Treze relacionados à área de engenharias, sendo alguns direcionados para a realidade do Polo Naval”, completou.

Alexandre discorreu ainda sobre algumas pautas que oportunamente farão parte do seu mandato, como a reativação do transporte ferroviário entre os municípios de Rio Grande e Pelotas, a ligação a seco entre os municípios de Rio Grande e São José do Norte, além de melhorias no sistema hidroviário dessa localidade.

Outros temas

Na sede do Detran/RS, Lindenmeyer foi recebido pelo novo presidente da autarquia, Alessandro Barcellos. Dentre as demandas abordadas na reunião, a qualificação dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores, CFC’s, sobretudo maior celeridade àqueles que procuram aulas, ganhou destaque na conversa.

No Centro Administrativo Fernando Ferrari, Lindenmeyer discutiu aquela que será uma das pautas prioritárias do seu mandato, o esporte e o lazer. O parlamentar foi recebido pelo secretário de Esporte e Lazer, Kalil Sehbe. “Foi uma conversa bastante produtiva, na qual explicitamos a preferência por essa pauta em nosso mandato e ressaltamos a importância do esporte como agente de inclusão social, principalmente de crianças e adolescentes e no combate à drogadição”, argumentou Alexandre. O parlamentar solicitou a análise de dois projetos que estão em fase de captação de recursos, um deles voltado para o Ciep do bairro São João e outro voltado às áreas do atletismo e paratletismo.

Na Secretaria de Administração, o deputado eleito conversou de forma breve com a secretária Stela Farias. Na pauta, o encaminhamento de questões pautadas anteriormente, como a construção de uma nova delegacia de polícia a partir de uma área doada pelo Estado, a possibilidade de ocupação do prédio da antiga Caixa Estadual pela polícia e a recuperação dos problemas de infiltração do mesmo prédio que necessita de uma reparação imediata.

Lindenmeyer cumpriu a sua última agenda na Capital, na Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), onde se reuniu com Arnaldo Luiz Dutra e Ricardo Rover Machado, respectivamente diretor-presidente e diretor de operação, para uma discussão sobre a ETE Navegantes. Alexandre relatou os vários problemas decorrentes do esgoto a céu aberto que assolam os moradores do Parque Marinha. “Precisamos resolver esse problema o mais rápido possível para que possamos dizimar o mau cheiro e a proliferação de mosquitos que existem naquela localidade”, ressaltou. O petista convidou os diretores da Corsan para conhecer de perto esse e outros problemas relacionados a saneamento básico no Município

- Título: **Tarso Genro anuncia projetos para estimular a expansão do Polo Naval**
- Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)
- Data: 16/02/2011

O governador do Estado, Tarso Genro, visitou, na manhã desta quarta, 16, as instalações do Estaleiro Rio Grande, localizado na área do Superporto rio-grandino.

Ele chegou ao local por volta das 10h e antes de conhecer sua estrutura reuniu-se com a diretoria da Ecovix, empresa da Engevix responsável pela construção dos oito cascos de plataformas FPSOs para o pré-sal, e representantes da Petrobras.

Na reunião, a empresa apresentou seus projetos ao governador, que falou de sua intenção de criar todas as condições possíveis para a consolidação e expansão do Polo Naval do Rio Grande.

Destacando que o Polo Naval rio-grandino é considerado prioridade estratégica em seu governo por sua importância para o desenvolvimento da Metade Sul, do Estado e do País, Tarso Genro anunciou algumas medidas que está adotando para estimulá-lo. Relatou já ter enviado a Assembleia Legislativa (AL) projeto de lei para criar estrutura institucional receptiva, indutora e programadora das ações que o governo quer desenvolver para dar sustentabilidade ao Polo Naval. Também disse ter enviado a AL outro projeto que cria condições para as micro e pequenas empresas usufruírem deste processo.

"Estamos preparados para criar qualquer indução que favoreça a presença de empresas novas em torno do Polo Naval. Também estamos iniciando um trabalho, que faremos com a autoridade portuária e a Prefeitura, para, a médio prazo, termos um plano diretor do Polo Naval, visando a dar facilidades às empresas que aqui quiserem se instalar", observou o

governador. Outras ações foram anunciadas por Tarso, como acordos com universidades e escolas técnicas para oferta de cursos de qualificação de mão-de-obra. Tarso Genro disse que sua visita objetivou demonstrar a Petrobras, Engevix e demais empresas do Polo Naval que elas têm todo acolhimento do governo e sua equipe com relação às questões do polo.

O presidente da Ecovix, Gerson Almada, falou que a demonstração de apoio do governador é de fundamental importância. "Não podemos fazer um empreendimento deste porte fechados. Temos muitas pessoas envolvidas e capital", salientou Almada, acrescentando que as medidas anunciadas mostram o comprometimento do governo com o projeto.

- Título: **Em Rio Grande, Tarso anuncia apoio a investimentos no polo naval**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 16/02/2011

Governador e vice visitaram a P-55 e ouviram demandas da Engevix, empresa que irá construir oito novos cascos para exploração de petróleo

O governador do Estado, Tarso Genro, e o vice, Beto Grill, estiveram reunidos com representantes da empresa Engevix Engenharia, em Rio Grande, no Sul. A Engevix é a responsável pela construção de oito novos cascos para exploração de petróleo no polo naval de Rio Grande, obra estimada em R\$ 3,5 bilhões. Representantes da Petrobras também acompanharam a comitiva.

O grupo desembarcou em Rio Grande por volta das 10h e visitou a plataforma P-55. Os primeiros carregamentos de aço para a construção das novas estruturas já chegaram ao estaleiro. A expectativa do governo é pelo anúncio do início efetivo das obras, previsto para março.

Logo depois, o governador concedeu entrevista coletiva e anunciou medidas de apoio aos investidores. Segundo Tarso, uma das demandas da empresa é agilizar a liberação de licenças ambientais para a obra. O governador disse que vai buscar meios legais para acelerar o processo. Uma das alternativas estudadas seria a contratação emergencial de funcionários para a Secretaria do Meio Ambiente.

- Título: **Governo promete apoiar expansão**
- Fonte: Correio do Povo (www.correiodopovo.com.br)
- Data: 17/02/2011

O governador Tarso Genro reuniu-se com a diretoria da Ecovix, empresa da Engevix responsável pela construção dos oito cascos de plataformas FPSOs para o pré-sal, e representantes da Petrobras, durante a visita feita ontem às instalações do Estaleiro Rio Grande, localizado na área do Superporto. Na reunião, Tarso destacou que o Polo Naval rio-grandino é prioridade estratégica em seu governo.

O governador anunciou medidas que está adotando para estimulá-lo. Ele relatou já ter enviado à Assembleia projeto de lei para criar estrutura institucional receptiva, indutora e programadora das ações que o governo quer desenvolver para dar sustentabilidade ao Polo. Disse, ainda, ter enviado à Assembleia outro projeto que cria condições para as micro e pequenas empresas usufruírem deste processo. Também anunciou acordos para oferta de cursos de qualificação de mão de obra.

- Título: **Subcomissão para tratar do Polo Naval é aprovada na AL**
- Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)
- Data: 02/03/2011

Foi aprovado por unanimidade, na manhã de hoje, o pedido do deputado estadual Alexandre Lindenmeyer (PT) para a criação de uma Subcomissão para tratar do Polo Naval em Rio Grande. Presidida pelo deputado estadual Adilson Troca (PSDB), a reunião da Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável ocorreu na sala Alberto Pasqualini, da AL.

Lindenmeyer justificou a instalação da subcomissão pela importância que esse investimento resultará para a cidade do Rio Grande e região. “Segundo estudo da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), a estimativa é de que, em 2024, a construção de cascos e a montagem de plataformas de petróleo possam movimentar US\$ 26 bilhões em bens e serviços e gerar até 760 mil empregos diretos e indiretos”, disse.

Frederico Antunes (PP) declarou o seu apoio à proposta e foi o primeiro a manifestar interesse em participar da subcomissão. “Concordo plenamente com a criação da

subcomissão. É uma pauta que envolve geração de emprego e renda, e a discussão será muito pertinente”, avaliou.

O deputado do PTB, José Sperotto, parabenizou o parlamentar rio-grandino e colocou-se à disposição para contribuir com a proposta. “Parabenizo o deputado pela criação da subcomissão, que é de suma importância para o momento em que estamos vivendo. O Polo Naval não se resume apenas ao município do Rio Grande, como o próprio Alexandre diz. É um investimento que repercute em todo o nosso Estado”, resumiu.

Companheiro de partido, Luis Lauermann (PT) exaltou a iniciativa de Lindenmeyer e também se credenciou para integrar a subcomissão. “É uma proposta que dialoga com o nosso Estado e, por isso, possui o meu apoio”, destacou.

“Essa aprovação é o reconhecimento da AL ao crescimento econômico da cidade do Rio Grande e da região, impulsionado pela implantação do Polo Naval. Quem ganha com isso é o Estado do Rio Grande do Sul”, encerrou o parlamentar rio-grandino.

A subcomissão será presidida por Alexandre Lindenmeyer (PT) e contará com as participações dos deputados Frederico Antunes (PP), Adilson Troca (PSDB), José Sperotto (PTB) e Luis Lauermann (PT). O grupo terá 120 dias para realizar debates e apresentar um relatório sobre o Polo Naval.

- Título: **Bairro de até R\$ 1 bi em Rio Grande**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 26/03/2011

Perspectiva de crescimento trazida pelo polo naval motiva construção de shopping, hotel, prédios comerciais e residenciais

Com desenvolvimento puxado pela indústria naval, Rio Grande deve ganhar um bairro onde poderão viver 32 mil pessoas. Orçado entre R\$ 800 milhões e R\$ 1 bilhão, o projeto da obra foi apresentado ontem na cidade do sul do Estado.

Dona de uma área de 116 hectares no município, a Aquário Empreendimentos Imobiliários erguerá o bairro em duas etapas. A primeira, cujo estudo de viabilidade urbana foi protocolado ontem na prefeitura, prevê a construção de um shopping, um hotel cinco estrelas, dois prédios comerciais e 1,5 mil unidades habitacionais.

Com apenas um shopping modesto, Rio Grande ganhará uma estrutura de dois andares, 148 lojas, cinco salas de cinema e mais de 2 mil vagas de estacionamento. A previsão é iniciar a comercialização dos espaços e a construção do complexo em outubro deste ano, com inauguração em 2013. O projeto ainda aguarda licenciamento.

O investimento é capitaneado pelo empresário Iboty Ioschpe, 63 anos, um dos quatro controladores do grupo Iochpe-Maxion. Há mais de um ano debruçado na iniciativa, Ioschpe busca aproveitar a previsão de crescimento de Rio Grande, alicerçada nos bilhões da construção de plataformas de petróleo. Estimativas indicam que em 2020 o município saltará dos atuais 200 mil para 450 mil habitantes.

– Rio Grande seguirá crescendo. Há e haverá carência habitacional, espaço para shopping, área comercial – apostou Ioschpe.

Próxima ao bairro Parque São Pedro, a área fica entre o centro histórico, o balneário Cassino e o porto marítimo. O prefeito Fábio Branco vê o efeito da indústria naval se multiplicar.

– A engrenagem começa a funcionar, a levar desenvolvimento para outro setores – afirma.

■ Título: **Sonho incerto**

■ Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)

■ Data: 27/03/2011

Emperrado pelo licenciamento ambiental, projeto da Iesa preocupa população de Charqueadas

O prefeito de Charqueadas, Davi Gilmar de Souza, nem gosta de fazer as contas. É uma forma, diz ele, de não se empolgar demais com o futuro, que promete ser grande para a cidade de 36 mil habitantes às margens do Jacuí, conhecida pejorativamente como a capital dos presídios. Mas a projeção é inevitável: se confirmar a instalação na cidade, se vencer a licitação para fornecer componentes às plataformas de petróleo da Petrobras e se o cronograma original for mantido, a Iesa Óleo e Gás, que pretende implantar uma planta industrial em Charqueadas, poderá agregar pelo menos R\$ 80 milhões aos cofres municipais já nos três primeiros anos de empreendimento.

– Convido vocês a voltar daqui a um ano e meio para ver como estará a cidade. Vai ser tudo diferente – acredita Souza.

Os condicionantes, entretanto, angustiam o prefeito, assim como toda a população da cidade – embora sejam mais fruto de uma certa pressão política do que propriamente da realidade. A Iesa, que espera fabricar componentes para plataformas de petróleo do pré-sal, já tem até escritório alugado no centro de Charqueadas, além de uma área nobre de 36 hectares dada pela prefeitura para abrigar a unidade industrial. Com essas informações, é difícil acreditar que vá desistir do investimento às margens do Jacuí, com todas as vantagens logísticas da região, em troca de um lote de cinco hectares em Navegantes (SC) que esgotaria sua capacidade de produção em quatro anos. Mas a dúvida persiste.

– É o nosso cavalo encilhado. Precisamos montá-lo antes que passe – compara o prefeito, numa alusão ao adágio gauchesco.

Obra movimentaria R\$ 4 bi apenas nos primeiros anos

Desde que um protocolo de intenções foi assinado com o governo estadual, em novembro do ano passado, Charqueadas aguarda ansiosamente pela confirmação do investimento. As obras estão emperradas no licenciamento ambiental exigido pelo Estado, naturalmente complexo para esse tipo de empreendimento. Reuniões sucessivas tentam assegurar os R\$ 20 milhões do projeto, que tem um potencial bilionário para uma região que sonhou com a riqueza quando descobriu estar em cima de uma lavra de carvão mineral. O sonho se esvaneceu junto com o projeto da usina termelétrica de Jacuí I, cujo esqueleto em decomposição pode ser avistado da área onde a Iesa vai se instalar.

Na quinta-feira, surgiu uma esperança: a Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) acredita que até o início desta semana possa marcar a audiência pública necessária ao licenciamento prévio, um dos passos mais estratégicos neste momento. A reunião deve ocorrer ainda em abril, o que está dentro do rígido cronograma do projeto.

Sócia do consórcio Quip no dique seco de Rio Grande, a empresa planeja construir pelo menos 20 módulos para plataformas na unidade de Charqueadas nos primeiros anos de operação – o que significa um volume de negócios próximo dos R\$ 4 bilhões. Só isso já seria uma ótima notícia para a região. No rastro do projeto, devem se instalar ainda os fornecedores de matérias-primas, especialmente das chapas de aço e da tinta necessárias à conclusão das

estruturas. Com 45 metros de altura e mil toneladas de peso, cada módulo consome em média 60 mil galões de tinta.

- Título: **Sebrae apresenta programa para fornecedores do Polo Naval**
- Fonte: Diário Popular (www.diariopopular.com.br)
- Data: 22/05/20011

Foi realizada na noite desta terça-feira (22) em Pelotas, a apresentação do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Polo Naval, através de um projeto do Sebrae voltado à micro e pequenas empresas. A apresentação foi do gestor da unidade de Rio Grande, Ricardo Fares da Silva.

De acordo com a gerente regional do Sebrae, Rosane Ribeiro, a instituição recebeu um recurso no valor de R\$ 202 mil para serem utilizados na capacitação de 40 empresas, sendo 20 de Pelotas e a outra metade de Rio Grande, no entanto se o número de empresas for inferior a este, o recurso tem que ser devolvido.

O objetivo é que elas estejam aptas a fornecer às grandes empresas da região sul, principalmente do Polo Naval de Rio Grande, serviços qualificados nas áreas de elétrica, mecânica, manutenção, construção civil e ferragem da área industrial.

O Programa desenvolvido pelo Sebrae prevê a execução de ações de capacitação de gestão que atendam aos padrões de exigências de empresas que prestam serviços a Petrobras, como Engevix e Iesa. Serão realizados cursos, rodadas de negócios, consultorias e uma série de atividades focadas na adequação das micro e pequenas empresas a este perfil.

- Título: **Altus fatura contrato milionário**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 29/06/2011

Mais um respingo – e que respingo – do pré-sal chega ao Estado. A Altus SA assinou na tarde de ontem o maior contrato de sua história com a Petrobras para automatizar as oito plataformas que vão nascer dos oito cascos já em produção em Rio Grande.

O contrato, de R\$ 115 milhões, também vai garantir a criação de mais 80 vagas na empresa de 270 funcionários, que tem sede em São Leopoldo, no Tecnosinos.

Como nunca antes houve um contrato para oito plataformas de uma vez, o presidente da Altus, Luiz Gerbase, imagina:

– Esse deve ser o maior contrato mundial de automação.

■ Título: **Altus dá a largada para o pré-sal**

■ Fonte: Unisinos (www.juonline.com.br)

■ Data: 29/06/2001

Empresa do Tecnosinos assina contrato milionário com a Petrobras

A Altus, empresa sediada no Tecnosinos, assinou contrato com a Petrobras nesta terça-feira (28/6) para o fornecimento de sistemas de automação das oito primeiras plataformas para as operações em larga escala do pré-sal. Esse é o maior negócio da história da empresa, impulsionado pelo alto nível de conteúdo local atendido pela Altus, de acordo com os requisitos da Petrobras, sua competitividade e liderança tecnológica.

O projeto contempla automação e controle das oito plataformas e é formado por 12 sistemas integrados relacionados aos processos de produção, detecção de fogo e gás e desligamento de emergência (shutdown). A integração dos sistemas realizada pela Altus possibilitará a produção de 1,2 milhão de barris de petróleo por dia quando todas as plataformas estiverem em operação, em 2017. Esse número corresponde a mais da metade do volume produzido atualmente no Brasil. Além do petróleo, as plataformas terão a capacidade de processar seis milhões de metros cúbicos de gás por dia.

A Altus é a única empresa brasileira que desenvolve produtos e tecnologia de automação para produção de Óleo & Gás em águas profundas. Esse status faz com que a empresa cumpra os requisitos de conteúdo local exigidos pela Petrobras para as plataformas. A regulamentação de conteúdo local faz parte de uma política do governo federal para ampliar a participação da indústria nacional no fornecimento de bens e serviços, gerando emprego e renda para o país.

De acordo com o presidente da empresa, Luiz Gerbase, cada uma das oito plataformas tem como requisito uma porcentagem de conteúdo local nos equipamentos que vai de 20% na primeira até 80% na oitava. “Nós alcançamos 80% de conteúdo local já na primeira plataforma, onde a regulamentação prevê 20%”, afirma.

O maior negócio da história da Altus será um marco para a empresa, tendo em vista a importância da extração de petróleo na camada do pré-sal para a economia e a valorização da indústria nacional. Para Gerbase, o fornecimento reforça a confiança da Petrobras na tecnologia desenvolvida no Brasil. “Nos orgulhamos por fazer parte desse momento histórico, contribuindo para o desenvolvimento do país”.

A empresa prevê a ampliação de seu quadro funcional com a contratação de cerca de 80 pessoas nas áreas de Engenharia, Pesquisa & Desenvolvimento e setores administrativos.

Plataformas do tipo FPSO

Devido à alta profundidade e à distância da costa na exploração do pré-sal, as oito plataformas são do tipo Floating Production Storage and Offloading(FSPOs), sigla que significa unidade flutuante de produção e armazenamento de óleo. Trata-se de um tipo de navio responsável pela produção e armazenamento de petróleo. O escoamento da produção é realizado por navios aliviadores, uma vez que há inviabilidade de ligação por oleodutos.

As oito plataformas possuem a mesma concepção, são réplicas de um só projeto produzido em série no Estaleiro Rio Grande (RS). Essa é a maior encomenda simultânea desse tipo no mercado mundial de petróleo. Todas elas serão ancoradas na Bacia de Santos, sendo seis nos campos de Lula e Cernambi, e duas em Guará e Carioca.

- Título: **Petrobras contrata Altus para automatizar plataformas do pré-sal**
- Fonte: Estadão (www.estadao.com.br)
- Data: 29/06/2001

A Altus fechou com a Petrobras o fornecimento de sistemas de automação das oito primeiras plataformas para as operações em larga escala do pré-sal da bacia de Santos, sendo seis nos campos de Lula e Cernambi e duas em Guará e Carioca, informou a empresa nesta quarta-feira.

O contrato, no valor de 115 milhões de reais, contempla automação e controle das oito plataformas e é formado por 12 sistemas integrados relacionados aos processos de produção, detecção de fogo e gás e desligamento de emergência.

Segundo o presidente da Altus, Luiz Gerbase, já na primeira plataforma a companhia atingiu a exigência de conteúdo nacional de 80 por cento para os equipamentos fornecidos à estatal, o que era previsto apenas para acontecer na oitava plataforma.

As oito plataformas possuem a mesma concepção de construção e são réplicas de um só projeto produzido em série no Estaleiro Rio Grande (RS). Essa é a maior encomenda simultânea desse tipo no mercado mundial de petróleo, segundo a Altus.

A empresa vai contratar 80 pessoas para tocar o projeto.

2. RECURSOS HUMANOS ,TRABALHO E EMPREGO

- Título: **Sine Rio Grande começa a receber currículos para o polo naval**
- Fonte: O Pioneiro (www.clicrbs.com.br/pioneiro)
- Data: 17/11/2009

Começou na manhã de hoje a entrega de currículos para as vagas do polo naval, em Rio Grande, no sul do Estado. O Sistema Nacional de Empregos (Sine) reúne os dados dos interessados. Das 8h às 10h, mais de 500 pessoas passaram pela sede do Sine na cidade.

As empresas envolvidas no polo naval, como Quip, WTorre, Iesa e seus prestadores de serviços, vão buscar funcionários a partir do banco de dados montado pelo Sine. Não há número definido de vagas oferecidas. As empresas contratarão conforme a necessidade. Uma vez por semana elas levarão os currículos recolhidos para análise.

Fala-se em 5 mil vagas no geral, com prioridade para Rio Grande e região. O pico das contratações depende do término das obras do dique seco. Projetamos muitas contratações para fevereiro e março — afirma Dalva Arejano, coordenadora do Sine em Rio Grande.

As vagas disponíveis são direcionadas para diversas especialidades, sendo as principais voltadas para construção naval, como soldador, mecânico industrial, técnico em eletromecânica, técnico em automação industrial e montador de andaimes. Também há procura por cozinheiros, serventes, carpinteiros e auxiliares de serviços gerais.

A entrega dos currículos continua por prazo indeterminado. Para ingressar no banco basta levar suas informações na sede do Sine em Rio Grande, na Rua Marechal Floriano, número 5, das 8h às 17h ou enviá-las por e-mail para riogrande@fgtas.rs.gov.br . É obrigatório registrar qual a especialidade do candidato

- Título: **Polo naval de Rio Grande exigirá mão de obra qualificada**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 01/05/2010

Montagem de cascos deve gerar 7 mil vagas entre 2012 e 2017

O Porto de Rio Grande foi contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento II (PAC II) com duas grandes obras e outros projetos totalizando R\$ 145 milhões. A notícia foi dada pelo ministro da Secretaria Especial de Portos (SEP), Pedro Brito, durante encontro com os principais portos brasileiros, na quinta-feira, em Brasília.

De acordo com o superintendente, Jayme Ramis, o porto foi contemplado por ter sido eleito pelo governo federal um dos cinco portos nacionais estratégicos para o comércio exterior, que leva em consideração a frequência de escalas de navios de grande porte e com rotas de longo curso e de cabotagem.

Entre os projetos que receberão investimentos em Rio Grande está o aprofundamento do Porto Novo (canal e bacia de evolução) e do acesso ao Canal do Norte (canal de acesso a margem Leste do Porto do Rio Grande — área de expansão) de 10 para 14 metros.

A obra que deve iniciar em julho de 2011, levará um ano para ser concluída, e demandará investimento de R\$ 110 milhões. A estimativa é de dragar 10 milhões de metros cúbicos de sedimentos numa extensão de aproximadamente 7,5 quilômetros.

Após a obra concluída, o governo do Estado ficará responsável pelas dragagens de manutenção, já contando com contrato vigente para realizar esse tipo de obra nos próximos cinco anos.

A outra obra diz respeito à terceira etapa de modernização do cais do Porto Novo. A primeira etapa, de 450 metros, foi executada pelo governo do Estado. A segunda, que contempla 1.125 metros de cais está em processo de licitação pela SEP, com previsão de início para este ano. Agora está em pauta a terceira e última etapa corresponde à modernização dos 300 metros restantes do cais do Porto Novo, localizados na ponta Sul.

A obra terá investimentos de R\$ 35 milhões, com previsão de início em junho de 2011 e conclusão em dezembro de 2012.

Com isso, o Porto Novo terá uma extensão de 1.875 metros de cais modernizado, podendo receber navios de maior porte e novos equipamentos, além de estar estruturalmente preparado para receber o aprofundamento para 14 metros.

Rio Grande também foi escolhido entre os principais portos brasileiros para receber parte dos R\$ 501,3 milhões projetados no PAC II na área de "Inteligência Logística", que é um conjunto de sistemas que visa otimizar e desburocratizar as operações portuárias.

Entre os projetos listados nessa área, que serão desenvolvidos a partir de janeiro de 2011, estão: Porto Sem Papel — Concentrador de Dados, Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente, VTMS (Sistema de Gestão de Tráfego de Navios) e Sistemas de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária, além do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos.

Adiamento

A Secretaria Especial de Porto informou hoje que, por questões de ordem técnica relacionadas ao edital de nº 02/2010, adiou o recebimento de propostas para contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços da segunda etapa de modernização do cais do Porto Novo de Rio Grande para o dia 11 de maio, às 10h, na Secretaria Especial de Portos, SCN, Quadra 04, Bloco B, Centro Empresarial VARIG, Pétala "C", 1º andar, Brasília (DF).

- Título: **QUIP se preocupa com perfil adequado de trabalhadores**
- Fonte: QUIP (<http://www.quip.com.br>)
- Data: 13/09/2010

Com a mesma intensidade e velocidade que as obras no polo naval de Rio Grande vêm crescendo, aumentam os desafios. Um dos principais é a formação de mão de obra qualificada para trabalhar na montagem das plataformas e navios que serão construídos no porto do Rio Grande. A convivência com as mudanças climáticas, típicas do Estado, e os prazos para a conclusão das encomendas feitas pela Petrobras, cada vez mais exígues, também são barreiras que precisam ser enfrentadas. Mesmo com todas as dificuldades, as obras vão de vento em popa.

A experiência adquirida com a construção da primeira plataforma de petróleo em Rio Grande, a P-53, deu know-how à QUIP. Hoje, a empresa trabalha nos projetos da P-55 e da P-63 e espera o resultado das concorrências para a P-58 e a P-62, encomendadas pela Petrobras. Se vencer, a QUIP pretende investir cerca de R\$ 125 milhões na ampliação das instalações. Essas obras devem gerar seis mil postos de trabalho diretos e 18 mil indiretos.

Este crescimento, segundo o presidente do grupo QUIP, Miguelangelo Thomé, só será possível com o investimento em qualificação da mão de obra. Para a P-53 foram treinados cerca de 200 profissionais. Agora, o processo precisa ser reformulado. "O sistema de seleção dos profissionais escolheu pessoas com nível técnico muito elevado, mas elas não conseguem manter a concentração absoluta. Estas pessoas concorreram pelas vagas achando que seria o primeiro passo para ingressar na indústria e depois crescer. Agora a empresa quer focar a seleção na busca por pessoas com o perfil psicossocial mais adequado e com habilidade manual para vagas de soldadores, pintores e eletricistas.

Para a construção da P-55, a maior dificuldade será o levantamento de 16 mil toneladas. "Será o maior levantamento do mundo deste tipo", afirma Thomé. Esta operação deve acontecer até dezembro de 2011, um ano antes do período usual para a construção de plataformas deste porte. "Também temos que garantir que 75% dos produtos usados na fabricação da plataforma sejam de produção nacional", afirma. A P-55, em construção no Estaleiro Rio Grande (dique seco), terá capacidade para produzir 180 mil barris de petróleo e quatro milhões de m³ de gás natural diários. A plataforma será instalada no Campo de Roncador, na Bacia de Campos (RJ) e deve começar a produzir no primeiro semestre de 2012. O outro projeto em desenvolvimento pela QUIP é o da P-63, que será construída na área do Porto Novo. Thomé explica que esta plataforma, do tipo FPSO, que é um navio convertido, é mais parecida com a P-53. A estrutura, que irá operar no Campo de Papa Terra, na Bacia de Campos, terá capacidade de produção de 150 mil barris por dia e poderá estocar até 1,4 milhão de barris e gerar 90 megawatts de energia por hora. A obra é orçada em US\$ 1,3 bilhão e será executada em parceria com a empresa norueguesa BW Offshore.

- Título: **Boom revela carência de qualificação**
- Fonte: Correio do Povo (www.correiodopovo.com.br)
- Data: 31/10/2010

O boom econômico gerado em Rio Grande pelos investimentos na indústria naval repercute na falta de mão de obra qualificada. A média mensal de encaminhamentos ao mercado de trabalho pelo Sistema Nacional de Empregos (Sine) da cidade fica entre 200 e 250 profissionais. Número que aumentou neste ano, segundo a coordenadora regional do órgão, Dalva Arejano.

Por conta do grande fluxo de pessoas interessadas em trabalhar no Polo Naval, o Sine firmou parceria com grandes empresas que já estão em Rio Grande trabalhando na construção de plataformas petrolíferas e cascos de navios. Segundo a coordenadora, foi criado um banco de dados com as informações de todos os interessados em trabalhar no Polo Naval. Para cadastrar o currículo no banco de dados, basta comparecer ao Sine ou enviá-lo por e-mail ao endereço riogrande@fgtas.rs.gov.br.

"Fizemos uma pré-seleção, observando as necessidades de cada empresa e encaminhamos o currículo para que elas próprias façam a seleção dentro do perfil do profissional desejado", explicou Dalva. Entre as parceiras do Sine/Rio Grande estão Iesa, WTorre, Quip e Metasa. Chamou a atenção da coordenadora o grande número de currículos recebidos de trabalhadores de outras regiões do país, especialmente do Rio de Janeiro e da Bahia.

Esse movimento preocupa o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica de Rio Grande, Derci Anchieta de Souza, que já mobilizou a entidade para a ampliação de cursos de capacitação profissional. "Precisamos preparar nossos profissionais para que eles possam preencher as vagas oferecidas. A tendência é o mercado se expandir ainda mais e precisamos estar aptos às vagas", alerta o sindicalista.

As funções mais requisitadas vão desde soldadores, técnicos em automação industrial, técnicos em eletromecânica, auxiliares de serviço geral, além dos cargos de nível superior.

■ Título: **Construção de navios-plataformas da Petrobras vai gerar 28 mil empregos no Sul**

■ Fonte: Folha.com (www1.folha.uol.com.br)

■ Data: 13/11/2010

A construção de oito cascos de navios-plataforma de petróleo vai movimentar o mercado de trabalho de Rio Grande e arredores, município da região litorânea do Rio Grande do Sul. Com investimentos de US\$ 3,46 bilhões, as obras vão garantir emprego direto a 7.000 trabalhadores, no pico de produção, e a mais 21 mil ligados a empresas que prestam serviços indiretos.

Os contratos foram anunciados na última quinta-feira (11) pela Petrobras e a empresa Engevix Engenharia, encarregada das plataformas flutuantes, tipo FPSO, montadas em cascos de navios. As estruturas serão utilizadas na exploração de petróleo da camada pré-sal, projetadas para produzir, armazenar e transferir óleo e gás. Cada uma terá capacidade para processar diariamente até 150 mil barris de óleo e 6 milhões de metros cúbicos de gás natural. A previsão é que os dois primeiros cascos sejam entregues em 2013 e os demais ao longo de 2014 e 2015.

O diretor executivo da Engevix, Gerson Almada, afirmou nesta sexta-feira (12) que a mão de obra será local, com aproveitamento de moradores da região.

Haverá treinamento específico para cada tipo de tarefa e serão chamados alunos dos cursos do Prominp (Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural), patrocinado pelo governo federal e que forma anualmente milhares de pessoas no país. Até o primeiro semestre de 2011, serão criadas 1.500 vagas, com o auge da produção em 2012.

"Não está prevista a importação de mão de obra. Nós estamos com um programa de treinamento muito forte envolvendo o Prominp e as universidades locais. O Rio Grande do Sul tem uma tradição em polo metalmecânico e estamos fazendo uma reciclagem dessas pessoas para a indústria naval", afirmou.

O porte da encomenda vai envolver nada menos do que 100 empresas subcontratadas, segundo o executivo da Engevix. O edital publicado pela Petrobras prevê um mínimo de 65% de conteúdo local, mas, segundo Almada, o objetivo é ir além, chegando a 70% das peças e equipamentos fabricados no Brasil.

"As partes que ainda não se fazem no [Brasil] são ligadas à perfuração, sondas e determinadas bombas. Algumas coisas ainda precisamos procurar fora do país. Mas estamos começando com um trabalho de nacionalização, visto que não serão só oito [navios-plataforma], pois a Petrobras declarou que precisará de mais [embarcações] desse tipo."

Com o fortalecimento da nacionalização dos componentes, ganham centenas de empresas brasileiras, pois a complexidade do projeto vai gerar milhões de reais em encomendas. Cada casco vai utilizar 40 mil toneladas de aço, terá 8 mil toneladas de tubulações e abrigará 10 mil toneladas de equipamentos.

Um dos motivos que garantiram a vitória da Engevix na disputa licitatória, segundo o executivo, foi a proposta inovadora de se construir as plataformas a partir da montagem dos cascos. Até o momento o mais comum era se recondicionar navios antigos.

O executivo da Engevix previu que, mantidas as encomendas ao setor naval, o Brasil se tornará um exportador futuro de navios e plataformas, invertendo a tendência verificada em décadas passadas, quando a maior parte dos equipamentos era construída no exterior. "Este é o nosso objetivo. Acreditamos que não só atenderemos ao mercado nacional, mas também ao internacional. Para isso contamos com o apoio do BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social], que é muito ativo no apoio financeiro. Vamos pensar positivo e fazer de tudo para que seja um projeto de longo prazo."

- Título: **Prominp dá destaque à capacitação**

- Fonte: Correio do Povo (www.correiodopovo.com.br)
- Data: 19/11/2010

A Petrobras anunciou um número de 212.638 profissionais que serão treinados para atuar na indústria de petróleo e gás, dentro do Plano de Investimentos 2010-2014. O número supera em mais 5 mil do que vinha sendo projetado. O dado foi apresentado durante o 7º Encontro Nacional do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp), que se encerra hoje, no Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, com todas as vagas preenchidas.

Para o coordenador executivo do Prominp, José Renato Ferreira de Almeida, o mais importante é trabalhar a capacitação e o treinamento de forma vinculada com as necessidades reais do setor, conectando o esforço de qualificação com o desenvolvimento dos

empreendimentos nesta área. Ele citou o FINEP, que já disponibilizou R\$ 130 milhões para ações dessa área, e apontou ainda a implementação do Programa Progredir, que vai alocar recursos de R\$ 3 bilhões para a modernização de empresas que tenham contrato com a Petrobras, estendendo esse benefício para as fornecedoras dessas contratadas até o chamado 4º nível.

Usando o Polo Naval de Rio Grande como exemplo, Almeida destacou que, até agora, os desafios maiores ficavam por conta da implantação física dos estaleiros e do dique seco. "Agora, vamos passar para uma outra fase, que é a de construção naval, e, por isso, precisamos acelerar o processo de capacitação no RS", disse o coordenador executivo.

- Título: **Temporada de contratações navais**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 05/12/2010

Polo de Rio Grande deve criar 2,5 mil empregos no próximo ano

Dentro do dique seco, o coração do Estaleiro Rio Grande (ERG), Paulo Rita, 47 anos, ajeita luvas, máscara e aciona a solda. Une as vigas do futuro convés da P-55. Em 2011, Paulo ganhará mais colegas. A combinação de duas plataformas de petróleo, além da arrancada da fábrica de cascos, faz o polo naval gaúcho sair à procura de funcionários. A projeção é de 2,5 mil operários no próximo ano.

Da soma, mil vagas são da Quip, responsável pela P-55 e pela P-63. As outras 1,5 mil são da Engevix, dona do contrato de US\$ 3,46 bilhões para a produção de oito cascos de plataformas para exploração no pré-sal.

– Vai ser o começo do primeiro pico da indústria naval gaúcha – projeta Marcos Reis, diretor de suporte corporativo da Quip, que emprega hoje 920 funcionários no sul do Estado.

Para janeiro, estão previstos o começo das obras da P-63 em Rio Grande e a chegada dos primeiros carregamentos de aço da fábrica de cascos, que arranca a partir de março. No segundo semestre, atraca o casco da P-55.

A previsão de ano movimentado abriu os períodos de seleções nas duas empresas.

Maçariqueiro, Paulo ganhava R\$ 900 ao mês. Contratado para a P-53, ele realizou cursos internos e assumiu a solda. O salário dobrou.

– Comprei meu primeiro carro zero, um Palio – conta.

Funções como soldador, caldeireiro e montador de andaimes, correspondem a 60% das contratações. Os outros 40% ficam nas áreas de engenharia, fiscalização e administração.

Há espaço para médicos, enfermeiras e serventes. Bibliotecária formada, Aline Alves de Andrade, 31 anos, era caixa de um supermercado. A P-53 rendeu-lhe uma vaga de arquivista técnica, função com salários de R\$ 1,3 mil a R\$ 3,5 mil. Após o término da plataforma, em 2008, Aline ficou oito meses desligada da Quip, até receber proposta da empresa para trabalhar no Rio de Janeiro. Há meio ano, retornou a Rio Grande para a P- 55.

– Ganho cinco vezes mais do que ganhava como caixa – diz Aline.

■ Título: **Curso de gestão de alta performance polo naval**

■ Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)

■ Data: 06/03/2011

O Sistema Fiergs, por meio do Instituto Euvaldo Lodi (IEL-RS), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), SEBRAE e IEL Nacional, promove o curso Gestão de Alta Performance Polo Naval, com início previsto para 31 de março, no Campus Carreiros da FURG.

O curso, de 90 horas de duração, busca, através de uma linguagem empresarial acessível, atender às demandas do empresariado da região, buscando capacitá-los em ferramentas de gestão e inovação, aprimorando competências para provocar e liderar mudanças em estruturas organizacionais em constante transformação.

O curso tem como público alvo profissionais de pequenas empresas interessados em conhecer ferramentas de gestão de alta performance para um melhor direcionamento de seus negócios.

O conteúdo abrange ambiente de negócios, estratégias de ação, gestão ambiental, de custos e de pessoas, marketing estratégico, inovação e novas tecnologias digitais, entre outros. Informações e inscrições através do telefone (51) 3347-8684 ou pelo e-mail confirma.iel@ielrs.

- Título: Casco da P-58 chaga ao Porto de Rio Grande
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 11/10/2011

Operação para atracar o navio começou cedo nesta terça-feira

Casco que dará suporte à plataforma tem 330 metros de comprimento por 56 de largura e 56 de altura

Começou na manhã desta terça-feira a operação que irá levar até o cais do Porto de Rio Grande, no sul do Estado, o casco da plataforma P-58, da Petrobras, após 21 dias fundeado na costa gaúcha. A atracação no cais está prevista para ocorrer esta tarde.

A embarcação será a segunda de prospecção de óleo e gás produzida com selo gaúcho — o primeiro casco foi o da P-53, que entrou em 2007. Além disso, a P-55 e P-63 também já tiveram início e atualmente estão na fase de montagem dos módulos, aguardando a chegada dos cascos.

Nos molhes da Barra, a passagem do Petrobras 58 foi acompanhada por dezenas de pessoas, que registraram o momento histórico. As obras no navio Welsh Venture, rebatizado de Petrobras 58, deverão iniciar ainda este ano. O casco será transformado na embarcação de prospecção de óleo e gás pela Queiroz Galvão.

A operação começou por volta das 5h30min, quando a Praticagem da Barra — órgão que comanda a movimentação no canal do Porto de Rio Grande — iniciou a orientação da manobra. Diferente da P-53, a P-58 veio tripulada e chegou até a ponta dos molhes embalada por seus motores.

Na entrada do canal, a propulsão própria foi desligada e quatro rebocadores iniciaram a puxar a embarcação. Enquanto dois rebocadores atuavam na proa do navio (frente) outros dois foram fixados na popa. Um quinto rebocador ficou de plantão, para atender qualquer emergência. Dois práticos atuaram no comando da operação, que teve acompanhamento da Capitania dos Portos.

A previsão é de que a construção da plataforma gere mais de 1,3 mil novos empregos. No total, o investimento na construção da P-58 está orçado em US\$ 1,34 bilhão de dólares.

A P- 58

O casco que irá abrigar a P-58 possui 330 metros de comprimento por 56 metros de largura e 56 metros de altura. A nova plataforma terá capacidade para produzir 180 mil barris de petróleo por dia.

Do tipo FPSO, que produz, armazena e transfere óleo e gás, a P-58 vai operar no Campo de Baleia Azul, no Espírito Santo, na área conhecida como Parque das Baleias. A previsão de conclusão é para junho de 2013.

Com a P-58, a cidade-sede do polo naval gaúcho estará construindo três plataformas ao mesmo tempo pela primeira vez. As obras da P-55 e P-63 também já tiveram início. Ambas estão sendo feitas pela Quip, empresa da qual a Queiroz Galvão é acionista.

Além delas, outros oito cascos também serão construídos pela Ecovix. A previsão total é que mais de 25 mil empregos diretos sejam gerados com as construções.

3. UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISA

- Título: **Brasil precisa definir uma estratégia clara para desenvolvimento dos parques tecnológicos, diz Fiates**
- Fonte: Jornal da Ciência (www.jornaldaciencia.org.br)
- Data: 22/09/2010

Para o presidente da Divisão Latino-Americana da Associação Internacional de Parques Tecnológicos (Iasp, na sigla em inglês), José Eduardo Fiates, falta integração aos instrumentos existentes

O Brasil ainda carece de uma política de apoio aos parques tecnológicos que defina o objetivo que eles devem ter no processo de desenvolvimento do país. A afirmação é do diretor do Sapiens Park, José Eduardo Fiates, presidente da Divisão Latino-Americana da Associação Internacional de Parques Tecnológicos (Iasp, na sigla em inglês). Ele participou, nesta terça-feira (21/9), da programação do 18º *Workshop Anprotec*, que ocorre em Campo Grande (MS).

Na sua opinião, uma das prioridades deve ser a definição da estratégia a ser adotada para que esses empreendimentos sejam criados, implantados e desenvolvidos ao longo do tempo. "Essa política, além da estratégia, dos requisitos e das diretrizes, deveria estabelecer

montantes de aplicação e formas de avaliação dos resultados, do retorno desse investimento. Isso nós não temos ainda", afirmou.

De acordo com Fiates, hoje o país conta com diversos instrumentos que de alguma forma já apoiam o crescimento desses mecanismos. No entanto, eles deveriam estar mais integrados para beneficiar a criação de parques tecnológicos.

Nesse sentido, o diretor do Sapiens Park avaliou que o arcabouço legal atual da área de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) está bastante razoável. Ele citou iniciativas como as leis do Bem e de Inovação, políticas de apoio ao envolvimento das universidades e do governo com o setor privado, entre outras.

"É claro que sempre há caminhos para melhorar, mas na minha opinião o arcabouço legal é suficiente e teríamos é que discutir como aproveitá-lo para que haja um fortalecimento de uma eventual política de apoio a parques", disse.

Outro obstáculo, segundo Fiates, é que os projetos de parques tecnológicos não têm uma conexão, pelo menos explícita, com o Plano de Ação Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional (Pacti 2007-2010) e com a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP). "Ambos são instrumentos fundamentais que orientam o desenvolvimento do país e há anos que precisávamos ter esse tipo de direcionamento e de investimento conectado a esses planos".

O diretor lembrou que antigamente a ausência de planos nacionais, tanto de política industrial, quanto de CT&I, era uma das lacunas do país. "Agora nós temos. O que precisamos é fazer um trabalho de casa, de planejar os parques no sentido de conectá-los com essas políticas e, ao mesmo tempo, de criar instrumentos para estimular e apoiar os parques tecnológicos", destacou.

No entanto, Fiates analisou que não basta apenas a implementação de um programa de apoio a parques. Segundo ele, é necessária a adoção de uma visão sistêmica que defina quais são as prioridades do país em termos setoriais, as regiões que têm que ser desenvolvidas, o portfolio de projetos de parques e incubadoras que devem ser apoiados para fortalecer o Pacti e a PDP, entre outras questões. "Ou seja, você deixa de discutir apenas o como e passa a debater o que e por quê".

De acordo com o diretor, hoje o país já dispõe de recursos para apoiar a implementação de parques tecnológicos. Entre eles, os oriundos da subvenção econômica às empresas, do *venture capital* e dos fundos setoriais. "Se tivéssemos um percentual desse

montante sendo canalizado para os parques tecnológicos daríamos um salto. É isso que chamo de um sistema que pode conectar políticas já existentes com uma política de parques tecnológicos", disse.

Diretor do Tecnosul diz que falta política estratégica para parques tecnológicos

A política estratégica do governo federal ainda não contempla a gestão e a implementação de parques tecnológicos. Essa afirmação é do diretor do Parque Científico e Tecnológico da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Tecnosul), Roberto Astor Moschetta.

No *workshop* da Anprotec, ele avaliou os instrumentos públicos para o setor e, na sua visão, falta ainda no país uma política de desenvolvimento econômico sustentada em ciência, tecnologia e inovação (C&TI).

"O Brasil ainda está muito mapeado pela questão de benefício social, diminuição do nível de miséria e programas de alfabetização. Para o governo, os parques ainda não são estratégicos", disse.

Segundo Moschetta, essa postura aprofunda ainda mais o distanciamento entre o Brasil e outros países, e influencia diretamente numa pauta de exportação pouco diversificada ainda baseada em commodities. "Isso me dá desespero, porque temos competência tecnológica e humana. Enquanto os outros países estão correndo, nós estamos caminhando".

Para ele, enquanto o governo não implementa uma política eficaz para este segmento, é importante que os diversos atores envolvidos sejam criativos e mantenham o sistema de incubadoras e parques funcionando dentro das possibilidades. "Quando o governo tomar essa posição, precisamos estar sólidos para servirmos de trampolim".

Vale ainda, na opinião do diretor do Tecnosul, acompanhar os modelos internacionais e aplicá-los a realidade brasileira, além de colocar a estratégia da ciência e tecnologia para inovação como definidora para o desenvolvimento do Brasil nos próximos anos.

"Acho que existe um espaço maior no próximo governo, independente de quem seja eleito. Vamos avançar nesse campo. Em todos os modelos, os parques científicos e as incubadoras são os puxadores nesse processo. Nenhum país alcançou sucesso sem a participação desse atores", concluiu.

- Título: **Diretor da Petrobras visita UFPel na segunda-feira**
- Fonte: UFPel (<http://ccs.ufpel.edu.br>)
- Data: 23/09/2011

O diretor de Engenharia de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrella, visitará a UFPel nesta segunda-feira(26), como resultado do convite formulado ao executivo no mês de julho, em reunião que contou com as presenças do deputado federal Fernando Marroni, do reitor da UFPel, professor Cesar Borges, e do coordenador dos cursos de Engenharia do Petróleo e Engenharia Geológica, professor Luis Eduardo Novaes.

Estrella participará de uma reunião na Reitoria da UFPel, às 10h30min. À tarde, ele participa da abertura do 1º Encontro Regional de Engenharia de Petróleo, que acontece às 13h30min no Auditório do Colégio São José, em seguida ministra a Aula Inaugural do Curso de Engenharia do Petróleo às 14h. A partir das 15h, ele concederá entrevista coletiva à imprensa e participa do debate sobre o tema: Petrobras e o desenvolvimento regional.

No encontro realizado na Petrobras, foi apresentado ao executivo da empresa um detalhamento dos cursos ligados às áreas de geologia e petróleo, que atualmente têm 300 alunos, mas que deverão ter o número de vagas triplicado nos próximos anos.

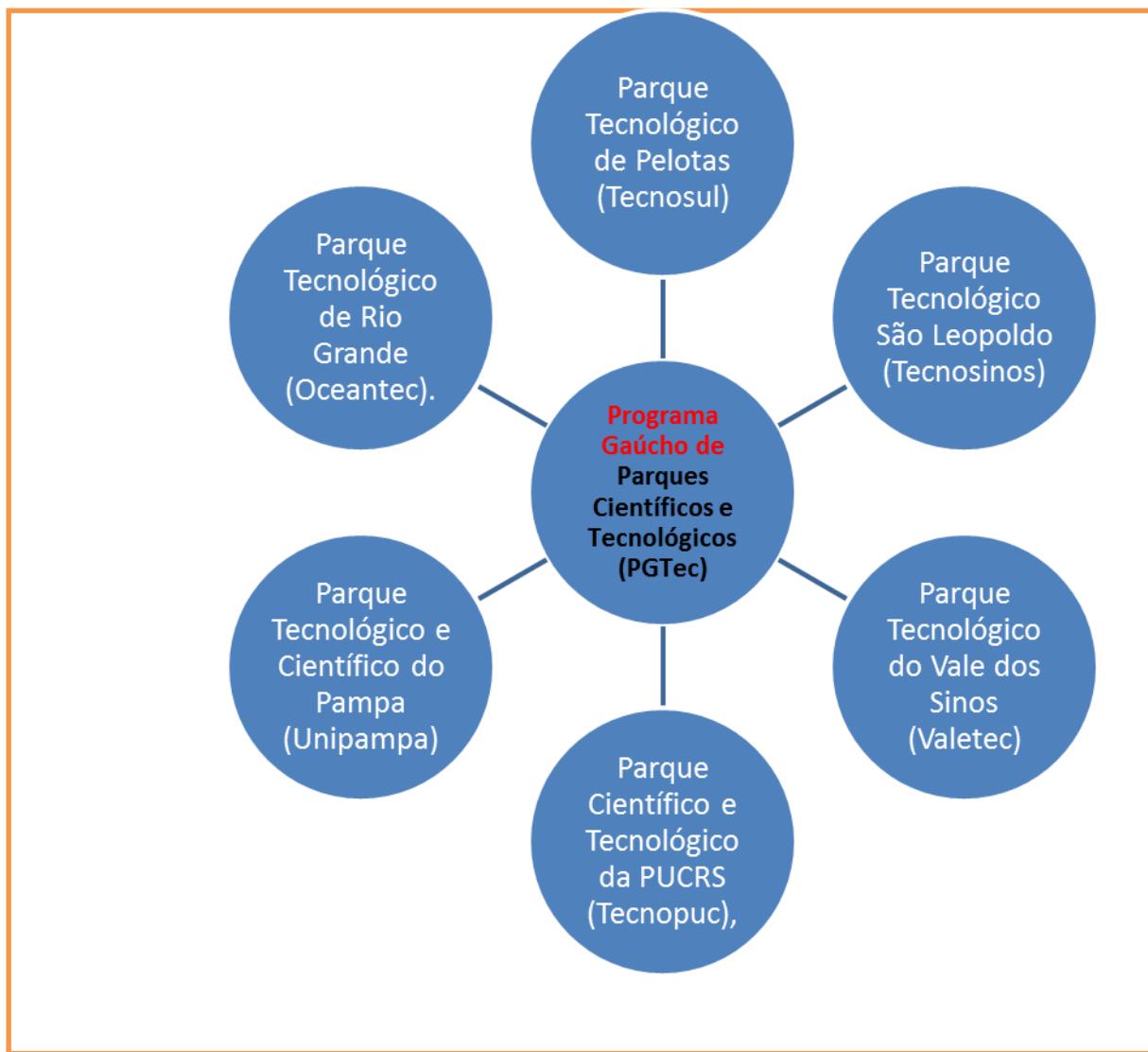
Segundo o reitor Cesar Borges, a aproximação com a Petrobras tem como principal objetivo dotar os cursos de laboratórios adequados e de professores. “Precisamos de estrutura e de experiência para qualificar e, principalmente, alavancar os nossos cursos, o que os colocarão em outro patamar”, observou.

Na avaliação do deputado Fernando Marroni, a possibilidade de confirmação da existência de petróleo no litoral sul do Estado abre um novo horizonte tanto para a Petrobras quanto para a UFPel e investir em mão de obra e pesquisa é essencial.

Segundo o executivo da empresa, há o interesse da Petrobras em auxiliar a UFPel em função do Polo Naval de Rio Grande e de uma boa perspectiva com relação aos estudos nos poços mapeados na Bacia Pelotas.

3.1 PROGRAMA GAÚCHO DE PARQUES CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – PGTec

Figura 6 – Parques tecnológicos criados a partir do PGTec.



Fonte: Figura elaborada pela autora com base nos dados disponíveis no site da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Sul.

- Título: **Parques tecnológicos são desafio para o Estado**
- Fonte: Jornal do Comércio (<http://jcrs.uol.com.br>)
- Data: 22/12/2009

Lei de Inovação prevê investimentos de R\$ 10 milhões no setor

O Rio Grande do Sul deve passar a ter a partir de 2010 ações mais efetivas de estímulo à criação e expansão dos parques tecnológicos. A regulamentação na sexta-feira passada do capítulo da Lei de Inovação que trata para esse tema já prevê, de antemão, investimentos de aproximadamente R\$ 10 milhões.

Uma das primeiras definições foi a instituição do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec). Em janeiro será elaborado um edital com os critérios e, a partir disso, as organizações interessadas poderão se credenciar para pleitear os recursos.

A expectativa é que parte considerável dos recursos seja destinada para a criação de novos parques. O Rio Grande do Sul possui três desses empreendimentos consolidados: Tecnopuc, Tecnosinos e Valetec. Mas existem ainda outras ações concretas em municípios como Santa Maria, Caxias do Sul, Pelotas e Passo Fundo. "A ideia é criar uma rede de parques tecnológicos no Estado, aportando recursos também em regiões ainda carentes dessas iniciativas, como a Noroeste e a Metade Sul", observa o secretário da Ciência e Tecnologia (SCT), Artur Lorentz.

Além de ajudar no estabelecimento de novos parques tecnológicos no Estado, a expectativa é que o programa destine parte dos recursos para os que já estão em operação. O diretor-executivo do Parque Tecnológico do Vale dos Sinos (Valetec), Mauricio Andrade, explica que a dependência dos parques às instituições de ensino as quais estão ligadas ainda é muito forte. "A participação do governo estadual e federal é fundamental para ajudar a tornar esses empreendimentos autossustentáveis", diz.

O empreendimento está ligado à Feevale e possui 38 empresas associadas e algumas residentes no município de Campo Bom. Em 2010 se iniciam as obras para a construção de uma unidade em Novo Hamburgo.

O diretor do Tecnopuc, Roberto Moschetta, afirma que o grande desafio do parque é alcançar a sustentabilidade. Há sete anos em operação, a estimativa é que isso ocorra em três anos. "Os recursos destinados não envolvem apenas a área física, mas a construção de um

ambiente que possibilite uma interação da universidade com as empresas em prol da inovação", observa.

A regulamentação deve ser o primeiro passo para que o governo estadual estabeleça as normas para a destinação dos recursos. Nesse caso, um dos fatores fundamentais é a definição do que é efetivamente um parque tecnológico e a sua diferenciação de outros tipos de operações, como distritos industriais e *clusters* empresariais. Um parque tecnológico genuíno deve envolver os três tradicionais agentes: poder público, universidade e empresas. "Essa adequação ao conceito deve diminuir os pleiteantes e, com isso, viabilizar a colocação de mais recursos em menos parques classificados", projeta.

A diretora de inovação e tecnologia do Tecnosinos, Susana Kakuta, também defende que essa legislação atue na consolidação dos parques atuais. O Tecnosinos, segundo ela, já atingiu uma maturidade, mas enfrenta desafios pela frente. "Além do crescimento físico, temos que manter o apoio para as empresas e atrair mão de obra especializada, e será importante ter o apoio do Estado", revela.

Anprotec destaca potencial para crescimento

Os parques tecnológicos têm se consolidado como uma importante plataforma de desenvolvimento tecnológico do País. E, nesse cenário, o Rio Grande do Sul reafirma a sua posição de protagonista.

Pioneiro nas ações de estímulo ao desenvolvimento de incubadoras e de parques tecnológicos, o Estado chega ao mesmo patamar de São Paulo, Minas Gerais e Pará, que também possuem programas estaduais voltados para essa área. "Os gaúchos estão provando que têm todas as condições de promover o desenvolvimento baseado ao estímulo à inovação", destaca a superintendente-executiva da Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), Sheila Oliveira Pires. O Brasil tem hoje 74 iniciativas na área, algumas em operação e outras em fase de implantação.

Esse modelo de negócios é mundial e tem como um dos seus ícones o Parque do Triângulo da Pesquisa, na Carolina do Norte (EUA). O empreendimento comemora em 2009 os seus 50 anos de atuação com mais de 170 empresas e 42 mil profissionais. "É um grande exemplo de como uma comunidade pode definir estratégias e aportar recursos para gerar benefícios regionais", acrescenta Sheila.

- Título: **Três novos parques tecnológicos são credenciados no Estado**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 16/11/2010

Os empreendimentos estão localizados em Alegrete, Pelotas e Rio Grande

O Comitê Gestor do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec) homologou nesta sexta-feira o resultado técnico de mais três pedidos de credenciamento. Os empreendimentos credenciados são o Parque Tecnológico e Científico do Pampa (Unipampa), Parque Tecnológico de Pelotas (Tecnosul) e Parque Tecnológico de Rio Grande (Oceantec).

O PGtec já havia credenciado os parques em operação: Parque Científico e Tecnológico da PUCRS (Tecnopuc), Parque Tecnológico São Leopoldo (Tecnosinos) e Parque Tecnológico do Vale dos Sinos (Valetec). E os em implantação: Parque Científico e Tecnológico Regional (Unisc), Parque Tecnológico da Universidade Regional Integrada de Erechim (URI) Parque Tecnológico do Vale do Caí (UCS).

Para o secretário da Ciência e Tecnologia, Eduardo Macluf, com estes credenciamentos o governo cumpre o objetivo de estimular, não somente a consolidação de parques tecnológicos já existentes, mas principalmente motivar a criação de novos empreendimentos. O valor dos recursos destinados ao PGtec, em 2010, foi da ordem de R\$ 10 milhões.

- Título: **Programa vai fomentar parques tecnológicos**
- Fonte: Jornal do Comércio (<http://jcrs.uol.com.br>)
- Data: 26/04/2011

Os parques tecnológicos do Rio Grande do Sul que desenvolverem projetos de ampliação que gerem emprego e renda na comunidade onde estejam inseridos terão prioridade na obtenção das verbas que o governo do Estado irá liberar para obras de infraestrutura nestes locais.

Ontem, no Palácio Piratini, o governador Tarso Genro, ao lado do ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, e do secretário de Ciência, Inovação e Desenvolvimento

Tecnológico, Cleber Prodanov, anunciou o lançamento do Programa RS Tecnópole, junto com edital PGTEC 01-2011, que prevê o investimento de R\$ 12 milhões com capital do Estado para parques tecnológicos já consolidados ou em formação.

Os projetos serão apoiados em até R\$ 2 milhões cada, sendo que o parque deverá se comprometer a ingressar com 20% do valor da obra como contrapartida. O RS Tecnópole é um programa do governo gaúcho com o objetivo de estimular o desenvolvimento científico e tecnológico em todas as regiões do Estado. O programa visa a desenvolver novas ações com base nas diretrizes estratégicas dos governos estadual e federal, com foco na inovação e sustentabilidade.

Estima-se que os três principais parques do Estado (Tecnopuc, Tecnosinos e Valetec) poderão receber até R\$ 2 milhões cada, enquanto novos projetos receberão até R\$ 1 milhão cada. No caso da Tecnosinos, por exemplo, a diretora do Complexo Tecnológico, Susana Kakuta, explicou que as verbas serão buscadas para criar as estruturas necessárias para adicionar dez novas empresas ao parque, que já conta com 65.

Ainda no primeiro semestre de 2011 deve ser lançado um segundo edital de apoio a parques e polos tecnológicos, no valor de R\$ 3,5 milhões para projetos de desenvolvimento. "O Programa RS Tecnópole trabalhará sobre três linhas: interiorização no desenvolvimento, de forma a reduzir as disparidades regionais, o Polo Naval e o Polo Metropolitano de Porto Alegre de Alta Tecnologia", disse Prodanov.

Para Aloizio Mercadante, a criação do programa coloca o Rio Grande do Sul em um caminho para um novo momento de desenvolvimento. "O Brasil não pode se conformar com a exportação de commodities. Deve olhar para a indústria de alta e média tecnologia como oportunidade." O ministro citou a chegada de grandes empresas mundiais de tecnologia ao Brasil, como a Foxconn e a GE, como um indicativo de que o País está ganhando relevância na área da Tecnologia da Informação (TI).

Durante o lançamento do programa, o governador Tarso Genro entregou ao ministro Mercadante uma pauta de discussões e proposições de parcerias e investimentos na área de pesquisa tecnológica do Rio Grande do Sul. Tarso explicou que o governo enxerga o termo de cooperação como uma síntese de trabalho articulado entre Estado e o governo federal. "A reunião que tivemos hoje com o ministro marca uma virada no nosso governo, aprofundando nossa estratégia de trabalhar em redes", apontou.

3.2 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE— FURG

- Título: **FURG fará revolução interna para atender demandas do Polo Naval**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 19/09/2008

As obras que serão executadas pelo Polo Naval de Rio Grande devem gerar oportunidades para a comunidade acadêmica da cidade. Serão construídas a P-55 e oito bases das futuras plataformas. Com 11 mil alunos, a Universidade do Rio Grande (FURG) está prestes a promover a maior revolução interna nos seus 39 anos — se preparando para atender a nova vocação econômica da região. Para o reitor da universidade, João Carlos Cousin, o cenário é mais do que promissor:

— Trata-se de uma oportunidade histórica.

Até dezembro, o tradicional Colégio Técnico Industrial (CTI), vinculado à FURG, deve ser transformado em Instituição Federal de Educação e Tecnologia (Ifet) para abrigar uma Escola Naval. A instituição investirá em graduações, como as inéditas engenharias de Automação e de Bioprocessos e Biotecnologia, voltadas à área naval.

Também seguem em ritmo acelerado os cursos superiores de tecnólogo implementados há dois anos em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Pelotas. O objetivo é qualificar profissionais de forma mais rápida que uma faculdade — a duração é de três anos —, incluindo eletricistas, instrumentistas de sistemas e supervisores de planejamento.

Dos 4,5 mil empregos gerados na montagem da P-53, apenas 30% eram moradores de Rio Grande. Para a P-55, a Petrobras quer aproveitar 80% de mão-de-obra local — considerando os trabalhadores que se mudaram para a cidade.

- Título: **Reunião na FURG trata de inovação tecnológica para o polo naval**
- Fonte: FURG (www.furg.br)
- Data: 04/02/2010

Universidade, BNDES, SCT, Fiergs, Petrobras e Prefeitura buscam ações que desenvolvam a indústria nacional através da pesquisa

Uma reunião na tarde desta quinta-feira na Reitoria da FURG articulou formas de fomento à inovação tecnológica para beneficiar a indústria brasileira e gaúcha, em especial o setor naval. Entre os assuntos tratados, as linhas de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES para pesquisas inovadoras e com aplicação prática na indústria.

Participaram da reunião o reitor da FURG João Carlos Cousin; o vice-reitor Ernesto Casares Pinto; o representante do Departamento de Petróleo e Gás do BNDES Rogério Boeira; o secretário estadual de Ciência e Tecnologia Artur Lorentz; o presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul e integrante da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul Fiergs; o executivo do Conselho de Inovação e Tecnologia da Fiergs Daniel Andriotti; o coordenador de Estratégias de Fornecimento de Bens e Serviços para Engenharia e Produção da Petrobras Marcos Barbosa e o prefeito Fábio Branco acompanhado do secretário Gilberto Pinho. Pela FURG, ainda estiveram presentes o pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação Danilo Giroldo, o superintendente de Pesquisa Vinicius Oliveira e o professor Marcelo Domingues.

Rogério Boeira assegurou que o BNDES tem linhas de financiamento pouco utilizadas e que as Universidades poderão acessar facilmente para financiar pesquisas inovadoras. O Banco e o Governo Federal, disse ele, querem estabelecer parcerias fortes e permanentes com instituições que têm capacidade de realizar estas pesquisas”.

O secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Artur Lorentz, informou ao pró-reitor de Pesquisa sobre os novos programas de inovação tecnológica do governo do Estado. É intenção formar Parques Tecnológicos para apoio às empresas e parceria entre instituições.

Os representantes da Fiergs e da Petrobras parabenizaram a FURG pelo que vem desenvolvendo e garantiram que a união entre os diversos setores será essencial para a consolidação do polo naval gaúcho.

O reitor e o vice-reitor da FURG apresentaram os vários projetos que a Universidade desenvolve com apoio do BNDES e a Petrobras. Para o reitor João Carlos Brahm Cousin, a FURG já deu uma grande resposta aos setores naval e de petróleo e gás e esta ação continuará, porque a Instituição possui capacidade para isto. Ele saudou a iniciativa da visita/reunião e disse que o Parque Tecnológico na FURG, que tem o apoio da Prefeitura, deverá estar implantado em aproximadamente 15 meses.

- Título: **São José do Norte receberá mega investimento naval**
- Fonte: Jornal Agora (www.jornalagora.com.br)
- Data: 04/11/2010

Protocolo de intenções foi assinado na manhã de ontem

Um empreendimento naval, no qual serão investidos US\$ 420 milhões, será construído em São José do Norte. Trata-se de unidade industrial para construção de equipamentos para produção de óleo no mar, como plataformas de produção, sondas de perfuração, módulos de processamento e estruturas marítimas.

O empreendimento será construído em uma área de 130 hectares, ao lado da área destinada à Aracruz, na localidade de Cocuruto, pela empresa Estaleiros do Brasil S.A, que tem como principal acionista o Grupo Setal Óleo e Gás (SOG). Conforme o presidente do Grupo SOG, Alberto Padilla, dentro do empreendimento será construído um dique seco.

Na manhã de ontem, em Porto Alegre, foi assinado o protocolo de intenções para construção do estaleiro em São José do Norte. O documento foi assinado pelo governo do Estado, representado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística (Seinfra) e a Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (Sedai), pelo prefeito de São José do Norte, Vicente Ferrari, e a Estaleiros do Brasil SA (EBR). Conforme o governo do Estado, o investimento vai gerar cinco mil empregos diretos na fase de plena operação da unidade.

A assinatura do protocolo é o primeiro ato no processo para implantação do empreendimento na vizinha cidade. Agora será aguardado o licenciamento dos órgãos competentes.

A obra está projetada para ser concluída em dois anos, após a obtenção da licença ambiental, para operação com capacidade plena. O secretário de Infraestrutura e Logística,

Daniel Andrade, observa que "o investimento se junta ao porto a ser construído em São José do Norte para transporte de celulose e torna a região do Rio Grande o maior Polo Naval do Brasil". Alberto Padilla aponta "topografia plana, água calma e profundidade", como critérios avaliados na escolha do município para implantação do estaleiro.

O prefeito José Vicente Ferrari agora começa a se preocupar com a infraestrutura local para receber a unidade naval. "Temos que trabalhar para superar dificuldades, especialmente nos setores de educação, saúde e saneamento básico", projeta Ferrari.

O dique seco previsto no projeto será construído em frente ao da Engevix, localizado no Superporto do Rio Grande. O deputado estadual Adilson Troca participou da cerimônia de assinatura do protocolo de intenções. Na ocasião, ele agradeceu ao presidente da EBR pela escolha de São José do Norte para o investimento. "Este anúncio é histórico e revolucionaria a economia da cidade", afirmou.

O deputado diz que a intenção da Estaleiros do Brasil S/A é utilizar a mão-de-obra local na unidade. O montante de recursos a serem aplicados conta com financiamento da Marinha Mercante.

- Título: **Empresa pode firmar parceria com a FURG para o setor naval**
- Fonte: FURG (www.furg.br)
- Data: 21/12/2010

Representantes da empresa Forship Engenharia estiveram esta semana no Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro (Cidec-Sul) fazendo uma apresentação das suas atividades e, principalmente, abordando o conceito de comissionamento. Projeto de parceria entre a companhia e a Instituição pode ser criado.

Comissionamento é o processo de assegurar que os sistemas e componentes de uma edificação ou unidade industrial sejam projetados, instalados, testados, operados e mantidos de acordo com as necessidades e requisitos operacionais do proprietário. O comissionamento pode ser aplicado tanto a novos empreendimentos quanto a unidades e sistemas existentes em processo de expansão, modernização ou ajuste.

Na prática o processo consiste na aplicação integrada de um conjunto de técnicas e procedimentos de engenharia para verificar, inspecionar e testar cada componente físico do

empreendimento. Isso desde os individuais, como peças, instrumentos e equipamentos, até os mais complexos, como módulos, subsistemas e sistemas.

A instalação de um Polo Naval em Rio Grande desperta o interesse de empresas de diversos setores. A Forship oferece soluções e serviços de engenharia para plantas industriais dos setores de óleo e gás, petroquímico, indústria naval, energia e mineração, tendo a operabilidade como seu grande foco. A empresa destaca-se também pelo desenvolvimento e implantação de métodos e ferramentas tecnológicas de ponta aprimorando a capacidade de gestão e execução das atividades de completação mecânica e comissionamento de um empreendimento.

Estiveram na sala ilhas do Cidec-Sul, na segunda-feira (20), o diretor de Engenharia da empresa, Antonio Prates, e o diretor da HMSWeb Ltda, a softwarehouse do grupo Forship, Luciano Gaete. Participaram cerca de 70 pessoas entre professores e alunos das áreas de Engenharia, Ciências da Computação e do Instituto Federal Campus Rio Grande, entre outros.

Prates foi orientado pela Petrobras a avaliar a possibilidade de um trabalho de parceria com a FURG para o desenvolvimento do projeto de automação de estaleiros usando tecnologia já apresentada pela Universidade. Na integração, a Forship poderia aportar seu conhecimento dos processos, ferramentas e necessidades em empreendimentos de óleo e gás, assinala o diretor de Engenharia.

O vice-reitor da FURG, professor Ernesto Luiz Casares Pinto, considera que a reunião de trabalho foi de alto nível e, principalmente, com alguns encaminhamentos concretos. “Com uma carteira de encomendas já garantida para o Polo Naval, em torno de 6 bilhões de dólares, entre plataformas e cascos, temos a grande oportunidade de construir a competitividade internacional com sustentabilidade, avalia o professor.

Segundo o vice-reitor, é com essa obstinação que a FURG está trabalhando desde 2005 em parceria com a prefeitura de Rio Grande. Não vamos vencer esse desafio sem tecnologia e inovação. Só assim conseguiremos incluir mais empresas e pessoas da cidade e da Região, e a primeira reunião com a Forship foi mais um passo importante nessa direção.

Estiveram ainda na reunião: diretor da Escola de Engenharia, Joaquim Vaz; diretor da Escola de Química e Alimentos, Marcos Amarante; diretor do Centro de Ciências Computacionais, Nelson Duarter; e vice-diretora do Centro de Ciências Computacionais, Silvia Botelho.

- Título: **FURG apresenta ações ao secretário-executivo do CDES**
- Fonte: FURG (www.furg.br)
- Data: 16/02/2011

As ações da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) no âmbito do polo naval foram apresentadas ao secretário-executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do Governo do Estado Marcelo Danéris nesta quarta-feira, 16. A reunião de apresentação ocorreu na Reitoria, Campus Carreiros, às 12h, e contou com as presenças do deputado estadual Alexandre Lindenmeyer, assessor do gabinete do vice-governador Luis Carlos Mattoso, prefeito municipal Fábio Branco, coordenador da área temática do polo naval do CDES Paulo Neves e coordenador de desenvolvimento regional e relações institucionais do CDES Zelmute Marten.

Também participaram da reunião, os vereadores Claudio Costa e Luiz Francisco Spotorno, o gerente de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde da Petrobras e secretário-executivo do Fórum Regional do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (Prominp) Rodolffo Santos, o gerente da CEEE Distribuição Cleide Torres Rodrigues, representantes de entidades e de sindicatos de trabalhadores no polo naval, o pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Danilo Giroldo e diretores de unidades educacionais da FURG, entre outros.

No início da reunião, o reitor João Carlos Brahm Cousin agradeceu a presença do secretário-executivo do CDES na FURG e lembrou que a visita é resultado de encontro com Danéris em Porto Alegre, em janeiro, quando solicitou que a metade Sul do Estado tivesse boa representação no Conselho. O vice-reitor Ernesto Luiz Casares Pinto iniciou a apresentação ressaltando que com o polo naval a FURG aumentou em 134% as vagas nas Engenharias, saindo de 290 vagas oferecidas em 2006 para 680 em 2011.

Casares Pinto destacou a participação da FURG no Prominp, apresentando os resultados alcançados pelo programa, com a evolução da participação da indústria nacional nos investimentos, de 57% em 2003 para 75,6% no segundo trimestre de 2010. Isso representa um expressivo valor adicional de U\$21,5 bilhões em bens e serviços contratados no Brasil e a geração adicional de 875 mil postos de trabalho, reforçou.

Ainda sobre os resultados, lembrou que a FURG já qualificou pelo Prominp aproximadamente 500 pessoas e aguarda com expectativa o início das aulas do 5º ciclo de

cursos de qualificação profissional, no qual a Instituição é responsável por três especializações: engenheiro de campo - construção e montagem, engenharia de planejamento e engenharia naval. Falou sobre a importância do Fórum Regional do Prominp em Rio Grande, com sete projetos em andamento, e sobre o Centro de Excelência em Engenharia, Suprimento e Construção (CE-EPC), que possui 87 associados, sendo quatro operadoras de óleo e gás, entre elas a Petrobras, 18 associações, 19 instituições de ensino e pesquisa e 46 empresas da cadeia de EPC. A FURG é associada fundadora e atua em seis projetos do CE-EPC.

Também foram abordados a liderança da FURG na coordenação do Núcleo Regional Sul da Rede de Inovação da Indústria Naval (Ricino), que visa o desenvolvimento de ações para atribuir níveis internacionais de competitividade à indústria naval e *offshore* brasileira, e o diagnóstico sobre o Desenvolvimento e consolidação do polo naval e *offshore* do Rio Grande”, executado pela FURG para o antigo Governo do Estado em 2009 e coordenado pelo professor dr. Marcelo Domingues do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI).

Na reunião, o secretário Danéris pode conhecer ainda a estrutura voltada ao setor existente na Universidade, como a plataforma para ensaio de manobras de embarcações e o Laboratório de Caracterização de Cabos - Integridade Estrutural (Policab 2), o mais bem equipado da América Latina para testes de cabos para ancoragem de plataformas, em parceria com a Petrobras.

Oceantec

O projeto do Parque Científico e Tecnológico do Mar (Oceantec), desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Grande, foi um dos destaques na reunião. Com 35 empresas interessadas, o projeto já tem destinada uma área de cinco hectares no Campus Carreiros da FURG, aprovada pelo Conselho Universitário (Consun), está credenciado pelo Comitê Gestor do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGTec) e concorre ao edital 03/2010 da então Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado, hoje Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico. O objetivo é possibilitar o desenvolvimento de tecnologias que tragam desenvolvimento e melhor qualidade de vida à comunidade, aproximando a Universidade do setor produtivo.

Ao final da apresentação, o secretário Danéris reforçou o posicionamento do novo Governo do Estado em pensar o desenvolvimento da região Sul como prioridade, a partir do conhecimento que já está sendo gerado nos municípios e instituições e destacou que muitas iniciativas devem ser pensadas em médio e longo prazo. Encerrando as atividades, o reitor Cousin presenteou o secretário Danéris com o Compêndio de Moluscos Brasileiros, do professor emérito Eliezer de Carvalho Rios, um dos fundadores e primeiro diretor do Museu Oceanográfico, que leva o seu nome, e homenageado pessoa física da 38ª Feira do Livro da FURG.

3.2.1 OCEANTEC E OCEANÁRIO

- Título: **Reitor da FURG apresenta Oceanário à Câmara do Comércio**
- Fonte: FURG (www.furg.br)
- Data: 28/04/2010

O Projeto Oceanário Brasil foi o principal tema da reunião da Câmara do Comércio do Rio Grande, no final da tarde de terça-feira, 27. A diretoria liderada pelo empresário Paulo Somensi convidou o reitor da FURG, João Carlos Brahm Cousin, para explanar o processo de expansão da Universidade e, em especial, apresentar os planos relativos ao Oceanário.

Após lembrar o histórico da FURG e a participação na vida da comunidade, a expansão foi mostrada em números, gráficos e fotos das obras, novos cursos, servidores docentes e técnicos, número de estudantes, orçamento, novos campi e laboratórios. O Oceanário encerrou a apresentação, que foi seguida de questionamentos dos cerca de 30 empresários presentes.

As principais perguntas relacionaram-se ao orçamento da Universidade, ao Hospital Universitário, à continuidade do crescimento e à liberação do projeto Oceanário na área ambiental. O reitor explicou a questão orçamentária, disse que o HU faz parte de um sistema de saúde muito complexo, de difícil solução em relação à contratação de pessoal e que envolve os três níveis de governo. Que a FURG está fazendo o possível para reduzir as demandas, mas o crescimento da cidade faz com que as necessidades cresçam na mesma ordem. Quanto ao Oceanário, Cousin se disse otimista com a liberação em pequeno espaço de tempo. Os diretores da Câmara do Comércio mostraram-se entusiasmados e acreditam que

este projeto será um marco na vida rio-grandina, devido ao grande impulso que trará à atividade turística, demonstrando seu apoio ao projeto.

- Título: **Oceanário, um presente do Rio Grande para os brasileiros**
- Fonte: Eco Agencia de Noticias Ambientais (www.ecoagencia.com.br)
- Data: 28/05/2010

Rio Grande/RS - Vencendo algumas resistências locais e nacionais, bem como um certo marasmo de alguns setores, o projeto do Oceanário Brasil está lançado. E vai avançando, com forte dedicação e muita persistência.

À minha frente, em seu gabinete na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), o reitor, professor doutor João Carlos Brahm Cousin, oceanólogo e rio-grandino, vai aos poucos se entusiasmando, enquanto concede esta entrevista exclusiva à EcoAgência. Afinal, o projeto do Oceanário Brasil nasceu na sua gestão há quatro anos. E tem uma marca pessoal, de um administrador competente e de um realizador que ainda encontra tempo para tocar grandes planos para o futuro imediato.

O que é, afinal, o Oceanário Brasil? É um complexo educacional, científico, tecnológico e de desenvolvimento do turismo voltado não apenas para a cidade do Rio Grande e nosso Estado. Mas também representa um verdadeiro presente para todos os cidadãos e cidadãs brasileiros. E, por quê não?, para os nossos hermanos vizinhos de toda a América do Sul.

”As obras devem começar ainda neste ano. Certamente, no segundo semestre de 2010, a partir do mês de agosto. Com alguns detalhes a mais dos projetos executivos e detalhamentos, a FURG estará pronta para a execução da primeira fase das obras. Que representa a infra-estrutura de ruas e alamedas e os prédios das alas de exposição”, conta o reitor Cousin.

A projeção para a conclusão do Oceanário Brasil – se não totalmente, ao menos em boa parte - aponta para o final do ano de 2012. A União já repassou a imensa área – localizada entre o centro do bairro-balneário do Cassino e os Molhes da Barra – e que fica atrás do cordão de dunas. A área complementar foi doada pela Prefeitura da Cidade do Rio Grande. Já há verbas federais garantidas para o projeto.

O reitor João Carlos Cousin assegura que todos os ecossistemas locais serão preservados. Afinal, diz, a área total representa 178 hectares. E todo o complexo ficará em torno de 47 mil metros quadrados, ou menos de cinco hectares.

Os prédios que serão erguidos: quatro alas temáticas e um corpo central, uma torre mirante, um teleférico, além de um cinema dotado do novo sistema 3D (três dimensões).

Um dos principais parceiros do projeto é o Ministério da Educação, dentro de seus programas de expansão das universidades públicas federais, como a FURG. O projeto também conta com o apoio da Petrobras e do BNDES.

No final de 2009, o Oceanário Brasil foi lançado, após inúmeros contatos com a FEPAM-RS para conseguir o Termo de Referência das obras. Um pedido de Licenciamento Prévio, porém, esbarrou em questionamentos e pedidos de explicação por parte do Ministério Público Federal (MPF). Entre algumas idas e vindas, a FEPAM-RS, questionada, apresentou novas exigências para liberar a Licença Prévia. O que já foi providenciado pela FURG. Agora, a espera para tocar as obras está na reta final, diz, confiante, o reitor Cousin.

Uma Universidade pública engajada na defesa do meio ambiente

A FURG, destaca o reitor, sempre zelou pelo meio ambiente, não só na cidade do Rio Grande como em todas as outras áreas do Estado gaúcho onde atua. Há uma forte interação entre a FURG e a FEPAM-RS. Com freqüência, os técnicos da FEPAM-RS recorrem a estudos técnicos da Universidade.

Entre as inúmeras realizações da FURG relacionadas direta ou indiretamente às questões ambientais, está o Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico, o Cidec-Sul, sede de inúmeras atividades vinculadas às pesquisas no âmbito dos oceanos.

Por sinal, foi nas dependências do Citec-Sul da FURG que foram realizadas as principais atividades do recente 4º Congresso Brasileiro de Oceanografia. Aliás, as pesquisas e trabalhos científicos oceanográficos ocorrem na Universidade desde a década de 70 do século passado, com a participação de pesquisadores reconhecidos no mundo científico nacional e internacional.

Enfim, conclui o reitor Cousin:

”Para comemorar os seus 40 anos, a Universidade dará de presente à toda a sociedade brasileira um complexo científico, tecnológico, educacional, recreativo e turístico – que vai

revelar os segredos do Oceano Atlântico, e sua intrínseca relação com as bacias hidrográficas brasileiras, expondo sua biodiversidade e sua beleza para os estudantes, pesquisadores, moradores do Rio Grande e turistas do Brasil e dos países da América Latina”.

Deve-se destacar que um tema vital e de importância para o Oceanário Brasil será a sustentabilidade. Os visitantes poderão conhecer diversas tecnologias usadas para reduzir o impacto ambiental – tais como a captação e o uso das águas das chuvas, a utilização de energias renováveis, além da gestão dos resíduos sólidos.

Projetos especiais de aquicultura vão suprir parte da alimentação utilizada para alimentar as inúmeras espécies em seus aquários. Será, sem dúvida, um grande laboratório, aberto a todas as áreas de conhecimento, desde as crianças da pré-escola até os mestres e doutores nas áreas das ciências dos oceanos.

- Título: **Oceanário Brasil recebe licença prévia da Fepam**
- Fonte: Zero Hora (www.zerohora.com.br)
- Data: 30/07/2010

Complexo turístico da FURG será construído em Rio Grande, no sul do Estado

A Universidade Federal de Rio Grande (FURG) recebeu na manhã de hoje a licença prévia que autoriza a continuidade do projeto do Oceanário Brasil. A FURG tentava desde abril de 2009 a liberação junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam). As obras deveriam ter começado em janeiro deste ano.

Orçado em R\$ 140 milhões, o complexo com aquários, salas de projeção e teleférico será construído em uma área de 176 hectares, entre os molhes da Barra e a Praia do Cassino, em Rio Grande, no sul do Estado. A empresa paulista Uniengenharia será a responsável pela obra. A previsão de conclusão é final de 2012.

Voltado ao turismo, educação, ciência e tecnologia em áreas relacionais com a vida marinha, o Oceanário promete revolucionar o turismo na região. A expectativa é receber a visita de 200 mil pessoas ao ano

- Título: **FURG entrega projeto do Parque Tecnológico na SCT**
- Fonte: FURG (www.furg.br)
- Data: 04/11/2010

O vice-reitor da FURG, prof. Ernesto Luiz Casares Pinto, entregou nesta quarta-feira, 3, o projeto do Parque Científico e Tecnológico do Mar, Oceantec. O projeto, desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Grande, foi entregue ao secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Eduardo Macluf e será agora analisado pelo Comitê Gestor do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos, PGTec, do qual a FURG já obteve credenciamento.

O Oceantec já tem destinada, no Campus Carreiros da FURG, uma área de cinco hectares, aprovada pelo Conselho Universitário, Consun. O PGTec tem por objetivo incentivar a implantação e consolidação dos parques tecnológicos no Rio Grande do Sul. Conforme o vice-reitor, o Edital 03/2010, que lançou a possibilidade de criação do Oceantec, vem ao encontro de tudo o que a Universidade e a comunidade rio-grandina, através de suas instituições e entidades, vem buscando: criar tecnologias que tragam possibilidade de desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

- Título: **FURG apresenta Oceantec e Oceanário ao Governador**
- Fonte: Diário Popular (www.diariopopular.com.br)
- Data: 24/01/2011

Nesta segunda-feira (24), o reitor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), João Carlos Brahm Cousin, apresentou ao governador Tarso Genro (PT) o projeto de instalação do Parque Científico e Tecnológico do Mar (Oceantec). O encontro aconteceu no Palácio Piratini, em Porto Alegre, e na ocasião também foi apresentado o projeto para a construção do Oceanário Brasil, na cidade de Rio Grande.

O Oceantec será instalado no Campus Carreiros da Universidade, numa área de cinco hectares. O projeto já foi credenciado no Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec), cujo objetivo é incentivar a implantação e consolidação dos parques no Estado. "O Rio Grande do Sul destaca-se na área da inovação na indústria do petróleo, do gás,

da indústria *offshore*, do Polo Naval, e tudo o que se refere as ciências do mar e a oceanografia", disse o reitor, ao ressaltar a importância do projeto.

Já a construção do Oceanário Brasil será inédita no país e de grande alcance turístico, científico, tecnológico e educacional. O projeto ficaria sediado no Parque Ecológico, localizado entre o Balneário Cassino e os Molhes da Barra, em uma área de 176 hectares do lado do Oceano Atlântico. A previsão é de que no final de 2012, a obra esteja concluída. O investimento é de R\$ 140 milhões. "Na América Latina não temos um complexo desse porte", afirma Cousin.

3.3 UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPel

- Título: **Católica sedia reunião de Rede Gaúcha de Incubadoras**
- Fonte: Universidade Católica de Pelotas (www.ucpel.tche.br)
- Data: 02/09/2009

A Rede Gaúcha de Incubadoras e Parques Tecnológicos (REGINP) fará sua reunião mensal na Universidade Católica de Pelotas (UCPel). Representantes de todo o estado estarão presentes no encontro, que ocorre no dia 04, às 14h, no Salão de Atos da Reitoria. Entre os assuntos a serem tratados, estão programas de captação de recursos para empreendimentos incubados.

A abertura do evento será com a palestra do secretário de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal, Carlos Mário de Almeida Santos, que falará sobre a implantação do Parque Tecnológico de Pelotas.

A pauta da reunião versa sobre o novo site da REGINP, o Programa Primeira Empresa (Prime) da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e o edital do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para captação de recursos.

O coordenador do Centro de Incubação de Empresas da Região Sul (Ciemsul) da Católica, professor Renato Oliveira, salienta que o encontro vem em bom momento para a troca de ideias a respeito de variados assuntos que envolvem a instalação do Parque Tecnológico pelotense. "Essa reunião é importante pelo momento que o município está passando. As informações que vierem dos parceiros da Rede serão valiosas para sabermos como isso é feito em outros lugares", destacou.

3.4 TECNOSUL

- Título: **Fetter lança oficialmente projeto do Parque Tecnológico**
- Fonte: Prefeitura de Pelotas (www.pelotas.com.br)
- Data: 01/04/2010

O projeto do Parque Tecnológico de Pelotas será lançado oficialmente pelo prefeito Adolfo Antonio Fetter na próxima segunda-feira (5), às 14h, no Salão Nobre do Paço Municipal. Representantes de órgãos públicos, da iniciativa privada, das universidades e dos institutos de pesquisa participarão da cerimônia como parceiros do empreendimento que entrará em operação no final de 2012.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Carlos Mário Santos, que vem trabalhando no arranjo do negócio e na constituição da personalidade jurídica do novo polo, o evento será emblemático e iniciará uma nova era no Município. “Iniciativa inédita entre tantas administrações municipais, o parque reunirá capital humano e de pesquisa tendo em vista o desenvolvimento da Zona Sul”, afirma o titular da pasta.

A Unidade Gerenciadora de Projetos (UGP) também participa da criação do *cluster* de tecnologia, que deverá abrigar inicialmente 20 empresas e instituições dos segmentos de Tecnologia da Informação (TI), telemedicina, biotecnologia, saúde, indústria naval e design. O parque foi incluído no Projeto Pelotas Polo do Sul não somente pelas potencialidades do Município, mas pela oportunidade de geração de renda e trabalho, um dos eixos do programa financiado pelo Banco Mundial.

Durante a solenidade, o chefe do Executivo pelotense fará uma explanação sobre a criação formal da entidade e o modelo de gestão concebido por meio de trabalho conjunto de seu gabinete, da SDE e da UGP. Conforme Fetter, o governo atual tem, entre suas prioridades máximas, a implantação de um Parque Tecnológico, como ambiente destinado à pesquisa e ao desenvolvimento, ao mesmo tempo em que lança mão da mão-de-obra altamente qualificada pela rede educacional local.

“Permitir operações como transferência de tecnologia desencadeia maior competitividade às empresas e mais empregos e oportunidades na área do conhecimento aplicado”, prescreve o prefeito. Na avaliação dele, que planejou o polo desde a sua primeira gestão, as metas só serão alcançadas com a estreita parceria com os estabelecimentos locais e

regionais de Ensino e Pesquisa. “É a Academia que detém os recursos materiais e humanos necessários para que o Parque Tecnológico se torne realidade capaz de modificar o futuro da nossa região”, constata.

A diretriz da prefeitura, deliberada em reuniões entre diversos órgãos municipais, é que todos os parceiros participem ativamente da formatação legal ou constituição jurídica, indispensável também à captação de recursos. Até o momento, uma força-tarefa da administração – que compreende financiamento com o Banco Mundial, emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União e Consulta Popular do governo estadual – conseguiu assegurar R\$ 5,1 milhões.

Em curto prazo, a instituição funcionará na avenida Domingos de Almeida, no Areal, em prédio reformado e adaptado. Num segundo momento, o antigo Engenho Coronel Pedro Osório, às margens do Canal São Gonçalo, passará por completa restauração para abrigar outras unidades do polo de tecnologia e expandir as atividades. A edificação foi desapropriada no mês passado pela prefeitura numa ação de revitalização de parte da região portuária, pertencente ao patrimônio histórico do Município.

- Título: **Parque Tecnológico é apresentado às empresas parceiras**
- Fonte: Diário Popular (www.diariopopular.com.br)
- Data: 06/04/2010

A personalidade jurídica da entidade que vai gerir o Parque Tecnológico de Pelotas e o papel da prefeitura e instituições parceiras foram os temas que centralizaram reunião realizada na tarde desta segunda-feira (5) na prefeitura. O prefeito Fetter Júnior (PP) apresentou o projeto à Faculdade de Tecnologia do Senac (Fatec/Senac), Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF-Sul), Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul (Sprorgs) e Embrapa.

Conforme o prefeito, por emenda da bancada gaúcha estão disponibilizados R\$ 4,2 milhões para adequação inicial do Parque Tecnológico, além dos 700 mil dólares (cerca de R\$1,2 milhão) destinados pelo Banco Mundial através do projeto Pelotas Polo do Sul. "Há ainda possibilidade de encaminhamento de pedidos de outras verbas", disse. Uma comissão será criada por representantes das instituições parceiras para providenciar a ata de fundação, elaboração do estatuto e assembleia de criação da entidade gestora.

O Parque Tecnológico funcionará inicialmente em prédio situado na Avenida Domingos de Almeida, construído para ser um centro esportivo. Numa segunda etapa se estenderá para as antigas instalações do Engenho Pedro Osório, já desapropriado pelo município.

- Título: **Governo e parceiros criam estatuto do Parque Tecnológico**
- Fonte: Diário Popular (www.diariopopular.com.br)
- Data: 21/04/2010

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico está convocando os parceiros do projeto do Parque Tecnológico de Pelotas para uma reunião de trabalho na sexta-feira (23), às 14h, na sala 233 do prédio C da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). De acordo com o titular da pasta, Carlos Mário Santos, as entidades representativas do setor privado e as instituições de ciência e tecnologia vão discutir com o Poder Público o formato jurídico da associação civil, que é o embrião do novo polo de tecnologia.

Entre os participantes da constituição do estatuto do parque estão IF-Sul, UCPel, UFPel, Fatec-Senac, Embrapa, Associação Comercial de Pelotas, Centro das Indústrias de Pelotas (Cipel) e Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul (Seprorgs). “Um ou dois encontros na semana que vem vão arrematar os detalhes finais do texto, que será debatido e redigido a partir de uma minuta sugerida pela secretaria”, antecipa Santos.

A intenção é finalizar o documento até dia 30 de abril. O próximo passo será a realização de uma assembleia geral dos sócios fundadores para aprovação do conteúdo e de uma breve e simples solenidade de assinatura da ata de fundação do Parque Tecnológico.

Na sequência, a prefeitura fará o registro de ambos os documentos em cartório de serviços especiais. Por meio da iniciativa serão concentradas mais de 20 empresas e instituições associadas para criação de um ambiente favorável à inovação em benefício às áreas de Tecnologia da Informação (TI), telemedicina, biotecnologia, saúde, indústria naval e design.

- Título: **Projeto de lei institui Parque Tecnológico de Pelotas**
- Fonte: Prefeitura de Pelotas (www.pelotas.com.br)
- Data: 22/07/2010

Uma minuta de projeto de lei sobre a criação da pessoa jurídica do Parque Tecnológico de Pelotas está sendo construída pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE) em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulriograndense (IF-Sul) e a Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

Confirmada a verba de R\$ 3,75 milhões, que deverá ser depositada pela União na conta da prefeitura em outubro, a equipe da SDE dedica-se ao processo de instituição formal da nova incubadora de tecnologia.

O projeto do Município, informa o secretário Carlos Mário Santos, foi considerado factível por todos os ângulos analisados pela equipe técnica do Ministério de Ciência e Tecnologia. Alguns parques, como entidades plurais, são sociedades constituídas com fins específicos em forma de autarquia, fundação ou empresa pública. “No caso do *cluster* local, o perfil é mais de uma companhia municipal”, afirma o secretário.

Segundo ele, o primeiro passo da prefeitura, após a constituição do polo por meio de lei, é conveniar com as instituições a fim de executar projetos de desenvolvimento e pesquisa. De acordo com o planejamento do parque, serão incubadas cerca de 20 empresas dos segmentos de Tecnologia da Informação (TI), telemedicina, biotecnologia, saúde, indústria naval e design.

- Título: **Prefeitura agiliza implantação do Tecnosul e do polo naval**
- Fonte: Prefeitura de Pelotas (www.pelotas.com.br)
- Data: 07/10/2010

Parque tecnológico, incentivo à atração de empresas e polo naval. Os três focos da administração municipal no fomento ao crescimento da economia local serão articulados na capital, nesta sexta-feira (8), pelo secretário de Desenvolvimento Econômico (SDE), Carlos Mário Santos. O titular da pasta municipal se reúne, pela manhã, com os secretários estaduais da Ciência e Tecnologia, Eduardo Macluf, com quem discutirá a habilitação ao Programa

Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec), e de Infraestrutura e Logística (Seinfra), Adalberto Silveira Neto.

Na Seinfra, a reivindicação será a agilidade do governo do Estado na liberação de áreas portuárias nas quais a Prefeitura pretende implantar o polo naval complementar ao de Rio Grande. A primeira tratativa do gestor será às 10h com técnicos responsáveis pelo Fundo Operação Empresa (Fundopem-RS), administrado pela Sedai para estimular expansão de empreendimentos e novos investimentos. Santos acompanhará, nesta audiência, o diretor da Bravvos do Brasil Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha S.A., Eduardo Tavarez, que busca os incentivos fiscais proporcionados pelo Fundo.

Por meio de ações da SDE, a fabricante de pneus para bicicletas investiu R\$ 12 milhões na construção da unidade industrial na Avenida Pinheiro Machado, no Fragata, onde produz experimentalmente desde o mês passado. Em julho deste ano, a indústria se candidatou ao Programa Desenvolver Pelotas, instituído na primeira gestão do governo do prefeito Adolfo Antonio Fetter na forma da lei municipal 5.100.

“Disputamos com outra cidade a vinda da companhia para Pelotas e ganhamos devido à política adotada de fomento ao empreendedorismo”, explica o secretário municipal. Com a base de 50 trabalhadores, a direção da empresa pretende dobrar esse número em três meses. No final de julho, foi assinado o protocolo de intenções entre governo estadual e a Bravvos para instalação da fábrica no Município.

- Título: **Prefeitura apresenta alternativa para viabilizar Tecnosul**
- Fonte: Prefeitura de Pelotas (www.pelotas.com.br)
- Data: 19/10/2010

Numa articulação entre governo municipal e bancada do PP na Câmara, com a meta de viabilizar o aporte de recursos estaduais e federais para implantação do Tecnosul, foi protocolado, na manhã de hoje (19), projeto de lei substitutivo à mensagem que versa sobre a permuta de imóveis que vão sediar o parque. O objetivo é autorizar o Município a adquirir o prédio do centro esportivo desativado do Areal para nele estabelecer o futuro parque. A expectativa dos gestores é que seja aprovado, nas três votações, o mais tardar na quinta-feira, último dia da semana em que ocorre sessão ordinária no Legislativo.

De acordo com o artigo 2º, o Município compromete-se a pagar aos proprietários, até 31 de dezembro de 2011, R\$ 3,1 milhões, valor a ser atualizado na data do pagamento efetivo. “A aprovação desta lei autorizativa é um passo decisivo e fundamental para a viabilização de todas as ações já realizadas no sentido de tornar o Parque Tecnológico uma realidade e dotar as nossas Instituições de Ensino e Pesquisa do habitat necessário para desenvolver seus projetos de Inovação”, justifica o prefeito Adolfo Antonio Fetter.

A deliberação em favor da compra e a desistência da troca dos imóveis consistem em alternativa encontrada pelas secretarias de Desenvolvimento Econômico (SDE) e Governo (SMG) e os vereadores José Artur D’Ávila e Roger Ney (PP). A informação é do titular da SDE, Carlos Mário Santos, para o qual o aspecto mais polêmico será extinto com a nova solução. “Se o problema era a equivalência dos valores dos bens em permuta, agora a questão mais controversa foi eliminada”, avalia o secretário.

Desde junho, um impasse no Legislativo tem adiado o trâmite, pré-requisito do governo do Estado e da União para a transferência de verbas. Com o substitutivo, volta para as mãos do parlamento pelotense a decisão que poderá viabilizar, até o dia 3 de novembro, o repasse de R\$ 1 milhão do Executivo estadual. Este prazo diz respeito ao segundo edital do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGTec), ao qual a Prefeitura credenciou-se provisoriamente no final de maio passado.

A SDE reuniu em 2009 as universidades Federal (UFPel) e Católica (UCPel) de Pelotas, o Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF-Sul), a Embrapa Clima Temperado, e a Fatec Senac, entre outros, para fundar, em 2010, o Tecnosul Parque Científico e Tecnológico. “Este foi um desafio assumido pela Prefeitura Municipal, que atua como indutora e catalisadora do processo, chamando o setor privado a compartilhar do projeto e consolidando o tripé clássico para funcionamento de um Parque Tecnológico”, argumenta o prefeito.

No artigo 7º, do Decreto nº. 46.840 de 21 de Dezembro de 2009 do PGTec, o governo do Estado exige área mínima de 5 hectares para inscrição efetiva no Programa. Para cumpri-la, enfatiza Santos, fazem-se necessárias duas ações: a adequação da edificação do Areal às necessidades do Tecnosul e a adição de área ao projeto. O projeto de lei, em apreciação na Câmara, estabelece ainda que, às dimensões deste prédio, somem-se 38 hectares, de propriedade do Município, localizados na avenida Ildefonso Simões Lopes. “Assim, atendemos à condição estabelecida no PGTec, ao mesmo tempo em que posicionamos o

parque no local do futuro Distrito Industrial”, esclarece o secretário, referindo-se à recepção de empresas de base tecnológica.

Mais de 20 empresas e instituições estarão em regime de associação para a implantação de um ambiente favorável à inovação em benefício das áreas de Tecnologia da Informação (TI), telemedicina, biotecnologia, saúde, indústria naval e design. O Tecnosul é uma iniciativa do prefeito Fetter e integra o conjunto de ações que visam à geração de trabalho e renda do planejamento estratégico de ambas as gestões.

- Título: **SDE e executivos estrangeiros debatem Parque Tecnológico**
- Fonte: Prefeitura de Pelotas (www.pelotas.com.br)
- Data: 20/11/2010

Duas agendas importantes na capital gaúcha para a implementação do Parque Tecnológico de Pelotas. Na segunda-feira que vem, dia 23, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Carlos Mário Santos, participa de uma reunião, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), com uma comissão de empresários e governantes coreanos. O objetivo, segundo ele, é, tendo em vista a formação do polo de tecnologia, firmar acordos e atrair companhias com experiência, conhecimento e larga escala de investimento.

À tarde, o titular da SDE deverá se encontrar com executivos de uma corporação suíça do setor. Por questões estratégicas, a área de marketing não autorizou a divulgação do nome da empresa e do interesse no Parque. Com a colaboração do assessor para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais da PUC-RS, Dario Francisco Guimarães de Azevedo, Santos apresentará o projeto da instituição que entrará em operação, em Pelotas, daqui a dois anos.

“O planejamento prevê a integração de indústrias e centros de pesquisa que sejam âncoras e, por possuírem o diferencial de qualidade máxima, atribuam uma categorização internacional ao Parque Tecnológico”, explica. O secretário se refere à produção do “estado da arte”, em tecnologia nos mais diversos segmentos, capaz de alavancar outros negócios e consolidar a imagem de credibilidade da nova espécie de incubadora da Zona Sul.

Quanto aos impactos projetados para toda a Zona Sul, o prefeito Adolfo Antonio Fetter acredita que “a autonomia de Pelotas em ciência e tecnologia, em benefício dos

segmentos de TI, design, biotecnologia, saúde, indústria naval ‘fina’, madeireiro e energias alternativas, consolide-se com a iniciativa”. A busca de alguns selos de qualidade, justifica Santos, contribuirá com o desenvolvimento inicial do polo. “Outras empresas serão motivadas, com a presença dos grandes grupos, em razão da capacitação, do gabarito técnico e do material humano”, projeta o secretário.

- Título: **Instituições de ensino e pesquisa definem espaços no Tecnosul**
- Fonte: Prefeitura de Pelotas (www.pelotas.com.br)
- Data: 12/01/2011

A Prefeitura, por meio da secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE), empenha-se na definição da demanda de espaços das instituições de ensino e pesquisa fundadoras do parque científico e tecnológico Tecnosul. Por solicitação do prefeito Adolfo Antonio Fetter, o titular da pasta municipal, secretário Carlos Mário de Almeida Santos, assina hoje (12) correspondência endereçada para as universidades Católica (UCPel) e Federal (UFPel) de Pelotas, o IF-Sul, a Embrapa e a Fatec Senac.

Com a indicação das áreas que cada parceira pretende ocupar no parque, a administração pública terá condições de responder a seguinte questão: construção de um prédio ou reforma de uma edificação? “Com estas informações, o governo poderá decidir por uma ou outra alternativa, em área urbana, capaz de compatibilizar as atividades de pesquisa e desenvolvimento e o projeto arquitetônico”, antevê o secretário. Outro objetivo, com os dados a serem entregues pelas signatárias à secretaria, é a determinação do destino específico dos R\$ 3,75 milhões, empenhados pela União em 15 de dezembro de 2010.

Os membros do Conselho Superior do Tecnosul, fundado no primeiro semestre do ano passado, embora de forma inconclusiva, discutiram em diversas reuniões os locais mais adequados para as atividades do parque. “Apesar de ser uma liberalidade da Prefeitura, catalisadora e indutora da iniciativa, o processo de implementação do Tecnosul é democrático”, ressaltou Santos, referindo-se à aceitação das sugestões dos sócios fundadores. Entre elas, a indicação de espaços comuns, como de convivência, salas para eventos e auditórios. “As incubadoras certamente precisarão de locais específicos”, frisa Santos.

Uma das opções debatidas pelo grupo é a oferta do reitor da UFPel, César Borges, feita ao prefeito Fetter, de cessão de parte do prédio de uma antiga e desativada indústria de

lãs, localizada na avenida Duque de Caxias, Fragata. A edificação foi adquirida pela instituição que realiza obras de adaptação para uma área de ensino. Sem conclusões, os integrantes do Conselho examinaram a proposta a partir, sobretudo, da necessidade dos pesquisadores de trabalharem em ambientes de reflexão, distintos dos espaços exclusivos de graduação e extensão.

Entre as ideias avaliadas, estão ainda alguns terrenos de propriedade do Município, bem como a ideia de locação de um ou mais prédios. Todos estes estudos justificam-se pela dificuldade que o Poder Público e parceiros da iniciativa privada encontram nos 38 hectares da Sanga Funda. Conforme o secretário, trata-se de uma área ideal ao futuro Distrito Industrial e, por isso, à recepção de empresas de base tecnológica.

O Tecnosul deverá reunir cerca de 20 instituições e empresas com a missão de operar como um *cluster* de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento nas áreas de Tecnologia da Informação (TI), telemedicina, biotecnologia, energias alternativas, saúde, indústria naval e design. Iniciativa do prefeito Fetter, o parque foi fundado em maio do ano passado e integra o conjunto de ações que visam à geração de trabalho e renda do Projeto Pelotas Polo do Sul.

Membros do Conselho Superior (Instituições De Ensino E Pesquisa):

- UCPel: Coordenador do Programa de Pós-graduação em Informática, Luiz Palazzo, e o procurador jurídico da UCPel, Joaquim de Freitas.
- UFPel: Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Manoel de Souza Maia, professor do Centro de Biotecnologia, Odis Dellagostin, e o diretor da Agência de Gestão Tecnológica (AGT), Anderson Orestes Cavalcante Lobato.
- IF-Sul: pró-reitor Renato Louzada Meireles.
- Fatec Senac: coordenadora da Pós-graduação, Ana Paula Vinhas.
- Embrapa Clima Temperado: Daniel Aquini.

4. ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Título: **SEPRORGS revela oportunidades para empresas de TI da Região Sul**
- Fonte: SEPRORGS (www.seprorgs.com.br)
- Data: 17/05/2010

As empresas de Tecnologia da Informação (TI) da Região Sul do Estado estão se preparando para as oportunidades que chegam com o Polo Naval, em Rio Grande. Nesta semana, o Sindicato das Empresas de Informática do RS – Seprorgs promoveu um encontro em que o tema foi amplamente discutido com os empresários do setor.

No evento, o presidente do Seprorgs, Edgar Serrano, apresentou a entidade patronal, salientando que um dos seus objetivos é o de prospectar negócios para o segmento: “Os encontros irão acontecer periodicamente e, nestes momentos, poderemos compartilhar experiências, dividir expectativas e traçar um plano de ação a curto e médio-prazo”.

A professora de Engenharia da Computação da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, Sílvia Botelho, trouxe para os empresários, os resultados de um estudo sobre o Polo Naval. Segundo o diretor regional do Seprorgs em Rio Grande, Rafael Sá, neste momento foi possível vislumbrar um aumento na demanda do setor, com o fornecimento de peças, materiais, soluções em *softwares* modelados para a construção naval, infraestrutura básica, manutenção de computadores, vendas, entre outros.

Para o diretor, o próximo passo é buscar soluções através de planejamento e de parcerias pra projetos de pesquisa com as universidades. A participação dos empresários de TI nos encontros é gratuita e o próximo deverá ser realizado em Pelotas, onde o Seprorgs integra o comitê Gestor Comitê Gestor do Parque Tecnológico.

- Título: **Sindicato das empresas de TI celebra seus 24 anos**
- Fonte: Correio do Povo (www.correiodopovo.com.br)
- Data: 07/07/2010

O Seprorgs (Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação no Rio Grande do Sul) comemorou ontem 24 anos com uma festa no foyer do Teatro do Bourbon Country, em Porto Alegre. "Esses anos foram marcados pela tentativa de construir um sindicato forte,

sempre com o objetivo de proporcionar desenvolvimento às empresas", declarou o presidente Edgar Serrano. Ele ressaltou pontos importantes, como a excelência do Brasil no campo da informática e a qualidade da mão de obra gaúcha.

Outro objetivo da instituição é atender cada vez mais as cidades do Interior do RS. Atualmente, a maior parte dos associados está em municípios como Caxias do Sul, Santa Maria e Pelotas. "Já estamos buscando o desenvolvimento conjunto com o polo naval de Rio Grande. Pretendemos que nossas empresas possam prestar serviços, pois não perdemos em nada para as europeias", comenta Serrano. O sindicato conta atualmente com 356 associados, mas até o fim de 2010 pretende ultrapassar a marca de 400.

- Título: **Entidades de TI entregam proposta ao ministro**
- Fonte: Jornal do Comércio (<http://jcrs.uol.com.br>)
- Data: 26/04/2011

Representantes da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, *Software e Internet* (Assespro-RS) e do Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul (Seprorgs) entregaram ontem ao ministro da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, a proposta de um projeto de lei para o setor de *software* e serviços.

O projeto desenvolvido pelas entidades gaúchas tem 20 artigos e poderá ser usado como base de uma iniciativa para todo País. "A ideia é criar uma legislação que favoreça o desenvolvimento e a promoção desse setor no Brasil", diz o presidente da Assespro-RS, Reges Bronzatti.

Há cerca de 30 dias, Mercadante deu uma declaração afirmando que o Brasil precisa de uma legislação que atenda as especificidades da área de *software*. "Apresentamos a ele uma proposta que poderá ser discutida e até sofrer modificações, mas, pelo menos, é uma visão concreta. E que foi bem recebida", comenta Bronzatti.

No centro da proposta está o estabelecimento de um regime tributário diferenciado para o setor de TI e lógica de criação das cadeiras produtivas, permitindo que as pessoas possam trabalhar em *cluster*. Hoje, os players do setor não podem contratar projetos de outras empresas e, assim, atuar em conjunto.

Outra questão colocada em discussão na proposta é o fato de a Lei de Inovação, hoje vigente no País, não contemplar as empresas de lucro presumido, regime no qual está enquadrada a maioria das pequenas empresas de TI.

A expectativa é que, a partir desse contato com o ministro, possa ser criado um comitê técnico para analisar o texto e que a decisão da criação dessa lei possa partir do Executivo. "As empresas que produzem *softwares* geram riqueza para a economia local e o Brasil tem um enorme potencial para crescimento do setor. Mas, para que isso aconteça, é necessário que o ordenamento jurídico reconheça esse modo de trabalho em cadeia", aponta o presidente do Seprorgs, Edgar Serrano.

ANEXOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PROJETO DE LEI Nº 2.529, DE 2003

(Apensos o PL nº 3.915, de 2004, e o PL nº 5.423, de 2005)

Modifica o Decreto-Lei nº 2.404, de 1987, e a Lei nº 9.432, de 1997.

Autor: Deputado WILSON SANTOS

Relator: Deputado BERNARDO ARISTON

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do ilustre Deputado Wilson Santos, modifica artigos do Decreto-Lei nº 2.404, de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e sobre o Fundo da Marinha Mercante, e altera a Lei nº 9.432, de 1997, que versa sobre a ordenação do transporte aquaviário, para redefinir a repartição e o emprego dos recursos gerados a partir da arrecadação do AFRMM.

Em sua justificação, o nobre autor argumenta que os recursos obtidos por intermédio da arrecadação do AFRRM “devem ser utilizados para subsidiar a

operação das empresas nacionais, permitindo que as mesmas possam concorrer em melhores condições com empresa estrangeiras, que convivem com custos muito inferiores aos nossos e economia de escala bastante superior".

Nos termos dos arts. 139, inciso I, e 142 do Regimento Interno, foram apensados o Projeto de Lei nº 3.915, de 2004, e o Projeto de Lei nº 5.423, de 2005, por tratarem de matéria correlata à do epigrafado. O primeiro, de autoria do ilustre Deputado Francisco Turra, revoga o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e, portanto, vai de encontro à proposição original.

Para justificar sua iniciativa, o nobre autor menciona o desempenho insatisfatório da marinha mercante e da indústria de construção naval nacionais, que, em parte, é explicado pelos "resultados decepcionantes de uma política setorial levada à exaustão", baseada na cobrança do AFRMM.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 5.423, de 2005, da lavra da nobre Deputada Fátima Bezerra, prorroga por mais dez anos a isenção do AFRMM - prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997 - sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas regiões Norte ou Nordeste do País. Segundo a autora, a proposição visa a corrigir os desequilíbrios regionais brasileiros.

As proposições estão sujeitas à apreciação conclusiva por esta Comissão, que ora as examina, pela Comissão de Finanças e Tributação; e pela então Constituição e Justiça e de Redação, hoje Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 2.529, de 2003.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição principal tem o louvável objetivo de criar condições para que empresas brasileiras de navegação possam competir no mercado de embarcações. Dessa forma, seria possível gerar empregos e diminuir sensivelmente as despesas com o pagamento de fretes, que hoje, de acordo com o ilustre autor da proposição, alcançam seis bilhões de dólares anuais.

Antes de que o Projeto de Lei nº 2.529, de 2003, fosse apreciado pela primeira Comissão, foi apresentada, no Plenário desta Casa Legislativa, a Medida Provisória nº 177, de 25 de março de 2004, que dispõe, à semelhança da aludida proposição, sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM - e o Fundo da Marinha Mercante – FMM.

O projeto de lei principal ora em análise propõe alterar os arts. 8º, 9º e 10 do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987 – que institui o AFRMM e o FMM –, bem como revogar o art. 14 da Lei nº 9.432, de 1997, e modificar o inciso III de seu art. 10. Por sua vez, a MP nº 177, de 2004, de teor mais abrangente, tem por objetivo principal consolidar as disposições legais atinentes à matéria em apenas um documento, bem como introduzir as modificações na legislação que rege o assunto. Neste sentido, altera ou revoga diversos diplomas legais, dentre os quais se encontram aqueles tratados pelo Projeto de Lei nº 2.529, de 2003.

Observa-se, assim, que as matérias constantes da proposição principal são tratadas exaustivamente pela referida MP. A destinação do produto da arrecadação do AFRMM, tratada no art. 2º do projeto, consta do art. 17 da Medida Provisória; a forma de aplicação das parcelas do Adicional ao Frete recolhidas a uma conta

especial está disposta tanto no referido art. 2º do projeto – que, por sua vez, modifica o art. 9º do Decreto-Lei nº 2.404, de 1987 - como no art. 18 da MP nº 177, de 2004; as situações em que o produto da arrecadação do AFRMM, destinado a empresa brasileira de navegação, poderá ser movimentado estão regidas pelo art. 19 da aludida MP e também pelo citado art. 2º do projeto – que altera o art. 10 do Decreto-Lei aludido, que institui o Adicional ao Frete. Matéria referente aos recursos destinados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), tratada na Lei 9.432, de 1997, encontra-se disposta no art. 25 da MP.

No dia 11 de maio do corrente ano, foi aprovado, nesta Casa, o Projeto de Lei de Conversão à MP nº 177, de 2004, apresentado pelo Relator, Deputado Luiz Sérgio, com acatamento da proposta de alteração de seu art. 27. Encaminhada ao Senado Federal, a matéria foi aprovada com emendas. Em seu retorno à Câmara dos Deputados, a redação final oferecida pelo Relator foi aprovada e encaminhada à sanção presidencial no dia 15 de junho de 2004.

Em linhas gerais, o projeto de lei de conversão mantém as disposições contidas na Medida Provisória e agrega a criação de Fundo de Garantia à Indústria Naval (FGIN), para dar cobertura aos riscos de crédito e de construção navais (art. 40); estende às embarcações já entregues, tripuladas por brasileiros e inscritas no Registro Especial Brasileiro, a faculdade de poder gerar recursos adicionais para as empresas de navegação que as operam; autoriza o administrador do Fundo de Marinha Mercante a adotar a taxa de juros de longo prazo - TJLP, ao invés do dólar norte-americano, na repactuação dos contratos de financiamento (art. 36); e, finalmente, prorroga, até 2019, o prazo de isenção da cobrança do AFRMM em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado nas

regiões Norte ou Nordeste do País (art. 51).

O projeto de lei de conversão foi parcialmente vetado pelo Presidente da República. Em essência, as razões dos vetos estão relacionadas ao impacto orçamentário associado a aumentos de subsídios e resarcimentos decorrente da isenção de cobrança do AFRMM. Nesse sentido, os principais dispositivos vetados foram aqueles inseridos ao longo da tramitação da referida MP nesta egrégia Casa.

No dia 13 de julho de 2004, a aludida Medida Provisória foi convertida na Lei nº 10.893, de 2004.

Tendo em vista que dispositivos contidos na MP nº 177, de 2004, semelhantes aos propostos no projeto de lei em tela, não foram objeto de veto e, portanto, encontram-se contemplados pela recente Lei que versa sobre a matéria, julgamos que a apreciação do Projeto de Lei nº 2.529, de 2003, carece de oportunidade.

Quanto ao primeiro projeto apensado, o de nº 3.915, de 2004, ele é de teor oposto à iniciativa original, propõe a revogação do AFRMM. Acreditamos que os argumentos apresentados em sua justificação, ao invés de sustentarem a tese defendida pelo projeto, somam-se àqueles contidos na proposição principal, corroborando, assim, a necessidade de reformulação da matéria em exame.

A insatisfação do autor do projeto apensado no tocante ao “desempenho e magnitude da marinha mercante e da indústria de construção naval nacionais” é, para nós, motivo categórico para que se introduzam modificações na legislação que rege a matéria. Com esta intenção, a MP nº 177 estabeleceu, entre outras, novas regras quanto à destinação do produto da arrecadação do AFRMM, bem como quanto à forma de aplicação das parcelas do referido Adicional ao Frete.

O AFRMM, a nosso ver, desempenha papel fundamental para a recuperação de setores estratégicos para o Brasil. Julgamos, ainda, que o aperfeiçoamento de tal política pública abre caminho para que empresas brasileiras possam concorrer com bandeiras internacionais - favorecidas pelos elevados subsídios e por práticas protecionistas de seus países - e, assim, reduzir as elevadas despesas decorrentes do pagamento de fretes.

Finalmente, consideramos que a prorrogação por mais dez anos da isenção do AFRMM para mercadorias cujo destino ou origem seja porto das regiões Norte e Nordeste, conforme propõe o PL nº 5.423, de 2005, também apensado, não seja oportuna. Estender tal isenção imporia elevado ônus sobre a sociedade brasileira, que, indiretamente, paga pelos aumentos de subsídios e resarcimentos decorrente da medida proposta. Como mencionado anteriormente, julgamos que questões como essa foram satisfatoriamente tratadas na recente Lei que rege a matéria, objeto de discussões aprofundadas quando de sua tramitação no Congresso Nacional.

Ante o exposto, **votamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.529, de 2003 e dos Projetos de Lei nº 3.915, de 2004, e nº 5.423, de 2005, a ele apensados.**

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado BERNARDO ARISTON

Relator

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2008

Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893, de 18 de julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 10.893, de 18 de julho de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VI:

“Art. 14.
.....
VI – defensivos e fertilizantes e suas matérias-primas. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte hidroviário é o mais eficiente e o menos poluente de todos os modais de transporte. A legislação brasileira, contudo, não dispensa a esse modal tratamento tributário diferenciado capaz de incentivá-lo *vis-à-vis* os outros modais menos eficientes e mais poluentes. Ao contrário, onera o transporte hidroviário com

a gravosa e arcaica denominada Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).

O AFRMM é destinado a atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria da construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

O AFRMM incide sobre o frete, que é a remuneração do transporte aquaviário de carga de qualquer natureza descarregada em porto brasileiro; não incide sobre a navegação fluvial e lacustre, exceto sobre cargas de granéis líquidos, transportadas no âmbito das regiões Norte e Nordeste. O fato gerador é o início efetivo da operação de descarregamento da embarcação em porto brasileiro.

O AFRMM é calculado sobre o frete de acordo com as seguintes alíquotas: a) 25% na navegação de longo curso; b) 10% na navegação de cabotagem; e c) 40% na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste.

Aqueles produtos cujo custo de transporte tem peso relevante no preço final são particularmente afetados pelo AFRMM, como é o caso dos defensivos e fertilizantes.

O projeto que ora submeto à consideração dos meus Pares visa a estender a isenção do AFRMM de que trata o art. 14 da Lei nº 10.893, de 2004, aos referidos produtos, e com essa medida simples, estaremos diminuindo obstáculos institucionais ao desenvolvimento do transporte hidroviário e evitando o agravamento dos custos de produtos agroindustriais, vitimados pela alta de preços em escala mundial.

Estou certa de que meus Pares não só apoiarão como aperfeiçoarão a proposta ora submetida à sua apreciação.

Sala das Sessões,

KATIA AB



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

I - preservar o interesse nacional;

II - promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os recursos energéticos;

III - proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

IV - proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;

V - garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do § 2º do art. 177 da Constituição Federal;

VI - incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;

VII - identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;

VIII - utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;

IX - promover a livre concorrência;

X - atrair investimentos na produção de energia;

XI - ampliar a competitividade do País no mercado internacional.

XII - incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional. ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

XIII - garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional. ([Incluído pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))

XIII - garantir o fornecimento de biocombustíveis em todo o território nacional; ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XIV - incentivar a geração de energia elétrica a partir da biomassa e de subprodutos da produção de biocombustíveis, em razão do seu caráter limpo, renovável e complementar à fonte hidráulica; ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XV - promover a competitividade do País no mercado internacional de biocombustíveis; ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XVI - atrair investimentos em infraestrutura para transporte e estocagem de biocombustíveis; ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XVII - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento relacionados à energia renovável; ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XVIII - mitigar as emissões de gases causadores de efeito estufa e de poluentes nos setores de energia e de transportes, inclusive com o uso de biocombustíveis. ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

CAPÍTULO II

Do Conselho Nacional de Política Energética

Art. 2º Fica criado o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a:

I - promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com os princípios enumerados no capítulo anterior e com o disposto na legislação aplicável;

II - assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;

III - rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;

~~IV - estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, do carvão e da energia termonuclear;~~

IV - estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas; ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

V - estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da [Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991](#).

V - estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o [art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991](#); ([Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))

V - estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, biocombustíveis, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o [art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991](#); ([Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011](#))

VI - sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, podendo indicar empreendimentos que devam ter prioridade de licitação e implantação, tendo em vista seu caráter estratégico e de interesse público, de forma que tais projetos venham assegurar a otimização do binômio modicidade tarifária e confiabilidade do Sistema Elétrico. ([Incluído pela lei nº 10.848, de 2004](#))

VII - estabelecer diretrizes para o uso de gás natural como matéria-prima em processos produtivos industriais, mediante a regulamentação de condições e critérios específicos, que visem a sua utilização eficiente e compatível com os mercados interno e externos. ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

VIII - definir os blocos a serem objeto de concessão ou partilha de produção; ([Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

~~IX - definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como da sua cadeia de suprimento;~~ ([Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

~~IX - definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento;~~ ([Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))

IX - definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos e de biocombustíveis, bem como da sua cadeia de suprimento; ([Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011](#))

X - induzir o incremento dos índices mínimos de conteúdo local de bens e serviços, a serem observados em licitações e contratos de concessão e de partilha de produção, observado o disposto no inciso IX. ([Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

§ 1º Para o exercício de suas atribuições, o CNPE contará com o apoio técnico dos órgãos reguladores do setor energético.

§ 2º O CNPE será regulamentado por decreto do Presidente da República, que determinará sua composição e a forma de seu funcionamento.

CAPÍTULO III

Da Titularidade e do Monopólio do Petróleo e do Gás Natural

SEÇÃO I

Do Exercício do Monopólio

Art. 3º Pertencem à União os depósitos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos existentes no território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva.

Art. 4º Constituem monopólio da União, nos termos do [art. 177 da Constituição Federal](#), as seguintes atividades:

I - a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II - a refinação de petróleo nacional ou estrangeiro;

III - a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural.

~~Art. 5º As atividades econômicas de que trata o artigo anterior serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão ou autorização, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.~~

Art. 5º As atividades econômicas de que trata o art. 4º desta Lei serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão, autorização ou contratação sob o regime de partilha de produção, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País. ([Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

SEÇÃO II

Das Definições Técnicas

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Petróleo: todo e qualquer hidrocarboneto líquido em seu estado natural, a exemplo do óleo cru e condensado;

II - Gás Natural ou Gás: todo hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros;

III - Derivados de Petróleo: produtos decorrentes da transformação do petróleo;

IV - Derivados Básicos: principais derivados de petróleo, referidos no [art. 177 da Constituição Federal](#), a serem classificados pela Agência Nacional do Petróleo;

V - Refino ou Refinação: conjunto de processos destinados a transformar o petróleo em derivados de petróleo;

VI - Tratamento ou Processamento de Gás Natural: conjunto de operações destinadas a permitir o seu transporte, distribuição e utilização;

~~VII - Transporte: movimentação de petróleo e seus derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral;~~

~~VII - Transporte: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))~~

~~VIII - Transferência: movimentação de petróleo, derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades;~~

~~VIII - Transferência: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))~~

VII - Transporte: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral; ([Redação dada pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

VIII - Transferência: movimentação de petróleo, seus derivados, biocombustíveis ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades; ([Redação dada pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

IX - Bacia Sedimentar: depressão da crosta terrestre onde se acumulam rochas sedimentares que podem ser portadoras de petróleo ou gás, associados ou não;

X - Reservatório ou Depósito: configuração geológica dotada de propriedades específicas, armazenadora de petróleo ou gás, associados ou não;

XI - Jazida: reservatório ou depósito já identificado e possível de ser posto em produção;

XII - Prospecto: feição geológica mapeada como resultado de estudos geofísicos e de interpretação geológica, que justificam a perfuração de poços exploratórios para a localização de petróleo ou gás natural;

XIII - Bloco: parte de uma bacia sedimentar, formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices, onde são desenvolvidas atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural;

XIV - Campo de Petróleo ou de Gás Natural: área produtora de petróleo ou gás natural, a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção;

XV - Pesquisa ou Exploração: conjunto de operações ou atividades destinadas a avaliar áreas, objetivando a descoberta e a identificação de jazidas de petróleo ou gás natural;

XVI - Lavra ou Produção: conjunto de operações coordenadas de extração de petróleo ou gás natural de uma jazida e de preparo para sua movimentação;

XVII - Desenvolvimento: conjunto de operações e investimentos destinados a viabilizar as atividades de produção de um campo de petróleo ou gás;

XVIII - Descoberta Comercial: descoberta de petróleo ou gás natural em condições que, a preços de mercado, tornem possível o retorno dos investimentos no desenvolvimento e na produção;

XIX - Indústria do Petróleo: conjunto de atividades econômicas relacionadas com a exploração, desenvolvimento, produção, refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados;

XX - Distribuição: atividade de comercialização por atacado com a rede varejista ou com grandes consumidores de combustíveis, lubrificantes, asfaltos e gás liquefeito envasado, exercida por empresas especializadas, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;

XXI - Revenda: atividade de venda a varejo de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito envasado, exercida por postos de serviços ou revendedores, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;

XXII - Distribuição de Gás Canalizado: serviços locais de comercialização de gás canalizado, junto aos usuários finais, explorados com exclusividade pelos Estados, diretamente ou mediante concessão, nos termos do [§ 2º do art. 25 da Constituição Federal](#);

XXIII - Estocagem de Gás Natural: armazenamento de gás natural em reservatórios próprios, formações naturais ou artificiais.

~~XXIV - Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil; ([Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005](#))~~

~~XXIV - Biocombustível: substância derivada de biomassa renovável que pode ser empregada diretamente ou mediante alterações em motores a combustão interna ou para outro tipo de geração de energia, podendo substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil, tal como biodiesel, etanol e outras substâncias estabelecidas em regulamento da ANP; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))~~

XXIV - Biocombustível: substância derivada de biomassa renovável, tal como biodiesel, etanol e outras substâncias estabelecidas em regulamento da ANP, que pode ser empregada diretamente ou mediante alterações em motores a combustão interna ou para outro tipo de geração de energia, podendo substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil; ([Redação dada pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XXV - Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil. ([Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

XXVI – Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas. ([Incluído pela lei nº 11.921, de 2009](#))

XXVII - cadeia produtiva do petróleo: sistema de produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados, incluindo a distribuição, a revenda e a estocagem, bem como o seu consumo. ([Incluído pela lei nº 12.114, de 2009](#))

~~XXVIII - Indústria de Biocombustível: conjunto de atividades econômicas relacionadas com produção, importação, exportação, transferência, transporte, armazenagem, comercialização, distribuição, avaliação de conformidade e certificação de qualidade de biocombustíveis; e ([incluído pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))~~

~~XXIX - Produção de Biocombustível: conjunto de operações industriais para a transformação de biomassa renovável, de origem vegetal ou animal, em combustível. ([incluído pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))~~

XXVIII - Indústria de Biocombustível: conjunto de atividades econômicas relacionadas com produção, importação, exportação, transferência, transporte, armazenagem, comercialização, distribuição, avaliação de conformidade e certificação de qualidade de biocombustíveis; ([Incluído pela Lei nº 12490, de 2011](#))

XXIX - Produção de Biocombustível: conjunto de operações industriais para a transformação de biomassa renovável, de origem vegetal ou animal, em combustível; ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XXX - Etanol: biocombustível líquido derivado de biomassa renovável, que tem como principal componente o álcool etílico, que pode ser utilizado, diretamente ou mediante alterações, em motores a combustão interna com ignição por centelha, em outras formas de geração de energia ou em indústria petroquímica, podendo ser obtido por rotas tecnológicas distintas, conforme especificado em regulamento; e ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

XXXI - Bioquerosene de Aviação: substância derivada de biomassa renovável que pode ser usada em turborreatores e turbopropulsores aeronáuticos ou, conforme regulamento, em outro tipo de aplicação que possa substituir parcial ou totalmente combustível de origem fóssil. ([Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011](#))

CAPÍTULO IV

~~Da Agência Nacional do Petróleo~~

~~Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo - ANP, entidade integrante da Administração Federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.~~

CAPÍTULO IV

DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

SEÇÃO I

~~Da Instituição e das Atribuições~~

~~Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))~~

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

~~Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, cabendo-lhe implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo e gás natural, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo em todo o território nacional e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;~~

~~Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe: ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))~~

I - implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos; ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

~~II - promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;~~

II - promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção; ([Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

III - regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;

IV - elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;

~~V - autorizar a prática das atividades de refinação, processamento, transporte, importação e exportação, na forma estabelecida nesta Lei e sua regulamentação;~~

V - autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento; ([Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

VI - estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;

~~VII - fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;~~

~~VII - fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))~~

VII - fiscalizar diretamente e de forma concorrente nos termos da [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#), ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; ([Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

VIII - instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

~~IX - fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, dos derivados e do gás natural e de preservação do meio ambiente;~~

IX - fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente; ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

X - estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

~~XI - organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades da indústria do petróleo;~~

XI - organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; ([Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

XII - consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII - fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da [Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991](#);

XIV - articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV - regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

~~XVI - regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; ([Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005](#))~~

~~XVI - regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, transporte, transferência, distribuição, revenda e comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011](#))~~

XVI - regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; ([Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011](#))

XVII - exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação; ([Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

XVIII - especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis. ([Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005](#))

XIX - regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XX - promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do Ministério de Minas e Energia; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XXI - registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XXII - informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XXIII - regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XXIV - elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XXV - celebrar, mediante delegação do Ministério de Minas e Energia, os contratos de concessão para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão;

XXVI - autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XXVII - estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

XXVIII - articular-se com órgãos reguladores estaduais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

Parágrafo único. No exercício das atribuições de que trata este artigo, com ênfase na garantia do abastecimento nacional de combustíveis, desde que em bases econômicas sustentáveis, a ANP poderá exigir dos agentes regulados, conforme disposto em regulamento: ([Incluído pela Lei nº 12490, de 2011](#))

I - a manutenção de estoques mínimos de combustíveis e de biocombustíveis, em instalação própria ou de terceiro; ([Incluído pela Lei nº 12490, de 2011](#))

II - garantias e comprovação de capacidade para atendimento ao mercado de combustíveis e biocombustíveis, mediante a apresentação de, entre outros mecanismos, contratos de fornecimento entre os agentes regulados. ([Incluído pela Lei nº 12490, de 2011](#))

Art. 8º-A. Caberá à ANP supervisionar a movimentação de gás natural na rede de transporte e coordená-la em situações caracterizadas como de contingência. ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

§ 1º O Comitê de Contingenciamento definirá as diretrizes para a coordenação das operações da rede de movimentação de gás natural em situações caracterizadas como de contingência, reconhecidas pelo Presidente da República, por meio de decreto. ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

§ 2º No exercício das atribuições referidas no **caput** deste artigo, caberá à ANP, sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas na regulamentação: ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

I - supervisionar os dados e as informações dos centros de controle dos gasodutos de transporte; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

II - manter banco de informações relativo ao sistema de movimentação de gás natural permanentemente atualizado, subsidiando o Ministério de Minas e Energia com as informações sobre necessidades de reforço ao sistema; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

III - monitorar as entradas e saídas de gás natural das redes de transporte, confrontando os volumes movimentados com os contratos de transporte vigentes; ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

IV - dar publicidade às capacidades de movimentação existentes que não estejam sendo utilizadas e às modalidades possíveis para sua contratação; e ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

V - estabelecer padrões e parâmetros para a operação e manutenção eficientes do sistema de transporte e estocagem de gás natural. ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

§ 3º Os parâmetros e informações relativos ao transporte de gás natural necessários à supervisão, controle e coordenação da operação dos gasodutos deverão ser disponibilizados pelos transportadores à ANP, conforme regulação específica. ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

Art. 9º Além das atribuições que lhe são conferidas no artigo anterior, caberá à ANP exercer, a partir de sua implantação, as atribuições do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, relacionadas com as atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool, observado o disposto no art. 78.

~~Art. 10. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANP tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração da ordem econômica, deverá comunicá-lo ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para que este adote as providências cabíveis, no âmbito da legislação pertinente.~~

Art. 10. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANP tomar conhecimento de fato que possa configurar indício de infração da ordem econômica, deverá comunicá-lo imediatamente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade e à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para que estes adotem as providências cabíveis, no âmbito da legislação pertinente. ([Redação dada pela Lei nº 10.202, de 20.2.2001](#))

Parágrafo único. Independentemente da comunicação prevista no caput deste artigo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade notificará a ANP do teor da decisão que aplicar sanção por infração da ordem econômica cometida por empresas ou pessoas físicas no exercício de atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, no prazo máximo de vinte e quatro horas após a publicação do respectivo acórdão, para que esta adote as providências legais de sua alçada. ([Parágrafo único incluído pela Lei nº 10.202, de 20.2.2001](#))

SEÇÃO II

Da Estrutura Organizacional da Autarquia

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por uma Diretoria composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a recondução, observado o disposto no art. 75 desta Lei.

Art. 12. [\(VETADO\)](#)

I - [\(VETADO\)](#)

II - [\(VETADO\)](#)

III - [\(VETADO\)](#)

Parágrafo único. [\(VETADO\)](#)

~~Art. 13. Está impedida de exercer cargo de Diretor na ANP a pessoa que mantenha, ou haja mantido nos doze meses anteriores à data de início do mandato, um dos seguintes vínculos com empresa que explore qualquer das atividades integrantes da indústria do petróleo ou de distribuição I - acionista ou sócio com participação individual direta superior a cinco por cento do capital social total ou dois por cento do capital votante da empresa ou, ainda, um por cento do capital total da respectiva empresa controladora; II - administrador, sócio gerente ou membro do Conselho Fiscal; III - empregado, ainda que o respectivo contrato de trabalho esteja suspenso, inclusive da empresa controladora ou de entidade de previdência complementar custeada pelo empregador.~~

~~Parágrafo único. Está também impedida de assumir cargo de Diretor na ANP a pessoa que exerce, ou haja exercido nos doze meses anteriores à data de início do mandato, cargo de direção em entidade sindical ou associação de classe, de âmbito nacional ou regional, representativa de interesses de empresas que explorem quaisquer das atividades integrantes da indústria do petróleo ou de distribuição. [\(Revogado pela Lei nº 9.986, de 18.7.2000\)](#)~~

~~Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período de doze meses, contados da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante da indústria do petróleo ou de distribuição.~~

~~Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período de doze meses, contados da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante das indústrias do petróleo e dos biocombustíveis ou de distribuição. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011\)](#)~~

Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período de 12 (doze) meses, contado da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante das indústrias do petróleo e dos biocombustíveis ou de distribuição. [\(Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011\)](#)

§ 1º Durante o impedimento, o ex-Diretor que não tiver sido exonerado nos termos do art. 12 poderá continuar prestando serviço à ANP, ou a qualquer órgão da Administração Direta da União, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu.

§ 2º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-Diretor que violar o impedimento previsto neste artigo.

SEÇÃO III

Das Receitas e do Acervo da Autarquia

Art. 15. Constituem receitas da ANP:

I - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - parcela das participações governamentais referidas nos incisos I e III do art. 45 desta Lei, de acordo com as necessidades operacionais da ANP, consignadas no orçamento aprovado;

III - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, excetuados os referidos no inciso anterior;

IV - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - o produto dos emolumentos, taxas e multas previstos na legislação específica, os valores apurados na venda ou locação dos bens móveis e imóveis de sua propriedade, bem como os decorrentes da venda de dados e informações técnicas, inclusive para fins de licitação, ressalvados os referidos no § 2º do art. 22 desta Lei.

Art. 16. Os recursos provenientes da participação governamental prevista no inciso IV do art. 45, nos termos do art. 51, destinar-se-ão ao financiamento das despesas da ANP para o exercício das atividades que lhe são conferidas nesta Lei.

SEÇÃO IV

Do Processo Decisório

Art. 17. O processo decisório da ANP obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

~~Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre estes e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições.~~

~~Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre esses e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições. (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)~~

Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre esses e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições. [\(Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011\)](#)

~~Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP.~~

~~Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços das indústrias do petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP. (Redação dada pela Medida Provisória nº 532, de 2011)~~

Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços das indústrias de petróleo, de gás natural ou de biocombustíveis serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP. ([Redação dada pela Lei nº 12490, de 2011](#))

Art. 20. O regimento interno da ANP disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a solução de conflitos entre agentes econômicos, e entre estes e usuários e consumidores, com ênfase na conciliação e no arbitramento.

CAPÍTULO V

Da Exploração e da Produção

SEÇÃO I

Das Normas Gerais

~~Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP.~~

Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP, ressalvadas as competências de outros órgãos e entidades expressamente estabelecidas em lei. ([Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

Art. 22. O acervo técnico constituído pelos dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras é também considerado parte integrante dos recursos petrolíferos nacionais, cabendo à ANP sua coleta, manutenção e administração.

§ 1º A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS transferirá para a ANP as informações e dados de que dispuser sobre as bacias sedimentares brasileiras, assim como sobre as atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo ou gás natural, desenvolvidas em função da exclusividade do exercício do monopólio até a publicação desta Lei.

§ 2º A ANP estabelecerá critérios para remuneração à PETROBRÁS pelos dados e informações referidos no parágrafo anterior e que venham a ser utilizados pelas partes interessadas, com fiel observância ao disposto no [art. 117 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), com as alterações procedidas pela [Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997](#).

§ 3º O Ministério de Minas e Energia terá acesso irrestrito e gratuito ao acervo a que se refere o caput deste artigo, com o objetivo de realizar estudos e planejamento setorial, mantido o sigilo a que esteja submetido, quando for o caso. ([Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

~~Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei.~~

Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei, ou sob o regime de partilha de produção nas áreas do pré-sal e nas áreas estratégicas, conforme legislação específica. ([Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010](#))

~~Parágrafo único. A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão.~~

~~§ 1º A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão. (Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009) (Revogado pela Lei nº 12.351, de 2010)~~

~~§ 2º A ANP poderá outorgar diretamente ao titular de direito de lavra ou de autorização de pesquisa de depósito de carvão mineral concessão para o aproveitamento do gás metano que ocorra associado a esse depósito, dispensada a licitação prevista no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009)~~

Art. 24. Os contratos de concessão deverão prever duas fases: a de exploração e a de produção.

§ 1º Incluem-se na fase de exploração as atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo ou gás natural, para determinação de sua comercialidade.

§ 2º A fase de produção incluirá também as atividades de desenvolvimento.

Art. 25. Somente poderão obter concessão para a exploração e produção de petróleo ou gás natural as empresas que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP.

Art. 26. A concessão implica, para o concessionário, a obrigação de explorar, por sua conta e risco e, em caso de êxito, produzir petróleo ou gás natural em determinado bloco, conferindo-lhe a propriedade desses bens, após extraídos, com os encargos relativos ao pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratualas correspondentes.

§ 1º Em caso de êxito na exploração, o concessionário submeterá à aprovação da ANP os planos e projetos de desenvolvimento e produção.

§ 2º A ANP emitirá seu parecer sobre os planos e projetos referidos no parágrafo anterior no prazo máximo de cento e oitenta dias.

§ 3º Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior sem que haja manifestação da ANP, os planos e projetos considerar-se-ão automaticamente aprovados.

~~Art. 27. Quando se tratar de campos que se estendam por blocos vizinhos, onde atuem concessionários distintos, deverão eles celebrar acordo para a individualização da produção. (Revogado pela Lei nº 12.351, de 2010)~~

~~Parágrafo único. Não chegando as partes a acordo, em prazo máximo fixado pela ANP, caberá a esta determinar, com base em laudo arbitral, como serão equitativamente apropriados os direitos e obrigações sobre os blocos, com base nos princípios gerais de Direito aplicáveis. (Revogado pela Lei nº 12.351, de 2010)~~

Art. 28. As concessões extinguir-se-ão:

I - pelo vencimento do prazo contratual;

II - por acordo entre as partes;

III - pelos motivos de rescisão previstos em contrato;

IV - ao término da fase de exploração, sem que tenha sido feita qualquer descoberta comercial, conforme definido no contrato;

V - no decorrer da fase de exploração, se o concessionário exercer a opção de desistência e de devolução das áreas em que, a seu critério, não se justifiquem investimentos em desenvolvimento.

§ 1º A devolução de áreas, assim como a reversão de bens, não implicará ônus de qualquer natureza para a União ou para a ANP, nem conferirá ao concessionário qualquer direito de indenização pelos serviços, poços, imóveis e bens reversíveis, os quais passarão à propriedade da União e à administração da ANP, na forma prevista no inciso VI do art. 43.

§ 2º Em qualquer caso de extinção da concessão, o concessionário fará, por sua conta exclusiva, a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes.

Art. 29. É permitida a transferência do contrato de concessão, preservando-se seu objeto e as condições contratuais, desde que o novo concessionário atenda aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP, conforme o previsto no art. 25.

Parágrafo único. A transferência do contrato só poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da ANP.

Art. 30. O contrato para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo ou gás natural não se estende a nenhum outro recurso natural, ficando o concessionário obrigado a informar a sua descoberta, prontamente e em caráter exclusivo, à ANP.

SEÇÃO II

Das Normas Específicas para as Atividades em Curso

Art. 31. A PETROBRÁS submeterá à ANP, no prazo de três meses da publicação desta Lei, seu programa de exploração, desenvolvimento e produção, com informações e dados que propiciem:

I - o conhecimento das atividades de produção em cada campo, cuja demarcação poderá incluir uma área de segurança técnica;

II - o conhecimento das atividades de exploração e desenvolvimento, registrando, neste caso, os custos incorridos, os investimentos realizados e o cronograma dos investimentos a realizar, em cada bloco onde tenha definido prospectos.

Art. 32. A PETROBRÁS terá ratificados seus direitos sobre cada um dos campos que se encontram em efetiva produção na data de início de vigência desta Lei.

Art. 33. Nos blocos em que, quando do início da vigência desta Lei, tenha a PETROBRÁS realizado descobertas comerciais ou promovido investimentos na exploração, poderá ela, observada sua capacidade de investir, inclusive por meio de financiamentos, prosseguir nos trabalhos de exploração e desenvolvimento pelo prazo de três anos e, nos casos de êxito, prosseguir nas atividades de produção.

Parágrafo único. Cabe à ANP, após a avaliação da capacitação financeira da PETROBRÁS e dos dados e informações de que trata o art. 31, aprovar os blocos em que os trabalhos referidos neste artigo terão continuidade.

Art. 34. Cumprido o disposto no art. 31 e dentro do prazo de um ano a partir da data de publicação desta Lei, a ANP celebrará com a PETROBRÁS, dispensada a licitação prevista no art. 23, contratos de concessão dos blocos que atendam às condições estipuladas nos arts. 32 e 33,

definindo-se, em cada um desses contratos, as participações devidas, nos termos estabelecidos na Seção VI.

Parágrafo único. Os contratos de concessão referidos neste artigo serão regidos, no que couber, pelas normas gerais estabelecidas na Seção anterior e obedecerão ao disposto na Seção V deste Capítulo.

Art. 35. Os blocos não contemplados pelos contratos de concessão mencionados no artigo anterior e aqueles em que tenha havido insucesso nos trabalhos de exploração, ou não tenham sido ajustados com a ANP, dentro dos prazos estipulados, serão objeto de licitação pela ANP para a outorga de novos contratos de concessão, regidos pelas normas gerais estabelecidas na Seção anterior.

SEÇÃO III

Do Edital de Licitação

Art. 36. A licitação para outorga dos contratos de concessão referidos no art. 23 obedecerá ao disposto nesta Lei, na regulamentação a ser expedida pela ANP e no respectivo edital.

Art. 37. O edital da licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

I - o bloco objeto da concessão, o prazo estimado para a duração da fase de exploração, os investimentos e programas exploratórios mínimos;

II - os requisitos exigidos dos concorrentes, nos termos do art. 25, e os critérios de pré-qualificação, quando este procedimento for adotado;

III - as participações governamentais mínimas, na forma do disposto no art. 45, e a participação dos superficiários prevista no art. 52;

IV - a relação de documentos exigidos e os critérios a serem seguidos para aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica dos interessados, bem como para o julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

V - a expressa indicação de que caberá ao concessionário o pagamento das indenizações devidas por desapropriações ou servidões necessárias ao cumprimento do contrato;

VI - o prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição.

Parágrafo único. O prazo de duração da fase de exploração, referido no inciso I deste artigo, será estimado pela ANP, em função do nível de informações disponíveis, das características e da localização de cada bloco.

Art. 38. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, o edital conterá as seguintes exigências:

I - comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas;

II - indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio e pela condução das operações, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas;

III - apresentação, por parte de cada uma das empresas consorciadas, dos documentos exigidos para efeito de avaliação da qualificação técnica e econômico-financeira do consórcio;

IV - proibição de participação de uma mesma empresa em outro consórcio, ou isoladamente, na licitação de um mesmo bloco;

V - outorga de concessão ao consórcio vencedor da licitação condicionada ao registro do instrumento constitutivo do consórcio, na forma do disposto no parágrafo único do [art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#).

Art. 39. O edital conterá a exigência de que a empresa estrangeira que concorrer isoladamente ou em consórcio deverá apresentar, juntamente com sua proposta e em envelope separado:

I - prova de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal, nos termos da regulamentação a ser editada pela ANP;

II - inteiro teor dos atos constitutivos e prova de encontrar-se organizada e em funcionamento regular, conforme a lei de seu país;

III - designação de um representante legal junto à ANP, com poderes especiais para a prática de atos e assunção de responsabilidades relativamente à licitação e à proposta apresentada;

IV - compromisso de, caso vencedora, constituir empresa segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil.

Parágrafo único. A assinatura do contrato de concessão ficará condicionada ao efetivo cumprimento do compromisso assumido de acordo com o inciso IV deste artigo.

SEÇÃO IV

Do Julgamento da Licitação

Art. 40. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos, estabelecidos no instrumento convocatório, com fiel observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e igualdade entre os concorrentes.

Art. 41. No julgamento da licitação, além de outros critérios que o edital expressamente estipular, serão levados em conta:

I - o programa geral de trabalho, as propostas para as atividades de exploração, os prazos, os volumes mínimos de investimentos e os cronogramas físico-financeiros;

II - as participações governamentais referidas no art. 45.

Art. 42. Em caso de empate, a licitação será decidida em favor da PETROBRÁS, quando esta concorrer não consorciada com outras empresas.

SEÇÃO V

Do Contrato de Concessão

Art. 43. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais:

I - a definição do bloco objeto da concessão;

II - o prazo de duração da fase de exploração e as condições para sua prorrogação;

III - o programa de trabalho e o volume do investimento previsto;

IV - as obrigações do concessionário quanto às participações, conforme o disposto na Seção VI;

V - a indicação das garantias a serem prestadas pelo concessionário quanto ao cumprimento do contrato, inclusive quanto à realização dos investimentos ajustados para cada fase;

VI - a especificação das regras sobre devolução e desocupação de áreas, inclusive retirada de equipamentos e instalações, e reversão de bens;

VII - os procedimentos para acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção, e para auditoria do contrato;

VIII - a obrigatoriedade de o concessionário fornecer à ANP relatórios, dados e informações relativos às atividades desenvolvidas;

IX - os procedimentos relacionados com a transferência do contrato, conforme o disposto no art. 29;

X - as regras sobre solução de controvérsias, relacionadas com o contrato e sua execução, inclusive a conciliação e a arbitragem internacional;

XI - os casos de rescisão e extinção do contrato;

XII - as penalidades aplicáveis na hipótese de descumprimento pelo concessionário das obrigações contratuais.

Parágrafo único. As condições contratuais para prorrogação do prazo de exploração, referidas no inciso II deste artigo, serão estabelecidas de modo a assegurar a devolução de um percentual do bloco, a critério da ANP, e o aumento do valor do pagamento pela ocupação da área, conforme disposto no parágrafo único do art. 51.

Art. 44. O contrato estabelecerá que o concessionário estará obrigado a:

I - adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a conservação dos reservatórios e de outros recursos naturais, para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a proteção do meio ambiente;

II - comunicar à ANP, imediatamente, a descoberta de qualquer jazida de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos ou de outros minerais;

III - realizar a avaliação da descoberta nos termos do programa submetido à ANP, apresentando relatório de comercialidade e declarando seu interesse no desenvolvimento do campo;

IV - submeter à ANP o plano de desenvolvimento de campo declarado comercial, contendo o cronograma e a estimativa de investimento;

V - responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar todos e quaisquer danos decorrentes das atividades de exploração, desenvolvimento e produção contratadas, devendo ressarcir à ANP ou à União os ônus que venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do concessionário;

VI - adotar as melhores práticas da indústria internacional do petróleo e obedecer às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, inclusive quanto às técnicas apropriadas de recuperação, objetivando a racionalização da produção e o controle do declínio das reservas.

SEÇÃO VI

Das Participações

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

I - bônus de assinatura;

II - *royalties*;

III - participação especial;

IV - pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no *caput*, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

Art. 46. O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.

Art. 47. Os *royalties* serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos *royalties* estabelecido no *caput* deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos *royalties* serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em *flares*, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos *royalties* devidos.

Art. 48. A parcela do valor do *royalty*, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela [Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. \(Vide Lei nº 10.261, de 2001\)](#) [\(Vide Decreto nº 7.403, de 2010\)](#)

Art. 49. A parcela do valor do *royalty* que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: [\(Vide Lei nº 10.261, de 2001\)](#)

I - quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;

b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

~~d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;~~

~~d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; [\(Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005\)](#)~~

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; [\(Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009\)](#) [\(Vide Decreto nº 7.403, de 2010\)](#)

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção; [\(Vide Decreto nº 7.403, de 2010\)](#)

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

~~f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;~~

~~f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. [\(Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005\)](#)~~

f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem

como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. ([Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009](#)) ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

~~§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.~~

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. ([Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007](#))

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República. ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos royalties que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. ([Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010](#)) ([Vide Decreto nº 7.403, de 2010](#))

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. ([Vide Lei nº 10.261, de 2001](#))

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

~~I - quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º;~~

I - 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; ([Redação dada pela lei nº 10.848, de 2004](#))

~~II - dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;~~

II - 10% (dez por cento) ao Ministério do Meio Ambiente, destinados, preferencialmente, ao desenvolvimento das seguintes atividades de gestão ambiental relacionadas à cadeia produtiva do petróleo, incluindo as consequências de sua utilização: [\(Redação dada pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

a) modelos e instrumentos de gestão, controle (fiscalização, monitoramento, licenciamento e instrumentos voluntários), planejamento e ordenamento do uso sustentável dos espaços e dos recursos naturais; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

b) estudos e estratégias de conservação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e recuperação de danos ambientais; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

c) novas práticas e tecnologias menos poluentes e otimização de sistemas de controle de poluição, incluindo eficiência energética e ações consorciadas para o tratamento de resíduos e rejeitos oleosos e outras substâncias nocivas e perigosas; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

d) definição de estratégias e estudos de monitoramento ambiental sistemático, agregando o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental específicos, na escala das bacias sedimentares; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

e) sistemas de contingência que incluam prevenção, controle e combate e resposta à poluição por óleo; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

f) mapeamento de áreas sensíveis a derramamentos de óleo nas águas jurisdicionais brasileiras; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

g) estudos e projetos de prevenção de emissões de gases de efeito estufa para a atmosfera, assim como para mitigação da mudança do clima e adaptação à mudança do clima e seus efeitos, considerando-se como mitigação a redução de emissão de gases de efeito estufa e o aumento da capacidade de remoção de carbono pelos sumidouros e, como adaptação as iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

h) estudos e projetos de prevenção, controle e remediação relacionados ao desmatamento e à poluição atmosférica; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

i) iniciativas de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; [\(Incluído pela lei nº 12.114, de 2009\)](#)

III - quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV - dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

~~§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º. [\(Revogado pela Lei nº 12.114, de 2009\)](#)~~

§ 4º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela da participação especial que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. [\(Incluído pela Lei nº 12.351, de 2010\)](#)

Art. 51. O edital e o contrato disporão sobre o pagamento pela ocupação ou retenção de área, a ser feito anualmente, fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície do bloco, na forma da regulamentação por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. O valor do pagamento pela ocupação ou retenção de área será aumentado em percentual a ser estabelecido pela ANP, sempre que houver prorrogação do prazo de exploração.

Art. 52. Constará também do contrato de concessão de bloco localizado em terra cláusula que determine o pagamento aos proprietários da terra de participação equivalente, em moeda corrente, a um percentual variável entre cinco décimos por cento e um por cento da produção de petróleo ou gás natural, a critério da ANP.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco.

CAPÍTULO VI

Do Refino de Petróleo e do Processamento de Gás Natural

~~Art. 53. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e de unidades de processamento e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade.~~

Art. 53. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º desta Lei poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e de unidades de processamento, de liquefação, de regaseificação e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade. ([Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

§ 1º A ANP estabelecerá os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes e as exigências de projeto quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações.

§ 2º Atendido o disposto no parágrafo anterior, a ANP outorgará a autorização a que se refere o inciso V do art. 8º, definindo seu objeto e sua titularidade.

Art. 54. É permitida a transferência da titularidade da autorização, mediante prévia e expressa aprovação pela ANP, desde que o novo titular satisfaça os requisitos expressos no § 1º do artigo anterior.

Art. 55. No prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Lei, a ANP expedirá as autorizações relativas às refinarias e unidades de processamento de gás natural existentes, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo obedecerão ao disposto no art. 53 quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

CAPÍTULO VII

Do Transporte de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural

Art. 56. Observadas as disposições das leis pertinentes, qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para construir

instalações e efetuar qualquer modalidade de transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, seja para suprimento interno ou para importação e exportação.

Parágrafo único. A ANP baixará normas sobre a habilitação dos interessados e as condições para a autorização e para transferência de sua titularidade, observado o atendimento aos requisitos de proteção ambiental e segurança de tráfego.

Art. 57. No prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Lei, a PETROBRÁS e as demais empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte marítimo e dutoviário receberão da ANP as respectivas autorizações, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo observarão as normas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

~~Art. 58. Facultar-se-á a qualquer interessado o uso dos dutos de transporte e dos terminais marítimos existentes ou a serem construídos, mediante remuneração adequada ao titular das instalações.~~

~~§ 1º A ANP fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração adequada, caso não haja acordo entre as partes, cabendo-lhe também verificar se o valor acordado é compatível com o mercado.~~

Art. 58. Será facultado a qualquer interessado o uso dos dutos de transporte e dos terminais marítimos existentes ou a serem construídos, com exceção dos terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL, mediante remuneração adequada ao titular das instalações ou da capacidade de movimentação de gás natural, nos termos da lei e da regulamentação aplicável. ([Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

§ 1º A ANP fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração adequada com base em critérios previamente estabelecidos, caso não haja acordo entre as partes, cabendo-lhe também verificar se o valor acordado é compatível com o mercado. ([Redação dada pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

§ 2º A ANP regulará a preferência a ser atribuída ao proprietário das instalações para movimentação de seus próprios produtos, com o objetivo de promover a máxima utilização da capacidade de transporte pelos meios disponíveis.

§ 3º A receita referida no **caput** deste artigo deverá ser destinada a quem efetivamente estiver suportando o custo da capacidade de movimentação de gás natural. ([Incluído pela Lei nº 11.909, de 2009](#))

Art. 59. Os dutos de transferência serão reclassificados pela ANP como dutos de transporte, caso haja comprovado interesse de terceiros em sua utilização, observadas as disposições aplicáveis deste Capítulo.

CAPÍTULO VIII

Da Importação e Exportação de Petróleo,

seus Derivados e Gás Natural

Art. 60. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para exercer a atividade de importação e exportação de petróleo e seus derivados, de gás natural e condensado.

Parágrafo único. O exercício da atividade referida no *caput* deste artigo observará as diretrizes do CNPE, em particular as relacionadas com o cumprimento das disposições do [art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991](#), e obedecerá às demais normas legais e regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IX

Da Petrobrás

Art. 61. A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei.

§ 1º As atividades econômicas referidas neste artigo serão desenvolvidas pela PETROBRÁS em caráter de livre competição com outras empresas, em função das condições de mercado, observados o período de transição previsto no Capítulo X e os demais princípios e diretrizes desta Lei.

§ 2º A PETROBRÁS, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer, fora do território nacional, qualquer uma das atividades integrantes de seu objeto social.

Art. 62. A União manterá o controle acionário da PETROBRÁS com a propriedade e posse de, no mínimo, cinqüenta por cento das ações, mais uma ação, do capital votante.

Parágrafo único. O capital social da PETROBRÁS é dividido em ações ordinárias, com direito de voto, e ações preferenciais, estas sempre sem direito de voto, todas escriturais, na forma do [art. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#).

Art. 63. A PETROBRÁS e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.

Art. 64. Para o estrito cumprimento de atividades de seu objeto social que integrem a indústria do petróleo, fica a PETROBRÁS autorizada a constituir subsidiárias, as quais poderão associar-se, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 65. A PETROBRÁS deverá constituir uma subsidiária com atribuições específicas de operar e construir seus dutos, terminais marítimos e embarcações para transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, ficando facultado a essa subsidiária associar-se, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 66. A PETROBRÁS poderá transferir para seus ativos os títulos e valores recebidos por qualquer subsidiária, em decorrência do Programa Nacional de Desestatização, mediante apropriada redução de sua participação no capital social da subsidiária.

Art. 67. Os contratos celebrados pela PETROBRÁS, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.

Art. 68. Com o objetivo de compor suas propostas para participar das licitações que precedem as concessões de que trata esta Lei, a PETROBRÁS poderá assinar pré-contratos, mediante a expedição de cartas-convites, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens e serviços.

Parágrafo único. Os pré-contratos conterão cláusula resolutiva de pleno direito, a ser exercida, sem penalidade ou indenização, no caso de outro licitante ser declarado vencedor, e serão submetidos, *a posteriori*, à apreciação dos órgãos de controle externo e fiscalização.

CAPÍTULO
[\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

IX-A

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS

Art. 68-A. Qualquer empresa ou consórcio de empresas constituídas sob as leis brasileiras com sede e administração no País poderá obter autorização da ANP para exercer as atividades econômicas da indústria de biocombustíveis. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 1º As autorizações de que trata o **caput** destinam-se a permitir a exploração das atividades econômicas em regime de livre iniciativa e ampla competição, nos termos da legislação específica. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 2º A autorização de que trata o **caput** deverá considerar a comprovação, pelo interessado, quando couber, das condições previstas em lei específica, além das seguintes, conforme regulamento: [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

I - estar constituído sob as leis brasileiras, com sede e administração no País; [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

II - estar regular perante as fazendas federal, estadual e municipal, bem como demonstrar a regularidade de débitos perante a ANP; [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

III - apresentar projeto básico da instalação, em conformidade às normas e aos padrões técnicos aplicáveis à atividade; [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

IV - apresentar licença ambiental, ou outro documento que a substitua, expedida pelo órgão competente; [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

V - apresentar projeto de controle de segurança das instalações aprovado pelo órgão competente; [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

VI - deter capital social integralizado ou apresentar outras fontes de financiamento suficientes para o empreendimento. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 3º A autorização somente poderá ser revogada por solicitação do próprio interessado ou por ocasião do cometimento de infrações passíveis de punição com essa penalidade, conforme previsto em lei. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 4º A autorização será concedida pela ANP em prazo a ser estabelecido na forma do regulamento. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 5º A autorização não poderá ser concedida se o interessado, nos 5 (cinco) anos anteriores ao requerimento, teve autorização para o exercício de atividade regulamentada pela ANP revogada em decorrência de penalidade aplicada em processo administrativo com decisão definitiva. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 6º Não são sujeitas à regulação e à autorização pela ANP a produção agrícola, a fabricação de produtos agropecuários e alimentícios e a geração de energia elétrica, quando vinculadas ao

estabelecimento no qual se construirá, modificará ou ampliará a unidade de produção de biocombustível. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 7º A unidade produtora de biocombustível que produzir ou comercializar energia elétrica deverá atender às normas e aos regulamentos estabelecidos pelos órgãos e entidades competentes. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

§ 8º São condicionadas à prévia aprovação da ANP a modificação ou a ampliação de instalação relativas ao exercício das atividades econômicas da indústria de biocombustíveis. [\(Incluído pela Lei nº 12.490, de 2011\)](#)

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais e Transitórias

SEÇÃO I

Do Período de Transição

~~Art. 69. Durante um período de transição de, no máximo, trinta e seis meses, contados a partir da publicação desta Lei, os reajustes e revisões dos preços dos derivados básicos de petróleo e de gás natural, praticados pelas refinarias e pelas unidades de processamento, serão efetuados segundo diretrizes e parâmetros específicos estabelecidos, em ato conjunto, pelos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia.~~

Art. 69. Durante o período de transição, que se estenderá, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 2001, os reajustes e revisões de preços dos derivados básicos de petróleo e gás natural, praticados pelas unidades produtoras ou de processamento, serão efetuados segundo diretrizes e parâmetros específicos estabelecidos, em ato conjunto, pelos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia." [\(Redação dada pela Lei nº 9.990, 21.7.2000\) \(Vide Lei 10.453, de .13.52002\)](#)

Art. 70. Durante o período de transição de que trata o artigo anterior, a ANP estabelecerá critérios para as importações de petróleo, de seus derivados básicos e de gás natural, os quais serão compatíveis com os critérios de desregulamentação de preços, previstos no mesmo dispositivo.

Art. 71. Os derivados de petróleo e de gás natural que constituam insumos para a indústria petroquímica terão o tratamento previsto nos arts. 69 e 70, objetivando a competitividade do setor.

Art. 72. Durante o prazo de cinco anos, contados a partir da data de publicação desta Lei, a União assegurará, por intermédio da ANP, às refinarias em funcionamento no país, excluídas do monopólio da União, nos termos do [art. 45 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#), condições operacionais e econômicas, com base nos critérios em vigor, aplicados à atividade de refino.

Parágrafo único. No prazo previsto neste artigo, observar-se-á o seguinte:

I - [\(VETADO\)](#)

II - as refinarias se obrigarão a submeter à ANP plano de investimentos na modernização tecnológica e na expansão da produtividade de seus respectivos parques de refino, com vistas ao aumento da produção e à consequente redução dos subsídios a elas concedidos;

III - a ANP avaliará, periodicamente, o grau de competitividade das refinarias, a realização dos respectivos planos de investimentos e a consequente redução dos subsídios relativos a cada uma delas.

Art. 73. Até que se esgote o período de transição estabelecido no art. 69, os preços dos derivados básicos praticados pela PETROBRÁS poderão considerar os encargos resultantes de subsídios incidentes sobre as atividades por ela desenvolvidas.

Parágrafo único. À exceção das condições e do prazo estabelecidos no artigo anterior, qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 69, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do inciso II do art. 2º.

Art. 74. A Secretaria do Tesouro Nacional procederá ao levantamento completo de todos os créditos e débitos recíprocos da União e da PETROBRÁS, abrangendo as diversas contas de obrigações recíprocas e subsídios, inclusive os relativos à denominada Conta Petróleo, Derivados e Álcool, instituída pela [Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964](#), e legislação complementar, resarcindo-se o Tesouro dos dividendos mínimos legais que tiverem sido pagos a menos desde a promulgação da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. \(Vide Lei nº 10.742, de 6.10.2003\)](#)

Parágrafo único. Até que se esgote o período de transição, o saldo credor desse encontro de contas deverá ser liquidado pela parte devedora, ficando facultado à União, caso seja a devedora, liquidá-lo em títulos do Tesouro Nacional.

SEÇÃO II

Das Disposições Finais

Art. 75. Na composição da primeira Diretoria da ANP, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, o Diretor-Geral e dois Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado de Minas e Energia, respectivamente com mandatos de três, dois e um ano, e dois Diretores serão nomeados conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 11.

Art. 76. A ANP poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, com dispensa de licitação nos casos previstos na legislação aplicável.

~~Parágrafo único. Fica a ANP autorizada a efetuar a contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, do pessoal técnico imprescindível à implantação de suas atividades. (Revogado pela Lei 10.871, de 2004)~~

Art. 77. O Poder Executivo promoverá a instalação do CNPE e implantará a ANP, mediante a aprovação de sua estrutura regimental, em até cento e vinte dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 1º A estrutura regimental da ANP incluirá os cargos em comissão e funções gratificadas existentes no DNC.

§ 2º [\(VETADO\)](#)

§ 3º Enquanto não implantada a ANP, as competências a ela atribuídas por esta Lei serão exercidas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 78. Implantada a ANP, ficará extinto o DNC.

Parágrafo único. Serão transferidos para a ANP o acervo técnico-patrimonial, as obrigações, os direitos e as receitas do DNC.

Art. 79. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério de Minas e Energia, para atender às despesas de estruturação e manutenção da ANP, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 80. As disposições desta Lei não afetam direitos anteriores de terceiros, adquiridos mediante contratos celebrados com a PETROBRÁS, em conformidade com as leis em vigor, e não invalidam os atos praticados pela PETROBRÁS e suas subsidiárias, de acordo com seus estatutos, os quais serão ajustados, no que couber, a esta Lei.

Art. 81. Não se incluem nas regras desta Lei os equipamentos e instalações destinados a execução de serviços locais de distribuição de gás canalizado, a que se refere o [§ 2º do art. 25 da Constituição Federal](#).

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 83. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a [Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953](#).

Brasília, 6 de agosto de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

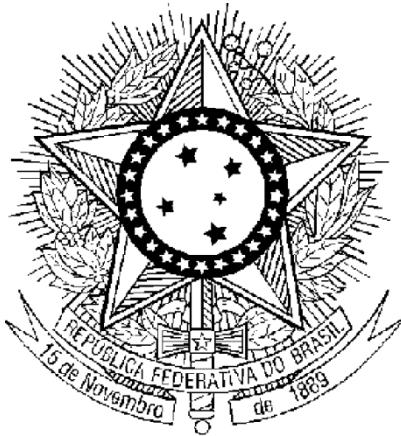
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Raimundo Brito

Luiz Carlos Bresser Pereira

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.8.1997



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.938, DE 2009

(Do Poder Executivo)

**MENSAGEM N.º 713/2009 (URGÊNCIA – Art. 64, § 1º, CF)
AVISO N.º 652/2009 – C. Civil**

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

DESPACHO:

Apense-se à (ao) PL-2502/2007.

Por oportuno, revejo o despacho aposto ao PL 2502/07 para determinar a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação que deverá se manifestar quanto ao mérito e à adequação financeira e orçamentária. Em consequência, constitua-se Comissão Especial, conforme determina o art. 34, II, do RICD, tendo em vista a competência das seguintes Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Minas e Energia; de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES TÉCNICAS

Art. 2º Para os fins desta Lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - partilha de produção: regime de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos no qual o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção e, em caso de descoberta comercial, adquire o direito à restituição do custo em óleo, bem como a parcela do excedente em óleo, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato;

II - custo em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, exigível unicamente em caso de descoberta comercial, correspondente aos custos e aos investimentos realizados pelo contratado na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações, sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos em contrato;

III - excedente em óleo: parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos a ser repartida entre a União e o contratado, segundo critérios definidos em contrato, resultante da diferença entre o volume total da produção e as parcelas relativas ao custo em óleo, aos *royalties* e, quando exigível, à participação de que trata o art. 43;

IV - área do pré-sal: região do subsolo formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices estabelecidas no Anexo desta Lei, bem como outras regiões que venham a ser delimitadas, em ato do Poder Executivo, de acordo com a evolução do conhecimento geológico;

V - área estratégica: região de interesse para o desenvolvimento nacional, delimitada em ato do Poder Executivo, caracterizada pelo baixo risco exploratório e elevado potencial de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

VI - operador: a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção;

VII - contratado: a PETROBRAS ou, quando for o caso, o consórcio por ela constituído com o vencedor da licitação para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em regime de partilha de produção;

VIII - conteúdo local: proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução do contrato e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade;

IX - individualização da produção: procedimento que visa à divisão do resultado da produção e ao aproveitamento racional dos recursos naturais da União por meio da unificação do desenvolvimento e da produção relativos à jazida que se estenda além de bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção;

X - ponto de medição: local definido no plano de desenvolvimento de cada campo onde é realizada a medição volumétrica do petróleo ou do gás natural produzido, conforme regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

XI - ponto de partilha: local em que há divisão entre a União e o contratado do petróleo, de

gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos produzidos, nos termos do respectivo contrato de partilha de produção;

XII - bônus de assinatura: valor fixo devido à União pelo contratado, a ser pago no ato da celebração e nos termos do respectivo contrato de partilha de produção; e

XIII - *royalties*: compensação financeira devida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, em função da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, nos termos do § 1º do art. 20 da Constituição.

CAPÍTULO III

DO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 3º A exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos na área do pré-sal e em áreas estratégicas serão contratadas pela União no regime de partilha de produção, na forma desta Lei.

Art. 4º A PETROBRAS será a operadora de todos os blocos contratados sob o regime de partilha de produção, sendo-lhe assegurada, a este título, participação mínima no consórcio previsto no art. 20.

Art. 5º A União não assumirá os riscos das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção decorrentes dos contratos de partilha de produção.

Art. 6º Os custos e os investimentos necessários à execução do contrato de partilha de produção serão integralmente suportados pelo contratado, cabendo-lhe, no caso de descoberta

comercial, a sua restituição nos termos do inciso II do art. 2º.

Parágrafo único. A União, por intermédio de fundo específico criado por lei, poderá participar dos investimentos nas atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas, caso em que assumirá os riscos correspondentes à sua participação, nos termos do respectivo contrato.

Art. 7º Previamente à contratação sob o regime de partilha de produção, o Ministério de Minas e Energia, diretamente ou por meio da ANP, poderá promover a avaliação do potencial das áreas do pré-sal e das áreas estratégicas.

Parágrafo único. A PETROBRAS poderá ser contratada diretamente para realizar estudos exploratórios necessários à avaliação prevista no *caput*.

Art. 8º A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, celebrará os contratos de partilha de produção:

I - diretamente com a PETROBRAS, dispensada a licitação; ou

II - mediante licitação na modalidade leilão.

§ 1º A gestão dos contratos previstos no *caput* caberá a empresa pública a ser criada com este propósito.

§ 2º A empresa pública de que trata o § 1º não assumirá os riscos e não responderá pelos custos e investimentos referentes às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção decorrentes dos contratos de partilha de produção.

Seção II

Das Competências do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE

Art. 9º O Conselho Nacional de Política Energética - CNPE tem como competências, entre outras definidas na legislação, propor ao Presidente da República:

I - o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção, observando-se a política energética, o desenvolvimento e a capacidade da indústria nacional para o fornecimento de bens e serviços;

II - os blocos que serão destinados à contratação direta com a PETROBRAS sob o regime de partilha de produção;

III - os blocos que serão objeto de leilão para contratação sob o regime de partilha de produção;

IV - os parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção;

V - a delimitação de outras regiões a serem classificadas como área do pré-sal e as áreas a serem classificadas como estratégicas, conforme a evolução do conhecimento geológico;

VI - a política de comercialização do petróleo destinado à União nos contratos de partilha de produção; e

VII - a política de comercialização do gás natural proveniente dos contratos de partilha de produção, observada a prioridade de abastecimento do mercado nacional.

Seção III

Das Competências do Ministério de Minas e Energia

Art. 10. Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências:

I - planejar o aproveitamento do petróleo e do gás natural;

II - propor ao CNPE, ouvida a ANP, a definição dos blocos que serão objeto de concessão

ou de partilha de produção;

III - propor ao CNPE os seguintes parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção:

- a) os critérios para definição do excedente em óleo da União;
- b) o percentual mínimo do excedente em óleo da União;
- c) participação mínima da PETROBRAS no consórcio previsto no art. 20, que não poderá ser inferior a trinta por cento;
- d) os critérios e os percentuais máximos da produção anual destinados ao pagamento do custo em óleo;
- e) o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional; e
- f) o valor do bônus de assinatura, bem como a parcela a ser destinada à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º;

IV - estabelecer as diretrizes a serem observadas pela ANP para promoção da licitação prevista no inciso II do art. 8º, bem como para a elaboração das minutas dos editais e dos contratos de partilha de produção;

V - aprovar as minutas dos editais de licitação e dos contratos de partilha de produção elaborados pela ANP.

Seção IV

Das Competências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Art. 11. Caberá à ANP, entre outras competências definidas em lei:

I - promover estudos técnicos para subsidiar o Ministério de Minas e Energia na delimitação dos blocos que serão objeto de contrato de partilha de produção;

II - elaborar e submeter à aprovação do Ministério de Minas e Energia as minutas dos contratos de partilha de produção e dos editais, no caso de licitação;

III - promover as licitações previstas no inciso II do art. 8º;

IV - fazer cumprir as melhores práticas da indústria do petróleo;

V - analisar e aprovar, de acordo com o disposto no inciso IV, os planos de exploração, de avaliação e de desenvolvimento da produção, bem como os programas anuais de trabalho e de produção relativos aos contratos de partilha de produção; e

VI - regular e fiscalizar as atividades realizadas sob o regime de partilha de produção, nos termos do inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.478, de 1997.

Seção V

Da Contratação Direta

Art. 12. O CNPE proporá ao Presidente da República os casos em que, com vistas à preservação do interesse nacional e ao atendimento dos demais objetivos da política energética, a PETROBRAS será contratada diretamente pela União para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em regime de partilha de produção.

Parágrafo único. Os parâmetros da contratação prevista no *caput* serão propostos pelo CNPE, nos termos do inciso IV do art. 9º e inciso III do art. 10, no que couber.

Seção VI

Da Licitação

Art. 13. A licitação para a contratação sob o regime de partilha de produção obedecerá ao disposto nesta Lei, nas normas a serem expedidas pela ANP e no respectivo edital.

Art. 14. A PETROBRAS poderá participar da licitação prevista no inciso II do art. 8º para ampliar a sua participação mínima definida nos termos da alínea “c” do inciso III do art. 10.

Subseção I

Do Edital de Licitação

Art. 15. O edital de licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

- I - o bloco objeto do contrato de partilha de produção;
- II - o critério de julgamento da licitação, nos termos do art. 18;
- III - o percentual mínimo do excedente em óleo da União;
- IV - a formação do consórcio previsto no art. 20 e a respectiva participação mínima da PETROBRAS;
- V - os critérios e os percentuais máximos da produção anual destinados ao pagamento do custo em óleo;
- VI - os critérios para definição do excedente em óleo do contratado;
- VII - o programa exploratório mínimo e os investimentos estimados correspondentes;
- VIII - o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional;
- IX - o valor do bônus de assinatura, bem como a parcela a ser destinada à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º;
- X - as regras e as fases da licitação;
- XI - as regras aplicáveis à participação conjunta de empresas na licitação;
- XII - a relação de documentos exigidos e os critérios de habilitação técnica, jurídica, econômico-financeira e fiscal dos licitantes;

XIII - a garantia a ser apresentada pelo licitante para sua habilitação;

XIV - o prazo, o local e o horário em que serão fornecidos, aos licitantes, os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição; e

XV - o local, o horário e a forma para apresentação das propostas.

Art. 16. Quando permitida a participação conjunta de empresas na licitação, o edital conterá, entre outras, as seguintes exigências:

I - comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio previsto no art. 20, subscrito pelas proponentes;

II - indicação da empresa responsável no processo licitatório, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais proponentes;

III - apresentação, por parte de cada uma das empresas proponentes, dos documentos exigidos para efeito de avaliação da qualificação técnica e econômico-financeira do consórcio a ser constituído; e

IV - proibição de participação de uma mesma empresa, conjunta ou isoladamente, em mais de uma proposta na licitação de um mesmo bloco.

Art. 17. O edital conterá a exigência de que a empresa estrangeira que concorrer em conjunto com outras empresas ou isoladamente deverá apresentar com sua proposta e em envelope separado:

I - prova de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal;

II - inteiro teor dos atos constitutivos e prova de encontrar-se organizada e em funcionamento regular, conforme a lei de seu país;

III - designação de um representante legal junto à ANP, com poderes especiais para a prática de atos e assunção de responsabilidades relativamente à licitação e à proposta apresentada; e

IV - compromisso de constituir empresa segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, caso seja vencedora da licitação.

Subseção II

Do Julgamento da Licitação

Art. 18. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa segundo o critério da oferta de maior excedente em óleo para a União, respeitado o percentual mínimo definido nos termos da alínea “b” do inciso III do art. 10.

Seção VII

Do Consórcio

Art. 19. A PETROBRAS, quando contratada diretamente ou no caso de ser vencedora isolada da licitação, deverá constituir consórcio com a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º, na forma do disposto no art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 20. O licitante vencedor deverá constituir consórcio com a PETROBRAS e com a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º, na forma do disposto no art. 279 da Lei nº 6.404, de 1976.

§ 1º A participação da PETROBRAS no consórcio implicará sua adesão às regras do edital e à proposta vencedora.

§ 2º Os direitos e obrigações patrimoniais da PETROBRAS e demais contratados serão proporcionais à sua participação no consórcio.

§ 3º O contrato de constituição de consórcio deverá indicar a PETROBRAS como

responsável pela execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária das consorciadas perante o contratante ou terceiros, observado o disposto no § 2º do art. 8º.

Art. 21. A empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º integrará o consórcio como representante dos interesses da União no contrato de partilha de produção.

Art. 22. A administração do consórcio caberá ao seu comitê operacional.

Art. 23. O comitê operacional será composto por representantes da empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º e dos demais consorciados.

Parágrafo único. A empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º indicará a metade dos integrantes do comitê operacional, inclusive o seu presidente, cabendo aos demais consorciados a indicação dos outros integrantes.

Art. 24. Caberá ao comitê operacional:

I - definir os planos de exploração a serem submetidos à análise e aprovação da ANP;

II - definir o plano de avaliação de descoberta de jazida de petróleo e de gás natural a ser submetido à análise e aprovação da ANP;

III - declarar a comercialidade de cada jazida descoberta e definir o plano de desenvolvimento da produção do campo, a ser submetido à análise e aprovação da ANP;

IV - definir os programas anuais de trabalho e de produção a serem submetidos à análise e aprovação da ANP;

V - analisar e aprovar os orçamentos relacionados às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção previstas no contrato;

VI - supervisionar as operações e aprovar a contabilização dos custos realizados;

VII - definir os termos do acordo de individualização da produção a ser firmado com o titular da área adjacente, observado o disposto no Capítulo IV desta Lei; e

VIII - outras atribuições definidas no contrato de partilha de produção.

Art. 25. O presidente do comitê operacional terá poder de voto e voto de qualidade, conforme previsto no contrato de partilha de produção.

Art. 26. A assinatura do contrato de partilha de produção ficará condicionada à comprovação do arquivamento do instrumento constitutivo do consórcio no Registro do Comércio do lugar da sua sede.

Seção VIII

Do Contrato de Partilha de Produção

Art. 27. O contrato de partilha de produção preverá duas fases:

I - a de exploração, que incluirá as atividades de avaliação de eventual descoberta de petróleo ou gás natural, para determinação de sua comercialidade; e

II - a de produção, que incluirá as atividades de desenvolvimento.

Art. 28. O contrato de partilha de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos não se estende a nenhum outro recurso natural, ficando o operador obrigado a informar a sua descoberta, nos termos do inciso I do art. 30.

Art. 29. São cláusulas essenciais do contrato de partilha de produção:

I - a definição do bloco objeto do contrato;

II - a obrigação de o contratado assumir os riscos das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção;

III - a indicação das garantias a serem prestadas pelo contratado;

IV - o direito do contratado ao recebimento do custo em óleo, exigível unicamente em caso de descoberta comercial;

V - os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e o pagamento do custo em óleo;

VI - os critérios para cálculo do valor do petróleo ou gás natural, em função dos preços de mercado, da especificação do produto e da localização do campo;

VII - as regras e os prazos para a repartição do excedente em óleo, podendo incluir critérios relacionados à eficiência econômica, à rentabilidade, ao volume de produção e à variação do preço do petróleo e do gás natural, observado o percentual estabelecido segundo o disposto no art. 18;

VIII - as atribuições, a composição, o funcionamento, a forma de tomada de decisões e de solução de controvérsias no âmbito do comitê operacional;

IX - as regras de contabilização, bem como os procedimentos para acompanhamento e controle das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção;

X - as regras para a realização de atividades, por conta e risco do contratado, que não implicarão qualquer obrigação para a União ou contabilização no valor do custo em óleo;

XI - o prazo de duração da fase de exploração e as condições para sua prorrogação;

XII - o programa exploratório mínimo e as condições para sua revisão;

XIII - os critérios para formulação e revisão dos planos de exploração e de desenvolvimento da produção, bem como respectivos planos de trabalhos, incluindo os pontos de medição e de partilha do petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos produzidos;

XIV - a obrigatoriedade de o contratado fornecer à ANP e à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º relatórios dados e informações relativos à execução do contrato;

XV - os critérios para devolução e desocupação de áreas pelo contratado, inclusive para a retirada de equipamentos e instalações, e reversão de bens;

XVI - as penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento das obrigações contratuais;

XVII - os procedimentos relacionados à cessão dos direitos e obrigações relativos ao contrato, conforme o disposto no art. 31;

XVIII - as regras sobre solução de controvérsias, podendo prever conciliação e arbitragem;

XIX - o prazo de vigência do contrato, limitado a trinta e cinco anos, e as condições para a sua extinção; e

XX - o valor e a forma de pagamento do bônus de assinatura.

Art. 30. A PETROBRAS, na condição de operadora do contrato de partilha de produção, deverá:

I - informar ao comitê operacional e à ANP, no prazo contratual, a descoberta de qualquer jazida de petróleo, de gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos ou de quaisquer minerais;

II - submeter à aprovação do comitê operacional o plano de avaliação de descoberta de jazida de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, para determinação de sua comercialidade;

III - realizar a avaliação da descoberta de jazida de petróleo e de gás natural nos termos do plano de avaliação aprovado pela ANP, apresentando relatório de comercialidade ao comitê operacional;

IV - submeter ao comitê operacional o plano de desenvolvimento da produção do campo, bem como os planos de trabalho e de produção, contendo cronogramas e orçamentos;

V - adotar as melhores práticas da indústria do petróleo, obedecendo às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, e utilizando técnicas apropriadas de recuperação, objetivando a racionalização da produção e o controle do declínio das reservas; e

VI - encaminhar ao comitê operacional todos os dados e documentos relativos às atividades realizadas.

Art. 31. A cessão dos direitos e obrigações relativos ao contrato de partilha de produção somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização do Ministério de Minas e Energia, ouvida a ANP, observadas as seguintes condições:

- I - preservação do objeto contratual e de suas condições;
- II - atendimento, por parte do cessionário, dos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia; e
- III - exercício do direito de preferência dos demais consorciados, na proporção de suas participações no consórcio.

Parágrafo único. A PETROBRAS somente poderá ceder a participação nos contratos de partilha de produção que obtiver como vencedora da licitação, nos termos do art. 14.

Art. 32. O contrato de partilha de produção extinguir-se-á:

- I - pelo vencimento do seu prazo;
- II - por acordo entre as partes;
- III - pelos motivos de resolução nele previstos;
- IV - ao término da fase de exploração, sem que tenha sido feita qualquer descoberta comercial, conforme definido no contrato;
- V - pelo exercício do direito de desistência pelo contratado na fase de exploração, desde que cumprido o programa exploratório mínimo ou pago o valor correspondente à parcela não cumprida, conforme previsto no contrato; e
- VI - pela recusa em firmar o acordo de individualização da produção, após decisão da ANP.

§ 1º A devolução de áreas não implicará obrigação de qualquer natureza para a União, nem conferirá ao contratado qualquer direito de indenização pelos serviços e bens.

§ 2º Extinto o contrato de partilha de produção, o contratado fará a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelas autoridades competentes.

CAPÍTULO IV

DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Art. 33. O procedimento de individualização da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos deverá ser instaurado quando se identificar que a jazida se estende além do bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção.

§ 1º O concessionário ou o contratado sob o regime de partilha de produção deverá informar à ANP que a jazida será objeto de acordo de individualização da produção.

§ 2º A ANP determinará o prazo para que os interessados celebrem o acordo de individualização da produção, observadas as diretrizes do CNPE.

Art. 34. A ANP regulará os procedimentos e as diretrizes para elaboração do acordo de individualização da produção, o qual estipulará:

I - a participação de cada uma das partes na jazida individualizada, bem como as hipóteses e os critérios de sua revisão;

II - o plano de desenvolvimento da área objeto da individualização da produção; e

III - os mecanismos de solução de controvérsias.

Parágrafo único. A ANP acompanhará a negociação entre os interessados sobre os termos do acordo de individualização da produção.

Art. 35. O acordo de individualização da produção indicará o operador da respectiva jazida.

Art. 36. A União, representada pela empresa pública referida no § 1º do art. 8º e com base nas avaliações realizadas pela ANP, celebrará com os interessados, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não partilhadas, acordo de individualização da produção, cujos termos e condições obrigarão o futuro concessionário ou contratado sob regime de partilha de produção.

§ 1º A ANP deverá fornecer à empresa pública referida no § 1º do art. 8º todas as informações necessárias para o acordo de individualização da produção.

§ 2º O regime de exploração e produção a ser adotado nas áreas de que trata o *caput* independe do regime vigente nas áreas adjacentes.

Art. 37. A União, representada pela ANP, celebrará com os interessados, após as devidas avaliações, nos casos em que a jazida não se localize na área do pré-sal ou em áreas estratégicas e se estenda por áreas não concedidas, acordo de individualização da produção, cujos termos e condições obrigarão o futuro concessionário.

Art. 38. A ANP poderá contratar diretamente a PETROBRAS para realizar as atividades de avaliação das jazidas previstas nos arts. 36 e 37.

Art. 39. Os acordos de individualização da produção serão submetidos à prévia aprovação da ANP.

Parágrafo único. A ANP deverá se manifestar em até sessenta dias, contados do recebimento da proposta de acordo.

Art. 40. Transcorrido o prazo estabelecido no § 2º do art. 33 e não havendo acordo entre as partes, caberá à ANP determinar, em até cento e vinte dias e com base em laudo técnico, a forma como serão apropriados os direitos e obrigações sobre a jazida e notificar as partes para que firmem o respectivo acordo de individualização da produção.

Parágrafo único. A recusa de uma das partes em firmar o acordo de individualização da produção implicará resilição dos contratos de concessão ou de partilha de produção.

Art. 41. O desenvolvimento e a produção da jazida ficarão suspensos enquanto não aprovado o acordo de individualização da produção, exceto nos casos autorizados e sob as condições definidas pela ANP.

CAPÍTULO V

DAS RECEITAS GOVERNAMENTAIS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

Art. 42. O regime de partilha de produção terá as seguintes receitas governamentais:

I - *royalties*; e

II - bônus de assinatura.

§ 1º Os *royalties* correspondem à compensação financeira pela exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição, vedada sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

§ 2º O bônus de assinatura não integra o custo em óleo e corresponde a valor fixo devido à União, pelo contratado, e será estabelecido pelo contrato de partilha de produção, devendo ser pago no ato da sua assinatura.

Art. 43. O contrato de partilha de produção, quando o bloco se localizar em terra, conterá cláusula determinando o pagamento, em moeda nacional, de participação equivalente a até um por cento do valor da produção de petróleo ou gás natural aos proprietários da terra onde se localiza o bloco.

§ 1º A participação a que se refere o **caput** será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco, vedada sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

§ 2º O cálculo da participação de terceiro de que trata o **caput** será efetivado pela ANP.

CAPÍTULO VI

DA COMERCIALIZAÇÃO DO PETRÓLEO, DO GÁS NATURAL E DE OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS DA UNIÃO

Art. 44. O petróleo, o gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos destinados à União serão

comercializados de acordo com as normas do direito privado, dispensada a licitação, segundo a política de comercialização referida nos incisos VI e VII do art. 9º.

Parágrafo único. A empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º, representando a União, poderá contratar diretamente a PETROBRAS, dispensada a licitação, como agente comercializador do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos referidos no *caput*.

Art. 45. A receita advinda da comercialização referida no art. 44 será destinada a fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46. Aplicam-se às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de que trata esta Lei, os regimes aduaneiros especiais e os incentivos fiscais aplicáveis à indústria de petróleo no Brasil.

Art. 47. A Lei nº 9.478, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

VIII - definir os blocos a serem objeto de concessão ou partilha de produção;

IX - definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como de sua cadeia de suprimento;

X - induzir o incremento dos índices mínimos de conteúdo local de bens e serviços, a serem observados em licitações e contratos de concessão e de partilha de produção, observado o disposto

no inciso IX.

.....
(NR)

“Art. 5º As atividades econômicas de que trata o art. 4º desta Lei serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão, autorização ou contratação sob o regime de partilha de produção, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.” (NR)

“Art.8º.....

.....
II - promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;

.....
(NR)

“Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP, ressalvadas as competências de outros órgãos e entidades expressamente estabelecidas em lei.” (NR)

“Art. 22

.....
§ 3º O Ministério de Minas e Energia terá acesso irrestrito e gratuito ao acervo a que se refere o *caput* deste artigo, com o objetivo de realizar estudos e planejamento setorial, mantido o sigilo a que esteja submetido, quando for o caso.” (NR)

“Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei, ou sob o regime de partilha de produção nas áreas do pré-sal e nas áreas estratégicas, conforme legislação específica.

.....” (NR)

Art. 48. Enquanto não for criada a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º, suas competências serão exercidas pela União, por intermédio da ANP, podendo ainda ser delegadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 49. Enquanto não for aprovada lei sobre a participação prevista no § 1º do artigo 20 da Constituição, aplicar-se-á o art. 50 da Lei nº 9.478, de agosto de 1997, com a redação dada pelas Leis nºs 10.261, de 2001 e 10.848, de 2004, ao modelo previsto nesta Lei, cuja participação do referido art. 50 será calculada sobre o excedente em óleo referido no inciso III, do art. 2º e será deduzida e paga da parcela da produção atribuível à União referida no art. 45.

Parágrafo único. A distribuição dessa participação será disciplinada pelo § 2º, do art. 50, da referida Lei nº 9.478, de 1997.

Art. 50. Até que seja publicada legislação específica para o regime de partilha de produção, o pagamento dos royalties devidos pelo contratado sob o regime de partilha de produção observará o disposto nas Leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 9.478, de 1997.

Art. 51. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53. Ficam revogados o § 1º do art. 23 e o art. 27 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Brasília,

A N E X O

POLÍGONO PRÉ-SAL		
COORDENADAS POLICÔNICA/SAD69/MC54		
Longitude (W)	Latitude (S)	VÉRTICES
5828309.85	7131717.65	1
5929556.50	7221864.57	2
6051237.54	7283090.25	3
6267090.28	7318567.19	4
6435210.56	7528148.23	5
6424907.47	7588826.11	6
6474447.16	7641777.76	7
6549160.52	7502144.27	8
6502632.19	7429577.67	9
6152150.71	7019438.85	10
5836128.16	6995039.24	11
5828309.85	7131717.65	1

E.M.I. nº 00038 - MME/MF/MDIC/MP/CCIVIL

Brasília, 31 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção em áreas do Pré-Sal e em áreas estratégicas, e altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

2. O anúncio da descoberta de grandes quantidades de petróleo e gás em nova província petrolífera, denominada Pré-Sal, na Bacia de Santos, no ano de 2007, levou o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE a emitir a Resolução nº 6, de 8 novembro de 2007, que, então, determinou a exclusão da 9^a Rodada de Licitações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP de quarenta e um blocos situados nas Bacias do Espírito Santo, de Campos e de Santos.

3. Tal exclusão decorreu do fato de os blocos estarem dentro da nova província, apresentando grande potencial para novas descobertas, o que levou o Governo a avaliar a necessidade de mudanças, no atual marco legal, destinadas a contemplar este novo paradigma na exploração e produção de petróleo e gás natural, de modo a aumentar o controle e a participação da União nos futuros empreendimentos e, ao mesmo tempo, respeitar os contratos de concessão vigentes.

4. Portanto, considerando o novo contexto, mostrou-se evidente que o atual marco regulatório firmado pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 – Lei do Petróleo – não é suficiente para permitir, em vários sentidos, o adequado aproveitamento das reservas descobertas na nova província petrolífera do Pré-Sal. O marco regulatório vigente, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo e institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, foi fundamentado nas premissas que levaram à promulgação da Emenda Constitucional nº 9, de 1995. Assim, disciplinou-se a possibilidade de a União contratar as atividades de pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, existentes no território nacional, por meio de concessão, a serem desenvolvidas por empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País.

5. O referido marco legal foi concebido de modo a contemplar as condições vigentes àquela época, quando o País tinha produção relativamente pequena, o barril de petróleo era cotado em torno de dezenove dólares e o risco exploratório era considerado elevado.

6. Ocorre que a legislação atualmente não prevê outras possibilidades de contratação das atividades de pesquisa e lavra de hidrocarbonetos de forma diversa do modelo de concessão. De acordo com este modelo, o concessionário exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, adquirindo, após a extração, a propriedade de todos os hidrocarbonetos produzidos. Em compensação, paga ao poder concedente bônus de assinatura, **royalties** e participações especiais, cujos valores, nos dois últimos casos, dependem, em regra, do volume de produção do petróleo e do gás natural extraídos.

7. Esse modelo, em que cabe ao concessionário a totalidade do risco e dos rendimentos obtidos com a exploração, mostra-se incompatível com a natureza da área do Pré-Sal. De fato, os dados geológicos atuais indicam a ocorrência de reservatórios do tipo carbonato microbial abaixo de uma extensa camada de sal que vão do litoral do Espírito Santo até o litoral de Santa Catarina. A área estimada é de 149 mil km², com aproximadamente 800 km de extensão e, em algumas áreas, 200 km de largura, sob lâmina d'água de 800 a 3000 metros de profundidade e soterramento de 3 a 4 mil metros. Testes indicaram a existência de grandes volumes de óleo leve de alto valor comercial (30 graus API), com grande quantidade de gás natural associado. Trata-se de áreas nas quais são estimados riscos exploratórios extremamente baixos e grandes rentabilidades, o que determina a necessidade de marco regulatório coerente com a preservação do interesse nacional, mediante maior participação nos resultados e maior controle da riqueza potencial pela União e em benefício da sociedade.

8. A confirmação das reservas potenciais relativas às descobertas no Pré-Sal pode colocar o País entre os maiores produtores do mundo. Trata-se de nova fronteira de produção de petróleo e gás natural cuja descoberta resulta de esforços de longos anos da ANP e da Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS. Cabe ressaltar que, em face de sua comprovada capacidade técnica, a PETROBRAS é a principal operadora na área e responsável pelo descobrimento da nova província.

9. Evidenciando o enorme potencial do Pré-Sal, em novembro de 2007, a PETROBRAS anunciou que apenas a área de Tupi, no Bloco BMS-11, localizada em águas de cerca de 2.200 m de lâmina d'água, com camadas de sal de 2.000 m de espessura, apresenta perspectiva de volume recuperável de até 8 bilhões de barris de petróleo equivalente. Trata-se de uma das maiores descobertas ocorridas no mundo nos últimos trinta anos. No prospecto Iara, no mesmo Bloco, as estimativas da PETROBRAS indicam volume recuperável de 3 a 4 bilhões de barris de petróleo equivalente. Analogamente, o prospecto Guará, no bloco BMS-9, pode ter considerável volume recuperável. À medida que as pesquisas avancem, novas reservas deverão surgir nessas áreas promissoras.

10. Destaque-se que o cenário mundial sofreu mudanças significativas desde a promulgação da Lei do Petróleo. Em 2008, em situação de grande desenvolvimento econômico mundial, quando o barril de petróleo chegou a estar cotado a US\$ 147,00, o mundo contabilizava diversas disputas entre países desencadeadas pela necessidade de fornecimento regular de energia. Tal cenário, associado às descobertas mencionadas, mostra-se extremamente favorável ao Brasil que, devido à sua estabilidade política e robustez de sua economia, pode se transformar, no médio prazo, em confiável fornecedor mundial de petróleo, gás natural e seus derivados.

11. Contudo, as premissas adotadas pela Lei do Petróleo são inadequadas a esse novo cenário, ao grau de risco e às perspectivas de rentabilidade presentes no Pré-Sal. Arranjos pontuais como o aumento das participações governamentais previstas na Lei do Petróleo também não atendem à complexidade desse novo paradigma e às responsabilidades da União.

12. A Resolução nº 6, de 2007, do CNPE, determinou, também, ao Ministério de Minas e Energia que avaliasse, no mais curto prazo possível, as mudanças necessárias no marco legal que contemplassem o novo paradigma de exploração e produção de petróleo e gás natural, fruto da descoberta da nova província petrolífera, respeitando os contratos em vigor. Desde então, portanto, foram realizados estudos e discussões técnicas com esta finalidade.

13. Ainda por determinação de Vossa Excelência, em 17 de julho de 2008, foi constituída Comissão Interministerial com a finalidade de estudar e propor as alterações necessárias na legislação, no que se refere à exploração e à produção de petróleo e gás natural nas novas províncias petrolíferas. A Comissão foi integrada pelos Ministros de Estado de Minas e Energia, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelos Presidentes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

14. Os trabalhos da Comissão Interministerial foram conduzidos no sentido de atender às seguintes premissas:

- permitir o exercício do monopólio da União de forma apropriada, tendo em vista o elevado potencial petrolífero do Pré-Sal;
- introduzir nova concepção de gestão dos recursos petrolíferos pelo Estado;
- otimizar o ritmo de exploração dos recursos do Pré-Sal;
- aumentar a apropriação da renda petrolífera pela sociedade;
- manter atrativa a atividade de exploração e produção no País;
- contribuir para o fortalecimento da posição internacional do País;
- contribuir para a ampliação da base econômica e industrial brasileira;
- garantir o fornecimento de petróleo e gás natural no País; e
- evitar distorções macroeconômicas resultantes da entrada de elevados volumes de recursos relacionados à exportação dos hidrocarbonetos produzidos no Pré-Sal.

15. Dos trabalhos da Comissão Interministerial, levados a cabo com o apoio de especialistas das equipes técnicas e jurídicas das respectivas pastas e instituições envolvidas nos debates, resulta a presente proposição. Seus objetivos primordiais são a adequação do marco legal à nova realidade que se configurou com a descoberta de expressivas reservas de petróleo e gás na camada do Pré-Sal, de modo a instituir o regime de partilha de produção como forma de contratação, pela União, da exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos na área do Pré-Sal e em outras áreas estratégicas. Registre-se que, no âmbito dos trabalhos dessa Comissão, foram analisadas as diversas experiências internacionais nesse campo, bem como consideradas as peculiaridades do contexto brasileiro, resultando na proposta ora encaminhada a Vossa Excelência.

16. Em suma, propõe-se que seja introduzida no ordenamento jurídico pátrio a possibilidade da exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos mediante a realização de contratos de partilha de produção. Trata-se de modalidade de contratação praticada em cerca de quarenta países, nos quais o Estado mantém a propriedade do petróleo e do gás produzidos, assegurando-se ao contratado, para a realização das atividades, parcela dessa produção, deduzidos os custos das atividades realizadas.

17. O novo desenho contratual faz-se necessário em um contexto de baixo risco geológico, no qual são gerados excedentes de rendas significativos que devem ser maximizados pelo Estado e revertidos para a sociedade sob a forma de ações de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

18. A inexistência, no plano legal, de regramento para o uso de outras modalidades de contratação além da concessão já prevista na Lei do Petróleo limita, portanto, as opções à disposição da União para melhor atendimento ao interesse público e o direcionamento dessas riquezas para os objetivos do desenvolvimento nacional. Assim sendo, a introdução do regime de contratação via partilha de produção traz como vantagem principal maior controle do processo de gestão, desde a exploração até a comercialização, das reservas de petróleo e gás.

19. No regime ora proposto, o contratado exerce, por sua conta e risco, as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção, sendo que, em caso de descoberta comercial, será resarcido em seus custos, fazendo jus, ainda, ao recebimento de parcela do excedente em óleo, conforme estabelecido no contrato. Desta sorte, será elemento fundamental para a preservação do interesse público que a União obtenha a maior participação possível na produção resultante do contrato de partilha, sendo este o critério essencial para a definição da proposta mais vantajosa quando tal contratação for resultante de licitação pública, sempre sob a forma de leilão.

20. Assim, será considerada vencedora a proposta que oferecer o maior excedente em óleo para a União, observado o percentual mínimo estabelecido por proposta do CNPE. Por seu lado, a União deterá maior capacidade de dispor do excedente de petróleo e do gás extraídos que permanecerão sob sua propriedade, disciplinando assim, integralmente, sua política de comercialização de forma a assegurar melhores condições para desenvolvimento da indústria de refino e petroquímica no País.

21. A partir dessa constatação, o presente projeto de Lei ancora-se nos seguintes pilares: aumentar a participação da sociedade nos resultados da exploração de petróleo, de gás e de outros hidrocarbonetos fluidos nas áreas do Pré-Sal e estratégicas; destinar os recursos advindos de tal atividade a setores estruturalmente fundamentais para o desenvolvimento social e econômico; e fortalecer o complexo produtivo da indústria do petróleo e gás do País, preservando os interesses estratégicos nacionais.

22. A partir de proposições do CNPE, atos do Poder Executivo estabelecerão o ritmo de contratação dos blocos sob o regime de partilha de produção, a política de comercialização do petróleo e gás natural destinados à União, e as regiões a serem classificadas como área do Pré-Sal e também como áreas estratégicas, conforme a evolução do conhecimento geológico. Caberá, igualmente, ao CNPE propor ao Presidente da República os blocos que, pela sua natureza e características, deverão ser destinados à contratação direta da PETROBRAS e os que deverão ser submetidos à licitação para contratação com as empresas nacionais e estrangeiras atuantes no setor de petróleo e gás natural.

23. Não obstante, todos os blocos contratados sob o regime de partilha de produção terão como empresa operadora a PETROBRAS, à qual deverá ser assegurada participação mínima, conforme definido a partir de proposta do CNPE em cada caso, em consórcio a ser formado pelo licitante vencedor, e sujeito às regras estabelecidas na Lei nº^o 6.404, de 1976 - Lei das Sociedades por Ações. Essa participação não poderá ser inferior, porém, a trinta por cento, em virtude das responsabilidades e encargos a serem assumidos pela PETROBRAS na condição de operadora de todos os contratos de partilha de produção, observando-se, assim, o mesmo critério atualmente adotado pela ANP nas licitações para a outorga de concessões regidas pela Lei nº^o 9.478, de 1997.

24. O Projeto de Lei define, ainda, as competências relativas à exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção conferidas ao Ministério de Minas e Energia, ao qual caberá, em nome da União, a celebração dos respectivos contratos de partilha de produção e, ouvida a ANP, a proposição ao CNPE dos blocos a serem objeto de concessão ou partilha de produção. Deverá, ainda, propor ao CNPE os parâmetros técnicos e econômicos desses contratos, tais como os relativos à definição do excedente em óleo da União e à fixação do seu percentual mínimo, a participação mínima da PETROBRAS no consórcio a ser constituído em cada caso, o valor do bônus de assinatura, o conteúdo local mínimo, definido como a proporção entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução do contrato e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para esta finalidade. Também caberá ao Ministério de Minas e Energia estabelecer as diretrizes a serem observadas pela ANP para a promoção das licitações, bem como para a elaboração das minutas dos editais e contratos de partilha de produção.

25. Às atuais competências da ANP são acrescentadas as funções de regulação e fiscalização das atividades a serem realizadas sob o regime de partilha de produção, cabendo-lhe, entre outras, a elaboração dos editais de licitação e a promoção dos leilões, segundo as diretrizes do Ministério de Minas e Energia, a promoção de estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção, e a aprovação dos planos de exploração, de avaliação e de desenvolvimento da produção, zelando pela observância das melhores práticas da indústria do petróleo. A ANP também regulará os procedimentos e diretrizes para a elaboração dos acordos de individualização da produção, cabendo-lhe, ainda, arbitrar a forma como serão apropriados os direitos e obrigações sobre a jazida nos casos em que não houver acordo entre as partes.

26. Os acordos de individualização da produção serão submetidos à prévia aprovação da ANP, que deverá se manifestar em até sessenta dias contados do recebimento da proposta de acordo. O desenvolvimento e a produção da jazida ficarão suspensos enquanto não aprovado o referido acordo, exceto nos casos autorizados e sob as condições definidas pela ANP.⁶

27. Nos casos em que a jazida não se localize na área do pré-sal ou em áreas estratégicas e se estenda por áreas não concedidas, caberá à ANP celebrar com os interessados os respectivos acordos de individualização da produção, após as devidas avaliações. Nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não partilhadas, a União, representada pela nova empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e com base nas avaliações realizadas pela ANP, celebrará com os interessados o acordo de individualização da produção, cujos termos e condições obrigarão o futuro concessionário ou contratado sob regime de partilha de produção.

28. A PETRO-SAL, que fará a gestão dos contratos de partilha de produção, será indispensável para a construção do novo marco institucional para a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob esse regime. À PETRO-SAL caberá, ainda, celebrar, representando a União, contratos com os agentes comercializadores da parcela do excedente em óleo.

29. No que concerne aos contratos de partilha de produção objeto da gestão da PETRO-SAL, convém destacar que, em seu bojo, deverá ser constituído comitê operacional, cujas

competências são: definir os planos de exploração e de avaliação de descoberta de jazida de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos; declarar a comercialidade de cada jazida descoberta e definir o plano de desenvolvimento da produção do campo; definir os programas anuais de trabalho e de produção, atividades que serão submetidas à análise e aprovação da ANP; analisar e aprovar os orçamentos relacionados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção previstas no contrato; e supervisionar as operações e aprovar a contabilização dos custos realizados, entre outras. O comitê operacional terá metade de seus integrantes indicados pela PETRO-SAL, inclusive o seu presidente, cabendo aos consorciados a indicação dos outros integrantes. O presidente do comitê operacional, por sua vez, terá poder de voto e voto de qualidade, conforme previsto no contrato de partilha de produção.

30. Caberá à PETROBRAS, na condição de empresa operadora do contrato de partilha de produção, informar ao comitê operacional e à ANP, no prazo contratual, a descoberta de qualquer jazida de petróleo, gás natural, de outros hidrocarbonetos fluidos ou de quaisquer minerais, submeter à sua aprovação o plano de avaliação de descoberta, para determinação de sua comercialidade, realizar a avaliação da descoberta de jazida de petróleo e de gás natural nos termos do plano de avaliação aprovado pela ANP, apresentando relatório de comercialidade e propondo ao comitê operacional o desenvolvimento do campo, quando couber, e submeter-lhe o plano de desenvolvimento da produção, bem como os planos de trabalho e de produção, contendo cronogramas e orçamentos. Deverá, ainda, adotar as melhores práticas da indústria do petróleo, obedecendo às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, e utilizando técnicas apropriadas de recuperação, visando à racionalização da produção e o controle do declínio das reservas, e encaminhar ao comitê operacional todos os dados e documentos relativos às atividades realizadas.

31. A União poderá, ainda, por meio da PETRO-SAL, contratar diretamente a PETROBRAS como agente comercializador da sua parcela do excedente em óleo. Essa comercialização deverá observar a política aprovada pelo Presidente da República, mediante proposta do CNPE. A receita advinda da comercialização do óleo e gás de propriedade da União será destinada a fundo de natureza contábil e financeira denominado Fundo Social - FS, destinado a prover recursos para o financiamento de programas e projetos nas áreas de combate à fome e desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, e da sustentabilidade ambiental, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

32. Propõe-se, ainda, que os contratos de partilha de produção tenham prazo máximo de vigência limitado a trinta e cinco anos, guardando, assim, semelhança com as regras atualmente empregadas para os contratos de concessão, onde a fase de produção, somada ao prazo máximo de duração da fase de exploração, também pode chegar a trinta e cinco anos. Trata-se de prazo suficiente para que as atividades de exploração e produção gerem a riqueza e os benefícios desejados, permitindo-se, ademais, que, caso haja interesse da União e viabilidade econômica, novo contrato seja firmado para exploração do mesmo bloco, observadas as regras ora propostas para tanto. Superado o prazo de duração contratual, o contrato extinguir-se-á, cabendo ao contratado a remoção dos bens e equipamentos que não sejam objeto de reversão, reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelas autoridades competentes.

33. O estabelecimento desse novo marco institucional, com a definição das competências dos diferentes órgãos e entidades da administração pública envolvidos na formulação e

implementação das políticas públicas do setor energético, objetiva assegurar o caráter estratégico e harmônico das decisões relativas à produção de petróleo e gás nas áreas do Pré-Sal e em áreas estratégicas consideradas de interesse para o desenvolvimento nacional e a efetiva e coordenada atuação governamental na implementação, normatização, regulação e fiscalização das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção. Ademais, preserva o marco normativo do modelo de concessão, estabelecendo novo regramento, específico para o regime de partilha de produção, mas consistente com aquele e com os contratos de concessão já estabelecidos, preservando a integralidade das funções regulatórias da ANP.

34. A compensação financeira devida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e a órgãos da administração direta, prevista no art. 20, § 1º, da Constituição brasileira, deverá ser abordada oportunamente, por meio de proposição legislativa específica, que considerará os diferentes aspectos envolvidos, entre eles a perspectiva futura de receitas oriundas da produção do petróleo e gás natural sob o novo regime, o pacto federativo e os interesses do conjunto da sociedade brasileira, bem como os dos Estados e Municípios confrontantes. No entanto, até que sejam estabelecidas novas regras pertinentes à matéria, propõe-se a aplicação da atual distribuição dos *royalties* e da participação especial estabelecida na Lei nº 9.478, de 1997, aos novos contratos sob o regime de partilha.

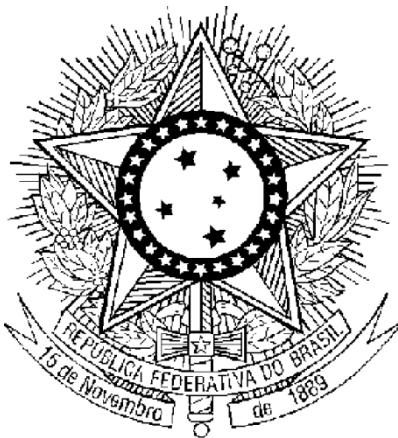
35. São essas as inovações normativas requeridas para a instituição da nova forma de contratação das atividades de exploração e produção na área do Pré-Sal e em áreas estratégicas, denominada partilha de produção.

36. Essas são, Senhor Presidente, as razões a respeito da proposta de Projeto de Lei, que ora levamos à superior deliberação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: Edson Lobão, Guido Mantega, Miguel Jorge, Paulo Bernardo Silva, Dilma Rousseff

FIM DO DOCUMENTO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.939, DE 2009

(Do Poder Executivo)

**MENSAGEM N.º 714/09 (URGÊNCIA – ART. 64, § 1º CF)
AVISO N.º 653/2009 – C. CIVIL**

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências.

DESPACHO:

CONSTITUA-SE COMISSÃO ESPECIAL, CONFORME DETERMINA O ART. 34, II, DO RICD, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA DAS SEGUINTE COMISSÕES: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD); DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); MINAS E ENERGIA E TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A PETRO-SAL terá sede e foro em Brasília e escritório central no Rio de Janeiro, podendo instalar escritórios em outras unidades da federação.

Art. 2º A PETRO-SAL terá por objeto a gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

Parágrafo único. A PETRO-SAL não será responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento, produção e comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Art. 3º A PETRO-SAL sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

Art. 4º Compete à PETRO-SAL:

I - praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, especialmente:

- a) representar a União nos consórcios formados para a execução dos contratos de partilha de produção;
- b) defender os interesses da União nos comitês operacionais;
- c) avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, de avaliação, de desenvolvimento e de produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como fazer cumprir as exigências contratuais referentes ao conteúdo local;

- d) monitorar e auditar a execução de projetos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;
- e) monitorar e auditar os custos e investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção; e
- f) fornecer à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP as informações necessárias às suas funções regulatórias;

II - praticar todos os atos necessários à gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, especialmente:

- a) celebrar os contratos com agentes comercializadores, representando a União;
- b) verificar o cumprimento pelos contratados da política de comercialização de petróleo e gás natural da União resultantes de contratos de partilha de produção; e
- c) monitorar e auditar as operações, custos e preços de venda de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos;

III - analisar dados sísmicos fornecidos pela ANP e pelos contratados sob o regime de partilha de produção;

IV - representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção;

e

V - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto.

Art. 5º É dispensada a licitação para a contratação da PETRO-SAL pela administração pública para realizar atividades relacionadas ao seu objeto.

Art. 6º A PETRO-SAL terá seu capital social representado por ações ordinárias

nominativas, integralmente sob a propriedade da União.

Parágrafo único. A integralização do capital social será realizada com recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, bem como pela incorporação de qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 7º Constituem recursos da PETRO-SAL:

I - rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção, inclusive parcela que lhe for destinada do bônus de assinatura relativo aos respectivos contratos;

II - rendas provenientes da gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores de petróleo e gás natural da União;

III - recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

IV - rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

V - alienação de bens patrimoniais;

VI - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado; e

VII - rendas provenientes de outras fontes.

Parágrafo único. A remuneração da PETRO-SAL pela gestão dos contratos de partilha de produção será estipulada em função das fases de cada contrato e das dimensões dos blocos e campos, entre outros critérios, observados os princípios da eficiência e da economicidade.

Art. 8º Ato do Poder Executivo aprovará o estatuto da PETRO-SAL.

Parágrafo único. O estatuto fixará o número máximo de empregados e o de funções e cargos de livre provimento.

Art. 9º A PETRO-SAL será dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 10. O Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelo Presidente da República, será constituído:

I - por um conselheiro indicado pelo Ministério de Minas e Energia, que o presidirá;

II - por um conselheiro indicado pelo Ministério da Fazenda;

III - por um conselheiro indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV - por um conselheiro indicado pela Casa Civil da Presidência da República; e

V - pelo diretor-presidente da PETRO-SAL.

Parágrafo único. O funcionamento e as atribuições do Conselho de Administração, bem como o prazo de gestão de seus membros, serão definidos no estatuto.

Art. 11. Os membros da Diretoria Executiva serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministério de Minas e Energia.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão ter reputação ilibada e comprovada experiência em assuntos compatíveis com o cargo.

§ 2º O funcionamento e as atribuições da Diretoria Executiva, bem como o número de diretores e o respectivo prazo de gestão, serão definidos no estatuto.

Art. 12. A PETRO-SAL terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos pela Assembléia Geral, constituído por:

I - dois conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo Ministério de Minas e Energia; e

II - um conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O funcionamento e as atribuições do Conselho Fiscal serão definidos

no estatuto.

Art. 13. O regime de pessoal da PETRO-SAL será o da Consolidação das Leis do Trabalho, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pela Diretoria Executiva. Parágrafo único. Nos concursos referidos no **caput**, a PETRO-SAL poderá exigir, como critério de seleção, títulos acadêmicos e experiência profissional mínima não superior a dez anos na área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 14. Fica a PETRO-SAL, para fins de implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º Considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público, para os efeitos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a contratação de pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, imprescindível ao funcionamento inicial da PETRO-SAL.

§ 2º As contratações a que se refere o § 1º observarão o disposto no **caput** do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 1993, e não poderão exceder o prazo de quarenta e oito meses, a contar da data da instalação da PETRO-SAL.

§ 3º Nas contratações de que trata o **caput**, a PETRO-SAL poderá exigir, como critério de seleção, títulos acadêmicos e experiência profissional mínima não superior a dez anos na área na qual o candidato pretende desempenhar suas atividades.

Art. 15. Sem prejuízo do disposto no art. 14 e observados os requisitos e as condições previstos na legislação trabalhista, a PETRO-SAL poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, cujos instrumentos terão a duração máxima de dois anos, mediante processo seletivo simplificado.

§ 1º A contratação por tempo determinado somente será admitida nos casos:

- I - de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; e
- II - de atividades empresariais de caráter transitório.

§ 2º O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser prorrogado apenas uma vez e desde que a soma dos dois períodos não ultrapasse dois anos.

§ 3º O processo seletivo referido no **caput** deverá ser estabelecido no regimento interno da PETRO-SAL, conterá critérios objetivos e estará sujeito, em qualquer caso, a ampla divulgação.

§ 4º O pessoal contratado nos termos deste artigo não poderá:

- I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e
- III - ser novamente contratado pela PETRO-SAL, com fundamento neste artigo, antes de decorridos seis meses do encerramento de seu contrato anterior.

§ 5º A inobservância do disposto neste artigo importará na resolução do contrato, nos casos dos incisos I e II do § 4º, ou na sua nulidade nos demais casos, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores.

Art. 16. Fica a PETRO-SAL autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência complementar, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O patrocínio de que trata o **caput** poderá ser feito mediante adesão a entidade fechada de previdência privada já existente.

Art. 17. A PETRO-SAL sujeitar-se-á à supervisão do Ministério de Minas e Energia e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

E.M.I. nº 00040 - MME/MP/MF/MDIC/CCIVIL

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - PETRO- SAL, e dá outras providências”.

2. A proposição insere-se no conjunto de medidas decorrente da Resolução nº 6, de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Política Energética, aprovada por Vossa Excelência, determinando ao Ministério de Minas e Energia que avaliasse, no mais curto prazo possível, as mudanças necessárias no marco legal que contemplem um novo paradigma de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, advindo da descoberta da nova província petrolífera, respeitando os contratos em vigor.

3. Resulta, ainda, dos trabalhos da Comissão Interministerial instituída em 17 de julho de 2008, por determinação de Vossa Excelência, a qual é integrada pelos Ministros de Estado de Minas e Energia, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pelos Presidentes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, com a finalidade de estudar e propor as alterações necessárias na legislação, no que se refere à exploração e à produção de petróleo e gás natural na nova província petrolífera do Pré-Sal.

4. Trata-se, portanto, de medida vinculada e necessária à implementação do regime de partilha de produção, novo modelo de exploração e produção de petróleo e gás natural, objeto de proposição legislativa específica, o qual será aplicável às áreas integrantes da nova província petrolífera do Pré-Sal, bem como em áreas estratégicas a serem definidas por proposta do CNPE. Observa-se, ademais, o disposto no art. 37, inciso XIX, da Constituição, o qual determina que “somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública”.

5. No regime de partilha de produção, o contratado assume integralmente os custos e os investimentos necessários à execução do contrato, sendo resarcido, em caso de descoberta comercial, com parcela da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos. A parcela restante do petróleo extraído, chamada de excedente em óleo, é dividida entre o Estado e o contratante, na proporção, condições e prazos estabelecidos em contrato. Como todos os custos são recuperados pelo contratante, faz-se necessário o monitoramento permanente das atividades sob o regime de partilha de produção, de forma que a eficiência esteja presente em todas as etapas.

6. Essas características do regime de partilha de produção demandam dotar a União, no exercício do monopólio assegurado pelo art. 177 da Constituição, de mecanismos sólidos de governança e gestão, dos quais é parte essencial a nova empresa a ser criada para representar os seus interesses, fiscalizar e atuar de forma a maximizar o excedente em óleo arrecadado em favor do Estado brasileiro. Essa entidade, sob a forma de empresa pública, não será responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento, produção e comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, mas defenderá os interesses da União na gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e na gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores do petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União.

7. A Empresa deverá avaliar, técnica e economicamente, planos de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, a serem aprovados pela ANP; monitorar e auditar a execução dos projetos e os custos de investimentos relacionados aos contratos de partilha de produção; e monitorar e auditar as operações, custos e preços de

venda de petróleo e gás natural da União. Adicionalmente, a PETRO-SAL integrará o consórcio a ser formado para a execução das atividades previstas no contrato de partilha de produção, e participará do comitê operacional responsável pela sua administração.

8. Caberá também à PETRO-SAL representar a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, para casos nos quais a jazida da área do Pré-Sal e das áreas estratégicas se estenderem por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção.

9. A PETRO-SAL terá sede e foro em Brasília e escritório central no Rio de Janeiro, podendo instalar escritórios em outras unidades da federação. Sujeitar-se-á ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. Terá ainda seu capital social representado por ações ordinárias nominativas, integralmente sob a propriedade da União e submeter-se-á à supervisão do Ministério de Minas e Energia e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

10. No âmbito do modelo de partilha de produção, a PETRO-SAL deverá ser dotada de corpo técnico reduzido, porém de alta qualificação, para executar as mencionadas atividades relativas à gestão dos contratos de partilha e de comercialização do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos recebidos pela União em decorrência desses contratos. O quantitativo máximo de empregados permanentes da nova empresa, a ser selecionado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, assim como as funções e cargos de direção e assessoramento destinados à sua estruturação organizacional, serão estabelecidos por meio de seu estatuto, a ser aprovado em ato do Poder Executivo. Em benefício de seu corpo técnico efetivo, a PETRO-SAL poderá patrocinar entidade fechada de previdência complementar, nos termos da legislação vigente.

11. Para viabilizar o início de suas operações, a PETRO-SAL poderá contratar pessoal por tempo determinado, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Adicionalmente, poderá contratar pessoal, por prazo determinado, para a prestação de serviços cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo e

quando as atividades empresariais forem de caráter transitório.

12. As receitas da Empresa advirão da contraprestação de serviços para a União, podendo receber rendas provenientes da gestão dos contratos de partilha de produção, e da gestão dos contratos que celebrar com os agentes comercializadores do petróleo, do gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, além de parcela do bônus de assinatura e de receitas de outras fontes. Com tais receitas específicas e vinculadas ao exercício de suas atividades finalísticas, pretende-se que a nova Empresa possa atuar com a autonomia orçamentária e financeira adequada ao seu nível de responsabilidade e ao ambiente da indústria de petróleo, dotada de capacidade de atrair e reter corpo técnico de alta competência, remunerando-o condignamente.

13. Os órgãos de administração e de fiscalização da PETRO-SAL são o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. O estatuto estipulará o funcionamento e as atribuições da Diretoria Executiva, bem como número de diretores a serem nomeados pelo Presidente da República. Ao Conselho de Administração, composto por representantes dos Ministérios de Minas e Energia, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República, além do diretor-presidente da PETRO-SAL, compete, conjuntamente com a Diretoria Executiva, a administração da Empresa. O estatuto da PETRO-SAL também definirá as atribuições e o funcionamento do Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal, órgão integrado por representantes dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda, eleitos pela Assembléia Geral.

14. Destaque-se o fato de que países nos quais ocorreram descobertas relevantes, como se estima ser o Pré-Sal, salvo ajustes em razão das peculiaridades locais, também criaram empresas específicas responsáveis pela gestão dos interesses públicos nesse setor. A PETRO-SAL, no exercício de suas funções, desde logo poderá adquirir e desenvolver as capacidades técnicas indispensáveis para suas atividades, tendo sua atuação orientada prioritariamente para a busca de maiores ganhos para o Estado e para a sociedade brasileira.

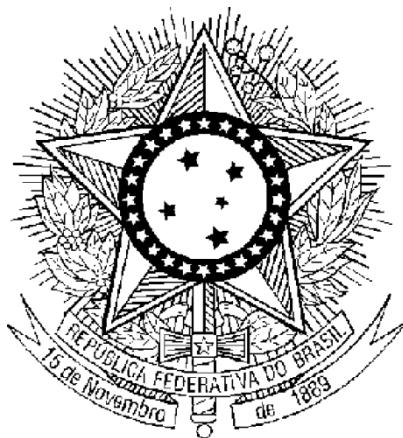
15. Entendemos, Senhor Presidente, que tal iniciativa é fundamental e indispensável à necessidade de gerir adequadamente as reservas de petróleo, de gás natural e de outros

hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal e em áreas estratégicas, permitindo ainda ratificar o compromisso de fortalecer e modernizar a indústria nacional, sobretudo a cadeia produtiva do petróleo e gás, assegurando também para as futuras gerações o produto dessa riqueza. Assim, a criação da PETRO-SAL se reveste de caráter essencial para o êxito do novo modelo de partilha de produção, contribuindo para que a atuação do Estado na defesa do interesse de todo o povo brasileiro possa ocorrer de maneira mais efetiva e sem prejuízo das diretrizes políticas que devem ser observadas e da visão de médio e longo prazo que deve permear o desenvolvimento da indústria do petróleo e gás natural no Brasil.

16. Essas são, Senhor Presidente, as considerações a respeito da proposta de Projeto de Lei que ora levamos à superior deliberação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**Assinado Por: Edson Lobão, Paulo Bernardo Silva, Guido Mantega, Miguel Jorge,
Dilma Rousseff**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.940, DE 2009

(Do Poder Executivo)

**MENSAGEM N.º 715/09 (URGÊNCIA – ART. 64, § 1º CF)
AVISO N.º 654/09 – C. CIVIL**

Cria o Fundo Social - FS, e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-5417/2009.

POR OPORTUNO, DETERMINO QUE AS COMISSÕES DE MINAS E ENERGIA (CME); E DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP) TAMBÉM SE PRONUNCIEM QUANTO AO MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES. EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO, NOS TERMOS DO ART. 34, II, DO REGIMENTO, A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, PARA APRECIAR A MATÉRIA, COMPOSTA PELAS: CTASP; CDEIC; CME; CFT (MÉRITO e ART. 54) E CCJC (ART. 54).

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DO FUNDO SOCIAL - FS

Art. 1º Fica criado o Fundo Social - FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

Parágrafo único. Os projetos e programas de que trata o **caput** observarão o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e as respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º O FS tem por objetivos:

I - constituir poupança pública de longo prazo com base nas receitas auferidas pela União;

II - oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental; e

III - mitigar as flutuações de renda e de preços na economia nacional, decorrentes das variações na renda gerada pelas atividades de produção e exploração de petróleo e de outros recursos não renováveis.

Parágrafo único. É vedado ao FS, direta ou indiretamente, conceder garantias.

CAPÍTULO II DOS RECURSOS DO FS

Art. 3º Constituem recursos do FS:

I - a parcela do valor do bônus de assinatura que lhe for destinada pelos contratos de partilha de produção;

II - a parcela dos *royalties* que cabe à União, deduzidas aquelas destinadas aos seus órgãos específicos, conforme estabelecido nos contratos de partilha de produção;

III - a receita advinda da comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, conforme definido em lei;

IV - os resultados de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e

V - outros recursos que lhe sejam destinados em lei.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FS

Art. 4º A política de investimento do FS tem por objetivo buscar a rentabilidade, a segurança e a liquidez de suas aplicações, e assegurar sua sustentabilidade financeira para o cumprimento das finalidades definidas no art. 1º.

Art. 5º A política de investimentos do FS será realizada pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social - CGFFS.

§ 1º O CGFFS terá sua composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

§ 2º Aos membros do CGFFS não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

§ 3º As despesas relativas à operacionalização do CGFFS serão custeadas pelo FS.

Art. 6º Cabe ao CGFFS definir:

I - o montante a ser, anualmente, resgatado do FS, assegurada sua sustentabilidade financeira;

II - a rentabilidade mínima esperada;

III - o tipo e o nível de risco que poderão ser assumidos na realização dos investimentos;

IV - os percentuais, mínimo e máximo, de recursos a serem investidos no País;

V - os percentuais, mínimo e máximo, de recursos a serem investidos no exterior;

VI - os percentuais, mínimo e máximo, de recursos a serem investidos por setor ou atividade econômica; e

VII - a capitalização mínima a ser atingida antes de qualquer transferência para as finalidades e os objetivos definidos nesta Lei.

Art. 7º O FS, a critério do CGFFS, poderá, diretamente pelo Ministério da Fazenda, adquirir ativos no Brasil ou no exterior, respeitados os limites definidos no art. 6º.

Art. 8º A União, a critério do CGFFS, poderá contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FS, as quais farão jus a remuneração pelos serviços prestados.

Art. 9º A União, com recursos do FS, poderá participar, como cotista única, de fundo de investimento específico.

Parágrafo único. O fundo de investimento específico de que trata este artigo deve ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 10. O fundo de investimento de que trata o art. 9º deverá ter natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e do administrador, sujeitando-se a direitos e obrigações próprias.

§ 1º A integralização das cotas do fundo de investimento será autorizada em ato do poder executivo, ouvido o CGFFS.

§ 2º O fundo de investimento terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior.

§ 3º O fundo de investimento responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, ficando o cotista obrigado somente pela integralização das cotas que subscrever.

§ 4º A dissolução do fundo de investimento dar-se-á na forma de seu estatuto e seus recursos retornarão ao FS.

§ 5º Sobre as operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de investimento não incidirá nenhum imposto ou contribuição social de competência da União.

§ 6º O fundo de investimento deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido no seu estatuto.

Art. 11. O estatuto do fundo de investimento definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial de investimentos.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO FS

Art. 12. Fica criado o Conselho Deliberativo do Fundo Social - CDFS, com a atribuição de deliberar sobre a prioridade e a destinação dos recursos resgatados do FS para as finalidades estabelecidas no art. 1º.

§ 1º O CDFS contará com a participação de representantes da sociedade civil e da

administração publica federal e terá sua composição, competência e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

§ 2º Aos membros do CDFS não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

Art. 13. As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FS serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo definirá as regras de supervisão do FS, sem prejuízo da fiscalização dos entes competentes.

Art. 14. O Ministério da Fazenda encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho do FS, conforme disposto em regulamento do fundo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

E.M.I. nº 119 - MF/MME/MP/MDIC/CCIVIL

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de criação do Fundo Social - FS por meio de Projeto de Lei, que dispõe sobre seus objetivos, estrutura, fontes de recursos e aplicações.

2. O FS constitui-se num instrumento essencial para maximizar os benefícios para o País das receitas oriundas das atividades petrolíferas na área do pré-sal e em áreas estratégicas, em função da natureza distinta destas em relação às demais receitas governamentais. As principais diferenças dizem respeito: i) à finitude de sua fonte de incidência, que se refere à exploração de um recurso não-renovável; ii) à sua volatilidade, uma vez que as receitas petrolíferas dependem decisivamente dos preços de mercado do petróleo, seus derivados, e do gás natural; e iii) ao fato de implicar o ingresso ao País de

grandes volumes de moeda estrangeira.

3. Como forma de minimizar os impactos da primeira diferença, os governos devem atuar de modo a evitar que somente a geração atual usufrua dos benefícios da exploração de recursos finitos. Para tanto, é necessário que a riqueza do petróleo seja transformada em ativo cujo usufruto possa ser estendido no tempo, mesmo depois que o petróleo tenha se esgotado.

4. Já com respeito à segunda diferença, os governos devem evitar que a volatilidade dos preços do petróleo se reflita nas condições de financiamento das despesas públicas, prejudicando a alocação eficiente dos recursos públicos. Por outro lado, deve-se evitar que o afluxo de uma quantidade de recursos elevada e concentrada no tempo, ao reduzir ou temporariamente eliminar as restrições ao financiamento dos gastos correntes, desestimule a busca do fortalecimento institucional e da qualidade do gasto público.

5. Finalmente, deve-se evitar que a entrada no País de grande volume de recursos em moeda estrangeira conduza a uma tendência permanente à apreciação cambial, reduzindo a competitividade dos produtos nacionais provocando atrofia de outros setores da economia.

6. Em função dessas diferenças fundamentais, as melhores práticas internacionais sugerem separar as receitas advindas do setor petrolífero das demais receitas orçamentárias em um fundo específico destinado à expansão do capital físico e humano, habilitado a aplicar seus recursos tanto no País quanto no exterior.

7. Com base nos pontos destacados acima, propomos a criação do Fundo Social - FS, fundo especial de natureza contábil e financeira vinculado à Presidência da República, cabendo a ele a responsabilidade pela centralização dos recursos advindos da exploração econômica das áreas do pré-sal e estratégicas, cujos resultados serão aplicados em projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

8. A atuação do FS terá por objetivos: a) oferecer fonte regular de recursos para projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da

cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental; b) controlar o impacto cambial das operações relativas ao setor petrolífero; e c) evitar os efeitos inflacionários decorrentes do excesso de recursos disponíveis sobre a capacidade de investimento e de produção da economia em determinado período.

9. Os recursos do FS se constituem de parcela do valor do bônus de assinatura dos contratos de partilha de produção, da parcela dos **royalties** dos contratos de partilha de produção que couber à União, da receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, dos resultados de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades e de outros recursos que lhe sejam destinados na Lei Orçamentária Anual.

10. A gestão financeira do FS deve ser executada por um Comitê Gestor e contar com a participação do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento e do Banco Central do Brasil, com a responsabilidade de assegurar sua sustentabilidade financeira intertemporal. O Comitê terá como atribuições definir, entre outros elementos, o nível máximo anual das alocações de recursos do fundo para suas finalidades e objetivos; a rentabilidade mínima esperada; o tipo e nível de risco que poderá ser assumido na realização dos investimentos; os percentuais, mínimo e máximo, de recursos a serem investidos no exterior para assegurar a estabilidade cambial e a diversificação e rentabilidade dos investimentos; a capitalização mínima a ser atingida antes de qualquer transferência para as finalidades e objetivos previstos no projeto; e a regra de prudência, que deverá assegurar fluxo regular de recursos para projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e de tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

11. A União poderá participar, com recursos do FS, como cotista única de fundo de investimento específico para a preservação dos recursos oriundos do petróleo , a ser constituído por instituição financeira federal. Este fundo deverá ter natureza privada, patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e estar sujeito a direitos e obrigações próprias. A flexibilidade na aplicação dos recursos possibilita ao fundo a obtenção de rendimentos compatíveis com os objetivos de longo prazo do FS.

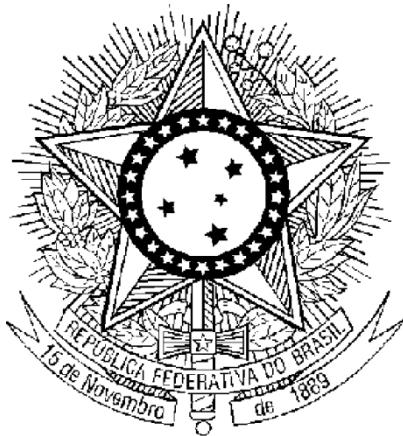
12. Para a deliberação das prioridades e da destinação dos recursos do FS, o Projeto de

Lei prevê a criação do Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS que, com a participação de representantes da sociedade civil assegurada, terá seu funcionamento estabelecido em ato do Poder Executivo.

13. São estes, Senhor Presidente, os motivos pelos quais submetemos à consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo.

Respeitosamente,

**Assinado Por: Guido Mantega, Edson Lobão, Paulo Bernardo Silva, Miguel Jorge,
Dilma Rousseff**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(*) PROJETO DE LEI N.º 5.941, DE 2009

(Do Poder Executivo)

**MENSAGEM N.º 716/2009 (URGÊNCIA – ART. 64, § 1º CF)
AVISO N.º 655 – C. CIVIL**

Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências.

DESPACHO:

CONSTITUA-SE COMISSÃO ESPECIAL, CONFORME DETERMINA O ART. 34, II, DO RICD, TENDO EM VISTA A COMPETÊNCIA DAS SEGUINTE COMISSÕES: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD); DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (MÉRITO E ART. 54, RICD); MINAS E ENERGIA E TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

(*) Republicado para inclusão da legislação citada (03/09/2009)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, em áreas não concedidas localizadas no pré-sal.

§ 1º A cessão de que trata o *caput* será limitada ao volume máximo de cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo.

§ 2º O pagamento devido pela PETROBRAS pela cessão de que trata o *caput* poderá ser efetivado em títulos da dívida pública mobiliária federal, precificados a valor de mercado.

§ 3º As condições para pagamento em títulos da dívida pública mobiliária federal serão fixadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 4º A cessão de que trata o *caput* é intransferível.

Art. 2º O instrumento contratual que formalizará a cessão de que trata o art. 1º deverá conter, entre outras, as seguintes cláusulas:

I - a identificação e a delimitação geográfica das respectivas áreas;

II - os respectivos volumes de barris equivalentes de petróleo, observado o limite de que trata o § 1º do art. 1º;

III - a proporção mínima entre o valor dos bens produzidos e dos serviços prestados no País para execução das atividades de pesquisa e lavra referidas no **caput** do art. 1º e o valor total dos bens utilizados e dos serviços prestados para essa finalidade;

IV - o valor e as condições do pagamento de que trata o § 2º do art. 1º; e

V - as condições para sua revisão, considerando-se, entre outras, os preços de mercado e a especificação do produto da lavra.

Art. 3º Os volumes de barris equivalentes de petróleo de que trata o § 1º do art. 1º,

bem como os seus respectivos valores econômicos, serão determinados a partir de laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras, observadas as melhores práticas da indústria do petróleo.

Parágrafo único. Caberá à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP obter o laudo técnico de avaliação das áreas que subsidiará a União nas negociações com a PETROBRAS sobre os valores e volumes referidos no *caput*.

Art. 4º O exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos de que trata esta Lei será realizado pela PETROBRAS, por sua exclusiva conta e risco.

Parágrafo único. A PETROBRAS terá a titularidade dos volumes de petróleo e gás natural de que trata o § 1º do art. 1º.

Art. 5º Serão devidos *royalties* sobre o produto da lavra de que trata esta Lei, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Os *royalties* serão pagos pela PETROBRAS e distribuídos nos termos da Lei nº 9.478, de 1997.

Art. 6º Aplicam-se às atividades de pesquisa e lavra de que trata esta Lei os regimes aduaneiros especiais e os incentivos fiscais aplicáveis à indústria do petróleo no Brasil.

Art. 7º Caberá à ANP regular e fiscalizar as atividades a serem realizadas pela PETROBRAS com base nesta Lei, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 9.478, de 1997.

Parágrafo único. A regulação e a fiscalização de que trata o **caput** abrangerá ainda os termos dos acordos de individualização da produção a serem assinados entre a PETROBRAS e os concessionários de blocos localizados na área do pré-sal.

Art. 8º A autorização de que trata o art. 1º é válida pelo prazo de doze meses, contado

da data de publicação desta Lei.

Art. 9º Fica a União autorizada a subscrever ações do capital social da PETROBRAS e a integralizá-las com títulos da dívida pública mobiliária federal.

Parágrafo único. Fica a União autorizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a emitir os títulos de que trata o **caput**, precificados a valor de mercado e sob a forma de colocação direta.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

E.M.I. nº 00039 - MME/MF/MDIC/MP/CCIVIL

Brasília, 31 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que autoriza a União a ceder onerosamente, à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o art. 177, inciso I, da Constituição, em áreas não concedidas do Pré-Sal.

2. A presente proposta justifica-se pelo interesse da União, enquanto sócia controladora da PETROBRAS, em fortalecer a Empresa com vistas a dotá-la com os recursos decorrentes de áreas que se caracterizam pelo baixo risco exploratório e representam considerável potencial de rentabilidade.

3. As áreas e os volumes de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos

fluidos, limitados a cinco bilhões de barris equivalentes de petróleo, relacionados à cessão onerosa do exercício da atividade de pesquisa e lavra, deverão ser definidos no respectivo instrumento de contrato, a ser firmado em até doze meses, contados da data de publicação da lei autorizativa.

4. Adicionalmente, há que se destacar que, ao viabilizar a mencionada cessão onerosa, a União cria as condições para a exploração do Pré-Sal, otimizando a participação da sociedade brasileira nas receitas decorrentes das riquezas representadas por esta importante e singular descoberta.

5. É indiscutível que a imediata exploração dessas áreas pela PETROBRAS é vantajosa para a União, posto que permite à sociedade, em última instância, antecipar o usufruto dos benefícios representados pelo Pré-Sal. Além do mais, dado que a União não possui, ela própria, a estrutura necessária para as atividades exploratórias desse potencial petrolífero, ao ceder o exercício dessas atividades à PETROBRAS, em contrapartida a uma compensação adequada, a União também contribui para o crescimento e fortalecimento de uma empresa nacional, da qual é acionista controladora.

6. O contrato de cessão do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos será quantificado, a partir de laudos técnicos preliminares que refletirão determinado volume de petróleo e de gás natural, bem como determinado preço do petróleo. O caráter preliminar desses laudos requer a inserção de cláusula determinando que, tão logo existam dados finais acerca da referida avaliação, seja realizada revisão das condições inicialmente pactuadas, como forma de garantir que a União

receberá efetivamente o valor econômico representativo da cessão onerosa.

7. Para honrar a contrapartida da cessão efetuada pela União é conferida à PETROBRAS, além de outras formas de pagamento, a possibilidade de efetuar o respectivo adimplemento com títulos públicos da Dívida Mobiliária Federal, precificados a valor de mercado e cujas condições serão fixadas em ato do Ministro de Estado da Fazenda.

8. A PETROBRAS assumirá todos os riscos relativos às atividades exploratórias, que não poderão ser por ela cedidas ou alienadas. Além disso, a ela caberá a propriedade do resultado da lavra, sobre os quais incidirão **royalties** a serem distribuídos entre os entes federativos.

9. A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP obterá o laudo técnico, a ser emitido por entidade certificadora independente, que subsidiará a União nas negociações a serem realizadas com a PETROBRAS para a determinação dos volumes disponíveis de hidrocarbonetos e de seus valores econômicos correspondentes. A ANP, ainda, regulará e fiscalizará as atividades realizadas pela PETROBRAS com base nessa lei.

10. Por fim, trata o presente Projeto de Lei de autorizar a União a subscrever e integralizar o capital social da PETROBRAS com títulos da dívida pública mobiliária federal, bem como a emitir os respectivos títulos, precificados a valor de mercado e sob a forma de colocação direta.

11. Esses são, Senhor Presidente, os motivos pelos quais submetemos à superior

deliberação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente,

**Assinado por: Edson Lobão, Guido Mantega, Miguel Jorge, Paulo Bernardo Silva,
Dilma Rousseff**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS
LEGISLATIVOS - CEDI**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

.....
**TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA**
.....

- Art. 177. Constituem monopólio da União:
- I - a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;
 - II - a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III - a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos do País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V - a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do caput do art. 21 desta Constituição Federal.

** Inciso V com redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 08/02/2006.*

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo, observadas as condições estabelecidas em lei.

** § 1º com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 9, de 09/11/1995.*

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I - a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II - as condições de contratação;

III - a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União.

** § 2º acrescentado pela Emenda Constitucional nº 9, de 09/11/1995.*

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

** Primitivo § 2º passado para § 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 09/11/1995.*

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às

atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

* § 4º, caput, acrescido pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

I - a alíquota da contribuição poderá ser:

* Inciso I, caput, acrescido pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

a) diferenciada por produto ou uso;

* Alínea a acrescida pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150,III, b;

* Alínea b acrescida pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

II - os recursos arrecadados serão destinados:

* Inciso II, caput, acrescido pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

* Alínea a acrescida pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

* Alínea b acrescida pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

c) ao financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.

* Alínea c acrescida pela Emenda Constitucional nº 33, de 11/12/2001.

Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo, quanto à ordenação do transporte internacional, observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

* Caput, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15/08/1995.

Parágrafo único. Na ordenação do transporte aquático, a lei estabelecerá as condições em que o transporte de mercadorias na cabotagem e a navegação interior poderão ser feitos por embarcações estrangeiras.

* Parágrafo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15/08/1995.

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

I - preservar o interesse nacional;

II - promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os

recursos energéticos;

III - proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

IV - proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;

V - garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do § 2º do art. 177 da Constituição Federal;

VI - incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;

VII - identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;

VIII - utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;

IX - promover a livre concorrência;

X - atrair investimentos na produção de energia;

XI - ampliar a competitividade do País no mercado internacional.

XII - incrementar, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional. *(Inciso acrescido pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)*

CAPÍTULO II

DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA

Art. 2º Fica criado o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a:

I - promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com os princípios enumerados no capítulo anterior e com o disposto na legislação aplicável;

II - assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;

III - rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;

IV - estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do carvão, da energia termonuclear, dos biocombustíveis, da energia solar, da energia eólica e da energia proveniente de outras fontes alternativas; *(Inciso com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)*

V - estabelecer diretrizes para a importação e exportação, de maneira a atender às necessidades de consumo interno de petróleo e seus derivados, gás natural e condensado, e assegurar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991.

VI - sugerir a adoção de medidas necessárias para garantir o atendimento à demanda nacional de energia elétrica, considerando o planejamento de longo, médio e curto prazos, podendo indicar empreendimentos que devam ter prioridade de licitação e implantação, tendo em vista seu caráter estratégico e de interesse público, de forma que tais projetos venham assegurar a otimização do binômio modicidade tarifária e confiabilidade do Sistema Elétrico.

(Inciso acrescido pela Lei nº 10.848, de 15/3/2004)

VII - estabelecer diretrizes para o uso de gás natural como matéria-prima em

processos produtivos industriais, mediante a regulamentação de condições e critérios específicos, que visem a sua utilização eficiente e compatível com os mercados interno e externos. (*Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009*)

§ 1º Para o exercício de suas atribuições, o CNPE contará com o apoio técnico dos órgãos reguladores do setor energético.

§ 2º O CNPE será regulamentado por decreto do Presidente da República, que determinará sua composição e a forma de seu funcionamento.

CAPÍTULO III

DA TITULARIDADE E DO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO E DO GÁS

NATURAL

Seção I

Do Exercício do Monopólio

Art. 3º Pertencem à União os depósitos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos existentes no território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva.

Art. 4º Constituem monopólio da União, nos termos do art. 177 da Constituição Federal, as seguintes atividades:

I - a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II - a refinação de petróleo nacional ou estrangeiro;

III - a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV - o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados

básicos de petróleo produzidos no País, bem como o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e de gás natural.

Art. 5º As atividades econômicas de que trata o artigo anterior serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão ou autorização, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

Seção II

Das Definições Técnicas

Art. 6º Para os fins desta Lei e de sua regulamentação, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Petróleo: todo e qualquer hidrocarboneto líquido em seu estado natural, a exemplo do óleo cru e condensado;

II - Gás Natural ou Gás: todo hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíferos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros;

III - Derivados de Petróleo: produtos decorrentes da transformação do petróleo; IV - Derivados Básicos: principais derivados de petróleo, referidos no art. 177 da Constituição Federal, a serem classificados pela Agência Nacional do Petróleo;

V - Refino ou Refinação: conjunto de processos destinados a transformar o petróleo em derivados de petróleo;

VI - Tratamento ou Processamento de Gás Natural: conjunto de operações destinadas a permitir o seu transporte, distribuição e utilização;

VII - Transporte: movimentação de petróleo e seus derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse geral;

VIII - Transferência: movimentação de petróleo, derivados ou gás natural em meio ou percurso considerado de interesse específico e exclusivo do proprietário ou explorador das facilidades;

IX - Bacia Sedimentar: depressão da crosta terrestre onde se acumulam rochas sedimentares que podem ser portadoras de petróleo ou gás, associados ou não;

X - Reservatório ou Depósito: configuração geológica dotada de propriedades específicas, armazenadora de petróleo ou gás, associados ou não;

XI - Jazida: reservatório ou depósito já identificado e possível de ser posto em produção;

XII - Prospecto: feição geológica mapeada como resultado de estudos geofísicos e de interpretação geológica, que justificam a perfuração de poços exploratórios para a localização de petróleo ou gás natural;

XIII - Bloco: parte de uma bacia sedimentar, formada por um prisma vertical de profundidade indeterminada, com superfície poligonal definida pelas coordenadas geográficas de seus vértices, onde são desenvolvidas atividades de exploração ou produção de petróleo e gás natural;

XIV - Campo de Petróleo ou de Gás Natural: área produtora de petróleo ou gás natural, a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção;

XV - Pesquisa ou Exploração: conjunto de operações ou atividades destinadas a avaliar áreas, objetivando a descoberta e a identificação de jazidas de petróleo ou gás natural;

XVI - Lavra ou Produção: conjunto de operações coordenadas de extração de petróleo ou gás natural de uma jazida e de preparo para sua movimentação;

XVII - Desenvolvimento: conjunto de operações e investimentos destinados a

viabilizar as atividades de produção de um campo de petróleo ou gás;

XVIII - Descoberta Comercial: descoberta de petróleo ou gás natural em condições que, a preços de mercado, tornem possível o retorno dos investimentos no desenvolvimento e na produção;

XIX - Indústria do Petróleo: conjunto de atividades econômicas relacionadas com a exploração, desenvolvimento, produção, refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e seus derivados;

XX - Distribuição: atividade de comercialização por atacado com a rede varejista ou com grandes consumidores de combustíveis, lubrificantes, asfaltos e gás liquefeito envasado, exercida por empresas especializadas, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;

XXI - Revenda: atividade de venda a varejo de combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito envasado, exercida por postos de serviços ou revendedores, na forma das leis e regulamentos aplicáveis;

XXII - Distribuição de Gás Canalizado: serviços locais de comercialização de gás canalizado, junto aos usuários finais, explorados com exclusividade pelos Estados, diretamente ou mediante concessão, nos termos do § 2º do art. 25 da Constituição Federal;

XXIII - Estocagem de Gás Natural: armazenamento de gás natural em reservatórios próprios, formações naturais ou artificiais.

XXIV - Biocombustível: combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil; *(Inciso acrescido pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)*

XXV - Biodiesel: biocombustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna com ignição por compressão ou, conforme regulamento, para

geração de outro tipo de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil. (*Inciso acrescido pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005*)

XXVI - Indústria Petroquímica de Primeira e Segunda Geração: conjunto de indústrias que fornecem produtos petroquímicos básicos, a exemplo do eteno, do propeno e de resinas termoplásticas. (*Inciso acrescido pela Lei nº 11.921, de 13/4/2009*).

CAPÍTULO IV

DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

(Capítulo com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)

Seção I

Da Instituição e das Atribuições

Art. 7º Fica instituída a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, entidade integrante da Administração Federal Indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. (*“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005*)

Parágrafo único. A ANP terá sede e foro no Distrito Federal e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 8º A ANP terá como finalidade promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, cabendo-lhe: (*“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005*)

I - implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás

natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos; (Inciso com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)

II - promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;

III - regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;

IV - elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;

V - autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento; (Inciso com redação dada pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

VI - estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;

VII - fiscalizar diretamente e de forma concorrente nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato; (Inciso com redação dada pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

VIII - instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

IX - fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente; (Inciso com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)

X - estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

XI - organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Inciso com redação dada pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)

XII - consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII - fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991;

XIV - articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV - regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

XVI - regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel,

fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)

XVII - exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)

XVIII - especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis. (Inciso acrescido pela Lei nº 11.097, de 13/1/2005)

XIX - regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XX - promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do Ministério de Minas e Energia; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXI - registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXII - informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXIII - regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXIV - elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de

concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural;

(Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXV - celebrar, mediante delegação do Ministério de Minas e Energia, os contratos de concessão para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXVI - autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXVII - estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência; (Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

XXVIII - articular-se com órgãos reguladores estaduais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural.

(Inciso acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

Art. 8º-A Caberá à ANP supervisionar a movimentação de gás natural na rede de transporte e coordená-la em situações caracterizadas como de contingência.

§ 1º O Comitê de Contingenciamento definirá as diretrizes para a coordenação das operações da rede de movimentação de gás natural em situações caracterizadas como de contingência, reconhecidas pelo Presidente da República, por meio de decreto.

§ 2º No exercício das atribuições referidas no *caput* deste artigo, caberá à ANP, sem prejuízo de outras funções que lhe forem atribuídas na regulamentação:

I - supervisionar os dados e as informações dos centros de controle dos gasodutos de transporte;

II - manter banco de informações relativo ao sistema de movimentação de gás natural permanentemente atualizado, subsidiando o Ministério de Minas e Energia com as informações sobre necessidades de reforço ao sistema;

III - monitorar as entradas e saídas de gás natural das redes de transporte, confrontando os volumes movimentados com os contratos de transporte vigentes;

IV - dar publicidade às capacidades de movimentação existentes que não estejam sendo utilizadas e às modalidades possíveis para sua contratação; e

V - estabelecer padrões e parâmetros para a operação e manutenção eficientes do sistema de transporte e estocagem de gás natural.

§ 3º Os parâmetros e informações relativos ao transporte de gás natural necessários à supervisão, controle e coordenação da operação dos gasodutos deverão ser disponibilizados pelos transportadores à ANP, conforme regulação específica. ([Artigo acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009](#))

Art. 9º Além das atribuições que lhe são conferidas no artigo anterior, caberá à ANP exercer, a partir de sua implantação, as atribuições do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, relacionadas com as atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool, observado o disposto no art. 78.

Art. 10. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANP tomar conhecimento de fato que possa configurar indício de infração da ordem econômica, deverá comunicá-lo imediatamente ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica Cade e à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, para que estes adotem as providências cabíveis, no âmbito da legislação pertinente. ([“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 10.202, de 20/2/2001](#))

Parágrafo único. Independentemente da comunicação prevista no *caput* deste artigo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade notificará a ANP do teor da decisão que aplicar sanção por infração da ordem econômica cometida por empresas ou pessoas físicas no exercício de atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis,

no prazo máximo de vinte e quatro horas após a publicação do respectivo acórdão, para que esta adote as providências legais de sua alçada. (Parágrafo único acrescido pela Lei nº 10.202, de 20/2/2001)

Seção II

Da Estrutura Organizacional da Autarquia

Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por uma Diretoria composta de um Diretor-Geral e quatro Diretores.

§ 1º Integrará a estrutura organizacional da ANP um Procurador-Geral.

§ 2º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação dos respectivos nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 3º Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, permitida a recondução, observado o disposto no art. 75 desta Lei.

Art. 12. (VETADO)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 13. (Revogado pela Lei nº 9.986, de 18/7/2000)

Art. 14. Terminado o mandato, ou uma vez exonerado do cargo, o ex-Diretor da ANP ficará impedido, por um período de doze meses, contados da data de sua exoneração, de prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a empresa integrante da indústria do petróleo ou de distribuição.

§ 1º Durante o impedimento, o ex-Diretor que não tiver sido exonerado nos termos do art. 12 poderá continuar prestando serviço à ANP, ou a qualquer órgão da Administração Direta da União, mediante remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu.

§ 2º In corre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-Diretor que violar o impedimento previsto neste artigo.

Seção III

Das Receitas e do Acervo da Autarquia

Art. 15. Constituem receitas da ANP:

I - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - parcela das participações governamentais referidas nos incisos I e III do art. 45 desta Lei, de acordo com as necessidades operacionais da ANP, consignadas no orçamento aprovado;

III - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, excetuados os referidos no inciso anterior;

IV - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - o produto dos emolumentos, taxas e multas previstos na legislação específica, os valores apurados na venda ou locação dos bens móveis e imóveis de sua propriedade, bem como os decorrentes da venda de dados e informações técnicas, inclusive para fins de licitação, ressalvados os referidos no § 2º do art. 22 desta Lei.

Art. 16. Os recursos provenientes da participação governamental prevista no inciso IV do art. 45, nos termos do art. 51, destinar-se-ão ao financiamento das despesas da ANP para o exercício das atividades que lhe são conferidas nesta Lei.

Seção IV

Do Processo Decisório

Art. 17. O processo decisório da ANP obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Art. 18. As sessões deliberativas da Diretoria da ANP que se destinem a resolver pendências entre agentes econômicos e entre estes e consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão públicas, permitida a sua gravação por meios eletrônicos e assegurado aos interessados o direito de delas obter transcrições.

Art. 19. As iniciativas de projetos de lei ou de alteração de normas administrativas que impliquem afetação de direito dos agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços da indústria do petróleo serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANP.

Art. 20. O regimento interno da ANP disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a solução de conflitos entre agentes econômicos, e entre estes e usuários e consumidores, com ênfase na conciliação e no arbitramento.

CAPÍTULO V

DA EXPLORAÇÃO E DA PRODUÇÃO

Seção I

Das Normas Gerais

Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP.

Art. 22. O acervo técnico constituído pelos dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras é também considerado parte integrante dos recursos petrolíferos nacionais, cabendo à ANP sua coleta, manutenção e administração.

§ 1º A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS transferirá para a ANP as informações e dados de que dispuser sobre as bacias sedimentares brasileiras, assim como sobre as atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo ou gás natural, desenvolvidas em função da exclusividade do exercício do monopólio até a publicação desta Lei.

§ 2º A ANP estabelecerá critérios para remuneração à PETROBRÁS pelos dados e informações referidos no parágrafo anterior e que venham a ser utilizados pelas partes interessadas, com fiel observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações procedidas pela Lei nº 9.457, de 5 de maio de 1997.

Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º A ANP definirá os blocos a serem objeto de contratos de concessão.

(Parágrafo único transformado em § 1º pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

§ 2º A ANP poderá outorgar diretamente ao titular de direito de lavra ou de autorização de pesquisa de depósito de carvão mineral concessão para o aproveitamento do gás metano que ocorra associado a esse depósito, dispensada a licitação prevista no *caput* deste artigo. *(Parágrafo acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)*

Art. 24. Os contratos de concessão deverão prever duas fases: a de exploração e a de produção.

§ 1º Incluem-se na fase de exploração as atividades de avaliação de eventual

descoberta de petróleo ou gás natural, para determinação de sua comercialidade.

§ 2º A fase de produção incluirá também as atividades de desenvolvimento.

Art. 25. Somente poderão obter concessão para a exploração e produção de petróleo ou gás natural as empresas que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP.

Art. 26. A concessão implica, para o concessionário, a obrigação de explorar, por sua conta e risco e, em caso de êxito, produzir petróleo ou gás natural em determinado bloco, conferindo-lhe a propriedade desses bens, após extraídos, com os encargos relativos ao pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratuais correspondentes.

§ 1º Em caso de êxito na exploração, o concessionário submeterá à aprovação da ANP os planos e projetos de desenvolvimento e produção.

§ 2º A ANP emitirá seu parecer sobre os planos e projetos referidos no parágrafo anterior no prazo máximo de cento e oitenta dias.

§ 3º Decorrido o prazo estipulado no parágrafo anterior sem que haja manifestação da ANP, os planos e projetos considerar-se-ão automaticamente aprovados.

Art. 27. Quando se tratar de campos que se estendam por blocos vizinhos, onde atuem concessionários distintos, deverão eles celebrar acordo para a individualização da produção.

Parágrafo único. Não chegando as partes a acordo, em prazo máximo fixado pela ANP, caberá a esta determinar, com base em laudo arbitral, como serão equitativamente apropriados os direitos e obrigações sobre os blocos, com base nos princípios gerais de Direito aplicáveis.

Art. 28. As concessões extinguir-se-ão: I - pelo vencimento do prazo contratual; II - por acordo entre as partes;

III - pelos motivos de rescisão previstos em contrato;

IV - ao término da fase de exploração, sem que tenha sido feita qualquer descoberta comercial, conforme definido no contrato;

V - no decorrer da fase de exploração, se o concessionário exercer a opção de desistência e de devolução das áreas em que, a seu critério, não se justifiquem investimentos em desenvolvimento.

§ 1º A devolução de áreas, assim como a reversão de bens, não implicará ônus de qualquer natureza para a União ou para a ANP, nem conferirá ao concessionário qualquer direito de indenização pelos serviços, poços, imóveis e bens reversíveis, os quais passarão à propriedade da União e à administração da ANP, na forma prevista no inciso VI do art. 43.

§ 2º Em qualquer caso de extinção da concessão, o concessionário fará, por sua conta exclusiva, a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objeto de reversão, ficando obrigado a reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades e praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes.

Art. 29. É permitida a transferência do contrato de concessão, preservando-se seu objeto e as condições contratuais, desde que o novo concessionário atenda aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela ANP, conforme o previsto no art. 25.

Parágrafo único. A transferência do contrato só poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da ANP.

Art. 30. O contrato para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo ou gás natural não se estende a nenhum outro recurso natural, ficando o concessionário obrigado a informar a sua descoberta, prontamente e em caráter exclusivo, à ANP.

Seção II

Das Normas Específicas para as Atividades em Curso

Art. 31. A PETROBRÁS submeterá à ANP, no prazo de três meses da publicação desta Lei, seu programa de exploração, desenvolvimento e produção, com informações e dados que propiciem:

I - o conhecimento das atividades de produção em cada campo, cuja demarcação poderá incluir uma área de segurança técnica;

II - o conhecimento das atividades de exploração e desenvolvimento, registrando, neste caso, os custos incorridos, os investimentos realizados e o cronograma dos investimentos a realizar, em cada bloco onde tenha definido prospectos.

Art. 32. A PETROBRÁS terá ratificados seus direitos sobre cada um dos campos que se encontrem em efetiva produção na data de início de vigência desta Lei.

Art. 33. Nos blocos em que, quando do início da vigência desta Lei, tenha a PETROBRÁS realizado descobertas comerciais ou promovido investimentos na exploração, poderá ela, observada sua capacidade de investir, inclusive por meio de financiamentos, prosseguir nos trabalhos de exploração e desenvolvimento pelo prazo de três anos e, nos casos de êxito, prosseguir nas atividades de produção.

Parágrafo único. Cabe à ANP, após a avaliação da capacitação financeira da PETROBRÁS e dos dados e informações de que trata o art. 31, aprovar os blocos em que os trabalhos referidos neste artigo terão continuidade.

Art. 34. Cumprido o disposto no art. 31 e dentro do prazo de um ano a partir da data de publicação desta Lei, a ANP celebrará com a PETROBRÁS, dispensada a licitação prevista no art. 23, contratos de concessão dos blocos que atendam às condições estipuladas nos arts. 32 e 33, definindo-se, em cada um desses contratos, as participações devidas, nos

termos estabelecidos na Seção VI.

Parágrafo único. Os contratos de concessão referidos neste artigo serão regidos, no que couber, pelas normas gerais estabelecidas na Seção anterior e obedecerão ao disposto na Seção V deste Capítulo.

Art. 35. Os blocos não contemplados pelos contratos de concessão mencionados no artigo anterior e aqueles em que tenha havido insucesso nos trabalhos de exploração, ou não tenham sido ajustados com a ANP, dentro dos prazos estipulados, serão objeto de licitação pela ANP para a outorga de novos contratos de concessão, regidos pelas normas gerais estabelecidas na Seção anterior.

Seção III

Do Edital de Licitação

Art. 36. A licitação para outorga dos contratos de concessão referidos no art. 23 obedecerá ao disposto nesta Lei, na regulamentação a ser expedida pela ANP e no respectivo edital.

Art. 37. O edital da licitação será acompanhado da minuta básica do respectivo contrato e indicará, obrigatoriamente:

I - o bloco objeto da concessão, o prazo estimado para a duração da fase de exploração, os investimentos e programas exploratórios mínimos;

II - os requisitos exigidos dos concorrentes, nos termos do art. 25, e os critérios de pré-qualificação, quando este procedimento for adotado;

III - as participações governamentais mínimas, na forma do disposto no art. 45, e a participação dos superficiários prevista no art. 52;

IV - a relação de documentos exigidos e os critérios a serem seguidos para aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica dos interessados,

bem como para o julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;

V - a expressa indicação de que caberá ao concessionário o pagamento das indenizações devidas por desapropriações ou servidões necessárias ao cumprimento do contrato;

VI - o prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e demais elementos e informações necessários à elaboração das propostas, bem como o custo de sua aquisição.

Parágrafo único. O prazo de duração da fase de exploração, referido no inciso I deste artigo, será estimado pela ANP, em função do nível de informações disponíveis, das características e da localização de cada bloco.

Art. 38. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, o edital conterá as seguintes exigências:

I - comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas;

II - indicação da empresa líder, responsável pelo consórcio e pela condução das operações, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas;

III - apresentação, por parte de cada uma das empresas consorciadas, dos documentos exigidos para efeito de avaliação da qualificação técnica e econômico-financeira do consórcio;

IV - proibição de participação de uma mesma empresa em outro consórcio, ou isoladamente, na licitação de um mesmo bloco;

V - outorga de concessão ao consórcio vencedor da licitação condicionada ao registro do instrumento constitutivo do consórcio, na forma do disposto no parágrafo único do art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 39. O edital conterá a exigência de que a empresa estrangeira que concorrer isoladamente ou em consórcio deverá apresentar, juntamente com sua proposta e em envelope separado:

I - prova de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal, nos termos da regulamentação a ser editada pela ANP;

II - inteiro teor dos atos constitutivos e prova de encontrar-se organizada e em funcionamento regular, conforme a lei de seu país;

III - designação de um representante legal junto à ANP, com poderes especiais para a prática de atos e assunção de responsabilidades relativamente à licitação e à proposta apresentada;

IV - compromisso de, caso vencedora, constituir empresa segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil.

Parágrafo único. A assinatura do contrato de concessão ficará condicionada ao efetivo cumprimento do compromisso assumido de acordo com o inciso IV deste artigo.

Seção IV

Do Julgamento da Licitação

Art. 40. O julgamento da licitação identificará a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos, estabelecidos no instrumento convocatório, com fiel observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e igualdade entre os concorrentes.

Art. 41. No julgamento da licitação, além de outros critérios que o edital expressamente estipular, serão levados em conta:

I - o programa geral de trabalho, as propostas para as atividades de exploração, os

prazos, os volumes mínimos de investimentos e os cronogramas físico-financeiros;

II - as participações governamentais referidas no art. 45.

Art. 42. Em caso de empate, a licitação será decidida em favor da PETROBRÁS, quando esta concorrer não consorciada com outras empresas.

Seção V

Do Contrato de Concessão

Art. 43. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais:

I - a definição do bloco objeto da concessão;

II - o prazo de duração da fase de exploração e as condições para sua prorrogação;

III - o programa de trabalho e o volume do investimento previsto;

IV - as obrigações do concessionário quanto às participações, conforme o disposto na Seção VI;

V - a indicação das garantias a serem prestadas pelo concessionário quanto ao cumprimento do contrato, inclusive quanto à realização dos investimentos ajustados para cada fase;

VI - a especificação das regras sobre devolução e desocupação de áreas, inclusive retirada de equipamentos e instalações, e reversão de bens;

VII - os procedimentos para acompanhamento e fiscalização das atividades de exploração, desenvolvimento e produção, e para auditoria do contrato;

VIII - a obrigatoriedade de o concessionário fornecer à ANP relatórios, dados e informações relativos às atividades desenvolvidas;

IX - os procedimentos relacionados com a transferência do contrato, conforme o

disposto no art. 29;

X - as regras sobre solução de controvérsias, relacionadas com o contrato e sua execução, inclusive a conciliação e a arbitragem internacional;

XI - os casos de rescisão e extinção do contrato;

XII - as penalidades aplicáveis na hipótese de descumprimento pelo concessionário das obrigações contratuais.

Parágrafo único. As condições contratuais para prorrogação do prazo de exploração, referidas no inciso II deste artigo, serão estabelecidas de modo a assegurar a devolução de um percentual do bloco, a critério da ANP, e o aumento do valor do pagamento pela ocupação da área, conforme disposto no parágrafo único do art. 51.

Art. 44. O contrato estabelecerá que o concessionário estará obrigado a:

I - adotar, em todas as suas operações, as medidas necessárias para a conservação dos reservatórios e de outros recursos naturais, para a segurança das pessoas e dos equipamentos e para a proteção do meio ambiente;

II - comunicar à ANP, imediatamente, a descoberta de qualquer jazida de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos ou de outros minerais;

III - realizar a avaliação da descoberta nos termos do programa submetido à ANP, apresentando relatório de comercialidade e declarando seu interesse no desenvolvimento do campo;

IV - submeter à ANP o plano de desenvolvimento de campo declarado comercial, contendo o cronograma e a estimativa de investimento;

V - responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar todos e quaisquer danos decorrentes das atividades de exploração, desenvolvimento e produção contratadas, devendo ressarcir à ANP ou à União os ônus que venham a suportar em

conseqüência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do concessionário;

VI - adotar as melhores práticas da indústria internacional do petróleo e obedecer às normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, inclusive quanto às técnicas apropriadas de recuperação, objetivando a racionalização da produção e o controle do declínio das reservas.

Seção VI

Das Participações

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

I - bônus de assinatura; II - royalties;

III - participação especial;

IV - pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no *caput*, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

Art. 46. O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser

pago no ato da assinatura do contrato.

Art. 47. Os royalties serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties estabelecido no *caput* deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos royalties serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em flares, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos royalties devidos.

Art. 48. A parcela do valor do royalty, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 49. A parcela do valor do royalty que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição:

- I - quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:
 - a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;
 - b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (*Alínea com redação dada pela Lei nº 11.921, de 13/4/2009*)

II - quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

- a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;
- b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;
- c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;
- d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
- e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;
- f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas

indústrias. ([Alínea com redação dada pela Lei nº 11.921, de 13/4/2009](#))

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. ([Parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.540, de 12/11/2007](#))

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no *caput* deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República.

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção: I - 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; ([Inciso acrescido pela Lei nº 10.848, de 15/3/2004](#))

II - dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da

Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;

III - quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;

IV - dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

§ 3º Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8º.

Art. 51. O edital e o contrato disporão sobre o pagamento pela ocupação ou retenção de área, a ser feito anualmente, fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície do bloco, na forma da regulamentação por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. O valor do pagamento pela ocupação ou retenção de área será aumentado em percentual a ser estabelecido pela ANP, sempre que houver prorrogação do prazo de exploração.

Art. 52. Constará também do contrato de concessão de bloco localizado em terra cláusula que determine o pagamento aos proprietários da terra de participação equivalente, em moeda corrente, a um percentual variável entre cinco décimos por cento e um por cento da produção de petróleo ou gás natural, a critério da ANP.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco.

CAPÍTULO VI

DO REFINO DE PETRÓLEO E DO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL

Art. 53. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atenda ao disposto no art. 5º desta Lei poderá submeter à ANP proposta, acompanhada do respectivo projeto, para a construção e operação de refinarias e de unidades de processamento, de liquefação, de regaseificação e de estocagem de gás natural, bem como para a ampliação de sua capacidade.

("Caput" do artigo com redação dada pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

§ 1º A ANP estabelecerá os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes e as exigências de projeto quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações.

§ 2º Atendido o disposto no parágrafo anterior, a ANP outorgará a autorização a que se refere o inciso V do art. 8º, definindo seu objeto e sua titularidade.

Art. 54. É permitida a transferência da titularidade da autorização, mediante prévia e expressa aprovação pela ANP, desde que o novo titular satisfaça os requisitos expressos no § 1º do artigo anterior.

Art. 55. No prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Lei, a ANP expedirá as autorizações relativas às refinarias e unidades de processamento de gás natural existentes, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo obedecerão ao disposto no art. 53 quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

CAPÍTULO VII

DO TRANSPORTE DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

Art. 56. Observadas as disposições das leis pertinentes, qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para construir instalações e efetuar qualquer modalidade de transporte de petróleo, seus

derivados e gás natural, seja para suprimento interno ou para importação e exportação.

Parágrafo único. A ANP baixará normas sobre a habilitação dos interessados e as condições para a autorização e para transferência de sua titularidade, observado o atendimento aos requisitos de proteção ambiental e segurança de tráfego.

Art. 57. No prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Lei, a PETROBRÁS e as demais empresas proprietárias de equipamentos e instalações de transporte marítimo e dutoviário receberão da ANP as respectivas autorizações, ratificando sua titularidade e seus direitos.

Parágrafo único. As autorizações referidas neste artigo observarão as normas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, quanto à transferência da titularidade e à ampliação da capacidade das instalações.

Art. 58. Será facultado a qualquer interessado o uso dos dutos de transporte e dos terminais marítimos existentes ou a serem construídos, com exceção dos terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL, mediante remuneração adequada ao titular das instalações ou da capacidade de movimentação de gás natural, nos termos da lei e da regulamentação aplicável.

("Caput" do artigo com redação dada pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

§ 1º A ANP fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração adequada com base em critérios previamente estabelecidos, caso não haja acordo entre as partes, cabendo-lhe também verificar se o valor acordado é compatível com o mercado. (Parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

§ 2º A ANP regulará a preferência a ser atribuída ao proprietário das instalações para movimentação de seus próprios produtos, com o objetivo de promover a máxima utilização da capacidade de transporte pelos meios disponíveis.

§ 3º A receita referida no *caput* deste artigo deverá ser destinada a quem efetivamente estiver suportando o custo da capacidade de movimentação de gás natural.

(Parágrafo acrescido pela Lei nº 11.909, de 4/3/2009)

Art. 59. Os dutos de transferência serão reclassificados pela ANP como dutos de transporte, caso haja comprovado interesse de terceiros em sua utilização, observadas as disposições aplicáveis deste Capítulo.

CAPÍTULO VIII

DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

Art. 60. Qualquer empresa ou consórcio de empresas que atender ao disposto no art. 5º poderá receber autorização da ANP para exercer a atividade de importação e exportação de petróleo e seus derivados, de gás natural e condensado.

Parágrafo único. O exercício da atividade referida no *caput* deste artigo observará as diretrizes do CNPE, em particular as relacionadas com o cumprimento das disposições do art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, e obedecerá às demais normas legais e regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IX

DA PETROBRÁS

Art. 61. A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei.

§ 1º As atividades econômicas referidas neste artigo serão desenvolvidas pela PETROBRÁS em caráter de livre competição com outras empresas, em função das condições de mercado, observados o período de transição previsto no Capítulo X e os demais princípios e diretrizes desta Lei.

§ 2º A PETROBRÁS, diretamente ou por intermédio de suas subsidiárias, associada ou não a terceiros, poderá exercer, fora do território nacional, qualquer uma das atividades integrantes de seu objeto social.

Art. 62. A União manterá o controle acionário da PETROBRÁS com a propriedade e posse de, no mínimo, cinqüenta por cento das ações, mais uma ação, do capital votante.

Parágrafo único. O capital social da PETROBRÁS é dividido em ações ordinárias, com direito de voto, e ações preferenciais, estas sempre sem direito de voto, todas escriturais, na forma do art. 34 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 63. A PETROBRÁS e suas subsidiárias ficam autorizadas a formar consórcios com empresas nacionais ou estrangeiras, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir atividades, reunir tecnologias e ampliar investimentos aplicados à indústria do petróleo.

Art. 64. Para o estrito cumprimento de atividades de seu objeto social que integrem a indústria do petróleo, fica a PETROBRÁS autorizada a constituir subsidiárias, as quais poderão associar-se, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 65. A PETROBRÁS deverá constituir uma subsidiária com atribuições específicas de operar e construir seus dutos, terminais marítimos e embarcações para transporte de petróleo, seus derivados e gás natural, ficando facultado a essa subsidiária associar-se, majoritária ou minoritariamente, a outras empresas.

Art. 66. A PETROBRÁS poderá transferir para seus ativos os títulos e valores recebidos por qualquer subsidiária, em decorrência do Programa Nacional de Desestatização, mediante apropriada redução de sua participação no capital social da subsidiária.

Art. 67. Os contratos celebrados pela PETROBRÁS, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.

Art. 68. Com o objetivo de compor suas propostas para participar das licitações que

precedem as concessões de que trata esta Lei, a PETROBRÁS poderá assinar pré-contratos, mediante a expedição de cartas-convites, assegurando preços e compromissos de fornecimento de bens e serviços.

Parágrafo único. Os pré-contratos conterão cláusula resolutiva de pleno direito, a ser exercida, sem penalidade ou indenização, no caso de outro licitante ser declarado vencedor, e serão submetidos, a posteriori, à apreciação dos órgãos de controle externo e fiscalização.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Seção I

Do Período de Transição

Art. 69. Durante o período de transição, que se estenderá, no máximo, até o dia 31 de dezembro de 2001, os reajustes e revisões de preços dos derivados básicos de petróleo e gás natural, praticados pelas unidades produtoras ou de processamento, serão efetuados segundo diretrizes e parâmetros específicos estabelecidos, em ato conjunto, pelos Ministro de Estado da Fazenda e de Minas e Energia. (*Artigo com redação dada pela Lei nº 9.990 de 21/7/2000) (Vide art. 7º da Lei nº 10.453, de 13/5/2002)*

Art. 70. Durante o período de transição de que trata o artigo anterior, a ANP estabelecerá critérios para as importações de petróleo, de seus derivados básicos e de gás natural, os quais serão compatíveis com os critérios de desregulamentação de preços, previstos no mesmo dispositivo.

Art. 71. Os derivados de petróleo e de gás natural que constituam insumos para a indústria petroquímica terão o tratamento previsto nos arts. 69 e 70, objetivando a competitividade do setor.

Art. 72. Durante o prazo de cinco anos, contados a partir da data de publicação desta Lei, a União assegurará, por intermédio da ANP, às refinarias em funcionamento no país,

excluídas do monopólio da União, nos termos do art. 45 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, condições operacionais e econômicas, com base nos critérios em vigor, aplicados à atividade de refino.

Parágrafo único. No prazo previsto neste artigo, observar-se-á o seguinte:

I (VETADO)

II - as refinarias se obrigam a submeter à ANP plano de investimentos na modernização tecnológica e na expansão da produtividade de seus respectivos parques de refino, com vistas ao aumento da produção e à conseqüente redução dos subsídios a elas concedidos;

III - a ANP avaliará, periodicamente, o grau de competitividade das refinarias, a realização dos respectivos planos de investimentos e a conseqüente redução dos subsídios relativos a cada uma delas.

Art. 73. Até que se esgote o período de transição estabelecido no art. 69, os preços dos derivados básicos praticados pela PETROBRÁS poderão considerar os encargos resultantes de subsídios incidentes sobre as atividades por ela desenvolvidas.

Parágrafo único. À exceção das condições e do prazo estabelecidos no artigo anterior, qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 69, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do inciso II do art. 2º.

Art. 74. A Secretaria do Tesouro Nacional procederá ao levantamento completo de todos os créditos e débitos recíprocos da União e da PETROBRÁS, abrangendo as diversas contas de obrigações recíprocas e subsídios, inclusive os relativos à denominada Conta Petróleo, Derivados e Álcool, instituída pela Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, e legislação complementar, resarcindo-se o Tesouro dos dividendos mínimos legais que tiverem sido pagos a menos desde a promulgação da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. Até que se esgote o período de transição, o saldo credor desse encontro de contas deverá ser liquidado pela parte devedora, ficando facultado à União, caso seja a devedora, liquidá-lo em títulos do Tesouro Nacional. (*Vide art. 7º da Lei nº 10453, de 13/5/2002*)

Seção II

Das Disposições Finais

Art. 75. Na composição da primeira Diretoria da ANP, visando implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, o Diretor-Geral e dois Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado de Minas e Energia, respectivamente com mandatos de três, dois e um ano, e dois Diretores serão nomeados conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 11.

Art. 76. A ANP poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, com dispensa de licitação nos casos previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único. (*Revogado pela Lei nº 10.871, de 20/5/2004*).

Art. 77. O Poder Executivo promoverá a instalação do CNPE e implantará a ANP, mediante a aprovação de sua estrutura regimental, em até cento e vinte dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

§ 1º A estrutura regimental da ANP incluirá os cargos em comissão e funções gratificadas existentes no DNC.

- 2º (VETADO)

- 3º Enquanto não implantada a ANP, as competências a ela atribuídas por esta

Lei serão exercidas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Art. 78. Implantada a ANP, ficará extinto o DNC.

Parágrafo único. Serão transferidos para a ANP o acervo técnico-patrimonial, as obrigações, os direitos e as receitas do DNC.

Art. 79. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério de Minas e Energia, para atender às despesas de estruturação e manutenção da ANP, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesa previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 80. As disposições desta Lei não afetam direitos anteriores de terceiros, adquiridos mediante contratos celebrados com a PETROBRÁS, em conformidade com as leis em vigor, e não invalidam os atos praticados pela PETROBRÁS e suas subsidiárias, de acordo com seus estatutos, os quais serão ajustados, no que couber, a esta Lei.

Art. 81. Não se incluem nas regras desta Lei os equipamentos e instalações destinados a execução de serviços locais de distribuição de gás canalizado, a que se refere o § 2º do art. 25 da Constituição Federal.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 83. Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Brasília, 6 de agosto de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Raimundo Brito

Luiz Carlos Bresser Pereira

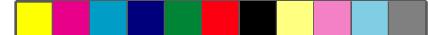


Ministério de Minas e Energia

PRÉ-SAL

Perguntas e Respostas

Perguntas mais frequentes sobre o marco regulatório do Pré-Sal



Apresentação

A descoberta, em 2007, de acumulações de petróleo e gás natural em reservatórios situados na camada do Pré-Sal, uma área submersa que se estende do litoral do Espírito Santo ao de Santa Catarina, aponta para a existência de uma nova e extraordinária província petrolífera no Brasil, com imensos volumes recuperáveis.

Tendo em vista o potencial econômico e a importância estratégica dessa descoberta para o futuro do Brasil e dos brasileiros, Sua Excelência, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu uma Comissão Interministerial com o objetivo de estudar e propor alterações necessárias na legislação relativa à exploração e à produção de petróleo e gás natural na nova província.

Ao final de agosto de 2009, a Comissão Interministerial concluiu sua missão, com a entrega, ao Senhor Presidente, da proposta de um novo marco regulatório para o setor petrolífero naquela nova província, encaminhada à apreciação do Congresso Nacional.

Com o objetivo de oferecer esclarecimentos sobre os diversos aspectos da proposta em análise, o Ministério de Minas e Energia elaborou o presente documento – Pré-Sal: Perguntas e Respostas –, disponibilizado a todos os interessados. A intenção é contribuir para o debate que se estabeleceu no País em torno de um novo e promissor cenário que se descontina para o Brasil.

Esse trabalho, também, tem por finalidade transmitir a importância da correta gestão de um bem tão precioso e estratégico para o Brasil, capaz de elevar a base econômica e social do País a novos patamares e modificar a geopolítica mundial.

Espera-se que esta publicação, aberta a sugestões e contribuições, possa ser útil nesse debate, de interesse de todos os brasileiros.

Ministério de Minas e Energia

I. Contexto

1. Por que o governo está propondo mudanças no modelo atual de E&P?

R: O atual marco legal para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural – E&P, regido pela Lei nº 9.478, de 1997, foi elaborado numa época em que o País era dependente da importação de petróleo para abastecimento do mercado doméstico, com grande impacto na balança comercial. O barril de petróleo situava-se na faixa dos 19 dólares. O risco exploratório no Brasil era considerado elevado.

Em 2007, a Petrobras anunciou a descoberta de petróleo e gás natural, com enorme potencial de reservas e boas perspectivas de recuperação, em reservatórios situados abaixo de uma espessa camada de sal na Bacia de Santos, especificamente na região denominada Pré-Sal. Com essas descobertas, o Brasil prepara-se para ser exportador líquido de petróleo e derivados, num cenário mundial que valoriza fornecedores confiáveis desses energéticos.

Nesse contexto, tornou-se necessária a busca de um modelo que possibilitasse a elevação das participações governamentais, com a manutenção da atratividade para os investidores e a redistribuição dos ganhos decorrentes da produção em favor de toda a sociedade.

O modelo estabelece uma política de desenvolvimento nacional e condições de sustentabilidade para esse desenvolvimento, de modo a evitar que o Brasil seja apenas um exportador de petróleo, sem agregar desenvolvimento e bem-estar para a população.

2. O modelo atual, de concessões, tornou-se inadequado?

R: Não. O modelo é adequado e reconhecido mundialmente pelos seus resultados em áreas com elevado risco exploratório. Ele possibilitou ao País a atração de investimentos e a evolução destacada do setor na última década.

Todavia, esse modelo de concessões, definido na Lei nº 9.478, não se mostra o mais adequado para alcançar os objetivos pretendidos no aproveitamento das riquezas do Pré-Sal.

Assim, o atual modelo de concessão será mantido para as áreas fora do Pré-Sal. Estão sendo propostas alterações para vigorar, isto sim, nas novas áreas de baixo risco exploratório e elevado potencial de produção do Pré-Sal.

3. O Governo copiou o modelo da Noruega?

R: Não. O modelo adotado pela Noruega foi estudado como ponto de partida, assim como foram estudados os modelos de outros países importantes para o setor. Desses estudos foram aproveitadas idéias que coincidem com os interesses do setor petrolífero do Brasil, como a criação de uma empresa pública específica para a gestão das áreas contratadas.

O modelo proposto para a área do Pré-Sal no Brasil é diferente daquele de concessões adotado pela Noruega, país cujas reservas petrolíferas são decrescentes. Ademais, na Noruega não ocorre licitação para escolha dos investidores, o Estado investe como sócio.

O novo modelo brasileiro foi desenvolvido de maneira a refletir as peculiaridades nacionais do setor e sua perspectiva de aumento de reservas e produção, aproveitando as experiências bem sucedidas de outros países.

4. O modelo proposto é a volta do monopólio da Petrobras?

R: Não. Tanto o modelo de partilha, quanto o de concessão permite a participação de empresas privadas na exploração e na produção.

Na área do Pré-Sal, considerando que a Petrobras é uma empresa estatal, comprometida com o desenvolvimento do País, com largo conhecimento técnico para a operação em águas profundas e descobridora dessas importantes riquezas, a ela foram concedidas algumas prerrogativas e obrigações. No entanto, nada que se aproxime do retorno ao monopólio da empresa.

5. O novo modelo cria um sistema de escolha de investidores ao invés da disputa pública e transparente que existe no modelo atual de concessões?

R: O processo de seleção das empresas petrolíferas, a serem contratadas sob o regime de partilha será público, transparente e objetivo. O vencedor será o licitante que ofertar maior parcela em óleo para a União. Posteriormente, o vencedor da licitação deverá associar-se à Petrobras, operadora do consórcio com participação de no mínimo 30%, e com a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, que representará os



interesses da União.

6. Quais são as reservas dos dez maiores produtores mundiais?

R: A tabela a seguir apresenta, para o ano de 2008, os dez países com as maiores reservas provadas, o percentual que essas reservas representam em relação ao total global, bem como a taxa Reserva/Produção - R/P. Esta taxa indica o tempo de duração das reservas, caso se mantenha a atual produção e não sejam incorporadas novas descobertas.

PAÍS	RESERVA [bilhões de barris]	% GLOBAL	TAXA R/P [anos]
Arábia Saudita	264,1	21,0%	66,5
Irã	137,6	10,9%	86,9
Iraque	115,0	9,1%	>100
Kuwait	101,5	8,1%	99,6
Venezuela	99,4	7,9%	>100
Emirados Árabes	97,8	7,8%	89,7
Rússia	79,0	6,3%	21,8
Líbia	43,7	3,5%	64,6
Cazaquistão	39,8	3,2%	70,0
Nigéria	36,2	2,9%	45,6
Brasil (16º)	12,8	1,0%	18,2

Fonte: BP Statistical_Review_of_World_Energy (2009)

O Brasil, com suas reservas provadas atuais de petróleo, ocupa a 16ª posição neste ranking. Ressalta-se que as reservas provadas do Brasil para petróleo e gás natural perfazem 14 bilhões de barris de óleo equivalente.

7. O que as novas reservas representam para o País?

R: Os volumes anunciados de apenas quatro das descobertas do Pré-Sal (10,6 a 16 bilhões de barris de óleo equivalente) possibilitam ao País dobrar as atuais reservas. Se confirmadas as expectativas das outras descobertas, as reservas podem ser triplicadas ou quadruplicadas, o que posicionaria o País entre as dez maiores reservas do mundo (ver tabela anterior).

Nas previsões do Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE 2008-2017, somente as áreas com descobertas permitem ao País atingir a produção média diária de aproximadamente 3,4 milhões de barris/dia de petróleo em 2017, alcançando o Brasil à condição de sexto maior produtor mundial. Tal feito elevará o País à condição de exportador de petróleo, tornando-o um importante ator no setor de energia mundial. Associado ao novo marco legal, esse incremento de reservas permitirá transformar o País, não apenas em grande produtor, mas também numa nação com maiores oportunidades para todos e com melhor justiça social.

8. Por que a Comissão Interministerial precisou de um ano para concluir o trabalho?

R: A complexidade do tema exigiu um período de estudos e discussões internas superior ao previsto inicialmente pela Comissão Interministerial. Foram analisados modelos de diversos países, a situação econômica mundial, as implicações jurídicas das propostas, as prioridades do governo e consideradas as carências e aspirações da sociedade brasileira.



9. O Governo discutiu as novas regras do regime de partilha com a sociedade?

R: A Comissão Interministerial discutiu com representantes das principais entidades representativas do setor petrolífero os resultados dos seus trabalhos. E o que é mais importante: os projetos de lei serão submetidos ao Congresso Nacional, oportunidade em que toda a sociedade poderá se manifestar.

Nos diferentes fóruns do âmbito do Legislativo, especificamente nas atividades relativas às comissões de Infraestrutura e de Energia, foram realizados debates com a sociedade sobre a exploração do Pré-Sal, nos quais o Governo colheu importantes informações para o desenvolvimento do modelo.

10. Qual o apoio técnico oferecido à Comissão Interministerial?

R: A Comissão Interministerial contou com o suporte técnico das principais áreas do governo relacionadas com os temas em discussão, incluindo os da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, da Advocacia Geral da União – AGU, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e da Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS. Para sistematizar as discussões foram criados 16 Grupos de Trabalho, os quais muitas vezes consultaram outros especialistas de vários setores.

II. Pré-Sal e Outras Áreas Estratégicas

11. O que é o Pré-Sal?

R: Convencionou-se utilizar o termo “Pré-Sal” para definir as camadas rochosas que ocorrem abaixo de uma espessa camada de sal na plataforma continental brasileira, distinguindo-as das descobertas petrolíferas que ocorrem acima do sal – Pós-Sal.

“Pré-Sal”, do ponto de vista geológico, são áreas cujos sedimentos foram acumulados antes do depósito da camada de sal. São, portanto, mais antigas do que o sal.

As descobertas do Pré-Sal foram possíveis com base em novos levantamentos sísmicos de alta resolução realizados pela Petrobras agregados ao desenvolvimento de tecnologia específica, que permitiu aos técnicos brasileiros “enxergar” o que havia abaixo da camada salina, que, em muitos trechos, pode alcançar mais de 2 mil metros de espessura.

12. Qual a área de ocorrência do Pré-Sal?

R: A região da província petrolífera chamada Pré-Sal, localizada na Plataforma Continental Brasileira, estende-se do litoral do Estado do Espírito Santo até Santa Catarina, em área de aproximadamente 149 mil km². Os limites dessa área foram definidos a partir de interpretações geológicas, e poderão ser alterados com a obtenção de novos dados de poços que vierem a ser perfurados e a aquisição de novos dados sísmicos.

A área de ocorrência do Pré-Sal, cujo potencial petrolífero não se iguala a nenhum outro descoberto até este momento, representa em torno de 2,3% do total das bacias sedimentares brasileiras, que totalizam 6,4 milhões de km², somando-se as bacias terrestres e marítimas.

13. Qual a espessura da lâmina d’água na região do Pré-Sal?

R: A espessura da lâmina de água na região de ocorrência das rochas do Pré-Sal varia entre 800 metros e 3 mil metros, sendo classificada como “águas profundas” ou “águas ultraprofundas”. Nestas condições, poucas empresas no mundo possuem tecnologia para executar as atividades de exploração e produção, sendo uma delas a Petrobras.

A Petrobras foi uma das empresas pioneiras na produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, desenvolvendo tecnologia nacional, sendo requisitada para operar em vários países com potencial petrolífero situado em ambientes semelhantes. Por vários anos a empresa quebrou recordes sucessivos de operação em águas profundas, estando, portanto, apta para operar na área do Pré-Sal. Atualmente, apenas algumas poucas empresas privadas, líderes no setor, como Shell, Exxon, BP, Devon, Anadarko, Eni, Kerr Mcgee, Chevron, além da estatal norueguesa Statoil, dispõem de capacidade para operar em lâminas d’água como as do Pré-Sal.

14. Quem vai definir a área do Pré-Sal?

R: No novo modelo, os limites do Pré-Sal serão estabelecidos por Lei. Eventuais ampliações desses limites, resultantes de novas informações técnicas, poderão ser propostas pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE para aprovação pelo Presidente da República.

15. Por que a área do Pré-Sal pode ser ampliada posteriormente?

R: Porque o avanço do conhecimento geológico poderá indicar a melhor definição da área de ocorrência dessas grandes reservas. Para tanto, os dados recebidos pela ANP dos concessionários e contratados pelo regime de partilha, além de pesquisas realizadas pela própria Agência serão fundamentais. Caso os estudos técnicos indiquem a ampliação da área inicialmente estabelecida, a ANP submeterá o tema ao CNPE, que proporá ao Presidente da República a redefinição da área do Pré-Sal.

16. O que é uma área estratégica?

R: O novo modelo prevê que novas áreas com características similares àquelas do Pré-Sal, isto é, que apresentem baixo risco exploratório e alto potencial para a produção de hidrocarbonetos, sejam denominadas como estratégicas e fiquem submetidas ao regime de partilha da produção. Áreas com essas características podem ocorrer em qualquer bacia sedimentar do País, sendo menos prováveis, no entanto, em bacias maduras e já muito exploradas.

¹ O Decreto de 17 de julho de 2008 institui a Comissão Interministerial integrada: i) pelos Ministros de Estado: de Minas e Energia, que a

coordenou; Chefe da Casa Civil da Presidência da República; do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; ii) pelos Presidentes: do BNDES; da ANP; e da Petrobras.

17. Como serão definidas as áreas estratégicas?

R: Por estudos técnicos elaborados pela ANP e analisados pelo Ministério de Minas e Energia – MME, que as submeterá ao CNPE para avaliação e proposição ao Presidente da República.

18. O que acontecerá após uma área ser definida como estratégica?

R: As áreas classificadas como estratégicas, que ainda não estejam concedidas, serão exploradas por meio do modelo de partilha de produção. Os blocos já concedidos em áreas estratégicas terão seus contratos respeitados.

19. O Pré-Sal tem desafios técnicos?

R: Sim, possui desafios técnicos a serem vencidos para a otimização da produção das áreas. Os principais são:

- a) Grande distância entre a localização das descobertas e a linha de costa (aproximadamente 300 km);
- b) Profundidade dos reservatórios (5 a 7 mil metros);
- c) Espessura da lâmina d'água (1,5 mil a 3 mil metros); e
- d) Espessura da camada de sal em algumas áreas (aproximadamente 2 mil metros).

Tais desafios não impedem, como já foi demonstrado, o desenvolvimento das reservas e a consequente produção petrolífera com a tecnologia já existente. Talvez o maior desafio seja produzir em tais condições com o menor custo possível.

20. O Pré-Sal possui outros desafios além dos técnicos?

R: Outro desafio é o elevado de recursos financeiro necessários à implantação dos projetos de produção à formação de mão-de-obra, à capacitação da indústria nacional para atendimento do setor, e, por fim, ao aprimoramento tecnológico para a redução de custos. Mas o governo brasileiro está decidido a enfrentar todos os desafios para transformar a riqueza do Pré-Sal em instrumento de desenvolvimento para o País.

21. Qual o preço do barril de petróleo que viabiliza economicamente a exploração do Pré-Sal?

R: Projetos de exploração e produção petrolíferos são analisados à luz da projeção futura do preço do barril de petróleo, não de seu valor atual. Os parâmetros técnicos dos projetos deverão considerar a projeção do preço do barril à época em que uma determinada área começar a produzir.

Atualmente, a indústria petrolífera trabalha com valores futuros em torno de 40 dólares o barril. Nesse cenário, a Petrobras considera os projetos do Pré-Sal viáveis economicamente.

22. Os preços atuais do petróleo viabilizam os grandes investimentos necessários para a exploração do Pré-Sal?

R: Sim. Com os atuais preços do petróleo na faixa dos 65 dólares o barril os investimentos do Pré-Sal são perfeitamente viáveis.

23. Com o Pré-Sal, o Brasil vai ter muito gás natural disponível?

R: Sim. Prevê-se que a produção brasileira de gás natural deverá ser significativamente aumentada com a produção do Pré-Sal. Não obstante, grande parte dessa produção deverá ser reinjetada nos reservatórios para aumentar a produtividade do petróleo.

Apenas após a conclusão de estudos mais aprofundados, que estão em andamento, é que poderemos ter a convicção de quanto gás estará disponível para oferta no mercado brasileiro e por quanto tempo.

**24. Qual é o teor de CO₂ nos reservatórios do Pré-Sal?**

R: A única confirmação sobre o teor de dióxido de carbono – CO₂ no petróleo extraído do Pré-Sal é na descoberta de Tupi, cujo teste inicial apresentou variação entre 8 e 12%. Ao longo do Teste de Longa Duração – TLD, que se encontra em andamento, o petróleo apresentou baixa acidez e baixo teor de enxofre. Historicamente, a acidez do petróleo é diretamente proporcional ao teor de CO₂, o que sugere que o teor encontrado nos testes iniciais pode não refletir a realidade. Somente estudos mais aprofundados permitirão determinar o teor de CO₂ nas outras descobertas no Pré-Sal.

As evidências, até o momento, são as de que o teor de CO₂ pode ser superior ao da média dos outros campos em produção no Brasil, que gira em torno de 4%, o que não inviabiliza qualquer projeto, nem técnica nem ambientalmente.

25. Como será tratado o CO₂ associado ao gás do Pré-Sal?

R: A Petrobras, por meio de seu Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Melo – CENPES, já vem estudando mecanismos de captura e reinjeção do CO₂ associado às ocorrências petrolíferas do Pré-Sal, inclusive como forma de aumentar a produtividade dos poços, tendo para isso criado o Programa intitulado Pro-CO₂.

A indústria do petróleo dispõe de tecnologia para a separação do CO₂ e sua injeção em campos de petróleo pode contribuir para elevar a produção de óleo.



III. Contratos de Concessão

26. O Brasil está mudando os contratos de concessão em vigor?

R: Não. O Brasil não alterará os contratos de concessão vigentes e não modificará o modelo de concessão para áreas fora do Pré-Sal. O novo modelo será aplicado somente para a exploração e produção de novas áreas, ainda não concedidas, na região do Pré-Sal ou outras consideradas estratégicas, devendo os dois modelos conviver com as regras e para os fins a que foram estabelecidos.

27. O que acontece com os blocos já concedidos?

R: Continuarão sendo regidos pela Lei, regulação e cláusulas contratuais a que os concessionários aderiram quando assinaram os respectivos contratos.

28. Haverá novas concessões na área do Pré-Sal?

R: Não. No modelo proposto não haverá novas concessões na região delimitada como Pré-Sal.

29. As regras atuais prevalecerão nas áreas fora do Pré-Sal?

R: Sim, sejam terrestres ou marítimas, continuará em vigor o modelo de Concessão. Entretanto, na eventualidade de descobertas de novas áreas com as mesmas características do Pré-Sal (baixo risco exploratório e elevado potencial), e que venham a ser classificadas como estratégicas, o CNPE poderá propor que sejam exploradas sob a modalidade de partilha da produção.

IV. Regime de Partilha de Produção

30. O que é o regime de partilha de produção? Quais suas principais diferenças para o modelo de concessão?

R: A principal característica do regime de partilha de produção é a repartição, entre a União e o contratado, do petróleo e gás natural extraídos de uma determinada área. Segundo este modelo, durante a fase exploratória, o contratado assume sozinho os riscos de não descoberta, porém, em caso de sucesso exploratório, os seus custos serão resarcidos em petróleo/gás (custo em óleo) pela União, de acordo com os critérios previamente estabelecidos no contrato. Uma vez descontados os investimentos e custos de extração, de acordo com a forma pactuada no contrato, a parcela restante do óleo produzido na partilha (excedente em óleo) é dividida entre a União e o contratado.

No caso da concessão, o concessionário também assume sozinho o risco exploratório, porém adquire a propriedade de todo o petróleo e gás produzido. Em compensação, paga royalties e as demais participações governamentais previstas pela Lei nº 9.478 (bônus de assinatura, participação especial, pagamento pela ocupação ou retenção de área).

31. O que é custo em óleo?

R: É a parcela da produção de petróleo e gás natural que será devida ao contratado, unicamente em caso de descoberta comercial, destinada à cobertura dos custos e dos investimentos realizados na execução das atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações. Essa parcela estará sujeita a limites, prazos e condições estabelecidos no edital e no contrato.

32. O que é excedente em óleo?

R: É a parcela da produção de petróleo e gás natural a ser repartida entre a União e o contratado, segundo critérios definidos em contrato, resultante da diferença entre o volume total da produção e as parcelas relativas ao custo em óleo e aos royalties.

33. O excedente em óleo da União poderá ser aumentado ao longo do contrato de partilha?

R: Sim. No modelo de contrato de partilha adotado estão previstos mecanismos pelos quais a União poderá aumentar sua parcela no excedente em óleo, como são comumente adotados por países com este tipo de contrato. Trata-se de critérios relacionados à eficiência econômica, à rentabilidade, ao volume de produção e à variação do preço do petróleo e do gás natural.

34. Qual é a experiência mundial em termos de divisão de lucros entre a contratada e o Governo?

R: Relativamente à divisão dos lucros, cada país define seus critérios em função do potencial petrolífero das áreas e das peculiaridades das respectivas legislações. A divisão do excedente em óleo (“profit oil”, em inglês) pode seguir dois conceitos básicos definidos nos contratos: pode ser divisão com percentuais fixos ou divisão segundo uma escala baseada em uma ou mais variáveis, como, por exemplo, a produção do campo, a área do contrato, ou o preço do hidrocarboneto. A divisão com escala variável é a mais comum e pode ter critérios diferenciados para o caso do gás natural.

Considerando que o modelo de partilha da produção vigora em países com elevado potencial de produção, normalmente, na divisão do excedente em óleo, cabe uma parcela entre 40% a 80% para o Estado, ficando o contratado com o restante do excedente em óleo, além do ressarcimento do custo em óleo.

35. Quais países adotam os contratos de partilha?

R: Em geral, os países detentores de grandes reservas e que possuem grande volume de produção. Destacam-se Angola, Rússia, Indonésia, Líbia, Nigéria, Curdistão e Cazaquistão.

36. Com a proposta, o Brasil passa a ter dois modelos. Isto ocorre em outros países?

R: Sim. Há vários exemplos de países com regimes mistos de contratação, adotados em função de seus interesses nacionais. Existem inclusive países com 4 tipos de regimes, como é o caso de Angola, ou aqueles que adotam regimes diferenciados para blocos terrestres e marítimos ou ainda países com modelos específicos para diferentes regiões. Pode-se citar como exemplo de países com mais de um modelo os seguintes: Venezuela, Cazaquistão e Rússia.

Normalmente a escolha por um ou outro tipo de regime é feita em função do risco exploratório apresentado pela área.

37. As grandes empresas de petróleo operam em países com contratos de partilha?

R: Sim. Podem ser citados como exemplo, as seguintes empresas e os países onde atuam:

- Petrobras: Angola, Cuba, Equador, Índia, Líbia, Namíbia, Nigéria, Senegal, Tanzânia, Turquia e Uruguai.
- Shell: Rússia, Indonésia, Nigéria e Paquistão.
- Exxon: Indonésia, Rússia e Turquia.
- Total: Angola, Líbia, Nigéria, Indonésia e Azerbaijão.
- Chevron: Angola, Indonésia, Rússia e Azerbaijão.
- BP: Angola, Rússia, Indonésia e Azerbaijão.
- Devon: Rússia.

38. O governo acredita que o novo modelo será atrativo para as empresas?

R: Sim. De acordo com volumes divulgados até o momento, as descobertas têm um grande potencial, podendo atingir de 10,6 a 16 bilhões de barris apenas em quatro das descobertas anunciadas: Tupi (5 a 8 bi), Iara (3 a 4 bi); Parque das Baleias (1,5 a 2 bi) e Guará (1,1 a 2 bi). Tais potenciais de descobertas são, por si, um grande atrativo para as empresas. Em complemento, destaca-se que os parâmetros dos contratos da partilha serão ajustados a cada licitação de modo a torná-los atrativos comercialmente para as partes envolvidas.

Ademais, pouco adiantará, para os objetivos do Governo, se o modelo não atrair as empresas de petróleo. Quanto menos interessados houver em cada bloco, menor deverá ser a parcela do excedente em óleo destinada à União.

39. O novo modelo continuará atrativo mesmo com a redução do preço do petróleo?

R: A atratividade de empreendimentos de longo prazo depende muito mais da expectativa futura dos preços do que dos valores pontuais. Essa regra vale para todos os projetos de exploração e não apenas para as áreas do Pré-Sal. Ajustes localizados de preços não deverão interferir nas definições sobre investimentos.

40. A União só recebe sua parcela de excedente em óleo após o pagamento total do custo em óleo?

R: Não. O resarcimento dos custos estará limitado anualmente, segundo parâmetros estabelecidos pelo CNPE, de modo que a União possa fazer jus ao recebimento de parte de sua parcela desde o início da produção do campo.

41. Quais as vantagens dos contratos de partilha?

R: Além de garantir participação maior na renda de exploração e produção de petróleo, os contratos de partilha permitirão à União dispor de parte dessa produção para comercializá-la diretamente.

Do ponto de vista geopolítico, um País estável politicamente, com excessões exportáveis de petróleo ou derivados, possui os principais requisitos desejáveis pela maioria dos países importadores de petróleo, o que pode se transformar em um diferencial na negociação política.

Além disso, o novo arranjo permite ainda que o Estado assuma, plenamente, o seu papel de planejador, coordenador e maximizador dos resultados da exploração dessas reservas em benefício da sociedade brasileira, de forma inteiramente compatível com o previsto na Constituição Federal.

42. Qual será o prazo para as fases de exploração e produção?

R: O prazo de vigência dos contratos de partilha estará limitado a trinta e cinco anos, devendo o CNPE estabelecer a duração da fase de exploração, de acordo com o programa exploratório mínimo de cada área.

Para os contratos de concessão, permanecerá o prazo de 27 anos para a produção, contados a partir da declaração de comercialidade, sendo o período exploratório variável de acordo com localização do bloco e respectiva modalidade exploratória (bacias de elevado potencial, nova fronteira ou madura).

43. De quem é a titularidade dos equipamentos dos projetos de produção?

R: Os custos e os investimentos necessários à execução do contrato de partilha de produção serão integralmente assumidos pelo contratado, incluídos os relacionados à aquisição, locação e ao arrendamento de equipamentos e bens. Ao final do contrato haverá a reversão de equipamentos e bens em favor da União, nas condições previamente

estabelecidas no contrato. No que toca aos bens que não sejam objeto de reversão, deverá o contratado fazer a sua remoção.

44. Há a possibilidade de que blocos na área do Pré-Sal venham a ser declarados não comerciais?

R: A atividade de exploração e produção sempre envolve riscos. No Pré-Sal tais riscos são considerados baixos em relação aos normalmente existentes nas fases de exploração e de desenvolvimento da produção. No entanto, é possível que determinado sítio não seja atraente, especialmente se considerada a extensão da área reservada para o modelo de partilha de produção. Ademais, é comum que áreas não atrativas num dado momento passem a ser de interesse dos investidores em função do avanço tecnológico e do conhecimento geológico associados aos trabalhos de exploração.

45. A União assume riscos no contrato de partilha da produção?

R: Não. A União não assumirá os riscos das atividades de exploração e produção - E&P decorrentes dos contratos de partilha, sendo que os custos e os investimentos necessários serão integralmente suportados pelo contratado, cabendo, em caso de descoberta comercial, a sua restituição.

Entretanto, ressalta-se que a União, por meio de fundo específico a ser criado por lei, poderá participar dos investimentos nas atividades de E&P, na área do Pré-Sal e em áreas estratégicas, caso em que assumirá os riscos correspondentes e proporcionais à sua participação.

46. A União poderá fazer investimentos?

R: No modelo desenhado, em princípio a União não fará investimentos diretamente. No entanto, poderá fazê-lo indiretamente, por meio de um fundo específico para tal finalidade. A União poderá participar dos investimentos nas atividades de exploração e produção (E&P), na área do Pré-Sal e em áreas estratégicas, situação em que passará a assumir os riscos correspondentes e poderá aumentar sua participação no excedente em óleo.

47. As empresas poderão contabilizar em seus balanços o óleo dos contratos de partilha?

R: Nos balanços apresentados às entidades internacionais de certificações, a exemplo da Securities and Exchange Commission – SEC, órgão regulamentador dos procedimentos contábeis e financeiros nos Estados Unidos, os valores das reservas são relatados à parte, no item “Informações adicionais sobre atividades de exploração e produção de petróleo e gás”.

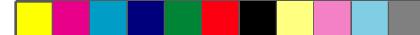
No caso das reservas associadas aos contratos de partilha, a empresa contratada não inclui em seus relatórios financeiros a reserva de hidrocarbonetos e a receita correspondente às parcelas de petróleo e gás retidas pela entidade representante do Estado. Ela contabiliza somente as expectativas referentes às partes que lhe cabem contratualmente associadas ao excedente em óleo e ao custo em óleo.

48. As descobertas que ocorrerão nas camadas acima do sal (Pós-Sal), situadas em áreas inseridas no polígono do Pré-Sal, também estarão sob o regime de partilha?

R: Sim. Todas as descobertas, acima ou abaixo da camada de sal, em áreas contratadas após a promulgação da lei relativa ao modelo de partilha, localizadas no polígono do Pré-Sal, serão regidas pelas regras constantes do respectivo contrato. Tal afirmativa vale inclusive para as situações onde somente sejam encontradas jazidas nos sedimentos acima da camada de sal (Pós-Sal).

49. Quais as principais exigências do contrato com relação aos contratados?

R: As principais exigências relacionam-se à obrigação de compra de um percentual de bens e serviços no País (conteúdo local mínimo), aos investimentos que o contratado terá que assumir na exploração do bloco e, em caso de descoberta comercial, aos investimentos para o desenvolvimento da produção e os custos de produção. Adicionalmente, o contratado assume todos os riscos decorrentes dessas atividades.



V. Licitação

50. Como será a licitação dos blocos do regime de partilha?

R: A licitação será realizada de acordo com o planejamento setorial, elaborado pelo MME e aprovado pelo Presidente da República por proposta do CNPE, contemplando, inclusive, o ritmo de oferta das áreas neste modelo.

51. Qual o critério de seleção?

Será declarada vencedora a proposta que assegure maior parcela do excedente em óleo para a União, respeitando o percentual mínimo definido no edital.

52. Quem fará os leilões para as licitações na partilha?

R: Os leilões para os contratos de partilha, como ocorre nos leilões das concessões, serão realizados pela ANP, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo MME.

53. Por que o bônus não está sendo usado como critério de julgamento da licitação?

R: No regime de partilha de produção, o Governo tem por objetivo aumentar sua participação no excedente em óleo, ao invés de antecipar um pagamento inicial a título de bônus de assinatura. Desta forma, o bônus, no caso da partilha, terá um valor fixo estabelecido em edital, não se constituindo em critério de julgamento da licitação.

No modelo proposto, o bônus será destinado ao Fundo Social – FS e à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL.

54. Por que o conteúdo local não foi utilizado como critério de julgamento da licitação?

R: Ressalta-se que, na partilha de produção, o objetivo da União é obter a maior participação no excedente em óleo. Desta forma, para simplificar o processo licitatório, optou-se por retirar o conteúdo local como critério de julgamento da licitação. Para assegurar um percentual de bens e serviços no País (conteúdo local mínimo), compatível com a capacidade do mercado interno, este item será obrigatório e igual para todos os licitantes.

Assim, constarão no edital e no contrato os valores mínimos a serem exigidos de conteúdo local de bens e serviços que deverão ser atendidos pelos contratados. Ao longo das rodadas, os valores poderão ser revistos, à medida que a indústria nacional for ampliando a sua capacidade de fornecimento.

55. Por que o programa exploratório não é critério de julgamento da licitação?

R: O programa exploratório, no caso da partilha, será definido previamente pelo Governo e constará do edital e do contrato. Desta maneira, busca-se a objetividade e a simplicidade do processo licitatório.

O Governo poderá exigir um Programa Exploratório Mínimo – PEM maior, ditando assim o seu interesse na obtenção de dados e/ou informações, de modo a aumentar o conhecimento geológico sobre as áreas do Pré-Sal.

VI. O Conselho Nacional de Política Energética—CNPE e o Ministério de Minas e Energia—MME no Regime de Partilha de Produção

56. O que é o CNPE?

R: O CNPE é um órgão de assessoramento ao Presidente da República, cuja função principal é formular políticas nacionais de energia destinadas a promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País. O CNPE foi criado pela Lei nº 9.478, é presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, integrado por outros nove Ministros de Estado, um representante dos Estados e do Distrito Federal, um representante da sociedade civil especialista em matéria de energia, um representante de universidade brasileira, especialista em matéria de energia, o Presidente da EPE e o Secretário-Executivo do MME.

57. Qual será o papel do CNPE no novo modelo?

R: O CNPE permanece com suas atuais atribuições de assessoramento ao Presidente da República, às quais serão adicionadas outras específicas para os contratos de partilha.

Dessa forma, para a partilha, o CNPE proporá:

- o ritmo de oferta de áreas a serem contratadas, em consonância com a política energética nacional e a capacidade da indústria local;
- os blocos destinados à contratação direta com a Petrobras;
- os blocos que serão objetos de leilão;
- os parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha;
- a delimitação de outras áreas do Pré-Sal, conforme a evolução do conhecimento geológico, e de áreas estratégicas;
- a política de comercialização do petróleo destinado à União nos contratos de partilha; e
- a política de comercialização de gás natural proveniente dos contratos de partilha, observada a prioridade de abastecimento do mercado nacional.

58. Qual será a função do MME no regime de partilha de produção?

R: Ao MME caberá, em nome da União, a celebração dos Contratos de Partilha de Produção e entre outras competências:

- propor ao CNPE, ouvida a ANP, a definição dos blocos a serem objeto de concessão ou de partilha de produção;
- propor ao CNPE parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção;
- estabelecer as diretrizes a serem observadas pela ANP para a promoção da licitação, bem como para a elaboração das minutas dos editais e dos contratos de partilha de produção; e
- aprovar as minutas dos editais de licitação e dos contratos de partilha de produção elaborados pela ANP.

59. Como será determinado o ritmo de exploração no País?

R: O ritmo de exploração, tanto para a concessão, quanto para a partilha da produção, será ditado pela oferta de blocos exploratórios, tendo por base os estudos de planejamento energético elaborado pelo MME e a capacidade de fornecimento de bens e serviços da indústria nacional para a exploração e produção dos blocos.

60. Como serão decididos os blocos a serem licitados ou contratados diretamente com a Petrobras?

R: Caberá ao CNPE propor, para decisão do Presidente da República, a forma de contratação da partilha, se direta ou por meio de licitação.

A proposta dos blocos a serem licitados ou contratados diretamente com a Petrobras será baseada em estudos de planejamento energético, elaborados pelo MME, contemplando o potencial da área e a capacidade da indústria nacional para fornecer bens e serviços. A capacidade de investimentos da Petrobras também deverá ser considerada na definição dos blocos a serem ofertados diretamente à empresa.



VII. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis–ANP no Regime de Partilha de Produção

61. A ANP perde atribuições nesse novo modelo?

R: Não. O papel de regulador e fiscalizador do setor será preservado, assim como a ANP se manterá como órgão responsável pela observância das melhores práticas da indústria do petróleo pelas companhias contratadas, garantindo ao País o melhor aproveitamento dos seus recursos naturais.

62. Qual será o papel da ANP no novo modelo?

R: As atribuições serão semelhantes às existentes no modelo atual, de Contrato de Concessão, cabendo à ANP, principalmente, fiscalizar e regular, de acordo com as melhores práticas da indústria do petróleo, as atividades de E&P realizadas sob o regime de partilha.

Destacam-se, para o novo modelo de partilha, as seguintes atribuições da ANP:

promover estudos para subsidiar o MME na delimitação dos blocos;

- elaborar e submeter à aprovação do MME as minutas dos editais de licitação e dos contratos;
- promover as licitações;
- analisar e aprovar, de acordo com as melhores práticas da indústria do petróleo, os planos e programas relativos aos contratos assinados;
- regular e fiscalizar as atividades realizadas;
- promover a avaliação do potencial das áreas do Pré-Sal e das áreas estratégicas, podendo contratar diretamente a Petrobras para esse fim, e
- acompanhar as negociações dos Acordos de Individualização da Produção, exercendo ainda a arbitragem nos casos em que não houver acordo entre as partes.

63. Por que a ANP irá fazer a avaliação de áreas não concedidas do Pré-Sal e assumir os riscos inerentes à perfuração de poços?

R: A ANP já tem a competência para fazer avaliações dessa natureza. Entre as atribuições atuais da ANP, previstas na Lei nº 9.478, está a de promover os estudos geológicos e geofísicos necessários para a identificação do potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras.

Nesse sentido, é de fundamental importância que o conhecimento acumulado pela Agência seja utilizado para avaliar também as áreas do Pré-Sal, com o intuito de agregar valor para a União e não atrasar o desenvolvimento de áreas passíveis de acordos de individualização da produção – quando a jazida se estende para áreas adjacentes ao bloco em que ocorre a descoberta.

64. Todas as áreas serão avaliadas pela ANP?

R: Não. Somente as áreas em posse da União adjacentes aos blocos já concedidos em que se identificou jazida de hidrocarbonetos, cuja extensão vá além dos limites do bloco. São as áreas, em posse da União, passíveis de acordos de individualização da produção.

A ANP poderá contratar diretamente a Petrobras para realizar as atividades de avaliação dessas jazidas.

65. Qual é o interesse da Petrobras em prestar os serviços de avaliação das áreas passíveis de Acordos de Individualização da Produção para a ANP?

R: Como concessionária na maioria dos blocos com jazidas que aparentemente se estendem para áreas adjacentes em posse da União, a Companhia tem o interesse de celebrar os acordos de individualização da produção, necessários para não atrasar o desenvolvimento dos projetos nestes blocos.

66. A avaliação, pela Petrobras, de áreas da União passíveis de acordos de individualização obrigará a ANP a dilatar os prazos dos projetos da Companhia?

R: Não. A ANP dilatará os prazos somente se entender que as justificativas apresentadas pela companhia operadora



atendem ao estabelecido no contrato de concessão assinado.

67. Por que a ANP irá representar a União até que a PETRO-SAL seja criada?

R: A ANP irá representar a União na transição, ou seja, até que a PETRO-SAL esteja implantada, pois já possui em seus quadros técnicos especialistas em condições de atuar, provisoriamente, nos processos de individualização da produção, necessários para garantir o cronograma de exploração previsto para o Pré-Sal.

VIII. Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.–PETRO-SAL

68. O que é a PETRO-SAL?

R: A PETRO-SAL, empresa a ser criada, terá reduzido quadro de funcionários, a ser composto por técnicos e especialistas na indústria petrolífera. Sua principal atribuição será gerir os contratos de partilha para exploração e produção em áreas do Pré-Sal e nas áreas estratégicas.

As atribuições básicas da PETRO-SAL constarão em Lei e o número máximo de empregados, escolhidos em concurso, será estipulado em seu Estatuto.

69. Qual será a função da PETRO-SAL?

R: Representar os interesses da União nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural nas áreas do Pré-Sal e nas áreas estratégicas, sob a ótica empresarial, enfatizando em sua atuação os aspectos técnicos e econômicos, participando da gestão dos contratos de partilha de produção e de comercialização de petróleo e gás natural da União. Também deverá assegurar o cumprimento da exigência de conteúdo local mínimo, no âmbito dos comitês operacionais, e representará a União nos acordos de individualização da produção.

Tais atividades da PETRO-SAL objetivam a redução dos custos em óleo dos projetos, com o consequente aumento da parcela de excedente em óleo da União nos contratos.

70. Por que o tema da criação de uma nova estatal é recorrente em todas as discussões? Por que uma nova empresa?

R: Porque é usual, na indústria mundial do petróleo, que os Contratos de Partilha de Produção sejam administrados por um ente estatal, de forma a preservar os interesses do Estado perante as companhias contratadas e para garantir que os custos sejam compatíveis com o projeto aprovado e com as condições estabelecidas no contrato assinado.

O Brasil optou por uma nova empresa estatal, eminentemente técnica, uma vez que esse papel não cabe à Petrobras, a qual será parte interessada no processo.

71. Como a PETRO-SAL exercerá o seu papel de gestora dos contratos?

R: A PETRO-SAL participará do comitê operacional, órgão de deliberação do consórcio, formado por representantes das empresas consorciadas em cada contrato.

A PETRO-SAL terá a Presidência, sendo detentora do poder de voto e de voto de qualidade para determinadas questões, conforme previsto no contrato de partilha de produção.

Desta forma, a PETRO-SAL terá como um de seus principais objetivos promover a redução dos custos de exploração e produção do Pré-Sal, podendo para isso influir nas decisões sobre os projetos de desenvolvimento da produção.

72. Quais os mecanismos de governança da PETRO-SAL?

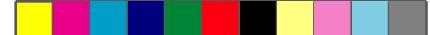
R: A PETRO-SAL será dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, ambos nomeados pelo Presidente da República. Os diretores serão indicados ao Presidente da República pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

O Conselho de Administração será constituído por um representante do MME, que o presidirá, um do Ministério da Fazenda – MF, um do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, um da Casa Civil da Presidência da República e o diretor-presidente da Empresa Pública.

O funcionamento e as atribuições, bem como o número de diretores e prazo de gestão, serão definidos pelo Estatuto. Haverá, ainda, um Conselho Fiscal constituído por representantes do MME e do MF, cujos membros serão eleitos por Assembléia Geral.

73. Por que um Conselho de Administração na PETRO-SAL?

R: A função principal do Conselho de Administração é estabelecer as diretrizes a serem seguidas pela Diretoria Executiva e verificar seu cumprimento, bem como assegurar que os interesses da União estão sendo preservados.

**74. Como será formado inicialmente o quadro de funcionários da PETRO-SAL?**

R: A PETRO-SAL, na sua implantação, poderá contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado, não podendo exceder 48 meses, a contar da data da sua instalação. Esse grupo deverá ser composto, principalmente, por profissionais experientes do mercado e, eventualmente, por cedidos de empresas estatais e da ANP.

75. Onde será a sede da PETRO-SAL?

R: A PETRO-SAL terá sede e foro em Brasília e escritório central no Rio de Janeiro, Estado onde se concentra as sedes da grande maioria das empresas de petróleo do País, incluindo, a Petrobras.

76. Quais as fontes de recursos da PETRO-SAL?

R: As fontes de recursos da PETRO-SAL serão a capitalização inicial, os valores recebidos como pagamento pela gestão dos contratos de partilha de produção e de comercialização dos hidrocarbonetos da União, bem como percentual dos Bônus de Assinatura dos contratos de partilha. A renda proveniente da gestão dos contratos será estipulada em função das fases (exploração e produção) de cada contrato e das dimensões dos blocos e campos, entre outros critérios, observados os princípios da eficiência e da economicidade.

77. Órgãos já existentes, como MME e ANP poderiam fazer o papel da PETRO-SAL?

R: Não. A ANP é o órgão regulador e fiscalizador do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e permanecerá com este papel, assegurando o emprego das melhores práticas da indústria pelas companhias que operam no Brasil. Por outro lado, o MME terá como atribuições a condução do planejamento e das políticas de Governo para o setor petrolífero, e a PETRO-SAL cuidará dos interesses econômicos da União, com controle sobre os custos e sobre os resultados da comercialização do petróleo e gás natural da União na área do Pré-Sal

78. A PETRO-SAL vai competir com a Petrobras?

R: Não. A PETRO-SAL não será operadora, isto é, não executará atividades de exploração e produção. Esse papel foi atribuído à Petrobras. A função principal da PETRO-SAL será a de assegurar que a operação seja efetuada de maneira eficiente e com os menores custos.

A PETRO-SAL irá representar a União nos blocos contratados sob o regime de partilha de produção e nos acordos de individualização da produção da área do Pré-Sal, devendo contar com pessoal especializado para tal fim. A PETRO-SAL e a Petrobras terão um relacionamento contratual com fórum de decisões no âmbito do comitê operacional a ser formado para a exploração de cada bloco.

A PETRO-SAL não desempenhará nenhuma função atribuída à Petrobras e vice-versa.

79. Por que a Petrobras não assume as funções da PETRO-SAL?

R: Porque a Petrobras é uma empresa de economia mista com sistema de governança próprio, e deve zelar pelos interesses econômico-financeiros de seus acionistas e maximizar seus ganhos em cada projeto, enquanto a PETRO-SAL, com governança totalmente subordinada à União, buscará maximizar os resultados econômicos para toda a sociedade brasileira.

IX. A Petrobras no Regime de Partilha de Produção

80. Como ocorrerá a participação da Petrobras no regime de partilha de produção?

R: A Petrobras será a operadora de todos os blocos contratados pelo regime de partilha de produção, sendo-lhe assegurada participação de no mínimo 30% no consórcio a ser formado. Nos blocos licitados, a Companhia poderá participar do certame de modo a aumentar sua participação no consórcio. Adicionalmente, o CNPE poderá definir que a Petrobras opere alguns blocos sem a participação de terceiros. Tais blocos não serão licitados.

No caso dos blocos licitados, após a assinatura dos contratos de partilha, a Petrobras será integrada ao consórcio, arcando com investimentos proporcionais à sua participação e assumindo parte do risco do projeto.

Na condição de operadora de todos os blocos, a empresa deverá adotar as melhores práticas da indústria do petróleo, assegurando o maior aproveitamento das riquezas do Pré-Sal.

Também como operadora, a Companhia deverá atuar de maneira eficiente, com os menores custos possíveis, assegurando maior retorno para os consorciados e para a União. Nesse aspecto, será fiscalizada pelas empresas do consórcio e pela PETRO-SAL.

81. Por que o governo pretende dar um tratamento diferenciado à Petrobras no novo modelo?

R: É prática mundial que as empresas nacionais tenham tratamento diferenciado nos contratos de partilha, mesmo quando elas têm sócios majoritários. Na área do Pré-Sal, considerando que a Petrobras é uma empresa estatal, com compromissos com o desenvolvimento do País, com largo conhecimento técnico para a operação em águas profundas e descobridora dessas importantes riquezas para o País, a ela foram concedidas algumas prerrogativas e também algumas obrigações.

É importante observar que o tratamento diferenciado não significa apenas vantagens. A Companhia será obrigada a operar e participar de consórcios em blocos arrematados por terceiros, nas condições propostas pelos licitantes vencedores.

82. O que permite à União contratar diretamente a Petrobras na modalidade partilha de produção?

R: O artigo 177 da Constituição diz, no parágrafo 1º, que “a União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas”, como pesquisa e lavra das jazidas de petróleo, “observadas às condições estabelecidas em lei”.

83. Qual a importância para o País em ter a Petrobras como operadora exclusiva no Pré-Sal?

R: Com a experiência e os conhecimentos que acumulou ao longo dos anos na exploração das bacias brasileiras e no exterior, a Petrobras é largamente requisitada para a formação de parcerias, atuando preponderantemente como operadora. A Companhia é líder mundial em tecnologia exploratória de águas profundas, tendo atuação destacada nesse setor.

A operação exclusiva da Petrobras no Pré-Sal, além de assegurar a adoção de práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável do País e das indústrias aqui localizadas, permitirá a atuação integrada das atividades exploratórias, propiciando a redução dos custos, o que é vantagem para todas as partes, inclusive para a União.

A Petrobras continuará ainda a desenvolver tecnologia para reduzir custos e os riscos da atividade. Como operadora, será ainda responsável pela aquisição de bens, serviços e contratação de pessoal para as atividades exploratórias e por isso pode atuar em sinergia com as políticas públicas para o setor.

84. A Petrobras será prestadora de serviços da nova estatal?

R: A Petrobras terá a função legal de ser a operadora de todos os blocos contratados sob o regime de partilha de produção, mas não será uma prestadora de serviços da PETRO-SAL.

85. A Petrobras terá condições para operar todos os blocos a serem contratados sob o regime de partilha na região do Pré-Sal?

R: Sim. Na medida em que a União, por meio do CNPE, irá verificar, entre outros aspectos, a capacidade financeira da empresa para definir se ela atuará isoladamente ou em consórcio, ocasião em que os outros agentes irão dividir a carga

de investimentos necessária para a execução das atividades de exploração e produção.

86. A Petrobras terá condições de fazer os investimentos necessários para o desenvolvimento dessas áreas?

R: A Petrobras é uma empresa sólida, com bom trânsito entre instituições financeiras nacionais e internacionais. Para a execução de sua atividade contará com capital próprio de seus sócios nas áreas contratadas, bem como de diversos investidores internacionais, que têm demonstrado elevado interesse em estabelecer negócios com a Empresa. Como exemplo, pode-se citar os recentes acordos firmados com a China, que ofertou financiamento de 10 bilhões de dólares e a manifestação de interesse dos Estados Unidos em financiar as atividades da Companhia.

Adicionalmente, a União deverá fazer a capitalização da Petrobras, por meio de cessão onerosa do exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural em determinadas áreas não concedidas do Pré-Sal, limitada a 5 bilhões de barris de óleo equivalente. Esta cessão ocorrerá de modo a dotá-la dos recursos necessários para realizar os investimentos que viabilizarão a exploração das áreas do Pré-Sal.

Destaque-se que os investimentos nas atividades serão proporcionais ao percentual das partes no consórcio formado para a exploração do bloco.

87. A Petrobras poderá subcontratar a operação na região do Pré-Sal?

R: No modelo proposto de partilha da produção, no qual a Petrobras figura como a única operadora das áreas do Pré-Sal, ela não poderá transferir a terceiros esta atribuição recebida por força de Lei. Todavia, como operadora, poderá contratar atividades como levantamento de dados e perfuração de poços.

88. Por que foi estabelecido o percentual mínimo de 30% para a Petrobras nos consórcios derivados da licitação?

R: É importante que a empresa operadora tenha um percentual razoável de participação no consórcio, de modo a garantir seu interesse econômico em cada projeto, o que se converte em maior confiança por parte dos outros sócios, de que a empresa operadora não será ineficiente. Atualmente, nos contratos de concessão, a ANP determina que os operadores tenham o mínimo de 30% de participação nos contratos.

89. A Petrobras terá tratamento diferenciado na licitação?

R: A Petrobras não precisa participar da licitação para assegurar sua participação de no mínimo 30% na proposta vencedora. Não obstante, poderá optar por tentar elevar tal percentual na licitação, em igualdade de condições com os demais agentes da indústria.

É certo que a empresa dispõe de elevado conhecimento sobre a área e que desenvolveu o modelo de interpretação sísmico que levou às descobertas do Pré-Sal. Não obstante, a busca pelo conhecimento é parte do trabalho de todas as empresas de petróleo no mundo. Aqui a Petrobras tem maior conhecimento geológico de nossas bacias, enquanto em outros países outras companhias detêm maiores conhecimentos de suas bacias. O conhecimento adicional não pode ser entendido como tratamento diferenciado na licitação.

90. Por que se está permitindo à Petrobras participar das licitações?

R: Quanto maior o número de participantes, maior será o retorno para a União. Assim, a participação da Petrobras ajudará o País a obter melhores propostas nas licitações.

91. A Petrobras poderá ceder seus direitos de participação na partilha?

R: A Petrobras somente poderá ceder sua participação se esta tiver sido adquirida pela Companhia por meio da licitação, sendo-lhe vedado ceder os direitos obtidos diretamente da União, bem como o percentual de no mínimo de 30%, garantido por lei para que ela atue como operadora.

92. A participação obrigatória da Petrobras nos consórcios afastará os investimentos estrangeiros e diminuirá a concorrência?

R: Ao contrário, pois ter a Petrobras como sócia pode ser um atrativo para as empresas internacionais de petróleo, como tem sido observado nas negociações que antecederam as rodadas de licitações já realizadas pela ANP.

Os investidores estrangeiros perceberão que as regras são claras e seguras, com potencial de retorno do capital



investido no empreendimento. Na verdade, são a inconstância e a instabilidade das regras e a consequente quebra de contratos que afastam investimentos estrangeiros, e não um marco regulatório transparente e seguro como o que está sendo proposto.

93. A Petrobras poderá escolher as áreas a serem exploradas?

R: Não. As áreas do Pré-Sal serão objeto de estudo pela ANP. Tais estudos serão submetidos ao MME, que fará o planejamento das áreas a serem sugeridas ao CNPE para a contratação direta da Petrobras ou licitação.

94. A Petrobras poderá rejeitar áreas determinadas para exploração pelo CNPE?

R: Não. O modelo proposto prevê que a Petrobras será a única operadora, de sorte que a Companhia não poderá rejeitar a operação e participação em qualquer área arrematada em licitação ou proposta para contratação direta pelo CNPE.



X. Consórcio

95. Como se formará o consórcio no contrato de partilha?

R: O consórcio sempre será formado pela PETRO-SAL, pela Petrobras e, no caso da licitação, pelos demais sócios no bloco a ser explorado.

Ainda que a PETRO-SAL não tenha um percentual de participação no consórcio, por representar os interesses da União, deterá 50% dos membros do conselho operacional e sua presidência, com direito a voto de desempate e poder de veto nas decisões do consórcio.

96. A Petrobras, que tem acionistas minoritários, é obrigada a se associar em consórcio e seguir o lance vencedor da licitação?

R: Pelo modelo proposto, a Petrobras estará obrigada a associar-se sob a forma de consórcio e executar as atividades estabelecidas no edital de licitação relativas ao bloco a ser explorado na região do Pré-Sal. Nessa atividade a Companhia terá um percentual de no mínimo 30% de participação e deverá acompanhar o valor proposto pelo vencedor da licitação para a parcela do excedente em óleo.

97. É permitido às empresas se consorciarem para participar das licitações na partilha?

R: Sim. As empresas qualificadas pela ANP, inclusive a Petrobras, podem associar-se para participar da licitação.

98. Haverá consórcio quando a Petrobras for a única contratada?

R: Sim. Tanto na contratação direta da Petrobras, quanto na licitação haverá necessidade da formação de consórcio entre a PETRO-SAL e o(s) contratado(s).

99. Quais serão os mecanismos de controle dos projetos pela PETRO-SAL?

R: Após a assinatura do contrato de partilha e formação do consórcio será constituído um Comitê Operacional, que ficará encarregado das decisões em relação aos orçamentos, custos, planos e operações a serem realizadas no bloco.

Esse comitê será composto por representantes da PETRO-SAL e demais consorciados. A PETRO-SAL indicará a metade dos integrantes do Comitê Operacional, inclusive seu presidente, que terá poder de veto sobre algumas matérias e voto de qualidade, conforme previsto em contrato.

Além disso, o contrato de partilha deverá prever obrigações do contratado na emissão de relatórios detalhados sobre os custos e a produção, a serem examinados e aprovados pela PETRO-SAL.

XI. Individualização da Produção

100. O que é individualização da produção?

R: Trata-se de procedimento comum na indústria do petróleo, presente na legislação brasileira, independente do novo modelo proposto, que visa estabelecer a divisão do resultado da produção e o aproveitamento racional das reservas, por meio da unificação do desenvolvimento e da produção de jazida que se estenda além de bloco concedido ou contratado sob o regime de partilha de produção.

101. Quais os mecanismos a serem adotados nos acordos de individualização da produção?

R: O processo de individualização da produção inicia-se com a informação, obrigatória, do operador de que há indícios da extensão de uma acumulação para além do bloco a ele outorgado. Em seguida a ANP determina o prazo para que os interessados celebrem o acordo da individualização da produção, observadas as diretrizes do CNPE.

A Agência tem a responsabilidade de regular os procedimentos para elaboração do referido acordo, arbitrando na impossibilidade do consenso.

No caso de blocos não outorgados do Pré-Sal que sejam passíveis de acordo de individualização da produção, a União será representada pela PETRO-SAL. A implementação desses acordos depende de prévia autorização da ANP.

102. Como serão avaliadas as áreas da União sujeitas à individualização da produção?

R: A ANP fará a avaliação geológica das áreas não concedidas ou não contratadas no regime de partilha, que estejam sujeitas à individualização da produção, para a determinação dos volumes cabíveis à União, adotando-se os procedimentos regulares a partir de então.

103. Quem representará a União nos blocos não concedidos do Pré-Sal, sujeitos à individualização da produção?

R: A União será representada pela PETRO-SAL.

104. A Petrobras será a operadora das áreas da União sujeitas à individualização da produção no Pré-Sal?

R: Sim, desde que estas estejam dentro do Pré-Sal, ou sejam consideradas estratégicas, cujas áreas adjacentes já sejam operadas pela Petrobras.

Em áreas do Pré-Sal já concedidas e operadas por terceiros deverá ocorrer acordo entre as partes.

105. Como será o acordo de individualização da produção entre um bloco concedido e um partilhado?

R: O processo de individualização da produção independe do tipo de contrato, concessão ou partilha. Em ambos os casos devem ser respeitadas as características específicas de cada um dos contratos envolvidos. O acordo de individualização da produção estipulará a participação de cada uma das empresas na jazida total, o plano de desenvolvimento conjunto da jazida, os mecanismos de solução de controvérsias, definindo ainda o operador da jazida.

106. A concessão de áreas da União sujeitas à individualização da produção na região do Pré-Sal não poderia agilizar a entrada em produção dos projetos?

R: Em princípio não, uma vez que a proposição do novo bloco pelo CNPE, sua licitação, a avaliação da área pelos novos concessionários, que podem não ser os mesmos do bloco adjacente, não deverá se dar em tempo inferior à avaliação a ser efetuada pela ANP.

XII. Capitalização da Petrobras

107. Por que é interessante para a União capitalizar a Petrobras?

R: A proposta de capitalização da Petrobras justifica-se pelo interesse da União, enquanto sócia controladora da Companhia, de dotá-la dos recursos necessários para realizar os investimentos que viabilizarão a exploração das áreas do Pré-Sal.

Adicionalmente, tal iniciativa corresponde ao primeiro passo no sentido de promover uma efetiva exploração do Pré-Sal, otimizando, desta maneira, a participação da sociedade nas receitas decorrentes das riquezas representadas por este importante recurso natural, que é o Pré-Sal.

108. Como será feita a capitalização da Petrobras?

R: A União cederá onerosamente à Petrobras, dispensada a licitação, o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural em determinadas áreas não concedidas do Pré-Sal, limitada a 5 bilhões de barris de óleo equivalente, sendo esses intransferíveis.

O pagamento devido pela Petrobras por essa cessão poderá ocorrer por meio de títulos da dívida pública mobiliária federal, precificados a valor de mercado, sob condições constantes em ato do Ministro da Fazenda. A União poderá ainda subscrever ações do capital social da Petrobras e integralizá-las com títulos dessa dívida pública.

109. Qual é a atual participação acionária da União na Petrobras?

R: A União detém 32,2% do capital social da Companhia, que somados aos 7,6% em posse do BNDESPAR, totalizam aproximadamente 39,8% desse capital.

Relativamente ao capital votante (ações ordinárias), a União possui 55,7%, o que lhe permite ser a sócia controladora da Companhia. O BNDESPAR, por sua vez, possui 1,9% desse tipo de capital.

110. Como serão valoradas as áreas a serem cedidas para a Petrobras para sua capitalização?

R: O exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural será quantificado a partir de laudos técnicos preliminares a serem tratados pela ANP, os quais refletirão determinado volume de petróleo e de gás natural, bem como determinado preço do petróleo.

O caráter preliminar desses laudos requer a inserção de cláusula no contrato determinando que, tão logo existam dados finais acerca da avaliação do exercício dessas atividades, seja realizada uma revisão das condições inicialmente pactuadas, como forma de garantir à União que esta receberá efetivamente o valor econômico representativo desta cessão onerosa.

111. Quem assumirá os riscos exploratórios das áreas a serem cedidas para a Petrobras para sua capitalização?

R: A Petrobras assumirá todos os riscos relativos às atividades exploratórias, que não poderão ser por ela cedidas ou alienadas. Além disso, a ela caberá a comercialização dos produtos de sua propriedade, sobre os quais incidirão royalties a serem distribuídos entre os diversos entes federativos.

112. As áreas passíveis de individualização da produção no Pré-Sal poderão ser cedidas à Petrobras para sua capitalização?

R: Sim. A proposta elaborada não exclui a possibilidade de que as áreas do Pré-Sal, passíveis de individualização da produção, possam também ser cedidas à Petrobras para sua capitalização. A essas áreas serão associados volumes de petróleo e gás natural, devidamente valorados.

XIII. Participações Governamentais (Bônus, Royalties e Participação Especial)

A. CONCESSÃO

113. Como se dá a distribuição das participações governamentais no modelo de concessão?

R: A tabela adiante mostra a distribuição de royalties e Participação Especial – PE no modelo de concessão, considerando as alíquotas efetivas sobre a produção.

DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES	Alíquotas					
	Até 5%		Acima de 5%		efetivas - Max 10%	
	Terra	Mar	Terra	Mar	Terra	Mar
Estados	70%	30%	53%	23%	6%	2,625%
Municípios Produtores	20%	30%	15%	23%	2%	2,625%
Municípios c/inst. de emb/desemb.	10%	10%	8%	8%	1%	0,875%
Ministério da Marinha	0%	20%	0%	15%	0%	1,75%
Fundo Especial	0%	10%	0%	8%	0%	0,875%
Ministério da Ciência e Tecnologia	0%	0%	25%	25%	1%	1,25%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	10%	10%
DISTRIBUIÇÃO DA PE						
Ministério de Minas e Energia						40%
Ministério do Meio Ambiente						10%
Estados produtores						40%
Municípios produtores						10%

114. Quais os valores pagos à União, Estados e Municípios decorrentes dos royalties e Participação Especial em 2008?

R: Em 2008 foram pagos R\$ 10,8 bilhões em royalties, dos quais R\$ 3,1 bilhões para a União, R\$ 3,3 bilhões para os Estados e R\$ 4,4 bilhões para os Municípios.

A título de Participação Especial, foram recolhidos R\$ 11,7 bilhões, dos quais R\$ 5,8 bilhões foram para a União, R\$ 4,7 bilhões para os Estados e R\$ 1,2 bilhão para os municípios.

Destaca-se que, de um universo de 27 unidades federativas e 5.564 municípios, 17 estados e cerca de 920 municípios fizeram jus ao recebimento de royalties e 6 estados e 29 municípios receberam Participações Especiais.

Os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Norte foram os que mais receberam royalties em 2008, totalizando 82% desses recursos ou R\$ 2,7 bilhões. Ressalta-se que o Estado do Rio de Janeiro recebeu 95% do montante pago a título de PE, equivalentes a R\$ 4,4 bilhões.

Os municípios de Campos dos Goytacazes, Macaé e Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, foram os que mais se beneficiaram de royalties em 2008, correspondentes a 30,3% do total pago a esse título, o que equivaleu a R\$ 1,33 bilhões. Esses municípios também foram os que mais receberam PE, equivalente a 76% do total ou R\$ 912 milhões.

114. Os royalties e a Participação Especial dos blocos já concedidos estão sendo alterados?

R: Não. Os contratos firmados para os blocos já concedidos seguirão as regras estabelecidas, isto é, serão mantidos os valores atuais dos royalties e da PE incidentes sobre a exploração e a produção dessas áreas.

116. O aumento das participações especiais não poderia ser realizado por decreto?

R: Sim. Certamente para os novos contratos de concessão. A possibilidade deste aumento atingir os contratos em vigor é questão jurídica controversa.

Todavia, a elevação da participação governamental não é o único objetivo do Governo ao propor um novo modelo



para a exploração e produção do Pré-Sal. A importância geopolítica da existência de oferta abundante de petróleo sob responsabilidade de um País estável política e economicamente não pode ser desprezada.

B. PARTILHA DE PRODUÇÃO

117. Serão pagos royalties e Participação Especial no modelo de partilha?

R: Os Royalties e as demais Participações Governamentais serão mantidos na regra atual, até que uma Lei específica seja aprovada no Congresso Nacional. Com isso, será aplicada a atual forma de cobrança e distribuição dos royalties e PE, estabelecida na Lei nº 9.478, de 1997, aos novos contratos sob o regime de partilha da produção.

A nova legislação deverá levar em consideração os diferentes aspectos envolvidos, entre eles a perspectiva futura de receitas oriundas da produção do petróleo e gás natural sob o novo regime de partilha, o pacto federativo e os interesses do conjunto da sociedade brasileira e dos Estados e Municípios.

118. Qual é a base contábil para a incidência dos royalties no regime de partilha?

R: Os royalties serão calculados com base no volume total de petróleo e gás produzidos, excluídas as parcelas de gás natural destinadas à reinjeção e à queima de segurança em plataformas, valorados no ponto de produção. Esse procedimento é o mesmo vigente para o regime de concessão.

119. Como será a distribuição dos royalties e Participação Especial - PE no modelo de partilha?

R: No novo modelo de contrato de partilha da produção, até que lei específica venha regulamentar esta questão, propõe-se que seja aplicada a atual forma de distribuição dos royalties e PE, estabelecida na Lei nº 9.478, de 1997, aos novos contratos sob o regime de partilha.

120. Os estados e municípios perderão receitas no novo modelo?

R: Serão somados às receitas atuais dos estados e municípios, os benefícios decorrentes da entrada em produção de novas áreas já concedidas, inclusive do Pré-Sal, e aquelas a serem contratadas no novo regime de partilha.

Para avaliação do total das receitas a serem percebidas por cada ente da Federação, deverá ser levado em consideração, além dos fatores citados, o declínio natural dos campos atualmente em produção, de modo a que se estabeleçam estimativas em relação aos valores futuros de royalties e participação especial.

Nas áreas já concedidas, serão mantidos os regimes vigentes de distribuição das participações governamentais.

121. Por que o Governo não alterou apenas os percentuais de royalties ou da PE ao invés de mudar o modelo?

R: Porque a descoberta do Pré-Sal, pelas transformações que provocará na economia brasileira, bem como nas relações internacionais do País, exige uma reformulação mais profunda do modelo vigente, e não apenas providências no sentido de aumentar a arrecadação.

121. Como evitar os problemas decorrentes da redução futura da atividade petrolífera nas regiões produtoras?

R: O declínio da produção e a consequente perda de receita de royalties e participações especiais é um problema inerente à indústria do petróleo e independe da mudança do modelo.

A Constituição, no §1º do art. 20, determina o pagamento de compensação financeira aos estados e municípios afetados por atividades de extração de recursos minerais, dentre eles o petróleo e o gás, que também estão previstas no novo modelo de partilha, na forma de royalties, aos estados e municípios produtores. Essas compensações visam à melhoria da infraestrutura para que os estados e municípios se desenvolvam além da indústria do petróleo.

A adequada destinação desses recursos pelos governantes possibilitará o estabelecimento das condições necessárias para o desenvolvimento regional futuro, mesmo com a eventual perda das receitas dessas participações.

O uso desses recursos em investimentos nas áreas dos municípios e estados confrontantes e produtores permitirá o desenvolvimento dessas regiões, que muitas vezes também recebem investimentos diretos da indústria do petróleo.

**123. Há obrigação de pagamento de royalties de produção na plataforma continental?**

R: A legislação vigente estabelece regras específicas para a distribuição das participações governamentais, incluindo os royalties, em produção ocorrida na plataforma continental. Ainda que haja contestações judiciais sobre tal recolhimento, enquanto não houver uma decisão definitiva sobre o assunto, vale a legislação vigente.

C. BÔNUS DE ASSINATURA**124. O que é o bônus de assinatura?**

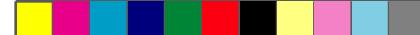
R: É o valor fixo, estabelecido no edital de licitações de blocos exploratórios, a ser pago à União pelo contratado no ato da assinatura do contrato de partilha da produção. Tal valor não integra o custo em óleo, isto é, não pode ser abatido dos custos de cada área na fase de produção.

125. É comum a cobrança do bônus de assinatura no contrato de partilha?

R: Sim, é relativamente usual tal cobrança. Alguns países que adotam o contrato de partilha de produção, como Angola, Indonésia, Rússia, Nigéria e Líbia, exigem do contratado o pagamento, em dinheiro, do bônus de assinatura, após a finalização das negociações e assinatura dos contratos. Alternativamente, tal pagamento pode ocorrer na forma de equipamento ou transferência de tecnologia. Entre os contratos analisados que prevêem tal cobrança, existem muitas variações sobre a forma de pagamento.

126. Qual será o destino do bônus de assinatura no contrato de partilha?

R: O bônus de assinatura será utilizado para capitalizar o Fundo Social – FS e como fonte de recursos da PETRO-SAL.



XIV. Fundo Social

127. Quais os objetivos do Fundo Social – FS?

R: O FS tem por objetivos:

- Constituir poupança pública de longo prazo, com base nos rendimentos auferidos pela União nas atividades do setor de petróleo;
- Oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza, educação, desenvolvimento ambiental, cultura e ciência e tecnologia; e,
- Reduzir os impactos macroeconômicos decorrentes das variações da renda gerada pelas atividades de exploração e produção de petróleo.

128. A origem e a destinação dos recursos do fundo social constarão em lei?

R: Sim, a lei específica que cria o Fundo Social definirá a origem e a destinação de seus recursos.

Os recursos destinados ao novo fundo social serão provenientes do resultado econômico da exploração e produção de petróleo na área do Pré-Sal ou de áreas definidas como estratégicas. Somam-se a esses valores parte dos recursos arrecadados a título de bônus de assinatura e de royalties dos contratos de partilha, bem como os resultados de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades.

As deliberações dos resgates serão realizadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS, composto por membros da Administração Pública Federal e da sociedade civil. Os recursos serão utilizados para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental, devendo observar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e as respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

129. Como se realizará a aplicação financeira do Fundo Social ?

R: Será constituído fundo de investimento específico, tendo a União como cotista única, em instituição financeira federal.

Esse fundo de investimento fará aquisição direta de ativos, no Brasil ou no Exterior, tais como a compra de títulos estrangeiros e a aquisições de ações, devendo observar critérios de rentabilidade esperada e diversificação de risco, podendo ser destinados a projetos de infraestrutura (ex: transporte e geração de energia).

130. Os recursos serão aplicados apenas no País? Por quê?

R: Os investimentos serão realizados no Brasil e no exterior, de modo a evitar que uma entrada maciça de dólares no País, decorrente da exportação de petróleo ou dos derivados produzidos, valorizem significativamente o Real em relação às demais moedas.

A inobservância dessa providência provocou problemas sérios na Holanda, quando a exportação de excedentes de gás natural levou à supervalorização da moeda local, tirando a competitividade da indústria daquele País. Importar era sempre mais barato. Esse fenômeno ficou mundialmente conhecido como “doença holandesa”.

XV. Desenvolvimento Nacional

131. Que impactos a exploração do Pré-Sal trará para a indústria nacional?

R: O modelo proposto busca atrelar a exploração das riquezas do Pré-Sal, que terá a Petrobras como operadora, às políticas para o desenvolvimento do País. Espera-se estimular o desenvolvimento de tecnologia no País com os programas de pesquisa para o setor petróleo, e a indústria de bens e serviços, por meio de exigências de conteúdo local para os projetos de exploração, desenvolvimento e produção.

Assim, o Governo espera que o Pré-Sal contribua para a transformação do País e não que este se torne um mero exportador de petróleo bruto.

132. Que políticas o Governo adotará para incentivar a indústria nacional?

R: A principal política pública para incentivar a indústria nacional será a exigência de conteúdo local mínimo que, associado à percepção de vendas significativas e distribuídas no longo prazo, possibilitará investimentos em ampliação de nossa capacidade produtiva e melhoria de competitividade.

Adicionalmente, considera-se criar linha de crédito específica para o setor, por meio do BNDES, de modo a permitir a instalação e modernização de fábricas no País.

Estudos do BNDES indicam que, para fazer frente aos investimentos da Petrobras, a cadeia produtiva do petróleo demandará investimentos da ordem de 80 bilhões de dólares nos próximos dez anos.

133. Haverá alguma regra no novo modelo para garantir conteúdo local de bens e serviços nos projetos do Pré-Sal?

R: Sim. Será exigido que os contratados no sistema de partilha cumpram um percentual mínimo de conteúdo local nas atividades de exploração e produção na região do Pré-Sal.

Também podem ser adotados critérios para estimular o desenvolvimento setorial de áreas consideradas estratégicas para o País e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional. Tais parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção serão propostos pelo MME ao CNPE.

133. O mercado fornecedor de bens e serviços conseguirá atender as encomendas para o Pré-Sal?

R: O planejamento da contratação de áreas no regime de partilha, ou seja, o ritmo da oferta de blocos buscará maximizar a utilização dos recursos nacionais de bens e serviços.

A cada rodada de licitações, os parâmetros constantes dos contratos de partilha, incluindo os percentuais de conteúdo local, considerados mínimos para a execução das atividades de E&P pela indústria nacional, serão reavaliados de modo a garantir a maximização do uso dos recursos nacionais. Além do mais, a Petrobras, como empresa operadora alinhada com as políticas nacionais, buscará maximizar o conteúdo local nesses projetos.

Na política industrial atual podemos citar as ações do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP, instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 4.925, de 2003, com o objetivo de maximizar a participação da indústria nacional de bens e serviços, em bases competitivas e sustentáveis, na implantação de projetos de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior, na preparação da nossa indústria para permitir o maior aproveitamento da oportunidade descortinada pelo Pré-Sal.

135. Faltará mão de obra especializada para atender às demandas do Pré-Sal?

R: O treinamento de mão de obra especializada para atender às demandas da indústria petrolífera é um desafio para o qual o Governo, a Petrobras e demais empresas do setor já enfrentam, com êxito. Com o advento do Pré-Sal, tal demanda se intensificou.

Com base nos dados do PROMINP, estima-se que será necessário qualificar aproximadamente 285 mil pessoas nos próximos cinco anos. O Programa realizou parceria com o Ministério do Trabalho para a qualificação de trabalhadores desempregados, em cursos de nível básico, no âmbito do Plano Setorial de Qualificação. Para os níveis, médio e superior, o PROMINP deve qualificar no próximo ano seis mil pessoas para trabalhar nas sondas que vão perfurar o Pré-Sal.

Dessa forma, apesar da demanda intensificada por profissionais especializados, o somatório de esforços e ações em

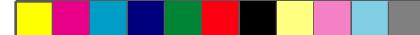


nível governamental deverá atender às demandas projetadas para o setor.

136. O que é a “Doença Holandesa” e a “Maldição do Petróleo”?

R: A chamada “doença holandesa” refere-se à situação onde ocorre entrada de grande volume de divisas num país, causando a valorização excessiva de sua moeda, acarretando queda da sua produção industrial por conta da falta de competitividade dos produtos nacionais com os produtos importados.

A chamada “maldição do petróleo” refere-se à situação em que o país tem como principal fonte de receitas os valores referentes a exportações de petróleo, tornando-se dependente única e exclusivamente da produção petrolífera. Nesse caso, a redução da produção de petróleo pode causar a decadência econômica dessa nação.



XVI. Comercialização

137. O que será feito com o petróleo da União?

R: A parcela de petróleo da União será comercializada de acordo com a política a ser estabelecida pelo Governo, devendo a PETRO-SAL contratar a Petrobras ou outra empresa para esta atividade. O resultado econômico desta comercialização será destinado ao Fundo Social.

138. O Pré-Sal pode ser considerado a nossa independência em relação à importação do gás boliviano?

R: O gás natural a ser produzido no Pré-Sal contribuirá para o aumento da oferta interna, podendo representar um novo ciclo também na demanda desse energético no mercado nacional.

No entanto, a independência em relação ao gás da Bolívia não é uma meta a ser buscada, especialmente considerando a existência de um contrato entre as empresas dos dois países e os interesses geopolíticos do Brasil. Por outro lado, a elevação da oferta nacional tornará o gás boliviano menos representativo na oferta total, minimizando a dependência atual.

139. O petróleo do Pré-Sal é melhor para a produção de combustíveis leves (diesel e gasolina) do que a média do petróleo nacional?

R: No Brasil temos áreas produzindo petróleo mais pesado, como o petróleo do campo de Marlim, na Bacia de Campos, que tem 17° API e áreas com produção de petróleo leve, como o Campo do Urucu, na Bacia do Solimões, que tem petróleo com 42° API. O petróleo médio nacional possui 24° API, enquanto o petróleo encontrado nas descobertas anunciadas do Pré-Sal têm cerca de 30° API, sendo, portanto mais leve e de melhor qualidade que a média do petróleo nacional atualmente em produção .

A produção de combustíveis depende basicamente da refinaria em que é processado. O parque de refino nacional foi inicialmente configurado para processar petróleo leve importado – 40° API. Nos últimos anos foram realizadas ampliações e adequações para aumentar a capacidade de processamento de óleo pesado nacional.

Pelas suas características, espera-se um menor refino na produção de combustíveis a partir do petróleo do Pré-Sal.



XVII. Oitava Rodada

140. O que acontecerá com os blocos já arrematados e não concedidos da 8ª Rodada?

R: A 8ª Rodada possui 7 blocos arrematados na área do Pré-Sal que, caso outorgados, deveriam ser explorados sob o regime de concessão. No curso da realização da Rodada, o Poder Judiciário determinou sua interrupção por motivos não relacionados com o Pré-Sal. Assim a rodada não foi concluída e os lotes arrematados não foram concedidos. Antes da reversão da decisão judicial, a Petrobras anunciou as descobertas das acumulações do Pré-Sal, levando o Governo a reavaliar a conveniência de validar o certame.

Assim, o CNPE deverá definir o destino desses blocos após a promulgação da nova Lei.

² API é a escala idealizada pelo American Petroleum Institute - API, juntamente com a National Bureau of Standards e utilizada para medir a densidade relativa do petróleo - quanto mais próximo de 50 graus, mais valorizado é o petróleo.



Projetos de Leis do Novo Modelo Regulatório do Pré-Sal

Projeto de Lei nº 5.938, de 2009, Mensagem nº 713/2009

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 5.939, de 2009, Mensagem nº 714/2009

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, Mensagem nº 715/2009

Cria o Fundo Social – FS, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 5.941, de 2009, Mensagem nº 716/2009

Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências.

Siglas

AGU	Advocacia Geral da União
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
API	American Petroleum Institute
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESPAR	BNDES Participações S.A.
BP	British Petroleum
CDFS	Conselho Deliberativo do Fundo Social
CENPES	Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Melo
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
CO2	Dióxido de Carbono
E&P	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
EPE	Empresa de Pesquisa Energética
FS	Fundo Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MF	Ministério da Fazenda
MME	Ministério de Minas e Energia
MPOG	Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
PDE	Plano Decenal de Expansão de Energia
PE	Participação Especial
PEM	Programa Exploratório Mínimo
PETROBRAS	Petróleo Brasileiro S. A.

PETRO-SAL Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
PGFN Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PROMINP Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural
SEC Securities and Exchange Comission
TLD Teste de Longa Duração



**Ministério da
Ciência e Tecnologia**



CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-AQUAVIÁRIO 01/2008

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de navegação, instalações portuárias, produtos e processos fabris a elas relacionados que possam contribuir para o desenvolvimento competitivo da indústria naval e portuária brasileira.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICO

- Fomentar atividades de pesquisa para a construção naval de navios oceânicos e de apoio *off-shore*, compreendendo o projeto do navio e seus componentes e o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de processos fabris de construção naval;
- Fomentar atividades de pesquisa de infraestrutura dos sistemas logísticos de transporte aquaviário, de processos que aumentem à segurança do transporte e ao desenvolvimento de equipamentos e instrumentos para coleta e monitoramento de dados relevantes ao setor.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos, responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Instituição Interveniente Executora: Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, que participam diretamente da execução do projeto

Instituição Interveniente Co-financiadora: Instituição brasileira, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem, no mínimo, 03 (três) anos de existência, em observância ao disposto no art. 39, inciso IV da Lei 11.514/07 – LDO 2008.

A instituição Convenente deverá se cadastrar no SICONV, quando implementado, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial nº 127/08. Informações no endereço eletrônico: www.convenios.gov.br

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

O projeto deverá se enquadrar em um dos temas abaixo descritos:

SETOR CONSTRUÇÃO NAVAL

- Tecnologia de embarcações: metodologias e ferramentas de projeto; embarcações especiais; arquitetura naval; estruturas e materiais; tratamento de materiais; hidrodinâmica do navio; propulsão e sistemas especiais; manobrabilidade; projeto de embarcações de apoio; projeto orientado à produção.
- Construção naval: Infra-estrutura e *lay-out* de estaleiros; sistemas de informação; organização da produção; planejamento e controle da produção; tecnologia de fabricação específica da construção naval; gestão da cadeia de suprimentos; gestão de operações e gerência de projetos de construção naval; manutenção e reparo naval; simulação e manufatura digital em construção naval.

SETOR TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

- Sistemas logísticos marítimos e fluviais: desenvolvimento de modelos e ferramentas para planejamento, análise e avaliação do desempenho de sistemas logísticos, fluviais e terminais;
- Segurança do transporte aquaviário: sistemas, equipamentos e simuladores visando à segurança do transporte aquaviário, da navegação, das instalações portuárias, bem como a proteção do meio-ambiente;
- Desenvolvimento de equipamentos e instrumentos para coleta e monitoramento de dados para pesquisas visando ao conhecimento da real hidrodinâmica da zona costeira e rios navegáveis, bem como de dados ambientais, elementos indispensáveis ao desenvolvimento de projetos de obras de acostagem e de proteção da zona costeira.

Os projetos deverão:

- a) Conter informações que demonstrem a qualificação da equipe executora para o desenvolvimento das atividades previstas, juntamente com uma cópia da página Resumo do Currículo LATTES dos membros da equipe de pesquisadores;
- b) explicitar os procedimentos metodológicos para a execução do projeto, bem como os mecanismos previstos para a transferência dos resultados da pesquisa a instituições da sociedade civil, potencialmente interessadas;

Serão consideradas como prioritárias propostas que:

- Apresentem como intervenientes co-financiadores, empresas com competência para acompanhar, adaptar e usar/produzir os resultados do desenvolvimento proposto;
- tenham como intervenientes executoras, instituições que demonstrem competência na área do projeto;
- apresentem impacto na competitividade internacional ou na ampliação do índice de nacionalização de embarcações;
- integrem redes de pesquisa e desenvolvimento.

As propostas deverão ter um valor mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e valor máximo individual de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), incluindo bolsas.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), originários do FNDCT/CT -Aquaviário, sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o Setor Transporte Aquaviário e, R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para o Setor Construção Naval.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Governo Federal, outras propostas poderão ser aprovadas conforme o disposto no item 8.2.4.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

O mesmo princípio aplica-se caso o valor total das propostas selecionadas em um dos setores de interesse seja inferior ao montante estabelecido para o setor, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação no outro setor de interesse.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT-Aquaviário.

5. CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTE DE RECURSOS

De acordo com o disposto no artigo 43, §1º da Lei 11.514/07- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 5.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

5.1. Instituições Estaduais, Municipais e Distrito Federal

Municípios:

- Municípios com até 50.000 habitantes.....3-5%
- Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na região Centro Oeste.....5-10%
- Demais Municípios10-40%

Estados e Distrito Federal:

- | | |
|---|--------|
| Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste..... | 10-20% |
| Demais Estados..... | 20-40% |

5.2. Instituições privadas e sem fins lucrativos

Quando a convenente for uma instituição privada sem fins lucrativos, deverá ser apresentada contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos percentuais acima referidos, considerando o município onde será executado o projeto.

5.3. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo e de Instituições privadas sem fins lucrativos de assistência social e saúde, registradas no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS.

5.4. Outros Aportes

Instituições participantes, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros desde que sejam economicamente mensuráveis.

6. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	30/07/08
Disponibilização do Formulário (FAP)	06/08/08
Data final para envio eletrônico da proposta	10/09/08
Data final para o envio da cópia impressa	11/09/08
Divulgação dos Resultados	A partir de 28/10/08

6.1. Prazo de Validade da Chamada Pública

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

6.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

7. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes:** diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção e, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica).
- b) **Despesas de Capital:** equipamento, material permanente, obras e instalações civis,

necessárias ao desenvolvimento do projeto.

- c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- d) **Bolsas:** o projeto poderá prever as seguintes bolsas do CNPq (no limite de até 20% do valor solicitado ao FNDCT/CT-Aquaviário para as pesquisas):
 - Extensão no País (EXP);
 - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
 - Apoio Técnico em Extensão no País (ATP).

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

8. PROCEDIMENTOS

8.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 6, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas -FAP-específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 2 (duas) cópias impressas da proposta, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas em 2 (duas) vias, sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

As cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinqüenta) folhas. A documentação solicitada no Anexo 1, item 1 não será contabilizada nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 6 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-AQUAVIÁRIO – 01/2008 (sigla conveniente)/(sigla executor)/ (sigla projeto) FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200, 9º andar - DALP 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no

endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

8.2. Processo de Seleção

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 04 etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito, Análise Técnico-jurídica e Deliberação.

8.2.1. Pré-qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

- encaminhamento da proposta na forma exigida:
 - o envio eletrônico pela internet;
 - o 02 cópias impressas com assinatura do coordenador e dos representantes legais das instituições participantes;
- envio da proposta até as datas-limite estabelecidas no item 6;
- atendimento aos valores limites, indicados no item 3;
- adequação da proposta aos objetivos da Chamada Pública, conforme item 1;

8.2.2. Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Compatibilidade da proposta com os objetivos e temas de interesse estabelecidos pela Chamada Pública	1 – 5	5
Relevância tecnológica da proposta	1 – 5	5
Coerência das metodologias e procedimentos a serem adotados para execução do projeto	1 – 5	5
Potencial de impacto na competitividade internacional ou ampliação do índice de nacionalização de embarcações	1 – 5	5
Qualificação da equipe executora e sua adequação às necessidades da proposta	1 – 5	5
Perspectivas de transferência e incorporação dos resultados esperados do projeto proposto para o setor produtivo	1 – 5	5
Competência da empresa interveniente para acomodar, adaptar e usar/produzir os resultados do desenvolvimento proposto	1 – 5	5
Projeto em Rede de Pesquisa e Desenvolvimento	1 – 5	5
Capacitação gerencial para execução da proposta	1 – 5	4
Aporte de recursos financeiros e capacitação de empresa interveniente co-financiadora	1 – 5	4
Adequação do cronograma físico e prazos de execução aos objetivos da proposta	1 – 5	3

Adequação da infra-estrutura física para execução da proposta	1 – 5	3
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 – 5	2
Impacto ambiental do projeto	1 – 5	2

A proposta que obtiver média ponderada inferior a 3 (três pontos) será desclassificada.

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente para o processamento nas etapas seguintes.

As propostas oriundas das regiões N, NE e, CO serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

8.2.3. Análise Técnico-jurídica

Nesta etapa, as propostas classificadas na forma do item 8.2.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma financeiro.

Nos termos do Artigo 22, §1º da Portaria Interministerial nº 127/08, após a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao convenente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

8.2.4. Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 8.2.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico-jurídica (item 8.2.3) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

8.3. Contratação

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, bem como a documentação necessária para celebração do convênio (Anexo 1, item 2), deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

8.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Portaria Interministerial nº 127/08, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **BASE LEGAL:** Lei nº 9.478, de 06/08/1997, e Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, alterado pelo Decreto nº 3.318, de 30/12/1999. Termo de referência assinado em 27/06/2008.
- **OBRAS:** Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da primeira parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no artigo 1º Portaria Interministerial 127 de 2008.
- **PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Os direitos de propriedade sobre os resultados dos projetos, inclusive patente, e a confidencialidade das informações e conhecimentos gerados na execução das atividades deverão ser definidos pelas instituições partícipes, excetuando-se a Concedente, que deverá, entretanto, ser consultado no caso de transferência, licença ou cessão a terceiros.
- **REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos convenentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

ANEXO 1

1. Até a implementação do SICONV os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com a proposta:

- a) Cópia do Estatuto e de suas alterações posteriores, devidamente registrado em Cartório ou publicado no Diário Oficial de todos os partícipes;
- b) Declaração assinada por três autoridades locais atestando o funcionamento regular nos últimos três anos, quando se tratar de destinação de recursos a Instituições Convenente, Interveniente Executora que sejam entidades privadas sem fins lucrativos (art. 36, inciso IV da Lei 11.439/06 – LDO 2007);

2. Até a implementação do SICONV os seguintes documentos deverão ser apresentados no momento da contratação:

- a) Cópia do ato de nomeação dos dirigentes, devidamente registrado em Cartório ou publicado no Diário Oficial de todos os partícipes;
- b) Comprovação de regularidade e adimplência da Instituição Convenente, através de:
 - i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22 de novembro de 2005);
 - ii) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (Art. 27, letra “b”, da Lei 8.036/90);
 - iii) Certidão Negativa de Débitos – CND junto ao INSS (Art. 195, da CF; Art. 56, parágrafo único da Lei 8.212/91);
 - iv) Cópia de consulta ao SIAFI e ao CADIN mostrando ausência de apontamentos;
 - v) Cópia de consulta ao CAUC, quando se tratar de entes federativos e respectivas entidades vinculadas;
- c) Se o convenente for ente federativo ou entidade dependente, apresentar a comprovação de que existe previsão orçamentária na Lei Orçamentária do Estado, Distrito Federal ou Município da contrapartida financeira;
- d) Formulário de informação da conta bancária específica para movimentação dos recursos, (modelo fornecido pela FINEP);
- e) Caso as atividades a serem desenvolvidas no projeto necessitem de licenciamento e/ou autorização, estes deverão ser apresentados. Exemplos:
 - Licenciamento Ambiental;
 - Certificado de Qualidade em Biossegurança;
 - Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN;
 - Comunicado Especial para a realização de pesquisa clínica com medicamentos e produtos para a saúde, emitido pela Gerência de Medicamentos Novos, Pesquisa e Ensaios Clínicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - Autorização dos Comitês de Ética.
 - Certificado do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso.

FINEP poderá solicitar outros documentos que, a seu critério, entenda necessários análise ou contratação.

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E CONSTRUÇÃO NAVAL- 01/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, nas áreas de navegação, instalações portuárias, produtos e processos fabris a elas relacionados visando o desenvolvimento competitivo da indústria brasileira.

No âmbito desta Chamada Pública, serão apoiados projetos relacionados aos seguintes temas:

1.1. CONSTRUÇÃO NAVAL

- *Tecnologia de embarcações*: metodologias e ferramentas de projeto; embarcações especiais; arquitetura de embarcações; estruturas e materiais; tratamento de materiais; hidrodinâmica de embarcações; propulsão e sistemas especiais; manobrabilidade; projeto de embarcações de apoio *off-shore*; projeto orientado à produção.
- *Construção de embarcações*: Infraestrutura e *lay-out* de estaleiros; sistemas de informação; organização da produção; planejamento e controle da produção; tecnologia de fabricação da construção de embarcações; gestão da cadeia de suprimentos; gestão de operações e gerênciaria de projetos de construção de embarcações; manutenção e reparo naval; simulação e manufatura digital em construção de embarcações.

1.2. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

- *Sistemas logísticos marítimos e fluviais*: desenvolvimento de modelos e ferramentas para planejamento, análise e avaliação do desempenho de sistemas logísticos, fluviais e de terminais portuários.
- *Segurança do transporte aquaviário*: sistemas, equipamentos e simuladores visando a proteção do meio-ambiente, a segurança do transporte aquaviário, da navegação e das instalações portuárias, desenvolvimento de sistemas integrados de vigilância, monitoramento de áreas marítimas e fluviais.
- *Desenvolvimento de equipamentos e instrumentos* para coleta e monitoramento de dados ambientais e para pesquisas, visando obter conhecimento da hidrodinâmica da zona costeira e de rios navegáveis, elementos indispensáveis ao desenvolvimento de projetos de obras de acostagem e de proteção da zona costeira.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Instituição Científica e Tecnológica – ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, ou fundações criadas especificamente para dar apoio à Instituição Interveniente Executora. A Instituição Proponente/Convenente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Instituição Interveniente Executora (Principal): Instituição Científica e Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, responsável pela coordenação e execução técnica do projeto.

Instituições Intervenientes Executoras (Outras): Instituição Científica e Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, ou órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que possua competência e atuação na área em questão.

Instituição Interveniente Cofinanciadora: Instituição, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participe com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 36, inciso VII, alínea b, da Lei 12.017/09 - LDO 2010.

A instituição convenente deverá se cadastrar no SICONV, nos termos do artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial nº 127/08. Informações no endereço eletrônico: www.convenios.gov.br.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Serão priorizadas as propostas que:

- Estejam estruturadas em forma de redes de pesquisa.
- Apresentem como intervenientes empresas com competência para acompanhar, adaptar e usar/produzir os resultados do desenvolvimento do projeto.
- Aumentem o grau de competitividade e o índice de nacionalização de embarcações.

Os projetos deverão ter valor mínimo solicitado ao FNDCT de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) originários do FNDCT/CT-Aquaviário.

Os recursos serão distribuídos por tema, da seguinte forma:

- CONSTRUÇÃO NAVAL - R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação em um dos temas seja inferior ao valor estabelecido para aquele tema, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos para propostas com melhor classificação no outro tema.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, (30%) deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais

5. APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Empresas participantes, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros - desde que economicamente mensuráveis - obedecendo aos percentuais abaixo definidos, de acordo com o porte da empresa. Os percentuais incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais.

As bases para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO
Microempresa	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 10.500.000,00	10%
Média	De R\$ 10.500.000,01 a R\$ 60.000.000,00	50%
Grande	Maior de R\$ 60.000.000,00	100%

No caso de grupo ou consórcio de empresas será considerado o faturamento da empresa de maior porte.

Para definição do porte econômico da empresa, deve ser considerado o faturamento global do grupo econômico ao qual pertence a empresa.

A FINEP poderá financiar o aporte de recursos da empresa para o projeto, desde que o valor não seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para esse fim poderão ser utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, previstos no âmbito do Programa Inova Brasil.

6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 6.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.1. INSTITUIÇÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITO FEDERAL

Municípios:

- Municípios com até 50.000 habitantes.....2-4%
- Municípios acima de 50.000 habitantes, localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na Região Centro Oeste – SUDECO.....4-8%
- Demais Municípios.....8-40%

Estados e Distrito Federal:

- Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste – SUDECO.....10-20%
- Demais Estados.....20-40%
- No caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios2-4%

6.2. INSTITUIÇÕES ISENTAS DE CONTRAPARTIDA

Não é exigida contrapartida de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e das Instituições privadas.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	18/01/2010
Disponibilização do Formulário (FAP)	19/01/2010
Data final para envio eletrônico da proposta	19/03/2010
Data final para o envio da cópia impressa	19/03/2010
Divulgação do resultado	A partir de 11/05/2010
Interposição de Recursos	20 dias úteis após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado da fase recursal	A partir de 19/07/2010

7.1. PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

Essa Chamada Pública tem validade de 12(doze) meses.

7.2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes tais como:** material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), passagens, diárias e despesas de patenteamento.
- b) **Despesas de Capital tais como:** equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- d) **Bolsas:** O projeto poderá prever, em até 20% do valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais, as seguintes bolsas do CNPq:
 - Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)
 - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)
 - Especialista Visitante (EV)
 - Extensão no País (EXP)
 - Apoio Técnico em Extensão no País (ATP)

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e

segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

9. PROCEDIMENTOS

9.1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP- específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 2 cópias impressas da proposta, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

As cópias impressas poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Documentos eventualmente solicitados nessa Chamada não serão contabilizados nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO E CONSTRUÇÃO NAVAL- 01/2010

(sigla convenente)/(sigla executor)/ (sigla projeto) FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200, 9º andar - DALP 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br .

9.2. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.2.1. Comitê de Avaliação de Mérito

Os projetos serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Grau de compatibilidade da proposta com os objetivos, áreas temáticas e segmentos setoriais estabelecidos pela Chamada Pública	1 – 5	5
Relevância científica e/ou tecnológica da proposta	1 – 5	5
Qualificação da equipe executora e sua adequação às necessidades da proposta	1 – 5	5
Nível de recursos financeiros a serem aportados pela Instituição Interveniente Co-financiadora	1 – 5	5
Perspectivas de transferência e incorporação dos resultados do projeto para o setor	1 – 5	5
Relevância dos resultados do projeto para o aumento da competitividade e do índice de nacionalização	1 – 5	5
Estruturação em rede para o desenvolvimento do projeto	1 – 5	4
Coerência das metodologias e procedimentos a serem adotados para execução do projeto	1 – 5	4
Relevância do projeto para o desenvolvimento regional, social e econômico do país	1 – 5	4
Participação de empresa como interveniente	1 ou 5	3
Experiência da empresa Interveniente na área do projeto	1 – 5	3
Capacitação do coordenador para execução da proposta	1 – 5	3
Viabilidade do cronograma físico, prazos de execução e indicadores de progresso apresentados pela proposta	1 – 5	3
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 – 5	3

Serão recomendadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 3 (três pontos).

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente até o limite dos recursos disponíveis e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

9.2.2. Análise Técnico-jurídica

As propostas classificadas na forma do item 9.2.1 serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Nos termos do Artigo 22, §1º da Portaria Interministerial nº 127/08, após a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao convenente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência

no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Durante a análise jurídica, caso necessário, serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no site da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

9.3. DELIBERAÇÃO

As propostas recomendadas na forma do item 9.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não venha a ser contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico-jurídica (item 9.2.2) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

9.4. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Caso necessário, a FINEP poderá solicitar documentos e informações em adição às informações já constantes no SICONV, para a contratação dos projetos.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A FINEP enviará a todas as instituições proponentes que participaram da Chamada Pública o resultado da avaliação contendo os pareceres da avaliação de mérito e valor recomendado. Uma comissão constituída pela FINEP julgará os recursos impetrados.

9.6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Portaria Interministerial nº 127/08, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **BASE LEGAL:** Termo de referência assinado em 22/06/2009.
- **OBRAS:** Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da segunda parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no item XV do artigo 1º e no artigo 23 da Portaria

Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008.

- **REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada:

- Instituição Científica e Tecnológica – ICT – Instituição Pública ou privada sem fins_lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- Empresa – Organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de_bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada na Junta Comercial.
- Empresa brasileira – Empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a_sede de sua administração no país.
- Valor Total do Projeto – Valor Solicitado ao FNDCT (despesas de custeio, despesas_de capital e bolsas) + Valor do Aporte de Recursos Financeiros da Empresa.
- Recursos Financeiros – Recursos em_espécie, depositados na conta bancária_específica do convênio, destinados exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2010

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente Financiadora de Estudos e Projetos –
FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP – CT-Aquaviário - CONSTRUÇÃO NAVAL E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – 02/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, nas áreas de construção naval e de navegação, instalações portuárias, produtos e processos fabris a elas relacionados, a serem executados por instituições organizadas em Redes.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão apoiados projetos em rede relacionados aos seguintes temas:

a) CONSTRUÇÃO NAVAL

- Tecnologia de embarcações:
 - Desenvolvimento de embarcações voltadas para o transporte de cabotagem ou aquaviário;
 - Desenvolvimento de um conjunto de tipos de embarcações e de estruturas hierárquicas de padrão de produtos;
 - Desenvolvimento de critérios de projetos que levem em conta o desempenho do processo construtivo e a padronização de componentes;
 - Desenvolvimento de tecnologia em equipamentos embarcados.
- Sistemas produtivos:
 - Desenvolvimento de projetos que objetivem a redução de custos através da inovação tecnológica;
 - Desenvolvimento de tecnologias avançadas de fabricação e de métodos e ferramentas de planejamento e controle de produção.

b) TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

- Sistemas logísticos marítimos e fluviais:
 - Desenvolvimento de modelos e ferramentas para o planejamento, análise e avaliação de desempenho de sistemas logísticos e de terminais portuários voltados para o fortalecimento da competitividade nacional.
- Desenvolvimento de tecnologia de transposição de barragens.
- Segurança do Transporte Aquaviário:

- o Sistemas, equipamentos e simuladores visando a proteção do meio-ambiente, a segurança do transporte aquaviário, da navegação e das instalações portuárias, desenvolvimento de sistemas integrados de vigilância e monitoramento de áreas marítimas e fluviais.
- Desenvolvimento de equipamentos e instrumentos para coleta e monitoramento de dados ambientais e para pesquisas, visando obter conhecimento da hidrodinâmica da zona costeira e de rios navegáveis.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A Instituição Proponente/Convenente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações/Instituições de Apoio.

Instituição Executora: Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica -ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, ou órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que possua competência e atuação na área em questão.

Instituição Interveniente Cofinanciadora: Instituição ou Empresa (brasileira), individualmente ou em conjunto interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 36, inciso VII, alínea b, da Lei 12.017/09 - LDO 2010.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Serão priorizadas as propostas que:

- Estejam estruturadas em forma de redes de pesquisa;
- apresentem como intervenientes empresas com competência para acompanhar, adaptar e incorporar/produzir os resultados do desenvolvimento do projeto, transformando conhecimento em produtos ou serviços;
- aumentem o grau de competitividade do setor e o índice de nacionalização de embarcações.

Os projetos deverão ter valor máximo solicitado ao FNDCT de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) originários do FNDCT/CT-Aquaviário.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, (30%) deverão ser aplicados nas regiões

Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais

5. APORTE DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições e/ou Empresas participantes poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

As informações para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

O aporte das empresas deve obedecer aos percentuais abaixo definidos, que incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais.

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO
Micro e pequeno porte	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%
Média	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	50%
Média-grande e Grande	Maior de R\$ 90.000.000,00	100%

No caso de grupo ou consórcio de empresas será considerado o faturamento da empresa de maior porte.

Para definição do porte econômico da empresa, deve ser considerado o faturamento global do grupo econômico ao qual pertence.

A FINEP poderá financiar o aporte de recursos da empresa, desde que os recursos solicitados sejam destinados exclusivamente ao projeto, e que o valor não seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para esse fim poderão ser utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, previstos no âmbito do Programa Inova Brasil.

6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 6.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.1 INSTITUIÇÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITO FEDERAL

Municípios:

- Municípios com até 50.000 habitantes.....2-4%
- Municípios acima de 50.000 habitantes, localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na Região Centro Oeste – SUDECO.....4-8%
- Demais Municípios.....8-40%

Estados e Distrito Federal

- Estados e Distrito Federal, localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste – SUDECO.....10-20%
- Demais Estados.....20-40%
- No caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios2-4%

6.2 INSTITUIÇÕES ISENTAS DE CONTRAPARTIDA

Não é exigida contrapartida de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e das Instituições privadas sem fins lucrativos.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	29/07/2010
Disponibilização do Formulário (FAP)	30/07/2010
Data final para envio eletrônico da proposta	02/09/2010
Data final para o envio da cópia impressa	03/09/2010
Divulgação do resultado	A partir de 26/10/2010

7.1 PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

7.2 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) Despesas Correntes tais como:** material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), passagens, diárias e despesas de patenteamento.
- b) Despesas de Capital tais como:** equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- d) Bolsas:** O projeto poderá prever, em até 20% do valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais, as seguintes bolsas do CNPq:

- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)
- Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)
- Especialista Visitante (EV)
- Extensão no País (EXP)
- Apoio Técnico em Extensão no País (ATP)

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

9. PROCEDIMENTOS

9.1 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP-específico para esta Chamada Pública, disponível no sítio da FINEP (www.finep.gov.br).

O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 2 cópias impressas da proposta, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos

dados.

As cópias impressas poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Documentos eventualmente solicitados nessa Chamada não serão contabilizados nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP – CT-Aquaviário - CONSTRUÇÃO NAVAL E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – 02/2010

(sigla convenente)/(sigla executor)/(sigla projeto) FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200, 9º andar - DALP 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

9.2.1 Comitê de Avaliação de Mérito

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Grau de compatibilidade da proposta com objetivos, áreas temáticas e segmentos setoriais estabelecidos pela Chamada Pública	1 - 5	5
Relevância científica e/ou tecnológica da proposta	1 – 5	5
Qualificação da equipe executora e sua adequação às necessidades da proposta	1 – 5	5
Nível dos recursos financeiros a serem aportados pela Instituição Interveniente Cofinanciadora	1 – 5	5
Perspectivas de transferência do conhecimento e incorporação dos resultados do projeto para o setor	1 – 5	5
Relevância dos resultados do projeto para o aumento da competitividade e do índice de nacionalização	1 – 5	5
Coerência das metodologias e procedimentos a serem adotados para a execução do projeto	1 – 5	4
Estruturação em rede para o desenvolvimento do projeto	1 – 5	4
Relevância do projeto para o desenvolvimento regional, social e econômico do país	1 – 5	4
Participação de empresa como interveniente	1 ou 5	3

Experiência da empresa Interveniente na área do projeto.	1 – 5	3
Visibilidade do cronograma físico, prazos de execução e indicadores de progresso apresentados pela proposta	1 – 5	3
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 – 5	3

Serão recomendadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 3 (três pontos).

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente até o limite dos recursos disponíveis e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

9.2.2 Análise Técnico-jurídica

As propostas classificadas na forma do item 9.2.1 serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Durante a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao convenente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Durante a análise jurídica, caso necessário, serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no sítio da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp .

9.3 DELIBERAÇÃO

As propostas recomendadas na forma do item 9.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas aprovadas no mérito poderão ser contempladas.

9.4 CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito pela FINEP ou por entidade designada, através de visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **BASE LEGAL:** Termo de referência assinado em 30/06/2010, Instrução Normativa nº 01/2010 de 25/06/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no DOU em 28/06/2010.
- **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:** Com base na Lei nº 9784/99, a instituição candidata poderá apresentar recursos às decisões da FINEP, através de correspondência formal, dirigida ao Presidente da FINEP, até 10 dias úteis após divulgação do resultado.
- **REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada:

- Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICT – Instituição Pública ou privada_sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- Empresa – Organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de_bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada na Junta Comercial.
- o Empresa brasileira – Empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a_sede de sua administração no país.
- Valor Total do Projeto – Valor Solicitado ao FNDCT (despesas de custeio, despesas_de capital e bolsas) + Valor do Aporte de Recursos Financeiros da Empresa.
- Recursos Financeiros – Recursos em_espécie, depositados na conta bancária_específica do convênio, destinados exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no sítio da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010

LUIZ MANUEL REBELO
FERNANDES
Presidente Financiadora de Estudos e
Projetos – FINEP

CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 007/2011 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, **CONVIDA** os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa pesquisa, no âmbito Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no projeto “Recuperação e perspectivas da indústria naval brasileira: tendências para os próximos 25 anos”.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa, com duração prevista de 12 (doze) meses.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Doutor em Economia;

3.1.1 Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente;

3.2. Servidor, empregado ou professor universitário inativos de instituições públicas;

3.3. Conhecimento dos setores:

- Infraestrutura econômica e de indústria
- Transportes, de petróleo e gás;

3.4. Conhecimento em atividade de pesquisa relacionado ao tema do projeto;

3.5. Publicação de estudos, artigos em seminários, congressos, livros ou capítulos de livros;

3.6. Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a 12 (doze) meses;

3.7. Não possuir bolsa de outra instituição;

3.8. Apresentar projeto conforme o item 3 do Regulamento

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

A solicitação deve ser apresentada, pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA www.ipea.gov.br, mediante a seleção do projeto de interesse, anexando o projeto e currículo ou informando endereço *lattes*.

Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto.

5. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	25 de janeiro de 2011
Data limite para submissão das candidaturas	10 de fevereiro de 2011
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do IEPA na internet	A partir de 17 de fevereiro de 2011
Início das bolsas	A partir de março de 2011

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico pnpd@ipea.gov.br e telefones 61 3315-5219/5495, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 24 de janeiro de 2011.

GEOVÁ PARENTE FARIAS

Coordenador Geral de Serviços Coorporativos e Apoio a Pesquisa

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em

conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas nas Portarias IPEA Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 e apresentar projeto, no modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da inserção nos eixos temáticos do IPEA do projeto proposto;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas; e
- h) Resultados esperados.
- i) Outras informações relevantes;
- j) Referências Bibliográficas.

4. MODALIDADES E VALORES DAS BOLSAS

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$
01	Profissional Sênior (não presencial) ou Profissional Sênior (presencial)	3.000,00 ou 4.800,00

4.1. Ao candidato selecionado que possuir vínculo com Instituição Pública, a modalidade de bolsa a ser implementada será de Pesquisador Visitante no valor de R\$ 3.800,00.

4.1.1. Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado no item 4.1, prevalecerá a modalidade de menor valor.

4.1.2. O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que

rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Competência e experiência do candidato em relação ao tema.	5
B	Conexão do projeto proposto aos eixos temáticos de pesquisa do IPEA e às metas institucionais.	5
C	Coerência da proposta em face às diretrizes do Termo de Referência.	4
D	Mérito, originalidade, relevância e a contribuição para a pesquisa e o desenvolvimento nacional.	4
E	Técnicas de pesquisa do trabalho proposto	3
F	Entrevistas (opcional ou pode ser não presencial, efetuada à distância)	3

5.1. Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na presente chamada.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial da União .

Todos os candidatos da presente Chamada tomarão conhecimento do parecer sobre sua proposta por intermédio de correspondência eletrônica, preservada a identificação dos pareceristas.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União, desde que esteja disponibilizado ao proponente o parecer do Comitê Julgador.

7.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após exame, encaminhará para deliberação final da Presidência do IPEA.

7.3. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no IPEA.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

8.1. O(A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

8.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade as Portarias IPEA Nºº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nºº 492, de 29 de dezembro de 2010, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:Formulário de Solicitação de Bolsa;

- a) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- b) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia CPF;
- e) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- f) Comprovante de escolaridade; e
- g) Comprovante Bancário de conta corrente.

8.3. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão carregar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

8.4. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pelo IPEA , por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou pelo coordenador caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Termo de Referência e projeto aprovado.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando

adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio do IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

13. ANEXO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III – EMENTAS DE EIXOS TEMÁTICOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

“Recuperação e perspectivas da indústria naval brasileira: Tendências para os próximos 25 Anos”.

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

A forte retomada dos investimentos da indústria naval (estaleiros) e de navipeças traz rebatimentos importantes sobre a geração de emprego e renda; desenvolvimento de fornecedores nacionais de insumos, peças e componentes; desenvolvimento de processos de inovação e de novas tecnologias em produtos e processos; desenvolvimento e expansão do segmento de exploração e produção de petróleo e gás offshore e dos serviços de cabotagem; capacidade de conquista de mercados externos; impacto sobre a formação bruta de capital fixo etc.

Diante deste novo cenário que se apresenta cabe ao IPEA avaliar e sugerir políticas públicas voltadas ao estímulo de desenvolvimento da indústria naval e de navipeças nacional, cuja meta é atingir o objetivo final e os objetivos intermediários.

Também é fundamental o estudo prospectivo visando **identificar** as potencialidades (sobrevivência) destes segmentos no longo prazo (20 /30 anos).

A elaboração e detalhamento dos objetivos do estudo sobre o setor naval e de navipeças, apresentará os seguintes aspectos:

Contextualização do surgimento e do crescimento da indústria naval brasileira; Razões que levaram esta indústria a um forte retrocesso entre os anos 1980 e 1990;

Políticas implementadas que permitiram a forte retomada da atividade da indústria naval na segunda metade da década de 2000 (Políticas: PAC 2, PNLT, PDP; Programas: Promef, Prorefam, EBN, Reporto);

Financiamento do setor no longo prazo e as participações do Fundo de Marinha Mercante, do BNDES e do sistema financeiro privado;

Capacidade da indústria de navipeças atender ao crescimento da demanda (encomendas) e a competitividade internacional deste segmento (impacto do custo Brasil);

Comparação internacional da estrutura (carga) tributária incidente sobre o setor naval e navipeças (o Brasil será competitivo no longo prazo – 15 anos?);

A forte dependência da indústria naval às encomendas oriundas do setor de petróleo e gás (offshore);

O impacto de uma política voltada ao estímulo do crescimento do transporte de mercadorias por cabotagem (inclusive feeder);

Discussão da tendência brasileira de espalhamento dos estaleiros e seus fornecedores ao longo da costa brasileira versus a experiência internacional de formação de clusters geograficamente concentrados (efeitos “aglomeração” e “junção”);

Impacto do desenvolvimento dos campos petrolíferos do Pré-Sal sobre as encomendas de aeronaves (helicópteros);

Desafios da indústria naval brasileira para sobrevivência no longo prazo (tendências para 20/30 anos).

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

- Elaboração de pesquisas, em co-autoria com os demais técnicos da área de infraestrutura;
- Elaboração e análise de metodologia de pesquisa;
- Levantamento e análise de dados;
- Elaboração de relatórios e notas técnicas de acompanhamento de pesquisa; e
- Participação e apresentação de trabalhos em eventos técnicos (seminários, workshops, viagens técnicas etc.).

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Publicação de estudos sobre os setores da indústria naval e de navipeças.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

MODELO DA CAPA

**IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD**

PROPOSTA DE PROJETO

Nome do Candidato:

Projeto/Pesquisa:

Chamada Pública Simplificada PNPD nº ____/____

ANEXO II – CONTINUAÇÃO**ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO**

1) O projeto deverá constar os seguintes itens:

- 1.1) Contextualização da proposta quanto à inserção nos eixos temáticos do IPEA
- 1.2) Objetivo geral
- 1.3) Objetivos específicos
- 1.4) Justificativa
- 1.5) Referencial teórico
- 1.6) Metodologia proposta
- 1.7) Atividade e cronogramas
- 1.8) Resultados esperados
- 1.9) Outras informações relevantes

IMPORTANTE:

A proposta de projeto deverá ser apresentado em no mínimo 2 páginas (Folha A4) e no máximo 6 páginas (incluindo a capa), com a seguinte formatação:

- b) Fonte Times New Roman
- c) Tamanho 12
- d) Espaçamento entre linhas de 1 ½
- e) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

ANEXO III - EMENTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

1. Inserção Internacional Soberana

Uma Nação, para entrar em rota sustentada de desenvolvimento, deve necessariamente dispor de autonomia elevada para decidir acerca de suas políticas internas e também daquelas que envolvem o relacionamento com outros países e povos do mundo. Para tanto, deve buscar independência e mobilidade econômica, financeira, política e cultural; ser capaz de fazer e refazer trajetórias, visando reverter processos antigos de inserção subordinada e desenhar sua própria história.

2. Macroeconomia para o Pleno Emprego

O movimento das forças de mercado, por si só, não é capaz de levar economias capitalistas a situações socialmente ótimas de emprego, geração e distribuição de renda. Desta maneira, o pleno emprego dos fatores produtivos (como a terra, o capital, o trabalho e o conhecimento) passa a ser interesse e objetivo coletivos, apenas possível por um manejo de políticas públicas que articule virtuosamente os diversos atores sociais em torno de um projeto de desenvolvimento nacional sustentável e includente.

3. Fortalecimento do Estado, das Instituições e da Democracia

Não existe experiência exitosa de desenvolvimento que tenha prescindido do Estado como ator estratégico nos processos nacionais de construção econômica, social e política. Paralelamente, por mais que as economias e alguns processos sociopolíticos estejam internacionalizados, importantes dimensões da vida social permanecem sob custódia das políticas nacionais, afiançando a idéia de que o Estado-Nação é ainda a principal referência no que se refere à regulação das diversas dinâmicas que se desenrolam em seu espaço territorial. Sendo assim, é imprescindível refletir sobre os arranjos institucionais mais adequados para conjugar Estado, mercado e sociedade em torno de um modelo de desenvolvimento includente, soberano e sustentável, que seja a meta da Nação brasileira e o objetivo maior das políticas públicas.

4. Estruturas Tecnológica e Produtiva Avançadas e Regionalmente Articuladas

O entendimento de que o desenvolvimento de um país soberano não pode prescindir de uma estrutura produtivo-tecnológica avançada, traz como imperativo a valorização da pesquisa e desenvolvimento em C&T como elemento indispensável do desenvolvimento nacional. Por outro lado, a compreensão de que essa estratégia e estrutura a ser implementada deve ser regionalmente articulada faz com que temáticas ligadas à territorialização e regionalização do desenvolvimento adquiram centralidade na agenda pública. Por isso, esta dimensão do desenvolvimento abrange temas de organização produtiva e economia regional. Inclui ainda aspectos referentes à estrutura produtiva e à política de C&T, P&D, inovação e competitividade, como condicionantes de uma estratégia de desenvolvimento que reduza as desigualdades existentes no país.

5. Infra-Estrutura Econômica, Social e Urbana

A adequação da infra-estrutura e logística de base é uma dimensão fundamental do desenvolvimento nacional. Nela, tem destaque a atualização da matriz energética brasileira e a expansão adequada da infra-estrutura econômica e social do país, com destaque para a complementaridade entre habitação, saneamento e mobilidade. Todos os modais de transportes, fontes energéticas e telecomunicações – e as interconexões existentes entre tais dimensões – complementam o esquadro da infra-estrutura econômica e social necessária ao desenvolvimento nacional.

6. Proteção Social, Direitos e Geração de Oportunidades

No mundo contemporâneo, o avanço material das forças produtivas e o amadurecimento das instituições públicas e privadas, reforçam a ideia de que garantir direitos, promover a proteção social e gerar oportunidades de inclusão qualificada são não só objetivos teoricamente possíveis como condição necessária a qualquer projeto nacional de desenvolvimento. Visto este movimento em perspectiva histórica, percebe-se que a civilização ocidental constituiu um conjunto de parâmetros fundamentais de convívio e sociabilidade em torno dos quais passaram a se organizar certos direitos civis, políticos e sociais, balizadores da condição humana moderna. Condensados na ideia forte de cidadania, o acesso a este conjunto de direitos passa a operar como critério de demarcação para a inclusão ou exclusão populacional em cada país ou região, portanto, como critério de demarcação para se aferir o grau de desenvolvimento nacional em cada caso concreto.

7. Sustentabilidade Ambiental

A sustentabilidade ambiental é aqui afirmada como dimensão transversal inseparável das demais. Biomas de alta relevância devem ser alvo de proteção e de iniciativas estratégicas.

O acesso à água e as condições sanitárias adequadas são ativos fundamentais na concepção de desenvolvimento que já se faz imperativa entre os povos do mundo. A conservação das bacias hidrográficas, portanto, deve ser compatibilizada com as atividades econômicas em geral e com os processos em curso de urbanização no mundo. A gestão da biodiversidade e da biotecnologia brasileira se converte igualmente em ativo econômico e político à inserção internacional soberana do país. Por fim, as mudanças climáticas e o fenômeno do aquecimento global devem receber atenção especial e tratamento prospectivo para que se conheçam seus alcances sobre os biomas e a própria humanidade, e para que se formulem políticas preventivas em tempo hábil.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TRANSPETRO 001/2011

**2º OFICIAL DE NÁUTICA (2ON)
2º OFICIAL DE MÁQUINAS (2OM)**

Manual do Candidato

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

TRANSPETRO 001/2011

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO, subsidiária da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, comunica a realização de processo seletivo público para admissão imediata e formação de cadastro de reservas mediante condições estabelecidas neste edital para as categorias de 2º Oficial de Náutica e 2º Oficial de Máquinas.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **TRANSPETRO**.
- 1.2** – As categorias para admissão imediata e formação do cadastro de reservas, quantitativos, soldada básica e documentos básicos para inscrição encontra m-se especificados nos **Anexos A, B e C** do edital.
- 1.3** - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por prova de títulos e da comprovação de experiência, para todas as categorias, de **caráter eliminatório e classificatório** ;
- 1.4** - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destas categorias na **TRANSPETRO**, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais. O exercício das atribuições das categorias se dá em navios ou embarcações, exigindo aptidão plena.
- 1.5** - A admissão ou readmissão de candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo está condicionada a: **a)** existência ou surgimento de vaga(s); e **b)** plena vigência do processo seletivo TRANSPETRO 001/2011.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

São requisitos indispensáveis, comuns a todas as categorias, sem exceção:

- 2.1** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- 2.2** - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3** – Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- 2.4** - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão;
- 2.5** - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da categoria, que será comprovada por meio de exames específicos conforme previsto no **item 8**;
- 2.6** - Estar registrado como Aquaviário, de acordo com a Norma da Autoridade Marítima, NORMAN 13, da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - LESTA e do Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob jurisdição Nacional – RELESTA;
- 2.6.1** - Estar com toda a documentação/certificados atualizados.
- 2.7** - Apresentar documentos básicos originais previstos no **Anexo B** devidamente atualizados pelo Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**) de acordo com a categoria pretendida;
- 2.8** - Cumprir as determinações deste edital.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo seletivo contará com as seguintes etapas:

Etapas do Processo	Condição
PARTES I – Inscrição	
PARTES II - Qualificação Técnica	Classificatória E Eliminatória
- Prova de Títulos	
- Experiência profissional embarcado	
PARTES III - Avaliação de Conhecimentos Específicos	Eliminatória
- Sobre conhecimentos para operação de navios petroleiros	
PARTES IV - Qualificação Biopsicossocial	
- Exames Médicos	
- Exame Toxicológico	
- Exames de Aptidão Física	
- Avaliação Psicológica	
- Avaliação Sociofuncional	

4 – DAS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO – PARTE I

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá inteirar-se do edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria pretendida quando da contratação.

4.2 - Período de inscrições: 07/02/2011 a 04/04/2011.

4.3 - Os(As) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão tomar as seguintes providências:

4.3.1 - Retirar os formulários "Ficha de Inscrição" e "Ficha de Registro de Embarques", bem como o Manual do(a) candidato(a) contendo todas as informações sobre o processo seletivo em questão, disponíveis nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO (RJ)

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO
Av. Presidente Vargas, 328 – Recepção – Centro
Rio de Janeiro – RJ

CABEDELO (PB)

AGÊNCIA PARAIBANA DE DESPACHOS MARÍTIMOS LTDA.
Rua Presidente João Pessoa, 23 – Centro – Térreo
Cabedelo – PB

FORTALEZA (CE)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA FORTALEZA
Atendimento ao público: Av. José Sabóia, 300 – Mucuripe

ITAJAÍ (SC)

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A
Rua Gil Stein Ferreira, 357 – 6º andar – Salas 601 a 603 e 701
Centro – Ed. Executive Center – Itajaí/SC

ANGRA DOS REIS (RJ)

EDIFÍCIO EMPRESARIAL LONDRES
Av. Raul Pompéia, 75 – Sala 205

Centro – Angra dos Reis - RJ

MACAÉ / RIO DE JANEIRO (RJ)

ISS MARINE SERVICES LTDA.

Av. Rui Barbosa, 1011

Centro – Ed. Nely Salgado

BELÉM (PA)

PETROBRÁS AGÊNCIA MARÍTIMA BELÉM

Av. Alcindo Cacela, 1416 – Bairro Nazaré

Belém – PA

MANAUS (AM)

Rua São Luis, 624

Adrianópolis – Manaus - AM

NATAL (RN)

PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA NATAL

Rua Professor Evaristo de Souza, 30 – Santos Reis

Natal – RN

MACEIÓ (AL)

IRMÃOS BRITTO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Rua Sá e Albuquerque, 454 – Jaraguá

Maceió – AL

PORTO ALEGRE (RS)

SAMPAYO, NICKHORN S/A – PORTO ALEGRE/CANOAS

Rua Chaves Barcelo, 36 – Conj. 901 – Centro

Porto Alegre - RS

SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)

OCEANUS AGÊNCIA MARÍTIMA S/A

Trav. Major Lucio Caldeira, 56 – 2º andar

São Francisco do Sul – SC

TRAMANDAÍ (RS)

SAMPAYO, NICKHORN S/A

Av. Rio Grande, 1030 – Sala 03

Imbé – RS

PARANAGUÁ (PR)

MAR OIL APOIO MARÍTIMO LTDA.

Av. Coronel Santa Rita, s/n – Bairro Rocio – Terminal da Transpetro

Cais de Inflamáveis – PR

RIO GRANDE (RS)

AGÊNCIA MARÍTIMA SAMPAYO, NICKHORN S/A

Rua Riachuelo, 197 – 1º andar – Centro

P.O. BOX – Rio Grande – RS

SANTOS (SP)

CONE SUL AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO S/C LTDA.

Rua Martin Afonso, 34 – 1º andar

Santos – SP

SÃO LUIS (MA)

MUNIZ AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
 Rua Maria de Fátima Figueiredo, 09 - Altos – Miritiuá
 São José de Ribamar – MA

SÃO SEBASTIÃO (SP)
 PETROBRAS – AGÊNCIA MARÍTIMA SÃO SEBASTIÃO
 Av. Guarda-Mor Lobo Viana, 1.111 – Centro
 São Sebastião – SP

VITÓRIA (ES)
 EDIFÍCIO PETRO POWER
 Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451/1202
 Enseada do Suá – Vitória - ES

RECIFE (PE)
 PETROBRAS TRANSPORTE – TRANSPETRO
 Rua Antonio Lumack do Monte, 128 – Sala 206
 Ed. Empresarial Center III – Boa Viagem – PE

SALVADOR (BA)
 PETROBRAS AGÊNCIA MARÍTIMA SALVADOR
 Av. Antonio Carlos Magalhães, 846 – Sala 230
 Edifício Max Center – Itaigara – Salvador - BA

MADRE DE DEUS (BA)
 Av. Nilton Bahia Ribeiro, 2744
 Suape – Madre de Deus - BA

4.3.2 – Documentos exigidos para a inscrição

A) Uma cópia das páginas da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) contendo a identificação pessoal e a comprovação da categoria atual (foto e etiqueta);

B) Só serão aceitos para fins de inscrição a comprovação do tempo de embarque compreendido entre o período de **07/02/2009 até 04/04/2011** em navios petroleiros, gaseiros, químicos, cisterna, rebocador *offshore* tipo AHTS ou demais embarcações de mais de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta comprovada através de cópia da folha de registro e folhas de embarque da CIR;

B.1) O tempo de embarque em navios de menos de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta não será considerado para fins de contagem de tempo de embarque;

C) Para os(as) candidatos(as) que possuam tempo de embarque em embarcações de bandeiras estrangeiras, enviar uma cópia da certidão de homologação emitida pela Autoridade Marítima Brasileira, de acordo com a **NORMAM 13**, capítulo 01, seção III;

D) Cópia de todos os certificados exigidos no **Anexo B** (Documentos básicos para inscrição), bem como de todos os certificados que possuir, constantes da Tabela para Prova de Títulos – **item 5.2.2** deste edital;

E) Ficha de Inscrição preenchida e assinada;

F) Ficha de Registro de Embarques preenchida e assinada;

4.3.2.1 – Os(As) candidatos(as) habilitados(as) em todas as fases do concurso deverão apresentar os originais dos documentos mencionados no **subitem 4.3.2 e Anexo B**, por ocasião do processo admissional no local e hora indicados pela **TRANSPETRO**.

4.3.2.2 - Todos os documentos apresentados para a inscrição devem ter sua data de validade atualizada. A não observância desse procedimento pode acarretar no cancelamento da inscrição.

4.3.2.3 - Os(As) candidatos(as) devem estar com toda a documentação, quando for o caso, cadastradas no Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**) de acordo com a categoria pretendida;

4.3.3 - Todas as cópias da documentação exigida para a inscrição, acima descritas, deverão ser enviadas pelos Correios, por correspondência registrada com aviso de recebimento, para o seguinte endereço:

PETROBRAS TRANSPORTE S.A. – TRANSPETRO
Processo Seletivo 01/2010– Quadro de Mar
 Av. Presidente Vargas, n.º 328 - 2.º andar - Centro
 Rio de Janeiro – RJ

CEP – 20.091-060

4.3.4 - Será aceita apenas uma inscrição por envelope remetido.

4.3.5 - A data da inscrição do(a) candidato(a) será aquele dos documentos postados e registro nos Correios, não se aceitando inscrições ou documentos registrados após a data de **04/04/2011**.

4.4 - A não apresentação de quaisquer dos documentos requeridos no item 4.3.2 e no Anexo B até a data limite para inscrição implicará no seu indeferimento.

4.5 - Os(As) candidatos(as) serão identificados(as) pelo número da Caderneta de Inscrição e Registro – C.I.R, sendo este, para todos os fins, considerado como o número de inscrição.

4.6 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão na **insubsistência** da inscrição e na **nulidade** da aprovação ou habilitação dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

4.7 - Os(As) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição e todos os atos dela decorrentes considerados nulos, mesmo que classificados(as) em todas as etapas do processo seletivo público.

4.8 - Os(As) candidatos(as) poderão se inscrever para concorrer a apenas um cargo. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data mais recente.

4.9 - Não serão aceitas solicitações de alteração de categorias e/ou de local da avaliação prática ou exames.

4.10 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PARTE II

5.1 - Prova de Títulos - consiste na apresentação pelo(a) candidato(a) dos certificados constantes da tabela do item 5.2.2 deste edital a qual estampa, inclusive, a pontuação atribuída pela **TRANSPETRO** para cada um deles.

5.1.1 - Os pontos considerados como Prova de Títulos (PT) serão iguais ao somatório da pontuação atribuída a cada curso na “Tabela de pontuação para Prova de Títulos”, **item 5.2.2** deste edital.

5.2 – PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 - Os documentos admitidos como títulos são os certificados listados na tabela constante do **item 5.2.2** abaixo, contando cada um deles a pontuação nela estabelecida.

5.2.2 – Tabela de pontuação para prova de títulos:

Certificados de Habilidades	20N	20M
ESOP (Avançado Petroleiro)	5	5
ESOG (Avançado Gaseiro)	5	5
ESOQ (Avançado Químico)	5	5
ECIA (Avançado Incêndio)	10	10
ESCM (Avançado Cuidados Médicos)	10	10
EING, EIGM (Inglês)	10	10
EFNT (Especial de Familiarização em Navio Tanques)	20	20
ESRS (Responsabilidade Social)	5	5
ESPM (Especial de Proficiência em Emb. de sobrevivência no mar)	5	5
OPERADOR DP	20	
EOPN (Especial de oficial de proteção de navio)	5	5
TOTAL	100	80

5.3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EMBARCADO

5.3.1 - A experiência profissional do(a) candidato(a) se reverterá em pontos, atribuindo-se pesos à função exercida pelo(a) candidato(a) somente em navios tanques, computando-se inclusive, o tempo de praticagem (PREST) nesses navios.

5.3.2 - Tabela dos pesos para cálculo da Experiência Profissional Embarcado:

Função a Bordo	Peso
1ON/2ON	10
PON	9
10M/20M	10
POM	9

5.3.3 – A Tabela de Pesos para Profissional Embarcado (TPPE) será aplicável aos embarques em navios petroleiros, gaseiros, químiqueiros, cisterna, rebocador offshore tipo AHTS ou demais embarcações de mais de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta, comprovados através de cópias de folhas de registro, de folhas de embarques e das Cadernetas de Inscrição e Registro (CIR), compreendendo o **período mínimo de dois anos a contar de 07/02/2009**, para cômputo do tempo de embarque, conforme **item 5.3.2**;

5.3.4 – O porte das demais embarcações citadas no item anterior deve ser comprovada através de cópia(s) de certificado(s) do(s) navio(s) embarcado(s).

5.3.5 - O tempo de embarque em embarcações de menos de 2.000 (duas mil) toneladas de arqueação bruta não será considerado para fins de contagem da experiência profissional de embarcado.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A posição do(a) candidato(a) no processo seletivo será definida pelo Total de Pontos (TP) apurado com a aplicação da seguinte fórmula, com 3 casas decimais:

$$\text{TP} = ((\text{TPPE} \times 6) + (\text{PT} \times 4)) / 10$$

TPPE = somatório (do número de dias de embarque X peso previsto na tabela de pesos do item 5.3.2):100

Onde:

TP = Total de Pontos;

TPPE = Pontos obtidos de acordo com o tempo de embarque e “Tabela de Pesos para Profissional Embarcado”;

PT = Pontos referentes aos Certificados de Habilitação do(a) candidato(a), de acordo com a apresentada no **item 5.2.2**.

6.2 – Em caso de igualdade do número total de pontos (TP), terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

7 – DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PARTE III

7.1 - A avaliação de conhecimentos específicos, observada a conveniência da TRANSPETRO, será realizada em datas, horários e locais a serem previamente comunicados, por meio de telegramas, enviados via Correios ao endereço indicado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição, observada a ordem de classificação, somente para aqueles(as) candidatos(as) que compõem o cadastro de reserva.

7.1.1 – De acordo com o procedimento dos Correios, haverá, no máximo, três tentativas de entrega dos telegramas em dias e horários diferentes sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o não recebimento da correspondência seguindo o critério estabelecido.

7.2 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da avaliação de conhecimentos específicos conforme **item 7 do edital**, nas datas, horários e locais que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO** e que não atenderem à convocação serão considerados (as) **desistentes**, sendo automaticamente **eliminados(as) do processo seletivo**.

7.3 - Serão considerados(as) **eliminados(as)** do processo seletivo público os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento inferior a **40%** (quarenta por cento) do total de pontos da avaliação de conhecimento específico.

7.4 - Na avaliação de conhecimentos específicos o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimentos técnicos de operação de navios petroleiros. As questões abordarão temas operacionais de navios tanque, relacionadas às áreas de atuação de cada categoria. O(a)candidato(a) deverá ter conhecimentos gerais sobre as seguintes normas:

7.4.1 - 2º OFICIAL DE NÁUTICA (2ON) e 2º OFICIAL DE MÁQUINAS (2OM): domínio da Língua Inglesa; conhecimento de inglês técnico marítimo, de palavras utilizadas nas convenções SOLAS, MARPOL, STCW, SIRE, ISPS Code e ISGOTT.

8 – DA QUALIFICAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL – PARTE IV

8.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias do processo seletivo público que constarem do cadastro de reserva, serão convocados(as), por meio de telegramas enviados via Correios, de acordo com a necessidade e a conveniência da TRANSPETRO e de acordo com a ordem de classificação obtida neste processo seletivo público, para a realização de etapas de qualificação, biopsicossocial composta de exames de aptidão física, teste toxicológico, exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sócio-funcional, todos custeados pela **TRANSPETRO**.

8.3 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório.

8.3 - A avaliação física é composta pelas seguintes etapas:

8.3.1 - Combinado – O(A) avaliado(a) deverá erguer os halteres de 8 kg na altura dos ombros e em seguida com os braços estendidos elevá-los acima da cabeça e retornar novamente com os halteres na altura dos ombros, em seguida encostá-los no chão. Estes movimentos deverão ser repetidos 10 vezes pelos candidatos do sexo masculino e 06 vezes pelas candidatas do sexo feminino.

8.3.2 - Equilíbrio - Neste teste o indivíduo ficará de pé, apoiando somente um dos membros inferiores, alternando-os em deslocamento. Este deslocamento só poderá acontecer se no momento do apoio do pé, o avaliado elevar por 5 segundos o calcâncar. O(A) candidato(a) deverá andar no mínimo 11 passos com tempo máximo de 2 minutos.

8.3.3 - Dinamometria - Este teste tem como objetivo determinar a força dos músculos da lombar e posteriores e anteriores da perna, através do uso de aparelho específico.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O teste é realizado com o indivíduo em pé.
- O(A) avaliado(a) deverá segurar a barra firmemente e aguardando o sinal do avaliador, quando deverá puxá-la o mais forte possível.
- Os joelhos deverão estar semiflexionados, estendendo-os firmemente logo após o sinal.
- O(A) avaliado(a) terá uma única oportunidade.
- Os resultados serão dados em quilos, devendo os homens atingir um mínimo de 80kg e as mulheres um mínimo de 60kg.

8.3.4 - Teste do Banco – tem por objetivo verificar a resistência cardiorrespiratória do(a) candidato(a) e se utiliza de carga única (banco) com altura de 41 cm.

A metodologia do teste inclui os seguintes pontos:

- O(A) avaliado(a) subirá e descerá dos bancos, alternando as pernas em um ritmo pré-determinado.
- O tempo de duração do teste corresponde a 3 minutos.
- A freqüência das passadas deverá completar 17 voltas masculinas e 15 voltas femininas.
- Ao final do terceiro minuto de exercício o participante permanecerá de pé, enquanto o pulso é aferido, começando 5 segundos após a interrupção do teste.

8.4 - No exame médico os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e da categoria a que se candidata, também serão submetidos(as) a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

8.4.1 - No exame clínico geral serão avaliados: relação peso-altura, freqüência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames do sistema neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e genitourinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser re-examinado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

8.4.2 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício das respectivas categorias não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indicará, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos pela **TRANSPETRO** para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se inscreveu neste certame.

8.4.3 - O motivo de inaptidão médica será divulgado somente para o(a) próprio(a) candidato(a) e somente por profissional da área médica responsável pela condução dos exames, atendendo aos ditames do código de

ética que rege a profissão dos médicos.

8.5 - A avaliação psicológica visa identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho da categoria pretendida, de acordo com as atividades desenvolvidas pela **TRANSPETRO** em suas diversas Unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições de embarque.

8.5.1 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela **TRANSPETRO**, ou por empresa por ela contratada, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

8.5.2 - Serão considerados na avaliação psicológica: potencial intelectual, atenção e concentração, características de personalidade, competências e de mais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

8.5.3 - Os instrumentos utilizados serão testes e entrevis ta psicológica.

8.5.4 - O parecer desfavorável na avaliação psicológica im plicará na convocação do(a) candidato(a) para a realização de nova avaliação por outra entidade. A confirmação do resultado anterior resultará na eliminação do(a) candidato(a). A não confirmação do resultado desfavorável terá como critério de desempate o resultado de nova avaliação realizada por uma terceira entidade.

8.5.5 - O(A) candidato(a) que obtiver parecer desfavorável na avaliação psicológica, confirmado após procedimentos previstos no **item 8.5.4** será eliminado(a) do certame e comunicado(a) através de telegrama enviado via correio para o endereço que consta na **inscrição** do(a) candidato(a).

8.5.6 - A inaptidão na avaliação psicológica para o exercício dos respectivos cargos na **TRANSPETRO** indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se candidatou neste certame.

9 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - O resultado final do processo seletivo público será homologado, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico www.transpetro.com.br.

9.2 - As vagas para admissão imediata, bem como as posições para constituição do cadastro de reserva – destinadas ao preenchimento de vagas que porventura venham a ser criadas de acordo com a necessidade, a conveniência e a oportunidade da **TRANSPETRO** – são aquelas discriminadas no **Anexo A** deste edital, sua parte integrante e indissociável.

9.3 - As convocações para a realização da qualificação b iopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas pela **TRANSPETRO** e obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial da União.

9.4 - Caso o(a) candidato(a) desista de prosseguir no processo seletivo público, deverá encaminhar documento manifestando sua desistência definitiva, para fins de sua eliminação do processo seletivo, à **TRANSPETRO**, cujo endereço consta no **subitem 4.3.3**.

9.5 - O prazo de validade do cadastro de reservas do processo seletivo **TRANSPETRO 001/2011** esgotar-se-á em **6 (seis) meses**, a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do processo seletivo público, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por igual período, a critério da **TRANSPETRO**.

9.6 - Obriga-se o(a) candidato(a) cadastrado(a) a manter atualizado o seu endereço durante todo o período de validade do cadastro do processo seletivo, devendo encaminhar para a **TRANSPETRO**, no endereço constante no **subitem 4.3.3**, as informações sobre quaisquer alterações.

9.6.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência acima.

10 - DAS VANTAGENS E BENEFÍCIOS

10.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à soldada básica (**Anexo C**), às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando a época das respectivas admissões.

10.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios, nas condições estabelecidas pela **TRANSPETRO**: **a)** benefício educacional para os dependentes (auxílio-creche ou auxílio-acompanhante, ensino pré-escolar, ensino fundamental e ensino médio); **b)** plano de saúde (esposa(o), companheira(o), filhos(as) menor sob guarda e enteados(as)); **c)** seguro de vida em grupo; **d)** benefício farmácia; **e)** programa de assistência especial (PAE) e **f)** plano de previdência complementar.

10.3 - Atualmente a **TRANSPETRO**, para os navios DPs e Oleeiros, pratica escalas de 60 dias de embarque por 30 dias de folga, e para os demais navios 90 por 45 dias, à exceção das unidades Tangará, Avaré e

Londrina cujas escalas são de 35 por 35 dias.

10.4 - Por força do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, em casos excepcionais, os tripulantes que porventura não forem substituídos na data programada, conforme determinação da **TRANSPETRO**, farão jus ao recebimento de “adicional de embarque” conforme tabela em vigor à época.

11 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO

11.1 - De acordo com a necessidade, a oportunidade e a conveniência verificadas pela **TRANSPETRO**, os(as) candidatos(as) constantes do processo seletivo classificatório serão convocados(as), seguindo a ordem de classificação, para a comprovação de requisitos descritos neste edital., por meio de telegrama, via Correios, endereçado ao local fornecido pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição(caso não tenha havido alteração posterior).

11.1.1 - A convocação para comprovação de requisitos se dará via Correios, por meio de telegrama endereçado ao local informado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição ou àquele informado posteriormente na forma do item 9.6 deste Edital.

11.1.2 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.2 - A não-comprovação de quaisquer dos requisitos citados neste edital, na data e local que vierem a ser determinados pela **TRANSPETRO**, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do presente processo seletivo público, posto que importará na **insubsistência** da inscrição, na **nulidade** de aprovação ou classificação e na **perda** de todos e quaisquer direitos que lhes fossem decorrentes.

11.3 - Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a)** Documento de Identidade;
- b)** Título de Eleitor;
- c)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - atual e anteriores);
- d)** Caderneta de Inscrição e Registro - CIR (atual)
- e)** CPF;
- f)** Registro Civil (inclusive dos dependentes, se for o caso);
- g)** Declaração de Não-Acumulação de Cargos Públicos;
- h)** Duas fotos 3x4;
- i)** PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- j)** passaporte válido por no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de admissão;
- k)** caderneta de vacinação atualizada;
- l)** todos os documentos originais mencionados nos **itens 2; 4.3.2 e 5.2.2**; e,
- m)** todos os documentos indicados no **Anexo B**, para categoria na qual o(a) candidato(a) está sendo contratado.

11.4 - O contrato de trabalho do(a) candidato(a) será em caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) empregado(a) for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.5 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que vierem a assinar contrato para admissão poderão, a qualquer tempo, vir a ser designado para trabalhar em qualquer região onde a **TRANSPETRO** tenha Unidade de Negócios conforme cláusulas previstas no contrato de trabalho.

11.6 - A inscrição importará aceitação das condições contidas neste edital, incluindo seus Anexos e no Manual do Candidato, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente processo seletivo público.

11.7 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no Diário Oficial da União.

11.8 - Todas as despesas decorrentes da participação, em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

11.9 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da **TRANSPETRO** em vigor nesta data. A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

11.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela **TRANSPETRO**.

11.10.1 - O (A) candidato (a) que vier a ser eliminado (a) pela não comprovação de quaisquer requisitos na data determinada pela **TRANSPETRO** para apresentação ou em qualquer etapa da avaliação biopsicossocial, será informado (a) sobre tal situação, por via postal.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Terão suas inscrições rejeitadas os (as) candidatos (as) cujos nomes não constem no relatório de documentos básicos – previstos no **Anexo B** – do Cadastro e Controle e Certificação da Marinha (**SISAGUA**), de acordo com a categoria pretendida;

12.2 - Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação publicada no Diário Oficial da União.

12.3 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a **TRANSPETRO** poderá alterar o seu Plano de Administração de Cargos e Salários vigente, passando este novo regramento a aderir não só aos contratos de trabalho já em vigor como também àqueles que vierem a ser firmados em decorrência deste edital.

12.4 - Não será efetivada a inscrição de candidato(a) que apresente qualquer pendência de documentação.

12.4.1 - Serão aceitos para inscrição protocolos devidamente registrados pelo órgão responsável, porém, o candidato(a) deverá apresentar os documentos originais até a data da admissão. A não apresentação da documentação conforme descrito acarretará a eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

12.5 - A Comissão será soberana em suas decisões, razão pela qual **não caberão recursos** administrativos.

12.6 - A classificação dos(as) candidatos(as) para integração de cadastro de reserva decorrentes deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo à **TRANSPETRO** a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ela desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação.

12.7 - O(a) candidato(a) que não atender às convocações perante estipulados pela **TRANSPETRO**, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo.

12.7.1 – Será aceita justificativa para apenas um não atendimento do candidato a convocações da **TRANSPETRO** para comparecimento e comprovação de requisitos, conforme data(s), local(is) e horários que constem no(s) telegrama(s) recebido(s). O motivo da ausência deverá ser formalmente informado e comprovado à área de Recursos Humanos juntamente com a data de disponibilidade do(a) candidato(a) que deverá ocorrer dentro de um período de 3 (três) meses a contar da data da convocação não atendida pelo(a) candidato(a), desde que esta não ultrapasse o prazo de validade deste processo seletivo público.

12.8 - O resultado do processo seletivo público será homologado pelo Gerente Executivo de Recursos Humanos da **TRANSPETRO** e publicado no Diário Oficial da União.

13 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As publicações de referência para a Avaliação de Conhecimentos Específicos a que se refere o item 7, supra, são aquelas normativas e técnicas da atividade marítima e de aplicação diária nas faias de bordo em navios petrolíferos, gaseiros e químicos, a saber: Convenção Internacional sobre Normas e Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto, 1978, Emendada em 1995 (Convenção STCW); Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) Edição Consolidada 1998; Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL) – Edição 1997 ; Guia Internacional de Segurança para Navios Tanques e Terminais (ISGOTT) – Quarta Edição e Shipping Inspection Report (SIRE).

Claudio Francisco Negrão

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO A

Categorias	Vagas	
	Admissão Imediata	Cadastro de Reservas
2º Oficial de Náutica (2ON)	177	204
2º Oficial de Máquinas (2OM)	165	190

ANEXO B

CATEGORIA	CERTIFICADOS HABILITAÇÃO MOD. 1031 E 1034	ECIN ou ECIA	EROG	IDENTIDADE E CPF	CIR
2º Oficial de Náutica (2ON)	II/1 e IV/2	SIM	SIM	SIM	SIM
2º Oficial de Máquinas (2OM)	III/1	SIM		SIM	SIM

ANEXO C

Categorias	Exemplo de Atribuições	Remuneração
2º Oficial de Náutica (2ON)	Exercer a função de substituto do Primeiro Oficial de Náutica em todos os seus impedimentos legais; atuar como oficial encarregado da segurança e salvatagem.	Soldada Básica de R\$ 2.731,32, com garantia de remuneração mínima de R\$7.620,93
2º Oficial de Máquinas (2OM)	Exercer a função de substituto do Primeiro Oficial de Máquinas em suas faltas e impedimentos; executar a manutenção dos equipamentos conforme as instruções do Chefe de Máquinas e do Primeiro Oficial de Máquinas.	Soldada Básica de R\$ 2.731,32, com garantia de remuneração mínima de R\$7.620,93

Significado das Siglas

ECIN - Curso Especial de Combate a Incêndio

ECIA – Curso Avançado de Combate a Incêndio

EROG - Curso Especial de Radioperador Geral

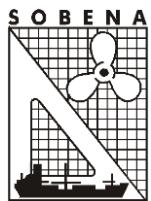
CIR – Caderneta de Inscrição e Registro



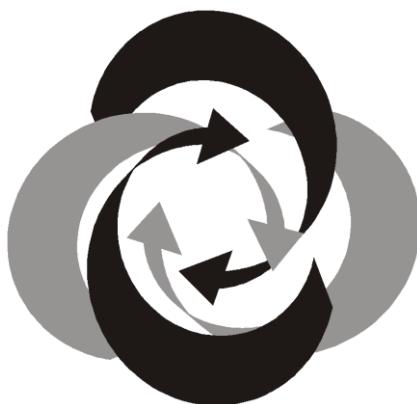
RICINO

*Rede de Inovação para a Competitividade
da Indústria Naval e Offshore*

*"Proposições para o Plano Nacional 2011 de Capacitação
Tecnológica da Indústria Naval e Offshore Brasileira"*



Syndarma



RICINO

*Rede de Inovação para
a competitividade da
Indústria Naval e Offshore*

**"Proposições para o Plano Nacional 2011 de Capacitação
Tecnológica da Indústria Naval e Offshore Brasileira"**

Apresentação

O processo de recuperação da indústria naval brasileira, seu desenvolvimento sustentável, e inserção competitiva no mercado internacional, dependerão, entre outros fatores críticos, de um grande esforço de recuperação e desenvolvimento tecnológico. Esse entendimento é já consensual, tanto na própria indústria quanto nas organizações governamentais direta ou indiretamente envolvidas no processo.

Atualmente, encontram-se em andamento diversas iniciativas individuais no âmbito da indústria voltadas para o desenvolvimento de projetos e ações de inovação, com a participação ou não de instituições de pesquisa. Por outro lado, instituições de ensino e pesquisa têm se mobilizado para atender as demandas do setor produtivo, tanto de pesquisa e desenvolvimento, quanto de formação ou requalificação de recursos humanos. Uma parcela importante dessas ações é financiada através das diversas fontes de financiamento em atividade no país para inovação.

Entretanto, ao contrário do que se observa na indústria naval em outros países, e mesmo em outras áreas no Brasil, não existe um programa estratégico nacional, centrado na indústria, que articule os agentes - indústria e centros de pesquisa - integre as ações e otimize a alocação dos recursos.

Com base nessa avaliação, a Sociedade Brasileira de Engenharia Naval - SOBENA, o Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore - SINAVAL, o Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - SYNDARMA e o Centro de Excelência em Engenharia Naval e Oceânica - CEENO elaboraram a proposta de formação de uma ***Rede de Inovação para a Competitividade da Indústria Naval e Offshore***, integrando a indústria, instituições de pesquisa e órgãos governamentais.

A proposta que foi apresentada pelas organizações mais representativas dos setores produtivo e de pesquisa do setor naval, é uma contribuição para a efetiva implantação de um novo modelo de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a indústria naval e offshore. Esse novo modelo, além de garantir maior efetividade aos programas já existentes de apoio a inovação, certamente irá estimular e viabilizar a implantação de novos programas e o engajamento de novos agentes.

As instituições proponentes constituíram um Comitê Gestor Provisório, que organizou um workshop no mês de novembro de 2009, para efetivar a criação da REDE e aprovar as regras de governança. O Comitê Gestor Provisório teve a missão de fomentar a formação dos Núcleos e organizar o primeiro seminário anual da REDE, visando à preparação do Plano Nacional de Capacitação Tecnológica da Indústria Naval e Offshore para o ano de 2011, assim como estabelecer o Comitê Gestor da REDE.

Regras de Governança

Composição

1. A Rede será formada inicialmente por 3 núcleos temáticos e 2 regionais

N1 - Núcleo de Tecnologia da Construção e Reparação Naval e Offshore
 N2 - Núcleo de Projeto de Embarcações e Sistemas Offshore

N3 - Núcleo de Cadeia Produtiva da Indústria Naval e Offshore
 N4 - Núcleo Regional RECIFE
 N5 - Núcleo Regional RIO GRANDE

Os Núcleos

2. Cada Núcleo será dirigido por um Comitê Gestor.
3. O número de membros dos Comitês Gestores dos Núcleos estará entre 6 e 15. Os membros indicarão 1 titular e 1 suplente.
4. O CEENO indicará 1/3 dos membros, entre representantes de instituições de pesquisa, com atuação no setor (por exemplo: universidades, centros de pesquisa, escolas técnicas e profissionais).
5. O SINAVAL e o SYNDARMA indicarão 1/3 dos membros, entre representantes de associações/ empresas ligadas à cadeia da indústria marítima, que demonstrem interesse efetivo nas atividades de P, D & I (por exemplo: estaleiros de construção e reparação, Armadores, Marinha do Brasil, fornecedores da indústria naval e offshore).
- 5.1 - No caso N3, associações empresariais poderão substituir empresas.
6. A SOBENA, ouvidos o SINAVAL, SYNDARMA e CEENO, indicará 1/3 dos membros, entre representantes de associações ou sociedades representativas de segmentos relevantes da indústria ou da comunidade técnica, profissional ou científica; ou entre representantes de organizações, de qualquer nível de governo, envolvidas no processo de formulação ou execução de políticas tecnológicas ou setoriais para a indústria naval, em nível nacional ou regional (por exemplo: empresas de engenharia, classificadoras, Entidades Governamentais, Instituições Financeiras e de Fomento).
7. O Coordenador Geral de cada Núcleo será indicado por maioria simples do respectivo Comitê Gestor.

Gestão da Rede

8. A direção geral da REDE caberá a um Comitê Gestor da REDE.
9. O número de membros do Comitê Gestor da REDE estará entre 10 e 15, incluindo os seguintes representantes. Os membros indicarão 1 titular e 1 suplente.
 - a. Coordenadores dos Núcleos (5)
 - b. Presidente da SOBENA
 - c. Presidente do SINAVAL
 - d. Presidente do SYNDARMA
 - e. Coordenador do CEENO
 - f. Representante da CNI
 - g. Representante do MCT
 - h. Representante do MDI
 - i. Representante do PROMINP
10. Os demais dois membros possíveis serão indicados pelos membros acima, caso acordado, e definidos por maioria simples.
11. O Coordenador Geral da REDE será indicado por maioria simples do Comitê Gestor.
12. Todos os membros dos Comitês e os Coordenadores terão mandatos de 2 anos, permitida recondução.

Atribuições

13. Cabe ao Comitê Gestor de Núcleo:

- articulação entre associações, entidades e empresas para identificar as ações relevantes em sua área de atuação;
- estabelecer, anualmente, o calendário geral das atividades do núcleo;
- preparação de uma carteira de projetos ou ações consideradas prioritárias, garantindo que todas as ações envolvam diretamente a indústria;
- preparar um Plano Anual de Ações Estratégicas;
- realizar seminários anuais de avaliação das ações em andamento;
- divulgar as ações por meio do Portal da REDE;
- revisar os planos e metas, em função da avaliação anual.

14. Cabe ao Comitê Gestor da REDE:

- consolidar os Planos Anuais dos Núcleos em um Plano Nacional de Capacitação Tecnológica da Indústria Naval e Offshore;
- realizar avaliação anual consolidada das ações;
- implantar e manter o PORTAL da REDE, e realizar outras atividades de divulgação relevantes;
- promover a articulação entre os segmentos da cadeia produtiva, instituições de pesquisa e instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando à preparação do Plano Anual, e à avaliação anual;
- promover as gestões relevantes no sentido de captar recursos, de fontes nacionais e internacionais, para financiamento do Plano Nacional;
- realizar um seminário anual, para avaliação e divulgação das atividades da REDE.

15. Disposições Transitórias

- no seminário de lançamento da REDE, em 13/11/2009, ficou decidido que o Coordenador provisório de cada Núcleo e o Comitê Gestor provisório da REDE serão mantidos até a constituição final dos Comitês de cada Núcleo e Gestor da Rede, respectivamente;
- Coordenador provisório de cada Núcleo terá um prazo de trinta dias, a partir de 13/11/2009, para formalizar a constituição final do respectivo comitê gestor de núcleo e seu coordenador;
- Comitê Gestor provisório da REDE terá um prazo de dez dias, após a constituição final de todos os comitês gestores de núcleo, para formalizar a constituição final do Comitê Gestor da REDE;
- após a constituição final, o Comitê Gestor da REDE terá um prazo de 30 dias para elaborar um orçamento para gestão da REDE, o calendário anual e o detalhamento e regulamentação destas regras de governança;
- na 2º quinzena de março, o Comitê Gestor da REDE realizará o seminário KICK-OFF, a ser detalhado pelo mesmo Comitê;
- cabe ao Comitê Gestor provisório da REDE, deliberar por maioria simples, sobre qualquer alteração ou exceção que se julgue necessária a estas regras de governança, com o intuito de viabilizar a materialização desta REDE.



Comitês Gestores

2010 - 2011

Comitê Gestor Provisório

Coordenador: Sergio Garcia

Alceu Mariano Souza - SOBENA - Estaleiro Fells

Armando Shinohara - CEENO - UFPE

Carlos Daher Padovezi - CEENO - IPT

Cassiano Souza - SINAVAL - Estaleiro Atlântico

Sul Floriano C. M. Pires Jr - SOBENA - COPPE

Franco Papini - SINAVAL

Helio Mitio Morishita - CEENO - USP

Isaias Quaresma Masetti CEENO - Transpetro

Roberto Galli - SYNDARMA

Segen Farid Estefen - CEENO - COPPE

Sergio Garcia - DNV

Silvia Silva da Costa Botelho - CEENO - FURG

CRNO

Núcleo de Construção e Reparação Naval e Offshore

Coordenador: Segen Farid Estefen

Empresas

1. Leonardo de Oliveira Turani - USIMINAS
2. Sergio Garcia - DNV
3. Alceu Mariano - BRASFELS
4. Cassiano Marins - EAS
5. Isaias Masetti - TRANSPETRO
6. Nilo V. de Oliveira /Wagner Chagas - PETROBRAS Engenharia

Instituições de Pesquisa

1. Helio Morishita - USP
2. Segen Farid Estefen - COPPE/UFRJ
3. Carlos Padovezi - IPT
4. Floriano Pires - EP/UFRJ
5. Armando Shinohara - UFPE
6. Luiz P. Levy / Marcos Donato - CENPES

Outras Instituições

1. Franco Papini - SINAVAL
2. Marcos Pereira - SENAI
3. Almte Arthur P Campos - Arsenal de Marinha RJ
4. Sergio J. Teixeira - Governo RJ
5. Caio Azevedo / Rogerio L. Boeira - BNDES
6. José Renato / Guilherme Romaneli - PROMINP

NRRS

Núcleo Regional de Rio Grande

Coordenador: Silvia Silva da Costa Botelho - FURG

Empresas

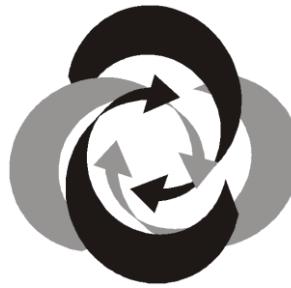
1. Marcus Coester / Paulo Dias - FIERGS
2. Clayton Campanhola / Jorge Luis Ferreira Boeira - ABDI.
3. Jonathan Mark Crossley / Luiz Fernando Cardoso - Estaleiro Wilson, Sons
4. Wagner Mespaque Pinto - Petrobras
5. Alexandre Barreto de Miranda - Consórcio QUIP
6. Leonel Augusto Penna Franca - Engevix

Instituições de Pesquisa

1. Ernesto Casares Pinto / Silvia Botelho - FURG
2. Osvaldo Casares Pinto / José Eli dos Santos - IFRS
3. Renato Louzada Meireles / João Antônio Neves Allemand / Miguel Arcanjo - IFSul
4. Carlos Pereira / Telmo Strohaecker - UFRGS
5. Luis Eduardo Novaes / Cláudio Duarte / Antonio César Borges - UFPel

Outras Instituições

1. Fábio Branco / Gilberto Pinho - Prefeitura Municipal do Rio Grande
2. Suzana Sperry / Patricia Michelon - Secretaria da Ciência e Tecnologia - RS
3. Antônio J. Ramis / Carlos Renato Rodrigues - Superintendência do Porto do Rio Grande
4. Marcelo de Carvalho Lopes / Clovis Masiero - SEBRAE/RS
5. Oscar de Azevedo / Odacir Conte / Pedro Pezzi - SIMECS
6. Rogério Londero Boeira / Caio Britto de Azevedo - BNDES
7. Prefeitura Municipal de Pelotas



RICINO
*Rede de Inovação para
a competitividade da
Indústria Naval e Offshore*

**Núcleo de Construção e Reparação Naval
E Offshore - CRNO**

**Plano de Ações Estratégicas
2010-2011**

Rio de Janeiro
Maio de 2010



Núcleo de Construção e Reparação Naval e Offshore - CRNO

Plano de Ações Estratégicas
2010-2011

1. Centro de Tecnologia da Construção Naval e Offshore

2. Centro Avançado de Formação de Técnicos em Construção Naval

1. Centro de Tecnologia da Construção Naval e Offshore

Executor: COPPE/UFRJ

Descrição

Implantação do *Centro de Tecnologia da Construção Naval e Offshore*, integrando laboratórios e grupos de pesquisa dedicados às áreas críticas para o desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira.

O Centro deverá ser implantado no Rio de Janeiro, porém deverá atuar, através de parceria com instituições de pesquisa e empresas, em todos os demais pólos de construção naval do país.

O Centro deverá ser estruturado em três áreas principais:

- Economia, Organização, Gestão e Avaliação Tecnológica da Indústria Naval e Offshore
- Planejamento e Controle da Produção
- Tecnologias Avançadas de Fabricação

O projeto consiste na integração dos laboratórios e grupos de pesquisa já em atividade, e no desenvolvimento de cinco projetos estruturantes:

- Programa permanente de avaliação tecnológica e benchmarking para a indústria naval e offshore brasileira;
- Desenvolvimento de modelos de simulação para apoiar a implantação de métodos construtivos baseados na pré-edificação de blocos de grande porte;
- Tecnologias de soldagem e inspeção não destrutiva;
- Controle dimensional e simulação computacional aplicada à montagem e edificação de grandes blocos;

Desenvolvimento de tecnologias de fabricação e de gestão para suporte à implantação de unidades industriais para montagem de blocos estruturais e módulos de navios.

Parceiros estratégicos: Centro de Soldagem do SENAI, IPT, USP, FURG, UFPE. e outras instituições atuantes no setor.

Objetivo

Integrar as ações nas principais áreas de P&D voltadas diretamente para a construção naval.

Consolidar um polo de padrão internacional como referência para o desenvolvimento de capacitação gerencial e tecnológica no país.

Visando a estruturar o Centro, no período inicial, as atividades deverão concentrar-se em três áreas:

i - Economia, Organização, Gestão e Avaliação Tecnológica da Indústria Naval e Offshore

O objetivo é desenvolver as bases de conhecimento necessárias para apoiar a elaboração e gestão de políticas de marinha mercante, construção naval e offshore, bem como o desenvolvimento e aplicação de tecnologias de gestão de operações requeridas para a retomada competitiva da indústria nacional

Existem diversas atividades em andamento nesta linha, e encontra-se em operação o Laboratório de Gerenciamento de Projetos de Construção Naval e Offshore - LGP, a principal infra-estrutura da COPPE, nesse segmento. Entre as atividades em andamento, podem-se mencionar o desenvolvimento de ferramentas avançadas para acompanhamento de projetos de construção naval e offshore; análise de risco em contratos e projetos; e *benchmarking* e avaliação tecnológica.

A proposta para o triênio consiste no desenvolvimento de um programa permanente de avaliação tecnológica e *benchmarking* para a indústria naval e offshore brasileira.

ii - Planejamento e Controle da Produção

Tem como objetivo o desenvolvimento de ferramentas de simulação de processos de construção naval e offshore, manufatura digital, e sistemas de apoio a decisão voltados para acompanhamento, planejamento e controle de operações e projetos.

Encontra-se em fase final de instalação o Laboratório de Simulação de Processos de Construção Naval - LABSEN. O LABSEN dispõe de software de última geração e tem desenvolvido modelos voltados para análise de processos de produção e para planejamento e programação.

Nesta linha, a proposta para o triênio é o desenvolvimento de modelos para apoiar a implantação de métodos construtivos baseados na pré-edificação de mega-blocos e tera-blocos, particularmente em unidades de produção descontínuas e com diferentes facilidades de edificação (diques, *land-level*, etc.).

iii - Núcleo de Tecnologias Avançadas de Construção

O Núcleo visa a agregar competências nas áreas de Estruturas Navais, Controle e Robótica, Técnicas de Soldagem e Ensaios Não-Destrutivos para o desenvolvimento de pesquisas experimentais e simulações numéricas que possibilitem a proposição de novos procedimentos de fabricação e montagem, que por sua vez propiciem o aumento da qualidade do produto e a redução do tempo de execução das respectivas tarefas.

As atividades já em andamento concentram-se na área de controle dimensional e fabricação precisa, que correspondem a problemas críticos na produção, em particular, para movimentação e edificação eficiente de grandes blocos (mega-blocos e tera-blocos). Têm também sido avaliados os processos de soldagem e a efetividade da utilização de eletrodo duplo visando um menor número de passes e a consequente maior velocidade nos procedimentos de soldagem. As regiões próximas ao cordão, zona afetada pelo calor, são investigadas por ensaios não destrutivos para se comparar o efeito dos diferentes procedimentos de soldagem.

No triênio, a proposta consiste na implantação da infra-estrutura para consolidação do Núcleo e ampliação da integração da linha de pesquisa em andamento com a indústria. Em particular, desenvolvimento de procedimentos para avaliação de distorções no processo de montagem e edificação de grandes blocos. Os procedimentos de soldagem e as análises de seus efeitos por ensaios não destrutivos também terão continuidade.

Justificativa

O desenvolvimento sustentável da indústria brasileira de construção naval e offshore dependerá de políticas setoriais racionais e eficientes, e, criticamente, da capacitação tecnológica da indústria nas áreas de engenharia de processos e de gestão. A experiência dos países que hoje lideram a indústria

marítima mundial indica a relevância de centros de excelência que sirvam de referência para empresas, órgãos de governo e instituições de ensino, no empreendimento das próprias ações de capacitação tecnológica, formação de recursos humanos e elaboração e gestão de políticas setoriais.

Já existem grupos de pesquisa e laboratórios em atividade no país, porém a integração vai gerar maior eficiência no emprego de recursos humanos e de infra-estrutura, e, principalmente, constituir uma referência para o conjunto do setor.

A proposta inclui o desenvolvimento de projetos estruturantes com aplicação imediata nas empresas que se engajarem no processo.

O primeiro projeto, visando a estabelecer um programa permanente de avaliação tecnológica, poderá constituir-se em um elemento relevante de apoio a decisão, não apenas de políticas industriais e tecnológicas, mas de investimento das empresas em infra-estrutura, qualificação de recursos humanos e aprimoramento de processos.

Na área de planejamento e controle da produção, o objetivo é o desenvolvimento de modelos de simulação voltados para o projeto de novas plantas, modernização de instalações existentes, projeto e avaliação de processos específicos em estaleiros em operação. Nessa área encontra-se um dos principais gargalos no processo de expansão da construção naval. Também é nessa área que o Brasil apresenta maior desnível tecnológico em relação aos países líderes.

Em particular, para alcançar níveis mais avançados de produtividade será necessária a introdução de métodos de pré-edificação de blocos de grande porte. Portanto, identifica-se como prioridade estratégica o desenvolvimento de ferramentas avançadas para avaliação e planejamento desses processos.

Na área de tecnologias de fabricação, o objetivo geral é mobilizar a competência existente no país em tecnologia mecânica e metalúrgica para desenvolver um nível avançado de competência em processos específicos da construção naval. Nesse sentido, a implantação do núcleo deverá estar focada na articulação de grupos de excelência das diversas regiões. Os temas prioritários serão tecnologia de soldagem, conformação, e fabricação precisa e controle dimensional.

Particularmente na área de fabricação precisa e controle dimensional, um significativo esforço já foi empreendido na aquisição de equipamentos de última geração e no desenvolvimento de técnicas de medição e de análise de distorções no processo de fabricação de unidades estruturais de navios e plataformas.

O tema identificado como prioritário nessa área é o do controle dimensional na montagem, movimentação, pré-edificação e edificação de blocos de grande porte. Com base nessa identificação é feita a recomendação do projeto estruturante na área de tecnologias avançadas de fabricação.

Considerado estratégico para a construção naval e offshore, os processos de soldagem devem ser melhor investigados, com o auxílio dos ensaios não destrutivos, possibilitando assim propor procedimentos que agilizem a fabricação de painéis, com a devida garantia de integridade.

Finalmente, a proposta inclui o desenvolvimento de tecnologias necessárias para a implantação eficiente no Brasil de unidades de produção de blocos e módulos de navios. Existe no país uma grande demanda, de curto prazo, por construção de navios e unidades offshore. Como a capacidade instalada é insuficiente, têm sido anunciados vários projetos de novos estaleiros. Entretanto, duas questões se colocam: primeiro, o prazo requerido para a entrada em plena operação de novas plantas não é compatível com a demanda; segundo, existe um grau elevado de risco no investimento em instalações fixas, relacionados com a provável redução da demanda, no longo prazo. Nesse contexto, uma alternativa de grande potencial é a produção descentralizada de componentes estruturais. Em princípio, esse modelo de produção permitiria alta produtividade nas atividades de processamento de aço, e potencialmente poderia ampliar a capacidade da indústria em prazo bastante curto.

Governança

Deverá ser constituído um Conselho de Administração do *Centro de Tecnologia da Construção Naval e Offshore*, com atribuição de aprovar os programas de investimento em infra-estrutura física e computacional, os Planos e Trabalho Anuais, e os Relatórios Anuais Técnicos e de Gestão.

O Conselho de Administração será formado por três representantes da indústria, indicados pelo SINAVAL, três representantes da comunidade técnica indicados pela SOBENA, um representante da Marinha do Brasil, e um representante da COPPE/UFRJ.

Resultados Esperados

São resultados esperados:

- Implantação física do Centro;
- Metodologia para benchmarking e avaliação tecnológica contínua;
- Modelos de simulação de processos de montagem, pré-edificação e edificação de blocos de grande porte;
- Aplicação no planejamento de operações de pelo menos um estaleiro;
- Metodologia e procedimentos para medição e análise de distorções na fabricação, montagem, movimentação e edificação de blocos de grande porte;
- Implantação dos procedimentos em pelo menos um estaleiro; e,
- Comparação entre procedimentos de soldagem com eletrodo simples e eletrodo duplo, avaliando seus respectivos efeitos na zona afetada pelo calor, com a utilização de técnicas numéricas e experimentais.
- Metodologia e ferramentas de planejamento e controle integrado de produção de estaleiros e unidades de produção de componentes estruturais;
- Procedimentos de controle dimensional e critérios de conformidade e tolerâncias para subcontratação de componentes estruturais;
- A proposta prevê a implantação de infra-estrutura para reunir os laboratórios que se encontram dispersos.

O Centro estará capacitado para serviços tecnológicos nas áreas de sua competência, em parceria com órgãos governamentais, estaleiros, empresas de engenharia e fornecedores.

Prazo de Execução

O prazo previsto é de 36 meses.

2. Centro Avançado de Formação de Técnicos em Construção Naval

Executor: a indicar

Possíveis executores: UEZO/RJ, Escola Técnica Henrique Lage.

Descrição

Implantação do *Centro Avançado de Formação de Técnicos em Construção Naval*, visando a formação, em nível médio ou pós-médio, de técnicos especializados em construção naval, em cursos de longa duração, incorporando as tecnologias no estado da arte mundial.

O Centro deverá ser implantado no Rio de Janeiro, porém deverá atuar, através de parceria com instituições de ensino e empresas, atendendo todos os demais pólos de construção naval do país.

O Centro deverá incorporar recursos - equipamentos e software do mais alto nível, de modo a qualificar recursos humanos para a operação de estaleiros avançados, em todos as disciplinas. Um centro com essas características requer grande integração com a indústria, sendo, portanto, necessário que se localize em uma região com atividade diversificada em termos das tecnologias envolvidas na construção e projeto naval.

Parceiros estratégicos: Centro de Soldagem do SENAI, COPPE, IPT, USP, FURG, UFPE, FATEC/Jahu, Escolas Técnicas dos estados onde se localizam estaleiros de grande e médio porte, e outras instituições atuantes no setor.

Objetivo

Instalação de um centro avançado de formação de recursos humanos, concentrando esforços e investimento, de modo a viabilizar uma estrutura capaz de atender às demandas atuais da nova indústria naval brasileira, mas, principalmente, às demandas futuras.

Justificativa

A expansão da indústria está colocando uma grande demanda por recursos humanos qualificados, em diversas regiões do país. No estágio atual, o perfil dos trabalhadores é o perfil tradicional, ou seja, os trabalhadores especializados, que podem ser qualificados em programas de curta duração, e treinados em serviço.

Existe uma grande mobilização, e tem sido feito um grande esforço no sentido de ampliar a capacidade de formação dessa mão-de-obra, pelos estaleiros, escolas técnicas, governos estaduais, PROMINP, e outras organizações.

Entretanto, existe um amplo consenso no país no sentido de que a sustentabilidade da nova indústria naval vai depender de se alcançar um nível elevado de competitividade internacional, em um período relativamente curto. Nesse sentido, o cenário de médio prazo é de estaleiros operando no mesmo padrão dos principais produtores mundiais.

Nesse cenário, além da demanda por recursos humanos com formação tradicional, deve-se considerar a demanda por trabalhadores com o perfil que será requerido no novo patamar tecnológico que se projeta.

Trata-se de trabalhadores com formação escolar geral mais completa e formação técnica sofisticada, com capacitação multifuncional, e preparados para operar e interagir com sistemas complexos de informação, e sistemas de produção com alto grau de automação e robotização.

Não existem no Brasil instituições preparadas para oferecer esse tipo de formação. Por outro lado, o volume de recursos e o esforço de formação dos recursos humanos necessários para viabilizar um programa com essas características vão requerer a concentração do investimento em um único centro, pelo menos numa primeira fase. O Centro proposto deverá operar como referência para programas de formação voltados para

demandas específicas de empresas ou regiões, em parceria com instituições locais.

Resultados Esperados

São resultados esperados:

- Projeto do Centro, incluindo plano de formação do corpo docente;
- Plano de trabalho trienal, incluindo programas e cursos permanentes;
- Implantação física;
- Execução do primeiro plano trienal.

Prazo de Execução

O prazo previsto é de 48 meses.



RICINO

*Rede de Inovação para
a competitividade da
Indústria Naval e Offshore*

Núcleo Regional de Rio Grande - NRRS

Plano de Ações Estratégicas 2010-2011

Rio Grande
Maio de 2010



Núcleo Regional RS - NRS

Plano de Ações Estratégicas
2010-2011

1. OCEANTEC - Parque Científico-Tecnológico do Mar

2. Centro Avançado em TI e Automação na Construção Naval e Offshore

3. Centro Avançado de Formação em Tecnologias de Solda

1. OCEANTEC - Parque Científico-Tecnológico do Mar

Executor: FURG e Prefeitura do Rio Grande

Descrição

Implantação da sede do Parque Tecnológico em Ciências e Tecnologias do Mar - OCEANTEC junto a Universidade Federal do Rio Grande. Tal empreendimento servirá como elo entre a Universidade e o Pólo Naval RS, buscando desenvolver e potencializar a Inovação Tecnológica das empresas da região, por meio da construção de pontes entre a indústria, a tecnologia, a informação, os recursos físicos e financeiros e a capacitação técnica e estratégica das empresas com foco na construção naval e offshore.

Com base no atual perfil de desenvolvimento e nas competências científico-tecnológicas da região, identificam-se três eixos científico-tecnológicos portadores de futuro e relacionados a RICINO a serem prioritariamente implementados no Parque Científico e Tecnológico do Mar - OCEANTEC, em Rio Grande:

Eixo Científico-Tecnológico Naval - focado no desenvolvimento de tecnologias voltadas à construção de embarcações e plataformas ambientalmente sustentáveis;

Eixo Científico-Tecnológico Offshore - voltado ao desenvolvimento de equipamentos, tecnologias e megaestruturas (arquitetura e engenharia) com vistas à exploração mineral na plataforma continental, talude continental e região abissal, como de futura exploração de fontes energéticas alternativas no mar;

Eixo Científico-Tecnológico em Logística - voltado ao desenvolvimento de soluções logísticas capazes de viabilizar o sucesso econômico-ambiental dos projetos a serem desenvolvidos e implementados no mar demandados pelos eixos anteriores.

O OCEANTEC será implementado em Rio Grande, e terá como objetivo estabelecer novas relações entre as instituições de pesquisa e empresas, em todos os demais pólos de construção naval do país, as empresas da região, o governo e sociedade, por meio do desenvolvimento de estruturas de estímulo e apoio a empresas que procurem atuar na promoção do desenvolvimento endógeno, buscando garantir a fixação territorial dos investimentos e empregando um conceito amplo de desenvolvimento, incluindo os aspectos sociais e ambientais.

Para tal, os elementos que deverão ser materializados foram divididos em duas fases:

Fase de Desenvolvimento: Estudo e Caracterização dos Aspectos Capazes de Majorar o Grau de Viabilidade do Empreendimento OCEANTEC. Efetuar-se-á análise preliminar do potencial de viabilização e de sucesso do parque, envolvendo características relacionadas ao mercado, meio ambiente, vocação e potencial tecnológico, governança etc., de modo a permitir a elaboração de um Projeto Básico que detalhe a temática e o foco do empreendimento, nas suas principais dimensões. Esta etapa está associada a identificação e análise de projetos e atividades que gerem condições preliminares para o estabelecimento de um ambiente favorável à cooperação, empreendedorismo, inovação e competitividade na região.; E

Fase de Implantação: visa executar o Projeto Básico obtido na Fase de Desenvolvimento, dividindo-se entre a instalação da infraestrutura básica (deslocamento e transporte, energia, telecomunicações, saneamento etc.) e construção e aquisição dos equipamentos básicos necessários ao funcionamento do parque, quais sejam o prédios da sede, das incubadoras, dos laboratórios compartilhados, etc., assim como seus mobiliários e equipamentos.

Uma vez implementado, o Parque Científico e Tecnológico do Mar - OCEANTEC contribuirá para a consolidação do pólo naval e offshore de Rio Grande, tornando-o padrão internacional em termos de competitividade e sustentabilidade.

Objetivo

Busca-se com esta proposta a integração de ações nas principais áreas de PD&I voltadas diretamente para a construção naval e offshore e sua cadeia de fornecedores, visando o desenvolvimento sustentável da região onde estabelece-se o pólo naval e offshore de Rio Grande.

Na perspectiva apresentada, o projeto em questão objetiva a implantação do Parque Tecnológico em Ciências e Tecnologias do Mar - OCEANTEC no município de Rio Grande. De forma mais específica, elencam-se os seguintes objetivos associados à implantação do OCEANTEC:

Identificar oportunidades de negócios em Inovação Tecnológica associada a Processos e Produtos associados ao Pólo Naval e Offshore de Rio Grande, viabilizando sua criação e desenvolvimento;

Articular políticas públicas que favoreçam o desenvolvimento regional;

Promover o encontro entre a oferta e a demanda por produtos, serviços, recursos físicos e financeiros, conhecimentos científicos e tecnológicos;

Promover e apoiar o desenvolvimento de políticas de inovação, absorção e transferência de tecnologias;

Oferecer acesso dos empreendedores locais a equipamentos, laboratórios, conhecimento e outros fatores disponíveis nas instituições de ensino e pesquisa associadas a Rede RICINO;

Promover a competitividade e o desenvolvimento tecnológico dos empreendimentos navais e offshore da região;

Criar e fortalecer mecanismos de promoção do empreendedorismo na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, associados ao Cluster Marítimo-portuário do Sul; e

Gerar emprego e renda por meio do estímulo e apoio à criação de empresas de base tecnológica com foco nas Ciências e Tecnologias do Mar, mais precisamente no segmento naval e offshore.

A função precípua do OCEANTEC será a de desenvolver e potencializar as empresas da região, por meio da construção de pontes entre a indústria, a tecnologia, a informação, os recursos físicos e financeiros e a capacitação técnica e estratégica das empresas com foco no Mar. O objetivo é criar condições locais para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico sustentável, criando um sistema de acumulação de conhecimento para geração de *spin-offs* e uma “teia” de apoios e parcerias.

No triênio, a proposta consiste na execução das fases de Desenvolvimento e Implantação do Parque Tecnológico.

Justificativa

Dentre as ações do Núcleo RICINO/RS está a organização do novo Polo Naval e Offshore de Rio Grande, com o objetivo de tornar a região um centro tecnológico competitivo capaz de gerar empregos qualificados, riqueza e bem estar social.

Para que esse objetivo seja atingido, constata-se a necessidade da co-participação dos três segmentos modernamente percebidos como indispensáveis ao sucesso de empreendimentos que envolvam Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (P&D&I): Governos, Universidades e Empresas.

Assim, e considerando:

A grande demanda tecnológica associada ao Programa Pré-sal e a sua relação com o Polo Naval e Offshore do Rio Grande, talvez o maior consumidor dos produtos e processos inovadores a serem desenvolvidos na região;

A vocação temática da FURG, desde 1988 - uma Universidade voltada para o Ecossistema Costeiro -

assim como uma das suas competências principais, a formação de pessoal graduado e pós-graduado em engenharia, computação, oceanografia e áreas afins; e,

A inserção da FURG em várias redes e consórcios de P&D&I voltados à solução de problemas associados ao mar - RECINO, CEMBRA, Polo Sul da Amazônia Azul, Oceanário Brasil, Redes Temáticas PETROBRAS/CENPES, CEENO entre outros;

Concluiu-se por propor a constituição de um Parque Tecnológico sob a forma temática transdisciplinar, denominando-o Parque Científico e Tecnológico do Mar - OCEANTEC.

Governança

Deverá ser constituído um Comitê Gestor, com atribuição de aprovar a adesão de integrantes no Parque Tecnológico, bem como os programas de investimento em infra-estrutura física e computacional, os Planos e Trabalho Anuais, e os Relatórios Anuais Técnicos e de Gestão.

Resultados Esperados

São resultados esperados:

Projeto Básico do OCEANTEC onde conste infraestrutura necessária, plano de negócio, plano diretor e modelagem jurídica

Implantação da Sede do OCEANTEC

Implantação de infra-estrutura para reunir os laboratórios que se encontram dispersos associados a proposta do OCEANTEC. Os laboratórios estarão capacitados para serviços tecnológicos nas áreas de sua competência, em parceria com órgãos governamentais, estaleiros, empresas de engenharia e fornecedores.

Prazo de Execução

O prazo previsto é de 36 meses.

2. Centro Avançado em TI e Automação na Construção Naval e Offshore

Executor: FURG

Descrição

Implantação do *Centro Avançado em Gestão e Tecnologia da Informação e Automação para a indústria Naval e Offshore*, integrando laboratórios e grupos de pesquisa dedicados às áreas tecnológicas de ponta em TI e Automação críticas para a competitividade da indústria naval e offshore brasileira.

O Centro deverá ser implantado em Rio Grande, porém deverá atuar, através de parceria com instituições de pesquisa e empresas, em todos os demais pólos de construção naval do país.

O Centro deverá ser estruturado em quatro áreas tecnológicas principais:

Robótica e Automação

Modelagem da Informação e Padronização

Sistemas de Informação Corporativos

Projeto, Simulação e Visualização

O projeto consiste na integração dos laboratórios e grupos de pesquisa já em atividade, e no desenvolvimento de cinco projetos estruturantes:

Programa permanente de avaliação nacional e benchmarking internacional associado ao uso de ferramentas e tecnologias para Automação e TI;

Impacto de técnicas avançadas de rastreio e acompanhamento da produção e logística na indústria naval e offshore;

Apropriação e customização de técnicas avançadas de corte e soldagem utilizando sistemas robotizados;

Desenvolvimento de ferramentas 4D de Projeto e Simulação e sua customização a cadeia produtiva; e

Desenvolvimento de taxonomia e ontologia para modelagem e padronização da informação em Estaleiros.

Parceiros estratégicos: FURG, COPPE, IPT, USP, UFPE, UFRGS e outras instituições atuantes no setor.

Objetivo

Constituir Centro Nacional de Referência em Tecnologias da Informação e Automação aplicadas a área Naval e Offshore, de forma a propiciar a que o parque industrial brasileiro se torne referência internacional no uso de tais tecnologias para produção competitiva de navios e estruturas offshores.

O Centro se constituirá em um polo de desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos em TI e Automação Naval e Offshore de reconhecimento internacional.

Visando a estruturar o Centro, no período inicial, as atividades deverão concentrar-se em cinco áreas:

1. **Robótica e Automação:** Levantamento das atuais alternativas tecnológicas em automação e robótica. Introdução de novos métodos de corte, solda, conformação e pintura, propiciando novos padrões de precisão e controle dimensional. Propõe-se sobretudo o levantamento de técnicas relacionadas a soldagem robotizada, envolvendo inclusive o estudo de técnicas de aprendizado robótico offline a partir de especialistas humanos (estado-da-arte em termos de solda para construção naval); Desenvolvimento e

customização de ferramentas para controle, rastreamento e gerenciamento logístico online e em tempo

real usando computação e automação ubíqua. Sistemas de identificação de equipamentos, registro automático de presença, logs de uso e manutenção utilizando técnicas avançadas de Identificação por Rádio Freqüência (RFID, sigla em inglês), redes de sensores e atuadores serão averiguadas.

Existem diversas atividades em andamento nesta linha. Entre as atividades em andamento, podem-se mencionar o desenvolvimento de ferramentas avançadas para acompanhamento de projetos de construção naval e offshore utilizando Rede de Sensores RFIDs; análise de risco em contratos e projetos; e *benchmarking* em TIE Automação.

A proposta para o triênio consiste no estudo do impacto do uso de tais ferramentas na naval e offshore, bem como sua adequação e desenvolvimento visando o controle de materiais, programação da produção, políticas de manutenção e planejamento da produção.

2. Projeto, Simulação e Visualização: Tem como objetivo o desenvolvimento e customização de técnicas computacionais avançadas e ferramentas para a simulação de layouts e de operações do processo de fabricação de cascos no estaleiro, envolvendo técnicas de inteligência artificial e visualização 3D e 4D. Aspectos relacionados aos seguintes fatores são tratados: interfaces gráficas com formatos consistentes, relações associativas entre os componentes, scripts para o desenvolvimento de tarefas repetitivas, visualização de modelos geométricos, visualização da sequência de fabricação, realidade virtual para checagem de interferências, atributos de sistemas CAD/CAM; e ambientes multi-usuário.

Encontra-se em fase final de conclusão na FURG um ambiente 4D de Simulação de Processos de Construção Naval - LABSEN/VISU. Neste foram aplicadas técnicas de última geração em visualização e interatividade permitindo a simulação realística e imersiva de modelos de processos de produção.

Nesta linha, a proposta para o triênio é o desenvolvimento de um framework para visualização e acompanhamento colaborativo, possibilitando simulação 4D de diferentes métodos construtivos.

3. Modelagem da Informação e Padronização: tem por objetivo o estudo de taxonomias e ontologias capazes de descrever e manipular as diferentes informações circulantes na cadeia produtiva naval e offshore. Busca-se o desenvolvimento de estruturas modernas e padronizadas de representação dos diferentes recursos e insumos do estaleiro e de sua cadeia de fornecedores de bens e serviços. Também pretende-se o desenvolvimento e customização de ferramentas de previsão orçamentária em várias escalas de tempo. Fundamentalmente os sistemas previsão e planejamento, desenvolvidos para indústrias de produção em série não foram apropriados para a indústria naval, necessitando serem customizados;

As atividades já em andamento concentram-se na área de desenvolvimento de uma taxonomia para a catalogação de PWBs com diferentes propriedades, bem como uma estrutura de recuperação otimizada utilizando técnicas de datamining para recuperação. Também técnicas de Inteligência Artificial estão sendo aplicadas na clusterização de módulos e estruturas.

No triênio, a proposta consiste na implantação da infra-estrutura para consolidação do Núcleo e ampliação da integração da linha de pesquisa em andamento com a indústria. Em particular, desenvolvimento de ontologias e técnicas de IA para recuperação e previsão.

Parceiros estratégicos: Centro de Soldagem do SENAI, IPT, USP, FURG, UFPE. e outras instituições atuantes no setor.

Justificativa

O processo de estabelecimento de uma indústria naval e offshore, seu desenvolvimento sustentável, e inserção competitiva no mercado internacional, dependerão, entre outros fatores críticos, de um grande esforço de recuperação e desenvolvimento tecnológico.

O atual estado da arte da tecnologia de construção naval foi definido a partir do final da década de 90 e tem como uma de suas principais características o emprego da tecnologia da informação e automação ao longo das diferentes etapas do processo e da cadeia de produção. Por exemplo, pela integração dos sistemas

operacionais com o uso efetivo de CAD/CAM/CIM. Estaleiros avançados tecnologicamente dispõem de estações de trabalho e linhas de processamento especializadas em tipos específicos de blocos ou módulos, com alto grau de automatização e robotização. Também caracterizam-se pela alta eficiência em rastreio, supervisão e controle computadorizado de materiais, equipamentos e mão de obra.

Centros de Excelência japoneses e coreanos em construção naval adotam modelos tecnologicamente avançados ao longo de toda a cadeia de produção, possibilitando um alto grau de flexibilidade associado aos tipos de navios e à seriação.

Outra tendência associada a fabricação e montagem de estruturas navais e offshore é a adoção de políticas de subcontratação de atividades anteriormente concentradas em um único estaleiro. Informações relacionadas ao fluxo de materiais associados às atividades de construção e montagem também devem ser consideradas na definição do modelo de organização da produção mais adequado. Em um fluxo de materiais típico da indústria naval os materiais comprados e os componentes fabricados são instalados durante o processo de produção. Outra característica marcante é que tudo, desde matérias-primas, como tintas, chapas e perfis de aço e tubulações, até blocos montados e unidades de outfitting, e mesmo superestruturas totalmente equipadas, podem ser adquiridos de fornecedores externos ao estaleiro. Isso torna a análise da cadeia de insumos e dos perfis das indústrias fornecedoras mais complexa. Ao mesmo tempo, as relações entre os estaleiros e seus fornecedores vão demandar processos de planejamento e gestão mais sofisticados.

Com relação a tipos de layout, de equipamentos e de mão-de-obra encontrados em um estaleiro, é importante destacar que, na medida em que o perfil produtivo dos estaleiros e a organização dos processos de produção se modificaram, também houve mudanças relativas ao layout e às práticas de construção naval.

Com o Centro proposto busca-se estudar, desenvolver e apropriar-se de novos modelos tecnológicos baseado na utilização massiva de Tecnologia da Informação e Automação na área naval e offshore. Tendo por base a utilização do potencial regional em Automação e TI, o centro congregará a gestão eficiente dos diferentes níveis de informação, o planejamento preciso da produção, a montagem e fabricação com excelente grau de qualidade do conjunto de demandas associadas a cadeia produtiva naval e offshore no Brasil.

Governança

Deverá ser constituído um Conselho de Administração do *Centro Avançado em TI e Automação para Naval e Offshore*, com atribuição de aprovar os programas de investimento em infra-estrutura física e computacional, os Planos e Trabalho Anuais, e os Relatórios Anuais Técnicos e de Gestão.

O Conselho de Administração será formado por três representantes da indústria, indicados pelo SINAVAL, três representantes da comunidade técnica indicados pela SOBENA, um representante da Marinha do Brasil, e um representante da FURG.

Resultados Esperados

São resultados esperados:

Implantação física do Centro;

Metodologia para benchmarking e avaliação tecnológica contínua em TI e Automação;

Metodologia para uso computação ubíqua utilizando técnicas avançadas de rastreio e acompanhamento da produção e logística na indústria naval e offshore;

Aplicação de computação ubíqua no acompanhamento da produção de pelo menos um estaleiro;

Metodologia para uso de de técnicas avançadas de corte e soldagem utilizando treinamento offline em sistemas robotizados;

Ferramentas 4D para modelagem, simulação e acompanhamento de projeto;

Case da ferramenta 4D em pelo menos um estaleiro;

Taxonomia e ontologia para modelagem e padronização da informação em Estaleiros;

Modelagem dos insumos e recursos de pelo menos um estaleiro.

A proposta prevê a implantação de infra-estrutura para reunir os laboratórios que se encontram dispersos. O Centro estará capacitado para serviços tecnológicos nas áreas de TI e Automação, em parceria com órgãos governamentais, estaleiros, empresas de engenharia e fornecedores.

Prazo de Execução

O prazo previsto é de 36 meses.

3. Centro Avançado de Formação em Tecnologias de Solda

Executor: FURG, CEFET/RS

Descrição

Implantação do *Centro Avançado de Formação em Tecnologia de Solda*, visando a formação, em diferentes níveis médio, pós-médio, superior, de técnicos especializados em tecnologias de solda, em cursos de longa duração, incorporando as tecnologias no estado da arte mundial.

O Centro deverá ser implantado em Rio Grande, porém deverá atuar, através de parceria com instituições de ensino e empresas, atendendo todos os demais pólos de construção naval do país.

O Centro deverá incorporar recursos - equipamentos e software do mais alto nível, de modo a qualificar recursos humanos para atividades de soldagem com diferentes tecnologias e frente a diferentes condições de salubridade. Um centro com essas características requer grande integração com a indústria, sendo, portanto, necessário que se localize em uma região com atividade diversificada em termos das tecnologias envolvidas nos processos de soldagem.

Parceiros estratégicos: Centro de Soldagem do SENAI, COPPE, IPT, USP, UFPE, FATEC/Jahu, Escolas Técnicas dos estados onde se localizam estaleiros de grande e médio porte, e outras instituições atuantes no setor.

Objetivo

Instalação de um centro avançado de formação de recursos humanos em tecnologias de soldagem, concentrando esforços e investimento, de modo a viabilizar uma estrutura capaz de atender às demandas atuais da nova indústria naval brasileira, mas, principalmente, às demandas futuras.

Justificativa

A expansão da indústria naval e offshore no Brasil, apresenta como um dos seus principais gargalos a carência por mão de obra qualificada para atividades especializadas de soldagem. Atualmente existe uma grande mobilização, e tem sido feito um grande esforço no sentido de ampliar a capacidade de formação de soldadores, pelos estaleiros, escolas técnicas, governos estaduais, PROMINP, e outras organizações.

A attenuação do impacto de tal carência de pessoal passa pela busca de otimização da curva de ensino-aprendizagem. De forma que a médio prazo, os estaleiros brasileiros operem no mesmo padrão dos principais produtores mundiais.

Assim, deve-se considerar técnicas modernas de formação de recursos humanos em solda, as quais possibilitem a redução da curva temporal de aprendizagem, além de conduzirem a uma maior qualidade do pessoal formado frente as diferentes tecnologias atualmente disponíveis.

Simuladores de diferentes tecnologias, maquetes reproduzindo salubridades de diferentes sítios comporão um centro de treinamento referência internacional. Por outro lado, o volume de recursos e o esforço de formação dos recursos humanos em soldagem necessários para viabilizar um programa com essas características vão requerer a concentração do investimento em um único centro, pelo menos numa primeira fase. O Centro proposto deverá operar como referência para programas de formação voltados para demandas específicas de empresas ou regiões, em parceria com instituições locais.

Resultados Esperados

São resultados esperados:

Projeto do Centro, incluindo plano de formação do corpo docente;

Plano de trabalho trienal, incluindo programas e cursos permanentes;

Implantação física;

Execução do primeiro plano trienal.

Prazo de Execução

O prazo previsto é de 48 meses.

Realização**Sociedade Brasileira de Engenharia Naval**

Av. Presidente Vargas, 542 - 709/713

Cep: 20071-000 - Centro - RJ - Brasil

Tel: 55 (21) 2283-2482 - Fax: 55 (21) 2223-3440

E-mail: sobena@sobena.org.br

Site: www.sobena.org.br

Patrocínio**Apoio**

Syndarma



CARTA CONVITE ÀS EMPRESAS DA CADEIA PRODUTIVA VINCULADA AO SETOR PETRÓLEO E GÁS NATURAL

O MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Plano Nacional de Ciéncia e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural - CTPETRO, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com a assessoria técnica da Agênciá Nacional de Petróleo - ANP, e em cumprimento à recomendação do Comitê de Coordenação do CTPETRO, tem o prazer de convidar as empresas da cadeia produtiva vinculada ao setor Petróleo e Gás Natural, para manifestação de interesse na execução de projetos científicos e tecnológicos a serem desenvolvidos em parceria com Universidades e Centros de Pesquisa do País, em temas de interesse da cadeia produtiva do setor Petróleo e Gás Natural, que se encontram descritos na presente Carta Convite.

Esta convocação tem por objetivo identificar e selecionar empresas ou consórcios de empresas, dispostas a aplicar recursos financeiros, em conjunto com recursos do CTPETRO, em projeto ou conjunto de projetos de pesquisa aplicada, a serem desenvolvidos em parceria com Universidades, Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisa do País, públicos ou privados, sem fins lucrativos, de acordo com as seguintes condições e características:

- Os projetos terão que atender a objetivos de interesse comum entre o CTPETRO e a empresa ou consórcio de empresas demandantes;
- Os recursos do CTPETRO para aplicação nos Projetos de Pesquisa Aplicada serão de natureza “não-reembolsável” e de valor equivalente à contrapartida empresarial; Empresas ou consórcios de empresas interessados terão que aportar recursos financeiros de no mínimo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), a título de contrapartida aos recursos do CTPETRO, para aplicação em projetos de até 24 meses.

Adicionalmente aos recursos financeiros a serem aplicados no desenvolvimento das atividades na(s) universidade(s) ou centro(s) de pesquisas, os projetos poderão abranger outras atividades de P&D da própria empresa, empresas consorciadas ou outros agentes envolvidos, embora tais investimentos não sejam contabilizados para efeito da contrapartida mínima necessária.

A FINEP poderá, caso seja do interesse da(s) empresa(s), financiar a contrapartida oferecida aos recursos do CTPETRO, para aplicação na universidade ou centro de pesquisa, bem como as atividades de P&D a serem desenvolvidas pela empresa. Para este fim, serão utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP cujas condições de operação encontram-se disponíveis na Internet no endereço <http://www.finep.gov.br>. O montante a ser financiado pela FINEP não deverá ser inferior a R\$ 500.000, 00 (quinquinhentos mil reais).

Os direitos de propriedade sobre os resultados do projeto, inclusive patentes, serão definidos pelos participantes dos projetos, ou seja, as instituições de pesquisa e a(s) empresa(s) envolvidas.

Os temas prioritários definidos pelo Comitê de Coordenação do CTPETRO são aqueles listados a seguir e que se encontram detalhados no Plano de Ação 2001-2003 e na Nota Técnica 01/2000:

- T1. Adequação do parque de refino para o processamento eficiente de petróleos nacionais pesados.
- T2. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas para redução de danos ao meio ambiente provocados pelo derramamento de petróleo e seus derivados.
- T3. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados à segurança operacional de dutos utilizados pela indústria do petróleo e gás natural.
- T4. Desenvolvimento de novos combustíveis e produtos de petróleo de alto valor gregado.
- T5. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados ao aperfeiçoamento da logística destinada ao atendimento da indústria do petróleo e gás natural em florestas tropicais.
- T6. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados à redução de custos de produção de petróleo em águas profundas.
- T7. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas destinados ao incremento da eficiência no uso de derivados do petróleo.
- T8. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados ao gerenciamento e controle da produção de água de campos de petróleo.
- T9. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados à otimização, redução de custos e aumento da confiabilidade na distribuição de derivados de petróleo.
- T10. Desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas destinados à viabilização econômica de fontes alternativas de energia aos derivados de petróleo, como biomassa, xisto, célula combustível, eólica e solar.
- T11. Recuperação de clareiras abertas em florestas tropicais pelas atividades de exploração.
- T12. Computação de alto desempenho
- T13. Gás natural: implementação de mercado e seus desafios tecnológicos; aumento de eficiência na aplicação; agregação de valor a derivados, como a viabilização técnica e econômica da célula combustível; conversão para líquidos ("gas-to-liquids").
- T14. Campos maduros: aumento do fator de recuperação; logística para escoamento

da produção; viabilização técnica e econômica.

T15. Sistemas de “risers” e umbilicais para águas profundas (perfuração, completação, produção e exportação).

T16. Processos para redução de enxofre em diesel e gasolina.

T17. Processo de biodessulfurização.

T18. Redução de risco exploratório.

A seleção de empresas e/ou consórcios será realizada pela FINEP, com apoio técnico da Agência Nacional do Petróleo - ANP, seguindo os seguintes critérios:

- a aderência aos temas prioritários definidos;
- a convergência de interesses de pesquisa da empresa e seu plano de negócios;
- o montante total oferecido em contrapartida.

Após o processo de seleção, será iniciada a fase de negociação que permitirá identificar as melhores formas de atender aos interesses identificados.

A convocação de projetos de interesse de empresas se dará através de duas modalidades, Encomendas e Editais:

(a) Encomendas:

A modalidade ENCOMENDA se aplica quando a empresa ou consórcio define um tema de interesse comum com o CTPETRO e, baseada em conhecimento prévio das competências estabelecidas nas Universidades e Centros de Pesquisa do País, indica uma ou mais instituições capazes de desenvolver o projeto. O projeto, contudo, poderá se constituir em um conjunto de sub projetos, ou mesmo em uma carteira de projetos. Esta forma de atuação poderá ser sempre utilizada quando as seguintes características gerais se apresentarem:

- Contemple temas de interesse específico da empresa ou consórcio, que estejam inseridos nos tópicos definidos pelas Diretrizes Técnicas do CTPETRO;
- Exista vocação clara de competência estabelecida em Universidade ou Centro de Pesquisa do País, e já previamente identificada pela empresa;
- Constitua-se em parceria já estabelecida e bem sucedida entre a empresa e a instituição de pesquisa;
- A necessidade de sigilo e confiança na parceria estabelecida ou em fase de estabelecimento seja decisiva para a indicação da encomenda e o sucesso do projeto;
- O total de recursos financeiros a ser aportado pela(s) empresa(s) nas Universidades ou Centros de Pesquisa deve ser, no mínimo, igual ao total a ser aportado pelo CTPETRO. Os eventuais recursos aplicados em atividades de P&D desenvolvidas na(s) empresa(s) não se constituirão em contrapartida.

(b) *Editais:*

A modalidade EDITAL se aplica ao caso onde, para o desenvolvimento de um projeto em tema selecionado de comum acordo entre a empresa ou consórcio e o CTPETRO, não exista competência já identificada pelo demandante, sendo portanto necessário a elaboração de um processo de seleção de Universidades ou Centros de Pesquisa, através de convocação pública de propostas em todo o País.

Esta modalidade permite que cada empresa ou consórcio selecionado participe ativamente da elaboração do Edital, definindo o termo de referência da convocação, de acordo com as prioridades estabelecidas no seu programa de desenvolvimento tecnológico, e do julgamento das propostas apresentadas.

As características básicas de um Edital são:

- Contemple temas que estejam inseridos nos temas prioritários definidos;
- O potencial de competência instalada de pesquisa em Universidades e Centros de Pesquisa seja generalizado no País;
- O poder de decisão da empresa no processo de seleção dos projetos, será proporcional ao montante alocado de contrapartida;
- Poderão ser convocados projetos específicos ou um conjunto de projetos sinérgicos que atendam ao valor mínimo estipulado para a participação.

As empresas interessadas em participar desta parceria com o CTPETRO deverão encaminhar, em acordo com o Cronograma de Atividades anexo, uma carta de interesse contendo, em formato livre (máximo 10 páginas), as seguintes informações:

- Caracterização da Empresa, Grupo ou Consórcio de Empresas;
- Definição dos Mercados em que atua(m);
- Caracterização dos projetos ou temas de interesse comum com o CTPETRO, identificando, quando for o caso, Universidades ou Centros de Pesquisa que possam colaborar na abordagem do tema ou realização do projeto;
- Estimativa do montante de contrapartida a ser oferecido.

O montante a ser alocado pelo CTPETRO nesta atividade em parceria com as empresas é da ordem de até R\$ 50 milhões para aplicação em 24 meses. O processo de cadastramento e seleção de empresas será efetuado em 2 períodos, um logo após o lançamento do presente convite e outro no final de julho, conforme o Cronograma de Atividades anexo. O montante a ser alocado na 2º período de seleção de empresas será dependente da estimativa de aplicação da 1º período, que terá prioridade de atendimento.

A fase final de julgamento e seleção das propostas apresentadas por Encomenda ou por

Edital serão avaliadas por um Comitê Técnico, coordenado pela FINEP, e formado por representantes dos agentes do CTPETRO.

As cartas de interesse deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço:

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
Área de Interação Universidade - Grandes Empresas
Praia do Flamengo, 200 / 1º andar
22210-030 Rio de Janeiro - RJ

Informações sobre o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – CTPETRO, bem como o detalhamento dos temas prioritários acima relacionados, podem ser obtidos na página da FINEP na Internet <http://www.finep.gov.br/>.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Operações II da Área Interação Universidade - Grandes Empresas, Telefone: (0xx21) 555.0330

ou junto ao

Serviço de Atendimento ao Cliente (SEAC)
Telefones: (0XX21) 555-0555
Correio Eletrônico: seac@finep.gov.br.

Cronograma das Atividades

Lançamento da Carta Convite 12.04.2001

EVENTO	1º PERÍODO	2ª PERÍODO	PRAZO semanas
Seleção de empresas			
- cadastramento	16.04 a 27.04	16.07 a 27.07	2
- seleção e negociação	30.04 a 04.05	30.07 a 03.08	1
Modalidade ENCOMENDA			
- apresentação de propostas	até 01.06	até 31.08	4
- análise e julgamento das propostas	07.05 a 29.06	06.08 a 28.09	3 a 8
- aprovação	21.05 a 13.07	20.08 a 11.10	3 a 8
- contratação	a partir da aprovação	a partir da aprovação	-
- divulgação de resultados	25.07	24.10	-
Modalidade EDITAL			
- definição termo de referência	07.05 a 11.05	06.08 a 10.08	1
- elaboração e lançamento do edital	até 01.06	até 31.08	3
- apresentação de propostas	até 06.07	até 05.10	5
- análise e seleção das propostas	até 03.08	até 01.11	4
- aprovação	até 17.08	até 06.11	2
- contratação	a partir da aprovação	a partir da aprovação	-
- divulgação de resultados	23.08	22.11	-

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2001

Mauro Marcondes Rodrigues

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP



EDITAL CTPETRO/CNPq-FINEP 03/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REDES COOPERATIVAS DE PESQUISA¹ DO SETOR PETRÓLEO E GÁS NATURAL NAS REGIÕES NORTE E NORDESTE

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério da Ciéncia e Tecnologia – MCT, por intermédio de suas Agências, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de financiamento de atividades de pesquisa voltadas para o avanço científico e tecnológico do setor petróleo e gás natural no País, conforme disposições do Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 e as diretrizes do Plano Nacional de Ciéncia e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – CTPETRO aprovado pela Portaria MCT nº552, de 08 de dezembro de 1999.

1.1 Caracterização

A abrangênciia espacial dos arranjos e cadeias produtivas do petróleo e gás natural torna imprescindível o desenvolvimento de ações que propiciem um estreito relacionamento entre seus diversos elos e a oferta regional de conhecimento e de capacitação tecnológica.

O CTPETRO, em suas diretrizes, prevê o estímulo à apresentação de programas e projetos que envolvam cooperação entre centros de pesquisa, universidades e

¹ Rede Cooperativa de Pesquisa: associação formal de instituições de ensino ou pesquisa com empresas do setor industrial ou de serviços, órgãos públicos ou privados, visando o desenvolvimento conjunto de atividades de P&D e a obtenção de resultados de interesse comum. (Cf. Diretrizes Gerais do CTPETRO – Portaria MCT nº 552 de 08.12.1999)

empresas que componham o ciclo de interesse na geração final do produto ou processo, incentivando a constituição e o fortalecimento de redes cooperativas de pesquisa, em função da complexidade dos problemas relacionados ao setor petróleo e gás natural.

A ação a ser desenvolvida através do presente Edital terá foco nas Regiões Norte e Nordeste em cumprimento ao dispositivo legal que orienta a alocação de, no mínimo, 40% dos recursos do CTPETRO nessas regiões.

O resultado deste investimento será a implantação e/ou consolidação de Redes Cooperativas de Pesquisa, Inovação e Transferência de Tecnologia, de caráter multidisciplinar, competentes para atuar no desenvolvimento do setor petróleo e gás natural nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

1.2 Objetivos

Fomentar a constituição e consolidação de **Redes Cooperativas de Pesquisas, Inovação e Transferencia de Tecnologia** organizadas como centros virtuais de caráter multidisciplinar nas regiões Norte e Nordeste, doravante denominadas REDES, através do apoio a projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, em temas selecionados a partir das áreas estratégicas estabelecidas no Plano de Ação do CTPETRO para 2001-2003.

Por meio das REDES pretende-se criar e/ou consolidar competências nas Regiões Norte e Nordeste, identificar Grupos ou Instituições de pesquisa que desenvolvam ou possam desenvolver projetos relacionados ao setor petróleo e gás natural, estimular sua articulação com empresas do setor industrial e serviços, além de intercâmbio com centros de reconhecida competência no país e no exterior.

As REDES deverão articular os diferentes atores, públicos e privados, capazes de contribuir para a formulação, qualificação e solução de problemas relevantes para o desenvolvimento dos arranjos e cadeias produtivas ligadas ao setor nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Para tanto, este Edital disponibiliza, de modo integrado, o conjunto de instrumentos operados pelas Agências do Sistema MCT (CNPq e FINEP).

Desta forma terão prioridade de atendimento as propostas que apresentem soluções inovadoras do ponto de vista do arranjo institucional proposto, com vistas a, dentre outros objetivos, estimular a criação de novas empresas que venham incorporar aos seus produtos ou serviços os resultados das pesquisas desenvolvidas, a implantação de escritórios de transferência de tecnologia e incubadoras, sendo ainda relevante que contemplem a formação e capacitação de Recursos Humanos especializados.

Serão apoiados projetos relacionados aos seguintes temas:

- redução do risco exploratório e logística de operações na bacia sedimentar da Amazônia;
- aproveitamento econômico do gás natural nas regiões Norte e Nordeste;
- conservação ambiental, em relação à:
- recuperação de clareiras abertas na Floresta Amazônica pelas atividades de exploração e transporte de petróleo e gás natural;
- redução dos danos ao meio ambiente provocados por derramamentos de petróleo e seus derivados, e vazamentos de gás natural;
- viabilização técnica e econômica de campos maduros;
- estudos de materiais avançados resistentes às altas pressões e temperaturas,
- à corrosão e de materiais adequados às operações de soldagem;
- modelagem computacional aplicada à exploração, produção e transporte de petróleo e gás natural;
- instrumentação e controle aplicados à exploração, produção e transporte de petróleo e gás natural.
- química e geoquímica aplicadas ao setor de petróleo e gás natural.

1.3 Recursos financeiros

Os projetos aprovados serão financiados com recursos não-reembolsáveis para as Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, públicos ou privados, sem fins lucrativos, no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) aportados ao FNDCT, derivados da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e deverão ser desembolsados, de acordo com o cronograma de execução aprovado, no prazo máximo de 24 meses, a partir da contratação.

Além disso, a FINEP disponibilizará recursos reembolsáveis para financiamento das contrapartidas e ações complementares das empresas da REDE, no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), aportados com recursos próprios da FINEP.

1.4 Vigência do Edital

De 30 de abril a 30 de setembro de 2001.

2 FASES DO EDITAL

O presente Edital compreenderá duas fases: Fase 1 – Apresentação dos anteprojetos de REDES e Fase 2 – Estruturação das REDES.

2.1 FASE 1 Apresentação dos Anteprojetos de REDES

Os anteprojetos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para as Agências FINEP e CNPq conforme as instruções contidas no formulário próprio, disponível a partir de 14 de maio de 2001, nas páginas da FINEP e do CNPq na Internet. Os anteprojetos serão compostos pela qualificação dos participantes e pela apresentação do programa preliminar de trabalho

2.1.1 Qualificação dos Participantes

Os anteprojetos de REDES deverão ser coordenados por uma Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa e indicar e qualificar as demais entidades que a constituirão. Terão preferência os anteprojetos de REDES que contem com a participação de Empresas, Associações de Empresas e Agentes Públicos. Os anteprojetos deverão conter as seguintes informações:

- coordenação da REDE devidamente identificada: nome, e vinculação institucional;
- identificação dos demais componentes da rede;
- características inovadoras do arranjo institucional proposto, incluindo os aspectos de coordenação, estruturação e funcionamento da REDE; competência e experiência das equipes de pesquisadores que compõem a REDE para a abordagem do tema proposto, sendo obrigatório o seu cadastramento no Sistema Lattes;
- experiência dos Agentes Públicos e Associações Empresariais participantes da REDE em ações de desenvolvimento regional ou setorial, quando for o caso; interesse e comprometimento dos atores empresariais com a solução dos problemas abordados, quando for o caso;
- experiência do coordenador, das equipes de pesquisadores, dos agentes públicos e dos atores empresariais em projetos cooperativos;
- indicação de outros colaboradores regionais, nacionais e internacionais, bem como as parcerias já estabelecidas com o mercado local, regional, nacional ou internacional;
- capacitação de recursos humanos pelos participantes da REDE nos últimos 5 (cinco) anos em áreas correlatas ao tema selecionado;
- facilidades disponíveis de infra-estrutura e apoio técnico.

2.1.2 Apresentação do Programa Preliminar de Trabalho

O Programa Preliminar de Trabalho deverá abordar os seguintes aspectos:

- identificação do anteprojeto com apenas um dos temas citados no item 1.2 deste Edital;
- qualificação dos principais problemas a serem abordados pela REDE dentro do tema selecionado;
- qualificação dos resultados esperados e dos segmentos sociais e econômicos beneficiados pela solução dos problemas abordados;
- principal contribuição científica e tecnológica para a abordagem do tema selecionado;
- estimativa de recursos financeiros necessários para a implementação do anteprojeto, indicando as principais deficiências existentes e a natureza do apoio a ser solicitado. Estarão disponíveis TODOS os instrumentos das Agências do sistema MCT²;
- estimativa de recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos Agentes Públicos e Privados que compõem a REDE, e por terceiros.

Será aceito um único anteprojeto de um mesmo Coordenador. Caso seja recebida uma segunda solicitação de um mesmo Coordenador, ela será considerada como substitutiva da proposta anterior.

2.1.3 Análise de enquadramento

Consistirá na análise preliminar dos anteprojetos quanto a sua aderência aos objetivos, exigências e recomendações do presente Edital. A análise será efetuada conjuntamente pelas áreas técnicas da FINEP e do CNPq, com o apoio técnico da ANP.

Os seguintes critérios serão observados no enquadramento:

- presença do currículo do Coordenador e principais pesquisadores no Sistema de Currículos Lattes;
- aderência da proposta aos temas referidos nos objetivos;
- atendimentos aos requisitos constantes no item 2.1.1 e

2.1.4 Observação das demais exigências deste Edital.

2.1.5 Análise e Julgamento

O julgamento de mérito dos anteprojetos será realizado com base nos objetivos e nas especificações deste Edital e observarão os procedimentos abaixo.

² Os instrumentos disponíveis em cada Agência podem ser consultados nas respectivas páginas da Internet, www.finep.gov.br e www.cnpq.br

2.1.5.1 Constituição do Comitê Técnico

A análise e julgamento dos anteprojetos enquadrados será efetivado pelo Comitê Técnico, designado pelo Comitê de Coordenação do CTPETRO, assessorado por consultores convidados pelo CNPq e FINEP. É atribuição do Comitê Técnico a avaliação e seleção dos anteprojetos, levando em consideração os critérios citados no item 2.1.4.2.

2.1.5.2 Julgamento

Nesta primeira fase, serão selecionados até 3 (três) anteprojetos em cada tema que, por sua composição e propósito, mostrem-se relevantes para o desenvolvimento do setor petróleo e gás natural nas regiões Norte e Nordeste. Neste processo de seleção serão utilizados os seguintes critérios:

- relevância da proposta para a criação ou consolidação da competência regional; adequação e viabilidade das soluções inovadoras do arranjo institucional proposto;
- competência multidisciplinar das equipes de pesquisadores para a execução da proposta;
- experiência dos Agentes Públicos e Associações Empresariais em ações de desenvolvimento regional ou setorial, quando for o caso;
- interesse e comprometimento dos atores empresariais com a solução dos problemas abordados, quando for o caso;
- experiência do coordenador, das equipes de pesquisadores, dos agentes públicos e dos atores empresariais em projetos cooperativos;
- articulação com outros colaboradores regionais, nacionais e internacionais, bem como as parcerias já estabelecidas com o mercado local, regional, nacional ou internacional;
- envolvimento na formação e capacitação de recursos humanos;
- compatibilidade da infra-estrutura e dos recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento da proposta;
- contrapartida financeira aportada por agentes da REDE e por terceiros;
- adequação do orçamento apresentado aos objetivos da proposta.

2.1.5.3 Informações Complementares

Ao Comitê Técnico será reservado o direito de fazer recomendações individualizadas para cada proposta selecionada nesta fase e o poder de sugerir a combinação de propostas e/ou a sua re-orientação segundo diretrizes específicas,

inclusive com a recomendação de construção de plataformas tecnológicas³ específicas.

Aos Coordenadores das REDES selecionadas serão disponibilizados R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para permitir, até a data de validação dos projetos, a estruturação da REDE e elaboração da respectiva carteira de projetos. Os recursos concedidos deverão ser utilizados para a contratação de consultores, vinda de pesquisadores visitantes, viagens de articulação e realização de reuniões e discussões no formato plataforma tecnológica, que possibilitem a melhor preparação dos projetos, segundo as recomendações recebidas por ocasião do julgamento da Fase 1. As reuniões poderão contar com a participação de técnicos da FINEP, CNPq, MCT e ANP.

2.2 FASE 2 Estruturação das REDES

2.2.1 Apresentação e encaminhamento das propostas

Somente poderão participar da Fase 2 os anteprojetos aprovados na Fase 1. As propostas deverão ser apresentadas unicamente através do Formulário de propostas CNPq/FINEP, específico para essa Fase, observando-se rigorosamente as correspondentes instruções de preenchimento. As propostas poderão ser encaminhadas a partir da contratação dos anteprojetos até 31 de agosto de 2001.

2.2.2 Itens financiáveis

Serão financiados exclusivamente os itens especificados no Formulário, não cabendo aplicação dos recursos em pagamento de salários e/ou complementação salarial de qualquer natureza. Para absorção de **doutores**, os interessados devem submeter propostas específicas ao Edital CTPETRO/CNPq 02/2001, o qual priorizará a concessão de bolsas a projetos submetidos e aprovados neste Edital.

Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes de importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 15% (quinze por cento) do montante previsto para gastos com importação. Estas despesas devem ser lançadas em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

³ Plataforma Tecnológica: criação e implementação de mecanismos de comunicação entre todos os interessados, no sentido de viabilizar a identificação de necessidades tecnológicas das empresas, a formação de parcerias para atendê-las e induzir a demanda de projetos cooperativos.

2.2.3 Análise e julgamento

As propostas serão analisadas, pelo Comitê Técnico e assessores que participaram da Fase 1. Nesta oportunidade, além da reavaliação dos critérios e recomendações estabelecidas para o julgamento da FASE 1, serão avaliados os seguintes aspectos:

- coerência com os objetivos do anteprojeto aprovado anteriormente e com as recomendações feitas;
- adequação da metodologia;
- contribuição para a superação das desigualdades regionais;
- adequação do orçamento apresentado aos objetivos da proposta e projeto(s) da REDE;
- adequação do cronograma físico e qualidade dos indicadores de progresso
- técnico-científico da proposta.

Antes de proceder à análise das propostas, o Comitê Técnico deverá estabelecer os pesos relativos de cada um dos itens considerados na planilha de julgamento.

Ao final do processo, o Comitê poderá recomendar adequações no orçamento e cronograma propostos.

2.2.4 Divulgação dos resultados e contratação

O CNPq e a FINEP constituirão uma Comissão de Implementação que, conforme o perfil de cada proposta recomendada, definirá os instrumentos e a responsabilidade de cada Agência no suporte aos projetos nela contidos.

Os resultados da Fase 2 serão divulgados em 27 de setembro de 2001. Os projetos serão contratados após a divulgação dos resultados, de acordo com as peculiaridades de cada Agência. Os projetos poderão ter duração máxima de 2 (dois) anos, a contar da data de contratação.

3 Cronograma das Atividades

EVENTO	DATAS
Lançamento do Edital	30/04/2001
FASE 1 – Anteprojetos de REDES	
- recebimento de anteprojetos	Até 01/06
- enquadramento e julgamento	Até 22/06
- divulgação de resultados	27/06
- disponibilização de recursos	A partir de 02/07
FASE 2 – Estruturação de REDES	
- estruturação de propostas	julho/agosto
- apresentação de propostas	Até 31/08
- análise e julgamento	Até 21/09
- divulgação de resultados	27/09
- contratação	A partir de 01/10

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Impugnação do Edital

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.2 Revogação ou anulação do Edital

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 Publicações

As publicações e qualquer outro meio de divulgação de trabalhos de pesquisa deverão citar obrigatoriamente o apoio pelo **Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – CTPETRO** através do CNPq e da FINEP (CTPETRO/CNPq-FINEP).

4.4 Propriedade Intelectual

Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando ao arbítrio dos participes a celebração de acordo específico para regulamentar as condições de confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado.

4.5 Pré-Requisitos para a Concessão do Apoio Financeiro

As empresas e instituições que tiverem propostas aprovadas deverão comprovar sua situação de regularidade perante:

- a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
- a Secretaria da Receita Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- a Previdência Social mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, que comprova a regularidade dos recolhimentos das contribuições pertinentes a seus empregados, e Certificado de Regularidade Previdenciária, que comprova a regularidade dos recolhimentos das contribuições relativas aos servidores públicos;
- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Além desta documentação relacionada em detalhes no artigo 3º da Instrução Normativa 01/97 da STN, as empresas e instituições poderão estar sujeitas ao cumprimento das seguintes condições:

- caso os projetos envolvam Organismos Geneticamente Modificados – OGM, deverá ser apresentado o Certificado de Qualidade de Biossegurança, expedido pela CTNBio;
- caso os projetos envolvam pesquisa com seres humanos, deverá ser apresentado o parecer de anuênciam da Comissão Ética da instituição do coordenador;
- caso os projetos das empresas envolvam atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e capazes de causar degradação ambiental, deverá ser apresentada a licença ambiental do IBAMA, do órgão ambiental estadual ou municipal.

4.6 Termo de Compromisso

A concessão dos recursos será formalizada mediante a prévia celebração de convênio pelo CNPq e/ou pela FINEP. Nesse documento, as partes assumirão fundamentalmente os seguintes compromissos:

a) Coordenador do projeto

Será responsável por todas as obrigações contratuais, permitindo que as Agências, a qualquer tempo, possam confirmar a veracidade das informações prestadas; Será obrigado a fornecer qualquer informação solicitada pela Agência para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto aprovado.

b) Agência

Assumirá o compromisso de efetivar a liberação dos recursos em parcelas segundo o cronograma aprovado pelas Diretorias das Agências.

4.7 Administração dos recursos

As propostas recomendadas para atendimento poderão ser representadas por fundações de apoio definidas na forma da Lei nº 8.958, de 20/12/1994.

4.8 Prestação de Contas

O proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e relatórios técnicos parciais e finais de acordo com as normas do CNPq e da FINEP.

4.9 Cláusula de Reserva

As Diretorias do CNPq e da FINEP reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

4.10 Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Central de Atendimento do CNPq, fone 0800-61-9697 ou no endereço atendimento@cnpq.br e no Serviço de Atendimento ao Cliente - SEAC da FINEP, fone (0XX 21) 555-0555 ou no endereço seac@finep.gov.br



EDITAL CTPETRO / INOVAÇÃO: FINEP 04/2001 Fase I e Fase II

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA CADEIA PRODUTIVA DO SETOR PETRÓLEO E GÁS NATURAL

O Ministério da Ciéncia e Tecnologia – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Plano Nacional de Ciéncia e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – CTPETRO, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com assessoria técnica da Agênciá Nacional do Petróleo – ANP, e em cumprimento à recomendação do Comitê de Coordenação do CTPE-TRO, torna público o presente Edital e convoca instituições de ensino superior e de pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, interessadas na transferência de resultados de suas atividades de pesquisa para o setor empresarial, através da concepção, estruturação e criação de novas empresas de base tecnológica ou de parceria com empresas já constituídas, a apresentarem Projetos de Inovação Tecnológica de interesse da cadeia produtiva do Setor Petróleo e Gás Natural, de acordo com as condições e prioridades temáticas definidas neste Edital.

1 - Objetivos

Este Edital tem como objetivo apoiar Projetos de Inovação Tecnológica da cadeia produtiva do Setor Petróleo e Gás Natural desenvolvidos por instituições de ensino superior e de pesquisa em associação com incubadoras de empresas de base tecnológica, buscando:

- apoiar e incentivar a continuidade do desenvolvimento ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços de alto valor agregado que apresentem potencial econômico, ambiental ou social relevantes para o desenvolvimento sustentável do País, mediante a utilização de diversos instrumentos de política tecnológica disponíveis no sistema de Ciéncia, Tecnologia e Inovação;
- estimular a criação de empreendimentos de base tecnológica;
- estimular a aproximação entre os setores acadêmico e empresarial, fortalecendo o papel das incubadoras de empresas como agentes de criação de empreendimentos e de transferência de tecnologia;
- incrementar a oferta de planos de negócios de empreendimentos de base tecnológica, favorecendo a ampliação e a consolidação do mercado de capital de risco no Brasil;
- incentivar as empresas do setor a desenvolverem projetos cooperativos com instituições de

pesquisa e empreendimentos nascentes ou emergentes de base tecnológica.

2 - Conceitos

Para os fins deste Edital, entende-se como:

Empreendimento de Base Tecnológica: iniciativa empresarial cuja estratégia está centrada na inovação tecnológica.

Empresa Associada a Incubadora: empresa que se encontra incubada ou que recebe serviços de consultoria e assessoria empresarial prestados por uma incubadora de empresas de base tecnológica.

Incubadora de Empresas de Base Tecnológica: instituição que, a partir da disponibilização de serviços de assessoria gerencial e econômica, seus ou de terceiros, busca a criação e a consolidação de empreendimentos de base tecnológica.

Inovação Tecnológica: introdução no mercado de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas em produtos e processos existentes.

Pesquisa Aplicada: investigação original realizada com a finalidade de obter novos conhecimentos mas dirigida, primordialmente, a um objetivo prático. (OCDE, *Manual Frascati*, 1993, p.29)

Plano de Negócios: instrumento que define o planejamento da estratégia de um empreendimento, visando identificar seu potencial de exploração comercial, econômica e empresarial, abordando os aspectos financeiro, organizacional, gerencial, comercial, jurídico e de propriedade intelectual.

Projeto de Inovação Tecnológica: projeto de pesquisa aplicada que apresenta potencial de exploração econômica (seja por meio da criação de uma empresa para esse fim, seja através da transferência da tecnologia para uma empresa já constituída).

3 – Temas Prioritários

No âmbito deste Edital, observando-se as recomendações constantes da Nota técnica 01/2001 do Projeto CTPETRO, disponível em www.finep.gov.br/ctpetro_2001, serão apoiados projetos para a cadeia produtiva do Setor Petróleo e Gás Natural prioritariamente relacionados aos seguintes temas:

- adequação do parque de refino para o processamento eficiente de petróleos nacionais pesados;
- desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas para redução de danos ao meio ambiente provocados pelo derramamento de petróleo e seus derivados;
- desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados à segurança operacional de dutos utilizados pela indústria do petróleo e gás natural;
- desenvolvimento de novos combustíveis e produtos de petróleo de alto valor agregado;
- desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados ao aperfeiçoamento da logística destinada ao atendimento da indústria do petróleo e gás natural em florestas tropicais;
- desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados à redução de custos de produção de petróleo em águas profundas;
- desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas destinados ao incremento da eficiência

- no uso de derivados do petróleo;
- desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados ao gerenciamento e controle da produção de água de campos de petróleo;
 - desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas relacionados à otimização, redução de custos e aumento da confiabilidade na distribuição de derivados de petróleo;
 - desenvolvimento de equipamentos, processos e sistemas destinados à viabilização econômica de fontes alternativas de energia aos derivados de petróleo, como biomassa, xisto, célula combustível, eólica e solar;
 - recuperação de clareiras abertas em florestas tropicais pelas atividades de exploração;
 - gás natural: implementação de mercado e seus desafios tecnológicos; aumento de eficiência na aplicação; agregação de valor a derivados, como a viabilização técnica e econômica da cé-lula combustível; conversão para líquidos (*gas-to-liquids*);
 - campos maduros: aumento do fator de recuperação; logística para escoamento da produção;
 - viabilização técnica e econômica;
 - sistemas de *risers* e umbilicais para águas profundas (perfuração, completação, produção e exportação);
 - processos para redução de enxofre em diesel e gasolina;
 - processos de biodessulfurização;
 - redução de risco exploratório.

4 - Caracterização dos Participantes

4.1 - Instituição Proponente

Instituição de ensino superior e de pesquisa, pública ou privada, sem fins lucrativos. Essa instituição poderá ser representada por fundação de apoio criada para tal fim ou que tenha por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico.

4.2 - Instituição Executora

Instituição de ensino superior e de pesquisa, pública ou privada, sem fins lucrativos, que assumirá a execução técnica do Projeto de Inovação Tecnológica.

4.3 - Instituição Co-executora

Incubadora de empresas de base tecnológica que coordenará as atividades de assessoria e consultoria empresarial ao Projeto de Inovação Tecnológica. Essa instituição deverá apresentar os seguintes requisitos: a) ter claramente definidas sua missão e sua estrutura organizacional (modelo financeiro, operacional, jurídico, de marketing e de propriedade intelectual); b) estar operando por, no mínimo, 6 (seis) meses antes da data de apresentação da proposta.

4.4 - Instituição Interveniente (exigida somente para a Fase II)

Empresa pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, designada pela instituição executora para ser beneficiária da exploração econômica dos resultados do Projeto de Inovação Tecnológica. Poderão ser também intervenientes empresas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam

recursos adicionais aos previstos nesse Edital.

5 - Caracterização das Propostas

No âmbito deste Edital, serão apoiados Projetos de Inovação Tecnológica em estágio de pré-incubação (Fase I) e de incubação (Fase II).

5.1 - Fase I – Pré-incubação

Poderão ser apresentados para esta fase, Projetos de Inovação Tecnológica que preencham os seguintes requisitos:

- associação com uma incubadora de empresas de base de tecnológica;
- apresentação de proposta prevendo a criação de uma empresa para exploração econômica do Projeto de Inovação Tecnológica ou a transferência de tecnologia para uma empresa já constituída.

Os Projetos de Inovação Tecnológica aprovados para a Fase I deste Edital receberão recursos não reembolsáveis destinados a sua pré-incubação, visando:

- a continuidade dos esforços de pesquisa e de desenvolvimento (P&D);
- a contratação de serviços de assessoria e consultoria empresarial;
- a realização de estudos da viabilidade técnica e econômica (EVTE) do Projeto de Inovação Tecnológica;
- a elaboração de um plano de negócios do empreendimento gerado pela aplicação dos resultados do Projeto de Inovação Tecnológica.

Prazo de execução: até 6 (seis) meses contados a partir da data de contratação do projeto, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses em função de avaliação intermediária do projeto.

5.2 - Fase II – Incubação

Poderão ser apresentados para esta fase, Projetos de Inovação Tecnológica que preencham os seguintes requisitos:

- associação com uma incubadora de empresas de base de tecnológica;
- associação com uma empresa beneficiária da exploração econômica da inovação tecnológica
- apresentação de um estudo de viabilidade técnica e econômica (EVTE) do Projeto de Inovação Tecnológica;
- apresentação de um plano de negócios do empreendimento gerado pela aplicação dos resultados do Projeto de Inovação Tecnológica.

As propostas aprovadas para a Fase II deste Edital receberão recursos não reembolsáveis destinados ao período de incubação, visando:

- as fases finais de desenvolvimento do produto, processo ou serviço;
- o desenvolvimento da engenharia do produto ou do processo;
- a ampliação de escala;
- a contratação de serviços de assessoria e consultoria empresarial;
- a atualização do plano de negócios apresentado na proposta;

- o desenvolvimento da estratégia de comercialização do produto, processo ou serviço.

Prazo de execução: até 18 (dezoito) meses contados a partir da data de contratação do projeto.

6 - Recursos

No âmbito deste Edital, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a ele aportados pelo Fundo Setorial do Petróleo e Gás Natural em decorrência da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, conforme descrito a seguir.

6.1 - Fase I – Pré-incubação

A cada projeto aprovado para a Fase I deste Edital, serão oferecidos recursos não reembolsáveis no valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim distribuídos:

- até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao custeio dos serviços de assessoria e consultoria empresarial, do estudo de viabilidade técnica e econômica e da elaboração do plano de negócios, coordenados pela incubadora de base tecnológica;
- até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à continuidade da pesquisa aplicada.

Os recursos destinados aos Projetos aprovados para esta fase serão liberados em parcela única.

6.2 - Fase II - Incubação

A cada proposta aprovada para a Fase II deste Edital, serão oferecidos recursos não reembolsáveis no valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim distribuídos:

- até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial, à atualização do plano de negócios e ao desenvolvimento da estratégia de comercialização do produto, processo ou serviço, coordenados pela incubadora de base tecnológica;
- até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados às fases finais do desenvolvimento do produto, processo ou serviço, ao desenvolvimento da engenharia do produto ou do processo e à ampliação de escala.

Os recursos destinados aos Projetos aprovados para esta fase serão desembolsados em 2 (duas) parcelas. A primeira, de até 60% (sessenta por cento) do valor aprovado, será liberada imediatamente após a contratação da operação. A segunda parcela será desembolsada 12 (doze) meses a partir da primeira, podendo ser antecipada em função de avaliação intermediária do projeto. A liberação da segunda parcela estará condicionada ao cumprimento dos critérios de avaliação definidos no item 10 deste Edital.

6.3 – Aporte de Recursos de Terceiros

Além da empresa associada à incubadora, outras empresas públicas e privadas poderão participar como intervenientes da proposta, aportando recursos aos Projetos de Inovação Tecnológica. Tal participação deverá ser detalhada por ocasião da apresentação das propostas.

A FINEP poderá, a seu critério, financiar a contrapartida ou aporte aos recursos previstos nesse Edital. Para este fim, serão utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, cujas condições de operação encontram-se disponíveis através da Internet no endereço <http://www.finep.gov.br>.

7 - Itens Financiáveis

Os itens financiáveis são aqueles apoiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, sendo admitidas a inclusão dos seguintes elementos de despesa:

- despesas correntes – material de consumo, diárias e passagens, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica);
- despesas de capital – instalações, material permanente e equipamentos. Estes recursos poderão ser utilizados para pagamento de:
 - serviços de assessoria e consultoria empresarial;
 - elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE);
 - elaboração de Planos de Negócios.

Além dos elementos de despesa acima mencionados, poderão ainda ser solicitadas bolsas de fomento tecnológico operadas pelo CNPq para os projetos aprovados para a Fase II deste Edital.

8 - Itens Não Financiáveis

Não são financiáveis por este Edital os itens assim previstos pela Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, tais como:

- pagamento de gratificação, consultoria ou qualquer espécie de remuneração adicional, com recursos do FNDCT, a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (direta ou indireta);
- taxas de administração.

9 - Apresentação, Qualificação e Avaliação das Propostas – Procedimentos

As propostas encaminhadas para este Edital serão submetidas às etapas definidas a seguir.

9.1 - Primeira Etapa – Apresentação das Propostas

Nessa etapa, as instituições elegíveis interessadas em desenvolver Projetos de Inovação Tecnológica deverão apresentar suas propostas através de Formulário de Pré-qualificação disponível no portal geral da FINEP (www.finep.gov.br) e no portal de capital de risco da FINEP (www.venturecapital.com.br). Todas as propostas devem ser enviadas via Internet, conforme instruções contidas no próprio formulário. Adicionalmente, é obrigatório o encaminhamento à FINEP de cópia impressa, acompanhada do respectivo disquete, recibo de envio eletrônico e carta de encaminhamento assinada por todas as instituições participantes, para comprovação dos prazos e compromissos estabelecidos. Esta documentação poderá ser entregue diretamente no protocolo da FINEP ou remetida pelo correio, o que deve ser feito mediante registro postal ou equivalente, com comprovante de data de postagem, até o prazo limite estabelecido, devendo constar no envelope a seguinte identificação da proposta:

EDITAL CTPETRO/Inovação: FINEP 04/2001 – Fase I ou Fase II (sigla do proponente) / (sigla do executor) / (sigla do projeto)

O Formulário de Pré-qualificação estará disponível na Internet a partir do dia 05 de outubro de 2001.

Prazo para Apresentação das Propostas: até 01 de novembro de 2001.

9.2 - Segunda Etapa – Pré-qualificação

De caráter eliminatório, consiste na pré-seleção das propostas enviadas, que será realizada por analistas da FINEP e das instituições parceiras do CTPETRO, consultores *ad hoc*, especialistas do Setor Petróleo e Gás Natural e profissionais de mercado convidados pela FINEP. A pré-qualificação será realizada de acordo com os aspectos mencionados nos itens 4 e 5 desse Edital e com base no atendimento dos seguintes critérios:

Quanto à forma de apresentação: atendimento à

- data limite para envio; encaminhamento da proposta conforme exigido; elegibilidade das instituições participantes;
- preenchimento adequado do formulário de apresentação da proposta.

Quanto ao conteúdo:

- caráter inovador do Projeto de Inovação Tecnológica;
- sua viabilidade técnica e econômica;
- potencial do projeto para transformar-se em um empreendimento de base tecnológica ou gerar um produto, processo ou serviço para o mercado;
- resultados econômicos e sociais esperados e identificação dos possíveis usuários; articulação com órgãos regionais e locais de fomento à inovação tecnológica; atendimento à legislação ambiental;
- capacitação técnica e científica das instituições participantes;
- adequação do perfil da incubadora de empresas associada ao Projeto de Inovação Tecnológica;
- adequação dos serviços oferecidos pela incubadora de empresas associada ao Projeto às necessidades do mesmo.

Serão utilizados, ainda, indicadores para avaliação do desempenho de incubadoras de empresas relacionados em publicações sobre o tema (*Manual de Acompanhamento e Auto-avaliação de Incubadoras e Empresas Incubadas*. Brasília: CDT/ANPROTEC, 1997; *Modelos de Gestão para Incubadoras de Empresas: uma Estrutura de Indicadores de Desempenho* - Rede de Incubadoras do Rio de Janeiro – ReInc. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais Ltda., 2001.)

Divulgação dos resultados: 14 de novembro de 2001.

9.3 - Terceira Etapa – Detalhamento da Proposta

Nesta etapa, os responsáveis pelos Projetos de Inovação Tecnológica pré-qualificados devem complementar a proposta preenchendo o Formulário de Avaliação do Mérito disponível no portal geral da FINEP (www.finep.gov.br) e no portal de capital de risco da FINEP (www.venturecapital.com.br). Todas as propostas devem ser enviadas via Internet, conforme instruções contidas no próprio formulário. Adicionalmente, é obrigatório o encaminhamento à FINEP de cópia impressa, acompanhada do respectivo disquete, recibo de envio eletrônico e carta de encaminhamento assinada por todas as instituições participantes, para comprovação dos prazos e compromissos estabelecidos. Esta documentação poderá ser entregue diretamente no protocolo da FINEP ou remetida pelo correio, o que deve ser feito mediante registro postal ou equivalente, com comprovante de data de postagem, até o prazo limite estabelecido, devendo constar no envelope a seguinte identificação da proposta:

EDITAL CTPETRO/Inovação: FINEP 04/2001 – Fase I ou Fase II (sigla do proponente) / (sigla do executor) / (sigla do projeto)

Prazo: até 21 de novembro de 2001.

9.4 – Quarta Etapa - Avaliação de Mérito da Proposta

Consiste em uma etapa eliminatória em que o coordenador do projeto e outros membros da equipe, a critério da FINEP e de seus parceiros no julgamento deste Edital, apresentarão presencialmente sua proposta a uma Banca de Avaliação de Mérito, que atuará como Comitê Técnico e que será composta por analistas da FINEP e das instituições parceiras do CTPETRO, consultores *ad hoc*, especialistas do Setor Petróleo e Gás Natural e profissionais de mercado convidados pela FINEP e referendados pelo Comitê de Coordenação do CTPETRO. A Banca de Avaliação de Mérito avaliará e recomendará à FINEP para aprovação os Projetos de Inovação Tecnológica. Para avaliação das propostas, além daqueles descritos no item 9.2, também serão examinados os seguintes critérios:

- relevância dos objetivos do Projeto de Inovação Tecnológica para o desenvolvimento social e econômico do País;
- qualificação e capacidade técnica e empreendedora da equipe responsável;
- adequação da metodologia adotada;
- potencial mercadológico da inovação proposta;
- potencial empresarial do Projeto de Inovação Tecnológica;
- adequação do orçamento proposto;
- magnitude das contrapartidas financeiras oferecidas por agentes públicos e privados;
- capacidade gerencial da Incubadora frente às necessidades do Projeto de Inovação Tecnológica;
- propriedade dos resultados, incluindo patentes e direitos de comercialização;
- adequação da infra-estrutura disponível para a execução do Projeto de Inovação Tecnológica.

Data da Avaliação de Mérito: 26, 27 e 28 de novembro 2001.

Com base nessa avaliação, a Banca de Avaliação de Mérito definirá a fase deste Edital para a qual serão indicados os Projetos de Inovação Tecnológica aprovados, ainda que diferente da solicitada na

proposta.

9.5 – Quinta Etapa - Aprovação da Proposta

Com base nas recomendações da Banca de Avaliação de Mérito, a FINEP encaminhará as propostas para aprovação em sua Diretoria.

Data da Divulgação dos Resultados: até 5 dias após a data da Avaliação de Mérito.

9.6 – Sexta Etapa – Celebração dos Convênios

Para a celebração dos convênios, a documentação relativa à comprovação da situação de regularidade das instituições proponentes e intervenientes (certidões negativas) deverá ser apresentada à FINEP até 10 dias após a data da divulgação dos resultados.

10 - Acompanhamento e Avaliação da Execução dos Projetos

É garantido à FINEP, a seus representantes e a seus parceiros formalmente designados para tal fim, o direito de acompanhar o desenvolvimento dos Projetos de Inovação Tecnológica aprovados. O acompanhamento e a fiscalização de sua execução serão realizados em conformidade com o MATF/FNDCT, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997.

O acompanhamento e a avaliação da execução dos Projetos de Inovação Tecnológica aprovados, serão realizados através de visitas e apresentação de relatórios técnicos semestrais, elaborados conjuntamente pelas instituições executora e co-executora. Será obrigatório também, quando solicitado pela FINEP, a apresentação em evento organizado com essa finalidade.

Adicionalmente, para os Projetos de Inovação Tecnológica aprovados para a Fase II deste Edital, será examinado o cumprimento das metas definidas nos planos de negócios apresentados na proposta.

11 - Disposições Gerais

11.1 - Impugnação do Edital

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.2 - Revogação ou Anulação do Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 - Publicações

As publicações e qualquer outro meio de divulgação de trabalhos de pesquisa deverão citar obrigatoriamente o apoio pelo Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural -

CTPETRO, através da FINEP (CTPETRO / FINEP).

11.4 - Propriedade Intelectual

Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, que celebrarão acordo específico para regularizar as condições de confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado, levando-se em conta a legislação de propriedade intelectual existente no país.

11.5 - Acordos de Confidencialidade

Todas as propostas apresentadas terão assegurada, pela FINEP, a confidencialidade de seus conteúdos.

11.6 - Aspectos Éticos e Ambientais

As instituições proponentes deverão assegurar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida e com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, assim como o respeito à legislação ambiental vigente.

11.7 - Pré-requisitos para a Concessão do Apoio Financeiro

As instituições proponentes e intervenientes que tiverem propostas aprovadas deverão comprovar sua situação de regularidade, apresentando:

- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido pelo INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Além desta documentação, relacionada no artigo 3º da Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, as empresas e demais instituições participantes dos projetos apresentados estarão sujeitas ao cumprimento das seguintes condições, quando for o caso:

- caso o projeto proposto envolva *organismos geneticamente modificados* – OGM, deverá ser apresentado o Certificado de Qualidade de Biossegurança, expedido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio;
- caso o projeto envolva pesquisa com seres humanos, deverá ser apresentado o parecer de autorização da Comissão de Ética da instituição do coordenador do projeto;
- caso o projeto das empresas envolva atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e capazes de causar degradação ambiental, deverá ser apresentada a licença ambiental do IBAMA, do órgão ambiental estadual ou municipal.

11.8 - Cláusula de Reserva

A Diretoria da FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.9 - Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos no Serviço de Atendimento ao Cliente - SEAC da FINEP, através do telefone (21) 2555-0555 ou do endereço eletrônico seac@finep.gov.br ou no telefone (21) 2555-0322



**Ministério da
Ciéncia e Tecnologia**



CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO 02/2003

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PARCERIA UNIVERSIDADE - EMPRESA DE INTERESSE DA CADEIA PRODUTIVA DE PETRÓLEO E GÁS

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo Setorial de Petróleo e Gás – CT-PETRO, com base na Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e no Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.318, de 30 de dezembro de 1999, estará acolhendo propostas para apoio financeiro a PROJETOS DE PARCERIA UNIVERSIDADE - EMPRESA na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação de interesse da cadeia produtiva de petróleo e gás, visando o estímulo à parceria entre universidades e instituições de pesquisa e as empresas do setor, com prioridade para a continuidade de projetos de sucesso. Estes serão entendidos como aqueles já financiados pelo CT-PETRO no modelo universidade-empresa praticado pela FINEP, concluídos e avaliados pela Interveniente e por esta Financiadora, que tenham alcançado os objetivos originalmente propostos e possuam elevadas perspectivas de aplicação dos resultados no processo produtivo.

Esta Chamada Pública visa envolver universidades e instituições de pesquisa, em parceria com empresas nacionais operadoras e fornecedoras, bem como consórcio de empresas, dispostas a aplicar recursos financeiros próprios, além dos concedidos pelo CT-PETRO, para execução de programas de inovação tecnológica aplicada.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente:

- Universidade ou Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa, Pública ou Privada sem fins lucrativos, outras instituições de ensino e de pesquisa, que poderão ser representadas por Fundação de Apoio criada para tal fim conforme Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e;
- Instituição de Pesquisa, Científica ou Tecnológica, Pública ou Privada sem fins lucrativos, que poderá ser representada por entidade sem fins lucrativos que tenha por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e que possua competência e atuação no tema em questão.

Instituições Executoras e Co-executoras:

- Centros, Departamentos, Institutos ou Órgãos Suplementares, que figurem no organograma das Universidades ou outras Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, ou Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica, Públicas ou Privadas sem

fins lucrativos.

Instituições Intervenientes / Co-financiadores:

- Entidades públicas ou privadas, ou consórcios destas, que estejam dispostas a aportar recursos financeiros em universidades e instituições de pesquisa para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, de interesse comum.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Como requisitos básicos à apresentação de propostas fica estabelecido que:

- A participação técnica e o aporte de recursos financeiros das entidades Intervenientes (empresas) no projeto a ser desenvolvido, são obrigatórias. As propostas deverão explicitar claramente o interesse das empresas na parceria e os recursos financeiros a serem aportados em complemento aos solicitados ao FNDCT/CT-PETRO.
- O valor do aporte financeiro mínimo necessário das entidades Intervenientes (empresas) será estabelecido em função do porte da empresa e da localização geográfica da instituição executora, conforme estabelecido no item 6 desta Chamada Pública.
- As propostas deverão ter um valor global superior a R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), incluindo recursos FNDCT/CT-PETRO solicitados para o projeto, o valor das bolsas associadas, e os recursos financeiros aportados pela(s) empresa(s).
- A proposta deverá esclarecer os mecanismos de liderança e coordenação das atividades, bem como o planejamento da distribuição de responsabilidades entre os participes na execução do Plano de Trabalho proposto.
- Os temas das propostas deverão ser focados especialmente em áreas que demonstrem elevadas perspectivas de aproveitamento dos resultados ou tenham caráter estruturante de médio e longo prazo em novas áreas do conhecimento de interesse para a cadeia produtiva do setor petróleo e gás.
- O conteúdo das propostas deverá estar alinhado com a estratégia de negócios da(s) Interveniente(s).

4. RECURSOS FINANCEIROS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) originários do CT-PETRO, sendo R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) relativos ao orçamento de 2003, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) relativos ao orçamento de 2004, e R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) relativos ao orçamento de 2005.

A apresentação de propostas envolvendo instituições proponentes, executoras e co-executoras situadas nas regiões Norte e Nordeste do País será privilegiada, uma vez que estas poderão absorver 40% (quarenta por cento) dos recursos, conforme estabelecido nos regulamentos do CTPETRO. Tendo em vista que a aplicação deste percentual está sendo atendida pelo conjunto das ações aprovadas pelo CT-PETRO, ficará reservado um montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor desta Chamada, ou seja, R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para aplicação em projetos desenvolvidos nas referidas regiões.

Os recursos serão liberados de acordo com o cronograma aprovado e respeitando a disponibilidade orçamentária da FINEP.

5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos, sobre o valor aportado pela FINEP através do FNDCT/CT-PETRO:

Para Instituições Municipais:

· Municípios com até 25.000 habitantes.....	3%
· Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA e no Centro-Oeste.....	5%
· Demais Municípios.....	20%
Para Instituições Estaduais	
· Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro Oeste.....	10%
· Demais Estados.....	20%

No caso de instituições federais e instituições privadas (como é o caso das Fundações de Apoio às Universidades) não é exigida contrapartida.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

Para o estabelecimento do valor do aporte financeiro mínimo necessário das entidades intervenientes (empresas), ou consórcio destas, serão utilizados critérios baseados no porte da empresa e na localização geográfica da instituição proponente, executora e co-executora, conforme explicitado nos itens 6.1 e 6.2 adiante.

Outros aportes de recursos de natureza não-financeira, também serão avaliados, desde que economicamente mensuráveis. Como aportes não-financeiros serão aceitos recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, diárias e transporte dos envolvidos no projeto. No entanto, para efeito de cálculo do valor do aporte financeiro mínimo necessário serão considerados **exclusivamente** os aportes de natureza financeira a serem desembolsados durante a vigência do convênio pela Interveniente em favor do Proponente/Executor do projeto.

6.1 Parceria com Grandes Empresas

Para projetos de proponentes com Instituições Executoras localizadas nas regiões Sul, Sudeste ou Centro-Oeste, em parceria com Grandes Empresas, o total de recursos financeiros a ser aportado pela(s) Interveniente(s) deve corresponder a, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto, ou seja, não inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Para projetos de proponentes com Instituições Executoras localizadas nas regiões Norte ou Nordeste, em parceria com Grandes Empresas, o total de recursos financeiros a ser aportado pela(s) Interveniente(s) deve corresponder, no mínimo, a 40% (quarenta por cento) do valor total do projeto, ou seja, não inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

6.2 Parceria com Pequenas ou Médias Empresas

Para projetos de proponentes com Instituições Executoras localizadas nas regiões Sul, Sudeste ou Centro-Oeste, em parceria com Pequenas ou Médias Empresas, o total de recursos financeiros a ser aportado pela(s) Interveniente(s) deve corresponder a, no mínimo, a 30% (trinta por cento) do valor total do projeto, ou seja, não inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Para projetos de proponentes com Instituições Executoras localizadas nas regiões Norte ou Nordeste, em parceria com Pequenas ou Médias Empresas, o total de recursos financeiros a ser aportado pela(s) Interveniente(s) deve corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) do valor total do projeto e não inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Para a classificação de porte das empresas será adotada a classificação estabelecida pela FINEP, BNDES e Mercosul segundo a qual são consideradas Grandes Empresas aquelas com receita operacional bruta superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Adicionalmente aos recursos financeiros a serem aplicados no desenvolvimento das atividades nas instituições executoras e co-executoras, os projetos poderão abranger outras atividades de P&D da própria empresa, empresas consorciadas ou outros agentes envolvidos, embora tais investimentos não sejam contabilizados para efeito do aporte mínimo necessário do(s) Interveniente(s).

A FINEP poderá, caso seja do interesse da(s) empresa(s), financiar o aporte de recursos ao projeto para aplicação na universidade ou centro de pesquisa, bem como as atividades de P&D a serem desenvolvidas

pela empresa. Para este fim, serão utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP cujas condições de operação encontram-se disponíveis na Internet no endereço <http://www.finep.gov.br>. O montante a ser financiado pela FINEP não deverá ser inferior a R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais).

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os partícipes da proposta deverão apresentar as condições do prévio acordo formal que estabelece os direitos sobre a propriedade intelectual e os termos de apropriação dos resultados do projeto, respeitando a legislação em vigor.

Caso estas condições ainda não estejam formalizadas através de instrumento próprio na data de apresentação da proposta, os partícipes deverão fazê-lo ao longo da primeira metade do prazo de execução do projeto.

8. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	26 de novembro de 2003
Disponibilização do Formulário (FAP)	03 de dezembro de 2003
Data final para a apresentação de propostas *	13 de fevereiro de 2004
Divulgação dos Resultados	22 de março de 2004
Contratação dos Projetos	a partir de 29 de março de 2004
* O horário para envio da versão eletrônica na data final para apresentação das propostas é até às 18:00 hs (horário de Brasília)	

Recomenda-se que o esclarecimento de dúvidas em relação à formulação de propostas, ao preenchimento do formulário, o recolhimento das assinaturas e o envio das propostas seja feito com antecedência à data final estabelecida evitando-se dificuldades de ultima hora.

8.1 Prazo de Execução dos Projetos

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses (esse prazo poderá ser prorrogado a critério exclusivo da FINEP), com previsão de liberação semestral de recursos.

9. ITENS APOIÁVEIS COM RECURSOS DO FNDCT/CT-PETRO

Poderão ser admitidas despesas com os seguintes itens:

- **despesas correntes** material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), passagens e diárias;
- **despesas de capital:** equipamento, material permanente, material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral.
- **bolsas de fomento tecnológico de longa duração do CNPq:** o projeto poderá prever no seu custo total, bolsas do CNPq na modalidade Bolsas de Fomento Tecnológico de Longa Duração, seguindo as regras e procedimentos definidos por aquele Conselho. Mais informações em http://www.cnpq.br/bolsas_auxilios/modalidades/modalidades.htm.

As propostas que apresentarem orçamento incompatível com as necessidades efetivas para a realização dos projetos poderão ser desclassificadas.

10. ITENS NÃO APOIÁVEIS COM RECURSOS DO FNDCT

Conforme a normatização aplicável ao FNDCT, é vedada a inclusão, tolerância ou admissão, nos convênios dos seguintes itens.

- Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração, direta ou indireta, por serviços de consultoria ou

assessoria técnica;

- Folha de pagamento de pessoal próprio dos partícipes do projeto e respectivos encargos;
- Pagamento de despesas gerais, tais como contas de luz, água, telefone, correio e similares, entendidas como despesas de participação obrigatória da instituição.

11. PROCEDIMENTOS

11.1. Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser enviadas à FINEP através da Internet, até às 18:00 hs (horário de Brasília) a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP, específico para a presente Chamada Pública, disponível na página da FINEP na Internet (<http://www.finep.gov.br>). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia impressa da proposta com assinatura dos dirigentes máximos de todas as instituições participantes e do coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos, e de uma cópia do projeto em meio magnético (disquete ou CD).

Os projetos deverão ser impressos em papel A4 e apresentados sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. A esta cópia impressa, que será remetida pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do pleito, até um limite de 50 (cinquenta) folhas.

Ainda em anexo à cópia impressa, deverá ser encaminhada uma cópia do extrato do balanço da empresa no exercício de 2002.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para apresentação de propostas estabelecido no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO 02/2003
(sigla proponente / sigla executor / sigla projeto)
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP Praia do
Flamengo, 200 / 1º andar - Protocolo CEP 22.210-030
Rio de Janeiro - RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra proposta ou informação adicional será recebida, e não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem, explícita e formalmente, solicitados pela FINEP.

11.2. Julgamento

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 2 etapas: Pré - qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

11.2.1. Pré – Qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo relacionados, cabendo sua realização à FINEP, que contará com o apoio técnico da Agência Nacional do Petróleo - ANP:

CRITÉRIOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
1. Quanto à forma de apresentação
1.1 Envio da proposta até a data-limite estabelecida no item 7.
1.2 Envio da proposta na forma exigida, incluindo a via eletrônica, 1 (uma) cópia impressa, com as devidas assinaturas, 1 (uma) cópia em meio magnético (disquete ou CD), e recibo eletrônico.
1.3 Preenchimento adequado do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP/FNDCT.
1.4 Elegibilidade das instituições participantes. (Proponente / Executor / Co-executores / Intervenientes).
1.5 Adequação da proposta ao item 5 da Chamada Pública, relativo à contrapartida da instituição proponente.
1.6 Adequação da proposta ao limite mínimo de R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais), considerando-se o valor total do projeto.
1.7 Adequação da proposta ao limite mínimo e percentual relativos ao aporte financeiro da instituição interveniente, conforme item 6.
2. Quanto ao conteúdo
2.1 Aderência da proposta ao interesse da cadeia produtiva do setor de petróleo e gás.
2.2 Alinhamento do conteúdo da proposta à área de atuação da interveniente.
2.3 Compatibilidade da estrutura financeira da empresa com o aporte financeiro estabelecido.

11.2.2. Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, será analisado o mérito das propostas pré-qualificadas, de acordo com os critérios abaixo relacionados passíveis de valoração em termos de graus de atendimento e determinação de pesos específicos, para a análise comparativa das propostas concorrentes. As propostas serão avaliadas por um Comitê de Avaliação formado por especialistas do setor e coordenado por um membro do Comitê de Coordenação do CT-PETRO, que contará com o apoio da ANP e da área técnica da FINEP. Caberá ao Comitê de Avaliação estipular as notas e pesos a serem atribuídos aos critérios de Avaliação de Mérito.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO
01. Executor: Adequação da infra-estrutura física da instituição executora aos objetivos do projeto.
02. Equipe: Qualificação, competência e adequação da equipe executora às necessidades do projeto.
03. Metodologia: Clareza, coerência e adequação da metodologia proposta à execução do projeto.
04. Cronograma Físico: Clareza, objetividade e adequação do cronograma físico e dos indicadores físicos de execução às metas físicas estabelecidas.
05. Cronograma Financeiro: Adequação do orçamento e do cronograma de desembolso às metas físicas estabelecidas.
06. Aporte Financeiro: Valor oferecido pela empresa além do aporte mínimo exigido (ITEM 6.1 E 6.2), em relação ao valor total do projeto.
07. Resultados: Relevância científica e tecnológica do projeto para a cadeia produtiva de petróleo e gás.
08. Resultados para a Empresa: Relevância dos resultados esperados do projeto para a competitividade da instituição interveniente.
09. Continuidade: Verificação se o projeto submetido é continuidade de projeto de sucesso financiado pelo FNDCT / CT-PETRO no formato de parceria universidade-empresa.

Os projetos que apresentarem aporte de recursos de natureza financeira das entidades intervenientes (empresas ou consórcios) a ser desembolsado em favor das instituições executoras e co-executoras, superiores aos previstos nos itens 6.1 E 6.2, receberão pontuação adicional no julgamento.

11.2.3. Seleção das Propostas

As propostas recomendadas, na forma do item 11.2.2, serão submetidas à apreciação da Diretoria Colegiada da FINEP para decisão final. As condições dos projetos apoiados serão definidas em função das recomendações técnicas, jurídicas e financeiras da FINEP, e com base nas orientações do Comitê de Avaliação, e de acordo com a qualidade e a quantidade de propostas passíveis de aprovação.

As propostas oriundas das regiões Norte e Nordeste serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo mesmo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

11.3. Procedimentos de Contratação

Para a contratação dos projetos as instituições selecionadas deverão comprovar perante a FINEP sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da IN-STN nº 01, de 15.01.1997, e se for o caso a Lei Complementar 101/2000, a saber:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

- b) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c) Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS.

Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à FINEP o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND.

Caso haja condicionante regimental ou estatutária para a celebração de convênios, deverá ser comprovado o cumprimento de tal condicionante.

11.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser complementado com reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação a critério da FINEP.

As propostas selecionadas serão objeto de avaliação anual por meio, dentre outros instrumentos, de relatórios anuais e visitas, de acordo com as metas e indicadores de uso, aprovados.

O acompanhamento técnico dos projetos apoiados será feito de acordo com as metas e resultados parciais a serem alcançados em cada período, de acordo com o cronograma de execução, desde que os desembolsos financeiros tenham sido feitos nas datas pactuadas. A reprogramação do desembolso financeiro implicará em renegociação do cronograma de execução.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Propriedade Intelectual: Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando os participes obrigados a cumprir o estabelecido no item 6.1 em relação à celebração de acordo específico de regulamentação das condições de confidencialidade e titularidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado;

Impugnação da Chamada Pública: as decisões da Diretoria Colegiada da FINEP são terminativas, não cabendo recurso administrativo;

Revogação ou Anulação da Chamada Pública: a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

O Proponente/Convenente, ainda que entidade privada, sujeita-se, quando da execução de despesa com os recursos do FNDCT, às disposições da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, especialmente em relação à licitação e contratos, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão), consoante o art. 27 da Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, com redação dada pela IN/STN 03, de 25/09/2003. A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

13. CONCEITOS

Proponente/Convenente – Instituição pública ou privada, sem fins lucrativos, responsável pela celebração de convênio e pela execução gerencial e financeira do projeto.

Executor – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos que coordenará a execução física e técnica do projeto, bem como exercerá a supervisão técnica do trabalho de eventuais co-executores.

Co-executor – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos que participa da execução física e técnica do projeto.

Interveniente – órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista de qualquer esfera de governo, ou organização particular, que participe do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Interveniente co-financiador – Empresa ou consórcio de empresas, que não se qualificam para receber recursos financeiros provenientes do FNDCT, mas serão beneficiárias dos resultados alcançados no projeto, e que aporta, obrigatoriamente, recursos financeiros ao projeto em complemento aos recursos do FNDCT.

Contrapartida - Recursos financeiros e não-financeiros (bens, materiais e serviços, desde que mensuráveis economicamente) destinados ao projeto exclusivamente pela instituição proponente/convenente, em complemento aos recursos do FNDCT;

Outros recursos destinados ao projeto - Recursos financeiros e/ou não financeiros (bens, materiais e serviços, desde que mensuráveis economicamente), aportados pelos participantes que figurarão como executores, co-executores, ou intervenientes co-financiadores.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no página da FINEP (<http://www.finep.gov.br>) e através de carta aos proponentes, e no Diário Oficial da União, o resultado dos projetos aprovados.

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de
2003.

Financiadora de Estudos e Projetos -
FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO – TEMAS ESTRATÉGICOS 01/2006
**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE C,T&I NAS LINHAS
TEMÁTICAS ESTRATÉGICAS DE ÓLEOS PESADOS, DUTOS E GÁS NATURAL.**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural e do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – **CT-PETRO**, com base na Lei nº 9.478, de 06/08/1997, e no Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, alterado pelo Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, estará acolhendo propostas para apoio financeiro a projetos de C,T&I nas linhas temáticas estratégicas de óleos pesados, dutos e gás natural, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação de produtos, processos e serviços de interesse do setor de Petróleo e Gás Natural nas linhas temáticas estratégicas de ÓLEOS PESADOS, DUTOS e GÁS NATURAL.

Dentro destas três linhas temáticas, serão aceitos projetos que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico das empresas vinculadas ao setor. No entanto, são apresentados abaixo temas já identificados como relevantes pelo Comitê Gestor do CT-PETRO, e que, portanto, terão prioridade no processo de avaliação:

1.1. Linha Temática 1 - ÓLEOS PESADOS

O objetivo da Linha 1 é buscar soluções tecnológicas, suportadas por conhecimento científico sólido, para vencer os desafios associados à exploração dos reservatórios de óleos pesados localizados no mar do Brasil. Os temas que constituem o foco de interesse desta linha são explicitados abaixo:

1.1.1. RESERVATÓRIOS

- a) Comportamento Termodinâmico
- b) Escoamento
- c) Mecanismos de Produção

d) Recuperação Melhorada

1.1.2. POÇOS

- a) Avaliação de poços
- b) Perfuração e completação
- c) Estabilidade de poços
- d) Remoção de danos

1.1.3. ESCOAMENTO MULTIFÁSICO

- a) Propriedades e Modelagem
- b) Transferência de calor em linhas submersas
- c) Formação de emulsão
- d) Redução de arrasto e formação de hidratos

1.1.4. MEDAÇÃO

- a) Incertezas e efeitos de escala em medidores convencionais
- b) Aplicação de medidores de ultra-som
- c) Amostragem e técnicas de medição em linhas com transporte multifásico

1.1.5. ELEVAÇÃO

- a) Análise de desempenho e modelagem de bombas centrífugas (BCS)
- b) Modelagem de novos equipamentos de elevação
- c) Caracterização de misturas geradas por bombas a jato

1.1.6. SEPARAÇÃO

- a) Modelagem e avaliação de separadores centrífugos/ciclones
- b) Modelos para sistemas dispersos sob campo centrífugo
- c) Efeito de particulados em separadores centrífugos

1.1.7. CARACTERIZAÇÃO

- a) Caracterização de emulsões e hidrodinâmica de óleos pesados
- b) Metodologia de micro destilação para obtenção da curva PEV
- c) Ajuste da metodologia e extensão da curva PEV para frações pesadas
- d) DesASFaltação e caracterização de resíduos ultrapesados
- e) Deposição de frações pesadas do petróleo
- f) Comportamento de misturas de petróleos nacionais

1.2. Linha Temática 2 – GÁS NATURAL

O objetivo da Linha 2 é buscar soluções tecnológicas para a ampliação do uso do Gás Natural no Brasil. Os temas que constituem o foco desta linha são explicitados abaixo:

1.2.1. GAS NATURAL VEICULAR - GNV

- a) Sistema de injeção direta dual (diesel e a gás)
- b) Cilindros leves de materiais avançados
- c) Kits de conversão GN – Otto / GN - Diesel Otto
- d) Catalisadores para motores a GN

1.2.2. GERAÇÃO, CO-GERAÇÃO e REFRIGERAÇÃO

- a) Termelétricas multicombustíveis com insumos renováveis

- b) Nacionalização de turbinas a gás
- c) Sistemas especialistas para termelétricas

1.2.3. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- a) Geração de gás de síntese
- b) Geração de hidrogênio por pirólise com uso de plasma
- c) *Fischer-Tropsch* seletivo: gasolina, diesel ou oxigenados
- d) Produção de dimetil éter – DME, via metanol
- e) Síntese direta de hidrocarbonetos líquidos
- f) Remoção de metais do gás natural
- g) Obtenção de olefinas – síntese via metanol

1.2.4. ÁREAS TRANSVERSAIS

- a) Avaliação do potencial gaseífero das bacias sedimentares brasileiras
- b) Alternativas para uso de gás natural na Região Norte

1.3. Linha Temática 3 - DUTOS

O objetivo da Linha 3 é buscar soluções tecnológicas que contribuam para a expansão da malha de gasodutos e para o prosseguimento de seu processo de integração nacional e internacional. A estratégia para alcançar este objetivo baseia-se no aumento do desempenho e na eficiência do transporte de Gás Natural; na redução de custos, preços e prazos para construção de novos gasodutos; no aumento da competitividade de fabricantes e prestadores de serviços. Os temas que constituem o foco de interesse desta linha são explicitados abaixo:

1.3.1. SEGURANÇA INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE

- a) Detecção de vazamentos;
- b) Minimização dos riscos ao meio ambiente
- c) Avaliação da confiabilidade humana

1.3.2. METROLOGIA E QUALIDADE

- a) Padronização primária de vazão
- b) Aplicação de garantia metrológica
- c) Pintura interna *in situ*
- d) Caracterização de resíduos de corrosão

1.3.3. LOGÍSTICA

- a) Confiabilidade de suprimento
- b) Armazenamento logístico e transporte de GNC e GNL
- c) Modelagem comparativa dos modais de transporte

1.3.4. NOVOS MATERIAIS E MÉTODOS CONSTRUTIVOS

- a) Tubos termoplásticos (*liner*)
- b) Soldagem por fricção
- c) Perfuração direcional de gasodutos
- d) Montagem prévia automatizada

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Instituição Científica ou Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. Tais Instituições poderão ser representadas por

Instituição ou Fundação de Apoio criada para tal fim.

Instituição Executora ou Co-Executora: Instituição Científica ou Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, Instituição de Ensino e/ou Pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos ou outra Organização pública ou privada sem fins lucrativos.

Instituição Interveniente: Empresa brasileira, grupos ou consórcio de empresas brasileiras formalmente constituído, interessada ou beneficiária dos resultados do projeto e que dele participam manifestando concordância.

Instituição Interveniente Co-financiadora: Empresa brasileira, grupos ou consórcio de empresas brasileiras formalmente constituído, interessada em investir recursos financeiros no projeto.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Serão recebidas propostas que contemplem as Linhas Temáticas Estratégicas relacionadas no item 1. Os projetos poderão ser executados individualmente ou através de parcerias entre instituições executoras e co-executoras.

A participação de instituições (empresas, instituições de classe ou outras partes interessadas no projeto) como intervenientes co-financiadoras é prioritária. Por isso, as propostas que apresentarem os percentuais mínimos de aportes de outros recursos (ver item 6), terão precedência na Avaliação de Mérito conforme o item 9.2.2. Os valores mínimos de aporte financeiro para priorização das propostas em cada linha são os seguintes:

- Linha Temática 1 – **20%** do valor total do projeto (Item 11)
- Linha Temática 2 – **30%** do valor total do projeto
- Linha Temática 3 – **40%** do valor total do projeto

As propostas deverão ter valor mínimo de solicitação ao FNDCT de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) incluindo as bolsas.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor total de até R\$40.500.000,00 (quarenta milhões e quinhentos mil reais) originários do CT-PETRO.

A Linha 1 contará com recursos de até R\$16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais); a Linha 2 com recursos de até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e a Linha 3 com recursos de até R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). Caso o somatório das propostas selecionadas para aprovação em uma determinada linha seja inferior ao valor previsto acima, os recursos não aplicados poderão ser transferidos para apoio às propostas com melhor classificação das demais linhas a critério do Comitê de Avaliação.

Destes recursos, 40% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE). Caso o somatório das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este valor, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A aprovação dos projetos e a liberação dos recursos somente ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária da FINEP.

A FINEP poderá financiar o aporte de recursos financeiros oferecidos pelos intervenientes co-financiadores para aplicação nas ICTs. Para este fim, serão utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, no âmbito do Programa PROINovação, cujas condições encontram-se na página da FINEP(www.finep.gov.br).

A possibilidade de financiamento pela FINEP, ou mesmo por outras fontes, não exclui a obrigatoriedade dos intervenientes co-financiadores de aportar os recursos financeiros ao projeto.

5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos, sobre o valor aportado pela FINEP:

Para instituições municipais:

Municípios com até 25.000 habitantes.....	3%
Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste / ADENE da Agência de Desenvolvimento da Amazônia / ADA e no Centro- Oeste.....	5%
Demais Municípios	20%

Para instituições estaduais:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste.....	10%
Demais Estados	20%

No caso de instituições federais e instituições privadas (como é o caso das Fundações de Apoio às Universidades) não é exigida contrapartida.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

Instituições executoras, co-executoras e outras, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros.

Para a finalidade de priorização das propostas, conforme descrito nos Itens 3 e 9.2.2, somente será considerado o aporte de recursos financeiros.

Aportes não-financeiros tais como recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, diárias e transporte dos envolvidos no projeto etc, só serão considerados para priorização das propostas em caso de empates técnicos.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	16/05/2006
Disponibilização do Formulário (FAP)	22/05//2006
Data final para envio eletrônico da proposta (*)	24/07/2006
Data final para o envio da cópia impressa	25/07/2006
Divulgação dos Resultados	A partir de 11/09/2006
*O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília)	

7.1. Prazo de execução do projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da FINEP.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, por exemplo, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes:** material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), e despesas de patenteamento.
- b) **Despesas de Capital:** equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) **Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível:** o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 10.973/04, denominada "Lei de Inovação", regulamentada pelo art. 11 do Decreto nº 5.563/2005, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor dos recursos federais solicitados referente ao projeto, excluído o valor das bolsas, a critério da FINEP.
- d) **Bolsas:** o projeto poderá prever, no seu valor total, bolsas do CNPq segundo as regras e procedimentos definidos por aquele órgão, não podendo exceder a 40% (quarenta por cento) do valor total da proposta.

9. PROCEDIMENTOS

9.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP- específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia em meio magnético (disquete ou CD), de 02 (duas) cópias impressas da proposta, assinadas pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos e de cópia do Currículo Lattes resumido do coordenador extraído da Plataforma Lattes.

As propostas deverão ser impressas em papel A4, e apresentadas **sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento**. Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros

documentos e informações consideradas relevantes para análise do pleito, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/SP, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecido no item 7, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

**CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP – CT-PETRO – PROJETOS ESTRATÉGICOS
01/2006**

(sigla proponente) / (sigla executor) / (sigla projeto) FINEP –
Financiadora de Estudos e Projetos
Av. das Nações Unidas 10.989/15º andar - Vila Olímpia
CEP 04578-000 - São Paulo – SP

Após a data final estabelecida no item 7, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Todas as instituições envolvidas devem se cadastrar no Portal <http://www.portalinovacao.info/ISPublish/inovacao/portal/>. As instituições cadastradas na Plataforma LATTES já estarão automaticamente inseridas no Portal.

9.2. Julgamento

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em **02** etapa(s): **Pré-qualificação e Avaliação de Mérito**.

O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

9.2.1. Pré – qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta, cabendo à FINEP, com apoio técnico da ANP – Agência Nacional do Petróleo, a sua realização, segundo os seguintes critérios:

- preenchimento completo e adequado do FAP/FNDCT;
- encaminhamento da proposta na forma exigida (02 cópias impressas com assinatura dos dirigentes de todas as instituições participantes + envio eletrônico pela internet + disquete ou CD+ recibo eletrônico);
- envio da proposta até a data limite estabelecida no item 7;
- elegibilidade das instituições participantes, conforme item 2;
- apresentação de recursos de contrapartida conforme os tipos, montantes e outras condições preestabelecidas pela Chamada Pública, conforme item 5 ;
- orçamento detalhado dos itens solicitados;
- atendimento aos valores limites, indicados no item 3;
- enquadramento do objeto da proposta nas Linhas Temáticas de interesse estabelecidas no item 1.

9.2.2. Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, um Comitê de Avaliação analisará o mérito das propostas pré-qualificadas de acordo com os critérios abaixo, passíveis de valoração em termos de graus de atendimento, para a análise comparativa das propostas concorrentes.

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO
Grau de aderência da proposta aos objetivos e linhas temáticas estabelecidas pela Chamada Pública	1- 5	5
Qualificação e capacidade do Interveniente empresarial para absorção e utilização da tecnologia a ser desenvolvida	1- 5	5
Percentual de aporte financeiro do(s) Interveniente	1- 5	5
Relevância científica e/ou tecnológica dos objetivos propostos e dos resultados esperados	1- 5	4
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1- 5	4
Qualificação e competência da equipe de pesquisadores para execução do objeto proposto (*)	1- 5	3
Explicitação e coerência das metodologias e procedimentos propostos para a execução da proposta	1- 5	3
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução propostos	1- 5	3

(*) NOTA: Para avaliação deste critério é essencial que os currículos dos pesquisadores estejam atualizados na Plataforma LATTES.

As propostas pré-qualificadas que apresentarem aportes de outros recursos financeiros (item 6) dentro dos limites definidos no item 3, serão priorizadas no contexto geral da avaliação de mérito em relação às demais, ou seja, farão parte do primeiro lote a ser avaliado – Grupo Prioridade 1. As demais farão parte do segundo lote – Grupo Prioridade 2, que somente será avaliado, caso os recursos destinados para cada linha não sejam totalmente comprometidos nos projetos do Grupo Prioridade 1, conforme estabelecido no item 3.

Ao final da avaliação das propostas em cada uma das 3 Linhas Temáticas, conforme estabelecido no item 4, o Comitê de Avaliação poderá deliberar sobre a linha de corte para os projetos recomendados em cada Linha e também propor eventuais transferências de recursos entre as mesmas. Isto só será admitido caso o somatório do valor das propostas selecionadas para aprovação em uma determinada Linha Temática seja inferior ao valor disponível estabelecido no item 4.

9.2.3. Seleção das Propostas

As propostas recomendadas na forma do item 9.2.2 serão submetidas à apreciação da

Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

A recomendação de propostas oriundas das regiões N e NE será avaliada em separado das outras regiões do Brasil, pelo mesmo Comitê de Avaliação que, em conjunto com os técnicos da Agência, fará a recomendação final a ser submetida à Diretoria da FINEP, no intuito de atender a determinação legal de aplicação de 40% dos recursos do CT-PETRO nessas regiões, conforme estabelecido no item 4.

Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

9.3. Procedimentos de Contratação

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas em função das recomendações técnicas, jurídicas e financeiras da FINEP, e com base nas orientações do Comitê Técnico e de acordo com a qualidade e a quantidade de propostas passíveis de aprovação.

Os recursos para a execução dos projetos selecionados serão comprometidos através de convênios a serem celebrados entre a FINEP e as Instituições Proponentes, que figurarão nos convênios com a denominação de Convenentes. Para a assinatura dos Convênios pela FINEP as instituições selecionadas deverão comprovar sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15/01/1997, e se for o caso, a Lei Complementar 101/2000, a saber:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS.

Havendo obras, deverá ser comprovado o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde será feita a benfeitoria, construção ou reforma, mediante certidão emitida pelo cartório do registro de imóveis competente, admitindo-se, por interesse social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de 20 anos, nas hipóteses revistas nas alíneas do inciso VIII, do art. 2º da Instrução Normativa 01/1997, com a redação dada pela IN/STN 04/2003, bem como, licença ambiental, se for o caso, conforme inciso III-A, do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda, em caso de obras, deverá ser apresentado projeto básico, conforme parágrafo 1º, do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional. Admitir-se-á, ainda, para a celebração do convênio, que o projeto básico se faça sob a forma de pré-projeto, desde que do termo de convênio conste cláusula específica suspensiva, que condicione a liberação das parcelas de recursos ao atendimento prévio da apresentação do projeto básico na forma prevista nos parágrafos 1º e 7º, conforme o caso, conforme dispõe o parágrafo 8º, todos do já citado dispositivo.

Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11/04/2001, apresentando à FINEP o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND.

Para a contratação dos projetos e transferência de recursos serão respeitados os prazos restritivos da legislação eleitoral.

9.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97 e suas atualizações, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

Ainda em relação ao acompanhamento técnico, considerando o conjunto de estudos preliminares desenvolvidos, caberá à FINEP estabelecer mecanismos gerenciais que permitam estimular a interação, o alinhamento e a articulação entre os projetos aprovados, bem como a avaliação permanente e a identificação de lacunas e o planejamento de ações futuras para garantir o sucesso dos objetivos estabelecidos para as Linhas Temáticas da presente Chamada Pública.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Propriedade Intelectual: Os direitos de propriedade sobre os resultados dos projetos, inclusive patentes, e a confidencialidade das informações e conhecimentos gerados na execução das atividades deverão ser definidos pelas instituições partícipes em instrumento específico, o qual deverá ser entregue à FINEP até a contratação do projeto, ou em outra ocasião que for indicada pela FINEP.
- Impugnação da Chamada Pública: as decisões proferidas pela Diretoria Executiva da FINEP são terminativas.
- Revogação ou Anulação da Chamada Pública: a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- O Convenente, ainda que entidade privada, somente poderá contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos da FINEP, mediante processo de licitação, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente. Para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica (Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005).
- A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada Pública:

- Instituição Científica e Tecnológica – ICT - Instituição pública ou privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básico ou aplicada, de caráter científico e tecnológico.
- Empresa – organização econômica instituída para a exploração de um determinado ramo de negócio.
- Empresa brasileira – empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país.
- Consórcio de empresas – contrato entre sociedades para a execução de um determinado empreendimento.
- Inovação – Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei de Inovação – Lei 10.973/2004).
- Proponente/Convenente – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos responsável pela celebração do convênio e pela execução gerencial e financeira do projeto.
- Executor – Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular sem fins lucrativos responsável direta pela execução do objeto do convênio.
- Interveniente – Empresas brasileiras, Órgãos Públicos ou Organizações não elegíveis para recebimento de recursos não-reembolsáveis do FNDCT, interessadas ou beneficiárias dos resultados do projeto e que dele participam manifestando apoio ou assumindo obrigações em nome próprio, podendo participar da execução técnica do projeto;
- Interveniente co-financiador – Interveniente que aporta recursos financeiros ou não-financeiros ao projeto.
- Contrapartida - Recursos financeiros e/ou não-financeiros (bens, serviços, etc, desde que economicamente mensuráveis), aportados ao projeto exclusivamente pela instituição proponente/convenente.
- Outros recursos destinados ao projeto – Recursos financeiros e/ou não financeiros (bens ou

- serviços, desde que mensuráveis economicamente), aportados pelos intervenientes co-financiadores e/ou executores.
- Valor Total do Projeto – Recursos solicitados ao CT-PETRO incluindo bolsas (despesas de custeio e despesas de capital) + Recursos financeiros aportados pelos intervenientes (despesas de custeio e capital).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e, publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2006

ODILON ANTÔNIO MARCUZZO DO CANTO
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP



**Ministério da
Ciência e Tecnologia**



CARTA-CONVITE MCT/FINEP/CT-PETRO – INCUBADORAS DE EMPRESAS - 01/2007

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À INCUBADORAS DE EMPRESAS COM ATUAÇÃO NA CADEIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT, responsável pela implementação do Fundo Setorial de Petróleo e Gás e do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor Petróleo e Gás Natural – **CT-PETRO**, com base na Lei nº 9.478, de 06/08/1997, e no Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, alterado pelo Decreto nº 3.318, de 30/12/1999, selecionará propostas para apoio financeiro a projetos de incubadoras de empresas com atuação na cadeia de petróleo e gás natural, na forma e condições estabelecidas na presente Carta-Convite.

1. OBJETIVO

A presente Carta-Convite tem por objetivo selecionar propostas de Incubadoras de Empresas com atuação na cadeia de petróleo e gás natural, para apoio a projetos inovadores em estágio de pré-incubação, incubação e graduação (item 11), pertencentes à cadeia de Petróleo e Gás Natural.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Incubadoras de Empresas sem fins lucrativos, que poderão ser representadas por Instituição de Apoio criada para tal fim.

Instituição Executora e Co-Executora: Incubadora de Empresas.

Instituição Interventiente Co-financiadora: Empresa brasileira, individualmente ou em conjunto, que investe recursos financeiros no projeto.

As **instituições privadas sem fins lucrativos** somente poderão participar da presente Carta-convite se tiverem no mínimo 03 (três) anos de existência, em observância ao disposto no art. 36, IV, da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CARTA-CONVITE

A seleção de propostas para apoio financeiro no âmbito desta Carta-Convite se realizará em duas fases.

Na primeira fase, a Incubadora, Instituição Executora, apresenta uma **Carta de Manifestação de Interesse**

Na segunda fase, a Incubadora que tiver sua Carta de Manifestação de Interesse selecionada estará habilitada a apresentar sua **Proposta**.

Cada Incubadora só poderá participar de uma proposta. As propostas poderão contemplar o financiamento de atividades voltadas para os estágios de pré-incubação, incubação e graduação, e deverão apoiar a **criação de novas Empresas de Base Tecnológica (EBTs) e/ou o desenvolvimento de EBTs já incubadas**, pertencentes à cadeia de Petróleo e Gás Natural.

Serão aceitas propostas de grupos de Incubadoras, mantendo-se a restrição anterior, ou seja, caso a Incubadora figure em mais de uma proposta, somente será considerada a primeira proposta enviada.

3.1. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Carta de Manifestação de Interesse abrangerá a proposta de um projeto com valor total (item 11) mínimo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e máximo de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Poderão participar, como instituições executoras de projetos apoiados por esta Carta-convite, as incubadoras de empresas que atendam aos seguintes requisitos, apresentados na Carta de Manifestação de Interesse:

- ter claramente definidas sua missão e sua estrutura organizacional (modelo financeiro, operacional, de gestão e acompanhamento, jurídico, de *marketing* e de propriedade intelectual);
- haver realizado pelo menos um processo de seleção de empresas. Apresentar os critérios de julgamento adotados e os documentos comprobatórios do último processo de seleção;
- abrigar, no mínimo, duas empresas de base tecnológica em incubação e apresentar os dados referentes a essas empresas, tais como razão social, CNPJ, nome dos sócios, endereço, área de atuação, principais produtos e data de ingresso na incubadora etc.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Carta-Convite, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) originários do FNDCT/CT-Petro.

Destes recursos, 40% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) e Nordeste (NE). Caso o somatório das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este valor, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Governo Federal, outras propostas poderão ser aprovadas conforme o disposto no item 9.3.2.4.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT-Petro.

5. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos e máximos, sobre o valor aportado pela FNDCT/Fundos Setoriais:

Para instituições municipais:

Municípios com até 25.000 habitantes	3-5%
Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA e no Centro- Oeste.....	5-10%
Demais Municípios	20-40%

Para instituições estaduais:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste.....	10-20%
--	--------

Demais Estados	20-40%
----------------------	--------

No caso de instituições federais e instituições privadas não é exigida contrapartida.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

As Instituições executoras, co-executoras e intervenientes co-financiadoras poderão aportar recursos financeiros ao projeto.

7. PRAZOS

Lançamento da Carta-Convite	06/08/2007
Primeira Etapa - Apresentação da Carta de Manifestação de Interesse	
Data final para envio da Carta de Manifestação de Interesse	31/08/2007
Divulgação do resultado da Primeira Etapa	A partir de 17/09/2007
Segunda Etapa - Apresentação do(s) Projeto(s)	
Envio de <i>link</i> para o formulário	A partir de 19/09/2007
Data final para envio eletrônico de projeto	10/10/2007
Data final para envio de cópia impressa	11/10/2007
Divulgação dos resultados	A partir de 26/11/2007
O horário para envio da versão eletrônica na data final para encaminhamento dos projetos é até às 18h (horário de Brasília)	

Para fins de avaliação do cumprimento da data final para envio das Cartas de Manifestação de Interesse (Primeira Etapa), bem como dos Projetos (Segunda Etapa), será considerada a data de postagem pela Empresa de Correios e Telégrafos ou a data do protocolo de entrada na FINEP.

7.1. Prazo de Validade da Carta-convite

Essa Carta-convite tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

7.2. Prazo de execução do projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes** tais como: material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), passagens e despesas de patenteamento;
- b) **Despesas de Capital** tais como: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- d) **Bolsas:** o projeto poderá prever, em até 20% do seu valor total, as seguintes bolsas do CNPq:
 - Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI);
 - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
 - Especialista Visitante (EV);
 - Especialista Visitante (BEV);
 - Extensão no País (EXP);
 - Apoio Técnico em Extensão no País (ATP);

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

9. PROCEDIMENTOS

9.1. APRESENTAÇÃO DA CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Incubadora, Executora da Proposta, só poderá apresentar uma única Carta de Manifestação de Interesse, em formato livre, limitada a um máximo de 25 páginas, incluindo eventuais anexos.

A Carta de Manifestação de Interesse deverá explicitar:

- a) A missão e estrutura organizacional (modelo financeiro, operacional, de gestão e acompanhamento, jurídico, de *marketing* e de propriedade intelectual) das Incubadoras de Empresas envolvidas na Proposta;
- b) informações sobre o último processo de seleção de empresas - data, os critérios de julgamento adotados e os documentos comprobatórios da seleção, tais como atas de julgamento;
- c) a relação das empresas de base tecnológica incubadas e das graduadas com dados tais como razão social, CNPJ, nome dos sócios, endereço, área de atuação, principais

produtos, data de ingresso na incubadora e data de graduação, quando for o caso, assinalando aquelas que atuam no setor de Petróleo e Gás Natural.

- d) a descrição dos grupos de pesquisa/ laboratórios existentes no entorno da Incubadora que realizam pesquisas de interesse para a cadeia de Petróleo e Gás Natural. Informar as linhas de pesquisa que são adequadas para prospecção de projetos inovadores com foco em mercado. Informar as atividades de captação de Projetos Inovadores que são realizadas entre a Incubadora e estes grupos/ laboratórios e qual o planejamento desta relação no âmbito da proposta;
- e) a proposta deverá apresentar a Carteira de Projetos Inovadores em estágios de pré-incubação, incubação e graduação **pertencentes à cadeia de Petróleo e Gás Natural**, identificando, em linhas gerais, os objetivos de cada Projeto Inovador, os resultados esperados, seu enquadramento/relevância na Cadeia de Petróleo e Gás Natural, os valores de apoio solicitados e o cronograma de execução;
- f) enumerar os resultados gerais esperados da proposta;
- g) valor total da proposta discriminando: (i) os recursos solicitados ao Fundo Setorial; (ii) os recursos destinados ao pagamento de Bolsas; e (iii) os recursos oferecidos como aporte financeiro.

9.2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A proposta selecionada na Primeira Etapa deverá ser detalhada e enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas -FAP- específico para essa Carta-convite, que será encaminhado para cada uma das Instituições selecionadas. O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de **uma cópia impressa** da proposta, assinada pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

A proposta deverá ser impressa em papel A4, e apresentada sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. À cópia impressa, que será remetida pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente na Coordenação Administrativa dos Fundos Setoriais (CAFS) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 desta Carta-convite, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CARTA-CONVITE MCT/FINEP/CT-PETRO – INCUBADORAS DE EMPRESAS - 01/2007

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200, 13º andar – CAFS
22.210-901 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das cartas ou dos projetos, conforme a etapa, nenhum outro será recebido, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem, explícita e formalmente, solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

Conforme o item 3 a seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 2 fases: Avaliação e Seleção das Cartas de Manifestação de Interesse (item 9.3.1), e Análise e Seleção das propostas (item 9.3.2), que inclui as etapas de Pré-Qualificação; Avaliação de Mérito, Análise Técnico-jurídica e Deliberação.

9.3.1. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CARTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Esta fase, de caráter eliminatório, consiste na avaliação e seleção, pela FINEP, das Incubadoras de Empresas que participarão da segunda fase.

A seleção será feito com base nos seguintes itens:

- cumprimento do prazo de postagem da Carta de Manifestação de Interesse;
- aderência da proposta ao objetivo desta Carta-Convite;
- atendimento aos requisitos especificados no item 9.1. desta Carta-convite;
- atendimento ao item 3.1 desta Carta-Convite;

Após a seleção das Cartas de Manifestação de Interesse, será enviada uma correspondência às proponentes cuja proposta tenha sido selecionada. Além disso, o resultado dessa fase será divulgado na página da FINEP (www.finep.gov.br).

9.3.2. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 04 etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito, Análise Técnico- jurídica e Deliberação.

9.3.2.1. PRÉ - QUALIFICAÇÃO

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Carta-convite, conforme segue, cabendo à FINEP sua realização:

- Encaminhamento da proposta na forma exigida: o envio eletrônico pela internet, o recibo eletrônico, uma cópia impressa com assinatura do coordenador e dos representantes legais das instituições participantes
- envio da proposta até as datas-limite estabelecidas no item 7.
- preenchimento adequado do FAP/FNDCT.
- adequação da proposta ao objeto desta Carta-convite, conforme item 1.
- elegibilidade das instituições participantes, conforme item 2.
- atendimento aos valores mínimo e máximo solicitados ao FNDCT/CT-Petro (item 3).

9.3.2.2. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação, formalmente designado pela Diretoria Executiva da FINEP, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

Critérios de Avaliação de Mérito	Notas	Peso
a) Clareza e objetividade. Objetivos, metodologia, atividades, metas e prazos. Qualidade geral da proposta.	1 a 5	5
b) Relevância do Projeto para o setor de Petróleo e Gás.	1 a 5	5
c) Foco da proposta no objetivo da atividade fim (criação/desenvolvimento de EBTs da Cadeia de Petróleo e Gás Natural).	1 a 5	5
d) Aporte de Contrapartida financeira e Outros Recursos financeiros (Ver item 11).	1 a 5	5
e) Adequação do orçamento ao Projeto	1 a 5	4
f) Histórico de projetos prospectados, empresas incubadas e graduadas nos últimos três anos. Serviços prestados às incubadas.	1 a 5	4
g) Equipe gestora: qualificação profissional e dedicação da equipe; adequação da equipe aos objetivos da proposta.	1 a 5	4
h) Adequação da infra-estrutura disponível nas instituições participantes para a execução das atividades propostas.	1 a 5	3

Serão eliminadas as propostas que obtiverem média ponderada inferior a 3,0.

As propostas rocamadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente para o processamento nas etapas seguintes.

As propostas oriundas das regiões N, NE e CO serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

9.3.2.3. ANÁLISE TÉCNICO - JURÍDICA

Nesta etapa, as propostas classificadas na forma do item 9.3.2.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos e jurídicos, tais como: adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma financeiro e observância à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Carta-convite ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

9.3.2.4. DELIBERAÇÃO

As propostas recomendadas na forma do item 9.3.2.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico- jurídica (item 9.3.2.3) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

9.4. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Para a assinatura dos Convênios pela FINEP, as instituições selecionadas deverão apresentar os documentos necessários para a sua celebração, divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), constando também do Anexo 1.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, bem como a documentação necessária para celebração do convênio (Anexo 1), deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97 e suas atualizações, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. LICITAÇÃO:** O Convenente, ainda que entidade privada, somente poderá contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos do Concedente, observando-se o disposto na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). Para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica conforme

estabelecido no Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005.

- 10.2. OBRAS:** Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da primeira parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no artigo 2º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, ou projeto básico simplificado, conforme o disposto no artigo 2º, §7º, da Instrução Normativa nº01, de 15 de janeiro de 1997.
- 10.3. PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Os direitos de propriedade sobre os resultados dos projetos, inclusive patente, e a confidencialidade das informações e conhecimentos gerados na execução das atividades deverão ser definidos pelas instituições partícipes, excetuando-se o Concedente, que deverá, entretanto, ser consultado no caso de transferência, licença ou cessão a terceiros.
- 10.4. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CARTA-CONVITE:** a qualquer tempo, a presente Carta-convite poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Carta-convite.

11. CONCEITOS

- **Incubadora de Empresas:** ambientes dotados de capacidade técnica, gerencial, administrativa e infra-estrutura para amparar o pequeno empreendedor. Elas disponibilizam espaço apropriado e condições efetivas para abrigar idéias inovadoras e transformá-las em empreendimentos de sucesso.
- **Proponente/Convenente** – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos, responsável pela celebração do convênio e pela execução gerencial e financeira do projeto.
- **Executor e co-executor** – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos que participa diretamente da execução do projeto.
- **Interveniente co-financiador** – Interveniente ou executor que aporta recursos financeiros ao projeto.
- **Contrapartida** - Recursos financeiros aportados ao projeto exclusivamente pelo proponente.
- **Outros recursos destinados ao projeto** – Recursos financeiros aportados pelos intervenientes co-financiadores e/ou executores e/ou co-executores.
- **Valor Total do Projeto:** Recursos solicitados ao Fundo Setorial (despesas de custeio e despesas de capital) + Bolsas.
- **Inovação Tecnológica:** desenvolvimento e introdução no mercado de produtos, serviços ou processos tecnologicamente novos ou de melhorias significativas em produtos, serviços ou processos existentes.
- **Projeto Inovador:** projeto de pesquisa aplicada que apresenta potencial de exploração econômica seja por meio da criação de uma empresa para esse fim, seja através da transferência da tecnologia para uma empresa já constituída.
- **Pré-incubação:** concepção de uma nova empresa para futura incubação, envolvendo um conjunto de atividades de suporte técnico e gerencial.
- **Incubação de Empresas:** processo de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes e emergentes e promoção de condições específicas, através do qual empreendedores podem desfrutar de instalações físicas, ambiente instrucional e de suporte técnico e gerencial no início e durante as etapas de desenvolvimento do negócio.
- **Graduação de Empresas:** processo de saída de uma empresa da incubadora da qual é residente, uma vez que tenha alcançado desenvolvimento suficiente para entrar no mercado.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

ANEXO 1

Documentos que, obrigatoriamente, deverão ser apresentados juntamente com a proposta:

- a) Cópia do Estatuto e de suas alterações posteriores, devidamente registrado em Cartório (Art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa STN 01/97), referente ao convenente, executor, co-executores e intervenientes;
- b) Declaração assinada por três autoridades locais atestando o funcionamento regular nos últimos três anos, quando se tratar de destinação de recursos a convenente, executor e co-executores que sejam entidades privadas sem fins lucrativos (art. 36, inciso IV da Lei 11.439/06 – LDO 2007);
- c) Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização **obras ou benfeitorias no imóvel**, é necessário apresentar o **pré-projeto** (artigo 2º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997).

Documentos e informações necessários no momento da contratação:

- a) Cópia do ato de nomeação dos dirigentes, devidamente registrado em Cartório (Art. 4º, II, da Instrução Normativa STN 01/97), referente ao convenente, executor, co-executores e intervenientes;
- b) Comprovação de regularidade e adimplência do convenente, através de:
 - i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22 de novembro de 2005);
 - ii) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (Art. 27, letra “b”, da Lei 8.036/90);
 - iii) Certidão Negativa de Débitos – CND junto ao INSS (Art. 195, da CF; Art. 56, parágrafo único da Lei 8.212/91);
 - iv) Consulta ao SIAFI e ao CADIN;
 - v) Consulta ao CAUC, quando se tratar de entes federativos e respectivas entidades vinculadas;
- c) Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização **obras ou benfeitorias no imóvel**, é necessário:
 - i) Apresentar a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do mesmo, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, conforme dispõe o artigo 2º, VIII, da Instrução Normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, ou mediante um dos meios de comprovação previstos no inciso IX, do artigo 2º, da mesma base legal.
 - ii) Apresentar o **projeto básico** (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no artigo 2º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997. Quando o convênio envolver montante igual ou inferior previsto na alínea 'a' do inciso II, do "caput" do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá integrar o Plano de Trabalho **projeto básico simplificado**, conforme o artigo 2º, §7º, da Instrução Normativa nº01, de 15 de janeiro de 1997.
 - iii) Apresentar a Licença Ambiental Prévia, como previsto na Resolução nº 001, de 20 de janeiro de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.
- d) Se o convenente for ente federativo ou entidade dependente, apresentar a comprovação de que existe previsão orçamentária na Lei Orçamentária do Estado, Distrito Federal ou Município da contrapartida financeira;
- e) Formulário de informação da conta bancária específica para movimentação dos recursos, conforme o disposto no art. 18, da Instrução Normativa STN 01/97 (modelo fornecido pela FINEP);
- f) Caso as atividades a serem desenvolvidas no projeto necessitem de licenciamento e/ou autorização, estes deverão ser apresentados. **Exemplos:**
 - Licenciamento Ambiental;
 - Certificado de Qualidade em Biossegurança;
 - Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN;
 - Comunicado Especial para a realização de pesquisa clínica com medicamentos e produtos para a saúde, emitido pela Gerência de Medicamentos Novos, Pesquisa e Ensaios Clínicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- g) Certificado do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos fornecido pelo Conselho Nacional de

Assistência Social – CNAS, quando for o caso (Art. 4º, inciso IV, da Instrução Normativa STN 01/97).

A FINEP poderá solicitar outros documentos que, a seu critério, entenda necessários à análise ou contratação.



CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT - PETRO – PROMOVE – 01/2008

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS VISANDO PROMOVER A INTERAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA ENGENHARIA, RELACIONADAS AO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS, COM O ENSINO MÉDIO

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos inovadores que promovam maior interação das escolas de engenharia com as atividades de ensino de ciências exatas e naturais de nível médio, visando a despertar vocações e recrutar mais e melhores estudantes para as áreas tecnológicas abrangidas pelo setor de Petróleo e Gás.

Neste contexto, entende-se como ciências exatas e naturais: a matemática, a física, a química, a biologia, a informática e as geociências.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a divulgação das áreas de engenharia – preferencialmente integradas a outras áreas tecnológicas – relacionadas ao setor de Petróleo e Gás, aos alunos e professores de nível médio por meio de atividades didáticas, eventos científicos, culturais e tecnológicos, incluindo laboratórios, oficinas, núcleos de experimentação científica, feiras de ciências etc.

Enfatizar a inserção econômica e social das engenharias na sociedade contemporânea, e a importância das mesmas para o setor de Petróleo e Gás, bem como sua integração com outras áreas do conhecimento relacionadas com o setor.

Fomentar atividades de motivação, aprimoramento contínuo e atualização de professores de ciências exatas e naturais, visando à criação de competências nas áreas de interesse do setor de Petróleo e Gás.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos, responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Instituição Interveniente Executora: Instituição de Educação Superior ou Centro de Educação Tecnológica, público ou privado sem fins lucrativos, dedicado à formação profissional de engenheiros, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, estabelecimentos de Ensino Médio, Centros e Museus de Ciência.

Instituição Interveniente Co-financiadora: Instituição brasileira, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 39, inciso IV da Lei 11.514/07 – LDO 2008.

A instituição convenente deverá ser cadastrada no SICONV, quando

implementado, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial 127 de 2008. Informações no endereço eletrônico: www.convenios.gov.br

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

O arranjo institucional pretendido inclui uma Instituição executora principal, que coordenará o projeto, e uma ou mais instituições executoras partícipes, sendo pelo menos uma delas, um Estabelecimento de Ensino Médio. Poderão ainda participar do arranjo, outras instituições executoras desde que se caracterizem como Estabelecimentos de Ensino Médio, Instituições de Educação Superior e Pesquisa, não necessariamente dedicadas à Engenharia, Centros Tecnológicos, Centros e Museus de Ciência.

Os projetos deverão:

- a) contemplar atividades que estabeleçam conexões entre os ensinamentos básicos das ciências exatas e naturais de nível médio e aplicações práticas de engenharia que levem à solução de problemas reais no âmbito das atividades industriais e de serviços do setor de Petróleo e Gás, inclusive aqueles voltados para questões ambientais;
- b) ter, preferencialmente, caráter multidisciplinar e integrar as áreas da engenharia com outras igualmente de interesse para o setor de Petróleo e Gás, como por exemplo: química, geociências, meio ambiente etc;
- c) conter informações que demonstrem a qualificação da equipe executora para o desenvolvimento das atividades previstas, a qual deve ser justificada em termos de sua contribuição para o avanço do conhecimento sobre os temas tratados e para a difusão das áreas tecnológicas relacionadas ao setor do Petróleo e Gás;
- d) explicitar os procedimentos metodológicos para a execução do projeto, bem como os mecanismos previstos para a transferência dos resultados da pesquisa a instituições de ensino e instituições da sociedade civil, potencialmente interessadas;
- e) ter, obrigatoriamente, a participação de pelo menos um estabelecimento de ensino médio, que deve integrar a proposta como instituição interveniente executora com o objetivo de garantir as condições de aplicação das metodologias, produtos ou processos desenvolvidos pelo projeto;
- f) conter informações que caracterizem o(s) estabelecimento(s) de ensino médio envolvido(s) na proposta, inclusive sobre os corpos docente e discente e sobre a infra-estrutura disponível, descrever os procedimentos que possibilitem avaliar o impacto do projeto nesse(s) estabelecimento(s), bem como incluir Termo(s) de Compromisso da direção da(s) escolas de ensino médio, garantindo sua participação no projeto.

Cada Escola de Engenharia (ou unidade equivalente), vinculada a uma instituição de educação superior, poderá participar como interveniente executora de apenas uma proposta, que deve ser encaminhada pela administração superior desta instituição. A instituição poderá apresentar mais de uma proposta, em função do número de suas escolas de engenharia (ou unidades equivalentes).

Além das despesas de custeio e pagamento de bolsas, poderão ser contempladas na proposta despesas com equipamentos e obras voltadas para a implantação, recuperação ou modernização de infra-estrutura de laboratório(s) destinado(s) ao desenvolvimento do projeto na(s) instituição(ões) interveniente(s) executora(s), desde que tenha(m) como finalidade realizar atividades práticas para a difusão do conhecimento no âmbito do Ensino Médio.

As propostas deverão solicitar à FINEP um valor mínimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e máximo de R\$ 500.000,00 (quinquinhentos mil reais).

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) originários do FNDCT/CT-PETRO.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Governo Federal, outras propostas poderão ser aprovadas conforme o disposto no item 8.2.4.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, 40% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) e Nordeste (NE). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT-PETRO.

A primeira parcela de recursos provenientes do FNDCT/CT-PETRO deverá prever apenas despesas de custeio.

5. CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTES DE RECURSOS

De acordo com o disposto no artigo 43, §1º da Lei 11.514/07- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 5.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

5.1. Instituições Estaduais, Municipais e Distrito Federal

Municípios:

Municípios com até 50.000 habitantes	3-5%
Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na região Centro-Oeste.....	5-10%
Demais Municípios	10-40%

Estados e Distrito Federal:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste.....	10-20%
Demais Estados	20-40%

5.2. Instituições privadas sem fins lucrativos

Quando a conveniente for uma instituição privada sem fins lucrativos, deverá ser apresentada contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos percentuais acima referidos, considerando o município onde será executado o projeto.

5.3. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta, e de Instituições privadas sem fins lucrativos de assistência social e saúde, registradas no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS.

5.4. Outros Aportes

Instituições participantes, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros desde que sejam economicamente mensuráveis.

6. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	30/07/08
Disponibilização do Formulário (FAP)	04/08/08
Data final para envio eletrônico da proposta	11/09/08
Data final para o envio da cópia impressa	12/09/08
Divulgação dos Resultados	A partir de 28/10/08

6.1. Prazo de Validade da Chamada Pública

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

6.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

7. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes** tais como: material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas com pessoal, despesas de patenteamento.
- b) **Despesas de Capital** (limitadas a 30% do valor total solicitado ao FNDCT/CT- PETRO) tais como: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- d) **Bolsas:** o projeto poderá prever, em até 20% do valor total solicitado ao FNDCT/CT-PETRO, as seguintes bolsas do CNPq:
 - Extensão no País (EXP);
 - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
 - Apoio Técnico em Extensão no País (ATP).

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

8. PROCEDIMENTOS

8.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 6, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP- específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 2 (duas) cópias impressas da proposta, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas em 2 (duas) vias, sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa **após** o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. A documentação solicitada no Anexo 1, item 1 não será contabilizada nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 6 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO – PROMOVE – 01/2008

(sigla convenente)/(sigla executor)/ (sigla projeto) FINEP –
Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo,
200, 9º andar - DALP
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

8.2. Processo de Seleção

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 04 etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito, Análise Técnico-jurídica e Deliberação.

8.2.1. Pré - qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

- encaminhamento da proposta na forma exigida:
 - envio eletrônico pela internet;
 - 02 cópias impressas, com assinatura do coordenador e dos representantes legais das instituições participantes;
- envio da proposta até as datas-limite estabelecidas no item 6;

- atendimento aos valores limites, indicados no item 3;
- adequação da proposta aos objetivos gerais da Chamada Pública, conforme item 1;
- participação de uma Escola de Engenharia (ou unidade equivalente) como interveniente executora e âncora no âmbito do projeto;
- participação de pelo menos uma escola de nível médio como interveniente executora.

8.2.2. Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO
Mérito e abrangência da proposta no contexto dos objetivos estabelecidos na Chamada Pública	1 – 5	3
Aderência do tema da proposta ao Setor de Petróleo e Gás	1 – 5	3
Qualificação da equipe executora e sua adequação às necessidades da proposta	1 – 5	3
Explicitação e coerência das metodologias e procedimentos a serem adotados para a qualificação dos professores e alunos do Ensino Médio	1 – 5	3
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1 – 5	2
Grau de multidisciplinaridade do projeto	1 – 5	2
Abrangência do projeto: número de professores e estudantes do Nível Médio contemplados	1 – 5	2
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 – 5	1
Infra-estrutura física para a execução da proposta	1 – 5	1

A proposta que obtiver média ponderada inferior a 3 (três pontos) será desclassificada.

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente para o processamento nas etapas seguintes.

As propostas oriundas das regiões N e NE serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

8.2.3. Análise Técnico - jurídica

Nesta etapa, as propostas classificadas na forma do item 8.2.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma financeiro.

Nos termos do Artigo 22, §1º da Portaria Interministerial nº 127/08, após a análise técnica do

projeto, poderá ser comunicada ao convenente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente. Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

8.2.4. Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 8.2.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico-jurídica (item 8.2.3) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

8.3. Contratação

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, bem como a documentação necessária para celebração do convênio (Anexo 1, item 2), deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

8.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. BASE LEGAL:** Lei nº 9.478, de 06/08/1997, e Decreto nº 2.851, de 30/11/1998, alterado pelo Decreto nº 3.318, de 30/12/1999. Termo de referência assinado em **27/06/2008**.
- 9.2. OBRAS:** Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da primeira parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no artigo 1º Portaria Interministerial 127 de 2008.
- 9.3. PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Os direitos de propriedade sobre os resultados dos projetos, inclusive patente, e a confidencialidade das informações e conhecimentos gerados na execução das atividades deverão ser definidos pelas instituições partícipes, excetuando-se a Concedente, que deverá, entretanto, ser consultado no caso de transferência, licença ou cessão a terceiros.
- 9.4. REVOCAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Carta-Convite poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos convenentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2008

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

ANEXO 1

1. Até a implementação do SICONV os seguintes documentos deverão ser apresentados juntamente com a proposta:

- a) Cópia do Estatuto e de suas alterações posteriores, devidamente registrado em Cartório ou publicado no Diário Oficial de todos os partícipes;
- b) Declaração assinada por três autoridades locais atestando o funcionamento regular nos últimos três anos, quando se tratar de destinação de recursos a Instituições Convenentes e Intervenientes Executoras que sejam entidades privadas sem fins lucrativos (art. 36, inciso IV da Lei 11.439/06 – LDO 2007);

2. Até a implementação do SICONV os seguintes documentos deverão ser apresentados no momento da contratação:

- a) Cópia do ato de nomeação dos dirigentes, devidamente registrado em Cartório ou publicado no Diário Oficial de todos os partícipes;
- b) Comprovação de regularidade e adimplência da Instituição Convenente, através de:
 - i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22 de novembro de 2005);
 - ii) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (Art. 27, letra “b”, da Lei 8.036/90);
 - iii) Certidão Negativa de Débitos – CND junto ao INSS (Art. 195, da CF; Art. 56, parágrafo único da Lei 8.212/91);
 - iv) Cópia de consulta ao SIAFI e ao CADIN mostrando ausência de apontamentos;
 - v) Cópia de consulta ao CAUC, quando se tratar de entes federativos e respectivas entidades vinculadas;
- c) Se o convenente for ente federativo ou entidade dependente, apresentar a comprovação de que existe previsão orçamentária na Lei Orçamentária do Estado, Distrito Federal ou Município da contrapartida financeira;
- d) Formulário de informação da conta bancária específica para movimentação dos recursos, (modelo fornecido pela FINEP);
- e) Caso as atividades a serem desenvolvidas no projeto necessitem de licenciamento e/ou autorização, estes deverão ser apresentados. Exemplos:
 - Licenciamento Ambiental;
 - Certificado de Qualidade em Biossegurança;
 - Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN;
 - Comunicado Especial para a realização de pesquisa clínica com medicamentos e produtos para a saúde, emitido pela Gerência de Medicamentos Novos, Pesquisa e Ensaios Clínicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
 - Autorização dos Comitês de Ética.
- f) Certificado do Registro de Entidade de Fins Filantrópicos fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso.

A FINEP poderá solicitar outros documentos que, a seu critério, entenda necessários à análise ou contratação.

CHAMADA PÚBLICA MCT/ FINEP/ CT - PETRO - REDES TEMÁTICAS - 01/2009

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (P,D&I) DE INTERESSE DO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL (P&G)

1. OBJETIVOS

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I) de interesse do Setor de Petróleo e Gás Natural (P&G), nas seguintes linhas de ação:

LINHA DE AÇÃO 1 - REDES CT-PETRO IMPLANTADAS: Apoio a projetos de P&D no âmbito das Redes Temáticas CT-PETRO, já implantadas nas regiões Norte e Nordeste, bem como a sua expansão para instituições de outras regiões.

LINHA DE AÇÃO 2 - NOVAS REDES CT-PETRO: Apoio a novas Redes visando a execução de projetos de interesse para empresas brasileiras fornecedoras de bens e serviços para o setor, nos seguintes temas: Processos de Fabricação Metalúrgica, Eletrônica Emborcada em Equipamentos, Engenharia Industrial do setor P&G, bem como da Indústria Naval e Offshore.

1.1 REDES/TEMAS

- **Linha 1 (Redes):** Risco Exploratório, Gás Natural Tecnologias, Amazônia Brasileira, Recuperação de Áreas Contaminadas, Monitoramento Ambiental, Engenharia de Campos Maduros, Geologia e Geofísica de Campos Maduros, Materiais, Modelagem Computacional, Instrumentação e Controle, Catálise, Combustíveis e Lubrificantes, Asfalto, Gás Natural Risco e Inteligência Socioambiental Estratégica da Indústria do Petróleo na Amazônia.
- **Linha 2 (Temas):** Processos de Fabricação Metalúrgica, Eletrônica Emborcada em Equipamentos, Engenharia Industrial do setor de P&G, Indústria Naval e Offshore do Setor de P&G

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Linha 1: Apoiar novos projetos de pesquisa em redes previamente estruturadas nas áreas acima relacionadas.

Linha 2: Apoiar novas redes, de abrangência nacional, que deverão apresentar os seguintes objetivos:

- Processos de Fabricação Metalúrgica – Desenvolvimento e melhoria da qualidade dos processos de forjamento, injeção, soldagem, fundição, usinagem, revestimentos especiais e tratamento de superfícies, aplicados à fabricação de materiais, máquinas, equipamentos e componentes, visando atender às demandas do setor de P&G.
- Eletrônica Emborcada em Equipamentos – Desenvolvimento de equipamentos, sistemas e dispositivos eletrônicos com tecnologia nacional, preenchendo os requisitos das normas que regem o setor, de modo a atender às necessidades da indústria de P&G, tais como: segurança de sistemas e redes, gerenciamento de ativos, controle da produção e controle de tráfego aéreo nas plataformas.
- Engenharia Industrial do setor de P&G – Desenvolvimento de projetos de engenharia industrial envolvendo tecnologia nacional, preenchendo os requisitos das normas e certificações internacionais, de forma a atender às demandas das empresas fornecedoras do setor de P&G, tais como: desenvolvimento de softwares de cálculo, elaboração automatizada de desenhos de fabricação e aplicação de técnicas especializadas de inspeção.

- Industria Naval e Offshore do Setor de P&G – Desenvolvimento de projetos e tecnologias, compatíveis com os padrões mundiais, voltados para a construção naval e offshore, de modo a elevar o nível de nacionalização de máquinas e equipamentos navais demandados pelo setor de P&G.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha como missão a pesquisa científica ou tecnológica e que seja responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações de Apoio a universidades.

Instituições Intervenientes: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Instituições Intervenientes Executoras: Instituição Científica e Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos.

Instituições Intervenientes Co-financiadoras: Instituição brasileira, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 39, inciso IV da Lei 11.514/07 – LDO 2008.

A instituição Convenente deverá se cadastrar no SICONV, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial nº 127/08. Informações no endereço eletrônico: www.convenios.gov.br

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROPOSTA

Cada rede terá uma Instituição Coordenadora que assumirá sua coordenação técnica e gerencial, sendo também integrada por outras Instituições intervenientes executoras e, quando for o caso, co-financiadoras. As propostas das redes deverão ser detalhadas através de formulário específico, onde deverão constar, dentre outras, as seguintes informações:

- Indicação da linha de ação em que irão concorrer;
- apresentação da instituição convenente, da Instituição coordenadora (responsável pela coordenação técnica/gerencial da Rede), das outras ICTs participantes e das empresas parceiras, quando for o caso;
- descrição dos subprojetos e indicação das ICTs que participarão de cada um;
- detalhamento do orçamento de cada subprojeto (valor solicitado à FINEP, bolsas, contrapartida e outros aportes, se for o caso);
- experiência da equipe no tema abordado;
- descrição dos mecanismos de gestão da Rede;
- infraestrutura disponível;
- descrição das metodologias;
- apresentação de Cronograma Físico de Execução.

Cada Rede terá um coordenador geral pertencente à Instituição Coordenadora, cabendo a ele a articulação com a instituição convenente, responsável pela gestão financeira do projeto.

Deverá atender aos seguintes requisitos:

- ter competência técnico-científica e reconhecido domínio do estado da arte na(s) área(s) das pesquisas propostas;
- disponibilidade para desempenhar a função de coordenador;
- facilidade de comunicação e interação com a instituição convenente com vistas à agilização dos processos gerenciais e administrativos.

Cada Rede só poderá apresentar uma proposta, a qual deverá ter um valor solicitado (FINEP + bolsas) superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Cada proposta poderá incluir um número máximo de quatro subprojetos técnicos e um subprojeto específico para gestão da Rede, o qual deverá contemplar em seu orçamento recursos com valor não superior a 10% do valor solicitado a FINEP (excluindo- se o quantitativo destinado ao pagamento de bolsas).

As Redes deverão contribuir para a formação e/ou reciclagem de profissionais para o setor de P&G, bem como prever atividades específicas de difusão dos resultados obtidos para esse setor.

3.1 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA LINHA DE AÇÃO LINHA 1

Novas ICTs poderão ser incorporadas a uma Rede já implantada e estruturada, desde que haja a concordância desta e que tal inserção seja justificada em termos de competência já estabelecida pelas novas ICTs para a execução dos subprojetos propostos.

É imprescindível o encaminhamento, junto com o FAP, do “Formulário de Avaliação das Redes” que servirá como subsídio para a avaliação da proposta atual. Esse formulário de avaliação deverá também ser enviado para o seguinte correio eletrônico: ct-petro@finep.gov.br

LINHA 2

As Redes deverão ser compostas por, no mínimo, 03 (três) ICTs e apenas uma Rede será selecionada para cada um dos temas indicados, devendo os seus respectivos subprojetos estar alinhados com os objetivos descritos no subitem 1.2.

É obrigatória a participação de pelo menos uma empresa por rede como interveniente co-financiadora, bem como a apresentação/definição da forma de difusão junto às demais empresas do setor de P&G dos resultados a serem obtidos no âmbito dos subprojetos propostos.

Poderá ser prevista a realização de testes de implantação na(s) empresa(s) interveniente(s), para fins de validação das tecnologias e/ou dos processos desenvolvidos.

3.2 FORMA DE GERENCIAMENTO DAS REDES

Cada Rede será gerida por um Núcleo de Coordenação que terá como principais atribuições:

- Exercer a liderança na gestão da Rede;
- coordenar as reuniões técnicas/workshops da Rede, objetivando:
 - discutir os relatórios técnicos e avaliar os resultados alcançados;
 - levantar possíveis dificuldades da Rede que necessitem de ação imediata;
- compilar relatórios anuais e gerenciar os avanços logrados;
- propor ações para o aperfeiçoamento da infraestrutura da Rede e de seu modelo de gestão;
- construir/manter um sistema de informação *on line* acerca das atividades desenvolvidas, resultados alcançados, serviços prestados, indicadores de desempenho e atividades afins que facilite a disseminação de conhecimento, bem como o acompanhamento/avaliação da Rede.

Este Núcleo deverá ser presidido pelo coordenador geral da Rede e deverá contar com 01 representante de cada Instituição participante.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), originários do FNDCT/CT-Petro, sendo R\$

R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apoiar projetos da Linha 1 e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para apoiar projetos da Linha 2.

Não havendo demanda qualificada suficiente para utilizar os recursos destinados a uma das linhas, o saldo poderá ser remanejado para a outra.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Governo Federal, outras propostas poderão ser aprovadas conforme o disposto no item 9.3.

Do total de recursos financeiros a serem concedidos, 40% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) e Nordeste (NE). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT-Petro.

5. APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Quando houver a participação de empresa como interveniente, é obrigatório o aporte financeiro e/ou não-financeiro que seja economicamente mensurável, conforme tabela abaixo:

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO (valor solicitado, incluindo bolsas)
Microempresa	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 10.500.000,00	10%
Média	De R\$ 10.500.000,01 a R\$ 60.000.000,00	50%
Grande	Maior de R\$ 60.000.000,00	100%

O aporte de recursos NÃO FINANCEIROS de empresas poderá ser aceito em caráter excepcional exclusivamente quando se tratar de fornecimento de matérias - primas, reagentes, insumos e serviços técnicos especializados, essenciais à execução do projeto. A equivalência financeira será apurada com base no valor das Notas Fiscais referentes aos produtos ou serviços fornecidos, com o devido recibo por parte da ICT.

6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 40, §1º da Lei 11.768/08- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 6.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.1 Instituições Estaduais, Municipais e Distrito Federal

Municípios:

Municípios com até 50.000 habitantes 2-4%

Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na Região Centro Oeste.....4- 8%

Demais Municípios 8-40%

Estados e Distrito Federal:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste..... 10-20%

Demais Estados 20-40%

6.2 Instituições privadas sem fins lucrativos

Quando a proponente for uma instituição privada sem fins lucrativos, deverá ser apresentada contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos percentuais acima referidos, considerando o município onde será executado o projeto.

6.3 Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e de Instituições privadas sem fins lucrativos de assistência social e saúde, registradas no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	03/09/2009
Disponibilização do Formulário (FAP)	03/09/2009
Data final para envio eletrônico da proposta	03/11/2009
Data final para o envio da cópia impressa	04/11/2009
Divulgação do Resultado Preliminar	A partir de 18/01/2010
Prazo para interposição de recursos	10 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado definitivo	A partir de 19/04/2010

7.1 Prazo de Validade da Chamada Pública

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

7.2 Prazo de Execução do Projeto

O prazo previsto de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) Despesas Correntes** tais como: material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de patenteamento.
- b) Despesas de Capital** tais como: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- d) Bolsas:** o projeto poderá prever, em até 20%, do valor total solicitado (excluindo o valor das bolsas) ao FNDCT/ CT-Petro, as seguintes bolsas do CNPq:

- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI);
- Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
- Especialista Visitante (EV);
- Extensão no País (EXP);
- Apoio Técnico em Extensão no País (ATP).

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm

9. PROCEDIMENTOS

9.1 Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP- específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 02 (duas) cópias impressas da proposta, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa **após** o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até o limite total de 50 (cinquenta) folhas. O Formulário de Avaliação das Redes – cujo envio é obrigatório no caso de

propostas relativas à Linha 1, conforme item 3.1 – não será contabilizado nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/ FINEP/ CT - PETRO - REDES TEMÁTICAS - 01/2009

(sigla convenente)/(sigla executor)/(sigla projeto) FINEP –
Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200,
9º andar - DALP
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.2 Processo de Seleção

O processo de seleção das propostas será realizado em 03 etapas: Pré- qualificação, Avaliação de Mérito e Análise Técnico-jurídica.

9.2.1 Pré - qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatório definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

- Encaminhamento da proposta na forma exigida:
 - envio eletrônico pela internet;
 - envio de cópia impressa e assinada no prazo estipulado
- atendimento ao valor mínimo (FINEP + bolsas) estabelecido para a proposta e ao número máximo de subprojetos, conforme item 3
- configuração institucional, com no mínimo 3 ICTs, específica para Linha 2, conforme item 3.1
- apresentação de contrapartida e de aporte empresarial, quando aplicáveis, conforme os tipos, montantes e outras condições preestabelecidas pela Chamada Pública, conforme itens 3, 5 e 6;
- Apresentação do Formulário de Avaliação das Redes (específico para Linha 1).

9.2.2 Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter classificatório, um Comitê de Avaliação analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO LINHA 1	PESO LINHA 2
Grau de compatibilidade da proposta com o tema da Rede e com os objetivos gerais da Chamada	1 - 5	4	4
Adequação dos mecanismos de gestão à configuração da Rede	1 - 5	2	2
Qualificação da equipe executora e do arranjo institucional e adequação dos mesmos às necessidades da proposta	1 - 5	3	3
Aderência dos subprojetos aos objetivos específicos da Rede	1 - 5	3	3
Participação de empresas do setor de P&G	1 - 5	Não se aplica	3
Infraestrutura física disponível para execução da proposta	1 - 5	2	1
Explicitação e coerência das metodologias e procedimentos a serem adotados para execução dos subprojetos	1 - 5	2	2
Adequação e viabilidade do cronograma físico (metas, atividades, indicadores e prazos) aos objetivos da proposta	1 - 5	2	2
Impacto ambiental dos resultados dos subprojetos	1 - 5	2	2
Contribuição para a formação e capacitação de Recursos Humanos	1 - 5	2	2
Adequação e abrangência dos mecanismos de difusão dos resultados ao setor de P&G	1 - 5	3	3
Adequação do orçamento e do cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 - 5	1	1
Avaliação do desempenho e dos resultados da Rede já implantada	1 - 5	4	Não se aplica

A proposta que obtiver média ponderada inferior a 03 (três pontos) não será recomendada.

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente para o processamento nas etapas seguintes.

As propostas oriundas das regiões Norte (N) e Nordeste (NE) serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Instituição Âncora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

9.2.3 Análise Técnico - jurídica

Nesta etapa, as propostas recomendadas na forma do item 9.2.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos.

Nos termos do Artigo 22, §1º da Portaria Interministerial nº 127/08, após a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao conveniente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Caso necessário, durante a análise jurídica serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante na página da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

9.3 Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 9.2.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico-jurídica (item 9.2.3) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

9.4 Contratação

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Caso necessário, a FINEP poderá solicitar documentos e informações em adição às informações já constantes no SICONV, para a contratação dos projetos.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5 Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Portaria Interministerial nº 127/08, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 BASE LEGAL: Termo de Referência assinado em 17/07/2009

10.2 OBRAS: Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente (FINEP) à

realização de obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da primeira parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no item XV do artigo 1º e no artigo 23 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008.

- 10.3 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada:

- Instituição Científica e Tecnológica – ICT – Instituição Pública ou Privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- Empresa – Organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada em Junta Comercial.
- Empresa Brasileira – Empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a sede de sua administração no país.
- Instituição Coordenadora – Interventiente executora responsável principal pela execução técnico-gerencial do projeto.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos convenientes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail – seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP



**Ministério da
Ciéncia e Tecnologia**



CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO - PROMOPETRO - 02/2009

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS OBJETIVANDO
PROMOVER A INTERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, RELACIONADAS
AOS SETORES DE PETRÓLEO & GÁS, BIOCOMBUSTÍVEIS E PETROQUÍMICA, COM
INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO**

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos inovadores que promovam maior interação de instituições de nível superior com as atividades de ensino de ciências exatas e naturais nas instituições de ensino de nível médio, visando a despertar vocações e direcionar mais e melhores estudantes para as áreas tecnológicas abrangidas pelos setores de Petróleo & Gás, Biocombustíveis e Petroquímica.

No contexto desta Chamada Pública, entendem-se como ciências exatas e naturais: a matemática, a física, a química, a biologia, a informática e as geociências.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a divulgação das atividades das áreas tecnológicas relacionadas aos setores de Petróleo & Gás, Biocombustíveis e Petroquímica – preferencialmente integradas entre si – junto aos alunos e professores de instituições de ensino de nível médio por meio de atividades didáticas, eventos científicos, culturais e tecnológicos, incluindo laboratórios, oficinas, núcleos de experimentação científica, feiras de ciências etc.
- Enfatizar a inserção econômica e social dessas áreas tecnológicas na sociedade contemporânea, e a importância das mesmas para os setores de Petróleo & Gás, Biocombustíveis e Petroquímica, bem como sua integração com outras áreas do conhecimento relacionadas com estes setores.
- Fomentar atividades de motivação, aprimoramento contínuo e atualização de professores de ciências exatas e naturais, visando à criação de competências nas áreas de interesse dos setores acima mencionados.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha como missão a pesquisa científica e tecnológica e que seja responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações de Apoio a universidades.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Instituição Interveniente Executora: Instituição de Educação Superior ou Centro de Educação Tecnológica, público ou privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de

caráter científico ou tecnológico. Tal instituição deverá figurar como Instituição Executora principal e sua participação é obrigatória.

Adicionalmente, devem, obrigatoriamente, integrar o arranjo como intervenientes executores Estabelecimentos de Ensino Médio, podendo ainda dele participar outra Instituições de Educação Superior Pesquisa, Centros Tecnológicos, Centros e Museus de Ciência, públicos ou privados, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que tenham, em seus objetivos, atividades compatíveis com a presente Chamada Pública.

Instituição Interveniente Técnica: Institutos Tecnológicos e outras instituições brasileiras que possam apoiar tecnicamente o projeto

Instituição Interveniente Co-financiadora: Instituição, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 36, inciso VII da Lei 11.768/08 – LDO 2009.

A instituição conveniente deverá se cadastrar no SICONV, nos termos do artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial nº 127/08. Informações no endereço eletrônico: www.convenios.gov.br.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Os projetos deverão:

- a) Contemplar atividades que estabeleçam conexões entre os ensinamentos básicos das ciências exatas e naturais de nível médio e aplicações práticas das áreas tecnológicas que objetivem a solução de problemas reais no âmbito das atividades industriais e de serviços dos setores de Petróleo & Gás, Biocombustíveis e Petroquímica, inclusive àqueles voltados para questões ambientais;
- b) ter, preferencialmente, caráter multidisciplinar, integrando as áreas de interesse para os setores acima mencionados;
- c) conter informações que demonstrem a qualificação da equipe executora para o desenvolvimento das atividades previstas, a qual deve ser justificada em termos de sua contribuição para o avanço do conhecimento sobre os temas tratados, bem como para a difusão das áreas tecnológicas relacionadas aos setores contemplados nesta Chamada;
- d) explicitar os procedimentos metodológicos para a execução do projeto, bem como os mecanismos previstos para a transferência dos resultados da pesquisa a instituições de ensino e instituições da sociedade civil, com aderência aos temas dessa Chamada;
- e) ter, obrigatoriamente, a participação de uma ICT como interveniente executora principal e pelo menos um estabelecimento de ensino médio, que deve integrar a proposta como instituição interveniente executora com o objetivo de garantir as condições de aplicação das metodologias, produtos ou processos desenvolvidos pelo projeto;
- f) conter informações que caracterizem o(s) estabelecimento(s) de ensino médio envolvido(s) na proposta, inclusive sobre os corpos docente e discente e sobre a infra-estrutura disponível, descrever os procedimentos que possibilitem avaliar o impacto do projeto nesse(s) estabelecimento(s), bem como incluir Termo(s) de Compromisso da direção da(s) escolas de ensino médio, garantindo sua participação no projeto.

A participação de instituições intervenientes co-financiadoras não é obrigatória, mas se

ocorrer, o aporte financeiro e/ou não financeiro das mesmas deverá ser efetuado conforme previsto no item 5.

As propostas deverão solicitar à FINEP um valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) e máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) originários do FNDCT/CT-PETRO.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas aprovadas no mérito poderão ser contempladas conforme o disposto no item 9.3.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, 40% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) e Nordeste (NE). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT-PETRO.

5. APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições participantes, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros desde que sejam economicamente mensuráveis.

Quando houver a participação de empresa como interveniente, é obrigatório o aporte financeiro e/ou não-financeiro que seja economicamente mensurável, conforme tabela abaixo:

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO (valor solicitado, incluindo bolsas)
Microempresa	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 10.500.000,00	10%
Média	De R\$ 10.500.000,01 a R\$ 60.000.000,00	50%
Grande	Maior de R\$ 60.000.000,00	100%

6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 40, §1º da Lei 11.768/08- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 6.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.1. Instituições Estaduais, Municipais e Distrito Federal

Municípios:

Municípios com até 50.000 habitantes	2-4%
Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na Região Centro-Oeste.....	4- 8%
Demais Municípios	8-40%

Estados e Distrito Federal:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste.....	10-20%
Demais Estados	20-40%

6.2. Instituições privadas sem fins lucrativos

Quando a convenente for uma instituição privada sem fins lucrativos, deverá ser apresentada contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos percentuais acima referidos, considerando o município no qual será executado o projeto.

6.3. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta, e de Instituições privadas sem fins lucrativos de assistência social e saúde, registradas no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	03/09/2009
Disponibilização do Formulário (FAP)	03/09/2009
Data final para envio eletrônico da proposta	19/10/2009
Data final para o envio da cópia impressa	20/10/2009
Divulgação dos resultados preliminares	A partir de 02/12/2009
Interposição de Recursos	10 dias úteis após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado definitivo	A partir de 08/03/2010

7.1. Prazo de Validade da Chamada Pública

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

7.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo previsto de execução do projeto deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) Despesas Correntes** tais como: material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de patenteamento.
- b) Despesas de Capital** tais como: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor equivalente à soma dos recursos requeridos ao FNDCT/CT-PETRO nos itens a e b acima, excluindo o valor das bolsas.
- d) Bolsas:** O projeto poderá prever, em até 20% do valor equivalente à soma dos recursos requeridos ao FNDCT/CT-PETRO nos itens a, b e c acima, as seguintes bolsas do CNPq:
 - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
 - Extensão no País (EXP);
 - Apoio Técnico em Extensão no País (ATP).

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

Além das despesas de custeio e pagamento de bolsas, poderão ser contempladas na proposta despesas com equipamentos e obras voltadas para a implantação, recuperação ou modernização de infra-estrutura de laboratório(s) destinado(s) ao desenvolvimento do projeto na(s) instituição(ões) interveniente(s) executora(s), desde que tenha(m) como finalidade realizar atividades previstas nesta Chamada para a difusão do conhecimento no âmbito do Ensino Médio.

9. PROCEDIMENTOS

9.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP - específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. O horário para envio da versão eletrônica na data limite

para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 2 cópias impressas da proposta, assinada(s) pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa **após** o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Às cópias impressas poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

Documentos eventualmente solicitados nessa Chamada não serão contabilizados nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-PETRO – PROMOPETRO – 02/2009

(sigla conveniente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)
 FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do
 Flamengo, 200, 9º andar - DALP
 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.2. Processo de Seleção

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 03 etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito e Análise Técnico-jurídica.

9.2.1. Pré-qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

- encaminhamento da proposta na forma exigida:
 - o envio eletrônico pela internet
 - o envio de cópia impressa e assinada no prazo estipulado
- atendimento aos valores limites, indicados no item 3;
- participação de pelo menos uma instituição que represente escola de nível médio como interveniente executora;
- participação de pelo menos uma instituição de nível superior como interveniente executora principal do projeto.

9.2.2. Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação analisará o

mérito das propostas pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO
Mérito e abrangência da proposta no contexto dos objetivos estabelecidos na Chamada Pública	1 - 5	3
Aderência do tema da proposta aos setores de Petróleo & Gás, Biocombustíveis e Petroquímica	1 - 5	3
Qualificação da equipe executora e sua adequação para a execução da proposta	1 - 5	3
Explicitação e coerência das metodologias e procedimentos a serem adotados para a qualificação dos professores e alunos do Ensino Médio	1 - 5	3
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1 - 5	2
Grau de multidisciplinaridade do projeto	1 - 5	2
Abrangência do projeto: número de professores e estudantes do Nível Médio envolvidos na proposta	1 - 5	2
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 - 5	2
Infra-estrutura física para a execução da proposta	1 - 5	2

A proposta que obtiver média ponderada inferior a 3 (três pontos) não será recomendada. As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente para o processamento nas etapas seguintes.

As propostas oriundas das regiões N e NE serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

9.2.3. Análise Técnico-jurídica

Nesta etapa, as propostas recomendadas na forma do item 9.2.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos.

Nos termos do Artigo 22, §1º da Portaria Interministerial nº 127/08, após a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao convenente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Caso necessário, durante a análise jurídica serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante na página da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

9.3. Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 9.2.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico-jurídica (item 9.2.3) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

9.4. Contratação

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Caso necessário, a FINEP poderá solicitar documentos e informações em adição às informações já constantes no SICONV, para a contratação dos projetos.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Portaria Interministerial nº 127/08, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. BASE LEGAL: Termo de referência assinado em 17/07/2009

10.2. OBRAS: Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da primeira parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no item XV do artigo 1º e no artigo 23 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008.

10.3. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada:

- Instituição Científica e Tecnológica – ICT – Instituição Pública ou privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- Instituição Executora Principal – Responsável principal pela execução técnica do projeto

- Empresa – Organização Econômica, instituída para a produção ou a circulação de bens ou serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada em Junta Comercial.
- Empresa Brasileira – Empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a sede da sua administração no país.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 - EPE**

A Empresa de Pesquisa Energética - EPE, torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O concurso público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
- 1.2 - O concurso público terá abrangência nacional, com as inscrições e provas sendo realizadas em 3 (três) cidades: Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. O cadastro de reserva se destina ao provimento de vagas para o Escritório Central da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme especificado no subitem 2.1.1 do Edital.
- 1.3 - O concurso público compreenderá uma etapa de qualificação técnica, a ser realizada pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, compreendendo provas objetivas de caráter **eliminatório** e **classificatório**, uma prova discursiva e uma avaliação de Títulos de caráter **classificatório**.
- 1.4 - Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme disponibilidade de verba, necessidade e conveniência da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, para comprovação de requisitos exigidos para o exercício das funções da área de atuação e para a realização dos procedimentos pré-admissionais de caráter **eliminatório** e de responsabilidade da **EPE**.
- 1.5 - O salário básico para os cargos é de **R\$ 6.697,56** (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- 1.6 - Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.
- 1.7 - A carga horária de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 horas semanais.

2 - CARGOS, ÁREA DE ATUAÇÃO E CADASTRO

- 2.1 - Tendo em vista que o concurso se destina a formação de cadastro de reserva, assim compreendido como as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do concurso, dentro do interesse da administração, serão aprovados para cada cargo o quantitativo máximo de candidatos, observados o percentual destinado aos portadores de necessidades especiais, conforme o quadro a seguir.

2.1.1 - Nível Superior: Local de Trabalho Rio de Janeiro

Cargo	Área de Atuação	Cadastro	Número destinado aos portadores de deficiência
Advogado	Jurídico	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Administração Geral	4	0
Analista de Gestão Corporativa	Contabilidade	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Finanças e Orçamento	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Recursos Humanos	3	0
Analista de Gestão Corporativa	Tecnologia da Informação	6	0
Analista de Pesquisa Energética	Economia de Energia	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Gás e Bioenergia	5	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Análises Ambientais	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Ecologia	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Geoprocessamento/ Meio Físico	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Desenvolvimento Regional/Sócio-Economia	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Meio Ambiente/Recursos Hídricos	3	0
Analista de Pesquisa Energética	Petróleo/Abastecimento	4	0
Analista de Pesquisa Energética	Petróleo/Exploração e Produção	4	0
Analista de Pesquisa Energética	Planejamento da Geração de Energia	5	0
Analista de Pesquisa Energética	Projetos da Geração de Energia	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Recursos Energéticos	6	1
Analista de Pesquisa Energética	Transmissão de Energia	7	1
TOTAL GERAL		80	4

Total de cadastro: **84** (oitenta e quatro), sendo **80** (oitenta), para ampla concorrência e 4 (quatro) para candidatos portadores de deficiência.

2.2 - CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO/ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO/OUTROS REQUISITOS/ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**2.2.1 - Cargo:** ADVOGADO**Área de Atuação:** JURÍDICO**Escolaridade:** Bacharel em Direito com registro na OAB**Formação:** Direito**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: acompanhar e controlar os processos judiciais emitindo pareceres sobre a situação da Empresa quando esta se encontrar na posição de autora, ré, interessada, assistente ou oponente; representar, em juízo ou fora dele, a Companhia nas ações em que a mesma for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e a outros atos, para defender direitos ou interesses; participar de audiências relacionadas a processos nos quais a Empresa é parte; ingressar em juízo com ações em nome da Companhia; acompanhar processos judiciais e extrajudiciais em todas as suas fases; elaborar e subscrever petições, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas em processos civis, trabalhistas, fiscais, criminais, de acidentes de trabalho e outros, a fim de instruir o processo; coordenar, revisar e/ou elaborar contratos e convênios em geral; elaborar normas, instruções e regulamentos sobre matéria jurídica, para uniformização e orientação das atividades da Empresa; redigir ou elaborar documentos jurídicos, minutas e informações relativas a questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação vigente, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Empresa; prestar assessoramento às diversas áreas da Empresa no que concerne à elaboração de contratos, aditamentos e quaisquer acordos formalizados, para compras e/ou execução de obras e serviços, elaborando e analisando modelos, minutas e cláusulas de contratos nacionais e internacionais, levando em conta os interesses da Empresa; dar assistência, quando solicitado, às comissões de Licitação no que concerne a questões de ordem jurídica, que venham a ocorrer durante o processo licitatório e/ou na elaboração de Avisos de Editais, Editais de Concorrência e Tomada de Preços; aprovar pareceres decorrentes do exame de minutas de Editais de Licitação, Contratos, Aditamentos, Termos de Rescisão, Convênios e demais ajustes a serem celebrados pela Empresa, em consonância com a legislação que rege os procedimentos de Licitações e Contratos, encaminhando-os para a juntada aos autos do Procedimento de Licitação e Contratação pertinentes; aprovar pareceres jurídicos sobre cláusulas de contratos nacionais e internacionais, respondendo às consultas internas e externas formuladas; elaborar e encaminhar consultas sobre assuntos jurídicos junto aos mais diversos órgãos da administração pública; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.2 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA**Área de Atuação:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Administração ou Ciências Econômicas ou Direito ou Engenharia**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar atividades relativas a licitações para compra de materiais e contratação de serviços; elaborar editais de licitação de acordo com a legislação vigente; efetuar a gestão comercial dos contratos firmados pela Empresa; elaborar normas, manuais e outros instrumentos normativos, atendendo a demanda das diversas áreas da Empresa; realizar estudos de racionalização e otimização de processos, rotinas, espaços e métodos de trabalho; elaborar pareceres, relatórios e projetos nas áreas de administração geral, planejamento, organização, administração de materiais, organização e métodos, entre outras; coordenar as atividades relacionadas à organização e ao controle da documentação da Empresa; administrar serviços de compra de passagens e reserva de hotéis; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; coordenar a compra, a guarda, à conservação e a distribuição de materiais para o atendimento das necessidades da Empresa; controlar os bens patrimoniais; administrar as seguintes atividades de serviços gerais: recepção e vigilância, manutenção predial; limpeza e conservação das instalações; protocolo e mensageria; administração da frota; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.3 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA**Área de Atuação:** CONTABILIDADE**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Ciências Contábeis**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: efetuar os registros contábeis das operações da Empresa; elaborar e analisar demonstrativos contábeis, tais como: balanço patrimonial, balancetes, contas de resultados, entre outros; efetuar a apuração e o controle de custos; orientar o cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e tributárias, de acordo com a legislação vigente; elaborar relatórios gerenciais; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.4 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA**Área de Atuação:** FINANÇAS E ORÇAMENTO**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Ciências Econômicas ou Administração ou Engenharia**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: estabelecer procedimentos referentes à elaboração da proposta orçamentária anual de custeio e de investimento, acompanhando e controlando sua execução; controlar fluxos de caixa contas a receber e contas a pagar, projetando necessidades de recursos financeiros no curto, médio e longo prazo; subsidiar e acompanhar negociações com instituições financeiras, nacionais e internacionais, visando à captação e a aplicação de recursos financeiros; examinar os aspectos econômico-financeiros dos contratos celebrados pela Empresa, recomendando adequações e ajustes, quando for o caso; analisar a estrutura e a performance econômico-financeira da Empresa, acompanhando a evolução de indicadores de rentabilidade, liquidez e endividamento; efetuar o controle financeiro dos contratos de serviços técnicos e de infra-estrutura; elaborar relatórios e emitir pareceres sobre assuntos econômico-financeiros que digam respeito à Empresa; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.5 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA**Área de Atuação:** RECURSOS HUMANOS**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Administração ou Psicologia ou Ciências Econômicas ou Direito

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar, executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; elaborar, coordenar e acompanhar a execução de programas de recrutamento e seleção interna e externa, para fins de suprimento de vagas; adotar as providências necessárias à contratação de empregados e acompanhar o período probatório dos mesmos; elaborar e aplicar instrumentos para levantamento de necessidades de treinamento e elaboração do programa anual de treinamento e desenvolvimento de pessoal, coordenando e acompanhando sua execução; realizar estudos técnicos referentes ao dimensionamento quali-quantitativo do quadro de pessoal, adotando as providências necessárias para sua aprovação junto aos órgãos competentes; controlar o quadro de vagas da Empresa, acompanhando a movimentação funcional e remanejamentos dos empregados; coordenar as atividades de revisão e atualização periódica do Plano de Cargos da Empresa, providenciando sua aprovação junto aos órgãos competentes; realizar e participar de pesquisas salariais visando subsidiar a revisão e atualização periódica da estrutura salarial da Empresa; subsidiar tecnicamente e acompanhar a realização de negociações para a celebração de Acordos Coletivos de Trabalho; coordenar programas de gerenciamento do clima organizacional, sugerindo medidas para melhoria do nível de satisfação e motivação dos empregados; realizar entrevistas de desligamento e acompanhar a evolução de índices de rotatividade e absenteísmo; coordenar programas de avaliação de desempenho visando subsidiar a aplicação de critérios de promoção por merecimento, bem como a adoção de medidas que visem eliminar as causas de desempenhos que não atendam as expectativas da Empresa; coordenar e controlar o programa de benefícios da Empresa, analisando sua adequação às necessidades dos empregados e às práticas do mercado; coordenar e administrar os programas de segurança e saúde ocupacional; coordenar o programa de estágios da Empresa, providenciando o dimensionamento, recrutamento, seleção, integração e avaliação dos estagiários; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.6 - Cargo: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

Área de Atuação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Qualquer Graduação de nível superior completo

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: elaborar e atualizar o Plano Diretor de Informática da Empresa, especificando e dimensionando as necessidades de hardware e software, com vistas ao atendimento das necessidades corporativas e específicas de cada área; especificar serviços de tecnologia da informação a serem prestados por terceiros, fiscalizando sua execução; projetar, desenvolver, implementar e documentar sistemas de informação, providenciando sua manutenção e atualização periódica, bem como o suporte aos usuários; providenciar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e instalações de processamento de dados; administrar a rede corporativa, providenciando o acesso dos usuários aos recursos disponíveis na Internet e intranet; garantir a guarda, recuperação, segurança, confiabilidade e confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de processamento de dados; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários para viabilizar, técnica e economicamente, o desenvolvimento ou modificações em sistemas de informações de processamento de dados; orientar os usuários quanto à utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação disponíveis; pesquisar, testar e analisar novos aplicativos e recursos de hardware disponíveis no mercado; acompanhar a performance dos aplicativos e recursos de tecnologia da informação utilizados pela Empresa; analisar alternativas e elaborar especificações técnicas de equipamentos de processamento de dados destinados ao usuário final; organizar e controlar as bibliotecas de programas; administrar as atividades relacionadas a telecomunicações (voz e dados); administrar as atividades de reprografia; efetuar a gestão técnica dos contratos da área; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.7 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: ECONOMIA DE ENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos macroeconômicos e microeconômicos, de demanda industrial por equipamento, de capacidade de investimento e financiamento e de preços dos energéticos; desenvolver estudos setoriais sobre consumo de energia; elaborar projeções do mercado de energia elétrica e do consumo de derivados de petróleo; conduzir estudos e pesquisas na área de economia de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; efetuar estudos de análises estatísticas de dados; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; e executar outras atividades correlatas.

2.2.8 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA

Área de Atuação: GÁS E BIOENERGIA

Escolaridade: Terceiro Grau Completo

Formação: Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística ou Física ou Química

Outros Requisitos: Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre usos do gás natural, álcool e biodiesel e sobre a infraestrutura de transporte e armazenagem destes combustíveis, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; analisar a capacidade de produção e da evolução do mercado de gás natural e de biocombustíveis, no Brasil e no exterior; oferecer subsídios para a definição de políticas governamentais referentes à produção e comercialização de gás natural e biocombustíveis, bem como em relação à tributação incidente sobre a produção e consumo destes produtos; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e produção de gás natural e biocombustíveis; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.9 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/ANÁLISES AMBIENTAIS**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Biologia, Ecologia, Oceanografia ou Engenharia Ambiental**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.10 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/ECOLOGIA**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Biologia ou Ecologia**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

2.2.11 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/GEOPROCESSAMENTO/MEIO FÍSICO**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Geografia ou Geologia**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; Elaborar mapas e utilizar técnicas de geoprocessamento; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

2.2.12 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SOCIOECONOMIA**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciências Econômicas**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; Elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros e exercer outras atividades correlatas.

2.2.13 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** MEIO AMBIENTE/RECURSOS HÍDRICOS**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Engenharia Civil**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos de impacto ambiental de aproveitamentos hidrelétricos, de inventário e de viabilidade de empreendimentos hidrelétricos e de avaliação estratégica e integrada de bacias hidrográficas; participar em estudos de avaliação ambiental estratégica; elaborar Termos de Referência para estudos de inventário, viabilidade de empreendimentos de geração e transmissão de energia e de licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; participar na análise dos aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; emitir pareceres sobre aspectos relacionados com as emissões atmosféricas e efluentes de usinas termelétricas e qualidade da água de reservatórios e rios; acompanhar e emitir pareceres sobre a legislação ambiental de interesse do setor elétrico; analisar as ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; analisar interferências com grupos étnicos; emitir pareceres sobre impactos ambientais no meio antrópico; participar da elaboração de Termos de Referência para estudos voltados ao licenciamento ambiental de empreendimentos de geração e transmissão de energia; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.14 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** PETRÓLEO / ABASTECIMENTO**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística ou Física ou Química**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos, pesquisas e projetos sobre a capacidade de refino e sobre a infra-estrutura de transporte e armazenagem de petróleo e seus derivados, bem como sobre a gestão dos estoques estratégicos; oferecer subsídios para a definição de políticas de comercialização de petróleo e seus derivados, bem como em relação à indústria petroquímica; acompanhar a evolução tecnológica na área de refino, transporte e distribuição de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.15 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** PETRÓLEO / EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Geociências (Geologia, Geofísica ou Geografia) ou Engenharia ou Matemática ou Estatística ou Física.**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver, acompanhar e analisar estudos sobre bacias sedimentares e sobre a disponibilidade e produção de petróleo e gás natural, bem como sobre a gestão e evolução das reservas existentes, no Brasil e no mundo; acompanhar a evolução tecnológica na área de exploração e produção de petróleo e seus derivados; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; elaborar termos de convênio e definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; exercer a fiscalização de contratos; exercer outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.16 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** PLANEJAMENTO DA GERAÇÃO DE ENERGIA**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Engenharia Civil ou Elétrica ou de Produção**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: efetuar o acompanhamento de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; participar em estudos para o planejamento energético; participar em análises energéticas utilizando modelos estocásticos de otimização; participar de simulação da operação do sistema brasileiro; participar na definição de critérios e metodologias do planejamento da expansão da geração; participar em estudos de avaliações econômicas, energéticas e de dimensionamento de empreendimentos de geração; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; desenvolver estudos do arranjo físico e de dimensionamento dos sistemas de transmissão da Rede Básica; desenvolver estudos sobre recursos e reservas de carvão mineral, xisto e outros combustíveis fósseis, bem como sobre a gestão das reservas e sobre a evolução da produção e o mercado internacional destes combustíveis; conduzir estudos hidrológicos, de inventários e de viabilidade na área de geração de energia; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.17 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** PROJETOS DA GERAÇÃO DE ENERGIA**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Engenharia Civil ou Mecânica ou Geologia**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: participar de estudos hidrológicos, de inventário hidrelétrico de bacias hidrográficas e de viabilidade técnico-econômica de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; realizar estudos sobre a evolução tecnológica na área de geração de energia; elaborar instruções para elaboração de manuais para estudos de inventário e viabilidade; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.18 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** RECURSOS ENERGÉTICOS**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Engenharia ou Ciências Econômicas ou Matemática ou Estatística**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: desenvolver estudos, projetos e pesquisas sobre tecnologias e fontes alternativas para produção de energia e sobre eficiência energética; desenvolver estudos e projeções sobre a matriz e o balanço energético nacional; manter o sistema nacional de informações energéticas; efetuar levantamentos de recursos energéticos; desenvolver estudos sobre mecanismos de desenvolvimento limpo; conduzir estudos e pesquisas na área de recursos energéticos; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

2.2.19 - Cargo: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA**Área de Atuação:** TRANSMISSÃO DE ENERGIA**Escolaridade:** Terceiro Grau Completo**Formação:** Engenharia Elétrica**Outros Requisitos:** Registro no Conselho de Classe correspondente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: coordenar e executar estudos de planejamento e de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como de estudos de viabilidade técnico-econômica para implantação destes; estabelecer as características elétricas das instalações do sistema de transmissão; coordenar e analisar projetos de engenharia de sistemas de transmissão de energia elétrica com o objetivo de elaborar pareceres referentes a projetos de subestações e linhas de transmissão; definir métodos e critérios aplicáveis aos estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação; executar estudos relacionados com o planejamento sob condições de incerteza; executar estudos relacionados com o planejamento integrado da geração/transmissão e tarifa de uso do sistema de transmissão; gerenciar bancos de dados referentes à sua área de atuação; realizar estudos para definir especificações técnicas para contratação de serviços especializados; efetuar a gestão técnica e avaliar os serviços contratados; qualificar e emitir pareceres técnicos sobre estudos e pesquisas realizados por terceiros; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% das vagas que forem preenchidas no prazo de validade do mesmo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do disposto do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.1.1 - Serão disponibilizados cadastro de reserva para os portadores de necessidades especiais para o **cargo/área de atuação de: Analista de Pesquisa Energética** (Economia de Energia, Projetos da Geração de Energia, Recursos Energéticos e Transmissão de Energia).

3.2 - Para concorrer ao percentual das vagas que vierem a ser criadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais;
b) encaminhar à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme definido no **subitem 3.4.1**, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

3.2.1 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para portadores de necessidades especiais, mesmo que tenha assinalado no ato da Inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional). Deverá também, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais.

3.4 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar, no ato da inscrição, a sua condição de portador de necessidades especiais e não manifestar necessidade de tratamento diferenciado no dia das provas, bem como não enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme determinado em **3.2, 3.2.1 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas**.

3.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou carta registrada, ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), **impreterivelmente**, até o dia **21/03/2010** (mencionando concurso público - **Edital nº 001/2010 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE**), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como a provável causa de sua deficiência.

3.4.2 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4.3 - O envio de correspondência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência a seu destino, dentro do prazo previsto no **item 3.4.1**.

3.5 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.6 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos

neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

3.7 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças.

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo do cadastro de reserva destinado aos candidatos portadores de necessidades especiais e sua inclusão, apenas, na listagem geral. A **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da lista geral, caso se esgote a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.9 - As vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 - CONDIÇÕES/PRÉ - REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- e) comprovar o nível de escolaridade (ensino superior completo) exigido no **subitem 2.1** deste Edital, quando for convocado pela **Empresa e Pesquisa Energética - EPE** para entrega da documentação;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área de atuação, que será comprovada através de Exame Médico quando os exames pré-admissionais;
- g) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão na **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**; e
- h) estar de acordo com as normas do presente concurso público.

5 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

5.2.1 - Será admitida a inscrição somente via Internet, de **04 a 21/03/2010** no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este concurso público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).
- b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 04/03 e 23h e 59 min. do dia 21/03/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado;
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**;
- d) os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **14/04/2010**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

5.3.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

5.3.3 - Os candidatos inscritos deverão enviar, até **21/03/2010**, se for o caso, o laudo médico (original ou cópia autenticada), citado no **subitem 3.2** deste edital, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (menionando Concurso Público - **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261 - 903).

5.3.4 - O candidato inscrito **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da mesma.

5.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará, nos dias úteis, **postos de inscrição** com computadores, no período de **04 a 19/03/2010**, entre **09 e 16 horas**, localizados nos endereços constantes do **Anexo I** deste edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**:

a) Comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007** por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), ou nos postos credenciados, especificados no Anexo I deste edital; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**;

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **04 a 05/03/2010** onde o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do subitem 5.8.1 retro.

5.10 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

5.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **04 a 05/03/2010**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a **eliminação** automática do processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **17/03/2010**, pela Internet, da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **17 a 19/03/2010**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

5.14 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5.15 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **17 a 21/03/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado para o endereço indicado pelo candidato conforme informação no ato da inscrição, via Correios, **exclusivamente** para os inscritos nos **postos de inscrição** credenciados.

6.1.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, a partir de **14/04/2010**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.1.2 - No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo/área de Atuação, data, horário e local de realização das provas.

6.2 - É obrigação do candidato, conferir no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo/área de Atuação e quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais.

6.3 - Caso haja inexactidão em relação ao seu local de provas e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente físico que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 9 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **15 e 16/04/2010**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, ou de outros dados, deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **14/04/2010**, para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **15 e 16/04/2010**.

6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

6.7 - Os inscritos, deverão obedecer ao previsto no **subitem 5.3.1, alínea "d"**.

6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do concurso público.

7 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 - ADVOGADO

7.1.1 - PRIMEIRA ETAPA - Constituída de provas objetivas (**1ª Fase**), de caráter **eliminatório e classificatório**, e discursiva (**2ª Fase**), de caráter **classificatório**.

7.1.1.1 - 1ª Fase: Constituída de provas objetivas de **Língua Portuguesa**, com 10 questões, sendo 5 questões valendo 2,0 pontos e 5 valendo 3,0 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; **Língua Inglesa**, com 10 questões, sendo 5 questões valendo 1,0 ponto e 5 valendo 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos; e **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, sendo 10 questões valendo 1,5 ponto; 10 valendo 2,0 pontos e 10 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **60,0** pontos. **TOTAL: 100,0 pontos**.

7.1.1.2 - As provas objetivas serão compostas de **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta.

7.1.1.3 - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados por cargo/área de atuação a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o

candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota zero em qualquer das provas objetivas.

7.1.1.4 - Será considerado **habilitado à 2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.1.1.3** . e dentro do quantitativo definido em **7.1.1.7**.

7.1.1.5 - 2ª Fase - Prova Discursiva - será composta de 3 (três) questões de **Conhecimentos Específicos** valendo, duas delas, 12,5 pontos cada, e a terceira valendo 25,0 pontos, constituindo esta questão a elaboração de peça judicial ou parecer judicial sobre assuntos de Direito Administrativo. A prova discursiva totalizará **50,0** (cinquenta) pontos.

7.1.1.6 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará, também, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

7.1.1.7 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo somente corrigidas as prova discursivas (**2ª Fase**) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido no **subitem 7.1.1.3**, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até 10 vezes o número de cadastro de reserva especificado para o cargo/área de atuação, conforme **subitem 2.1.1**, respeitado os empates na última posição.

7.1.1.8 - Após as provas, os candidatos serão classificados, por cargo/área de atuação, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases.

7.1.1.9 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior pontuação na prova discursiva;

c) obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa; e)for mais idoso.

7.1.1.10 - Serão considerados **habilitados** para a **Segunda Etapa** - Avaliação de Títulos todos aqueles classificados entre os primeiros colocados até o **triplo** do número de quantitativos conforme especificado no subitem **2.1.1** do Edital, oferecidas por cargo/área de atuação, respeitado os empates na última posição.

7.1.1.11 - A nota final será o somatório das notas obtidas nas provas objetivas, discursivas e Avaliação de Títulos. Havendo empate na totalização prevalecerá a classificação da 1ª etapa, conforme definido em **7.1.1.9**.

7.1.1.12 - Após classificação final só serão considerados para cadastro reserva o número de candidatos definido no item **2.1.1**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

7.2 - DEMAIS CARGOS

7.2.1 - PRIMEIRA ETAPA - Constituída de provas objetivas (**1ª Fase**), de caráter eliminatório e classificatório, e discursiva (**2ª Fase**), de caráter classificatório.

7.2.1.1 - 1ª Fase: Constituída de provas objetivas de **Língua Portuguesa**, com 10 questões, sendo 5 questões valendo 2,0 pontos e 5 valendo 3,0 pontos, subtotalizando **25,0** pontos; **Língua Inglesa**, com 10 questões, **sendo** 5 questões valendo 1,0 ponto e 5 valendo 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos; e **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, sendo 10 questões valendo 1,5 ponto; 10 valendo 2,0 pontos e 10 valendo 2,5 pontos, subtotalizando **60,0** pontos. **TOTAL: 100,0 pontos**.

7.2.1.2 – As provas objetivas serão compostas de **50** (cinquenta) questões de múltipla escolha com 5 alternativas de resposta (A, B, C, D, E) e uma **única** resposta correta.

7.2.1.3 - Após a **1ª Fase**, os candidatos serão classificados por cargo/área de atuação a partir do total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60%** (sessenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas objetivas ou que obtiver nota zero em qualquer das provas objetivas.

7.2.1.4 - Será considerado **habilitado à 2ª Fase** o candidato não enquadrado nos critérios de eliminação detalhados no **subitem 7.2.1.3** e dentro do quantitativo definido em **7.2.1.7**.

7.2.1.5 - 2ª Fase - Prova Discursiva - será composta de 2 (duas) questões de **Conhecimentos Específicos** valendo, cada uma, 25,0 pontos, de caráter **classificatório**.

7.2.1.6 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à formação acadêmica a que se candidatou. Levará, também, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

7.2.1.7 - Para maior dinamização do presente Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas fases no mesmo dia, sendo somente corrigidas as prova discursivas (**2ª Fase**) dos candidatos que, de acordo com o estabelecido no **subitem 7.2.1.3**, ficarem entre os mais bem classificados, considerando até 10 vezes o número de cadastro de reserva especificado para cada cargo/área de atuação, conforme **subitem 2.1.1**, respeitado os empates na última posição.

7.2.1.8 - Após as provas, os candidatos serão classificados, por cargo/área de atuação, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas fases.

7.2.1.9 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior pontuação na prova discursiva;

c) obtiver a maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa; e)for mais idoso.

7.2.1.10 - Serão considerados **habilitados** para a **Segunda Etapa** - Avaliação de Títulos todos aqueles classificados entre os primeiros colocados até o **triplo** do número de quantitativos conforme especificado no subitem **2.1.1** do Edital, oferecidas por cargo/área de atuação, respeitando os empates na última posição.

7.2.1.11 - A nota final será o somatório das notas obtidas nas provas objetivas, discursivas e Avaliação de Títulos. Havendo empate na totalização prevalecerá a classificação da 1ª etapa, conforme definido em **7.2.1.9**.

7.2.1.12 - Após classificação final só serão considerados para cadastro reserva o número de candidatos definido no item **2.1.1**. Os demais candidatos, não classificados, serão considerados **eliminados**.

8 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (2º ETAPA)

8.1 - Os candidatos habilitados na forma dos subitens **7.1.1.10** e **7.2.1.10** serão convocados por Edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, a apresentarem os títulos e a experiência na área de atuação.

8.1.1 - A Prova de Títulos, de caráter **classificatório**, valerá, no máximo, **30,0** pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.1.2 - Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE TÍTULOS

Alínea	Título	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado na área de atuação específica a que concorre.	4,0 pontos	8,0 pontos
B	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado na área de atuação específica a que concorre.	2,0 pontos	4,0 pontos
C	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , (incluem-se os cursos designados como MBA), com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação específica a que concorre.	1,5 ponto	3,0 pontos
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, de empregos/cargos especializados na área de atuação específica a que concorre, por período superior a 3 anos .	1,5 ponto por ano a partir do 3º ano	15,0 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA			30,0 pontos

8.2 - Os candidatos deverão enviar os Títulos, via SEDEX com AR, no período de **19 a 20/05/2010**, para o seguinte endereço:

Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - CEP. 20.261-235 (mencionando Concurso Público **EPE**).

8.3 - Receberá nota **zero** o candidato habilitado que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados no presente Edital.

8.4 - Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico.

8.5 - Deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título. As cópias apresentadas não serão devolvidas. O candidato não classificado poderá retirar o título no prazo de 30 dias a contar do resultado final. Findo esse prazo, se não forem retirados serão incinerados.

8.5.1 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

8.6 - Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea **D** do Quadro de Títulos o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **acrescida** de declaração que informe o período e a espécie do serviço realizado, com descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de graduação;

b) apresentação de certidão que informe o período e a espécie do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de graduação;

c) apresentação do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) **acrescido** de declaração, emitida pelo contratante, que informe o período e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de graduação.

8.7 - Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

8.7.1 - Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional, da alínea **D** deverá ser emitido pelo setor de pessoal ou Recursos Humanos competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado. Não havendo órgão de pessoal ou recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

8.7.2 - Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado durante a eventual coincidência.

8.7.3 - Não será considerada fração de ano para efeito de pontuação da alínea **D** do Quadro de Títulos.

8.8 - Os Diplomas ou Declarações comprobatórios da escolaridade exigida como requisito básico para a titulação do cargo/área de atuação não serão computados na Prova de Títulos.

8.9 - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, será aceito cópia do diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso, ambos expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

8.9.1 - Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas a cópia autenticada do diploma, desde que revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

8.9.2 - Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados nas alíneas **A**, **B** e **C** do Quadro de Títulos.

8.9.3 - Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do Quadro de Títulos o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001).

8.9.4 - Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.9.5 - Cada título descrito nas alíneas **A**, **B** e **C** do Quadro de Títulos será considerado uma única vez. A contagem de pontos será de forma cumulativa.

8.9.6 - Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulado no subitem **8.1.1 não serão considerados**.

8.9.7 - Não será permitido anexar qualquer documento quando da interposição de pedido de revisão da pontuação atribuída aos Títulos.

8.10 - A nota final será a soma dos pontos obtidos na Primeira e na Segunda Etapa. Havendo empate na totalização, prevalecerá a classificação obtida na Primeira Etapa.

8.11 - Após a Segunda Etapa, os candidatos serão **classificados** por titulação do cargo/área de atuação em ordem decrescente de pontuação, até os quantitativos a preencher, de acordo com o subitem **2.1**. Os demais candidatos não classificados serão considerados eliminados.

9 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 - As provas, com 4 (quatro) horas de duração, exceto para o cargo de Advogado que a duração será de 5 (cinco) horas, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo II**. A **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este concurso público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

9.2 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido (**não-vencido**), sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.2.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

9.2.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original (**não-vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta.

9.4 - Não será admitido ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.

9.6 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá ficar de posse do **Caderno de Questões**.

9.7 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do concurso público.

9.8 - O candidato no dia da realização das provas somente poderá anotar suas respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o infrator à **eliminação** do concurso público.

9.9 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

9.10 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as respectivas provas ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.

9.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta.

9.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

9.13 - O candidato será sumariamente **eliminado** do concurso público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e o respectivo Cartão-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

9.14 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

9.14.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia tais como chapéu, boné, gorro, etc ou protetores auriculares.

9.15 - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.16 - No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, informações referentes ao conteúdo das provas.

10 - RECURSOS E REVISÕES

10.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de **2** (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br,

10.1.1 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.

10.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas e Discursivas, em **04/05/2010**.

10.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

10.2 - Revisão da nota da Prova Discursiva - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **05 e 06/05/2010**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação na página citada.

10.2.2 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados dos pedidos de revisão da Prova Discursiva, em **18/05/2010**.

10.3 - Revisão dos pontos obtidos na Prova de Títulos - os candidatos poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **17 e 18/06/2010**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

10.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), conforme orientação na página citada.

10.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão da pontuação da Prova de Títulos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em **29/06/2010**.

10.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente concurso público constitui última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

11.2 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

11.3 - A admissão do candidato ficará condicionada a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta cuja acumulação de cargos seja vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

11.4 - Os candidatos habilitados em todas as etapas do concurso público serão chamados de acordo com a classificação obtida e a disponibilidade de vagas existentes na ocasião, observado o item 2.1 deste Edital.

11.5 - O candidato aprovado e admitido estará sujeito à adesão integral e irrestrita a qualquer alteração que porventura venha a ocorrer no Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa, durante ou após a realização deste concurso.

11.6 - O candidato que vier a ser convocado para ingresso na **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** vigente à época da admissão.

11.7 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.8 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do concurso público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações.

10.9 - O candidato convocado (através de telegrama com aviso de recebimento) para a posse que não comparecer nos prazos determinados será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do concurso público.

11.10 - O resultado final do concurso público, nele incluindo-se apenas os candidatos classificados, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.

11.11 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

11.12 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.

11.13 - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do concurso público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

10.14 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** (www.epe.gov.br).

11.15 - O concurso público terá validade de **6 (seis) meses**, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.

11.16 - Todos os atos oficiais relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial da União.

11.17 - Os candidatos classificados se comprometem a manter atualizados seus endereços junto a Superintendência de Recursos Logísticos/Recursos Humanos da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, sob pena de perder o prazo e o direito à admissão, caso não sejam localizados. Endereço para correspondência: **Avenida Rio Branco, nº 1 - sala 901 - Centro - CEP 20090-003 - Rio de Janeiro**.

11.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

Ibanês César Cássel

Diretor de Gestão Corporativa

**POSTOS
CREDENCIADOS**

UF	CIDADE	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO	BAIRRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	AVENIDA RIO BRANCO, 173/SL	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA DO CATETE, 355/SL	LARGO DO MACHADO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Ortografia oficial. **IV** - Acentuação gráfica. **V** - Emprego das classes das palavras. **VI** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VII** - Sintaxe da oração e do período. **VIII** - Pontuação. **IX** - Concordância nominal e verbal. **X** - Regência Nominal e verbal. **XI** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XII** - Significação literal e contextual de vocábulos. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais. **XIV** - Vozes dos verbos. **XV** - Redação de correspondências oficiais (ata, relatório, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa.

CARGO: ADVOGADO - Área de Atuação: Jurídico

I - DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e concepções de Constituição. Poder Constituinte originário e derivado. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação e integração das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Princípios do Estado de Direito: Princípio da Legalidade; Princípio da Igualdade; Princípio do Controle Judiciário. Garantias constitucionais: conceito e classificação. A Unidade do Poder Estatal e a separação de poderes. Bases constitucionais da Administração Pública. Princípios e normas referentes à Administração Direta e Indireta. Sistema Tributário Nacional; Princípios gerais. Limitação do Poder de tributar. Tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Discriminação das Rendas Tributárias. Repartição das Receitas Tributárias. Controle interno, externo e Tribunais de Contas. Ordem Econômica e Financeira: Princípios gerais. **II** - DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública; princípios fundamentais; poderes e deveres. O uso e o abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação e revogação. Licitação e Contratos Administrativos. Agentes e servidores públicos. Administração direta e indireta. Serviços delegados. Convênios e consórcios. Regimes jurídicos. Direitos. Deveres. Responsabilidades. Intervenção no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle Jurisdicional. Sistemas de contencioso. Administrativo e de Jurisdição Una. Instrumento do Controle Jurisdicional. Serviços Públicos. Concessão. Permissão. Autorização e delegação. Bens Públicos. Poder de Polícia. Processos Administrativos. Responsabilidade do Estado. Conceitos do Direito Administrativo: teoria geral dos atos administrativos (conceito, atributos e elementos). Invalidação dos atos administrativos. Teoria geral do procedimento administrativo e leis de processo administrativo. Administração pública com personalidade privada (empresas estatais e fundações). **III** - DIREITO REGULATÓRIO: O Poder Regulatório na Constituição de 1988. As Agências Reguladoras. Características, Autonomia e Poder Normativo. ANEEL e ANP. O modelo do setor elétrico: atribuições, funcionamento, agentes setoriais e atividades. **IV** - DIREITO AMBIENTAL: Competência ambiental da União e dos Estados. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Licenciamento Ambiental. Infrações Administrativas Ambientais. Recursos Hídricos: fundamentos da política nacional de recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água e competência para classificação das águas; outorga de direito de uso de recursos hídricos; cobrança do uso de recursos hídricos; Agência Nacional de Águas - ANA; Comitês de Bacia Hidrográfica. Crimes Ambientais: Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **V** - DIREITO DO TRABALHO: Relação de trabalho; natureza jurídica; contrato de trabalho e relação de trabalho; caracterização da relação de emprego; critérios para a caracterização; sujeitos da relação de emprego; empregado - definição; empregador -; contrato de trabalho: definição; denominação; caracteres; elementos essenciais; vícios e defeitos; nulidade e anulabilidade. Espécies do contrato de trabalho: por tempo determinado e por tempo indeterminado. Efeitos do contrato de trabalho; obrigações do empregado; prestação do trabalho - pessoalidade. Remuneração: conceito – distinção entre remuneração e salário; caracteres do salário; salário e indenização - adicionais. Duração do trabalho; jornada de trabalho: duração e horário; trabalho extraordinário; trabalho noturno; repousos; repousos intrajornadas e interjornadas; repouso semanal e em feriado. Férias: natureza jurídica e períodos aquisitivo e concessório, duração; remuneração simples, dobrada e abono de férias. Terminação do contrato de trabalho; causas; rescisão do contrato por tempo indeterminado e por tempo determinado; rescisão com ou sem justa causa; despedida; aviso prévio; conceito e natureza jurídica; prazos e efeitos; estabilidade e garantia de emprego; teoria da nulidade da despedida arbitrária; despedida de empregado estável. Falta grave, conceito; readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade; homologação. **VI** - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: procedimentos nos dissídios individuais; reclamação; *jus postulandi*; revelia; exceções; contestação; reconvenção; audiência; conciliação; instrução e julgamento; provas no processo do trabalho; interrogatórios; confissão e consequências; testemunhas; recursos no processo do trabalho; disposições gerais: efeito suspensivo e devolutivo; Processo de execução; liquidação; modalidades de execução; embargos do executado - impugnação do exequente. **VII** - DIREITO CIVIL: Direito Público e Privado. Direito Civil: conceito; pessoa natural; pessoa jurídica e domicílio. As diferentes classes de bens; Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos jurídicos e atos ilícitos; Prescrição e decadência. Negócio jurídico; espécies; manifestação da vontade; vícios da vontade. Ato jurídico; fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico; nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude à lei. Prescrição; conceito; prazo; suspensão; interrupção; decadência. Obrigações; conceito; cláusulas penais; Extinção das obrigações; pagamento; mora; compensação, novação, transação. Contratos: definição e classificação, disposições gerais, extinção dos contratos, as espécies de contratos. Responsabilidade civil. **VIII** - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição: contenciosa e voluntária; características; poderes; princípios e espécies. Competência: espécies; perpetuação; modificações; continência; prevenção. Incompetência. Conflito competência. Ação: conceito, condições, classificação. Elementos. Cumulação de Ações. Processos: conceito, natureza jurídica, princípios fundamentais, pressupostos processuais e espécies. Procedimento ordinário e sumário. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Sujeitos da Relação Processual. Partes: capacidade, legitimidade, representação, substituição processual. Litisconsórcio e suas espécies. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à Autoria, Denunciação da Lide, chamamento ao Processo. Formação, suspensão e extinção do processo. Embargos de terceiros. Petição inicial: requisitos, inépcia, pedido. Pedido: cumulação e espécies. Formas. Causa de pedir. Modificações do pedido. Resposta do Réu: exceção, contestação e reconvenção. Defesa de Rito e de Mérito. Defesa indireta. Revelia. Efeitos da Revelia. Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Atos Processuais: Do tempo e do lugar. Prazos. Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos. Preclusão. Prescrição. Decadência. Nulidades. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. A Prova: espécies, objeto, princípios gerais e ônus da prova. Sentença. Procedimentos especiais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Recursos: generalidades, duplo grau de jurisdição, pressupostos. Coisa julgada formal e material. Processo Cautelar: Espécie. Liminar. Peculiaridades. **IX** - DIREITO COMERCIAL. Sociedade anônima: características,

objeto social, companhia aberta e fechada; capital social e sua modificação; constituição da companhia; direitos e deveres dos acionistas, conselho de administração e diretoria; conselho fiscal. **X - DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigações tributárias: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Execução fiscal: Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Administração Geral

I - Licitação Pública: obrigatoriedade de licitar (CF, art. 37, XXI), modalidades, tipos, regimes de execução, dispensa e inexigibilidade de licitação. Pregão presencial e eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Terceirização de serviços na Administração Pública. Contratos. Compras de bens e materiais. Convênios e termos similares. **II - Noções de direito tributário** – conceito e tipos de tributos, ICMS, ISS, regularidade fiscal para com a fazenda pública, com o INSS, com o FGTS, CADIN; Processo Administrativo. **III - Administração de Contratos e Administração de Bens e Materiais. IV - Administração de Serviços Gerais:** recepção e vigilância, manutenção predial, limpeza e conservação das instalações e administração de frota.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Contabilidade

I - Contabilidade: Teoria e campo de atuação: conceitos, objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os princípios fundamentais da contabilidade. BRAZILLIANGAAP X USGAAP (Diferenças básicas na aplicação dos princípios). A classificação contábil. A avaliação das contas patrimoniais. As demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações produzidas pelo Decreto Lei nº 2.287/1986 e pelas Leis nº 7.730/1989, 8.021/1990, 9.457/1997, 10.194/2001, 10.303/2001, 11.638/2007 e 11.941/2009 (Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado e as notas explicativas às Demonstrações Contábeis). **II - Contabilidade Societária:** Aspectos de maior relevância: investimentos em sociedades ligadas: coligadas, controladas, outras participações. Forma de avaliação pela equivalência patrimonial e pelo custo de aquisição. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações entre as partes relacionadas. Transformações societárias: cisão, fusão e incorporação de sociedades. Aquisição de participações societárias com ágio ou deságio (reconhecimento e amortização). Dividendos e juros sobre capitais próprios, provenientes de participações societárias (relevantes e não relevantes). Critérios de Avaliação de Ativos (valor de emissão, valor justo, valor de mercado, valor de realização, custo de aquisição ou produção). Depreciação e amortização. Demonstração do fluxo de caixa (métodos direto e indireto). Demonstração do valor adicionado (Balanço Social). **III - Contabilidade Aplicada à Administração Pública Federal:** Teoria, campo de atuação e legislação: conceitos, objetivos da informação contábil para o setor público; Receita Pública (conceitos, classificação, estágio da receita orçamentária); Despesa Pública (conceitos, princípios para realização da despesa, classificação, estágios da despesa orçamentária – fixação, empenho, liquidação, pagamento; Dívida Passiva - Restos a Pagar); Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Demonstrativos de Gestão do Setor Público (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais); Lei nº 4.320/1964 (com as alterações produzidas pelos Decretos Lei nº 1735/1979 e 1939/1982 e pelas Leis nº 4.489/1964 e 6.397/1976) e Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar - LC 101/2000 (com as alterações produzidas pela LC 131/2009). **IV - Análise Econômico-Financeira:** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (elaboração e análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. **V - Custos e Análise de Custos:** Conceitos e aplicações. Classificação: diretos e indiretos, fixos e variáveis, semi-fixos e semi-variáveis. Custo por absorção. Custo variável. Custo-padrão e apuração das variações. Custo ABC. Abordagem da gestão econômica pelo modelo GECOM. Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. **VI - Orçamento Empresarial e Finanças:** Conceitos básicos de finanças. Orçamento como instrumento de controle, integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Projeção dos resultados. Projeção de capital de giro. Fluxo de caixa. Controle de caixa. Orçamento de caixa. Cronograma financeiro. Taxa de atratividade. Taxa interna de retorno. Valor presente líquido. Project Finance. **VII - Matemática Financeira:** Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos: cálculo de valores presentes e cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. **VIII - Contabilidade Gerencial:** Assuntos que auxiliam o gestor à tomada de decisões: orçamentos flexíveis. Contabilidade por responsabilidade e alocação de custos. Centro de resultado e preços de transferência. Custo de oportunidade. Teoria das Restrições. Inflação e mensuração do lucro. Elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBTDA: conceito e aplicação. Balanço Social: conceito e aplicação. DVA (Demonstração de Valor Adicionado): conceito e aplicação. **IX - Auditoria:** Noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Carta-comentário ou relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. **X - Legislação Tributária:** Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas: Incidência. Base de cálculo: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado. Formas de pagamento. LALUR: forma de escrituração fiscal. Dedutibilidade: regra geral. Despesas e Custos indedutíveis: regra geral. Alíquota e adicional do Imposto de Renda. Contribuição Social Sobre o Lucro: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Incentivos fiscais. Depreciação acelerada incentivada. Imposto de Renda Diferido. Lucro da exploração. Provisões tributárias (IRPJ - CSSL - PIS/PASEP - COFINS). Incorporação, fusão, cisão, transformação e extinção de empresas: Aspectos tributários relativos ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Contribuição Social Sobre o Lucro. COFINS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. PIS/PASEP: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Retenções de Tributos Federais em empresas públicas. ISS: incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Legislação Municipal do Rio de Janeiro; ICMS incidência. Base de cálculo. Formas de pagamento. Legislação Estadual do Rio de Janeiro: Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (conceito, objetivo e abrangência, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, Escrituração Fiscal Digital – ECD). **XI - Legislação:** Lei nº 6.404/76, com as alterações produzidas pelo Decreto Lei nº 2.287/1986 e pelas Leis nº 7.730/1989, 8.021/1990, 9.457/1997,

10.194/2001, 10.303/2001, 11.638/2007 e 11.941/2009 ; Lei nº 4.320/1964 (com as alterações produzidas pelos Decretos Lei nº 1735/1979 e 1939/1982 e pelas Leis nº 4.489/1964 e 6.397/1976) e Lei Complementar - LC 101/2000 (com as alterações produzidas pela LC 131/2009); Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 12.017/2009; Instruções CVM nº 247/96, 269/97, 285/98, 457/07, 464/08, 469/08, 475/08 e 550/08; Deliberações CVM nº. 488/05, 505 e 506/06, 527/07, 534/08, 539/08, 547/08, 553 a 557/08, 560 a 562/08, 564 a 566/08, 575 a 577/09, 580 a 584/09 e 592 a 601/09. Código Tributário Nacional – CTN. Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99. Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal nº 480/2004, com as alterações produzidas pela 539/2005 e 791/2007.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Finanças e Orçamento

I - Administração Financeira: Decisão Financeira e a empresa: objetivo e funções da administração financeira, tipos de empresas, separação entre propriedade e controle; Empresas no ambiente econômico, Empresas no ambiente financeiro; Decisões de investimento de longo prazo: orçamento de capital, fluxo de caixa livre, métodos de avaliação de projetos; Custo de capital: custo de capital de terceiros, custo de capital próprio, custo médio ponderado de capital, novas oportunidades de investimento; Estrutura de capital: conceitos fundamentos e práticas, estrutura ótima de capital; Fontes de Financiamento de Longo Prazo: Sistema Financeiro Nacional, Fundo de Pensão, Project Finance; Administração do caixa: estratégias de redução do ciclo de caixa, Sistema de Pagamentos Brasileiro; **II - Orçamento Público:** Conceito, classificação, princípios, ciclo orçamentário e descentralização de créditos; Programação Financeira; Receitas: Conceito, Ingressos Orçamentários, Extra-Orçamentários e Intra-Orçamentários; Classificação da Receita: natureza (categoria econômica, origem e espécie); fonte de recursos; grupos. Estágios de receita; Despesas Orçamentárias: classificação por esfera, institucional e funcional; natureza da despesa: categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa; estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento); Pagamentos: Retenções de Tributos Federais em empresas públicas (INSS, IRPJ, COFINS, CSLL, PIS/PASEP, ICMS, ISS); Ordem Bancária e suas modalidades; Rol de Agentes Responsáveis Elaboração da Proposta Orçamentária: Estratégias, Projeto da Lei Orçamentária Anual, Plano de Aceleração do Crescimento - PAC; Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Papel dos agentes. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária: Programação Orçamentária e Financeira; Créditos Adicionais: especiais, extraordinários e suplementares; Análise qualitativa e Quantitativa; Elaboração e Formalização dos Atos Legais; efetivação das alterações orçamentárias no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI. Suprimento de fundos; Despesas de Exercícios Anteriores; Restos a pagar; Necessidades de Financiamento no Setor Público - NEFIL: Resultado Nominal, Operacional e Primário. **III - Administração Pública:** Conceito, organização da administração pública; entidades que compõem a administração indireta e descentralizada (entidades paresatais); Empresas Dependentes do Tesouro Nacional; **IV - Sistema Financeiro Nacional:** Conceitos, funções, estrutura e segmentação das autoridades monetárias (Conselho Monetário Nacional, Banco do Brasil e Banco Central do Brasil), subsistema normativo e de intermediação financeira; Órgãos reguladores; Entidades supervisoras; Instituições Operadoras; **V - Matemática Financeira:** Valor do dinheiro no tempo: formas de capitalização simples e compostas, taxas equivalentes em capitalização simples e compostas; taxas efetivas; série de pagamentos uniformes, tabelas financeiras; calculadoras financeiras, planilhas eletrônicas e softwares financeiros; planos de amortização; Investimentos: fluxo de caixa; taxa de atratividade; valor atual e taxa de retorno. **VI - Estatística:** Distribuição de freqüência; medidas de localização/tendência central; medidas de variação/dispersão; combinações e permutações; probabilidade: experimentos, espaço amostral e eventos; **VII - Legislação:** Lei 4.320, de 17/03/1964; Lei complementar 101, de 04/05/2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Manual Técnico de Orçamento 2009; Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal nº 480/2004, com as alterações produzidas pela nº539/2005 e nº791/2007.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Recursos Humanos

I - Gestão de competência, avaliação de desempenho como instrumento de gestão, desenvolvimento de RH, clima organizacional e treinamento. **II -** Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. **III -** Administração de cargos e salários e benefícios. **IV -** Legislação Trabalhista e Previdenciária: CLT, acordos e dissídios coletivos, negociação sindical, contribuição sindical, contrato individual de trabalho, remuneração, hora-extra, férias, FGTS, licenças, rescisão, aviso prévio.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - Área de Atuação: Tecnologia da Informação

I - Sistemas de Computação: Hardware e Software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções e funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. **II - Redes de Computadores:** Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; elementos; padrões; segurança; redes LAN, WAN e ATM; Intranets. **III - Engenharia de Software:** Evolução e características, Ciclo de vida, Metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco. Teste e medidas de software, qualidade de projeto de software, Estimativas e Métricas de software. Sistemas de Informação: conceitos e tipologia (Sistema de Informação Gerencial, Executivo e Empresarial, Sistema Transacional, Sistema de Apoio à Decisão). Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Engenharia da Informação, Análise Essencial e Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML). Modelagem de dados; diagramas de fluxos de dados; dicionários de dados; diagramas entidade-relacionamento; diagramas de transição; ferramentas CASE; Groupware; Data Warehouse e Data Mining. **IV - Engenharia da Informação:** Conceitos básicos; planejamento e metodologias; fundamentos; ferramentas. **V - Algoritmos e Estruturas de Dados:** Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; expressões; estruturas de controle e repetição; pseudocódigos, fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvore. **VI - Sistema Operacional WINDOWS XP:** Conceitos básicos; configuração; conectividade; instalação de software; administração; recursos e utilitários; clientes de rede; principais tipos de aplicativos e utilitários; vírus de computador. **VII - Microsoft Office 2007 Professional:** Fundamentos; instalação; configuração; uso dos programas integrantes: MS Word 2007, MS Excel 2007, MS PowerPoint 2007, MS Access 2007, MS-Project 2007. **VIII - Tecnologias Internet:** Conceitos básicos; XML; Serviços da Web (Web Services); Intranet vs.Extranet. **IX - Linguagens de Programação:** caracterização de programação orientada a objeto. Plataforma ASP.NET. **X - Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD):** Arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Projeto de banco de dados relacional. Conceito e implementação de Banco de Dados Distribuídos. **XI - Bancos de Dados Microsoft SQL Server 2008:** administração, configuração, projeto e implementação de bases de dados relacionais.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Economia de Energia

I - Análise Microeconômica: A teoria do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidade da demanda. A teoria da firma. Lei dos rendimentos decrescentes e retornos de escala. Teoria dos custos de produção no curto e longo prazos. Elasticidade da oferta. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio, monopólio natural. Concentração Industrial. Defesa da Concorrência. Regulação Econômica. Política Industrial. Economias de Escala e Escopo. Barreiras à Entrada. Economia de Rede. Externalidades. Modelos de Insumo-Produto. **II - Análise Macroeconômica:** Sistemas de contas nacionais. Análise de determinação da renda em economias fechada e aberta. Regimes cambiais e taxa de câmbio de equilíbrio. Termos de troca e paridade do poder de compra. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. **III - Crescimento e Desenvolvimento Sócio-Econômico:** Modelos de crescimento econômico exógeno e endógeno. Recursos Naturais e Crescimento Econômico. Coeficiente de Gini. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Políticas de desenvolvimento regional para redução das desigualdades. **III - Análise de Projetos e Elementos de Finanças:** Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Análise de fluxo de caixa: fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira; projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização simples e composta, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia e plano de financiamento. **IV - O Mercado de Energia no Brasil:** Composição da demanda de energia por fonte e por setor. Desagregação da demanda setorial por fonte e principais usos finais. **V - Comercialização, Tarifação e Regulação do Setor de Energia Elétrica:** O Modelo comercial e institucional estabelecido pela Lei nº 10.848 (de 15/03/2004) e regulamentado pelo Decreto nº 5.163 (de 30/07/2004). Regras gerais de comercialização de energia elétrica. Os ambientes de contratação regulada e livre. Leilões de energia. Tipos de contrato de compra e venda. Classes e subclasses de consumo. Componentes das tarifas. Estrutura tarifária: grupo A; grupo B e tarifa social de Baixa Renda. Composição das tarifas: custos gerenciáveis e não gerenciáveis. Noções de mecanismos de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica: reajustes anuais e revisões tarifárias. **VI - Comercialização, Formação de Preços e Regulação do Setor de Petróleo e Gás Natural:** Lei do Petróleo (lei nº 9.478 de 06/08/1997). Formação de Preços no Mercado de Combustíveis. Novo Marco Regulatório do Setor de gás (lei nº 11.909 de 04/03/2009): modelo de exploração e comercialização do gás natural. Regras gerais de comercialização do gás natural. Classes e subclasses de consumo – caracterização e estrutura tarifária. Revisões Tarifárias. **VII - Métodos Quantitativos:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Estimação pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Regressão Linear Múltipla. Funções de Regressão Não-Lineares. Regressão com Dados em Painel. Regressão com Variável Dependente Binária. Variáveis Instrumentais. Séries Temporais. Modelos Vetoriais Auto-regressivos (VAR). Não-estacionariedade: quebras e tendências. Cointegração.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Gás e Bioenergia

I - ECONOMIA: Noções de macroeconomia e de microeconomia. Avaliação econômica de projetos. **II - MATEMÁTICA:** Funções. Logaritmos. Análise combinatória. Progressões. Cálculo diferencial e integral. Álgebra linear. **III - ECONOMETRIA:** Noções de probabilidade e estatística. Métodos de estimativa de parâmetros de regressão. Análise de regressão linear. Séries temporais. **IV - QUÍMICA:** Principais funções de química orgânica, reações químicas, cálculo estequiométrico, pH e concentração de soluções. **V - TERMODINÂMICA:** leis e propriedades termodinâmicas de fluidos, gases perfeitos. Ciclo de Rankine, balanço energético, princípios e cálculo de eficiência de ciclo. **VI - MECÂNICA DOS FLUIDOS:** propriedades físicas dos fluidos. Princípios da hidrostática. Hidrodinâmica: escoamento em tubulações. **VII - TRANSMISSÃO DE CALOR:** Fundamentos de condução, convecção e radiação. **VIII - GÁS NATURAL:** Características gerais do gás natural. Noções da cadeia produtiva. Conhecimentos básicos sobre os modais de transporte (por gasodutos, via GNL/gás natural liquefeito e GNC/gás natural comprimido). Noções da Organização da IGN (Indústria de Gás Natural) no Brasil. **IX - EQUIPAMENTOS:** NOÇÕES SOBRE BOMBAS, COMPRESSORES, TROCADORES DE CALOR, CALDEIRAS E TURBINAS. **X - MEIO AMBIENTE:** Poluição Ambiental; Economia do Meio Ambiente. **XI - BIOCOMBUSTÍVEIS:** Características gerais dos biocombustíveis (com ênfase em etanol e biodiesel). Conhecimentos básicos de matérias-primas e cultivos agrícolas para fins energéticos (índices de produtividade, área ocupada). Conhecimentos básicos sobre os processos produtivos e logística de distribuição: modais de transporte (aquaviário, dutoviário, rodoviário e ferroviário) e armazenamento. Noções sobre demanda, preços e especificação de biocombustíveis. Mercado internacional de biocombustíveis. Noções de cogeração a partir da biomassa de cana. **XII - LEGISLAÇÃO BÁSICA DO SETOR DE GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS:** Legislação brasileira relacionada às atividades de produção, processamento, distribuição e revenda de gás natural e biocombustíveis.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Meio Ambiente/Análises Ambientais

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor de energia brasileiro; **II**- Avaliação de impacto ambiental; **III**- Análise de risco ambiental; **IV**- Legislação Ambiental aplicada ao setor de petróleo e gás natural; **V**- Gestão Ambiental; **VI**- Ecossistemas brasileiros – continentais e marinhos; **VII**- Atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural e impactos socioambientais associados; **VIII**- Bacias sedimentares brasileiras.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA – Meio Ambiente/Ecologia

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; **II**- Avaliação de impacto ambiental; **III**- Legislação Ambiental aplicada ao setor elétrico; **IV**- Ecossistemas brasileiros; **V**- Monitoramento ambiental; **VI**- Biologia reprodutiva e alimentar de peixes neotropicais; **VII**- Pressões antrópicas sobre as comunidades de peixes no Brasil; **VIII**- Impactos de hidrelétricas sobre peixes e sua mitigação; **IX**- Bacias hidrográficas brasileiras; **X**- Dinâmica de populações; **XI**- Sistemática de peixes neotropicais; **X**- Limnologia.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA – Meio Ambiente/Geoprocessamento/Meio Físico

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; **Avaliação de impacto ambiental.** **II** - Legislação Ambiental aplicada ao setor elétrico. **III** - Geologia local e regional; Geomorfologia; Capacidade e uso do solo; Organização do território: dimensão política, dimensão econômica, processo histórico; Dinâmica territorial; Características dos dados geográficos e principais modelos de dados geográficos; Sistema de informações geográficas; Técnicas de geoprocessamento, cartografia e elaboração de mapas.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Meio Ambiente/Desenvolvimento Regional/Socioeconomia

I - Noções de planejamento de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro; **II**- Avaliação de impacto ambiental;

III- Legislação Ambiental aplicada ao setor energético; IV- Organização social e territorial; V- Análise das ações antrópicas de uso e ocupação do solo em áreas de empreendimentos hidrelétricos de geração e transmissão de energia; VI- Análise de interferências com grupos étnicos, populações urbanas e rurais; VII- Estudos de relacionamento com comunidades e grupos étnicos; VIII- Aspectos econômicos e sociais de estudos de planejamento de longo e médio prazo; IX- Orçamentos e custos ambientais de projetos; X- Impactos socioeconômicos derivados de grandes empreendimentos.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Meio Ambiente /Recursos Hídricos

I - Noções de planejamento do setor elétrico brasileiro; II - Hidrologia; Gestão de recursos hídricos; Análise de dados hidrológicos de projeto (série de vazões); Usos consuntivos; III- Noções de estatística.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Petróleo/Abastecimento

I – **Economia: Análise Microeconômica:** A teoria do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Elasticidades. A teoria da firma. Lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. Teoria dos custos de produção no curto e longo prazos. Elasticidade da oferta. Estruturas de mercado. Padrão de concorrência. **Análise Macroeconômica:** Sistemas de contas nacionais. Análise de determinação da renda: o modelo “clássico”(neoclássico); o modelo keynesiano simples; o modelo IS-LM; e o modelo keynesiano completo. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Funções da moeda. Conceitos de oferta de demanda monetária. Taxas de juros. Instrumentos de política monetária. Teorias da Inflação. **II – Pesquisa Operacional:** Formulação de problemas de programação linear. Método simplex. Dualidade. Análise de sensibilidade. **III - Econometria:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Estatística descritiva. Estimação pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Correlação e regressão. Séries Temporais. **IV - Petróleo:** Origem e características mais importantes. Derivados: características principais. Formação e desenvolvimento da indústria de petróleo no mundo e no Brasil. Petróleo e matriz energética. Geopolítica de petróleo. Preços de petróleo. Demanda de petróleo. **V - Refino:** Esquemas e processos de refino (separação, conversão e tratamento) e de formulação de combustíveis e de petroquímicos básicos. Margens de refino. Noções de utilização e de planejamento de expansão do parque de refino. Obtenção de utilidades e unidades auxiliares. Eficiência Energética. Impactos ambientais. **VI – Transporte e Armazenagem de Petróleo e Derivados:** Noções de infra-estrutura de transporte e armazenagem. Transporte aquaviário: longo curso e cabotagem. Transporte terrestre: dutoviário, rodoviário e ferroviário. Modelos de logística. Eficiência Energética. Impactos ambientais **VII – Distribuição, Revenda e Mercado de Derivados:** Estrutura de distribuição e revenda (distribuidoras de combustíveis, postos de revenda, transportador-revendedor-retalhista). Preços de derivados. Demanda de derivados. Especificação de derivados. Eficiência Energética. Impactos ambientais.**VIII - Legislação Básica do Setor de Petróleo. IX - Informática:** conhecimento de softwares Word, Excel, Access.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Petróleo/Exploração e Produção

I - **Embasamento em geociências:** tectônica global e da América do Sul; geologia estrutural; estratigrafia de seqüências; geoquímica orgânica; estratigrafia geral das bacias sedimentares brasileiras; fundamentos de geofísica aplicada à exploração e produção de petróleo e gás natural; perfilagem de poços; geologia da formação de acumulações de petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento; análise quantitativa de risco geológico, avaliação de potencial petrolífero. **II - Embasamento de engenharia do petróleo:** perfuração, avaliação e completação de poços; reservatórios: características das rochas e fluidos; elevação e escoamento de óleo; processamento primário de fluidos; estimativa de reservas. **III - Embasamento em matemática, estatística e informática:** lógica matemática; variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade; estatística descritiva; regressão linear uni e multivariada; conceitos de programação computacional (VBA, C, ou similares); utilização de softwares básicos (Excel e Access); utilização de sistemas de informações geográficas (SIG), a exemplo do ArcGIS. **IV - Embasamento econômico e jurídico:** macroeconomia brasileira; balanço e matriz energética brasileira; análise de projetos de investimentos de risco; planejamento estratégico; legislação ambiental; lei do petróleo; geopolítica do petróleo.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Planejamento da Geração de Energia

I - Noções de Planejamento Energético: planejamento da expansão do sistema elétrico interligado nacional (SIN); questões atuais do planejamento energético; modelos de simulação e otimização da operação do sistema hidrotérmico. II- Noções da legislação aplicada ao setor energético. III- Noções de hidrologia. IV - Conhecimentos Básicos de Otimização: programação linear, Programação inteira; Programação dinâmica. V - Conceitos Básicos de Probabilidade e Estatística: variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. VI - Conhecimentos Básicos de Informática e Fundamentos de Lógica de Programação.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Projetos da Geração de Energia

I – **Cartografia:** a) Geodésia: geóide, ondulação geoidal, desvio da vertical, métodos gravimétricos para determinação do geóide e utilização de cartas, elipsóide, relações geométricas no elipsóide, coordenadas, referenciais geodésicos (datum) e metodologias de correlação de referenciais geodésicos, posicionamento por satélites (GNSS/GPS), metodologias de posicionamento geodésico convencional e topográfico, transporte de coordenadas, cálculos de área e distância, determinação de azimutes e métodos de aquisição de dados batimétricos; b) Cartografia: projeções cartográficas, convergência meridiana, declinação magnética, azimutes (plano, geodésico e magnético), editoração cartográfica, geoprocessamento, cartografia digital, sistemas de informações geográficas (SIG), tipos de dados (vetorial e matricial), modelos de SIG (dual e orientado a objetos) e banco de dados geográficos. Fotogrametria: vôo fotogramétrico, aerotriangulação, geração de modelos digitais de elevação, ortorectificação e restituição. c) Sensoriamento Remoto: características, aplicações dos principais sensores e correções aplicadas às imagens. d) Legislação e normas: ABNT, legislação de cartografia, etc. **II – Geotécnica:** a) Mecânica dos solos: origem e formação dos solos; Características geotécnicas de solos residuais e transportados, granulometria dos solos, pressões atuantes nos maciços de solos, compressibilidade e resistência ao cisalhamento dos solos; permeabilidade e percolação da água nos solos; compactação; b) Mecânica das rochas: Comportamento mecânico das rochas; sistemas de classificação dos maciços rochosos; estabilidade de maciços rochosos; c) Investigações geológico-geotécnicas de campo e laboratório em solos e rochas: técnicas atuais, programação e especificação; sondagens manuais e mecânicas, investigações geofísicas, amostragem, ensaios de campo e laboratório em solos, rochas e agregados para concreto; interpretação dos resultados: princípios e modelos básicos de análise. d) Projetos geotécnicos de obras de terra e fundações: Projetos de escavações e contenções, obras de terra e enrocamento e de tratamentos de fundações aplicados a implantação de aproveitamentos hidrelétricos; análises de estabilidade e de percolação; pesquisa, caracterização e disponibilidades de materiais naturais de

construção. e) Terraplenagem e balanceamento de materiais; f) Normatização brasileira sobre geotécnica; **III - Geologia:** a) Rochas sedimentares, ígneas e metamórficas: principais características físicas, texturais e mineralógicas. As bacias sedimentares brasileiras. Estruturas dos maciços rochosos: Estruturas tectônicas - fraturas, falhas, dobras, foliações e lineações, zonas de cisalhamento. Estruturas atectônicas - Juntas de alívio, estruturas de sedimentação. b) Geologia de Engenharia: Conceitos, Controle de erosão e estabilidade de maciços rochosos e de solo; Hidrogeologia: Ciclo da água, infiltração e escoamento subterrâneo; Propriedades hidráulicas e tipos de aquíferos; Ações mecânicas e fenômenos da água subterrânea nos maciços rochosos e de solo; carstificação, assoreamento, inundação, subsidência, colapso, empastilhamento, alívio de tensão, sismos naturais e induzidos. c) Mecânica das rochas: Comportamento mecânico das rochas; Descrição e caracterização de maciços rochosos e sistemas de classificação dos maciços rochosos. d) Mecânica dos solos: Características geotécnicas de solos residuais e transportados, granulometria dos solos, pressões atuantes nos maciços de solos, compressibilidade e resistência ao cisalhamento dos solos. Processos de dinâmica superficial com ênfase em: erosão, movimentos de massa. e) Investigações geológico-geotécnicas: técnicas atuais; sondagens manuais e mecânicas, investigações geofísicas, amostragem e classificação dos materiais, ensaios de campo e laboratório em solos, rochas e agregados para concreto; programação de investigações e interpretação dos resultados; f) modelos geomecânicos e hidrogeológicos de fundação; tratamentos de fundações de barragens de terra e de obras de concreto; g) Pesquisa e caracterização e de materiais naturais de construção; h) Normatização brasileira sobre geologia. **IV- Hidrologia:** a) Ciclo hidrológico, precipitação, bacia hidrográfica, homogeneização de dados; preenchimento de falhas; precipitação média; frequência de totais anuais e mensais; chuvas intensas, infiltração, evaporação, transpiração, fluviogramas, cheias, análise e consistência de dados, métodos empíricos, métodos estatísticos, método racional, hidrograma unitário, hidrograma sintético, métodos hidrometeorológicos, medições de vazões, curvas chave, métodos de extração, noções de estatística, curvas de permanência, regionalização de vazões, controle de enchentes, amortecimento de cheias, modelos chuva defluvio, regularização de vazões em reservatórios, estudos sedimentológicos, vida útil de reservatórios, altura de onda em reservatórios, borda livre, estudos de remanso; **V - Hidráulica:** a) Dimensionamento de enrocamento de proteção de enseadeiras, dimensionamento hidráulico de canais, adufas, galerias de desvio, condutos forçados, diâmetro econômico, chaminé de equilíbrio, extravasores, estruturas de dissipação, tomadas d'água, circuito hidráulico de geração, sistemas de recalque (bombas), eclusas, dispositivos de transposição de peixes, drenagem superficial. b) Noções de planejamento da expansão da geração, de longo e médio prazo, em especial do setor elétrico brasileiro. c) Estudos de Inventário Hidrelétrico de Bacias Hidrográficas; d) Instruções para estudos de viabilidade de projetos de geração hidrelétrica, termelétrica e outras fontes; e) Conhecimentos básicos de Matemática, Estatística, Informática e Programação; Resistência dos materiais; Projetos estruturais e mecânicos; Equipamentos eletromecânicos; Conhecimento de normas técnicas (ABNT, ACI, NBR).

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Recursos Energéticos

I - Fundamentos Básicos de Energia: Conceitos e definições: recursos, reservas, energia primária, secundária, final e útil. Cadeias energéticas e etapas (petróleo e gás natural, carvão mineral, biomassa e eletricidade); exploração, processamento, conversão e disponibilização para a sociedade. Noções de contabilidade energética e Balanço Energético Nacional: fluxos das cadeias de energia, parâmetros, unidades e tratamento da informação. Conversão de unidades. Tecnologias de conversão de energia (geração elétrica, produção de derivados, carvão mineral, gás natural, biocombustíveis). **II - Planejamento Energético:** Planejamento Integrado de Recursos Energéticos. Relações entre energia e sociedade. Condicionantes técnicos, econômicos e sociais do uso da energia. Noções de técnicas de construção de cenários e diagnóstico energético. Alternativas de geração elétrica: hidrelétricidade, gás natural, derivados, carvão, nuclear, energias renováveis alternativas (biomassa, energia eólica, energia solar etc.). Questões atuais do planejamento energético (matriz energética, mudanças climáticas e sustentabilidade, entre outras). **III - Eficiência Energética:** Conceitos básicos: serviço energético e energia útil. Eficiência energética: definições e indicadores físicos e econômicos (intensidade energética). Potencial de eficiência energética por uso e por setor de atividade (indústria, residências, transportes). Eficiência de equipamentos de uso final (motores, iluminação, fornos e caldeiras). Gerenciamento pelo lado da demanda (GLD). Programas institucionais: PROCEL, CONPET e PROESCO. Mecanismos de promoção de eficiência energética. **IV - Métodos Quantitativos Aplicados ao Estudo da Energia:** Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de freqüência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimação pontual e por intervalos. Correlação linear, Amostragem, Inferência Estatística, Testes de hipótese. Regressão simples e múltipla. Conceitos básicos e aplicações de números índices. Séries Temporais. Noções básicas de econometria. Planejamento e desenvolvimento de pesquisas, seleção de variáveis, plano amostral, análise de dados primários. Programação linear.

CARGO: ANALISTA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Área de Atuação: Transmissão de Energia

I - Planejamento da expansão de redes de transmissão, de curto, médio e longo prazo. **II -** Análise de fluxo de potência; Análise de estabilidade eletromecânica; Análise de transitórios eletromagnéticos; Análise de energização e rejeição de carga em regime permanente; Análise de curto-circuito; Características elétricas de linhas de transmissão, Subestações e equipamentos. **III -** Análise econômica para escolha de alternativas (avaliações econômicas e de mínimo custo).

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 21/03/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	04 a 05/03/2010
Resultado dos pedidos de isenção	17/03/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	14/04/2010
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	15 e 16/04/2010
Aplicação das provas objetivas e discursiva	18/04/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet)	19/04/2010
Apresentação de eventuais recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos gabaritos das provas objetivas	19 e 20/04/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas das provas discursivas	04/05/2010
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão	05 e 06/05/2010
Divulgação dos resultados dos pedidos de revisão da prova discursiva e convocação para a Avaliação de Títulos	18/05/2010
Entrega dos Títulos	19 e 20/05/2010
Divulgação dos resultados da Prova de Títulos	16/06/2010
Pedidos de revisão da Prova de Títulos	17 a 18/06/2010
Divulgação dos resultados finais	29/06/2010

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2010 – EPE**

A Empresa de Pesquisa Energética- EPE, torna pública a realização de concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, nível médio, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O concurso público será regido por este Edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
- 1.2 - O concurso público terá abrangência nacional, com as provas sendo realizadas na cidade de Brasília e Rio de Janeiro, pois o **cadastro de reserva** se destina ao provimento de vagas para a Sede da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em Brasília – DF e para o Escritório Central da Empresa localizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.
- 1.3 - O concurso público compreenderá uma etapa de qualificação técnica, a ser realizada pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, com provas objetivas de Língua Portuguesa, de Língua Inglesa, de Informática e de Matemática, de caráter **eliminatório** e **classificatório**.
- 1.4 - Os candidatos aprovados na etapa de qualificação técnica serão convocados, conforme disponibilidade de verba, necessidade e conveniência da Empresa de Pesquisa Energética - **EPE**, para comprovação de requisitos exigidos para o exercício do cargo e para a realização dos procedimentos pré-admissionais de caráter **eliminatório** e de responsabilidade da Empresa de Pesquisa Energética - **EPE**.
- 1.5 - O salário básico para o cargo é de **R\$ 1.859,73**.
- 1.6 - Os candidatos admitidos farão jus a salário, benefícios e vantagens em vigor na época de sua admissão.
- 1.7 - A carga horária de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 horas semanais.

2 - CARGO, ÁREA DE ATUAÇÃO, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 - Cargo: Assistente Administrativo

Área de Atuação: Em todas as áreas da Empresa

Escolaridade: Segundo Grau Completo

Outros Requisitos: Conhecimento de microinformática (processador de texto, planilhas de cálculo e apresentações).

Atribuições do Cargo:

Registrar e organizar documentos recebidos para a escrituração contábil-financeira, classificando-os e conferindo seus valores. Efetuar conciliações bancárias, confrontando os extratos de estabelecimentos bancários com os documentos de controle. Verificar faturas de fornecedores confrontando-as com as notas de recebimento de material ou de serviços, para processamento de pagamentos. Escriturar, contabilizar e/ou analisar, sob orientação, os documentos contábeis, de acordo com o plano de contas da Empresa. Auxiliar nas atividades orçamentárias e financeiras da Companhia. Efetuar o controle de recebimentos e pagamentos. Executar a identificação e o controle de bens patrimoniais. Manter atualizado o cadastro de fornecedores de materiais e serviços. Efetuar pesquisas de preços e pequenas compras. Efetuar o controle e distribuição de material de expediente, controlando sua utilização e consumo. Executar o preenchimento de fichas de registro funcional, bem como anotações nas carteiras de trabalho. Efetuar o controle de frequência e de férias dos empregados. Realizar cálculos de folha de pagamento e de rescisões contratuais. Efetuar cálculos referentes a encargos sociais e recolhimentos. Processar movimentações de pessoal e controlar o quadro de vagas. Executar procedimentos referentes à utilização do plano de benefícios da Empresa. Efetuar inscrições em cursos, seminários e outros eventos de treinamento. Efetuar reserva de passagens e hotéis. Alugar veículos e outros meios de transporte. Fiscalizar serviços de manutenção predial, limpeza e conservação. Organizar e controlar serviço de malote. Operar aparelhos de fax e copiadoras. Receber, protocolar e despachar correspondências. Recepcionar e orientar visitantes. Organizar e agendar reuniões ou entrevistas, providenciando os recursos e materiais necessários. Efetuar ou atender chamadas telefônicas, anotando recados e prestando informações. Organizar e arquivar a documentação da unidade organizacional em que trabalha. Digitar documentos diversos e elaborar relatórios, sob supervisão. Redigir correspondências simples, seguindo os padrões estabelecidos. Organizar e catalogar o acervo bibliográfico da Empresa. Atender usuários, fornecendo materiais bibliográficos para consultas e empréstimos, controlando sua devolução. Instalar equipamentos e aplicativos de informática. Controlar a execução de serviços de manutenção de equipamentos de informática. Controlar a distribuição e utilização de recursos de tecnologia da informação. Operar computadores e outros equipamentos de informática. Prestar suporte aos usuários no que se refere à utilização de equipamentos e aplicativos de tecnologia da informação. Operar softwares de email, processador de

texto, planilha e power point. Controlar retirada de editais, suplementos e aditivos. Executar outras atividades correlatas.

3 - VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será assegurada a contratação de 1(um) candidato portador de deficiência aprovado na Seleção Pública para cada 20 (vinte) contratações de candidatos efetivadas no cargo, restando reservadas, assim, 5% das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.2 - Para concorrer ao percentual das vagas que vierem a ser criadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais;
- b) encaminhar à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme definido no **subitem 3.4.1**, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

3.2.1 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para portadores de necessidades especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

3.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional). Deverá também, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais.

3.4 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar, no ato da inscrição, a sua condição de portador de necessidades especiais e não manifestar necessidade de tratamento diferenciado no dia das provas, bem como não enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada), conforme determinado em **3.2, 3.2.1 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas.**

3.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou carta registrada, ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), **impreterivelmente**, até o dia **30/04/2010** (mencionando Concurso Público - **Edital nº 002/2010 - EPE**), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, bem como a provável causa de sua deficiência.

3.4.2 - Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4.3 - O envio de correspondência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da correspondência a seu destino, dentro do prazo previsto no **item 3.4.1**.

3.5 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e as notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.6 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de acordo com a opção de cidade do cadastro de reserva, Brasília-DF ou Rio de Janeiro-RJ, a que estiver concorrendo, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

3.7 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, quando convocados, deverão submeter-se à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças.

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo do cadastro de reserva destinado aos candidatos portadores de necessidades especiais e sua inclusão, apenas, na listagem geral. A **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da lista geral, caso se esgote a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais.

3.9 - As vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, classificados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada localidade: Brasília-DF ou Rio de Janeiro -RJ.

4 - CONDIÇÕES/PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- e) comprovar o nível de escolaridade (ensino médio completo ou segundo grau completo) exigido no **item 2.1** deste Edital, quando for convocado pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** para entrega da documentação;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área de atuação, que será comprovada através de Exame Médico quando dos exames pré-admissionais;
- g) apresentar todos os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão na **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**; e
- h) estar de acordo com as normas do presente concurso público.

5 - RECOLHIMENTO DA TAXA E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para o cargo. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela cidade para a qual estará concorrendo ao cadastro de reserva, Brasília-DF ou Rio de Janeiro -RJ. A cidade de provas, Brasília-DF ou Rio de Janeiro -RJ, está vinculada à cidade opção de concorrência ao cadastro de reserva. Assim, o candidato que optar por concorrer ao cadastro de reserva de Brasília-DF, fará as provas em Brasília-DF e o candidato que optar por concorrer ao cadastro de reserva do Rio de Janeiro -RJ, fará as provas no Rio de Janeiro -RJ.

5.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

5.2.1 - Será admitida a inscrição somente via Internet, de **08/04 a 02/05/2010** no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este concurso público. Essas informações também estão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (<http://www.cesgranrio.org.br>).
- b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO) hora do dia 08/04/2010 e 23h e 59 min. do dia 02/05/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico citado;
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**;

d) os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **02/06/2010**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

5.3.3 - Os candidatos inscritos deverão enviar, até **30/04/2010**, se for o caso, o laudo médico (original ou cópia autenticada), citado no **subitem 3.2** deste edital, endereçado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando Concurso Público - **EPE**, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261 - 903).

5.3.4 - O candidato inscrito **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição **desconsiderada** e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **insubsistência** da mesma.

5.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** disponibilizará, nos dias úteis, **postos de inscrição** com computadores, no período de **08/04/2010 a 02/05/2010**, entre **09 e 16 horas**, localizados nos endereços constantes do **Anexo I** deste edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo **Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008**, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, **cumulativamente**:

a) Comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007** por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, ou nos postos credenciados, especificados no Anexo I do **Edital nº 002/2010 - EPE**; e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do **Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007**;

5.9 - A isenção tratada no **subitem 5.8.1** retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **08 a 11/04/2010** onde o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da letra “b” do **subitem 5.8.1** retro.

5.10 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

5.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no **subitem 5.9**, no período de **08 a 11/04/2010**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **27/04/2010**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **27/04 a 02/05/2010**, nos dias úteis, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

- 5.14 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
 5.15 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **27/04 a 02/05/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado para o endereço indicado pelo candidato conforme informação no ato da inscrição, via Correios, **exclusivamente** para os inscritos nos **postos de inscrição** credenciados.

6.1.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, a partir de **02/06/2010**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.1.2 - No Cartão serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo, cidade de opção do cadastro de reserva, data, horário e local de realização das provas.

6.2 - É obrigação do candidato, conferir no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, cargo, cidade de opção do cadastro de reserva e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais.

6.3 - Caso haja inexatidão em relação ao seu local de provas e/ou em relação à sua eventual condição de deficiente físico que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condições especiais para realização das provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 9 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **02 a 04/06/2010**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, ou de outros dados, deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **02/06/2010**, para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800 701 2028**, das 09 às 17 horas (horário de Brasília), nos dias **02 a 04/06/2010**.

6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

6.7 - Os inscritos, deverão obedecer ao previsto no **subitem 5.3.1, alínea "d"**.

6.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do concurso público.

7 - ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

7.2 - ETAPA ÚNICA: constituída de **provas objetivas** com **40** questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, de **Língua Portuguesa** (**10** questões), sendo **5** com valor de **2,0** pontos e **5** de **4,0** pontos, subtotalizando **30** pontos; de **Língua Inglesa** (**10** questões), sendo **5** com valor de **0,5** ponto e **5** de **1,5** ponto, subtotalizando **10** pontos; de **Informática** (**10** questões), sendo **5** com valor de **2,0** pontos e **5** de **4,0** pontos, subtotalizando **30** pontos; e de **Matemática** (**10** questões), sendo **5** com valor de **2,0** pontos e **5** de **4,0** pontos, subtotalizando **30** pontos. **Total das provas objetivas - 100 pontos.**

7.3 - Após a etapa única, os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a **65%** (sessenta e cinco por cento) do total de pontos das provas objetivas serão listados em ordem de classificação por cidade de opção do cadastro de reserva e irão compor o cadastro de reserva respectivo. **Serão eliminados os candidatos com aproveitamento inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) do total de pontos das Provas Objetivas ou que obtiverem grau ZERO em qualquer das provas.**

7.3.1 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); e

b) tiver, sucessivamente, o maior total de pontos nas provas objetivas de **Língua Portuguesa**, de **Matemática** e de **Informática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões objetivas de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática**, em **Informática** e em **Língua Inglesa**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.3.2 - A nota final do Concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas.

7.3.3 - Os candidatos serão ordenados em lista de classificação geral por cidade de opção do cadastro reserva conforme **item 7.3**, de acordo com os valores decrescentes na nota final do Concurso

7.3.4 - Os candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, na forma do **item 7.3**, constarão de lista específica e também na listagem geral, de acordo com os **itens 3.6 e 7.3.3** deste Edital.

8 - NORMAS E PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo II**. A **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este concurso público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.2 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido (**não vencido**), sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.2.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.2.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **uma hora** de antecedência do início das mesmas, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original (**não vencido**) com o qual se **inscreveu** e de caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta.

8.4 - Não será admitido ao local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato nem será permitida a realização de provas fora do local e horário previstos no **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.

8.6 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá ficar de posse do **Caderno de Questões**.

8.7 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>, por um período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação dos resultados finais do concurso público.

8.8 - O candidato no dia da realização das provas somente poderá anotar suas respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o infrator à **eliminação** do concurso público.

8.9 - A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

8.10 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as respectivas provas ou o período para realização das mesmas se tenha encerrado.

8.11 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar no espaço próprio com caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

8.14 - O candidato será sumariamente **eliminado** do concurso público se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas na capa das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro, etc ou protetores auriculares.

8.16 - Os valores das questões estarão impressos nas provas, não sendo concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.17 - No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelos representantes da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ou da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - RECURSOS

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de **2** (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos e encaminhados à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br.

9.1.2 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.

9.1.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas objetivas, em **29/06/2010.**

9.1.3.1 - Não serão fornecidas respostas individuais a candidatos.

9.1.4 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

9.1.5 - Se houver alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.2 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente concurso público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

10.3 - A admissão do candidato ficará condicionada a não possuir vínculo empregatício com órgão da Administração Pública Direta ou Indireta cuja acumulação de cargos seja vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

10.4 - Os candidatos habilitados em todas as etapas do concurso público serão chamados de acordo com a classificação obtida por cidade de opção do cadastro de reserva e a disponibilidade de vagas existentes na ocasião, observado o item 3.1 deste Edital.

10.5 - O candidato aprovado e admitido estará sujeito à adesão integral e irrestrita a qualquer alteração que porventura venha a ocorrer no Plano de Cargos e Salários (PCS) da Empresa, durante ou após a realização deste concurso.

10.6 - O candidato que vier a ser convocado para ingresso na **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** assinará contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** vigente à época da admissão.

10.7 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

10.8 - Não haverá segunda chamada para qualquer fase, etapa, avaliação, procedimento ou pré-nomeação do concurso público e nenhum candidato poderá prestar provas, exames ou avaliações fora dos locais e horários pré-determinados no respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição ou nos Avisos/Convocações.

10.9 - O candidato convocado (através de telegrama com aviso de recebimento) para a posse que não comparecer nos prazos determinados será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do concurso público.

10.10 - O resultado final do concurso público, nele incluindo-se apenas os candidatos classificados por cidade de

opção do cadastro de reserva, será divulgado por Edital publicado no Diário Oficial da União.

10.11 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubstância de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

10.12 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais para efeito de verificação.

10.13 - Todas as despesas decorrentes da participação em todas as fases, etapas e procedimentos do concurso público de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.

10.14 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** (www.epe.gov.br).

10.15 - O concurso público terá validade de **1 (um) ano**, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do resultado final.

10.16 - Todos os atos oficiais relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial da União.

10.17 - Os candidatos classificados se comprometem a manter atualizados seus endereços junto a Superintendência de Recursos Logísticos/Recursos Humanos da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE**, sob pena de perder o prazo e o direito à admissão, caso não sejam localizados. Endereço para correspondência: **Avenida Rio Branco, nº 1 – sala 901 - Centro - CEP 20090-003 - Rio de Janeiro**.

10.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** juntamente com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

Ibanês César Cássel
Diretor de Gestão Corporativa

POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO	BAIRRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	AVENIDA RIO BRANCO, 173/SL	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	RUA DO CATETE, 355/SL	LARGO DO MACHADO

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Ortografia oficial. **IV** - Acentuação gráfica. **V** - Emprego das classes das palavras. **VI** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VII** - Sintaxe da oração e do período **VIII** - Pontuação. **IX** - Concordância nominal e verbal. **X** - Regência Nominal e verbal. **XI** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação **XII** - Significação literal e contextual de vocábulos. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais. **XIV** - Vozes dos verbos. **XV** - Redação de correspondências oficiais (relatório, ata, atestado, circular, declaração, memorando, ofício e requerimento).

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e interpretação de texto escrito em Língua Inglesa.

MATEMÁTICA

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. **II** - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. **III** - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. **IV** - Equações e inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas de 1º e de 2º Graus. Problemas. **V** - Progressões Aritméticas e Geométricas. **VI** - Análise Combinatória. **VII** - Probabilidade. **VIII** - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

INFORMÁTICA

I – Conceitos básicos de operação de microcomputadores. **II** – Noções básicas de operação de microcomputadores em rede local. **III** – Operação do sistema operacional WINDOWS XP: uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes, uso de aplicativos e ferramentas. **IV** – Operação do editor de textos WORD 2007: conceitos básicos; principais comandos aplicáveis ao texto; uso de tabelas, mala direta e ferramentas; impressão de documentos; compartilhamento de documentos; modelos, temas e estilos; editoração eletrônica; edição de múltiplos documentos; integração com o PowerPoint, Excel e Access. **V** – Operação da planilha EXCEL 2007: conceitos básicos; digitação e edição de dados; construção de fórmulas para cálculo de valores; criação de gráficos; formatação de dados e planilhas; criação e análise de bancos de dados; tabelas dinâmicas; impressão de pastas e planilhas; integração com as demais

ferramentas do Office 2007. **VI** – Operação do POWERPOINT 2007: conceitos básicos; estrutura básica de apresentações; noções de edição e formatação de apresentações; botões de ação, animação e transição. **VII** – Operação do OUTLOOK 2007: conceitos básicos; configuração; utilização de correio eletrônico; gerenciamento de mensagens; impressão; personalização; uso dos recursos calendário, contatos, tarefas e notas. **VIII** – INTERNET: Noções gerais de utilização da Internet e suas ferramentas.

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	08/04 a 02/05/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	08 a 11/04/2010
Resultado dos pedidos de isenção	27/04/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	a partir de 02/06/2010
Atendimento aos candidatos que não tenham informações sobre os locais de provas	02 a 04/06/2010
Aplicação das provas	06/06/2010
Divulgação dos gabaritos	07/06/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	08 e 09/06/2010
Divulgação dos resultados finais	29/06/2010

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N° 1 - PSP- 1/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - realizará processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os cargos oferecidos, polos de trabalho, localidades, cidades de prova, vagas, requisitos/exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos **Anexos I e II**.

1.3 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de **provas objetivas** (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter **eliminatório** e as provas de conhecimentos específicos de caráters **eliminatório** e **classificatório**; de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de **Profissional Júnior - Formação - Direito**), de exame de capacitação física (**somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior**) de caráter **eliminatório**, e de prova prática de direção (**somente para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior**) de caráter **eliminatório**.

1.3.1 - Estão excluídos do cargo de **Técnico de Abastecimento Júnior** os candidatos do sexo feminino, uma vez que o exercício de suas funções supera o limite legal de esforço físico para mulheres previsto no artigo 390 da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.4 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no **Anexo I** e as do Polo Nacional de acordo com o disposto no subitem **4.3.5**.

1.4.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Altamira/PA, Alto Taquari/MT, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campo Grande/MS, Caracaraí/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Itabuna/BA, Macaé/RJ, Macapá/AP, Manaus/AM, Marabá/PA, Natal/RN, Ourinhos/SP, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santarém/PA, São José dos Campos/SP, São Luis/MA, São Paulo/SP, Teresina/PI, Uberlândia/MG, Vitória/ES.

1.4.2 - O exame de capacitação física será realizado nas cidades de Alto Taquari/MT, Altamira/ PA, Belém/PA, Belo Horizonte/MG,, Brasília/DF, Campinas/SP, Caracaraí/RR, Cruzeiro do Sul/AC, Fortaleza/CE, Itabuna/BA, Macaé/RJ, Manaus/AM, Marabá/PA, Natal/RN, Ourinhos/ SP, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santarém/PA, São José dos Campos/ SP, São Luis/ MA, São Paulo/SP, Uberlândia/ MG e Vitória/ES.

1.4.3 - A prova prática de direção será realizada nas cidades de Brasília/DF, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Salvador/BA e São Paulo/SP.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência os seguintes cargos, polos de trabalho, e quantitativos: **Profissional Júnior Formação - Administração**, no polo Nacional 1 vaga; **Profissional Júnior - Formação - Economia**, no polo Nacional 1 vaga; **Técnico de Administração e Controle Júnior**, no polo Cidade do Rio de Janeiro 2 vagas; **Técnico de Suprimento e Logística Júnior**, no polo Cidade do Rio de Janeiro 1 vaga.

2.1.1 - Serão reservadas 5% das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste processo seletivo público, para os candidatos com deficiência conforme Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

2.1.2 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades em unidades operacionais da Petrobras Distribuidora em cargos de operação, inspeção de equipamentos, manutenção, química e segurança, não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para esses cargos que exigem aptidão plena. O mesmo aplica-se para os profissionais Juniores - ênfase em vendas em função de suas atividades externas que exigem mobilidade plena.

2.2 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, conforme definido no **subitem 2.4.1**. Caso o candidato não envie o laudo médico com referência à **CID - 10**, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.2.1 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

2.3 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais.

2.4 - O candidato com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.2, 2.2.1 e 2.3 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.4.1 - O candidato com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou carta registrada, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **21/03/2010** (mencionando Seleção Pública PETROBRAS DISTRIBUIDORA/PSP-1/2010), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa de sua deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas às condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - Os candidatos que se declararem com deficiência participarão do processo seletivo público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e

às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.6 - O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

2.7 - Os candidatos que se declararem com deficiência, se convocados para a qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida por equipe multidisciplinar designada pela Petrobras Distribuidora, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:

a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido **eliminado** do processo seletivo público. A Petrobras Distribuidora convocará, então, o próximo candidato com deficiência ou o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

2.9 - As vagas definidas no **subitem 2.1** ou que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo público que não forem providas por falta de candidatos com deficiência classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

3.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no **subitem 11.1**.

3.6 - Ser aprovado no processo seletivo público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no **Anexo II** e no item **10**.

3.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

3.8 - Para todos os cargos, não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

3.9 - Cumprir as determinações deste edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo. **Só poderá efetuar uma única inscrição**.

4.2 - A inscrição deverá ser efetuada **somente via Internet**, no período de **03 a 21/03/2010**, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Superior.

4.2.2 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **03 a 21/03/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

4.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.3 - INSCRIÇÕES

4.3.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br);

b) cadastrar-se, no período entre **0 (ZERO)** hora do dia **03/03/2010** e 23h e 59 min do dia **21/03/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO;

d) os candidatos aos cargos de **Profissional Júnior - Formação Direito, de Técnico de Abastecimento Júnior e de Técnico de Operação Júnior**, devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **07/04/2010**, e aos demais cargos, a partir de **28/04/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.3.3 - Os candidatos inscritos deverão enviar, até **21/03/2010**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **2.2, 2.3 e 2.4.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Seleção Pública PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A./PSP - 1/2010), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

4.3.4 - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

4.3.5 - O candidato inscrito optará pelo cargo/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no **Anexo I**. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de Nível Superior cujo polo de trabalho seja Nacional.

4.4 - Caso haja coincidência de uma inscrição para provas previstas no mesmo dia prevalecerá a inscrição de data/hora de requerimento mais

recente.

4.5 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

4.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

4.7 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis postos de inscrição com computadores, no período de **03/03/2010 a 19/03/2010** entre 09 e 16 horas, horário local, nos endereços constantes do **Anexo III** deste Edital.

4.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

4.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos postos credenciados, especificados no **Anexo III** do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.9 - A isenção tratada no subitem **4.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **03 a 04/03/2010**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

4.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.11 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem **4.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo público deverá solicitar isenção ao se inscrever, conforme descrito no subitem **4.9**, no período de **03 a 04/03/2010**.

4.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento de taxa, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.11.4 - O não cumprimento de uma das Etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática deste processo de isenção.

4.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no dia **18/03/2010**, pela Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

4.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **18 a 21/03/2010**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário de Brasília.

4.14 - Os candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **18 a 21/03/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os inscritos nos postos de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.

5.2 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para deficientes.

5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência, os candidatos aos cargos de **Profissional Júnior - Formação - Direito**, de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior** deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **08 ou 09/04/2010**.

5.3.1 - Para os demais cargos, caso ocorra situação na forma do mencionado no caput deste subitem, os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **29 ou 30/04/2010**.

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos via postos de inscrição, dos cargos de **Profissional Júnior - Formação Direito**, de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior** não seja recebido até **07/04/2010**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **08 ou 09/04/2010**.

5.5.1 - Para os demais candidatos, inscritos via postos de inscrição caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até **28/04/2010**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **29 ou 30/04/2010**.

5.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** deste processo seletivo público.

5.8 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no item **5.5** e seu subitem.

6 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Técnico de Administração e Controle Júnior e Técnico de Contabilidade Júnior.

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I** (**10** questões, sendo **5** com valor de **1,0** ponto e **5** com valor de **1,5** ponto, subtotalizando **12,5 pontos**), de **Matemática** (**5** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Informática I** (**5** questões com valor de **1,5** ponto, subtotalizando **7,5 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo **10** com valor de **2,0** pontos, **10** com valor de **2,5** pontos e **10** com valor de **3,0** pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.1.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.1.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática I;
- g) for mais idoso.

6.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Técnico de Tecnologia da Informação e Telecomunicações

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I** (**10** questões, sendo **5** com valor de **1,0** ponto e **5** com valor de **1,5** ponto, subtotalizando **12,5 pontos**), de **Matemática** (**5** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Língua Inglesa I** (**5** questões com valor de **1,5** ponto, subtotalizando **7,5 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo **10** com valor de **2,0** pontos, **10** com valor de **2,5** pontos e **10** com valor de **3,0** pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.2.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.2.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Língua Inglesa I;
- g) for mais idoso.

6.3 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Técnico de Suprimento e Logística Júnior

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I** (**5** questões com valor de **2,0** pontos, subtotalizando **10,0 pontos**), de **Matemática** (**5** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), de **Informática I** (**5** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Língua Inglesa I** (**5** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo **10** com valor de **2,0** pontos, **10** com valor de **2,5** pontos e **10** com valor de **3,0** pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.3.2 - Após a **1^a** etapa, os candidatos serão classificados por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.3.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.3.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de pontos em Língua Inglesa I;

- f) obtiver o maior número de pontos em Informática I;
 g) for mais idoso.

6.4 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Técnico de Manutenção Júnior, Técnico de Química Júnior e Técnico de Segurança Júnior

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de 50 questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa I** (10 questões, sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **12,5 pontos**), de **Matemática** (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Informática II** (5 questões com valor de 1,5 ponto, subtotalizando **7,5 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 30 questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.4.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.4.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.4.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos no na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática II;
- g) for mais idoso.

6.5 - Cargos de Nível Médio - Técnico de Abastecimento Júnior (para os candidatos do sexo masculino) **6.5.1 - 1ª ETAPA** - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de 50 questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa I** (5 questões com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **10,0 pontos**), de **Matemática** (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), de **Informática III** (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Língua Inglesa I** (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 30 questões, sendo 10 com valor de 2,0 pontos, 10 com valor de 2,5 pontos e 10 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.5.2 - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.5.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.5.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de pontos em Língua Inglesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática III;
- g) for mais idoso.

6.5.5 - 2ª ETAPA - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos que não foram **eliminados** na 1ª etapa, de acordo com os critérios detalhados em **6.5.3**, e que estejam colocados, por polo de trabalho, entre os **20 (vinte)**, mais bem classificados na forma do **subitem 6.5.2**, respeitados os empates na última posição.

6.5.6 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

6.5.6.1 - O exame de capacitação física, de caráter **eliminatório**, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade do candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

6.5.6.2 - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** no exame de capacitação física.

6.5.6.3 - O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

6.5.6.4 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

6.5.6.5 - O **atestado médico** deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos subitens: **6.5.6.3, 6.5.7, 6.5.8 e 6.5.9**.

6.5.6.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a **autorização expressa** para realização dos testes físicos citados acima.

6.5.6.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

6.5.6.8 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará o exame e estará automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Público.

6.5.6.9 - A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca.

6.5.7 - DO TESTE DE BARRA FIXA

6.5.7.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA

6.5.7.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;
- b) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

6.5.7.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

6.5.7.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

6.5.7.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.

6.5.7.6 - Será **eliminado** o candidato que não atingir, **no mínimo, três repetições**.

6.5.8 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

6.5.8.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

6.5.8.2 - O teste terá a duração de **um minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

- a) ao comando “em posição” o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e
- b) ao comando “iniciar”, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

6.5.8.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- b) se, ao término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;
- c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

6.5.8.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.

6.5.8.5 - Será **eliminado** o candidato que não atingir o **mínimo de trinta e duas repetições** no tempo máximo de **um minuto**.

6.5.9 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.5.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.5.9.2 - O candidato terá o prazo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

6.5.9.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato **deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros no tempo máximo de 12 minutos**.

6.5.9.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;
- b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
- c) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

6.5.9.5 - O candidato será **eliminado** se não completar a prova ou completar a prova acima do tempo máximo

6.5.10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

6.5.10.1 - O candidato que não atingir a performance **mínima** em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado **inapto** e, consequentemente, **eliminado** do processo seletivo público, não tendo classificação alguma no certame.

6.5.10.2 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.5.10.3 - Não haverá segunda chamada para o Exame de Capacitação Física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.5.10.4 - Será considerado **apto** no Exame de Capacitação Física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

6.5.10.5 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **06/05/2010**, no endereço (www.cesgranrio.org.br).

6.5.10.6 - 3ª ETAPA - Serão convocados para a prova prática de direção os candidatos ao cargo de **Técnico de Abastecimento Júnior** aprovados no exame de capacitação física.

6.5.11 - DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO

6.5.11.1 - A prova prática de direção terá caráter exclusivamente **eliminatório**.

6.5.11.2 - O candidato ao cargo de Técnico de Abastecimento Júnior, convocado para a prova prática de direção, obrigatoriamente deverá comparecer para realização da referida prova portando a Carteira Nacional de Habilitação, **no mínimo, categoria C**;

6.5.11.3 - Para a prova prática de direção, será utilizado veículo do tipo CAMINHÃO TANQUE (não articulado).

6.5.11.4 - Os aspectos que serão avaliados: verificação das condições do veículo antes de conduzi-lo, regras de circulação, manobra e estacionamento, e conhecimentos das leis do trânsito.

6.5.11.5 - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** na prova prática de direção.

6.5.11.6 - Após a 3ª etapa, os candidatos **não-eliminados** serão **classificados**, por polo de trabalho, em função da colocação obtida na 1ª

etapa (provas objetivas).

6.6 - CARGO DE NÍVEL MÉDIO - Técnico de Operação Júnior

6.6.1 - 1^a ETAPA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **50 questões**.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa I** (**10** questões, sendo **5** com valor de **1,0** ponto e **5** com valor de **1,5** ponto, subtotalizando **12,5 pontos**), de **Matemática** (**5** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **5,0 pontos**) e de **Informática II** (**5** questões com valor de **1,5** ponto, subtotalizando **7,5 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **30** questões, sendo **10** com valor de **2,0** pontos, **10** com valor de **2,5** pontos e **10** com valor de **3,0** pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.6.2 - Após a 1^a etapa, os candidatos serão classificados por polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.6.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.6.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa I;
- e) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor de Língua Portuguesa I;
- f) obtiver o maior número de pontos em Informática II;
- g) for mais idoso.

6.6.5 - 2^a ETAPA - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos que não foram **eliminados** na 1^a etapa, de acordo com os critérios detalhados em **6.6.3**, e que estejam colocados, por polo de trabalho, entre os **20 (vinte)**, mais bem classificados na forma do subitem **6.6.2**, respeitados os empates na última posição.

6.6.6 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

6.6.6.1 - O exame de capacitação física, de caráter **eliminatório**, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

6.6.6.2 - O candidato será considerado **apto** ou **inapto** no exame de capacitação física.

6.6.6.3 - O exame de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

6.6.6.4 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade **original e de atestado médico específico para tal fim**.

6.6.6.5 - O **atestado médico** deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos subitens: **6.6.6.3, 6.6.7, 6.6.8, 6.6.9 e 6.6.10**.

6.6.6.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a **autorização expressa** para realização dos testes físicos citados acima.

6.6.6.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

6.6.6.8 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital não fará o exame e estará automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Público.

6.6.6.9 A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

6.6.7 - DO TESTE DE BARRA FIXA

6.6.7.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (para os candidatos do sexo masculino)

6.6.7.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;
- b) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e
- c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

6.6.7.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

6.6.7.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

6.6.7.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.

6.6.7.6 - Será **eliminado** o candidato que não atingir, **no mínimo, três repetições**.

6.6.8 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (para as candidatas do sexo feminino)

6.6.8.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em extensão;
- b) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra; e c) ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

6.6.8.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na

barra.

6.6.8.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

6.6.8.4 - Será **eliminada** a candidata que não atingir, no mínimo, o **tempo de doze segundos em suspensão**.

6.6.9 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

6.6.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

6.6.9.2 - O teste terá a duração de **um minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição” o candidato deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando “iniciar”, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

6.6.9.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) se, ao término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;

c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

6.6.9.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que trinta minutos da realização da tentativa inicial.

6.6.9.5 - Será **eliminado** o candidato do sexo **masculino** que não atingir o **mínimo de trinta e duas repetições** no tempo máximo de **um minuto** e o candidato do sexo **feminino** que não atingir o **mínimo de vinte repetições** no tempo máximo de **um minuto**.

6.6.10 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.6.10.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

6.6.10.2 - O candidato terá o prazo de **doze minutos** para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

6.6.10.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino **deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros** e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **1.800 metros no tempo máximo de 12 minutos**.

6.6.10.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

c) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

6.6.10.5 - O candidato será **eliminado** se não completar a prova ou completar a prova acima do tempo máximo

6.6.11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

6.6.11.1 - O candidato que não atingir a performance **mínima** em quaisquer dos testes da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado **inapto** e, consequentemente, **eliminado** do processo seletivo público, não tendo classificação alguma no certame.

6.6.11.2 - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

6.6.11.3 - Não haverá segunda chamada para o Exame de Capacitação Física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.6.11.4 - Será considerado **apto** no Exame de Capacitação Física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

6.6.11.5 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **06/05/2010**, no endereço (www.cesgranrio.org.br).

6.7. - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (à exceção do cargo Profissional Júnior - Formação Direito)

6.7.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa II** (10 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos**), de **Língua Inglesa II** (10 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **10,0 pontos**) e de **Informática IV** (5 questões com valor de 1,0 ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **45** questões, sendo 15 com valor de 1,3 ponto, 15 com valor de 1,7 ponto e 15 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.7.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.7.3 - Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.7.4 - Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;

d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa II;

- e) obtiver o maior número de pontos em Língua Inglesa II;
 f) for mais idoso.

6.8 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Profissional Júnior - Formação Direito

6.8.1 - 1^a ETAPA - Constituída de **provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa II** (**10** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **10,0 pontos**), de **Língua Inglesa II** (**10** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **10,0 pontos**) e de **Informática IV** (**5** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **5,0 pontos**), subtotalizando **25,0 pontos**.

b) A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter **eliminatório e classificatório**, terá **45** questões, sendo **15** com valor de **1,3** ponto, **15** com valor de **1,7** ponto e **15** com valor de **2,0** pontos, subtotalizando **75,0 pontos**.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.8.2 - Após a ^{1^a} etapa, os candidatos serão classificados considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.8.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos em qualquer uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.8.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa II;
- e) for mais idoso.

6.8.5 - Será considerado habilitado à ^{2^a} etapa o candidato que não for **eliminado** na ^{1^a} etapa, de acordo com os critérios detalhados no **subitem 6.8.3**, e que esteja colocado, para o cargo de **Profissional Júnior - Formação Direito**, entre os **50** (cinquenta) mais bem classificados na forma do **subitem 6.8.2**, respeitados os empates na última posição.

6.8.6 - 2^a ETAPA - prova discursiva composta de **2** (duas) questões valendo, cada uma, **até 10,0** (dez) pontos, totalizando um **máximo de 20,0** (vinte) pontos. Será **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total da pontuação das questões discursivas**.

6.8.7 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e idéias examinados e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida.

6.8.8 - Os candidatos prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (^{2^a} etapa) dos candidatos habilitados segundo os quantitativos definidos em **6.8.5**.

6.8.9 - Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

6.8.10 - Os candidatos **não-eliminados** serão classificados em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos e na prova discursiva. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na ^{1^a} etapa. Persistindo o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.9 - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Profissional Júnior – Formação Analista de Sistemas ênfase em Desenvolvimento em ERP (SAP)

6.9.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de **Provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos**, num total de **70** questões.

a) A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter **eliminatório e apenas para eventuais desempates**, será composta de **Língua Portuguesa II** (**10** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **10,0 pontos**) e de **Língua Inglesa II** (**10** questões com valor de **1,0** ponto, subtotalizando **10,0 pontos**) subtotalizando **20,0 pontos**.

b) A prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, terá **50** questões, sendo **10** com valor de **1,0** ponto, **10** com valor de **1,3** ponto, **10** com valor de **1,6** ponto, **10** com valor de **1,9** ponto e **10** com valor de **2,2** pontos, subtotalizando **80,0** pontos.

Total das provas objetivas: 100,0 pontos.

6.9.2 Após a etapa única, os candidatos serão classificados considerando apenas o total de pontos obtidos na prova de **Conhecimentos Específicos**.

6.9.3 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos de cada uma das provas objetivas ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos**.

6.9.4 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões objetivas de maior valor em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver o maior total de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa II;
- e) for mais idoso.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas objetivas para os cargos de nível médio e nível superior serão realizadas, preferencialmente, no turno da manhã e terão, respectivamente, a duração de 3(três) horas para os cargos de nível médio e de 4 (quatro) horas para os cargos de nível superior, à exceção da prova para o cargo de **Profissional Júnior - Formação Direito** que terá 5 (cinco) horas de duração.

7.1.2 - A Petrobras Distribuidora define apenas os conteúdos programáticos referente aos processos seletivos públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com retrato do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais

expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do **original válido (não vencido)**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão policial, expedido há, no **máximo, noventa dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.3.2 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.4 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original **com o qual se inscreveu** e de caneta esferográfica transparente de tinta preta, preferencialmente.

7.5 - Não será admitido no local de exames o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentear-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento**.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta preta, preferencialmente.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** deste processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares

7.13.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia tais como chapéu, boné, gorro etc ou protetores auriculares.

7.13.2 - Não será permitida a entrada de candidatos **no ambiente de provas portando armas**. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender a solicitação será sumariamente **eliminado**.

7.14 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Profissional Júnior - Formação Direito e do exame de capacitação física (somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) após a apreciação de eventuais recursos ou revisões.

7.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

7.17 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da PETROBRAS DISTRIBUIDORA, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

8.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos das provas objetivas e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este processo seletivo público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.1.1 Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas para os cargos de **Profissional Júnior - Formação Direito**, de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior**, em **06/05/2010** e para os demais cargos em **18/06/2010**.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os candidatos que realizaram as provas objetivas.

8.2 - Revisão da nota da prova discursiva - os candidatos ao cargo de **Profissional Júnior - Formação Direito** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **06 ou 07/05/2010**. A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

8.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.2.2 - As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **18/06/2010**.

8.3 - Revisão do resultado do exame de capacitação física - os candidatos aos cargos de **Técnico de Abastecimento Júnior** e de **Técnico de Operação Júnior** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **13 ou 14/05/2010**.

8.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, em **19/05/2010**.

8.4 - Revisão do resultado da prova prática de direção - os candidatos ao cargo de **Técnico de Abastecimento Júnior** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **01 ou 02/06/2010**.

8.4.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.4.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova prática de direção serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **18/06/2010**.

8.5 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

9 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), do exame de capacitação física (**somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior, Técnico de Operação Júnior e Técnico de Segurança Júnior**), e de prova prática de direção (**somente para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior**), serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet** (www.cesgranrio.org.br), após apreciação de eventuais recursos.

9.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

9.3 - O prazo de validade deste processo seletivo público esgotar-se-á em **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser **prorrogado, uma única vez**, por igual período, a critério da Petrobras Distribuidora.

10 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

10.1 - Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Petrobras Distribuidora, pessoalmente, munidos de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados **item 3** e no **Anexo II** deste edital.

10.2 - Quando solicitado o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia.

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); c) Comprovante de regularidade das obrigações militares (para sexo masculino); d) RG (Registro Geral) - documento de identidade; e) Título de eleitor; f) Comprovante de regularidade das obrigações eleitorais; g) CPF; h) Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento, separação judicial ou divórcio); i) Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; j) Certificado de conclusão ou diploma devidamente registrado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; k) Registro no órgão de classe se for o caso; l) Comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso; m) foto 3x4; n) Requerimento de Opção de Remuneração, para aposentados, conforme Decreto 2.027, Instrução Normativa nº 11, de 17/10/96, do MARE; o) Carteira Nacional de Habilitação (somente para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior, Técnico de Segurança Júnior, Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Grandes Consumidores e Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Rede Automotiva).

10.2.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

10.2.2 - A não-apresentação dos documentos listados nos **subitens 10.1 e 10.2** implica a **eliminação** automática do candidato deste processo seletivo.

10.3 - O candidato que vier a ser **eliminado** nesta etapa será informado sobre sua situação por telegrama.

10.4 - A admissão na Petrobras Distribuidora está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o candidato assinar declaração específica.

11 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSIOSOCIAL

11.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter **eliminatório** e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

11.2.1 - Os candidatos aprovados na avaliação da qualificação técnica serão convocados, por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Petrobras Distribuidora, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos **eliminatórios** e de responsabilidade da Petrobras Distribuidora.

11.2.2 - O candidato que não atender, no prazo de 3 (três) dias úteis, à convocação para a qualificação biopsicossocial será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** deste processo seletivo.

11.3 - Avaliação Psicológica:

11.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do candidato para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Petrobras Distribuidora, em suas diversas Unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas e insalubres.

11.3.2 - A avaliação psicológica dos candidatos será realizada pela Petrobras Distribuidora, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

11.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e as condições de trabalho.

11.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando necessário, dinâmica de grupo.

11.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

11.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil

do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

11.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Petrobras Distribuidora, indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

11.4 - Exames Médicos:

11.4.1 - Nos exames médicos, os candidatos serão submetidos a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

11.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames do sistema neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o candidato poderá ser reexaminado ou submetido às avaliações clínicas especializadas.

11.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Petrobras Distribuidora.

11.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao candidato, atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

11.5 - O candidato que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial acarretará sua automática **eliminação** deste processo seletivo público.

11.6 - A inaptidão do candidato em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática **eliminação** deste processo seletivo.

11.7 - O candidato **eliminado** será informado dessa situação, por meio de documento específico, do qual constará em que fase o candidato foi considerado **inapto** devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no **subitem 11.8**.

11.7.1 - O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do cadastro de reserva. Para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra eliminação nas fases de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

11.7.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

11.8 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou através de procurador legalmente constituído na unidade da Petrobras Distribuidora que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

11.9 - A comissão examinadora da qualificação biopsicossocial do processo seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

12.1 - Os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

12.2 - Os candidatos que vierem a ser admitidos poderão receber os seguintes benefícios:

a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); **b)** auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; **c)** Vale-refeição; **d)** Vale-transporte; **e)** Assistência Multidisciplinar de Saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; **f)** Plano de Previdência Complementar, opcional; **g)** PAE - Programa de Assistência Especial (destinado às pessoas com deficiência, filhos de empregados), **h)** participação nos lucros e/ou resultados.

13 - DA ADMISSÃO

13.1 Na coluna “Localidades” do quadro do **Anexo I** deste edital constam as cidades onde existem unidades da Petrobras Distribuidora abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O candidato que vier a ser admitido poderá ser inicialmente alocado em uma daquelas localidades.

13.2 - De acordo com as necessidades empresariais, o candidato aprovado para o cargo cujo polo de trabalho/localidades seja **nacional** poderá ser admitido em Unidade localizada em qualquer cidade onde a Petrobras Distribuidora possua ou venha a constituir instalações.

13.2.1 - O candidato aprovado para o cargo cujo polo de trabalho/localidades seja **nacional**, que for convocado para prover vaga em localidade e que não seja do seu interesse ocupá-la será automaticamente **excluído** deste processo seletivo. A Petrobras Distribuidora se reservará o direito de convocar o próximo candidato classificado imediatamente a seguir.

13.3 - Para os polos de trabalhos/localidades **regionalizados** onde não houver candidatos aprovados ou que o cadastro tenha se esgotado poderão ser convocados candidatos do cadastro de reserva geograficamente mais próximo.

13.3.1 - O candidato que for aprovado para o cargo cujo polo de trabalho/localidades seja **regionalizado** e for convocado para prover vagas em localidades diferentes daquelas vinculadas ao seu polo de trabalho, que não seja de seu interesse ocupá-la, não será excluído do processo seletivo, mas deverá assinar o termo de desistência de localidade para permanecer no cadastro de reserva até eventual surgimento de vaga no polo de trabalho/localidade para o qual foi aprovado. A Petrobras Distribuidora se reservará o direito de convocar o próximo candidato classificado imediatamente a seguir.

13.4 - Caberá ao candidato que concordar com a admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

13.5 - Os candidatos considerados **APTOS** na qualificação biopsicossocial serão convocados para admissão, por meio de telegrama, conforme necessidade e conveniência da Petrobras Distribuidora, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público.

13.5.1 - O candidato que não comparecer na data de admissão será considerado **eliminado**, sendo automaticamente **excluído** deste processo seletivo.

13.6 - A aprovação e a classificação final, fora do número de vagas divulgado, não gera qualquer tipo de expectativa para o candidato.

13.7 - Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Petrobras Distribuidora assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos, Acordo Coletivo de Trabalho e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras Distribuidora vigentes à época da admissão.

13.8 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

14 -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

14.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras Distribuidora poderá alterar o seu Plano de Classificação e Avaliação de Cargos vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Classificação e Avaliação de Cargos.

14.3 - Não será fornecido ao candidato, pela Petrobras Distribuidora ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação e participação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União e Certificado de Aprovação emitido pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

14.4 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que for publicado no Diário Oficial da União e/ou informados na Internet, no endereço da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da Petrobras Distribuidora (www.br.com.br).

14.5 - Havendo necessidade de serviço, os empregados da Petrobras Distribuidora podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão.

14.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras Distribuidora, será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do processo seletivo público.

14.7 - Será vedada a readmissão de ex-empregado da Petrobras Distribuidora ou Sistema Petrobras, dispensado por justa causa.

14.8 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, exceto exames médicos e avaliação psicológica.

14.9 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação do resultado final. Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras Distribuidora qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. - Gerência de Planejamento de RH, Desempenho e Desenvolvimento de Competências (GPD), PROCESSO SELETIVO - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO, Rua General Canabarro, 500, 14º andar, CEP 20271-905 ou através do site (www.br.com.br).

14.9.1 - São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

14.10 - A inexatidão de declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubstância de inscrição, nulidade da classificação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

14.11 - Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se baseiam nas normas e procedimentos internos da Petrobras Distribuidora em vigor nesta data. A participação do candidato neste processo seletivo público implica sua integral e irrestrita adesão a qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais ou administrativas.

14.12 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, juntamente com a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

14.13 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes no conteúdo programático.

14.14 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no conteúdo programático.

14.15 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**Solange Mendes Rocha Musa
Gerente Executiva de Recursos Humanos**

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2010

Observações:

- (A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras Distribuidora possua instalações.
 (B) A cidade na qual o candidato prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o candidato realizará as provas numa das cidades listadas no subitem **1.4.1** deste Edital, conforme opção no ato de inscrição.

CARGOS DE NIVEL MÉDIO

CARGO: Técnico de Abastecimento Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	BA- Salvador	Salvador - BA/ Barreiras -BA/ Camaçari - BA/ Mataripe - BA/ São Francisco do Conde - BA	Salvador - BA	1
	CE - Fortaleza	Fortaleza - CE	Fortaleza - CE	1
	DF - Brasília	Brasília - DF	Brasília - DF	1
	RS- Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1
	SP - São Paulo	São Paulo - SP/ Barueri -SP/Cubatão - SP/Diadema – SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1

CARGO: Técnico de Administração e Controle Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Ensino Médio	AM - Manaus	Manaus - AM	Manaus - AM	1
	AP - Macapá	Macapá – AP/ Santana – AP	Macapá - AP	1
	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1
	GO - Goiânia	Goiânia – GO/ Senador Canedo - GO	Goiânia - GO	1
	MG - Uberlândia	Uberlândia - MG	Uberlândia - MG	1
	MS - Campo Grande	Campo Grande - MS	Campo Grande - MS	1
	MT - Cuiabá	Cuiabá - MT	Cuiabá - MT	1
	PA - Belém	Belém - PA	Belém - PA	1
	PA - Marabá	Marabá - PA	Marabá - PA	1
	PA - Santarém	Santarém - PA/ Itaituba - PA/ Oriximiná - PA	Santarém - PA	1
	PI - Teresina	Teresina - PI	Teresina - PI	1
	PR - Curitiba	Curitiba - PR/ Araucária - PR/ Ponta Grossa - PR	Curitiba - PR	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	4
	RO - Porto Velho	Porto Velho - RO	Porto Velho - RO	1
	RR - Caracarái	Caracarái - RR	Caracarái - RR	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1
	SP - São José dos Campos	São José dos Campos - SP	São José dos Campos - SP	1
	SP - São Paulo	São Paulo - SP/ Barueri -SP/Cubatão - SP/Diadema – SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1

CARGO: Técnico de Contabilidade Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1

CARGO: Técnico de Manutenção Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	AM - Manaus	Manaus - AM	Manaus - AM	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
	RN - Natal	Guamaré - RN/ Mossoró - RN/ Natal - RN	Natal - RN	1

CARGO: Técnico de Operação Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	AC - Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul - AC	Cruzeiro do Sul - AC	1
	AC - Rio Branco	Rio Branco - AC	Rio Branco - AC	1
	AM - Manaus	Manaus - AM	Manaus - AM	1
	BA - Itabuna	Itabuna - BA/ Jequié - BA	Itabuna - BA	1
	BA - Salvador	Salvador - BA/ Barreiras -BA/ Camaçari - BA/ Mataripe - BA/ São Francisco do Conde - BA	Salvador - BA	1
	CE - Fortaleza	Fortaleza - CE	Fortaleza - CE	1
	DF - Brasília	Brasília - DF	Brasília - DF	1
	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1
	MA - São Luis	São Luis - MA	São Luis - MA	1
	MG - Belo Horizonte	Belo Horizonte - MG/ Betim - MG/Sete Lagoas - MG / Confins - MG	Belo Horizonte - MG	1
	MG - Uberlândia	Uberlândia - MG	Uberlândia - MG	1
	MT - Alto Taquari	Alto Taquari - MT	Alto Taquari - MT	1
	PA - Belém	Belém - PA / Vila do Conde - PA	Belém - PA	1
	PA - Belo Monte	Belo Monte - PA	Altamira - PA	1
	PA - Marabá	Marabá - PA	Marabá - PA	1
	PA - Santarém	Santarém - PA/ Itaituba - PA/ Oriximiná - PA	Santarém - PA	1
	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	2
	RN - Natal	Guamaré – RN/ Mossoró – RN/ Natal - RN	Natal - RN	1
	RO - Porto Velho	Porto Velho - RO	Porto Velho - RO	2
	RR - Caracaraí	Caracaraí - RR	Caracaraí - RR	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1
	SP - Campinas	Campinas - SP/ Paulínia - SP	Campinas - SP	1
	SP - Ourinhos	Ourinhos - SP	Ourinhos - SP	1
	SP - Presidente Prudente	Presidente Prudente - SP	Presidente Prudente - SP	1
	SP - Ribeirão Preto	Ribeirão Preto – SP / Araraquara - SP	SP - Ribeirão Preto	1
	SP - São José dos Campos	São José dos Campos - SP	São José dos Campos - SP	1
	SP - São Paulo	São Paulo - SP/ Barueri -SP/Cubatão - SP/Diadema – SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1

CARGO: Técnico de Química Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1

CARGO: Técnico de Segurança Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	RJ - Macaé	Macaé - RJ	Macaé - RJ	1
	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
	RN - Natal	Guamaré – RN/ Mossoró – RN/ Natal - RN	Natal - RN	1
	RS - Porto Alegre	Porto Alegre - RS/ Canoas - RS	Porto Alegre - RS	1

CARGO: Técnico de Suprimento e Logística Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	RJ - Rio de Janeiro	Rio de Janeiro – RJ/ Duque de Caxias - RJ	Rio de Janeiro - RJ	2
	SP - São Paulo	São Paulo - SP/ Barueri -SP/Cubatão - SP/Diadema – SP/ Guarulhos - SP/ Santo André - SP/ Santos - SP	São Paulo - SP	1

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação e Telecomunicações Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Curso Técnico	ES - Vitória	Vitória - ES	Vitória - ES	1

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGO: Profissional Júnior				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Administração	Nacional	Nacional	Nacional	3
Analista de Sistemas - ênfase em desenvolvimento em ERP (SAP)	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
Arquitetura	Nacional	Nacional	Nacional	1
Arquivologia	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
Ciências Contábeis	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
Comunicação/Publicidade	Nacional	Nacional	Nacional	1
Comunicação/Rel. Públcas	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1
Direito	Nacional	Nacional	Nacional	1
Economia	Nacional	Nacional	Nacional	2
Engenharia Ambiental	Nacional	Nacional	Nacional	1
Engenharia Civil	Nacional	Nacional	Nacional	1
Engenharia de Produção	Nacional	Nacional	Nacional	1
Engenharia Elétrica	Nacional	Nacional	Nacional	1
Engenharia em Segurança no Trabalho	Nacional	Nacional	Nacional	1
Engenharia Mecânica	Nacional	Nacional	Nacional	1
Engenharia Química	Nacional	Nacional	Nacional	1
Odontologia	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro - RJ	1

CARGO: Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Grandes Consumidores				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Engenharia Mecânica	Nacional	Nacional	Nacional	2

CARGO: Profissional Júnior - Ênfase em Vendas a Rede Automotiva				
FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA	VAGAS
Administração, Economia, Engenharia ou Marketing	Nacional	Nacional	Nacional	1

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2010

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Mecânica (qualquer ênfase), Técnico em Eletrotécnica (qualquer ênfase) ou Técnico em Eletromecânica (qualquer ênfase) expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; acrescido de Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria C.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar das operações de recebimento, armazenamento, manuseio, expedição de produtos, abastecimento de aeronaves e serviços de manutenção nas instalações fixas e móveis.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.</p>	Salário Básico de R\$ 1.375,78 com garantia de remuneração mínima de R\$1.985,04
TÉCNICO DE CONTABILIDADE JÚNIOR	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar da elaboração de rotinas contábeis como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, da conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira e da apuração de impostos, taxas e contribuições diretas e indiretas.</p>	Salário Básico de R\$ 1.375,78 com garantia de remuneração mínima de R\$1.985,04
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de/em Eletromecânica com ênfase em Manutenção eletromecânica; Eletromecânica - instalação e manutenção; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Processos industriais - sistemas eletromecânicos; Técnico de/em Mecânica com ênfase em Industrial com habilitação em manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção industrial; Manutenção máquinas industriais; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção Mecânica industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica - ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em manutenção industrial; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção; Mecânica com habilitação máquinas e motores; Mecânica de manutenção de máquinas; Mecânica de manutenção; Mecânica industrial; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Técnico de/em Eletrotécnica: com ênfase em Eletricidade e instrumentos; Eletricidade; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais; Industrial em eletrotécnica; Instalações elétricas; Instalações industriais; Manutenção elétrica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar as tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; acrescido de Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de/em Automação Industrial; com ênfase em Automação e controle industrial; Automação e controle; Automação industrial na área de eletrônica; Automação industrial na área de manutenção; Automação industrial/mecatrônica; Automação; Eletrônica com ênfase em automação industrial; Eletrônica ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Mecânica com ênfase em automação e controle; Técnico de/em Eletroeletrônica: com ênfase em Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial; Eletroeletrônica industrial; Industrial em eletroeletrônica; Manutenção eletroeletrônica; Automação e controle de processo e com ênfase em instrumentação; Técnico de/em Eletromecânica: com ênfase em Manutenção eletromecânica; Eletromecânica - instalação e manutenção; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais; Processos industriais - sistemas eletromecânicos. Técnico de/em Eletrônica: com ênfase em Elétrica com ênfase em instrumentação; Eletrônica com ênfase em instalações industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica industrial; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação - controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação industrial; Instrumentação. Técnico de/em Eletrotécnica: com ênfase em Eletricidade e instrumentos; Eletricidade; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais; Industrial em eletrotécnica; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas; Instalações industriais; Manutenção elétrica; Técnico de/em Mecânica: com ênfase Industrial com habilitação em manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção mecânica industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica - ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica de manutenção; Mecânica industrial; Mecânica com ênfase em manutenção industrial; Manutenção industrial; Manutenção máquinas industriais; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Processo e produção industrial, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar e executar atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades; bem como atuar no processo de manutenção suprindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções. Movimentações de estoque dos produtos e insumos da Companhia.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO DE QUÍMICA JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química, físico-química e biológica, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, efluentes, produtos químicos e resíduos.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Administração, Contabilidade ou Operações Logísticas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar as atividades de contratação de bens e serviços, programação da produção, atuação nas atividades de apoio logístico na área de transporte e movimentação de produtos, bem como realizar o controle das movimentações e armazenagem dos produtos.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de 2.391,97
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	<p>REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Informática (qualquer ênfase), Informática para Internet (qualquer ênfase), Manutenção e Suporte em Informática (qualquer ênfase), Redes de Computadores (qualquer ênfase), Sistemas de Comutação (qualquer ênfase), Sistemas de Transmissão (qualquer ênfase) ou, Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar as atividades de planejamento, avaliação, desenvolvimento, implantação, apoio ao usuário, suporte técnico, operação, controle e manutenção de instalações, equipamentos e soluções de Tecnologia de Informação e Comunicações (de dados, voz e imagem), visando atender as necessidades operacionais e garantindo o pleno funcionamento dos sistemas, equipamentos e instalações e a segurança do ambiente físico e operacional.</p>	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de 2.391,97

NÍVEL SUPERIOR		
CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o planejamento e desenvolvimento de estudos técnico-administrativos nos diversos segmentos da organização; implantar, acompanhar e avaliar processos ligados à Administração nas áreas comercial, administrativa, financeira, de planejamento, de recursos humanos entre outras.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR- FORMAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO EM ERP (SAP)	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Computação e Informática, ou em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Química, Arquitetura ou Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Identificação das necessidades de ERP dos clientes, estudos de viabilidade técnica, projeto, desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações em SAP R/3. Identificação de oportunidades de ERP, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio e o suporte especializado na solução de problemas de SAP R/3.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ARQUITETURA	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar o desenvolvimento de projetos de instalações prediais, elaboração de diagramas, desenhos de interiores, gráficos e logotipos; elaboração de trabalhos de programação visual e perspectiva eletrônica de edificações.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ARQUIVOLOGIA	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em Arquivologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, dirigir e executar serviços de arquivo e documentação Institucional, e executar processo documental e informativo, planejar, orientar, dirigir e executar as atividades de identificação das espécies documentais e participar no planejamento de novos documentos, planejar, organizar, dirigir e executar serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos, orientar quanto a classificação, seleção, arranjo e descrição de documentos e executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis e do balanço social e a análise e apuração de recolhimentos de tributos.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO / PUBLICIDADE	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas da Companhia em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO / RELAÇÕES PÚBLICAS	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar pesquisas de opinião pública e atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios audiovisuais, bem como a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação da Companhia em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: DIREITO	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e elaborar documentos e peças processuais de natureza jurídica, realizando estudos especializados sobre temas e problemas jurídicos, necessários à defesa dos interesses da Companhia, em conformidade com a legislação e as normas vigentes; representar a Companhia perante autoridades administrativas e Poder Judiciário, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ECONOMIA	REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a análise econômica de projetos e avaliação do portfólio, providenciando levantamento de dados e informações, análise setorial e estudos de mercados; elaborar planos de marketing avaliando economicamente propostas comerciais.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, em qualquer formação de Engenharia, Arquitetura, Biologia, Geografia, Geologia, Meteorologia e Química acrescido de curso de especialização de nível de pós-graduação, mestrado ou doutorado na área ambiental, exceto para os graduados em Engenharia Ambiental e em Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, reconhecido pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental, garantindo a adequação da Companhia às exigências ambientais e promovendo o tratamento de áreas, se necessário, eventualmente impactadas pelas atividades da Companhia.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ ou obras de construção civil em geral; identificar e especificar materiais e equipamentos necessários aos projetos; avaliar fornecedores.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades e avaliando fornecedores, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando a otimização do uso dos recursos existentes.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas à elaboração de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, fiscalização de contratos, inspeção de materiais e equipamentos da BR, avaliação de fornecedores, bem como dar suporte técnico a clientes e ter conhecimento das Normas Reguladoras do Setor Elétrico e a Norma Reguladora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 10.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ENGENHARIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em qualquer formação de Engenharia ou Arquitetura acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de especialização em Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, reconhecido pelo Ministério da Educação Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando o cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança relacionadas às diversas atividades da Companhia, e a especificação de equipamentos de segurança, emitindo parecer técnico para aquisição de materiais.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades da elaboração de projetos, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas; coordenar sistemas de garantia de qualidade em empreendimentos; avaliar fornecedores; acompanhar e analisar o desenvolvimento de produtos e dar suporte técnico a clientes.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades da elaboração de projetos, instalação e manutenção de equipamentos e sistemas; coordenar sistemas de garantia de qualidade em empreendimentos; avaliar fornecedores; acompanhar e analisar o desenvolvimento de produtos e dar suporte técnico a clientes.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Respetivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atendimentos e exames odontológicos, relacionados a saúde bucal e auditorias odontológicas, clínica e documental na área de benefícios.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07

CARGOS	REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS DA GRANDES CONSUMIDORES - FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria B. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e participar da comercialização e recomendar produtos da área de grandes consumidores (lubrificantes e combustíveis), negociando prazos, preços e formas de pagamento junto aos fornecedores e clientes, de acordo com as características do equipamento; elaborar planos de marketing avaliando propostas comerciais e planos de lubrificação de equipamentos industriais e automotivos; realizar pesquisas e ações voltadas mercado e cliente com foco em produtividade e rentabilidade; implantar programas de monitoração preventiva e preditiva de equipamentos; prestar assistência técnica a clientes industriais e transportadores; elaborar diagnósticos de integridade física de instalações para recebimento de combustíveis e lubrificantes.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07
PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS DA REDE AUTOMOTIVA - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, ENGENHARIA OU MARKETING	<p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, Economia, Marketing ou Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação de, no mínimo, categoria B. Registro no Respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar da comercialização de combustíveis líquidos, gás natural lubrificantes, serviços e produtos de conveniência da área automotiva negociando prazos, preços e formas de pagamento junto aos fornecedores e clientes; acompanhar as tendências do mercado e seus respectivos segmentos; elaborar planos de marketing avaliando economicamente propostas comerciais; realizar pesquisas e ações voltadas mercado, cliente e franqueados com foco em produtividade e rentabilidade.</p>	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de Remuneração mínima de R\$ 5.685,07

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2010

UF	CIDADE	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO	BAIRRO
AC	CRUZEIRO DO SUL	XEROX CAFÉ	Av. Rodrigues Alves, Box 1 e 2	CENTRO
AC	RIO BRANCO	PONTO COM INFORMÁTICA	Rua Benjamim Constant, 863/ subsolo	CENTRO
AM	MANAUS	MICROWAY	Av. Getúlio Vargas, 1121	CENTRO
AP	MACAPA	MICROLINS	Av. Presidente Getúlio Vargas, 1489	CENTRO
BA	ITABUNA	MICROLINS	Rua Lafayete Borborema, 46	CENTRO
BA	SALVADOR	MICROLINS	Av. Sete de Setembro, 924	MERCÉS
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040	CENTRO
DF	BRASILIA	MICROLINS	Quadra Cls 4 Bloco B	RIACHO FUNDO I
ES	VITORIA	MICROLINS	Av. Jerônimo Monteiro, 776	CENTRO
GO	GOIANIA	MICROLINS	Av. 85, 160	SETOR SUL
MA	SÃO LUIS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238	CENTRO
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Av. Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24	CENTRO
MG	UBERLÂNDIA	BITCOMPANY	Av. Cipriano Del Favero, 959	CENTRO
MS	CAMPO GRANDE	MICROLINS	Rua Cândido Mariano, 1780	CENTRO
MT	ALTO TAQUARI	ATAPI INFORMÁTICA	Rua Francisco Mendes de Moraes, 476	CENTRO
MT	CUIABÁ	MICROLINS	Av. Presidente Getúlio Vargas, 1055	CENTRO
PA	VITÓRIA DO XINGU (no lugar de Belo Monte)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU	Av. Manoel Félix de Farias, 838	CENTRO
	BELÉM			
PA	MARABÁ	MICROLINS	Av. Brasil, 2525 - 2º piso	CENTRO
PA	SANTARÉM	MICROLINS	Av. Rui Barbosa, 500	CENTRO
PI	TERESINA	MICROLINS	Av. Frei Serafim, 2138	CENTRO
PR	CURITIBA	MICROLINS	Av. Presidente Kennedy, 4070	ÁGUA VERDE
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Av. Rio Branco, 173	CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Rua do Catete, 355/ sl	LARGO DO MACHADO
RN	NATAL	MICROLINS	Av. Ayrton Senna, 1970	NEÓPOLIS
RO	PORTO VELHO	MICROLINS	Rua Paulo Francis, 4056	CONCEIÇÃO
RR	CARACARAÍ	UNIVIRR - UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA	Av. Senador Hélio Campos, s/n	SÃO JORGE
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385	CENTRO
SP	CAMPINAS	MICROLINS	Av. das Amoreiras, 2076	PARQUE INDUSTRIAL
SP	OURINHOS	MICROLINS	Av. Doutor Altino Arantes, 600	CENTRO
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	MICROLINS	Av. Coronel José Soares Marcondes, 353	VILA MARISTELA
SP	RIBEIRAO PRETO	MICROLINS	Rua Visconde de Inhaúma, 980	CENTRO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394	CENTRO
SP	SÃO PAULO	TECHNEWS INFORMATICA	Av. Rangel Pestana, 2060/ 2 andar sala 14	BRÁS

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2010

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA I

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras (Semântica). 12. Colocação pronominal.

MATEMÁTICA

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Números complexos.

INFORMÁTICA I

(PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR, TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR E TÉCNICO DE CONTABILIDADE JÚNIOR)

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point - versão 2003. 2. Conceito de internet e intranet e principais navegadores 3. Rotinas de proteção e segurança. 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

INFORMÁTICA II

(PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO JÚNIOR, TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR, TÉCNICO DE QUÍMICA JÚNIOR e TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR)

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point - versão 2003.

INFORMÁTICA III

(PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR)

1. Conhecimentos básicos de Word e Excel - versão 2003.

LÍNGUA INGLESA I - (NÍVEL BÁSICO)

(PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR, TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR E TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES)

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE ABASTECIMENTO JÚNIOR

1. **Noções de SMS:** Conceito de risco, perigo, acidentes, incidentes, disciplina operacional, desvios de conduta em relação às boas práticas de SMS, causas de acidentes, comportamento seguro, permissão para trabalho, equipamentos de proteção individual, uso de cores na prevenção de acidentes, impactos ambientais, conceito de reciclar, reutilizar e reduzir (consumo de recursos naturais), poluição, agentes químicos/físicos/biológicos, as vias de acesso de agentes químicos ao organismo do trabalhador, lesões por esforço repetitivo, noções de primeiros socorros. 2. **Prevenção de incêndios:** Conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, características das classes de incêndios e respectivos agentes extintores, equipamentos de combate a incêndio, manuseio e aplicação dos agentes extintores em equipamentos portáteis, eletricidade estática como fator de risco. 3. **Movimentação de cargas e produtos perigosos:** Produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4. **Equipamentos de transporte e movimentação de cargas:** Cuidados no trânsito de veículos em áreas de abastecimento (carretas, caminhões, tratores) e em áreas internas de unidades produtoras de combustíveis, atitudes operacionais de prevenção no abastecimento.

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

1. Raciocínio Lógico. 2. **Matemática Financeira:** Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. 3. **Processos Administrativos:** Noções de administração de pessoal, de material e de serviços. 4. Noções de arquivologia.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE JÚNIOR

1. **Contabilidade Geral:** Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Lançamentos de 1^a, 2^a, 3^a, e 4^a fórmulas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação - Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. Estruturação Fiscal - livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. Registros na Junta Comercial e Registros nos Cadastros Federal, Estadual e Municipal. 2. **Contabilidade Comercial:** Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 3. **Contabilidade Industrial:** Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custeio Direto e Custeio por Absorção - diferenciações, vantagens e desvantagens. 4. **Matemática Financeira:** Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO JÚNIOR

1. Instrumentos de Medição. 2. Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. 3. Desenho Mecânico. 4. Ajustagem. 5. Usinagem. 6. Metrologia. 7. Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Mecânicos. 8. Mecânica Técnica. 9. Materiais de Construção Mecânica (metálicos). 10. Resistência dos Materiais. 11. Elementos de Máquinas. 12. Tecnologia dos Materiais. 13. Ensaços Mecânicos e Análise dos Materiais. 14. Noções de Soldagem. 15. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos. 16. Lubrificação. 17. Noções de Instrumentação e Automação. 18. Organização Industrial. 19. Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. 20. Noções de Elementos de Eletrotécnica. 21. Gestão da Manutenção: Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo e termografia. 22. Interpretação de Normas Técnicas Nacionais e Internacionais, catálogos, etc. 23. Segurança e Higiene do trabalho. 24. Bombas de processo. 25. Alinhamento e balanceamento de máquinas. 26. Conhecimentos de caldeirarias e tubulação e seus acessórios.

TÉCNICO DE OPERAÇÃO JÚNIOR

1. Conhecimentos básicos de Química: Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Termoquímica. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Soluções aquosas. **2. Conhecimentos básicos de Física e Mecânica Básica:** Estática, Cinemática e Dinâmica. Leis de Newton. Condições de Equilíbrio. Conservações da energia mecânica. Mecânica dos Fluidos. Hidrostática. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Cargas em movimento. Eletromagnetismo. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Bombas de deslocamento positivo. Conversão entre unidades de medida (volume, comprimento, área e densidade).

TÉCNICO DE QUÍMICA JÚNIOR

1. Química Geral e Inorgânica: Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções químicas. Reações químicas. Estequiometria. Soluções e propriedades coligativas. **2. Físico-Química:** Cinética e equilíbrio químico. Coloides. Energia química, potencial electroquímico, pilhas electroquímicas, cálculo de força eletromotriz. Eletrodo de hidrogênio. Concentração de íons hidrogênio. Estudos de gases. **3. Química orgânica:** Funções orgânicas. **4. Química analítica:** Erro e tratamento de dados analíticos. Preparo de soluções. Métodos de separação. Gravimétrica e volumetria. Absorção atômica. Absorção molecular. Potenciometria. Cromatografia. **5. Física - mecânica:** Sistema internacional de unidades. Ordem de grandeza, potência de dez e algarismos significativos. Leis de Newton: força, massa e peso. Trabalho e conservação da energia hidrostática: massa específica e pressão. **6. Física - termologia:** termômetros, escalas de temperaturas e dilatação térmica. Capacidade calorífica, calor específico, calor latente e mudanças de fase da matéria. Processos de transferência de calor. **7. Física moderna e óptica:** Natureza, propagação e velocidade da luz. Reflexão, refração e polarização. Ondas eletromagnéticas. Infravermelho e ultravioleta. Raios X e Raios gama. Espelho, lentes e instrumentos óticos. Interferência e difração. **8. Física nuclear e eletricidade:** Átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade. Fissão e fusão nucleares. Ferromagnetismo e propriedades magnéticas da matéria. Campo elétrico, corrente elétrica, Lei de Ohm, resistores e capacitores.

TÉCNICO DE SEGURANÇA JÚNIOR

1. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de freqüência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. **2. Prevenção e Controle de Riscos:** Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Construção civil. Trabalhos em altura. **3. Higiene Ocupacional:** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersões. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Exposição ao ruído. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações ionizantes e não-ionizantes. Trabalho sob condições hiperbáricas. Limites de tolerância e de exposição. **4. Proteção contra Incêndio:** Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. **5. Prevenção e Controle de Perdas:** Inspeção de segurança. Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP. **6. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde:** Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a OHSAS 18001:2007. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Desenvolvimento Sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes. **7. Ações de Saúde:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. **8. Ergonomia:** Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. **9. Legislação e Normas Técnicas:** Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário.

TÉCNICO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA JÚNIOR

1. ADMINISTRAÇÃO: Noções de Teoria Geral da Administração. Planejamento, organização direção e controle. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). Acordos de nível de serviço. Estratégia de serviço ao cliente. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). Comunicação na empresa. Fundamentos de Matemática Financeira. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. Séries Uniformes de Pagamentos. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. Leasing (Arrendamento Mercantil). Fluxos de Caixa. Valor Presente Líquido. Valor Futuro Líquido. Taxa Interna de Retorno. **2. LOGÍSTICA:** Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. Conceitos gerais de compras. Aspectos relevantes do decreto nº 2745/98. Noções de pregão eletrônico. Modalidades de transporte. Noções de gestão de estoques. Planejamento e previsão de estoques. Métodos de controle de estoque. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. Noções de Armazenagem. Organização e manutenção de um almoxarifado. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. Inventário. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). **3. NOÇÕES DE CONTABILIDADE:** Conceito, objetivo e finalidades. Receita, despesa, custos e resultados. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. Contas: conceito, estrutura e espécies. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. Avaliação de estoques, Levantamentos, Inventários. Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS, CSLL, IR, CPMF, CIDE. Documentos fiscais (Nota fiscal de venda de bens e serviços – modelos válidos). **4. NOÇÕES DE QSMS (Qualidade, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Segurança):** Normas NBR ISO 9004 e 16001, Norma OHSAS 18001, Sistema de Gestão Integrada - SGI, Ciclo PDCA.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

1. Princípios de comunicação digital e óptica. 2. Comunicação por telefonia celular (CDMA e GSM). 3. Princípios de comunicação de dados. 4. Comunicação de dados com protocolo de comunicação Modbus RTU. 5. Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). 6. Administração de redes de computadores . 7. Administração de servidores. 8. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabamento Estruturado. 9. Internet, TCP/IP e Modelo OSI. 10. Administração de bancos de dados em SQL Server. 11. Programação em Visual Basic

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**CONHECIMENTOS BÁSICOS****LÍNGUA PORTUGUESA II**

1. Compreensão e interpretação de textos. **2. Tipologia textual.** **3. Ortografia oficial.** **4. Acentuação gráfica.** **5. Emprego das classes de palavras.** **6. Emprego do sinal indicativo de crase.** **7. Sintaxe da oração e do período.** **8. Pontuação.** **9. Concordância nominal e verbal.** **10. Regência nominal e verbal.** **11. Significação das palavras.** **12. Colocação pronominal.**

LÍNGUA INGLESA II (NÍVEL BÁSICO)

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa. **2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.**

INFORMÁTICA IV

1. Conhecimentos básicos de Word, Excel e Power Point - versão 2003. **2. Conceito de internet e intranet e principais navegadores** **3. Rotinas de proteção e segurança.** 4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ADMINISTRAÇÃO**

1. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. **2. Estatística:** Probabilidade. Estatística Descritiva. **3. Administração de Recursos Humanos:** Estratégias de RH. Relações com empregados. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura Organizacional. Estruturas Organizacionais. Ambiência Organizacional. **4. Administração mercadológica:** Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de mercado. Análise dos ambientes interno e externo. Segmentação de

mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. Endomarketing. **5.** Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Gerenciamento de projetos. Administração de Material. Gestão de Estoques. **6.** Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira. Conceitos básicos sobre valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. Governança Corporativa. **7.** Contabilidade: Contabilidade Geral. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial.

PROFISSIONAL JÚNIOR – FORMAÇÃO ANALISTA DE SISTEMAS ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO EM ERP (SAP)

GERENCIAMENTO DE PROJETOS – 1. Conceitos básicos do PMBOK. **2.** Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação. **3.** Diagrama de rede, caminho crítico, folgas, estrutura analítica do projeto. **4.** O conceito e os objetivos da gerência de projetos. **5.** Abertura e definição do escopo de um projeto. Planejamento de um projeto. **6.** Execução, acompanhamento e controle de um projeto, revisão e avaliação de um projeto. **7.** Fechamento de um projeto. **8.** Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. **9.** Alocação de recursos. **10.** Gerenciamento do custo. **NOÇÕES GERAIS – 1.** Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória. **2.** Sistemas Operacionais: Conceitos básicos. Estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória. Sistemas de arquivos. Entrada e saída. Conceitos de sistemas operacionais distribuídos. **3.** Noções ITIL. **4.** Noções COBIT. **5.** Lógica. **CONHECIMENTOS SOBRE ERP (SAP) – 1.** Conceitos gerais de ERP. **2.** Modelagem de Negócios. **3.** Modelagem de Sistemas. **4.** Modelagem de Dados. **5.** Desenvolvimento de Componentes – SOA. **6.** Gestão de Processos: Levantamento de informações para modelagem de processo. Elaboração de modelos (modelagem por objetos). Indicadores de desempenho de processo. Conceitos de Gestão de Processos Integrados de Negócio (BPM). **7.** Engenharia de Software: Ciclo de vida. Metodologias de desenvolvimento. Parametrização x Desenvolvimento. Processo Unificado. Requisitos. Análise. Projeto. Testes. UML. Métricas. **8.** Módulos do ERP (MM, LO, SD, PM, FI, CO). **9.** Perfis de acesso. **10.** Ambientes de trabalho do ERP (Parametrização, Qualidade e Produção).

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ARQUITETURA

1. Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). **2. Projetos complementares:** Especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Estrutura. Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação e exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. **3. Programação, controle e fiscalização de obras.** Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medidas e emissão de faturas). Controle de materiais. **4. Acompanhamento de obras.** Construção e organização do canteiro de obras. Execução de fundações. Estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. **5. Legislação e pericia.** Licitação e contratos. Análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Normas técnicas. Legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ARQUIVOLOGIA

1 - Estrutura e funcionamento da Administração Pública Federal: origem, histórico, finalidade, função, características. 2) Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades; natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISAD-G; ISAAR-CPF); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. 3) Gestão de Documentos: Protocolo; recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. 4) Produção, utilização e destinação de documentos. 5) Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento. 6) Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. 7) Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. 8) Políticas, sistemas e redes de arquivo. 8.1) Constituição Brasileira (artigos relativos ao direito a informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural). 8.2) Legislação Arquivística Federal. 8.3) Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). 8.4) Paleografia. 8.5) Diplomática.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Matemática financeira. **2. Legislação Societária.** Lei nº. 6.404. Legislação complementar. **3. Contabilidade.** Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). **4. Tributos.** Conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. **5. Finanças.** Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). **6. Contabilidade Ambiental:** Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e o Meio Ambiente. A Evidência Contábil dos Aspectos Ambientais. Auditoria dos Sistemas Contábeis Ambientais. **7. Contabilidade Internacional:** A contabilidade no Contexto Internacional. Os Sistemas Contábeis a Nível Internacional: Definição, fatores causadores de diferenças e componentes. Diversidade Internacional da Informação contábil e seus efeitos. Harmonização contábil Internacional: objetivos e situação atual, o problema da comparabilidade, principais contribuições ao processo harmonizador. Princípios internacionais de contabilidade. **8. Governança Corporativa:** Conceitos básicos. **9. Lei Sarbanes-Oxley.** **10. Auditoria:** Conceitos, tipos de auditoria, objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria, parecer, normas profissionais.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO COMUNICAÇÃO/PUBLICIDADE

1.Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação. Sociologia da Comunicação. Psicologia da Comunicação. **2. Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação. Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa. Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. Gestão de Marcas. **3. Publicidade e Propaganda:** Planejamento Publicitário. Criação e Direção de Arte. Design. Atendimento. Mídia. Redação Publicitária. Produção Gráfica. Produção de Rádio, TV e Cinema. Cibercultura e Produção Digital. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. Pesquisa de Mídia. Promoção e Merchandising. Ética e Legislação Publicitária. Marketing Cultural e Esportivo. **4. Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação. Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.). Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. **5. Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. Geopolítica Mundial. Conjuntura Econômica Internacional. A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás. Gestão Empresarial. Marketing. Relações Internacionais. Desenvolvimento Sustentável. Artes e Antropologia.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO COMUNICAÇÃO/RELAÇÕES PÚBLICAS

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação. Sociologia da Comunicação. **2. Comunicação Empresarial:** Planejamento Estratégico de Comunicação. Comunicação Integrada. Identidade e Imagem Corporativa. Comunicação Organizacional. Responsabilidade Social Corporativa. **3. Relações Públicas:** Planejamento de Relações Públicas. Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos. Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas. Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado. Marketing de Relacionamento. Comunicação Dirigida. Organização de Eventos. Marketing Cultural e Esportivo. Ética e Legislação de Relações Públicas. **4. Temas Emergentes da Comunicação:** Novas Tecnologias de Comunicação. Comunicação On-line. Mídias Web e Digitais. Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.). Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. **5. Política, Economia, Negócios e Cultura:** Realidade Socioeconômica e Política Brasileira. Geopolítica Mundial. Conjuntura Econômica Internacional. A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás. Gestão Empresarial. Marketing. Relações Internacionais. Desenvolvimento Sustentável. Artes e Antropologia.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO DIREITO

1. DIREITO CIVIL: Fontes do Direito. Analogia, costumes, eqüideade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e

classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos.-Da prescrição e decadência.-Negócio jurídico. Validade. Eficácia: Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sancões à violação dos direitos autorais e conexos. **2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimidade para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação. Antecipação de tutela. Tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado da lide. Audiência de conciliação. Saneamento do processo. Ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: Apelação e agravo de instrumento. Embargos de declaração. Declaração de inconstitucionalidade. Correição parcial ou reclamação. Agravo regimental. Recurso ordinário para o STF e STJ. Saída dos processos no tribunal. Recurso extraordinário. Recurso especial. Embargos de divergência. Homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: Execução em geral. Execução fiscal. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos do devedor. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e extinção do processo de execução. Remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. **3. DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: Espécies. Fato gerador. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Responsabilidade. Imunidade e isenção. Crédito Tributário: Constituição, suspensão da exigibilidade e extinção. Garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei nº 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alcada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **4. DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: Fontes. Conceito. Objeto. Classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos sociais. Direitos políticos. Partidos políticos. Direitos de nacionalidade. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdição da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: Poder executivo. Poder legislativo. Imunidade parlamentar. Processo legislativo. Do poder judiciário: Disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. Dos orçamentos: O orçamento público – elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de lei orçamentária anual: Elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Orçamentos anuais. **5. DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO:** Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empregada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: Dissídios individuais e coletivos. Lei nº 5.811, de 11/10/1972. Lei nº 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical. Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: Disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades. **6. DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: Conceito. Elementos. Perfeição. Validade. Eficácia. Regime jurídico. Requisitos extrínsecos. Vinculação e discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Extinção dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Revogação dos atos administrativos. Fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação. Atos afins à revogação. Anulação dos atos administrativos. Competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Agências reguladoras: Conceitos e fundamentos. Agência Nacional do Petróleo (ANP). Lei nº 9.478, de 6/8/1997. Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. Ministério das Minas e Energia. A PETROBRAS: Estatuto e subsidiárias. Desapropriação: Conceito. Fundamentos. Regime jurídico do instituto. Retrocessão e direito de preferência. Desistência na ação de desapropriação. Bens públicos: Conceito. Discriminação constitucional. Classificação dos bens públicos. Regime jurídico dos bens públicos. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas. Controle externo pelo judiciário. Controle parlamentar. Concessão e permissão de serviços públicos: Autorização de serviço público. Contratos administrativos: Regime jurídico. Requisitos e formalidades. Garantias. Direitos. Desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato. Extinção. Licitação: Obrigatoriedade. Normas gerais. Modalidades. Procedimentos. Dispensa e inexigibilidade. Licitação na administração indireta. Adjudicação. Homologação. Representação. Reconsideração e recurso. Sancções administrativas. Efeitos dos recursos administrativos. Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. Agentes públicos: Conceito. Empregos públicos. Classificação dos agentes públicos. Responsabilidade dos agentes públicos. Limitações à liberdade e à propriedade: Conceito de propriedade e direito de propriedade. Função social da propriedade. Proteção constitucional da propriedade. Distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. Poder de polícia. Restrições administrativas. Serviços administrativos: Requisições. Ocupação temporária de imóvel. Desapropriação. **7. DIREITO AMBIENTAL:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): Competência. Constituição. Plenário. Câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano – Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Código Florestal (Lei nº 4.771/65) – Áreas de preservação permanente. Lei nº 9.985/00 – Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: Ação civil pública. Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Desapropriação. Tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **8. DIREITO DA EMPRESA:**

Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembléia geral de acionistas: espécies de assembléias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas à autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Leis 8.884/94, 9021/95, 8176/91 e 8158/91. **9. DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO:** Conflito de leis no espaço. Inconformes. Crédito documentário e garantias. Elementos de conexão. Contratos internacionais de comércio. Cláusulas típicas (força maior, hardship, arbitragem). Compra e venda internacional. Contratos financeiros internacionais. Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e execução de cláusula compromissária. Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei nº 9.307/1996). Tratado de Assunção e solução de controvérsias. **10. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Contrato individual de trabalho. Duração do trabalho. Férias anuais. Prescrição. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Salário e remuneração. Adicionais compulsórios. Terceirização de mão-de-obra. Representação sindical. Acordo e convenção coletivos. Princípios e singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Recursos no processo do trabalho. Processo de execução trabalhista.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ECONOMIA

1. MATEMÁTICA: Conjuntos. Relações. Funções. Limites. Derivadas. Integral. Seqüências e séries. Equações diferenciais e em diferenças. Álgebra linear. Matemática Financeira. **2. ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA:** Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Probabilidade. Independência de Eventos. Teorema de Bayes. Principais teoremas da Probabilidade. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Estimação pontual e intervalar. Métodos de estimativa. Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla. Violation das hipóteses básicas. Autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade. Análise de séries temporais. Modelos ARIMA. Raízes unitárias e cointegração. Números índices. **3. MICROECONOMIA:** Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do Bem estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação). Padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. **4. MACROECONOMIA:** Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Imposto Inflacionário. Senhoragem. Equivalência ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária. Regras e disciplina. Regime de metas de inflação. Economia aberta: Arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do Crescimento. Teoria do Consumo e do Investimento. Modelos de Crescimento Endógeno e Exógeno. **5. AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DE PROJETOS:** Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros, "Duration", Noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). **6. ECONOMIA E COMÉRCIO INTERNACIONAIS:** Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional - instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Acordo de Basileia. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas. Globalização e comércio internacional. Política Industrial. **7. ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA:** Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restrígida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização: substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. Sistema de Pagamentos Brasileiro. **8. CONTABILIDADE EMPRESARIAL:** Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. **9. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:** Conceitos básicos de Administração Financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos. **10. ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE:** Economia da poluição e política ambiental. Industrialização, Meio Ambiente, Inovação e Competitividade.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. **2. Ciclos biogeoquímicos.** **3. Noções de Meteorologia e Climatologia.** **4. Noções de Hidrologia.** **5. Noções de Geologia e Solos.** **6. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais da Indústria do Petróleo e Energia,** em especial do segmento de distribuição. **7. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões.** **8. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL.** **9. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso.** **10. Qualidade do solo e da água subterrânea.** **11. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea.** **12. Caracterização e recuperação de áreas degradadas,** em especial do solo e da água subterrânea. **13. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA):** Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás. Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações. **14. Noções de economia ambiental:** Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. **15. Política ambiental e desenvolvimento sustentável.** **16. Sistemas de gestão ambiental:** Requisitos do Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR-ISO 14001:2004. Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO 14031:2004. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR-ISO 19011:2002. **17. Planejamento ambiental,** planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. **18. Meio ambiente e sociedade:** Noções de Sociologia e de Antropologia. **19. Noções de valorização do dano ambiental.**

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA CIVIL

1. Elementos de Mecânica das Estruturas. **2. Resistência dos Materiais.** **3. Materiais de Construção.** **4. Instalações Prediais.** **5. Eletricidade.** **6. Hidráulica.** **7. Saneamento Básico.** **8. Tecnologia Básica do Concreto.** **9. Concreto Armado.** **10. Mecânica dos Solos.** **11. Topografia.** **12. Análise de Estruturas.** **13. Edificações.** **14. Transportes.** **15. Técnica de Construção.** **16. Fundações.** **17. Estruturas de Aço.** **18. Estruturas de Concreto Armado.** **19. Princípios de Arquitetura e Urbanismo.** **20. Construção Civil.** **21. Apropriação, Programação e Controle.** **22. Estruturas de Edifícios.** **23. Conforto nas Edificações.** **24. Segurança e Manutenção de Edificações.** **25. Engenharia Legal.** **26. Gestão da Qualidade em Construção.** **27. Conservação de Energia.** **28. Noções de Segurança do Trabalho.** **29. Legislação Ambiental aplicada à Engenharia.** **30. Informática aplicada à Engenharia Civil.** **31. Programação, controle e fiscalização de obras e projetos:** Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medidas e emissão de faturas). Controle de materiais. **32. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras e projetos.**

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. Introdução à Economia. **2. Ergonomia.** **3. Engenharia Econômica.** **4. Sistemas de informações.** **5. Fundamentos de Administração.** **6. Projeto e Organização do trabalho.** **7. Logística.** **8. Simulação.** **9. Pesquisa Operacional.** **10. Gerência de Projetos.** **11. Probabilidade e Estatística.** **12. Noções de Engenharia Ambiental.** **13. Contabilidade Gerencial.** **14. Planejamento das Instalações.** **15. Administração Financeira.** **16. Planejamento e Controle da Produção.** **17. Planejamento Estratégico.** **18. Projeto de Produto.** **19. Noções de Marketing.** **20. Gerência de Manutenção.** **21. Controle da Qualidade.** **22. Gerência da Qualidade.**

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA

1. A conversão eletromecânica de energia. **2.** A máquina elétrica: transformador, máquina síncrona, máquina de indução. **3.** Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. **4.** Acionamentos e controles elétricos. **5.** Sistemas e equipamentos elétricos. **6.** Aterramento de sistemas e de equipamentos. **7.** Automação elétrica. **8.** Principais estudos: curto-círcuito, fluxo de potência, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. **9.** Energia: conceito, formas e fontes. **10.** Termodinâmica: leis e aplicações. **11.** O sistema elétrico brasileiro: fontes de produção de energia, o sistema de transmissão. **12.** Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. **13.** Planejamento e operação do sistema elétrico brasileiro: modelos utilizados. **14.** Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras da contratação. **15.** Estrutura tarifária do setor elétrico brasileiro. **16.** Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. **17.** Cogeração e geração distribuída. **18.** Eficiência energética. **19.** Análise de investimentos em energia. **20.** Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. **21.** Transmissão e distribuição de energia elétrica. **22.** Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. **23.** Noções de Segurança do Trabalho. **24.** Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. **25.** Programação, controle e fiscalização de obras e projetos: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medidas e emissão de faturas). Controle de materiais. **26.** Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras e projetos.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO

1. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de freqüência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. **2.** Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Transporte de produtos perigosos. Construção civil. Trabalhos em altura. **3.** Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Programa de proteção respiratória. Exposição ao ruído. Programa de conservação auditiva. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Radiações ionizantes e não-ionizantes. Princípios de radioproteção. Trabalho sob condições hiperbáricas. Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. Limites de tolerância e de exposição. **4.** Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Detecção e alarme. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. **5.** Análise e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários. Avaliação de freqüência. Avaliação de consequências. Técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e Árvore de Falhas. **6.** Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a NBR ISO 14001. Auditoria de Sistemas de Gestão de acordo com a NBR ISO 19011. Desenvolvimento Sustentável. **7.** Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. **8.** Ergonomia: Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobilário e equipamentos dos postos de trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Elementos da ergonomia cognitiva. **9.** Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Caracterização da Insalubridade e Periculosidade. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Sistema de normalização técnica nacional.

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA MECÂNICA

1. Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. **2. Mecânica-Dinâmica:** Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. **3. Resistência dos materiais:** Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. **4. Elementos de máquinas:** Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvore de transmissão. **5. Mecânica dos fluidos:** Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. **6. Transmissão de calor:** condução unidimensional em regime permanente. Convecção. **7. Termodinâmica:** Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. **8. Materiais de construção mecânica:** diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. **9. Tecnologia mecânica:** Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não-destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. **10. Máquinas hidráulicas:** Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. **11. Manutenção:** Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. **12. Eletrotécnica:** conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. **13. Lubrificação:** lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. **14. Qualidade e administração da produção:** administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. **15. Noções de Segurança do Trabalho.** **16. Legislação Ambiental.** **17. Informática aplicada à Engenharia.** **18. Programação, controle e fiscalização de obras:** Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medidas e emissão de faturas). Controle de materiais. **19. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.**

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ENGENHARIA QUÍMICA

1. Princípios básicos de Engenharia Química: Sistema internacional de unidades. Massa molar, massa específica, densidade média de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: Massa, volume, quantidade de matéria. Balanço de massa em processos no regime permanente. Balanços de massa e de energia em processos no regime permanente. **2.** Termodinâmica. Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Efeitos térmicos. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fase. Equilíbrio químico. Termodinâmica dos processos de escoamento. Ciclos a vapor. Refrigeração e liquefação. **3.** Mecânica dos fluidos: Números adimensionais. Estática e dinâmica dos fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento. Fator de atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de sistemas e curvas características de bombas. Carga positiva de succão (NPSH). **4.** Transferência de calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação de gases. Permutadores de calor. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos. **5.** Operações unitárias: Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Métodos simplificados. Absorção gasosa. Número de unidades de transferência e altura equivalente. Torres recheadas e de pratos. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Carta psicrométrica. **6.** Matemática: Cálculo diferencial e integral. Álgebra linear. Matrizes. Solução de equação não-linear. Séries infinitas. Equações diferenciais ordinárias. Conceitos clássicos de Estatística (distribuição de probabilidades, médias, variância, etc.). **7.** Teoria de controle de processos: Transformada de Laplace. Linearização. Sistemas de primeira e segunda ordem. Função de transferência. Conceito de ganho. Tempo morto. Sistema de controle. Estabilidade de malhas de controle. **8.** Cinética e catálise: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo e velocidade espacial. Reator de mistura. Reator tubular. Propriedades dos catalisadores. Etapas da reação catalítica. Desativação de catalisador. **9.** Química: Química geral. Funções da química orgânica e inorgânica. Nomenclatura e propriedades físicas e químicas. **10.** Processos unitários. Orgânicos, inorgânicos e petroquímicos. **11.** Química Analítica. Materiais e métodos. Controle de qualidade

PROFISSIONAL JÚNIOR - FORMAÇÃO ODONTOLOGIA

1. Anatomia. **2.** Fisiologia. **3.** Odontologia Social. **4.** Dentística Operatória. **5.** Dentística restauradora. **6.** Periodontia. **7.** Radiologia Oral. **8.** Diagnóstico Oral. **9.** Patologia Oral. **10.** Estomatologia e Diagnóstico Oral. **11.** Prótese. **12.** Endodontia. **13.** Cirurgia Oral e Maxilo-Facial. **14.** Ortodontia. **15.** Odontologia Preventiva. **16.** Odontologia Legal. **17.** Odontologia do Trabalho. **18.** Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: conceitos, referenciais normativos e indicadores. **19.** Perícias Odontológicas.

PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS A GRANDES CONSUMIDORES - FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA

1. Marketing: Conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. **2. Vendas:** Planejamento de vendas. Funções da atividade de vendas. Venda e comunicação integrada de marketing. Treinamento. Motivação. Técnicas de vendas e negociação.

Análise e controle de vendas. Conquista e manutenção de clientes. Sistemas de informação em vendas. Ética e legislação. **3. Conhecimentos de Engenharia Mecânica:** Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. Mecânica-Dinâmica: Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. Resistência dos materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. Elementos de máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões parafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvore de transmissão. Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. Transmissão de calor: condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Materiais de construção mecânica: diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. Tecnologia mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaios de materiais-destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. Máquinas hidráulicas: Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. Eletrotécnica: conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. Lubrificação: lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. Qualidade e administração da produção: administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental. Informática aplicada à Engenharia. Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medidas e emissão de faturas). Controle de materiais. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.

PROFISSIONAL JÚNIOR - ÊNFASE EM VENDAS A REDE AUTOMOTIVA - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, ENGENHARIA OU MARKETING

1. Marketing: Conceitos básicos. Criando valor para o cliente. Marketing de relacionamento. Novas tendências de mercado. Administração de marketing. Planejamento de marketing. O ambiente de marketing e vendas. Análise do mercado, da concorrência e do consumidor. Pesquisa de mercado. Segmentação e posicionamento. **2. Vendas:** Planejamento de vendas. Funções da atividade de vendas. Venda e comunicação integrada de marketing. Treinamento. Motivação. Técnicas de vendas e negociação. Análise e controle de vendas. Conquista e manutenção de clientes. Sistemas de informação em vendas. Ética e legislação. **3. Conhecimentos em Administração:** Planejamento estratégico empresarial voltado para o mercado. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos Básicos sobre o valor do dinheiro no tempo, risco, retorno e valor. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Contabilidade: Contabilidade Geral. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial. **4. Conhecimentos em Economia:** Conjuntos. Funções. Limites. Álgebra linear. Matemática Financeira. Probabilidade. Estrutura de mercados. Economia da informação. Elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação). Padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. Política fiscal e Política Monetária: Teoria do Consumo e do Investimento. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Noções básicas de Contabilidade. Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
PSP- 1/2010

EVENTOS BÁSICOS		DATAS
Inscrições		03/03 à 21/03/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa		03/03 e 04/03/2010
Resultado dos pedidos de isenção		18/03/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados para os cargos de Profissional Júnior/ Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior.		07/04/2010
Atendimento aos candidatos para os cargos de Profissional Júnior/Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior.		08 e 09/04/2010
Aplicação das provas objetivas (para os cargos de Profissional Júnior - Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) e discursivas (para o cargo de Profissional Júnior/Formação Direito).		11/04/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (para os cargos de Profissional Júnior - Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior e discursivas (para o cargo de Profissional Júnior/Formação Direito)		12/04/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados		13 e 14/04/2010
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados (demais cargos)		28/04/2010
Atendimento aos candidatos (demais cargos)		29 e 30/04/2010
Aplicação das provas objetivas (demais cargos)		02/05/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (demais cargos)		03/05/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados (demais cargos)		04 e 05/05/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas, (para os cargos de Profissional Júnior/Formação Direito, Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior e discursivas (para o cargo de cargo de Profissional Júnior/Formação Direito e convocação para o Exame de Capacitação Física para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior		06/05/2010
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas da prova discursiva (para o cargo de Profissional Júnior/Formação Direito).		06 e 07/05/2010
Exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior).		08 e 09/05/2010
Divulgação das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior)		13/05/2010
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior)		13 e 14/05/2010
Resultado das notas do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Técnico de Abastecimento Júnior e Técnico de Operação Júnior) e convocação para prova prática de direção para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior		19/05/2010
Aplicação da prova Prática de Direção para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior		22 ou 23/05/2010
Divulgação do resultado da prova prática de direção		01/06/2010
Interposição de eventuais pedidos de revisão dos resultados da prova prática		01 e 02/06/2010
Resultado Final (para todos os cargos)		18/06/2010

*O cumprimento das datas e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação Inscrição (exclusivamente para os inscritos nos postos de inscrição), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 1 - PETROBRAS/PSP-RH-1/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS realizará processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 1.2 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de carateres eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física (somente para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior), de caráter eliminatório.
- 1.3 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I e as do Polo Nacional de acordo com o disposto no subitem 5.3.5.
- 1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Macaé/RJ, Manaus/AM, Mauá/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São José dos Campos/SP, São Luís/MA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP e Vitória/ES.
- 1.4 - O exame de capacitação física será realizado nas cidades de Aracaju/SE, Belo Horizonte/MG, Campinas/SP, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Macaé/RJ, Manaus/AM, Mauá/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São José dos Campos/SP.
- 1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.6 - Nos locais indicados na coluna “Localidades” do quadro do Anexo I deste Edital, existem unidades da Petrobras abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas unidades.

2 - DOS CARGOS

- 2.1- Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de prova, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.
- 2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf).

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos, polos de trabalho e quantitativos: Administrador(a) Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 2 vagas, no polo Santos 1 vaga; Analista de Comercialização e Logística Júnior - Comércio e Suprimento, no polo Nacional 2 vagas; Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura, no polo Macaé 1 vaga; Economista Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 2 vagas; Técnico(a) de Administração e Controle Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 1 vaga; Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 1 vaga.
- 3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste processo seletivo público, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 3.1.2.
- 3.1.2 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos na Petrobras, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência naqueles cargos. As atividades estabelecidas para aqueles cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.
- 3.2 - Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, conforme definido no subitem 3.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa à CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas

deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em 3.2 e 3.3, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **21/03/2010** (mencionando Seleção Pública PETROBRAS/PSP-RH-1/2010), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste processo seletivo público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência, se convocados(as) para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pela Petrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas:

a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste processo seletivo público. A Petrobras convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

3.9 - As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de vinte e um anos completos no caso do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1.

4.6 - Ser aprovado(a) no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de scolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no Anexo II e no item 11.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Superior.

5.2.2 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **11 a 21/03/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br);

b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **11/03/2010** e 23h e 59 min do dia **21/03/2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO;

d) os(as) candidatos(as) aos cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior, devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **21/04/2010**, e aos demais cargos, a partir de **12/05/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos(as) usuários(as).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, até **19/03/2010**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Seleção Pública PETROBRAS/PSP-RH-1/2010), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de Nível Superior cujo polo de trabalho seja Nacional.

5.4 - Caso haja coincidência de inscrição para provas previstas no mesmo dia prevalecerá a inscrição de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubstância da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **11 a 19/03/2010** entre 09 e 16 horas, horário local, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **11 a 12/03/2010**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo público deverá solicitar isenção ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de **11 a 12/03/2010**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento de taxa, durante a inscrição, não garante ao(à) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no dia **18/03/2010**, pela Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **18 a 21/03/2010**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário de Brasília.

5.14 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **18 a 21/03/2010**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.

6.2 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para deficientes.

6.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência, para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **22 ou 23/04/2010**.

6.3.1 - Para os demais cargos, caso ocorra situação na forma do mencionado no caput deste subitem, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **13 ou 14/05/2010**.

6.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

6.5 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO dos(as) candidatos(as) inscritos(as) via locais de inscrição credenciados, aos cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior não seja recebido até **21/04/2010**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **22 ou 23/04/2010**.

6.5.1 - Para os(as) demais candidatos(as), inscritos(as) via locais de inscrição credenciados, caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até **12/05/2010**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **13 ou 14/05/2010**.

6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.7 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) e resultará em sua ELIMINAÇÃO deste processo seletivo público.

6.8 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.3 e 6.5 e seus subitens.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior)

7.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de Conhecimentos Básicos, com 50 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, num total de 100 questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (25 questões, sendo 5 com valor de 1,6 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,4 pontos; 5 com valor de 2,8 pontos; e 5 com valor de 3,2 pontos, subtotalizando **60,0** pontos) e de **Matemática** (25 questões, sendo 5 com valor de 1,2 ponto; 5 com valor de 1,4 ponto; 5 com valor de 1,6 ponto; 5 com valor de 1,8 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões, sendo 10 com valor de 1,0 ponto; 10 com valor de 1,5 ponto; 10 com valor de 2,0 pontos ; 10 com valor de 2,5 pontos; e 10 com valor de 3,0 pontos, totalizando **100,0** pontos.

7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.1.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em **Conhecimentos Específicos**;
- obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;

- e) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa;
- f) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática;
- g) for mais idoso(a).

7.2 - Para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior

7.2.1 - **1^a ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 50 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, num total de 100 questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (25 questões, sendo 5 com valor de 1,6 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,4 pontos; 5 com valor de 2,8 pontos; e 5 com valor de 3,2 pontos, subtotalizando **60,0** pontos) e de **Matemática** (25 questões, sendo 5 com valor de 1,2 ponto; 5 com valor de 1,4 ponto; 5 com valor de 1,6 ponto; 5 com valor de 1,8 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de carateres eliminatório e classificatório, terá 50 questões, sendo 10 com valor de 1,0 ponto; 10 com valor de 1,5 ponto; 10 com valor de 2,0 pontos ; 10 com valor de 2,5 pontos; e 10 com valor de 3,0 pontos, totalizando **100,0** pontos.

7.2.2 - Após a 1^a etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em **Conhecimentos Específicos**;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- e) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Língua Portuguesa;
- f) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor em Matemática;
- g) for mais idoso(a).

7.2.5 - **2^a ETAPA** - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os(as) candidatos(as) aos cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior aprovados(as) nas provas objetivas e nos seguintes quantitativos: os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) até 15 (quinze) vezes o número de vagas oferecidas por cargo/polo de trabalho para qual haja até 5 vagas e, em até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas por cargo/polo de trabalho para o qual haja mais de 5 vagas, respeitados os empates na última posição.

7.2.6 - Após a 2^a etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por cargo/polo de trabalho, em função da colocação obtida após a 1^a etapa.

7.3 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior)

7.3.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas dos cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e de Técnico(a) de Segurança Júnior.

7.3.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

7.3.3 - O exame de capacitação física consistirá em submeter o(a) candidato(a) aos seguintes testes:

- a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

7.3.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.3.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está apto(a) a realizar os mesmos, de acordo com o definido nos subitens: 7.3.3, 7.3.9, 7.3.10, 7.3.11 e 7.3.12.

7.3.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos citados acima.

7.3.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

7.3.7.1 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado(a) deste processo seletivo público

7.3.8 - A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

7.3.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA

7.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

7.3.9.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos obedecerão aos

seguintes critérios:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;
- b) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e
- c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

7.3.9.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

7.3.9.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

7.3.9.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.3.9.6 - Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.

7.3.10 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (somente para as candidatas do sexo feminino)

7.3.10.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em extensão;
- b) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra; e
- c) ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

7.3.10.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

7.3.10.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.3.10.4 - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão.

7.3.11 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.3.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.3.11.2 - O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e
- b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

7.3.11.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- b) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e
- c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

7.3.11.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao(a) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.3.11.5 - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de trinta e duas repetições no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de vinte repetições no tempo máximo de um minuto.

7.3.12 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.3.12.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.3.12.2 - O(A) candidato(a) terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e

- b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

7.3.12.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de

2.400 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros no tempo máximo de 12 minutos.

7.3.12.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) Durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e

c) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

7.3.12.5 - O(A) candidato(a) será eliminado(a) se não completar a prova ou completar a prova acima do tempo máximo permitido.

7.3.13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.3.13.1 - O(A) candidato(a) que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado(a) inapto(a) e, consequentemente, eliminado(a) deste processo seletivo público, não tendo classificação alguma no certame.

7.3.13.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

7.3.13.3 - Será considerado(a) apto(a) no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a performance mínima em todos os testes.

7.3.13.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **20/05/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.4 - Para os cargos de Nível Superior

7.4.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 50 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 70 questões, num total de 120 questões. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (30 questões, sendo 6 com valor de 1,0 ponto; 6 com valor de 1,5 ponto; 6 com valor de 2,0 pontos; 6 com valor de 2,5 pontos; e 6 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **60,0** pontos) e de **Língua Inglesa** (20 questões, sendo 4 com valor de 1,0 ponto; 4 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 pontos; 4 com valor de 2,5 pontos; e 4 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de carateres eliminatório e classificatório, terá 70 questões, sendo 10 com valor de 0,5 ponto; 10 com valor de 1,0 ponto; 10 com valor de 1,5 ponto; 10 com valor de 2,0 pontos; 10 com valor de 2,5 pontos; 10 com valor de 3,0 pontos e 10 com valor de 3,5 pontos, totalizando **140,0** pontos.

7.4.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.4.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.4.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de acertos, sucessivamente, nas questões de maior valor da prova de **Conhecimentos Específicos**;

c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;

d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;

e) obtiver o maior número de pontos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa;

f) obtiver o maior número de pontos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Inglesa;

g) for mais idoso(a).

7.5 - Não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte para a realização das provas.

7.6 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na Etapa única ou 1^a Etapa, por Cargo/polo de trabalho.

7.7 - Para todos os cargos, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até 5 (cinco) vezes o número de vagas publicadas por cargo/polo de trabalho.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior serão realizadas em dois turnos. A prova de **Conhecimentos Básicos** será realizada no turno da manhã e terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e a prova de **Conhecimentos Específicos** será realizada no turno da tarde e terá a duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio serão realizadas em dois turnos. A prova de **Conhecimentos Básicos** será realizada no turno da manhã e terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos e a prova de **Conhecimentos Específicos** será realizada no turno da tarde e terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

8.3 - A Petrobras define apenas os conteúdos programáticos referente aos processos seletivos públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do **original válido (não vencido)**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas ou dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de **Cartão de Confirmação de Inscrição**, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de **identidade original válido (não vencido)** com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em Edital ou em comunicado.

8.6.2 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste processo seletivo público.

8.9 - O(A) candidato(a) no dia da realização das provas somente poderá anotar suas respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o infrator à **eliminação** do processo seletivo.

8.10 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.11 - O(A) candidato(a) deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no segundo dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente **ELIMINADO(A)** deste processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou des cortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro etc ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as) **no ambiente de provas portando armas**. O(A) candidato(a) que estiver armado será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender a solicitação será sumariamente **eliminado**.

8.16 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos) e do exame de capacitação física (apenas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.18 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.19 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Petrobras, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação dos gabaritos das provas objetivas e encaminhados à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este concurso público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (<http://www.cesgranrio.org.br>).

9.1.1 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora de prazo.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior, em **20/05/2010** e para os demais cargos em **23/06/2010**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão do resultado do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) aos cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **10 ou 11/06/2010**.

9.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **23/06/2010**.

9.3 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente processo seletivo público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste processo seletivo público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.petrobras.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste processo seletivo público esgotar-se-á em seis meses, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Petrobras, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 4 e no Anexo II deste Edital.

11.2 - A experiência exigida deverá ser comprovada exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia

a) documento de identidade;

b) título de eleitor;

c) CPF;

d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;

e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso;

f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);

h) foto 3x4.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste processo seletivo público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSCOSSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Petrobras.

12.3 - Avaliação Psicológica.

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Petrobras em suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela Petrobras, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Petrobras, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.4 - Exames Médicos

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Petrobras.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(a) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste processo seletivo público.

12.6 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste processo seletivo público.

12.7 - A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste processo seletivo público.

12.8 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste processo seletivo, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.8.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação, por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a) devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.8.

12.8.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.9 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na unidade da Petrobras que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e

argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.10 - A comissão examinadora deste processo seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

13.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

13.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

- a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada);
- b) auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos;
- c) complementação educacional (somente para os cargos de nível médio);
- d) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia;
- e) Plano de Previdência Complementar, opcional;
- f) PAE - Programa de Assistência Especial (destinado aos portadores de deficiência, filhos de empregados(as));
- g) participação nos lucros e/ou resultados.

14 - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Administrador(a) Júnior, Analista de Comercialização e Logística Junior - Comércio e Suprimento, Analista de Comercialização e Logística Junior - Transporte Marítimo, Analista de Pesquisa Operacional Júnior, Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infraestrutura, Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio, Economista Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a) de Processamento Júnior, Geofísico(a) Júnior - Física, Geofísico(a) Júnior - Geologia, Técnico(a) de Operação Júnior e Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior participarão de Programa de Formação de Empregados, realizado após a admissão ou readmissão, conforme normas internas. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão.

14.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do referido programa, constarão todas as informações sobre conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

14.3 - Os(As) participantes do Programa de Formação de Empregados terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

14.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da Petrobras, para participar do Programa de Formação de Empregados será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras, que prevê o resarcimento dos custos, no caso de pedidos de demissão por interesse do(a) empregado(a) durante o curso e até dois anos após a conclusão deste.

14.5 - Serão excluídos(as) do Programa de Formação de Empregados e desligados(as) da Companhia os(as) empregados(as) que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem às normas da Petrobras.

14.6 - O(A) participante admitido(a) por ter sido aprovado(a) neste processo seletivo que for desligado(a) do Programa de Formação de Empregados, qualquer que seja o motivo, terá, consequentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

15.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

15.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

15.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Petrobras ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

15.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da Petrobras (www.petrobras.com.br).

15.6 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Petrobras podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

15.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste

processo seletivo público.

15.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

15.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Petrobras ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

15.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

15.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

15.12 - O resultado final deste processo seletivo público será homologado e publicado no Diário Oficial da União.

15.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até as divulgações dos resultados das provas objetivas. Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo - PSP-RH-1/2010 (atualização de endereço)", para o seu respectivo polo de trabalho, conforme endereços a seguir:

a) **Polo de Trabalho Macaé:** Enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RBC/SPE - Avenida Rui Barbosa, nº 2.390, 4º andar - Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ, CEP 27915-012;

b) **Polos de Trabalho Estado da Bahia – Estado da Paraíba - Estado de Pernambuco - Estado de Sergipe - Estado do Amazonas - Estado do Ceará - Estado do Maranhão - Estado do Rio Grande do Norte:** Enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1.113, sala 102 - Pituba, Salvador/BA, CEP 41825-903;

c) **Polos de Trabalho Estado do Espírito Santo – Estado do Rio de Janeiro – Nacional:** Enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSUD/SPE/SREC - Rua Ulisses Guimarães, 565 - Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-225;

d) **Polos de Trabalho Estado de Minas Gerais - Estado de Santa Catarina – Estado de São Paulo – Estado do Paraná - Estado do Rio Grande do Sul - Mauá - Paulínia - Santos - São José dos Campos - São Mateus do Sul:** Enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Av. Paulista, 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100.

15.14 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

15.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO junto com a Petrobras.

15.16 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes no conteúdo programático.

15.17 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no conteúdo programático.

15.18 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-1/2010

Quadro de cargos, vagas, polos, localidades e cidades de prova

Observações:

- (A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras possua instalações.
- (B) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.3.1 deste Edital, conforme opção no ato de inscrição.

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	15	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	5	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - COMÉRCIO E SUPRIMENTO	12	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - TRANSPORTE MARÍTIMO	2	NACIONAL	(A)	(B)
ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE, Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ECONOMISTA JÚNIOR	11	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA	4	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	68	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	3	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA	9	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA	19	NACIONAL	(A)	(B)
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
NUTRICIONISTA JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE, Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
PROFISSIONAL DE COMUNicação SOCIAL JÚNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
PSICÓLOGO(A) JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO INSPECTOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	8	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Itajaí/SC e Florianópolis/SC	Florianópolis/SC
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	1	CATARINA ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR	1	ESTADO DA PARAÍBA	Cabedelo/PB	João Pessoa/PB
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – CALDEIRARIA	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE, Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	4	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	5	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE, Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	5	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	4	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	2	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	3	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE, Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	7	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	5	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE, Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	11	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	5	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	4	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	6	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – MECÂNICA	7	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	7	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	21	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	4	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	6	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	14	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR	3	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE, Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	6	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	8	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	2	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	2	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	3	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGO	VAGAS	POLO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DO MARANHÃO	São Luis/MA	São Luis/MA
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG ou Ibirité/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	2	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	3	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	4	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PSP RH-1/2010

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar o levantamento e controle de informações, elaborando relatórios gerenciais que dêem suporte à tomada de decisão; estudos de simplificação e racionalização de processos, normas, diretrizes e estruturas organizacionais e funcionais.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.
ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - COMÉRCIO E SUPRIMENTO	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Comércio Exterior, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Química, Marketing, Matemática ou Relações Internacionais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar Análise das políticas de comercialização, acompanhando as variações nacionais e internacionais da demanda de transporte marítimo de petróleo, derivados e outros produtos; a elaboração de projeções de médio e longo prazo das necessidades de transporte e abastecimento da companhia.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR - TRANSPORTE MARÍTIMO	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Economia, Engenharia, Ciências Náuticas ou Ciências Navais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar estudos técnico-econômicos para o julgamento de propostas, estudos, custos, fretamentos e afretamentos sobre as características dos navios e de seus equipamentos, suprimentos e dos sistemas de transporte marítimo; a logística de viagens em todo o seu aspecto, verificando seu cumprimento.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Economia, Engenharia, Estatística, Matemática ou Física, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar atividades de apoio à decisão, que utilizem modelos matemáticos e técnicas de Pesquisa Operacional; acompanhamento e apoio ao cliente na coleta de dados, construção de cenários e análise de resultados;	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar a prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, e o suporte especializado na solução de problemas de Tecnologia da Informação, identificando oportunidades, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio .	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRAESTRUTURA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar o desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, de acordo com padrões e procedimentos da Companhia, bem como realizar a avaliação do ambiente físico, otimização do desempenho e garantia do funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
---	---	--	--

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, na área de conhecimento Computação e Informática, Administração, Arquitetura, Astronomia, Bioquímica, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física, Geofísica, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia, Oceanologia ou Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar a identificação de necessidades dos clientes, estudos de viabilidade técnica, bem como o desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações de apoio à decisão.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar estudos e pesquisas internas ou fora do âmbito da Companhia relacionadas com a atividade de Serviço Social e o atendimento social à força de trabalho, aposentados, pensionistas, dependentes e/ou familiares de forma individual ou em grupo.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.
ECONOMISTA JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar a análise econômica de projetos e avaliação do portfólio, providenciando levantamento de dados e informações; acompanhar, participar e executar a análise setorial e estudos de mercados.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar assistência e consulta de enfermagem nos diversos níveis de complexidade, nos acidentes ou agravos à saúde, vinculados ou não a natureza e as condições de trabalho, e a avaliação dos programas e pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo de Classe atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar atividades de desenvolvimento, manutenção e inspeção de equipamentos, instalações e sistemas, e de estudos de viabilidade técnica de projetos, de acordo com as premissas da Companhia, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar os trabalhos de perfuração, completação e manutenção de poços, os cálculos das reservas de óleo e gás e estudos integrados de reservatórios, bem como participar do processo de certificação de reservas.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Química serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro Químico. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos processos de otimização, produtividade, qualidade de dados, projetos, operações, insumos e matérias-primas, desenvolvendo e utilizando modelos matemáticos e programas de simulação para validação dos processos químicos, petroquímicos e de logística.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição e processamento geofísico, tais como avaliações, análises, interpretações, modelagem, parametrizações e atualização de banco de dados; atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Geológica, Geofísica ou Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição e processamento geofísico, tais como avaliações, análises, interpretações, modelagem, parametrizações e atualização de banco de dados; atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas.	Salário Básico de R\$ 3.940,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.685,07.
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas médicos e de saúde ocupacional, ergonomia e vigilância epidemiológica, orientando com relação à preservação da saúde, bem como atuar na análise de incidentes, desvios de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.

NUTRICIONISTA JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar avaliação periódica do estado nutricional dos trabalhadores, realizando atendimento clínico e exames, efetuando encaminhamento e prescrevendo tratamentos quando necessário, bem como a implantação de padrões higiênico-sanitários e métodos de controle de qualidade de alimentos, realizando inspeções periódicas, de acordo com a legislação vigente.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JUNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Relações Públicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.	Acompanhar, participar e executar pesquisas de opinião pública e atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios auditivos, bem como a organização e acompanhamento de eventos corporativos e participação da Companhia em feiras, exposições, congressos, seminários, conferências, simpósios e eventos similares.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.
PSICÓLOGO(A) JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Psicólogo(a).	Acompanhar, participar e executar programas, projetos e campanhas relacionados aos aspectos psicossociais e de gestão de desempenho, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho, e aos fatores de risco ocupacional e saúde mental no ambiente de trabalho, atuando na prevenção, identificação e avaliação desses fatores.	Salário Básico de R\$ 3.656,96 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.276,44.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos exigidos nos requisitos dos cargos de nível médio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de formação de vigilante devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal e atualizado pelo certificado de reciclagem do Curso de Formação de Vigilante nos últimos dois anos; possuir experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão de vigilante ou comprovação de prestação de serviço militar de 1ª categoria nas Forças Armadas ou apresentar declaração de haver integrado o Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal ou as polícias Civil, Federal, Ferroviária Federal, Militar, Rodoviária Federal, por no mínimo 6 meses; Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.	Executar e participar de atividades de fiscalização e controle da movimentação de pessoas, veículos, produtos, equipamentos e materiais, adotando medidas de prevenção a incidentes e acidentes; realizar rondas, patrulhas e revistas, assegurando a ordem e a continuidade operacional.	Salário Básico de R\$ 1.141,61 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.647,19
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Meio Ambiente, Controle Ambiental, Biotecnologia, Florestas, Análises Químicas, Química, Saneamento ou Hidrologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar de programas de controle de poluição, de otimização da utilização da água, energia e insumos e dos processos de licenciamento e autorizações ambientais.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar da preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.	Salário Básico de R\$ 1.375,78 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.985,04.
TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Marketing, Logística ou Vendas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar de atividades de controle e suporte ao comércio de petróleo e derivados, álcoois, gás natural e energias renováveis; Executar e participar do controle das movimentações de suprimentos, logística e estoque dos produtos da Companhia, tais como: apropriações de volumes, registros de perdas e sobras físicas, entre outros.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar da elaboração de rotinas contábeis como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, da conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira e da apuração de impostos, taxas e contribuições diretas e indiretas.	Salário Básico de R\$ 1.375,78 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.985,04.

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial e em situações de urgências e emergências, dentro do tendimento pré-hospitalar e de ações de promoção de saúde, Higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental.	Salário Básico de R\$ 1.375,78 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.985,04.
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Agrimensura, Estradas, Geodésia e Cartografia ou Geoprocessamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geodésica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geodésicos.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação, bem como no atendimento das demandas das áreas clientes, orientando-as para a correta utilização de hardware e software.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Inspeção de Equipamentos, Mecânica, Metalurgia, Fabricação Mecânica, Mecatrônica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar das atividades de inspeções em operação, manutenção, fabricação ou montagem, de equipamentos, dutos e instalações, calibração de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não destrutivos e metalográficos, testes de pressão, de cálculo de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, controle dimensional, acompanhamento de tratamento Térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Logística, Suprimento, Transporte de Cargas, Transporte Rodoviário ou Comércio Exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar das atividades de programação e controle de transporte rodoviário, aquaviário e aéreo, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança, bem como realizar estudos na área de transporte e executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de transporte.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo, categoria B.	Executar e participar das atividades de movimentação e transporte de cargas e pessoas, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança; providenciar e controlar revisões periódicas, abastecimento, lubrificação, serviços básicos de conservação, manutenção preventiva e pequenos reparos em máquinas, equipamentos de movimentação e transporte.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
--	--	--	---

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica ou Manutenção de Aeronaves, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Química, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar das atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades; bem como atuar no processo de manutenção suprindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Química ou Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar do processo de intervenção e perfuração de poços de petróleo e gás natural, serviços especiais e manutenção, operando equipamentos de sondas e ferramentas especiais em poços, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento, dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, bem como controlando variáveis operacionais e observando a existência de anormalidades.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Edificações ou Estradas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica ou Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Construção Naval, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

CARGOS	REQUISITOS	EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.	Executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Contabilidade, Logística ou Suprimento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar das atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços e das atividades de recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens, assim como o controle dos estoques, inventários, recuperação e alienação de bens.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	Executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletrônica ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar da manutenção corretiva, preventiva e preditiva assegurando a continuidade operacional dos recursos e serviços de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais, equipamentos e serviços.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Petroquímica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.	Executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química e físico-química, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, petróleo e derivados, efluentes, produtos químicos e resíduos.	Salário Básico de R\$ 1.657,81 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.391,97

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PSP RH-1/2010

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Estrutura e processo de formação das palavras.
7. Emprego do sinal indicativo de crase.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Pontuação.
10. Concordância nominal e verbal.
11. Regência nominal e verbal.
12. Significação das palavras (Semântica).
13. Colocação pronominal.
14. Estilística.

LÍNGUA INGLESA:

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa.
2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipologia textual.
3. Ortografia oficial.
4. Acentuação gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Estrutura e processo de formação das palavras.
7. Emprego do sinal indicativo de crase.
8. Sintaxe da oração e do período.
9. Pontuação.
10. Concordância nominal e verbal.
11. Regência nominal e verbal.
12. Significação das palavras (Semântica).
13. Colocação pronominal.
14. Estilística.

MATEMÁTICA:

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas).
2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica.
3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
4. Geometria plana: Áreas e perímetros.
5. Geometria espacial: áreas e volumes.
6. Números complexos.
7. Estatística básica.
8. Matemática financeira.
9. Aritmética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

1. Lógica
- 1.1. Funções
- 1.2. Análise Combinatória
- 1.3. Progressões
- 1.4. Raciocínio Lógico Quantitativo
2. Estatística
- 2.1. Probabilidade
- 2.2. Estatística Descritiva
3. Administração de Recursos Humanos
- 3.1. Estratégias de RH
- 3.2. Relações com Empregados
- 3.3. Equipes
- 3.4. Liderança
- 3.5. Gerenciamento de Desempenho
- 3.6. Remuneração e Benefícios
- 3.7. Motivação
- 3.8. Desenvolvimento de RH
- 3.9. Organizações de Aprendizagem
- 3.10. Cultura Organizacional
4. Administração Mercadológica
- 4.1. Pesquisa de Mercado
- 4.2. Segmentação de Mercado
- 4.3. Estratégias de Marketing
- 4.4. Marketing de Serviços
- 4.5. Gestão do Relacionamento com Cliente
- 4.6. Responsabilidade Social
- 4.7. Marketing Internacional
- 4.8. Comércio Eletrônico
- 4.9. Sistemas de Informação Gerencial
- 4.10. Administração de Vendas
5. Administração da Produção e Materiais
- 5.1. Planejamento e Controle da Produção
- 5.2. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho
- 5.3. Gestão da Qualidade
- 5.4. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management)
- 5.5. Administração de Material
- 5.6. Gestão de Estoques
6. Administração Financeira e Orçamentária
- 6.1. Matemática Financeira
- 6.2. Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno
- 6.3. Análise de Investimentos
- 6.4. Alavancagem e Endividamento
- 6.5. Planejamento Financeiro e Orçamentário
- 6.6. Administração do Capital de Giro
- 6.7. Fontes de Financiamento a Longo Prazo
7. Contabilidade
- 7.1. Contabilidade Geral
- 7.2. Contabilidade de Custos
- 7.3. Contabilidade Gerencial
8. Estratégia Empresarial
- 8.1. Estruturas Organizacionais
- 8.2. Planejamento Estratégico Empresarial
- 8.3. Análise dos Ambientes Interno e Externo.

ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR – COMÉRCIO E SUPRIMENTO

1. Lógica.
- Conjuntos.
- Relações.
- Funções.
- Logaritmos.
- Trigonometria.
- Cálculo Vetorial e Matricial.
- Análise Combinatória.
- Progressões.
- Sistemas de Numeração.
2. Probabilidade.
- Estatística Descritiva.
3. Matemática Financeira.
4. Química Geral e Inorgânica - Estequiometria de reações químicas.
- Equilíbrio de reações químicas.
- Ácidos, Bases, Óxidos e Saís.
5. Química Orgânica - Propriedades básicas do átomo de carbono.
- Principais funções da Química Orgânica. - Hidrocarbonetos, Álcoois e Ácidos.
- Hidrocarbonetos.
- Propriedades.
- Classificação.
- Principais tipos.
- Alcanos, Alcenos, Ciclo-Alcanos e Aromáticos.
- Compostos sulfurados.
- Principais representantes.
- Oxidação e combustão de hidrocarbonetos.
6. Sistemas de Unidades. Conversões.
7. Propriedades Físicas da Matéria.
8. Massa específica e densidade de gases e líquidos.
9. Hidrostática.
10. Gases Ideais.
- Relações entre Volume / Pressão / Temperatura.
11. Noções básicas de Termologia.
12. Noções elementares de Macroeconomia.
13. Noções elementares de Microeconomia.

ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR – TRANSPORTE MARÍTIMO

1. Lógica.
- Conjuntos.
- Relações.
- Funções.
- Logaritmos.
- Trigonometria.
- Cálculo Vetorial e Matricial.
- Análise Combinatória.
- Progressões.
- Sistemas de Numeração.
2. Probabilidade.
- Estatística Descritiva.
3. Matemática Financeira.
4. O navio como equipamento.
5. Aspectos da gestão náutica (gestão náutica x gestão comercial).
6. Contrato TCP.
7. Contrato VCP.
8. Contrato COA.
9. Contrato BCP.
10. Seguros.
11. Arbitragem.
12. Compra e venda de navios.
13. Colisões e abalroamentos.
14. Poluição.
15. Responsabilidade Civil.
16. Serviços de apoio ao navio no porto.
17. Mercado mundial de afretamentos.
18. Planejamento de Frota.
19. Avaliação econômica do navio.

ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR

1. Lógica.
- Conjuntos.
- Relações.
- Funções.
- Álgebra Linear.
- Análise Combinatória.
2. Cálculo diferencial e integral .
3. Matemática financeira.
4. Técnicas de Otimização (Programação Linear e extensões, Programação Inteira, Não-Linear e Mista e Programação por restrições.
- 5

Métodos heurísticos (busca tabú, simulated annealing e algoritmos genéticos). 6 Probabilidade e Inferência Estatística (espaço de probabilidades, variáveis aleatórias, funções de distribuição de probabilidades, probabilidade condicional, média e variância, desigualdades básicas, teoremas de convergência, lei dos grandes números, teorema central do limite, teste de hipóteses e regressão linear simples e múltipla, teoria da amostragem). 7 Grafos (modelagem e algoritmos principais). 8 Métodos de otimização multicritério. 9 Simulação. 10 Métodos de previsão. 11 Introdução à Teoria dos Jogos (Jogos estáticos de informação completa: representação dos jogos na forma normal, eliminação seqüencial de estratégias estritamente dominadas, equilíbrio de Nash e estratégias mistas; Jogos dinâmicos de informação completa: representação dos jogos na forma extensiva, jogos dinâmicos com informação completa e imperfeita, equilíbrio de Nash perfeito em subjogos, jogos repetidos e jogos infinitamente repetidos).

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR – ENGENHARIA DE SOFTWARE

1. Arquitetura de computadores: Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória 2. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Gerência de filas; Entrada e saída; Gerência de memória; Gerência de arquivos; Sistemas operacionais distribuídos. 3. Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 4. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 5. Noções de Gerenciamento de Projetos: Conceitos básicos; Alocação de recursos; Cronograma; Estrutura analítica; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo. 6. Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 7. Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27002. 8. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 9. Engenharia de Software: Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Processo Unificado: Requisitos, Análise, Projeto, Testes; UML; Métricas. 10. Estrutura de Dados e Algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturas de ordenação. 11. Linguagens de Programação (uso da linguagem JAVA para os exemplos): Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos. 12. Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing. 13. Qualidade de Software: Noções de CMM e CMMI e Norma ISO 9001:2000. 14. Noções de Governança de TI e COBIT 4.0.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR – INFRAESTRUTURA

1. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN) 2. Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; Instalação e configuração do Servidor Apache; Integração com ambiente Windows, Linguagens de Script 3. Ambiente Microsoft Windows 2003/2008: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix; Linguagens de Script 4. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. 5. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: Arquiteturas RISC e CISC; Organização do processador; Organização de memória; Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída; Taxonomia de Flynn; Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga; Avaliação de desempenho. 6. Gerência de Projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. 7. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; RAID. 8. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos Armazenados (Stored procedures); Linguagem SQL; Conceitos de alta disponibilidade; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. 9. Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). 10. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL®; Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT. 11. Raciocínio Lógico: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. 12. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR – PROCESSOS DE NEGÓCIO

1. Bancos de Dados: Modelo relacional; Dependências funcionais e formas normais; Álgebra relacional e SQL; Modelagem e Projeto de Bancos de Dados; Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação após falha, gerenciamento de transações; Bancos de Dados Distribuídos. 2. Conceitos e tecnologias de Internet: Princípios e arquitetura da internet e de sistemas web; Usabilidade, Acessibilidade, Interoperabilidade em sistemas web. 3. Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, teste, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. 4. Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Decidibilidade da lógica sentencial; Valores-verdade; Funções de avaliação. 5. Segurança da Informação: NBR/ISO 27002. 6. Modelagem de Processos de Negócio: Indicadores de desempenho de processos; Conceitos de gestão de processos integrados de negócios (BPM); Modelagem do processo atual (as is) e futuro (to be); Processos, subprocessos e atividades; Identificação de processos; Conceitos de Processos e Funções; Eficiência e Eficácia; Técnicas de controle. 7. Sistemas de Informações Gerenciais e de Apoio a Decisão: Banco de Dados relacionais versus Banco de Dados multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: fatos, dimensões; Modelagem multidimensional; Conceitos de datawarehousing. 8.

Engenharia de software: Engenharia de Requisitos: Levantamento, análise e gerenciamento; Principais diagramas UML; O processo de software e o produto de software; Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas; Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas (paradigma estruturado e paradigma orientado a objetos); Verificação, validação e teste; Ambientes de Desenvolvimento de Software. 9. Estrutura de dados e algoritmos: Tipos básicos de dados; Algoritmos para pesquisa e ordenação; Listas lineares e suas generalizações: Listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas; Árvores e suas generalizações: Árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+. 10. Sistemas de Informação: Conceitos de "workflow"; Conceitos de Sistemas Integrados de Gestão (ERP); Conceitos de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Classificação dos sistemas; Modelagem de Sistemas; Os conceitos, objetivos, funções e componentes dos Sistemas de Informação; As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos Sistemas de Informação; Os tipos de Sistemas de Informação; Interface Humano-Computador; Usabilidade: definição e métodos para avaliação.

ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR

1. Constituição e (contra) reforma do Estado brasileiro; 2. Fundamentos e história da política social; 3. O mundo do Trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital; 4. História e constituição da categoria profissional; 5. Debate ético contemporâneo, a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje; 6. Serviço Social na contemporaneidade; 7. Debate contemporâneo sobre a família e o serviço social; 8. Administração e planejamento em Serviço Social; 9. Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do Serviço Social em empresas; 10. A organização, o processo e as aplicações da pesquisa no contexto das organizações; 11. Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares; 12. Assessoria e consultoria organizacional; 13. Gestão de pessoas: poder, cultura e subjetividade nas organizações; 14. O Serviço Social e a Saúde do Trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho; 15. Debate contemporâneo da promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho; 16. Saúde Mental e Trabalho; 17. A Atuação do Serviço Social na prevenção dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas; 18. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança: Conceitos, referenciais normativos e indicadores; 19. Fundamentos da gestão de Responsabilidade Social: conceitos, referenciais normativos e indicadores; 20. Legislação sobre os planos de benefícios da Previdência Social; 21. Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social.

ECONOMISTA JÚNIOR

1. MATEMÁTICA: Conjuntos. Relações. Funções. Limites. Derivadas. Integral. Seqüências e séries. Equações diferenciais e em diferenças. Álgebra linear. Matemática Financeira. 2. ESTATÍSTICA E ECONOMETRIA: Estatística descritiva. Medidas de tendência central e medidas de dispersão. Probabilidade. Independência de Eventos. Teorema de Bayes. Principais teoremas da Probabilidade. Variáveis aleatórias. Funções de distribuição e densidade de probabilidade. Esperança matemática, variância, covariância e correlação. Distribuições conjunta e marginais, distribuições condicionais, independência estatística. Principais distribuições discretas e contínuas. Inferência estatística. Estimação pontual e intervalar. Métodos de estimativa Propriedades dos estimadores em pequenas amostras. Propriedades assintóticas. Análise de regressão linear simples. Pressupostos básicos. Intervalos de confiança. Teste de hipóteses. Previsão. Regressão múltipla. Violação das hipóteses básicas. Autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade. Análise de séries temporais. Modelos ARIMA. Raízes unitárias e cointegração. Números índices. 3. MICROECONOMIA: Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do Bem estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. 4. MACROECONOMIA: Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: Clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: Curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política Monetária: Restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Imposto Inflacionário. Senhoriagem. Equivalência ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária. Regras e disciplina. Regime de metas de inflação. Economia aberta: Arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do Crescimento. Teoria do Consumo e do Investimento. Modelos de Crescimento Endógeno e Exógeno. 5. AVALIAÇÕES ECONÔMICAS DE PROJETOS: Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros, "Duration", Noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). 6. ECONOMIA E COMÉRCIO INTERNACIONAIS: Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional - instituições e organismos financeiros internacionais. Integração regional. Investimento externo direto. Acordo de Basileia. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas. Globalização e comércio internacional. Política Industrial. 7. ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: Origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restritiva: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. Sistema de Pagamentos Brasileiro. 8. CONTABILIDADE EMPRESARIAL: Noções básicas de Contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. Padrões de comportamentos de custos. 9. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: Conceitos básicos de Administração Financeira. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de contas a receber. Planejamento financeiro de longo prazo. Derivativos: conceitos básicos. 10. ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE: Economia da poluição e política ambiental. Industrialização, Meio Ambiente, Inovação e Competitividade.

ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

1. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS n° 2.048 de

05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; 2. Processo de Enfermagem; 3. Bioestatística: Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; 4. Biossegurança e Saúde: Norma Regulamentadora 32; Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle Pós Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS); 5. Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho: Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Interrupidos; 6. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; 7. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no Mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; 8. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; 9. Ética e Deontologia de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho; 10. Administração de Serviços de Saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho); 11. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho: Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002; Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); 12. Elementos de Higiene Ocupacional: NR 9- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Levantamento dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais e Limites de Exposição; 13. Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções da OIT e Nacionais sobre Saúde do Trabalhador: Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho; Aposentadoria Especial no Brasil. PPP- →Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador; 14. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: NR-7: PCMSO; Níveis de Atenção à Saúde - Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador; 15. Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA

1.Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 3. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 4. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade:vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transitória. Sistemas com vários graus de liberdade:matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. 5 Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 6. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. 7 Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 8. Motores de Combustão Interna: Estudo da combustão aplicada a motores. Ciclos ar-combustível e real.Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, a GNV e combustíveis alternativos. Sobre-alimentação em motores. 9. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 10. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 11. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 12. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços -carbonos. 13. Soldagem - Metalurgia: Ciclo Térmico, Pré-aquecimento, Pós-aquecimento, Tratamentos Térmicos, Fissuração a quente e decoesão interlamelar. Processos de Soldagem: Soldagem a Gás e Oxicorte; Soldagem Elétrica com Eletrodo Revestido; Processo TIG ("Tungsten Inert Gas"); MIG ("Metal Inert Gas"); Processo MAG ("Metal Active Gas"); Processo Arco Submerso ("Unionmelt"). 14. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. 15. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

1 Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. 2 Cálculo vetorial e matricial. Análise combinatória. Progressões. 3 Álgebra Linear. 4 Cálculo diferencial e integral. 5 Probabilidade. Estatística descritiva. 6 Geometria plana. Geometria espacial. Geometria analítica. 7 Matemática financeira. 8 Física básica. Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho. Estática dos corpos rígidos. Teoria ondulatória. Acústica. Ótica. Eletricidade. Eletromagnetismo. 9 Mecânica dos fluidos. Propriedades dos fluidos. Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia. 10 Fundamentos de geologia de petróleo, prospecção de petróleo, perfuração de poços, avaliação das formações, completação de poços, reservatórios de petróleo, elevação de petróleo e processamento primário de petróleo. 11 Resistência dos materiais. Tração e compressão. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento fletor. Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade. 12 Química básica. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas (saís, ácidos, bases e óxidos). Equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica. 13 Termodinâmica. Propriedades de uma substância Pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da Termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. 14 Transferência de calor e massa. Condução de calor em regime permanente. Fundamentos de convecção e radiação. Transferência de massa.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

1. Princípios básicos da engenharia química. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. Pressão de vapor. Conceito e equações. Estequiometria Industrial. Reagente limitante e reagente em excesso de reagentes. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Balanços de massa e de energia em

processos contínuos no regime permanente. 2. Termodinâmica. Primeira e segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relação de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Diagramas de Mollier e outros. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. 3. Escoamento de fluidos. Análise dimensional. Números Adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Laminar e Turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, Curvas características de bombas e Ponto de Trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. 4. Transferência de calor. Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. 5. Operações unitárias. Equilíbrios líquido-vapor e líquido- líquido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multi-estágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Métodos não rigorosos para destilação multi-componentes. Absorção e dessorção. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Uso de Carta Psicrométrica. 6. Controle de processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Respostas transientes a perturbação degrau. Conceitos de Função de transferência e diagrama de blocos. Sistema de Controle retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA

1. Mecânica Clássica: 1.1. Força, cinemática e dinâmica do ponto material. Leis de Newton. 1.2. Trabalho, energia e sua conservação. 1.3. Momento linear e sua conservação. 1.4. Sistemas conservativos. 2. Gravitação: 2.1. Campo e potencial gravitacional. 3. Movimento periódico: 3.1. Forças restauradoras, movimento harmônico simples. 3.2. Oscilações amortecidas, oscilações forçadas e ressonância. 4. Ondas mecânicas: 4.1. Descrição matemática de uma onda, velocidade de propagação, comprimento de onda, freqüência, energia no movimento ondulatório. 4.2. Ondas compressional e cisalhante. 4.3. Reflexão e refração. Princípio de Fermat e lei de Snell. 4.4. Princípio de superposição e princípio de Huygens. Conceito de frente de onda. Divergência esférica. 4.5. Ondas estacionárias, interferência de ondas, ressonância. 4.6. Conceito de difração. Difração por fenda simples. 5. Eletromagnetismo: 5.1. Carga elétrica, lei de Coulomb e campo elétrico. 5.2. Fluxo de campo elétrico, lei de Gauss. 5.3. Potencial Elétrico e energia potencial elétrica. Capacitância. 5.4. Corrente elétrica e resistência elétrica, lei de Ohm. 5.5. Campo Magnético. Força magnética sobre corrente elétrica. 5.6. Lei de Ampère e lei de Biot-Savart. 5.7. Linhas de campo magnético, força eletromotriz induzida, lei de Faraday e lei de Lenz. 5.8. Magnetismo em Meios Materiais. Paramagnetismo, diamagnetismo e ferromagnetismo. 5.9. Equações de Maxwell. 6. Cálculo: 6.1. Funções, limites e derivadas. 6.2. Derivadas e gráficos de funções, valores máximo e mínimo. 6.3. Problemas de otimização. Polinômio de Taylor. Aproximações lineares e quadráticas. 6.4. Integral definida. Teorema fundamental do Cálculo. Integrais indefinidas. 6.5. Equações diferenciais de primeira ordem. Equações diferenciais lineares de segunda ordem com coeficientes constantes. 6.6. Derivadas direcionais e vetor gradiente. 6.7. Campos vetoriais, integrais de linha, rotacional e divergente, integrais de superfície. 6.8. Teorema de Stokes, teorema da divergência. 7. Geometria Analítica: 7.1. Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e circunferência. 8. Álgebra Linear: 8.1. Sistemas de equações lineares. 8.2. Vetores, matrizes e determinantes. 8.3. Transformações lineares. 8.4. Produto escalar, produto vetorial e aplicações à geometria euclidiana. 8.5. Autovalores e autovetores. 9. Métodos Matemáticos da Física: 9.1. Números complexos: operações básicas, forma retangular, forma polar. 9.2. Plano complexo. 9.3. Funções de uma variável complexa e fórmula de Euler. 9.4. Série de Fourier. 9.5. Função delta de Dirac. 9.6. Transformada de Fourier e aplicações. 10. Estatística: 10.1. Probabilidade e variáveis aleatórias. 10.2. Função densidade de probabilidade. Distribuição uniforme e distribuição normal. 10.3. Valor esperado e variância. Desvio padrão. 11. Métodos geofísicos: 11.1. Método de reflexão sísmica. 11.2. Método Potencial Gravitacional. 11.3. Método Potencial Magnético. 12. Geologia do petróleo: 12.1. Geração de hidrocarbonetos. 12.2. Migração primária e secundária. 12.3. Geologia de reservatórios de petróleo. 12.4. Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 13. Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares: 13.1. Tectônica Geral. 13.2. Origem e evolução de bacias sedimentares. 13.3. Tectônica e sedimentação. 13.4. Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA

1 - Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares 1.1 - Tectônica Geral 1.2 - Origem e evolução de bacias sedimentares 1.3 - Tectônica e sedimentação 1.4 - Classificação de bacias 1.5 - Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente 2 - Geologia do Brasil. Principais eVentos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras 2.1 - Bacias rift 2.2 - Bacias da margem equatorial 2.3 - Bacias da margem sul, sudeste e nordeste 2.4 - Bacias sedimentares intracrâtônicas 3 - Geologia do petróleo 3.1 -Geração de hidrocarbonetos. Migração primária e secundária. Geologia de reservatórios. Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 4 - Sedimentologia e Petrologia Sedimentar 4.1 - Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos 4.1 - Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos 4.1 - Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos 4.2 - Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares 5 - Estratigrafia e paleontologia 5.1 - Estratigrafia de seqüências marinhas de margens passivas 5.2 - Bioestratigrafia baseada em microfósseis 5.2 - Paleoecologia baseada em microfósseis 6 - Física 6.1 - As Leis de Newton. Conceitos de força, massa e peso. Trabalho e energia - energia potencial, energia cinética e potência. 6.2 - Oscilações - movimento harmônico simples 6.3 - Reflexão e refração sísmica. Lei de Snell, tipos de ondas, velocidade das ondas, reflexão e transmissão de uma onda, comprimento de onda, freqüência, superposição e interferência de ondas, fenômeno da dispersão, conceito de frente de onda, Efeito Doppler, conceito de difração, Princípio de Huygens, divergência esférica 6.4 - Gravitação. Campo gravitacional, potencial gravitacional, linhas de força 6.5 - Magnetismo. Campo magnético, imãs naturais e artificiais, Lei de Lenz, paramagnetismo, diamagnetismo, ferromagnetismo e linhas de força magnética 6.6 - Eletricidade e eletromagnetismo. Fundamentos 7 - Matemática 7.1 - Vetores. Componentes, Operações (produto escalar, produto interno) 7.2 - Determinantes. Valor de um determinante. Regra de Kramer. Solução de sistemas lineares 7.3 - Logaritmos. Operações. Propriedades dos logaritmos 7.4 - Números complexos. Operações 8 - Estatística. Medidas de tendência central, medidas de dispersão 9 - Geometria Analítica. Equações da reta, parábola, elipse, hiperbóle e círculo 10 - Progressão aritmética e geométrica 11 - Funções logarítmicas e exponenciais 12 - Funções trigonométricas e hiperbólicas

MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

1. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; 2. Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População; 3. Diagnóstico, caracterização e tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; 4. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais,

Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; 5. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; 6. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; 7. Biossegurança: Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; Manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE); 8. Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); 9. Higiene Ocupacional. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE); Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional. 10. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; 11. Perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde; 12. Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto 4882/2003). 13. Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho; Normas Regulamentadoras; Portaria MTB nº 3.214/1978 e suas alterações, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNST); Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/94); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/91). 14. Legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/98 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar); 15. Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde. 16. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Níveis de Atenção à Saúde-Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador; 17. Organização do Trabalho: conceito de trabalho; organização de trabalho; globalização e reestruturação produtiva; Introdução de novas tecnologias; Automação e riscos à saúde; Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; Estresse, ansiedade e depressão; Drogas-adição; Trabalho noturno e em turnos, Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho, Acordos e Negociações Coletivas.

NUTRICIONISTA JÚNIOR

1. Nutrição Básica: carboidratos, proteínas, lipídeos, vitaminas, minerais, fibra dietética, água e eletrólitos; 2. Digestão e absorção de nutrientes; 3. Alimentos: conceitos e legislação; 4. Alimentos funcionais; 5. Nutrição nos ciclos de vida e na prática da atividade física; 6. Nutrição e saúde pública: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A; 7. Terapia nutricional nas patologias: cardiovasculares, endócrinas e do sistema digestivo; nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição, na obesidade, e nos distúrbios metabólicos como dislipidemias e hiperuricemias; 8. Avaliação do Estado Nutricional; 9. Educação Nutricional; 10. Técnica Dietética e noções de gastronomia; 11. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição; 12. Microbiologia dos Alimentos; 13. Controle Higiênico e Sanitário dos Alimentos; 14. Legislação sobre controles higiênico-sanitários e boas práticas de fabricação; 15. Bioestatística aplicada à área de saúde; 16. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição; 17. Ética profissional; 18. Fundamentos da Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho: conceitos, referenciais normativos e indicadores.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - RELAÇÕES PÚBLICAS

1. Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. 2. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. 3. Relações Públicas: Planejamento de Relações Públicas; Técnicas e Ferramentas de Relacionamento com Públicos Estratégicos; Elaboração e Avaliação de Projetos de Relações Públicas; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Marketing de Relacionamento; Comunicação Dirigida; Organização de Eventos; Marketing Cultural e Esportivo; Ética e Legislação de Relações Públicas. 4. Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa, Comunicação de Crise. 5. Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

PSICÓLOGO(A) JÚNIOR

1. Sentido do trabalho nas organizações. 2. Trabalho, subjetividade e saúde mental. 3. Condições, organização e carga de trabalho. 4. Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento do stress. 5. Aspectos psicológicos de segurança no trabalho. 6. Modelos mentais e percepção. 7. Valores, atitudes e satisfação com o trabalho. 8. Motivação no trabalho. 9. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. 10. Liderança. 11. Poder nas organizações. 12. Clima e cultura organizacional. 13. Papel do psicólogo organizacional e suas implicações éticas. 14. Análise e desenvolvimento organizacional. 15. Intervenção nas organizações. 16. Recrutamento, seleção e desligamento de pessoal. 17. Organizações que aprendem e aprendizagem corporativa. 18. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. 19. Avaliação psicológica.

NÍVEL MÉDIO

INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

1. Noções elementares de Direito Penal; 2. Técnicas operacionais de vigilância; 3. Segurança física de instalações; 4. Noções de prevenção e combate a incêndio; 5. Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes; 6. Relações humanas no trabalho; 7. Noções de atendimento ao público; 8. Noções de ética e de preceitos morais; 9. Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos; 10. Técnicas de armamento; 11. Noções de equipamentos de comunicação; 12. Noções de segurança da informação; 13. Artigos 109, 117 e 118 da Portaria nº. 387/2006- do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 28 de agosto de 2006.

TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

1. Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; 2. Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo; 3. Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; 4. Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Noções sobre Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos; 5. Fundamentos de Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; 6. Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. 7. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações; 8. Princípios de Gestão Ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Noções de Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004; Noções de Desenvolvimento Sustentável; 9. Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; 10. Princípios de Planejamento e

Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos;

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

1. Matemática Financeira: 1.1. Razão e proporção. 1.2. Porcentagem. 1.3. Juros simples e compostos. 1.4. Descontos. 2. Noções de Informática: 2.1. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. 2.2. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. 2.3. Rotinas de proteção e segurança. 2.4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. 3. Processos Administrativos: 3.1. Noções de administração de pessoal, de material e de serviços. 3.1.1. Noções de recursos humanos: CLT, benefícios, higiene, segurança e qualidade de vida. 3.1.2. Treinamento, Desenvolvimento e Educação: conceitos e importância, operacionalização e rotinas. 3.1.3. Redação oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. 3.1.4. Recursos materiais e patrimoniais: definição e objetivos. 3.1.5. Nível de serviço: atendimento, pontualidade e flexibilidade. 3.1.6. Função Suprimento: métodos de previsão da demanda; reposição de estoques: estoque de segurança e sistema ponto de pedido. 3.1.7. Função Armazenagem: Seleção e classificação de materiais: especificação, classificação e codificação, classificação ABC; inventário físico e acurácia dos estoques. 3.1.8. Função Administração Patrimonial: administração e manutenção de imóveis e prestação de serviços gerais e sistemas prediais: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. 3.2. Noções de arquivologia: serviços de protocolo, distribuição, classificação e arquivamento de documentos; sigilo e proteção da documentação; e tabela de temporalidade.

TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

1 ADMINISTRAÇÃO: 1. Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1. Planejamento, organização direção e controle. 1.2. Ética nas organizações. 1.3. Princípios e responsabilidade social. 1.4. Administração da qualidade. 1.5. Acordos de nível de serviço. 1.6. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 2.1. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. 2.2. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. 2.3. Rotinas de proteção e segurança. 3. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA: 3.1. Serviços de protocolo, distribuição, classificação e arquivamento de documentos; 3.2. Sigilo e proteção da documentação. 3.3. tabela de temporalidade. 4. NOÇÕES DE CONTABILIDADE: 4.1. Conceito e objetivo. 4.2. Receita, despesa, custos e resultados. 4.3. Documentos fiscais (Nota Fiscal de vendas de bens e serviços) 5. NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR: 5.1. Inconterms. 5.2. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). 5.3. Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). 5.4. Noções de Drawback. 5.5. Noções de Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entrepósito Aduaneiro). 5.6. Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). 6. LOGÍSTICA: 6. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 6.1. Conceitos gerais de compras. 6.2. Modalidades de transporte. 6.3. Noções de gestão de estoques. 6.4. Planejamento e previsão de estoques. 6.5. Métodos de controle de estoque. 6.6. Noções de Armazenagem. 7. FUNDAMENTOS DO MARKETING. 7.1. Conceitos de Marketing. 7.2. Desenvolvimento de estratégias e plano de marketing. 7.3. Comportamento do consumidor e de Mercados. 7.4. Noções de formação de preço. 7.5. Noções de canais de distribuição. 7.6. Varejo e atacado. 8. NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 8.1 Conceitos de Legislação Tributária, 8.2. Conceitos de Sistema Constitucional Tributário, 8.3 Conceitos de Normas gerais de Direito Tributário, 8.4. Conceitos de Sistema Tributário Nacional, 8.5. Conceitos de Tributos no Brasil, 8.6. Conceitos de Impostos federais.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

1. Contabilidade Geral: Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Ativos e passivos circulantes e não circulantes. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro. Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Ativo Imobilizado (custo de aquisição, baixas e depreciações). Ativo

Intangível (Custo de aquisição, baixas e amortizações). Contingências ativas e passivas. SPED contábil. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o processo de convergências às Normas Internacionais de Contabilidade. Os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM em 2008. 2. Tributos (Noções): Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota). Livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. SPED fiscal. 3. Contabilidade Comercial: Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 4. Contabilidade industrial: Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custo Direto e Custo por Absorção - diferenças, vantagens e desvantagens.

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

1. Anatomia e Fisiologia Humana; 2. Noções de Nutrição e Dietética; 3. Microbiologia e Parasitologia; 4. Farmacologia Aplicada à Enfermagem; 5. Enfermagem Clínica; 6. Enfermagem Neuropsiquiátrica; 7. Enfermagem em Saúde Pública; 8. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde; 9. Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia; 10. Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador; 11. Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória; 12. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC; 13. Noções de Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; 14. Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho; 15. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho; 16. Fundamentos de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; 17. Normas Regulamentadoras do Trabalho; 18. Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador; 19. Noções de Administração de Unidades de Enfermagem; 20. Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem; 21. Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador; 22. Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho; 23. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); 24. Princípios de Biossegurança em Saúde; 25. Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acidentado; 26. Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA

1. Topografia: cálculo de triângulos; poligonais; nivelamentos e perfis; coordenadas cartesianas e polares; rumo e azimutes; 2. Geodésia: geóide; elipsóide; referenciais geodésicos; coordenadas geodésicas; transformação de coordenadas (datum e projeção); altitude, altura elipsoidal e desnível geoidal; 3. Posicionamento por satélites: princípios básicos; sistemas (GPS, GLONASS e GALILEO); métodos de posicionamento e precisões. 4. Cartografia: principais projeções (classificação e utilização); projeção UTM; representações de relevo; escala e índice de nomenclatura; 5. Noções de fotogrametria: elementos básicos da fotografia aérea; plano de vôo, aerotriangulação, restituição e reambulação; produtos. 6. Noções de sensoriamento remoto: princípios básicos; principais satélites sensores; faixas espectrais; resolução espacial. 7. Noções de Geoprocessamento: georreferenciamento de feições; dados raster e vetor; noções de bancos de dados espaciais; conhecimentos básicos de sistemas GIS e CAD.

TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA JÚNIOR

1. Programação de Computadores: Algoritmos e estruturas de dados; Interpretação de código em português estruturado; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java; Linguagens de script: VB Script, Shell Script, programação em lote (batch). 15,0%; 2. Banco de Dados: Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Linguagem SQL. 15,0%; 3. Sistemas Operacionais: Utilização (sistemas operacionais Linux e MS Windows XP); Gerência do processador; Sistemas de arquivos; Entrada e saída. 10,0%; 4. Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Certificação Digital. 10,0%; 5. Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviços; Domínio dos processos COBIT. 12,0%; 6. Arquitetura de computadores: Conceitos de arquiteturas de computadores; Hardware e Software; Representação binária da informação; Componentes de um computador e periféricos; Avaliação de desempenho. 9,0%; 7. Redes de computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP. 9,0%; 8. Gerência de Projetos: O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Alocação de recursos; Cronograma; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; MS Project 2003 e 2007. 6,0%; 9. Raciocínio Lógico: A lógica sentencial; A lógica de predicados de primeira ordem; Enumeração por recurso; Contagem: Princípio aditivo e multiplicativo; Funções de avaliação. 8,0%; 10. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005. 6,0%

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR

1 Química. 1.1 Química geral e inorgânica. 1.1.1 Tabela Periódica. 1.1.2 Funções Químicas 1.1.3 Estequiometria. 1.1.4 Estudo dos Gases. 1.2 Físico-química. 1.2.1 Reações de óxido-redução. 1.2.2 Cinética e equilíbrio químico. 1.2.3 Eletroquímica. 1.3 Química orgânica. 1.3.1 Hidrocarbonetos. 1.3.2 Polímeros. 2 Física. 2.1 Mecânica 2.1.1 Estudo dos movimentos. 2.1.2 Estática 2.1.3 Dinâmica. 2.2 Hidrostática e hidrodinâmica. 2.3 Termodinâmica. 2.3.1 Medição de temperatura e suas escalas. 2.3.2 Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 2.3.3 Calorimetria. 2.3.4 Mudanças de estado. 2.3.5 Transferência de calor. 2.4 Ótica e ondas. 2.4.1 Movimento ondulatório. 2.4.2 Reflexão e refração de ondas. 2.4.3 Espelhos e lentes. 2.5.1 Eletricidade básica 3. Metrologia. 3.1 Instrumentos de Medição e Aferição. 3.2 Grandezas Mecânicas. 3.3 Grandezas Elétricas. 3.4 Sistema Internacional de Unidades. 3.5 Conversão de Unidades. 4 Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. 5. Mecânica/Metalurgia. 5.1 Mecânica Geral. 5.2 Processos de Fabricação. 5.2.1 Alto-forno, Aciaria, conversores. 5.2.2 Fundição e Conformação. 5.2.3 Processos de Usinagem. 5.3 Resistência dos Materiais. 5.4 Aços e Ferros Fundidos. 5.5 Tratamentos Térmicos. 5.6 Materiais não-Ferrosos. 5.7 Seleção de Materiais de Construção Mecânica. 5.8 Mecânica dos Fluidos. 5.9 Ensaios Mecânicos. 5.10 Ensaios não-destrutivos. 6 Soldagem. 6.1 Processos Usuais de Soldagem. 6.2 Metalurgia da soldagem.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE

1 Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária. 2 Prevenção de Incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos

extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. 3 Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4 Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindauto, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. 5 Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo. 6. Noções de logística empresarial e cadeia de suprimentos

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO

1. Manutenção básica: eletricidade básica, motores de combustão interna, lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos, direção defensiva, acidente evitável ou não evitável, colisões, estabilidade do veículo, ultrapassagem. 2. Prevenção de incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. 3. Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindauto, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. 5. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA

1. Desenho técnico. 2. Metrologia. 3. Tecnologia Mecânica. 4. Materiais de construção mecânica. 5. Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos. 6. Ensaios de materiais. 7. Resistência dos materiais. 8. Soldagem. 9. Ajustagem e controle geométrico. 10. Sistemas da qualidade. 11. Organização do trabalho e normas técnicas. 12. Segurança do trabalho.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

1. Grandezas elétricas e magnéticas. 2. Sistema Internacional de Unidades. 3. Símbologia e diagramas elétricos. 4. Desenho técnico. 5. Circuitos elétricos de corrente contínua. 6. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 7. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. 8. Circuitos monofásicos e trifásicos. 9. Eletromagnetismo. 10. Medidas elétricas. 11. Utilização de instrumentos de medição e testes. 12. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução 13. Dispositivos de proteção. 14. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de freqüência. 15. Aterramento de sistemas. 16. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). 17. Painéis elétricos de baixa e média tensão. 18. Retificadores, baterias e No-Breaks. 19. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. 20. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. 21. Conceitos básicos de iluminação industrial. 22. Manutenção elétrica. 23. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. 24. Conceitos básicos de diagramas lógicos. 25. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. 26. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho 27. Equipamentos de proteção individual e coletiva. 28. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. 29. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade 30. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA

1. Terminologia e símbologia ISA S5.1. 2. Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas; 3. Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. 4. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). 5. Noções de mecânica dos fluidos. 6. Noções de metrologia. 7. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 8. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). 9. Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). 10. Noções de sistemas supervisórios. 11. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). 12. Noções de sistemas instrumentados de segurança. 13. Noções de planejamento PERT/CPM. 14. Noções de saúde e segurança do trabalho. 15. Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. 16. Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). 17. Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro). 18. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

1. Terminologia e símbologia ISA S5.1. 2. Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais). 3. Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. 4. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). 5. Noções de mecânica dos fluidos. 6. Noções de metrologia. 7. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 8. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). 9. Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). 10. Noções de sistemas supervisórios. 11. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). 12. Noções de sistemas instrumentados de segurança. 13. Noções de planejamento PERT/CPM. 14. Noções de saúde e segurança do trabalho. 15. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. 16. Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. 17. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). 18. Calibração e rastreabilidade de instrumentos. 19. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação. 20. Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis. 21. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). 22. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. 23. Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos)

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

1. Instrumentos de medição. 2. Sistema Internacional de Unidades. 3. Metrologia. 4. Ajustagem. 5. Desenho técnico mecânico. 6. Processos de fabricação mecânica. 7. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). 8. Resistência dos materiais. 9. Elementos de máquinas 10. Ensaios mecânico e metalúrgico. 11. Metalografia e tratamentos térmicos. 12. Corrosão e proteção de superfícies. 13. Noções de soldagem. 14. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 15. Lubrificação. 16. Noções de eletrotécnica. 17. Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. 18. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva; Corretiva e Preditiva. 19. Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. 20. Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores. 21. Alinhamento e balanceamento de máquinas. 22. Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

1. Conhecimentos básicos de Química: 1.1. Ácidos, bases, sais e óxidos. 1.2. Reações de oxidação-redução. 1.3. Termoquímica. 1.4. Cálculos estequiométricos. 1.5. Transformações químicas e equilíbrio. 1.6. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. 1.7. Soluções aquosas. 1.8. Dispersões. 1.9. Natureza elétrica da matéria. 2. Conhecimentos básicos de Física. 2.1. Estática, Cinemática e Dinâmica. 2.2. Leis de Newton. 2.3. Condições de Equilíbrio. 2.4. Conservações da energia mecânica. 2.5. Termodinâmica Básica. 2.6. Mecânica dos Fluidos. 2.7. Hidrostática. 2.8. Propriedades e processos térmicos. 2.9. Máquinas térmicas e processos naturais. 2.10. Eletrostática. 2.11. Cargas em movimento. 2.12. Eletromagnetismo. 2.13. Radiações eletromagnéticas. 2.14. Noções de Eletricidade e Eletrônica. 2.15. Noções de Instrumentação: Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 2.16. Noções de Metrologia. 2.17. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. 2.18. Escalas de Temperatura. 2.19. Estudo de Gases. 3. Noções de Operações Unitárias. 4. Noções de Processos de Refino. 5. Noções de Equipamentos de Processo: 5.1 Bombas Centrífugas. 5.2. Permutadores Casco/Tubos. 5.3. Tubulações Industriais. 6. Noções de Controle de Processo. 7. Segurança, Meio Ambiente e Saúde

TÉCNICO(A) DE PERFURAÇÃO E POÇOS JÚNIOR

1. Conhecimentos básicos de Química. 1.1. Ácidos, bases, sais e óxidos. 1.2. Reações de oxidação-redução. 1.3. Termoquímica. 1.4. Cálculos estequiométricos. 1.5. Transformações químicas e equilíbrio. 1.6. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. 1.7. Soluções aquosas. 1.8. Dispersões. 2. Conhecimentos básicos de Física. / Mecânica Básica: 2.1. Estática, Cinemática e Dinâmica. 2.2. Leis de Newton. 2.3. Condições de Equilíbrio. 2.4. Conservações da energia mecânica. 2.5. Conservação do momento angular. 2.6. Mecânica dos Fluidos. 2.7. Hidrostática. 2.8. Resistência dos Materiais. / Termodinâmica e Eletricidade Básicas: 2.9. Propriedades e processos térmicos. 2.10. Máquinas térmicas e processos naturais. 2.11. Eletrostática. 2.12. Cargas em movimento. 2.13. Eletromagnetismo. 2.14. Radiações eletromagnéticas. 2.15. Noções de Eletricidade e Eletrônica. / Noções de Instrumentação: 2.16. Noções de Metrologia. 2.17. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 2.18. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. 2.19. Noções de Operações Unitárias. 2.20. Noções de Processos de Refino. / Noções de Equipamentos de Processo: 2.21. Bombas Alternativas e Centrífugas. 2.22. Permutadores Casco/Tubos. 2.23. Tubulações Industriais. 2.24. Noções de Controle de Processo.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES

1. Controle Tecnológico de Concreto e Materiais Constituintes: Conhecimento e Interpretação de Ensaios. 2. Controle Tecnológico de Solos: Conhecimento e Interpretação de Ensaios. 3. Fundações e Estruturas: Movimentação de Terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 4. Fundações Superficiais e Profundas: Tipos, Execução e Controle. 5. Estruturas: Pré-Moldadas, e in-loco. 6. Terraplenagem, Drenagem, Arruamento e Pavimentação. 7. Materiais de Construção. 8. Instalações Prediais (hidráulicas e sanitárias) e serviços complementares. 9. Leitura e Interpretação de Projetos de Instalações Prediais e de Plantas de Locação, Forma e Armação. 10. Normas ABNT 11. Informática Básica: AutoCad. 12. Execução e Controle de Obras.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA

1. Grandezas elétricas e magnéticas; 2. Sistema Internacional de Unidades; 3. Simbologia e diagramas elétricos; 4. Desenho técnico; 5. Circuitos elétricos de corrente contínua; 6. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância; 7. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência; 8. Circuitos monofásicos e trifásicos; 9. Eletromagnetismo; 10. Medidas elétricas; 11. Utilização de instrumentos de medição e testes; 12. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução; 13. Dispositivos de proteção; 14. Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência; 15. Aterramento de sistemas; 16. Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); 17. Painéis elétricos de baixa e média tensão; 18. Retificadores, baterias e No-Breaks; 19. Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410; 20. Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039; 21. Conceitos básicos de iluminação industrial; 22. Manutenção elétrica; 23. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital; 24. Conceitos básicos de diagramas lógicos; 25. Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação; 26. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho; 27. Equipamentos de proteção individual e coletiva; 28. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. 29. Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos 30. Eletrônica de potência; 31. Geração e distribuição de energia elétrica; 32. Proteção e controle de sistemas elétricos industriais; 33. Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade; 34. Planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis, motores, retificadores, no-breaks, cabos, dutos de barras; 35. Noções de Planejamento PERT-CPM; 36. Noções de desenho técnico em meio eletrônico e projeto 3D; 37. Normas técnicas ABNT e IEC.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS

1. Desenho técnico. 2. Desenho naval. 3. Desenho assistido por computador. 4. Metrologia 5. Nomenclatura do navio e tipo de embarcações 6. Noções de geometria do navio. 7. Estrutura do casco dos navios metálicos - peças estruturais, componentes e acessórios 8. Materiais para Construção Naval. 9. Sistemas de Construção Naval. 10. Oficinas e processos de fabricação das estruturas navais. 11. Edificação de estruturas navais - diques e carreiras. 12. Noções sobre plataformas de exploração e produção oceânicas de petróleo e gás. 13. Noções de resistência dos materiais. 14. Noções de ensaios destrutivos e não-destrutivos. 15. Corrosão, proteção catódica e pintura. 16. Noções de Segurança do Trabalho. 17. Noções de controle de qualidade. 18. Noções de soldagem.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

1. Terminologia e simbologia ISA S5.1. 2. Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais). 3. Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. 4. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). 5. Noções de mecânica dos fluidos. 6. Noções de metrologia. 7. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 8. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). 9. Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). 10. Noções de sistemas supervisórios. 11. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). 12. Noções de sistemas instrumentados de segurança. 13. Noções de planejamento PERT/CPM. 14. Noções de saúde e segurança do trabalho. 15. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. 16. Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. 17. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). 18. Calibração e rastreabilidade de instrumentos. 19. Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação. 20. Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis. 21. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores) 22. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. 23. Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos)

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA

1. Instrumentos de medição. 2. Sistema Internacional de Unidades. 3. Metrologia. 4. Ajustagem. 5. Instrumentos de Medição e Aferição. 6. Desenho técnico mecânico – Leitura, Interpretação e utilização de ferramentas computacionais (CAD e Maquete Eletrônica). 7. Processos de fabricação mecânica – Fundição, Usinagem e Conformação. 8. Noções de Siderurgia. 9. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). 10. Ensaios mecânicos e metalúrgicos. 11. Metalografia e tratamentos térmicos. 12. Corrosão e proteção de superfícies. 13. Pintura industrial. 14. Noções de soldagem (metalurgia e processos). 15. Tubulações Industriais – Materiais, processos de fabricação de tubos, conexões, válvulas, juntas de vedação, flanges, desenhos e simbologia básica. 16. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 17. Elementos de máquinas. 18. Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores. 19. Noções básicas de equipamentos de caldeiraria. 20. Alinhamento e balanceamento de máquinas. 21. Noções de eletrotécnica. 22. Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. 23. Canteiro de obra. 24. Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. 25. Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

1. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de freqüência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; 2. Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; 3. Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; 4. Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; 5. Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; 6. Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; 7. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; 8. Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; 9. Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; 10. Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO: 1. Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1. Planejamento, organização direção e controle. 1.2. Ética nas organizações. 1.3. Princípios e responsabilidade social. 1.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 1.5. Acordos de nível de serviço. 1.6. Estratégia de serviço ao cliente. 1.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 1.8. Comunicação na empresa. 1.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 1.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 1.11. Juros Simples. 1.12. Juros Compostos. 1.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 1.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. 1.15. Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. 1.16. SAC - Sistema de Amortização Constante. 1.17. Leasing (Arrendamento Mercantil). 1.18. Fluxos de Caixa. 1.19. Valor Presente Líquido. 1.20. Valor Futuro Líquido. 1.21. Taxa Interna de Retorno. 2. LOGÍSTICA: 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 5. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). 3. NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR: 3.1. Inconterms. 3.2. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). 3.3. Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). 3.4. Drawback. 3.5. Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entrepósito Aduaneiro). 3.6. Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). 4. NOÇÕES DE CONTABILIDADE: 4.1. Conceito, objetivo e finalidades. 4.2. Receita, despesa, custos e resultados. 4.3. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 4.4. Contas: conceito, estrutura e espécies. 4.5. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 4.6. Lucro bruto,

custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 4.7. Avaliação de estoques, Levantamentos, Inventários. 4.8. Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS, CSLL, IR, CPMF, CIDE. 4.9. Documentos fiscais (Nota fiscal de venda de bens e serviços – modelos válidos).

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA

1. ADMINISTRAÇÃO: 1. Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1. Planejamento, organização direção e controle. 1.2. Ética nas organizações. 1.3. Princípios e responsabilidade social. 1.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 1.5. Acordos de nível de serviço. 1.6. Estratégia de serviço ao cliente. 1.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 1.8. Comunicação na empresa. 1.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 1.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 1.11. Juros Simples. 1.12. Juros Compostos. 1.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 1.14. Séries de Parcelas Igualas: Antecipadas e Postecipadas. 2. LOGÍSTICA: 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 5. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). 3. NOÇÕES DE ELÉTRICA. 3.1 Grandezas elétricas e magnéticas. 3.2 Sistema Internacional de Unidades. 3.3 Símbologia e diagramas elétricos. 3.4 Desenho técnico. 3.5 Circuitos elétricos. 3.6 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 3.7 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 3.8 Circuitos trifásicos. 3.9 Eletromagnetismo. 3.10 Medidas elétricas. 3.11 Máquinas elétricas. 3.12 Transformadores. 3.13 Geradores e motores. 3.14 Acionamentos e controles elétricos. 3.15 Aterramento. 3.16 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 3.17 Iluminação. 3.18 Manutenção elétrica. 3.19 Instrumentos de Medição (Manômetros; Multímetro: amperímetro, voltímetro, watímetro e ohmímetro; Osciloscópio). 3.20 Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. 3.21 Comandos Elétricos. 3.22 Conservação de Energia Elétrica Industrial. 3.23 Proteção de Sistemas Elétricos Industriais. 3.24 Instrumentação e Automação; 3.25 Normalização: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA

1. ADMINISTRAÇÃO: 1. Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1. Planejamento, organização direção e controle. 1.2. Ética nas organizações. 1.3. Princípios e responsabilidade social. 1.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 1.5. Acordos de nível de serviço. 1.6. Estratégia de serviço ao cliente. 1.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 1.8. Comunicação na empresa. 1.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 1.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 1.11. Juros Simples. 1.12. Juros Compostos. 1.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 1.14. Séries de Parcelas Igualas: Antecipadas e Postecipadas. 2. LOGÍSTICA: 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 5. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). 3. NOÇÕES DE MECÂNICA. 3.1 Desenho técnico industrial. 3.2 Ajustagem. 3.3 Metrologia. 3.4 Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. 3.5 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 3.6 Instrumentos de Medição (paquímetros, micrômetros e relógios comparadores) e aferição. 3.7 Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. 3.8 Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos). 3.9 Resistência dos Materiais. 3.10 Tecnologia dos Materiais. 3.11 Ensaios Mecânicos e Análise dos Materiais. 3.12 Noções de Soldagem. 3.13 Lubrificação. 3.14 Noções de Instrumentação e Automação. 3.15 Organização Industrial. 3.16 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. 3.17 Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos). 3.18 Válvulas convencionais e de segurança. 3.19 Selos mecânicos. 3.20 Manuais de rolamentos e deslizamento. 3.21 Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas).

TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

1. Eletrônica digital. 2. Princípios de comunicação digital e óptica. 3. Princípios de transmissão e comutação digital. 4. Princípios de comunicação de dados. 5. Eletrônica industrial. 6. Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). 7. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. 8. Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. 9. Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR

1. Química Geral e Inorgânica: classificação periódica dos elementos; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; estequiometria; soluções e propriedades coligativas. 2. Físico-Química: cinética e equilíbrio químico; colóides; energia química, potencial eletroquímico, pilhas eletroquímicas, cálculo de força eletromotriz; eletrodo de hidrogênio; concentração de íons hidrogênio; estudos de gases. 3. Química orgânica: funções orgânicas. 4. Química analítica: erro e tratamento de dados analíticos; preparo de soluções; métodos de separação; gravimétrica e volumetria; absorção atômica; absorção molecular; potociometria; cromatografia. 5. Física - mecânica: sistema internacional de unidades; ordem de grandeza, potência de dez e algarismos significativos; leis de Newton: força, massa e peso; trabalho e conservação de energia hidrostática: massa específica e pressão. 6. Física - termologia: termômetros, escalas de temperaturas e dilatação térmica; capacidade calorífica, calor específico, calor latente e mudanças de fase da matéria; processos de transferência de calor. 7. Física moderna e óptica: natureza, propagação e velocidade da luz; reflexão, refração e polarização; ondas eletromagnéticas; infravermelho e ultravioleta; raios X e raios gama; espelho, lentes e instrumentos óticos; interferência e difração. 8. Física nuclear e eletricidade: átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade; fissão e fusão nucleares; ferromagnetismo e propriedades magnéticas da matéria; campo elétrico, corrente elétrica, lei de Ohm, resistores e capacitores.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PSP RH-1/2010

LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
AM	MANAUS	MICROWAY	Avenida Getúlio Vargas, 1121 - CENTRO
BA	SALVADOR	MICROLINS - AVENIDA 7	Avenida Sete de Setembro, 924 - MERCÊS
BA	SALVADOR	MICROLINS - CAMPO DA PÓLVORA	Avenida Joana Angélica, 150 - NAZARÉ-CENTRO
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040 - CENTRO
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	Quadra Cls 4 Bloco B - RIACHO FUNDO I
ES	VITÓRIA	MICROLINS	Avenida Jerônimo Monteiro, 776 - CENTRO
MA	SÃO LUIS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - CENTRO
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Avenida Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - CENTRO
PA	BELÉM	MICROLINS	Avenida Alcindo Cacela, 829 - UMARIZAL
PB	JOÃO PESSOA	MICROLINS	Av. Dom Pedro II, 601- CENTRO
PE	RECIFE	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - SANTO ANTÔNIO
PR	CURITIBA	MICROLINS	Avenida Presidente Kennedy, 4070 - ÁGUA VERDE-PORTÃO
PR	SÃO MATEUS DO SUL	Info Center Sul - Escola de Informática	Rua Luis Damazo Santos Lima, 864 - CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 - CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Rua do Catete, 355/ sala - LARGO DO MACHADO
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34 - CENTRO
RN	NATAL	MICROLINS	Avenida Ayrton Senna, 1970 - NEÓPOLIS
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - CENTRO
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	Rua Álvaro de Carvalho, 120 - CENTRO
SE	ARACAJU	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira, 83 - CENTRO
SP	CAMPINAS	MICROLINS	Avenida das Amoreiras, 2076 - Parque Industrial
SP	MAUÁ	MICROLINS	Praça 22 de novembro, 35- CENTRO
SP	SANTOS	MICROLINS	Avenida Conselheiro Nébias, 596 - BOQUEIRÃO
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394 - CENTRO
SP	SÃO PAULO	TECHNEWS INFORMÁTICA	Avenida Rangel Pestana, 2060/ 2 andar sala 14 - BRÁS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PSP RH-1/2010

CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	11 a 21/03/2010
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	11 e 12/03/2010
Resultado dos pedidos de isenção	18/03/2010
Envio dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Operação Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	21/04/2010
Atendimento aos(as) candidatos(as) para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Operação Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	22 e 23/04/2010
Aplicação das provas objetivas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	25/04/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior, via Internet.	26/04/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	27 e 28/04/2010
Envio dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados (demais cargos)	12/05/2010
Atendimento aos candidatos (demais cargos)	13 e 14/05/2010
Aplicação das provas objetivas (demais cargos)	16/05/2010
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (demais cargos)	17/05/2010
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou gabaritos divulgados	18 e 19/05/2010
Divulgação dos resultados das provas objetivas, para os cargos Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior, e convocação para o Exame de Capacitação Física.	20/05/2010
Exame de capacitação física para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	29 e 30/05/2010
Divulgação das notas do exame de capacitação física para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	09/06/2010
Interposição de eventuais pedidos de revisão das notas do exame de capacitação física para os cargos de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, Técnico(a) de Perfuração e Poços Júnior e Técnico(a) de Segurança Júnior.	10 e 11/06/2010
Resultado Final (para todos os cargos)	23/06/2010

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

Os(as) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PETROBRAS/PSP-RH-2/2010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório, de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Auditor(a) Júnior) de caracteres eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física somente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, de caráter eliminatório.
- 1.3 - As provas objetivas para os cargos em relação aos quais é definido polo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I e as do Polo Nacional de acordo com o disposto no subitem 5.3.6.
- 1.3.1 - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macaé/RJ, Maceió/AL, Manaus/AM, Mauá/SP, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São José dos Campos/SP, São Luís/MA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP, Três Lagoas/MS e Vitória/ES.
- 1.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior) será realizado nas cidades de Macaé/RJ, Santos/SP e São José dos Campos/SP.
- 1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.
- 1.6 - Nos locais indicados na coluna “Localidades” do quadro do Anexo I deste Edital, existem unidades da Petrobras abrangidas pelo polo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a) que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas unidades.

2 - DOS CARGOS

- 2.1- Os cargos oferecidos, vagas, polos de trabalho, localidades, cidades de prova, requisitos, exemplos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II.
- 2.1.1 - As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria n.º 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf).

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos, polos de trabalho e quantitativos: Administrador(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Auditor(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Contador(a) Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Engenheiro(a) de Produção Júnior, no polo Nacional 1 vaga; Técnico(a) de Administração e Controle Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 2 vagas e no polo Macaé 1 vaga; Técnico(a) de Comercialização e Logística Júnior, no polo Estado do Rio de Janeiro 1 vaga; Técnico(a) de Contabilidade Júnior, no polo Estado da Bahia 2 vagas; Técnico(a) de Suprimento de Bens e Serviços Júnior - Administração, no polo do Estado do Rio de Janeiro 2 vagas.
- 3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.1, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem 3.1.2.
- 3.1.2 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades dos demais cargos na Petrobras, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) com deficiência naqueles cargos. As atividades estabelecidas para aqueles cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.
- 3.2 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se

com deficiência; b) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional) apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem 3.4.1.

3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em 3.2, 3.3 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **27/01/2011** (mencionando Processo Seletivo Público PETROBRAS/PSP-RH-2/2010), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID - 10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie o documento exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a este fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo/polo de trabalho de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.7 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência, se convocados(as) para a qualificação biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação promovida pela Petrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A Petrobras convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo/polo de trabalho já se tenha esgotado.

3.9 - As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/polo de trabalho.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos, ou, no caso do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, de vinte e um anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.1.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 11 e no Anexo II.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **10 a 27/01/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais será nos valores de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br);

b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **10/01/2011** e 23h e 59 min do dia **27/01/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO;

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, até **27/01/2011**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-2/2010), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **27/01/2011** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROBRAS/PSP-RH-2/2010), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.6 - O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/polo de trabalho e pela cidade onde deseja realizar as provas, exceto quando seu cargo/polo de trabalho já vincular uma cidade de provas específica conforme expresso no Anexo I. A opção de cidade de provas somente ocorrerá em cargos de nível superior cujo polo de trabalho seja Nacional.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, Exames e Avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis, locais de inscrição credenciados com computadores, no período de **10 a 27/01/2011**, entre 09 e 16 horas, horário oficial de Brasília, nos endereços constantes do Anexo IV deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos locais de inscrição credenciados, especificados no Anexo IV do presente Edital; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **10 a 13/01/2011**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de **10 a 13/01/2011**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **20/01/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia 21/01/2011, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação será divulgado no dia **25/01/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **20 a 27/01/2011**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **20 a 27/01/2011**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **23/02/2011**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), a partir de **23/02/2011**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a **obtenção desse documento**.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/polo de trabalho em que se inscreveu; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo/polo de trabalho e/ou em relação à sua eventual condição de pessoas com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **24 ou 25/02/2011**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, não seja recebido até **23/02/2011**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **24 ou 25/02/2011**.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - Cargos de Nível Médio (à exceção de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior)

7.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**,

de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.1.1.1 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- e) for mais idoso(a).

7.2 - Para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior

7.2.1 - **1^a ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 questões, num total de 60 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Matemática** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 40 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **10** questões;

BLOCO 3, composto por **10** questões.

7.2.1.1 - Após a 1^a etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.2.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- e) for mais idoso(a).

7.2.2 - **2^a ETAPA** - Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os(as) candidatos(as) ao cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, aprovados(as) nas provas objetivas e nos seguintes quantitativos: os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) até 20(vinte) vezes o número de vagas oferecidas por polo de trabalho, respeitados os empates na última posição.

7.2.2.1 - Após a 2^a etapa, os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as), por polo de trabalho, em função da colocação obtida após a 1^a etapa.

7.2.3 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior)

7.2.3.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.

7.2.3.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

7.2.3.3 - O exame de capacitação física consistirá em avaliar o(a) candidato(a) nos seguintes testes:

a) BARRA FIXA; b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

7.2.3.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido(a) de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

7.2.3.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está **apto(a) a realizar os mesmos**, de acordo com o definido nos subitens 7.2.3.3., 7.2.3.9, 7.2.3.10, 7.2.3.11 e 7.2.3.12.

7.2.3.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a **autorização expressa para realização dos testes físicos citados no subitem 7.2.3.3.**

7.2.3.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

7.2.3.7.1 - O(A) candidato(a) que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público

7.2.3.8 - A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

7.2.3.9 - DO TESTE DE BARRA FIXA

7.2.3.9.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA (somente para os candidatos do sexo masculino)

7.2.3.9.2 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão;

b) ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e

c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

7.2.3.9.3 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

7.2.3.9.4 - Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

7.2.3.9.5 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.9.6 - Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.

7.2.3.10 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (somente para as candidatas do sexo feminino)

7.2.3.10.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas obedecerão aos seguintes critérios:

a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em extensão;

b) ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra; e

c) ao comando “iniciar”, a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

7.2.3.10.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

7.2.3.10.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.10.4 - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão.

7.2.3.11 - DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

7.2.3.11.2 - O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição” o(a) candidato(a) deverá ficar deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e

b) ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o(a) candidato(a) deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

7.2.3.11.3 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) se, ao término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

7.2.3.11.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

7.2.3.11.5 - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de trinta e duas repetições no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de vinte repetições no tempo máximo de um minuto.

7.2.3.12 - DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.12.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

7.2.3.12.2 - O(A) candidato(a) terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a

preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

7.2.3.12.3 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

7.2.3.12.4 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) durante a realização do teste, o(a) candidato(a) não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e

c) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

7.2.3.12.5 - O(A) candidato(a) será eliminado(a) se não completar a prova ou atingir as distâncias mínimas a prova acima do tempo máximo permitido.

7.2.3.13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

7.2.3.13.1 - O(A) candidato(a) que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado(a) inapto(a) e, consequentemente, eliminado(a) deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no certame.

7.2.3.13.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física. O não comparecimento no horário previsto implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

7.2.3.13.3 - Será considerado(a) apto(a) no exame de capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a performance mínima em todos os testes.

7.2.3.13.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **05/04/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Para os cargos de Nível Superior (à exceção de Auditor(a) Júnior)

7.3.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, num total de 70 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;

c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;

d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;

e) for mais idoso(a).

7.4 - Para o cargo de Auditor(a) Júnior

7.4.1 - **1ª ETAPA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 50 questões, totalizando 70 questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa** (10 questões) e de **Língua Inglesa** (10 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, terá 50 questões divididas em 3 blocos:

BLOCO 1, composto por **20** questões;

BLOCO 2, composto por **15** questões;

BLOCO 3, composto por **15** questões.

7.4.1.1 - Após a primeira etapa, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.4.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau **ZERO** em qualquer das matérias da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**.

7.4.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 1;
- c) obtiver o maior número de pontos no BLOCO 2;
- d) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- e) for mais idoso(a).

7.4.1.4 - Será considerado(a) habilitado(a) à 2^a etapa o(a) candidato(a) que não for eliminado(a) na 1^a etapa, de acordo com os critérios detalhados em 7.4.1.2, e que tenha obtido, uma colocação até a posição correspondente a **20 vezes o número de vagas estabelecido** respeitados os empates na última posição.

7.4.2 - **2^a ETAPA** - prova discursiva composta de 2 (duas) questões valendo, cada uma, até 10,0 (dez) pontos, totalizando um máximo de 20,0 (vinte) pontos. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total da pontuação das questões discursivas.

7.4.2.1 - A prova discursiva destina-se a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade assuntos ligados à sua profissão. Levará, ainda, em conta a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias examinados. A prova discursiva consistirá na elaboração de um relatório sucinto a partir de um estudo de caso sobre situação hipotética e de uma redação sobre tema nas áreas de **Conhecimentos Específicos** do cargo constantes no Anexo III deste Edital.

7.4.3 - Os (As) candidatos(as) prestarão as provas objetivas e a discursiva no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2^a etapa) dos(as) candidatos(as) habilitados(as) segundo os quantitativos definidos em 7.4.1.4.

7.4.4 - Os(As) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) em função do somatório dos pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** e na **prova discursiva**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a melhor classificação na 1^a etapa. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

7.5 - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

7.6 - **Para todos os cargos** previstos neste Edital, farão parte do cadastro, incluindo o número de vagas previsto, os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das classificações abrangidas por até **10 (dez) vezes** o número de vagas publicadas por cargo/polo de trabalho.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para os cargos de nível superior terão duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, à exceção do cargo de Auditor(a) Júnior que terá a duração de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos. As provas objetivas e a prova discursiva terão por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.2 - As provas objetivas para os cargos de nível médio terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (Anexo III).

8.3 - A Petrobras define apenas os conteúdos programáticos referente aos Processos Seletivos Pùblicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (**não vencido**), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (**não vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em Edital ou em Comunicado.

8.6.2 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.9 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.10 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.11 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou des cortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

8.16 - Os resultados das provas objetivas (para todos os cargos), da prova discursiva (apenas para o cargo de Auditor(a) Júnior) e do exame de capacitação física (apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior) serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.18 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.19 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da Petrobras, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados no prazo máximo de **2** (dois) dias a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **05/04/2011**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - Revisão da nota da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior.

9.2.1 - As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na Internet, nos dias **06 e 07/04/2011**, no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - Os(As) candidatos(as) poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **06 ou 07/04/2011**, devendo ser enviado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conforme orientação constante no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

9.2.3 - A nota do(a) candidato(a) poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.2.4 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado da prova discursiva serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **05/05/2011**.

9.3 - Revisão dos resultados do exame de capacitação física - os(as) candidatos(as) ao cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior, poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **27 ou 28/04/2011**.

9.3.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.3.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **05/05/2011**.

9.4 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos (www.cesgranrio.org.br e www.petrobras.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/polo de trabalho, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público esgotar-se-á em seis meses, a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

10.4 - Os candidatos que constam em cadastro de Processo Seletivo Público por cargo/pólo regional anteriormente realizado terão prioridade na convocação na hipótese de surgirem vagas nas localidades para as quais concorreram e durante o prazo de validade do referido Processo Seletivo Público.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, na data definida pela Petrobras, pessoalmente, munidos(as) de original e cópia de documento de identidade, comprovante de escolaridade, além dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados no item 4 e no Anexo II deste Edital.

11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: original e cópia:

- a) documento de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso;
- f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- h) foto 3x4.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: avaliação psicológica; exames médicos e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via postal, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de Exames Médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Petrobras.

12.3 - Avaliação Psicológica.

12.3.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas pela Petrobras em

suas diversas unidades e diferentes áreas de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições perigosas, insalubres e em confinamento.

12.3.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela Petrobras, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.3.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.3.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.3.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.3.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.3.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na Petrobras, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.4 - Exames Médicos

12.4.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.4.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.4.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na Petrobras.

12.4.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.5 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste processo seletivo público.

12.6 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.7 - A contra indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.8 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.8.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.7.

12.8.2 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.9 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) nos endereços vinculados ao polo de trabalho ao qual concorre ou na unidade da Petrobras que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, polo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.10 - A comissão examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

13. DA ADMISSÃO

13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela Petrobras.

13.2 - A admissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 4, 11, e no Anexo II deste Edital.

13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 4, 11, e no Anexo II deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões.

14.2 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; c) Complementação educacional (somente para os cargos de nível médio); d) Assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar) e benefício farmácia; e) Plano de Previdência Complementar, opcional; f) PAE - Programa de Assistência Especial (destinado a pessoas com deficiência, filhos(as) de empregados(as); g) Participação nos lucros e/ou resultados.

15 - DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS

15.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Administrador(a) Júnior, Auditor(a) Júnior, Contador(a) Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Elétrica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Eletrônica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Inspeção, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Terminais e Dutos, Engenheiro(a) de Meio Ambiente Júnior, Engenheiro(a) de Petróleo Júnior, Engenheiro(a) de Produção Júnior, Engenheiro(a) de Processamento Júnior, Engenheiro(a) de Segurança Júnior, Engenheiro(a) Naval Júnior, Geofísico(a) Júnior - Física, Geofísico(a) Júnior - Geologia, Geólogo(a) Júnior, Químico(a) de Petróleo Júnior e Técnico(a) de Operação Júnior participarão de Programa de Formação de Empregados, realizado após a admissão ou readmissão, no cargo objeto do processo seletivo, de caráter obrigatório, conforme normas internas. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão ou readmissão.

15.2 - No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do referido programa, constarão todas as informações sobre os conteúdos programáticos das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

15.3 - Os(As) participantes do Programa de Formação de Empregados terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

15.4 - A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da Petrobras, para participar do Programa de Formação de Empregados será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras, que prevê o resarcimento dos custos, no caso de pedidos de demissão por interesse do(a) empregado(a) durante o curso e até dois anos após a conclusão deste.

15.5 - Serão excluídos(as) do Programa de Formação de Empregados e desligados(as) da Companhia os(as) empregados(as) que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da Petrobras.

15.6 - O(A) participante admitido(a) por ter sido aprovado(a) neste Processo Seletivo Público que for desligado(a) do Programa de Formação de Empregados, qualquer que seja o motivo, terá, consequentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

16.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Petrobras ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

16.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da Petrobras (www.petrobras.com.br).

16.6 - Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Petrobras podem vir a ser transferidos(as) para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

16.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

16.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

16.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Petrobras ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

16.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

16.11 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

16.12 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União.

16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até as divulgações dos resultados das provas objetivas. Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo Público - PETROBRAS - PSP-RH-2/2010 (atualização de endereço)", para o seu respectivo polo de trabalho, conforme endereços a seguir:

- a) **Polo de Trabalho Macaé:** Enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RBC/SPE - Avenida Rui Barbosa, nº 2.390, 4º andar - Alto dos Cajueiros, Macaé/RJ, CEP 27915-012;
- b) **Polos de Trabalho Estado da Bahia - Estado da Paraíba - Estado de Pernambuco - Estado de Alagoas - Estado de Goiás - Estado de Sergipe - Estado do Amazonas - Estado do Ceará - Estado do Maranhão - Estado do Pará - Estado do Rio Grande do Norte:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1.113, sala 102 - Pituba, Salvador/BA, CEP 41825-903;
- c) **Polos de Trabalho Estado do Espírito Santo – Estado do Rio de Janeiro - Nacional:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSUD/SPE/SREC - Rua Ulisses Guimarães, 565 - Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-225;
- d) **Polos de Trabalho Estado de Minas Gerais - Estado de Santa Catarina - Estado de São Paulo - Estado do Mato Grosso do Sul - Estado do Paraná - Estado do Rio Grande do Sul - Mauá - Paulínia - Santos - São José dos Campos - São Mateus do Sul:** enviar correspondência para: COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, 901 - 9º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100.

16.14 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

16.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a PETROBRAS.

16.16 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.17 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

16.18 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

DIEGO HERNANDES

Gerente Executivo de Recursos Humanos

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PSP RH – 2/2010

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, POLOS DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADES DE PROVA

Observações:

(A) Quando o polo de trabalho for NACIONAL, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras possua instalações.

(B) A cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/polo de trabalho/localidades, exceto quando o polo de trabalho for NACIONAL. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.3.1 deste Edital, conforme opção no ato de inscrição.

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	POLO DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR	20	NACIONAL	(A)	(B)
AUDITOR(A) JÚNIOR	6	NACIONAL	(A)	(B)
CONTADOR(A) JÚNIOR	19	NACIONAL	(A)	(B)
ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELÉTRICA	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – ELETRÔNICA	24	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – INSPEÇÃO	9	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – MECÂNICA	34	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS	12	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR	1	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	17	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	8	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR	5	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	17	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)
ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR	4	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR – FÍSICA	3	NACIONAL	(A)	(B)
GEOFÍSICO(A) JÚNIOR – GEOLOGIA	14	NACIONAL	(A)	(B)
GEÓLOGO(A) JÚNIOR	11	NACIONAL	(A)	(B)
MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR	4	NACIONAL	(A)	(B)
PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR – JORNALISMO	1	NACIONAL	(A)	(B)

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1	NACIONAL	(A)	(B)
QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	2	NACIONAL	(A)	(B)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
INSPECTOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR	4	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	3	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	4	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	14	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	13	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	6	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR	1	ESTADO DA PARAÍBA	Cabedelo/PB	João Pessoa/PB
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR	25	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA	4	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	8	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	3	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	11	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	1	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN

	19	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO	2	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – CALDEIRARIA	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	4	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	4	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	5	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – ELÉTRICA	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	10	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	15	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	3	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – ELETRÔNICA	1	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	9	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – INSTRUMENTAÇÃO	3	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	5	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	7	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR – MECÂNICA	13	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	18	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Três Lagoas/MS	Três Lagoas/MS
	3	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	6	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	6	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	29	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	4	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	6	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	3	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR	13	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE ALAGOAS	Maceió/AL, Pilar/AL ou São Miguel dos Campos/AL	Maceió/AL
	15	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	8	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	14	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	6	MAUÁ	Mauá/SP	Mauá/SP
	5	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP

	12	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
--	----	---------------------	---	------------------------

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – EDIFICAÇÕES	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – ELÉTRICA	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO MARANHÃO	São Luis/MA	São Luis/MA
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemaoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	1	SANTOS	Alemaoa/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – INSTRUMENTAÇÃO	2	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – MECÂNICA	3	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoainhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	2	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	3	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	3	ESTADO DO MARANHÃO	São Luis/MA	São Luis/MA
	1	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	11	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	3	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Canoas/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS

	3	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP, Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP

CARGO	VAGAS	POLOS DE TRABALHO	LOCALIDADES	CIDADE DE PROVA
TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE PERNAMBUCO	Recife/PE ou Ipojuca/PE	Recife/PE
	1	ESTADO DO CEARÁ	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	1	ESTADO DO PARÁ	Belém/PA	Belém/PA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	15	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO	2	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	4	ESTADO DE SERGIPE	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	2	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	3	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	9	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	5	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP

	2	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA	1	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE SÃO PAULO	São Paulo/SP, São Caetano/SP, Guarulhos/SP, Ribeirão Preto/SP, Barueri/SP ou São Caetano do Sul/SP	São Paulo/SP
	1	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	2	PAULÍNIA	Campinas/SP ou Paulínia/SP	Campinas/SP
	2	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR	2	ESTADO DA BAHIA	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	ESTADO DE GOIÁS	Senador Canedo/GO	Goiânia/GO
	1	ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Ibirité/MG, Juiz de Fora/MG ou Uberlândia/MG	Belo Horizonte/MG
	1	ESTADO DE SANTA CATARINA	Itajaí/SC, Florianópolis/SC ou São Francisco do Sul/SC	Florianópolis/SC
	1	ESTADO DO MARANHÃO	São Luis/MA	São Luis/MA
	1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	2	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP
TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR	1	SÃO MATEUS DO SUL	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	3	ESTADO DO AMAZONAS	Coari/AM, Manaus/AM ou Uruçu/AM	Manaus/AM
	1	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	2	ESTADO DO PARANÁ	Araucária/PR, Curitiba/PR ou Paranaguá/PR	Curitiba/PR
	2	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	1	MACAÉ	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	4	SANTOS	Alemao/SP, Bertioga/SP, Cubatão/SP, Caraguatatuba/SP, Guarujá/SP. Pilões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
	2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Guararema/SP, São José dos Campos ou São Sebastião/SP	São José dos Campos/SP

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS PSP RH-2/2010**ANEXO II****QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E
REMUNERAÇÃO****CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR****Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração**

CARGO: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o levantamento e controle de informações, elaborando relatórios gerenciais que dêem suporte à tomada de decisão; estudos de simplificação e racionalização de processos, normas, diretrizes e estruturas organizacionais e funcionais. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.
CARGO: AUDITOR(A) JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a verificação da fidedignidade dos registros contábeis e das informações gerenciais geradas e a verificação da eficiência e eficácia dos controles internos (administrativos, financeiros, contábeis, societários, tributários e operacionais). REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.
CARGO: CONTADOR(A) JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a elaboração das demonstrações contábeis e do balanço social, e a análise e apuração de recolhimentos de tributos. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.
CARGO: ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar assistência e consulta de enfermagem nos diversos níveis de complexidade, nos acidentes ou agravos à saúde, vinculados ou não a natureza e as condições de trabalho, e a avaliação dos programas e pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.
CARGO: ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Civil serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Civil. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades de fiscalização de projetos e/ ou obras de construção civil em geral, e a identificação e especificação de materiais e equipamentos necessários aos projetos. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Eletricista. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Eletrônica, Computação, Controle e Automação ou Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Mecânico. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades de desenvolvimento, manutenção e inspeção de equipamentos, instalações e sistemas, e de estudos de viabilidade técnica de projetos, de acordo com as premissas da Companhia, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO (A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - TERMINAIS E DUTOS</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de uma das Engenharias exigidas. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar serviços de manutenção e inspeção em equipamentos, instalações e sistemas, serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>
<p>CARGO: ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Ambiental serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Ambiental. Registro no respectivo Conselho de Classe.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar ações de gestão ambiental, promovendo a adequação da Companhia às exigências ambientais, bem como realizar avaliações ambientais de novos empreendimentos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.</p>

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar os trabalhos de perfuração, completação e manutenção de poços, os cálculos das reservas de óleo e gás e estudos integrados de reservatórios, bem como participar do processo de certificação de reservas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Química serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro Químico. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos processos de otimização, produtividade, qualidade de dados, projetos, operações, insumos e matérias-primas, desenvolvendo e utilizando modelos matemáticos e programas de simulação para validação dos processos químicos, petroquímicos e de logística.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Produção serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Produção. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a organização e métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando os processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando à otimização do uso dos recursos existentes.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia ou Arquitetura, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área de Segurança do Trabalho serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando ao cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança relacionadas às diversas atividades da Companhia, e à elaboração e revisão de planos de emergência, combate a incêndio e demais planos pertinentes à área de Segurança.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Telecomunicações, Eletrônica ou Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações nessas áreas serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando a posse de todas as atribuições profissionais de Engenheiro de Telecomunicações. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o atendimento das demandas de telecomunicações, identificando necessidades, prospectando, avaliando e desenvolvendo soluções, e a consolidação de dados, informações, anteprojetos e estudos que se relacionem com os planejamentos de redes, serviços e execução de obras, visando à instalação de sistemas de telecomunicações. **REMUNERAÇÃO:** salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGO: ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Naval, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Naval serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando a posse de todas as atribuições de Engenheiro Naval. Registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar a fiscalização de projetos, construções e conversões de navios, embarcações de apoio marítimo e portuário e outras estruturas flutuantes, e estudos visando à otimização das instalações, e sistemas logísticos das atividades de transporte marítimo, incluindo a utilização de novas tecnologias.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
CARGO: GEOFÍSICO(A) JÚNIOR – FÍSICA REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição e processamento geofísico, tais como avaliações, análises, interpretações, modelagem, parametrizações e atualização de banco de dados; atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.
CARGO: GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Geológica, Geofísica ou Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas a projetos e contratos de aquisição e processamento geofísico, tais como avaliações, análises, interpretações, modelagem, parametrizações e atualização de banco de dados; atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia geofísica e trabalhos relacionados ao cálculo de reservas. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.
CARGO: GEÓLOGO(A) JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Geologia ou Engenharia Geológica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos projetos exploratórios, efetuando o seu mapeamento geológico, analisando dados e potenciais, quantificando incertezas e analisando riscos, visando a garantir a qualidade do processo. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.
CARGO: MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Medicina, e certificado de conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar atividades relacionadas aos programas médicos e de saúde ocupacional, ergonomia e vigilância epidemiológica, orientando com relação à preservação da saúde; atuar na análise de incidentes, desvios de saúde e acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas; atuar no processo de contratação, auditoria e avaliação da qualidade de prestação de serviços médicos, em conformidade com as diretrizes, regulamentação e práticas de mercado relativas à saúde suplementar. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.
CARGO: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Ministério do Trabalho e Emprego, como Jornalista. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar atividades voltadas à produção de meios e conteúdos textuais e visuais para veiculação em meios impressos, digitais e interativos; redigir comunicados e informativos para Imprensa, bem como efetuar suporte na cobertura de ações e atividades da Companhia. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.
CARGO: PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar campanhas e ações publicitárias institucionais e mercadológicas e atividades auxiliares no desenvolvimento e gestão das marcas da Companhia em peças publicitárias, conteúdos textuais e visuais. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.821,16 com garantia de remuneração mínima de R\$ 5.770,31.
CARGO: QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, Química Industrial ou Química com atribuições tecnológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar o desenvolvimento e otimização de métodos analíticos para controle de qualidade, acompanhamento de produção, avaliação/caracterização de produtos e insumos, em toda sua área de trabalho, e projetos de pesquisa e desenvolvimento de materiais, produtos, processos e equipamentos, bem como serviços de assistência técnico científica, visando à otimização e ao aperfeiçoamento dos processos na sua área de atuação. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.117,07 com garantia de remuneração mínima de R\$ 6.217,19.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

As denominações dos cursos técnicos exigidos nos requisitos dos cargos de nível médio objeto deste Edital foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
CARGO: INSPECTOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR
REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; certificado de formação de vigilante devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal e atualizado pelo certificado de reciclagem do Curso de Formação de Vigilante nos últimos dois anos; possuir experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão de vigilante ou comprovação de prestação de serviço militar de 1ª categoria nas Forças Armadas ou apresentar declaração de haver integrado o Corpo de Bombeiros Militar, Guarda Municipal ou as polícias Civil, Federal, Ferroviária Federal, Militar, Rodoviária Federal, por no mínimo 6 meses; Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades de fiscalização e controle da movimentação de pessoas, veículos, produtos, equipamentos e materiais, adotando medidas de prevenção a incidentes e acidentes; realizar rondas, patrulhas e revistas, assegurando a ordem e a continuidade operacional.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.192,87 com garantia de remuneração mínima de R\$ 1.801,37.
CARGO: TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Meio Ambiente, Controle Ambiental, Biotecnologia, Florestas, Análises Químicas, Química, Saneamento ou Hidrologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de programas de controle de poluição, de otimização da utilização da água, energia e insumos e dos processos de licenciamento e autorizações ambientais.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR
REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da preparação de dados, documentos, relatórios, textos, planilhas e gráficos e das atividades de apoio administrativo.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.
CARGO: TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Marketing, Logística ou vendas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades de controle e suporte ao comércio de petróleo e derivados, álcoois, gás natural e energias renováveis; executar e participar do controle das movimentações de suprimentos, logística e estoque dos produtos da Companhia, tais como: apropriações de volumes, registros de perdas e sobras físicas, entre outros.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da elaboração de rotinas contábeis como: classificação das operações, lançamentos, conciliações e demonstrativos contábeis, da conferência dos processos de pagamento em moeda nacional e estrangeira e da apuração de impostos, taxas e contribuições diretas e indiretas.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial e em situações de urgências e emergências, dentro do atendimento pré-hospitalar e de ações de promoção de saúde, higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.437,55 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.170,84.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Agrimensura, Estradas, Geodésia e Cartografia ou Geoprocessamento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geodésica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geodésicos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Geologia, Mineração ou Recursos Minerais, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geológica. Executar tarefas básicas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento, organização e atualização de dados geológicos.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Inspeção de Equipamentos, Mecânica, Metalurgia, Fabricação Mecânica, Mecatrônica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de inspeções em operação, manutenção, fabricação ou montagem, de equipamentos, dutos e instalações, calibração de instrumentos de inspeção, ensaios destrutivos, não destrutivos e metalográficos, testes de pressão, de cálculo de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, controle dimensional, acompanhamento de tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Logística, Suprimento, Transporte de Cargas, Transporte Rodoviário ou Comércio Exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de programação e controle de transporte rodoviário, aquaviário e aéreo, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança, bem como realizar estudos na área de transporte e executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços de transporte.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR – OPERAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo, categoria B. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de movimentação e transporte de cargas e pessoas, garantindo o cumprimento das exigências legais, técnicas e de segurança; providenciar e controlar revisões periódicas, abastecimento, lubrificação, serviços básicos de conservação, manutenção preventiva e pequenos reparos em máquinas, equipamentos de movimentação e transporte. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica ou Manutenção de Aeronaves, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>
<p>CARGO: TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR</p> <p>REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Química, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</p> <p>EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades, bem como atuar no processo de manutenção suprindo as necessidades de primeiro nível, direcionados às demais demandas conforme normas pré-definidas, acompanhando e testando as correções.</p> <p>REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.</p>

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR – EDIFICAÇÕES
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Edificações ou Estradas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica ou Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Construção Naval, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar do gerenciamento da execução de projetos e obras de engenharia (instalações novas e manutenção), cumprindo as normas de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; executar e participar da análise e interpretação da concepção de projetos de engenharia (instalações novas e manutenção), softwares e procedimentos técnicos e normativos pertinentes à área.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Segurança do Trabalho, ou de curso de nível médio acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

Quadro de Cargos, Requisitos, Exemplos de Atribuições e Remuneração
CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Administração, Comércio, Comércio Exterior, Contabilidade, Logística ou Suprimento, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços e das atividades de recebimento, armazenamento, expedição e preservação de bens, assim como o controle dos estoques, inventários, recuperação e alienação de bens.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR – MECÂNICA
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar de atividades relacionadas a aquisição de bens e serviços, e das atividades de identificação, codificação, padronização e catalogação de bens e serviços.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em Eletrônica ou Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar da manutenção corretiva, preventiva e preditiva assegurando a continuidade operacional dos recursos e serviços de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais, equipamentos e serviços.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.
CARGO: TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR
REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Petroquímica ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.
EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das análises e testes qualitativos e quantitativos, de natureza física, química e físicoquímica, interpretando e disponibilizando os resultados e das amostragens de fluidos, petróleo e derivados, efluentes, produtos químicos e resíduos.
REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.732,25 com garantia de remuneração mínima de R\$ 2.615,86.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
PSP RH-2/2010

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Ortografia (nova ortografia, acentuação, emprego do hífen). 2. Morfologia (verbos irregulares, emprego das palavras “porque”, “por que”, “por quê” e “porquê”, “se” e “quê”). 3. Sintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal, concordância nominal, emprego de verbos impessoais, indeterminação do sujeito, voz passiva pronominal, emprego de pronomes relativos, uso de “há” e “a”, crase). 4. Pontuação.

LÍNGUA INGLESA:

1. Compreensão de texto escrito em língua inglesa 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia (acentuação, emprego de s, z, ç, x, ch, ss, sc, cç, j e g). 3. Morfossintaxe (flexão de número, formação de plural) 4. Sintaxe (concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, colocação pronominal, crase). 5. Pontuação. 6. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

MATEMÁTICA:

1. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e trigonométricas). 2. Análise combinatória, progressão aritmética, progressão geométrica e probabilidade básica. 3. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 4. Geometria plana: Áreas e perímetros. 5. Geometria espacial: áreas e volumes. 6. Números complexos. 7. Estatística básica. 8. Matemática financeira. 9. Aritmética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

1. Administração de Recursos Humanos: Estratégias de RH, Relações com Empregados, Equipes, Liderança, Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Motivação, Desenvolvimento de RH, Organizações de Aprendizagem, Cultura Organizacional. 2. Estratégia Empresarial: Estruturas Organizacionais, Planejamento Estratégico Empresarial, Análise dos Ambientes Interno e Externo. 3. Administração Mercadológica: Pesquisa de Mercado, Segmentação de Mercado, Estratégias de Marketing, marketing de Serviços, Gestão do Relacionamento com Clientes, Responsabilidade Sócio-ambiental, Marketing Internacional, Comércio Eletrônico, Sistemas de Informação Gerencial, Administração de Vendas. 4. Lógica: Funções, Análise Combinatória, Progressões, Raciocínio Lógico Quantitativo. 5. Administração Financeira e Orçamentária: Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo e Risco x Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 6. Administração da Produção e Materiais: Planejamento e Controle da Produção, Higiene Industrial e Segurança do Trabalho, Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management), Administração de Material, Gestão de Estoques. 7. Estatística: Probabilidade, Estatística Descritiva; 8. Contabilidade: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial.

AUDITOR(A) JÚNIOR

Auditória Interna: Conceito, objetivo, missão, ramos de atuação, modalidades e natureza do trabalho. Processo de Planejamento: Planejamento global, planejamento específico, objetivos do planejamento, fases do planejamento. Trabalho de Campo. Preparação inicial, programação geral do trabalho, avaliação do controle interno, amostragem, exame, obtenção de evidência e medição (teste de aderência e teste substantivo), materialidade, relevância e risco relativo/vulnerabilidade, supervisão dos trabalhos de auditoria. Papéis de trabalho: Requisitos, finalidade, referências e simbologia. Procedimentos de auditoria. Procedimentos administrativos e procedimentos técnicos. Requisitos Comportamentais Esperados do Profissional de Auditoria. Conduta do profissional de auditoria. Apresentação dos Resultados de Auditoria. Análises de pontos constatados, discussão de estratégias de comunicação, efetividade da auditoria, requisitos do Relatório, técnicas para elaboração de Relatório, estruturação e modelos de Relatório de Auditoria. Gerenciamento de Risco O papel do Auditor Interno no Gerenciamento de Risco. Controle Interno: Principais Tipos de Controles Internos. Controles Preventivos e Detectivos. Monitoramento Contínuo. Fraudes. Legislação Societária - Lei 6404, Legislação Complementar - Lei 11638/07 e outras. Elaboração de Demonstrações Contábeis pela Legislação Societária e pelos Princípios Fundamentais da Contabilidade. Classificação e Registro Contábil. Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto e Indireto). Fusão, Cisão e Incorporação de Empresas. Consolidação de Demonstrações Contábeis. Contabilidade em Companhias Abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise Econômico-Financeira. Avaliação e Contabilização de Investimentos Societários no País e no Exterior. Destinação de Resultado. Custos para Avaliação de Estoques. Princípios Internacionais de Contabilidade - US GAAP e IFRS. Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos: Capitalização e Desconto. Taxas de Juros: Nominal, Efetiva, Equivalentes, Real e Aparente. Rendas Uniformes e Variáveis. Planos de Amortização de Empréstimos e Financiamentos. Cálculo Financeiro: Custo Real Efetivo de Operações de Financiamento, Empréstimo e Investimento. Avaliação de Alternativas de Investimento. Taxas de Retorno, Taxa Interna de Retorno. Noções de Tributos (ICMS, ISS, PIS/COFINS, CIDE Combustível, Royalties e IR) Fato Gerador. Base de Cálculo. Cumulatividade/Não cumulatividade. Incidência/Não Incidência/Isenção. Substituição Tributária. Diferimento. Retenção na Fonte/Compensação.

CONTADOR(A) JÚNIOR

Contabilidade Societária: O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade. O Comitê de

Pronunciamentos Contábeis (CPC). Agenda conjunta CPC e CVM. Normas emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (até 30.06.2009). Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Apresentação do Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos. Ativos e passivos contingentes. Práticas contábeis, mudança nas estimativas e correção de erros. Eventos subsequentes. Ajuste a valor presente de direitos e obrigações. Redução ao valor recuperável de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Registro e divulgação de operações com partes relacionadas. Subvenções para investimento e assistência governamental. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de instrumentos financeiros. Grandes manutenções (paradas programadas). Reconhecimento do Imposto de Renda corrente e diferido. Capitalização dos encargos financeiros. Custo dos empréstimos, inclusive custos de transação. Operações descontinuadas. Arrendamento mercantil. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Benefícios a empregados pós-emprego. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Operações com joint-ventures. Legislação Societária: Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e legislação complementar. Noções de Orçamento Empresarial: Princípios orçamentários. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macro-econômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento integrado, orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. Tributos: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Regime Tributário de Transição (RTT) - Lei nº 11.941/09. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Lei Sarbanes-Oxley (SOX) e Governança Corporativa. Controles Internos e Responsabilidades. Comitê de Auditoria. Melhores Práticas de Governança Corporativa. Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil e Fiscal. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Contabilidade de Custos e Gerencial: Terminologia em custos industriais. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos conjuntos. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Administração Financeira: Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital – WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado).

ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; Doenças Profissionais e Doenças Relacionadas ao Trabalho: Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidentes de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. CAT- Comunicação de Acidente de Trabalho. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em Turnos Ininterruptos; Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; Ergonomia Aplicada ao Trabalho: Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no Mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: NR-7: PCMSO; Níveis de Atenção à Saúde - Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Biossegurança e Saúde: Norma Regulamentadora 32; Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle Pós Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS); Ética e Deontologia de Enfermagem: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho. Atribuições e Atuação do Enfermeiro do Trabalho; Administração de Serviços de Saúde e dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho); Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho: Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007. Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002; Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); Legislação de Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções da OIT e Nacionais sobre Saúde do Trabalhador: Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil e Consolidação das Leis do Trabalho; Aposentadoria Especial no Brasil. PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional para a Saúde do Trabalhador. Processo de Enfermagem; Bioestatística: Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; Elementos de Higiene Ocupacional: NR 9- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Levantamento dos Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômicos e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais e Limites de Exposição; Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

ENGENHEIRO(A) CIVIL JÚNIOR

Instalações Prediais; Tecnologia Básica do Concreto; Concreto Armado; Arruamento e Pavimentação; Edificações; Fundações; Estruturas de Aço; Estruturas de Concreto Armado; Estruturas de Edifícios. Elementos de Mecânica das Estruturas; Materiais de Construção; Eletricidade; Hidráulica; Concreto Protendido; Mecânica dos Solos; Topografia; Análise de Estruturas; Técnica de Construção. Resistência dos Materiais; Saneamento Básico; Hidrologia Aplicada; Transportes; Princípios de Arquitetura e Urbanismo; Apropriação, Programação e Controle; Pontes e Obras de Arte Correntes; Conforto nas Edificações; Segurança e Manutenção de Edificações; Métodos Numéricos em Construção Civil; Gestão da Qualidade em Construção; Conservação de Energia.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA

Teoria eletromagnética, Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos), Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua, Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas: baixa e média tensão. Aterramento de sistemas e de segurança. Proteção de sistemas elétricos. Medidas elétricas. Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de Potência. Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial. Equações diferenciais ordinárias. Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares. Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1^a e 2^a ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade. Probabilidade e estatística. Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos. Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos. Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor).

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA

Redes de computadores; Princípios de comunicação analógica e digital e análise de sinais; Instrumentação industrial e técnicas de medidas; Controle linear contínuo; Controle linear discreto. Circuitos elétricos e de potência; Eletrônica analógica; Eletrônica digital; Noções de termodinâmica; Noções de mecânica dos fluidos; Noções de saúde e segurança do trabalho. Algoritmos computacionais e estruturas de dados; Conversão eletromecânica de energia; Probabilidade e estatística; Arquiteturas computacionais, microprocessadores e microcontroladores; Noções de banco de dados relacional; Sistemas operacionais.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO

Sistemas cristalinos. Mecanismos de endurecimento em metais. Recristalização e crescimento de grãos. Diagramas de equilíbrio. Diagrama F e C. Microestruturas dos aços ao carbono. Curvas TTT e CCT. Transformação martensítica. Temperabilidade. Influência dos elementos de liga. Ensaios de materiais: tração, fratura, dureza e impacto. Aços-carbono . Aços-liga . Aços Inoxidáveis. Ligas não ferrosas. Materiais não metálicos (cerâmicos, polímeros e compósitos). Fratura Dúctil e Frágil. Temperatura de transição dúctil-fragil. Formas de Corrosão. Classificação da Corrosão. Mecanismos de Corrosão. Potencial de eletrodo - Diagramas de Pourbaix. Polarização e Passivação. Medidas de proteção anticorrosiva. Fadiga e Fluência. Alterações metalúrgicas (fase α , fragilização ao revenido, etc.). Fragilização por hidrogênio. Siderurgia. Resistência dos Materiais. Materiais e Metalurgia. Corrosão. Processos de Deterioração. Soldagem. Terminologia. Processos de soldagem. Metalurgia da soldagem Defeitos de origem metalúrgica. Soldagem de aços carbono. Soldagem de aços inoxidáveis e Diagrama de Schaeffler. Ensaios não destrutivos. Ensaio Visual. Líquidos Penetrantes. Partículas Magnéticas. Ultrassom. Ensaios Radiográficos. Características e Aplicações. Processos de Fabricação. Fundição. Conformação Mecânica.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA

1. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 3. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torso. Momento de inércia das figuras planas. 4. Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade: vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transitória. Sistemas com dois ou mais graus de liberdade: matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. 5 Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 6. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. 7 Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 8. Motores de Combustão Interna. Ciclos ar-combustível e real. Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, GNV e combustíveis alternativos. 9. Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 10. Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 11. Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não- metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 12. Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbono. 13. Soldagem - Metalurgia: Ciclo Térmico, Pré-aquecimento, Pós- aquecimento, Tratamentos Térmicos, Fissuração a quente e decoesão interlamelar. Processos de Soldagem: Soldagem a Gás e Oxicorte; Soldagem Elétrica com Eletrodo Revestido; Processo TIG ("Tungsten Inert Gas"); MIG ("Metal Inert Gas"); Processo MAG ("Metal Active Gas"); Processo Arco Submerso ("Unionmelt"). 14. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. 15. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.

ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR – TERMINAIS E DUTOS

Resistência dos Materiais: Tração e Compressão. Análise de Tensões e Deformações. Tensões Principais. Força Cortante e Momento Fletor. Momento de Inércia de Figuras Planas. Flexão Simples, Flexão Composta, Torção, Cisalhamento e Flambagem. Teoria da Elasticidade. Análise de Estruturas Isostáticas: vigas simples, pórticos, arcos e treliças. Apoio, vínculos e grau de estaticidade. Esforços em uma seção. Relação entre esforços. Diagrama de Esforços. Deformações e Deslocamentos. Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Análise de Estruturas Hiperestáticas: Processo dos Esforços e Processo dos Deslocamentos. Noções de Diferenças Finitas e de Elementos Finitos. Mecânica Geral: Estática dos Corpos Rígidos. Dinâmica dos Corpos Rígidos. Noções de Análise Matricial de Estruturas. Estruturas de Aço: Características dos aços. Dimensionamento à compressão. Dimensionamento à flexão. Dimensionamento ao cisalhamento. Ligações parafusadas e soldadas. Ciência dos Materiais Metálicos: Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Hidrostática. Análise dimensional e transformação de unidades. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Perda de carga. Escoamento em tubulações. Funções. Logaritmos.

Trigonometria. Cálculo Diferencial e Integral: Equações Diferenciais Ordinárias, Operadores Diferenciais. Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais. Cálculo Matricial. Cálculo Vetorial. Produto Escalar, Produto Vetorial. Conceitos de Estatística: Teoria Elementar da Probabilidade. Distribuições de Probabilidade. Termodinâmica: Propriedades termodinâmicas. Primeira e segunda leis da termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Transferência de Calor. Mecânica dos Solos: Índices físicos. Propriedades. Pressões. Permeabilidade. Compressibilidade, adensamento e recalques. Resistência ao cisalhamento. Empuxos de terra e estabilidade de taludes. Métodos Numéricos para Engenharia. Algoritmos

ENGENHEIRO(A) DE MEIO AMBIENTE JÚNIOR

Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos; Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Mecanismos de desenvolvimento limpo - MDL: Categorias, etapas e tipos de projeto; Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA); Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações, Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação do desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002. Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Licenciamento ambiental e EIA/RIMA: Procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental; EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração; Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo; Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: Política ambiental; Benefícios da política ambiental; Avaliação do uso de recursos naturais; Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente;; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social: Conceitos e indicadores; Plano de gerenciamento de riscos;

ENGENHEIRO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

Álgebra Linear, Cálculo diferencial e integral, Física básica. Movimento de uma partícula. Quantidade de movimento e força. Impulso e trabalho, Mecânica dos fluidos. Propriedades dos fluidos. Análise dimensional e transformação de unidades. Hidrostática. Equilíbrio de corpos imersos e flutuantes. Conservação de massa, quantidade de movimento e energia, Resistência dos materiais. Tração e compressão. Análise das tensões e deformações. Força cortante e momento fletor. Cálculo vetorial e matricial. Análise combinatória. Progressões, Geometria plana. Geometria espacial. Geometria analítica. Estática dos corpos rígidos. Teoria ondulatória. Acústica. Ótica. Eletricidade. Eletromagnetismo, Momento de inércia das figuras planas. Teoria da elasticidade, Termodinâmica. Propriedades de uma substância Pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da Termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Transferência de calor e massa. Condução de calor em regime permanente. Fundamentos de convecção e radiação. Transferência de massa. Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Probabilidade. Estatística descritiva. Matemática financeira. Fundamentos de geologia de petróleo, prospecção de petróleo, perfuração de poços, avaliação das formações, completação de poços, reservatórios de petróleo, elevação de petróleo e processamento primário de petróleo. Química básica. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas (saís, ácidos, bases e óxidos). Equilíbrio químico. Eletroquímica. Química orgânica.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

Princípios básicos da engenharia química: Materiais gasosos e líquidos. Concentração x composição. Relações de composição: massa x volume x quantidade de matéria. Uso das condições-padrão para gases e líquidos. Pressão de vapor. Materiais gasosos saturados com vapores. Umidade absoluta e umidade relativa. Balanço de massa em processos físicos. Problemas com componentes de ligação e com recuperação de componentes. Balanço de massa em processos químicos. Reagente limitante e reagente em excesso. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. Rendimento e Seletividade. Problemas com reciclo. Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. Termodinâmica: Primeira e segunda lei da termodinâmica. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Relações de Maxwell. Comportamento de gases ideais e reais. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Diagramas de Mollier e outros. Termodinâmica dos processos de escoamento. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. Ciclos de Potência e de Refrigeração. Operações unitárias: Equilíbrio líquido-vapor e equilíbrio líquido-líquido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária multi-estágios. Refluxo mínimo e refluxo total. Método McCabe-Thiele. Métodos não rigorosos para destilação multi-componentes. Absorção e dessorção. Número de Unidades de Transferência e Altura Equivalente ao Estágio Teórico. Pratos x Recheios. Características e Aplicações. Extração líquido-líquido. Uso de diagramas triangulares. Umidificação e secagem. Escoamento de fluidos: Análise dimensional. Números Adimensionais da Engenharia Química. Propriedades físicas dos fluidos. Viscosidade absoluta e dinâmica. Reologia dos fluidos. Princípios da Hidrostática. Balanço de energia para fluidos em escoamento. Manômetro diferencial. Fator de atrito e perda de carga em tubulações. Regimes de Escoamento. Laminar e Turbulento. Medição de fluidos. Tubo pitot, venturi e placa de orifício. Curvas de sistemas, Curvas características de bombas e Ponto de Trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução

unidimensional em Regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Permutadores de calor. Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. Limites termodinâmicos aplicados aos diferentes tipos de permutadores. Controle de processos. Sistemas de Primeira e Segunda ordem. Conceito de ganho e constante de tempo. Respostas transientes a perturbação degrau. Conceitos de Função de transferência e diagrama de blocos. Sistema de Controle com retroalimentação. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. Análise de frequência. Diagrama de Bode. Margem de ganho e margem de fase para estabilidade de malhas.

ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO JÚNIOR

Gestão de Desempenho Organizacional. Administração Financeira. Gestão de Custos. Gestão de estoques. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Projeto e Análise de Sistemas Logísticos. Modelagem. Gerência de Projetos. Probabilidade e Estatística. Planejamento e Controle da Produção. Engenharia de Métodos. Contabilidade Gerencial. Transporte e Distribuição Física. Simulação. Previsão de Demanda. Planejamento das Instalações. Gestão de Sistemas de Produção e Operações. Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle da Qualidade. Gestão Econômica. Ergonomia. Projeto e Organização do trabalho. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: Layout/arranjo físico. Planejamento de Capacidade Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos. Confiabilidade de Processos e Produtos. Programação Matemática. Engenharia do Produto. Gestão da Manutenção. Gestão da Tecnologia. Processos Decisórios. Gestão de Sistemas da Qualidade. Gestão de Riscos.

ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

Prevenção e Controle de Riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Transporte de produtos perigosos; Construção civil; Trabalhos em altura; Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social; Plano de gerenciamento de riscos; Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.001:2002; Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição; Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Detecção e alarme; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas; Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Caracterização da Insalubridade e Periculosidade; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Sistema de normalização técnica nacional; Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos.

ENGENHEIRO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

1. Radiopropagação - Enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital; 2. Redes Ópticas - tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy): STM (Synchronous Transport Module). Redes MetroEthernet. DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex); 3. Redes Sem Fio – Redes Wi-Fi (Wireless Fidelity) padrões IEEE 802.11 a, b e g, operando em 2,4GHz e 5 GHz. Redes Wi-Max (Worldwide Interoperability for Microwave Access) padrão IEEE 802.16, operando nas faixas de frequência 10-66 GHz no padrão IEEE 802.16 (com visada) e 2-11 GHz no IEEE 802.16.a; 4. Redes Locais – Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af; 5. Telefonia e Videoconferência – Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, Q-SIG, DPNSS. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP. VoIP, QoS para Voz e Vídeo; 6. Redes IP – "IP multicasting", Técnicas de QoS em redes IP ("DiffServ", CBWFQ e LLQ). Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP). MPLS (Multiprotocol Label Switching). Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. Internet. Criptografia (IPSec, SSH e SSL). Firewalls de Pacote e Conteúdo.

ENGENHEIRO(A) NAVAL JÚNIOR

Arquitetura Naval: Equilíbrio de corpos flutuantes. Características hidrostáticas. Dimensões principais e coeficientes de forma. Linha de carga e tonelagem de arqueação. Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação. Avaria e subdivisão. Pesos e centros. Estabilidade intacta e em avaria. Teste de inclinação. Hidrodinâmica: Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento sem viscosidade incompressível e unidirecional. Escoamento sem viscosidade e incompressível no plano tridimensional. Análise dimensional e semelhança. Modelo em escala reduzida. Escoamento viscoso incompressível. Teoria da camada limite. Escoamento com superfície livre. Teoria do perfil. Teoria de asa. Resistência ao avanço, coeficientes propulsivos, natureza e determinação da resistência. Equações gerais do corpo rígido (movimento). Mar regular e irregular. Teoria espectral. Comportamento em ondas de navios e sistemas oceânicos. Teoria probabilística do comportamento em mar irregular. Critérios para comportamento em ondas. Resistência Estrutural: Geometria e função dos elementos estruturais básicos. Ações internas em componentes estruturais. Conceito de tensão. Isostática e diagramas de esforços em vigas. Hiperestática (método dos deslocamentos). Solicitação e estados de tensão. Representação tensorial. Invariante, estado

hidrostático, tensões principais. Lei de Hooke generalizada. Tensor das deformações. Deformação de cisalhamento. Campos de deslocamentos, deformações e tensões. Torção de tubos. Flexão de vigas. Tensões de cisalhamento em vigas. Momentos de inércia e módulos de seção de vigas. Cálculo de cargas em estruturas flutuantes. Propriedades de materiais estruturais. Resistência primária de estruturas oceânicas. Dimensionamento da seção mestra e concepção estrutural, seções típicas. Critérios de resistência. Flambagem de vigas e placas. Mecânica estrutural de navios e plataformas oceânicas. Vibração de estruturas. Sistemas estruturais em vários graus de liberdade. Máquinas Marítimas, Equipamentos e Instalações Auxiliares do Navio: Instalações propulsoras de navio. Motores de combustão interna. Sistemas de óleo combustível, óleo lubrificante, e de resfriamento. Caldeiras. Turbinas. Balanço térmico. Balanço elétrico. Sistemas de ventilação. Sistemas de vapor. Sistemas de geração e distribuição de energia elétrica. Sistemas de ar comprimido. Equipamentos de convés: amarração e fundeio, movimentação de cargas. Sistemas de convés e casa de bombas: sistema de carga e lastro, sistema de combate a incêndio. Equipamentos e sistemas de segurança e salvatagem. Construção Naval e Projeto do Navio: Cronograma de atividades e Método do caminho crítico.. Teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto, espiral de projeto. Requisitos de projeto das Sociedades Classificadoras. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamento. Arranjo geral, Arranjo de Praça de Máquinas, de convéses e acomodações. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural e determinação do peso leve.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - FÍSICA

1. Mecânica Clássica. 1.1. Força, cinemática e dinâmica do ponto material. Leis de Newton. 1.2. Trabalho, energia e momento linear. 1.3. Sistemas conservativos. 2. Gravitação. 2.1. Campo e potencial gravitacional. 3. Movimento periódico. 3.1. Forças restauradoras, movimento harmônico simples. Oscilações amortecidas, oscilações forçadas e ressonância. 4. Ondas mecânicas. 4.1. Descrição matemática de uma onda, velocidade de propagação, comprimento de onda, frequência, energia no movimento ondulatório. 4.2. Ondas compressional e cisalhante. 4.3. Reflexão e refração. Princípio de Fermat e lei de Snell. 4.4. Princípio de superposição e princípio de Huygens. Conceito de frente de onda. Divergência esférica. 4.5. Interferência de ondas e ondas estacionárias. 4.6. Conceito de difração. Difração por fenda simples. 5. Eletromagnetismo. 5.1. Carga elétrica, lei de Coulomb e campo elétrico. Fluxo de campo elétrico, lei de Gauss. 5.2. Potencial Elétrico e energia potencial elétrica. Capacitância. Corrente elétrica e resistência elétrica, lei de Ohm. 5.3. Campo Magnético. Força magnética sobre corrente elétrica. Lei de Ampère e lei de Biot-Savart. Linhas de campo magnético, força eletromotriz induzida, lei de Faraday e lei de Lenz. 5.4. Magnetismo em Meios Materiais. Paramagnetismo, diamagnetismo e ferromagnetismo. 5.5. Equações de Maxwell. 6. Métodos geofísicos. 6.1. Método de Reflexão sísmica. 6.2. Método Potencial Gravitacional. 6.3. Método Potencial Magnético. 7. Cálculo. 7.1. Funções, limites e derivadas. Gráficos de funções, valores máximo e mínimo. 7.2. Problemas de otimização. Polinômio de Taylor. Aproximações lineares e quadráticas. 7.3. Integral definida. Teorema fundamental do Cálculo. Integrais indefinidas. 7.4. Equações diferenciais de primeira ordem. Equações diferenciais lineares de segunda ordem com coeficientes constantes. 7.5. Derivadas direcionais e vetor gradiente. 7.6. Campos vetoriais, integrais de linha, rotacional e divergente, integrais de superfície. Teorema de Stokes, teorema da divergência. 8. Geometria Analítica. 8.1. Equações da reta, parábola, elipse, hipérbole e circunferência. 9. Álgebra Linear. 9.1. Sistemas de equações lineares. Vetores, matrizes e determinantes. 9.2. Produto escalar, produto vetorial e aplicações à geometria euclidiana. 9.3. Autovalores e autovetores. 10. Métodos Matemáticos da Física. 10.1. Números complexos: operações básicas, forma retangular, forma polar. 10.2. Plano complexo. Funções de uma variável complexa e fórmula de Euler. 10.3. Função delta de Dirac. 10.4. Série de Fourier. 10.5. Transformada de Fourier e aplicações. 11. Estatística. 11.1. Função densidade de probabilidade. Distribuição uniforme e distribuição normal. Valor esperado e variância. Desvio padrão. 12. Geologia do petróleo. 12.1. Geração de hidrocarbonetos. 12.2. Migração primária e secundária. 12.3. Geologia de reservatórios de petróleo. 12.4. Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 13. Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares. 13.1. Tectônica Geral. 13.2. Origem e evolução de bacias sedimentares. 13.3. Tectônica e sedimentação. 13.4. Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente.

GEOFÍSICO(A) JÚNIOR - GEOLOGIA

1 - Tectônica e geologia estrutural aplicada a bacias sedimentares 1.1 - Tectônica Geral. Origem e evolução de bacias sedimentares 1.2 - Tectônica e sedimentação 1.3 - Classificação de bacias 1.4 - Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente 2 - Geologia do Brasil. Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras 2.1 - Bacias rift 2.2 - Bacias da margem equatorial 2.3 - Bacias da margem sul, sudeste e nordeste 2.4 - Bacias sedimentares intracratônicas 3 - Geologia do petróleo. 3.1 - Geração de hidrocarbonetos. Migração primária e secundária. Geologia de reservatórios. Tipos de armadilhas de petróleo e gás. 4 - Sedimentologia e Petrologia Sedimentar 4.1 - Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos 4.2 - Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos 4.3 - Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos 4.4 - Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares 5 - Estratigrafia e paleontologia 5.1 - Geocronologia. 5.2 - Estratigrafia de sequências marinhas de margens passivas 5.3 - Bioestratigrafia baseada em microfósseis 5.4 - Paleoecologia baseada em microfósseis. 6 - Física e Geofísica. 6.1 - As Leis de Newton. Conceitos de força, massa e peso. Trabalho e energia. Energia potencial, energia cinética e potência. 6.2 - Oscilações. Movimento harmônico simples 6.3 - Reflexão e refração sísmica. Lei de Snell, tipos de ondas, velocidade das ondas, reflexão e transmissão de uma onda, comprimento de onda, frequência, superposição e interferência de ondas, fenômeno da dispersão, conceito de frente de onda, Efeito Doppler, conceito de difração, Princípio de Huygens, divergência esférica 6.4 - Gravitação. Campo gravitacional, potencial gravitacional, linhas de força. Magnetismo. Campo magnético, imãs naturais e artificiais, Lei de Lenz, paramagnetismo, diamagnetismo, ferromagnetismo e linhas de força magnética. Eletricidade e eletromagnetismo. 7 - Matemática 7.1 - Vetores. Componentes, Operações (produto escalar, produto interno). Determinantes. Valor de um determinante. Regra de Kramer. Solução de sistemas lineares 7.2 - Logaritmos. Operações. Propriedades dos logaritmos 7.3 - Números complexos. Operações 8 - Probabilidade e Estatística descritiva. 9 - Geometria Analítica. Equações da reta, parábola, elipse, hiperbóle e círculo 10 - Funções logarítmicas e exponenciais 11 - Funções trigonométricas e hiperbólicas

GEÓLOGO(A) JÚNIOR

Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares: Tectônica Global. Origem e evolução de bacias sedimentares. Tectônica e sedimentação. Classificação de bacias. Estilos estruturais: distensional, transtensional, transpressional, transcorrente e compressional. Geologia do Brasil: Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras: Bacias rift. Bacias da margem equatorial. Bacias das margens sul, sudeste e nordeste. Bacias sedimentares intracratônicas. Geologia do Petróleo: Geração, migração, reservatórios e trapeamento de petróleo. Sedimentologia e Petrologia Sedimentar: Fácies e sistemas deposicionais carbonáticos. Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos, Fácies e sistemas deposicionais evaporíticos. Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. Estratigrafia e Paleontologia: Geocronologia. Estratigrafia de Sequências marinhas de

margem passiva. Bioestratigrafia baseada em microfósseis. Paleoecologia baseada em microfósseis. Fundamentos de Geofísica: Métodos de reflexão e refração sísmica. Métodos gravimétrico e magnetométrico. Elementos de geofísica de poço. Geometria: Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Probabilidade e Estatística: Probabilidade. Estatística Descritiva. Matemática: Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matrial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração.

MÉDICO(A) DO TRABALHO JÚNIOR

1. Diagnóstico, caracterização e tratamento e reabilitação das Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho; 2. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador: Doenças Profissionais, Doenças Relacionadas ao Trabalho, Doenças Imunopreveníveis e Doenças de Notificação Compulsória; 3. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de Aplicação da NR 17. Organização do Trabalho. Ergonomia Cognitiva; 4. Higiene Ocupacional. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição (ACGIH / MTE); Grupos Homogêneos de Exposição e Risco Ocupacional. 5. Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; 6. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças - Níveis de Atenção à Saúde-Promoção da Saúde e Proteção Específica. Atenção Secundária e Terciária. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador; 7. Organização do Trabalho: conceito de trabalho; organização de trabalho; globalização e reestruturação produtiva; Introdução de novas tecnologias; Automação e riscos à saúde; Psicopatologia do trabalho e sofrimento psíquico; Estresse, ansiedade e depressão; Drogas-adição; Trabalho noturno e em turnos, Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho, Acordos e Negociações Coletivas. 8. Atendimento a Urgências e Emergências Médicas - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas; 9. Diagnóstico e Tratamento inicial das Doenças de maior Prevalência na População; 10. Biossegurança: Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; Manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à Biossegurança no Brasil (Leis federais, decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA, Instruções Normativas da CTNBio, NR-32 do MTE); 11. Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional - OHSAS 18001:2007. Normas de Certificação ISO. Processos de Auditoria. Gestão de Custos em Saúde. Sistemas de Gestão Integrada de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS); 12. Perigos associados aos agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e respectivos riscos à saúde; 13. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador; 14. Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho, incluindo Benefícios, Aposentadoria, LTCAT, PPP e NTEP (Lei nº 8.213/91 e suas alterações, Instruções normativas do INSS; Decreto 3048/1999 e suas alterações, especialmente o Decreto 4882/2003). 15. Legislação em Saúde e Segurança no Trabalho; Normas Regulamentadoras; Portaria MTB nº 3.214/1978 e suas alterações, Política Nacional de Saúde do Trabalhador (PNSST); Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT e respectivos decretos nacionais; Convenção nº 139 - Prevenção e o Controle de Riscos Profissionais causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto nº 157, de 02/07/91); Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto nº 93.413, de 15/10/86); Convenção nº 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto nº 1254, de 29/09/94); Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22/05/91). 16. Legislação relacionada a planos e seguros privados de assistência à saúde (Lei nº 9.656/98 e suas alterações, Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções e Instruções normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar); 17. Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde. 18. Temas de saúde suplementar: Diretrizes e Regulamentação Relativa à Saúde Suplementar; Técnicas de Negociação; Particularidades do Funcionamento do Negócio Saúde Suplementar e Práticas de Mercado; Coberturas assistenciais e gestão de custos; Técnicas de Solução de Problemas; Técnicas para a construção e a Gestão de Métricas, Indicadores e Metas Estratégicos, Táticos e Operacionais; Técnicas de Precificação de Produtos e Serviços de Saúde; Técnicas de Avaliação da Qualidade de Fornecedores; Farmacologia; Características e Utilização de Medicamentos e Materiais Especiais; Noções de Metodologia Científica; Noções de Comunicação e Marketing; Técnicas de Análise Quantitativa e Qualitativa de Indicadores; Noções de Psicologia; Noções de Epidemiologia e de Estatística Básica; Saúde Coletiva e Saúde Pública; Noções de Gestão de Projetos e de Gestão da Mudança; Conceitos e Práticas de Promoção e Prevenção em Saúde; Técnicas de Articulação do Cuidado em Saúde; Gerenciamento de Casos de Alto Custo em Operadoras de Saúde; Diretrizes e Regulamentações do Setor Saúde Relativos a Tecnologia da Informação; Conceitos de Segurança da Informação em Saúde; Tendências Tecnológicas do Negócio Saúde; Prática Médica e Prática Pericial Médica; Técnicas e Aspectos Legais para Realização de Auditoria Médica; Legislação Relativa a Edificações, Fluxos e Processos em Estabelecimentos de Saúde; Referenciais de Preços em Saúde Suplementar e para Fins de Ressarcimento ao SUS; Medicina Baseada em Evidências.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - JORNALISMO

Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa; Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. Jornalismo: Redação e Edição Jornalísticas; Edição e Produção Gráficas; Produção Audiovisual; Técnica de Reportagem; Radiojornalismo; Telejornalismo; Cibercultura e Jornalismo Digital; Ética e Legislação Jornalística. Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL JÚNIOR - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Fundamentos da Comunicação: Teoria da Comunicação; Sociologia da Comunicação. Temas Emergentes da Comunicação: Novas Tecnologias de Comunicação; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais (wikis, blogs, podcasts etc.); Reputação Corporativa; Comunicação de Crise. Comunicação Empresarial: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. Publicidade e Propaganda: Planejamento Publicitário; Criação e Direção de Arte; Design; Atendimento; Mídia; Redação Publicitária; Produção

Gráfica; Produção de Rádio, TV e Cinema; Cibercultura e Produção Digital; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Promoção e Merchandising; Ética e Legislação Publicitária; Marketing Cultural e Esportivo. Política, Economia, Negócios e Cultura: Realidade Socioeconômica e Política Brasileira; Geopolítica Mundial; Conjuntura Econômica Internacional; A Indústria Mundial de Energia, Petróleo e Gás; Gestão Empresarial; Marketing; Relações Internacionais; Desenvolvimento Sustentável; Artes e Antropologia.

QUÍMICO(A) DE PETRÓLEO JÚNIOR

Cálculo diferencial e integral univariável: limites, derivadas e integrais. Probabilidade e estatística descritiva: apresentação de dados descritivos, medidas da tendência central e de dispersão, distribuição normal. Química geral e inorgânica: funções químicas, estequiometria, estudo de gases reais e ideais, reações de óxido-redução. Físico-química: soluções e propriedades coligativas, cinética e equilíbrios químicos, fenômenos de superfície, tensão interfacial, coloides e dispersões, eletroquímica. Química orgânica: funções orgânicas, reações das funções orgânicas. Química analítica: gravimetria e volumetria, métodos ópticos de análise, potenciometria, cromatografia. Termodinâmica: leis da termodinâmica, funções termodinâmicas, ciclos termodinâmicos, termodinâmica dos processos de escoamento. Mecânica dos fluidos: reologia, equilíbrio de corpos imersos e flutuantes, perda de carga em tubulações, medição e transporte de fluidos, curvas de bombas e NPSH. Transferência de calor: convecção forçada no interior de tubos, permutadores de calor, cálculo de coeficiente global. Operações unitárias: destilação binária, absorção e esgotamento, torres recheadas e de pratos, filtração. Processos de separação: extração líquido-líquido, hidrociclonas, flotação, processos de separação por membranas.

NÍVEL MÉDIO

INSPETOR(A) DE SEGURANÇA INTERNA JÚNIOR

1. Técnicas operacionais de vigilância; 2. Segurança física de instalações; 3. Técnicas de armamento; 4. Artigos 109, 117 e 118 da Portaria nº. 387/2006 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 28 de agosto de 2006; 5. Noções de prevenção e combate a incêndio. 6. Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos; 7. Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes; 8. Noções de equipamentos de comunicação; 9. Noções de segurança da informação. 10. Noções elementares de Direito Penal; 11. Relações humanas no trabalho; 12. Noções de atendimento ao público; 13. Noções de ética e de preceitos morais.

TÉCNICO(A) AMBIENTAL JÚNIOR

Fundamentos de Resíduos sólidos e contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Noções sobre Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento e métodos de aproveitamento; Noções sobre Gerenciamento externo: transporte, manifesto e tratamento e disposição; Noções sobre Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos sólidos; Noções sobre tecnologias de remediação de solos e águas subterrâneas; Fundamentos de recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica: por matéria orgânica, tóxica, por nutrientes, por óleo, por microorganismos patogênicos e térmica; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Noções sobre Gestão, processos e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso: processos físicos, químicos e biológicos; Fundamentos de Emissões atmosféricas e mudanças climáticas: Características física e química da atmosfera; Qualidade do ar: Conceitos e padrões; Poluição atmosférica e características dos principais poluentes atmosféricos; Noções de Tecnologias de controle e abatimento de emissões; Aquecimento Global; Princípios de Gestão Ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Noções de Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR-ISO14.031:2004; Noções de Desenvolvimento Sustentável; Principais Aspectos e Impactos Ambientais da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Energia. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; Processo de licenciamento de atividades de exploração, perfuração e produção de óleo e gás; Lei federal nº 9.605/98 e suas alterações; Lei federal nº 9.985/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.966/00 e suas alterações; Lei federal nº 9.433/97 e suas alterações; Fundamentos de Ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; Elementos de ciências do ambiente: Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Química ambiental; Noções de Hidrogeologia; Noções de Geografia/Cartografia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; Noções sobre Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; 10. Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos

TÉCNICO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE JÚNIOR

1. Processos Administrativos: 1.1. Noções de recursos humanos: CLT, benefícios, higiene, segurança e qualidade de vida. 1.2. Treinamento, Desenvolvimento e Educação: conceitos e importância, operacionalização e rotinas. 1.3. Redação oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. 1.4. Recursos materiais e patrimoniais: definição e objetivos. 1.5. Nível de serviço: atendimento, pontualidade e flexibilidade. 1.6. Função Administração Patrimonial: administração e manutenção de imóveis e prestação de serviços gerais e sistemas prediais: manutenções preventiva, corretiva e preditiva. 1.7. Conceitos gerais de compras. 1.8. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 1.9. Modalidades de transporte. 1.10. Noções de gestão, planejamento, previsão e controle de estoques. 1.11. Noções de Armazenagem. 2. Matemática Financeira: 2.1. Razão e proporção. 2.2. Capitalização e Descontos. 2.3. Juros simples 2.4. Juros compostos. 2.5. Valor presente Líquido 2.6. Valor futuro Líquido 2.7. Fluxos de caixa. 3. Noções de Informática 3.1. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. 3.2. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. 3.3. Rotinas de proteção e segurança. 3.4. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

TÉCNICO(A) DE COMERCIALIZAÇÃO E LOGÍSTICA JÚNIOR

1. NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR: 1.1. Inconterms. 1.2. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). 1.3. Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). 1.4. Noções de Drawback. 1.5. Noções de Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entreposto Aduaneiro). 1.6. Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do

Mercosul). 2. LOGÍSTICA: 2.1. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.2 Conceitos gerais de compras. 2.3. Modalidades de transporte. 2.4. Noções de gestão de estoques. 2.5. Planejamento e previsão de estoques. 2.6. Métodos de controle de estoque. 2.7. Noções de Armazenagem. 3 FUNDAMENTOS DO MARKETING: 3.1. Conceitos de Marketing. 3.2. Desenvolvimento de estratégias e plano de marketing. 3.3. Comportamento do consumidor e de Mercados. 3.4. Noções de formação de preço. 3.5. Noções de canais de distribuição. 3.6. Varejo e atacado. 4. NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: 4.1 Conceitos de Legislação Tributária, 4.2. Conceitos de Sistema Constitucional Tributário, 4.3 Conceitos de Normas gerais de Direito Tributário, 4.4. Conceitos de Sistema Tributário Nacional, 4.5. Conceitos de Tributos no Brasil, 4.6. Conceitos de Impostos federais. 5. NOÇÕES DE CONTABILIDADE: 5.1. Conceito e objetivo da contabilidade. 5.2. Receita, despesa, custos e resultados. 5.3. Documentos fiscais (Nota Fiscal de vendas de bens e serviços). 6. NOÇÕES DE TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO: 6.1. Planejamento, organização direção e controle. 6.2. Ética nas organizações. 6.3. Princípios e responsabilidade social. 6.4. Administração da qualidade. 6.5. Acordos de nível de serviço. 6.6. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 7. NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 7.1. Conceito de internet e intranet e principais navegadores. 7.2. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. 7.3. Rotinas de proteção e segurança.

TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE JÚNIOR

1. Contabilidade Geral: Livros obrigatórios e facultativos. Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. Provisões. Ativos e passivos circulantes e não circulantes. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro. Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Ativo Imobilizado (custo de aquisição, baixas e depreciações). Ativo Intangível (Custo de aquisição, baixas e amortizações). Contingências ativas e passivas. SPED contábil. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e o processo de convergências às Normas Internacionais de Contabilidade. Os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM em 2009. 2. Tributos (Noções): Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro (base de cálculo, adições e exclusões, alíquota). Livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. SPED fiscal. 3. Contabilidade Comercial: Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 4. Contabilidade industrial: Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; Produção Acabada; Produção Semi-acabada; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais e Extraordinárias. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custo Direto e Custo por Absorção - diferenciações, vantagens e desvantagens. Margem de contribuição. Margem de segurança (por unidades e percentual).

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO JÚNIOR

Métodos e Técnicas de Atendimento Pré-Hospitalar ao Trabalhador Acentrado; Conceitos e Princípios para Atendimento de Emergências Clínicas; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); Riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador; Conceitos e Princípios de Epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC; Noções de Toxicologia da Indústria de Petróleo, Gás, Biocombustíveis e Derivados; Fundamentos de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. Normas Regulamentadoras do Trabalho; Princípios de Biossegurança em Saúde; Farmacologia Aplicada à Enfermagem; Noções de Administração de Unidades de Enfermagem; Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho; Conceitos e Princípios de Higiene do Trabalho e Profilaxia; Organização, Estrutura, Finalidades e Atribuições do Serviço de Saúde do Trabalhador; Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde; Princípios Éticos e de Relações Interpessoais no Trabalho. Anatomia e Fisiologia Humana; Enfermagem Neuropsiquiátrica; Enfermagem Clínica; Enfermagem em Saúde Pública; Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem; Noções de Nutrição e Dietética; Microbiologia e Parasitologia; Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEODÉSIA

Geodésia: geóide; elipsóide; referenciais geodésicos (datum); coordenadas geodésicas; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); altitude ortométrica, altitude elipsoidal e altura geoidal; Posicionamento por Satélites: princípios básicos; sistemas (GPS, GLONASS e GALILEO); métodos de posicionamento e precisões. Noções de Geoprocessamento: georreferenciamento de feições; dados raster e vetoriais; noções de bancos de dados espaciais; conhecimentos básicos de sistemas GIS e CAD. Topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; levantamento e cálculo de poligonais; levantamento e cálculo de nivelamentos trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; azimute; rumo; declinação magnética; noções de ajustamento. Cartografia: principais projeções (classificação e utilização); projeção UTM; representações de relevo; escala; convergência meridiana. Noções de Fotogrametria: elementos básicos da fotografia aérea; plano de vôo, aerotriangulação, restituição e reambulação; produtos. Noções de Sensoriamento Remoto: princípios básicos; principais sensores; faixas especiais; resolução espacial.

TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO JÚNIOR - GEOLOGIA

Mapeamento geológico. Sedimentologia e Estratigrafia. Geologia do Brasil: Bacias do tipo rifte, da margem continental e Intracratônicas. Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e trapeamento de petróleo. Técnicas de amostragem geológica. . Mineralogia. . Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. Geologia Geral: constituição e evolução da Terra, tempo geológico e Ciclo das rochas. Fundamentos de Geofísica. . Geologia ambiental: impactos da atividade petrolífera.

TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES JÚNIOR

1. Reações de óxido-redução. 2. Eletroquímica. 3. Medição de temperatura e suas escalas. 4. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. 5. Eletricidade básica. 6. Sistema Internacional de Unidades e Conversão de Unidades. 7. Processos de Fabricação. 8. Resistência dos Materiais. 9. Aços e Ferros Fundidos. 10. Seleção de Materiais de Construção Mecânica. 11. Hidrocarbonetos. 12. Polímeros. 13. Calorimetria. 14. Transferência de calor. 15. Ensaios não-destrutivos. 16. Tratamentos Térmicos. 17. Materiais não-Ferrosos. 18. Processos Usuais de Soldagem. 19. Metalurgia da soldagem. 20. Tabela Periódica. 21. Funções Químicas. 22. Cinética e equilíbrio

químico e Estequiometria. 23. Estudo dos movimentos, Estática e Dinâmica. 24. Mudanças de estado. 25. Instrumentos de Medição e Aferição e Grandezas. 26. Alto-forno, Aciaria, conversores. 27. Fundição e Conformação. 28. Processos de Usinagem. 29. Mecânica dos Fluidos. 30. Ensaios Mecânicos.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - CONTROLE

Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo. Noções de logística empresarial e cadeia de suprimentos. Prevenção de Incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária.

TÉCNICO(A) DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE JÚNIOR - OPERAÇÃO

Manutenção básica: eletricidade básica, motores de combustão interna, lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos, direção defensiva, acidente evitável ou não evitável, colisões, estabilidade do veículo, ultrapassagem. Prevenção de incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - CALDEIRARIA

Desenho técnico. Sistemas da qualidade. Organização do trabalho e normas técnicas. Tubulações e Acessórios; - Equipamentos Estáticos – Vasos de Pressão, Fornos, Caldeiras, Tanques, Trocadores de Calor. Soldagem. Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos. Ensaios de materiais. Resistência dos materiais. Metrologia. Tecnologia Mecânica. Materiais de construção mecânica. Ajustagem e controle geométrico. Segurança do trabalho.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELÉTRICA

Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos. Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos. Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e instalações elétricas de 1,0 kV a 17,5 Kv. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de baixa tensão. Conhecimentos básicos da norma ABNT NBR-5410. Conceitos básicos de iluminação. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conceitos básicos de automação industrial. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - ELETRÔNICA

Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro) Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). Terminologia e simbologia ISA S5.1. Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). Noções de mecânica dos fluidos. Noções de metrologia. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas; Noções de sistemas supervisórios. Noções de sistemas instrumentados de segurança. Noções de planejamento PERT/CPM. Noções de saúde e segurança do trabalho. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

Noções de metrologia científica: calibração e rastreabilidade de instrumentos e demais conceitos do Vocabulário Internacional de Metrologia (VIM). Transmissões e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais), Terminologia e simbologia ISA S5.1_Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). Noções de arquitetura de redes industriais de comunicação. Noções de sistemas instrumentados de segurança. Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de saúde e segurança do trabalho. Noções de dimensionamento e seleção de elementos

primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO JÚNIOR - MECÂNICA

Instrumentos de medição. Sistema Internacional de Unidades. Metrologia. Desenho técnico mecânico. Resistência dos materiais. Elementos de máquinas. Lubrificação. Alinhamento e balanceamento de máquinas. Noções básicas de análise de falha em equipamentos rotativos e Confiabilidade. Ajustagem. Processos de fabricação mecânica. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva; Corretiva e Preditiva, Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores. Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Ensaios mecânico e metalúrgico. Metalografia e tratamentos térmicos. Corrosão e proteção de superfícies. Noções de soldagem. Noções de eletrotécnica.. Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas. Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais. Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE OPERAÇÃO JÚNIOR

Ácidos, bases, sais e óxidos. Reações de oxidação-redução. Cálculos estequiométricos. Transformações químicas e equilíbrio. Soluções aquosas. Dispersões. Natureza elétrica da matéria. Conhecimentos básicos de Química. Leis de Newton. Eletrostática. Cargas em movimento. Eletrromagnetismo. Radiações eletromagnéticas. Noções de Eletricidade e Eletrônica. Condições de Equilíbrio. Termoquímica. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Estática, Cinemática e Dinâmica. Conservações da energia mecânica. Hidrostática. Propriedades e processos térmicos. Máquinas térmicas e processos naturais. Termodinâmica Básica. Escalas de Temperatura. Estudo de Gases. Conhecimentos básicos de Física. Mecânica dos Fluidos. Noções de Instrumentação: Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Noções de Metrologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. Noções de Operações Unitárias. Noções de Processos de Refino. Noções de Equipamentos de Processo: Bombas Centrífugas. Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - EDIFICAÇÕES

Fundações e Estruturas. Fundações Superficiais e Profundas: Tipos, Execução e Controle; Materiais de Construção. Leitura e Interpretação de Projetos de Instalações Prediais e de Plantas de Locação, Forma e Armação. Controle Tecnológico de Concreto e Materiais Constituintes; Controle Tecnológico de Solos; Terraplenagem, Drenagem, Arruamento e Pavimentação. Estruturas: Pré-Moldadas, e in-loco.; Normas ABNT; Informática Básica: AutoCad.; Execução e Controle de Obras.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ELÉTRICA

Grandezas elétricas e magnéticas; Circuitos elétricos de corrente contínua; Circuitos elétricos de corrente alternada; Diagrama de potência; Circuitos monofásicos e trifásicos; Eletromagnetismo. Símbologia e diagramas elétricos; Dispositivos de proteção; Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência; Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410; Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039; Conceitos básicos de automação industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação; Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.; Proteção e controle de sistemas elétricos industriais; Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Medidas elétricas; Utilização de instrumentos de medição e testes; Máquinas elétricas; Equipamentos de proteção individual e coletiva. Eletrônica de potência. Noções de desenho técnico em meio eletrônico e projeto 3D; Normas técnicas ABNT e IEC. Geração e distribuição de energia elétrica. Aterramento de sistemas; Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Painéis elétricos de baixa e média tensão; Retificadores, baterias e No-Breaks; Conceitos básicos de iluminação industrial; Manutenção elétrica; Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital; Conceitos básicos de diagramas lógicos; Conceitos básicos de segurança e higiene do trabalho; Conhecimentos e interpretação e análise de projetos elétricos Planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis, motores, retificadores, no-breaks, cabos, dutos de barras; Noções de Planejamento PERT-COM.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - ESTRUTURAS NAVAIS

Estrutura do casco dos navios metálicos - peças estruturais, componentes e acessórios; Materiais para Construção Naval; Sistemas de Construção Naval; Oficinas e processos de fabricação das estruturas navais.; Edificação de estruturas navais - diques e carreiras, Noções de resistência dos materiais; Corrosão, proteção catódica e pintura. Noções de ensaios destrutivos e não-destrutivos. Desenho naval; Desenho assistido por computador. Nomenclatura do navio e tipo de embarcações. Noções sobre plataformas de exploração e produção oceânicas de petróleo e gás. Noções de soldagem. Desenho técnico. Metrologia; Noções de geometria do navio.; Noções de Segurança do Trabalho; Noções de controle de qualidade.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - INSTRUMENTAÇÃO

Terminologia e simbologia ISA S5.1.; Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plan; . Noções de metrologia.; Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. Calibração e rastreabilidade de instrumentos. Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos.; Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada); Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos); Noções de sistemas supervisórios.; Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus);. Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis.; Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.; Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos). Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD);. Noções de mecânica dos fluidos.; Noções de sistemas instrumentados de segurança. Noções de planejamento PERT/CPM.; Noções de saúde e segurança do trabalho.; Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital.; Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação.

TÉCNICO(A) DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM JÚNIOR - MECÂNICA

Processos de fabricação; Noções de Siderurgia; Materiais de construção mecânica; Ensaios mecânicos e metalúrgicos; Metalografia e tratamentos térmicos; Corrosão e proteção de superfícies; Pintura industrial; Noções de soldagem; Tubulações Industriais. Instrumentos de Medição e Aferição; Desenho técnico; Sistemas hidráulicos e pneumáticos; Elementos de máquinas; Noções básicas de bombas industriais, turbinas a vapor e compressores; Noções básicas de equipamentos de caldeiraria; Alinhamento e balanceamento de máquinas. Instrumentos de medição; Sistema Internacional de Unidades; Metrologia; Ajustagem; Noções de eletrotécnica; Noções de amarração, sinalização e movimentação de cargas; Canteiro de obra; Interpretação de Normas Técnicas nacionais e internacionais; Segurança e higiene do trabalho.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA JÚNIOR

Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Trabalho sob condições hiperbáricas; Limites de tolerância e de exposição; Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suprimento Básico à Vida; Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Princípios de Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto federal 5.098/2004 e suas alterações); Resolução CONAMA 398/2008 e suas alterações; Noções de resposta à contingência em acidentes com hidrocarbonetos líquidos e gasosos; Noções de Sistema de Comando de Incidentes: princípios, funções, estrutura e recursos.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: 1. Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1. Planejamento, organização direção e controle. 1.2. Ética nas organizações. 1.3. Princípios e responsabilidade social. 1.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 1.5. Acordos de nível de serviço. 1.6. Estratégia de serviço ao cliente. 1.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 1.8. Comunicação na empresa. 1.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 1.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 1.11. Juros Simples. 1.12. Juros Compostos. 1.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 1.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. 1.15. Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. 1.16. SAC - Sistema de Amortização Constante. 1.17. Leasing (Arrendamento Mercantil). 1.18. Fluxos de Caixa. 1.19. Valor Presente Líquido. 1.20. Valor Futuro Líquido. 1.21. Taxa Interna de Retorno. LOGÍSTICA: 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 2.13. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR: 2.14. Inconterms. 2.15. A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). 2.16. Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). 2.17. Drawback. 2.18. Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entreposto Aduaneiro). 2.19. Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). NOÇÕES DE CONTABILIDADE: 3.1. Conceito, objetivo e finalidades. 3.2. Receita, despesa, custos e resultados. 3.3. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 3.4. Contas: conceito, estrutura e espécies. 3.5. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 3.6. Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 3.7. Avaliação de estoques, Levantamentos, Inventários. 3.8. Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS, CSLL, IR, CIDE. 3.9. Documentos fiscais (Nota fiscal de venda de bens e serviços – modelos válidos).

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - ELÉTRICA

NOÇÕES DE ELÉTRICA. 1.1 Grandezas elétricas e magnéticas. 1.2 Sistema Internacional de Unidades. 1.3 Símbologia e diagramas elétricos. 1.4 Desenho técnico. 1.5 Circuitos elétricos. 1.6 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 1.7 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 1.8 Circuitos trifásicos. 1.9 Eletromagnetismo. 1.10 Medidas elétricas. 1.11 Máquinas elétricas. 1.12 Transformadores. 1.13 Geradores e motores. 1.14 Acionamentos e controles elétricos. 1.15 Aterramento. 1.16 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 1.17 Iluminação. 1.18 Manutenção elétrica. 1.19 Instrumentos de Medição (Manômetros; Multímetro: amperímetro, voltímetro, watímetro e ohmímetro; Osciloscópio). 1.20 Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. 1.21 Comandos Elétricos. 1.22 Conservação de Energia Elétrica Industrial. 1.23 Proteção de Sistemas Elétricos Industriais. 1.24 Instrumentação e Automação; 1.25 Normalização: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410. LOGÍSTICA: 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 2.13. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). ADMINISTRAÇÃO: 3. Noções de Teoria Geral da Administração. 3.1.

Planejamento, organização, direção e controle. 3.2. Ética nas organizações. 3.3. Princípios e responsabilidade social. 3.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 3.5. Acordos de nível de serviço. 3.6. Estratégia de serviço ao cliente. 3.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 3.8. Comunicação na empresa. 3.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 3.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 3.11. Juros Simples. 3.12. Juros Compostos. 3.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 3.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas.

TÉCNICO(A) DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS JÚNIOR - MECÂNICA

NOÇÕES DE MECÂNICA. 1.1 Desenho técnico industrial. 1.2 Ajustagem. 1.3 Metrologia. 1.4 Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. 1.5 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 1.6 Instrumentos de Medição (paquímetros, micrômetros e relógios comparadores) e aferição. 1.7 Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. 1.8 Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos). 1.9 Resistência dos Materiais. 1.10 Tecnologia dos Materiais. 1.11 Ensaios Mecânicos e Análise dos Materiais. 1.12 Noções de Soldagem. 1.13 Lubrificação. 1.14 Noções de Instrumentação e Automação. 1.15 Organização Industrial. 1.16 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. 1.17 Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos). 1.18 Válvulas convencionais e de segurança. 1.19 Selos mecânicos. 1.20 Mancais de rolamentos e deslizamento. 1.21 Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas). LOGÍSTICA: 2. Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2.1. Conceitos gerais de compras. 2.2. Aspectos relevantes do decreto no 2745/98. 2.3. Noções de comércio eletrônico. 2.4. Modalidades de transporte. 2.5. Noções de gestão de estoques. 2.6. Planejamento e previsão de estoques. 2.7. Métodos de controle de estoque. 2.8. Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 2.9. Noções de Armazenagem. 2.10. Organização e manutenção de um almoxarifado. 2.11. Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 2.12. Inventário. 2.13. Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). ADMINISTRAÇÃO: 3. Noções de Teoria Geral da Administração. 3.1. Planejamento, organização, direção e controle. 3.2. Ética nas organizações. 3.3. Princípios e responsabilidade social. 3.4. Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 3.5. Acordos de nível de serviço. 3.6. Estratégia de serviço ao cliente. 3.7. Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 3.8. Comunicação na empresa. 3.9. Fundamentos de Matemática Financeira. 3.10. Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 3.11. Juros Simples. 3.12. Juros Compostos. 3.13. Séries Uniformes de Pagamentos. 3.14. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas.

TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES JÚNIOR

Eletrônica digital. . Princípios de comunicação digital e óptica. . Princípios de transmissão e comutação digital. Princípios de comunicação de dados. . Eletrônica industrial. . Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. . Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. . Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR

Estequiometria. Estudos de gases. Funções Químicas Reações Orgânicas: adição, oxidação, esterificação e polimerização. Cromatografia: princípios fundamentais. Isomerização. Cinética e equilíbrio químico. Potenciometria: princípios fundamentais. Corrosão Funções orgânicas: identificação e nomenclatura. Métodos de separação. Soluções e propriedades coligativas. Absorção molecular: princípios fundamentais. Erro, tratamento de dados analíticos (média, desvio padrão, arredondamento de resultados) e curvas de calibração.. Absorção atómica: princípios fundamentais. Gravimétrica e volumetria (ponto final de titulação. Pilhas eletroquímicas. Preparo de soluções. Classificação periódica dos elementos. Ondas eletromagnéticas. Coloides. Lei de Beer. Potencial eletroquímico. Eletrodo de vidro.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -
PETROBRAS PSP RH-2/2010**

ANEXO IV

LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	CIDADE	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
AL	MACEIÓ	MICROLINS	Avenida Moreira e Silva, 278 – Farol – CEP: 57.051-500
AM	MANAUS	MICROWAY	Avenida Getúlio Vargas, 1121 - Centro
BA	SALVADOR	MICROLINS (CAMPO DA PÓLVORA)	Avenida Joana Angélica, 150 Nazaré - Centro
CE	FORTALEZA	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto, 1040 - Centro
DF	BRASÍLIA	MICROLINS	Quadra CLS 4 Bloco B – Riacho Fundo I – CEP: 71.820-512
ES	VITÓRIA	MICROLINS	Avenida Jerônimo Monteiro, 776 - Centro
GO	GOIÂNIA	MICROLINS	Avenida 85, 160 - Setor Sul
MA	SÃO LUIS	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro
MG	BELO HORIZONTE	MICROLINS	Avenida Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro
MS	TRÊS LAGOAS	MICROLINS	Rua Orestes Prata Tibery, 57 - Centro
PA	BELÉM	MICROLINS	Avenida Alcindo Cacela, 829 - Umarizal
PB	JOÃO PESSOA	MICROLINS	Avenida Dom Pedro II, 601 - Centro
PE	RECIFE	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - Santo Antônio
PR	CURITIBA	MICROLINS	Avenida Presidente Kennedy, 4070 - Água Verde - Portão
PR	SÃO MATEUS DO SUL	INFO CENTER SUL - ESCOLA DE INFORMÁTICA	Rua Luis Damazo Santos Lima, 864 - Centro
RJ	MACAÉ	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34- Centro
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 - Centro
RN	NATAL	MICROLINS	Avenida Ayrton Senna, 1970 - Neópolis
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro
SC	FLORIANÓPOLIS	MICROLINS	Rua Álvaro de Carvalho, 120 - Centro
SE	ARACAJU	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira,83 - Centro
SP	CAMPINAS	MICROLINS	Avenida das Amoreiras, 2076 - Parque Industrial
SP	MAUÁ	MICROLINS	Praça Vinte e Dois de Novembro, 35 - Centro
SP	SANTOS	MICROLINS	Avenida Conselheiro Nébias, 596 - Boqueirão
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MICROLINS	Rua Vilaça, 394 - Centro
SP	SÃO PAULO	MICROLINS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L - Pinheiros

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS PSP RH-2/2010**ANEXO V****CRONOGRAMA**

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	10 a 27/01/2011
Solicitação de inscrição com isenção da taxa de Inscrição	10 a 13/01/2011
Resultado dos pedidos de isenção	20/01/2011
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	20 e 21/01/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	25/01/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br)	23/02/2011
Atendimento aos(as) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas ou vagas reservadas ou condição especial para realização de provas	24 e 25/02/2011
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos e da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior	27/02/2011
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas	28/02/2011
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	01 e 02/03/2011
Divulgação dos resultados das provas objetivas para todos os cargos e das notas da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior e convocação para o Exame de Capacitação Física para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior.	05/04/2011
Vista da prova discursiva no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e pedidos de revisão da prova discursiva para o cargo de Auditor(a) Júnior	06 e 07/04/2011
Exame de capacitação física apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior	16 e 17/04/2011
Divulgação dos resultados do exame de capacitação física apenas para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior	26/04/2011
Interposição de eventuais pedidos de revisão do exame de capacitação física para o cargo de Inspetor(a) de Segurança Interna Júnior	27 e 28/04/2011
Resultado Final (para todos os cargos)	05/05/2011

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição (exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados), sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011
PETROQUÍMICASUAPE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 01, 28 DE JANEIRO DE 2011

Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE, situada à Rodovia PE - 060 - Comp: Km 10 - ZI - 3b - Suape - Ipojuca/PE, torna pública a realização de Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos e as provas de conhecimentos específicos de caráters classificatório e eliminatório para os cargos de nível médio; para os cargos de nível superior as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caráters eliminatório e classificatório.

1.3 - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE.

1.4 - A localidade de trabalho será na cidade de Ipojuca/PE.

1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DOS CARGOS

2.1 - As denominações dos cursos técnicos exigidos nos cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência.

2.2 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRENCIA	VAGAS/PCD
ELETRICISTA PLENO	5	5	-
ELETRICISTA SÊNIOR	5	5	-
OPERADOR(A) JÚNIOR	20	16	4
OPERADOR(A) PLENO	8	7	1
OPERADOR(A) SÊNIOR	3	3	-
SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO	1	1	-
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ÉNFASE EM ELÉTRICA	1	1	-
INSTRUMENTISTA PLENO	5	5	-
MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR	1	1	-
TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR	8	6	2
TOTAL DE NÍVEL MÉDIO	57	50	7
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS/PCD
ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ÉNFASE EM ELÉTRICA	1	1	-
ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ÉNFASE EM MECÂNICA	1	1	-
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	2	2	-
TOTAL DE NÍVEL SUPERIOR	4	4	-

2.3 - REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

2.3.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.3.1.1 - ELETRICISTA PLENO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletricidade, Eletromecânica, Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Pleno - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção II - ênfase em Eletricidade ou Eletricista II, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva, segundo as especificações técnicas para a disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e componentes eletrônicos. Executar a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e, quando necessário, inspecionar máquinas e equipamentos.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.2 - ELETRICISTA SÊNIOR

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletricidade, Eletromecânica, Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção III - ênfase em Eletricidade ou Eletricista III, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, assessorar, orientar e executar a manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva em motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; elaborar estudos, análises técnicas, pareceres, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; operar e exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços e instalar sistemas, equipamentos e componentes eletrônicos, segundo padrões técnicos e normas operacionais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.195,67 (três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.3 - OPERADOR(A) JÚNIOR

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica em Mecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das operações de equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.4 - OPERADOR(A) PLENO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Pleno na área de produção de plantas químicas ou petroquímicas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar e executar a operação de equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.5 - OPERADOR(A) SÊNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Sênior na área de produção em plantas químicas ou petroquímicas. **EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:** operar o painel do SDCD a fim de manter os parâmetros de produção e qualidade especificado; controlar as variáveis de processo baseado em resultados analíticos e desvios de processo observados, adequando os parâmetros operacionais, sempre que necessário.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.199,17 (quatro mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.6 - SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses como Supervisor(a) de Produção em área de produção de plantas químicas ou petroquímicas. **EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** supervisionar os parâmetros operacionais, variáveis de controle e resultados analíticos, orientando, sempre que necessário, na adequação dos mesmos, visando assegurar o cumprimento das metas definidas, dentro dos padrões de qualidade, custos e segurança estabelecidos; acompanhar os índices técnicos, garantindo a implementação dos ajustes imediatos necessários para adequá-los aos valores pré-estabelecidos; elaborar, revisar, modificar e implementar os procedimentos e instruções operacionais.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.376,88 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.7 - TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Elétrica

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção III - ênfase em Eletricidade, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, programar, orientar e executar as atividades de manutenção eletrônica e de instrumentação preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.199,17 (quatro mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.8 - INSTRUMENTISTA PLENO

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Instrumentação Pleno ou Técnico(a) de Instrumentação II ou Instrumentista II, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle, segundo as especificações técnicas; executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção dos instrumentos e equipamentos de medição de campo, empregando métodos e ferramental adequados.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.9 - MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Sênior ou Mecânico(a) III, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, supervisionar e executar as atividades de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.195,67 (três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.1.10 - TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR

REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Química ou Petroquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com o registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar análises de correntes de efluentes, produtos intermediários e produtos finais da unidade em que atua, além de efetuar procedimentos de calibração, sob supervisão, garantindo a produção conforme os padrões de qualidade, segurança e meio ambiente.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2.3.2.1 - ENGENHEIRO (A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Elétrica

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro(a) Eletricista, e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) Equipamentos Pleno - ênfase em Elétrica ou Engenheiro(a) de Manutenção II - ênfase em Elétrica ou Engenheiro(a) de Equipamentos II - ênfase em Elétrica, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema elétrico, componentes eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.2.2 - ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Mecânica

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro(a) Mecânico e com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno - ênfase em Mecânica ou Engenheiro(a) de Manutenção II - ênfase em Mecânica ou Engenheiro(a) de Equipamentos II - ênfase em Mecânica, na indústria.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas mecânicos, componentes mecânicos e eletrônicos, equipamentos máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais).

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2.3.2.3 - ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar e analisar diariamente o desempenho da planta quanto à segurança e continuidade operacional, qualidade do produto e índices técnicos; analisar e registrar as variáveis críticas e atuar no tratamento dos desvios e vulnerabilidades; analisar e avaliar as alterações no processo produtivo, tais como as relacionadas com especificações de insumos, matérias-primas, catalisadores e mudanças em equipamentos ou sistemas, a fim de garantir a atualização tecnológica e alcançar as metas pactuadas.

REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos e quantitativos: Operador(a) Júnior 4 (quatro) vagas, Operador(a) Pleno 1(uma) vaga e Técnico(a) de Laboratório Júnior 2(dúas) vagas.

3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem **3.1**, 5% serão providas na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto no. 3298/99 e suas alterações, de forma a observar os percentuais dispostos nos incisos I a IV, do artigo 36, do citado Decreto.

3.2 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, exemplo: leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional; apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem **3.4.1**.

3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **3.2**, **3.3** e **3.4.1**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados as pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **20/02/2011** (mencionando Processo Seletivo Público - SUAPE - 1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como a provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie o documento exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(s) opção(s) no Requerimento de Inscrição.

3.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a este fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência.

3.7 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional, promovida pela PETROQUIMICASUAPE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas:

- a)** as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e
- e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A PETROQUIMICASUAPE convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da listagem geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado.

3.9 - As vagas definidas no subitem **3.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem **12.2**.

4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido nos subitens **2.3** e **Item 11**.

4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura.

4.9 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação.

5.1.1 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por somente um cargo, constante no **Item 2**.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **04 a 20/02/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais será nos valores de **R\$ 36,00** (trinta e seis reais) para os cargos de nível médio e de **R\$ 53,00** (cinquenta e três reais) para o cargo de nível superior.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br);

b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **04/02/2011** e 23h e 59 min. do dia **20/02/2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada;

c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento

implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, até **20/02/2011**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **3.2, 3.3 e 3.4.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - SUAPE - 1/2011), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **20/02/2011** (mencionando Processo Seletivo Público - PETROQUÍMICASUAPE - 1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(es) no Requerimento da Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, Exames e Avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubstância da inscrição.

5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis, postos de inscrição credenciados com computadores, no período de **04 a 20/02/2011**, entre 09 e 16 horas, horário local, nos endereços constantes do **Anexo II** deste Edital.

5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos postos de inscrição credenciados, especificados no Anexo II do presente Edital; e

b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.9 - Isenção tratada no subitem **5.8.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **04 a 07/02/2011**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem **5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem **5.9**, no período de **04 a 07/02/2011**.

5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **14/02/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.13 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior contestar o indeferimento, até o dia **15/02/2011**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação será divulgado no dia **18/02/2011**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **14 a 20/02/2011**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **10 a 20/02/2011**, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo

6 - DA CONFIRMAÇÃO

6.1 - Os candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **16/03/2011**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.

6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, **exclusivamente** para os(as) inscritos(as) nos **locais de inscrição credenciados**, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição.

6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **16/03/2011**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

6.2.2 - No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas.

6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **17 ou 18/03/2011**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas.

6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) via postos de inscrição credenciados, não seja recebido até **16/03/2011**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **17 ou 18/03/2011**.

6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público.

6.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens **6.4 e 6.6**.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

7.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de **Conhecimentos Básicos**, com 25 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** será composta de **Língua Portuguesa I** (3 questões no valor de 1,0 ponto, 4 questões no valor de 1,5 pontos e 3 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 15,0 pontos**; e de **Matemática I** (3 questões no valor de 1,0 ponto, 4 questões no valor de 1,5 ponto e 3 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 15,0 pontos**; e de **Raciocínio Lógico-Quantitativo I** (5 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 10,0 pontos**. A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** terá 25 questões (4 questões no valor de 1,5 pontos, 5 questões no valor de 2,0 pontos, 8 questões no valor de 2,5 pontos e 8 questões no valor de 3,0 pontos) **subtotalizando 60,0 pontos**. **TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo, em função do total de pontos obtidos, sendo **eliminado(a)** o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver nota **zero** em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.1.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obter o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa I** e de **Matemática I**;

c) obter o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa I**, em **Matemática I** e em **Raciocínio Lógico-Quantitativo I**;

d) **for mais idoso(a)**.

7.1.4 - A nota final no Processo Seletivo Público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas.

7.1.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.

7.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

7.2.1. ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas, de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, com 30 questões e de **Conhecimentos Específicos**, de caracteres eliminatório e classificatório, com 30 questões, num total de 60 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** será composta de **Língua Portuguesa II** (5 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 1,5 pontos, 3 questões no valor de 2,0 pontos), **subtotalizando 14,0 pontos**; de **Matemática II** (5 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 1,5 pontos, 3 questões no valor de 2,0 pontos) **subtotalizando 14,0 pontos**; de **Raciocínio Lógico-Quantitativo II** (3 questões no valor de 1,0 ponto e 2 questões no valor de 1,5 pontos) **subtotalizando 6,0 pontos**; e de **Língua Inglesa** (3 questões no valor de 1,0 ponto e 2 questões no valor de 1,5 pontos) **subtotalizando 6,0 pontos**. A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** terá 30 questões (6 questões no valor de 1,0 ponto, 6 questões no valor de 1,5 pontos, 6 questões no valor de 2,0 pontos, 6 questões no valor de 2,5 pontos, 6 questões no valor de 3,0 pontos) **subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos**. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.2.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos** ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de **Conhecimentos Básicos**.

7.2.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

a) tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa II**, de **Matemática II** e de **Língua Inglesa**;

c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa II**, em **Matemática II** em **Língua Inglesa** e em **Raciocínio Lógico-Quantitativo II**;

d) for mais idoso(a).

7.2.4 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.

8 - DAS NORMS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 - As provas, com três horas e trinta minutos de duração, terão por base conteúdos programáticos especificados no **Anexo I**.

8.1.1 - A **PETROQUÍMICASUAPE** define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a Bibliografia que entender como mais conveniente.

8.1.2 - No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no Cartão-Resposta.

8.2 - As provas serão realizadas, na **cidade do Recife**, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição referido no item 6 ou de consulta no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.3 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.3.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos cartões de Confirmação ou no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio.

8.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (**não vencido**) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.4.1 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público.

8.5 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

8.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.7 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (**não vencido**), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.7.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **90 (noventa)** dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.7.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentarse do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.

8.9 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

8.10 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.11 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.12 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente **eliminado(a)** deste Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou desordens com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentarse da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapéaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender a solicitação será sumariamente **eliminado(a)**.

8.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato(a).

8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.18 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da PETROQUÍMICASUAPE, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - **Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em 08/04/2011.

9.4 - Não serão fornecidas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

9.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) á(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.6 - Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

9.7 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de **1(um) ano**, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PETROQUÍMICASUAPE.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

11.1 - Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) por meio de documento específico , conforme a necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Público para a comprovação de requisitos e deverão se apresentar, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE, pessoalmente, munidos(as) de original e de cópia dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens **2 e 4** deste Edital.

11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios. Deve-se ainda ser complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerce as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprovatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

11.3 - Quando convocado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) documento de identidade;
- b) título de eleitor e comprovante de quitação ou declaração de quitação eleitoral;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- e) Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade, se for o caso;
- f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- h) Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade exigida, devidamente registrado;
- i) Declaração comprovatória de experiência profissional (se for o caso);
- j) 2 fotos 3x4;
- k) Certificado de reservista ou quitação com o serviço militar obrigatório.

11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

11.3.3 - A admissão ou a readmissão na PETROQUÍMICASUAPE está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação por meio de documento específico.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSISSOCIAL

12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, serão convocados(as), por meio de documento específico , conforme necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da PETROQUÍMICASUAPE.

12.3 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será automaticamente eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.4 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

12.5 - A contra indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público.

12.6 - Exames médicos

12.6.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares.

12.6.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura; frequência cardíaca; pressão arterial; inspeção geral; exames dos sistemas: neurológico, músculo-esquelético, cardiorrespiratório, digestivo e genitourinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas.

12.6.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na PETROQUÍMICASUAPE.

12.6.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(a) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames.

12.7 - Avaliação Psicológica

12.7.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na PETROQUÍMICASUAPE em sua área de atuação, considerando o exercício de atividades em condições de exposição a risco e situações de emergências, características de plantas petroquímicas.

12.7.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela PETROQUÍMICASUAPE, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

12.7.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho.

12.7.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo.

12.7.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade.

12.7.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo.

12.7.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na PETROQUÍMICASUAPE, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

12.8 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial.

12.8.1 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado sobre sua situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado(a) inapto(a) devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem **12**.

12.9 - Não serão aceitos recursos de recursos.

12.10 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na PETROQUÍMICASUAPE, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

12.11 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO

13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE.

13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens **2, 4 e 11** deste Edital.

13.3 - O(A) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público.

13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 2, 4 e 11 deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - O(A)s candidato(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões, principalmente o(a)s decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

14.2 - O(A)s candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

- a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada);
- b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos;
- c) Plano de assistência médica odontológica extensiva ao cônjuge e filhos;
- d) Plano de Previdência Complementar, opcional;
- e) Gratificação de férias com parcela legal mais complemento espontâneo.

15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE OPERADOR(A) JÚNIOR

15.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público, para o cargo de Operador(a) Júnior, serão admitidos(as) como Bolsistas e participarão de Curso de Formação, de caráter **eliminatório**, cuja coordenação estará a cargo PETROQUÍMICASUAPE.

15.2 - O plano de desenvolvimento, o regulamento e os critérios do aproveitamento do curso serão apresentados na Etapa de Comprovação de Requisitos (**item 11** deste Edital) e também no inicio do mesmo, além de todas as informações, Conteúdo Programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

15.3 - O Curso de Formação será composto de uma carga horária de 654 horas, e será desenvolvido em aproximadamente 5(cinco) meses, o qual será realizado em local a ser definido.

15.4 - Os(As) participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, com aulas de 2^a a 6^a feira e, eventualmente, aos sábados, com duração diária de 08 horas sendo obrigatória a freqüência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso.

15.5 - Serão eliminados(as) do Curso de Formação os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento e no regulamento do curso ou, ainda, infringirem as normas da PETROQUÍMICASUAPE.

15.6 - Durante o curso de formação os (as) participantes receberão uma bolsa-auxílio no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) por mês, para cobertura de gastos pessoais.

15.7 - O(A) candidato(a), na condição de bolsista que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado(a) do Processo Seletivo Público.

15.7.1 - Em caso de desistência do(a) candidato (a) ou seu desligamento por qualquer razão, o pagamento da Bolsa Auxílio será imediatamente suspenso, obrigando-se a devolver à PETROQUÍMICASUAPE pro rata die o valor que tiver recebido a título de adiantamento.

15.8 - A admissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE será após o término do Curso de Formação, caso o mesmo tenha obtido o percentual de aproveitamento exigido no regulamento do curso.

15.9 - Após o curso, os(as) candidatos(as) não-eliminados(as) serão classificados(as), em função da colocação obtida após a Etapa de Qualificação Técnica, sendo admitidos os(as) candidatos(as) conforme necessidades administrativas e operacionais da PETROQUÍMICASUAPE. Os(As) demais, continuarão fazendo parte do cadastro.

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a PETROQUÍMICASUAPE poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão de candidato(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

16.3 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

16.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

16.5 - Não será fornecido ao(a) candidato(a), pela PETROQUÍMICASUAPE ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

16.6 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, e publicado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.com.br) e da PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br).

16.7 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto à PETROQUÍMICASUAPE.

16.8 - Caberá ao(a) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

16.9 - O(A) candidato(a), convocado(a) para realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não atender, no prazo estipulado pela PETROQUÍMICASUAPE, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente **excluído(a)** deste Processo Seletivo Público.

16.10 - Os(As) candidato(as) que vierem a ser convocado(as) para ingresso na PETROQUÍMICASUAPE assinarão contrato de trabalho regido pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos da PETROQUÍMICASUAPE, vigentes à época da admissão ou readmissão.

16.11 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

16.12 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Consolidação das Leis de Trabalho(CLT).

16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência registrada para a PETROQUÍMICASUAPE (Rua Antônio Lumack do Monte, 96, sala 1401, Boa Viagem - Recife-PE - CEP 51020-350) em atenção Gerência de Recursos Humanos, a área de Recrutamento e Seleção, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo e classificação.

16.13.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, ou do extravio da correspondência, não se responsabilizando a PETROQUÍMICASUAPE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

16.14 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no Conteúdo Programático, constante no **ANEXO I** deste Edital.

16.15 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação deste Edital, conforme **ANEXO I**.

16.16 - Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos conjuntamente pela PETROQUÍMICASUAPE e pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

16.17 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**Maurício Santiago Pimentel
Diretor Corporativo**

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I

I - Números inteiros, racionais e reais: operações, problemas II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - equações algébricas de 1º e 2º graus: resolução, problemas. V - Sistemas de equações lineares: resolução, problemas. VI - Geometria espacial: estudo dos prismas e cilindros - superfícies e volumes. VII - Áreas de figuras planas. VIII - Noções de Matemática Financeira.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO I

I - Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; II - dedução de novas relações em função de relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; III - raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETRICISTA PLENO

I - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). II - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. III - Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). IV - Circuitos trifásicos. V - Máquinas elétricas. VI - Transformadores. VII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). VIII - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. IX - Utilização de instrumentos de medição e testes. X - Dispositivos de Proteção. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. XII - Conhecimentos básicos em programação/intervenção de controladores lógicos programáveis (PLC). XIII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIV - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em electricidade. XV - Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. XVI - Segurança em instalações e serviços em electricidade, NR-10.

ELETRICISTA SÊNIOR

I - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). II - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. III - Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). IV - Circuitos trifásicos. V - Máquinas elétricas. VI - Transformadores. VII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). VIII - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. IX - Utilização de instrumentos de medição e testes. X - Dispositivos de Proteção. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. XII - Conhecimentos básicos em programação/intervenção de controladores lógicos programáveis (PLC). XIII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIV - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em electricidade. XV - Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. XVI - Segurança em instalações e serviços em electricidade, NR-10.

OPERADOR(A) JÚNIOR

I - Física: Conhecimentos básicos de Física. Equilíbrio. Grandezas físicas. Sistema Internacional de Unidades. Mecânica: As Leis de Newton. Força e peso. Atrito estático e dinâmico. Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. Potência mecânica e rendimento de uma máquina. Densidade absoluta e relativa. Pressão hidrostática e atmosférica. Termologia: Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. As mudanças de estado físico e calor latente. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. Termodinâmica: leis da termodinâmica e máquinas térmicas. Electricidade e magnetismo. Condutores e isolantes de electricidade, processos de eletrificação. Corrente elétrica e as leis de Ohm. Associação de resistores. Estudo do gerador e do receptor elétrico. Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltmetros. Mecânica: Básica, Estática, Cinemática e Dinâmica. **II - Química:** Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alrotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, formula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (sólido, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcóois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). **III - Conhecimentos Técnicos:** Metrologia. Instrumentos de medição: amperímetro, voltmímetro, termômetro e manômetro - Tipos, terminologia e simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Noções de Segurança de trabalho. Noções de Operações Unitárias. Noções de Equipamentos de Processo - Bombas Centrífugas, Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Noções de Legislação e Segurança do Trabalho: NR-5 (Cipa), 6 (EPI's), 13 (Vasos de Pressão) e 15 (Limites de Exposição a Agentes Tóxicos). Noções de Eletricidade é Eletrônica.

OPERADOR(A) PLENO

I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alrotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, formula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (sólido, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcóois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). **II - Física:** Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. **III - Operações Unitárias:** Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica. Centrifugação. Filtração. **IV - Instrumentação e Controle de Processo:** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumáticos e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. **V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS):** Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual – EPI. Equipamentos de proteção coletiva – EPC. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop e técnicas de investigação de acidentes e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, trabalho em altura. Impactos ambientais. Emissões fugitivas. Normas ISO 9000/14000/18000. Licença ambiental e de operação. Atendimento à legislação. 5 S. Valor limite de tolerância – TLV. Limite de explosividade: limite inferior e limite superior (LIE e LSE). Ponto de fulgor. Normas regulamentadoras: NR-5, NR-6, NR-13. **VI - Equipamentos e Sistemas Industriais:** Bombas - Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos Trocadores de calor. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. Sistemas de Tratamento de água (foto-filtração, Colunas de troca iônica, sistemas de tratamento de efluentes (reatores anaeróbicos e aeróbicos), sistemas de incineração de resíduos sólidos.

OPERADOR(A) SÊNIOR

I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, numero de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (sólido, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização). Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcóois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (da cadeia, de posição e de função). **II - Física:** Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. **III - Operações Unitárias:** Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica. Centrifugação. Filtração. **IV - Instrumentação e Controle de Processo:** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. **V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS):** Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual – EPI. Equipamentos de proteção coletiva – EPC. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop e técnicas de investigação de acidentes e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, trabalho em altura. Impactos ambientais. Emissões fugitivas. Normas ISO 9000/14000/18000. Licença ambiental e de operação. Atendimento à legislação. 5 S. Valor limite de tolerância – TLV. Limite de explosividade: limite inferior e limite superior (LIE e LSE). Ponto de fulgor. Normas regulamentadoras: NR-5, NR-6, NR-13. **VI - Equipamentos e Sistemas Industriais:** Bombas - Definição e classificação, componentes das bombas centrifugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos. Trocadores de calor. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. Sistemas de Tratamento de água (floto-filtragem, Colunas de troca iônica, sistemas de tratamento de efluentes (reatores anaeróbicos e aeróbicos), sistemas de incineração de resíduos sólidos.

SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO

I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, numero de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (sólido, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização). Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcóois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (da cadeia, de posição e de função). **II - Física:** Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. **III - Operações Unitárias:** Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica. Centrifugação. Filtração. **IV - Instrumentação e Controle de Processo:** Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. **V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS):** Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual – EPI. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Normas ISO 9000/14000/18000. **VI - Equipamentos Industriais:** Bombas - Definição e classificação, componentes das bombas centrifugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos. Trocadores de calor. Caldeiras. Secadores rotativos. Reatores de mistura e tubular. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. **VII - Conceitos Básicos da Gestão da Produção:** Liderança. Técnicas de feedback. Administração de conflito. Comunicação. Elaboração de plano de ação. Controle da Qualidade. Planejamento e Controle da Produção. Custos fixos e variáveis. Índices técnicos. Organização do trabalho. Planejamento da manutenção. Manutenção preventiva. Manutenção corretiva. Indicadores de manutenção. Índice de Eficiência Global (IEG). Planejamento Estratégico. Política da Qualidade. Missão. Visão. Análise e solução de problemas.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Elétrica

I - Gestão da Manutenção: Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas – análise de vibração, análise de óleo. **II - Conhecimento em manutenção de Transformadores, relés de proteção, No-break, baterias e Capacitores.** **III - Conhecimento em manutenção de Geradores de energia.** **IV - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC).** **V - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA):** ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fatorial e impedância. **VI - Diagrama de potência:** potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. **VII - Circuitos trifásicos.** **VIII - Operação de instrumentos de medição e testes.** **IX - Máquinas elétricas.** **X - Transformadores.** **XI - Acionamentos e controles elétricos:** partida direta, soft starter e conversor de frequência. **XII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410.** **XIII - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade.** **XIV - Equipamentos de proteção individual e coletiva.** **XV - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.** **XVI - Dispositivos de Proteção.** **XVII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).**

INSTRUMENTISTA PLENO

I - Terminologia e simbologia ISA S5.1. **II - Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais).** **III - Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas) e diagramas elétricos.** **IV - Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD).** **V - Noções de mecânica dos fluidos.** **VI - Noções de metrologia.** **VII - Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade.** **VIII - Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada).** **IX - Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos).** **X - Noções de sistemas supervisórios.** **XI - Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus).** **XII - Noções de sistemas instrumentados de segurança.** **XIII - Noções de planejamento PERT/CPM.** **XIV - Noções de saúde e segurança do trabalho.** **XV - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes.** **XVI - Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital.** **XVII - Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle).** **XVIII - Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos.** **XIX - Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns: Circuitos CMOS e TTL).** **XX - Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequêncimetro).** **XXI - Calibração e rastreabilidade de instrumentos.** **Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação.** **XXII - Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis.** **XIII - Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (positionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores).** **XIV - Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento.** **XV - Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).**

MECÂNICO INDUSTRIAL SÊNIOR

I - Metrologia Industrial: Sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. **II - Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos.** Desenho Mecânico: Representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. **III - Elementos de Máquinas:** Elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvore. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. **IV - Tecnologia Mecânica:** Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Ajustagem. Usinagem. Soldagem. Fundição. Conformação. Processos de fabricação mecânica. Noções de Siderurgia. **V - Tolerâncias:** tolerâncias dimensionais. Sistemas de ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. **VI - Manutenção Mecânica:** Tipos de manutenção. Manutenção de elementos de máquinas. Manutenção de conjuntos mecânicos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. **VII - Ciência dos Materiais:** Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Propriedades mecânicas. **VIII - Lubrificantes e lubrificação.** **IX - Corrosão e proteção de superfícies.** **X - Eletricidade básica.** **XI - Circuitos hidráulicos e pneumáticos.** **XII - Princípios de higiene e segurança de trabalho.**

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR

I - Química Geral: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos e distribuição de elétrons em subníveis e níveis, Ligações e interações entre átomos e moléculas: ligação iônica e ligação covalente e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química, ponte de hidrogênio, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis). Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos, Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) grau de dissociação e de ionização, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão. Eletroquímica: pilhas e eletrolise. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). **II - Química Analítica:** Volumetria de neutralização e de oxirredução, gravimetria, espectrofotometria UV/Vis e absorção atômica, turbidimetria, refratometria, potenciometria, condutometria, voltametria, coulometria, cromatografia líquida e gasosa, colorimetria e calorimetria.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Funções: função de variável real, funções exponencial e logarítmica, funções trigonométricas. **II** - Cálculo diferencial e integral: limites, derivada de funções de uma variável, aplicações da derivada, problemas de otimização, taxas relacionadas, gráficos, integral definida, integral indefinida, áreas. **III** - Álgebra linear: vetores e suas operações, matrizes, determinantes, sistemas lineares, espaços vetoriais, transformações lineares. **IV** - Matemática discreta: contagem, noções de combinatória e probabilidades.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO II

I - Números inteiros, números racionais e suas operações. Raciocínio aritmético. Relações entre grandezas de mesma espécie, porcentagem, juros. Coordenadas no plano, distâncias. **II** - Raciocínio sequencial e reconhecimento de padrões. Relações posicionais, espaciais e temporais entre pessoas lugares e objetos. **III** - Conjuntos e operações: inclusão, união, intersecção e suas relações com a lógica. Lógica das proposições: conectivos e/ou, implicação, negação de proposições, equivalência lógica, tautologias, dedução de novas relações a partir de relações dadas, contradição. **IV** - Problemas contagem de objetos (combinatória) e noções de probabilidade.

LÍNGUA INGLESA

I - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. **II** - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Elétrica

I - Eletrônica Analógica. **II** - Eletrônica Digital. **III** - Noções de Eletrônica de potência. **IV** - Circuitos Elétricos de corrente contínua (CC). **V** - Circuitos Elétricos de corrente alternada CA. **VI** - Controle e Automação. **VII** - Acionamentos Elétricos. **VIII** - Controladores Lógicos Programáveis. **IX** - Máquinas Elétricas. **X** - Instrumentação e medidas elétricas. **XI** - Aterrramento de sistemas e de equipamentos. **XII** - Transformadores. **XIII** - Geração e Distribuição de Energia Elétrica. **XIV** - Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbina a gás, turbinas a vapor e de ciclo combinado. **XV** - Eficiência Energética. **XVI** - Energias renováveis. **XVII** - Segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade (NR-10). **XVIII** - Confidibilidade de equipamentos e sistemas.

ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Mecânica

I - Mecânica - Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Diagramas de momentos fletores e esforços cortantes. **II** - Mecânica - Dinâmica: Cinemática e Dinâmica das Partículas. Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. **III** - Resistência dos Materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Análise de deslocamentos em vigas. Vigas estaticamente indeterminadas. Projetos de vigas e eixos. **IV** - Elementos de Máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos euniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Rolamentos. Engrenagens. Correias. Eixos e árvore de transmissão. **V** - Materiais de Construção Mecânica: Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas Transformação - tempo x temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termo-químicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação - aços especiais e materiais exóticos. Ferros fundidos. **VI** - Tecnologia Mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaios de materiais - Destrutivos e Não destrutivos. Inspeção de equipamentos - Técnicas de inspeção. Revestimentos - cladeamento. **VII** - Mecânica dos Fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento incompressível. Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. **VIII** - Máquinas Hidráulicas: Classificação e características de bombas. Turbomáquinas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga - curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. **IX** - Lubrificação: Lubrificantes. Princípios Básicos de Lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. **X** - Transmissão de calor: Condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Trocadores de calor. **XI** - Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas. **XII** - Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção - PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra. **XIII** - Qualidade e Administração da Produção: Administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

I - Princípios básicos de Engenharia Química. Sistema internacional de unidades. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Balanços de massa e de energia em processos no regime permanente. Estequiometria Industrial. Problemas de Combustão. Poder calorífico inferior e superior. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. **II** - Termodinâmica: Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Efeitos térmicos. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico. Termodinâmica dos processos em escoamento. Ciclos de potência. Ciclos de refrigeração. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. **III** - Mecânica dos fluidos: Números adimensionais. Estática de fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento laminar e turbulento. Fator de atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. **IV** - Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação. Permutadores de calor. Contracorrente, paralelo e multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. **V** - Operações unitárias: Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica. Absorção e esgotamento. Número de unidades de transferência e altura equivalente. Cristalização. Sedimentação. Secagem. Centrifugação. **VI** - Teoria de controle de processos: Transformada de Laplace. Sistemas de primeira e segunda ordem. Função de transferência. Respostas transientes a perturbações degrau. Conceito de ganho e constante de tempo. Tempo morto. Sistema de controle Feedback. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. **VII** - Cinética e cálculo de reatores: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo de residência e velocidade espacial. Reator em batelada. Reator de mistura perfeita (CSTR). Reator pistonado (PFR). **VIII** - Polímeros: Conceitos básicos. Classificações quanto a estrutura química e o comportamento mecânico. Morfologia. Comportamento térmico e mecânico. Processos de polimerização. Noções de processamento de polímeros. Cadeia produtiva da indústria petroquímica. Principais matérias primas e produtos petroquímicos. Processo de produção de polietileftalato de etileno (PET) via PTA.

ANEXO II - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
PE	IPOJUCA	LAN SERVICE	RUA MÁRIO DA COSTA MONTEIRO, 08 - CENTRO
PE	RECIFE	MICROLINS	RUA DO LIVRAMENTO, 21 - SANTO ANTÔNIO - CENTRO

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 20/02/2011
Solicitação de inscrição com isenção da taxa de Inscrição	04 a 07/02/2011
Resultado dos pedidos de isenção	14/02/2011
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	14 e 15/02/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	18/02/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	16/03/2011
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	17 e 18/03/2011
Aplicação das provas objetivas	20/03/2011
Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)	21/03/2011
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	22 e 23/03/2011
Divulgação dos resultados finais	08/04/2011

Edital MCT/SETEC/CNPq Nº 75/2010 - RHAE Pesquisador na Empresa

I - EDITAL

O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq tornam público o presente Edital e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o anexo **REGULAMENTO**, parte integrante deste Edital.

I.1 - OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte **II – REGULAMENTO**, anexo a este Edital, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

I.2 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 - As propostas devem ser acompanhadas de arquivo contendo o projeto e devem ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível na **Plataforma Carlos Chagas**, a partir da data indicada no subitem II.1.2- **CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2 - As propostas devem ser transmitidas ao CNPq, até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem II.1.2 - **CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá propostas com tolerância de mais 24 (vinte e quatro horas), encerrando-se, impreterivelmente, às 18h (dezesseis horas) do dia posterior à data limite de submissão das propostas, horário de Brasília. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** – do **REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital. O arquivo contendo o projeto de pesquisa deve ser gerado fora do Formulário de Propostas *On line* e anexado a este, nos formatos “doc”, “pdf” “rtf” ou “post script”, limitando-se a 1Mb (um megabyte). Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc, para esclarecer a argumentação da proposta, estes não devem comprometer a capacidade do arquivo, pois as propostas que excederem o limite de 1Mb não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.

I.2.4 - Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem **I.2.2** acima. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

I.2.5. - Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por este motivo e, no cumprimento do disposto no caput do art. 41, da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, não haverá possibilidade da proposta ser acolhida, examinada e julgada.

I.2.6 – Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

I.2.7. – Em se constatando propostas idênticas, todas serão desclassificadas.

I.3 - ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao CNPq, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

I.3.1. - Etapa I – Análise pela Área Técnica do CNPq

I.3.1.1. Esta etapa, a ser realizada pela área técnica do CNPq, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos itens do **REGULAMENTO**, relativos ao subitem **II.1.4 - ITENS FINANCIÁVEIS**, subitens **II.2.1-QUANTO AO PROPONENTE E EQUIPE DE APOIO**, subitem **II.2.2.1 a) do subitem II.2.2.- QUANTO À PROPOSTA e II.2.3- QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO**, dos **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**.

I.3.2 - Etapa II – Análise, julgamento e Classificação pelo Comitê Julgador

I.3.2.1. As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa considerando a análise da etapa anterior e os **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**, indicados no subitem **II.2.2.- QUANTO À PROPOSTA**, e de **JULGAMENTO**, indicados no subitem **II.3.**, do **REGULAMENTO**, que serão pontuados pelo Comitê Julgador.

I.3.2.2. A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item **II.3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO do REGULAMENTO**.

I.3.2.3 - Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, os Comitês, dentro dos limites orçamentários estipulados pela Diretoria Executiva do CNPq, poderão recomendar:

- b)** aprovação, com ou sem cortes orçamentários; ou
- c)** não aprovação.

I.3.2.4 - O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Para propostas recomendadas, será definido o valor a ser financiado pelo CNPq. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação. A Planilha Eletrônica será assinada pelos membros do Comitê.

I.3.2.5. – Não é permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital, ou que participe da equipe do projeto.

I.3.2.6 - É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

- esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consangüíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

I.3.3 - Etapa III – Análise pela Diretoria Executiva (DEX) do CNPq

Todas as propostas analisadas pelos Comitês serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva do CNPq, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, observados os limites orçamentários deste Edital.

I.4 - RESULTADO DO JULGAMENTO

I.4.1. A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros do presente Edital, será divulgada na página eletrônica do CNPq, disponível na Internet no endereço www.cnpq.br e publicada no **Diário Oficial da União**.

I.4.2. Todos os proponentes do presente Edital terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

I.5 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

I.5.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br>), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e na página do CNPq, desde que esteja disponibilizada ao proponente o parecer do Comitê Julgador na Plataforma Carlos Chagas.

I.5.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Análise de Recursos - COPAR que, após exame, encaminhará o resultado para deliberação final da Diretoria Executiva do CNPq.

I.5.3. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no CNPq.

I.5.4. A norma específica, Resolução Normativa nº 006/2009 , que estabelece os procedimentos necessários para interposição de recursos está disponível na página do CNPq, no endereço eletrônico http://www.cnpq.br/normas/rn_09_006.htm.

I.6 – CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

I.6.1. As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de Auxílio Individual, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica.

I.6.2. A firmatura do Termo de Concessão ficará subordinada à existência prévia de Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre a instituição de execução do projeto e o CNPq, conforme previsão contida na alínea “a” do item 5 do Anexo I da Resolução Normativa nº 024/2006 (http://www.cnpq.br/normas/rn_06_024.htm), e que, nos termos da Cláusula Segunda, item 3 - Das Competências da Instituição, do referido Protocolo, não haja veto da instituição.

I.6.3. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal direta ou indireta constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

I.7 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.7.1. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria Executiva do CNPq, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisãovidamente fundamentada.

I.8 – PUBLICAÇÕES

I.8.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

I.8.2. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, bem assim aquelas consignadas na Instrução da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 02, de 16 de dezembro de 2009.

I.9 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I.9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

I.9.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Executiva do CNPq, por correspondência eletrônica, para o endereço: presidencia@cnpq.br .

I.10 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

I.10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva do CNPq, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.11 – PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

I.11.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

I.11.2. Coordenadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (MP nº 2.186-16/2001, Decreto nº 3.945/01, alterado pelo Decreto nº 4.946/2003, Decreto nº 98.830/90, Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

I.12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.12.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com o CNPq deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Coordenação responsável pelo Comitê Julgador do Edital (coetc@cnpq.br).

I.12.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada ao CNPq por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

I.12.3. Ao final da vigência, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e os relatórios técnicos, em conformidade com o que estiver estabelecido no Termo de Concessão e demais normas do CNPq.

I.12.4. Durante a execução, o projeto será acompanhado e avaliado, em todas as suas fases, de acordo com o estabelecido no Termo de Concessão.

I.12.5. O CNPq reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

I.12.6. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados do CNPq serão de domínio público.

I.12.7. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e pela RN-013/2008 (http://www.cnpq.br/normas/rn_08_013.htm).

I.12.8. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas do CNPq.

I.13 - DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta *On line* poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item específico do **REGULAMENTO**.

I.14- CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria Executiva do CNPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Brasília, 13 de dezembro de 2010

Edital MCT/CNPq Nº 75/2010 - RHAE Pesquisador na Empresa

II - REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente, e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por edital, de propostas para execução de projetos.

II.1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

II.1.1. DO OBJETO

Apoiar as atividades de pesquisa tecnológica e de inovação, por meio da inserção de mestres ou doutores, em empresas de micro, pequeno e médio porte, atendendo aos objetivos do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional (Plano CTI 2007-2010 - <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/66226.html>) e as prioridades da Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP - <http://www.mdic.gov.br/pdp/index.php/sitio/inicial>).

Seguindo o que é definido na PDP como Programas Estruturantes para Sistemas Produtivos, e as áreas de interesse dos Fundos Setoriais financiadores deste Edital, as propostas de projetos devem abordar os setores industriais, dentro dos seguintes temas:

- **Programas Mobilizadores em Áreas Estratégicas** (Tecnologias de Informação e Comunicação, Nanotecnologia, Biotecnologia, Complexo Industrial da Defesa, Complexo Industrial da Energia Nuclear e Complexo Industrial da Saúde), bem como a indústria aeroespacial.

- **Programas Para Fortalecer Competitividade** (Complexo Automotivo, Indústria de Bens de Capital, Indústria Naval e de Cabotagem, Indústria Têxtil e de Confecções, complexo de Couro, Calçados e Artefatos, setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, setor de Madeira e Móveis, Indústria de Transformados Plásticos, Complexo Produtivo do Biodiesel, a Agroindústria, Construção Civil e Complexo de Serviços).

- **Programas para Consolidar e Expandir Liderança** (Complexo produtivo do Bioetanol, Complexo industrial do Petróleo, Gás e Petroquímica, Complexo Aeronáutico e Complexos produtivos de Mineração, Siderurgia, Celulose e Carnes)

Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento, compatível com o setor de atuação, dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional; e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.

II.1.2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página do CNPq na Internet	15 de dezembro de 2010
Disponibilização do Formulário de Propostas <i>On line</i>	27 de dezembro de 2010
Data limite para submissão das propostas	18 de fevereiro de 2011
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq na Internet	A partir de abril de 2011
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de abril de 2011
Data limite para submissão das propostas	3 de junho de 2011
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq na Internet	A partir de agosto de 2011
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de agosto de 2011
Data limite para submissão das propostas	2 de setembro de 2011
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq na Internet	A partir novembro de 2011
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de novembro de 2011

II.1.3. RECURSOS FINANCEIROS

II.1.3.1 – As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), a serem liberados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq

II.1.3.1.1 – Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos coordenados por pesquisadores vinculados a instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional (Lei nº 11.540/2007).

II.1.3.2 - Os recursos destinados a este edital são provenientes do FNDCT/Fundos Setoriais. As informações sobre os fundos setoriais (documentos básicos, diretrizes estratégicas, legislação básica etc.) estão disponíveis no sítio do MCT, em <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/725.html>.

II.1.3.3 – Por projeto, o valor máximo a ser solicitado ao CNPq é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, somente em **bolsas**, nas modalidades descritas neste Edital e com vigências limitadas a 24 (vinte e quatro) meses.

II.1.3.4 – PARCERIAS

A parceria esperada para a proposta, com vistas à agregação de recursos financeiros e/ou não financeiros para execução do projeto, abrange os setores públicos, privados e não-governamentais. A parceria não é obrigatória, entretanto, se existente, será item avaliado no julgamento da proposta, conforme item II.3.1.D. deste Regulamento.

II.1.3.5 – CONTRAPARTIDA

As instituições proponentes ou executoras deverão aportar ao projeto a contrapartida mínima de **20%** do valor do projeto, em recursos financeiros ou não financeiros, efetivamente necessários para a execução da proposta e que possam ser economicamente mensuráveis e demonstráveis. Como aportes, serão aceitos recursos do tipo:

- (a) Custeio: salários, passagens e diárias, auxílio-moradia e seguro-saúde de pessoal ligado diretamente ao projeto; material de consumo, serviços de reprografia;
- (b) Custeio das despesas relativas à participação na Reunião de Avaliação e Acompanhamento definido no subitem II.4.2.2 b do anexo REGULAMENTO, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- (c) Capital: equipamentos, material permanente e material bibliográfico.

II.1.4. ITENS FINANCIÁVEIS

II.1.4.1. Serão financiadas **somente bolsas**, que devem estar diretamente relacionadas ao objeto e às atividades do projeto, compreendendo as modalidades:

a) **SET** (Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais), níveis:

- **A, B e C** (para **doutores**)

- (a) **D, E e F (para mestres)**
- (b) **I (para alunos de graduação)**
- (a) **DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial), todos os níveis;**
- (b) **EV (Especialista Visitante), todos os níveis;**
- (c) **ATP (Apoio Técnico em Extensão no País), todos os níveis.**

II.1.4.2. É obrigatório que a proposta solicite, no mínimo, uma bolsa SET para mestre ou doutor, ou seja, nos níveis A, B, C, D, E ou F, no decorrer do projeto.

II.1.4.3. Ressalte-se que os recursos referentes às bolsas deverão ser incluídos no formulário eletrônico de submissão, no orçamento do projeto.

II.1.4.4. Para informações mais detalhadas sobre as modalidades, critérios, níveis e valores das bolsas, consultar as normas específicas das bolsas de Fomento Tecnológico em http://www.cnpq.br/normas/rn_10_015.htm, respeitando as modalidades citadas nas letras a), b), c), d) e e) do subitem II.1.4.1. deste regulamento.

II.1.4.5. A duração das bolsas, limitadas a 24 (vinte e quatro) meses, não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

II.1.4.6. Caberá ao coordenador fazer as indicações dos bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica.

II.1.4.7. A empresa executora, a título de contrapartida, poderá conceder, conforme seus critérios, auxílios complementares aos bolsistas, tais como, auxílio transporte, auxílio moradia, auxílio instalação, seguro-saúde e qualquer outra forma que não caracterize vínculo empregatício.

II.1.5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 30 (trinta) meses. Este prazo, superior à vigência máxima das bolsas, vislumbra o período necessário para a seleção de candidatos às bolsas do projeto contemplado. **Exceptionalmente**, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado.

II.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

II.2.1. QUANTO AO PROPONENTE E EQUIPE DE APOIO

II.2.1.1. O **coordenador do projeto**, que é necessariamente o **proponente**, será responsável, junto ao CNPq, pela gestão do projeto. A figura do **coordenador técnico**, quando presente, será responsável pelos aspectos técnicos e pela execução do projeto. Caso o coordenador técnico não seja citado no projeto, assume-se que as funções de coordenador e coordenador técnico serão desempenhadas pela mesma pessoa, o proponente.

II.2.1.2. O proponente (**coordenador do projeto**), responsável pela apresentação da proposta, deve atender obrigatoriamente aos itens abaixo:

- (a) ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) do CNPq até a data limite para apresentação das propostas;
- (b) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto na qualidade de sócio, dono ou funcionário.

Esta informação deve estar **explicitamente declarada** em seu CV Lattes, no campo “**Atuação profissional**”.

II.2.1.3. O **coordenador técnico** deve atender aos itens abaixo relacionados:

- ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) do CNPq até a data limite para apresentação das propostas;
- ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto na qualidade de sócio, dono ou funcionário.

Esta informação deve estar **explicitamente declarada** em seu CV Lattes, no campo “**Atuação profissional**”.

II.2.1.4. Não é permitido, nem ao coordenador e nem ao coordenador técnico, atuarem como bolsistas no projeto.

II.2.1.5 - A equipe técnica (**não bolsistas**) poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

II.2.1.6. Somente deverão ser incluídos na equipe técnica do projeto aqueles que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do Coordenador do projeto.

II.2.1.7. O mesmo proponente não pode coordenar mais de uma proposta para este Edital.

II.2.1.8. Ao apresentar a proposta o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

II.2.2. QUANTO À PROPOSTA

II.2.2.1. A proposta deve atender aos seguintes requisitos e condições, de forma a permitir sua adequada análise:

- a) o projeto, documento anexado ao formulário de propostas *On Line*, deverá adotar obrigatoriamente o modelo descrito no Anexo “Roteiro Detalhado do Projeto” deste Edital. Discrepâncias entre os dados

fornecidos no Formulário de Proposta *On Line* e os constantes do arquivo do projeto de pesquisa podem provocar o desenquadramento da proposta;

- apresentar projeto de desenvolvimento tecnológico e de inovação, em consonância com o objetivo deste Edital;
- especificar as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica a serem desenvolvidos na empresa, descrevendo a participação dos bolsistas. Não é necessário citar os nomes dos bolsistas no projeto.
- mostrar a existência de condições materiais para a sua execução, seja com recursos próprios de contrapartida ou com recursos captados de outras fontes de financiamento;
- relacionar as atribuições específicas de cada instituição (executora do projeto e parceiras), descrevendo a forma de articulação entre elas, tendo em vista o objetivo comum do projeto;
- mostrar a alocação, pelos parceiros, de recursos suficientes para o desenvolvimento do projeto;
- descrever a forma de acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do projeto;

II.2.2.2. A proposta não deve incluir solicitação de apoio para:

- (a) atividades de rotina ou administrativas;
- (b) formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação;

II.2.2.3. Quanto ao orçamento, a proposta deve conter:

- (c) Recursos em bolsas, conforme as modalidades solicitadas.
- (d) Contrapartida mínima de 20% do valor da proposta.

II.2.3. QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO (EMPRESAS ELEGÍVEIS)

II.2.3.1. A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa e com o qual o proponente deve apresentar vínculo e será doravante denominada “Instituição de Execução do Projeto”, podendo ser microempresa, empresa de pequeno porte e média empresa, privada, conforme definição a seguir:

Microempresa	Pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, cuja receita bruta anual seja igual ou inferior ao limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), estabelecido no inciso I do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Empresa de pequeno porte	Pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº. 10.406, de 2002, cuja receita bruta anual seja superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme limites estabelecidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006;
Média empresa	Pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº. 10.406, de 2002, cuja receita bruta anual seja superior ao limite máximo de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), e igual ou inferior a R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

II.2.3.2. A instituição de execução do projeto deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no País.

II.2.3.3. A instituição de execução do projeto deverá estar devidamente cadastrada no Cadastro de Informações Institucionais (CADI) (<http://di.cnpq.br/di/cadi/consultInst.do>) até a data limite para apresentação das propostas, segundo o cronograma.

II.3 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

II.3.1 - São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária:

A	Clareza, objetividade da proposta e sua relevância para as áreas definidas no edital.	3	0 a 10
B	Grau de inovação e impacto tecnológico	3	0 a 10
C	Perfil da equipe e das bolsas solicitadas.	2	0 a 10
D	Adequação dos arranjos cooperativos ao desenvolvimento da proposta (parcerias com outras instituições).	1	0 a 10
E	Viabilidade técnica, mercadológica e econômica.	1	0 a 10

II.3.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

II.3.3. A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

II.3.4. Em caso de igualdade na pontuação final, será utilizado como critério de desempate a pontuação obtida pela soma dos critérios de análise e julgamento “A” e “B” do subitem II.3.1.

II.4 - AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.4.1. O Coordenador do projeto deverá encaminhar em Formulário *on line* específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do projeto, em conformidade com o Termo de Concessão e demais normas do CNPq:

e) relatório final do projeto;

f) avaliação das atividades dos bolsistas.

II.4.2. O acompanhamento e a avaliação da execução dos projetos contemplados poderão ser realizados em duas modalidades:

II.4.2.1. À distância:

- aplicação de formulários de acompanhamento/avaliação do projeto. Esta etapa constitui-se no preenchimento de formulários de avaliação do projeto pelos seus coordenadores.

II.4.2.2. Presencial:

a) visitas técnicas in loco

Esta etapa prevê a realização de visita técnica ao projeto, quando necessária, por técnicos do CNPq responsáveis pelo processo de acompanhamento e avaliação, que poderão ser assessorados por consultores escolhidos pelo CNPq.

b) Reunião de Acompanhamento e Avaliação

Esta etapa prevê Reuniões de Avaliação e Acompanhamento, onde os coordenadores dos projetos e membros de equipe poderão ser convidados a apresentar ao MCT e ao CNPq os resultados das atividades desenvolvidas durante o projeto.

II.4.3. O CNPq reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

II.5 - ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DO EDITAL E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE

II.5.1 -Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: rhae@cnpq.br

II.5.2 -O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas Online será feito pelo endereço atendimento@cnpq.br ou pelos telefones (61) 2108-9004 ou 2108-9354, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 18h30.

Chamada Pública MCT/FINEP/AT- Infraestrutura Laboratorial para o "Pré-Sal" – 2/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELACIONADOS Á EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA CAMADA DO PRÉ-SAL

1. OBJETIVO GERAL

Selecionar propostas para apoio financeiro à criação, adequação e capacitação de laboratórios de Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica, com possibilidade de futura inserção no Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), visando atender as demandas dos fornecedores da cadeia de Petróleo e Gás (P&G), relativas aos serviços tecnológicos decorrentes dos desafios provenientes das descobertas de reservas na camada do Pré-Sal.

1.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Nas linhas de atuação especificadas pretende-se apoiar o aperfeiçoamento de recursos humanos, a criação, a implantação e a atualização tecnológica de instalações laboratoriais, a implantação e ampliação de escopo de sistemas de gestão dos laboratórios de ensaios, testes e análises, referentes às três linhas mencionadas abaixo, assim como temas correlatos, visando ao atendimento dos requisitos de integração futura ao componente de Serviços Tecnológicos do Sistema Brasileiro de Tecnologia, SIBRATEC (<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/69616.html>)

LINHA 1 – LABORATÓRIOS DE ENSAIOS DE DESEMPENHO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO.

Esta linha visa apoiar ações voltadas para adequação à norma NBR 15827:2007 – “Válvulas Industriais para instalações de exploração, produção, refino e transportes de produtos e petróleo – Requisitos de Projeto em Ensaio de Protótipo”, que possibilite realizar testes de protótipos de válvulas e produtos correlatos para plantas de processo em conformidade com os requisitos dos códigos internacionais ASME, ASTM, API e BS pertinentes, além da ISO CD 27509 e da NORSOOK L-005, em todas as faixas de pressões e temperaturas contempladas nos referidos códigos. No que tange à área submarina, deverá ser usada como referência a ISO 13628-4, considerando pressões próximas de 10.000 psi (curto prazo igual a 5 anos) e 15.000 psi (após 5 anos) e temperaturas entre – 45º e 600º C.

LINHA 2 – LABORATÓRIOS DE ENSAIOS DE PRODUTOS DE SEGURANÇA SIS-SIL

Esta linha visa apoiar laboratórios com vistas a ampliar as capacidades de testes de produtos de segurança SIS-SIL (*Safety Instrumented Systems – Safety Integrity Level*), que permitam às indústrias nacionais contar com entidades capacitadas para realizar ensaios, visando a obtenção de futuras certificações SIS-SIL.

LINHA 3 – LABORATÓRIOS DE ENSAIOS DE QUALIFICAÇÃO E ANÁLISE DE UMBILICais

Esta linha visa apoiar a capacitação de laboratórios de Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica – que já realizam pesquisas, desenvolvimento e testes de qualificação de umbilicais – para desenvolver as tecnologias de testes necessárias para atender a demanda das empresas, incluindo a utilização de ferramentas de análise computacional, especificamente, com relação às normas internacionais adotadas no Brasil (DNV-RP-C203 e ISO 13.628-5), considerando somente como faixa de interesse os umbilicais para operação com pressão mínima de 5000 psi e máxima de 15000 psi, como também a faixa para profundidade de aplicação, mínima de 2000 metros e máxima de 3000 metros de lâmina d’água, sendo adotados tais umbilicais como referência para definição dos equipamentos de laboratório necessários para sua qualificação.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Coveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A Instituição Proponente/Coveniente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações/ Instituições de Apoio.

Instituição Executora: Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, ou órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que possua competência e atuação na área em questão.

Instituição Interveniente Cofinanciadora: Instituição ou empresa brasileira, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 39, inciso IV da Lei 11.514/07 – LDO 2008.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Cada Instituição somente poderá apresentar uma proposta por Laboratório, sendo que cada Laboratório só poderá participar em uma das Linhas da presente Chamada.

3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Em relação ao orçamento FNDCT, as propostas deverão:

- Apresentar, para os equipamentos e materiais permanentes (nacionais e importados) destinados à infraestrutura de gestão e capacitação laboratorial (como anexos à proposta impressa), orçamentos detalhados de fornecedores ou *invoices*, a fim de consubstanciar os valores unitários e totais solicitados;
- apresentar, para cada um dos serviços a serem prestados por pessoas físicas e jurídicas (como anexos à proposta impressa), termos de referência contendo, no mínimo, o detalhamento do escopo e finalidade do serviço (considerando-se

a convergência com as metas físicas do projeto), a composição de custos (conforme apropriado ao tipo de serviço) e parâmetros de preços praticados no mercado, a fim de consubstanciar os valores solicitados;

- apresentar pré-projeto com memorial descritivo no caso de solicitação de recursos para obras e instalações;
- solicitar ao FNDCT o valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por Laboratório, incluindo o valor destinado a bolsas;
- apresentar Termo de Compromisso de Adesão Futura ao Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC.

Nesta Chamada poderão ser previstos recursos para treinamento de pessoal.

3.2 CARACTERISTICAS ESPECÍFICAS

A proposta de criação, adequação e/ou capacitação do laboratório deverá ser elaborada a partir de uma justificativa criteriosamente embasada que identifique as vocações e competências da Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, bem como o estágio atual da prestação de serviços tecnológicos às empresas da região e, mais especificamente, da cadeia de fornecedores do setor de P&G.

Os projetos deverão conter, dentre outras, as seguintes informações:

- Indicação explícita da linha de atuação do laboratório aderente aos objetivos da Chamada;
- apresentação da justificativa da criação/ampliação do Laboratório;
- apresentação da estratégia de reconhecimento de competência e estruturação do Sistema de Gestão do laboratório;
- descrição do projeto, ressaltando sua aplicação no âmbito do setor de P&G e sua importância para os desafios a serem superados no cenário do Pré-Sal;
- detalhamento do orçamento em relação ao valor solicitado à FINEP, às bolsas e à contrapartida – quando aplicável;
- apresentação do quadro técnico qualificado e a ser qualificado do laboratório. Os currículos devem estar atualizados na Plataforma Lattes;
- explicitar no cronograma físico do projeto as atividades, os indicadores, e respectivos prazos de execução;
- detalhamento do planejamento e da metodologia a ser adotada adequando aos objetivos e às metas.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) provenientes do FNDCT/Fundos Setoriais, sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para cada uma das linhas.

Não havendo demanda qualificada suficiente em qualquer uma das linhas, os valores poderão ser realocados para as demais linhas.

Do total de recursos alocados para a Chamada, 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro Oeste (CO). Caso o somatório das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este valor, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais.

5. APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições e/ou Empresas participantes poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

As informações para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

O aporte das empresas deve obedecer aos percentuais abaixo definidos, que incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais.

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO
Micro e pequeno porte	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%
Média	De R\$16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	50%
Média-grande e Grande	Maior de R\$ 90.000.000,00	100%

No caso de grupo ou consórcio de empresas será considerado o faturamento da empresa de maior porte.

Para definição do porte econômico da empresa, deve ser considerado o faturamento global do grupo econômico ao qual pertence.

A FINEP poderá financiar o aporte de recursos da empresa, desde que os recursos solicitados sejam destinados exclusivamente ao projeto, e que o valor não seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para esse fim poderão ser utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, previstos no âmbito do Programa Inova Brasil.

6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 6.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.1. INSTITUIÇÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITO FEDERAL

Municípios:

- Municípios com até 50.000 habitantes.....2-4%
- Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na Região Centro Oeste – SUDECO.....4-8%
- Demais Municípios.....8-40%

Estados e Distrito Federal:

- Estados e Distrito Federal, localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste – SUDECO.....10-20%
- Demais Estados.....20-40%
- No caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios.....2-4%

6.2. INSTITUIÇÕES ISENTAS DE CONTRAPARTIDA

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta, e de Instituições privadas sem fins lucrativos.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	08/07/2010
Disponibilização do Formulário (FAP)	23/07/2010
Data final para envio eletrônico da proposta	08/09/2010
Data final para o envio da cópia impressa	09/09/2010
Divulgação do resultado	A partir de 27/10/2010

7.1. PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

Essa Chamada Pública tem validade de 12 meses.

7.2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução dos projetos deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas, desde que especificadas e justificadas:

Despesas Correntes: material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros - (pessoa física ou jurídica), recuperação e manutenção de equipamentos, consultoria técnica, passagem e diárias, taxa de acreditação.

Despesas de Capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.

Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.

Bolsas: o projeto poderá prever, em até 15% do valor total solicitado ao FNDCT, as seguintes bolsas do CNPq:

- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI);
- Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
- Especialista Visitante (EV);

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

9. PROCEDIMENTOS

9.1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP-específico para esta Chamada Pública, disponível no sítio da FINEP (www.finep.gov.br).

O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 2 (duas) cópias impressas da proposta, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a mesma seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Os documentos solicitados nesta Chamada não serão contabilizados nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Chamada Pública MCT/FINEP/AT- Infraestrutura Laboratorial para o "Pré-Sal" – 2/2010

(sigla convenente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200, 9º andar - DALP 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.2. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.2.1 Comitê de Avaliação de Mérito

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITERIOS	NOTAS	PESO
Relevância técnica e econômica da proposta	1 a 5	5
Estratégia de reconhecimento de competência e estruturação do Sistema de Gestão do laboratório	1 a 5	2
Consistência da justificativa da proposta e dos Objetivos Específicos em relação à respectiva Linha de Atuação	1 a 5	4
Adequação da metodologia, do cronograma físico e dos respectivos indicadores de execução, com relação aos objetivos e metas da proposta	1 a 5	5
Avaliação da equipe executora no contexto da proposta	1 a 5	3
Adequação do orçamento proposto e do cronograma de desembolso aos objetivos e metas da proposta	1 a 5	2
Aderência da proposta à Chama Pública	3 a 5	3

Serão recomendadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 3,0 (três pontos).

As propostas qualificadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente até o limite dos recursos disponíveis e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

9.2.2. Análise Técnico-jurídica

Nesta etapa, as propostas classificadas na forma do item 9.2.1, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto à adequação, da metodologia, da equipe executora, do cronograma físico (metas físicas, atividades, indicadores físicos, prazos) e do orçamento.

Durante a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Caso necessário, durante a análise jurídica serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no sítio da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

9.3. DELIBERAÇÃO

As propostas recomendadas na forma do item 9.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas aprovadas no mérito poderão ser contempladas.

9.4. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as normas vigentes à época da contratação, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. BASE LEGAL: Termo de referência assinado em 31/05/2010, Instrução Normativa nº 01/2010 de 25/06/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no DOU em 28/06/2010.

10.2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Com base na Lei nº 9784/99, a instituição candidata poderá apresentar recursos às decisões da FINEP, através de correspondência formal, dirigida ao Presidente da FINEP, até 10 dias úteis após a divulgação do resultado.

10.3. REVOCAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada:

- Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICT - Instituição Pública ou privada_sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- Recursos Financeiros – Recursos em espécie, depositados na conta bancária específica do convênio e destinados exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.
- Recursos não-financeiros - recursos humanos (horas de trabalho da equipe_executora), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto.

- Contrapartida – recursos financeiros e/ou não financeiros (desde que mensuráveis economicamente) aportados ao projeto pelo convenente e/ou executor, a serem aplicados exclusivamente na Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica para o desenvolvimento do projeto.
- Outros aportes de recursos – Recursos financeiros e/ou não financeiros (desde que mensuráveis economicamente), aportados pelos intervenientes.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no sítio da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos convenentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2010

EUGENIUS KASZKUREWICZ
Presidente em exercício
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT – Cooperação ICTs-Empresas – PRÉ-SAL - 3/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE COOPERAÇÃO ENTRE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT) PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VISANDO A SOLUÇÃO DE DESAFIOS TECNOLÓGICOS NO CENÁRIO DO PRÉ-SAL

1. OBJETIVOS

Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos cooperativos entre ICTs e Empresas para desenvolvimentos tecnológicos de interesse das empresas brasileiras, visando o fornecimento de bens e serviços para o setor de Petróleo e Gás Natural (P&G), visando contribuir para a política de conteúdo local para a solução dos desafios tecnológicos gerados ou ampliados em toda a cadeia produtiva desse setor, em função da descoberta de reservas da camada do Pré-Sal do litoral brasileiro.

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Serão apoiadas, prioritariamente, propostas voltadas para atender às demandas tecnológicas da cadeia produtiva dos segmentos de: Válvulas, Conexões/Flanges, Umbilicais Submarinos, Caldeiraria, Construção Naval e Instrumentação/Automação, através de projetos de desenvolvimento incremental de tecnologias maduras e também de projetos de desenvolvimento de tecnologias inovadoras.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica, pública ou privada sem fins lucrativos. A Instituição Proponente/Convenente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações/ Instituições de Apoio.

Instituições Executoras: Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos.

Instituições Intervenientes Cofinanciadoras: Empresa brasileira, individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 39, inciso VII, alínea b, da Lei 12.017/09 – LDO 2010.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CHAMADA PÚBLICA

A seleção de projetos para apoio financeiro no âmbito desta Chamada Pública se realizará em duas etapas.

Na primeira etapa, a empresa, individualmente ou em conjunto com outras empresas, deverá apresentar uma Carta de Manifestação de Interesse para cada proposta.

Para a segunda etapa, a empresa cofinanciadora deverá definir o arranjo institucional incluindo a(s) Instituição(ões) de Pesquisa Científica e Tecnológica executoras bem como a Instituição Proponente. A empresa que tiver sua Carta de Manifestação de Interesse selecionada na primeira etapa estará habilitada a participar da segunda etapa, assumindo o papel de Interveniente cofinanciadora. A apresentação da proposta detalhada deverá ser feita pela Instituição Proponente, indicando a(s) ICT(s) Executora(s).

3.1. PRIMEIRA ETAPA – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Cada empresa ou grupo de empresas poderá apresentar mais de uma Carta de Manifestação de Interesse caso demande mais de uma proposta de desenvolvimento tecnológico.

Quando for o caso de grupo de empresas, deverá ser indicada uma empresa líder, que será o canal de interlocução com a FINEP.

A Carta de Manifestação de Interesse deverá conter as informações abaixo.

Sobre a empresa (ou sobre cada empresa do grupo, quando for o caso):

- CNPJ e principais atividades econômicas, destacando aquelas relacionadas ao setor de P&G;
- mercado em que atua (interno ou externo), indicando os principais clientes, fornecedores e concorrentes;
- missão e estratégia de negócio;
- estrutura organizacional e equipe voltada para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I);
- experiência e investimento em P,D&I (projetos realizados na empresa ou em cooperação com ICTs, tecnologias geradas ou adquiridas, patentes depositadas);
- faturamento anual – envio para caixa postal cooperativos_pre-sal@finep.gov.br cópia do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultados do ano de 2009 e do balancete mais recente, assinados por contador;
- nome/telefone/endereço comercial/e-mail da pessoa para contato por empresa;

Sobre a proposta:

- Indicação explícita do **segmento** ao qual a proposta está relacionada (Válvulas, Conexões/Flanges, Umbilicais Submarinos, Caldeiraria, Construção Naval, Instrumentação/Automação ou outro – especificar);
- descrição resumida da proposta de desenvolvimento tecnológico, explicitando o alinhamento da mesma com a(s) estratégia(s) de negócio da(s) empresa(s) demandante(s) e qual desafio tecnológico gerado ou ampliado, na cadeia produtiva de petróleo e gás brasileira, ela visa solucionar no contexto do Pré-Sal;

- relevância da proposta para o setor de P&G e para a(s) empresa(s) demandante(s), em termos de competitividade, impacto na balança comercial (*importação versus exportação*) e geração de conhecimento;
- indicação preliminar da(s) ICT(s) parceira(s) – no caso de estar(em) definida(s);
- valor total da proposta, discriminando o valor que será solicitado ao FNDCT (incluindo bolsas) - o valor a ser solicitado ao FNDCT em cada uma das propostas não poderá ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (mil reais);
- valor que será aportado pela(s) empresa(s), especificando a natureza dos recursos (financeiros e não-financeiros) – os valores mínimos deste aporte estão definidos no item 5, de acordo com o porte das empresas;
- quando for o caso de aporte financeiro, anexar declaração formal de que possui disponibilidade para aportar os recursos oferecidos (indicando o valor), independente de outros financiamentos que a empresa esteja pleiteando, ou venha a pleitear, junto à FINEP e/ou a outros órgãos.

3.2. SEGUNDA ETAPA – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser detalhadas pela Instituição Proponente de forma a permitir a avaliação de todos os quesitos listados no item 9.3.2 (Avaliação de Mérito), bem como apresentar as seguintes características:

- Contar com pelo menos uma empresa brasileira como interveniente cofinanciadora – os valores mínimos do aporte estão definidos no item 5, de acordo com o porte das empresas;
- apresentar valor mínimo solicitado ao FNDCT (incluindo as bolsas) de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- estar de acordo com a proposta (Carta de Manifestação de Interesse) selecionada na primeira etapa.

A proposta poderá prever a realização de um programa de implantação da tecnologia desenvolvida na(s) empresa(s) interveniente(s) cofinanciadoras, para fins de validação do produto e/ou processo desenvolvido. Poderão ser apoiadas atividades complementares de formação e/ou reciclagem de profissionais para atuação na cadeia de suprimentos do setor de P&G, desde que estejam relacionadas ao escopo da proposta.

O aporte mínimo obrigatório de recursos da(s) empresa(s) cofinanciadoras do projeto poderá ser financeiro e/ou não financeiro, desde que economicamente mensurável.

4. RECURSOS FINANCIEROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), originários do FNDCT/Fundos Setoriais.

Do total de recursos financeiros oriundos do CT-Petro, 40% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) e Nordeste (NE). Dos demais recursos dos fundos setoriais, 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO).

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais.

5. APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Empresas participantes poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

As informações para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

O aporte das empresas deve obedecer aos percentuais abaixo definidos, que incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais.

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO
Micro e pequeno porte	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%
Média	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	50%
Média-grande e Grande	Maior de R\$ 90.000.000,00	100%

No caso de grupo ou consórcio de empresas será considerado o faturamento da empresa de maior porte.

Para definição do porte econômico da empresa, deve ser considerado o faturamento global do grupo econômico ao qual pertence.

A FINEP poderá financiar o aporte de recursos da empresa, desde que os recursos solicitados sejam destinados exclusivamente ao projeto, e que o valor não seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para esse fim poderão ser utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, previstos no âmbito do Programa Inova Brasil.

6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira

e/ou não-financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 6.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.1. INSTITUIÇÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITO FEDERAL

Municípios:

- Municípios com até 50.000 habitantes.....2-4%
- Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento DO Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na Região Centro Oeste – SUDECO.....4-8%
- Demais Municípios.....8-40%

Estados e Distrito Federal:

- Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste – SUDECO.....10-20%
- Demais Estados.....20-40%
- No caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios2-4%

6.2. INSTITUIÇÕES ISENTAS DE CONTRAPARTIDA

Não é exigida contrapartida de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e das Instituições privadas sem fins lucrativos.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	08/07/2010
Primeira Etapa – Apresentação da Carta de Manifestação de Interesse	
Data para envio eletrônico da Carta de Manifestação de Interesse	Até 08/08/2010
Data para divulgação do resultado da primeira etapa	09/09/2010
Segunda Etapa – Apresentação do Projeto	
Disponibilização do Formulário (FAP)	05/10/2010
Data para envio eletrônico da proposta	Até 11/11/2010
Data final para o envio da cópia impressa	Até 12/11/2010
Divulgação dos resultados	A partir de 07/12/2010

7.1. PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

7.2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo previsto de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes tais como:** material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de patenteamento.
- b) **Despesas de Capital tais como:** equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto.
- c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.

d) Bolsas: o projeto poderá prever, em até 40% do valor total solicitado ao FNDCT, as seguintes bolsas do CNPq:

- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI);
- Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
- Especialista Visitante (EV);
- Extensão no País (EXP);
- Apoio Técnico em Extensão no País (ATP).

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm

9. PROCEDIMENTOS

9.1. PRIMEIRA ETAPA – APRESENTAÇÃO DA CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Na primeira etapa, as empresas interessadas em participar do processo deverão preencher o formulário “Carta de Manifestação de Interesse” no sitio da FINEP - <http://www2.finep.gov.br:8080/acesso/controller?alias=cp2010>.

Após o prazo limite para o preenchimento do formulário Carta de Manifestação de Interesse, nenhuma outra proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

9.2. SEGUNDA ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá ser enviado à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP – específico para esta Chamada Pública, disponível no sítio da FINEP no endereço www.finep.gov.br.

O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação dos projetos é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 02 (duas) cópias impressas do projeto, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

A cópia da carta de aprovação da proposta na primeira etapa, enviada pela FINEP, deverá ser anexada às cópias impressas do projeto.

As propostas deverão ser impressos em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

As cópias impressas, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até o limite total de 50 (cinquenta) folhas. Documentos solicitados nesta Chamada Pública não serão contabilizados neste limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 dessa Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT – Cooperação ICTs-Empresas – Pré-Sal - 3/2010

(sigla convenente)/(sigla executor)/(sigla projeto)
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200, 9º andar – DALP 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.3.1 Seleção das Cartas de Manifestação de Interesse

Esta fase, de caráter eliminatório, consiste na avaliação e seleção, pela FINEP, das propostas contidas nas Cartas de Manifestação de Interesse.

O julgamento será feito com base nos seguintes critérios:

- aderência da proposta aos objetivos desta Chamada Pública;
- atendimento aos requisitos especificados nos itens 3.1 e 9.1 desta Chamada Pública;
- atendimento ao valor mínimo de solicitação ao FNDCT de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- carta compromisso de aporte de recursos financeiros.

Durante a avaliação das Cartas de Manifestação de Interesse, poderá ocorrer, a critério da FINEP, uma negociação com as empresas demandantes de forma a adequar os melhores arranjos entre elas e as Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica para o atendimento às demandas tecnológicas apresentadas.

Nessa fase, em função da demanda apresentada e dos recursos disponíveis para esta Chamada Pública, a FINEP irá definir os valores máximos para os projetos que serão encaminhados para a segunda etapa.

Após o julgamento das Cartas de Manifestação de Interesse, será enviada uma correspondência para cada uma das empresas demandantes das propostas selecionadas.

9.3.2. Comitê de Avaliação de Mérito

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Relevância da proposta para o aumento do conteúdo local nos investimentos do setor de P&G e para a solução dos desafios tecnológicos gerados ou ampliados, na cadeia produtiva de petróleo e gás, no contexto do Pré-Sal	1 a 5	5
Diferencial competitivo que a tecnologia irá trazer para a(s) empresa(s)	1 a 5	5
Coerência entre os objetivos da proposta e a estratégia de negócio da(s) empresa(s) intervenientes(s) co-financiadora(s)	1 a 5	3
Qualificação da equipe executora e do arranjo institucional e adequação dos mesmos para execução da proposta	1 a 5	3
Aporte financeiro da(s) empresa(s)	3 a 5	4
Explicitação do planejamento das atividades (metodologias, cronograma físico e procedimentos) e coerência do mesmo com os objetivos da proposta	1 a 5	5
Adequação do orçamento e do cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 a 5	2

Serão qualificadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 03 (três pontos).

As propostas qualificadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente até o limite dos recursos disponíveis e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

9.3.3. Análise Técnico-Jurídica

As propostas classificadas na forma do item 9.3.2 serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Durante a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada Pública ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Caso necessário, durante a análise jurídica serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no sítio da FINEP: www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

9.4. DELIBERAÇÃO

As propostas recomendadas na forma do item 9.3.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas qualificadas no mérito poderão ser contempladas.

9.5. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da

Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito pela FINEP ou por entidade designada, através de visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. BASE LEGAL: Termo de Referência assinado em 31/05/2010, Instrução Normativa nº 01/2010 de 25/06/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no DOU em 28/06/2010.

10.2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Com base na Lei nº 9784/99, a instituição candidata poderá apresentar recursos às decisões da FINEP, através de correspondência formal, dirigida ao Presidente da FINEP, até 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

10.3. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada Pública

- Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICT – Instituição Pública ou privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- Empresa – Organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada na Junta Comercial.
- Empresa brasileira – Empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a sede de sua administração no país.
- Recursos Financeiros – Recursos em espécie, depositados na conta bancária específica do convênio e destinados exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.
- Recursos não-financeiros – Recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto.
- Contrapartida – Recursos financeiros e/ou não financeiros aportados ao projeto pelo conveniente e/ou executor, a serem aplicados exclusivamente na Instituição de

Pesquisa Científica e Tecnológica para o desenvolvimento do projeto.

- Conteúdo local – Valor agregado de componentes nacionais necessários à confecção de um determinado produto (bem ou serviço).
- Tecnologia madura – Tecnologia já disseminada ou compartilhada na indústria; é pré-requisito para que uma empresa possa produzir/prestar determinado bem/serviço e oferece pouca vantagem competitiva - seu desenvolvimento é incremental.
- Tecnologia inovadora – Tecnologia que se encontra em estágio de pesquisa inicial ou emergente; seu impacto competitivo é ainda desconhecido, mas, de uma forma geral, carrega a perspectiva de mudar as bases de competição na indústria.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no sítio da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos convenientes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail – seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2010

EUGENIUS KASZKUREWICZ
Presidente em exercício
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES PRIVADAS – 07/2010

APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES PRIVADAS COM TRADIÇÃO DE PESQUISA

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos voltados à ampliação de infraestrutura de pesquisa científica e/ou tecnológica vinculadas a grupos de Universidades Privadas com tradição de pesquisa, que tenham pelo menos um curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Universidades privadas sem fins lucrativos. A Instituição Proponente/Convenente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações/ Instituições de Apoio, ou suas Mantenedoras.

Instituição Executora: Universidade privada sem fins lucrativos, com pelo menos um curso de doutorado reconhecido pelo MEC, cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 36, inciso VII, alínea b, da Lei 12.017/09 - LDO 2010.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada Instituição Executora poderá participar em apenas uma proposta, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário próprio, encaminhado pela Administração Superior da Instituição.

Deverão ser indicados os procedimentos adotados e as instâncias responsáveis pela formulação da proposta institucional.

A proposta deverá conter um diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências da instituição executora, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e/ou de pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

Com base neste diagnóstico deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pela instituição executora para suas atividades de C&T, identificando claramente as áreas de pesquisa que estão sendo priorizadas para receber os investimentos em infraestrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

O valor global máximo solicitado em cada proposta deverá ter como referência o número total de cursos de doutorado reconhecido pelo MEC da Instituição Executora, correspondendo ao número de cursos de doutorado multiplicado por R\$1.000.000,00 (um

milhão de reais) até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Cada proposta poderá ser constituída de subprojetos, em número não superior à quantidade de cursos de doutorado existentes na instituição executora, limitado ao máximo de 10 subprojetos.

Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física de pesquisa que se pretende realizar, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais.

Os subprojetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.) ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.

Cada subprojeto deverá relacionar seu(s) respectivo(s) coordenador(es) de programa e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa. Os currículos de todos os pesquisadores envolvidos deverão ser atualizados na plataforma Lattes.

Para cada subprojeto deverão ser também claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Nos casos de subprojetos que incluam solicitação de recursos para realização de obras e reformas deverá ser apresentado o projeto básico, ou, na ausência deste, o projeto preliminar.

O projeto preliminar deve ser apresentado de forma clara e com o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, em documentação anexa à proposta impressa (item 8.1).

Poderão ser solicitados recursos para a confecção do projeto básico/executivo. Neste caso, a primeira parcela será destinada exclusivamente para esta atividade. A liberação da segunda parcela será condicionada à apresentação do projeto básico/executivo.

Deverão ser apresentados a *proforma* ou o orçamento obtido junto ao fabricante para os equipamentos importados e para os equipamentos nacionais de valor igual ou maior do que R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

No caso de proposta de instituição que contemple mais de uma unidade, situadas em regiões diferentes, deverá ser especificado em qual região geográfica serão aplicados os recursos solicitados.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) originários do FNDCT/Fundos Setoriais.

Destes recursos, pelo menos 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO) e nas regiões de abrangência da SUDENE e da SUDAM.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT.

5. CONTRAPARTIDA

No âmbito desta chamada será exigida contrapartida financeira ou não financeira, esta última desde que economicamente mensurável, na proporção de 1:1 proveniente da instituição privada.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (até 50% do salário dos pesquisadores beneficiados pelo projeto). A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	02/08/2010
Disponibilização do Formulário (FAP)	03/08/2010
Data final para envio eletrônico da proposta	20/09/2010
Data final para o envio da cópia impressa	21/09/2010
Divulgação dos resultados	A partir de 17/11/2010

6.1. PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

6.2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

7. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- **Despesas Correntes:** despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionadas com a instalação e manutenção de equipamentos, à elaboração do projeto básico/executivo ou às edificações de pesquisa.
- **Despesas de Capital:** obras, reformas e adequação da infraestrutura física, equipamentos, material permanente e material bibliográfico.
- **Despesas Operacionais e Administrativas:** o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados a FINEP, não podendo ultrapassar R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

8. PROCEDIMENTOS

8.1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 6, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP - específico para essa Chamada Pública, disponível no sítio da FINEP (www.finep.gov.br).

O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de duas cópias impressas da proposta, assinadas pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos e uma declaração do dirigente máximo da Universidade, ou de seu representante legal, informando o número de doutores vinculados ao quadro principal da instituição e aos programas a serem beneficiados com o projeto.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Documentos solicitados nesta Chamada não serão contabilizados nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio das cópias impressas estabelecida no item 6 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES PRIVADAS - 07/2010

(sigla proponente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Praia do Flamengo, 200, 9º andar – DALP

22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

8.2. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.2.1. Avaliação de Mérito

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós- graduação expressa nos objetivos estratégicos da instituição	1-5	5
Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local	1-5	5
Qualificação dos cursos de pós-graduação vinculados à proposta	1-5	5
Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infraestrutura em cada subprojeto	1-5	4
Utilização multiusuária dos equipamentos e da infra-estrutura de pesquisa a serem implantados	1-5	3
Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do subprojeto	1-5	3
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta com ênfase na apresentação de propor-formas dos equipamentos e pré-projeto ou projeto no caso de obras	1-5	2
Visibilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1-5	2

Serão recomendadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 3 (três pontos)

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente até o limite dos recursos disponíveis e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

8.2.2. Análise Técnico-jurídica

Nesta etapa, as propostas classificadas na forma do item 8.2.1, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Durante a análise técnica do projeto poderá ser comunicada ao convenente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições participes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Caso necessário, durante a análise jurídica serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no sitio da FINEP:
http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp

8.3. DELIBERAÇÃO FINAL

As propostas recomendadas na forma do item 8.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas recomendadas no mérito poderão ser contempladas.

8.4. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

8.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito pela FINEP ou por entidade designada, através da visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **BASE LEGAL:** Termo de referência assinado em 30/07/2010, Instrução Normativa nº 01/2010 de 25/06/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no DOU em 28/06/2010
- **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:** Com base na Lei nº 9784/99, a instituição candidata poderá apresentar recursos às decisões da FINEP, através de correspondência formal, dirigida ao Presidente da FINEP, até 10 dias úteis após divulgação do resultado.
- **REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

10. CONCEITOS

Projeto Preliminar – caracteriza-se por um conjunto de elementos referentes à obra ou reforma proposta, quais sejam:

- Projeto arquitetônico preliminar: (planta baixa; dois cortes e duas fachadas) com localização, dimensionamentos globais: áreas construídas, nº de pavimentos;
- descrição da função dos espaços construídos e dos padrões construtivos;
- memorial descritivo fornecendo os elementos suficientes à caracterização da Obra ou Serviço de Engenharia;
- orçamento preliminar de acordo com o projeto de arquitetura da obra ou reforma, feito com base no SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção

Civil (<https://webp.caixa.gov.br/casa/sinapi/pesquisa.asp>) ; e

- estimativa de custos da confecção do projeto executivo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no sítio da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2010

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT - PNI - Parques Tecnológicos 11/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PARQUES TECNOLÓGICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS – PNI

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio com financiamento não-reembolsável, até 10 empreendimentos de Parques Tecnológicos existentes no país e em adiantado estágio de implementação.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Instituição Proponente/Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que poderá ser representada por Fundação de Apoio, mantenedora ou gestora de empreendimentos de parques tecnológicos no Brasil, responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Executora: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que poderá ser representada por Fundação de Apoio, mantenedora ou gestora de empreendimentos de parques tecnológicos no Brasil, que será responsável pela coordenação e execução técnica do projeto.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

- Instituição Interveniente Cofinanciadora: Instituição ou empresa (brasileira), individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros ou não financeiros.
- Instituição Interveniente Técnica: Instituição (brasileira), individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com apoio técnico.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 3 (três) anos completos de existência em observância ao disposto no art. 36, inciso VII da Lei 12.017/09 - LDO 2010.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

As propostas apresentadas devem configurar projetos de apoio à aceleração de empreendimentos de Parques Tecnológicos que se encontram em fase de implantação ou que necessitem de expansão de novos empreendimentos inovadores.

3.1. Técnicas e Financeiras

Tecnicamente as propostas devem apresentar previamente os seguintes requisitos:

- a) Projeto Básico do Parque Tecnológico;
- b) Estudo de viabilidade técnica e econômica;
- c) Licenças ambientais e das obras
- d) Terreno livre e desembaraçado;
- e) Contrato firmado com pelo menos uma empresa âncora;
- f) Solvência financeira do Parque Tecnológico;
- g) Regularidade perante a FINEP;
- h) Demonstração da vinculação existente com centros de excelência no desenvolvimento de processos e produtos para empresas.

Financeiramente, o projeto deve possuir uma estrutura que atenda aos seguintes requisitos:

- i) As propostas deverão ter valor mínimo de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e máximo de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- j) A soma dos recursos aportados ao projeto como contrapartida (pelo conveniente e/ou executor) e como outros aportes (pelo(s) interveniente(s)) deve corresponder a um valor mínimo de 20% (vinte por cento) do total do projeto. Isto é, os recursos não-reembolsáveis do FNDCT poderão financiar até 80% (oitenta por cento) do total do projeto.

3.2. Informações Obrigatórias

É obrigatório apresentar as informações abaixo:

- a) Histórico do Parque, situação atual e perspectivas futuras;
- b) Infraestrutura física disponível;
- c) Equipe gestora e dedicação ao Parque, incluindo *Curriculum Vitae* resumido de cada gestor;
- d) Empresas instaladas no Parque (incluindo nome da Empresa, nome dos sócios, produtos ou serviços, número de empregados e faturamento; data de entrada no Parque);
- e) Descrição dos serviços prestados às empresas;
- f) Apresentação dos financiamentos obtidos com a FINEP e demais Instituições e seus resultados;
- g) Descrição das parcerias existentes e seu impacto no Parque;
- h) Plano de negócios ou Planejamento Estratégico do Parque, com perspectivas reais de recursos de várias fontes;
- i) Relato das principais dificuldades enfrentadas pelo Parque e das soluções adotadas.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Serão comprometidos recursos não -reembolsáveis no valor de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), originários do FNDCT/Fundos Setoriais.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, 30% (trinta por cento) deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais.

5. APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições e/ou Empresas participantes poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

As informações para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

O aporte das empresas deve obedecer aos percentuais definidos, que incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais, apresentados no ANEXO 1.

6 CONTRAPARTIDA

6.1. Instituições Municipais, Estaduais e Distrito Federal

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no ANEXO 2.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.2. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e das Instituições privadas sem fins lucrativos.

7. PRAZOS

FASE	DATAS	QUEM
Lançamento da Chamada Pública	29/09/2010	FINEP
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP)	04/10/2010	FINEP
Data final para envio eletrônico da proposta	Até 28/10/2010	Parque Tecnológico
Data final para o envio da cópia impressa	Até 29/10/2010	Parque Tecnológico
Divulgação dos Candidatos para Apresentação Oral	A partir de 23/11/2010	FINEP
Apresentação Oral	06/01/2011	FINEP
Divulgação dos Resultados	A partir de 11/02/2011	FINEP

7.1. Prazo de Validade da Chamada Pública

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses

7.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses.

8. DESPESAS APOIAVEIS

Despesas Correntes e de Capital, descritas no ANEXO 3.

9. PROCEDIMENTOS

Esta Chamada Pública apresenta os seguintes procedimentos, descritos no ANEXO 4:

1. Apresentação das Propostas
2. Processo de Seleção
 - 2.1. Comitê de Avaliação de Mérito
 - 2.2. Análise Técnico-jurídica
 - 2.3. Deliberação
3. Contratação
4. Acompanhamento e Avaliação

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Base Legal:

Termo de Referência assinado em 22/09/2010; Instrução Normativa nº 01/2010 de 25/06/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no DOU em 28/06/2010; Lei de

Inovação – Lei 10.973/2004, de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11/10/2005.

10.2. Interposição de Recursos:

Com base na Lei nº 9784/99, a instituição candidata poderá apresentar recursos às decisões da FINEP, através de correspondência formal, dirigida ao Presidente da FINEP, até 10 dias úteis após a divulgação do resultado.

10.3. Revogação ou Anulação da Chamada Pública:

A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada são apresentados os conceitos no ANEXO 5.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo dessa Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

ANEXO 1

APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições e/ou Empresas participantes poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

As informações para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

O aporte das empresas deve obedecer aos percentuais abaixo definidos, que incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais.

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO
Micro e pequeno porte	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%
Média	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	50%
Média-grande e Grande	Maior de R\$ 90.000.000,00	100%

No caso de grupo ou consórcio de empresas será considerado o faturamento da empresa de maior porte.

Para definição do porte econômico da empresa, deve ser considerado o faturamento global do grupo econômico ao qual pertence.

A FINEP poderá financiar o aporte de recursos da empresa, desde que os recursos solicitados sejam destinados exclusivamente ao projeto, e que o valor não seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para esse fim, poderão ser utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, previstos no âmbito do Programa Inova Brasil.

ANEXO 2

CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira e/ou não financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

1. Instituições Estaduais, Municipais e Distrito Federal

Municípios:

- Municípios com até 50.000 habitantes2-4%
- Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na região Centro-Oeste- SUDECO.....4-8%
- Demais Municípios.....8-40%

Estados e Distrito Federal:

- Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste – SUDECO.....10-20%
- Demais Estados.....20-40%
- No caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios.....2-4%

2. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta e de Instituições privadas sem fins lucrativos.

ANEXO 3

DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes tais como:** recursos humanos, material de consumo, diárias e passagens, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica);
- b) **Despesas de Capital tais como:** instalações prediais em condições finais de uso, que gerem vantagem competitiva para as empresas a se instalarem ou instaladas, material permanente, equipamentos, obras civis de adequação e adaptações em estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, informática, sistemas de incêndio e segurança) visando abrigar empresas inovadoras e criar ambientes inovativos nas áreas comuns dos Parques Tecnológicos.

Observação: Não poderão ser financiadas despesas com taxas de administração, bolsas de pesquisa, impostos e taxas, tarifas bancárias, despesas com pavimentação de ruas, redes pluviais e de esgoto, iluminação de ruas, consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, gastos com projetos de desenvolvimento básico do Parque Tecnológico, entre outras despesas de pré-investimento.

ANEXO 4

PROCEDIMENTOS

1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP-específico para essa Chamada Pública, disponível no sítio da FINEP (www.finep.gov.br).

O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 1 (uma) cópia impressa da proposta, assinada pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

As cópias impressas poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para a análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Os documentos eventualmente solicitados nessa Chamada não serão contabilizados neste limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 dessa Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

**CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/Ação Transversal – PNI/Parques
Tecnológicos XX/2010**

(sigla conveniente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do
Flamengo, 200, 9º andar - DALP 22.210-030 – Rio
de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Comitê de Avaliação de Mérito

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITÉRIOS NOTAS PESO

CRITÉRIOS	NOTAS	PESOS
Contribuição para o desenvolvimento local	1 a 5	5
Competência tecnológica e em inovação	1 a 5	5
Natureza das empresas instaladas	1 a 5	5
Capacidade de atração de investidores	1 a 5	4
Adequação do orçamento	1 a 5	4
Estágio atual de desenvolvimento do parque tecnológico	1 a 5	3
Qualidade das parcerias institucionais	1 a 5	3
Qualidade da infraestrutura	1 a 5	3

Serão recomendadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 3,0 (três pontos).

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente até o limite dos recursos disponíveis e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

2.2. Análise Técnico-jurídica

As propostas classificadas na forma do item 2.1 serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Durante a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Durante a análise jurídica, caso necessário, serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no sítio da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

2.3. Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas aprovadas no mérito poderão ser contempladas.

3. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito pela FINEP ou por entidade designada, através de visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

ANEXO 6

CONCEITOS

Para fins desta Chamada Pública:

Contrapartida: Recursos financeiros e/ou não financeiros aportados ao projeto pelo conveniente e/ou executor, a serem aplicados para o desenvolvimento do projeto.

Empresa: Organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de bens_ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada na Junta Comercial.

Empresa brasileira: Empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a_sede de sua administração no país.

Inovação – Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou_social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei de Inovação – Lei 10.973/2004).

Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICT: Instituição Pública ou privada_sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.

Parque Tecnológico – Complexo produtivo industrial e de serviços de base científico-tecnológica, planejado, de caráter formal, concentrado e cooperativo, que agrupa empresas cuja produção se baseia em pesquisa tecnológica desenvolvida em centros de P&D. Trata-se de um empreendimento promotor da cultura da inovação, da competitividade, do aumento da capacitação empresarial, fundamentado na transferência de conhecimento e tecnologia, com o objetivo de incrementar a produção de riqueza de uma região.

Plano de Negócios: instrumento que define o planejamento da estratégia de uma_organização, visando a identificar seu potencial de exploração comercial, econômica e empresarial, abordando os aspectos financeiro, organizacional, gerencial, comercial, jurídico e de propriedade intelectual.

Recursos Financeiros: Recursos em espécie, depositados na conta bancária_específica do convênio, destinados exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

Recursos Não-Financeiros: Recursos humanos (horas de trabalho), insumos_necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto.

Valor Total do Projeto: Valor solicitado ao FNDCT (despesas de custeio, despesas de_capital e bolsas) + contrapartida(s) + valor do aporte de recursos financeiros da(s) instituição(ões) interveniente(s) cofinanciadora(s).

TEXTO RERRATIFICADO EM 17 DE AGOSTO DE 2010

**CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - AT - PRÓ-INOVA - NÚCLEOS DE APOIO À
GESTÃO DA INOVAÇÃO - 11/2010**

**SELEÇÃO PUBLICA DE PROPOSTAS VISANDO À ESTRUTURAÇÃO E OPERAÇÃO
DE NÚCLEOS DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO**

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para a estruturação e a operação de Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação – NAGIs visando a elaboração de Planos e Projetos de Gestão da Inovação nas empresas brasileiras.

Esta Chamada Pública encontra-se no âmbito do Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para a Inovação – Pró-Inova e da Mobilização Empresarial para a Inovação – MEI.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES

Instituição Proponente/Convenente - Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos ou entidades privadas sem fins lucrativos que possuam competência e atuação comprovadas na área objeto da Chamada. A Instituição Proponente/Convenente será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto. As instituições acima poderão ser representadas por Fundações/ Instituições de Apoio.

Instituição Executora - Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICT, pública ou privada sem fins lucrativos, ou órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que possua competência e atuação na área em questão.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO

São grupos/equipes com experiência na área de gestão da inovação com a atribuição de mobilizar, capacitar e apoiar empresas nas atividades de gestão da inovação. Esses grupos/equipes devem:

- Pertencer às instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos e serem, preferencialmente, articulados com Federações das Indústrias ou outras associações/ entidades de classe empresariais;
- executar os seus projetos e serviços através de equipe própria podendo contar com parceria com outras instituições e/ou consultorias com capacitação nos temas relacionados à gestão da inovação;
- atuar, preferencialmente em parceria, na forma de rede, com outras instituições de reconhecida competência em áreas complementares nos temas de gestão da

inovação. As redes poderão ser formadas por instituições de diferentes municípios, estados ou regiões, podendo ser, inclusive, internacionais.

3.1. TIPOS DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELOS NÚCLEOS

As atividades e serviços a serem prestados pelos NAGIs são:

- Capacitação em Gestão da Inovação: Programa de capacitação que poderá incluir cursos de curta ou média duração.
- Diagnóstico da situação de inovação da empresa: as informações obtidas no diagnóstico serão subsídios para a elaboração dos Planos/Projetos de Gestão da Inovação das empresas.
- Assessoria empresarial para elaboração de Planos/Projetos de Gestão da Inovação visando a sua implementação.

O produto final obrigatório dos serviços prestados pelos NAGIs à cada empresa será um Plano/Projeto de Gestão da Inovação.

Para a implantação dos respectivos planos/projetos de Gestão da Inovação as empresas poderão pleitear os recursos disponíveis nas linhas de financiamento da FINEP e do BNDES, que podem ser consultadas nos seguintes endereços eletrônicos: www.finep.gov.br e www.bnDES.gov.br.

4. CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DAS PROPOSTAS

As propostas deverão apresentar informações sobre as instituições participantes, incluindo:

- O histórico de atuação de todas as instituições partícipes em: capacitação, diagnóstico, elaboração de planos e projetos e acompanhamento dos planos de negócios;
- a qualificação da equipe executora;
- a infraestrutura disponível;
- a metodologia de execução da proposta, envolvendo a descrição do planejamento do projeto, bem como especificando os serviços a serem prestados pelos NAGIs;
- a metodologia de atendimento de acordo com o especificado no item 4.1;
- o público alvo - perfil e número de empresas a serem atendidas, respeitando o mínimo de 40 empresas e o máximo de 80 empresas;
- inserção da proposta nos objetivos estratégicos e negócios da instituição no objeto da Chamada;
- cronograma físico, incluindo as metas de atendimento.

4.1. METODOLOGIA DE ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS PELOS NAGIs

Os serviços de apoio às empresas poderão ser de atendimento individual ou coletivo, conforme a metodologia a ser utilizada por cada NAGI. Poderão ser executados projetos multiclientes reunindo grupos de empresas de uma mesma região,

setor ou cadeia produtiva, que apresentem nível de competência tecnológica compatível. Deverão ser adotadas metodologias que enfatizem o caráter de aprendizagem em rede das empresas/instituições participantes.

As metodologias para o atendimento deverão buscar a integração entre os diferentes tipos de serviços (item 3.1), havendo a obrigatoriedade de atendimento a todas as empresas nos três tipos de serviços. O produto final deverá ser um Plano/Projeto de Gestão da Inovação por empresa atendida.

Admite-se a apresentação de diferentes abordagens metodológicas, desde que devidamente justificadas quanto à sua eficiência e eficácia e que detalhe os instrumentos/mecanismos de gestão que serão utilizados pelos NAGIs para o acompanhamento dos resultados alcançados pelas empresas, Detalhamento dos instrumentos/mecanismos para o monitoramento da implementação dos projetos/planos de Gestão da Inovação..

4.2. NATUREZA DOS PLANOS/PROJETOS DE GESTÃO DA INOVAÇÃO

Os Planos/Projetos de Gestão da Inovação das empresas poderão contemplar as seguintes atividades, de forma integrada ou isolada:

- Planejamento estratégico da inovação
- Organização para a inovação, incluindo a estruturação de Recursos Humanos para a Gestão da Inovação
- Metodologias e ferramentas de avaliação e desenvolvimento de novos produtos e processos
- Metodologias e ferramentas de desenvolvimento de novos negócios
- Metodologias de sistemas de inteligência competitiva
- Estruturação de processos de aprendizagem
- Estruturação de ambientes inovativos e de estímulo à criatividade/ Programas de geração, seleção e implementação de idéias inovadoras
- Sistemas de informação para inovação, incluindo o monitoramento de políticas públicas e programas de apoio à inovação
- Sistemas inovadores de marketing
- Prospecção tecnológica e ações de gestão da propriedade intelectual
- Sistemas de monitoramento e avaliação da inovação, incluindo desenvolvimento e implementação de indicadores de resultados.

4.3. OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Cada proposta deverá contemplar o atendimento a no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 80 (oitenta) empresas.

As empresas a serem atendidas poderão ser de diferentes portes, setores ou regiões.

Serão avaliadas propostas que solicitem ao FNDCT/Fundos Setoriais o valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e máximo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Pela prestação de serviços de elaboração dos Planos /Projetos de Gestão da Inovação as empresas deverão aportar recursos a esse Plano conforme quadro abaixo:

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL EM 2009	APORTE MÍNIMO
Microempresa/Empresa de Pequeno Porte	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena empresa	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%
Média empresa	De R\$ 16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	50%
Média-grande e Grande Empresa	Maior de R\$ 90.000.000,00	100%

5. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$ 50.000.000,00 milhões (cinquenta milhões de reais) originários do FNDCT/Fundos Setoriais.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Caso não sejam atingidos os limites mínimos supracitados, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às demais propostas recomendadas com melhor classificação.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais.

6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira ou não financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 5.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento do projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.1. INSTITUIÇÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITO FEDERAL

Municípios:

Municípios com até 50.000 habitantes 2-4%

Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na Região Centro

Oeste - SUDECO.....	4-8%
Demais Municípios	8-40%

Estados e Distrito Federal:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste – SUDECO..... 10-20%

Demais Estados 20-40%

No caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios 2-4%

6.2. INSTITUIÇÕES ISENTAS DE CONTRAPARTIDA

Não é exigida contrapartida de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e das Instituições privadas sem fins lucrativos.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	10/08/2010
Disponibilização do Formulário (FAP)	25/08/2010
Data final para envio eletrônico das propostas	27/09/2010
Data final de envio da cópia impressa	28/09/2010
Divulgação do resultado final	A partir de 30/11/2010

7.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O prazo previsto de execução do projeto é de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.2. PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

Esta chamada pública tem validade de 12 (doze) meses.

8. DESPESAS APOIÁVEIS:

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) Despesas correntes** tais como: material de consumo, softwares, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), diárias, passagens e locomoção.
- b) Despesas operacionais e administrativas:** o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas de caráter indivisível, respaldadas na Lei 10973/04, denominada “Lei de Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- c) Bolsas:** O projeto do Núcleo poderá prever, em até 30% do valor total solicitado ao

FNDCT/Fundos Setoriais, as seguintes bolsas do CNPq, exclusivamente:

- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)
- Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)
- Extensão no país (EXP)
- Apoio Técnico em Extensão no país (ATP)
- Especialista Visitante (EV)

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço http://www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

9. PROCEDIMENTOS

9.1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP específico para essa Chamada Pública, disponível no sítio da FINEP (www.finep.gov.br).

O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia impressa da proposta, assinada pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador da Instituição Interveniente Executora do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que as propostas sejam impressas **após** o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração nas propostas, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Às cópias impressas poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 10 (dez) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 dessa Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - AT - PRÓ-INOVA - NÚCLEOS DE APOIO A GESTÃO DA INOVAÇÃO – 11/2010

(sigla convenente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Praia do Flamengo, 200, 9º andar - DALP
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.2. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.2.1. Comitê de Avaliação de Mérito

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Chamada Pública serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

A Avaliação de Mérito das propostas poderá ser realizada na forma presencial ou não presencial, a critério da FINEP.

Critérios de Avaliação	notas	peso
Aderência da proposta aos objetivos desta Chamada Pública	0 a 5	5
Clareza e consistência da metodologia e do cronograma físico de execução da proposta	0 a 5	5
Experiência da instituição na prestação dos serviços alvo da chamada	0 a 5	5
Grau de articulação das instituições executoras com setor empresarial (Empresas e Entidades de Representação)	1 a 5	5
Qualificação das instituições participantes da rede	1 a 5	4
Adequação da equipe executora, considerando composição, qualificação e dedicação aos serviços realizados	0 a 5	4
Relevância da proposta no contexto regional, local e setorial	0 a 5	4
Importância e aderência da proposta para o negócio e objetivos da(s) instituição(ões) executora(s)	0 a 5	3
Qualidade da infraestrutura, ferramentas e metodologias a serem utilizadas na elaboração do Plano/Projetos	1 a 5	3
Coerência e adequação da proposta orçamentária	0 a 5	3
Consistência dos mecanismos/ferramentas de monitoramento e avaliação de resultados	0 a 5	3

Serão recomendadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 3 (três).

As propostas recomendadas no mérito serão classificadas de forma decrescente e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

Serão desclassificadas as propostas que obtiverem nota “0” (zero) em qualquer um dos critérios de avaliação.

9.2.2. Análise Técnico-Jurídica

As propostas classificadas na forma do item 9.2.1 serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Durante a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições participes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Durante a análise jurídica, caso necessário, serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no sítio eletrônico da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

9.3. DELIBERAÇÃO

As propostas analisadas na forma do item 9.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão e divulgação do Resultado Final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas aprovadas no mérito poderão ser contempladas.

9.4. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

9.5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito pela FINEP ou por entidade designada, através de visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. BASE LEGAL:** Termo de Referência assinado em 30/07/2010, Instrução Normativa nº 01/2010 de 25/06/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no DOU em 28/06/2010.
- 10.2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:** Com base na Lei nº 9784/99, a instituição candidata poderá apresentar recursos às decisões da FINEP, através de correspondência formal, dirigida ao Presidente da FINEP, até 10 dias úteis após a divulgação do resultado.
- 10.3. REVOCAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

- Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICT – Instituição Pública ou privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.
- Empresa – Organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada na Junta Comercial.
- Inovação – Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei de Inovação – Lei 10.973/2004).
- Valor Total do Projeto do NAGI – valor solicitado ao FNDCT (despesas de custeio, despesas de capital e bolsas) + valor do aporte de recursos financeiros da empresa.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados no sítio da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2010

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

CARTA CONVITE MCT/FINEP/AT - PNI - Incubadoras 12/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A INCUBADORAS COORDENADORAS E AFILIADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS – PNI

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à formação e à consolidação de incubadoras de empresas de base tecnológica, que foram selecionadas como âncoras/coordenadoras na Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal - PNI – 09/2006 e na Chamada Pública MCT/FINEP/Ação Transversal – PNI/PRONINC – 03/2009 ou em associação com outras incubadoras âncoras/coordenadoras, com suas afiliadas e novas incubadoras afiliadas, pertencentes a uma mesma região, que demonstrem capacidade de promover aumento significativo de taxa de sucesso das empresas incubadas.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Instituição Proponente/Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos que poderá ser representada por Fundação de Apoio, responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Executora (principal): Incubadora de empresas (Incubadora Coordenadora), se tiver personalidade Jurídica própria, ou Instituição pública ou privada sem fins lucrativos, à qual a incubadora estiver ligada, que será responsável pela coordenação e execução técnica do projeto.

Instituição Executora (outras): Incubadora de empresas (Incubadora Afiliada), se tiver Personalidade Jurídica própria, ou Instituição pública ou privada sem fins lucrativos, à qual a incubadora estiver ligada.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

- **Instituição Interveniente Cofinanciadora:** Instituição ou empresa (brasileira), individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.
- **Instituição Interveniente Técnica:** Instituição (brasileira), individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com apoio técnico.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Carta Convite se tiverem no mínimo 3 (três) anos completos de existência em observância ao disposto no art. 36, inciso VII da Lei 12.017/09 - LDO 2010.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Por meio de Carta Convite, pretende-se reforçar o apoio a um conjunto de incubadoras de empresas de base tecnológica que já estejam engajadas na estruturação de redes de incubadoras, permitindo ampliar o número de integrantes das redes já formadas através da Chamada Pública MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL PNI – 09/2006 e da Chamada Pública MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – PNI/PRONINC – 03/2009, ou possibilitar a associação entre incubadoras âncoras/coordenadoras nestas mesmas chamadas públicas, respeitando as regiões de atuação.

Desta forma, objetiva-se alcançar e reforçar a formação de redes que podem apresentar as seguintes configurações:

- a) incubadora âncora + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas;
- b) incubadora coordenadora + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas;
- c) incubadora âncora + incubadora(s) âncora(s) + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas (opcional)
- d) incubadora âncora + incubadora(s) coordenadora(s) + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas (opcional);
- e) incubadora coordenadora + incubadora(s) coordenadora(s) + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas (opcional).

Em todas as situações acima, a instituição executora do projeto deverá ser instituição pública ou privada sem fins lucrativos, incubadora com CNPJ próprio ou gestora de incubadora, que já tenha sido selecionada na Chamada Pública MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL PNI – 09/2006 ou na Chamada Pública MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – PNI/PRONINC – 03/2009 e contratada até a data do envio da proposta.

A instituição executora principal será denominada Incubadora Coordenadora, enquanto as demais incubadoras participantes serão denominadas Incubadoras Afiliadas.

A Incubadora Coordenadora deverá demonstrar capacidade de promover aumento significativo da taxa de sucesso ou sustentabilidade das empresas incubadas, bem como de agregar em rede incubadoras de empresas de base tecnológica.

De acordo com a configuração adotada no projeto, haverá limites de recursos para determinadas incubadoras, cujos percentuais estão apresentados no ANEXO 1.

Cada incubadora, só poderá participar de uma única proposta.

As propostas deverão ter valor mínimo de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) e máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

3.1. Conteúdo da Proposta

As propostas poderão abranger os seguintes tópicos:

- a) Prospecção de projetos de pesquisa nas Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, visando à identificação de novas oportunidades de negócios.

- b) Implementação de ações que visem capacitar as empresas incubadas para acesso a mercados, dimensionamento de suas equipes, acesso às diversas fontes de fomento, financiamento e gestão de negócios. Não devem ser apoiados cursos de capacitação.
- c) Implementação de serviços com alto valor agregado nas empresas, tais como certificação de produtos e processos, propriedade intelectual e design industrial.
- d) Preparação de empresas incubadas para participar do Venture Forum FINEP, Seed Forum e de eventuais fundos locais de capital semente.
- e) Infraestrutura da incubadora para prestar serviços às empresas.
- f) Implantação do modelo CERNE;
- g) Implantação do modelo SAPI e inclusão no Portal da Inovação.

Essas atividades devem impactar todas as incubadoras envolvidas na proposta.

3.2. Informações Obrigatórias

Para cada Incubadora - Coordenadora e Afiliadas - é obrigatório apresentar as informações abaixo:

- a) Infraestrutura física disponível;
- b) Descrição dos serviços prestados às empresas;
- c) Equipe gestora e dedicação à Incubadora, incluindo *Curriculum Vitae* resumido de cada gestor;
- d) Projetos prospectados nos últimos cinco anos (incluindo nome do empreendimento, se houver; nome do(s) empreendedor(es); e produto(s) ou serviço(s) em desenvolvimento);
- e) Projetos pré-incubados nos últimos cinco anos (incluindo nome do empreendimento, se houver; nome do(s) empreendedor(es); e produto(s) ou serviço(s) em desenvolvimento);
- f) Empresas incubadas nos últimos cinco anos (residentes e não residentes) até o presente, (incluindo nome dos sócios, produtos ou serviços, número de empregados e faturamento; data de incubação);
- g) Empresas graduadas nos últimos cinco anos até o presente (incluindo nome dos sócios, produtos ou serviços, número de empregados e faturamento; data de incubação; e data de graduação);
- h) Evolução da taxa de graduação de empresas (graduadas/incubadas) nos últimos cinco anos;
- i) Plano de negócios ou Planejamento Estratégico da incubadora, com perspectivas reais de recursos de várias fontes.
- j) Apresentação dos resultados obtidos na Chamada Pública MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL PNI – 09/2006 e na Chamada Pública MCT/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – PNI/PRONINC – 03/2009, com breve relato das principais dificuldades enfrentadas pelas incubadoras.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), originários do FNDCT/Fundos Setoriais.

Dos recursos financeiros a serem concedidos, 30% (trinta por cento) deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Caso o valor total das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais.

5. APORTE DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições e/ou Empresas participantes poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

As informações para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

O aporte das empresas deve obedecer aos percentuais definidos, que incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais, apresentados no ANEXO 2.

6. CONTRAPARTIDA

6.1. Instituições Municipais, Estaduais e Distrito Federal

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no ANEXO 3.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

6.2. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e das Instituições privadas sem fins lucrativos.

7. PRAZOS

FASE	DATAS	QUEM
Lançamento da Carta Convite	29/09/2010	FINEP
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP)	04/10/2010	FINEP
Data final para envio eletrônico da proposta	Até 04/11/2010	Incubadora Coordenadora
Data final para o envio da cópia impressa	Até 05/11/2010	Incubadora Coordenadora
Divulgação dos Candidatos para Apresentação Oral	A partir de 30/11/2010	FINEP
Apresentação Oral	13/01/2011	FINEP
Divulgação dos Resultados	A partir de 11/02/2011	FINEP

7.1. Prazo de Validade da Carta Convite

Essa Carta Convite tem validade de 12 (doze) meses

7.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses.

8. DESPESAS APOIAVEIS

Despesas Correntes, de Capital, Operacionais e Administrativas, e Bolsas, descritas no ANEXO 4.

9. PROCEDIMENTOS

Esta Carta Convite apresenta os seguintes procedimentos, descritos no ANEXO 5:

1. Apresentação das Propostas
2. Processo de Seleção
 - 2.1. Comitê de Avaliação de Mérito
 - 2.2. Análise Técnico-jurídica
 - 2.3. Deliberação
3. Contratação
4. Acompanhamento e Avaliação

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Base Legal: Termo de Referência assinado em 14/06/2010, Instrução Normativa nº 01/2010 de 25/06/2010, do Conselho Diretor do FNDCT, publicada no DOU em 28/06/2010.

10.2. Interposição de Recursos: Com base na Lei nº 9784/99, a instituição candidata poderá apresentar recursos às decisões da FINEP, através de correspondência formal, dirigida ao Presidente da FINEP, até 10 dias úteis após a divulgação do resultado.

10.3. Revogação ou Anulação da Carta Convite : A qualquer tempo, a presente Carta Convite poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Carta Convite.

11. CONCEITOS

Para fins desta Carta Convite são apresentados os conceitos no ANEXO 6.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo dessa Carta Convite poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE AS INCUBADORAS

De acordo com a configuração adotada no projeto, haverá limites de recursos para determinadas incubadoras, cujos percentuais estão apresentados abaixo:

A formação de redes pode apresentar diversas configurações, tendo como limites de recursos para algumas incubadoras os percentuais definidos em cada configuração abaixo relacionada.

- a) incubadora âncora + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas:
incubadora âncora até 40% (quarenta porcento) do total dos recursos solicitados ao FNDCT.
- b) incubadora coordenadora + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas:
incubadora coordenadora até 40% (quarenta porcento) do total dos recursos solicitados ao FNDCT.
- c) incubadora âncora + incubadora(s) âncora(s) + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas (opcional):
incubadoras âncoras até 70% (setenta porcento) do total dos recursos solicitados ao FNDCT.
- d) incubadora âncora + incubadora(s) coordenadora(s) + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas (opcional):
incubadoras âncora e coordenadora(s) até 70% (setenta porcento) do total dos recursos solicitados ao FNDCT.
- e) incubadora coordenadora + incubadora(s) coordenadora(s) + incubadoras afiliadas + novas incubadoras afiliadas (opcional):
incubadoras coordenadoras até 70% (setenta porcento) do total dos recursos solicitados ao FNDCT.

ANEXO 2

APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições e/ou Empresas participantes poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

As informações para a mensuração dos aportes não financeiros deverão constar da proposta.

O aporte das empresas deve obedecer aos percentuais abaixo definidos, que incidem sobre o valor total solicitado ao FNDCT/Fundos Setoriais.

PORTE EMPRESA	FATURAMENTO ANUAL	APORTE MÍNIMO
Micro e pequeno porte	Até R\$ 2.400.000,00	5%
Pequena	De R\$ 2.400.000,01 a R\$ 16.000.000,00	10%
Média	De R\$16.000.000,01 a R\$ 90.000.000,00	50%
Média-grande e Grande	Maior de R\$ 90.000.000,00	100%

No caso de grupo ou consórcio de empresas será considerado o faturamento da empresa de maior porte.

Para definição do porte econômico da empresa, deve ser considerado o faturamento global do grupo econômico ao qual pertence.

A FINEP poderá financiar o aporte de recursos da empresa, desde que os recursos solicitados sejam destinados exclusivamente ao projeto, e que o valor não seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Para esse fim, poderão ser utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, previstos no âmbito do Programa Inova Brasil.

ANEXO 3

CONTRAPARTIDA

De acordo com o disposto no artigo 39, §1º da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira e/ou não financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

1. Instituições Estaduais, Municipais e Distrito Federal

Municípios:

- Municípios com até 50.000 habitantes **2-4%**
- Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na região Centro-Oeste-SUDECO..... **4-8%**
- Demais Municípios **8-40%**

Estados e Distrito Federal:

- Estados e Distrito Federal localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste-SUDECO..... **10-20%**
- Demais Estados **20-40%**
- No caso de consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios **2-4%**

2. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta ou indireta e de Instituições privadas sem fins lucrativos.

ANEXO 4

DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) Despesas Correntes** tais como: material de consumo, softwares, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de patenteamento.
- b) Despesas de Capital** tais como: equipamento, material permanente e material bibliográfico, obras civis de adequação e adaptações em estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, informática, sistemas de incêndio e segurança) visando abrigar empresas inovadoras.
- c) Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá solicitar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos federais solicitados, excluindo o valor de bolsas.
- d) Bolsas:** o projeto poderá prever, em até 20% do valor total solicitado ao FNDCT/ Fundos Setoriais, as seguintes bolsas do CNPq:
 - Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI);
 - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI);
 - Extensão no País (EXP)

As bolsas serão implementadas pelo CNPq de acordo com as características de cada uma e segundo as normas e procedimentos daquela agência, que podem ser consultadas no endereço www.cnpq.br/normas/rn_06_019.htm.

ANEXO 5

PROCEDIMENTOS

1. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP-específico para essa Carta Convite , disponível no sítio da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 1 (uma) cópia impressa da proposta, assinada pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Às cópias impressas poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para a análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas. Os documentos eventualmente solicitados nessa Chamada não serão contabilizados neste limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 dessa Carta Convite , devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CARTA CONVITE MCT/FINEP/Ação Transversal – PNI/Incubadoras XX/2010
(sigla convenente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200, 9º andar - DALP
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br .

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Comitê de Avaliação de Mérito

Os projetos que atenderem às exigências formais da presente Carta Convite serão submetidos a um Comitê de Avaliação que analisará o mérito das propostas de acordo com os critérios abaixo.

CRITÉRIOS NOTAS PESO

CRITÉRIOS	NOTAS	PESOS
Foco da proposta no objetivo da Carta Convite	1 a 5	5
Plano de negócios ou Planejamento Estratégico para os próximos anos, que indique a sustentabilidade das incubadoras participantes da proposta	1 a 5	5
Qualidade geral da proposta: descrição de forma clara e sucinta do objetivo, metodologia, metas, atividades e prazos	1 a 5	5
Histórico de projetos prospectados, empresas incubadas pelas incubadoras participantes da proposta	1 a 5	4
Histórico dos serviços prestados às empresas pelas incubadoras participantes da proposta	1 a 5	4
Qualificação profissional e dedicação da equipe executora; sua adequação às necessidades da proposta	1 a 5	4
Plano de trabalho conjunto das incubadoras participantes da proposta	1 a 5	4
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1 a 5	4
Inserção local das incubadoras, parcerias e articulações institucionais com ICTs e com a comunidade empresarial	1 a 5	3
Medida do impacto da proposta sobre a região	1 a 5	3

Serão recomendadas as propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 2,5 (dois pontos e meio).

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente até o limite dos recursos disponíveis e, a seguir, submetidas a uma análise técnico-jurídica.

2.2. Análise Técnico-jurídica

As propostas classificadas na forma do item 2.1 serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Durante a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições partícipes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente. Caso algum dos aspectos analisados não atenda às disposições da Carta Convite ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Durante a análise jurídica, caso necessário, serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de

Documentos Institucionais – ADI, constante nosíto da FINEP:
http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

2.3. Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Governo Federal, outras propostas aprovadas no mérito poderão ser contempladas.

3. CONTRATAÇÃO

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito pela FINEP ou por entidade designada, através da visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

ANEXO 6

CONCEITOS

Para fins desta Carta Convite:

Contrapartida: Recursos financeiros e/ou não financeiros aportados ao projeto pelo conveniente e/ou executor, a serem aplicados para o desenvolvimento do projeto. Empresa: Organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada na Junta Comercial.

Empresa brasileira: Empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a sede de sua administração no país.

Incubadora Afiliada: Incubadora com especialização em empresas de base tecnológica, com menor experiência que a Incubadora Coordenadora, que usufrui da atuação em rede com vistas à aprendizagem e consolidação.

Incubadora Coordenadora: Incubadora com especialização em empresas de base tecnológica, com experiência em prospectar e selecionar projetos com potencial de mercado, em apoiar, capacitar e graduar empresas que crescem e se firmam no mercado.

Incubadora de empresas de base tecnológica: Entidade que estimula a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, por meio da formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e que, além disso, facilita e agiliza o processo de inovação tecnológica nas empresas.

Inovação: Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei de Inovação – Lei 10.973/2004).

Instituição de Pesquisa Científica e Tecnológica – ICT: Instituição Pública ou privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.

Plano de Negócios: instrumento que define o planejamento da estratégia de uma organização, visando a identificar seu potencial de exploração comercial, econômica e empresarial, abordando os aspectos financeiro, organizacional, gerencial, comercial, jurídico e de propriedade intelectual.

Recursos Financeiros: Recursos em espécie, depositados na conta bancária específica do convênio, destinados exclusivamente ao desenvolvimento do projeto.

Recursos Não-Financeiros: Recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto.

Valor Total do Projeto: Valor solicitado ao FNDCT (despesas de custeio, despesas de capital e bolsas) + contrapartida(s) + valor do aporte de recursos financeiros da(s) instituição(ões) interveniente(s) cofinanciadora(s).

EDITAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PESQUISA - 01/2001

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo de infra-estrutura criado pela Medida Provisória 2106-11 de 26/01/2001, com base no Decreto Lei nº 719 de 31/07/1969, restabelecido pela Lei 8172 de 18/01/1991, estará acolhendo propostas para apoio financeiro a planos de desenvolvimento de infra-estrutura institucional de pesquisa, na forma e condições adiante estabelecidas.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo financiar a execução de planos de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa, elaborados pelos órgãos de direção das instituições públicas de Ensino Superior e de Pesquisa, que visem proporcionar condições para expansão e consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas instituições, com a finalidade de alavancar uma nova etapa de desenvolvimento da pesquisa.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Os planos de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa serão apresentados pela Administração Superior da instituição, que justificará o plano à luz das prioridades e objetivos estratégicos da instituição, mencionando a importância, relevância e contribuição para o desenvolvimento da pesquisa.

Cada plano deverá ser elaborado a partir de um diagnóstico institucional que identifique suas vocações e competências, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

Com base nesse diagnóstico, a instituição deverá formular um planejamento de longo e médio prazos, que aponte a direção que se quer tomar em atividades de C&T e os resultados a serem alcançados em cada área priorizada, e que defina metas, objetivos e indicadores de acompanhamento.

As propostas deverão ter seu orçamento discriminado para cada uma das grandes ações ou áreas que forem priorizadas no plano da instituição.

Os planos de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa deverão ser formalmente aprovados pelo Órgão Colegiado Superior das instituições proponentes.

3. ESCOPO

Apoio financeiro a instituições públicas de ensino superior e de pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e em todo o território nacional.

4. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

São candidatas ao financiamento:

- instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio definidas na forma da Lei N.^º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.;
- instituições qualificadas como Organizações Sociais, cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, de acordo com a Lei N.^º 9.637, de 15 de maio de 1998.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

Os planos deverão conter metas e indicadores de acompanhamento de longo prazo. No âmbito deste Edital serão financiados os primeiros 24 (vinte e quatro) meses de sua execução. Desta forma as propostas deverão explicitar, obrigatoriamente, as metas e resultados parciais a serem alcançados neste período, que será considerado como Prazo de Execução da proposta, embora os planos possam abranger períodos maiores.

Os recursos deverão ser desembolsados em duas parcelas.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão financiados itens como: equipamentos; material bibliográfico; instalações civis e reformas em geral; instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; construção de novas instalações, desde que estritamente vinculadas ao desenvolvimento do plano de pesquisa, e despesas acessórias com importação de equipamentos.

Não serão admitidas contratação e complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como despesas gerais de manutenção tais como contas de luz, água, telefone, correio, xerox, etc.

7. VALORES LIMITE

O valor global de recursos a ser comprometido neste Edital é de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para um período de 24 meses, sendo que, conforme estabelecido na Lei N^º 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, no mínimo 30% dos recursos deverão ser aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro- Oeste.

Adicionalmente, no mínimo 80% dos recursos serão destinados a Instituições Federais, tanto no conjunto das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, quanto no conjunto das regiões Sul e Sudeste.

Com o objetivo de orientar a elaboração das propostas, de forma a compatibilizá-las ao porte das instituições proponentes, o valor das propostas a serem encaminhadas deverá ter como referência o número total de pesquisadores doutores da instituição, de acordo com as faixas estabelecidas abaixo :

N.º de Doutores	Valores Teto (R\$ Mil)
800 ou mais	15.000
400 a 799	9.000
100 a 399	4.500
99 ou menos	1.500

8. CONTRAPARTIDA

A Instituição proponente poderá aportar ao projeto, como contrapartida, recursos financeiros, bens ou serviços, desde que economicamente mensuráveis e que possam ser demonstrados.

O plano deverá detalhar ainda todos os aportes de recursos disponíveis para a execução das atividades da instituição, ou pleiteados à FINEP ou a outros organismos nacionais ou internacionais, de caráter institucional ou destinados a projetos específicos, inclusive de outros Fundos Setoriais.

9. PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DE MÉRITO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão pré-qualificadas e em seguida analisadas em processo competitivo, no qual será avaliado o mérito e realizada a seleção dos projetos a serem apoiados.

Pré-qualificação – Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP sua realização.

- envio da proposta até a data limite estabelecida no item 13;
- preenchimento completo e adequado dos formulários – item 12;
- elegibilidade da instituição proponente – item 4;
- atendimento dos prazos limite de execução da proposta e aplicação de recursos - item 5.

Avaliação de Mérito – Os planos de desenvolvimento da infra-estrutura de pesquisa das instituições serão avaliados por Grupos de Análise (GA) compostos por especialistas nacionais e estrangeiros nas diversas áreas de conhecimento, em planejamento, administração e gestão de C&T e técnicos das agências financeiras, segundo os seguintes critérios:

- consistência e coerência internas do plano, visão institucional e natureza estratégica;
- mérito e relevância da proposta científica e tecnológica;
- resultados esperados;
- qualificação e competência da(s) equipe(s) responsável(veis) pelas áreas priorizadas no plano da instituição;
- produção científica e tecnológica das áreas priorizadas no plano;
- adequação do orçamento;
- viabilidade do cronograma físico;
- importância do plano para o desenvolvimento regional/nacional;
- articulação com organismos locais/regionais de fomento e pesquisa;
- relevância do plano no contexto de C&T.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os planos selecionados serão objeto de avaliação anual por meio, dentre outros instrumentos, de relatórios e visitas, de acordo com as metas e indicadores aprovados.

O acompanhamento financeiro será feito de acordo com o MATF/FNDCT, conforme as regras estabelecidas na IN 01/97, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional.

11. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para a contratação dos projetos as instituições selecionadas deverão:

- 1) Comprovar perante a FINEP sua situação de regularidade, apresentando-lhe os documentos listados no Art. 3º da IN-STN, de 15.01.1997, a saber:
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
 - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
 - Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao INSS;
- 2) Os órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União deverão ainda observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à FINEP, além dos documentos acima relacionados, o Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP.
- 3) Caso haja previsão estatutária para a contratação, deverá também ser apresentada cópia da autorização do órgão deliberativo.

12. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apresentadas no formulário próprio, disponível na página da FINEP na INTERNET (<http://www.finep.gov.br/>), **a partir do dia 15.05.2001**, onde constarão as instruções para o encaminhamento dos projetos.

13. DATAS LIMITE

- Apresentação de Propostas até 50 dias após a publicação do Edital.
- Divulgação dos Resultados até 50 dias após a data limite de apresentação das propostas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na home-page da FINEP (<http://www.finep.gov.br>) e através de carta. As decisões, em todas as fases, serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.



Ministério de Ciência e Tecnologia



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PESQUISA - 03/2001

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo de Infra-estrutura criado pela Lei nº 10.197, de 14/02/2001, com base no Decreto Lei nº 719 de 31/07/1969, restabelecido pela Lei 8172 de 18/01/1991, estará acolhendo propostas para apoio financeiro a planos de desenvolvimento de infra-estrutura institucional de pesquisa, na forma e condições adiante estabelecidas.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo financiar a execução de planos de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa, elaborados pelos órgãos de direção das instituições públicas de Ensino Superior e de Pesquisa, visando proporcionar condições para expansão e consolidação da pesquisa científica e tecnológica nessas instituições.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada instituição pública de ensino superior e de pesquisa ou Organização Social poderá participar como executora de apenas uma única proposta, que será encaminhada à FINEP em formulário próprio, apresentando o plano de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa.

O plano será apresentado pela Administração Superior da instituição, que o justificará à luz das prioridades e objetivos estratégicos da instituição, mencionando a importância, relevância e contribuição para o desenvolvimento da pesquisa.

O plano deverá ser elaborado a partir de um diagnóstico institucional que identifique suas vocações e competências, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

Com base nesse diagnóstico, a instituição deverá formular um planejamento de médio e longo prazos, que aponte a direção que se quer tomar em atividades de C&T e os resultados a serem alcançados em cada área priorizada. A partir deste planejamento serão definidas as metas de implantação da infra-estrutura física de pesquisa.

A proposta deverá ter seu orçamento discriminado para cada uma das grandes ações ou áreas que forem priorizadas no plano da instituição.

O plano de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa deverá ser formalmente aprovado pelo Órgão Colegiado Superior da instituição executora.

As propostas apresentadas pelos Institutos de Pesquisa vinculados ao MCT deverão ser encaminhadas com a aprovação do Secretário de Coordenação de Unidades de Pesquisa desse Ministério.

No caso de instituições que possuem mais de uma unidade, situadas em regiões diferentes, deverá ser apresentada proposta única, porém discriminando, claramente, em que unidades serão aplicados os recursos solicitados.

Quanto ao apoio aos Hospitais Universitários, as demandas de infra-estrutura de pesquisa para estas unidades deverão ser incorporadas às propostas das Universidades às quais estejam vinculadas. Os hospitais públicos que desenvolvam pesquisa e que tenham natureza jurídica própria, autônoma, embora vinculados academicamente à Universidade, poderão apresentar proposta em separado ao Edital.

3. ESCOPO

Apoio financeiro a projetos de instituições públicas de ensino superior e de pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e em todo o território nacional.

4. INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

São candidatas ao financiamento:

- instituições públicas de ensino superior e pesquisa e instituições públicas de pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio, criadas para tal fim, ou por entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo, regimental ou estatutariamente, a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;
- instituições qualificadas como Organizações Sociais, cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, de acordo com a Lei N.^º 9.637, de 15 de maio de 1998, e que tenham firmado Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia ou com o Ministério da Educação.

5. PRAZOS DE EXECUÇÃO

No âmbito deste Edital serão financiados os primeiros 24 (vinte e quatro) meses de execução do plano de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa. Desta forma as propostas deverão explicitar, obrigatoriamente, as metas e resultados parciais a serem alcançados neste período, que será considerado como Prazo de Execução da proposta, embora os planos possam abranger períodos maiores.

Os recursos deverão ser desembolsados em três parcelas e o valor a ser liberado em 2002 não poderá ultrapassar 35% do total concedido para a execução do plano de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão financiados itens como: equipamentos; material bibliográfico; instalações civis e reformas em geral; instalação, recuperação e manutenção de equipamentos; construção de novas instalações, desde que estritamente vinculadas à implementação do plano de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa, e despesas acessórias com importação de equipamentos.

Não serão admitidas contratação e complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como despesas gerais de manutenção tais como contas de luz, água, telefone, correio, xerox, etc.

7. VALORES LIMITE

O valor global de recursos a ser comprometido neste Edital é de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para um período de 24 meses, sendo que, conforme estabelecido na Lei Nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, no mínimo 30% dos recursos deverão ser aplicados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Com o objetivo de orientar a elaboração das propostas, de forma a compatibilizá-las ao porte das instituições proponentes, o valor solicitado deverá ter como referência o número total de pesquisadores doutores da instituição, de acordo com o seguinte procedimento:

- para as instituições com até 100 pesquisadores doutores o valor máximo a ser solicitado não poderá ultrapassar R\$ 1.000.000,00;
- para as instituições com mais de 100 pesquisadores doutores o valor máximo a ser solicitado deverá corresponder ao número de pesquisadores doutores multiplicado por R\$ 10.000,00, não podendo superar o limite de R\$ 10.000.000,00

Para o cálculo do número total de doutores, deverá ser considerado apenas 50% do número de pesquisadores doutores que trabalhem em tempo parcial na instituição (por exemplo, para uma instituição que tenha 150 pesquisadores doutores, sendo 90 em tempo integral e 60 em tempo parcial, o número total de doutores a ser considerado para aplicação dos valores de referência acima será 120, ou seja, 90 mais 30, correspondentes a 50% dos 60 pesquisadores doutores em tempo parcial).

8. CONTRAPARTIDA

As instituições proponente e/ou executora poderão aportar ao projeto, como contrapartida, recursos financeiros, bens ou serviços, desde que possam ser economicamente mensuráveis e demonstráveis.

A proposta deverá detalhar ainda todos os aportes de recursos disponíveis para a execução das atividades da instituição, ou pleiteados à FINEP ou a outros organismos nacionais ou internacionais, de caráter institucional ou destinados a projetos específicos, inclusive de outros Fundos Setoriais.

9. PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DE MÉRITO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão pré-qualificadas e em seguida analisadas em processo competitivo, no qual será avaliado o mérito e realizada a seleção dos projetos a serem apoiados.

Pré-qualificação – Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP sua realização.

- envio da versão eletrônica e postagem da cópia impressa da proposta até a data limite estabelecida no item 13;
- fidedignidade da informação sobre o número de pesquisadores doutores em atividade na instituição;
- preenchimento completo do formulário – item 12;
- elegibilidade das instituições proponente e executora da proposta – item 4;
 - Obs.: No caso das Organizações Sociais deverá ser apresentada cópia autenticada dos Estatutos Sociais, devidamente registrados, na forma da Lei nº 9.637/98.
- atendimento dos prazos limite de execução da proposta - item 5.

Avaliação de Mérito – As propostas serão avaliadas por Comitê Assessor composto por especialistas nacionais e estrangeiros nas diversas áreas de conhecimento e em planejamento, administração e gestão de C&T, segundo os seguintes critérios:

- consistência e coerência internas do plano, visão institucional e natureza estratégica;
- mérito e relevância da proposta científica e tecnológica no contexto de C&T;
- importância do plano para o desenvolvimento regional/nacional;
- resultados e impactos esperados;
- qualificação e competência da(s) equipe(s) responsável(veis) pelas áreas priorizadas e pela coordenação da implantação do plano da instituição;
- articulação com organismos locais-regionais de fomento e pesquisa;
- viabilidade de realização das metas físicas no prazo de execução estabelecido na proposta;
- adequação do orçamento proposto à implementação das metas físicas;

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

As propostas selecionadas serão objeto de avaliação anual por meio, dentre outros instrumentos, de relatórios e visitas, de acordo com as metas e indicadores aprovados.

O acompanhamento técnico e financeiro será feito de acordo com o MATF/FNDCT, conforme as regras estabelecidas na IN 01/97, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional.

11. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para a contratação das propostas selecionadas suas instituições proponentes deverão:

- 1) Comprovar perante a FINEP sua situação de regularidade, apresentando-lhe os documentos listados no Art. 3º da IN-STN, de 15.01.1997, a saber:
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
 - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
 - Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao INSS;
- 2) Os órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União deverão ainda observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à FINEP, além dos documentos acima relacionados, o Certificado de Regularidade Previ denciária - CRP.
- 3) Caso haja previsão estatutária para a contratação, deverá também ser apresentada cópia da autorização do órgão deliberativo.

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser encaminhada à FINEP por via eletrônica até a data limite estabelecida no item 13 deste Edital, no formulário próprio, que estará disponível na página da FINEP na INTERNET (<http://www.finep.gov.br/>), a partir do dia 02/01/2002, onde constarão as instruções para o encaminhamento do projeto.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de cópia impressa da proposta, acompanhada do respectivo disquete e carta de encaminhamento assinada pelos dirigentes das instituições

participantes e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos prazos e compromissos estabelecidos.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente no protocolo da FINEP ou remetida pelo correio, o que deve ser feito mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem **até a data limite para apresentação de proposta estabelecido no item 13 deste Edital**, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Edital CT-INFRA/Institucional FINEP 03/2001 – (sigla proponente)/ (sigla executor)/ (sigla projeto)

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP a todos os proponentes.

13. DATAS LIMITE

- | | |
|-----------------------------|-------------------------|
| - Apresentação de Propostas | até 28 de março de 2002 |
| - Divulgação dos Resultados | até 28 de maio de 2002 |

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na home-page da FINEP (<http://www.finep.gov.br>) e através de carta. As decisões, em todas as fases, serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – 04/2003

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTI-USUÁRIOS

O MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo de Infra-estrutura, criado pela Lei nº 10.197, de 14/02/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 3.807/2001, estará acolhendo propostas para apoio financeiro a PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTI-USUÁRIOS, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à aquisição de equipamentos multi-usuários inexistentes na instituição executora, visando a criação ou a expansão de unidades multi-usuárias em qualquer área do conhecimento, e em todo território nacional, de forma a proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica das instituições da região.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente: Universidades e outras Instituições Pùblicas de Ensino Superior e de Pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio, criadas para tal fim e Instituições Pùblicas de Pesquisa, Científica ou Tecnológica, que poderão ser representadas por entidades sem fins lucrativos, desde que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e que possuam competência e atuação no tema em questão.

Unidade Executora: Centros, Departamentos, Institutos ou Órgãos Suplementares, que figurem no organograma das Universidades e outras Instituições Pùblicas de Ensino Superior e de Pesquisa ou Instituições Pùblicas de Pesquisa, Científica ou Tecnológica.

Só poderão se candidatar as Unidades Executoras que contarem em seus quadros de pessoal permanente com no mínimo 20 pesquisadores doutores.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Equipamento multi-usuário é definido como equipamento altamente especializado, operado ou não por técnico especializado, que está disponível regularmente para uso por usuários internos e externos, mediante inscrição em escala de utilização para processamentos ou medidas de projetos aprovados por comissão científica de usuários. Cada comissão de usuários deve contar com um coordenador científico e usuários de outras unidades ou laboratórios.

Cada Unidade Executora poderá figurar em apenas uma proposta.

A proposta deve apresentar um plano de utilização do(s) equipamento(s), explicitando claramente os usuários potenciais, internos e externos à Instituição, descrevendo as linhas de

pesquisa que serão desenvolvidas, os benefícios e avanços que o novo equipamento proporcionará em relação ao desenvolvimento científico da Instituição executora e das outras Instituições usuárias, e a importância para o desenvolvimento local e regional.

O plano deverá ainda incluir informação sobre a instalação física do(s) equipamentos(s), existência de técnico especializado, plano de manutenção e compromisso da instituição com a nova instalação.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) originários do FNDCT/CT-INFRA.

Desse valor, no mínimo 10%(*) serão destinados ao apoio a propostas das regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO).

Os citados recursos serão liberados respeitando a disponibilidade orçamentária da FINEP.

(*) A aplicação de no mínimo 30% dos recursos do CT-Infra em Instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tal como estabelecido em lei, está sendo atendida pelo conjunto das ações lançadas neste Fundo em 2003.

5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos, sobre o valor aportado pela FINEP:

,	Municípios com até 25.000 habitantes	3%
,	Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA e no Centro-Oeste.....	5%
,	Demais Municípios	20%
,	Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste	10%
,	Demais Estados	20%

No caso de instituições federais e instituições privadas que lhes dão apoio, não é exigida contrapartida financeira.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

Instituições executoras, e outras, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que sejam economicamente mensuráveis.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	23/09/2003
Disponibilização do Formulário (FAP)	13/10/2003
Data final para a apresentação de propostas	13/11/2003
Divulgação dos Resultados	Até 19/12/2003
O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é de até às 17h (horário de Brasília)	

7.1. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses (vinte e quatro meses), podendo esse prazo ser prorrogado, a critério exclusivo da FINEP.

8. ITENS APOIÁVEIS

São apoiáveis equipamento(s) multi-usuários e acessórios, inexistentes na instituição, com valor maior que R\$ 100.000,00 (cem mil reais), despesas acessórias de importação e outras despesas estritamente relacionadas à instalação do(s) equipamento(s), tais como adaptações físicas, instalações elétricas, hidráulicas, serviços de terceiros, etc.

9. ITENS NÃO APOIÁVEIS COM RECURSOS DO FNDCT

As despesas abaixo relacionadas não serão apoiadas com recursos do FNDCT.

- realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública de administração, direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assessoria técnica;
- folha de pagamento de pessoal próprio dos participes do projeto e respectivos encargos;
- pagamento de despesas gerais, tais como contas de luz, água, telefone, correio e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição; e
- despesas com itens como: Passagens, Diárias e Material Bibliográfico.

10. PROCEDIMENTOS

10.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP, disponível no site da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia do projeto em disquete, de 01 cópia impressa da proposta assinada pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos, e acompanhada do recibo eletrônico.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com

comprovante da postagem até a data limite para apresentação de proposta estabelecido no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Chamada MCT/FINEP/CT-INFRA 04/2003-(sigla proponente)/(sigla executor)/(sigla projeto)

**FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200, 13º andar - CAFS
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ**

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

10.2. Julgamento

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 2 etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

10.2.1. Pré – qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP sua realização:

- preenchimento completo e adequado do FAP/FNDCT;
- encaminhamento da proposta na forma exigida (cópia impressa com assinatura dos dirigentes máximos de todas as instituições participantes + envio eletrônico pela internet + disquete + recibo eletrônico);
- envio da proposta até a data limite estabelecida no item 7;
- elegibilidade das instituições participantes, conforme o item 2;
- atendimento aos valores limites, indicados no item 8;
- comprovação do compromisso de que o equipamento implantado terá utilização multiusuária, mediante assinatura de pelo menos 15 usuários internos e externos ou de declaração de dirigentes de entidades externas à unidade executora;
- apresentação de plano de utilização do equipamento, assinada pelos potenciais usuários.

10.2.2. Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, as proposta serão avaliadas por um Comitê de Consultores, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO
Adequação do plano de utilização do(s) equipamento(s)	1 – 4	2
Abrangência e qualificação dos usuários potenciais	1 – 4	2
Qualificação e Competência da equipe de pesquisadores da unidade executora	1 – 4	2
Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico regional/local	1 – 4	2
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1 – 4	1
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta.	1 – 4	1

10.2.3. Seleção das Propostas

- As propostas oriundas das regiões N, NE e CO serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo mesmo Comitê de Avaliação.
- Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.
- As propostas e os valores recomendados ao final do processo de julgamento serão submetidos à Diretoria da FINEP para decisão final e apresentados ao Comitê Gestor do CT-Infra, antes da sua divulgação.

10.3. Procedimentos de Contratação

Para a contratação dos projetos as instituições selecionadas deverão comprovar perante a FINEP sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da IN-STN, de 15.01.1997, e se for o caso a Lei Complementar 101/2000, a saber:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS.

Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à FINEP o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND.

Caso haja condicionante regimental ou estatutária para a celebração de convênios, deverá ser comprovado o cumprimento de tal condicionante.

10.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação a critério da FINEP.

O acompanhamento técnico dos projetos apoiados será feito de acordo as metas e resultados parciais a serem alcançados em cada período, de acordo com o cronograma de execução, desde que os desembolsos financeiros tenham sido feitos nas datas pactuadas. A reprogramação do desembolso financeiro implicará em renegociação do cronograma de execução.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Propriedade Intelectual:** as questões referentes à propriedade intelectual serão regulamentadas pelo convênio. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando ao arbítrio dos participes a celebração de acordo específico para regulamentar as condições de confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado.
- **Impugnação do Chamada Pública:** as decisões proferidas pela Diretoria da FINEP são terminativas não cabendo recurso administrativo.
- **Revogação ou Anulação do Chamada Pública:** a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamada Pública.

12. CONCEITOS

- Contrapartida - Recursos financeiros e não-financeiros (bens, serviços, etc), desde que economicamente mensuráveis, aportados exclusivamente pelo proponente.
- Outros recursos destinados ao projeto - Aportes financeiros e não financeiros (bens, serviços, etc) desde que mensuráveis economicamente, como os valores e condições especiais preestabelecidas para alocação de recursos pelos participantes que figurarão como intervenientes/co – financiadores e/ou executores e/ou co – executores.
- Proponente – É a Instituição que propõe a celebração de convênio. Instituição pública ou particular que dirige- se ao titular do Ministério, órgão ou entidade responsável pelo programa, mediante a apresentação de Plano de Trabalho.
- Interveniente - Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.
- Executor - Órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública, de qualquer esfera de governo, responsável direta pela execução do objeto do convênio.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na home-page da FINEP (<http://www.finep.gov.br>), através de carta e no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2003

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – 05/2003

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES OU LABORATÓRIOS MULTI-USUÁRIOS

O MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo de Infraestrutura, criado pela Lei nº 10.197, de 14/02/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 3.807/2001, estará acolhendo propostas para apoio financeiro a PROJETOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES OU LABORATÓRIOS MULTI-USUÁRIOS, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à manutenção de unidades ou laboratórios multi-usuários já existentes há pelo menos um ano, que atendam inclusive pesquisadores de outras unidades da Instituição ou de outras instituições, em qualquer área do conhecimento e em todo território nacional, de forma a proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica das instituições da região onde se localiza.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente: Universidades e outras Instituições Públcas de Ensino Superior e de Pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio, criadas para tal fim e Instituições Públcas de Pesquisa, Científica ou Tecnológica, que poderão ser representadas por entidades sem fins lucrativos, desde que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e que possuam competência e atuação no tema em questão.

Unidade Executora: Centros, Departamentos, Institutos ou Órgãos Suplementares, que figurem no organograma das Universidades e outras Instituições Públcas de Ensino Superior e de Pesquisa ou Instituições Públcas de Pesquisa, Científica ou Tecnológica. Só poderão se candidatar as Unidades que possuam laboratórios multi-usuários há pelo menos um ano.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Uma unidade ou laboratório multi-usuário é definido como unidade que conta com equipamentos ou serviços altamente especializados, com equipe técnico-científica de competência reconhecida e que provê regularmente infra-estrutura laboratorial e serviços para usuários internos e externos, mediante projetos aprovados por comissão científica de usuários. Cada laboratório multi-usuário deve contar com um coordenador científico e uma comissão que inclua usuários de outras instituições.

A proposta deverá ainda incluir informação sobre a instalação física do(s) equipamento(s), condições de climatização, quando couber, a existéncia de técnico especializado para operar o(s)

equipamento(s), plano de manutenção e normas para o acesso dos usuários externos cadastrados às suas instalações.

A proposta deve apresentar um plano de utilização do(s) equipamento(s), explicitando claramente os usuários potenciais, internos e externos à Instituição, descrevendo as linhas de pesquisa que serão desenvolvidas, os benefícios e avanços que a operação do laboratório proporcionará em relação ao desenvolvimento científico da Instituição executora e das outras Instituições usuárias, e a importância para o desenvolvimento local e regional.

Cada Unidade Executora poderá figurar em apenas uma proposta, e deverá informar os recursos de outras fontes de que dispõe para a operação da unidade ou laboratório multi-usuário.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) originários do FNDCT/CT-INFRA, sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o ano de 2004, e o restante em 2005.

O valor máximo das propostas é de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o primeiro ano e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o segundo ano do projeto.

No mínimo, 20%(*) destes recursos deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO).

Os citados recursos serão liberados respeitando a disponibilidade orçamentária da FINEP.

(*) A aplicação de no mínimo 30% dos recursos do CT-Infra em Instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tal como estabelecido em lei, está sendo atendida pelo conjunto das ações lançadas neste Fundo em 2003.

5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos, sobre o valor aportado pela FINEP:

Municípios com até 25.000 habitantes	3%
Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA e no Centro-Oeste.....	5%
Demais Municípios	20%
Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste	10%
Demais Estados	20%

No caso de instituições federais e instituições privadas (como é o caso das Fundações de Apoio às Universidades) não é exigida contrapartida.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

Instituições executoras, co-executoras e outras, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que sejam economicamente mensuráveis.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	23/09/2003
Disponibilização do Formulário (FAP)	13/10/2003
Data final para a apresentação de propostas	13/11/2003
Divulgação dos Resultados	Até 19/12/2003
O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é de até às 17h (horário de Brasília)	

7.1. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses (vinte e quatro meses), podendo esse prazo ser prorrogado, a critério exclusivo da FINEP.

8. ITENS APOIÁVEIS

Serão apoiados itens de custeio e pequenos itens de capital, plenamente justificados.

São considerados itens de custeio: material de consumo, serviços de terceiros com despesas acessórias de importação, de manutenção, de pequenas instalações, de adaptações físicas, de instalações elétricas e hidráulicas.

São pequenos itens de capital: material permanente e equipamentos de pequeno porte necessários para complementar o funcionamento da unidade ou laboratório multi-usuário.

9. ITENS NÃO APOIÁVEIS COM RECURSOS DO FNDCT

As despesas abaixo relacionadas não serão apoiadas com recursos do FNDCT.

- realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração, direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assessoria técnica;
- folha de pagamento de pessoal próprio dos partícipes do projeto e respectivos encargos;
- pagamento de despesas gerais, tais como contas de luz, água, telefone, correio e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição; e
- despesas com itens como: Passagens, Diárias e Material Bibliográfico.

10. PROCEDIMENTOS

10.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP, disponível no site da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia do projeto em disquete, de 01 cópia impressa da proposta assinada pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos, e acompanhada do recibo eletrônico.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para apresentação da proposta estabelecido no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Chamada MCT/FINEP/CT-INFRA 05/2003–(sigla proponente)/(sigla executor)/(sigla projeto)
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200, 13º andar - CAFS
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

10.2. Julgamento

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 2 etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

10.2.1. Pré – qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP sua realização:

- preenchimento completo e adequado do FAP/FNDCT;
- encaminhamento da proposta na forma exigida (cópia impressa com assinatura dos dirigentes
- máximos de todas as instituições participantes + envio eletrônico pela internet + disquete + recibo eletrônico);
- envio da proposta até a data limite estabelecida no item 7;
- elegibilidade das instituições participantes, conforme o item 2;
- atendimento aos valores limites, indicados no item 8;
- comprovação de que o laboratório ou núcleo atua no formato multi-usuário há pelo menos um ano, atestado por declarações de pelo menos 15 (quinze) pesquisadores internos e externos ou pelos dirigentes de entidades externas ao laboratório multi-usuário;
- apresentação de plano de utilização da unidade, assinada pelos potenciais usuários.

10.2.2. Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, as propostas serão avaliadas por um Comitê de Consultores, de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO
Adequação do plano de utilização da(s) unidade(s) ou laboratório(s)	1 - 4	2
Abrangência e qualificação dos usuários potenciais	1 - 4	2
Qualificação e Competência da equipe de pesquisadores da unidade Executora	1 - 4	2
Contribuição para o desenvolvimento das atividades de pesquisa na instituição	1 - 4	2
Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico regional/local	1 - 4	2
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela Proposta	1 - 4	1
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta.	1 - 4	1

10.2.3. Seleção das Propostas

As propostas oriundas das regiões N, NE e CO serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo mesmo Comitê de Avaliação.

Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

As propostas e os valores recomendados ao final do processo de julgamento serão submetidos à Diretoria da FINEP para decisão final e apresentados ao Comitê Gestor do CT-Infra, antes da sua divulgação.

10.3. Procedimentos de Contratação

Para a contratação dos projetos as instituições selecionadas deverão comprovar perante a FINEP sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da IN-STN, de 15.01.1997, e se for o caso a Lei Complementar 101/2000, a saber:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS.

Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à FINEP o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND.

Caso haja condicionante regimental ou estatutária para a celebração de convênios, deverá ser comprovado o cumprimento de tal condicionante.

10.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser complementado com reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação a critério da FINEP.

As propostas selecionadas serão objeto de avaliação anual por meio, dentre outros instrumentos, de relatórios anuais e visitas, de acordo com as metas e indicadores de uso, aprovados. Um desempenho sofrível ao final do primeiro ano implicará na rescisão do convênio.

O acompanhamento técnico dos projetos apoiados será feito de acordo com o cronograma de execução aprovado, que explicita as metas e resultados parciais a serem alcançados em cada período, desde que os desembolsos financeiros tenham sido feitos nas datas pactuadas. A reprogramação do desembolso financeiro implicará em renegociação do cronograma de execução.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Propriedade Intelectual:** as questões referentes à propriedade intelectual serão regulamentadas pelo convênio. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando ao arbítrio dos participes a celebração de acordo específico para regulamentar as condições de confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado.
- **Impugnação da Chamada Pública:** as decisões proferidas pela Diretoria da FINEP são terminativas não cabendo recurso administrativo.
- **Revogação ou Anulação da Chamada Pública:** a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

12. CONCEITOS

- Contrapartida - Recursos financeiros e não-financeiros (bens, serviços, etc), desde que economicamente mensuráveis, aportados exclusivamente pelo proponente.
- Outros recursos destinados ao projeto - Aportes financeiros e não financeiros (bens, serviços, etc) desde que mensuráveis economicamente, como os valores e condições especiais preestabelecidas para alocação de recursos pelos participantes que figurarão como intervenientes/co – financiadores e/ou executores e/ou co – executores.
- Proponente – É a Instituição que propõe a celebração de convênio. Instituição pública ou particular que dirige-se ao titular do Ministério, órgão ou entidade responsável pelo programa, mediante a apresentação de Plano de Trabalho.
- Interveniente - Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.
- Executor - Órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública, de qualquer esfera de governo, responsável direta pela execução do objeto do convênio.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na home-page da FINEP (<http://www.finep.gov.br>), através de carta e no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2003

Presidente

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA - 01/2004

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do Fundo de Infra-estrutura – CT-Infra, criado pela Lei nº 10.197, de 14/02/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 3.807/2001, estará acolhendo propostas para apoio financeiro à IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de implantação, modernização e recuperação de infra-estrutura física de pesquisa nas Universidades, outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa e Instituições Públicas de Pesquisa, podendo contemplar a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos para pesquisa; a construção, complementação, adequação e recuperação de instalações físicas, instalações elétricas e hidráulicas.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente: Universidades e outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio, criadas para tal fim, e Instituições Públicas de Pesquisa, que poderão ser representadas por entidades sem fins lucrativos, desde que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

Instituição Executora: Universidades Públicas, outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa e Instituições Públicas de Pesquisa.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada Universidade, Instituição Pública de Ensino Superior e Pesquisa ou Instituição Pública de Pesquisa poderá participar como executor em apenas uma proposta, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário próprio, encaminhado pela Administração Superior da Instituição.

A proposta deverá conter um diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências da instituição executora, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

Com base neste diagnóstico deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pela instituição executora para suas atividades de C&T, identificando claramente as áreas de pesquisa que estão sendo priorizadas para receber os investimentos em infra-estrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

Cada proposta poderá ser desmembrada em sub-projetos, observando-se a proporcionalidade entre o número de pesquisadores doutores do quadro de pessoal permanente da instituição executora e o número máximo de sub-projetos, de acordo com o quadro abaixo:

Nº de pesquisadores doutores	Nº máximo de sub-projetos
Até 100	1
101 a 200	2
201 a 300	3
301 a 400	4
401 a 500	5
501 a 600	6
601 a 700	7
701 a 800	8
801 a 900	9
901 a 1000 ou mais	10

Os sub-projetos deverão explicitar os investimentos em infra-estrutura física de pesquisa que se pretende realizar, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais.

Os sub-projetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multi-usuários, infra-estrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.) ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.

Cada sub-projeto deverá relacionar o(s) coordenador(es) e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infra-estrutura de pesquisa.

Para cada sub-projeto, deverão ser também claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infra-estrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Deverão ser ainda indicadas as possibilidades de alavancagem de outras fontes de recursos que poderão contribuir para a implementação da proposta, bem como a abertura

de oportunidades de incorporação de novos doutores às áreas de pesquisa contempladas.

No caso de proposta de instituição que contemple mais de uma unidade, situadas em regiões diferentes, deverá ser claramente discriminado em que regiões geográficas serão aplicados os recursos solicitados.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis para aplicação em 2005 e 2006 no valor total de até R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de Reais) originários do FNDCT/CT-INFRA.

Conforme determina a Lei Nº 10.197, de 14/02/2001, no mínimo, 30% (trinta por cento) destes recursos deverão ser aplicados nas regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO).

Os recursos serão liberados respeitando a disponibilidade orçamentária da FINEP. O valor total solicitado em cada proposta deverá ter como referência o número total de pesquisadores doutores da instituição executora, de acordo com a seguinte regra:

Para as Instituições Executoras com até 100 (cem) pesquisadores doutores, o valor máximo a ser solicitado não poderá ultrapassar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Para as Instituições Executoras com mais de 100 (cem) pesquisadores doutores o valor máximo a ser solicitado deverá corresponder ao número de pesquisadores doutores multiplicado por R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), não podendo superar o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais).

Para o cálculo do valor máximo a ser solicitado deverá ser considerado o número total de pesquisadores doutores pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Instituição Executora.

5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos, sobre o valor aportado pela FINEP:

Para instituições municipais:

Municípios com até 25.000 habitantes.....	3%
Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA e no Centro-Oeste.....	5%
Demais Municípios.....	20%

Para instituições estaduais:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste.....	10%
--	-----

Demais Estados..... 20%

No caso de instituições federais e instituições privadas (como é o caso das Fundações de Apoio às Universidades) não é exigida contrapartida.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

Instituições executoras e outras, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que sejam economicamente mensuráveis.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	15/12/2004
Disponibilização do Formulário (FAP)	10/01/2005
Data final para envio eletrônico da proposta	15/03/2005
Data final para o envio da cópia impressa	16/03/2005
Divulgação dos Resultados	30/04/2005
O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília)	

7.1. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses (vinte e quatro meses), podendo esse prazo ser prorrogado, a critério exclusivo da FINEP.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

8.1. Serão apoiadas despesas correntes e de capital compreendendo:

- **Despesas Correntes:** despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) diretamente relacionados com a instalação e manutenção de equipamentos e execução de obras, reformas e adequação da infra-estrutura física geral.
- **Despesas de Capital:** equipamento, material permanente, obras, instalações civis e reformas em geral.

9. DESPESAS NÃO APOIÁVEIS

Em conformidade com as disposições da Instrução Normativa 01/97, de 15 de janeiro de 1997, não será apoiado, com recursos do FNDCT, o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração, direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assessoria técnica.

Também não serão apoiados pelo CT-INFRA:

- folha de pagamento de pessoal próprio dos partícipes do projeto e respectivos encargos;
- pagamento de despesas gerais, tais como contas de luz, água, telefone, correio e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição

10. PROCEDIMENTOS

10.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP- específico para essa Chamada Pública, disponível no site da FINEP. O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia impressa, assinada pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4, e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. A esta cópia impressa, que será remetida pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do pleito, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para apresentação de proposta estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA - 01/2004

(sigla proponente)/(sigla executor)/(sigla projeto)

**FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200, 13º andar - CAFS
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ**

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

10.2. Julgamento

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 2 (duas) etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

10.2.1. Pré – qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP sua realização:

- preenchimento completo e adequado do FAP/FNDCT;
- encaminhamento da proposta na forma exigida (cópia impressa com assinatura dos dirigentes máximos das instituições participantes + envio eletrônico pela Internet); envio da proposta até a data limite estabelecida no item 7;
- elegibilidade das instituições participantes, conforme o item 2;
- atendimento ao número máximo de sub-projetos por proposta, conforme item 3; e atendimento aos valores limites, indicados no item 8.

10.2.2. Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, será analisado o mérito das propostas pré-qualificadas, de acordo com os critérios abaixo, passíveis de valoração em termos de graus de atendimento, para a análise comparativa das propostas concorrentes. Serão consideradas a classificação dos pesquisadores pelo CNPq e a avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES.

CRITÉRIOS	△ NOTAS	PESO
Qualificação e competência do(s) coordenador(es) e equipe(s) de pesquisa beneficiados pela implantação da infra-estrutura em cada sub-projeto	1-5	3
Qualificação dos cursos de pós-graduação atendidos pela proposta	1-5	3
Utilização multi-usuária dos equipamentos e da infra-estrutura de pesquisa a serem implantados	1-5	3
Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I	1-5	3
Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação de cada sub-projeto	1-5	3
Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico regional/local	1-5	2
Incorporação de novos doutores às áreas de pesquisa priorizadas	1-5	1
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1-5	1
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1-5	1

10.2.3. Seleção das Propostas

As propostas oriundas das regiões N, NE e CO serão inicialmente classificadas em conjunto com as das outras regiões do Brasil, pelo mesmo Comitê de Avaliação que, juntamente com a FINEP, fará o julgamento de mérito das propostas. Posteriormente, caso necessário, as propostas serão analisadas em separado para cumprir a meta de aplicação de 30% dos recursos.

As propostas e os valores recomendados ao final do processo de julgamento, serão apresentados ao Comitê Gestor do Fundo Setorial de Infraestrutura, e submetidos à Diretoria Colegiada da FINEP, para decisão final.

10.3. Procedimentos de Contratação

Para a contratação dos projetos as instituições selecionadas deverão comprovar perante a FINEP sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da INSTN, de 15.01.1997, e se for o caso a Lei Complementar 101/2000, a saber:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS.
- Havendo obras, deverá ser comprovado o exercício pleno dos poderes inerentes a propriedade do imóvel onde será feita a benfeitoria, construção ou reforma , mediante certidão emitida pelo cartório do registro de imóveis competente, admitindo-se, por interesse social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de 20 anos, nas hipóteses revistas nas alíneas do inciso VIII, do art. 2º da Instrução Normativa, 01/1997, com a redação dada pela IN/STN 04/2003.

Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à FINEP o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND

Caso haja condicionante regimental ou estatutária para a celebração de convênios, deverá ser comprovado o cumprimento de tal condicionante

10.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97 e suas atualizações, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A) Impugnação da Chamada Pública: as decisões proferidas pela Diretoria Colegiada da FINEP são terminativas não cabendo recurso administrativo.
- B) Revogação ou Anulação da Chamada Pública: a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- C) O convenente, ainda que entidade privada, sujeita-se, quando da execução de despesa com os recursos do FNDCT, às disposições da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002 (Pregão), consoante o art. 27 da Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, com redação dada pela IN/STN 03, de 25/09/2003
- D) A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

12. CONCEITOS

- Contrapartida - Recursos financeiros e/ou não-financeiros (bens, serviços, etc, desde que economicamente mensuráveis), aportados ao projeto exclusivamente pelo proponente.
- Outros recursos destinados ao projeto - Recursos financeiros e/ou não financeiros (bens ou serviços, desde que mensuráveis economicamente), aportados pelos participantes que figurarão como intervenientes co-financiadores e/ou executores e/ou co-executores.
- Proponente/Convenente – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos, responsável pela celebração do convênio e pela execução gerencial e financeira do projeto.
- Executor – Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, responsável direta pela execução do objeto do convênio.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado no site da FINEP (<http://www.finep.gov.br>) e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2004

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2006

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, responsável pela implementação do CT-INFRA criado pela Lei nº 10.197, de 14/02/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 3.807/2001, estará acolhendo propostas para apoio financeiro à implementação de projetos institucionais de implantação de infra-estrutura de pesquisa, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de implantação, modernização e recuperação de infra-estrutura física de pesquisa nas Universidades, outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa e Instituições Públicas de Pesquisa, podendo contemplar a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos para pesquisa; a construção, complementação, adequação e recuperação de instalações físicas, instalações elétricas e hidráulicas.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Convenente: Universidades e outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa, que poderão ser representadas por Fundações de Apoio, criadas para tal fim, e Instituições Públicas de Pesquisa, que poderão ser representadas por entidades sem fins lucrativos, desde que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

Instituição Executora: Universidades Públicas, outras Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa e Instituições Públicas de Pesquisa.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada Universidade, Instituição Pública de Ensino Superior e Pesquisa ou Instituição Pública de Pesquisa poderá participar como executor em apenas uma proposta, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário próprio, encaminhado pela Administração Superior da Instituição.

Deverão ser indicadas as instâncias responsáveis e os procedimentos adotados na formulação da proposta institucional.

A proposta deverá conter um diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências da instituição executora, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

Com base neste diagnóstico deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pela instituição executora para suas atividades de C&T, identificando claramente as áreas de pesquisa que estão sendo priorizadas para receber os investimentos em infra-estrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

Cada proposta poderá ser desmembrada em sub-projetos, observando-se a proporcionalidade entre o número de pesquisadores doutores do quadro de pessoal permanente da instituição executora e o número máximo de sub-projetos, de acordo com o quadro abaixo:

Nº de pesquisadores doutores	Nº máximo de sub-projetos
Até 100	1
101 a 200	2
201 a 300	3
301 a 400	4
401 a 500	5
501 a 600	6
601 a 700	7
701 a 800	8
801 a 900	9
901 a 1000 ou mais	10

Os sub-projetos deverão explicitar os investimentos em infra-estrutura física de pesquisa que se pretende realizar, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais.

Os sub-projetos poderão abranger equipamentose instalações de pesquisa multiusuários, infra-estrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.) ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.

Cada sub-projeto deverá relacionar o(s) coordenador(es) e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infra-estrutura de pesquisa.

Para cada sub-projeto deverão ser também claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infra-estrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Deverão ser ainda indicadas as possibilidades de alavancagem de outras fontes de recursos que poderão contribuir para a implementação da proposta, bem como a abertura de oportunidades de incorporação de novos doutores às áreas de pesquisa contempladas.

Nos casos de sub-projetos que incluam solicitação de recursos para realização de obras e reformas deverão ser obrigatoriamente apresentadas informações suficientes para caracterizá-las, tais como: localização, descrição da função dos espaços construídos, dimensionamentos globais (áreas construídas, n.º de pavimentos) e padrões construtivos, bem como a Planta Baixa e o orçamento sintético das obras e reformas.

No caso de proposta de instituição que contemple mais de uma unidade, situadas em regiões diferentes, deverá ser especificado em que regiões geográficas serão aplicados os recursos solicitados.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de Reais) originários do Fundo de Infra-estrutura – CT-INFRA, para aplicação nos exercícios 2007 e 2008.

Destes recursos, pelo menos 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) Nordeste (NE) e Centro-Oeste(CO). Caso o somatório das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este valor, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

O valor global solicitado em cada proposta deverá ter como referência o número total de pesquisadores doutores da instituição executora, de acordo com a seguinte regra:

- Para as Instituições Executoras com até 100 (cem) pesquisadores doutores, o valor máximo a ser solicitado não poderá ultrapassar R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais);
- Para as Instituições Executoras com mais de 100 (cem) pesquisadores doutores o valor máximo a ser solicitado deverá corresponder ao número de pesquisadores doutores multiplicado por R\$12.000,00 (doze mil Reais), não podendo superar o limite de R\$12.000.000,00 (doze milhões de Reais).

Para o cálculo do valor máximo a ser solicitado deverá ser considerado o número total de pesquisadores doutores pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Instituição Executora.

Os recursos serão liberados respeitando a disponibilidade orçamentária da FINEP.

5. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida da instituição proponente nos convênios que vierem a ser

firmados com instituições vinculadas a Estados, Municípios e Distrito Federal, nos seguintes percentuais mínimos, sobre o valor aportado pela FINEP:

Para instituições municipais:

- Municípios com até 25.000 habitantes 3%
- Municípios localizados nas áreas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste/ADENE, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia/ADA e no Centro-Oeste 5%
- Demais Municípios 20%

Para instituições estaduais:

- Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da ADENE, ADA e Centro-Oeste 10%
- Demais Estados 20%

No caso de instituições federais e instituições privadas (como é o caso das Fundações de Apoio às Universidades) não é exigida contrapartida.

6. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROJETO

Instituições executoras poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros desde que sejam economicamente mensuráveis.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	01/12/2006
Disponibilização do Formulário (FAP)	30/01/2007
Data final para envio eletrônico da proposta	04/04/2007
Data final para o envio da cópia impressa	05/04/2007
Divulgação dos Resultados	A partir de 11/06/2007
O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília)	

7.1. Prazo de execução do projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 24 meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, por exemplo, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes:** despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionados com a instalação e manutenção de equipamentos e execução de obras, reformas e adequação da infra-estrutura física geral.
- b) **Despesas de Capital:** equipamentos, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral.
- c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados à FINEP, não podendo ultrapassar R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

9. PROCEDIMENTOS

9.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 7, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia do projeto em meio magnético – disquete ou CD - uma cópia do recibo eletrônico e uma cópia impressa da proposta, assinada pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4, e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do pleito, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecido no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2006

(sigla proponente)/(sigla executor)/ (sigla projeto) FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200, 13º andar - CAFS
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Todas as instituições envolvidas devem se cadastrar no Portal www.portalinovacao.info. As instituições cadastradas na Plataforma LATTES já estarão automaticamente inseridas no Portal.

9.2. Julgamento

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 02 etapa(s): Pré-qualificação e Avaliação de Mérito.

O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

9.2.1. Pré – qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP sua realização:

- preenchimento adequado do FAP/FNDCT;
- encaminhamento da proposta na forma exigida (1 cópia impressa com assinatura dos dirigentes de todas as instituições participantes + envio eletrônico pela internet + disquete ou CD + recibo eletrônico);
- envio da proposta até a data limite estabelecida no item 7;
- elegibilidade das instituições participantes, conforme item 2;
- atendimento ao número máximo de sub-projetos por proposta, conforme item 3; e
- atendimento aos valores limites, indicados no item 4.

9.2.2. Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, um Comitê de Avaliação analisará separadamente o mérito de cada sub-projeto contido nas propostas pré-qualificadas, de acordo com os critérios abaixo, passíveis de valoração em termos de graus de atendimento, para a análise comparativa dos sub-projetos concorrentes.

Serão consideradas a classificação dos pesquisadores pelo CNPq e a avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES.

CRITÉRIOS	PESO	NOTAS
Adequação do sub-projeto à política de pesquisa e pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos da instituição	1-5	3
Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico regional/local	1-5	3
Qualificação e competência do(s) coordenador(es) e equipe(s) de pesquisa beneficiados pela implantação da infra-estrutura em cada sub-projeto	1-5	3
Qualificação dos cursos de pós-graduação atendidos pelos sub- projetos da proposta	1-5	3
Utilização multiusuária dos equipamentos e da infra-estrutura de pesquisa a serem implantados	1-5	3
Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação de cada sub-projeto	1-5	3
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1-5	1
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1-5	1

9.2.3. Seleção das Propostas

As propostas e os valores recomendados na forma do item 9.2.2 serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

As propostas oriundas das regiões N, NE e CO serão inicialmente classificadas em conjunto com as das outras regiões do Brasil, pelo mesmo Comitê de Avaliação que, juntamente com a FINEP, fará o julgamento de mérito das propostas. Posteriormente, caso necessário, as propostas serão analisadas em separado para cumprir a meta de aplicação de 30% dos recursos.

Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

9.3. Contratação

As condições para a contratação de cada projeto apoiado serão definidas em função das recomendações técnicas, jurídicas e financeiras da FINEP, e com base nas orientações do Comitê Técnico e de acordo com a qualidade e a quantidade de propostas passíveis de aprovação.

Os recursos para a execução dos projetos selecionados serão comprometidos

através de convênios a serem celebrados entre a FINEP e as Instituições Proponentes, que figurarão nos convênios com a denominação de Convenentes. Para a assinatura dos Convênios pela FINEP as instituições selecionadas deverão comprovar sua situação de regularidade, apresentando os documentos listados no art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15/01/1997, e se for o caso, a Lei Complementar 101/2000, a saber:

- Certidão Conjunta Negativa relativa a Débitos de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS.

Havendo obras, deverá ser comprovado o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel onde será feita a benfeitoria, construção ou reforma, mediante certidão emitida pelo cartório do registro de imóveis competente, admitindo-se, por interesse social, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo período mínimo de 20 anos, nas hipóteses revistas nas alíneas do inciso VIII, do art. 2º da Instrução Normativa 01/1997, com a redação dada pela IN/STN 04/2003, bem como, licença ambiental, se for o caso, conforme inciso III-A, do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda, havendo obras, deverá ser apresentado projeto básico, conforme parágrafo 1º, do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional. Admitir-se-á, ainda, para a celebração do convênio, que o projeto básico se faça sob a forma de pré-projeto, desde que do termo de convênio conste cláusula específica suspensiva, que condicione a liberação das parcelas de recursos ao atendimento prévio da apresentação do projeto básico na forma prevista nos parágrafos 1º e 7º, conforme o caso, conforme dispõe o parágrafo 8º, todos do já citado dispositivo.

Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11/04/2001, apresentando à FINEP o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP que, se for o caso, poderá substituir a apresentação da CND.

9.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97 e suas atualizações podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Impugnação da Chamada Pública: as decisões proferidas pela Diretoria Executiva da FINEP são terminativas.
- Revogação ou Anulação da Chamada Pública: a qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- O Convenente, ainda que entidade privada, somente poderá contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos da FINEP, mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal

pertinente. Para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. (Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005)

- A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

- Proponente/Convenente – Instituição pública ou privada sem fins lucrativos, responsável pela celebração do convênio e pela execução gerencial e financeira do projeto.
- Executor – Órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, responsável direta pela execução do objeto do convênio.
- Contrapartida – Recursos financeiros e/ou não-financeiros (bens, serviços, etc, desde que economicamente mensuráveis), aportados ao projeto exclusivamente pela instituição proponente/convenente.
- Outros recursos destinados ao projeto – Recursos financeiros e/ou não financeiros (bens ou serviços, desde que mensuráveis economicamente), aportados pelo executor.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), através de carta aos proponentes e no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2006

ODILON ANTÔNIO MARCUZZO DO
CANTO Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos -
FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2007

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de implantação, modernização e recuperação de infraestrutura física de pesquisa nas Instituições Públicas de Ensino Superior e/ou Pesquisa.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Executora: Instituição Pública de Ensino Superior e/ou Pesquisa, e, para fins desta Chamada, Organizações Sociais (OS), qualificadas nos termos da Lei nº 9.637/1998, cujas atividades sejam dirigidas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico.

Instituição Proponente/Convenente: A Instituição Executora, que poderá ser representada por Instituição de Apoio, que constará do instrumento contratual como Convenente.

As instituições **privadas sem fins lucrativos** somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos de existência, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada Instituição Executora poderá participar como executor em apenas uma proposta, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário próprio, encaminhado pela Administração Superior da Instituição.

Deverão ser indicadas as instâncias responsáveis e os procedimentos adotados na formulação da proposta institucional.

A proposta deverá conter um diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências da instituição executora, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira.

Com base neste diagnóstico deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pela instituição executora para suas atividades de C&T, identificando claramente as áreas de pesquisa que estão sendo priorizadas para receber os investimentos em infraestrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

O valor global máximo solicitado em cada proposta deverá ter como referência o número total de pesquisadores doutores pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Instituição Executora, de acordo com a seguinte regra:

- Para as Instituições Executoras com até 100 (cem) pesquisadores doutores, o valor máximo a ser solicitado não poderá ultrapassar R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- Para as Instituições Executoras com mais de 100 (cem) pesquisadores doutores o valor máximo a ser solicitado deverá corresponder ao número de pesquisadores doutores multiplicado por R\$12.000,00 (doze mil reais), não podendo superar o limite de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Cada proposta poderá ser desmembrada em subprojetos, observando-se a proporcionalidade entre o número de pesquisadores doutores do quadro de pessoal permanente da instituição executora e o número máximo de subprojetos, de acordo com o quadro abaixo:

Nº de pesquisadores doutores	Nº máximo de subprojetos
Até 100	1
101 a 200	2
201 a 300	3
301 a 400	4
401 a 500	5
501 a 600	6
601 a 700	7
701 a 800	8
801 a 900	9
901 a 1000 ou mais	10

Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física de pesquisa que se pretende realizar, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais.

Os subprojetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.) ou equipamentos e instalações voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.

Cada subprojeto deverá relacionar o(s) coordenador(es) e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa.

Para cada subprojeto deverão ser também claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Deverão ser ainda indicadas as possibilidades de alavancagem de outras fontes de recursos que poderão contribuir para a implementação da proposta, bem como a abertura de oportunidades de incorporação de novos doutores às áreas de pesquisa contempladas.

Nos casos de subprojetos que incluem solicitação de recursos para realização de obras e reformas deverá ser obrigatoriamente apresentado o projeto básico, ou, na

ausência deste, o pré-projeto, contendo as seguintes informações: localização, descrição da função dos espaços construídos, dimensionamentos globais - áreas construídas, nº de pavimentos - e padrões construtivos, Planta Baixa e o orçamento sintético das obras e reformas.

Deverão ser apresentados a pro-forma ou o orçamento obtido junto ao fabricante para os equipamentos importados e para os equipamentos nacionais de valor igual ou maior do que R\$ 35.000,00

No caso de proposta de instituição que conte mais de uma unidade, situadas em regiões diferentes, deverá ser especificado em que região geográfica serão aplicados os recursos solicitados.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) originários do-FNDCT/CT-INFRA.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Governo Federal, outras propostas poderão ser aprovadas conforme o disposto no item 8.2.4.

Destes recursos, pelo menos 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) Nordeste (NE) e Centro-Oeste(CO). Caso o somatório das propostas selecionadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este valor, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas com melhor classificação de outras regiões.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT-INFRA.

5. CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTE DE RECURSOS

De acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida nos convênios que vierem a ser firmados com Estados, Municípios e Distrito Federal (inclusive suas fundações, autarquias e estatais dependentes), nos seguintes percentuais mínimos e máximos, sobre o valor total aportado pelo FNDCT/CT-INFRA:

Municípios:

Municípios com até 50.000 habitantes	3-5%
Municípios com mais de 50.000 habitantes localizados nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na região Centro-Oeste.....	5-10%
Demais Municípios	10-40%

Estados e Distrito Federal:

Estados e Distrito Federal localizados nas áreas da SUDENE, SUDAM e Centro-Oeste	10-20%
--	--------

Demais Estados	20-40%
Quando a proponente for uma instituição privada sem fins lucrativos, deverá ser apresentada contrapartida nos percentuais abaixo, considerando o município onde será executado o projeto. Neste caso, entende-se por contrapartida o aporte de recursos financeiros e não-financeiros por parte do convenente e/ou dos executores.	
Municípios com até 50.000 habitantes	3-5%
Municípios com mais de 50.000 habitantes localizados nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na região Centro - Oeste.....	5-10%
Demais Municípios	10-40%

No caso de instituições federais e das Instituições privadas sem fins lucrativos de assistência social e saúde, registradas no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS, não é exigida contrapartida.

Como aportes não-financeiros serão aceitos recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte de envolvidos no projeto.

6. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	10/12/2007
Disponibilização do Formulário (FAP)	14/12/2007
Data final para envio eletrônico da proposta	13/03/2008
Data final para o envio da cópia impressa	14/03/2008
Divulgação dos Resultados	A partir de 19/05/2008

6.1. Prazo de Validade da Chamada Pública

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

6.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

7. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes:** despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) no montante de até 30% do projeto, desde que diretamente relacionados com a instalação e manutenção de equipamentos.
- b) **Despesas de Capital:** equipamentos, material permanente e material bibliográfico, obras, instalações civis e reformas em geral.

c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados à FINEP, não podendo ultrapassar R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

8. PROCEDIMENTOS

8.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 6, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP-específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de duas cópias impressas da proposta, assinadas pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4, e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta a ser enviada seja impressa, juntamente com a capa, **após** o envio eletrônico.

Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 6 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 01/2007

(sigla proponente)/(sigla executor)/ (sigla projeto) FINEP –
Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo,
200, 9º andar - DALP
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

8.2. Processo de Seleção

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 04 etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito, Análise Técnico-jurídica e Deliberação.

8.2.1. Pré – qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

- apresentação de duas cópias impressas com assinatura do coordenador e dos representantes legais das instituições participantes
- envio da proposta até as datas-limite estabelecidas no item 6.
- elegibilidade das instituições participantes, conforme item 2;
- quando houver solicitação de recursos para obras e reformas, a não apresentação do projeto básico ou pré-projeto, conforme estabelecido no item 3, implicará a desqualificação do sub-projeto respectivo.

8.2.2. Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

Serão consideradas a classificação dos pesquisadores pelo CNPq e a avaliação dos cursos de pós-graduação pela CAPES.

CRITÉRIOS	PESO	NOTAS
Adequação do subprojeto à política de pesquisa e pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos da instituição	1-5	3
Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico regional/local	1-5	3
Qualificação e competência do coordenador e da equipe de pesquisadores beneficiada pela implantação da infraestrutura em cada subprojeto	1-5	3
Qualificação dos cursos de pós-graduação atendidos pelos subprojetos da proposta	1-5	3
Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantados	1-5	3

Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação de cada subprojeto	1-5	3
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1-5	1
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta	1-5	1

A proposta que obtiver média ponderada inferior a 3 (três pontos) será desclassificada.

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente para o processamento nas etapas seguintes.

As propostas oriundas das regiões N, NE e CO serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

8.2.3. Análise Técnico-jurídica

Nesta etapa, as propostas classificadas na forma do item 8.2.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos e jurídicos, tais como: adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma financeiro e adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

No momento da análise jurídica, serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no site da FINEP:
<http://www.finep.gov.br/formularios/manuais/adi.asp>

8.2.4. Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 8.2.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico- jurídica (item 8.2.3) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

8.3. Contratação

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Para a assinatura dos Convênios pela FINEP, as instituições selecionadas deverão apresentar os documentos necessários para a sua celebração, divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br).

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, bem como a documentação necessária para celebração do convênio (Anexo 1, item 2), deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

8.4. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. BASE LEGAL:** Lei nº 10.197, de 14/02/2001, regulamentada pelo Decreto nº 3.807/2001.
- 9.2. OBRAS:** Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da primeira parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no artigo 2º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, ou projeto básico simplificado, conforme o disposto no artigo 2º, §7º, da Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997.
- 9.3. PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Os direitos de propriedade sobre os resultados dos projetos, inclusive patente, e a confidencialidade das informações e conhecimentos gerados na execução das atividades deverão ser definidos pelas instituições partícipes, excetuando-se o Concedente, que deverá, entretanto, ser consultado no caso de transferência, licença ou cessão a terceiros.
- 9.4. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2007.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - NOVOS CAMPI 02/2008

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NAS NOVAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E CAMPI FORA DA SEDE DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos visando a implantação de infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas Novas Universidades e nos *campi* fora das sedes das Universidades Federais.

Para efeito desta Chamada, considera-se Novas Universidades Federais aquelas com Ato de Criação a partir do ano de 2002.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Convenente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada sem fins lucrativos, responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

Instituição Interveniente Executora: Instituição Pública Federal de Ensino Superior e de Pesquisa.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar como convenente na presente Chamada Pública e deverão ter no mínimo 03 (três) anos de existência, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A instituição Convenente deverá se cadastrar no SICONV nos termos do Artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial nº 127/08. Informações no endereço eletrônico: www.convenios.gov.br.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Cada Universidade Federal poderá participar como Executora em apenas uma proposta, que deverá ser apresentada à FINEP em formulário próprio, encaminhado pela Administração Superior da Instituição.

Deverão ser indicadas as instâncias responsáveis e os procedimentos adotados na formulação da proposta institucional.

A proposta poderá contemplar no máximo 4 (quatro) *campi*, que deverão se situar fora do município em que se localiza a sede da Universidade.

A solicitação poderá contemplar no máximo 4 (quatro) subprojetos, detalhando os investimentos em infra-estrutura de pesquisa que se pretende realizar e as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, para as quais deverão ser demonstradas: a coerência

com os objetivos estratégicos da Universidade em termos de atividades de CT&I; a sua contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico local/regional; e a qualificação das equipes de pesquisadores que as integram.

Os recursos solicitados deverão ser destinados à aquisição e instalação de equipamentos de pesquisa, à implementação de redes de informática e à realização de obras e adaptação de instalações prediais.

Cada subprojeto deverá relacionar o(s) coordenador(es) e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa.

Para cada subprojeto deverão ser também claramente apresentados na proposta as metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Nos casos de subprojetos que incluam solicitação de recursos para realização de obras e reformas deverá ser obrigatoriamente apresentado o projeto básico, ou, na ausência deste, o pré-projeto, contendo as seguintes informações: localização, descrição da função dos espaços construídos, dimensionamentos globais - áreas construídas, nº de pavimentos - e padrões construtivos, Planta Baixa e o orçamento sintético das obras e reformas.

Deverão ser apresentados a pro-forma ou o orçamento obtido junto ao fabricante para os equipamentos importados e para os equipamentos nacionais de valor igual ou maior do que R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor de até R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de Reais) originários FNDCT/CT-Infra.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Governo Federal, outras propostas poderão ser aprovadas conforme o disposto no item 8.3.

Destes recursos, pelo menos 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO) e nas regiões de abrangência da SUDENE e da SUDAM.

O valor total da proposta deve ser limitado em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais).

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT-Infra.

5. CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTE DE RECURSOS

De acordo com o disposto no artigo 43, §1º da Lei 11.514/07- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, será exigida a apresentação de contrapartida, financeira e/ou não-financeira, nos convênios que vierem a ser firmados com Instituições Estaduais,

Municipais e do Distrito Federal, nos percentuais mínimos e máximos sobre o valor total concedido, indicados no item 5.1, abaixo.

Entende-se por contrapartida não-financeira recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento dos protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte dos envolvidos no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

5.1. Instituições Estaduais, Municipais e Distrito Federal

Municípios:

Municípios com até 50.000 habitantes	3-5%
Municípios acima de 50.000 habitantes localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política de Desenvolvimento Regional - PNDR, nas áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e na região Centro-Oeste	5-10%
Demais Municípios	10-40%

Distrito Federal e Estados:

Distrito Federal e Estados localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, nas áreas da SUDENE, SUDAM e na região Centro-Oeste.....	10-20%
Demais Estados	20-40%

Como aportes não-financeiros serão aceitos recursos humanos (horas de trabalho), insumos necessários ao desenvolvimento de protótipos, horas de máquinas, material de consumo, hospedagem e transporte de envolvidos no projeto.

5.2. Instituições Isentas de Contrapartida

Não é exigida contrapartida no caso de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta e de Instituições privadas sem fins lucrativos de assistência social e saúde, registradas no Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS.

6. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	19/11/2008
Disponibilização do Formulário (FAP)	26/11/2008
Data final para envio eletrônico da proposta	14/05/2009
Data final para o envio da cópia impressa	15/05/2009
Divulgação dos Resultados	A partir de 24/07/2009

6.1. Prazo de Validade da Chamada Pública

Essa Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

6.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

7. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- a) **Despesas Correntes:** despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionados com a instalação e manutenção de equipamentos ou as edificações de pesquisa.
- b) **Despesas de Capital:** obras, reformas e adequação da infraestrutura física, equipamentos, material permanente e material bibliográfico.
- c) **Despesas Operacionais e Administrativas:** o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados a FINEP, não podendo ultrapassar R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

8. PROCEDIMENTOS

8.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada à FINEP através da Internet, até a data limite estabelecida no item 6, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP - específico para essa Chamada Pública, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br). O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. O horário para envio da versão eletrônica na data limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de duas cópias impressas da proposta, assinadas pelos dirigentes das instituições envolvidas e pelo coordenador do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

As propostas deverão ser impressas em papel A4, sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta a ser enviada seja impressa, juntamente com a capa, **após** o envio eletrônico.

Às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto, até um limite total de 50 (cinqüenta) folhas. Documentos solicitados nessa Chamada não serão contabilizados nesse limite.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 6 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - NOVOS CAMPI - 02/2008

(sigla convenente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Praia do Flamengo, 200, 9º andar - DALP

22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

8.2. Processo de Seleção

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em 03 etapas: Pré-qualificação, Avaliação de Mérito e Análise Técnico-Jurídica.

8.2.1. Pré – qualificação

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal dos subprojetos da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

- encaminhamento da proposta na forma exigida:
 - envio eletrônico pela internet;
 - duas cópias impressas com assinatura do coordenador e dos representantes legais das instituições participantes.
- envio da proposta até as datas-limite estabelecidas no item 6;
- elegibilidade das instituições participantes, conforme item 2;
- atendimento aos valores limites, indicados no item 4.

8.2.2. Avaliação de Mérito

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

Os critérios abaixo serão utilizados para a análise comparativa e classificação das propostas.

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO
Coerência da proposta com os objetivos estratégicos da Universidade em termos de atividades de CT&I	1-5	4
Qualificação dos coordenadores e equipes de pesquisadores das áreas de pesquisa que serão beneficiadas pela implantação da infraestrutura de pesquisa	1-5	4
Contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico regional/local	1-5	3
Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa na instituição	1-5	3
Adequação do orçamento e cronograma de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de <i>pro-formas</i> dos equipamentos e pré-projeto ou projeto básico no caso	1-5	2
Viabilidade do cronograma físico e prazos de execução apresentados pela proposta	1-5	1

A proposta que obtiver média ponderada inferior a 3 (três pontos) será desclassificada.

As propostas recomendadas no mérito serão ordenadas de forma decrescente para o processamento nas etapas seguintes.

Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

8.2.3. Análise Técnico-jurídica

Nesta etapa, as propostas recomendadas e classificadas na forma do item 8.2.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise quanto a aspectos técnicos, tais como: adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma financeiro e adequação à legislação vigente.

Nos termos do Artigo 22, §1º da Portaria Interministerial nº 127/08, durante a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao conveniente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica serão verificadas a elegibilidade das instituições participes, a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Caso necessário, durante a análise jurídica serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no site da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

8.3. Deliberação

As propostas recomendadas na forma do item 8.2.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

Caso haja uma maior disponibilidade de recursos, decorrente de acréscimo de recursos orçamentários e financeiros ou caso alguma proposta aprovada não tenha sido contratada, outras propostas recomendadas na Avaliação de Mérito, respeitada a ordem de classificação, poderão ser submetidas à Análise Técnico-jurídica (item 8.2.3) para posterior deliberação da Diretoria Executiva da FINEP.

8.4. Contratação

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Caso necessário, a FINEP poderá solicitar documentos e informações em adição às informações já constantes no SICONV, para a contratação dos projetos.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de 15 dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento da proposta.

8.5. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. BASE LEGAL: Lei nº 10.197, de 14/02/2001, regulamentada pelo Decreto nº 3.807/2001.

9.2. OBRAS: Se na proposta estiver previsto o apoio com recursos da Concedente à realização obras ou benfeitorias no imóvel, impõe-se como condição prévia à liberação da primeira parcela ou da parcela única de recursos a apresentação do projeto básico (artigo 6º, IX, da Lei 8.666/1993), com as especificações contidas no item XV do artigo 1º e no artigo 23 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008.

9.3. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em

parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

10. CONCEITOS

- Instituição Científica e Tecnológica – ICT – Instituição Pública ou privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informado através de carta aos proponentes e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - seac@finep.gov.br, ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2008

LUIS MANUEL REBELO

FERNANDES

Presidente

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA EM CAMPI ESTADUAIS E MUNICIPAIS - 03/2009

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA A GRUPOS EMERGENTES EM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

1. OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos voltados à criação ou consolidação de infraestrutura de pesquisa científica e/ou tecnológica vinculadas a grupos emergentes em Universidades Estaduais e Municipais.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Convidada: Órgão responsável pelas ações de C,T&I nos Estados, Municípios e Distrito Federal, que deverá apresentar à FINEP Carta de Adesão para apresentação de projetos para esta Chamada.

Instituição Proponente: Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, Instituição Científica e/ou Tecnológica – ICT, ou Instituição Privada, sem fins lucrativos, que seja responsável pela execução gerencial e financeira do projeto.

Instituição Interveniente: Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, direta ou indireta, que participa do convênio manifestando consentimento e assumindo obrigações em nome próprio.

Instituição Interveniente Executora: Universidade Pública Estadual ou Municipal, criada e mantida pelo Poder Público, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica.

Instituição Interveniente Co-financiadora: Instituição que individualmente ou em conjunto, interessada nos resultados do projeto e que dele participa com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros.

As Instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 36, inciso VII, alínea b, da Lei 12.017/09, de 12/08/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010).

A instituição conveniente deverá se cadastrar no SICONV, nos termos do artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial nº 127/08. Informações no endereço eletrônico: www.convenios.gov.br.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Esta Chamada Pública visa apoiar a infraestrutura de pesquisa de grupos emergentes que tenham atividades de pesquisa reconhecidas e que estejam vinculados a cursos de pós-graduação em fase de implementação ou que não tenham tido mais do que três avaliações trianuais pela CAPES. Esses grupos devem ter potencial de crescimento e

de consolidação de forma a atingir, no futuro, o reconhecimento da pós-graduação pela CAPES.

A seleção de projetos será realizada em duas fases:

Fase 1 - Encaminhamento da Carta de Adesão.

Fase 2 - Apresentação dos projetos.

3.1. CARACTERÍSTICAS DA CARTA DE ADESÃO

Na primeira fase (Fase 1) a Instituição Convidada apresenta uma Carta de Adesão à FINEP, contendo a indicação das Universidades Estaduais e Municipais que participarão desta fase, bem como a informação do montante de recursos financeiros que o Estado ou o Município pretende alocar a título de contrapartida financeira aos projetos que participarão da Fase 2.

A Carta de Adesão será elaborada em formulário Excel, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br) junto ao *link* para esta Chamada Pública, e deverá conter as seguintes informações:

- Relação das Universidades indicadas;
- resumo do(s) objetivo(s) do(s) projeto(s) de cada uma das Universidades;
- previsão do orçamento a ser solicitado;
- informações para contato com o(s) coordenador(es) do(s) projeto(s); e
- o valor da contrapartida financeira dos Estados a ser alocada para o conjunto das Universidades indicadas.

3.2. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

Na segunda fase (Fase 2) as Universidades indicadas pelo Estado, através da Carta de Adesão, deverão apresentar individualmente as suas propostas que serão avaliadas pela FINEP.

Cada Universidade Estadual e Municipal poderá participar como Instituição Interveniente Executora em apenas uma proposta.

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- Descrição dos objetivos estratégicos da Universidade relacionados a atividades de C,T&I e do projeto;
- relação da equipe de pesquisadores e sua qualificação;
- relação dos cursos de pós-graduação vinculados ao projeto que estejam em fase de implementação ou que não tenham tido mais do que três avaliações trianuais pela CAPES;
- descrição do potencial de crescimento e de consolidação da qualificação dos grupos de pesquisa;
- descrição da contribuição do projeto para o desenvolvimento sócio-econômico local/regional.

O valor total solicitado em cada proposta deverá ser limitado aos valores abaixo discriminados:

- Universidade Estadual: em até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)
- Universidade Municipal: em até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

3.2.1. Subprojetos

O número máximo de subprojetos apresentados por meio de proposta única por cada universidade depende do número de doutores do seu quadro permanente, conforme relação abaixo:

- 1 (um) subprojeto para Universidades Municipais e Universidades Estaduais com até 50 (cinquenta) doutores
- 2 (dois) subprojetos para Universidades Estaduais com até 150 (cento e cinquenta) doutores
- 3 (três) subprojetos para Universidades Estaduais com até 300 (trezentos) doutores
- 4 (quatro) subprojetos para Universidades Estaduais com mais de 300 (trezentos) doutores

O valor de cada subprojeto deverá ser limitado em até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Em cada subprojeto deverá constar o nome do coordenador e da equipe de pesquisadores que serão beneficiados com a implantação da infraestrutura de pesquisa, detalhamento das metas, atividades, período de abrangência e orçamento conforme exigido no Formulário para Apresentação de Propostas - FAP.

Os subprojetos que prevêem adequação do espaço físico deverão obrigatoriamente apresentar o projeto preliminar, contendo as seguintes informações: localização, descrição da função dos espaços construídos, dimensionamentos globais - áreas construídas, nº de pavimentos e padrões construtivos, plantas - fachada, corte e baixa, e orçamento sintético das obras e reformas.

Deverá ser apresentada a *proforma* ou o orçamento, obtido junto ao fabricante, para os equipamentos importados e para os equipamentos nacionais, respectivamente, de valor igual ou maior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor de até R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), originários do FNDCT/Fundos Setoriais.

Desses recursos, 30% deverão ser destinados ao apoio a propostas dos Estados das regiões Norte (N), Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO). Caso o valor total das propostas recomendadas para aprovação, oriundas dessas regiões, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos às propostas das outras regiões selecionadas de acordo com o item 9.4.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais.

5. APORTES DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES INTERVENIENTES

Instituições participantes, inclusive de caráter privado, poderão aportar ao projeto recursos financeiros e/ou não financeiros, desde que economicamente mensuráveis.

6. CONTRAPARTIDA

A contrapartida financeira a ser aportada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios aos projetos deverá ser na proporção de R\$1,00 para cada R\$1,00 do FNDCT/Fundos Setoriais.

7. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	07/12/2009
Data final para envio da Carta de Adesão	15/01/2010
Divulgação das instituições habilitadas para participação da 2ª fase	01/02/2010
Disponibilização do <i>link</i> para acessar o Formulário de Apresentação de Propostas (FAP)	02/02/2010
Data final para envio eletrônico da proposta	18/03/2010
Data final para o envio da cópia impressa	19/03/2010
Divulgação dos resultados preliminares	A partir de 30/04/2010
Prazo final para a entrada de recursos	Dez dias úteis após a divulgação dos resultados
Divulgação do Resultado Final	A partir de 20/05/2010

7.1. Prazo de Validade da Chamada Pública

Esta Chamada Pública tem validade de 12 (doze) meses.

7.2. Prazo de Execução do Projeto

O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses.

8. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas em observância à legislação em vigor, à época da aprovação do projeto, as seguintes despesas:

- **Despesas Correntes:** material de consumo, despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica), desde que diretamente relacionados com a instalação e a manutenção de equipamentos e adequação do espaço físico.
- **Despesas de Capital:** aquisição de equipamentos e material permanente nacional e importado, voltados à pesquisa, e pequenas obras que visem adequar o espaço físico para a instalação dos equipamentos e material permanente.
- **Despesas Operacionais e Administrativas:** o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados a FINEP, não podendo ultrapassar R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

9. PROCEDIMENTOS

9.1. CARTA DE ADESÃO

9.1.1. Apresentação

A Carta de Adesão deverá ser enviada por correio eletrônico para o endereço campi_infra@finep.gov.br e pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante de postagem até a data limite estabelecida no item 7 desta Chamada Pública.

No envelope deverá constar a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS 03/2009

CARTA DE ADESÃO

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200, 3º andar – Protocolo
22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

9.1.2. Análise

O processo de análise da Carta de Adesão será realizado pela FINEP.

9.1.3. Disponibilização do *link* para a Instituição Interveniente Executora

O coordenador de cada uma das propostas selecionadas na Fase 1 receberá mensagem eletrônica contendo a senha e o *link* para acessar o Formulário de Apresentação de Propostas (FAP).

9.2. PROPOSTA

9.2.1. Envio da Proposta

A proposta deverá ser enviada à FINEP por meio eletrônico, até a data limite estabelecida no item 7, e o seu preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário de Apresentação de Propostas – FAP.

Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de 02 (duas) cópias impressas da proposta, até a data limite estabelecida no item 7, assinadas pelos representantes legais das instituições envolvidas e pelo coordenador geral do projeto, para comprovação dos compromissos estabelecidos.

A proposta e sua cópia deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Solicita-se que a proposta seja impressa após o envio eletrônico, juntamente com a capa. É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados.

Outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do pleito poderão ser anexados à proposta até um limite total de 50 (cinqüenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente no Departamento de Apoio Logístico aos Programas Integradores (DALP) na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 7 desta Chamada Pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS 03/2009

(sigla convenente)/(sigla executor)/ (sigla projeto)

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200, 9º andar – DALP
22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Após o prazo limite estabelecido para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

Recomenda-se que todas as instituições envolvidas cadastrem-se no Portal Inovação, no endereço www.portalinovacao.mct.gov.br.

9.2.2. Avaliação de Mérito da Proposta

Nesta etapa, de caráter eliminatório, as propostas encaminhadas à FINEP serão avaliadas por um Comitê de Avaliação, constituído por consultores externos segundo os critérios abaixo relacionados.

CRITÉRIOS	Δ NOTAS	PESO
Coerência da proposta aos objetivos da chamada e aos objetivos estratégicos da Universidade.	1-5	4
Qualificação das equipes de pesquisadores das áreas de pesquisa que serão beneficiadas pela implantação da infraestrutura de pesquisa.	1-5	4
Potencial de crescimento e consolidação da qualificação do grupo de pesquisa.	1-5	4
Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa na instituição.	1-5	4
Contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico regional/local.	1-5	4
Adequação do orçamento e do cronograma de desembolsos aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de <i>pro formas</i> dos equipamentos e do projeto preliminar no caso de obras.	1-5	3
Viabilidade do cronograma físico ao prazo de execução apresentados na proposta.	1-5	2

As propostas que obtiverem média ponderada igual ou maior que 3 (três), serão recomendadas para aprovação com base no mérito, e encaminhadas para a Comissão de Seleção da FINEP para decisão conforme estabelecido no item 9.3.2.

9.2.3. Análise de elegibilidade

As propostas recomendadas na forma do item 9.2.2, serão submetidas a análise jurídica de elegibilidade e listadas para apreciação pela Diretoria Executiva da FINEP.

9.2.4. Deliberação e Divulgação de resultados preliminares

A relação das propostas recomendadas na forma do item 9.2.3, será aprovada pela Diretoria Executiva da FINEP com posterior divulgação dos resultados preliminares.

9.3. RECURSO

9.3.1. Interposição e Julgamento de Recursos

A FINEP enviará a todas as instituições proponentes que participaram da Chamada Pública o resultado da avaliação contendo os pareceres da avaliação de mérito e valor recomendado. Uma comissão constituída pela FINEP julgará os recursos impetrados.

9.3.2. Seleção das Propostas Recomendadas

Nesta etapa, as propostas recomendadas na forma do item 9.3.1, até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), serão submetidas à apreciação de uma Comissão de Seleção presidida por um Diretor da FINEP, pelos Secretários de Estado de Ciência e Tecnologia e/ou Presidentes das Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados ou dos órgãos responsáveis pela política de C,T&I dos Estados.

A Comissão de Seleção, com base nas recomendações da Comissão de Avaliação de Mérito fará sua seleção dentre aqueles projetos recomendados no mérito.

9.3.3. Análise Técnico-jurídica

Nesta etapa, as propostas selecionadas na forma do item 9.3.2, até o limite dos recursos disponíveis (item 4), serão submetidas a uma análise dos aspectos técnicos, tais como a adequação do cronograma físico (metas, atividades, indicadores de progresso, prazos), orçamento e cronograma.

Nos termos do Artigo 22, §1º da Portaria Interministerial nº 127/08, após a análise técnica do projeto, poderá ser comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão no Plano de Trabalho, que deverá ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desistência no prosseguimento do processo.

No tocante à análise jurídica será verificada a documentação necessária à contratação e a adequação à legislação vigente.

Caso algum dos aspectos analisados nessa etapa não atenda às disposições da Chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

Durante a análise jurídica, caso necessário, serão solicitados documentos institucionais, que poderão ser fornecidos através de inserção no Arquivo de Documentos Institucionais – ADI, constante no site da FINEP: http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp.

9.4. DELIBERAÇÃO FINAL

As propostas selecionadas e recomendadas conforme item 9.3.3 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

9.5. CONTRATAÇÃO

Os recursos para a execução dos projetos selecionados serão comprometidos por meio de convênios a serem celebrados entre a FINEP e as Instituições Proponentes, Intervenientes Executora e Co Financiadora.

As condições para a contratação de cada projeto serão definidas na Decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Caso necessário, a FINEP poderá solicitar documentos e informações em adição àquelas já constantes no SICONV, para a contratação dos projetos.

A minuta de convênio assinada pelos representantes legais das Instituições participantes, exceto a Concedente, deverá ser entregue à FINEP no prazo máximo de

15 (quinze) dias a contar do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar no arquivamento da proposta.

9.6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos contratados será feito de acordo com as disposições constantes da Portaria Interministerial 127/08, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da FINEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. BASE LEGAL:** Lei nº 10.197, de 14/02/2001, regulamentada pelo Decreto nº 3.807/2001.
- 10.2. OBRAS:** Se na proposta estiver previsto o apoio, com recursos da Concedente à realização de pequenas obras ou benfeitorias no imóvel que visem adequar o espaço físico para a instalação dos equipamentos e material permanente, impõe-se como condição prévia à liberação da segunda parcela a apresentação do projeto básico. Se houver previsão de liberação dos recursos em parcela única será exigida a apresentação do projeto básico antes do seu desembolso.
- 10.3. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA:** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

11. CONCEITOS

Para fins desta Chamada:

- Instituição Científica e Tecnológica – ICT – Instituição Pública ou Privada sem fins lucrativos que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico.

- Grupos Emergentes – conjunto de professores/pesquisadores que tenham atividades de pesquisa com potencial de crescimento e de consolidação como grupo de excelência e que estejam vinculados a cursos de pós-graduação em fase de implementação ou vinculados a cursos de Pós-graduação que não tenham tido mais do que três avaliações trianuais pela CAPES.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP (www.finep.gov.br), informados através de carta aos proponentes e publicados no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC, por e-mail - seac@finep.gov.br, ou por telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2009.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

CARTA CONVITE VERDE-AMARELO/EMPRESAS : FINEP 02/2002

CARTA-CONVITE ÀS EMPRESAS BRASILEIRAS

FUNDO DE ESTÍMULO À INTERAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA FUNDO VERDE-AMARELO

O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e em cumprimento à recomendação do Comitê de Gestor do Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e Competitividade , Fundo Verde Amarelo – FVA, instituído pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000, modificada pela Lei nº 10.332, de 19/12/2001, com base no Decreto nº 4.195, de 11/04/2002, tem o prazer de convidar as empresas ou grupo de empresas brasileiras para manifestação de interesse na execução de Projetos Cooperativos Empresariais, de cunho científicos e/ou tecnológicos, a serem desenvolvidos em parceria com Universidades e/ou Centros de Pesquisa do País, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, e com as Sociedades Civis de Interesse Público – OSCIP, instituídas pela lei 9.790/99, em temas julgados relevantes, de acordo com as condições definidas na presente Carta-Convite.

1. Objetivos

Este convite visa identificar e selecionar empresa ou grupo de empresas, que se proponha a aplicar recursos financeiros, em conjunto com os recursos do FVA, em Projetos Cooperativos Empresariais de pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e/ou engenharia não rotineira, com vistas à geração de novos produtos ou processos produtivos, de acordo com as seguintes condições e características:

- os projetos terão que atender aos objetivos de interesse comum do FVA (Documento de Diretrizes), da empresa ou grupo de empresas demandante, em parceria com as Universidades e/ou Centros de Pesquisa;
- não serão aceitas propostas que já tenham sido apresentadas (aprovadas ou não) para apoio dos Fundos Setoriais em operação;
- terão prioridade as propostas que não se enquadram em ações dos seguintes Fundos Setoriais: CTPETRO-Fundo Setorial de Petróleo e Gás, CTENERG-Fundo Setorial de Energia Elétrica, CTHIDRO-Fundo Setorial de Recursos Hídricos, CTINFO-Fundo Setorial de Tecnologia da Informação, FUNTTEL-Fundo de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações e CTMINERAL-Fundo Setorial de Recursos Minerais. Para maiores informações, clique [aqui](#);

- os recursos do FVA são de natureza não reembolsável e se somarão aos recursos financeiros empresariais aportados ao projeto, sendo ambos aplicados integralmente nas Universidades e/ou Centros de Pesquisa;
- para os projetos cuja Instituição Proponente/Convenente se localize nas **regiões Sul ou Sudeste**, o total de recursos financeiros a ser aportado pela empresa ou grupo de empresas nas Universidades e/ou Centros de Pesquisa deve corresponder, no mínimo, a 50% do valor total do projeto. Para os projetos cuja Instituição Proponente/Convenente se localize nas **regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste**, o total de recursos financeiros a ser aportado pela empresa ou grupo de empresas deve corresponder, no mínimo, a 30% do valor total do projeto;
- a empresa ou grupo de empresas, localizada nas **regiões Sul ou Sudeste**, terá que aportar recursos financeiros de, no mínimo, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), podendo contemplar um projeto isolado ou um conjunto de projetos. Os recursos financeiros mínimos exigidos para empresa ou grupo de empresas localizada nas **regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste** será de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), podendo contemplar um projeto isolado ou um conjunto de projetos;
- os projetos deverão ter uma duração máxima de até 24 meses para sua execução.

Adicionalmente aos recursos financeiros a serem aplicados no desenvolvimento das atividades nas Universidades e/ou Centros de Pesquisa, os projetos poderão abranger atividades complementares de P&D na própria empresa, em grupos de empresas ou outros agentes envolvidos, **embora tais investimentos não sejam contabilizados como os recursos financeiros** exigidos nesta Carta-Convite.

A FINEP poderá, caso seja do interesse das empresas, financiar o montante de recursos financeiros empresariais oferecidos para aplicação nas instituições participantes dos projetos, bem como nas atividades de P&D a serem desenvolvidas internamente na empresa ou grupo de empresas. Para este fim, serão utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, cujas condições de operação encontram-se disponíveis no endereço <http://www.finep.gov.br/>.

Os direitos de propriedade sobre os resultados do projeto, inclusive patentes, bem como a confidencialidade das informações e conhecimentos gerados na execução dos projetos, serão definidos pelas instituições partícipes, ou seja, a empresa ou grupo de empresas e as Universidades e/ou Centros de Pesquisa. Deverá ser instituído documento específico para este fim, que será parte integrante do instrumento contratual de repasse dos recursos do FVA.

2. Conceitos

Para os fins desta Carta Convite, entende-se como:

- *Inovação Tecnológica*: inovação tecnológica de produto ou processo compreende a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas que tenham sido implementadas em produtos ou processos existentes. Considerando-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). (OCDE, *Manual de Oslo*, 1996, p.35)

- *Pesquisa Aplicada*: investigação original realizada com a finalidade de obter novos conhecimentos mas dirigida, primordialmente, a um objetivo prático. (OCDE, *Manual de Frascati*, 1993, p.29)
- *Desenvolvimento Experimental*: trabalhos sistemáticos delineados de conhecimentos preexistentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos ou sistemas ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos.
- *Engenharia Não Rotineira*: trabalhos de engenharia diretamente relacionados com a inovação, visando o desenvolvimento/aperfeiçoamento do produto, processo ou serviço decorrente da viabilidade técnica ou funcional; comprovada ou demonstrada na fase de desenvolvimento experimental.
- *Valor Total do Projeto*: é a soma dos recursos do FVA com os recursos financeiros empresariais, incluindo as despesas com bolsas de desenvolvimento tecnológico
- *Despesas de Custeio*: são aquelas relacionadas ao pagamento de diárias, despesas de locomoção, material de consumo, bolsas de desenvolvimento tecnológico, contratação de serviços de pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do projeto.
- *Despesas de Investimentos*: são aquelas relacionadas com a aquisição de equipamentos, nacionais ou importados dedicados aos projetos, além de despesas de obras e instalações dos referidos equipamentos.
- *Centros de Pesquisa*: são as organizações que dispõem de infra-estrutura (instalações prediais, laboratórios, equipamentos, pessoal qualificado) para o desenvolvimento de trabalhos e atividades de pesquisa e desenvolvimento.

3. Caracterização dos Participantes

3.1 Fase 1

Apresentação da Carta de Manifestação de Interesse

- *Instituição Demandante*: empresa ou grupo de empresas, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, interessada nos resultados do Projeto Cooperativo Empresarial.

3.2 Fase 2

Apresentação dos Projetos

- *Instituição Proponente/Convenente*: Universidades e/ou Centros de Pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos. Tais instituições poderão ser representadas por fundações de apoio a ela ligadas - criadas para tal fim ou que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, conforme definidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
- *Instituição Executora*: Universidades e/ou Centros de Pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que assumirá a execução técnica do Projeto Cooperativo Empresarial.

- *Instituição Interveniente*: empresa ou grupo de empresas, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, interessada nos resultados do Projeto Cooperativo Empresarial.

4. Apresentação e Julgamento das Propostas

4.1 Fase 1

Apresentação da Carta de Manifestação de Interesse

A empresa ou grupo de empresas interessada em participar de Projetos Cooperativos Empresariais, em parceria com o FVA, deverá encaminhar, de acordo com o Cronograma de Atividades anexo, uma Carta de Manifestação de Interesse contendo, em formato livre (máximo 10 páginas), as seguintes informações:

- caracterização da empresa ou do grupo de empresas;
- definição dos mercados em que atuam;
- caracterização dos projetos ou temas de interesse, indicando as Universidades e/ou Centros de Pesquisa que irão participar na execução do projeto;
- explicitação do mérito técnico-científico e da relevância da pesquisa cooperativa para a empresa ou grupo de empresas, seus setores produtivos, indicando sua contribuição para o aumento da competitividade dos beneficiários;
- indicação da forma de gestão do projeto, do comprometimento dos partícipes, bem como a especificação dos recursos financeiros das empresas e dos benefícios gerados;
- estimativa do número e do valor total dos projetos, assim como o montante de recursos financeiros a ser oferecido.

Caso a empresa ou o grupo de empresas não tenha a clara identificação das Universidades e/ou Centros de Pesquisa que possam estar participando na execução dos Projetos Cooperativos Empresariais, recomenda-se que ainda assim as mesmas enviem sua Carta de Manifestação de Interesse, de forma que os agentes de governo responsáveis pelos Sistema de C&T possam auxiliar na identificação de potenciais parceiros e centros de excelência disponíveis no País.

Julgamento da Carta de Manifestação de Interesse

Esta fase, **de caráter eliminatório**, consiste na seleção, pela FINEP, das propostas enviadas nas Cartas de Manifestação de Interesse. A seleção será realizada com base no atendimento aos seguintes critérios:

- relevância da pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e/ou engenharia não rotineira, para a empresa ou grupo de empresas, bem como para o setor produtivo onde as mesmas se inserem;
- a convergência de interesses de pesquisa da empresa ou grupo e os seus respectivos planos de negócios/estratégias;
- relevância para a redução do déficit da balança comercial brasileira, seja com aumento das exportações e/ou substituição das importações;
- relevância econômica, social e/ou ambiental para o desenvolvimento sustentável do País;
- expectativa de geração de emprego e renda nos setores produtivos envolvidos;

- o montante oferecido como recursos financeiros empresariais;
- qualificação das instituições responsáveis pela execução das atividades dos projetos.

A fase de negociação ocorrerá durante o processo de seleção, permitindo identificar as melhores formas de atender aos interesses das empresas e das Universidades e/ou Centros de Pesquisa.

Ao final do processo de julgamento das Cartas de Manifestação de Interesse, as propostas serão classificadas de acordo com os critérios descritos e serão selecionadas para a etapa de Apresentação de Projetos em função dos recursos disponíveis para esta Carta Convite.

4.2 Fase 2

Apresentação dos Projetos

A apresentação dos projetos de interesse da empresa ou grupo de empresas deverá ser realizada em formulário específico, que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.finep.gov.br/>, conforme o cronograma de atividades em anexo.

Julgamento dos Projetos

Os projetos a serem apresentados serão analisados, em seu mérito técnico, equipe executora e orçamento, por analistas da FINEP podendo, a critério da mesma, envolver consultores *ad-hoc*, quando necessário.

5. Recursos

O montante a ser alocado pelo FVA nesta atividade em parceria com as empresas é da ordem de até **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)** para aplicação em até 24 (vinte e quatro) meses.

Os itens financiáveis pelo FNDCT abrangem os seguintes elementos de despesa:

- despesas correntes – material de consumo, diárias e passagens, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica);
- despesas de capital – instalações, material permanente e equipamentos.

Além dos elementos de despesa acima mencionados, as propostas de projetos encaminhadas poderão solicitar bolsas de desenvolvimento tecnológico e auxílios operados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

6. Disposições Finais

As Cartas de Manifestação de Interesse (Fase 1) deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço:

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Área de Interação Universidade – Grandes Empresas
Praia do Flamengo, 200 / 4º andar
22210-901 Rio de Janeiro – RJ

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SEAC) Telefone: (0XX21) 2555-0555
Correio Eletrônico: seac@finep.gov.br

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
- Apresentação das Cartas de Interesse da Empresa ou Grupo de Empresas	Até 26 de julho
- Pré-qualificação, Negociação e Divulgação dos Resultados da Fase 1	De 29 de julho a 09 de agosto
- Apresentação dos Projetos das Propostas Pré-qualificadas	De 12 de agosto a 06 de setembro
- Análise dos Projetos e Divulgação dos Resultados da Fase 2	De 09 de setembro a 01 de novembro
- Contratação dos Projetos	A partir de 04 de novembro



EDITAL Verde-Amarelo/ Parques Tecnológicos: FINEP 04/2002

O Ministério da Ciéncia e Tecnologia, em cumprimento às recomendações do Comitê Gestor do Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa - Fundo Verde Amarelo – FVA, com base no Decreto nº 4.195, de 11/04/2002 - , por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas - PNI, torna público o presente edital e convoca instituições sem fins lucrativos, interessadas na elaboração de Planos de Investimento para Parques Tecnológicos ou na implantação destes, a apresentarem suas propostas, com vistas a ampliar o horizonte da cooperação Universidade-Empresa no Brasil.

1- Objetivos Gerais

Este Edital visa a apoiar a execução de propostas para elaboração de Planos de Investimento para Parques Tecnológicos ou para implantação dos mesmos, de modo a atender aos seguintes objetivos:

- avaliar a auto-sustentabilidade técnica, econômica e financeira das propostas de Parques Tecnológicos, buscando assegurar a viabilidade técnico-econômica desses empreendimentos;
- viabilizar alternativas de localização às empresas de base tecnológica brasileiras, fortalecendo sua interação com as universidades e centros de pesquisa do País;
- facilitar a criação de sinergias entre os principais agentes do processo de inovação, tais como governos locais e agências locais de desenvolvimento, gerando um ambiente propício ao surgimento e à difusão de inovações tecnológicas.

2 - Conceitos

Para fins deste Edital, entende-se como:

Parque Tecnológico - empreendimento imobiliário que reúne as seguintes características: 1) possui relações formais com alguma universidade ou centro de pesquisa; 2) estimula a formação e o desenvolvimento de empresas localizadas no Parque, cujos produtos dependem de conhecimento científico; 3) possui uma função gerencial que está ativamente engajada na transferência de tecnologia e na capacitação empresarial para as firmas estabelecidas no Parque. (*International Association of Science Parks – IASP*)

Plano de Investimentos - instrumento que define a viabilidade e caracterização dos elementos básicos que irão compor o Parque Tecnológico a ser instalado, tais como: o plano urbanístico, o plano diretor, a análise dos cenários local e regional, as empresas para potencial instalação, bem como seus respectivos setores econômicos, as instituições e empresas- âncora, os serviços e a infra-estrutura a serem disponibilizados para as empresas instaladas, as parcerias com instituições públicas e privadas, a estratégia de transferência de tecnologia, bem como a mensuração dos custos operacionais, o fluxo de caixa projetado e o equacionamento das fontes de recursos do empreendimento.

3 - Caracterização das Propostas

As instituições candidatas a esse Edital deverão atender às características exigidas em uma das Chamadas descritas a seguir.

3.1 - CHAMADA I – Apoio à elaboração de Plano de Investimentos de Parques Tecnológicos

Esta chamada visa a apoiar a elaboração de Planos de Investimento para Parques Tecnológicos, que considerem, além da geração de sinergias que se traduzam em avanços tecnológicos, o potencial imobiliário de áreas públicas ou privadas disponíveis, como forma de captar recursos e promover parcerias com outras instituições públicas ou privadas interessadas em sua implementação, bem como assegurar a sustentabilidade técnica, econômica e financeira desses empreendimentos.

Os projetos candidatos a esta chamada deverão ter um prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses. Será **obrigatória** a apresentação de contrapartida financeira por parte de instituições intervenientes correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) dos recursos solicitados ao FNDCT. Neste Edital, serão considerados, a título de contrapartida financeira, os aportes de recursos financeiros efetivamente realizados a partir dos 6 (seis) meses anteriores à data do lançamento do Edital.

A cada projeto aprovado no âmbito desta chamada, serão concedidos recursos não reembolsáveis no valor máximo de R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais), desembolsados em 3 (três) ou mais parcelas, a partir da contratação do projeto. A liberação de cada parcela estará condicionada ao atendimento às exigências de acompanhamento definidas pela FINEP.

3.2 – CHAMADA II – Apoio à implantação de Parques Tecnológicos

Esta chamada visa a apoiar a implantação de Parques Tecnológicos, a fim de proporcionar alternativas de localização às empresas nascentes ou emergentes de base tecnológica brasileiras.

Os projetos candidatos a esta chamada deverão ter um prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses. Será **obrigatória** a apresentação de contrapartida financeira por parte de instituições intervenientes correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) dos recursos solicitados ao FNDCT. Neste Edital, serão considerados, a título de contrapartida financeira, os aportes de recursos financeiros efetivamente realizados a partir dos 6 (seis) meses anteriores à data do lançamento do Edital.

A cada projeto aprovado no âmbito desta chamada, serão concedidos recursos não reembolsáveis no valor máximo de R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais), desembolsados em 3 (três) ou mais parcelas, a partir da contratação do projeto. A liberação de cada parcela estará condicionada ao atendimento às exigências de acompanhamento definidas pela FINEP.

4- Critérios de Elegibilidade

A instituição proponente de cada proposta candidata a este Edital deverá ser uma instituição sem fins lucrativos, que estejam capacitadas a desenvolver projetos conforme os objetivos deste Edital.

Será obrigatória ainda a participação de, pelo menos, uma instituição interveniente, que deverá oferecer contrapartida financeira aos recursos solicitados ao FNDCT. Para fins deste Edital, são consideradas instituições intervenientes, as instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em aportar recursos para execução do projeto.

5 - Recursos

No âmbito deste Edital, serão comprometidos, para os dois períodos de apresentação de propostas citados no item 8, recursos não reembolsáveis, no valor total de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), originários do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a ele aportados pelo Fundo Verde- Amarelo – FVA, criado pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000, modificada pela Lei

nº 10.332, de 19/12/2001. O valor disponível para o segundo período de apresentação de propostas será divulgado juntamente com a divulgação dos projetos aprovados no primeiro período de apresentação de propostas.

Os itens financiáveis pelo FNDCT abrangem os seguintes elementos de despesa:

- despesas correntes – material de consumo, diárias e passagens, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), bolsas de pesquisa (DTI) e de auxílio à pesquisa;
- despesas de capital – instalações, material permanente e equipamentos.

Não são financiáveis por este Edital os itens assim previstos pela Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, tais como:

- pagamento de gratificação, consultoria ou qualquer espécie de remuneração adicional, com recursos do FNDCT, a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (direta ou indireta);
- taxas de administração.

6 - Apresentação das Propostas

A apresentação de propostas poderá ocorrer em dois períodos, conforme expresso no item 8 desse Edital. Cada período corresponde a prazos diferentes para apresentação de propostas e divulgação dos resultados.

As instituições elegíveis interessadas na elaboração de Planos de Investimento para Parques Tecnológicos (Chamada I) ou na implantação de Parques Tecnológicos (Chamada II) deverão preencher o Formulário para Apresentação de Propostas – FAP/FNDCT específico para cada Chamada, disponível no portal geral da FINEP (www.finep.gov.br) e em seu portal de capital de risco (www.venturecapital.com.br).

As propostas devem ser remetidas via Internet, de acordo com as instruções contidas nos manuais que integram os respectivos formulários. Além disso, deverá ser encaminhada à FINEP, diretamente no endereço abaixo ou por via postal, 1 (uma) cópia impressa do formulário preenchido, acompanhada do respectivo disquete, do recibo de envio eletrônico e da carta de encaminhamento gerada pelo preenchimento do formulário, assinada por todas as instituições participantes, devendo constar do envelope de encaminhamento:

EDITAL Verde - Amarelo/ Parques Tecnológicos: FINEP 04/2002

Chamada I ou Chamada II

sigla do proponente / sigla do executor / sigla do projeto

**Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP
Departamento de Logística e Processos – DELOP
Praia do Flamengo 200 – 9º andar
22210-030 – Rio de Janeiro – RJ**

7 - Análise e Seleção de Propostas

As propostas candidatas a esse Edital serão avaliadas em etapa única, por um Comitê composto por técnicos da FINEP e por representantes de instituições convidadas.

As propostas serão avaliadas quanto a sua forma e seu conteúdo, como segue:

CHAMADA I

Critérios quanto à forma:

- preenchimento adequado do FAP/FNDCT;
- atendimento às exigências estabelecidas no item 3.1 deste Edital;
- atendimento aos prazos definidos no item 8 deste Edital;
- capacitação técnica das instituições participantes.

Critérios quanto ao conteúdo:

- características da instituição executora e da equipe técnica compatíveis com o objetivo dessa Chamada;
- localização do Parque Tecnológico a ser instalado;
- consistência técnica da proposta (coerência entre objetivos, metodologia, etc);
- montante das contrapartidas financeiras;
- impactos esperados sobre o desenvolvimento econômico local;
- potencial de geração de sinergias que se traduzam em avanços tecnológicos;
- potencial local de geração de inovações;

- instituições parceiras e não parceiras com potencial de geração de negócios no Parque Tecnológico.

CHAMADA II

Critérios quanto à forma:

- preenchimento adequado do FAP/FNDCT;
- atendimento às exigências estabelecidas no item 3.2 deste Edital;
- atendimento aos prazos definidos no item 8 deste Edital;
- capacitação técnica das instituições participantes.

Critérios quanto ao conteúdo:

- características da instituição executora e da equipe técnica compatíveis com o objetivo dessa Chamada;
- infra-estrutura disponível na área de instalação do Parque;
- viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento;
- consistência técnica da proposta (coerência entre objetivos, metodologia, etc);
- montante das contrapartidas financeiras;
- impactos esperados sobre o desenvolvimento econômico local;
- potencial de geração de sinergias que se traduzam em avanços tecnológicos;
- potencial local de geração de inovações;
- instituição parceiras e não parceiras com potencial de geração de negócios no Parque Tecnológico.

8 – Cronograma

1º Período

ETAPAS	CRONOGRAMA
1. Apresentação das Propostas	Até 21/06
2. Divulgação dos Resultados	03/07

2º Período

ETAPAS	CRONOGRAMA
1. Apresentação das Propostas	de 01/10 até 19/10
2. Divulgação dos Resultados	05/11

9 – Acompanhamento e Avaliação da Execução dos Projetos

O acompanhamento da execução das propostas contratadas no âmbito deste Edital será realizado em conformidade com o Manual de Acompanhamento Técnico e Financeiro - MATF/FNDCT, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser complementada por visitas técnicas, apresentação de relatórios e outros instrumentos definidos a critério da FINEP.

10 - Disposições Gerais

10.1 – Impugnação do Edital

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2 – Revogação ou Anulação do Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 – Pré-requisitos para a Concessão do Apoio Financeiro

As instituições proponentes que tiverem propostas aprovadas deverão comprovar sua situação de regularidade, apresentando:

- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido pelo INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação, perante ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Além desta documentação, relacionada no artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, as empresas e demais instituições participantes dos projetos apresentados estarão sujeitas, quando for o caso, ao cumprimento das seguintes condições:

- caso o projeto proposto envolva *organismos geneticamente modificados* – OGM, deverá ser apresentado o Certificado de Qualidade de Biossegurança, expedido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio;
- caso o projeto envolva pesquisa com seres humanos, deverá ser apresentado o parecer de anuênciia da Comissão de Ética da instituição do coordenador do projeto;
- caso o projeto das empresas envolva atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e capazes de causar degradação ambiental, deverá ser apresentada a licença ambiental do IBAMA, do órgão ambiental estadual ou municipal.

10.4 – Cláusula de Reserva

A Diretoria da FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

EDITAL VERDE AMARELO/PROJETOS COOPERATIVOS : FINEP 05/2002

PROJETOS COOPERATIVOS PRÉ-COMPETITIVOS E EMPRESARIAIS

O Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, e em cumprimento à recomendação do Comitê Gestor do Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa, Fundo Verde-Amarelo – FVA, instituído pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000, modificada pela Lei nº 10.332, de 19/12/2001, com base no Decreto nº 4.195, de 11/04/2002, torna público o presente Edital e convoca empresas, em parceria com as Universidades e/ou Centros de Pesquisa do País, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, e/ou com as Organizações Sociais – OS, e/ou com as Sociedades Civis de Interesse Público – OSCIP, instituídas pela lei 9.790/99, interessadas na transferência de resultados de suas atividades de pesquisa para o setor empresarial, a apresentarem Projetos Cooperativos Pré-Competitivos e Empresariais, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. Objetivos

Este Edital tem como objetivo geral apoiar Projetos Cooperativos Pré-Competitivos e Empresariais, desenvolvidos por Universidades e/ou Centros de Pesquisa e/ou OSCIP e/ou OS, em associação com empresas.

Os objetivos específicos deste Edital são os seguintes:

- financiar a estratégia de inovação das empresas;
- apoiar e incentivar a pesquisa e o desenvolvimento ou o aperfeiçoamento de produtos, processos com significativa agregação de valor, que apresentem potencial econômico ou social relevantes para o desenvolvimento sustentável, mediante a utilização de diversos instrumentos de política tecnológica disponíveis no sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- contribuir para o aumento das exportações e/ou redução das importações;
- estimular a aproximação entre o setor empresarial e as Universidades e/ou Centros de Pesquisa e/ou OSCIP e/ou OS, fortalecendo as diversas cadeias produtivas e os agentes de transferência de tecnologia, com impactos relevantes para o desenvolvimento regional.

2. Conceitos

Para os fins deste Edital, entende-se como:

- *Inovação Tecnológica*: inovação tecnológica de produto ou processo compreende a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas que tenham sido implementadas em produtos e processos existentes. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha

- sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). (OCDE, *Manual de Oslo*, 1996, p.35)
- *Pesquisa Aplicada*: investigação original realizada com a finalidade de obter novos conhecimentos mas dirigida, primordialmente, a um objetivo prático. (OCDE, *Manual Frascati*, 1993, p.29)
 - *Desenvolvimento Experimental*: trabalhos sistemáticos delineados de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos ou sistemas ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos.
 - *Valor Total do Projeto*: é a soma dos recursos do FVA com os recursos financeiros empresariais, incluindo as despesas com bolsas de desenvolvimento tecnológico.
 - *Despesas de Custeio*: são aquelas relacionadas ao pagamento de diárias, despesas de locomoção, material de consumo, bolsas de desenvolvimento tecnológico, contratação de serviços de pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do projeto.
 - *Despesas de Investimentos*: são aquelas relacionadas com a aquisição de equipamentos, nacionais ou importados dedicados aos projetos, além de despesas de obras e instalações dos referidos equipamentos.
 - *Centros de Pesquisa*: são as organizações que dispõem de infra-estrutura (instalações prediais, laboratórios, equipamentos, pessoal qualificado) para o desenvolvimento de trabalhos e atividades de pesquisa e desenvolvimento.
 - *Projetos Cooperativos Empresariais*: são aqueles que envolvem os diversos agentes do processo de inovação, visando a geração de novos produtos e/ou processo ou que possam acarretar diferenciação em produtos e/ou processos já existentes, afetando o padrão de concorrência e, neste caso, podem ser apropriados de forma diferenciada pelas empresas envolvidas.
 - *Projetos Cooperativos Pré-competitivos*: são caracterizados por desenvolvimentos científicos e tecnológicos, envolvendo os diversos agentes do processo de inovação, que representam a geração de insumos ou partes de processo que não resultam diretamente na diferenciação dos produtos e/ou processos, podendo ser compartilhados entre diversas empresas.

3. Caracterização dos Participantes

As propostas apresentadas devem ser demandadas através da empresa ou grupo de empresas interessada nos resultados do Projeto Cooperativo Empresarial. Os participantes do projeto são classificados conforme segue:

- 3.1. *Instituição Proponente/Convenente*: Universidades ou Centros de Pesquisa do País, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, ou Sociedades Civis de Interesse Público – OSCIP, instituídas pela lei 9.790/99, ou Organizações Sociais - OS. Tais instituições poderão ser representadas por fundações de apoio a elas ligadas - criadas para tal fim ou que tenham por objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, conforme definidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
- 3.2. *Instituição Executora*: Universidades ou Centros de Pesquisa, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, ou Sociedades Civis de Interesse Público – OSCIP, instituídas pela lei 9.790/99, ou Organizações Sociais – OS, que assumirá a execução técnica do Projeto Cooperativo Empresarial.
- 3.3. *Instituição Co-executora*: Universidades, ou qualquer de seus departamentos representados pela mesma, e/ou Centros de Pesquisa, públicas ou privadas,

sem fins lucrativos, e/ou Sociedades Civis de Interesse Público – OSCIP, instituídas pela lei 9.790/99, e/ou Organizações Sociais - OS. As instituições co-executoras se qualificam como beneficiárias dos recursos financeiros concedidos pelo FNDCT/FVA e participam diretamente da execução técnica da proposta.

- 3.4. *Instituição Intervidente*: empresa ou grupo de empresas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessada na exploração econômica dos resultados do Projeto Cooperativo.

4. Caracterização das Propostas

No âmbito deste Edital, serão apoiados Projetos Cooperativos de dois tipos, Pré-Competitivos e Empresariais.

- 4.1. Nos Projetos Cooperativos Pré-Competitivos será exigida a participação de, no mínimo, duas empresas com um aporte de recursos financeiros de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor total do projeto. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do projeto serão tratados como de interesse geral, cabendo às Universidades e/ou Centros de Pesquisa Instituições e/ou OSCIP e/ou OS, os direitos de propriedade intelectual. As empresas participantes do projeto terão acesso privilegiado aos insumos e resultados da pesquisa. O percentual mínimo exigido do aporte de recursos financeiros é relativo ao total do aporte de todas as empresas envolvidas no projeto, e não de cada uma separadamente.
- 4.2. Nos Projetos Cooperativos Empresariais serão aportados no máximo, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) de recursos não reembolsáveis, correspondendo no máximo, a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto, incluindo bolsas, e todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando ao arbítrio dos partícipes a celebração de acordo específico para regulamentar as condições de confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado, levando-se em conta a legislação de propriedade intelectual existente no País.
- 4.3. Nos Projetos Cooperativos Empresariais com micro e pequenas empresas será exigido um aporte de recursos da(s) empresa(s) de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor total do projeto, podendo a metade deste valor ser apresentado em termos de homem/hora e ou hora/máquina das empresas dedicadas ao projeto. No caso das empresas das regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste o aporte de recursos mínimo exigido será de 30% (trinta por cento), podendo a metade deste valor ser apresentado em termos de homem/hora e ou hora/máquina das empresas dedicadas ao projeto. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando ao arbítrio dos partícipes a celebração de acordo específico para regulamentar as condições de confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado, levando-se em conta a legislação de propriedade intelectual existente no País.

Não serão aceitas propostas que já tenham sido apresentadas (aprovadas ou não) para apoio dos demais Fundos Setoriais em operação, e terão prioridade as propostas que não se enquadram em ações dos seguintes Fundos Setoriais: CTPETRO-Fundo Setorial de Petróleo e Gás, CTENERG-Fundo Setorial de Energia

Elétrica, CTHIDRO-Fundo Setorial de Recursos Hídricos, CTINFO-Fundo Setorial de Tecnologia da Informação, FUNTTEL-Fundo de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações e CTMINERAL-Fundo Setorial de Recursos Minerais. Para maiores informações, [clique aqui](#).

Para efeitos do disposto no item 4, serão considerados os Critérios de Classificação das Micros, Pequenas e Médias Empresas – MPME constantes do Mercosul - Resolução/GMC nº 59/98, de 8 de dezembro de 1998, que estão definidos a seguir:

- Micro empresa – a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da proposta, receita bruta superior a R\$ 1,00 (hum real) e inferior ou igual a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- Pequena empresa - a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da proposta, receita bruta superior a R\$ 1.000.001,00 (hum milhão e um real) e inferior ou igual a R\$ 8.750.000,00 (oito milhões e setecentos e cinqüenta mil reais);
- Média empresa - a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da proposta, receita bruta superior a R\$ 8.750.001,00 (oito milhões setecentos e cinqüenta mil e um real) e inferior ou igual a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Considera-se ano-calendário o período de cálculo para determinação da receita bruta anual. Entende-se como receita bruta o produto da venda de bens nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações de conta alheia, não incluindo as vendas canceladas, os descontos incondicionais concedidos e os impostos não cumulativos cobrados, destacadamente, do comprador ou contratante, dos quais o vendedor dos bens ou prestador dos serviços seja mero depositário.

5. Pré-requisitos Básicos das Propostas

A FINEP fará uma adequação das propostas com vistas a assegurar o atendimento dos objetivos deste Edital, bem como a aderência aos seus termos gerais, mediante o exame dos seguintes requisitos básicos:

- a proposta deverá ter como centro a estratégia inovativa e competitiva da empresa;
- associação com uma ou mais empresas;
- adequação da forma de gestão do projeto e do comprometimento dos parceiros, inclusive com a especificação do aporte de recursos financeiros pelas empresas e dos direitos de propriedade;
- a proposta deverá prever a exploração econômica do Projeto Cooperativo com a transferência de tecnologia para uma ou mais empresas;
- experiência e qualificação da instituição proponente e da equipe executora;
- prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses.

Os Projetos Cooperativos Pré-Competitivos e Empresariais deverão detalhar a sua proposta, com vistas a atender aos critérios de seleção explicitados no item 7.3. - Avaliação de Mérito da Proposta.

6. Recursos

No âmbito deste Edital, serão comprometidos recursos não reembolsáveis no valor total de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) originários do Fundo Nacional

de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, a ele aportados pelo Fundo Verde-Amarelo - FVA.

Os recursos destinados aos projetos selecionados serão desembolsados semestralmente, em no máximo 4 (quatro) parcelas. A primeira, de até 30% (trinta por cento) do valor total aprovado, será liberada imediatamente após a contratação da operação. A liberação das demais parcelas estará condicionada ao cumprimento dos critérios de avaliação definidos no item 8 deste Edital.

A FINEP poderá, caso seja do interesse das empresas, financiar o aporte de recursos financeiros oferecido pelas empresas aos recursos do FVA, para aplicação nas instituições participantes dos projetos, bem como nas atividades de P&D a serem desenvolvidas pelas empresas. Para este fim, serão utilizados os mecanismos de financiamento reembolsável da FINEP, cujas condições de operação encontram-se disponíveis na Internet no endereço www.finep.gov.br.

7. Procedimentos de Apresentação, Qualificação e Avaliação das Propostas

As propostas encaminhadas para este Edital serão submetidas às etapas definidas a seguir:

7.1. Apresentação das Propostas

Nessa etapa, as instituições elegíveis interessadas em desenvolver Projetos Cooperativos Pré-Competitivos ou Empresariais deverão apresentar suas propostas através de Formulário de Apresentação de Propostas – FAP, disponível no portal geral da FINEP (www.finep.gov.br).

Todas as propostas devem ser enviadas via Internet, conforme instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. Adicionalmente, é obrigatório o encaminhamento à FINEP de cópia impressa, acompanhada do respectivo disquete, recibo de envio eletrônico e carta de encaminhamento assinada por todas as instituições participantes, para comprovação dos prazos e compromissos estabelecidos.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente no protocolo da FINEP ou remetida pelo correio, o que deve ser feito mediante registro postal ou equivalente, com comprovante de data de postagem, até o prazo limite estabelecido, e enviada para o seguinte endereço:

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
Praia do Flamengo, 200 / 9º andar
22210-901 - Rio de Janeiro – RJ
Att: DELOP – Lúcia de Moraes

O envelope remetido à FINEP deve conter as seguintes identificações da proposta:

EDITAL VERDE-AMARELO/PROJETOS COOPERATIVOS : FINEP 05/2002
(sigla do proponente) / (sigla do executor) / (sigla do projeto)

Categoria: identificar o tipo de projeto (Ex: Projeto Cooperativo Pré-Competitivo)

O Formulário estará disponível na Internet a partir do dia 18 de julho de 2002.

Prazo para Apresentação das Propostas: até 06 de setembro de 2002.

7.2. Pré-qualificação

De caráter eliminatório, a pré-qualificação será realizada de acordo com os aspectos mencionados no item 5 deste Edital e com base no atendimento aos seguintes critérios:

Quanto à forma de apresentação:

- atendimento à data limite para envio;
- encaminhamento da proposta conforme exigido;
- elegibilidade das instituições participantes;
- documento de comprometimento técnico e financeiro das empresas com o desenvolvimento do projeto;
- preenchimento adequado do formulário de apresentação da proposta.

Quanto ao conteúdo:

- caráter inovador do Projeto Cooperativo para o desenvolvimento regional;
- sua viabilidade técnica e econômica;
- potencial do projeto para transformar-se em um produto, processo ou serviço para o mercado, com maior valor agregado;
- resultados econômicos e sociais esperados e identificação dos possíveis usuários, em especial sua contribuição para o aumento de exportação e/ou redução das importações no contexto do desenvolvimento regional;
- capacitação técnica e científica das instituições participantes.

7.3. Avaliação de Mérito da Proposta

As propostas pré-qualificadas terão seu mérito avaliado nesta etapa. A avaliação de mérito será realizada por uma Equipe de Análise composta por analistas da FINEP, que caso necessário, poderão recorrer à consultores *ad hoc* (especialistas e profissionais de mercado convidados pela FINEP).

Os critérios para a avaliação e seleção das propostas, com os seus respectivos pesos, estão explicitados no quadro abaixo:

ÍTENS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS COOPERATIVOS	Peso
A) Características do projeto <ul style="list-style-type: none">• Contribuição tecnológica, especificando a relevância para a competitividade econômica, o desenvolvimento social e o desenvolvimento regional;• Coerência do plano de ação quanto à viabilidade e metodologia;• Definição de indicadores de desempenho e metas intermediárias e finais (prazos e orçamento).	5
B) Relevância do projeto e benefícios potenciais <ul style="list-style-type: none">• Demonstração de que as metas são realizáveis em prazos que permitam a apropriação competitiva dos resultados;• Contribuição para o aumento da competitividade das regiões, setores e empresas beneficiadas pelo projeto;• Relação custo/benefício do projeto: os benefícios potenciais devem estar claramente estabelecidos na proposta.	3
C) Experiência e qualificação da instituição proponente e da equipe executora	3

<ul style="list-style-type: none"> • Adequação da equipe e da infra-estrutura física/laboratorial, em termos de quantidade e qualidade, para a execução do projeto; • Experiência da instituição proponente na condução de projetos tecnológicos na área considerada; • Experiência do coordenador em gestão de projetos de desenvolvimento tecnológico com a participação de empresas. 	
D) Transferência de tecnologia	1
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos mecanismos de transferência dos resultados às empresas participantes; • Indicação sobre a propriedade dos resultados, incluindo patentes e direitos de comercialização. 	

Em caso de empate, a classificação será decidida pela Equipe de Análise com base na nota obtida no item de maior peso (A). Persistindo o empate, a Equipe decidirá sobre a classificação pela análise comparativa dos benefícios potenciais do projeto (item B).

As propostas serão classificadas por ordem decrescente da pontuação recebida, que varia da nota 1,00 a nota 4,00.

7.4. Quarta Etapa - Aprovação da Proposta

Com base nas recomendações da análise final, a FINEP encaminhará as propostas para aprovação em sua Diretoria.

Data da Divulgação dos Resultados: até 01 de novembro de 2002.

7.5. Quinta Etapa – Celebração dos Convênios

Para a celebração dos convênios, a documentação relativa à comprovação da situação de regularidade das instituições proponentes e intervenientes (certidões negativas) deverá ser apresentada à FINEP até 30 (trinta) dias após a data da divulgação dos resultados. Caso contrário, a Instituição Proponente será considerada desistente e o projeto não mais será contratado.

8. Acompanhamento e Avaliação da Execução dos Projetos

É garantido à FINEP, a seus representantes e a seus parceiros formalmente designados para tal fim, o direito de acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados. O acompanhamento e a fiscalização de sua execução serão realizados em conformidade com o MATF/FNDCT, de acordo com a Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997.

9. Disposições Gerais

9.1. Impugnação do Edital

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. Revogação ou Anulação do Edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Publicações

As publicações e qualquer outro meio de divulgação de trabalhos de pesquisa deverão citar obrigatoriamente o apoio pelo Fundo Verde-Amarelo através da FINEP.

9.4. Acordos de Confidencialidade

Todas as propostas apresentadas terão assegurada, pela FINEP, a confidencialidade de seus conteúdos.

9.5. Aspectos Éticos e Ambientais

As instituições proponentes deverão assegurar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida e com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, assim como o respeito à legislação ambiental vigente.

9.6. Pré-requisitos para a Concessão do Apoio Financeiro

Para a contratação das propostas selecionadas as instituições proponentes deverão:

a) Comprovar perante a Agência Executora sua situação de regularidade, apresentando-lhe os documentos listados no Art. 3º da IN-STN, de 15.01.1997, a saber:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
 - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
 - Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao INSS.
- b) Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão ainda observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à Agência Executora, além dos documentos acima relacionados, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- c) Apresentar cópia da autorização do órgão deliberativo caso haja previsão estatutária para a contratação.

Além desta documentação, relacionada no artigo 3º da Instrução Normativa 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, as empresas e demais instituições participantes dos projetos apresentados estarão sujeitas ao cumprimento das seguintes condições, quando for o caso:

- caso o projeto proposto envolva *organismos geneticamente modificados* – OGM, deverá ser apresentado o Certificado de Qualidade de Biossegurança, expedido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio;
- caso o projeto envolva pesquisa com seres humanos, deverá ser apresentado o parecer de anuência da Comissão de Ética da instituição do coordenador do projeto;
- caso o projeto das empresas envolva atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e capazes de causar degradação ambiental, deverá ser apresentada a licença ambiental do IBAMA, do órgão ambiental estadual ou municipal.

9.7. Cláusula de Reserva

A Diretoria da FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.8. Acordos de cooperação

Os projetos poderão incorporar atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito de acordos de cooperação internacionais no quadro de programas de pesquisa-indústria, estabelecidos pelo MCT e suas agências, com instituições congêneres de outros países.

9.9. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos no Serviço de Atendimento ao Cliente - SEAC da FINEP, através do telefone (21) 2555-0555 ou do endereço eletrônico seac@finep.gov.br.

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO – 02/2006

SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PARCEIROS PARA OPERAÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESAS NA MODALIDADE SUBVENÇÃO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – PAPPE SUBVENÇÃO

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, torna público que credenciará instituições para se tornarem parceiras da FINEP na descentralização operacional da subvenção econômica a micro e pequenas empresas, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. INTRODUÇÃO

A subvenção econômica objeto da Lei da Inovação é uma nova modalidade de apoio financeiro, que faz parte de um conjunto de mecanismos das políticas de governo criados para promover a competitividade das empresas nacionais. Seu objetivo maior é estimular a ampliação e o adensamento das atividades de inovação no universo empresarial brasileiro.

O Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na modalidade subvenção a micro e pequenas empresas - PAPPE SUBVENÇÃO - visa ao apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, ao custeio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação (P,D&I) realizados por MPEs, individualmente ou em consórcio, de acordo com a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação), regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

2. OBJETIVO

Esta Chamada Pública objetiva credenciar parceiros regionais, estaduais ou locais habilitados a receber e operar recursos, sob forma de subvenção econômica, para o desenvolvimento de atividade inovadora de micro e pequenas empresas (MPEs) nacionais, nos temas priorizados pela Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE): ações de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e inovação para o aumento da competitividade das empresas, para o adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas e dos arranjos produtivos locais (APLs), e/ou para o incremento dos investimentos privados em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Compreende, ainda, as ações para o atendimento às opções estratégicas - semicondutores, software, bens de capital e fármacos e medicamentos - e às atividades portadoras de futuro - biotecnologia, nanotecnologia e biomassa/energias alternativas.

A presente Chamada não envolve, nesta etapa, a concessão de recursos financeiros. Visa apenas a identificar e credenciar parceiros - estimulando a formação de arranjos de instituições com atribuições complementares de fomento a C&T, análise

técnica e gerencial de projetos de PD&I, financiamento e gestão financeira - para operar, de forma descentralizada, a subvenção econômica voltada MPEs.

As instituições que manifestarem interesse em participar serão convidadas a apresentar, posteriormente, em data estabelecida no item 7, proposta para implementação do programa, contendo as informações detalhadas no item 5.

3. ELEGIBILIDADE DOS PARCEIROS LOCAIS, ESTADUAIS OU REGIONAIS

O credenciamento ao PAPPE SUBVENÇÃO será permitido a uma instituição, isoladamente, ou a um arranjo ou consórcio de instituições cujas atribuições sejam complementares e que demonstre capacidade:

- técnica e gerencial para avaliar, selecionar e acompanhar projetos compatíveis com o objetivo do PAPPE SUBVENÇÃO.
- financeira e legal para receber recursos do FNDCT para subvenção econômica, contratar empresas e repassar diretamente tais recursos para as mesmas.

4. ATRIBUIÇÕES DOS PARCEIROS

Os parceiros locais, estaduais ou regionais serão responsáveis por:

- a) mobilizar instâncias locais, estaduais ou regionais para a indicação de temas a serem objeto de apoio a projetos de PD&I que atendam às especificidades do local ou região objeto da proposta, em consonância com as prioridades definidas na Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, de 06/09/2006;
- b) formular chamadas públicas destinadas à candidatura de MPEs a recursos do PAPPE SUBVENÇÃO, bem como a recursos complementares, respeitadas as condições expostas no Anexo 1;
- c) divulgar o Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na modalidade subvenção a micro e pequenas empresas - PAPPE SUBVENÇÃO - e fomentar a candidatura de MPEs locais, estaduais ou regionais;
- d) realizar análise e seleção dos projetos a serem apresentados pelas MPEs candidatas aos recursos de subvenção;
- e) gerenciar e operar o programa técnica e financeiramente, com acompanhamento e avaliação dos projetos selecionados para apoio, bem como prestação de contas dos recursos gerenciados;
- f) encaminhar, na periodicidade a ser estabelecida no instrumento contratual a ser firmado com a FINEP, relatório técnico e financeiro dos projetos beneficiados pela subvenção.

É facultado aos parceiros oferecerem recursos complementares aos da FINEP, a serem aportados em projetos de P,D&I nas MPEs selecionadas através das chamadas públicas específicas. Sugere-se que o montante de recursos complementares tenha por base os critérios definidos pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI), descritos na tabela a seguir.

Grupos	Unidades da Federação (UF)	Critérios
A	SP	Recursos complementares da UF na proporção de 1:1 de aporte da FINEP
B	MG, RJ e RS	Recursos complementares da UF na proporção de 1:1,5 de aporte da FINEP
C	AM, BA, CE, DF, ES, GO, MS, MT, PA, PE, PR, SC	Recursos complementares da UF na proporção de 1:2 de aporte da FINEP
D	AC, AL, AP, MA, PI, RN, RO, RR, SE, TO	Recursos complementares da UF na proporção de 1:3 de aporte da FINEP

5. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

O credenciamento de parceiros será realizado em duas etapas.

Primeira etapa – Avaliação da carta de manifestação de interesse: os candidatos devem enviar uma carta de manifestação de interesse de credenciamento como parceiro local, estadual ou regional do PAPPE SUBVENÇÃO, informando:

- descrição da instituição, ou do arranjo ou consórcio de instituições, e seus objetivos;
- definição de responsabilidades da(s) instituição(ões) candidatas;
- estimativa de recursos pleiteados e de aporte de recursos complementares; e
- informações sobre as condições técnicas e legais para operação do programa.

Segunda etapa – Análise das propostas: os candidatos interessados devem submeter propostas, em formato livre, contendo as seguintes informações:

- a) demonstração de capacidade financeira, técnica e gerencial de análise, seleção e acompanhamento de projetos de P,D&I, através de:
 - descrição das atividades desenvolvidas e da experiência do(s) candidato(s) na operação de programas de fomento e apoio financeiro, com particular ênfase ao atendimento a micro e pequenas empresas, e na análise, acompanhamento e avaliação de projetos de PD&I (com detalhamento de metodologia utilizada);
 - indicação de referências a serem consultadas pela FINEP.
- b) proposta para implementação do programa:
 - instituições participantes e responsáveis técnicos, gerenciais e financeiros, acompanhada da apresentação de estatuto, regimento, contrato social ou instrumentos jurídicos equivalentes, devidamente atualizados e registrados, bem como os documentos comprobatórios da representação legal;

- montante de recursos pleiteados para operar o PAPPE SUBVENÇÃO, bem como montante de recursos complementares a serem aportados (ou previsão de comprometimento de recursos no orçamento anual para o caso de unidades da federação), explicitando eventuais limitações legais para sua aplicação;
- área geográfica de cobertura e temas a serem contemplados (de acordo com a PITCE);
- estimativa de demanda do PAPPE SUBVENÇÃO por parte das MPEs em sua área de atuação;
- modelo de chamada pública para o PAPPE SUBVENÇÃO;
- desenho de procedimentos simplificados para facilitar o acesso e atendimento às MPEs;
- metodologias de análise, seleção, acompanhamento e avaliação de projetos; e
- marcos temporais de acompanhamento do programa pela FINEP.

Para o caso de arranjos ou consórcios de instituições, deverão ser detalhadas as responsabilidades e funções de cada integrante (coordenação, operação financeira, avaliação e acompanhamento técnico, prestação de contas), incluindo fontes de recursos complementares.

6. RECURSOS FINANCEIROS

Do total de recursos, no mínimo 30% deverão ser aplicados em projetos de empresas situadas nas áreas geográficas de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), visando a atender ao disposto no Artigo 27, inciso I, da Lei nº 10.973/2004.

7. PRAZOS

Eventos	Datas
Lançamento da Chamada Pública	06/09/2006
Primeira etapa - envio da carta de manifestação de interesse	02/10/2006
Primeira etapa - divulgação da relação de interessados	17/10/2006
Segunda etapa - envio de propostas	20/11/2006
Segunda etapa - divulgação do resultado	12/12/2006
Assinatura de instrumento de credenciamento	A partir de 20/12/2006

8. PROCEDIMENTOS

8.1. Apresentação das Propostas

- **Primeira etapa:** envio de carta de manifestação de interesse, conforme item 5.

A Diretoria Executiva da FINEP avaliará as cartas de manifestação de interesse, orientando, eventualmente, os candidatos sobre a segunda etapa do processo e divulgará a relação dos interessados na data estabelecida no item 7.

- **Segunda etapa:** as instituições interessadas apresentarão sua proposta, conforme descrito no item 5.

É obrigatório o envio à FINEP de uma cópia da proposta em meio magnético (disquete ou CD) e de 02 cópias impressas, assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) instituição(ões) com a indicação do coordenador da proposta.

A documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço a seguir indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecido no item 7, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

Chamada Pública MCT/FINEP/PAPPE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – 02/2006

(sigla proponente)/(sigla projeto)

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Praia do Flamengo, 200, 13º andar - CAFS

22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

8.2. Processo de Avaliação

A análise das propostas na **segunda etapa** será realizada por um Comitê de Avaliação, indicado pelo MCT e FINEP, de acordo com critérios definidos a seguir, passíveis de valoração em termos de graus de atendimento.

Critérios	Notas	Pesos
Articulação sistêmica de parceiros, diversidade e complementaridade de atribuições (instituições locais, estaduais, regionais; públicas, privadas; de crédito, de fomento, de C&T, etc.)	1 a 5	5
Capacidade técnico-gerencial de análise, seleção, acompanhamento e avaliação de projetos de PD&I	1 a 5	5
Experiência na operação de programas de fomento e apoio financeiro à MPEs	1 a 5	4
Adequabilidade das metodologias propostas para a operação do programa: formulação da chamada pública, análise e seleção de propostas e acompanhamento de projetos	1 a 5	4

Abrangência geográfica da atuação proposta e capilaridade da(s) instituição(ões) envolvida(s)	1 a 5	3
Percentual do aporte de recursos complementares frente aos recursos do FNDCT para a subvenção econômica	1 a 5	3

As propostas recomendadas serão submetidas à Diretoria Executiva da FINEP para deliberação final e assinatura de instrumento de credenciamento.

O montante de recursos a ser repassado a cada parceiro credenciado será definido por um Comitê de Avaliação, instituído pela FINEP e pelo MCT, em função da qualidade da proposta, da demanda global e do aporte de recursos complementares das instituições parceiras.

9. GLOSSÁRIO

Para fins da presente Chamada Pública, define-se:

- Área geográfica compreendida na ADA (extinta SUDAM) – Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.
- Área geográfica compreendida na ADENE (extinta SUDENE) – Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e o norte do Estado de Minas Gerais.
- Despesas de custeio – pessoal, material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), despesas de patenteamento e despesas destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.
- Empresa – organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.
- Empresa nacional – empresa constituída em conformidade com as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país.
- Inovação – introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos e processos (Lei de Inovação – Lei nº 10.973/2004). Não estão incluídas, para fins desta chamada, as inovações organizacionais e demais inovações não tecnológicas.
- Subvenção econômica – recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores, nos termos da Lei nº 10.973, de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11/10/2005.
- Microempresas – empresa com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior ou igual a R\$1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais).

- Pequenas empresas – empresa com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) e inferior ou igual a R\$10,5 milhão (dez milhões e quinhentos mil reais).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado será mensalmente divulgado na página da FINEP (www.finep.gov.br) e do MCT (www.mct.gov.br) e publicado no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos podem ser obtidos por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente: FINEP – SEAC – Tel: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006.

ODILON ANTÔNIO MARCUZZO DO CANTO

Presidente

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

CARTA-CONVITE MCT/FINEP PROGRAMA SUBVENÇÃO/PESQUISADOR NA EMPRESA - 03/2006

SELEÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS INTERESSADAS EM OBTER SUBVENÇÃO DE APOIO À INSERÇÃO DE NOVOS PESQUISADORES EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

O Ministério da Ciência e Tecnologia -MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, convida empresas a apresentarem proposta para obtenção da subvenção de apoio à inserção de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, em atividades de inovação tecnológica, nos termos da Lei nº 11.196, de 21/11/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798, de 07/07/2006, e da presente Carta-Convite.

1. OBJETIVO

A presente Carta-Convite tem por objetivo selecionar empresas, localizadas no território brasileiro, interessadas em obter subvenção de apoio à inserção de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, em atividades de inovação tecnológica nas empresas, conforme disposto no artigo 21 da Lei nº 11.196/2005.

Os pesquisadores deverão estar envolvidos em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (P,D&I) que atendam prioritariamente às ações de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior – PITCE, que visem o aumento da competitividade das empresas pela inovação; o adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; o incremento, compatível com o setor de atuação, dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional; e à cooperação com instituições científicas e tecnológicas, como ainda as ações para o atendimento às opções estratégicas e às áreas portadoras de futuro.

Entende-se como opções estratégicas, no âmbito da PITCE, as áreas de semicondutores, software, bens de capital e fármacos e medicamentos.

Entende-se como áreas portadoras de futuro, no âmbito da PITCE, a biotecnologia, a nanotecnologia e a biomassa/energia alternativa.

2. ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Empresas de qualquer porte, localizadas no território brasileiro, que se proponham a praticar atividades de inovação tecnológica no País.

3. CARACTERÍSTICAS DA CARTA-CONVITE

A seleção de empresas para apoio financeiro, sob a forma de subvenção econômica, no âmbito desta Carta-Convite, será realizada em duas etapas:

- na primeira etapa, a empresa apresenta uma Carta de Manifestação de Interesse; e,
- na segunda etapa, a empresa que tiver sua Carta de Manifestação de Interesse selecionada, estará habilitada a apresentar seu projeto de PD&I, que contemple a incorporação de novo(s) pesquisador(es), titulado(s) como mestre(s) ou doutor(es), contratados com relação formal de emprego.

Nos termos do disposto no Decreto 5.798, de 07/07/2006, e na Portaria MCT nº 557, de 30/08/2006, a concessão da subvenção será:

- a) precedida da aprovação de projeto;
- b) condicionada à comprovação da regularidade fiscal da pessoa jurídica proponente;
- c) limitada a:
 - até 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração do(s) Mestre(s) ou Doutor(es) contratado(s) pelas empresas para os projetos a serem executados nas regiões abrangidas pelas extintas SUDAM e SUDENE;
 - até 40% (quarenta por cento) da remuneração do(s) Mestre(s) ou Doutor(es) contratado(s) pelas empresas para os projetos a serem executados nas demais regiões;
- d) limitada a R\$7.000,00 (sete mil reais) e R\$5.000,00 (cinco mil reais), como valor mensal da remuneração subvencionada para cada novo pesquisador contratado pela empresa, titulado como doutor e mestre, respectivamente;
- e) até 3 (três) anos, improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual entre a empresa e a FINEP, para cada novo pesquisador contratado.

Uma empresa poderá contratar mais de um pesquisador, para as atividades de PD&I associadas ao desenvolvimento do projeto.

A concessão da subvenção econômica de que trata esta Carta-Convite será sob a forma de resarcimento de despesas, ou seja, as empresas que tiverem seu pleito aprovado receberão semestralmente o valor correspondente à subvenção concedida, após a comprovação do pagamento da remuneração aos pesquisadores e envio de relatório que detalhe as atividades desenvolvidas em comparação com as metas estabelecidas no projeto aprovado.

3.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Carta de Manifestação de Interesse deverá informar a intenção da empresa em obter a subvenção para apoio à inserção de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores para o exercício de atividades de PD&I no País.

Cada empresa deverá apresentar uma única Carta de Manifestação de Interesse, em formato livre, limitada a um máximo de 15 páginas incluindo eventuais anexos, que explice:

- caracterização da empresa: número atual de empregados, faturamento bruto (2005 e até out/06), estimativa de orçamento com o projeto objeto do pleito, mercado de atuação, estratégia de inovação e de negócios;
- descrição sumária do projeto de PD&I, explicitando sua inserção dentre as prioridades da PITCE; e,
- indicação do número e da qualificação do(s) novo(s) pesquisador(es), para os quais se pleiteia a subvenção, e memória de cálculo preliminar da subvenção pretendida.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS PROJETOS

Somente poderão ser apresentados projetos de empresas que tiverem suas Cartas de Manifestação de Interesse selecionadas na primeira etapa.

O projeto a ser apresentado deverá especificar as atividades de PD&I a serem desenvolvidas pela empresa no País, descrevendo a participação do(s) novo(s) pesquisador(es), mestres ou doutores, bem como as demais informações constantes do Formulário de Apresentação de Propostas específico para essa Carta-Convite que estará disponível na Internet no endereço www.finep.gov.br.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Os recursos disponíveis para a subvenção para apoio à inserção de novos pesquisadores, titulados como mestre ou doutores, totalizam R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), oriundos da programação orçamentária em categoria específica do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, para o período de três anos.

Destes recursos, no mínimo 30% deverão ser aplicados em empresas, cujos projetos estejam situados nas áreas de atuação das extintas SUDAM e SUDENE. Caso o somatório dos valores dos projetos selecionados para aprovação, oriundos dessas áreas, seja inferior a este percentual, os recursos não aplicados serão automaticamente transferidos aos projetos com melhor classificação de outras regiões.

A aprovação dos projetos e a liberação dos recursos somente ocorrerão em conformidade com a disponibilidade orçamentária da FINEP.

5. RECURSOS PARA O PROJETO

As empresas deverão aportar recursos ao projeto que sejam efetivamente necessários para sua execução.

A FINEP poderá financiar os recursos a serem aportados pela empresa, na execução do projeto. Para este fim, serão utilizados os mecanismos e condições de financiamento reembolsável da FINEP, no âmbito do Programa Pró-Inovação, disponível na Internet no endereço www.finep.gov.br.

6. PRAZOS

Apresentação da Carta de Manifestação de interesse	de 9/11/2006 até 30/09/2007
--	---

Disponibilização do Formulário	A partir de 31/01/2007
Encaminhamento de projetos	até 31/12/2007
Divulgação das empresas selecionadas	1º dia útil de cada mês
Julgamento	Mensal
Resultados	Último dia útil de cada mês

As Cartas de Manifestação de Interesse poderão ser encaminhadas a partir do lançamento dessa Carta-Convite até 30 de junho de 2007. A divulgação da relação das empresas selecionadas será feita mensalmente, sempre no primeiro dia útil do mês.

As empresas selecionadas poderão encaminhar projetos até 30 de setembro de 2007.

Os projetos serão julgados em lotes mensais, onde concorrerão os projetos encaminhados até o último dia útil do mês anterior ao julgamento.

O resultado do julgamento dos projetos será divulgado mensalmente, no ultimo dia útil de cada mês, no endereço www.finep.gov.br, até 31 de outubro de 2007 ou até o comprometimento total dos recursos disponíveis, o que ocorrer primeiro.

7. PROCEDIMENTOS

7.1. APRESENTAÇÃO DA CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A empresa deverá apresentar sua Carta de Manifestação de Interesse, em formato livre, no prazo definido no item 6, conforme o disposto no item 3.1.

7.2. ENVIO DO PROJETO

Após o cumprimento da fase descrita no item 7.1, e seleção da proposta, a empresa apresentará o projeto, que deverá ser enviado à FINEP através da Internet, nos prazos estabelecidos no item 6, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas – FAP específico para essa Carta-Convite, disponível na página da FINEP (www.finep.gov.br).

O preenchimento deverá ser realizado de acordo com as instruções contidas no Manual que acompanha o Formulário. Recomenda-se especial atenção ao Manual de Preenchimento do FAP, visto que as informações solicitadas devem ser prestadas dentro dos campos corretos e na forma indicada no Manual. Adicionalmente, é obrigatório o envio à FINEP de uma cópia do projeto em meio magnético (disquete ou CD); uma cópia do recibo eletrônico; e 2 (duas) cópias impressas da proposta, ambas assinadas e rubricadas pelo representante legal da empresa, para comprovação dos compromissos estabelecidos. Uma das cópias deve ser encaminhada sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento.

Os projetos deverão ser impressos em papel A4. Poderão ser anexados às cópias impressas, outros documentos e informações consideradas relevantes para a análise do pleito, até um limite total de 50 (cinquenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data limite para envio da cópia impressa estabelecido no item 6, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CARTA-CONVITE MCT/FINEP - PROGRAMA SUBVENÇÃO/PESQUISADOR NA EMPRESA - 03/2006

(sigla proponente) / (sigla executor) / (sigla projeto)

FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos

Praia do Flamengo, 200, 13º andar - CAFS

22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

7.3. JULGAMENTO

O julgamento dos projetos relacionados à presente Carta-Convite será realizado em duas etapas: (1) Avaliação das Cartas de Manifestação de Interesse e (2) Análise e Seleção dos Projetos.

O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Carta-Convite implicará na desclassificação automática da proposta.

7.4. CARTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Esta etapa, de caráter eliminatório, consiste na avaliação e seleção, pela FINEP, das empresas que participarão da segunda etapa.

O julgamento será feito com base nos seguintes critérios:

- observância do prazo de envio da Carta de Manifestação de Interesse, conforme item 6;
- aderência ao objetivo desta Carta-Convite, conforme item 1;
- atendimento aos requisitos dispostos no item 3.1.

Após o julgamento das Cartas de Manifestação de Interesse, será divulgada a relação das empresas selecionadas pela Internet, no primeiro dia útil de cada mês. As empresas não selecionadas receberão correspondência informando as razões de desqualificação.

7.5. PROJETOS

A concessão da subvenção está condicionada à aprovação de projeto das empresas selecionadas na primeira etapa, e contempla: pré-qualificação, avaliação de mérito, análise operacional e seleção e aprovação dos projetos.

7.5.1. Pré-qualificação

Esta atividade é eliminatória e consistirá no exame formal do projeto segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP a sua realização:

- elegibilidade das empresas selecionadas na primeira etapa;
- preenchimento completo e adequado do **FAP/SUBVENÇÃO PESQUISADOR**;
- encaminhamento do projeto na forma exigida: 2 (duas) cópias impressas idênticas à proposta enviada pela Internet, ambas assinadas e rubricadas pelo representante legal da empresa (uma das cópias deve ser encaminhada sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento); envio eletrônico pela Internet; disquete ou CD; e recibo eletrônico;
- observância dos prazos determinados no item 6;
- adequação do projeto ao objetivo da Carta-Convite.

7.5.2. Avaliação de Mérito

Nessa fase, de caráter competitivo e classificatório, a FINEP analisará o mérito dos projetos pré-qualificados atribuindo notas de 1 a 5, conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	PESO
Adequação da proposta às ações prioritárias de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito da PITCE	1 a 5	5
Quantidade, adequação do(s) pesquisador(es) em relação às atividades que irá(ão) executar no projeto.	1 a 5	5
Existência de infra-estrutura na empresa para o desenvolvimento do projeto	1 a 5	5
Porte da empresa – vide item 12 (quanto menor a empresa maior a nota)	1 a 5	5
Impacto e relevância do projeto e dos resultados esperados	1 a 5	4
Clareza e coerência entre objetivos e resultados esperados com o cronograma de execução física e financeira	1 a 5	3
Cooperação com instituições científicas e tecnológicas	1 a 5	3

- As propostas que atingirem média global ponderada inferior a 2,5 (nota de corte) serão desclassificadas.

7.5.3. Análise Operacional

As propostas recomendadas na forma do item anterior serão analisadas pela FINEP, tendo por base os aspectos técnicos, jurídicos e financeiros, visando a apreciação pela Diretoria Executiva da FINEP.

7.5.4. Seleção e Aprovação dos Projetos

Os projetos recomendados serão submetidos mensalmente à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para deliberação final. A aprovação dos projetos recomendados será condicionada ao montante de recursos disponíveis.

Em caso de empate de projetos em diferentes unidades da Federação, prevalecerá o projeto a ser executado no Estado com o menor PIB *per capita*, conforme o último censo do IBGE. Na hipótese de empate entre projetos da mesma unidade federativa, prevalecerá aquele da empresa de menor porte.

De acordo com o artigo 12 da Lei nº 6.938, de 31/08/1981, é condição para aprovação do projeto a apresentação do Licenciamento Ambiental, se for o caso.

8. CONTRATAÇÃO

A contratação de cada projeto observará a decisão da Diretoria Executiva da FINEP.

Os recursos para a subvenção, visando à inserção de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores para execução dos projetos aprovados, serão repassados às empresas mediante instrumento contratual específico a ser firmado com a FINEP, de acordo com o cronograma de execução e condições estabelecidas.

No momento da assinatura do instrumento contratual específico, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativa a Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND, ou certidão positiva com efeitos de negativa, junto ao INSS;
- Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

A empresa deve informar à FINEP qualquer alteração nas atividades do projeto aprovado, seja de conteúdo, de recursos ou de pessoal envolvido.

Se ocorrer desligamento do pesquisador, a FINEP deverá ser informada em até 15 (quinze) dias, após a ocorrência do fato, para as providências pertinentes, em especial a

correção do valor da subvenção à empresa. No caso da contratação de novo pesquisador, a empresa deverá atender às condições específicas elencadas no item 8, bem como indicar as atividades a serem por ele desenvolvidas no projeto aprovado, para análise, aprovação e eventual alteração do valor da subvenção econômica.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- As decisões proferidas pela Diretoria Executiva da FINEP são terminativas.
- A qualquer tempo, a presente Carta-Convite poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Carta-Convite.

11. CONCEITOS

Para fins da presente Carta-Convite, conceitua-se:

- **Áreas de atuação da extinta SUDAM** – região compreendida pelos Estados do Acre, Pará, Amazonas, Amapá, Roraima e Rondônia, e ainda pelas áreas do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16, do Estado de Goiás a norte do paralelo de 13 e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de 44.
- **Áreas de atuação da extinta SUDENE** – região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, bem como a zona de Minas Gerais, compreendida no Polígono das Secas.
- **Empresa** – organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.
- **Inovação** – Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços. Não estão incluídas, para fins desta Carta-Convite, as inovações organizacionais e demais inovações não tecnológicas.
- **Inovação Tecnológica** – a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique em melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado;
- **Novo pesquisador** – pesquisador, titulado como mestre ou doutor, contratado como empregado para desenvolver atividades de inovação tecnológica vinculadas a projeto. Para fins desta Carta-Convite, considerar-se-á novo pesquisador aquele contratado no prazo de até 6 (seis) meses antes do envio do projeto a FINEP.
- **Projeto** – Plano estratégico de desenvolvimento tecnológico empresarial, que contemple o envolvimento de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores.
- **Porte** – de acordo com a RES/DIR/0330/06, de 06/09/2006, da Diretoria Executiva da FINEP, classifica-se:

- **MICROEMPRESAS:** receita operacional bruta anual ou anualizada até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- **PEQUENAS EMPRESAS:** receita operacional bruta anual ou analisada superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais);
- **MÉDIAS EMPRESAS:** receita operacional bruta anual ou analisada superior a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais);
- **GRANDES EMPRESAS:** receita operacional bruta anual ou analisada superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões reais).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado final será sempre divulgado na página da FINEP (www.finep.gov.br) e do MCT (www.mct.gov.br) e publicado no Diário Oficial da União. Esclarecimentos podem ser obtidos por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC Tel.: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2006.

ODILON ANTÔNIO MARCUZZO DO
CANTO Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Seleção Pública MCT/FINEP

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2007

1. OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento de processos e produtos inovadores em empresas brasileiras através de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis).

2. BASE LEGAL

Lei nº 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005.

3. ÁREAS PRIORITÁRIAS E RECURSOS DISPONÍVEIS

Estão disponíveis **R\$450.000.000,00** (quatrocentos e cinqüenta milhões de reais) oriundos do FNDCT, a serem utilizados em três anos, para apoio a projetos de inovação nas áreas prioritárias a seguir identificadas e detalhadas no Anexo 1:

Área 1: Inovações nas áreas de tecnologias da informação e comunicação e nanotecnologia – R\$100.000.000,00 (cem milhões);

Área 2: Inovações nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e saúde – R\$100.000.000,00 (cem milhões);

Área 3: Inovações em programas estratégicos – R\$100.000.000,00 (cem milhões);

Área 4: Inovações nas áreas de biocombustíveis e energias – R\$100.000.000,00 (cem milhões);

Área 5: Inovações para o desenvolvimento social – R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões).

No mínimo 40% dos recursos disponíveis para esta seleção serão dedicados a pequenas empresas, e no mínimo 30% a empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Caso não haja propostas aprovadas que atendam os percentuais de recursos dedicados a pequenas empresas e empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os recursos serão aplicados nas demais propostas aprovadas.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Empresas brasileiras de qualquer porte, devidamente registradas na Junta Comercial.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas de projetos serão apresentadas em duas etapas em formulários específicos. Os campos dos formulários específicos das duas etapas devem ser preenchidos de forma objetiva, ressaltando o desenvolvimento a ser feito com os recursos do projeto.

Etapa 1 – Projeto Simplificado

As propostas deverão ser apresentadas até **24/9/2007**, apenas em formato eletrônico, enfatizando a descrição do projeto, a inovação, o impacto esperado do desenvolvimento do processo ou produto e uma descrição da qualificação da empresa e da equipe executora.

O formulário eletrônico estará disponível a partir de **7/9/2007** no endereço eletrônico da FINEP na internet (www.finep.gov.br).

Etapa 2 – Projeto detalhado

As empresas selecionadas na Etapa 1 enviarão um projeto detalhado, preenchendo o Formulário de Apresentação de Proposta - FAP apropriado para esta etapa, a ser disponibilizado no endereço eletrônico da FINEP a partir de **01/10/2007**.

Valor solicitado por proposta

A partir de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais).

Prazo de execução do projeto

Até **36** (trinta e seis) meses.

Contrapartida

As empresas deverão apresentar contrapartida aos recursos do FNDCT/ FINEP. A contrapartida deve ser devidamente discriminada no FAP da Etapa 2.

A contrapartida financeira poderá ser objeto de solicitação de financiamento, de acordo com as condições usualmente praticadas pela FINEP, disponíveis no endereço eletrônico da FINEP.

Orçamento do projeto

O orçamento do projeto a ser coberto com recursos do FNDCT/FINEP deve prever apenas despesas de custeio, tais como pagamento de pessoal próprio (exceto os sócios da empresa), contratação de consultorias especializadas, material de consumo, aluguéis de equipamentos.

As despesas de capital, se necessárias, devem ser cobertas pela empresa, como parte de sua contrapartida no projeto.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas no mérito em cada uma das etapas. A análise será realizada por comitês de especialistas, constituídos por analistas da FINEP e por consultores externos, formalmente designados pela Diretoria Executiva da FINEP.

Os critérios de seleção nas duas etapas do processo são apresentados a seguir:

Critério	Nota	Peso
Consistência e viabilidade do projeto	1 a 10	4
Grau de inovação do projeto	1 a 10	4
Impactos esperados da inovação para o País	1 a 10	5
Competência da empresa e capacitação técnica da equipe executora	1 a 10	4

Na Etapa 1, as propostas que obtiverem nota média ponderada superior ou igual a 5 (cinco) serão classificadas para a Etapa 2.

Na Etapa 2, serão realizadas também análises econômico-financeira e jurídica, com base na documentação solicitada no Anexo 2.

Critérios de classificação final

- 1) Serão eliminadas na Etapa 2 as propostas que obtiverem nota média ponderada inferior a 5 (cinco) e as propostas das empresas que não apresentarem regularidade econômico-financeira e/ou jurídica.
- 2) As propostas não-eliminadas serão classificadas, por Área Prioritária, em ordem decrescente de notas.
- 3) Serão consideradas, inicialmente, as propostas classificadas conforme item 2 acima cujos valores somados atinjam o limite de recursos estabelecido para a Área Prioritária.
- 4) Após atendimento ao item 3 acima, caso haja recursos remanescentes de Áreas Prioritárias, estes serão somados e redistribuídos, por Áreas Prioritárias que ainda contenham projetos classificados e não atendidos inicialmente, proporcionalmente à distribuição inicial do total de recursos.
- 5) A classificação final deverá observar os percentuais de recursos dedicados a pequenas empresas e empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

As propostas, após a classificação final, serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para deliberação final.

A divulgação do resultado final será realizada no endereço eletrônico da FINEP na internet em **14/11/2007**.

7. CRONOGRAMA

7/09/2007 a 24/09/2007	Apresentação de proposta – Etapa 1
01/10/2007	Resultado da Etapa 1
01/10/2007 a 22/10/2007	Apresentação de proposta – Etapa 2
14/11/2007	Divulgação do resultado final

8. DEFINIÇÕES

Empresa = organização econômica instituída para produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registrada na Junta Comercial.

Empresa brasileira = empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha a sede de sua administração no país.

Pequena Empresa = empresa que tenha auferido receita operacional bruta anual ou anualizada até **R\$10.500.000,00** (dez milhões e quinhentos mil reais).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

No momento da contratação, deverão ser apresentados os documentos constantes do Anexo 2.

À minuta de contrato (Anexo 3), poderão ser acrescentadas condições específicas em função da Decisão de Diretoria Executiva da FINEP.

A liberação de recursos ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/FINEP.

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o e-mail subvencaoinovacao2007@finep.gov.br. A FINEP, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FINEP.

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Seleção Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação – 01/2007

Anexo 1: Áreas e Temas Prioritários

De acordo com o estabelecido nas Portarias, Interministerial MCT/MDIC 597 de 06/09/2006 e Ministerial MCT 554 de 30/08/2007, os seguintes temas da política industrial e tecnológica nacional serão priorizados no âmbito da Seleção Pública MCT/FINEP/Subvenção Econômica à Inovação 01/2007:

ÁREA 1: INOVAÇÕES NAS ÁREAS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E NANOTECNOLOGIA

- Produtos e processos com base em Nanotecnologias nos setores de Produção de Alimentos, Têxtil, Metal Mecânico, Energia, Petróleo e Gás, Cosméticos e Saúde.
- Desenvolvimento de sistemas completos de identificação veicular, incluindo o dispositivo localizador, os sensores e um protótipo da aplicação específica.
- Desenvolvimento do ciclo completo de projeto de circuitos integrados dedicados (*design, fabricação e testes*) e de dispositivos semicondutores orgânicos e micro-eletro-mecânicos (MEMS) para aplicação em mercados claramente identificados.
- Desenvolvimento de *software* para segurança e integração de redes multimodais.
- Desenvolvimento de *software* e aplicações de visualização avançada, destinados aos setores de educação e entretenimento e outros mercados claramente identificados.
- Desenvolvimento de sistemas de *software* para governo/governança eletrônica em parceria com entidades usuárias finais da aplicação.
- Desenvolvimento, implementação e testes de terminais de acesso (*set-top-box* e receptores) com implementação do *middleware* GINGA para TV digital (compatíveis com as especificações estabelecidas para o Sistema Brasileiro de TV Digital – SBTVD) e para outras aplicações de vídeo digital.
- Desenvolvimento de sistemas transmissores e de antenas transmissoras e receptoras de sinais digitais compatíveis com o SBTVD.

ÁREA 2: INOVAÇÕES NAS ÁREAS DE BIODIVERSIDADE, BIOTECNOLOGIA E SAÚDE

- Embalagens inteligentes e/ou biodegradáveis.
- *Kits* e reagentes laboratoriais para certificação de produtos do setor de agronegócios baseados em processos biotecnológicos.

- Processos de produção e industrialização de palmitos e frutos da Amazônia.
- Processos de produção e industrialização de cosméticos ou defensivos provenientes da biodiversidade brasileira.
- Desenvolvimento, por rota biotecnológica, de novos produtos antibióticos, antifúngicos e antitumorais, e de substâncias bioativas da biodiversidade brasileira.
- Desenvolvimento de dispositivos diagnósticos e prognósticos para as doenças: hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral (calazar), esquistossomose, malária, tuberculose, câncer, chagas e dengue.
- Desenvolvimento de novas biomoléculas e fármacos, por rota biotecnológica, contra hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, leishmaniose visceral (calazar), esquistossomose, malária, tuberculose, câncer, chagas e dengue.
- Desenvolvimento de produtos de uso em procedimentos de medicina humana: equipamentos e transdutores de ultrasom; equipamentos e acessórios para hemodiálise; equipamentos e componentes para aparelhos auditivos; receptores/detectores digitais para geração de imagens (radiologia digital); sensores de oximetria e capinografia; equipamentos para avaliação da qualidade de imagens médicas; e equipamentos para avaliação da segurança e desempenho de equipamentos eletromédicos, conforme especificação das normas técnicas da série ABNT NBR IEC 60601.

ÁREA 3: INOVAÇÕES EM PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

- Desenvolvimento de sistema de navegação e controle para satélite de monitoramento da região amazônica, estabilizado em três eixos, incluindo *hardware* completo do computador de bordo (com interfaces para os sensores e atuadores), sistema operacional de tempo real, software de navegação e software de gerenciamento do sistema de controle.
- Sistemas de navegação, controle, guiamento; aerodinâmica e propulsão de artefatos aeroespaciais.
- Desenvolvimento de processos de fabricação de peças e sistemas estruturais de emprego aeroespacial, utilizando materiais compostos, em especial, fibra de carbono.
- Desenvolvimento de veículos e sistemas aéreos autônomos, incluindo plataformas de vôo, sistemas de navegação e controle de estações de solo e *data-links*.
- Desenvolvimento de tecnologias de identificação humana para as áreas de Segurança Pública e Defesa Nacional.
- Desenvolvimento de robôs para detecção, manuseio e desativação de artefatos suspeitos e cargas perigosas.
- Desenvolvimento de tecnologias de monitoramento, controle, interceptação e bloqueio de comunicações, imagens e sinais para as áreas de Segurança Pública e Defesa Nacional.
- Desenvolvimento de softwares embarcados para o setor de transportes.

ÁREA 4: INOVAÇÕES NAS ÁREAS DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIAS

- Equipamentos, produtos e processos para colheita e transporte da cana-de-açúcar em pequenas propriedades.
- Processos para aumento da produtividade do etanol de cana-de-açúcar.
- Produtos e processos para produção de etanol a partir do bagaço e da palha de cana-de-açúcar.
- Tecnologias para armazenamento de biodiesel.
- Tecnologias para melhoria de motores e sistemas conexos para uso com biodiesel.
- Tecnologias para produção de biodiesel em mini usinas.
- Desenvolvimento de produtos, processos ou serviços relacionados à geração por fontes alternativas de energia, que contribuam para a redução das emissões dos gases causadores do efeito estufa.
- Tecnologias para produção de polímeros a partir da biomassa.

ÁREA 5: INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Desenvolvimento de dispositivos e equipamentos para facilitar a execução de atividades da vida diária e atividades laborais de pessoas portadoras de deficiências.
- Desenvolvimento de dispositivos e equipamentos para treinamento e prática esportivos.
- Desenvolvimento de processos e produtos para habitação de interesse social.
- Tecnologias para o uso racional da água e da energia nos serviços de saneamento e habitação de interesse social.
- Tecnologias para tratamento e reutilização de água, inclusive tecnologias de dessalinização.
- Desenvolvimento de soluções inovadoras de acesso à Internet em banda larga de baixo custo, incluindo o dispositivo de acesso, o sistema de conexão com ou sem fio, o sistema de interconexão com a rede existente, e o modelo de negócios associado.

Seleção Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação – 01/2007

Anexo 2: Documentação Jurídica e Econômico-Financeira

A **FINEP** poderá solicitar outros documentos que entenda necessários à análise em tela.

Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

I. Análise Jurídica e Econômico-Financeira na Etapa 2

A. SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- 1.** Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial.
- 2.** Acordo de acionistas e/ou outros documentos referentes ao processo decisório da Proponente, se *houver*.
- 3.** Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembléia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração).
- 4.** Relatório (modelo anexo) indicando o total de processos cíveis, fiscais/tributários e trabalhistas, os valores pedidos e os valores provisionados, assinado pelos representantes legais da Proponente, ou por quem esteja devidamente autorizado.
- 6.** Licença Ambiental para o Projeto, se for o caso.

Observação:

De acordo com o art.12, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, é condição para aprovação do projeto a apresentação do licenciamento ambiental, se for necessário.

- 7.** Demonstrativo Contábil dos três últimos exercícios financeiros.

B. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

- 1.** Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 2.** Relatório (modelo anexo) indicando o total de processos cíveis, fiscais/tributários e trabalhistas, os valores pedidos e os valores provisionados, assinado pelos representantes legais da Proponente, ou por quem esteja devidamente autorizado.
- 3.** Licença Ambiental para o Projeto, se for o caso.

Observação:

De acordo com o art.12, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, é condição para aprovação do projeto a apresentação do licenciamento ambiental, se for necessário.

- 4.** Demonstrativo Contábil dos três últimos exercícios financeiros.

II. Contratação

A. SOCIEDADE EMPRESÁRIA

- 1.** Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) emitida pela Receita Federal. Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.
- 2.** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.
- 3.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 4.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado. Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.
- 5.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município. Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.
- 6.** Certidão do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual da Comarca da Proponente.
- 7.** Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária da sede da Proponente.
- 8.** Certidão emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista da Seção Judiciária da sede da Proponente.
- 9.** Certidão do(s) Cartório(s) de Protestos da Comarca da sede da Proponente.
- 10.** Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.
- 11.** Apresentar autorizações essenciais ao funcionamento da instituição, bem como as necessárias para realização do projeto, se for o caso. **Exemplo: Certificado de Qualidade em Biossegurança**

B. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

B.1. Documentos relativos à empresa (CNPJ)

- 1.** Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) emitida pela Receita Federal. **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
- 2.** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
- 3.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 4.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado. **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
- 5.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município. **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
- 6.** Certidão do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual da Comarca da Proponente.

- 7.** Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária da sede da Proponente.
- 8.** Certidão emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista da Seção Judiciária da sede da Proponente.
- 9.** Certidão do(s) Cartório(s) de Protestos da Comarca da sede da Proponente.
- 10.** Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.
- 11.** Apresentar autorizações essenciais ao funcionamento do empreendimento, bem como as necessárias para realização do projeto, se for o caso. **Exemplo: Certificado de Qualidade em Biossegurança**

B.2. Documentos relativos à pessoa física que exerce a atividade empresarial (CPF)

- 1.** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa, informar o valor do débito.**
- 2.** Certidão do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Estadual da Comarca do domicílio do empresário individual.
- 3.** Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária do domicílio do empresário individual.
- 4.** Certidão emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista da Seção Judiciária do domicílio do empresário individual.
- 5.** Declaração (modelo anexo) indicando a situação dos processos cíveis, fiscais/tributários e trabalhistas e os valores discutidos, assinado pelo empresário individual.
- 6.** Certidão do(s) Cartório(s) de Protestos da Comarca do domicílio do empresário individual.

Seleção Pública MCT/FINEP Subvenção Econômica à Inovação – 01/2007

Anexo 3: Minuta de Contrato de Concessão de Subvenção Econômica

CLÁUSULA PRIMEIRA PARTES

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, doravante denominada simplesmente **FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, na qualidade de SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FNDCT [aplicável somente quando não se tratar de recursos internalizados].

NOME, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, situada em _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por seus representantes legais ao final qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

Concessão de subvenção econômica pela **FINEP** à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, para a execução do Projeto “_____”, doravante denominado **PROJETO**, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado pela **FINEP**.

CLÁUSULA TERCEIRA AUTORIZAÇÕES

Decisão da Diretoria Executiva da **FINEP** n.º _____, de ____/____/_____, relativa à referência FINEP n.º _____.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

1. VALOR FINEP: até R\$ _____ (_ reais).

2. FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. **OU se for internalizado:** PTF 000/00 – SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

3. DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da NOTA DE EMPENHO/NOTA DE CRÉDITO que integra o presente **CONTRATO**.

4. LIBERAÇÃO: a **FINEP** efetuará a transferência de recursos financeiros conforme Cronograma de Desembolso contido no **PLANO DE TRABALHO**, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como as condições determinadas pela Diretoria Executiva da **FINEP**.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

1. Para o desembolso da primeira parcela dos recursos, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá:

- a) indicar a conta-corrente bancária vinculada à movimentação dos recursos;
- b) apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

2. Para o desembolso das parcelas subseqüentes à primeira, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá apresentar à **FINEP**, os seguintes documentos:

- a) demonstrativo das despesas realizadas com os recursos anteriormente desembolsados pela **FINEP**;
- b) relatório parcial de andamento das atividades do PROJETO;
- c) apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

CLÁUSULA SEXTA PRAZOS

1. O prazo de utilização dos recursos do projeto é de _____(_____) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas.

2. O relatório técnico final e as demonstrações financeiras deverão ser apresentados até **90/180 (noventa/cento e oitenta)** [Definir de acordo com a periodicidade dos desembolsos – trimestral ou semestral] dias após o término do prazo de utilização dos recursos e de execução do projeto, quando deverá ser apresentado também o demonstrativo de utilização de recursos de contrapartida.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES

1. OBRIGAÇÕES DA FINEP

A **FINEP** se obriga a:

- a) transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito;
- b) formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos ou notas de movimentação de crédito, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos;

- c) prorrogar, de ofício, os prazos deste contrato, quando houver atraso no desembolso dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao do atraso verificado;
- d) analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das demonstrações financeiras apresentadas pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**;
- e) decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos por este **CONTRATO**.

2. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO

A **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** se obriga a:

- a) executar o **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**;
- b) realizar aplicação financeira com os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, em fundo de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal;
- c) utilizar os recursos desembolsados pela **FINEP**, bem como os rendimentos das aplicações financeiras, exclusivamente na execução do **PROJETO**;
- d) manter em arquivo exclusivo disponível para a **FINEP**, pelo prazo de cinco anos, registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros referentes aos recursos transferidos por este instrumento, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente **CONTRATO**, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do **PROJETO**;
- e) remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais;
- f) restituir à **FINEP**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão, rescisão ou extinção deste Contrato, o eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o valor atualizado dos rendimentos de aplicação financeira;
- g) restituir à **FINEP**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pela **FINEP**, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data do seu recebimento, quando:
 - (i) não for executado o objeto pactuado;
 - (ii) não forem apresentadas, nos prazos exigidos, os demonstrativos financeiros e/ou de execução física;
 - (iii) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Contrato.
- h) afixar, destacadamente, em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do **PROJETO**, o apoio financeiro da **FINEP** e do **Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT**, com recursos do **FNDCT**, através de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, constantes na página da **FINEP** na *internet* (<http://www.finep.gov.br>), especialmente no caso de:
 - (i) seminários e eventos científicos e tecnológicos;
 - (ii) publicações técnicas e científicas em revistas especializadas;
 - (iii) relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico.

- i) caso haja divulgação do **PROJETO** via *internet*, inserir um ícone com o logotipo da **FINEP** e do **MCT**, que faça o *link* para acesso à página da **FINEP** e do **MCT**;
- j) responder a qualquer solicitação de informação que a **FINEP** lhe fizer, por carta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados dessa solicitação, sobre o andamento dos trabalhos ou o resultado do **PROJETO**, independentemente da fiscalização a ser exercida pela **FINEP**;
- k) assegurar à **FINEP** os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução do presente Contrato, tanto em relação à aplicação dos recursos da subvenção econômica, quanto em relação à aplicação dos recursos de contrapartida;
- l) assegurar à **FINEP** todas as facilidades e acessos necessários à realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira, inclusive, a critério da **FINEP**, de serviços de auditoria;
- m) participar dos custos de elaboração do **PROJETO** com as quantias adicionais que se fizerem necessárias a sua conclusão;
- n) manter a sua sede e administração no País;
- o) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;
- p) não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. A aquisição de bens e serviços, no mercado nacional ou no mercado externo (importação), vinculados ao **PROJETO**, deverá ser feita pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, buscando a proposta mais vantajosa para a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**.

2. É vedada a realização de despesas de capital, como, por exemplo, a aquisição de equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA NONA RELATÓRIO TÉCNICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Os relatórios técnicos e as demonstrações financeiras deverão ser apresentados à **FINEP**, observando-se as Cláusulas **CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS** e **PRAZOS**, nos termos do roteiro fornecido pela **FINEP**, composto de:

- a) relatório de execução física do projeto;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa evidenciando os recursos recebidos a título de transferência, de contrapartida e dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, bem como os saldos respectivos;
- c) relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar.

2. Para fins de divulgação externa, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** se obriga a apresentar, juntamente com o relatório mencionado no item anterior, um resumo, de até 200 palavras, contendo informações relativas aos resultados alcançados pelo **PROJETO**, no qual deverão ser destacadas até 6 (seis) palavras-chave que melhor caracterizem o conteúdo desses resultados.

3. As obrigações assumidas no presente Contrato somente serão consideradas cumpridas após a aprovação pela **FINEP** do relatório técnico final e da demonstração financeira final.

CLÁUSULA DÉCIMA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando os resultados alcançados pelo **PROJETO** ensejarem registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou em outro órgão competente para proteção da propriedade intelectual, a **FINEP** deverá ser informada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CONDIÇÕES GERAIS

1. É vedado o aditamento deste Contrato com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no **PROJETO**.

2. Excepcionalmente, a **FINEP** poderá admitir, a pedido da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, a reformulação do **PLANO DE TRABALHO**, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução do Contrato.

3. A **FINEP** poderá delegar formalmente o acompanhamento da execução do Contrato.

4. A **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** reconhece a autoridade normativa da **FINEP** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do **PROJETO**, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução.

5. Não será aceito pela **FINEP** pagamento por serviços de consultoria ou assessoria técnica, bem como de diárias e passagens, feito a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.

6. Serão reconhecidas somente as despesas realizadas a partir da assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS DOS RECURSOS

Sem prejuízo da denúncia ou rescisão do presente Contrato, a **FINEP** poderá suspender os desembolsos dos recursos nas seguintes hipóteses:

- a)** aplicação dos recursos do financiamento em fins diversos do pactuado ou em desacordo com o **PLANO DE TRABALHO**;

- b)** inexatidão nas informações prestadas à **FINEP** pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, objetivando a obtenção desta subvenção econômica ou durante a execução deste Contrato;
- c)** paralisação do PROJETO;
- d)** outras circunstâncias que, a juízo da **FINEP**, tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, das obrigações assumidas no presente Contrato ou a realização dos objetivos para os quais foi concedido a subvenção econômica;
- e)** inadimplemento, por parte da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, de qualquer obrigação assumida neste Contrato;
- f)** na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência decretada ou protesto de título cambial em relação à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, ressalvada a hipótese de protesto indevido, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **FINEP** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando ocorrer o seguinte:

- a)** não apresentação de relatório técnico e de demonstrações financeiras no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **FINEP**;
- b)** não aprovação de relatório técnico e de demonstrações financeiras, em decorrência de:
 - não execução do objeto pactuado;
 - atingimento parcial dos objetivos avançados;
 - desvio de finalidade;
 - impugnação de despesas;
 - não aporte dos recursos de contrapartida;
 - não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.
- c)** ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

2. A Tomada de Contas Especial será procedida pelo órgão encarregado da contabilidade analítica da **FINEP**.

3. A não-execução do **PROJETO** pactuado, ou sua execução parcial, decorrente de insucesso técnico devidamente justificado e aprovado pela **FINEP** não ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **FINEP** até 30 dias contados da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de infringência de quaisquer de seus dispositivos, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se ao presente instrumento a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e demais atos normativos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O atraso ou abstenção, pela **FINEP** do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da lei ou do presente Contrato, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, não implicarão qualquer novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA FORO DO CONTRATO

As partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, ressalvado à **FINEP** o direito de optar pelo foro de sua sede.

As folhas deste Contrato são rubricadas por Nome, inscrita(o) na OAB/RJ sob nº 000000, advogada(o) da **FINEP**, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em X (____) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS –

FINEP: Pela BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:

TESTEMUNHAS:

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação – 01/2008

1. OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras através de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis).

2. BASE LEGAL

Lei nº 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005.

3. ÁREAS E TEMAS SELECIONADOS

Serão apoiados projetos de inovação nos temas definidos no anexo 1, até o limite total de **R\$450.000.000,00** (quatrocentos e cinqüenta milhões de reais), dentro das seguintes áreas:

#	Área	Alocação inicial
1	Tecnologias da Informação e Comunicação	R\$ 80.000.000
2	Biotecnologia	R\$ 80.000.000
3	Saúde	R\$ 80.000.000
4	Programas estratégicos	R\$ 80.000.000
5	Energia	R\$ 80.000.000
6	Desenvolvimento social	R\$ 50.000.000
	Total	R\$450.000.000

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Empresas brasileiras de qualquer porte. Considera-se empresa brasileira a organização econômica, instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil e que esteja devidamente registrada na Junta Comercial até a data de lançamento desta seleção pública.

No caso de proposta contendo a participação associada de mais de uma empresa, deverá ser informado no Formulário de Apresentação de Proposta qual empresa será responsável pela gestão dos recursos e prestação de contas.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas de projetos serão apresentadas em duas etapas em formulários específicos. Os campos dos formulários nas duas etapas devem ser preenchidos de forma objetiva, ressaltando o desenvolvimento do produto, serviço ou processo inovador a ser feito com os recursos do projeto.

Etapa 1 – Projeto Simplificado

Os projetos deverão ser apresentados em formulário eletrônico, acessível na página da FINEP na Internet, contendo a descrição do projeto, a inovação principal, o impacto do produto ou processo decorrente do projeto no mercado ou na sociedade, e uma descrição da qualificação da empresa e da equipe executora.

Etapa 2 – Projeto detalhado

As empresas selecionadas na Etapa 1 serão convidadas a enviar um projeto detalhado, preenchendo o Formulário de Apresentação de Proposta - FAP apropriado, a ser disponibilizado na página da FINEP na internet.

Valor solicitado

O valor solicitado à FINEP/FNDCT dentro do total do projeto deverá ser de, no mínimo, R\$1.000.000,00.

Prazo de execução do projeto

Até 36 meses.

Contrapartida

As empresas deverão apresentar contrapartida aos recursos da FINEP/FNDCT, de acordo com a tabela abaixo:

Porte da empresa	Faturamento (2007)	Recursos SUBVENÇÃO	Contrapartida Mínima (%SUBVENÇÃO)
Microempresa/ Pequeno Porte	até 2.400.000,00	100	5
Pequena	2.400.000,01 a 10.500.000,00	100	20
Média	10.500.000,01 a 60.000.000,00	100	100
Grande	> 60.000.000,00	100	200

As microempresas, empresas de pequeno porte ou pequenas empresas poderão aportar contrapartida financeira e/ou não-financeira.

As empresas médias e grandes deverão aportar contrapartida financeira, que poderá ser objeto de solicitação simultânea de financiamento, no início da etapa 2, aos programas de crédito da FINEP. A contratação da operação de crédito, dentro do possível, deverá ser simultânea à da subvenção econômica.

Serão reconhecidas como despesas de contrapartida aquelas realizadas a partir da data de publicação da aprovação final do projeto na página da FINEP na internet.

Orçamento do projeto

A parcela do orçamento do projeto a ser subvencionada com recursos da FINEP/FNDCT deve prever apenas despesas de custeio, tais como pagamento de pessoal próprio, contratação de consultorias especializadas de pessoas físicas ou jurídicas, material de consumo, aluguéis de equipamentos. O orçamento é considerado ítem crítico para aprovação do projeto.

Os investimentos de capital, se necessários, devem ser arcados pela empresa, como parte de sua contrapartida no projeto.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas no mérito nas duas etapas. A análise será realizada por comitês de especialistas, constituídos por analistas da FINEP e por consultores externos.

Os resultados serão homologados pela Diretoria Executiva da FINEP.

Critérios de seleção para ambas as etapas:

Critério	Nota	Peso
Abrangência do projeto na solução dos problemas definidos no tema específico	1 a 10	6
Grau de inovação do projeto em relação a outros projetos ou soluções existentes	1 a 10	4
Impacto do produto/serviço no mercado e/ou importância estratégica para a sociedade	1 a 10	6
Capacitação técnica da equipe executora e capacidade/experiência anterior da empresa	1 a 10	4

Os projetos que obtiverem nota média ponderada superior ou igual a 5 na Etapa 1 serão classificados para a Etapa 2. Esta classificação será divulgada na página da FINEP.

Classificação na Etapa 2

Serão eliminadas as propostas que obtiverem nota média ponderada inferior a 5 e as propostas das empresas que não apresentarem regularidade econômico-financeira e/ou jurídica.

As propostas não eliminadas serão classificadas, por Área, em ordem decrescente de notas, respeitados os percentuais para pequenas empresas e para empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Os projetos classificados serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP. A divulgação do resultado final será realizada no endereço eletrônico da FINEP na internet e no Diário Oficial da União.

Alocação de recursos

No mínimo 40% dos recursos desta seleção pública serão dedicados a pequenas empresas, empresas de pequeno porte e microempresas. No mínimo 30% a empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Caso não haja projetos classificados que atendam estes requisitos, os recursos serão aplicados nos demais projetos aprovados.

Os recursos da subvenção serão distribuídos entre os projetos classificados de acordo com os limites previstos para cada Área.

Caso haja recursos remanescentes em alguma das Áreas, estes serão somados e redistribuídos pelas demais, proporcionalmente à distribuição inicial de recursos pelas 6 Áreas.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Quem
Lançamento	13/05/2008	FINEP
Entrega do projeto para a etapa 1	30/06/2008	Empresa
Resultado da etapa 1	04/08/2008	FINEP
Entrega do projeto para a etapa 2	01/09/2008	Empresa
Resultado da etapa 2	06/10/2008	FINEP
Prazo para Recurso ao resultado da etapa 2	06-16/10/2008	Empresa
Resultado final	24/10/2008	FINEP

8. RECURSOS

Eventual recurso ao resultado da etapa 2 deverá ser apresentado por escrito, dirigido ao Presidente da FINEP, e entregue diretamente no endereço abaixo indicado ou remetido pelo correio, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

**SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT
SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2008
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº
FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
Praia do Flamengo, 200, 3º andar - Protocolo
22210-030 – Rio de Janeiro – RJ**

O recurso deverá obedecer aos requisitos dos artigos 58, inciso I e 60, da Lei nº 9.784/1999.

9. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO

No momento da contratação, deverão ser apresentados pela empresa os documentos constantes do anexo 2, item II. A FINEP poderá acrescentar condições específicas para cada empresa além das condições contratuais gerais constantes do anexo 3. A liberação de recursos depende de disponibilidade orçamentária e financeira da FINEP/FNDCT.

Poderá constar como condição prévia à liberação dos recursos a aprovação de relatório de visita à empresa. Caso o relatório não seja aprovado, o contrato será automaticamente rescindido.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o e-mail subvencaoinovacao2008@finep.gov.br. A FINEP, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FINEP.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2008

ANEXO 1

ÁREAS E TEMAS

ÁREA 1 - Tecnologias da Informação e Comunicação

- (i) Desenvolvimento de software e de conteúdo inovador para novas mídias, incluindo TV Digital, aparelhos celulares, e de novos dispositivos de acesso à Internet e de comunicação sem fio.
- (ii) Desenvolvimento de sistemas e/ou antenas de transmissão e recepção de sinais digitais compatíveis com o SBTVD (incluindo *set-top-boxes* de baixo custo e receptores móveis) e de plataformas e componentes inovadores para telecomunicações (incluindo redes NGN, comunicação óptica e comunicação sem fio).
- (iii) Desenvolvimento de projetos, processos de fabricação ou protótipos de circuitos integrados dedicados e outros componentes eletrônicos (incluindo *displays* e outros dispositivos opto-eletrônicos ou micro-eletro-mecânicos [MEMS]) para mercados claramente identificados, de grande escala e/ou elevado impacto econômico ou estratégico.

ÁREA 2 - Biotecnologia

- (i) Desenvolvimento de produtos com alto potencial terapêutico, obtido a partir de princípios ativos existentes em espécies da biodiversidade brasileira.
- (ii) Desenvolvimento de bioinseticidas para controle de insetos-praga transmissores de doenças (dengue, malária, febre amarela).
- (iii) Desenvolvimento de processos biotecnológicos para aumento da produtividade e competitividade da cadeia de produtos agropecuários, com foco em biomoléculas ou polímeros protetores de pós-colheita, biosensores para análise de bebidas alimentícias e kits diagnósticos (incluindo kits genéticos, para o monitoramento das fases reprodutivas de bovinos e/ou para detecção de contaminantes de produtos alimentares).

ÁREA 3 - Saúde

- (i) Desenvolvimento de dispositivos diagnósticos, prognósticos e ferramentas terapêuticas para doenças negligenciadas e câncer.
- (ii) Desenvolvimento de moléculas com alto potencial no campo sanitário e/ou impacto nos gastos do Sistema Único de Saúde (SUS): somatotrofina, insulina humana, calcitonina, hormônio liberador do hormônio luteinizante (LHRH), somatostatina, gonadotrofina coriônica (HCG) e sérica (PMSG), hormônio folículo estimulante humano (FSH), fator de crescimento insulina dependente (IGF-I), glucagon, filgrastima, glucocerebrosidase, anticorpos monoclonais.

- (iii) Desenvolvimento de produtos de uso em procedimentos de medicina humana: equipamentos e transdutores de ultrasom; equipamentos e acessórios para hemodiálise; equipamentos e componentes para aparelhos auditivos; receptores/detectores digitais para geração de imagens (radiologia digital); sensores de oximetria e capinografia; equipamentos para avaliação da qualidade de imagens médicas; equipamentos para avaliação da segurança e desempenho de equipamentos eletromédicos, conforme especificação das normas técnicas da série ABNT NBR IEC 60601; e equipamentos dedicados a Telemedicina e Telesaúde.

ÁREA 4 - Programas Estratégicos

- (i) Desenvolvimento, integração e implantação de sistemas de: posicionamento georeferenciado; navegação; controle e guiamento, incluindo simuladores; e propulsão de artefatos.
- (ii) Desenvolvimento de materiais emissores de elétrons, de materiais de alta densidade energética e de processos industriais para fabricação de peças e sistemas estruturais utilizando materiais compostos, fibras de carbono, semicompositos e cerâmicas.
- (iii) Desenvolvimento de tecnologias e artefatos de detecção de ondas eletromagnéticas; monitoramento, controle, interceptação e bloqueio de comunicações, imagens e sinais.

ÁREA 5 - Energia

- (i) Desenvolvimento de equipamentos e processos para a transformação do vinhoto e para a otimização do aproveitamento da palha da cana na cadeia do etanol.
- (ii) Desenvolvimento de equipamentos e processos para extração de óleos de palmáceas e pinhão manso visando a produção de biodiesel em pequena escala.
- (iii) Desenvolvimento de válvulas esfera submarinas para a exploração de petróleo e gás em águas profundas e de recheios estruturados para torres de processamento.

ÁREA 6 - Desenvolvimento Social

- (i) Desenvolvimento de soluções inovadoras para acesso de baixo custo à Internet em banda larga, adequadas para regiões carentes e/ou remotas do país, com modelo de sustentabilidade claramente identificado.
- (ii) Desenvolvimento de equipamentos e dispositivos para facilitar a execução de atividades da vida diária e laborais de pessoas portadoras de deficiências.
- (iii) Desenvolvimento de produtos, processos e sistemas inovadores para Habitação de Interesse Social, segundo os princípios da Coordenação Modular e da industrialização de ciclo aberto.

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2008

ANEXO 2

Documentação Jurídica e Econômico-Financeira

Os documentos referidos neste anexo deverão, preferencialmente, ser apresentados digitalizados através do Arquivo de Documentos Institucionais pelo endereço http://www.finep.gov.br/formularios_manuais/adi.asp, ou em original ou cópia. Neste último caso, a documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, no endereço abaixo indicado, ou remetida pelo correio, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

**SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT
SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2008**

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº

FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
Praia do Flamengo, 200, 3º andar - Protocolo
22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

I. ANÁLISE JURÍDICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA NA ETAPA 2

Os documentos referidos neste item deverão ser enviados no mesmo momento de apresentação da proposta na Etapa 2.

Para análise jurídica e econômico-financeira será necessária a apresentação da documentação a seguir listada referente a **todas as empresas indicadas como beneficiárias da subvenção no FAP**.

1. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial;
2. Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembléia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração), se for o caso;
3. Declaração sobre o contencioso (modelo 1), assinado pelos representantes legais;
4. Licença Ambiental para o Projeto ou declaração de sua desnecessidade, assinada pelos representantes legais (modelo 2);
5. Demonstrativo Contábil dos três últimos exercícios financeiros.

Observação: No caso de **empresário individual** deverão ser apresentados os documentos listados nos itens 3, 4 e 5 acima, bem como Certidão Simplificada da Junta Comercial.

II. CONTRATAÇÃO

É condição prévia à contratação a apresentação dos documentos a seguir listados referentes a todas as empresas indicadas como beneficiárias da subvenção no FAP.

A FINEP poderá solicitar outros documentos que entenda necessários à contratação em tela.

- 1.** Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- 2.** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 3.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 4.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado.
- 5.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município.
- 6.** Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual.
- 7.** Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal.
- 8.** Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista.
- 9.** Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos.
- 10.** Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2007.
- 11.** Apresentar autorizações essenciais para realização do projeto, se for o caso. **Exemplos:** **Certificado de Qualidade em Biossegurança; Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.**

Observação: No caso de **empresário individual** deverão ser apresentados todos os documentos listados acima, bem como os seguintes documentos **relativos à pessoa física que exerce a atividade empresarial (CPF) - itens 6, 7, 8 e 9 acima.**

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE CONTENCIOSO

[EMPRESA], com sede em, inscrita no CNPJ sob nº , por seu representante legal qualificado, declara junto à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, que apresenta o seguinte quadro relativo ao seu contencioso **OU** que não possui processos de contencioso (*neste caso apagar o quadro abaixo*).

PROCESSOS	PERDA			(Valores em R\$)
	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA	
Cíveis				
Fiscais/Tributários				
Trabalhistas/Previdenciários				
TOTAL				

[Local], ____ de _____ de 200__.

NOME
CARGO
CPF

MODELO 2

DECLARAÇÃO DE DESNECESSIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

[EMPRESA], com sede em, inscrita no CNPJ sob nº , por seu representante legal qualificado, declara junto à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, que o projeto **[título do projeto]** não apresenta atividades potencialmente poluidoras e, portanto, é desnecessária a apresentação de licenciamento ambiental para realização do mesmo.

Declara, também, estar ciente que na oportunidade da contratação do projeto a empresa deverá apresentar documento emitido pelo órgão ambiental responsável, confirmando a informação aqui declarada.

[Local], ____ de _____ de 200__.

NOME
CARGO
CPF

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2008

ANEXO 3

Minuta de Contrato – Cláusulas-Padrão

CLÁUSULA PRIMEIRA PARTES

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, doravante denominada simplesmente **FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, na qualidade de SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FNDCT.

NOME, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, situada em _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por seus representantes legais ao final qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

Concessão de subvenção econômica pela **FINEP** à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, para a execução do Projeto “_____”, doravante denominado **PROJETO**, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela **FINEP**.

CLÁUSULA TERCEIRA AUTORIZAÇÕES

Decisão da Diretoria Executiva da **FINEP** n.º _____, de ___/___/_____, relativa à referência FINEP n.º _____.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

- 1. VALOR FINEP:** até R\$ _____ (_ reais).
- 2. FONTE:** recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA.
- 3. DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da NOTA DE EMPENHO/NOTA DE CRÉDITO que integra o presente **CONTRATO**.
- 4. LIBERAÇÃO:** a **FINEP** efetuará a transferência de recursos financeiros conforme Cronograma de Desembolso contido no **PLANO DE TRABALHO**, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como as condições determinadas pela Diretoria Executiva da **FINEP**.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

1. Para o desembolso da primeira parcela dos recursos, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá:
 - a) indicar a conta-corrente bancária vinculada à movimentação dos recursos;
 - b) apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

1.1. O desembolso da primeira parcela dos recursos está condicionado, ainda, à aprovação por um Diretor da FINEP de relatório de visita à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO. Caso o citado relatório não seja aprovado, o presente contrato estará automaticamente rescindido. (se for o caso)

- 2. Para o desembolso das parcelas subseqüentes à primeira, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá apresentar à **FINEP**, os seguintes documentos:
 - a) demonstrativo das despesas realizadas com os recursos anteriormente desembolsados pela **FINEP**;
 - b) relatório parcial de andamento das atividades do PROJETO;
 - c) apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

CLÁUSULA SEXTA PRAZOS

1. O prazo de utilização dos recursos do projeto é de _____(_____) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas.
2. O relatório técnico final e as demonstrações financeiras deverão ser apresentados até **90/180 (noventa/cento e oitenta) dias** [Definir de acordo com a periodicidade dos desembolsos – trimestral ou semestral] após o término do prazo de utilização dos recursos e de execução do projeto, quando deverá ser apresentado também o demonstrativo de utilização de recursos de contrapartida no valor de R\$ _____(_____) em recursos financeiros e R\$ _____(_____) em recursos não-financeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES

1. OBRIGAÇÕES DA FINEP

A **FINEP** se obriga a:

- a) transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito;
- b) formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos ou notas de movimentação de crédito, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos;
- c) prorrogar, de ofício, os prazos deste contrato, quando houver atraso no desembolso dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao do atraso verificado;

- d) analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das demonstrações financeiras apresentadas pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**;
- e) decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos por este **CONTRATO**.

2. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO

A **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** se obriga a:

- a) executar o **PROJETO** objeto deste **CONTRATO**;
- b) realizar aplicação financeira com os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, em fundo de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal;
- c) utilizar os recursos desembolsados pela **FINEP**, bem como os rendimentos das aplicações financeiras, exclusivamente na execução do **PROJETO**;
- d) manter em arquivo exclusivo disponível para a **FINEP**, pelo prazo de cinco anos, registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros referentes aos recursos transferidos por este instrumento, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente **CONTRATO**, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do **PROJETO**;
- e) remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais;
- f) restituir à **FINEP**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão, rescisão ou extinção deste Contrato, o eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o valor atualizado dos rendimentos de aplicação financeira;
- g) restituir à **FINEP**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pela **FINEP**, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data do seu recebimento, quando:
 - (i) não for executado o objeto pactuado;
 - (ii) não forem apresentadas, nos prazos exigidos, os demonstrativos financeiros e/ou de execução física;
 - (iii) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Contrato.
- h) afixar, destacadamente, em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do **PROJETO**, o apoio financeiro da **FINEP** e do **Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com recursos do FNDCT**, através de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, constantes na página da **FINEP** na *internet* (<http://www.finep.gov.br>), especialmente no caso de:
 - (i) seminários e eventos científicos e tecnológicos;
 - (ii) publicações técnicas e científicas em revistas especializadas;
 - (iii) relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico.
- i) caso haja divulgação do **PROJETO** via *internet*, inserir um ícone com o logotipo da **FINEP** e do **MCT**, que faça o *link* para acesso à página da **FINEP** e do **MCT**;
- j) responder a qualquer solicitação de informação que a **FINEP** lhe fizer, por carta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados dessa solicitação, sobre o andamento dos trabalhos ou o resultado do **PROJETO**, independentemente da fiscalização a ser exercida pela **FINEP**;
- k) assegurar à **FINEP** os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução do presente Contrato, tanto em relação à aplicação dos recursos da subvenção econômica, quanto em relação à aplicação do recursos de contrapartida;

- I) assegurar à **FINEP** todas as facilidades e acessos necessários à realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira, inclusive, a critério da **FINEP**, de serviços de auditoria;
- m) participar dos custos de elaboração do **PROJETO** com as quantias adicionais que se fizerem necessárias a sua conclusão;
- n) manter a sua sede e administração no País;
- o) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;
- p) não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

- 1. A aquisição de bens e serviços, no mercado nacional ou no mercado externo (importação), vinculados ao **PROJETO**, deverá ser feita pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade, buscando a proposta mais vantajosa para a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**.
- 2. É vedada a realização de despesas de capital, como, por exemplo, a aquisição de equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA NONA **RELATÓRIO TÉCNICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- 1. Os relatórios técnicos e as demonstrações financeiras deverão ser apresentados à **FINEP**, observando-se as Cláusulas **CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS** e **PRAZOS**, nos termos do roteiro fornecido pela **FINEP**, composto de:
 - a) relatório de execução física do projeto;
 - b) demonstrativo da execução da receita e despesa evidenciando os recursos recebidos a título de transferência, de contrapartida e dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, bem como os saldos respectivos;
 - c) relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar.
- 2. Para fins de divulgação externa, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** se obriga a apresentar, juntamente com o relatório mencionado no item anterior, um resumo, de até 200 palavras, contendo informações relativas aos resultados alcançados pelo **PROJETO**, no qual deverão ser destacadas até 6 (seis) palavras-chave que melhor caracterizem o conteúdo desses resultados.
- 3. As obrigações assumidas no presente Contrato somente serão consideradas cumpridas após a aprovação pela **FINEP** do relatório técnico final e da demonstração financeira final.

CLÁUSULA DÉCIMA **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando os resultados alcançados pelo **PROJETO** ensejarem registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou em outro órgão competente para proteção da propriedade intelectual, a **FINEP** deverá ser informada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CONDIÇÕES GERAIS

1. É vedado o aditamento deste Contrato com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no PROJETO.
2. Excepcionalmente, a **FINEP** poderá admitir, a pedido da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, a reformulação do PLANO DE TRABALHO, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução do Contrato.
3. A **FINEP** poderá delegar formalmente o acompanhamento da execução do Contrato.
4. A **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** reconhece a autoridade normativa da **FINEP** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do **PROJETO**, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução.
5. Não será aceito pela **FINEP** pagamento por serviços de consultoria ou assessoria técnica, bem como de diárias e passagens, feito a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.
6. Serão reconhecidas somente as despesas com recursos de subvenção econômica realizadas a partir da assinatura do presente Contrato. As despesas realizadas a título de contrapartida serão reconhecidas a partir da data de publicação da aprovação final do projeto na página da **FINEP** na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS DOS RECURSOS

Sem prejuízo da denúncia ou rescisão do presente Contrato, a **FINEP** poderá suspender os desembolsos dos recursos nas seguintes hipóteses:

- a) aplicação dos recursos do financiamento em fins diversos do pactuado ou em desacordo com o PLANO DE TRABALHO;
- b) inexatidão nas informações prestadas à **FINEP** pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, objetivando a obtenção desta subvenção econômica ou durante a execução deste Contrato;
- c) paralisação do **PROJETO**;
- d) outras circunstâncias que, a juízo da **FINEP**, tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, das obrigações assumidas no presente Contrato ou a realização dos objetivos para os quais foi concedido a subvenção econômica;
- e) inadimplemento, por parte da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, de qualquer obrigação assumida neste Contrato;
- f) na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência decretada ou protesto de título cambial em relação à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, ressalvada a hipótese de protesto indevido, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **FINEP** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando ocorrer o seguinte:
 - a) não apresentação de relatório técnico e de demonstrações financeiras no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **FINEP**;
 - b) não aprovação de relatório técnico e de demonstrações financeiras, em decorrência de:

- não execução do objeto pactuado;
 - atingimento parcial dos objetivos avençados;
 - desvio de finalidade;
 - impugnação de despesas;
 - não aporte dos recursos de contrapartida;
 - não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.
- c) ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.
2. A Tomada de Contas Especial será procedida pelo órgão encarregado da contabilidade analítica da **FINEP**.
3. A não-execução do **PROJETO** pactuado, ou sua execução parcial, decorrente de insucesso técnico devidamente justificado e aprovado pela **FINEP** não ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **FINEP** até 30 dias contados da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de infringência de quaisquer de seus dispositivos, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se ao presente instrumento a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e demais atos normativos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O atraso ou abstenção, pela **FINEP** do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da lei ou do presente Contrato, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, não implicarão qualquer novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA FORO DO CONTRATO

As partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, ressalvado à **FINEP** o direito de optar pelo foro de sua sede.

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação – 01/2009

1. OBJETIVO

Apoiar o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras através de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis).

2. BASE LEGAL

Lei nº 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005.

3. ÁREAS E TEMAS

Serão apoiados projetos de inovação nos temas definidos no ANEXO 1, até o limite inicial de **R\$450.000.000,00**, nas seguintes áreas:

#	Área	Alocação inicial
1	Tecnologias da Informação e Comunicação	R\$ 80.000.000
2	Biotecnologia	R\$ 80.000.000
3	Saúde	R\$ 80.000.000
4	Defesa nacional e segurança pública	R\$ 80.000.000
5	Energia	R\$ 80.000.000
6	Desenvolvimento social	R\$ 50.000.000
	Total	R\$450.000.000

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Empresas brasileiras (sociedades empresárias e empresários individuais) de qualquer porte. Considera-se empresa brasileira a organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil, e que esteja devidamente registrada na Junta Comercial até a data de lançamento desta seleção pública.

Não são elegíveis sociedades simples.

No caso de proposta contendo a participação associada de mais de uma empresa, deverá ser informado no Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) qual empresa será responsável pela gestão dos recursos e prestação de contas.

A principal atividade de pesquisa e desenvolvimento do grupo econômico da empresa proponente, na área específica do projeto, deve estar localizada no Brasil.

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

As propostas de projetos serão apresentadas em formulário específico disponível no site da FINEP e deverão ser enviadas eletronicamente até a data limite prevista no cronograma. Os campos do formulário devem ser preenchidos de forma objetiva, ressaltando o desenvolvimento do produto, serviço ou processo inovador a ser feito com os recursos solicitados.

Valor solicitado à FINEP/FNDCT

Porte da empresa	Valor mínimo – R\$	Valor máximo – R\$
Microempresa / Pequeno Porte / Pequena	500.000,00	10.000.000,00
Média / Grande	1.000.000,00	

Prazo de execução do projeto

Até 36 meses.

Contrapartida

As empresas deverão apresentar contrapartida aos recursos da FINEP/FNDCT, de acordo com a tabela abaixo:

Porte da empresa	Faturamento (2008)	Recursos SUBVENÇÃO	Contrapartida Mínima (%SUBVENÇÃO)
Microempresa/ Pequeno Porte	< 2.400.000,00	100	5
Pequena	2.400.000,00 a 10.500.000,00	100	20
Média	10.500.000,01 a 60.000.000,00	100	100
Grande	> 60.000.000,00	100	200

Para a definição do porte da empresa, deve ser considerado o faturamento global do grupo econômico ao qual ela pertence.

As empresas poderão solicitar aos programas de crédito da FINEP financiamento da contrapartida oferecida na proposta de subvenção econômica.

Serão reconhecidas como despesas de contrapartida aquelas realizadas a partir da data de publicação da aprovação final do projeto no site da FINEP.

Responsável pelo projeto

As empresas médias e grandes deverão indicar explicitamente um profissional responsável pelo projeto que ocupe cargo apropriado para gestão da inovação na estrutura formal da empresa, com formação e experiência profissional adequadas para gerenciar o projeto.

Orçamento do projeto

A parcela do orçamento do projeto a ser subvencionada com recursos da FINEP/FNDCT deve prever apenas despesas de custeio, tais como pagamento de pessoal próprio, contratação de consultorias especializadas de pessoas físicas ou jurídicas, material de consumo e aluguéis de bens móveis ou imóveis.

Os investimentos de capital, se necessários, devem ser arcados pela empresa, como parte de sua contrapartida no projeto.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas no mérito por comitês de especialistas, constituídos por analistas da FINEP e por consultores externos.

Critérios de seleção

Critério	Nota	Peso
Efetividade do projeto na solução dos problemas definidos no tema específico	0 a 10	6
Grau de inovação do projeto em relação a outros projetos ou soluções existentes	0 a 10	4
Impacto do produto/serviço no mercado e/ou importância estratégica para a sociedade	0 a 10	6
Viabilidade técnica e financeira e adequação do orçamento do projeto proposto	0 a 10	5
Capacitação técnica da equipe executora e capacidade/experiência anterior da empresa	0 a 10	4

Classificação

Serão eliminadas as propostas que:

- Obtiverem nota média ponderada inferior a 5;
- Obtiverem nota 0 em qualquer um dos critérios;
- Não apresentarem regularidade econômico-financeira e/ou jurídica da empresa proponente, aferida com base na documentação solicitada no ANEXO 2, item I.

As propostas não eliminadas serão classificadas, por Área, em ordem decrescente de notas, respeitados os percentuais para microempresas, empresas de pequeno porte ou pequenas empresas e para empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Serão adotados os seguintes critérios para desempate de notas finais:

- 1º - Maior pontuação no critério “Efetividade do projeto na solução dos problemas definidos no tema específico”;
- 2º - Maior pontuação no critério “Impacto do produto/serviço no mercado e/ou importância estratégica para a sociedade”.

Alocação de recursos

No mínimo 40% dos recursos serão dedicados a pequenas empresas, empresas de pequeno porte e microempresas e, no mínimo 30%, a empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Caso não haja projetos classificados que atendam estes requisitos, os recursos serão aplicados nos demais projetos recomendados para aprovação.

Caso haja recursos remanescentes em alguma das Áreas, estes serão somados e redistribuídos pelas demais, proporcionalmente à distribuição inicial de recursos pelas seis Áreas.

Se a soma dos recursos solicitados pelos projetos classificados ultrapassar o total inicial de R\$450.000.000,00 e existir disponibilidade adicional de recursos orçamentários e financeiros, a Diretoria da FINEP poderá, até 60 dias após a divulgação do resultado final, aprovar a contratação destes projetos, observando os critérios de classificação estabelecidos nesta seleção pública.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Quem
Lançamento	19/12/2008	FINEP
Disponibilidade do formulário	26/01/2009	FINEP
Envio do projeto	Até 27/03/2009	Empresa

Análise e julgamento de projetos	Até 29/05/2009	FINEP
Divulgação do resultado preliminar	01/06/2009	FINEP
Recurso ao resultado preliminar	02-12/06/2009	Empresa
Análise e julgamento de recursos	15/06-06/07/2009	FINEP
Resultado final	07/07/2009	FINEP

8. RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar será realizada no *site* da FINEP.

Após a divulgação do resultado preliminar e do resultado final, cada empresa proponente terá acesso eletrônico individual às suas notas em cada critério e aos respectivos pareceres técnicos, mediante senha fornecida via *e-mail* ao seu representante legal, no momento da apresentação do projeto.

A divulgação do resultado final será realizada no *site* da FINEP e no Diário Oficial da União.

Caso na análise seja verificada a necessidade de licenciamento ambiental para as atividades a serem desenvolvidas no projeto, o mesmo será aprovado com condição suspensiva.

9. RECURSO

Eventual recurso ao resultado preliminar desta seleção pública deverá ser apresentado por escrito, diretamente ou pelo correio no endereço abaixo indicado, informando o código de identificação do projeto e dirigido ao Presidente da FINEP:

SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO 01/2009 - RECURSO
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
 Praia do Flamengo 200, 3º andar - Protocolo
 22210-030 - Rio de Janeiro - RJ

O recurso deverá obedecer aos requisitos dos artigos 58, inciso I e 60, da Lei nº 9.784/1999. No texto do pedido de recurso, não serão aceitas informações técnicas adicionais que modifiquem a proposta original.

10. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO

No momento da contratação do projeto, deverão ser apresentados pela empresa os documentos constantes do ANEXO 2, item II. A FINEP poderá acrescentar condições específicas para cada empresa além das condições contratuais gerais constantes do ANEXO 3.

A liberação de recursos depende de disponibilidade orçamentária e financeira da FINEP/FNDCT.

Poderá constar do contrato, como condição prévia à liberação dos recursos, a aprovação de relatório de visita técnica à empresa. Caso o relatório não seja aprovado, o contrato será automaticamente rescindido, sem liberação de qualquer parcela.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o e-mail subvencaoinovacao2009@finep.gov.br. A FINEP, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FINEP.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2009.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2009

ANEXO 1

ÁREAS E TEMAS

Com base na Portaria Interministerial MCT/MDIC serão apoiados os seguintes temas:

ÁREA 1 - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Desenvolvimento de dispositivos de acesso à Internet em banda larga ou de seus componentes críticos com as seguintes propriedades: funcionamento exclusivo na presença do proprietário; portabilidade; mobilidade; capacidade de identificação inequívoca do proprietário e irrefutabilidade das transações realizadas em seu nome.
- Desenvolvimento de conteúdo com formato original ou de aplicações de software, software-como-serviço ou software embarcado, para plataformas digitais e interativas (celular, PDA, computador, TV digital ou IP-TV), preferencialmente relacionados com temas esportivos ou da cultura brasileira, que representem claramente oportunidades de negócio no mercado mundial
- Desenvolvimento de mostradores eletrônicos (displays) ou de partes significativas de sistemas de displays, utilizando novas tecnologias, preferencialmente displays reflexivos, displays maleáveis, displays orgânicos, displays eletro-luminescentes a filme fino e displays sensíveis ao toque.

ÁREA 2 – BIOTECNOLOGIA

- Desenvolvimento de produtos com alto potencial terapêutico e de dermocosméticos, obtidos a partir de princípios ativos existentes em espécies da biodiversidade brasileira, nativas ou não nativas.
- Produção de inoculantes com microorganismos fixadores de nitrogênio e/ou promotores de crescimento para culturas de importância agronômica.
- Desenvolvimento de enzimas intermediárias de síntese para aplicação industrial incluindo produção de biocombustíveis e biopolímeros.

ÁREA 3 – SAÚDE

- Desenvolvimento dos seguintes equipamentos de uso em saúde: aparelho de endoscopia, em suas mais variadas aplicações; dispositivos para circulação sanguínea de uso cardíaco e de suporte à vida; equipamentos de hemodiálise; equipamentos para leitura e análise de diagnóstico in vitro e in vivo; monitores cardíacos e monitores multiparâmetros; equipamentos para avaliação da qualidade de imagens médicas; equipamentos para testes e avaliação da segurança e desempenho de equipamentos eletromédicos, conforme especificações das normas da série ABNT NBR IEC 60601; equipamentos para testes e avaliação de materiais de uso em saúde; softwares e protocolos de comunicação para transferência de informações e sinais médicos (imagens e dados diagnósticos).
- Desenvolvimento dos seguintes materiais de uso em saúde: cateteres eletrofisiológicos e angiográficos de uso radiológico; endopróteses vasculares (stents de aplicações diversas); dializadores; implantes de biomateriais para aplicações diversas; introdutores, bainhas e agulhas para estudos e procedimentos eletrofisiológicos; dispositivos diagnósticos, prognósticos para doenças virais, negligenciadas e neoplasias.
- Desenvolvimento de fármacos e/ou biofármacos, com foco nos seguintes produtos: anticorpos monoclonais; budesonida; ciclosporinas; estatinas; fator de crescimento insulina dependente (IGF-I); filgrastima; glucagon; glucocerebrosidase; gonadotrofina coriônica (HCG) e sérica (PMSG); hormônio folículo estimulante humano (FSH); novas biomoléculas e fármacos, produzidos por rota biotecnológica, para doenças virais, doenças negligenciadas e neoplasias.

ÁREA 4 – DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- Desenvolvimento de armas não letais; desenvolvimento de sistemas estratégicos de informação, armas, e inteligência de máquina e robótica; desenvolvimento de sistemas de posicionamento, navegação, controle, guiamento e propulsão (incluindo artefatos espaciais).
- Desenvolvimento de tecnologia de materiais emissores de elétrons, de materiais de alta densidade energética e de processos industriais para fabricação de propelentes sólidos, peças e sistemas estruturais utilizando materiais compostos, fibras de carbono, semicompósitos e cerâmicas, e de materiais para blindagem.
- Desenvolvimento de tecnologias e artefatos de emissão e detecção de ondas eletromagnéticas; monitoramento, controle, interceptação e bloqueio de comunicações, imagens e sinais.

ÁREA 5 – ENERGIA

- Desenvolvimento de equipamentos, componentes, peças ou partes aplicados à produção de energia solar e energia eólica.
- Desenvolvimento e otimização de processos e equipamentos para transesterificação etanólica de óleos e gorduras (vegetais, animais e residuais) para produção de

biodiesel.

- Desenvolvimento de projetos de recheios estruturados para torres de processamento de petróleo e derivados e cimentos especiais para completação de poços.

ÁREA 6 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Desenvolvimento de soluções para centros de acesso público à internet em banda larga com baixo custo, redes internas de comunicação e serviços eletrônicos adequados a regiões carentes e/ou remotas do país, com modelo de sustentabilidade claramente identificado.
- Desenvolvimento e adaptação de máquinas e equipamentos adequados à escala e condições locais de produção e processamento agrícola e pecuário focados na pequena propriedade e na agricultura familiar.
- Desenvolvimento de produtos e processos para: habitação de interesse social, segundo os princípios da coordenação modular decimétrica, da industrialização de ciclo aberto e das normas de desempenho de sistemas construtivos; saneamento em processos de tratamento de água e esgoto, de baixo custo de implantação, operação e manutenção.

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2009

ANEXO 2

I. DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

Os documentos referidos neste item deverão ser remetidos, até a data prevista para envio do projeto, diretamente na FINEP ou pelo correio, no endereço abaixo indicado, informando-se o código de identificação do projeto:

SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2009
FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
Praia do Flamengo, 200, 3º andar - Protocolo
22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Será necessária a apresentação da documentação a seguir listada referente a **todas as empresas beneficiárias constantes do FAP**.

1. Estatuto/Contrato Social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial;
2. Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembléia que elegeu a Diretoria e o Conselho de Administração), se for o caso;
3. Declaração sobre o contencioso ou de inexistência de contencioso (modelo 1), assinada pelos representantes legais;
4. Demonstrativo Contábil dos três últimos exercícios financeiros. Caso a empresa tenha menos de três anos de existência deverá apresentar as demonstrações contábeis existentes desde sua constituição.

Observação: No caso de **empresário individual** deverão ser apresentados os documentos listados nos itens 3 e 4 acima, bem como Certidão Simplificada da Junta Comercial.

II. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

É condição prévia à contratação a apresentação dos documentos a seguir listados referentes a todas as empresas beneficiárias constantes do FAP.

A **FINEP** poderá solicitar outros documentos que entenda necessários à contratação em tela.

- 1.** Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
- 2.** Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 3.** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- 4.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado.
- 5.** Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município.
- 6.** Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual.
- 7.** Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal.
- 8.** Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista.
- 9.** Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos.
- 10.** Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.
- 11.** Licença Ambiental para o projeto ou para a(s) atividade(s) a serem desenvolvidas no projeto (**não será aceito protocolo do pedido de licenciamento**). No caso de as atividades do projeto estarem contempladas pela licença ambiental da empresa, esta deve ser enviada. Se o projeto não apresentar atividades potencialmente poluidoras a empresa deverá apresentar documento emitido pelo órgão ambiental responsável, confirmando esta informação
- 12.** Apresentar autorizações essenciais para realização do projeto, se for o caso.
Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança; Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

Observação: No caso de **empresário individual** deverão ser apresentados todos os documentos listados acima, bem como os seguintes documentos **relativos à pessoa física que exerce a atividade empresarial (CPF)** - **itens 6, 7, 8 e 9 acima**.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTENCIOSO

[EMPRESA], com sede em, inscrita no CNPJ sob nº , por seu representante legal abaixo qualificado, declara junto à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**

() que apresenta o seguinte quadro relativo ao seu contencioso:

PROCESSOS	PERDA			(Valores em R\$)
	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA	
Cíveis				
Fiscais/Tributários				
Trabalhistas/Previdenciários				
TOTAL				

() que não possui processos de contencioso.

[Local], ____ de _____ de 200_ .

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação – 01/2009

ANEXO 3

Minuta de Contrato – Cláusulas-Padrão

CLÁUSULA PRIMEIRA PARTES

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, doravante denominada simplesmente **FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, na qualidade de SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FNDCT.

NOME, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, situada em _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por seus representantes legais ao final qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

Concessão de subvenção econômica pela **FINEP** à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, para a execução do Projeto “_____”, doravante denominado **PROJETO**, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela **FINEP**.

CLÁUSULA TERCEIRA AUTORIZAÇÕES

Decisão da Diretoria Executiva da **FINEP** n.º _____, de ____/____/_____, relativa à referência **FINEP** n.º _____.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

1. VALOR FINEP: até R\$ _____ (____ reais).

2. FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

3. DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da NOTA DE EMPENHO /NOTA DE CRÉDITO que integra o presente **CONTRATO**.

4. LIBERAÇÃO: a **FINEP** efetuará a transferência de recursos financeiros conforme Cronograma de Desembolso contido no **PLANO DE TRABALHO**, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como as condições determinadas pela Diretoria Executiva da **FINEP**.

CLÁUSULA QUINTA **CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS**

1. Para o desembolso da primeira parcela dos recursos, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá:
 - a) indicar a conta-corrente **exclusiva** para movimentação dos recursos;
 - b) apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

1.1. O desembolso da primeira parcela dos recursos está condicionado, ainda, à aprovação por um Diretor da FINEP de relatório de visita à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO. Caso o citado relatório não seja aprovado, o presente contrato estará automaticamente rescindido. (se for o caso)

- 2. Para o desembolso das parcelas subseqüentes à primeira, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá apresentar à **FINEP**, os seguintes documentos:
 - a) demonstrativo das despesas realizadas com os recursos anteriormente desembolsados pela **FINEP**;
 - b) relatório parcial de andamento das atividades do PROJETO;
 - c) apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

CLÁUSULA SEXTA **PRAZOS**

1. O prazo de utilização dos recursos do projeto é de _____(_____) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas.
2. O relatório técnico final e o demonstrativo de despesas realizadas com os recursos desembolsados na última parcela pela **FINEP** deverão ser apresentados até **90/180 (noventa/cento e oitenta) [Definir de acordo com a periodicidade dos desembolsos – trimestral ou semestral] dias** após o término do prazo de utilização dos recursos e de execução do projeto, quando deverá ser apresentado também o demonstrativo de utilização de recursos de contrapartida no valor de R\$ _____(______).

CLÁUSULA SÉTIMA **OBRIGAÇÕES**

1. OBRIGAÇÕES DA FINEP

A **FINEP** se obriga a:

- a) transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito;
- b) formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos ou notas de movimentação de crédito, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos;
- c) prorrogar, de ofício, os prazos deste contrato, quando houver atraso no desembolso dos

- recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao do atraso verificado;
- d) analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das demonstrações financeiras apresentadas pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**;
 - e) decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos por este **CONTRATO**.
- ## 2. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO
- A **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** se obriga a:
- a) executar o PROJETO objeto deste CONTRATO, estritamente em conformidade com o que foi aprovado pela **FINEP**;
 - b) informar à **FINEP** quaisquer alterações que a BENEFICIÁRIA pretenda realizar no Projeto, especialmente no que concerne aos itens apoiados pela **FINEP**;
 - c) movimentar os recursos de subvenção econômica em **conta bancária exclusiva**, realizando aplicação financeira com os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, em fundo de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal;
 - d) utilizar os recursos desembolsados pela **FINEP**, bem como os rendimentos das aplicações financeiras, exclusivamente na execução do PROJETO;
 - e) manter em arquivo exclusivo disponível para a **FINEP**, pelo prazo de cinco anos, registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros referentes aos recursos transferidos por este instrumento, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente CONTRATO, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do PROJETO;
 - f) remeter, dentro de 30 (trinta) dias, contados das respectivas alterações, as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos, de sua estrutura societária e de designação de novos representantes legais;
 - g) restituir à **FINEP**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão, rescisão ou extinção deste Contrato, o eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o valor atualizado dos rendimentos de aplicação financeira;
 - h) restituir à **FINEP**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pela **FINEP**, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data do seu recebimento, quando:
 - (i) não for executado o objeto pactuado;
 - (ii) não forem apresentadas, nos prazos exigidos, os demonstrativos financeiros e/ou de execução física;
 - (iii) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Contrato.
 - i) afixar, destacadamente, em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do **PROJETO**, o apoio financeiro da **FINEP** e do **Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com recursos do FNDCT**, através de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, constantes na página da **FINEP** na *internet* (<http://www.finep.gov.br>), especialmente no caso de:
 - (i) seminários e eventos científicos e tecnológicos;
 - (ii) publicações técnicas e científicas em revistas especializadas;
 - (iii) relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico.
 - j) caso haja divulgação do **PROJETO** via *internet*, inserir um ícone com o logotipo da **FINEP**

- e do **MCT**, que faça o *link* para acesso à página da **FINEP** e do **MCT**;
- k) responder a qualquer solicitação de informação que a **FINEP** lhe fizer, por carta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados dessa solicitação, sobre o andamento dos trabalhos ou o resultado do **PROJETO**, independentemente da fiscalização a ser exercida pela **FINEP**;
 - l) assegurar à **FINEP** os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução do presente Contrato, tanto em relação à aplicação dos recursos da subvenção econômica, quanto em relação à aplicação dos recursos de contrapartida;
 - m) assegurar à **FINEP** todas as facilidades e acessos necessários à realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira, inclusive, a critério da **FINEP**, de serviços de auditoria;
 - n) participar dos custos de elaboração do **PROJETO** com as quantias adicionais que se fizerem necessárias a sua conclusão;
 - o) manter a sua sede e administração no País;
 - p) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;
 - q) assegurar aos órgãos de controle o acesso a aplicação dos recursos de subvenção econômica e de sua contrapartida no âmbito do seu poder de fiscalização;
 - r) não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

- 1. A aquisição de bens e serviços, no mercado nacional ou no mercado externo (importação), vinculados ao **PROJETO**, deverá ser feita pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade e imparcialidade, buscando a proposta mais vantajosa para a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**.
- 2. É vedada a realização de despesas de capital, como, por exemplo, a aquisição de equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA NONA **RELATÓRIO TÉCNICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- 1. Os relatórios técnicos e as demonstrações financeiras deverão ser apresentados à **FINEP**, observando-se as Cláusulas CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS e PRAZOS, nos termos do roteiro fornecido pela **FINEP**, composto de:
 - a) relatório de execução física do projeto;
 - b) demonstrativo da execução da receita e despesa evidenciando os recursos recebidos a título de transferência, de contrapartida e dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, bem como os saldos respectivos;
 - c) relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar.
- 2. Para fins de divulgação externa, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** se obriga a apresentar, juntamente com o relatório mencionado no item anterior, um resumo, de até 200 palavras, contendo informações relativas aos resultados alcançados pelo **PROJETO**, no qual

deverão ser destacadas até 6 (seis) palavras-chave que melhor caracterizem o conteúdo desses resultados.

3. As obrigações assumidas no presente Contrato somente serão consideradas cumpridas após a aprovação pela **FINEP** do relatório técnico final e da demonstração financeira final.

CLÁUSULA DÉCIMA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando os resultados alcançados pelo **PROJETO** ensejarem registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou em outro órgão competente para proteção da propriedade intelectual, a **FINEP** deverá ser informada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA CONDIÇÕES GERAIS

1. É vedado o aditamento deste Contrato com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no **PROJETO**.
2. Excepcionalmente, a **FINEP** poderá admitir, a pedido da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, a reformulação do **PLANO DE TRABALHO**, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução do Contrato.
3. A **FINEP** poderá delegar formalmente o acompanhamento da execução do Contrato.
4. A **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** reconhece a autoridade normativa da **FINEP** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do **PROJETO**, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução.
5. Não será aceito pela **FINEP** pagamento por serviços de consultoria ou assessoria técnica, bem como de diárias e passagens, feito a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.
6. Serão reconhecidas somente as despesas com recursos de subvenção econômica realizadas a partir da assinatura do presente Contrato. As despesas realizadas a título de contrapartida serão reconhecidas a partir da data de publicação da aprovação final do projeto na página da **FINEP** na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS DOS RECURSOS

Sem prejuízo da denúncia ou rescisão do presente Contrato, a **FINEP** poderá suspender os desembolsos dos recursos nas seguintes hipóteses:

- a) aplicação dos recursos do financiamento em fins diversos do pactuado ou em desacordo com o **PLANO DE TRABALHO**;
- b) inexatidão nas informações prestadas à **FINEP** pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, objetivando a obtenção desta subvenção econômica ou durante a execução deste Contrato;
- c) paralisação do **PROJETO**;

- d) outras circunstâncias que, a juízo da **FINEP**, tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, das obrigações assumidas no presente Contrato ou a realização dos objetivos para os quais foi concedido a subvenção econômica;
- e) inadimplemento, por parte da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, de qualquer obrigação assumida neste Contrato;
- f) na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência decretada ou protesto de título cambial em relação à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, ressalvada a hipótese de protesto indevido, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **FINEP** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando ocorrer o seguinte:

- a) não apresentação de relatório técnico e de demonstrações financeiras no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **FINEP**;
- b) não aprovação de relatório técnico e de demonstrações financeiras, em decorrência de:
 - não execução do objeto pactuado;
 - atingimento parcial dos objetivos avençados;
 - desvio de finalidade;
 - impugnação de despesas;
 - não aporte dos recursos de contrapartida;
 - não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.
- c) ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

2. A Tomada de Contas Especial será procedida pelo órgão encarregado da contabilidade analítica da **FINEP**.

3. A não-execução do **PROJETO** pactuado, ou sua execução parcial, decorrente de insucesso técnico devidamente justificado e aprovado pela **FINEP** não ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **FINEP** até 30 dias contados da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de infringência de quaisquer de seus dispositivos, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se ao presente instrumento a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e demais atos normativos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O atraso ou abstenção, pela **FINEP** do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da lei ou do presente Contrato, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, não implicarão qualquer novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA FORO DO CONTRATO

As partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, ressalvado à **FINEP** o direito de optar pelo foro de sua sede.

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010

1. OBJETIVO

Apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) o desenvolvimento por empresas brasileiras de produtos, processos e serviços inovadores, visando ao desenvolvimento das áreas consideradas estratégicas nas políticas públicas federais.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Serão apoiados projetos de inovação nos temas definidos no Anexo 1, até **R\$ 500.000.000,00**, nas seguintes áreas temáticas:

Área	Alocação
Tecnologias da Informação e Comunicação	R\$ 90.000.000,00
Energia	R\$ 90.000.000,00
Biotecnologia	R\$ 90.000.000,00
Saúde	R\$ 90.000.000,00
Defesa	R\$ 90.000.000,00
Desenvolvimento Social	R\$ 50.000.000,00
Total	R\$ 500.000.000,00

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Empresas brasileiras de qualquer porte, individualmente ou em associação, e que atendam às seguintes condições:

- a) data de registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição até 31/12/2008;
- b) situação ativa no ano de 2009 (considera-se pessoa jurídica INATIVA aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não-operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano calendário);
- c) objeto social que contemple atividade compatível com a que será desempenhada no projeto proposto na data de divulgação do presente edital.

Considera-se empresa brasileira a organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil.

No caso de proposta que conte com a associação de mais de uma empresa, a proponente será a responsável pela gestão dos recursos e prestação de contas. Além disso, todas as associadas devem ser empresas.

Cada empresa poderá integrar apenas uma proposta por tema, independentemente de figurar individualmente ou em associação na proposta.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

Os interessados devem acessar o formulário eletrônico para o preenchimento de suas propostas, destacando claramente o produto, processo ou serviço inovador a ser feito com os recursos solicitados.

4.1 - Valor solicitado à FINEP/FNDCT e contrapartida a ser apresentada

O valor solicitado ao FNDCT por proposta poderá variar entre R\$ 500.000,00 e R\$ 10.000.000,00.

A soma dos valores solicitados pela proponente neste edital com os valores com ela contratados e/ou aprovados em quaisquer editais nacionais anteriores de subvenção, não poderá exceder a 100% do faturamento bruto da empresa proponente ou da associação no ano de 2009, ou a 100% do seu capital social, ou a R\$ 500.000,00, o que for maior.

As proponentes deverão aportar contrapartida de acordo com o seu porte, ou, em caso de mais de uma participante por proposta, pela soma de seus faturamentos brutos em 2009:

Porte / Faturamento Bruto em 2009	Contrapartida a ser aportada
Microempresa ou empresa de pequeno porte / faturamento bruto inferior ou igual a R\$ 2.400.000,00	10%
Pequena empresa / faturamento bruto superior a R\$ 2.400.000,00 e inferior ou igual a R\$ 16.000.000,00	20%
Média empresa / faturamento bruto superior a R\$ 16.000.000,00 e inferior ou igual a R\$ 90.000.000,00	50%
Média-grande empresa / faturamento bruto superior a R\$ 90.000.000,00 e inferior ou igual a R\$ 300.000.000,00	100%
Grande empresa / faturamento bruto superior a R\$ 300.000.000,00	200%

A contrapartida deve ser explicitada quanto às origens dos recursos a serem investidos no projeto, por meio de declaração específica, conforme o modelo (Anexo 5). As empresas poderão solicitar aos programas de crédito da FINEP financiamento da contrapartida oferecida na proposta de subvenção econômica, desde que observadas as regras específicas de cada um destes programas.

4.2 - Prazo de execução do projeto

Até 36 meses.

4.3 – Coordenador técnico e principais profissionais envolvidos na proposta

O coordenador do projeto e os profissionais responsáveis pela sua condução na empresa devem ter vínculo direto com a empresa proponente ou com a associação (sócios ou empregados).

4.4 - Orçamento do projeto

A parcela do orçamento do projeto a ser subvencionada deve prever apenas despesas de custeio diretamente relacionados a pesquisa, desenvolvimento & inovação, tais como: pagamento de pessoal próprio alocado em atividades de P,D&I e respectivas obrigações patronais; contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o desenvolvimento parcial do projeto, inclusive as redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC; material de consumo; locação de bens móveis ou imóveis, desde que sejam efetivamente aplicados no projeto; e gastos para introdução pioneira do produto, processo ou serviço no mercado. Serão admitidas despesas relacionadas a atividades acessórias ao projeto (seleção e capacitação de fornecedores de insumos, gestão financeira e contábil do projeto, confecção de relatórios de prestação de contas, coordenação administrativa das equipes do projeto), desde que até 5% do valor total da proposta.

As despesas de capital necessárias ao projeto devem ser arcadas pela proponente e devem fazer parte da contrapartida da proponente. Neste caso se incluem também despesas como: prospecção preliminar e estudos de mercado para o produto, processo ou serviço a ser desenvolvido; participação em eventos que não sejam de natureza técnica; aquisição de materiais de consumo com vistas à fabricação de equipamentos e instalações de caráter permanente; obras e reformas de qualquer natureza; custeio de conta de telefone, luz, água, locação de espaço físico para uso diverso das atividades de pesquisa, desenvolvimento & inovação, bem como o pagamento de zeladores, secretárias e demais empregados que, claramente, não apresentem relação com as atividades diretamente relacionadas com o desenvolvimento proposto.

5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - Encaminhamento das Propostas

A proposta deverá ser apresentada no Formulário de Apresentação de Propostas – FAP disponível no site da FINEP, a ser preenchido e enviado eletronicamente pela empresa. Em seguida, a empresa deverá imprimi-lo e envia-lo fisicamente, juntamente com os demais documentos exigidos.

Os documentos deverão ser inseridos em **envelope único**, no qual devem estar claramente identificados o número de identificação da proposta e a razão social da proponente. Este envelope deverá conter uma carta de apresentação da proposta, conforme modelo do Anexo 2, mais quatro volumes distintos de documentos, em papel formato A4, **sem qualquer tipo de encadernação**, sendo cada volume **grampeado** e contido em envelope plástico transparente, conforme a disposição abaixo.

- a) Carta de Apresentação da Proposta; segundo modelo disponível no Anexo 2.
- b) Volume 1- Formulário de Apresentação de Proposta – FAP impresso e assinado pelo representante legal da proponente;
- c) Volume 2- Plano de Negócios, item I.6 do Anexo 3;
- d) Volume 3- Documentos para Análise Econômico-Financeira, incluindo também a declaração de origem dos recursos da contrapartida oferecida, composto por itens I.4 e I.5 do Anexo 3;
- e) Volume 4- Documentos para Análise Jurídica, composto por itens I.2 e I.3 do Anexo 3.

Obs.: No caso de empresário individual, os Documentos para Análise Jurídica deverão conter Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Serão desconsideradas as propostas que apresentarem diferença entre a versão eletrônica e a versão impressa do Formulário de Apresentação de Proposta – FAP. Caso uma mesma proposta apresente mais de um envelope, será considerado aquele que foi recebido por último no protocolo da FINEP.

O envelope único deverá ser postado, pelo Correio ou entregue diretamente na FINEP, no endereço abaixo indicado, informando-se o Nº de identificação da proposta (**Nº SBV**):

SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2010
FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS
Praia do Flamengo, 200, 3º andar - Protocolo
CEP 22210-030 – Rio de Janeiro – RJ

5.2 – Etapas de seleção

Todas as propostas serão analisadas conforme as etapas abaixo:

Etapa 1 – Habilitação

Serão apreciados os dados cadastrais da proponente, bem como a aderência da proposta ao objetivo do Edital e ao tema selecionado para a sua submissão. Serão também avaliados os valores solicitados e aqueles oferecidos em contrapartida, e verificada a relação de documentos solicitados.

Etapa 2 – Análise

As propostas serão analisadas por comitês de especialistas, constituídos por analistas da FINEP e por consultores externos, segundo os seguintes critérios:

Critérii	Peso
Critérios Pertinentes ao mérito da Inovação	
Aderência ao tema e efetividade do projeto na solução dos problemas definidos no tema específico	6
Grau de inovação do projeto em relação a soluções já existentes	4
Critérios Pertinentes aos Aspectos Mercadológicos da Inovação	
Viabilidade técnica e financeira, orçamento apresentado e plano de negócios	5
Impacto no mercado-alvo do produto/serviço proposto	5
Critérios Pertinentes à Capacidade de Execução e Aportes da Empresa	
Equipe executora própria da(s) empresa(s), capacitação técnica da equipe executora e capacidade / experiência anterior em atividades de P,D&I	6
Qualificação e proporção dos aportes oferecidos em contrapartida	4

Todos os critérios acima serão pontuados de 0 a 10. As propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5 e não obtiverem nota igual a 0 em quaisquer dos quesitos de avaliação estarão habilitadas para a próxima etapa.

Etapa 3 – Análise Conclusiva

As proponentes deverão realizar a defesa oral de suas propostas em data e local a ser informado pela FINEP. Para a defesa oral serão admitidas no máximo 2 pessoas, as quais deverão ser obrigatoriamente sócios ou membros do quadro funcional permanente da empresa (CLT). As propostas serão analisadas por comitê de especialistas.

As propostas serão também avaliadas frente aos demais quesitos eliminatórios: aspectos econômico-financeiros; aspectos jurídicos; análise detalhada das despesas previstas no orçamento do projeto; relevância das atividades previstas cuja realização se dará em território nacional; e a efetiva capacidade de desenvolvimento do projeto, levando-se em conta aspectos como o grau de estruturação da empresa, a experiência na condução de projetos com o volume e complexidade pretendidos e a eventual sobreposição do projeto classificado frente a outros que componham o portfólio de projetos já em andamento da empresa.

Caso qualquer dos proponentes já possua contrato anterior firmado com a FINEP, a nova contratação dependerá, também, de parecer favorável por parte dos analistas responsáveis pelo acompanhamento das operações já contratadas, incluindo questões como a amortização de parcelas de empréstimos reembolsáveis, prestações de contas e apresentação de relatórios técnicos de projetos reembolsáveis / não-reembolsáveis.

As propostas não-eliminadas serão classificadas, por Área, em ordem decrescente de notas, respeitados os percentuais para microempresas, empresas de pequeno porte ou pequenas empresas

e para empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Etapa 4 – Homologação

As propostas classificadas na seleção pública serão submetidas à Diretoria da FINEP para deliberação, cujo resultado será divulgado no site. A contratação fica condicionada à realização de uma visita técnica e aprovação do relatório desta visita técnica, caso esta seja necessária.

5.3 – Visita técnica

A visita técnica tem por objetivo conferir os dados prestados pela proponente na proposta, especialmente a infraestrutura física e a equipe executora apresentada, bem como outras informações relevantes prestadas pela proponente para o processo seletivo. Caso seja evidenciado que as informações prestadas no formulário eletrônico não correspondem à realidade da proponente, ou ainda haja a constatação de outro fato impeditivo para a contratação, será revogada a aprovação da proposta.

5.4 - Alocação de recursos

No mínimo 40% dos recursos serão dedicados a pequenas empresas, empresas de pequeno porte e microempresas e, no mínimo 30%, a empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Caso não haja propostas classificadas que atendam estes requisitos, os recursos serão aplicados nas demais propostas classificadas. Caso haja recursos remanescentes em alguma das Áreas, estes serão somados e redistribuídos pelas demais, proporcionalmente à distribuição inicial de recursos pelas seis Áreas. Caso haja disponibilidade orçamentária além do total inicial de R\$500.000.000,00 a Diretoria da FINEP poderá, até 30 dias após a divulgação do resultado final, aprovar a contratação de outras propostas classificadas.

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Disponibilização do formulário	31/08/2010	FINEP
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (até às 17:00 hs)	07/10/2010	EMPRESA
Término do prazo para postagem da proposta	08/10/2010	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Habilitação	08/11/2010	FINEP
Divulgação do resultado da Etapa de Análise	30/12/2010	FINEP
Divulgação do resultado da Etapa Conclusiva	07/03/2011	FINEP
Divulgação da Lista Final de Aprovados	04/04/2011	FINEP

7. RESULTADOS

Os resultados de cada etapa serão divulgados no site da FINEP. Após a divulgação, cada proponente terá acesso eletrônico individual ao seu resultado, mediante senha fornecida via e-mail ao responsável pelo envio da proposta no momento de sua apresentação. A divulgação do resultado final será realizada no site da FINEP e no Diário Oficial da União.

8. RECURSO

Após a divulgação do resultado de cada etapa, eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser

apresentado por escrito e encaminhado via SEDEX à FINEP.

O recurso deverá obedecer aos requisitos dos artigos 58, inciso I e 60, da Lei nº 9.784/1999. No texto do pedido de recurso, não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original.

O prazo para postagem do recurso é de até 10 dias corridos, a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa no site da FINEP.

9. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO

É condição prévia à contratação a apresentação dos documentos constantes do Anexo 3, item II. A FINEP poderá acrescentar condições específicas para cada empresa além das condições contratuais gerais constantes do Anexo 3.

A aprovação final da proposta não garante a contratação, sendo certo que esta não será realizada nas hipóteses de:

1. A empresa ou seus sócios constarem do cadastro nacional dos condenados por improbidade administrativa;
2. A empresa ou seus sócios estarem inadimplentes com a FINEP ou garantirem contratos em cobrança judicial.
3. Ficar demonstrado, mesmo após a aprovação, que o repasse dos recursos à proponente aprovada não atenderá aos objetivos da subvenção econômica.

A liberação de recursos depende de disponibilidade orçamentária e financeira da FINEP/FNDCT. Os gastos a serem comprovados deverão ser posteriores à data de assinatura do contrato.

No caso de propostas com mais de uma beneficiária, a alteração ou exclusão de qualquer um dos participes da proposta, mesmo após sua contratação, poderá implicar a sua desclassificação, caso a mudança evidencie alteração nas condições originais de participação na seleção pública que implique na não aprovação da proposta.

10. BASE LEGAL

Lei nº 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563/2005.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com qualquer item deste Edital.

Ao preencher o Formulário Eletrônico a proponente se compromete com a veracidade das informações declaradas.

São partes constituintes deste edital, sendo considerados em seus inteiros teores para os fins da seleção pública, os seus Anexos:

ANEXO 1 – ÁREAS E TEMAS

ANEXO 2 – CARTA de APRESENTAÇÃO da PROPOSTA

ANEXO 3 – LISTA de DOCUMENTOS para HABILITAÇÃO, ANÁLISE e CONTRATAÇÃO

ANEXO 4 – MODELO de DECLARAÇÃO de CONTENCIOSO

ANEXO 5 – MODELO de DECLARAÇÃO de ORIGEM da CONTRAPARTIDA

ANEXO 6 – PLANO DE NEGÓCIOS

ANEXO 7 – MINUTA de CONTRATO - CLÁUSULAS PADRÃO

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o e-mail sbv2010@finep.gov.br. A FINEP, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FINEP.

Rio de Janeiro, 06 de Agosto de 2010.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010

ANEXO 1

ÁREAS E TEMAS

Com base na Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 32, de 15/01/2009 serão apoiados os seguintes temas:

ÁREA 1 – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Desenvolvimento de processos de fabricação no Brasil ou projetos de circuitos integrados, componentes eletrônicos para mostradores e memórias, dispositivos optoeletrônicos, magnetoeletrônicos, ferroelétricos e microeletromecânicos (MEMs).
- Desenvolvimento de dispositivos, equipamentos ou sistemas inovadores para a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, claramente capazes de alavancar a empresa para o mercado externo, nas áreas de segurança pública, mobilidade urbana e governo eletrônico.
- Desenvolvimento de equipamentos, dispositivos e sistemas inovadores para comunicações de alta velocidade, capazes de impactar de forma significativa a implementação do *backbone* do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).

ÁREA 2 – ENERGIA

- Desenvolvimento de soluções para exploração e desenvolvimento em campos *off-shore* de petróleo e/ou gás, incluindo modelagem de bacias, imageamento sísmico e aquisição e processamento de dados.
- Desenvolvimento de plantas-piloto para obtenção de etanol de segunda geração a partir de biomassa e algas.
- Desenvolvimento de sistemas de tração elétrica, baterias e capacitores aplicados a veículos elétricos automotores, inclusive em versão híbrida.

ÁREA 3 – BIOTECNOLOGIA

- Desenvolvimento de inovações em bioproductos para aplicação em agricultura, destinados a: utilização de plantas e animais como biofábricas; plantas geneticamente modificadas destinadas ao controle de pragas e doenças e à adaptação a condições adversas, para culturas industriais; fixação de nitrogênio em gramíneas e leguminosas.
- Desenvolvimento de inovações em bioproductos para aplicação nas indústrias farmacêutica e de cosméticos, que utilizem princípios ativos e essências de origem em exemplares existentes na biodiversidade brasileira.
- Desenvolvimento de inovações em bioproductos para diagnóstico rápido de doenças infecciosas, degenerativas e genéticas, conforme listadas no item 6 da Portaria 1284 do Ministério da Saúde.

ÁREA 4 – SAÚDE

- Desenvolvimento de dispositivos de uso em saúde humana, com ênfase em implantáveis:

- marcapasso, cardioversor desfibrilador, coclear com gerador elétrico e próteses de quadril e joelho.
- Desenvolvimento de equipamentos em saúde, com ênfase naqueles destinados a: diagnóstico por imagens; diagnóstico *in vitro*; hemodiálise e acessórios; amplificação sonora individual; centrífuga refrigerada para bolsa de sangue; freezer / conservador de ultrabaixa temperatura para amostras, sangue e vacinas; e para testes e avaliação da segurança e desempenho de equipamentos elétricos, conforme especificação das normas técnicas da série ABNT NBR IEC 60601.
 - Desenvolvimento de inovações em moléculas e processos que contribuam para o desenvolvimento da produção nacional de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos para uso no tratamento de doenças infecciosas, degenerativas e genéticas.

ÁREA 5 – DEFESA

- Desenvolvimento de soluções integráveis para vôo autônomo, incluindo decolagem e pouso automático e sistemas óticos e infravermelho para VANT.
- Desenvolvimento de sistemas ligados à segurança e controle de navegação; acelerômetros e girômetros para aplicações diversas.
- Desenvolvimento de materiais para proteção balística individual e de veículos para emprego militar.

ÁREA 6 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Desenvolvimento de sistemas de massificação do acesso à internet em banda larga, visando a atender as políticas públicas de inclusão digital em áreas urbanas e rurais, no contexto da implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL).
- Desenvolvimento de produtos e processos inovadores baseados em tecnologias sustentáveis para: habitação de interesse social segundo os princípios da coordenação modular decimétrica e da industrialização de ciclo aberto, e que atendam as normas de desempenho de sistemas construtivos; sistemas locais e descentralizados de tratamento de esgotos domésticos, de baixo custo de implantação, operação e manutenção.
- Desenvolvimento de produtos e serviços inovadores que permitam a acessibilidade de pessoas com deficiência, dentro dos princípios do *design universal*.

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010

ANEXO 2

MODELO de CARTA de APRESENTAÇÃO da PROPOSTA

Nº de Identificação da Proposta (Nº SBV):

Título do Projeto:

Proponente:

Área:

Tema:

Eu [NOME], representante legal da [EMPRESA], declaro o envio de envelope único contendo, além desta carta, os quatro volumes de documentos exigidos no Edital, conforme disposição abaixo:

- Volume 1- Formulário de Apresentação de Proposta – FAP impresso e assinado pelo representante legal da empresa.
- Volume 2- Plano de Negócios, contendo “X” folhas, numeradas seqüencialmente de “1” a “X”.
- Volume 3- Documentos para Análise Econômico-Financeira, contendo “X” folhas, numeradas seqüencialmente de “1” a “X”.
- Volume 4- Documentos para Análise Jurídica, contendo “X” folhas, numeradas seqüencialmente de “1” a “X”.

[Local], ____de _____ de 2010.

[NOME]
[CARGO]
[EMPRESA]

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010

ANEXO 3

I. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E ANÁLISE

Será necessária e obrigatória a apresentação da documentação a seguir listada referente a **todas as empresas beneficiárias constantes do Formulário Eletrônico (FAP)**.

1. Versão Impressa do FORMULÁRIO de APRESENTAÇÃO de PROPOSTA (FAP); assinado pelo representante legal da proponente.
2. ESTATUTO/CONTRATO SOCIAL atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ);
3. ATO de DESIGNAÇÃO dos atuais dirigentes (ata da assembléia que elegeu a Diretoria e/ou administradores), quando a designação não estiver indicada no estatuto/contrato social.
4. DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL dos três (3) últimos exercícios financeiros:
- Cópia autenticada do BALANÇO PATRIMONIAL (BP) e do DEMONSTRATIVO de RESULTADOS do EXERCÍCIO (DRE) de 2007, 2008 e 2009.
Caso a empresa tenha menos de três (3) anos de existência deverá apresentar as demonstrações contábeis existentes desde sua constituição.

Todos estes documentos contábeis deverão estar assinados por um contador e por um representante da empresa legalmente qualificado. Caso o representante não esteja relacionado no Contrato Social/Estatuto, a empresa deverá encaminhar a procuração que confere poderes a este representante para tal ato.

Observação Importante: Para fins de participação neste Edital, as empresas, que por questões de Legislação Tributária, forem optantes pelo SIMPLES, **NÃO estão isentas** de apresentar a documentação contábil exigida. Neste Edital a **documentação contábil é obrigatória** e se não for apresentada causará a **desclassificação** da proposta.

Observação Importante: Caso a empresa tenha ficado **INATIVA** nos anos de **2007 e/ou 2008**, deverá encaminhar a respectiva DECLARAÇÃO de INATIVIDADE da RECEITA FEDERAL.

Observação Importante: Conforme definição adotada pela RECEITA FEDERAL, somente serão consideradas Pessoas Jurídicas **INATIVAS** aquelas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não-operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano calendário.

5. DECLARAÇÃO de ORIGEM da CONTRAPARTIDA dos recursos financeiros, assinada pelos representantes, legalmente qualificados, da empresa. Caso o representante não esteja relacionado no Contrato Social/Estatuto, a empresa deverá encaminhar a procuração que confere poderes a este representante para tal ato.

6. PLANO de NEGÓCIOS

É obrigatório o envio de um Plano de Negócios da proponente, referente ao projeto em questão, abordando os principais aspectos referentes à empresa, suas operações e desenvolvimento do projeto proposto, conforme tópicos sugeridos abaixo:

- **A Empresa:** Histórico; Estrutura Societária; Estrutura Organizacional; Missão; Parcerias.
- **Aspectos Operacionais:** Produtos, processos e/ou serviços oferecidos; Área de atuação; Participação no mercado; Capacidade instalada; Competência Tecnológica; Competência de Recursos Humanos; Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.
- **Grau de Inovação:** características; radical ou incremental; internacional, nacional ou regional; diferencial tecnológico; identificação de tecnologias concorrentes.
- **Aspectos Mercadológicos do produto, processo e/ou serviço a ser desenvolvido:** clientes; concorrentes; mercado potencial; fornecedores; segmentação; participação no mercado; riscos do negócio; estratégia de inserção no mercado.
- **Aspectos Econômico-Financeiros do produto, processo e/ou serviço a ser desenvolvido:** investimento inicial; receitas, custos, despesas e resultados projetados para os próximos 5 anos; fluxo de caixa projetado para cinco (5) anos; ponto de equilíbrio financeiro projetado.

Observação Importante: No caso de **empresário individual** deverão ser apresentados os documentos listados nos itens 1, 4, 5, 6 e 7 acima, bem como a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

II. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

É condição prévia à contratação a apresentação dos documentos a seguir listados, referentes **a todas as empresas beneficiárias constantes do FAP**.

A **FINEP** poderá solicitar outros documentos que entenda necessários à contratação em tela.

1. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.
2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
4. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado.
5. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município.
6. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual.
7. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal.
8. Certidão(ões) emitida(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista.
9. Certidão(ões) do(s) Cartório(s) de Protestos.
10. DECLARAÇÃO sobre o CONTENCIOSO ou de inexistência de contencioso (ver modelo no Anexo 4), assinada pelos representantes, legalmente qualificados, da empresa. Caso o representante não esteja relacionado no Contrato Social/Estatuto, a empresa deverá encaminhar a procuração que confere poderes a este representante para tal ato.
11. Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

12. Licença Ambiental para o projeto ou para a(s) atividade(s) a serem desenvolvidas no projeto (**não será aceito protocolo do pedido de licenciamento**). No caso de as atividades do projeto estarem contempladas pela licença ambiental da empresa, esta deve ser enviada. Se o projeto não apresentar atividades potencialmente poluidoras a empresa deverá apresentar documento emitido pelo órgão ambiental responsável, confirmando esta informação.

13. Apresentar autorizações essenciais para realização do projeto, se for o caso.

Exemplos: Certificado de Qualidade em Biossegurança; Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.

Observação: No caso de **empresário individual** deverão ser apresentados todos os documentos listados acima, bem como os seguintes documentos **relativos à pessoa física que exerce a atividade empresarial (CPF)** - **itens 6, 7, 8 e 9** acima.

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTENCIOSO

[EMPRESA], com sede em , inscrita no CNPJ sob nº , por seu representante legal abaixo qualificado, declara junto à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**:

() que apresenta o seguinte quadro relativo ao seu contencioso:

PROCESSOS	PERDA			Valores em R\$
	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA	
CÍVEIS				
FISCAIS / TRIBUTÁRIOS				
TRABALHISTAS / PREVIDENCIÁRIOS				
TOTAL				

() que não possui processos de contencioso.

[Local], ____ de _____ de 2010.

**NOME
CARGO
CPF**

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010

ANEXO 5

MODELO de DECLARAÇÃO de ORIGEM da CONTRAPARTIDA

[EMPRESA], com sede em , inscrita no CNPJ sob nº , por seu representante legal abaixo qualificado, declara junto à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, que apresenta a seguinte origem de recursos para a Contrapartida Financeira do projeto

[título do projeto]:

Declara, também, estar ciente de que, caso a empresa apresente a opção de **Aporte de Capital Futuro** como Origem de Contrapartida, a FINEP poderá exigir como **condição prévia à contratação e/ou condição prévia às liberações de recursos**:

- i) Para Sociedade Anônima: Ata da Assembléia da alteração do Capital Social junto com o Boletim de Subscrição e Comprovante de Integralização do Capital;
- ii) Para outros tipos de Sociedade: Alteração Contratual registrada na Junta Comercial.

[Local], ____ de _____ de 2010.

NOME
CARGO
CPF

SELEÇÃO PÚBLICA MCT/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação – 01/2010

ANEXO 6

Minuta de Contrato – Cláusulas Padrão

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA (LEI Nº 10.973/2004)

SELEÇÃO PÚBLICA – SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N.º



CLÁUSULA PRIMEIRA PARTES

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS, doravante denominada simplesmente **FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório nesta Cidade, na Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, na qualidade de SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE DENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – FNDCT.

NOME, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, situada em _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seus representantes legais ao final qualificados.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

Concessão de subvenção econômica pela **FINEP** à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, para a execução do Projeto “_____”, doravante denominado **PROJETO**, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela FINEP.

CLÁUSULA TERCEIRA AUTORIZAÇÕES

Decisão da Diretoria Executiva da **FINEP** nº _____, de ___/___/_____, relativa à referência **FINEP** nº _____.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS

1. VALOR FINEP: até o valor de R\$ _____ (_____), a ser desembolsado em _____(_____) parcelas, disponíveis para saque nas épocas e valores seguintes:

1^a parcela: R\$ _ (_____), após a assinatura do presente Contrato;

2^a parcela: R\$ _ (_____), 180 (cento e oitenta) dias após a liberação da primeira parcela;

3^a parcela: R\$ _ (_____), 180 (cento e oitenta) dias após a liberação da segunda parcela;

4^a parcela: R\$ _ (_____), 180 (cento e oitenta) dias após a liberação da terceira parcela.

2. FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA.

3. DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da NOTA DE EMPENHO que integra o presente CONTRATO.

4. LIBERAÇÃO: a **FINEP** efetuará a transferência de recursos financeiros conforme Cronograma de Desembolso contido no PLANO DE TRABALHO, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como as condições determinadas pela Diretoria Executiva da **FINEP**.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

1. Para o desembolso da primeira parcela dos recursos, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá:

a) indicar a conta-corrente exclusiva para movimentação dos recursos;

b) apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Receita Federal.

2. Para o desembolso das parcelas subsequentes à primeira, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** deverá apresentar à **FINEP**, os seguintes documentos:

- a) demonstrativo das despesas realizadas com os recursos anteriormente desembolsados pela **FINEP**;
 - b) demonstrativo da utilização de recursos próprios no valor mínimo de:
 - a. R\$ __ (_____), para liberação da segunda parcela;
 - b. R\$ __ (_____), para liberação da terceira parcela;
 - c. R\$ __ (_____), para liberação da quarta parcela.
 - c) relatório parcial de andamento das atividades do PROJETO;
 - d) apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Receita Federal.

Parágrafo único. O desembolso das parcelas está condicionado à aprovação pela **FINEP** dos documentos exigidos nas alíneas ‘a’ e ‘b’ deste item.

CLÁUSULA SEXTA PRAZOS

- 1. O prazo de utilização dos recursos do projeto é de _____ (_____) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas.
- 2. O relatório técnico final e o demonstrativo de despesas realizadas com os recursos desembolsados na última parcela pela **FINEP** deverão ser apresentados em até **60 (sessenta) dias** após o término do prazo de utilização dos recursos e de execução do projeto, quando deverá ser apresentado também o demonstrativo de utilização de recursos de contrapartida no valor de R\$ __(____).

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES

1. OBRIGAÇÕES DA FINEP

A **FINEP** se obriga a:

- a) transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito;
- b) formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos ou notas de movimentação de crédito, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos;

- c) prorrogar, de ofício, os prazos deste contrato, quando houver atraso no desembolso dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao do atraso verificado;
- d) analisar e emitir parecer sobre os aspectos técnicos e financeiros das demonstrações financeiras apresentadas pela BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO;
- e) decidir sobre a regularidade ou não da aplicação dos recursos transferidos por este CONTRATO.

2. OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO

A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a:

- a) executar o PROJETO objeto deste CONTRATO, estritamente em conformidade com o que foi aprovado pela FINEP;
- b) informar à FINEP quaisquer alterações que a BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO pretenda realizar no Projeto, especialmente no que concerne aos itens apoiados pela FINEP;
- c) movimentar os recursos de subvenção econômica em conta bancária exclusiva, realizando aplicação financeira com os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, em fundo de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal;
- d) utilizar os recursos desembolsados pela FINEP, bem como os rendimentos das aplicações financeiras, exclusivamente na execução do PROJETO;
- e) manter em arquivo exclusivo disponível para a FINEP, pelo prazo de cinco anos, registros financeiros e contábeis e demonstrativos financeiros referentes aos recursos transferidos por este instrumento, de acordo com as normas estipuladas na legislação em vigor e no presente CONTRATO, adequados para o acompanhamento e avaliação físico-financeira do PROJETO;
- f) comunicar à FINEP, previamente à sua realização, as mudanças no quadro societário, na distribuição do capital social e no controle societário, ou qualquer outra alteração em seu ato constitutivo ou por meio de acordo de acionista, hipóteses em que, a critério da FINEP, o Contrato poderá ser rescindido, aplicando-se o disposto nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira;
- g) restituir à FINEP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão, rescisão ou extinção deste Contrato, o eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o valor atualizado dos rendimentos de aplicação financeira;
- h) restituir à FINEP, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pela FINEP, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data do seu recebimento, quando:
 - (i) não for executado o objeto pactuado;
 - (ii) não forem apresentadas, nos prazos exigidos, os demonstrativos financeiros e/ou de execução física;

- (iii) os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Contrato.
- i) afixar, destacadamente, em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do PROJETO, o apoio financeiro da FINEP e do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com recursos do FNDCT, através de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, constantes na página da FINEP na internet (<http://www.finep.gov.br>), especialmente no caso de:
 - (i) seminários e eventos científicos e tecnológicos;
 - (ii) publicações técnicas e científicas em revistas especializadas;
 - (iii) relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico.
 - j) caso haja divulgação do PROJETO via internet, inserir um ícone com o logotipo da FINEP e do MCT, que faça o link para acesso à página da FINEP e do MCT;
 - k) responder a qualquer solicitação de informação que a FINEP lhe fizer, por carta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados dessa solicitação, sobre o andamento dos trabalhos ou o resultado do PROJETO, independentemente da fiscalização a ser exercida pela FINEP;
 - l) assegurar à FINEP os mais amplos poderes de fiscalização referentes à execução do presente CONTRATO, tanto em relação à aplicação dos recursos da subvenção econômica, quanto em relação à aplicação dos recursos de contrapartida;
 - m) assegurar à FINEP todas as facilidades e acessos necessários à realização de estudos sobre sua situação jurídica, técnica, econômica e financeira, inclusive, a critério da FINEP, de serviços de auditoria;
 - n) participar dos custos de elaboração do PROJETO com as quantias adicionais que se fizerem necessárias a sua conclusão;
 - o) manter a sua sede e administração no País;
 - p) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo projeto financiado;
 - q) assegurar aos órgãos de controle o acesso à aplicação dos recursos de subvenção econômica e de sua contrapartida no âmbito do seu poder de fiscalização;
 - r) não ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes deste CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

1. A aquisição de bens e serviços, no mercado nacional ou no mercado externo (importação), vinculados ao PROJETO, deverá ser feita pela BENEFICIÁRIA DA

SUBVENÇÃO com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, buscando a proposta mais vantajosa para a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**.

2. É vedada a realização de despesas de capital, como, por exemplo, a aquisição de equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA NONA **RELATÓRIO TÉCNICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

1. Os relatórios técnicos e as demonstrações financeiras deverão ser apresentados à **FINEP**, observando-se as Cláusulas CONDIÇÕES DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS e PRAZOS, nos termos do roteiro fornecido pela **FINEP**, composto de:

- a) relatório de execução física do projeto;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa evidenciando os recursos recebidos a título de transferência, de contrapartida e dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, bem como os saldos respectivos;
- c) relação de pagamentos efetuados, identificando o fato gerador da despesa, seu valor e o número da respectiva nota fiscal ou documento similar.

2. Para fins de divulgação externa, a **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO** se obriga a apresentar, juntamente com o relatório mencionado no item anterior, um resumo, de até 200 palavras, contendo informações relativas aos resultados alcançados pelo PROJETO, no qual deverão ser destacadas até 6 (seis) palavras-chave que melhor caracterizem o conteúdo desses resultados.

3. As obrigações assumidas no presente Contrato somente serão consideradas cumpridas após a aprovação pela **FINEP** do relatório técnico final e da demonstração financeira final.

CLÁUSULA DÉCIMA **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Quando os resultados alcançados pelo PROJETO ensejarem registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou em outro órgão competente para proteção da propriedade intelectual, a **FINEP** deverá ser informada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **CONDIÇÕES GERAIS**

- 1. É vedado o aditamento deste Contrato com o intuito de alterar seu objeto, entendida como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no PROJETO.
- 2. Excepcionalmente, a **FINEP** poderá admitir, a pedido da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, a reformulação do PLANO DE TRABALHO, quando se tratar apenas de

alteração da programação de execução do Contrato.

3. FINEP poderá delegar formalmente o acompanhamento da execução do Contrato.

4. A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO reconhece a autoridade normativa da **FINEP** para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do PROJETO, reorientar ações e acatar, ou não, justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução.

5. Não será aceito pela **FINEP** pagamento por serviços de consultoria ou assessoria técnica, bem como de diárias e passagens, feito a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.

6. Serão reconhecidas somente as despesas com recursos de subvenção econômica realizadas a partir da assinatura do presente Contrato. As despesas realizadas a título de contrapartida serão reconhecidas a partir da data de publicação da aprovação final do projeto na página da **FINEP** na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **SUSPENSÃO DOS DESEMBOLSOS DOS RECURSOS**

Sem prejuízo da denúncia ou rescisão do presente Contrato, a **FINEP** poderá suspender os desembolsos dos recursos nas seguintes hipóteses:

a) aplicação dos recursos do financiamento em fins diversos do pactuado ou em desacordo com o PLANO DE TRABALHO;

b) inexatidão nas informações prestadas à **FINEP** pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, objetivando a obtenção desta subvenção econômica ou durante a execução deste Contrato;

c) paralisação do PROJETO;

d) outras circunstâncias que, a juízo da **FINEP**, tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, das obrigações assumidas no presente Contrato ou a realização dos objetivos para os quais foi concedido a subvenção econômica;

e) inadimplemento, por parte da **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, de qualquer obrigação assumida neste Contrato;

f) na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência decretada ou protesto de título cambial em relação à **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, ressalvada a hipótese de protesto indevido, devidamente justificado.

Parágrafo único. A **FINEP** poderá nas hipóteses descritas nesta Cláusula, alternativamente ou em conjunto com a suspensão dos desembolsos dos recursos, fixar condicionantes de ordem técnica-operacional, jurídica ou financeira, que deverão ser cumpridas dentro de prazo a ser estabelecido, sob pena de aplicação do disposto nas Cláusulas Décima Terceira e Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da **FINEP** ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando ocorrer o seguinte:

- a)** não apresentação de relatório técnico e de demonstrações financeiras no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela **FINEP**;
- b)** não aprovação de relatório técnico e de demonstrações financeiras, em decorrência de:
 - não execução do objeto pactuado;
 - atingimento parcial dos objetivos avençados;
 - desvio de finalidade;
 - impugnação de despesas;
 - não aporte dos recursos de contrapartida;
 - não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado.
- c)** ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

2. A Tomada de Contas Especial será procedida pelo órgão encarregado da contabilidade analítica da **FINEP**.

3. A não-execução do PROJETO pactuado, ou sua execução parcial, decorrente de insucesso técnico devidamente justificado e aprovado pela **FINEP** não ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato e de seus eventuais aditivos fica condicionada à

publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela **FINEP** até 30 dias contados da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA RESCISÃO

Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, em caso de infringência de quaisquer de seus dispositivos, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

Aplica-se ao presente instrumento a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e demais atos normativos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

O atraso ou abstenção, pela **FINEP** do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência da lei ou do presente Contrato, ou a eventual concordância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pela **BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO**, não implicarão qualquer novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **FINEP**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato é de **48** (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura deste CONTRATO.

1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 12 (doze) meses, desde que se mostre necessário. Qualquer eventual prorrogação será comunicada pela **FINEP** à(s) **BENEFICIÁRIA(S) DA SUBVENÇÃO** por meio de carta aditiva.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA FORO DO CONTRATO

As partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro para solução de qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, ressalvado à **FINEP** o direito de optar pelo foro de sua sede.

As folhas deste Contrato são rubricadas por Nome, inscrita(o) na OAB/RJ sob nº 000000, advogada(o) da **FINEP**, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em X (____) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro,

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:

Pela BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 001/2006

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICOS
NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EDITAL Nº 01/2006**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-públicos para os cursos integrantes do 1º Ciclo do Plano de Qualificação Profissional do PROMINP programado para o segundo semestre de 2006.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas, tanto nos níveis básicos I e II como nos níveis médio, técnico de nível médio e inspetores I e II para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2006 a 2010.

O PROMINP, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINALVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- b) Os alunos-públicos são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no item 8 deste edital.
- As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no Anexo I. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no Anexo II. Os requisitos básicos/ experiência/ especialidade/ conhecimentos específicos/ aptidão física a ser aferida pelo PROMINP (quando requerida) / síntese das atividades da categoria / atribuições e as taxas de inscrição encontram-se especificados no Anexo III.
- A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.
- As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no Anexo IV.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICOS (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 Serão ofertadas aos alunos-públicos e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas por níveis de ensino:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-públicos no 1º Ciclo					
Nível	Básico	Médio	Técnico	Inspetor	Total
Vagas para os alunos- públicos	1513	1911	405	912	4741
Vagas para os alunos- públicos portadores de necessidades especiais	-	80	14	-	94
Total de vagas	1513	1991	419	912	4835

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais as categorias listadas no Anexo II, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no subitem 2.10.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no subitem 2.10. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em 2.3 e 2.4.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no Anexo II que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até 16/06/2006, os documentos referidos nos subitens 2.3 e 2.10.1 - deste edital, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando processo seletivo público - PROMINP), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios ou via fax (0xx21 2502-1000 ou 2502-8010).

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do PROMINP, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a exclusão do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O PROMINP convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

2.13 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

- a) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
 - c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.
 - d) Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e aptidão física (quando requeridos) e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no Anexo III e cumprir as determinações deste edital.
- 3.2 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.
- 3.3 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.
- 3.4 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente, na data e no local da matrícula de sua região a serem divulgados pelo PROMINP, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no Anexo III deste edital.

3.4.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.5 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nos cursos.

3.6 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de homologação do mesmo, para os cursos do 1º Ciclo do PROMINP. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do PROMINP.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-públicos serão realizadas, de 08 a 16/06/2006, através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br) ou pelas Agências credenciadas dos Correios especificadas no Anexo V.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos Anexos I e II.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br) ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) ou, ainda, nas Agências dos Correios credenciadas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria /localidade de sua opção e fará as provas na cidade onde se localizam as vagas de acordo com o especificado nos Anexos I e II.

4.5 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.5.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de R\$ 18,00 (dezoito reais) para as categorias de níveis básicos I e II e de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para as categorias de nível médio, Técnico de nível médio ou Inspetores I e II, deverá ser efetuado, de 08 a 16/06/2006, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos CORREIOS credenciadas. Caso o cheque seja devolvido, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, desconsiderada.

4.5.2 - O candidato, ao se inscrever em uma das Agências dos Correios credenciadas, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos Anexos I e II.

4.5.3 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

4.5.4 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos Correios, o candidato deverá exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente rubricado e etiquetado, bem como o Roteiro do Candidato.

4.5.5 - Documentação exigida para inscrição: a) documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária autenticação); b) Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; e c) Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição.

4.6 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.6.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br) e também na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) para download; b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 08/06/2006 e 23h e 59 min do dia 16/06/2006, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, expressas em reais, R\$ 18,00 (dezoito reais) para as categorias de níveis básicos I e II e de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para categorias de nível médio, Técnico de nível médio ou Inspetores I e II. O pagamento após a data de vencimento implicará o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; e d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 12/07/2006, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.6.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o PROMINP não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.6.3 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.7 - O candidato poderá se inscrever em apenas uma categoria/localidade oferecida pelo PROMINP. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerá simultaneamente nas localidades especificadas nos Anexos I e II.

4.8 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.9 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa e entrega do Requerimento devidamente preenchido) implica a insubsistência da inscrição, tornando-a inválida.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO a ser encaminhado individualmente para cada candidato via Correios.

5.2 - A confirmação de inscrição poderá ser consultada através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade em que se inscreveu; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 13 ou 14/07/2006, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.6 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até 12/07/2006, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 13 ou 14/07/2006, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

5.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a maior soma de pontos na prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa e em Matemática. Perdurando o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.3 - GRUPOS C / D - NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.4 - GRUPOS E / F - INSPECTOR I e II (todas as categorias)

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Básica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 2 (Específica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 ponto.
Prova 3 (Específica - por categoria)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.4.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas . Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas 3 (Específica - por categoria) e 2 (Específica - Geral). Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas 3 (Específica - por categoria), 2 (Específica - Geral) e 1 (Básica - Geral). Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo VI. O PROMINP definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de

Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do PROMINP ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.16 - Os resultados das provas serão distribuídos à Imprensa, para divulgação, e estarão disponíveis no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br) e na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-públicos efetivamente matriculados num dos cursos do PROMINP que atendam aos seguintes requisitos: a) estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do PROMINP; b) não possuir vínculo empregatício e c) não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.3 - Excluem-se do benefício do auxílio disposto nos subitens anteriores os candidatos que forem servidores da Administração Pública Federal Direta ou Indireta que optarem pela remuneração e vantagens do cargo efetivo.

8.4 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de níveis básicos I e II - R\$ 300,00 (trezentos reais) e b) cursos de nível médio, Inspetores I e II ou Técnico de nível médio - R\$ 600,00 (seiscientos reais).

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em 28/07/2006.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O PROMINP e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e informados na Internet, nos endereços da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e do PROMINP (www.prominp.com.br).

- O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não à atender, no prazo estipulado pelo PROMINP, será considerado desistente e automaticamente excluído.

- O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir definitivamente.

- Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.7 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP**

ANEXO I
VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS

Observação válida para todos os GRUPOS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

GRUPO A – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	31	C 01	Manaus / AM
	21	E 01	Rio de Janeiro / RJ
	10	G 01	Salvador / BA
	31	K 01	Vitória / ES
OPERADOR DE SIDE BOOM	72	C 02	Manaus / AM
	21	E 02	Rio de Janeiro / RJ
	31	K 02	Vitória / ES
OPERADOR DE TRATOR	63	C 03	Manaus / AM
	31	E 03	Rio de Janeiro / RJ
	20	G 03	Salvador / BA
	52	K 03	Vitória / ES
PINTOR	10	D 04	Mossoró / RN
	10	E 04	Rio de Janeiro / RJ

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
ACOPLADOR	10	A 05	Coari / AM
	10	C 05	Manaus / AM
	10	E 05	Rio de Janeiro / RJ
	10	K 05	Vitória / ES
CALDEIREIRO	21	E 06	Rio de Janeiro / RJ
ENCANADOR	125	D 07	Mossoró / RN
	73	E 07	Rio de Janeiro / RJ
LIXADOR	21	A 08	Coari / AM
	42	C 08	Manaus / AM
	42	E 08	Rio de Janeiro / RJ
	41	K 08	Vitória / ES
MECÂNICO AJUSTADOR	21	D 09	Mossoró / RN
	10	E 09	Rio de Janeiro / RJ
	10	F 09	Rio Grande / RS
MECÂNICO DE GRANDES MÁQUINAS	21	D 10	Mossoró / RN
MECÂNICO MONTADOR	31	D 11	Mossoró / RN
	10	E 11	Rio de Janeiro / RJ
	10	F 11	Rio Grande / RS
MONTADOR	31	E 12	Rio de Janeiro / RJ
	10	H 12	São José dos Campos / SP
REVESTIDOR	21	A 13	Coari / AM
	31	C 13	Manaus / AM
	21	E 13	Rio de Janeiro / RJ
	10	G 13	Salvador / BA
	31	K 13	Vitória / ES
SOLDADOR DE ESTRUTURA	125	E 14	Rio de Janeiro / RJ
SOLDADOR DE PIPE LINE	21	A 15	Coari / AM
	42	C 15	Manaus / AM
	31	E 15	Rio de Janeiro / RJ
	41	K 15	Vitória / ES
SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	104	D 16	Mossoró / RN
	73	E 16	Rio de Janeiro / RJ

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
APOIO ADMINISTRATIVO	83	J 17	São Paulo / SP
CHEFE DE LINHA	10	G 18	Salvador / BA
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	20	J 19	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	30	J 20	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	140	J 21	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	90	J 22	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	130	J 23	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	140	J 24	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	30	E 25	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	30	J 26	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	170	E 27	Rio de Janeiro / RJ
ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	42	D 28	Mossoró / RN
ELETRICISTA MONTADOR	42	D 29	Mossoró / RN
	31	E 29	Rio de Janeiro / RJ
	31	F 29	Rio Grande / RS
ENCARREGADO DE ANDAIME	10	H 30	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE CURVAMENTO	10	G 31	Salvador / BA
ENCARREGADO DE ELÉTRICA	10	D 32	Mossoró / RN
	10	H 32	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE ESTRUTURA	30	E 33	Rio de Janeiro / RJ
	10	H 33	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	10	D 34	Mossoró / RN
	10	E 34	Rio de Janeiro / RJ
	10	F 34	Rio Grande / RS
ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	10	D 35	Mossoró / RN
	10	H 35	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	10	E 36	Rio de Janeiro / RJ
	10	H 36	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE SOLDA	10	A 37	Coari / AM
	30	E 37	Rio de Janeiro / RJ
	31	G 37	Salvador / BA
	10	H 37	São José dos Campos / SP
	31	K 37	Vitória / ES
ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	10	H 38	São José dos Campos / SP
INSTRUMENTISTA MONTADOR	20	D 39	Mossoró / RN
	20	E 39	Rio de Janeiro / RJ
	10	F 39	Rio Grande / RS
INSTRUMENTISTA SISTEMA	20	E 40	Rio de Janeiro / RJ
	10	F 40	Rio Grande / RS
PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	50	E 41	Rio de Janeiro / RJ
PROFISSIONAL DE QUALIDADE	20	E 42	Rio de Janeiro / RJ
PROJETISTA	10	G 43	Salvador / BA
	10	K 43	Vitória / ES
PROJETISTA PDMS	140	E 44	Rio de Janeiro / RJ

SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	10	D 45	MOSSORÓ / RN
	10	E 45	RIO DE JANEIRO / RJ
	10	H 45	SAO JOSE DOS CAMPOS / SP

* Não incluem as vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais (ver Anexo II)

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	10	D 46	Mossoró / RN
SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	20	E 47	Rio de Janeiro / RJ
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	10	B 48	Curitiba / PR
	10	D 48	Mossoró / RN
	10	E 48	Rio de Janeiro / RJ
	10	F 48	Rio Grande / RS
	10	G 48	Salvador / BA
	10	H 48	São José dos Campos / SP
	10	K 48	Vitória / ES
SUPERVISOR DE QUALIDADE	10	D 49	Mossoró / RN
	10	E 49	Rio de Janeiro / RJ
	10	H 49	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE RIGGING	10	H 50	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE SOLDAS	10	E 51	Rio de Janeiro / RJ
	10	H 51	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	10	B 52	Curitiba / PR
	20	E 52	Rio de Janeiro / RJ
	10	H 52	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	10	H 53	São José dos Campos / SP
TOPÓGRAFO	10	B 54	Curitiba / PR
	10	E 54	Rio de Janeiro / RJ
	20	G 54	Salvador / BA
	10	H 54	São José dos Campos / SP
	20	K 54	Vitória / ES

* Não incluem as vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais (ver Anexo II)

GRUPO D – CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	30	E 55	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	30	E 56	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	100	E 57	Rio de Janeiro / RJ
SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	10	H 58	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	10	B 59	Curitiba/PR
	21	C 59	Manaus/AM
	30	E 59	Rio de Janeiro / RJ
	72	G 59	Salvador / BA
	30	H 59	São José dos Campos / SP
	72	K 59	Vitória / ES

* Não incluem as vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais (ver Anexo II)

GRUPO E - CATEGORIAS: INSPECTOR

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL	30	J 60	São Paulo / SP
INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2	10	B 61	Curitiba / PR
	20	E 61	Rio de Janeiro / RJ
	10	G 61	Salvador / BA
INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2	10	G 62	Salvador / BA
INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA - INDUSTRIAL NÍVEL 2	10	J 63	São Paulo / SP
	30	G 63	Salvador / BA
INSPECTOR / DUTOS	21	C 64	Manaus / AM
	10	E 64	Rio de Janeiro / RJ
	42	G 64	Salvador / BA
	41	K 64	Vitória / ES
INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1	30	K 65	Vitória / ES
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3	21	J 66	São Paulo / SP
INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	30	B 67	Curitiba / PR
	30	E 67	Rio de Janeiro / RJ
	30	G 67	Salvador / BA
	30	J 67	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO	31	J 68	São Paulo / SP
	21	E 68	Rio de Janeiro / RJ
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO	10	E 69	Rio de Janeiro / RJ
	21	J 69	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE	10	E 70	Rio de Janeiro / RJ
	10	J 70	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	10	E 71	Rio de Janeiro / RJ
	21	J 71	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA	10	E 72	Rio de Janeiro / RJ
	21	J 72	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	21	E 73	Rio de Janeiro / RJ
	31	J 73	São Paulo / SP
INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1	20	K 74	Vitória / ES
INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1	10	E 75	Rio de Janeiro / RJ
	20	J 75	São Paulo / SP
INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2	10	B 76	Curitiba / PR
	10	E 76	Rio de Janeiro / RJ
	10	J 76	São Paulo / SP
INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO	20	J 77	São Paulo / SP
INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE NÍVEL 2	20	B 78	Curitiba/PR
	30	J 78	São Paulo / SP
INSPECTOR / TESTE POR PONTOS NÍVEL 2	20	E 79	Rio de Janeiro / RJ
	10	J 79	São Paulo / SP
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2	20	E 80	Rio de Janeiro / RJ
	20	G 80	Salvador / BA
	10	J 80	São Paulo / SP

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais

GRUPO F – CATEGORIAS: INSPECTOR II

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	30	J 81	São Paulo / SP
INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO	30	J 82	São Paulo / SP

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais

ANEXO II
VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS
E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	2	J 19	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	3	J 20	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	11	J 21	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	7	J 22	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	10	J 23	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	11	J 24	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	3	E 25	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	3	J 26	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	13	E 27	Rio de Janeiro / RJ
PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	4	E 41	Rio de Janeiro / RJ
PROFISSIONAL DE QUALIDADE	2	E 42	Rio de Janeiro / RJ
PROJETISTA PDMS	11	E44	Rio de Janeiro / RJ
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	80		

GRUPO D – CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGO	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	3	E 55	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	3	E 56	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	8	E 57	Rio de Janeiro / RJ
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	14		

ANEXO III
REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA (quando requerida) / SÍNTSE
DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

GRUPO A – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS/TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE ESCAVADEIRA R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de escavação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: noções de manutenção básica de máquinas pesadas; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OPERADOR DE SIDE BOOM R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como operador de esteira ou escavadeira. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: realizar as operações de içamento, movimentação e reboque de cargas, utilizando side boom (assentador de tubo) e acessórios, atendendo aos requisitos de QSMS em obras de dutos terrestres.
OPERADOR DE TRATOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
PINTOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série). EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
ACOPLADOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área como mecânico ajustador/ encanador ou caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acopladeira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CALDEIREIRO R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
ENCANADOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA: experiência profissional mínima de 1 ano como encanador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.
LIXADOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como mecânico montador/ ajustador ou caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.
MECÂNICO DE GRANDES MÁQUINAS R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Manutenção Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos / máquinas tais como: tratores, escavadeiras, side boom e pay welder e outros semelhantes.
MECÂNICO MONTADOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como montador ou mecânico montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES
MONTADOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, segundo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
REVESTIDOR R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como ajudante na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: 1 ano de experiência profissional mínima na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 18,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CHEFE DE LINHA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 10 anos como supervisor ou encarregado na área de dutos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres; conhecer todas as técnicas, normas e especificações de obras de dutos; acompanhar o andamento da obra; ajudar na resolução de problemas encontrados e responder na ausência do Engenheiro de Campo e coordenar, orientar e controlar os serviços inerentes à função.
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área Industrial, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica /Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo ou Técnico de nível médio completo em área correlata com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de Construção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de Construção, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.
DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS) R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na função de desenhista, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos rotativos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos rotativos; elaborar take off e listas de equipamentos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
DESENHISTA PROJETISTA DE	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.

TELECOMUNICAÇÃO R\$ 32,00	SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
--	--

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na função de desenhista, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano na função de electricista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
ELETRICISTA MONTADOR R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
ENCARREGADO DE ANDAIME R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área ou função de Montador/ Mecânico/ Eletricista/ Instrumentista ou Encanador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades de montagem e desmontagem de andaimes, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente e aplicar medidas e instrumentos de medição, desenho técnico, conservação e montagem de estruturas tubulares para andaimes e cimbramento.
ENCARREGADO DE CURVAMENTO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de tubulador/montador/encanador ou caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: orientar grupo quanto aos serviços, tirando dúvidas operacionais bem como quanto à operação dos equipamentos; orientar a marcação relativa ao desenvolvimento e golpes a serem aplicados nos tubos, para possibilitar a operação de curvamento e levantar com base no fundo de vala ou terreno nivelado ângulos horizontais e verticais para determinação das curvas a serem aplicadas no tubo.
ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área de Elétrica /Instrumentação ou Telecomunicação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário e das especificações.
ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo aos mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.
ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área de Elétrica /Instrumentação ou Telecomunicação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.
ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de pintor industrial ou isolador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras,

R\$ 32,00	instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
------------------	---

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de soldador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.
ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de tubulador montador/encanador ou caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.
INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
INSTRUMENTISTA SISTEMA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de instrumentista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Planejamento ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos; fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento; manter, atualizar e controlar a lista de documentos de projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Qualidade ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
PROJETISTA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
PROJETISTA PDMS R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado nas áreas de Mecânica/ Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: acompanhamento de campo dos serviços de condicionamento e comissionamento; supervisionar a preservação dos equipamentos/materiais; acompanhar/realizar os testes necessários; verificar e implementar os procedimentos e manter contato com fornecedores e fabricantes.
SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado de elétrica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos

R\$ 32,00	dos montadores e pessoal auxiliar; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores e elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais.
------------------	--

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de encarregado de Estrutura/ Caldeiraria/ Equipamentos/ Montagem ou Tubulação. Conhecer técnicas e processos de soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer técnicas e processos de fabricação; conhecer ferramental, equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos, recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços e coordenar e orientar o pessoal na execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos de segurança e qualidade.
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.
SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área de Qualidade. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.
SUPERVISOR DE RIGGING R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de movimentação e içamento de cargas e equipamentos e pessoal auxiliar; planejar as operações de movimentação de cargas, calculando e dimensionando os recursos necessários, observando as condições e normas de segurança; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos como encarregado na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer técnicas e processos de soldagem; conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.
SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos como encarregado na área de Soldagem ou Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços.
TOPÓGRAFO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como auxiliar de topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.

GRUPO D – CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de técnico naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de técnico naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de técnico naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: elaborar desenhos estruturais com todos os códigos de solda e detalhes que facilitem a produção.</p>
SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Pintura ou de Isolamento. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de pintura e isolamento e pessoal auxiliar; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes e supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.</p>
SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Segurança. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos como técnico de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.</p>

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo na área de Construção Civil com experiência profissional mínima de 3 anos ou Nível Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura com experiência profissional mínima de 1 ano na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar as atividades em campo de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil e realizar o controle da qualidade das formas e armaduras do concreto, bem como do preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Realizar amostragens e ensaios para recebimento de concreto, bem como analisar resultados de ensaios de laboratórios.</p>
INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional – Caldeiraria ou Nível Superior em Engenharia Mecânica/Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: Acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de: seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos; e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados.</p>
INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Edificações) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional Montagem de Máquinas ou Nível Superior em Engenharia Mecânica/Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados e medir nivelação, alinhamento e prumo de máquinas, bem como de suas bases, chumbadores, componentes e acessórios.</p>
INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânico ou Edificações) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional Topografia – Industrial ou Nível Superior em Engenharia Mecânica/Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; estabelecer condições de armazenamento dos instrumentos e equipamentos; medir prumo, nivelação e alinhamento de tubulações industriais; medir orientação de equipamentos; medir prumo, locação, controle de recalque, orientação e alinhamento de equipamentos, tubulações e estruturas; medir posicionamento quanto a nivelação, alinhamento e prumo de formas de estruturas de concreto e executar qualquer cadastramento ou levantamento topográfico, tais como: batimétrico e planialtimétrico.</p>
INSPECTOR / DUTOS R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Mecânica/ Metalurgia/ Naval/ Civil/ Edificações/ Soldagem/ Estradas/ Agrimensura/ Elétrica/ Eletrônica/ Mecatrônica ou Telecomunicação), ou Curso Superior na área tecnológica, regularizados junto ao CREA. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: 6 meses de experiência em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua) e acuidade auditiva natural ou corrigida.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: garantir a qualidade na construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos; controle e execução nas tarefas de recebimento, armazenamento e preservação mecânica de materiais; abertura de pista e vala; distribuição de tubos; curvamento de tubos a frio; concretagem; revestimento de juntas de campo e reparos nos revestimentos; abajramento e cobertura das colunas; obras especiais; instalações de PTE e leitos de anodos; limpeza, calibração, teste hidrostático e condicionamento; inspeção do revestimento externo anticorrosivo após a cobertura; jateamento e pintura de válvulas, scrapes e pequenas estruturas; restauração, projeção e sinalização; documentação técnica e registro de resultados.</p>
INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção Elétrica ou Nível Superior em Engenharia Elétrica com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a atividade de controle de qualidade relativo a execução de serviço de eletricidade; controle e execução nas tarefas de manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos dos procedimentos documentados; recebimento de materiais e equipamentos elétricos; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; medição e testes/ensaios; situação de inspeção e testes/ensaios e registro de resultados.</p>
INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 4 meses na área de Inspeção de Ensaio Visual e Dimensionamento de Solda. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; devem estar em condições de executar, sem orientação de terceiros, todas as atividades inerentes ao nível 1 de qualificação; avaliar e interpretar os resultados dos ensaios, em conformidade com instruções e/ou procedimentos escritos e emitir os laudos respectivos; preparar instruções escritas relacionadas com a execução dos ensaios, de acordo com procedimentos escritos; orientar tecnicamente as atividades dos profissionais de nível 1 e participar do treinamento sob supervisão de um nível 3.</p>

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: ser qualificado como Inspetor de Ultra-Som Nível 2. Técnico nível médio completo (Metal/Mecânica) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Ultra-Som Nível 2 ou Nível Superior em Engenharia ou Ciências Exatas com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Ultra-Som Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: interpretar normas e especificações, no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição porventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; supervisionar as atividades de profissionais de nível 1 e de nível 2 e ministrar ou supervisionar treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Metalurgia) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Acessórios de Tubulação ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalúrgica ou Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Acessórios de Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ouvisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica/ Metalurgia ou Soldagem) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Caldeiraria e Tubulação ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalúrgica ou Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Caldeiraria e Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ouvisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação – Eletrociade, ou Nível Superior em Engenharia (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Eletrociade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Instrumentação/ Elétrica/ Eletrônica ou Mecânica) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Instrumentação e Automação Industrial, ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Mecatrônica/ Elétrica/ Eletrônica ou Automação Industrial) com experiência profissional mínima de 6 meses de experiência na área de Inspeção de Fabricação - Instrumentação e Automação Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Metalurgia) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação – Mecânica, ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Metalurgia) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Perforação e Produção de Petróleo, ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Perforação e Produção de Petróleo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Industrial (Eletrociade, Eletrônica, Química ou Mecânica) com experiência profissional mínima de 2 anos na especialidade, ou Técnico de nível médio completo em Industrial de Instrumentação com experiência profissional mínima de 1 ano na especialidade de Instrumentação ou Nível Superior em Engenharia (Eletrociada, Mecânico ou Químico) com experiência profissional mínima de 6 meses na especialidade de Instrumentação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer atividade de controle de qualidade relativo à execução de serviço de instrumentação; referente às atividades do Inspetor de Instrumentação Nível 1, o qual deverá acompanhar, executar e inspecionar as seguintes atividades; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos documentados; verificar as conformidades do recebimento de materiais, instrumentos e equipamentos de instrumentação; inspeção e ensaios antes da execução dos serviços; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; verificar os instrumentos para inspeção, medição e testes e ensaios; verificar as situações de inspeção e testes, ensaios e registrar resultados e relatar não conformidades.</p>
INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Mecânica/Metalurgia/Química ou Naval) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção - Pintura ou Nível Superior em Química/ Física ou Engenharia com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: Acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: elaborar, comentar e interpretar os procedimentos de execução de pintura, elaborar e interpretar planos de inspeção e procedimentos de inspeção de pintura, procurando caracterização, interpretar falhas e propor ações corretivas.</p>
INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: ser qualificado como inspetor de soldagem nível 1. Técnico de nível médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 3 anos na área ou Técnico de nível médio completo em Soldagem com experiência profissional mínima de 2 anos, na área ou Curso Superior em Engenharia, Curso superior em Ciências Exatas ou Curso de Tecnologia da Soldagem com experiência profissional mínima de 1 ano na área ou Curso de especialização em Engenharia da Soldagem com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos planejados e qualificados; qualificação de procedimentos e soldadores; verificar os soldadores qualificados; verificação dos materiais de base e consumíveis; inspecionar equipamentos de soldagem; inspeção das instruções de fabricação; inspeção antes, durante e após a soldagem; verificar os ensaios não destrutivos de acordo com normas específicas; realizar ensaios de dureza; verificar tratamentos térmicos; inspecionar os reparos de solda; registrar e avaliar os resultados e relatar não conformidades.</p>
INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 3 anos na área Inspeção-Tecnologia do Concreto ou Técnico de nível médio completo (Construção Civil) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Inspeção - Tecnologia de Concreto. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: Acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle; realizar ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com interpretação dos resultados e preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; Interpretação dos resultados dos ensaios normalizados para controle da qualidade do aço.</p>

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção - Teste de Estanqueidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.</p>
INSPECTOR / TESTE POR PONTOS NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção - Teste por Pontos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.</p>
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Metal/ Mecânica). EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção - Ultra-Som. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; preparar, instalar e operar equipamentos de ensaio, quando aplicável; realizar ensaios ou tarefas específicas com eles relacionadas; registrar as condições e dados do ensaio e observar as medidas de segurança do trabalho preconizadas para o método de ensaio em questão.</p>

GRUPO F – CATEGORIAS: INSPECTOR II

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª série) com experiência profissional mínima de 18 meses na área de Laboratório de Concreto, ou Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área Laboratório de Concreto. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: realizar amostragens e ensaios em materiais, preenchendo formulários com as informações obtidas, sem realizar cálculos.</p>
INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Laboratório de Concreto ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Laboratório de Concreto. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle e execução nas tarefas de ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com eventual interpretação dos resultados segundo as especificações.</p>

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
08 a 16/06/2006	Inscrições: Agências dos Correios credenciadas ou via Internet no Portal do PROMINP .
Até 12/07/2006	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT).
13 e 14/07/2006	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação
16/07/2006 *	Aplicação das provas.
17/07/2006	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
Até 19/07/2006	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
28/07/2006	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V

AGÊNCIAS DOS CORREIOS CREDENCIADAS- EXCLUSIVAS PARA OS CANDIDATOS-PÚBLICOS

UF	ENDEREÇO
COARI / AM	RUA CINCO DE SETEMBRO, 323 – CENTRO.
CURITIBA / PR	RUA HOLANDA, 202 - BACACHERI ; RUA MARECHAL JOSE BERNARDINO BORMANN, 1258 - BIGORRILHO ; RUA MARECHAL DEODORO, 298 - CENTRO ; RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 700 - CENTRO ; RUA MATEUS LEME, 1310 - CENTRO CÍVICO ; RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 4984 - HAUER ; RUA JOÃO BETTEGA, 459 - PORTÃO ; RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - REBOUÇAS ; AVENIDA MANOEL RIBAS, 5824 - SANTA FELICIDADE e AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 5378 - UBERABA .
MANAUS / AM	RUA 8 - 26/A – ALVORADA ; AVENIDA. ARTUR VIRGÍLIO, 363 - CACHOEIRINHA ; PRAÇA ANTONIO BITTENCOURT, 90 - CENTRO ; RUA MARCÍLIO DIAS, 180 - CENTRO ; RUA BARROSO, 226 - CENTRO ; AVENIDA NOEL NUTELS, 829 - FLORES e AVENIDA AUTAZ MIRIM, 117 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO .
MOSSORÓ / RN	PRAÇA RAFAEL FERNANDES, 8 - CENTRO .
RIO DE JANEIRO / RJ	RUA DONA ISABEL, 158 - BONSUCESSO ; ESTRADA DO GALEÃO, 1322 - CACUIA ; PRAÇA RAUL BOAVENTURA, 61 - CAMPO GRANDE ; AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 63 LOJAS B e C - CENTRO ; RUA DA ALFÂNDEGA, 91 LOJAS A, B - CENTRO ; RUA DA CARIOCA, 52 - CENTRO ; RUA DE SANTANA, 221 - CENTRO ; RUA PRIMEIRO DE MARCO, 64 - CENTRO ; AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 TÉRREO - CIDADE NOVA ; AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1298 LOJAS A e B - COPACABANA ; PRAÇA ARMANDO CRUZ, 120 - MADUREIRA ; RUA DIAS DA CRUZ, 182 LOJA B - MÉIER ; RUA PLÍNIO DE OLIVEIRA, 87 - PENHA ; AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1418 LOJA A - REALENGO ; CAMPO SÃO CRISTÓVÃO 378 - SÃO CRISTÓVÃO e RUA ALMIRANTE COCHRANE, 255 LOJAS A e B - TIJUCA .
RIO GRANDE / RS	RUA GENERAL NETO, 115 - CENTRO .
SALVADOR / BA	AVENIDA DOM JOÃO VI, 1050 - BROTAS ; AVENIDA FREDERICO PONTES, 298 - CALÇADA ; AVENIDA TANCREDO NEVES, 1506 - CAMINHO DAS ÁRVORES ; RUA FORTE DE SÃO PEDRO, 66 - CAMPO GRANDE ; PRAÇA DA INGLATERRA, S/N - COMÉRCIO ; RUA GENEBALDO FIGUEIREDO, 81 - ITAPUÃ ; AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2501 - PARQUE BELA VISTA ; AVENIDA PAULO VI, 190 – PITUBA e RUA JOAO GOMES, 140 - RIO VERMELHO .
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP	AVENIDA DOUTOR NELSON D'ÁVILA, 90 - JARDIM SÃO DIMAS .
SÃO PAULO / SP	RUA BELÉM, 83/87 - BELENZINHO ; AVENIDA LÍBERO BADARÓ, 585/605 - CENTRO ; RUA FERNANDO SANDRESCHI, 95/103 - SANTANA ; RUA ADOLFO PINHEIRO, 399 - SANTO AMARO ; RUA MERGENTHALER - B II, TÉRREO - VILA LEOPOLDINA e RUA DOMINGOS DE MORAIS, 68 - VILA MARIANA .
VITÓRIA / ES	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO ; RUA MARTINS ALVATINO, 60 - ITARARÉ ; RUA JOSE FARUAIAS, 55 - SANTA LUZIA ; AVENIDA NORTE SUL, 2679 - SANTA TEREZINHA e RODOVIA SERAFIM DERENZI, S/N - SÃO PEDRO .

ANEXO VI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D – CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR I

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA IV:

I - Compreensão e interpretação de textos; significação literal e contextual de vocábulos.

MATEMÁTICA IV:

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

NOÇÕES DE FÍSICA:

I - Leis de Newton. II - Conservação do momento angular. III - Conservações da energia mecânica. IV - Equilíbrio. V - Propriedades e processos térmicos. VI - Máquinas térmicas e processos naturais. VII - Eletrostática. VIII - Cargas em movimento. IX - Eletromagnetismo. X - Radiações eletromagnéticas. XI - Hidrostática. XII - Mecânica básica estática, cinemática e dinâmica.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções de Inspeção de Qualidade. II - Noções básicas de Sistemas da Qualidade (ISO 9001:2000). III - Noções básicas de Metrologia. Conversão de unidades de medidas (SI). Noções de escala, coordenadas. IV - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por categoria)Inspetor de Ensaios Não Destrutivos Nível 3**(INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3).**

I - Ensaio Não Destrutivo convencionais: Visual, Líquido Penetrante, Partículas Magnéticas, Ultra-som e Radiografia: Aplicação do Ensaio Não Destrutivo, Seqüência de execução do Ensaio Não Destrutivo, vantagens e desvantagens de cada ensaio, Limitações do ensaio, Conhecimentos de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades.

Inspetor de Ensaios Não Destrutivos Nível 2**(ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2; INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE NÍVEL 2; INSPECTOR / TESTE POR PONTOS NÍVEL 2 e INSPECTOR / ULTRA - SOM NÍVEL 2).**

I - Ensaio Não Destrutivo convencionais: Visual, Líquido Penetrante, Partículas Magnéticas, Ultra-som e Estanqueidade, Teste por Pontos e Radiografia: Aplicação do Ensaio Não Destrutivo, Seqüência de execução do Ensaio Não Destrutivo, vantagens e desvantagens de cada ensaio, Limitações do ensaio, Noções básicas de Processos de Fabricação e Descontinuidades.

Inspetor de Pintura Industrial**(INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1).**

I - Noções básicas de corrosão: Tipos de corrosão mais comuns e suas causas. II - Noções de Pintura Industrial: Métodos de aplicação, Preparação de superfícies.

Inspetor de Elétrica e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Eletricidade)**(INSPECTOR / ELETRICA NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE).**

I - Noções de Eletrotécnica. II - Noções de máquinas e dispositivos elétricos e eletrônicos utilizados em baixa tensão. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Instrumentação e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Instrumentação e Automação Industrial)**(INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL).**

I - Noções de Eletrotécnica. II - Eletrônica básica aplicada à Instrumentação. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Dutos**(INSPECTOR / DUTOS).**

I - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica. II - Medições Elétricas (tensão, corrente, resistência). III - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias).

Inspetor de Soldagem Nível 2**(INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2).**

I - Introdução à Soldagem. Regiões da junta soldada. Considerações sobre as características de uma junta soldada. Fontes de calor utilizadas. Vantagens das ligações soldadas em geral. Processos de soldagem mais usuais (Eletrodo Revestido, Arco Submerso, TIG, MIG/MAG, Arame Tubular): Aplicação do processo. Consumíveis utilizados. II - Desenho técnico.

Inspetor de Controle Dimensional**(INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2, INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 e INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2).**

I - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias). II - Noções de Geometria plana e espacial. III - Noções de Física (movimentos circulares, freqüência, radianos).

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Mecânica)**(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA).**

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaio mecânicos de materiais metálicos. VI - Ensaio não destrutivo de materiais metálicos. VII - Mecânica Geral. VIII - Controle dimensional.

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Caldeiraria e Tubulação), Inspetor de Fabricação (Modalidade: Acessórios de Tubulação) e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Perfuração e Produção de Petróleo).**(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO, INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO, INSPECTOR / FABRICAÇÃO e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO).**

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaio mecânicos de materiais metálicos. VI - Ensaio não destrutivo de materiais metálicos. VII - Soldagem. VIII - Controle dimensional.

Inspetor de Tecnologia de Concreto**(INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL e INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO).**

I - Noções de Geologia (areia, rochas sedimentares, rochas magmáticas). II - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica.

GRUPO F – CATEGORIAS: INSPECTOR II**PROVA 1 (BÁSICA - Geral)****LÍNGUA PORTUGUESA IV:**

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases, acontecimentos, situações.

MATEMÁTICA I:

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fraçãoários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções básicas de unidades de medidas (SI). II - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por Categoria) Inspetor de Tecnologia de Concreto**(INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO e INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO)**

I - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento. Cálculos matemáticos básicos envolvendo esses elementos.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 002/2006

Roteiro do Candidato



**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO ALUNOS-EMPRESAS
NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - EDITAL N° 02/2006**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-públicos para os cursos integrantes do 1º Ciclo do Plano de Qualificação Profissional do PROMINP programado para o segundo semestre de 2006.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas, tanto nos níveis básicos I e II como nos níveis médio, técnico de nível médio e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2006 a 2010.

O PROMINP, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os alunos-empresas são profissionais empregados e indicados por empresas. As empresas que participam dos empreendimentos da carteira de projetos do setor de petróleo e gás, que estejam inscritas nos cadastros de fornecedores da PETROBRAS ou da ONIP ou que façam parte do convênio entre a SEBRAE e PETROBRAS poderão fazer parte do cadastro do Prominp, e poderão indicar profissionais a serem treinados como alunos-empresas.

1.3 - Os custos dos cursos oferecidos aos alunos-empresas serão financiados 50% pela empresa responsável pela indicação dos candidatos e 50% restantes pelo PROMINP.

1.4 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no Anexo I. Os requisitos básicos/ experiência/ especialidade/ conhecimentos específicos/ aptidão física a ser aferida pelo PROMINP (quando requerida) / síntese das atividades da categoria / atribuições e as taxas de inscrição encontram-se especificados no Anexo II.

1.5 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

1.6 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no Anexo III.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS ALUNOS-EMPRESAS

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-empresas as seguintes vagas por níveis de ensino:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-empresas no 1º Ciclo					
Nível	Básico	Médio	Técnico	Inspetor	Total
Vagas	677	859	181	438	2155

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula do curso.

3.5 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional, aptidão física e o nível de escolaridade exigido para participação no curso (quando requeridos) conforme estabelecido no Anexo II, e cumprir as determinações deste edital.

3.6 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.7 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.8 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente, na data e local da matrícula de sua região a serem divulgados pelo PROMINP, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o

atendimento aos requisitos exigidos no Anexo II deste edital.

3.8.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de Atestados, contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.9 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nos cursos.

3.10 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar do dia de homologação do mesmo, para os cursos do 1º Ciclo do PROMINP. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do PROMINP.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-empresas serão realizadas exclusivamente pelas empresas através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br) de 08 a 16/06/2006. As empresas para se habilitarem a indicar candidatos deverão realizar previamente seu cadastro no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br), comprovar as exigências por meio da documentação adequada e preencher o termo de compromisso que será automaticamente encaminhada por e-mail para a empresa.

4.2 - Antes de efetuar a inscrição, a empresa deverá inteirar-se do edital no portal do PROMINP (www.prominp.com.br) ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e certificar-se de que seus candidatos preencherão todos os requisitos exigidos para a categoria profissional selecionada.

4.3 - O candidato inscrito estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas na cidade onde se localizam as vagas de acordo com o especificado no Anexo I.

4.3.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, nos valores de R\$ 18,00 (dezesseis reais) para as categorias de Níveis Básico e de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para categorias de Níveis Médio, Técnico de Nível Médio ou Inspetores, deverá ser efetuado, de 08 a 16/06/2006, através de emissão do boleto no portal do PROMINP (www.prominp.com.br).

4.4 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categorias/localidades.

4.5 - O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.5.1 - Para inscrição, a empresa deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações também estão disponíveis na página do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) para download; b) cadastrar-se, no período entre a 0 (ZERO) hora do dia 08/06/2006 e 23h e 59 min do dia 16/06/2006, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página do PROMINP (www.prominp.com.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implicará o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; e d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 12/07/2006, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.

ATENÇÃO: A inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o PROMINP não se responsabilizam por solicitações de inscrição NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.5.3 - Não deverá ser enviada cópia do documento de identidade dos candidatos inscritos, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato somente poderá se inscrever em apenas uma categoria/localidade oferecida pelo PROMINP. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas no Anexo I.

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa e Requerimento devidamente preenchido) implica a insubstância da inscrição, tornando-a inválida.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - A confirmação da inscrição dar-se-á mediante do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO a ser encaminhado individualmente para cada candidato via Correios.

5.2 - A confirmação de inscrição poderá ser consultada através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo, categoria/localidade em que se inscreveu e local de realização de provas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos

dias 13 ou 14/07/2006, ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.6 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até 12/07/2006, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 13 ou 14/07/2006, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

5.8 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1- GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.1.1- ETAPA ÚNICA – Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a maior soma de pontos na prova de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa e em Matemática. Perdurando o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA – Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1(Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/ localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.3 - GRUPOS C / D - NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA – Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1(Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/ localidade, de acordo com o total de pontos

obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.4 - GRUPOS E / F - INSPECTOR I e II (todas as categorias)

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Básica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 2 (Específica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 ponto.
Prova 3 (Específica - por categoria)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.4.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas 3 (Específica - por categoria) e 2 (Específica - Geral). Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas 3 (Específica - por categoria), 2 (Específica - Geral) e 1 (Básica - Geral). Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo IV. O PROMINP definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no segundo dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO

(www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do PROMINP ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.16 - Os resultados das provas serão distribuídos à imprensa, para divulgação, e estarão disponíveis no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br) e na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas, à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas, em 28/07/2006.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(o) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

8.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

9.2 - O PROMINP e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

9.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção.

9.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e informados na Internet, nos endereços da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e do PROMINP (www.prominp.com.br).

9.7 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender, no prazo estipulado pelo PROMINP, será considerado desistente e automaticamente excluído.

9.8 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir definitivamente.

9.9 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

9.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS

Observação válida para todos os GRUPOS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

GRUPO A – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	14	C 01	Manaus / AM
	9	E 01	Rio de Janeiro / RJ
	5	G 01	Salvador / BA
	14	K 01	Vitória / ES
OPERADOR DE SIDE BOOM	33	C 02	Manaus / AM
	9	E 02	Rio de Janeiro / RJ
	14	K 02	Vitória / ES
OPERADOR DE TRATOR	27	C 03	Manaus / AM
	14	E 03	Rio de Janeiro / RJ
	10	G 03	Salvador / BA
	23	K 03	Vitória / ES
PINTOR	5	D 04	Mossoró / RN
	5	E 04	Rio de Janeiro / RJ

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
ACOPLADOR	5	A 05	Coari / AM
	5	C 05	Manaus / AM
	5	E 05	Rio de Janeiro / RJ
	5	K 05	Vitória / ES
CALDEIREIRO	9	E 06	Rio de Janeiro / RJ
ENCANADOR	55	D 07	Mossoró / RN
	32	E 07	Rio de Janeiro / RJ
LIXADOR	9	A 08	Coari / AM
	18	C 08	Manaus / AM
	18	E 08	Rio de Janeiro / RJ
	19	K 08	Vitória / ES
MECÂNICO AJUSTADOR	9	D 09	Mossoró / RN
	5	E 09	Rio de Janeiro / RJ
	5	F 09	Rio Grande / RS
MECÂNICO DE GRANDES MÁQUINAS	9	D 10	Mossoró / RN
MECÂNICO MONTADOR	14	D 11	Mossoró / RN
	5	E 11	Rio de Janeiro / RJ
	5	F 11	Rio Grande / RS
MONTADOR	14	E 12	Rio de Janeiro / RJ
	5	H 12	São José dos Campos / SP
REVESTIDOR	9	A 13	Coari / AM
	14	C 13	Manaus / AM
	9	E 13	Rio de Janeiro / RJ
	5	G 13	Salvador / BA
	14	K 13	Vitória / ES
SOLDADOR DE ESTRUTURA	55	E 14	Rio de Janeiro / RJ
SOLDADOR DE PIPE LINE	9	A 15	Coari / AM
	18	C 15	Manaus / AM
	14	E 15	Rio de Janeiro / RJ
	19	K 15	Vitória / ES
SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	46	D 16	Mossoró / RN
	32	E 16	Rio de Janeiro / RJ

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
APOIO ADMINISTRATIVO	37	J 17	São Paulo / SP
CHEFE DE LINHA	5	G 18	Salvador / BA
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	8	J 19	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	12	J 20	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	59	J 21	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	38	J 22	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	55	J 23	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	59	J 24	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	12	E 25	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	12	J 26	São Paulo / SP
DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	72	E 27	Rio de Janeiro / RJ
ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	18	D 28	Mossoró / RN
	18	D 29	Mossoró / RN
ELETRICISTA MONTADOR	14	E 29	Rio de Janeiro / RJ
	14	F 29	Rio Grande / RS
ENCARREGADO DE ANDAIME	5	H 30	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE CURVAMENTO	5	G 31	Salvador / BA
ENCARREGADO DE ELÉTRICA	5	D 32	Mossoró / RN
	5	H 32	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE ESTRUTURA	15	E 33	Rio de Janeiro / RJ
	5	H 33	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	5	D 34	Mossoró / RN
	5	E 34	Rio de Janeiro / RJ
	5	F 34	Rio Grande / RS
ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	5	D 35	Mossoró / RN
	5	H 35	São José dos Campos / SP
ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	5	E 36	Rio de Janeiro / RJ
	5	H 36	São José dos Campos / SP
	5	A 37	Coari / AM
ENCARREGADO DE SOLDA	15	E 37	Rio de Janeiro / RJ
	14	G 37	Salvador / BA
	5	H 37	São José dos Campos / SP
	14	K 37	Vitória / ES
ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	5	H 38	São José dos Campos / SP
	10	D 39	Mossoró / RN
INSTRUMENTISTA MONTADOR	10	E 39	Rio de Janeiro / RJ
	5	F 39	Rio Grande / RS
INSTRUMENTISTA SISTEMA	10	E 40	Rio de Janeiro / RJ
	5	F 40	Rio Grande / RS
PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	21	E 41	Rio de Janeiro / RJ
PROFISSIONAL DE QUALIDADE	8	E 42	Rio de Janeiro / RJ
PROJETISTA	5	G 43	Salvador / BA
	5	K 43	Vitória / ES
PROJETISTA PDMS	59	E 44	Rio de Janeiro / RJ
SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	5	D 45	Mossoró / RN
	5	E 45	Rio de Janeiro / RJ
	5	H 45	São José dos Campos / SP

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	5	D 46	Mossoró / RN
SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	10	E 47	Rio de Janeiro / RJ
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	5	B 48	Curitiba / PR
	5	D 48	Mossoró / RN
	5	E 48	Rio de Janeiro / RJ
	5	F 48	Rio Grande / RS
	5	G 48	Salvador / BA
	5	H 48	São José dos Campos / SP
	5	K 48	Vitória / ES
SUPERVISOR DE QUALIDADE	5	D 49	Mossoró / RN
	5	E 49	Rio de Janeiro / RJ
	5	H 49	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE RIGGING	5	H 50	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE SOLDAS	5	E 51	Rio de Janeiro / RJ
	5	H 51	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	5	B 52	Curitiba / PR
	10	E 52	Rio de Janeiro / RJ
	5	H 52	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	5	H 53	São José dos Campos / SP
TOPÓGRAFO	5	B 54	Curitiba / PR
	5	E 54	Rio de Janeiro / RJ
	10	G 54	Salvador / BA
	5	H 54	São José dos Campos / SP
	10	K 54	Vitória / ES

GRUPO D – CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	12	E 55	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	12	E 56	Rio de Janeiro / RJ
DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	42	E 57	Rio de Janeiro / RJ
SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	5	H 58	São José dos Campos / SP
SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	5	B 59	Curitiba/PR
	9	C 59	Manaus / AM
	15	E 59	Rio de Janeiro / RJ
	33	G 59	Salvador / BA
	15	H 59	São José dos Campos / SP
	33	K 59	Vitória / ES

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL	15	J 60	São Paulo / SP
INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2	5	B 61	Curitiba / PR
	10	E 61	Rio de Janeiro / RJ
	5	G 61	Salvador / BA
INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2	5	G 62	Salvador / BA
INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA - INDUSTRIAL NÍVEL 2	15	G 63	Salvador / BA
	5	J 63	São Paulo / SP
INSPECTOR / DUTOS	9	C 64	Manaus / AM
	5	E 64	Rio de Janeiro / RJ
	18	G 64	Salvador / BA
	19	K 64	Vitória / ES
INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1	15	K 65	Vitória / ES
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3	9	J 66	São Paulo / SP
INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	15	B 67	Curitiba / PR
	15	E 67	Rio de Janeiro / RJ
	15	G 67	Salvador / BA
	15	J 67	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO	9	E 68	Rio de Janeiro / RJ
	14	J 68	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO	5	E 69	Rio de Janeiro / RJ
	9	J 69	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE	5	E 70	Rio de Janeiro / RJ
	5	J 70	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	5	E 71	Rio de Janeiro / RJ
	9	J 71	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA	5	E 72	Rio de Janeiro / RJ
	9	J 72	São Paulo / SP
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO	9	E 73	Rio de Janeiro / RJ
	14	J 73	São Paulo / SP
INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1	10	K 74	Vitória / ES
INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1	5	E 75	Rio de Janeiro / RJ
	10	J 75	São Paulo / SP
INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2	5	B 76	Curitiba / PR
	5	E 76	Rio de Janeiro / RJ
	5	J 76	São Paulo / SP
INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO	10	J 77	São Paulo / SP
INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE NÍVEL 2	10	B 78	Curitiba / PR
	15	J 78	São Paulo / SP
INSPECTOR / TESTE POR PONTOS NÍVEL 2	10	E 79	Rio de Janeiro / RJ
	5	J 79	São Paulo / SP
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2	10	E 80	Rio de Janeiro / RJ
	10	G 80	Salvador / BA
	5	J 80	São Paulo / SP

GRUPO F – CATEGORIAS: INSPECTOR II

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	15	J 81	São Paulo / SP
INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO	15	J 82	São Paulo / SP

ANEXO II

REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA (quando requerida) / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ ATRIBUIÇÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

GRUPO A – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OPERADOR DE ESCAVADEIRA R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de escavação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: noções de manutenção básica de máquinas pesadas; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
OPERADOR DE SIDE BOOM R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como operador de esteira ou escavadeira. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: realizar as operações de içamento, movimentação e reboque de cargas, utilizando side boom (assentador de tubo) e acessórios, atendendo aos requisitos de QSMS em obras de dutos terrestres.</p>
OPERADOR DE TRATOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
PINTOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série). EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.</p>

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ACOPLADOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área como mecânico ajustador/ encanador/ caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acoplaíra interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.</p>
CALDEIREIRO R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.</p>
ENCANADOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA: experiência profissional mínima de 1 ano como encanador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.</p>
LIXADOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.</p>
MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como mecânico montador/ ajustador ou caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.</p>
MECÂNICO DE GRANDES MÁQUINAS R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Manutenção Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos / máquinas tais como: tratores, escavadeiras, side boom e pay welder e outros semelhantes.</p>
MECÂNICO MONTADOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como montador ou mecânico montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
MONTADOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
REVESTIDOR R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como ajudante na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.</p>
SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.</p>
SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: 1 ano de experiência profissional mínima na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.</p>
SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 18,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.</p>

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
CHEFE DE LINHA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 10 anos como supervisor/ encarregado na área de dutos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres; conhecer todas as técnicas, normas e especificações de obras de dutos; acompanhar o andamento da obra; ajudar na resolução de problemas encontrados e responder na ausência do Engenheiro de Campo e coordenar, orientar e controlar os serviços inerentes à função.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área Industrial, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica /Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo ou Técnico de nível médio completo em área correlata com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de Construção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de Construção, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.</p>

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS) R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na função de desenhista, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos rotativos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos rotativos; elaborar take off e listas de equipamentos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na função de desenhista, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.</p>
ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de eletricista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.</p>
ELETRICISTA MONTADOR R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.</p>
ENCARREGADO DE ANDAIME R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área ou função de Montador/ Mecânico/ Eletricista/ Instrumentista ou Encanador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades de montagem e desmontagem de andaimes, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-los tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente e aplicar medidas e instrumentos de medição, desenho técnico, conservação e montagem de estruturas tubulares para andaimes e cimbramento.</p>

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENCARREGADO DE CURVAMENTO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de tubulador/montador/encanador ou caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: orientar grupo quanto aos serviços, tirando dúvidas operacionais bem como quanto à operação dos equipamentos; orientar a marcação relativa ao desenvolvimento e golpes a serem aplicados nos tubos, para possibilitar a operação de curvamento e levantar com base no fundo de vala ou terreno nivelado ângulos horizontais e verticais para determinação das curvas a serem aplicadas no tubo.</p>
ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área de Elétrica /Instrumentação ou Telecomunicação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.</p>
ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo aos mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.</p>
ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área de Elétrica /Instrumentação ou Telecomunicação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.</p>
ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.</p>
ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de pintor industrial ou isolador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.</p>
ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de soldador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.</p>

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de Tubulação Montador/Encanador ou Caldeireiro. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.
INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de montador. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
INSTRUMENTISTA SISTEMA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de instrumentista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Planejamento, ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos; fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento; manter, atualizar e controlar a lista de documentos de projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Nível Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Qualidade ou Técnico de nível médio completo em área correlata sem experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
PROJETISTA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar <i>take off</i> e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
PROJETISTA PDMS R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado nas áreas de Mecânica/ Elétrica/ Instrumentação ou Telecomunicação. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: acompanhamento de campo dos serviços de condicionamento e comissionamento; supervisionar a preservação dos equipamentos/materiais; acompanhar/realizar os testes necessários; verificar e implementar os procedimentos e manter contato com fornecedores e fabricantes.</p>
SUPERVISOR DE ELETRICIDADE R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado de elétrica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores e elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais.</p>
SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na função de encarregado de Estrutura/ Caldeiraria/ Equipamentos/ Montagem ou Tubulação. Conhecer técnicas e processos de soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer técnicas e processos de fabricação; conhecer ferramental, equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos, recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços e coordenar e orientar o pessoal na execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos de segurança e qualidade.</p>
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.</p>
SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses na área de Qualidade. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.</p>
SUPERVISOR DE RIGGING R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de movimentação e içamento de cargas e equipamentos e pessoal auxiliar; planejar as operações de movimentação de cargas, calculando e dimensionando os recursos necessários, observando as condições e normas de segurança; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.</p>
SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos como encarregado na área de Soldagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer técnicas e processos de soldagem; conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.</p>

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Construção e Montagem. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.
SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível Médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos como encarregado na área de Soldagem ou Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços.
TOPÓGRAFO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como auxiliar de topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.

GRUPO D – CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de técnico naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e “as built” e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de técnico naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.</p>
DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na função de técnico naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: elaborar desenhos estruturais com todos os códigos de solda e detalhes que facilitem a produção.</p>
SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 18 meses como encarregado na área de Pintura ou de Isolamento. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de pintura e isolamento e pessoal auxiliar; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes e supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.</p>
SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Segurança. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos como técnico de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.</p>

GRUPO E - CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo na área de Construção Civil com experiência profissional mínima de 3 anos, ou Nível Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura com experiência profissional mínima de 1 ano na área.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua).</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: executar as atividades em campo de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil e realizar o controle da qualidade das formas e armaduras do concreto, bem como do preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Realizar amostragens e ensaios para recebimento de concreto, bem como analisar resultados de ensaios de laboratórios.</p>
INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional – Caldeiraria, ou Nível Superior em Engenharia Mecânica/Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua).</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de: seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos; e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados.</p>
INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Edificações) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional Montagem de Máquinas, ou Nível Superior em Engenharia Mecânica/Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua)</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados e medir nivelamento, alinhamento e prumo de máquinas, bem como de suas bases, chumbadores, componentes e acessórios.</p>
INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA - INDUSTRIAL NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânico ou Edificações) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional Topografia – Industrial, ou Nível Superior em Engenharia Mecânica/Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua).</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; estabelecer condições de armazenamento dos instrumentos e equipamentos; medir prumo, nivelamento e alinhamento de tubulações industriais; medir orientação de equipamentos; medir prumo, locação, controle de recalque, orientação e alinhamento de equipamentos, tubulações e estruturas; medir posicionamento quanto a nivelamento, alinhamento e prumo de formas de estruturas de concreto e executar qualquer cadastramento ou levantamento topográfico, tais como: batimétrico e planaltimétrico.</p>

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / DUTOS R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Mecânica/ Metalurgia/ Naval/ Civil/ Edificações/ Soldagem/ Estradas/ Estradas/ Agrimensura/ Elétrica/ Eletrônica/ Mecatrônica ou Telecomunicação), ou Curso Superior na área tecnológica, regularizado junto ao CREA.</p> <p>EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: 6 meses de experiência em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e acuidade auditiva natural ou corrigida.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: garantir a qualidade na construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos; controle e execução nas tarefas de recebimento, armazenamento e preservação mecânica de materiais; abertura de pista e vala; distribuição de tubos; curvamento de tubos a frio; concretagem; revestimento de juntas de campo e reparos nos revestimentos; abaixamento e cobertura das colunas; obras especiais; instalações de PTE e leitos de anodos; limpeza, calibração, teste hidrostático e condicionamento; inspeção do revestimento externo anticorrosivo após a cobertura; jateamento e pintura de válvulas, scrapes e pequenas estruturas; restauração, projeção e sinalização; documentação técnica e registro de resultados.</p>
INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção Elétrica, ou Superior em Engenharia Elétrica com experiência profissional mínima de 6 meses na área.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês.</p> <p>APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua).</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer a atividade de controle de qualidade relativo a execução de serviço de eletricidade; controle e execução nas tarefas de manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos dos procedimentos documentados; recebimento de materiais e equipamentos elétricos; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; medição e testes/ensaios; situação de inspeção e testes/ensaios e registro de resultados.</p>
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO / EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: ser qualificado como Inspetor de Ultra-Som Nível 2. Técnico nível médio completo (Metal/Mecânica) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Ultra-Som Nível 2 ou nível Superior em Engenharia ou Ciências Exatas com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Ultra-Som Nível 2.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês.</p> <p>APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima).</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: interpretar normas e especificações, no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição porventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; supervisionar as atividades de profissionais de nível 1 e de nível 2 e ministrar ou supervisionar treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.</p>
INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo.</p> <p>EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 4 meses na área de Inspeção de Ensaio Visual e Dimensionamento de Solda.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos.</p> <p>APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima).</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; devem estar em condições de executar, sem orientação de terceiros, todas as atividades inerentes ao nível 1 de qualificação; avaliar e interpretar os resultados dos ensaios, em conformidade com instruções e/ou procedimentos escritos e emitir os laudos respectivos; preparar instruções escritas relacionadas com a execução dos ensaios, de acordo com procedimentos escritos; orientar tecnicamente as atividades dos profissionais de nível 1 e participar do treinamento sob supervisão de um nível 3.</p>

GRUPO E - CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Metalurgia) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Acessórios de Tubulação ou Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalúrgica / Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Acessórios de Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ouvisão longínqua).</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica/ Metalurgia ou Soldagem) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Caldeiraria e Tubulação, ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalúrgica ou Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Caldeiraria e Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ouvisão longínqua).</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETROTECNICA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação – Eletricidade, ou Nível Superior em Engenharia (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Eletricidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>

GRUPO E - CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Instrumentação/ Elétrica/ Eletrônica ou Mecânica) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Instrumentação e Automação Industrial, ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Mecatrônica/ Elétrica/ Eletrônica ou Automação Industrial) com experiência profissional mínima de 6 meses de experiência na área de Inspeção de Fabricação - Instrumentação e Automação Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Metalurgia) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação – Mecânica, ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima).</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Mecânica ou Metalurgia) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação - Perfuração e Produção de Petróleo, ou Nível Superior em Engenharia (Mecânica/ Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção de Fabricação - Perfuração e Produção de Petróleo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e longínqua).</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.</p>

GRUPO E - CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Industrial (Eletricidade, Eletrônica, Química ou Mecânica) com experiência profissional mínima de 2 anos na especialidade, ou Técnico de nível médio completo em Industrial de Instrumentação com experiência profissional mínima de 1 ano na especialidade de instrumentação, ou Nível Superior em Engenharia (Eletricista, Mecânico ou Químico) com experiência profissional mínima de 6 meses na especialidade de Instrumentação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e longínqua).</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: exercer atividade de controle de qualidade relativo à execução de serviço de instrumentação; referente às atividades do Inspector de Instrumentação Nível 1, o qual deverá acompanhar, executar e inspecionar as seguintes atividades; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos documentados; verificar as conformidades do recebimento de materiais, instrumentos e equipamentos de instrumentação; inspeção e ensaios antes da execução dos serviços; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; verificar os instrumentos para inspeção, medição e testes e ensaios; verificar as situações de inspeção e testes, ensaios e registrar resultados e relatar não conformidades.</p>
INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Mecânica/Metalurgia/Química ou Naval) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção - Pintura, ou Nível Superior em Química/ Física ou Engenharia com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: elaborar, comentar e interpretar os procedimentos de execução de pintura, elaborar e interpretar planos de inspeção e procedimentos de inspeção de pintura, procurando caracterização, interpretar falhas e propor ações corretivas.</p>
INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: ser qualificado como inspector de soldagem Nível 1. Técnico de nível médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 3 anos na área ou Técnico de nível médio completo em Soldagem com experiência profissional mínima de 2 anos, na área, ou curso Superior em Engenharia, Curso Superior em Ciências Exatas ou Curso de Tecnologia da Soldagem com experiência profissional mínima de 1 ano na área ou curso de especialização em Engenharia de Soldagem com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: interpretar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos planejados e qualificados; qualificação de procedimentos e soldadores; verificar os soldadores qualificados; verificação dos materiais de base e consumíveis; inspecionar equipamentos de soldagem; inspeção das instruções de fabricação; inspeção antes, durante e após a soldagem; verificar os ensaios não destrutivos de acordo com normas específicas; realizar ensaios de dureza; verificar tratamentos térmicos; inspecionar os reparos de solda; registrar e avaliar os resultados e relatar não conformidades.</p>
INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 3 anos na área Inspeção-Tecnologia do Concreto ou Técnico de nível médio completo (Construção Civil) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Inspeção - Tecnologia de Concreto. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua).</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle; realizar ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com interpretação dos resultados e preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; Interpretação dos resultados dos ensaios normalizados para controle da qualidade do aço.</p>
INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção - Teste de Estanqueidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.</p>

GRUPO E - CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / TESTE POR PONTOS NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo. EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção - Teste por Pontos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e distinção cromática. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.
INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Metal/ Mecânica). EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção - Ultra-Som. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; preparar, instalar e operar equipamentos de ensaio, quando aplicável; realizar ensaios ou tarefas específicas com eles relacionadas; registrar as condições e dados do ensaio e observar as medidas de segurança do trabalho preconizadas para o método de ensaio em questão.

GRUPO F - CATEGORIAS: INSPECTOR II

CATEGORIAS /TAXAS DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª série) com experiência profissional mínima de 18 meses na área de Laboratório de Concreto, ou Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área Laboratório de Concreto. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: realizar amostragens e ensaios em materiais, preenchendo formulários com as informações obtidas, sem realizar cálculos.
INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA / ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Laboratório de Concreto ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Laboratório de Concreto. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA/ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle e execução nas tarefas de ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com eventual interpretação dos resultados segundo as especificações.

ANEXO III
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS – PROMINP
08 a 16/06/2006	Inscrições: via internet no Portal do PROMINP.
Até 12/07/2006	Verificar a Confirmação de Inscrição na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou do PROMINP e imprimi-la.
16/07/2006 *	Aplicação das provas.
17/07/2006	Divulgação dos gabaritos das provas objetivas (via Internet).
Até 19/07/2006	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
28/07/2006	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e cidades de provas previstas dependerão da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados das datas efetivas, horários e locais das provas através dos Cartões de Confirmação Inscrição (via Portal do PROMINP).

ANEXO IV CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D – CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO E – CATEGORIAS: INSPECTOR I

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA IV:

I - Compreensão e interpretação de textos; significação literal e contextual de vocábulos.

MATEMÁTICA IV:

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V -

Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

NOÇÕES DE FÍSICA:

I - Leis de Newton. II - Conservação do momento angular. III - Conservações da energia mecânica. IV - Equilíbrio. V - Propriedades e processos térmicos. VI - Máquinas térmicas e processos naturais. VII - Eletrostática. VIII - Cargas em movimento. IX - Eletromagnetismo. X - Radiações eletromagnéticas. XI - Hidrostática. XII - Mecânica básica estática, cinemática e dinâmica.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções de Inspeção de Qualidade. II - Noções básicas de Sistemas da Qualidade (ISO 9001:2000). III - Noções básicas de Metrologia. Conversão de unidades de medidas (SI). Noções de escala, coordenadas. IV - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por categoria)

Inspetor de Ensaios Não Destrutivos Nível 3

(INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3).

I - Ensaio Não Destrutivo convencionais: Visual, Líquido Penetrante, Partículas Magnéticas, Ultra-som e Radiografia: Aplicação do Ensaio Não Destrutivo, Seqüência de execução do Ensaio Não Destrutivo, vantagens e desvantagens de cada ensaio, Limitações do ensaio, Conhecimentos de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades.

Inspetor de Ensaios Não Destrutivos Nível 2

(ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2; INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE NÍVEL 2; INSPECTOR / TESTE POR PONTOS NÍVEL 2 e INSPECTOR / ULTRA -SOM NÍVEL 2).

I - Ensaios Não Destrutivos convencionais: Visual, Líquido Penetrante, Partículas Magnéticas, Ultra-som e Estanqueidade, Teste por Pontos e Radiografia: Aplicação do Ensaio Não Destrutivo, Seqüência de execução do Ensaio Não Destrutivo, vantagens e desvantagens de cada ensaio, Limitações do ensaio, Noções básicas de Processos de Fabricação e Descontinuidades.

Inspetor de Pintura Industrial

(INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1).

I - Noções básicas de corrosão: Tipos de corrosão mais comuns e suas causas. II - Noções de Pintura Industrial: Métodos de aplicação, Preparação de superfícies.

Inspetor de Elétrica e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Eletricidade)

(INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE).

I - Noções de Eletrotécnica. II - Noções de máquinas e dispositivos elétricos e eletrônicos utilizados em baixa tensão. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolação). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Instrumentação e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Instrumentação e Automação Industrial)

(INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL).

I - Noções de Eletrotécnica. II - Eletrônica básica aplicada à Instrumentação. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolação). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Dutos

(INSPECTOR / DUTOS).

I - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica. II - Medições Elétricas (tensão, corrente, resistência). III - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias).

Inspetor de Soldagem Nível 2

(INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2)

I - Introdução à Soldagem. Regiões da junta soldada. Considerações sobre as características de uma junta soldada. Fontes de calor utilizadas. Vantagens das ligações soldadas em geral. Processos de soldagem mais usuais (Eletrodo Revestido, Arco Submerso, TIG, MIG/MAG, Arame Tubular): Aplicação do processo. Consumíveis utilizados. II - Desenho técnico.

Inspetor de Controle Dimensional

(INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2, INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 e INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2).

I - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias). II - Noções de Geometria plana e espacial. III - Noções de Física (movimentos circulares, freqüência, radianos).

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Mecânica)

(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA)

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaios mecânicos de materiais metálicos. VI - Ensaios não destrutivos de materiais metálicos. VII - Mecânica Geral. VIII - Controle dimensional.

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Caldeiraria e Tubulação), Inspetor de Fabricação (Modalidade: Acessórios de Tubulação) e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Perfuração e Produção de Petróleo).

(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO, INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO, INSPECTOR / FABRICAÇÃO e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO).

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaios mecânicos de materiais metálicos. VI - Ensaios não destrutivos de materiais metálicos. VII - Soldagem. VIII - Controle dimensional.

Inspetor de Tecnologia de Concreto

(INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL e INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO).

I - Noções de Geologia (areia, rochas sedimentares, rochas magmáticas). II - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica.

GRUPO F – CATEGORIAS: INSPECTOR II

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA IV:

I - Compreensão e interpretação de textos. Significação literal e contextual de vocábulos.

MATEMÁTICA I:

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas.

III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções básicas de unidades de medidas (SI). II - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por Categoria)

Inspetor de Tecnologia de Concreto

(INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO e INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO)

I - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento. Cálculos matemáticos básicos envolvendo esses elementos.

PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICOS
NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2006

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **PROMINP** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-públicos para os cursos de nível superior integrantes do 1º Ciclo do Plano de Qualificação Profissional do **PROMINP** programado para o segundo semestre de 2006.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de nível superior para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2006 a 2010.

O **PROMINP**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os alunos-públicos são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no **item 8** deste edital.

1.3 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições encontram-se especificados no **Anexo III**.

1.4 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICOS (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-públicos e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional de nível superior para os alunos-públicos no 1º Ciclo	
Vagas para os alunos-públicos.	2763
Vagas para os alunos-públicos portadores de necessidades especiais	72
Total de vagas	2835

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no **Anexo II**, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O

parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias especificamente destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **06/07/2006**, os documentos referidos nos subitens **2.3 e 2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **PROMINP**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios ou via fax (0xx21 2502-1000 ou 2502-8010).

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do **PROMINP**, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O **PROMINP** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

2.13 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.6 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.7 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.8 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente, na data e no local da matrícula de sua região a serem divulgados pelo **PROMINP**, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.8.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.9 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos.

3.10 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de homologação do mesmo, para os cursos do 1º Ciclo do **PROMINP**. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **PROMINP**.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-públicos serão realizadas, **de 29/06 a 06/07/2006**, através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br) ou pelas Agências dos Correios credenciadas especificadas no **Anexo V**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou, ainda, nas Agências dos Correios credenciadas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria /localidade de sua opção e fará as provas na cidade onde se localizam as vagas de acordo com o especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.5.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, no valor de **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais) para as categorias de **nível superior**, deverá ser efetuado, **de 29/06 a 06/07/2006**, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos CORREIOS credenciadas. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **desconsiderada**.

4.5.2 - O candidato, ao se inscrever em uma das Agências dos Correios credenciadas, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos Correios, o candidato deverá exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rúbricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

4.5.4 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária autenticação); **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; e **c)** Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição.

4.6 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.6.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **29/06/2006** e 23h e 59 min do dia **06/07/2006**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo a taxa de inscrição, **expressa em reais**, **R\$ 48,00** (quarenta e oito reais) para as categorias de **nível superior**. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **02/08/2006**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.6.1 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **PROMINP** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.6.2 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6.3 - O candidato poderá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade oferecida pelo **PROMINP**. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.6.4 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.6.5 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa e entrega do Requerimento devidamente preenchido) implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.6.6 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

a) A confirmação da inscrição dar-se-á mediante o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** a ser encaminhado individualmente para cada candidato via Correios.

b) A confirmação de inscrição poderá ser consultada através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** no endereço eletrônico da

FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

c) É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade em que se inscreveu; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.1 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **03 ou 04/08/2006**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.2 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.3 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **02/08/2006**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **03 ou 04/08/2006**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.4 - Não serão atendidas e enviadas pelos Correios eventuais solicitações de segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

5.5 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento - conforme explicitado no **Anexo III**)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - NÍVEL SUPERIOR - (Área de Gerenciamento - conforme explicitado no **Anexo III**)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **50% (cinquenta por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver menos de 20% em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O **PROMINP** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou des cortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **PROMINP** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

7.16 - Os resultados das provas serão distribuídos à Imprensa, para divulgação, e estarão disponíveis no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-públicos efetivamente matriculados num dos cursos do **PROMINP** que atendam aos seguintes requisitos: a) estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do **PROMINP**; b) não possuir vínculo empregatício e c) não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.2.1 - Para manutenção da bolsa auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do total das aulas em cada mês, e média das avaliações superior ou igual a 8,0 (oito).

8.3 - Excluem-se do benefício do auxílio disposto nos subitens anteriores os candidatos que forem servidores da Administração Pública Federal Direta ou Indireta que optarem pela remuneração e vantagens do cargo efetivo.

8.4 - Valor da bolsa mensal referente às categorias profissionais de nível superior - R\$ 900,00 (novecentos reais).

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados **após** a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **18/08/2006**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.4 – A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O **PROMINP** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não à atender, no prazo estipulado pelo **PROMINP**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

10.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.9 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP**

ANEXO I
VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

Observação válida para todas as CATEGORIAS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - CHEFE DE OBRA	21	G 01	Rio de Janeiro
	21	J 01	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	21	A 02	Belo Horizonte
	21	B 02	Curitiba
	21	C 02	Manaus
	21	E 02	Porto Alegre
	21	F 02	Recife
	42	G 02	Rio de Janeiro
	21	H 02	Salvador
	84	J 02	São Paulo
	21	K 02	Vitória
	21	B 03	Curitiba
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – QUALIDADE	21	G 03	Rio de Janeiro
	21	H 03	Salvador
	42	J 03	São Paulo
	21	A 04	Belo Horizonte
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – SMS	21	B 04	Curitiba
	21	C 04	Manaus
	21	E 04	Porto Alegre
	21	G 04	Rio de Janeiro
	21	H 04	Salvador
	63	J 04	São Paulo
	21	K 04	Vitória
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	21	B 05	Curitiba
	42	D 05	Paulínia
	21	G 05	Rio de Janeiro
	21	H 05	Salvador
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA	21	B 06	Curitiba
	21	J 06	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	21	B 07	Curitiba
	21	C 07	Manaus
	21	E 07	Porto Alegre
	21	G 07	Rio de Janeiro
	21	H 07	Salvador
	63	J 07	São Paulo
	21	K 07	Vitória
CM - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	21	G 08	Rio de Janeiro
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	21	B 09	Curitiba
	42	D 09	Paulínia
	21	G 09	Rio de Janeiro
	21	H 09	Salvador

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	21	B 10	Curitiba
	42	D 10	Paulínia
	21	F 10	Recife
	21	G 10	Rio de Janeiro
	21	H 10	Salvador
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	21	A 11	Belo Horizonte
	42	D 11	Paulínia
	21	F 11	Recife
	21	G 11	Rio de Janeiro
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	21	G 12	Rio de Janeiro
	21	J 12	São Paulo
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	21	G 13	Rio de Janeiro
	42	J 13	São Paulo
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO	21	G 14	Rio de Janeiro
	21	J 14	São Paulo
CM - GERENTE DE ENGENHARIA	21	G 15	Rio de Janeiro
	21	J 15	São Paulo
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	42	G 16	Rio de Janeiro
	42	J 16	São Paulo
CM - GERENTE DE QUALIDADE	42	G 17	Rio de Janeiro
	21	J 17	São Paulo
CM - GERENTE DE SMS	21	G 18	Rio de Janeiro
	21	J 18	São Paulo
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO	21	G 19	Rio de Janeiro
	21	J 19	São Paulo
ENG - ARQUITETO *	39	J 20	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES *	19	D 21	Paulínia
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA *	59	D 22	Paulínia
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDАÇÕES *	39	G 23	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO *	39	G 24	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS *	39	G 25	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES *	19	G 26	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA *	99	G 27	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO *	39	G 28	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS *	19	G 29	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC *	39	D 30	Paulínia
ENG - ENGENHEIRO DE INSTRUMENTAÇÃO *	59	G 31	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS *	59	G 32	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO *	19	G 33	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSO DOWNSTREAM *	39	G 34	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE *	13	J 35	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO) *	39	G 36	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO *	39	J 37	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO *	106	G 38	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem ENG - Segmento Engenharia.

*Não incluem as vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais (ver Anexo II).

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
ENG - ENGENHEIRO NAVAL *	19	G 39	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL DE CÁLCULOS *	19	J 40	São Paulo
ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO	21	G 41	Rio de Janeiro
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA	42	G 42	Rio de Janeiro
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL *	19	D 43	Paulínia
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL *	39	D 44	Paulínia
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO *	39	G 45	Rio de Janeiro

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

*Não incluem as vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais (ver **Anexo II**)

ANEXO II

VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
ENG – ARQUITETO	3	J 20	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES	2	D 21	Paulínia
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	4	D 22	Paulínia
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – FUNDAÇÕES	3	G 23	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO	3	G 24	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS	3	G 25	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES	2	G 26	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	6	G 27	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO	3	G 28	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS	2	G 29	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC	3	D 30	Paulínia
ENG - ENGENHEIRO DE INSTRUMENTAÇÃO	4	G 31	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS	4	G 32	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	2	G 33	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSO DOWNSTREAM	3	G 34	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE	1	J 35	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)	3	G 36	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	3	J 37	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	6	G 38	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL	2	G 39	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL DE CÁLCULOS	2	J 40	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	2	D 43	Paulínia
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	3	D 44	Paulínia
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3	G 45	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	72		

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

ANEXO III

REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES

ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE OBRA	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 8 anos na área de Construção e Montagem. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: coordenar a montagem das instalações provisórias do canteiro de obras; Gerenciar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações provisórias em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; atender às normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); Acompanhar, controlar e validar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra; acompanhar as interfaces entre o projeto, fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; assegurar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; aprovar os pedidos de requisições, ordens de compra e notas fiscais referentes à aquisição dos equipamentos /ferramentas; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e acompanhar a elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.</p>
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.</p>
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia ou Arquitetura. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.</p>
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia ou Arquitetura. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.</p>
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Elétrica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; acompanhar a realização dos testes necessários; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar as atividades das equipes para os serviços e assegurar que os instrumentos, materiais ou equipamentos estão instalados adequadamente, utilizando-se de manuais técnicos e/ou procedimentos específicos.</p>
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: assegurar as condições de desempenho dos equipamentos de forma que a produção atinja os níveis previstos; otimizar a utilização dos equipamentos através do desenvolvimento de planos de manutenção em conjunto com as áreas de produção e controle de qualidade; percorrer as obras, coletando informações, verificando os serviços a serem executados e os problemas encontrados, com a finalidade de definir as prioridades de manutenção; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços dos setores de manutenção, instruindo e orientando técnica e operacionalmente os profissionais, a fim de que os serviços sejam executados no mais curto espaço de tempo, dentro das especificações exigidas; analisar desgastes de peças quando da recuperação de componentes das máquinas e veículos, deliberando sobre a troca, aproveitamento e recuperação das mesmas, com o intuito de evitar gastos desnecessários por reposição de peças ainda em condições de uso; analisar necessidades de aquisição de peças ou materiais para o desenvolvimento dos trabalhos a serem executados, a fim de efetuar e enviar pedidos para a área competente; participar de reuniões com a coordenação dos projetos e obras, apresentando e acompanhando problemas relacionados com a manutenção, a fim de planejar os programas para atingir as metas definidas pelos projetos e obras e aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos e conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000).</p>

ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.</p>
CM - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia ou Arquitetura. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: inspecionar instalações industriais; executar classificação à exposição a riscos potenciais; elaborar o LTCAT, quantificando e qualificando agentes agressivos; montar programas de preservação ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalhos com eletricidade; determinar procedimentos de segurança para armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme os riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar a emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos; coordenar e implantar o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia da Segurança e Medicina do Trabalho); coordenar os trabalhos de investigação e análise de acidentes identificando e propondo ações preventivas; emitir e controlar relatórios estatísticos de segurança, conforme portaria do Ministério do Trabalho; elaborar e promover programas de conscientização, treinamento ou reciclagem em segurança e meio ambiente; e elaborar o Programa de Prevenção e Riscos Ambientais (PPRA), O Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT), O Programa de Proteção Respiratória (PPR) e O Programa de Conservação Auditiva (PCA).</p>
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: elaborar e aperfeiçoar procedimentos e instruções de trabalho abrangendo todas as atividades de suprimentos; elaborar e gerir as Avaliações de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços; homologar Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços incorporando-os ao Cadastro; pesquisar e desenvolver novos fornecedores no mercado nacional e internacional, incorporando-os ao Cadastro; identificar produtos e serviços alternativos que ofereçam diferenciais qualitativos e de custo; efetuar cotações, negociar e contratar materiais, serviços e equipamentos; disponibilizar informações sobre patamares de preços praticados; garantir o cumprimento dos procedimentos e instruções referentes a suprimentos; efetuar as importações de materiais; coordenar as atividades de compras, transporte de equipamentos e materiais incorporados ao objeto do contrato; controlar o fluxo de documentos desde a emissão da requisição de compras até a chegada do material no canteiro de obras e conhecer as legislações alfandegária, tributária e fiscal.</p>
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.</p>
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; planejar as atividades; elaborar procedimentos e instruções técnicas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; providenciar recursos como mão-de-obra e aluguel de equipamentos; solicitar a compra de materiais de consumo e aplicação; emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; coordenar as atividades e controlar os resultados físicos, econômico-financeiros; acompanhar a realização de testes e inspeções; coordenar as atividades de instalação de quadros, painéis, instrumentos e sistemas de controle e coordenar as atividades de manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.</p>
ENG – ARQUITETO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Arquitetura. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, concepção e projetos arquitetônicos de edificações industriais, arranjos e urbanização, determinando as características essenciais para elaboração do projeto; desenvolver o detalhamento do projeto de arquitetura através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres, definição de materiais, memoriais descritivos e interfaces com outras áreas e especialidades; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de arquitetura e noções de técnicas construtivas.</p>
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de engenharia civil de edificações industriais; desenvolver o detalhamento do projeto de edificações industriais através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memoriais descritivos e interfaces entre sistemas prediais, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de engenharia civil de edificações industriais e noções de técnicas construtivas.</p>
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de estruturas metálicas; desenvolver o projeto de estruturas metálicas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de estruturas metálicas e noções de técnicas construtivas em estruturas metálicas.</p>

ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDÂOES	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos fundações; desenvolver o detalhamento do projeto de fundações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto das fundações e noções de técnicas construtivas de fundações.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica/ Eletrônica/ Mecatrônica ou Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de automação e controle; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de automação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de automação e controle e noções de flexibilidade.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de caldeiraria e / ou fornos; detalhamento do projeto fornos e ou caldeirarias, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de fornos e caldeiras e conhecimentos em construções e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmicos e transmissão de calor.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; desenvolver, em equipe, a aplicação de modelos convencionais de construção de dutos; viabilizar, analisar dados técnicos na solução para a elaboração dos projetos executivos de engenharia de dutos terrestres (oleodutos e gasodutos); acompanhar o desenvolvimento dos dados técnicos para o detalhamento dos projetos de dutos terrestres, baseados nas normas e especificações dos clientes, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil/ Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos de embarcação; Desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos de embarcações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de equipamentos embarcação.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos estáticos; detalhamento do projeto de equipamentos estáticos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos estáticos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; desenvolver o detalhamento dos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE INSTRUMENTAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica/ Eletrônica/ Mecatrônica ou Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de instrumentação e controle; desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de instrumentação e controle.</p>

ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de máquinas e equipamentos rotativos; detalhamento do projeto máquinas e equipamentos rotativos, através da elaboração de especificações, requisões desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais e analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos rotativos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmica e transmissão de calor.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSO DOWNSTREAM	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Química / Química ou Engenharia Petróleo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de processos de unidades de processo; desenvolver o detalhamento do projeto de processo de <i>downstream</i> através da elaboração de especificações, requisões, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia ou Arquitetura. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar e supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos relacionados à segurança dos Empreendimentos; desenvolver o detalhamento do projeto de segurança dos Empreendimentos através da elaboração de especificações, requisões, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de segurança dos Empreendimentos.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Elétrica ou Eletrônica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de telecomunicações; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de telecomunicações através da elaboração de especificações, requisões, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos, códigos relativos ao projeto de telecomunicações.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisões, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.</p>
ENG - ENGENHEIRO NAVAL	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil/ Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: supervisionar seus técnicos, instruindo-os na elaboração dos desenhos básicos como plano de linhas, arranjos gerais, planos de capacidade e especificações em geral; profundo conhecimento nos sistemas de autocad e microstation; ser o responsável pelo cálculo e verificação das condições de navegação (mar e porto), carga e descarga e pelo comportamento no mar de toda e qualquer embarcação projetada.</p>
ENG - ENGENHEIRO NAVAL DE CÁLCULOS	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil/ Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: dominar toda a teoria de cálculos por elementos finitos para definição de estruturas que não estejam predefinidas nos livros de regras das sociedades classificadoras, possibilitando, portanto, o projeto de embarcações não convencionais.</p>

ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia/ Química/ Biologia ou Meio Ambiente. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres e conhecer a legislação ambiental (federal / estadual).</p>
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia/ Química/ Biologia ou Meio Ambiente. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; utilizar as informações das normas regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelecem diretrizes, direta ou indiretamente, sobre riscos físicos, químicos e biológicos e/ou informações complementares da ACGIH para a elaboração de avaliações formais que poderão ser utilizadas para fins trabalhistas diversos. e conhecer a legislação previdenciária e ambiental.</p>
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Processamento de Dados/ Sistemas de Informação/ Ciência da Computação ou Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de sistemas de informação, através da elaboração de especificações, requisições, pareceres e análise e verificação de proposta de fornecedores de sistemas de informação e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos, códigos e simbologia relativos ao projeto de sistemas de informação.</p>

AREA: Gerenciamento.

CATEGORIAS	REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Construção e Montagem; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo na área de Ciências Exatas. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
CM - GERENTE DE ENGENHARIA	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar e acompanhar as atividades relativas ao projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo na área de Ciências Exatas. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e Implantar, de forma sistemática e ordenada, a operacionalização do contrato de EPC; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
CM - GERENTE DE QUALIDADE	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo na área de Ciências Exatas. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades da área da Qualidade; orientar e supervisionar a implementação de Sistemas da Qualidade de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; coordenar a implementação de manuais, procedimentos, instruções de técnicas e toda documentação do Sistema da Qualidade; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e auditorias; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>

CM - GERENTE DE SMS	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia/ Química/ Biologia ou Meio Ambiente. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de SMS; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo na área de Ciências Exatas. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Construção e Montagem.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar e implantar, de forma sistemática e ordenada, o processo de aquisição de produtos e serviços do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do contrato de Empreendimento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos /materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 5 anos na área de Construção e Montagem ou na área Industrial. SEGMENTO: Engenharia.</p> <p>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.</p>

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS – PROMINP
29/06 a 06/07/2006	Inscrições: Agências dos Correios credenciadas ou via Internet no Portal do PROMINP.
Até 02/08/2006	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT).
03 a 04/08/2006	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação
06/08/2006 *	Aplicação das provas.
07/08/2006	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
Até 09/08/2006	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
18/08/2006	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V
AGÊNCIAS DOS CORREIOS CREDENCIADAS - EXCLUSIVAS PARA OS CANDIDATOS-PÚBLICOS

UF	ENDERECO
BELO HORIZONTE / MG	AVENIDA SINFRÔNIO BROCHADO, 550 - BARREIRO; AVENIDA AFONSO PENA, 1270 - CENTRO; AVENIDA BRASIL, 310 - SANTA EFIGÉNIA; BR-262 KM 215 - BLOCO 2 - UNIVERSITÁRIO e RUA PADRE PEDRO PINTO, 780 - VENDA NOVA.
CURITIBA / PR	RUA HOLANDA, 202 - BACACHERI; RUA MARECHAL DEODORO, 298 - CENTRO; RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 700 - CENTRO; RUA JOÃO BETTEGA, 459 - PORTÃO e RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - REBOUÇAS.
MANAUS / AM	RUA MARCÍLIO DIAS, 180 - CENTRO; RUA BARROSO, 226 - CENTRO; PRAÇA CENTRO CÍVICO, S/N - CENTRO e PRAÇA ANTÔNIO BITTENCOURT, 90 - CENTRO.
PAULÍNIA / SP	RUA JOSÉ PAULINO, 1515 - CENTRO.
PORTO ALEGRE / RS	RUA PROFESSOR OSCAR PEREIRA, 44 - AZENHA; RUA VENÂNCIO AIRES, 1096 - BOM FIM; RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - CENTRO e AVENIDA GUIDO MONDIM, 396 - CENTRO.
RECIFE / PE	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4955 - BOA VIAGEM; RUA PADRE LEMOS, 498 - CASA AMARELA e AVENIDA GUARARAPES, 250 - SANTO ANTÔNIO.
RIO DE JANEIRO / RJ	RUA DONA ISABEL, 158 - BONSUCESSO; PRAÇA RAUL BOAVENTURA, 61 - CAMPO GRANDE; RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 64 - CENTRO; RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - LOJAS A e B - CENTRO; AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1298 LOJAS A e B - COPACABANA; PRAÇA ARMANDO CRUZ, 120 - MADUREIRA; RUA DIAS DA CRUZ, 182 - LOJA B - MÉIER; AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1418 - LOJA A - REALENGU e CAMPO SÃO CRISTÓVÃO, 378 - SÃO CRISTÓVÃO.
SALVADOR / BA	AVENIDA DOM JOÃO VI, 1050 - BROTAS; AVENIDA FREDERICO PONTES, 298 - CALÇADA; RUA FORTE DE SÃO PEDRO, 66 - CAMPO GRANDE; PRAÇA DA INGLATERRA, S/N - COMÉRCIO; RUA GENEBALDO FIGUEIREDO, 81 - ITAPUÃ e AVENIDA PAULO VI, 190 - PITUBA.
SÃO PAULO / SP	AVENIDA LÍBERO BADARÓ, 585/605 - CENTRO; RUA FERNANDO SANDRESCHI, 95/103 - SANTANA; RUA MERGENTHALER, 598 - B I - TÉREO - VILA LEOPOLDINA; RUA ADOLFO PINHEIRO, 399 - SANTO AMARO e RUA DOMINGOS DE MORAIS, 68 - VILA MARIANA.
VITÓRIA / ES	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO; RODOVIA SERAFIM DERENZI, S/N - SÃO PEDRO e RUA MARTINS ALVATINO, 60 - ITARARÉ.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 001/2007

Roteiro do Candidato



**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL -
PROMINP**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO
NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E INSPETORES - EDITAL Nº
01/2007**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de nível superior e de inspetores integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do PROMINP programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de nível superior e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O PROMINP, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
- 1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no item 8 deste edital.
- 1.3 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no Anexo I. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no Anexo II. Os requisitos básicos, experiência mínima, conhecimentos específicos, aptidão física para inspetores, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição no Anexo III.
- 1.4 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.5 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no Anexo IV.
- 1.6 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no Anexo V.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

- 2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 2º Ciclo			
Nível	Superior	Inspetor	Total
Vagas para os alunos-público	1892	1878	3770
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	59	-	59
Total de vagas	1951	1878	3829

- 2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste

processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no Anexo II, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no subitem 2.10.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no subitem 2.10. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em 2.3 e 2.4.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no Anexo II que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até 23/03/2007, os documentos referidos nos subitens 2.3 e 2.4.1 deste edital, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando processo seletivo público - PROMINP), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a Qualificação Biopsicossocial, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do PROMINP, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a exclusão do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O PROMINP convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

2.13 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

- 3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
- 3.6 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.
- 3.7 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo Prominp.
- 3.8 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo Prominp, a contar da data de conclusão do curso. Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo Prominp simultaneamente.
- 3.9 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no Anexo III e cumprir as determinações deste edital.
- 3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.
- 3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.
- 3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pelo PROMINP, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no Anexo III deste edital.
- 3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.
- 3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no Anexo III. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.
- 3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nos cursos.
- 3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional.
- 3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, perderá o direito ao ingresso no curso.
- 3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados publicados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do PROMINP.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público serão realizadas, de 12 a 23/03/2007, através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br).
- 4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos Anexos I e II.
- 4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br) ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.
- 4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria /localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos Anexos I e II.
- 4.5 - AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE VIA PORTAL

4.5.1 - O candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br) e também na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) para download; b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 12/03/2007 e 23h e 59 min do dia 23/03/2007, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, expressas em reais, R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para as categorias de nível superior e de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para categorias de Inspetores I e II. O pagamento após a data de vencimento implicará o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; e d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 11/04/2007, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o PROMINP não se responsabilizam por solicitações de inscrição NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.5.3 - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.5.4 - O candidato deverá se inscrever em apenas uma categoria/localidade oferecida pelo PROMINP. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos Anexos I e II.

4.5.5 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.6 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa, implica a insubstância da inscrição, tornando-a inválida.

4.7 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através Portal do Prominp (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não será enviado pelos Correios.

5.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade em que se inscreveu; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 12 ou 13/04/2007, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.5 - Caso a CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não esteja disponível em 11/04/2007, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 12 ou 13/04/2007, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.6 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento - conforme explicitado no Anexo III).

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.2 - NÍVEL SUPERIOR - (Área de Gerenciamento - conforme explicitado no Anexo III)

6.2.1 ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.3 - INSPECTOR I e II (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Básica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 2 (Específica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Específica - por categoria)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas 3 (Específica - por categoria) e 2 (Específica - Geral). Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas 3 (Específica - por categoria), 2 (Específica - Geral) e 1 (Básica - Geral). Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo V. O PROMINP definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço

devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) a partir de 16/04/2007.

7.12 - O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do PROMINP ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

a) A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

b) A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do PROMINP que atendam aos seguintes requisitos: a) estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do PROMINP; b) não possuir vínculo empregatício e c) não estar recebendo bolsa de estudo, aposentadoria, quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.1 - Para manutenção da bolsa auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações superior ou igual a 8,0 (oito).

8.2 - A bolsa auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.

8.2.3 - Será concedida bolsa auxílio somente no ato da matrícula. Não será concedida bolsa auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.

8.2.4 - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa auxílio indevidamente recebidos.

8.3 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de nível superior R\$ 900,00 (novecentos reais) e b) cursos de Inspetores I e II R\$ 600,00 (seiscientos reais).

8.4 - Para se habilitar a receber bolsa auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.

8.5 - Caso qualquer das condições descrita neste edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa auxílio.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em 30/04/2007.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os

candidatos que realizaram as provas.

9.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O PROMINP e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e informados na Internet, nos endereços da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e do PROMINP (www.prominp.com.br).

10.7 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo PROMINP, será considerado desistente e automaticamente excluído.

10.8 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir definitivamente.

10.9 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.10 - O aluno, uma vez matriculado no curso do Prominp, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.11 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.12 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Portal do Prominp (www.prominp.com.br).

10.13 - Após a conclusão satisfatória do Curso de Qualificação Profissional para as categorias de inspetores, o candidato estará apto a candidatar-se ao Processo de Qualificação e Certificação Profissional oferecido pelo Prominp. O exercício das atividades/atribuições de sua categoria somente é permitido após sua aprovação nos exames de Qualificação e de sua Certificação.

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP**

ANEXO I
VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

Observação válida para todas as CATEGORIAS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - CHEFE DE OBRA	17	M 01	Rio de Janeiro
	21	Q 01	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	21	B 02	Campinas
	35	C 02	Curitiba
	12	K 02	Porto Alegre
	21	L 02	Recife
	37	M 02	Rio de Janeiro
	9	N 02	Salvador
	24	Q 02	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	21	C 03	Curitiba
	21	M 03	Rio de Janeiro
	31	Q 03	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	21	B 04	Campinas
	24	C 04	Curitiba
	10	K 04	Porto Alegre
	21	M 04	Rio de Janeiro
	26	Q 04	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	17	B 05	Campinas
	13	C 05	Curitiba
	21	K 05	Porto Alegre
	39	M 05	Rio de Janeiro
	17	N 05	Salvador
	21	Q 05	São Paulo
	21	R 05	Vitória
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA	10	C 06	Curitiba
	14	Q 06	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	21	C 07	Curitiba
	21	M 07	Rio de Janeiro
	31	Q 07	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	12	B 08	Campinas
	14	C 08	Curitiba
	21	M 08	Rio de Janeiro
	16	N 08	Salvador
	21	Q 08	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	19	B 09	Campinas
	15	C 09	Curitiba
	21	L 09	Recife
	14	M 09	Rio de Janeiro
	14	N 09	Salvador
	21	R 09	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	25	B 10	Campinas
	21	C 10	Curitiba
	21	L 10	Recife
	28	M 10	Rio de Janeiro
	21	N 10	Salvador
ENG - ARQUITETO*	21	Q 19	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES*	38	B 20	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA*	49	B 21	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDАOES*	19	M 22	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO*	42	M 23	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS*	35	M 24	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE	14	M 25	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES*	9	M 26	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA*	5	M 27	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO*	16	M 28	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS*	19	M 29	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC*	32	B 30	Campinas
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS*	70	M 31	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO*	19	M 32	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE*	28	Q 33	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO) *	19	M 34	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO*	9	Q 35	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO*	31	M 36	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL *	14	M 37	Rio de Janeiro
	19	Q 37	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL*	20	B 40	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL*	20	B 41	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE	21	G 42	Natal
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO*	19	M 43	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

*Não incluem as vagas para portadores de necessidades especiais para estas categorias profissionais (ver Anexo II)

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	33	M 11	Rio de Janeiro
	40	Q 11	São Paulo
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	26	M 12	Rio de Janeiro
	33	Q 12	São Paulo
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO	21	M 13	Rio de Janeiro
	10	Q 13	São Paulo
CM - GERENTE DE ENGENHARIA	7	M 14	Rio de Janeiro
	29	Q 14	São Paulo
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	21	M 15	Rio de Janeiro
	41	Q 15	São Paulo
CM - GERENTE DE QUALIDADE	33	Q 16	São Paulo
CM - GERENTE DE SMS	17	Q 17	São Paulo
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO	5	M 18	Rio de Janeiro
	18	Q 18	São Paulo
ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO	27	M 38	Rio de Janeiro
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA	21	M 39	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

INSPETOR I

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL	87	Q 44	São Paulo
	14	A 45	Belo Horizonte
	19	C 45	Curitiba
	14	D 45	Itajaí
	14	J 45	Paulínia
	14	K 45	Porto Alegre
	23	M 45	Rio de Janeiro
	21	N 45	Salvador
	14	O 45	Santos
	14	P 45	São José dos Campos
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2	14	A 46	Belo Horizonte
	14	C 46	Curitiba
	14	D 46	Itajaí
	14	J 46	Paulínia
	14	M 46	Rio de Janeiro
	10	N 46	Salvador
	14	O 46	Santos
	14	P 46	São José dos Campos
	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA	K 47	Porto Alegre
	14	A 48	Belo Horizonte
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2	14	C 48	Curitiba
	14	D 48	Itajaí
	14	F 48	Mossoró
	14	J 48	Paulínia
	14	L 48	Recife
	14	M 48	Rio de Janeiro
	26	N 48	Salvador
	14	O 48	Santos
	10	Q 48	São Paulo
	28	R 48	Vitória
CM - INSPECTOR / DUTOS	28	A 49	Belo Horizonte
	14	E 49	Manaus
	14	H 49	Nova Iguaçu
	14	M 49	Rio de Janeiro
	42	N 49	Salvador
	14	O 49	Santos
	56	R 49	Vitória
CM - INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1	11	A 50	Belo Horizonte
	11	C 50	Curitiba
	11	D 50	Itajaí
	11	J 50	Paulínia
	21	M 50	Rio de Janeiro
	11	O 50	Santos
	11	P 50	São José dos Campos

INSPETOR I

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	17	A 51	Belo Horizonte
	33	C 51	Curitiba
	9	D 51	Itajaí
	9	F 51	Mossoró
	26	J 51	Paulínia
	9	K 51	Porto Alegre
	9	L 51	Recife
	34	M 51	Rio de Janeiro
	14	N 51	Salvador
	17	O 51	Santos
	9	P 51	São José dos Campos
	4	Q 51	São Paulo
	9	R 51	Vitória
	9	Q 52	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO	15	M 53	Rio de Janeiro
	24	Q 53	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO	12	M 54	Rio de Janeiro
	24	Q 54	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO – ELETRICIDADE	11	M 55	Rio de Janeiro
	16	Q 55	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	9	Q 56	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO – MECÂNICA	10	Q 57	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	21	M 58	Rio de Janeiro
	31	Q 58	São Paulo
CM - INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1	11	A 59	Belo Horizonte
	11	C 59	Curitiba
	11	J 59	Paulínia
	21	M 59	Rio de Janeiro
	11	O 59	Santos
	11	P 59	São José dos Campos
CM - INSPECTOR / LIQUÍDO PENETRANTE NÍVEL 3	17	Q 60	São Paulo
CM - INSPECTOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3	9	Q 61	São Paulo
CM - INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1	56	M 62	Rio de Janeiro
	49	Q 62	São Paulo
CM - INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2	14	A 63	Belo Horizonte
	20	C 63	Curitiba
	14	J 63	Paulínia
	14	O 63	Santos
	10	Q 63	São Paulo
CM - INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO	52	Q 64	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para as categorias profissionais de inspetores

INSPETOR I

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE	9	A 65	Belo Horizonte
	12	C 65	Curitiba
	9	J 65	Paulínia
	17	M 65	Rio de Janeiro
	9	O 65	Santos
	7	Q 65	São Paulo
CM - INSPECTOR / TESTE POR PONTOS	9	A 66	Belo Horizonte
	9	C 66	Curitiba
	9	J 66	Paulínia
	15	M 66	Rio de Janeiro
	9	O 66	Santos
	7	Q 66	São Paulo
CM - INSPECTOR / ULTRA SOM NÍVEL 2	9	A 67	Belo Horizonte
	17	C 67	Curitiba
	9	D 67	Itajaí
	17	J 67	Paulínia
	34	M 67	Rio de Janeiro
	17	N 67	Salvador
	9	O 67	Santos
	1	Q 67	São Paulo
CM - INSPECTOR / ULTRA SOM NÍVEL 3	17	R 67	Vitória
	24	Q 68	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para as categorias profissionais de inspetores

INSPETOR II

CATEGORIAS	VAGAS*	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	47	Q 69	São Paulo
CM - INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO	43	Q 70	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

* Não estão previstas vagas para portadores de necessidades especiais para as categorias profissionais de inspetores

**VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS
E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS**

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
ENG – ARQUITETO	3	Q 19	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES	4	B 20	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	5	B 21	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – FUNDАOES	2	M 22	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	5	M 23	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS	3	M 24	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES	1	M 26	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	1	M 27	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO	1	M 28	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS	2	M 29	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC	3	B 30	Campinas
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS	7	M 31	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	2	M 32	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE	3	Q 33	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)	2	M 34	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	1	Q 35	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	3	M 36	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL	1	M 37	Rio de Janeiro
	2	Q 37	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	3	B 40	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	3	B 41	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	M 43	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	59		

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

ANEXO III

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE OBRA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 8 anos na área de Construção e Montagem Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar a montagem das instalações provisórias do canteiro de obras; Gerenciar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações provisórias em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; atender às normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); Acompanhar, controlar e validar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra; acompanhar as interfaces entre o projeto, fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; assegurar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; aprovar os pedidos de requisições, ordens de compra e notas fiscais referentes à aquisição dos equipamentos /ferramentas; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e acompanhar a elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – SMS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Elétrica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; acompanhar a realização dos testes necessários; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar as atividades das equipes para os serviços e assegurar que os instrumentos, materiais ou equipamentos estão instalados adequadamente, utilizando-se de manuais técnicos e/ou procedimentos específicos.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: assegurar as condições de desempenho dos equipamentos de forma que a produção atinja os níveis previstos; otimizar a utilização dos equipamentos através do desenvolvimento de planos de manutenção em conjunto com as áreas de produção e controle de qualidade; percorrer as obras, coletando informações, verificando os serviços a serem executados e os problemas encontrados, com a finalidade de definir as prioridades de manutenção; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços dos setores de manutenção, instruindo e orientando técnica e operacionalmente os profissionais, a fim de que os serviços sejam executados no mais curto espaço de tempo, dentro das especificações exigidas; analisar desgastes de peças quando da recuperação de componentes das máquinas e veículos, deliberando sobre a troca, aproveitamento e recuperação das mesmas, com o intuito de evitar gastos desnecessários por reposição de peças ainda em condições de uso; analisar necessidades de aquisição de peças ou materiais para o desenvolvimento dos trabalhos a serem executados, a fim de efetuar e enviar pedidos para a área competente; participar de reuniões com a coordenação dos projetos e obras, apresentando e acompanhando problemas relacionados com a manutenção, a fim de planejar os programas para atingir as metas definidas pelos projetos e obras e aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos e conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000).
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: elaborar e aperfeiçoar procedimentos e instruções de trabalho abrangendo todas as atividades de suprimentos; elaborar e gerir as Avaliações de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços; homologar Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços incorporando-os ao Cadastro; pesquisar e desenvolver novos fornecedores no mercado nacional e internacional, incorporando-os ao Cadastro; identificar produtos e serviços alternativos que ofereçam diferenciais qualitativos e de custo; efetuar cotações, negociar e contratar materiais, serviços e equipamentos; disponibilizar informações sobre patamares de preços praticados; garantir o cumprimento dos procedimentos e instruções referentes a suprimentos; efetuar as importações de materiais; coordenar as atividades de compras, transporte de equipamentos e materiais incorporados ao objeto do contrato; controlar o fluxo de documentos desde a emissão da requisição de compras até a chegada do material no canteiro de obras e conhecer as legislações alfandegária, tributária e fiscal.
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Controle e Automação ou Produção - Eletricista. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; planejar as atividades; elaborar procedimentos e instruções técnicas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; providenciar recursos como mão-de-obra e aluguel de equipamentos; solicitar a compra de materiais de consumo e aplicação; emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; coordenar as atividades e controlar os resultados físicos, econômico-financeiros; acompanhar a realização de testes e inspeções; coordenar as atividades de instalação de quadros, painéis, instrumentos e sistemas de controle e coordenar as atividades de manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ARQUITETO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, concepção e projetos arquitetônicos de edificações industriais, arranjos e urbanização, determinando as características essenciais para elaboração do projeto; desenvolver o detalhamento do projeto de arquitetura através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres, definição de materiais, memoriais descritivos e interfaces com outras áreas e especialidades; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de arquitetura e noções de técnicas construtivas.

ENG - ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de engenharia civil de edificações industriais; desenvolver o detalhamento do projeto de edificações industriais através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, interfaces entre sistemas prediais, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de engenharia civil de edificações industriais e noções de técnicas construtivas.</p>
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – ESTRUTURA METÁLICA R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de estruturas metálicas; desenvolver o projeto de estruturas metálicas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de estruturas metálicas e noções de técnicas construtivas em estruturas metálicas.</p>
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – FUNDAGÕES R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos fundações; desenvolver o detalhamento do projeto de fundações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto das fundações e noções de técnicas construtivas de fundações.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Mecânica ou Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de automação, instrumentação e controle; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de automação e de instrumentação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de automação, instrumentação e controle e noções de flexibilidade.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de caldeiraria e / ou fornos; detalhamento do projeto fornos e ou caldeirarias, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de fornos e caldeiras e conhecimentos em construções e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmicos e transmissão de calor.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia no detalhamento de projetos de unidades de exploração, produção e abastecimento de petróleo e gás; Desenvolver o detalhamento do projeto confiabilidade através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais; Analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; Aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de confiabilidade.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; desenvolver, em equipe, a aplicação de modelos convencionais de construção de dutos; viabilizar, analisar dados técnicos na solução para a elaboração dos projetos executivos de engenharia de dutos terrestres (oleodutos e gasodutos); acompanhar o desenvolvimento dos dados técnicos para o detalhamento dos projetos de dutos terrestres, baseados nas normas e especificações dos clientes, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres.</p>
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA R\$ 48,00	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.</p>

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval e Oceânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos de embarcação; Desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos de embarcações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de equipamentos embarcação.
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos estáticos; detalhamento do projeto de equipamentos estáticos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos estáticos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos.
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; desenvolver o detalhamento dos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de máquinas e equipamentos rotativos; detalhamento do projeto máquinas e equipamentos rotativos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais e analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos rotativos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmica e transmissão de calor.
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO) R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos relacionados à segurança dos Empreendimentos; desenvolver o detalhamento do projeto de segurança dos Empreendimentos através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de segurança dos Empreendimentos.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia de Telecomunicações, Elétrica ou Eletrônica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de telecomunicações; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de telecomunicações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de telecomunicações.
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO NAVAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: supervisionar seus técnicos, instruindo-os na elaboração dos desenhos básicos como plano de linhas, arranjos gerais, planos de capacidade e especificações em geral; profundo conhecimento nos sistemas de autocad e microstation; ser o responsável pelo cálculo e verificação das condições de navegação (mar e porto), carga e descarga e pelo comportamento no mar de toda e qualquer embarcação projetada.
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres e conhecer a legislação ambiental (federal / estadual).
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Química, Química Industrial, Biologia, Geografia, Sociologia, Geofísica, Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; utilizar as informações das normas regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelecem diretrizes, direta ou indiretamente, sobre riscos físicos, químicos e biológicos e/ou informações complementares da ACGIH para a elaboração de avaliações formais que poderão ser utilizadas para fins trabalhistas diversos. e conhecer a legislação previdenciária e ambiental.
ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso superior completo em Geologia, Engenharias, Química, Química Industrial, Biologia, Geografia, Sociologia, Geofísica, Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar, desenvolver ou analisar projetos ou processos de licenciamento que visem à prevenção, preservação ambiental e da saúde, o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; Analisar sob o ponto de vista de impacto de risco ambiental, projetos, contratos, convênios, propostas técnicas e programas de trabalho; Assegurar as ações de preservação ambiental, preparando planos de contingência e ações corretivas, fornecendo informações para a elaboração de projetos de ações corretivas; Desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; Elaborar laudos técnicos, exigências técnicas e pareceres técnicos; Desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres; Verificar documentações, dados geográficos e cartográficos, avaliar a existência de irregularidades ambientais e sanitárias, verificarem o cumprimento das exigências legais e técnicas, equipamentos e sistemas de controle ambiental e sanitário; Levantar informações junto à comunidade local, coletar dados e informações técnicas, material para análise; Avaliar o impacto da atividade, do local e aspectos físicos das instalações; Tomar ações e providências preventivas a fim de minimizar impactos de possíveis acidentes ambientais; Orientar processos em manejo de recursos naturais, tratamento de resíduos ou processos de recuperação em área degradada; Enviar materiais para análise nos órgãos competentes; Apresentar soluções para eliminação de situações e áreas de risco, de insalubridade, atos inseguros e minimizar a exposição de pessoas nas áreas insalubres e de risco; Conhecer e aplicar a legislação ambiental nos âmbitos federal e estadual; Dar orientações técnicas, participar de reuniões técnicas, acompanharem auditorias internas e externas, ministrar palestras; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Estatística, Matemática ou Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de sistemas de informação, através da elaboração de especificações, requisições, pareceres e análise e verificação de proposta de fornecedores de sistemas de informação e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos, códigos e simbologia relativos ao projeto de sistemas de informação.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Construção e Montagem; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE ENGENHARIA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar e acompanhar as atividades relativas ao projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e implantar, de forma sistemática e ordenada, a operacionalização do contrato de EPC; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades da área da Qualidade; orientar e supervisionar a implementação de Sistemas da Qualidade de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; coordenar a implementação de manuais, procedimentos, instruções de técnicas e toda documentação do Sistema da Qualidade; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e auditorias; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - GERENTE DE SMS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de SMS; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Economia, Ciências Contábeis ou Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar e implantar, de forma sistemática e ordenada, o processo de aquisição de produtos e serviços do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do contrato de Empreendimento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos /materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Construção Civil ou Edificações) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Estudantes de Engenharia Civil, Tecnologia em Construção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de conclusão das disciplinas "Resistência de Materiais" e "Materiais de Construção". CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar as atividades em campo de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil e realizar o controle da qualidade das formas e armaduras do concreto, bem como do preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Realizar amostragens e ensaios para recebimento de concreto, bem como analisar resultados de ensaios de laboratórios.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Caldeiraria. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de: seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos; e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Montagem de Máquinas. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados e medir nivela mento, alinhamento e prumo de máquinas, bem como de suas bases, chumbadores, componentes e acessórios.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; calibração de instrumentos com os padrões de uso de acordo com um método pré-estabelecido (calibração); interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; emitir relatórios de controle dimensional informando os resultados encontrados; executar medições em peças e componentes usinados e executar controle dimensional de ros cas.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Topografia. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; estabelecer condições de armazenamento dos instrumentos e equipamentos; medir prumo, nivela mento e alinhamento de tubulações industriais; medir orientação de equipamentos; medir prumo, locação, controle de recalque, orientação e alinhamento de equipamentos, tubulações e estruturas; medir posicionamento quanto a nivela mento, alinhamento e prumo de formas de estruturas de concreto e executar qualquer cadastramento ou levantamento topográfico, tais como: batimétrico e planialtimétrico.
CM - INSPECTOR / DUTOS	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Mecânica, Civil, Edificações, Naval, Metalurgia, Soldagem, Estradas, Agrimensura, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica ou Telecomunicações) com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos, ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Civil, Naval, Metalurgica, Soldagem, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Produção, Telecomunicações ou Segurança do Trabalho), Agronomia ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua) e acuidade auditiva natural ou corrigida. SEGMENTO: Construção e Montagem
	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Elétrica, ou Curso Superior completo em Engenharia Elétrica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Elétrica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão

CM - INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 R\$ 32,00	<p>longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a atividade de controle de qualidade relativo a execução de serviço de eletricidade; controle e execução nas tarefas de manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos dos procedimentos documentados; recebimento de materiais e equipamentos elétricos; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; medição e testes/ensaios; situação de inspeção e testes/ensaios e registro de resultados.</p>
---	---

INSPECTOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 4 meses na área de Inspeção de Ensaio Visual e Dimensionamento de Soldas. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ensaio Visual Nível 1, o requisito básico é Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; devem estar em condições de executar, sem orientação de terceiros, todas as atividades inerentes ao nível 1 de qualificação; avaliar e interpretar os resultados dos ensaios, em conformidade com instruções e/ou procedimentos escritos e emitir os pareceres respectivos; preparar instruções escritas relacionadas com a execução dos ensaios, de acordo com procedimentos escritos; orientar tecnicamente as atividades dos profissionais de nível 1 e participar do treinamento sob supervisão de um nível 3.</p>
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 3 R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Ensaio Visual e Dimensionamento de Solda Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ensaio Visual e Dimensionamento de Soldas Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.</p>
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalúrgica) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Acessórios de Tubulação, ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Acessórios de Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ou visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção</p>
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO R\$ 32,00	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Soldagem) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Caldeiraria e Tubulação, ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Caldeiraria e Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ou visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do inicio da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e</p>

visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETROTECNICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Eletricidade) ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Metalúrgica, Naval, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Eletricidade, ou Curso Superior completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Eletricidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Instrumentação, Eletricidade ou Eletrônica) ou Curso Superior completo em Engenharia (Metalúrgica, Naval, Mecatrônica, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Instrumentação e Automação Industrial, ou Curso Superior completo em Engenharia em Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Automação Industrial ou Telecomunicações com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Instrumentação e Automação Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Mecânica, ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Metalúrgica ou Naval) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Perfuração de Petróleo (ou Caldeiraria, ou Tubulação e Assessórios ou Mecânica), ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Perfuração de Petróleo (ou Caldeiraria, ou Tubulação e Assessórios ou Mecânica). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.

os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Eletricidade, Eletrônica, Química ou Mecânica) com experiência profissional mínima de 2 anos na especialidade de Instrumentação, ou Técnico de Nível Médio completo em Instrumentação com experiência profissional mínima de 1 ano na especialidade de Instrumentação, ou Curso Superior completo em Engenharia Química, Elétrica ou Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na especialidade de Instrumentação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer atividade de controle de qualidade relativo à execução de serviço de instrumentação; referente às atividades do Inspetor de Instrumentação Nível 1, o qual deverá acompanhar, executar e inspecionar as seguintes atividades; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos documentados; verificar as conformidades do recebimento de materiais, instrumentos e equipamentos de instrumentação; inspeção e ensaios antes da execução dos serviços; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; verificar os instrumentos para inspeção, medição e testes e ensaios; verificar as situações de inspeção e testes, ensaios e registrar resultados e relatar não conformidades.
CM - INSPECTOR / LIQUÍDO PENETRANTE NÍVEL 3 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Líquido Penetrante Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Líquido Penetrante Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.
CM - INSPECTOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Partícula Magnética Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área Inspeção - Partícula Magnética Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.
CM - INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia, Química ou Naval) com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Pintura, ou Curso Superior completo em Engenharia, Física, Química Industrial ou Química com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Pintura. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Interpretar requisitos das normas técnicas de pintura referentes a: a) esquema de pintura; b) inspeção de recebimento de tinta e abrasivo; c) aplicação de tintas; d) execução de ensaios e testes de película de tinta e superfície; e) condições ambientais; Interpretar procedimentos, planos de inspeção e listas de verificação; Verificar requisitos de segurança; Emitir o registro dos resultados do controle de qualidade e da inspeção da pintura.
CM - INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Soldagem Nível 1. Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 3 anos na área Inspeção - Soldagem, ou Técnico de Nível Médio completo (Soldagem) com experiência profissional mínima de 2 anos na área Inspeção - Soldagem, ou Curso Superior completo em Engenharia, Física ou Química ou Curso de Tecnologia da Soldagem com experiência profissional mínima de 1 ano na área Inspeção - Soldagem, ou Curso de Especialização em Engenharia de Soldagem com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos planejados e qualificados; qualificação de procedimentos e soldadores; verificar os soldadores qualificados; verificação dos materiais de base e consumíveis;

	inspecionar equipamentos de soldagem; inspeção das instruções de fabricação; inspeção antes, durante e após a soldagem; verificar os ensaios não destrutivos de acordo com normas específicas; realizar ensaios de dureza; verificar tratamentos térmicos; inspecionar os reparos de solda; registrar e avaliar os resultados e relatar não conformidades.
--	--

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPETOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Construção Civil ou Edificações) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Estudantes de Engenharia Civil, Tecnologia em Construção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de conclusão das disciplinas "Resistência de Materiais" e "Materiais de Construção". CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle; realizar ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com interpretação dos resultados e preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; Interpretação dos resultados dos ensaios normalizados para controle da qualidade do aço.
CM - INSPETOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MINIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses na área de Inspeção - Teste de Estanqueidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.
CM - INSPETOR / TESTE POR PONTOS R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MINIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção - Teste por Pontos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) evisão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.
CM - INSPETOR / ULTRA SOM NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ultra-som. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ultra-som Nível 1 o requisito básico é Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 9 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; preparar, instalar e operar equipamentos de ensaio, quando aplicável; realizar ensaios ou tarefas específicas com eles relacionadas; registrar as condições e dados do ensaio e observar as medidas de segurança do trabalho preconizadas para o método de ensaio em questão.
CM - INSPETOR / ULTRA SOM NÍVEL 3 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Ultra-Som Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 24 meses na área de Inspeção - Ultra-som Nível 2, ou Engenheiro na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ultra-som Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: interpretar normas e especificações, no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição porventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; supervisionar as atividades de profissionais de nível 1 e de nível 2 e ministrar ou supervisionar treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.

INSPETOR II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª série) com experiência profissional mínima de 18 meses na área de Laboratório de Concreto, ou Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Construção Civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: realizar amostragens e ensaios em materiais, preenchendo formulários com as informações obtidas, sem realizar cálculos.
CM - INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, ou Ensino Médio profissionalizante completo em Construção Civil com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Construção Civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle e execução nas tarefas de ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com eventual interpretação dos resultados segundo as especificações.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
12/03 a 23/03/2007	Inscrições via Internet no Portal do PROMINP.
A partir de 11/04/2007	Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
12 a 13/04/2007	Atendimento aos candidatos da não disponibilidade do Cartão de Confirmação de Inscrição
15/04/2007 *	Aplicação das provas.
16/04/2007	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
17 a 18/04/2007	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
30/04/2007	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I (Para todas as áreas)

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I (Para todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

I - Cálculo Diferencial e Integral. II - Equações Diferenciais Ordinárias. III - Operadores Diferenciais. IV - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. V - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

MATEMÁTICA II (Apenas para a Área de Gerenciamento) - CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO, CM - GERENTE DE ENGENHARIA, CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO, CM - GERENTE DE QUALIDADE, CM - GERENTE DE SMS, CM - GERENTE DE SUPRIMENTO, ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO e ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA.

I - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. II - Juros simples e compostos: conceitos, aplicação, capitalização. Descontos simples e compostos. III - Taxas de juros: proporcional, equivalente, real, nominal, bruta, líquida. IV - Fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. V - Análise combinatória. VI - Probabilidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Para todas as áreas)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS, ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL, ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE)
I - SMS. II - Tratamento de Efluentes. III - Transferência de massa. IV - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL (CM - CHEFE DE OBRA, ENG - ARQUITETO, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA e ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES)
I - Cálculo Estrutural. II - Fundações. III - Processos Construtivos em Engenharia Civil.

ÁREA: ELÉTRICA (CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA e ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO)
I - Eletricidade. II - Controle e Instrumentação. III - Máquinas Elétricas. IV - Sistemas de Comunicação.

ÁREA: INFORMÁTICA (ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO) I - Bancos de dados. II - Programação. III - Engenharia de Software.

ÁREA: QUALIDADE (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE - ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE) I - Controle da Qualidade. II - Garantia da Qualidade. III - Gestão da Qualidade.

ÁREA: LOGÍSTICA (CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA, CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO e ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO)
I - Planejamento e Controle da Produção. II - Custos industriais.

ÁREA: NAVAL (ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO NAVAL) I - Hidrodinâmica. II - Sistemas offshore. III - Arquitetura Naval.

ÁREA: QUÍMICA (PROCESSO) (ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE e ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)) I - Controle e Instrumentação. II - Transferência de massa. III - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: MECÂNICA (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS, ENG - ENGENHEIRO DE

DUTOS TERRESTRES, ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS, ENG - ENGENHEIRO DE HVAC, ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS e ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO)

I - Sistemas térmicos. II - Transferência de massa. III - Qualidade. IV - Projeto de Máquinas.

INSPECTOR I

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos; significação literal e contextual de vocábulos.

MATEMÁTICA III

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

NOÇÕES DE FÍSICA

I - Leis de Newton. II - Conservação do momento angular. III - Conservações da energia mecânica. IV - Equilíbrio. V - Propriedades e processos térmicos. VI - Eletrostática. VII - Cargas em movimento. VIII - Eletromagnetismo. IX - Radiações eletromagnéticas. X - Hidrostática. XI - Mecânica básica estática, cinemática e dinâmica.

PROVA 2 (ESPECÍFICA – Geral)

I - Noções de Inspeção de Qualidade. II - Noções básicas de Sistemas da Qualidade (ISO 9001:2000). III - Noções básicas de Metrologia. IV - Sistema Internacional de Unidades (SI); Algarismos Significativos; Arredondamento. V - Conversão de unidades de medidas; Noções de escala, coordenadas. VI - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por categoria)

Inspecto de Ensaios Não Destrutivos Nível 3

(INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAL DE SOLDA NÍVEL 3; INSPECTOR / LIQUÍDO PENETRANTE NÍVEL 3; INSPECTOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3; INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3)

I - Ensaio Não Destrutivos convencionais: Visual, Líquido Penetrante, Partículas Magnéticas, Ultra-som e Radiografia: Aplicação do Ensaio Não Destrutivo, Seqüência de execução do Ensaio Não Destrutivo, vantagens e desvantagens de cada ensaio, Limitações do ensaio, Conhecimentos de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades.

Inspecto de Ensaios Não Destrutivos Nível 2

(INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2; INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE; INSPECTOR / TESTE POR PONTOS e INSPECTOR / ULTRA -SOM NÍVEL 2)

I - Noções básicas de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades; II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias); III - Noções de Física: Acústica e Ondas; Óptica; Fluidos.

Inspecto de Pintura Industrial

(INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1)

I - Noções básicas de corrosão: Processos corrosivos; Corrosão eletroquímica e Corrosão química; Pilhas de Corrosão Eletroquímica.

Inspecto de Elétrica e Inspecto de Fabricação (Modalidade: Eletricidade)

(INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Noções de máquinas e dispositivos elétricos e eletrônicos utilizados em baixa tensão. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistividade de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspecto de Instrumentação e Inspecto de Fabricação (Modalidade: Instrumentação e Automação Industrial)

(INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Eletrônica básica aplicada à Instrumentação. III - Medições elétricas (tensão, corrente, resistência, resistividade de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspecto de Dutos

(INSPECTOR / DUTOS)

I - Medições Elétricas (tensão, corrente, resistência). II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias).

Inspecto de Soldagem Nível 2

(INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2)

I - Introdução à Soldagem. Regiões da junta soldada. Considerações sobre as características de uma junta soldada. Fontes de calor utilizadas. Vantagens das ligações soldadas em geral. Processos de soldagem mais usuais (Eletrodo Revestido, Arco Submerso, TIG, MIG/MAG, Arame Tubular): Aplicação do processo. Consumíveis utilizados. II - Desenho técnico.

Inspecto de Controle Dimensional

(INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2; INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2; INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 e INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA)

I - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias). II - Noções de Geometria plana e espacial. III - Noções de Física (movimentos circulares, freqüência, radianos).

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Mecânica)**(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA)**

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaios mecânicos de materiais metálicos. VI - Noções de Ensaios não destrutivos de materiais metálicos. VII - Mecânica Geral. VIII - Noções de Controle dimensional. Inspetor de Fabricação (Modalidade: Caldeiraria e Tubulação), Inspetor de Fabricação (Modalidade: Acessórios de Tubulação) e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Perfuração e Produção de Petróleo)

**(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO; INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO e
INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO)**

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaios mecânicos de materiais metálicos. VI - Noções de Ensaios não destrutivos de materiais metálicos. VII - Soldagem. VIII - Noções de Controle dimensional.

Inspetor de Tecnologia de Concreto**(INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL e INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO)**

I - Noções de Geologia (areia, rochas sedimentares, rochas magmáticas). II - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica. III - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento.

INSPECTOR II**PROVA 1 (BÁSICA - Geral)****LÍNGUA PORTUGUESA III**

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases, acontecimentos, situações.

MATEMÁTICA IV

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções básicas de unidades de medidas (SI). II - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por Categoria)**Inspetor de Tecnologia de Concreto****(INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO e INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO)**

I - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento. Cálculos matemáticos básicos envolvendo esses elementos.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 002/2007

Roteiro do Candidato



**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-EMPRESA
NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E INSPETORES - EDITAL Nº 02/2007**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-empresa para os cursos de nível superior e de inspetores integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do PROMINP programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de nível superior e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O PROMINP, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os alunos-empresa são profissionais empregados e indicados por empresas. As empresas que participam dos empreendimentos da carteira de projetos do setor de petróleo e gás, que estejam inscritas nos cadastros de fornecedores da PETROBRAS ou da ONIP ou que façam parte do convênio entre o SEBRAE e PETROBRAS poderão fazer parte do cadastro do Prominp, e poderão indicar profissionais a serem treinados como alunos-empresa.

1.3 - Os custos dos cursos oferecidos aos alunos-empresa serão financiados 50% pela empresa responsável pela indicação dos candidatos e 50% restantes pelo PROMINP.

1.3.1 - No caso de evasão ou abandono pelo funcionário, a empresa deverá pagar o valor residual integral do curso.

1.4 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no Anexo I. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, aptidão física para inspetores, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição encontram-se especificados no Anexo II.

1.5 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

1.6 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no Anexo III.

1.7 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no Anexo IV.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-EMPRESA

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-empresa as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-empresa no 2º Ciclo			
Nível	Superior	Inspetor	Total
Vagas para os alunos-empresa	797	759	1.556

2.2 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

- 3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.
- 3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.
- 3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo Prominp.
- 3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo Prominp, a contar da data de conclusão do curso. Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo Prominp simultaneamente.
- 3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no Anexo II e cumprir as determinações deste edital.
- 3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.
- 3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.
- 3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pelo PROMINP, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no Anexo II deste edital.
- 3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.
- 3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no Anexo II. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.
- 3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nos cursos.
- 3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional.
- 3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, perderá o direito ao ingresso no curso.
- 3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados publicados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do PROMINP.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-empresa serão realizadas exclusivamente pelas empresas através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br) de 12 a 23/03/2007.
- 4.2 - As empresas para se habilitarem a indicar candidatos deverão realizar previamente seu cadastro no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br), comprovar as exigências por meio da documentação adequada e preencher o termo de compromisso que será automaticamente encaminhado por e-mail para a empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada aos cuidados do Prominp, conforme endereço e prazos estabelecidos em e-mail à empresa.
- 4.3 - Antes de efetuar a inscrição, a empresa deverá inteirar-se do edital no portal do PROMINP (www.prominp.com.br) ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e certificar-se de que seus candidatos preencherão todos os requisitos exigidos para a categoria profissional selecionada.
- 4.4 - O candidato inscrito estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado no Anexo I.
- 4.5 - AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE VIA PORTAL**
- 4.5.1 - A empresa deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br) e também na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) para download; b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 12/03/2007 e 23h e 59 min do dia 23/03/2007, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, expressas em reais, R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para as categorias de nível superior e de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para categorias de Inspetores I e II. O pagamento após a data de vencimento implicará o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; e d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 11/04/2007, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e imprimi-la.
- ATENÇÃO: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.
- 4.5.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o PROMINP não se responsabilizam por solicitações de inscrição NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

- 4.5.3 - Não deverá ser enviada cópia do documento de identidade dos candidatos inscritos, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.
- 4.5.4 - O candidato deverá se inscrever em apenas uma categoria/localidade oferecida pelo PROMINP. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas no Anexo I.
- 4.6 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o cancelamento da inscrição, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.
- 4.7 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa, implica a insubsistência da inscrição, tornando-a inválida.
- 4.8 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do Prominp (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não será enviado pelos Correios.
- 5.2 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade em que se inscreveu.
- 5.3 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 12 ou 13/04/2007, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).
- 5.4 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.
- 5.5 - Caso a CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não esteja disponível em 11/04/2007, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias 12 ou 13/04/2007, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).
- 5.6 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo público.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 6.1 - NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento - conforme explicitado no Anexo II).

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

- 6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.2 - NÍVEL SUPERIOR - (Área de Gerenciamento - conforme explicitado no Anexo II)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Raciocínio Lógico. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.3 - INSPECTOR I e II (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Básica- Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 2 (Específica – Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Específica – por categoria)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas 3 (Específica - por categoria) e 2 (Específica - Geral). Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas provas 3 (Específica - por categoria), 2 (Específica - Geral) e 1 (Básica - Geral). Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no Anexo IV. O PROMINP definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à

fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do PROMINP (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) a partir de 16/04/2007.

7.12 - O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou des cortés com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do PROMINP ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em 30/04/2007.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

8.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

9.2 - O PROMINP e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

9.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

9.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a

este processo seletivo público que forem publicados no Diário Oficial da União e informados na Internet, nos endereços da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e do PROMINP (www.prominp.com.br).

9.7 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo PROMINP, será considerado desistente e automaticamente excluído.

9.8 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir definitivamente.

9.9 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

9.10 - O aluno, uma vez matriculado no curso do Prominp, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

9.11 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

9.12 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço no Portal do Prominp (www.prominp.com.br).

9.13 - Após a conclusão satisfatória do Curso de Qualificação Profissional para as categorias de inspetores, o candidato estará apto a candidatar-se ao Processo de Qualificação e Certificação Profissional oferecido pelo Prominp. O exercício das atividades/atribuições de sua categoria somente é permitido após sua aprovação nos exames de Qualificação e de sua Certificação.

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP**

ANEXO I
VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

Observação válida para todas as CATEGORIAS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - CHEFE DE OBRA	7	M 01	Rio de Janeiro
	8	Q 01	São Paulo
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	9	B 02	Campinas
	14	C 02	Curitiba
	5	K 02	Porto Alegre
	9	L 02	Recife
	15	M 02	Rio de Janeiro
	3	N 02	Salvador
	10	Q 02	São Paulo
	9	C 03	Curitiba
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	9	M 03	Rio de Janeiro
	12	Q 03	São Paulo
	9	C 04	Campinas
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	10	C 04	Curitiba
	4	K 04	Porto Alegre
	9	M 04	Rio de Janeiro
	11	Q 04	São Paulo
	7	B 05	Campinas
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	5	C 05	Curitiba
	9	K 05	Porto Alegre
	16	M 05	Rio de Janeiro
	6	N 05	Salvador
	9	Q 05	São Paulo
	9	R 05	Vitória
	3	C 06	Curitiba
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA	5	Q 06	São Paulo
	9	C 07	Curitiba
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	9	M 07	Rio de Janeiro
	12	Q 07	São Paulo
	4	B 08	Campinas
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	6	C 08	Curitiba
	9	M 08	Rio de Janeiro
	6	N 08	Salvador
	9	Q 08	São Paulo
	7	B 09	Campinas
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	6	C 09	Curitiba
	9	L 09	Recife
	5	M 09	Rio de Janeiro
	5	N 09	Salvador
	9	R 09	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	10	B 10	Campinas
	9	C 10	Curitiba
	9	L 10	Recife
	12	M 10	Rio de Janeiro
	9	N 10	Salvador
ENG - ARQUITETO	10	Q 19	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES	17	B 20	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	22	B 21	Campinas
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES	9	M 22	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	20	M 23	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS	16	M 24	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE	6	M 25	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES	3	M 26	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	2	M 27	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO	6	M 28	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS	9	M 29	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC	15	B 30	Campinas
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS	33	M 31	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	9	M 32	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE	12	Q 33	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)	9	M 34	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO	4	Q 35	São Paulo
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	14	M 36	Rio de Janeiro
ENG - ENGENHEIRO NAVAL	6	M 37	Rio de Janeiro
	8	Q 37	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	9	B 40	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	9	B 41	Campinas
ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE	9	G 42	Natal
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	9	M 43	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	14	M 11	Rio de Janeiro
	16	Q 11	São Paulo
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	10	M 12	Rio de Janeiro
	14	Q 12	São Paulo
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO	9	M 13	Rio de Janeiro
	3	Q 13	São Paulo
CM - GERENTE DE ENGENHARIA	3	M 14	Rio de Janeiro
	12	Q 14	São Paulo
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	9	M 15	Rio de Janeiro
	17	Q 15	São Paulo
CM - GERENTE DE QUALIDADE	13	Q 16	São Paulo
CM - GERENTE DE SMS	6	Q 17	São Paulo
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO	2	M 18	Rio de Janeiro
	7	Q 18	São Paulo
ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO	11	M 38	Rio de Janeiro
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA	9	M 39	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

INSPECTOR I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL	37	Q 44	São Paulo
	6	A 45	Belo Horizonte
	7	C 45	Curitiba
	6	D 45	Itajaí
	6	J 45	Paulínia
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2	6	K 45	Porto Alegre
	9	M 45	Rio de Janeiro
	9	N 45	Salvador
	6	O 45	Santos
	6	P 45	São José dos Campos
	6	A 46	Belo Horizonte
	6	C 46	Curitiba
	6	D 46	Itajaí
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2	6	J 46	Paulínia
	6	M 46	Rio de Janeiro
	3	N 46	Salvador
	6	O 46	Santos
	6	P 46	São José dos Campos
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA	6	K 47	Porto Alegre
	6	A 48	Belo Horizonte
	6	C 48	Curitiba
	6	D 48	Itajaí
	6	F 48	Mossoró
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2	6	J 48	Paulínia
	6	L 48	Recife
	6	M 48	Rio de Janeiro
	11	N 48	Salvador
	6	O 48	Santos
	4	Q 48	São Paulo
	12	R 48	Vitória
	12	A 49	Belo Horizonte
	6	E 49	Manaus
	6	H 49	Nova Iguaçu
CM - INSPECTOR / DUTOS	6	M 49	Rio de Janeiro
	18	N 49	Salvador
	6	O 49	Santos
	24	R 49	Vitória
	4	A 50	Belo Horizonte
	4	C 50	Curitiba
	4	D 50	Itajaí
CM - INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1	4	J 50	Paulínia
	9	M 50	Rio de Janeiro
	4	O 50	Santos
	4	P 50	São José dos Campos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

INSPECTOR I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	7	A 51	Belo Horizonte
	14	C 51	Curitiba
	3	D 51	Itajaí
	3	F 51	Mossoró
	10	J 51	Paulínia
	3	K 51	Porto Alegre
	3	L 51	Recife
	14	M 51	Rio de Janeiro
	5	N 51	Salvador
	7	O 51	Santos
	3	P 51	São José dos Campos
	1	Q 51	São Paulo
	3	R 51	Vitória
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 3	3	Q 52	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO	6	M 53	Rio de Janeiro
	9	Q 53	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO	5	M 54	Rio de Janeiro
	9	Q 54	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE	4	M 55	Rio de Janeiro
	6	Q 55	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	3	Q 56	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA	4	Q 57	São Paulo
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO	9	M 58	Rio de Janeiro
	13	Q 58	São Paulo
CM - INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1	4	A 59	Belo Horizonte
	4	C 59	Curitiba
	4	J 59	Paulínia
	9	M 59	Rio de Janeiro
	4	O 59	Santos
	4	P 59	São José dos Campos
CM - INSPECTOR / LIQUÍDO PENETRANTE NÍVEL 3	7	Q 60	São Paulo
CM - INSPECTOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3	3	Q 61	São Paulo
CM - INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1	24	M 62	Rio de Janeiro
	21	Q 62	São Paulo
CM - INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2	6	A 63	Belo Horizonte
	8	C 63	Curitiba
	6	J 63	Paulínia
	6	O 63	Santos
	4	Q 63	São Paulo
CM - INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO	21	Q 64	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

INSPETOR I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE	3	A 65	Belo Horizonte
	4	C 65	Curitiba
	3	J 65	Paulínia
	7	M 65	Rio de Janeiro
	3	O 65	Santos
	3	Q 65	São Paulo
CM - INSPECTOR / TESTE POR PONTOS	3	A 66	Belo Horizonte
	3	C 66	Curitiba
	3	J 66	Paulínia
	6	M 66	Rio de Janeiro
	3	O 66	Santos
	3	Q 66	São Paulo
CM - INSPECTOR / ULTRA SOM NÍVEL 2	3	A 67	Belo Horizonte
	7	C 67	Curitiba
	3	D 67	Itajaí
	7	J 67	Paulínia
	14	M 67	Rio de Janeiro
	7	N 67	Salvador
	3	O 67	Santos
	0	Q 67	São Paulo
CM - INSPECTOR / ULTRA SOM NÍVEL 3	7	R 67	Vitória
	10	Q 68	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

INSPETOR II

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS
CM - INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	20	Q 69	São Paulo
CM - INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO	17	Q 70	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem

ANEXO II

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE OBRA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 8 anos na área de Construção e Montagem Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar a montagem das instalações provisórias do canteiro de obras; Gerenciar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações provisórias em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; atender às normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); Acompanhar, controlar e validar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra; acompanhar as interfaces entre o projeto, fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; assegurar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; aprovar os pedidos de requisições, ordens de compra e notas fiscais referentes à aquisição dos equipamentos /ferramentas; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e acompanhar a elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – SMS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Elétrica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; acompanhar a realização dos testes necessários; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar as atividades das equipes para os serviços e assegurar que os instrumentos, materiais ou equipamentos estão instalados adequadamente, utilizando-se de manuais técnicos e/ou procedimentos específicos.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: assegurar as condições de desempenho dos equipamentos de forma que a produção atinja os níveis previstos; otimizar a utilização dos equipamentos através do desenvolvimento de planos de manutenção em conjunto com as áreas de produção e controle de qualidade; percorrer as obras, coletando informações, verificando os serviços a serem executados e os problemas encontrados, com a finalidade de definir as prioridades de manutenção; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços dos setores de manutenção, instruindo e orientando técnica e operacionalmente os profissionais, a fim de que os serviços sejam executados no mais curto espaço de tempo, dentro das especificações exigidas; analisar desgastes de peças quando da recuperação de componentes das máquinas e veículos, deliberando sobre a troca, aproveitamento e recuperação das mesmas, com o intuito de evitar gastos desnecessários por reposição de peças ainda em condições de uso; analisar necessidades de aquisição de peças ou materiais para o desenvolvimento dos trabalhos a serem executados, a fim de efetuar e enviar pedidos para a área competente; participar de reuniões com a coordenação dos projetos e obras, apresentando e acompanhando problemas relacionados com a manutenção, a fim de planejar os programas para atingir as metas definidas pelos projetos e obras e aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos e conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000).
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: elaborar e aperfeiçoar procedimentos e instruções de trabalho abrangendo todas as atividades de suprimentos; elaborar e gerir as Avaliações de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços; homologar Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços incorporando-os ao Cadastro; pesquisar e desenvolver novos fornecedores no mercado nacional e internacional, incorporando-os ao Cadastro; identificar produtos e serviços alternativos que ofereçam diferenciais qualitativos e de custo; efetuar cotações, negociar e contratar materiais, serviços e equipamentos; disponibilizar informações sobre patamares de preços praticados; garantir o cumprimento dos procedimentos e instruções referentes a suprimentos; efetuar as importações de materiais; coordenar as atividades de compras, transporte de equipamentos e materiais incorporados ao objeto do contrato; controlar o fluxo de documentos desde a emissão da requisição de compras até a chegada do material no canteiro de obras e conhecer as legislações alfandegária, tributária e fiscal.
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Controle e Automação ou Produção - Eletricista. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; planejar as atividades; elaborar procedimentos e instruções técnicas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; providenciar recursos como mão-de-obra e aluguel de equipamentos; solicitar a compra de materiais de consumo e aplicação; emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; coordenar as atividades e controlar os resultados físicos, econômico-financeiros; acompanhar a realização de testes e inspeções; coordenar as atividades de instalação de quadros, painéis, instrumentos e sistemas de controle e coordenar as atividades de manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ARQUITETO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, concepção e projetos arquitetônicos de edificações industriais, arranjos e urbanização, determinando as características essenciais para elaboração do projeto; desenvolver o detalhamento do projeto de arquitetura através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres, definição de materiais, memoriais descritivos e interfaces com outras áreas e especialidades; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de arquitetura e noções de técnicas construtivas.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de engenharia civil de edificações industriais; desenvolver o detalhamento do projeto de edificações industriais através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, interfaces entre sistemas prediais, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de engenharia civil de edificações industriais e noções de técnicas construtivas.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de estruturas metálicas; desenvolver o projeto de estruturas metálicas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de estruturas metálicas e noções de técnicas construtivas em estruturas metálicas.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – FUNDAGÕES R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos fundações; desenvolver o detalhamento do projeto de fundações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto das fundações e noções de técnicas construtivas de fundações.
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Mecânica ou Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção; viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de automação e de instrumentação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de automação, instrumentação e controle e noções de flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de caldeiraria e / ou fornos; detalhamento do projeto fornos e ou caldeirarias, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de fornos e caldeiras e conhecimentos em construções e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmicos e transmissão de calor.
ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia no detalhamento de projetos de unidades de exploração, produção e abastecimento de petróleo e gás; Desenvolver o detalhamento do projeto confiabilidade através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais; Analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; Aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de confiabilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; desenvolver, em equipe, a aplicação de modelos convencionais de construção de dutos; viabilizar, analisar dados técnicos na solução para a elaboração dos projetos executivos de engenharia de dutos terrestres (oleodutos e gasodutos); acompanhar o desenvolvimento dos dados técnicos para o detalhamento dos projetos de dutos terrestres, baseados nas normas e especificações dos clientes, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres.
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval e Oceânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos de embarcação; Desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos de embarcações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de equipamentos embarcação.
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos estáticos; detalhamento do projeto de equipamentos estáticos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos estáticos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos.
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; desenvolver o detalhamento dos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de máquinas e equipamentos rotativos; detalhamento do projeto máquinas e equipamentos rotativos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais e analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos rotativos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmica e transmissão de calor.
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar e supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO) R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos relacionados à segurança dos Empreendimentos; desenvolver o detalhamento do projeto de segurança dos Empreendimentos através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de segurança dos Empreendimentos.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Informática, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia de Telecomunicações, Elétrica ou Eletrônica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de telecomunicações; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de telecomunicações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de telecomunicações.
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO NAVAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: supervisionar seus técnicos, instruindo-os na elaboração dos desenhos básicos como plano de linhas, arranjos gerais, planos de capacidade e especificações em geral; profundo conhecimento nos sistemas de autocad e microstation; ser o responsável pelo cálculo e verificação das condições de navegação (mar e porto), carga e descarga e pelo comportamento no mar de toda e qualquer embarcação projetada.
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres e conhecer a legislação ambiental (federal / estadual).
ENG - PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; utilizar as informações das normas regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelecem diretrizes, direta ou indiretamente, sobre riscos físicos, químicos e biológicos e/ou informações complementares da ACGIH para a elaboração de avaliações formais que poderão ser utilizadas para fins trabalhistas diversos, e conhecer a legislação previdenciária e ambiental.
ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso superior completo em Geologia, Engenharias, Química, Química Industrial, Biologia, Geografia, Sociologia, Geofísica, Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar, desenvolver ou analisar projetos ou processos de licenciamento que visem à prevenção, preservação ambiental e da saúde, o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; Analisar sob o ponto de vista de impacto de risco ambiental, projetos, contratos, convênios, propostas técnicas e programas de trabalho; Assegurar as ações de preservação ambiental, preparando planos de contingência e ações corretivas, fornecendo informações para a elaboração de projetos de ações corretivas; Desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; Elaborar laudos técnicos, exigências técnicas e pareceres técnicos; Desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres; Verificar documentações, dados geográficos e cartográficos, avaliar a existência de irregularidades ambientais e sanitárias, verificarem o cumprimento das exigências legais e técnicas, equipamentos e sistemas de controle ambiental e sanitário; Levantar informações junto à comunidade local, coletar dados e informações técnicas, material para análise; Avaliar o impacto da atividade, do local e aspectos físicos das instalações; Tomar ações e providências preventivas a fim de minimizar impactos de possíveis acidentes ambientais; Orientar processos em manejo de recursos naturais, tratamento de resíduos ou processos de recuperação em área degradada; Enviar materiais para análise nos órgãos competentes; Apresentar soluções para eliminação de situações e áreas de risco, de insalubridade, atos inseguros e minimizar a exposição de pessoas nas áreas insalubres e de risco; Conhecer e aplicar a legislação ambiental nos âmbitos federal e estadual; Dar orientações técnicas, participar de reuniões técnicas, acompanharem auditorias internas e externas, ministrar palestras; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Estatística, Matemática ou Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de sistemas de informação, através da elaboração de especificações, requisições, pareceres e análise e verificação de proposta de fornecedores de sistemas de informação e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos, códigos e simbologia relativos ao projeto de sistemas de informação.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Construção e Montagem; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE ENGENHARIA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar, planejar e acompanhar as atividades relativas ao projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e Implantar, de forma sistemática e ordenada, a operacionalização do contrato de EPC; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE QUALIDADE R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Administração, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades da área da Qualidade; orientar e supervisionar a implementação de Sistemas da Qualidade de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; coordenar a implementação de manuais, procedimentos, instruções de técnicas e toda documentação do Sistema da Qualidade; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e auditorias; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - GERENTE DE SMS R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de SMS; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE SUPRIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias, Economia, Ciências Contábeis ou Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar e implantar, de forma sistemática e ordenada, o processo de aquisição de produtos e serviços do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

NÍVEL SUPERIOR - ÁREA: Gerenciamento.

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do contrato de Empreendimento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos /materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA R\$ 48,00	REQUISITO BÁSICO: Curso Superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Construção Civil ou Edificações) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Estudantes de Engenharia Civil, Tecnologia em Construção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de conclusão das disciplinas "Resistência de Materiais" e "Materiais de Construção". CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar as atividades em campo de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil e realizar o controle da qualidade das formas e armaduras do concreto, bem como do preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Realizar amostragens e ensaios para recebimento de concreto, bem como analisar resultados de ensaios de laboratórios.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Caldeiraria. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de: seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos; e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Montagem de Máquinas. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados e medir nívelamento, alinhamento e prumo de máquinas, bem como de suas bases, chumbadores, componentes e acessórios.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; calibração de instrumentos com os padrões de uso de acordo com um método pré-estabelecido (calibração); interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; emitir relatórios de controle dimensional informando os resultados encontrados; executar medições em peças e componentes usinados e executar controle dimensional de roscas.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil) com experiência profissional mínima de 1 ano na área Dimensional - Topografia. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; estabelecer condições de armazenamento dos instrumentos e equipamentos; medir prumo, nívelamento e alinhamento de tubulações industriais; medir orientação de equipamentos; medir prumo, locação, controle de recalque, orientação e alinhamento de equipamentos, tubulações e estruturas; medir posicionamento quanto a nívelamento, alinhamento e prumo de formas de estruturas de concreto e executar qualquer cadastramento ou levantamento topográfico, tais como: batimétrico e planaltimétrico.
CM - INSPECTOR / DUTOS	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo (Mecânica, Civil, Edificações, Naval, Metalurgia, Soldagem, Estradas, Agrimensura, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica ou Telecomunicações) com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos, ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Civil, Naval, Metalúrgica, Soldagem, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Produção, Telecomunicações ou Segurança do Trabalho), Agronomia ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua) e acuidade auditiva natural ou corrigida. SEGMENTO: Construção e Montagem
CM - INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Elétrica ou Eletrônica) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Elétrica, ou Curso Superior completo em Engenharia Elétrica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Elétrica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima e visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a atividade de controle de qualidade relativo a execução de serviço de eletricidade; controle e execução nas tarefas de manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos dos procedimentos documentados; recebimento de materiais e equipamentos elétricos; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; medição e testes/ensaios; situação de inspeção e testes/ensaios e registro de resultados.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 4 meses na área de Inspeção de Ensaio Visual e Dimensionamento de Soldas. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ensaio Visual Nível 1, o requisito básico é Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; devem estar em condições de executar, sem orientação de terceiros, todas as atividades inerentes ao nível 1 de qualificação; avaliar e interpretar os resultados dos ensaios, em conformidade com instruções e/ou procedimentos escritos e emitir os pareceres respectivos; preparar instruções escritas relacionadas com a execução dos ensaios, de acordo com procedimentos escritos; orientar tecnicamente as atividades dos profissionais de nível 1 e participar do treinamento sob supervisão de um nível 3.
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 3 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspector de Ensaio Visual e Dimensionamento de Solda Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ensaio Visual e Dimensionamento de Soldas Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Acessórios de Tubulação, ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Acessórios de Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ou visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Soldagem) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Caldeiraria e Tubulação, ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Caldeiraria e Tubulação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima ou visão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Eletricidade) ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Metalúrgica, Naval, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Eletricidade, ou Curso Superior completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Eletricidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) evisão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Instrumentação, Eletricidade ou Eletrônica) ou Curso Superior completo em Engenharia (Metalúrgica, Naval, Mecatrônica, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Instrumentação e Automação Industrial, ou Curso Superior completo em Engenharia em Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Automação Industrial ou Telecomunicações com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Instrumentação e Automação Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima) evisão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Mecânica, ou Curso Superior completo em Engenharia (Mecânica, Metalúrgica ou Naval) com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.
CM - INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica ou Metalurgia) ou Curso Superior completo em Engenharia (Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Soldagem ou Civil) com experiência profissional mínima de 3 anos na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 2 anos na área de Perforação de Petróleo (ou Caldeiraria, ou Tubulação e Assessórios ou Mecânica), ou Curso Superior completo em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Naval com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Inspeção de Fabricação, sendo pelo menos 6 meses na área de Perforação de Petróleo (ou Caldeiraria, ou Tubulação e Assessórios ou Mecânica). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar os requisitos de normas técnicas, tais como: especificações, padronizações, procedimentos e códigos de projeto e construção; verificar o cumprimento das exigências constantes da documentação contratual; aprovar o plano da qualidade antes do início da fabricação; analisar se os certificados materiais estão em conformidade; analisar certificados de homologação ou teste de protótipo de componentes; verificar a condição dos equipamentos de inspeção; analisar os métodos e processos de fabricação, montagem, ensaios, calibração e inspeção, verificando se as normas técnicas contratuais para cada caso estão sendo obedecidas; verificar os certificados de testes conforme procedimentos aprovados ou normas técnicas aplicáveis; executar a inspeção dimensional e visual; analisar e atestar os registros da qualidade gerados durante o processo de fabricação, incluindo os requisitos/relatórios de não-conformidade emitidos pelo fabricante e emitir relatório de inspeção.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPETOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Eletricidade, Eletrônica, Química ou Mecânica) com experiência profissional mínima de 2 anos na especialidade de Instrumentação, ou Técnico de Nível Médio completo em Instrumentação com experiência profissional mínima de 1 ano na especialidade de Instrumentação, ou Curso Superior completo em Engenharia Química, Elétrica ou Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na especialidade de Instrumentação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer atividade de controle de qualidade relativo à execução de serviço de instrumentação; referente às atividades do Inspetor de Instrumentação Nível 1, o qual deverá acompanhar, executar e inspecionar as seguintes atividades; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos documentados; verificar as conformidades do recebimento de materiais, instrumentos e equipamentos de instrumentação; inspeção e ensaios antes da execução dos serviços; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; verificar os instrumentos para inspeção, medição e testes e ensaios; verificar as situações de inspeção e testes, ensaios e registrar resultados e relatar não conformidades.
CM - INSPETOR / LIQUÍDO PENETRANTE NÍVEL 3 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Líquido Penetrante Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Líquido Penetrante Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.
CM - INSPETOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Partícula Magnética Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área Inspeção - Partícula Magnética Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: assumir toda responsabilidade pela instalação e pelo pessoal envolvido na execução dos ensaios; elaborar e validar instruções e procedimentos bem como designar os métodos específicos dos ensaios a serem utilizados; interpretar as normas, especificações e procedimentos no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição por ventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; executar as atividades do nível 1 e 2 para os quais está qualificado; supervisionar e orientar as atividades dos profissionais do nível 1 e 2; ministrar ou supervisionar o treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.
CM - INSPETOR / PINTURA NÍVEL 1 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia, Química ou Naval) com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Pintura, ou Curso Superior completo em Engenharia, Física, Química Industrial ou Química com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Pintura. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de desenho técnico e de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua) e visão cromática normal. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Interpretar requisitos das normas técnicas de pintura referentes a: a) esquema de pintura; b) inspeção de recebimento de tinta e abrasivo; c) aplicação de tintas; d) execução de ensaios e testes de película de tinta e superfície; e) condições ambientais; Interpretar procedimentos, planos de inspeção e listas de verificação; Verificar requisitos de segurança; Emitir o registro dos resultados do controle de qualidade e da inspeção da pintura.
CM - INSPETOR / SOLDAGEM NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Soldagem Nível 1. Técnico de Nível Médio completo (Mecânica, Metalurgia ou Naval) com experiência profissional mínima de 3 anos na área Inspeção - Soldagem, ou Técnico de Nível Médio completo (Soldagem) com experiência profissional mínima de 2 anos na área Inspeção - Soldagem, ou Curso Superior completo em Engenharia, Física ou Química ou Curso de Tecnologia da Soldagem com experiência profissional mínima de 1 ano na área Inspeção - Soldagem, ou Curso de Especialização em Engenharia de Soldagem com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua).SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos planejados e qualificados; qualificação de procedimentos e soldadores; verificar os soldadores qualificados; verificação dos materiais de base e consumíveis; inspecionar equipamentos de soldagem; inspeção das instruções de fabricação; inspeção antes, durante e após a soldagem; verificar os ensaios não destrutivos de acordo com normas específicas; realizar ensaios de dureza; verificar tratamentos térmicos; inspecionar os reparos de solda; registrar e avaliar os resultados e relatar não conformidades.

INSPETOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de nível médio completo (Construção Civil ou Edificações) com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Estudantes de Engenharia Civil, Tecnologia em Construção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, sendo obrigatória a apresentação de comprovação de conclusão das disciplinas "Resistência de Materiais" e "Materiais de Construção". CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle; realizar ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com interpretação dos resultados e preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto; Interpretação dos resultados dos ensaios normalizados para controle da qualidade do aço.
CM - INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses na área de Inspeção - Teste de Estanqueidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.
CM - INSPECTOR / TESTE POR PONTOS R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção - Teste por Pontos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão cromática normal). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.
CM - INSPECTOR / ULTRA SOM NÍVEL 2 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ultra-som. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ultra-som Nível 1 o requisito básico é Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 9 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida em pelo menos 1 olho (visão próxima). Percepção de cores para distinguir e diferenciar contrastes. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; preparar, instalar e operar equipamentos de ensaio, quando aplicável; realizar ensaios ou tarefas específicas com eles relacionadas; registrar as condições e dados do ensaio e observar as medidas de segurança do trabalho preconizadas para o método de ensaio em questão.
CM - INSPECTOR / ULTRA SOM NÍVEL 3 R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspetor de Ultra-Som Nível 2. Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 24 meses na área de Inspeção - Ultra-som Nível 2, ou Engenheiro na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ultra-som Nível 2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: interpretar normas e especificações, no que se refere à execução dos ensaios e aos critérios de aceitação e rejeição porventura omissos ou não claramente definidos em tais documentos; supervisionar as atividades de profissionais de nível 1 e de nível 2 e ministrar ou supervisionar treinamento de candidatos a qualquer dos três níveis.

INSPETOR II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª série) com experiência profissional mínima de 18 meses na área de Laboratório de Concreto, ou Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Construção Civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: realizar amostragens e ensaios em materiais, preenchendo formulários com as informações obtidas, sem realizar cálculos.
CM - INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO R\$ 32,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ensino Fundamental completo com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou Ensino Médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, ou Ensino Médio profissionalizante completo em Construção Civil com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Construção Civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida (visão próxima evisão longínqua). SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle e execução nas tarefas de ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com eventual interpretação dos resultados segundo as especificações.

ANEXO III
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
12/03 a 23/03/2007	Inscrições via Internet no Portal do PROMINP.
A partir de 11/04/2007	Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
12 a 13/04/2007	Atendimento aos candidatos da não disponibilidade do Cartão de Confirmação de Inscrição
15/04/2007 *	Aplicação das provas.
16/04/2007	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
17 a 18/04/2007	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
30/04/2007	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO IV
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I (Para todas as áreas)

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I (Para todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

I - Cálculo Diferencial e Integral. II - Equações Diferenciais Ordinárias. III - Operadores Diferenciais. IV - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. V - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

MATEMÁTICA II (Apenas para a Área de Gerenciamento - CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO, CM - GERENTE DE ENGENHARIA, CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO, CM - GERENTE DE QUALIDADE, CM - GERENTE DE SMS, CM - GERENTE DE SUPRIMENTO, ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO e ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA).

I - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. II - Juros simples e compostos: conceitos, aplicação, capitalização. Descontos simples e compostos. III - Taxas de juros: proporcional, equivalente, real, nominal, bruta, líquida. IV - Fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. V - Análise combinatória. VI - Probabilidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Para todas as áreas)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS, ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL, ENG PROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE)

I - SMS. II - Tratamento de Efluentes. III - Transferência de massa. IV - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL (CM - CHEFE DE OBRA, ENG - ARQUITETO, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA e ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES)

I - Cálculo Estrutural. II - Fundações. III - Processos Construtivos em Engenharia Civil.

ÁREA: ELÉTRICA (CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA e ENG - ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÃO)

I - Eletricidade. II - Controle e Instrumentação. III - Máquinas Elétricas. IV - Sistemas de Comunicação.

ÁREA: INFORMÁTICA (ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO) I - Bancos de dados. II - Programação. III - Engenharia de Software.

ÁREA: QUALIDADE (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE - ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE) I - Controle da Qualidade. II - Garantia da Qualidade. III - Gestão da Qualidade.

ÁREA: LOGÍSTICA (CM - ENGENHEIRO DE LOGÍSTICA, CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO e ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO)

I - Planejamento e Controle da Produção. II - Custos industriais.

ÁREA: NAVAL (ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO NAVAL) I - Hidrodinâmica. II - Sistemas offshore. III - Arquitetura Naval.

ÁREA: QUÍMICA (PROCESSO) (ENG - ENGENHEIRO DE CONFIABILIDADE e ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)) I - Controle e Instrumentação. II - Transferência de massa. III - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: MECÂNICA (CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS, ENG - ENGENHEIRO DE DUTOS TERRESTRES, ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS, ENG - ENGENHEIRO DE HVAC, ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS e ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO)

I - Sistemas térmicos. II - Transferência de massa. III - Qualidade. IV - Projeto de Máquinas.

INSPECTOR I

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos; significação literal e contextual de vocábulos.

MATEMÁTICA III

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

NOÇÕES DE FÍSICA

I - Leis de Newton. II - Conservação do momento angular. III - Conservações da energia mecânica. IV - Equilíbrio. V - Propriedades e processos térmicos. VI - Eletrostática. VII - Cargas em movimento. VIII - Eletromagnetismo. IX - Radiações eletromagnéticas. dinâmica. X - Hidrostática. XI - Mecânica básica estática, cinemática e

PROVA 2 (ESPECÍFICA – Geral)

I - Noções de Inspeção de Qualidade. II - Noções básicas de Sistemas da Qualidade (ISO 9001:2000). III - Noções básicas de Metrologia. IV - Sistema Internacional de Unidades (SI); Algarismos Significativos; Arredondamento. V - Conversão de unidades de medidas; Noções de escala, coordenadas. VI - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por categoria)

Inspetor de Ensaios Não Destrutivos Nível 3

(INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAL DE SOLDA NÍVEL 3; INSPECTOR / LIQUÍDO PENETRANTE NÍVEL 3; INSPECTOR / PARTÍCULAS MAGNÉTICAS NÍVEL 3; INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 3)

I - Ensaios Não Destrutivos convencionais: Visual, Líquido Penetrante, Partículas Magnéticas, Ultra-som e Radiografia: Aplicação do Ensaio Não Destrutivo, Seqüência de execução do Ensaio Não Destrutivo, vantagens e desvantagens de cada ensaio, Limitações do ensaio, Conhecimentos de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades.

Inspetor de Ensaios Não Destrutivos Nível 2

(INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2; INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE; INSPECTOR / TESTE POR PONTOS e INSPECTOR / ULTRA -SOM NÍVEL 2)

I - Noções básicas de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades; II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias); III - Noções de Física: Acústica e Ondas; Óptica; Fluidos.

Inspetor de Pintura Industrial

(INSPECTOR / PINTURA NÍVEL 1)

I - Noções básicas de corrosão: Processos corrosivos; Corrosão eletroquímica e Corrosão química; Pilhas de Corrosão Eletroquímica.

Inspetor de Elétrica e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Eletricidade)

(INSPECTOR / ELETRICA NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ELETRICIDADE)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Noções de máquinas e dispositivos elétricos e eletrônicos utilizados em baixa tensão. III - Medição elétricas (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Instrumentação e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Instrumentação e Automação Industrial)

(INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Eletrônica básica aplicada à Instrumentação. III - Medição elétrica (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspetor de Dutos

(INSPECTOR / DUTOS)

I - Medição elétrica (tensão, corrente, resistência). II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias).

Inspetor de Soldagem Nível 2

(INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2)

I - Introdução à Soldagem. Regiões da junta soldada. Considerações sobre as características de uma junta soldada. Fontes de calor utilizadas. Vantagens das ligações soldadas em geral. Processos de soldagem mais usuais (Eletrodo Revestido, Arco Submerso, TIG, MIG/MAG, Arame Tubular): Aplicação do processo. Consumíveis utilizados. II - Desenho técnico.

Inspetor de Controle Dimensional

(INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2; INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2; INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 e INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA)

I - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias). II - Noções de Geometria plana e espacial. III - Noções de Física (movimentos circulares, freqüência, radianos).

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Mecânica)

(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - MECÂNICA)

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaios mecânicos de materiais metálicos. VI - Noções de Ensaios não destrutivos de materiais metálicos. VII - Mecânica Geral. VIII - Noções de Controle dimensional.

Inspetor de Fabricação (Modalidade: Caldeiraria e Tubulação), Inspetor de Fabricação (Modalidade: Acessórios de Tubulação) e Inspetor de Fabricação (Modalidade: Perfuração e Produção de Petróleo)

(INSPECTOR / FABRICAÇÃO - CALDEIRARIA E TUBULAÇÃO; INSPECTOR / FABRICAÇÃO - ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO e INSPECTOR / FABRICAÇÃO - PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO)

I - Leitura e interpretação de desenhos técnicos. II - Processos de fabricação. III - Aços e ferros fundidos. IV - Tratamentos térmicos. V - Ensaios mecânicos de materiais metálicos. VI - Noções de Ensaios não destrutivos de materiais metálicos. VII - Soldagem. VIII - Noções de Controle dimensional.

Inspecor de Tecnologia de Concreto

(INSPETOR / CONSTRUÇÃO CIVIL e INSPETOR / TECNOLOGISTA DE CONCRETO)

I - Noções de Geologia (areia, rochas sedimentares, rochas magmáticas). II - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica. III - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento.

INSPETOR II

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases, acontecimentos, situações.

MATEMÁTICA IV

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções básicas de unidades de medidas (SI). II - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por Categoria)

Inspecor de Tecnologia de Concreto

(INSPETOR / AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE CONCRETO e INSPETOR / LABORATORISTA DE CONCRETO)

I - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento. Cálculos matemáticos básicos envolvendo esses elementos.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 003/2007

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EDITAL Nº 03/2007**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **PROMINP** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio e técnico de nível médio integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **PROMINP** programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio e técnico de nível médio para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **PROMINP**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no **item 8** deste edital.

1.3 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição no **Anexo III**.

1.4 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.6 - As agências dos correios credenciadas para realização de inscrição encontram-se especificados no **Anexo V**.

1.7 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo VI**.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 2º Ciclo				
Nível	Básico	Médio	Técnico	Total
Vagas para os alunos-público	7.338	5.083	438	12.859
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	0	34	2	36
Total de vagas	7.338	5.117	440	12.895

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no **Anexo II**, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1** deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **17/06/2007**, os documentos referidos nos subitens **2.3** e **2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **PROMINP**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a qualificação bio-psico-social, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do **PROMINP**, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.11.1 - O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo, para apresentar recurso contra eliminação na fase de qualificação bio-psico-social.

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O **PROMINP** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo **PROMINP**.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo **PROMINP**, a contar da data de conclusão do curso.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do **PROMINP**, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo **PROMINP** simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pelo **PROMINP**, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados publicados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **PROMINP**.

3.15 - As vagas oferecidas e não preenchidas referentes ao processo seletivo público deste Edital poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo público para ingresso de alunos-empresa nos cursos de qualificação profissional de níveis básico, médio e técnico de nível médio - Edital 004/2007.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público poderão ser realizadas nas **Agências credenciadas dos Correios** relacionadas no **Anexo V de 05/06 a 15/06/2007 ou via internet de 05/06 a 17/06/2007**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou, ainda, nas Agências dos Correios credenciadas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria /localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.5.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores de **R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básicos I e II** e de **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para as categorias de **nível médio e técnico de nível médio**, deverá ser efetuado, **de 05 a 15/06/2007**, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos CORREIOS credenciadas. Caso o cheque seja **devolvido**, por qualquer motivo, a inscrição será, automaticamente, **desconsiderada**.

4.5.2 - O candidato, ao se inscrever em uma das Agências dos Correios credenciadas, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos Correios, o candidato deverá exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

4.5.4 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária autenticação); **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; e **c)** Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição.

4.6 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.6.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para **download**; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **05/06/2007** e 23h e 59 min do dia **17/06/2007**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básico I e II** e de **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio**. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **11/07/2007**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.6.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o PROMINP não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.6.3 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.7 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade oferecida pelo **PROMINP**. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.8 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.9 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa e entrega do Requerimento devidamente preenchido, implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.10 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no item **10.12**. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.6 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **11/07/2007**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (**40** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a maior soma de pontos na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - GRUPOS C / D - NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O **PROMINP** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **16/07/2007**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.16 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **PROMINP** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do **PROMINP** que atendam aos seguintes requisitos: **a)** estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do **PROMINP**; **b)** não possuir vínculo empregatício e **c)** não estar recebendo bolsa de estudo, aposentadoria, bolsa auxílio de estágio ou quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.2.1 - Para manutenção da bolsa auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de **95%** (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações superior ou igual a **8,0** (oito).

8.2.2 - A bolsa auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.

8.2.3 - Será concedida bolsa auxílio somente no ato da matrícula. **Não** será concedida bolsa auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.

8.2.4 - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa auxílio indevidamente recebidos.

8.5 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: **a)** cursos de níveis básicos I e II - **R\$ 300,00** (trezentos reais) e **b)** cursos de nível médio ou técnico de nível médio - **R\$ 600,00** (seiscientos reais).

8.5.1 - O primeiro pagamento da bolsa auxílio será realizado após 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do curso. Quando aplicável, o pagamento de bolsa auxílio referente à última parcela será proporcional ao número de dias de realização do curso neste último período.

8.6 - Para se habilitar a receber bolsa auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.

8.7 - Fica vedado o pagamento de bolsa auxílio aos alunos que apresentarem a situação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) como "Suspensa" junto à Receita Federal. Caso a situação do aluno venha a ser regularizada, **não** será realizado o

pagamento retroativo da bolsa auxílio.

8.8 - Caso qualquer das condições descrita neste edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa auxílio.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados **após** a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **02/08/2007**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O **PROMINP** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **PROMINP**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

10.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do **PROMINP**, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br).

10.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do **PROMINP** deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pelo candidato durante o processo de inscrição. Para os candidatos inscritos via Correios, o acesso para atualização dos dados no Portal do **PROMINP** deverá ser realizado utilizando como usuário, o número de inscrição da **CESGRANRIO**, e senha, o número de CPF do candidato.

10.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no item **10.11** deste edital, o **PROMINP** não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

10.12 - O **PROMINP** resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

10.13 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula.

10.13.1 - Os cursos oferecidos pelo **PROMINP** poderão realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP**

ANEXO I

VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

Observação válida para todas as CATEGORIAS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	24	G 1	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	12	I 1	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	35	L 1	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	31	S 1	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	50	X 1	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	12	S 2	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	12	X 2	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	24	G 3	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	7	L 3	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	6	Q 3	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	24	S 3	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	54	X 3	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE TRATOR	12	I 4	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE TRATOR	28	L 4	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE TRATOR	36	S 4	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE TRATOR	48	X 4	Vitória	Vitória
CM - PINTOR	84	A 5	Araucária	Araucária
CM - PINTOR	84	B 5	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - PINTOR	60	F 5	Fortaleza	Fortaleza
CM - PINTOR	24	H 5	Itajaí	Itajaí
CM - PINTOR	36	J 5	Linhares	Linhares
CM - PINTOR	2	M 5	Mossoró	Mossoró
CM - PINTOR	48	P 5	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - PINTOR	84	Q 5	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - PINTOR	84	S 5	Salvador	Salvador
CM - PINTOR	12	T 5	Santos	Santos
CM - PINTOR	24	X 5	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM – ACOPLADOR	12	B 6	Belo Horizonte	Contagem
CM – ACOPLADOR	24	E 6	Eunápolis	Eunápolis
CM – ACOPLADOR	24	S 6	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	84	A 7	Araucária	Araucária
CM - CALDEIREIRO	60	B 7	Belo Horizonte	Contagem
CM - CALDEIREIRO	36	F 7	Fortaleza	Fortaleza
CM - CALDEIREIRO	48	H 7	Itajaí	Itajaí
CM - CALDEIREIRO	12	J 7	Linhares	Linhares
CM - CALDEIREIRO	3	O 7	Pelotas	Pelotas
CM - CALDEIREIRO	48	P 7	Porto Alegre	Canoas
CM - CALDEIREIRO	60	Q 7	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - CALDEIREIRO	10	R 7	Rio Grande	Rio Grande
CM - CALDEIREIRO	72	S 7	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	72	T 7	Santos	Cubatão
CM - CALDEIREIRO	24	X 7	Vitória	Vitória
CM - CURVADOR	12	S 8	Salvador	Salvador
CM - CURVADOR	12	X 8	Vitória	Vitória
CM - ENCANADOR	84	A 9	Araucária	Araucária
CM - ENCANADOR	60	B 9	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCANADOR	48	F 9	Fortaleza	Fortaleza
CM - ENCANADOR	36	H 9	Itajaí	Itajaí
CM - ENCANADOR	60	J 9	Linhares	Linhares
CM - ENCANADOR	15	M 9	Mossoró	Mossoró
CM - ENCANADOR	72	N 9	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - ENCANADOR	5	O 9	Pelotas	Pelotas
CM - ENCANADOR	60	P 9	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCANADOR	108	Q 9	Rio de Janeiro	Duque de Caxias ou Niterói
CM - ENCANADOR	8	R 9	Rio Grande	Rio Grande
CM - ENCANADOR	84	S 9	Salvador	Salvador
CM - ENCANADOR	60	T 9	Santos	Cubatão
CM - ENCANADOR	72	X 9	Vitória	Vitória
CM - ISOLADOR	84	A 10	Araucária	Araucária
CM - ISOLADOR	84	B 10	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ISOLADOR	12	F 10	Fortaleza	Fortaleza
CM - ISOLADOR	24	J 10	Linhares	Linhares
CM - ISOLADOR	48	N 10	Paulínia	Paulínia
CM - ISOLADOR	48	P 10	Porto Alegre	Canoas
CM - ISOLADOR	84	Q 10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ISOLADOR	84	S 10	Salvador	Salvador
CM - ISOLADOR	36	T 10	Santos	Cubatão
CM - ISOLADOR	48	X 10	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - LIXADOR	84	A 11	Araucária	Araucária
CM - LIXADOR	72	B 11	Belo Horizonte	Betim ou Contagem
CM - LIXADOR	12	C 11	Coari	Coari
CM - LIXADOR	24	E 11	Eunápolis	Eunápolis
CM - LIXADOR	60	F 11	Fortaleza	Fortaleza
CM - LIXADOR	24	G 11	Ilhéus	Ilhéus
CM - LIXADOR	24	I 11	João Pessoa	João Pessoa
CM - LIXADOR	12	J 11	Linhares	Linhares
CM - LIXADOR	12	L 11	Manaus	Manaus
CM - LIXADOR	24	M 11	Mossoró	Mossoró
CM - LIXADOR	48	N 11	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - LIXADOR	48	P 11	Porto Alegre	Canoas
CM - LIXADOR	72	Q 11	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - LIXADOR	84	S 11	Salvador	Salvador
CM - LIXADOR	36	T 11	Santos	Cubatão
CM - LIXADOR	60	X 11	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	60	A 12	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	72	B 12	Belo Horizonte	Contagem
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	F 12	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	J 12	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	14	M 12	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	70	N 12	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	24	P 12	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	72	Q 12	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	5	R 12	Rio Grande	Rio Grande
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	36	S 12	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	42	T 12	Santos	Santos
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	X 12	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO MONTADOR	120	A 13	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO MONTADOR	84	B 13	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MECÂNICO MONTADOR	24	F 13	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO MONTADOR	12	H 13	Itajaí	Itajaí
CM - MECÂNICO MONTADOR	36	J 13	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO MONTADOR	11	M 13	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO MONTADOR	48	P 13	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO MONTADOR	84	Q 13	Rio de Janeiro	Niterói
CM - MECÂNICO MONTADOR	84	S 13	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO MONTADOR	48	T 13	Santos	Cubatão
CM - MECÂNICO MONTADOR	36	X 13	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - MONTADOR	84	A 14	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR	84	B 14	Belo Horizonte	Betim
CM - MONTADOR	60	F 14	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR	12	J 14	Linhares	Linhares
CM - MONTADOR	24	M 14	Mossoró	Mossoró
CM - MONTADOR	48	N 14	Paulínia	Campinas
CM - MONTADOR	36	P 14	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR	120	Q 14	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR	60	S 14	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR	48	T 14	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR	24	X 14	Vitória	Vitória
CM - MONTADOR DE ANDAIME	84	A 15	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR DE ANDAIME	84	B 15	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MONTADOR DE ANDAIME	60	F 15	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR DE ANDAIME	48	P 15	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR DE ANDAIME	60	Q 15	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR DE ANDAIME	72	S 15	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR DE ANDAIME	72	T 15	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR DE ANDAIME	36	X 15	Vitória	Vitória
CM - REVESTIDOR	36	B 16	Belo Horizonte	Betim
CM - REVESTIDOR	3	C 16	Coari	Coari
CM - REVESTIDOR	12	I 16	João Pessoa	João Pessoa
CM - REVESTIDOR	21	L 16	Manaus	Manaus
CM - REVESTIDOR	60	S 16	Salvador	Salvador
CM - REVESTIDOR	63	X 16	Vitória	Vitória
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	84	A 17	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	60	B 17	Belo Horizonte	Betim
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	48	F 17	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	84	H 17	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	5	O 17	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	24	P 17	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	72	Q 17	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	9	R 17	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	36	S 17	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	60	T 17	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	36	B 18	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	5	C 18	Coari	Coari
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	24	I 18	João Pessoa	João Pessoa
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	24	K 18	Maceió	Maceió
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	53	L 18	Manaus	Manaus
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	53	Q 18	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	84	S 18	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	24	T 18	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	48	X 18	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	84	A 19	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	24	B 19	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	60	F 19	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	24	H 19	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	36	J 19	Linhares	Linhares
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	3	M 19	Mossoró	Mossoró
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	10	O 19	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	60	P 19	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	96	Q 19	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	9	R 19	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	84	S 19	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	60	T 19	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	36	X 19	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - CHEFE DE LINHA	4	S 20	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	24	B 21	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	84	D 21	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	24	F 21	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	14	J 21	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	44	M 21	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	70	N 21	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	14	Q 21	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	3	R 21	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	55	S 21	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	42	T 21	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	14	X 21	Vitória	Vitória
CM - ELETRICISTA MONTADOR	24	B 22	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	C 22	Coari	Coari
CM - ELETRICISTA MONTADOR	98	D 22	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA MONTADOR	48	F 22	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	J 22	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA MONTADOR	44	M 22	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA MONTADOR	60	N 22	Paulínia	Campinas
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	Q 22	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA MONTADOR	7	R 22	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA MONTADOR	77	S 22	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA MONTADOR	48	T 22	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	X 22	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	12	B 23	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	28	D 23	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	42	N 23	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	11	S 23	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	14	T 23	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	28	U 23	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	14	X 23	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	14	P 24	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	8	S 24	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	12	B 25	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	28	D 25	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	J 25	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	8	M 25	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	28	N 25	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	Q 25	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	22	S 25	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	T 25	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	33	U 25	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	14	X 25	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	12	B 26	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	28	D 26	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	11	H 26	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	28	N 26	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	35	Q 26	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	11	S 26	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	14	T 26	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	28	U 26	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	B 27	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	28	D 27	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	5	M 27	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	28	N 27	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	14	Q 27	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	11	S 27	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	14	T 27	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	28	U 27	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	B 28	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	28	D 28	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	28	N 28	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	14	P 28	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	28	Q 28	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	11	S 28	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	14	T 28	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	26	U 28	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	A 29	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	B 29	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	N 29	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	P 29	Porto Alegre	Esteio
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	44	Q 29	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	S 29	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	T 29	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	U 29	São José dos Campos	São José dos Campos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	A 30	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	42	B 30	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	H 30	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	I 30	João Pessoa	João Pessoa
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	J 30	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	K 30	Maceió	Maceió
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	N 30	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	P 30	Porto Alegre	Canoas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	63	Q 30	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	38	S 30	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	T 30	Santos	Cubatão
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	19	U 30	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	21	X 30	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	B 31	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	D 31	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	N 31	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	P 31	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	42	Q 31	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	22	S 31	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	14	T 31	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	28	U 31	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	14	X 31	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	24	B 32	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	98	D 32	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	24	F 32	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	14	J 32	Linhares	Linhares
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	11	M 32	Mossoró	Mossoró
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	48	N 32	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	28	Q 32	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	9	R 32	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	44	S 32	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	36	T 32	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	14	X 32	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	24	B 33	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	70	D 33	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	F 33	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	36	N 33	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	14	Q 33	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	4	R 33	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	11	S 33	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	36	T 33	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	28	X 33	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - PROJETISTA	12	B 34	Belo Horizonte	Contagem
CM - PROJETISTA	12	Q 34	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - PROJETISTA	2	S 34	Salvador	Salvador
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	12	B 35	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	14	D 35	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	M 35	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	14	N 35	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	14	P 35	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	14	Q 35	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	11	S 35	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	14	T 35	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	22	U 35	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	A 36	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	B 36	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	15	M 36	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	N 36	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	Q 36	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	S 36	Salvador	Salvador
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	21	U 36	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	21	A 37	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	21	N 37	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	24	Q 37	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro ou Duque de Caxias
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	21	U 37	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	12	B 38	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	D 38	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	N 38	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	Q 38	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	11	S 38	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	14	T 38	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	28	U 38	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	12	B 39	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	D 39	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	N 39	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	Q 39	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	11	S 39	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	T 39	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	28	U 39	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	D 40	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	N 40	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	P 40	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	Q 40	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	11	S 40	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	T 40	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	23	U 40	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	V 40	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	14	X 40	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	D 41	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	N 41	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	P 41	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	28	Q 41	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	11	S 41	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	T 41	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	14	U 41	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE RIGGING	14	D 42	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	12	B 43	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	D 43	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	N 43	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	P 43	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	Q 43	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	11	S 43	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	T 43	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	28	U 43	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	14	X 43	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	D 44	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	N 44	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	P 44	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	Q 44	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	11	S 44	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	T 44	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	24	U 44	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	V 44	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	14	X 44	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	12	B 45	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	D 45	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	N 45	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	P 45	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	Q 45	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	11	S 45	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	T 45	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	28	U 45	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	14	X 45	Vitória	Vitória
CM - TOPÓGRAFO	12	B 46	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - TOPÓGRAFO	14	D 46	Curitiba	Curitiba
CM - TOPÓGRAFO	11	H 46	Itajaí	Itajaí
CM - TOPÓGRAFO	11	M 46	Mossoró	Mossoró
CM - TOPÓGRAFO	28	N 46	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - TOPÓGRAFO	14	Q 46	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - TOPÓGRAFO	3	S 46	Salvador	Simões Filho
CM - TOPÓGRAFO	14	T 46	Santos	Santos
CM - TOPÓGRAFO	12	U 46	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - TOPÓGRAFO	14	V 46	São Paulo	São Paulo
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	112	V 47	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	40	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	53	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	98	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	95	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	114	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	40	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	47	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	39	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - PROJETISTA PDMS	2	Q 56	Rio de Janeiro	Niterói

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	A 57	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	B 57	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	N 57	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	Q 57	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	T 57	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	U 57	São José dos Campos	Jacareí
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	B 58	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	47	D 58	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	21	I 58	João Pessoa	João Pessoa
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	J 58	Linhares	Linhares
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	21	K 58	Maceió	Maceió
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	8	L 58	Manaus	Manaus
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	11	M 58	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	N 58	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	28	P 58	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	28	Q 58	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	33	S 58	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	T 58	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	27	U 58	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	14	V 58	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	7	X 58	Vitória	Vitória
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	9	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	4	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

ANEXO II

**VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS
E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS**

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	3	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	3	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	6	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	5	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	7	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	3	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	3	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	3	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - PROJETISTA PDMS	1	Q 56	Rio de Janeiro	Niterói
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	34			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	1	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	1	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

ANEXO III

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Equipamento Móvel de Escavação (retro escavadeira e/ou escavadeiras). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Noções de manutenção básica de máquinas pesadas; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE PAY WELDER R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Pay Welder na área de Dutos, ou 6 meses como Operador de Trator ou de Escavadeiras. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; Atender as diretrizes da NR-11; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Side Boom, ou 9 meses como Operador de Escavadeira. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar as operações de içamento, movimentação e reboque de cargas, utilizando side boom (assentador de tubo) e acessórios, atendendo aos requisitos de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - OPERADOR DE TRATOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - PINTOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ACOPLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Acoplador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acopladeira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - CALDEIREIRO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
CM - CURVADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Curvador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar curvamento a frio de tubos, utilizando a curvadeira hidráulica, de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS, em obras de dutos terrestres.
CM - ENCANADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Mecânico Montador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.
CM - ISOLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes a atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - LIXADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Ajustador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Montador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
CM - REVESTIDOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Revestidor, Pintor ou Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes nas áreas industriais ou manutenção mecânica – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE LINHA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 10 anos como Encarregado na área de Dutos, ou 6 anos como Supervisor na área de Dutos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres; conhecer todas as técnicas, normas e especificações de obras de dutos; acompanhar o andamento da obra; ajudar na resolução de problemas encontrados e responder na ausência do Engenheiro de Campo e coordenar, orientar e controlar os serviços inerentes à função.
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletróeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista Montador ou Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Andaime na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador, Mecânico, Eletricista, Instrumentista ou Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional da área de construção civil. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem e desmontagem de andaimes, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente e aplicar medidas e instrumentos de medição, desenho técnico, conservação e montagem de estruturas tubulares para andaimes e cimbramento.
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses com Encarregado de Curvamento de Tubulação, de Mecânica ou de Caldeiraria na área de Dutos, ou 9 meses como Curvador, Encanador ou Caldeireiro na área de Dutos, ou 12 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar grupo quanto aos serviços, tirando dúvidas operacionais bem como quanto à operação dos equipamentos; orientar a marcação relativa ao desenvolvimento e golpes a serem aplicados nos tubos, para possibilitar a operação de curvamento e levantar com base no fundo de vala ou terreno nivelado ângulos horizontais e verticais para determinação das curvas a serem aplicadas no tubo.
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Eletricista, Instrumentista ou Profissional de Automação ou de Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional em na área de Elétrica na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletróeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Estrutura (Metálica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo aos mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como profissional de Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica, Instrumentação, Automação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de Instrumentação na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Instrumentação, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Automação, Mecatrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica, Manutenção de Sistemas Eletromecânicos, Manutenção de Sistemas de Automação ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Montagem (Mecânica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Pintura e Isolamento na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Pintor Industrial, Isolador ou Revestidor na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses em atividades semelhantes – como Encarregado de Pintura na área industrial ou residencial, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Estrutura e Pintura e Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Solda na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Soldador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encanador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - PROJETISTA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 12 meses como Encarregado de Mecânica, Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial ou 18 meses com Encarregado nas áreas de Montagem Mecânica Industrial, Eletrônica, Telecomunicações, Elétrica em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Acompanhamento de campo dos serviços de condicionamento e comissionamento; supervisionar a preservação dos equipamentos/materiais; acompanhar/realizar os testes necessários; verificar e implementar os procedimentos e manter contato com fornecedores e fabricantes.
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores e elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais.
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecer técnicas e processos de soldagem. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de fabricação; conhecer ferramental, equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos, recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços e coordenar e orientar o pessoal na execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos de segurança e qualidade.
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica, Eletrônica, Instrumentação, Automação, Manutenção de Sistemas de Automação, Telecomunicações ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; especificar e avaliar instrumentos de sistemas de medição e controle; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar ensaios físico- mecânicos; Instalar instrumentos de medição e controle; ajustar e realizar manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Estrutura na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Tubulação ou Estrutura em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, aplicando testes práticos e teóricos para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação; controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios; propor soluções técnicas, orientando os subordinados nas soluções de eventuais problemas.
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Técnico de Planejamento na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses com Profissional de Planejamento em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Profissional da Qualidade na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Profissional da Qualidade em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.
CM - SUPERVISOR DE RIGGING R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 18 meses como Encarregado de Rigging na área de construção e montagem industrial, ou 24 meses como Encarregado de Mecânica, Tubulação, Soldagem, Estruturas ou Equipamentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de movimentação e içamento de cargas e equipamentos e pessoal auxiliar; planejar as operações de movimentação de cargas, calculando e dimensionando os recursos necessários, observando as condições e normas de segurança; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Manutenção ou Mecânica em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serraria, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de soldagem, conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Suprimentos na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Suprimentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda ou Tubulação em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Mecânica, Manutenção ou Tubulação em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços.“
CM - TOPÓGRAFO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Edificações, Desenho de Arquitetura, Desenho de Construção Civil ou Desenho de Projetos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e “as built” e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação, de Automação ou Telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e “as built” e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou estágio de 480 horas na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - PROJETISTA PDMS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Mecânica, Edificações ou Construção Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Pintura ou Isolamento na área construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Pintura em indústrias de equipamentos pesados, estruturas metálicas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de pintura e isolamento e pessoal auxiliar; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes e supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo na área de Meio Ambiente ou em Segurança do Trabalho. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Encarregado ou Técnico de SMS na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista de Arquitetura Naval, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista de Equipamentos de Embarcação, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.

EIXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
05/06 a 15/06/2007	Inscrições: Agências credenciadas dos Correios
05/06 a 17/06/2007	Inscrições: via Internet no Portal do PROMINP
Até de 11/07/2007	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT).
12 a 13/07/2007	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação.
15/07/2007 *	Aplicação das provas.
16/07/2007	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
17 a 18/07/2007	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
02/08/2007	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V

AGÊNCIAS DOS CORREIOS CREDENCIADAS - EXCLUSIVAS PARA OS CANDIDATOS-PÚBLICOS

UF	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
AL	MACEIO	RUA DO SOL, 57 - CENTRO ; RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 408 - JARAGUÁ ; AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, 2217 - TABULEIRO DOS MARTINS ; AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, KM 14 - TABULEIRO DOS MARTINS .
AM	COARI	RUA CINCO DE SETEMBRO, 323 - CENTRO .
	MANAUS	RUA 8, 26 / A - ALVORADA I ; RUA MARCILIO DIAS, 180 - CENTRO ; PRAÇA ANTONIO BITTENCOURT, 90 - CENTRO ; RUA BARROSO, 226 - CENTRO .
BA	EUNAPOLIS	AVENIDA RUY BARBOSA, 479 - CENTRO .
	ILHÉUS	RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ 200 - CENTRO .
	SALVADOR	AVENIDA DOM JOÃO VI, 1050 - BROTAS ; RUA SILVEIRA MARTINS, 448 - CABULA ; AVENIDA FREDERICO PONTES, 289/300 - CALÇADA ; RUA VISCONDE DE SÃO LOURENÇO, 66 - CAMPO GRANDE ; PRAÇA DA INGLATERRA, S/N - COMÉRCIO ; RUA LIMA E SILVA, 435 - LIBERDADE ; RUA GENEBALDO FIGUEREDO, 81 - ITAPUÃ ; AVENIDA PAULO VI, 190 - PITUBA .
CE	FORTALEZA	RUA MARIA TOMASIA, 683 - ALDEOTA ; AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2995 - BENFICA ; AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1063 - CENTRO ; RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO .
ES	LINHARES	PRAÇA NESTOR GOMES, 52 - CENTRO .
	VITÓRIA	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO ; RUA JOSÉ FARIAS, 55 - SANTA LUÍZA .
MG	BELO HORIZONTE	AVENIDA SINFRONIO BROCHADO, 550 - BARREIRO ; RUA RIO DE JANEIRO, 234 - CENTRO ; AVENIDA AFONSO PENA, 1270 - CENTRO ; RUA PADRE PEDRO PINTO, 780 - VENDA NOVA .
PB	JOÃO PESSOA	JARDIM UNIVERSITÁRIO, S/N BL. C - CENTRO DE VIVÊNCIA - CASTELO BRANCO ; PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70 - CENTRO ; BR 230, Km 24,5 - CRISTO ; AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 958 - CRUZ DAS ARMAS ; RUA DR. EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, S/N - MERCADO PÚBLICO - MANGABEIRA .
PR	ARAUCÁRIA	RUA DOUTOR JULIO SZYMANSKI, 23 - CENTRO .
	CURITIBA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 700 - CENTRO ; RUA MARECHAL DEODORO, 298 - CENTRO ; RUA JOÃO BETTEGA, 459 - PORTÃO ; RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - REBOUÇAS .
	RIO DE JANEIRO	RUA DA ALFANDEGA, 91/LOJAS A e B - CENTRO ; RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 64 / TERREO - CENTRO ; RUA DA CARIOCA, 52 - CENTRO ; AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 540 A - COPACABANA ; RUA LARGO DO MACHADO, 35 - LARGO DO MACHADO ; PRAÇA ARMANDO CRUZ, 120/LOJA B - MADUREIRA ; AVENIDA FELIPE CARDOSO, 909 - SANTA CRUZ ; RUA ALMIRANTE COCHRANE, 225/LOJAS A - FLUMINENSE .
RN	MOSSORÓ	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 870 / LOJA 21 B - ALTO DE SÃO MIGUEL ; AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1464 B - ALBERTO MARANHÃO ; PRAÇA RAFAEL FERNANDES, 8 - CENTRO ; RUA JEREMIAS DA ROCHA, 123 - SANTO ANTÔNIO .
RS	PELOTAS	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 553 - CENTRO .
	PORTO ALEGRE	AVENIDA OSCAR PEREIRA, 44 - AZENHA ; AVENIDA VENANCIO AIRES, 1096 - BOM FIM ; RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - CENTRO ; AVENIDA SERTÓRIO, 4222 - SÃO PEDRO .
	RIO GRANDE	RUA GENERAL NETO, 115 - CENTRO .
SC	ITAJAI	RUA GIL STEIN FERREIRA, 50 - CENTRO ; RUA HEITOR LIBERATO, 2110 A - SÃO JUDAS ; RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI, 1195 - SÃO VICENTE .
SP	PAULÍNIA	RUA JOSE PAULINO, 1515 - CENTRO ; RUA DOM PEDRO I, 40 - PAULINIA .
	SANTOS	RUA CIDADE DE TOLEDO, 41 - CENTRO ; AVENIDA PEDRO LESSA, 1541 - EMBARE ; AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 715 - VILA SÃO JORGE .
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PRAÇA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES, 50 - CAMPUS DO CTA ; AVENIDA SAO JOAO, 2200 - JARDIM DAS COLINAS ; AVENIDA DOUTOR NELSON D'AVILA, 90 - JARDIM SÃO DIMAS .
	SÃO PAULO	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1028 - ÁGUA BRANCA ; RUA BELEM, 83/87 - BELENZINHO ; RUA LIBERO BADARÓ, 595/605 - CENTRO ; ALAMEDA SANTOS, 2224 - CERQUEIRA CESAR ; RUA FERNANDO SANDRESCHEI 95/103 - SANTANA ; AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 399 - SANTO AMARO ; RUA MERGENTHALER, 598 / BL - I TÉRREO - VILA LEOPOLDINA ; RUA DOMINGOS DE MORAES, 68 - VILA MARIA .

ANEXO VI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Sistemas de 1o e 2o graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1o e 2o graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 004/2007

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-EMPRESA NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EDITAL Nº 04/2007**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **PROMINP** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-empresa para os cursos de níveis básico, médio e técnico de nível médio integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **PROMINP** programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio e técnico de nível médio para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **PROMINP**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
- 1.2** - Os alunos-empresa são profissionais empregados e indicados por empresas. As empresas que participam dos empreendimentos da carteira de projetos do setor de petróleo e gás, que estejam inscritas nos cadastros de fornecedores da PETROBRAS ou da ONIP ou que façam parte do convênio entre o SEBRAE e PETROBRAS poderão fazer parte do cadastro do PROMINP, e poderão indicar profissionais a serem treinados como alunos-empresa.
- 1.3** - Os custos dos cursos oferecidos aos alunos-empresa serão financiados 50% pela empresa responsável pela indicação dos candidatos e 50% restantes pelo **PROMINP**.
- 1.3.1** - No caso de evasão ou abandono pelo funcionário, a empresa deverá pagar o valor residual integral do curso.
- 1.4** - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição encontram-se especificados no **Anexo III**.
- 1.5** - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.
- 1.6** - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.
- 1.7** - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo V**.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-EMPRESA (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

- 2.1** - Serão ofertadas aos alunos-empresa e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-empresa no 2º Ciclo					
Nível	Básico	Médio	Técnico	Total	
Vagas para os alunos-empresa	2.451	2.052	180	4.683	
Vagas para os alunos-empresa portadores de necessidades especiais	0	16	2	18	
Total de vagas	2. 451	2.068	182	4.701	

- 2.2** - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no **Anexo II**, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, **com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID**, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **17/06/2007**, os documentos referidos nos subitens **2.3** e **2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **PROMINP**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a qualificação bio-psico-social, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do **PROMINP**, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.11.1 - O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo, para apresentar recurso contra eliminação na fase de qualificação bio-psico-social.

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O **PROMINP** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo PROMINP.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo PROMINP, a contar da data de conclusão do curso.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do PROMINP, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo PROMINP simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para

participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pelo **PROMINP**, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados publicados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **PROMINP**.

3.15 - As vagas oferecidas e não preenchidas referentes ao processo seletivo público deste Edital poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo público para ingresso de alunos-público nos cursos de qualificação profissional de níveis básico, médio e técnico de nível médio - Edital 003/2007..

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-empresa poderão ser realizadas **exclusivamente pelas empresas através do Portal de Qualificação Profissional (www.prominp.com.br) de 05/06 a 17/06/2007**.

4.2 - As empresas para se habilitarem a indicar candidatos **deverão realizar previamente seu cadastro** no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br), comprovar as exigências por meio da documentação adequada e preencher o termo de compromisso que será automaticamente encaminhado por e-mail para a empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada aos cuidados do PROMINP, conforme endereço e prazos estabelecidos em e-mail à empresa.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, a empresa deverá inteirar-se do edital no portal do **PROMINP (www.prominp.com.br)** ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** e certificar-se de que seus candidatos preencherão todos os requisitos exigidos para a categoria profissional selecionada.

4.4 - O candidato inscrito estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE VIA PORTAL

4.5.1 - A empresa deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **PROMINP (www.prominp.com.br)** e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** para download; **b)** inscrever seus colaboradores, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **05/06/2007** e 23h e 59 min do dia **17/06/2007**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **PROMINP (www.prominp.com.br)**; **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básico I e II** e de **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio**. O pagamento após a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **11/07/2007**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **PROMINP** não se responsabilizam por solicitações de inscrição NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.5.3 - Não deverá ser enviada cópia do documento de identidade dos candidatos inscritos, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato deverá se inscrito em apenas uma categoria/localidade oferecida pelo PROMINP. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexo I e II**.

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa, implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.9 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do

processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no item **9.13**. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do PROMINP (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.6 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **11/07/2007**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a maior soma de pontos na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8^a série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1(Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.

Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - GRUPOS C / D - NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo V**. O **PROMINP** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **16/07/2007**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou desortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.16 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **PROMINP** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados **após** a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **02/08/2007**.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

8.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

9.2 - O **PROMINP** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

9.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

9.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não atender, no prazo estipulado pelo **PROMINP**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

9.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

9.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

9.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do PROMINP, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

9.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

9.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br).

9.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do PROMINP deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pela empresa durante o processo de inscrição.

9.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no item **9.11** deste edital, o PROMINP não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

9.12 - Em nenhuma hipótese, a empresa poderá substituir a vaga de um candidato inscrito por um outro funcionário.

9.12.1 - No caso de desligamento do candidato da empresa antes de efetuar a matrícula, este estará **eliminado** do processo seletivo público.

9.12.2 - Na situação de desligamento do funcionário indicado pela empresa após a efetivação da matrícula, fica mantida a responsabilidade da empresa pelo financiamento de 50% dos custos dos cursos.

9.12.3 - No caso de evasão do aluno, a empresa será responsável em arcar, a partir da data da evasão, pelo pagamento do valor total residual do curso.

9.13 - O PROMINP resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

9.14 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula.

9.14.1 - Os cursos oferecidos pelo PROMINP poderão realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP**

ANEXO I

VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	8	G 1	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	4	I 1	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	12	L 1	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	11	S 1	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	16	X 1	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	4	S 2	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	4	X 2	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	8	G 3	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	2	L 3	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	2	Q 3	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	8	S 3	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	18	X 3	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE TRATOR	4	I 4	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE TRATOR	9	L 4	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE TRATOR	12	S 4	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE TRATOR	16	X 4	Vitória	Vitória
CM - PINTOR	28	A 5	Araucária	Araucária
CM - PINTOR	28	B 5	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - PINTOR	20	F 5	Fortaleza	Fortaleza
CM - PINTOR	8	H 5	Itajaí	Itajaí
CM - PINTOR	12	J 5	Linhares	Linhares
CM - PINTOR	16	P 5	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - PINTOR	28	Q 5	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - PINTOR	28	S 5	Salvador	Salvador
CM - PINTOR	4	T 5	Santos	Santos
CM - PINTOR	8	X 5	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ACOPLADOR	4	B 6	Belo Horizonte	Contagem
CM - ACOPLADOR	8	E 6	Eunápolis	Eunápolis
CM - ACOPLADOR	8	S 6	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	28	A 7	Araucária	Araucária
CM - CALDEIREIRO	20	B 7	Belo Horizonte	Contagem
CM - CALDEIREIRO	12	F 7	Fortaleza	Fortaleza
CM - CALDEIREIRO	16	H 7	Itajaí	Itajaí
CM - CALDEIREIRO	4	J 7	Linhares	Linhares
CM - CALDEIREIRO	16	P 7	Porto Alegre	Canoas
CM - CALDEIREIRO	20	Q 7	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - CALDEIREIRO	3	R 7	Rio Grande	Rio Grande
CM - CALDEIREIRO	24	S 7	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	24	T 7	Santos	Cubatão
CM - CALDEIREIRO	8	X 7	Vitória	Vitória
CM - CURVADOR	4	S 8	Salvador	Salvador
CM - CURVADOR	4	X 8	Vitória	Vitória
CM - ENCANADOR	28	A 9	Araucária	Araucária
CM - ENCANADOR	20	B 9	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCANADOR	16	F 9	Fortaleza	Fortaleza
CM - ENCANADOR	12	H 9	Itajaí	Itajaí
CM - ENCANADOR	20	J 9	Linhares	Linhares
CM - ENCANADOR	4	M 9	Mossoró	Mossoró
CM - ENCANADOR	24	N 9	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - ENCANADOR	2	O 9	Pelotas	Pelotas
CM - ENCANADOR	20	P 9	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCANADOR	36	Q 9	Rio de Janeiro	Duque de Caxias ou Niterói
CM - ENCANADOR	3	R 9	Rio Grande	Rio Grande
CM - ENCANADOR	28	S 9	Salvador	Salvador
CM - ENCANADOR	20	T 9	Santos	Cubatão
CM - ENCANADOR	24	X 9	Vitória	Vitória
CM - ISOLADOR	28	A 10	Araucária	Araucária
CM - ISOLADOR	28	B 10	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ISOLADOR	4	F 10	Fortaleza	Fortaleza
CM - ISOLADOR	8	J 10	Linhares	Linhares
CM - ISOLADOR	16	N 10	Paulínia	Paulínia
CM - ISOLADOR	16	P 10	Porto Alegre	Canoas
CM - ISOLADOR	28	Q 10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ISOLADOR	28	S 10	Salvador	Salvador
CM - ISOLADOR	12	T 10	Santos	Cubatão
CM - ISOLADOR	16	X 10	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - LIXADOR	28	A 11	Araucária	Araucária
CM - LIXADOR	24	B 11	Belo Horizonte	Betim ou Contagem
CM - LIXADOR	4	C 11	Coari	Coari
CM - LIXADOR	8	E 11	Eunápolis	Eunápolis
CM - LIXADOR	20	F 11	Fortaleza	Fortaleza
CM - LIXADOR	8	G 11	Ilhéus	Ilhéus
CM - LIXADOR	8	I 11	João Pessoa	João Pessoa
CM - LIXADOR	4	J 11	Linhares	Linhares
CM - LIXADOR	4	L 11	Manaus	Manaus
CM - LIXADOR	8	M 11	Mossoró	Mossoró
CM - LIXADOR	16	N 11	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - LIXADOR	16	P 11	Porto Alegre	Canoas
CM - LIXADOR	24	Q 11	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - LIXADOR	28	S 11	Salvador	Salvador
CM - LIXADOR	12	T 11	Santos	Cubatão
CM - LIXADOR	20	X 11	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	20	A 12	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	24	B 12	Belo Horizonte	Contagem
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	F 12	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	J 12	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	M 12	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	30	N 12	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	8	P 12	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	24	Q 12	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	1	R 12	Rio Grande	Rio Grande
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	S 12	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	18	T 12	Santos	Santos
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	X 12	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO MONTADOR	40	A 13	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO MONTADOR	28	B 13	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MECÂNICO MONTADOR	8	F 13	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO MONTADOR	4	H 13	Itajaí	Itajaí
CM - MECÂNICO MONTADOR	12	J 13	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO MONTADOR	4	M 13	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO MONTADOR	16	P 13	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO MONTADOR	28	Q 13	Rio de Janeiro	Niterói
CM - MECÂNICO MONTADOR	28	S 13	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO MONTADOR	16	T 13	Santos	Cubatão
CM - MECÂNICO MONTADOR	12	X 13	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - MONTADOR	28	A 14	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR	28	B 14	Belo Horizonte	Betim
CM - MONTADOR	20	F 14	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR	4	J 14	Linhares	Linhares
CM - MONTADOR	8	M 14	Mossoró	Mossoró
CM - MONTADOR	16	N 14	Paulínia	Campinas
CM - MONTADOR	12	P 14	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR	40	Q 14	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR	20	S 14	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR	16	T 14	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR	8	X 14	Vitória	Vitória
CM - MONTADOR DE ANDAIME	28	A 15	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR DE ANDAIME	28	B 15	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MONTADOR DE ANDAIME	20	F 15	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	P 15	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR DE ANDAIME	20	Q 15	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR DE ANDAIME	24	S 15	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR DE ANDAIME	24	T 15	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR DE ANDAIME	12	X 15	Vitória	Vitória
CM - REVESTIDOR	12	B 16	Belo Horizonte	Betim
CM - REVESTIDOR	4	I 16	João Pessoa	João Pessoa
CM - REVESTIDOR	7	L 16	Manaus	Manaus
CM - REVESTIDOR	20	S 16	Salvador	Salvador
CM - REVESTIDOR	20	X 16	Vitória	Vitória
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	28	A 17	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	20	B 17	Belo Horizonte	Betim
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	F 17	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	28	H 17	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	2	O 17	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	8	P 17	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	24	Q 17	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	3	R 17	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	12	S 17	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	20	T 17	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	12	B 18	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	1	C 18	Coari	Coari
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	8	I 18	João Pessoa	João Pessoa
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	8	K 18	Maceió	Maceió
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	17	L 18	Manaus	Manaus
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	18	Q 18	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	28	S 18	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	8	T 18	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	16	X 18	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	28	A 19	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	8	B 19	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	20	F 19	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	8	H 19	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	12	J 19	Linhares	Linhares
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	1	M 19	Mossoró	Mossoró
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	4	O 19	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	20	P 19	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	Q 19	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	3	R 19	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	28	S 19	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	20	T 19	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	12	X 19	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - CHEFE DE LINHA	1	S 20	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	8	B 21	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	36	D 21	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	8	F 21	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	6	J 21	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	16	M 21	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	30	N 21	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	6	Q 21	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	1	R 21	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	20	S 21	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	18	T 21	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	6	X 21	Vitória	Vitória
CM - ELETRICISTA MONTADOR	8	B 22	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA MONTADOR	4	C 22	Coari	Coari
CM - ELETRICISTA MONTADOR	42	D 22	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA MONTADOR	16	F 22	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	J 22	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA MONTADOR	16	M 22	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA MONTADOR	20	N 22	Paulínia	Campinas
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	Q 22	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA MONTADOR	3	R 22	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	S 22	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA MONTADOR	16	T 22	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	X 22	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	4	B 23	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	12	D 23	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	18	N 23	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	4	S 23	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	6	T 23	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	11	U 23	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	6	X 23	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	6	P 24	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	3	S 24	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	4	B 25	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	12	D 25	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	J 25	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	3	M 25	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	12	N 25	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	Q 25	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	8	S 25	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	T 25	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	13	U 25	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	X 25	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	4	B 26	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	12	D 26	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	4	H 26	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	12	N 26	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	14	Q 26	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	4	S 26	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	6	T 26	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	11	U 26	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	4	B 27	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	D 27	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	1	M 27	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	N 27	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	6	Q 27	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	4	S 27	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	6	T 27	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	U 27	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	4	B 28	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	D 28	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	N 28	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	6	P 28	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	Q 28	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	4	S 28	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	6	T 28	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	10	U 28	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	A 29	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	B 29	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	N 29	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	P 29	Porto Alegre	Esteio
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	18	Q 29	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	S 29	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	T 29	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	8	U 29	São José dos Campos	São José dos Campos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	A 30	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	18	B 30	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	H 30	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	I 30	João Pessoa	João Pessoa
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	J 30	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	K 30	Maceió	Maceió
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	N 30	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	P 30	Porto Alegre	Canoas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	27	Q 30	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	16	S 30	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	T 30	Santos	Cubatão
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	8	U 30	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	X 30	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	4	B 31	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	D 31	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	N 31	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	P 31	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	18	Q 31	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	8	S 31	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	6	T 31	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	11	U 31	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	6	X 31	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	8	B 32	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	42	D 32	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	8	F 32	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	6	J 32	Linhares	Linhares
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	4	M 32	Mossoró	Mossoró
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	N 32	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	12	Q 32	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	3	R 32	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	S 32	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	12	T 32	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	6	X 32	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	8	B 33	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	30	D 33	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	4	F 33	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	N 33	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	6	Q 33	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	1	R 33	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	4	S 33	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	T 33	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	X 33	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - PROJETISTA	4	B 34	Belo Horizonte	Contagem
CM - PROJETISTA	4	Q 34	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	4	B 35	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	D 35	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	2	M 35	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	N 35	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	P 35	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	Q 35	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	4	S 35	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	T 35	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	9	U 35	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	A 36	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	B 36	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	6	M 36	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	N 36	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	Q 36	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	S 36	Salvador	Salvador
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	U 36	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	9	A 37	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	9	N 37	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	10	Q 37	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro ou Duque de Caxias
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	9	U 37	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	4	B 38	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	D 38	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	N 38	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	Q 38	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	4	S 38	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	T 38	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	12	U 38	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	4	B 39	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	D 39	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	N 39	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	Q 39	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	4	S 39	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	T 39	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	12	U 39	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	D 40	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	N 40	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	P 40	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	Q 40	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	4	S 40	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	T 40	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	9	U 40	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	V 40	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	X 40	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	D 41	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	N 41	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	P 41	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	12	Q 41	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	4	S 41	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	T 41	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	U 41	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE RIGGING	6	D 42	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	4	B 43	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	D 43	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	N 43	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	P 43	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	Q 43	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	4	S 43	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	T 43	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	11	U 43	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	X 43	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	D 44	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	N 44	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	P 44	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	Q 44	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	4	S 44	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	T 44	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	10	U 44	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	V 44	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	X 44	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	4	B 45	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	D 45	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	N 45	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	P 45	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	Q 45	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	4	S 45	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	T 45	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	11	U 45	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	X 45	Vitória	Vitória
CM - TOPÓGRAFO	4	B 46	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - TOPÓGRAFO	6	D 46	Curitiba	Curitiba
CM - TOPÓGRAFO	4	H 46	Itajaí	Itajaí
CM - TOPÓGRAFO	4	M 46	Mossoró	Mossoró
CM - TOPÓGRAFO	12	N 46	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - TOPÓGRAFO	6	Q 46	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - TOPÓGRAFO	6	T 46	Santos	Santos
CM - TOPÓGRAFO	4	U 46	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - TOPÓGRAFO	6	V 46	São Paulo	São Paulo
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	48	V 47	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	17	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	21	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	41	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	39	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	48	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	13	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	19	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	17	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	A 57	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	B 57	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	N 57	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	Q 57	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	T 57	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	U 57	São José dos Campos	Jacareí
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	4	B 58	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	20	D 58	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	9	I 58	João Pessoa	João Pessoa
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	J 58	Linhares	Linhares
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	9	K 58	Maceió	Maceió
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	3	L 58	Manaus	Manaus
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	4	M 58	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	N 58	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	P 58	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	Q 58	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	S 58	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	T 58	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	11	U 58	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	V 58	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	2	X 58	Vitória	Vitória
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	3	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	1	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

ANEXO II

VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	1	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	2	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	3	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	3	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	3	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	1	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	2	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	1	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	16			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	1	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	1	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

ANEXO III

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO |

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Equipamento Móvel de Escavação (retro escavadeira e/ou escavadeiras). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Noções de manutenção básica de máquinas pesadas; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE PAY WELDER R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Pay Welder na área de Dutos, ou 6 meses como Operador de Trator ou de Escavadeiras. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; Atender as diretrizes da NR-11; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Side Boom, ou 9 meses como Operador de Escavadeira. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar as operações de içamento, movimentação e reboque de cargas, utilizando side boom (assentador de tubo) e acessórios, atendendo aos requisitos de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - OPERADOR DE TRATOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - PINTOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ACOPLADOR R\$ 19	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Acoplador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acopladeira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.</p>
CM - CALDEIREIRO R\$ 19	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.</p>
CM - CURVADOR R\$ 19	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Curvador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar curvamento a frio de tubos, utilizando a curvadeira hidráulica, de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS, em obras de dutos terrestres.</p>
CM - ENCANADOR R\$ 19	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Mecânico Montador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.</p>
CM - ISOLADOR R\$ 19	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
CM - LIXADOR R\$ 19	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.</p>
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 19	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Ajustador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Montador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado</p>

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
CM - REVESTIDOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Revestidor, Pintor ou Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes nas áreas industriais ou manutenção mecânica – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE LINHA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 10 anos como Encarregado na área de Dutos, ou 6 anos como Supervisor na área de Dutos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres; conhecer todas as técnicas, normas e especificações de obras de dutos; acompanhar o andamento da obra; ajudar na resolução de problemas encontrados e responder na ausência do Engenheiro de Campo e coordenar, orientar e controlar os serviços inerentes à função.
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista Montador ou Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Andaime na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador, Mecânico, Eletricista, Instrumentista ou Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional da área de construção civil. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem e desmontagem de andaimes, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente e aplicar medidas e instrumentos de medição, desenho técnico, conservação e montagem de estruturas tubulares para andaimes e cimbramento.
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses com Encarregado de Curvamento de Tubulação, de Mecânica ou de Caldeiraria na área de Dutos, ou 9 meses como Curvador, Encanador ou Caldeireiro na área de Dutos, ou 12 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar grupo quanto aos serviços, tirando dúvidas operacionais bem como quanto à operação dos equipamentos; orientar a marcação relativa ao desenvolvimento e golpes a serem aplicados nos tubos, para possibilitar a operação de curvamento e levantar com base no fundo de vala ou terreno nivelado ângulos horizontais e verticais para determinação das curvas a serem aplicadas no tubo.
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Eletricista, Instrumentista ou Profissional de Automação ou de Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional em na área de Elétrica na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Estrutura (Metálica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como profissional de Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica, Instrumentação, Automação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de Instrumentação na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Instrumentação, Eletromecânica, Eletrônica, Eletroeletrônica, Automação, Mecatrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica, Manutenção de Sistemas Eletromecânicos, Manutenção de Sistemas de Automação ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Montagem (Mecânica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Pintura e Isolamento na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Pintor Industrial, Isolador ou Revestidor na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses em atividades semelhantes – como Encarregado de Pintura na área industrial ou residencial, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Estrutura e Pintura e Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Solda na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Soldador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encanador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletróeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletróeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - PROJETISTA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 12 meses como Encarregado de Mecânica, Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial ou 18 meses com Encarregado nas áreas de Montagem Mecânica Industrial, Eletrônica, Telecomunicações, Elétrica em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Acompanhamento de campo dos serviços de condicionamento e comissionamento; supervisionar a preservação dos equipamentos/materiais; acompanhar/realizar os testes necessários; verificar e implementar os procedimentos e manter contato com fornecedores e fabricantes.
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores e elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais.
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecer técnicas e processos de soldagem. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de fabricação; conhecer ferramental, equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos, recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços e coordenar e orientar o pessoal na execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos de segurança e qualidade.
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica, Eletrônica, Instrumentação, Automação, Manutenção de Sistemas de Automação, Telecomunicações ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; especificar e avaliar instrumentos de sistemas de medição e controle; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar ensaios físico- mecânicos; Instalar instrumentos de medição e controle; ajustar e realizar manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Estrutura na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Tubulação ou Estrutura em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, aplicando testes práticos e teóricos para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação; controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios; propor soluções técnicas, orientando os subordinados nas soluções de eventuais problemas.
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Técnico de Planejamento na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses com Profissional de Planejamento em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Profissional da Qualidade na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Profissional da Qualidade em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.
CM - SUPERVISOR DE RIGGING R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 18 meses como Encarregado de Rigging na área de construção e montagem industrial, ou 24 meses como Encarregado de Mecânica, Tubulação, Soldagem, Estruturas ou Equipamentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de movimentação e içamento de cargas e equipamentos e pessoal auxiliar; planejar as operações de movimentação de cargas, calculando e dimensionando os recursos necessários, observando as condições e normas de segurança; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Manutenção ou Mecânica em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de soldagem conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Suprimentos na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Suprimentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda ou Tubulação em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Mecânica, Manutenção ou Tubulação em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços.
CM - TOPÓGRAFO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Edificações, Desenho de Arquitetura, Desenho de Construção Civil ou Desenho de Projetos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação, de Automação ou Telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou estágio de 480 horas na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Mecânica, Edificações ou Construção Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Pintura ou Isolamento na área construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Pintura em indústrias de equipamentos pesados, estruturas metálicas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de pintura e isolamento e pessoal auxiliar; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes e supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo na área de Meio Ambiente ou em Segurança do Trabalho. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Encarregado ou Técnico de SMS na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista de Arquitetura Naval, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista de Equipamentos de Embarcação, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
05/06 a 17/06/2007	Inscrições: via Internet no Portal do PROMINP .
Até 11/07/2007	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT).
12 a 13/07/2007	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação.
15/07/2007 *	Aplicação das provas.
16/07/2007	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
17 a 18/07/2007	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
02/08/2007	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B – CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C – CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - meros e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 001/2008

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, SUPERIOR E INSPETORES
EDITAL Nº 01/2008**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **Prominp** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio, superior e inspetores integrantes do 3º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **Prominp** programados para o ano de 2008.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio, superior e inspetores para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **Prominp**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no item **8** deste edital.

1.3 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição, assim como, a aptidão física exigida para as categorias de inspetores no **Anexo III**.

1.4 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.6 - As agências dos correios credenciadas para realização de inscrição encontram-se especificados no **Anexo V**.

1.7 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo VI**.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 3º Ciclo						
Nível	Básico	Médio	Técnico	Superior	Inspetores	Total
Vagas para os alunos-público	8.567	5.038	684	949	263	15.501
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	-	37	2	29	-	68
Total de vagas	8.567	5.075	686	978	263	15.569

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no Anexo II, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades

especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4.2 - O atendimento às condições especiais solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3 e 2.4.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário de início das provas e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos, ressalvando subitem **2.4** acima disposto.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem e manutenção da operação. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **25/04/2008**, os documentos referidos nos subitens **2.3 e 2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **Prominp**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo **Prominp**.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo **Prominp**, a contar da data de conclusão do curso.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do **Prominp**, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo **Prominp** simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir e comprovar experiência profissional, nível de escolaridade e aptidão física, quando exigida, para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.9.1 - Os candidatos que não forem eliminados do processo seletivo serão considerados como *classificados*, contudo, somente aos candidatos que obtiverem classificação dentro do total de vagas disponível na categoria/localidade serão considerados *aprovados*. Os classificados que não garantiram a vaga na categoria/localidade serão considerados como *reserva* no caso de alguma desistência ou eliminação de candidatos aprovados.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pela instituição de ensino

que executará o curso, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos, sendo considerados desclassificados do processo seletivo do Prominp.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional ou de turma na qual o candidato realizou a matrícula.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **Prominp**.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público poderão ser realizadas nas **Agências credenciadas dos Correios** relacionadas no **Anexo V** ou via internet de **07/04 a 25/04/2008**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.2.1 - O candidato só poderá inscrever-se em **uma única** categoria profissional/localidade.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) ou, ainda, nas Agências dos Correios credenciadas relacionadas no **Anexo V**, e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS

4.5.1 - O recolhimento da taxa de inscrição, **expressa em reais**, nos valores de **R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básicos I e II**, de **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para as categorias de **nível médio, técnico de nível médio e inspetores**, e de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para as categorias de nível **superior**, deverá ser efetuado, de **07/04 a 25/04/2008**, em espécie ou cheque do próprio candidato, nas Agências dos CORREIOS credenciadas. A inscrição somente será considerada efetuada após a compensação do cheque.

4.5.2 - O candidato, ao se inscrever em uma das Agências dos Correios credenciadas, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5.3 - Ao término dos procedimentos de inscrição, obedecendo aos horários dos Correios, o candidato deverá exigir o Comprovante de Entrega do Requerimento de Inscrição (canhoto do Requerimento), devidamente **rubricado e etiquetado**, bem como o Roteiro do Candidato.

4.5.4 - Documentação exigida para inscrição: **a)** documento oficial de identidade (com retrato) do candidato e cópia, que ficará retida (não é necessária autenticação); **b)** Requerimento de Inscrição, fornecido no local, completa e corretamente preenchido e assinado; e **c)** Declaração (constante do Requerimento de Inscrição), firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição.

4.6 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.6.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para *download*; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **07/04/2008** e 23h e 59 min do dia **25/04/2008**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais**, **R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básico I e II**, **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio e inspetores**, e **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para as categorias de nível **superior**. O pagamento **após** a data de vencimento ou não confirmação do pagamento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **20/05/2008**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.6.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **Prominp** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet NÃO

RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.6.3 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.7 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade oferecida pelo **Prominp**. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.8 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.9 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa de inscrição e entrega do Requerimento devidamente preenchido, implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.10 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no subitem **10.12**. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, categoria, data, horário e local de realização das provas.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **21 ou 23/05/2008**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.6 - O candidato é co-responsável pela sua inscrição neste processo seletivo. Portanto, caso seu nome não conste na relação de inscritos ou não receba o seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO até **20/05/2008**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **21 ou 23/05/2008**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4^a série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 5^a série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das**

provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas. Havendo empate na totalização, prevalecerá a maior soma de pontos na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8^a série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 9^a série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - GRUPO C - NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) e GRUPO E - TECNICO DE NÍVEL MÉDIO (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.4 - GRUPOS D - NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos de Informática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.

6.4.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa**, de **Matemática** e de **Raciocínio Lógico**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática**, em **Raciocínio Lógico** e em **Conhecimentos de Informática**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.5 - GRUPO F - INSPECTOR I e GRUPO G - INSPECTOR II (todas as categorias)

6.5.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Básica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 2 (Específica - Geral)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Específica - por categoria)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.5.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas **3 (Específica - por categoria)** e **2 (Específica - Geral)**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, nas **provas 3 (Específica - por categoria)**, **2 (Específica - Geral)** e **1 (Básica - Geral)**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.6 - GRUPOS H - NÍVEL SUPERIOR (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

6.6.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.6.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.7 - GRUPOS I - NÍVEL SUPERIOR - (somente a Área de Gerenciamento)

6.7.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.

Prova 3 (Raciocínio Lógico)

(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **30,0** pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.7.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O **Prominp** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento original com o qual se inscreveu, conforme estabelecido no subitem **7.3** deste edital, e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.5.1 - Não será admitido ingresso do candidato no local de realização de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou o tempo das mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **26/05/2008**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável

pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para as candidatas lactantes.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **Prominp** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do **Prominp** que atendam aos seguintes requisitos: **a)** estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do **Prominp**; **b)** não possuir vínculo empregatício e **c)** não receber quaisquer proventos regulares, tais como, mas não se limitando à bolsa de estudo, bolsa de monitoria, aposentadoria, bolsa-auxílio de estágio/trainee ou quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.2.1 - Os alunos que estejam recebendo bolsa-família e/ou auxílio desemprego terão direito a bolsa-auxílio concedida pelo Prominp caso cumpram as condições dispostas neste edital.

8.3 - Para manutenção da bolsa-auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de **95%** (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações realizadas pelo aluno igual ou superior a **8,0** (oito).

8.3.1 - A bolsa-auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.

8.3.2 - Será concedido o direito de recebimento da bolsa-auxílio somente no ato da matrícula. Não será concedida bolsa-auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.

8.3.3 - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa-auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa-auxílio indevidamente recebidos. No caso de perda do direito ao recebimento da bolsa-auxílio durante a realização do curso, em nenhuma hipótese, o aluno terá direito a uma nova concessão de bolsa-auxílio.

8.3.4 - Caso o aluno seja reprovado em qualquer disciplina do curso, o mesmo perderá o direito a bolsa-auxílio.

8.4 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de níveis básicos I e II - R\$ 300,00 (trezentos reais), b) cursos de nível médio, técnico de nível médio ou inspetores - R\$ 600,00 (seiscentos reais) e c) curso de nível superior - R\$ 900,00 (novecentos reais).

8.5 - O primeiro pagamento da bolsa-auxílio será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do curso. Quando aplicável, o pagamento de bolsa-auxílio referente à última parcela será proporcional ao número de dias de realização do curso neste último período.

8.6 - Para se habilitar a receber bolsa-auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.

8.7 - Fica vedado o pagamento de bolsa-auxílio aos alunos que apresentarem a situação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) como "Suspenso" junto à Receita Federal. Caso a situação do aluno venha a ser regularizada, não será realizado o pagamento retroativo da bolsa-auxílio.

8.8 - A concessão de bolsa-auxílio ao aluno será suspensa caso ocorra um período de interrupção das aulas superior a 30 (trinta) dias, decorrentes de eventos caracterizados como recesso escolar, greve, força maior ou caso fortuito.

8.9 - Caso qualquer das condições descrita neste edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa-auxílio e deverá ressarcir o **Prominp** de valores indevidamente recebidos.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **10/06/2008**.

9.1.2 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.3 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais. Portanto, não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato após decisão dos recursos.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O **Prominp** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.5.1 - O aluno matriculado em um dos cursos do Prominp terá seu currículo automaticamente disponibilizado no Banco de Currículos no Portal de Qualificação do Prominp (www.prominp.com.br). No momento em que o currículo estiver disponibilizado no Portal, o aluno também poderá atualizá-lo com novas informações sobre sua carreira profissional. O Banco de Currículos do Prominp poderá ser acessado pelas empresas fornecedoras do setor de petróleo e gás natural, cadastradas no Portal de Qualificação do Prominp. Caso o aluno seja reprovado ou desligado do curso do Prominp, seu currículo estará automaticamente indisponível no Banco de Currículos.

10.5.2 - O certificado de conclusão do curso do Prominp somente será concedido ao aluno que cumprir com todas as exigências dispostas neste Edital e que for aprovado no curso. Caso o aluno seja reprovado em alguma disciplina do curso, e esta venha comprometer sua aprovação final no curso, em nenhuma hipótese, será concedido o certificado de conclusão do curso ao aluno.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **Prominp**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

10.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do **Prominp**, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.9.1 - Em caso de afastamento do aluno por motivo de saúde, o mesmo (ou seu bastante procurador) deverá informar a situação à entidade de ensino, apresentar o atestado médico de saúde e assinar o termo de solicitação de afastamento e ciência. O atestado médico deverá conter claramente o nome completo e CPF do aluno, o motivo e o período do afastamento, bem como, assinatura, nome completo, número do CRM e CPF do médico. No caso de afastamento prolongado, o aluno somente terá direito a retomar o curso interrompido caso haja disponibilidade de vaga em outra turma da mesma categoria profissional em execução, nada tendo a reclamar, caso não seja possível a continuidade do curso após término do período de seu afastamento.

10.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br).

10.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do **Prominp** deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pelo candidato durante o processo de inscrição. Para os candidatos inscritos via Correios, o acesso para atualização dos dados no Portal do **Prominp** deverá ser realizado utilizando como usuário, o número de inscrição da **CESGRANRIO**, e senha, o número do CPF do candidato.

10.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no subitem **10.11** deste edital, o **Prominp** não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

10.12 - O Prominp resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

10.13 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula. Em caso de alteração da data de início, dias e horários das aulas, os alunos serão comunicados pela entidade de ensino executora do curso.

10.13.1 - Os cursos oferecidos pelo Prominp poderão realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

10.14 - Os cursos de CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA, CM - SOLDADOR DE PIPE LINE e CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO do Prominp não incluem o processo de obtenção do Certificado de Qualificação de Soldador (CQS).

10.15 - Após a conclusão satisfatória do Curso de Qualificação Profissional para as categorias de inspetores, o candidato estará apto a candidatar-se ao Processo de Qualificação e Certificação Profissional oferecido pelo Prominp. O exercício das atividades/atribuições de sua categoria somente é permitido após sua aprovação nos exames de Qualificação e de sua Certificação.

José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do Prominp

ANEXO I

VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

Observação válida para todas as CATEGORIAS: a coluna CÓDIGOS deverá ser corretamente transcrita para o campo próprio do Requerimento de Inscrição.

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
BA	CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	7	C 050	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - OPERADOR DE TRATOR	43	C 051	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - PINTOR	16	C 052	Salvador	Salvador / Camaçari
CE	CM - PINTOR	32	D 052	Fortaleza	Fortaleza
ES	CM - PINTOR	16	E 052	Linhares	Linhares
	CM - PINTOR	32	F 052	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
MG	CM - PINTOR	96	G 052	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
PR	CM - PINTOR	96	I 052	Araucária	Curitiba / Araucária
RJ	CM - PINTOR	16	L 052	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	32	K 100	Macaé	Macaé
RS	CM - PINTOR	16	O 052	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
SP	CM - PINTOR	16	S 052	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - PINTOR	48	T 052	Santos	Santos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AM	CM - LIXADOR	7	B 045	Manaus	Manaus
	CM - REVESTIDOR	8	B 054	Manaus	Manaus
BA	CM - ACOPLADOR	39	C 001	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - CALDEIREIRO	16	C 002	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - ENCANADOR	38	C 008	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - ISOLADOR	16	C 044	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - LIXADOR	176	C 045	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	10	C 046	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - MECÂNICO MONTADOR	27	C 047	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - MONTADOR	16	C 048	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	24	C 049	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - REVESTIDOR	87	C 054	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	C 055	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	140	C 056	Salvador	Salvador / Camaçari
CE	CM - CALDEIREIRO	27	D 002	Fortaleza	Fortaleza
	CM - ENCANADOR	31	D 008	Fortaleza	Fortaleza
	CM - ISOLADOR	7	D 044	Fortaleza	Fortaleza
	CM - LIXADOR	80	D 045	Fortaleza	Fortaleza
	CM - MECÂNICO MONTADOR	16	D 047	Fortaleza	Fortaleza
	CM - MONTADOR	32	D 048	Fortaleza	Fortaleza
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	64	D 049	Fortaleza	Fortaleza
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	39	D 055	Fortaleza	Fortaleza
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	30	D 057	Fortaleza	Fortaleza

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ES	CM - ACOPLADOR	16	F 001	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - CALDEIREIRO	80	F 002	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - CURVADOR	16	F 005	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - ENCANADOR	5	E 008	Linhares	Linhares
	CM - ENCANADOR	156	F 008	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - ISOLADOR	120	F 044	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - LIXADOR	176	F 045	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	E 046	Linhares	Linhares
	CM - MECÂNICO MONTADOR	8	E 047	Linhares	Linhares
	CM - MONTADOR	48	F 048	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	80	F 049	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - REVESTIDOR	16	E 054	Linhares	Linhares
	CM - REVESTIDOR	48	F 054	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	48	F 055	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	63	F 056	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	16	E 057	Linhares	Linhares
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	128	F 057	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	OM - AJUDANTE DE COZINHA	48	E 098	Linhares	São Matheus
	OM - CALDEIREIRO OFFSHORE	96	E 102	Linhares	São Matheus
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	48	E 112	Linhares	São Matheus
	OM - MECÂNICO MONTADOR	48	E 113	Linhares	São Matheus
	OM - MONTADOR DE ANDAIME	32	E 114	Linhares	São Matheus
	OM - SALONEIRO	32	E 124	Linhares	São Matheus
MG	CM - ACOPLADOR	11	G 001	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - ENCANADOR	103	G 008	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - ISOLADOR	39	G 044	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - MECÂNICO MONTADOR	137	G 047	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - MONTADOR	80	G 048	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	73	G 049	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - REVESTIDOR	26	G 054	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	53	G 056	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	80	G 057	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
PE	CM - CALDEIREIRO	224	H 002	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - ENCANADOR	32	H 008	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	64	H 046	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - MECÂNICO MONTADOR	176	H 047	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - MONTADOR	128	H 048	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	H 049	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	208	H 055	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	208	H 057	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
PR	CM - CALDEIREIRO	160	I 002	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - ENCANADOR	156	I 008	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - ISOLADOR	144	I 044	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - LIXADOR	235	I 045	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	I 046	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - MECÂNICO MONTADOR	16	I 047	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - MONTADOR	64	I 048	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	142	I 049	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	27	I 055	Araucária	Curitiba / Araucária
RJ	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	96	I 057	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - ACOPLADOR	16	L 001	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - CALDEIREIRO	32	L 002	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro / Nova Iguaçu
	CM - CURVADOR	16	L 005	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCANADOR	80	L 008	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro / Duque de Caxias
	CM - ISOLADOR	25	L 044	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	CM - LIXADOR	16	L 045	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	L 046	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - MECÂNICO MONTADOR	112	L 047	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro / Niterói
	CM - MONTADOR	32	L 048	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	L 049	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - REVESTIDOR	32	L 054	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	160	L 055	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro / Niterói
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	16	L 056	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	48	L 057	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	OM - AJUDANTE DE COZINHA	48	K 098	Macaé	Macaé
	OM - CALDEIREIRO	40	K 101	Macaé	Macaé
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	40	K 112	Macaé	Macaé
	OM - MECÂNICO MONTADOR	40	K 113	Macaé	Macaé
	OM - MONTADOR DE ANDAIME	100	K 114	Macaé	Macaé
	OM - SALONEIRO	32	K 124	Macaé	Macaé
RN	CM - ENCANADOR	14	M 008	Mossoró	Mossoró
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	M 046	Mossoró	Mossoró
	CM - MECÂNICO MONTADOR	16	M 047	Mossoró	Mossoró
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	M 049	Mossoró	Mossoró
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	32	M 055	Mossoró	Mossoró
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	N 112	Natal	Natal
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	M 112	Mossoró	Mossoró
RS	OM - MECÂNICO MONTADOR	48	M 113	Mossoró	Mossoró
	CM - CALDEIREIRO	11	P 002	Rio Grande	Rio Grande
	CM - CALDEIREIRO	48	O 002	Porto Alegre	Porto Alegre / Canoas
	CM - ENCANADOR	14	P 008	Rio Grande	Rio Grande
	CM - ENCANADOR	64	O 008	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - ISOLADOR	43	O 044	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul / Canoas
	CM - LIXADOR	21	O 045	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul / Canoas
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	P 046	Rio Grande	Rio Grande
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	O 046	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - MECÂNICO MONTADOR	9	P 047	Rio Grande	Rio Grande
	CM - MECÂNICO MONTADOR	16	O 047	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - MONTADOR	16	O 048	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	28	O 049	Porto Alegre	Porto Alegre / Canoas
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	22	O 055	Porto Alegre	Porto Alegre / Canoas
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	11	P 057	Rio Grande	Rio Grande
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	22	O 057	Porto Alegre	Porto Alegre / Canoas
SE	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	Q 112	Aracaju	Aracaju
	OM - MECÂNICO MONTADOR	32	Q 113	Aracaju	Aracaju
SP	CM - ACOPLADOR	16	V 001	São Paulo	São Paulo
	CM - CALDEIREIRO	60	T 002	Santos	Cubatão
	CM - CALDEIREIRO	32	V 002	São Paulo	São Paulo
	CM - ENCANADOR	106	T 008	Santos	Santos / Cubatão
	CM - ENCANADOR	224	S 008	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - ISOLADOR	16	V 044	São Paulo	São Paulo
	CM - ISOLADOR	63	T 044	Santos	Santos
	CM - LIXADOR	16	V 045	São Paulo	São Paulo
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	V 046	São Paulo	São Paulo
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	70	T 046	Santos	Santos
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	35	R 046	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
SP	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	96	S 046	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - MECÂNICO MONTADOR	126	T 047	Santos	Cubatão
	CM - MECÂNICO MONTADOR	96	S 047	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - MONTADOR	48	S 048	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - MONTADOR	48	T 048	Santos	Santos / Cubatão
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	46	T 049	Santos	Cubatão
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	V 049	São Paulo	São Paulo
	CM - REVESTIDOR	16	V 054	São Paulo	São Paulo
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	27	T 055	Santos	Cubatão
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	48	S 055	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	80	V 055	São Paulo	São Paulo
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	15	T 056	Santos	Cubatão
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	16	U 056	São José dos Campos	São José dos Campos
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	16	V 056	São Paulo	São Paulo
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	113	T 057	Santos	Cubatão
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	16	V 057	São Paulo	São Paulo
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	96	S 057	Caraguatatuba	Caraguatatuba

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AL	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	20	A 115	Maceió	Maceió
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PRODUÇÃO	16	A 116	Maceió	Maceió
BA	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	27	C 006	Salvador	Simões Filho
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	15	C 007	Salvador	Simões Filho
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	15	C 010	Salvador	Simões Filho
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	27	C 011	Salvador	Simões Filho
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	15	C 012	Salvador	Simões Filho
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	7	C 013	Salvador	Simões Filho
	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	13	C 014	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	41	C 015	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	21	C 016	Salvador	Simões Filho
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	27	C 042	Salvador	Simões Filho
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	30	C 043	Salvador	Simões Filho
	CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	16	C 059	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	8	C 062	Salvador	Simões Filho
	CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	9	C 064	Salvador	Simões Filho
	CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	11	C 065	Salvador	Simões Filho
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	9	C 066	Salvador	Simões Filho
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	150	C 115	Salvador	Simões Filho
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PRODUÇÃO	160	C 116	Salvador	Salvador / Camaçari
CE	CM - ELETRICISTA MONTADOR	32	D 007	Fortaleza	Fortaleza
ES	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	30	F 014	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	16	E 099	Linhares	São Matheus
	OM - COZINHEIRO	32	E 104	Linhares	São Matheus
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	16	F 105	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	16	F 106	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ES	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	16	F 107	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	16	F 108	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	16	F 109	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	32	E 111	Linhares	São Matheus
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	64	E 115	Linhares	São Matheus
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PRODUÇÃO	16	E 116	Linhares	São Matheus
	OM - PLATAFORMISTA	96	E 118	Linhares	São Matheus
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	32	E 119	Linhares	São Matheus
MG	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	17	G 014	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	10	G 015	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	18	G 059	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
PE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	60	H 006	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	45	H 007	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	15	H 013	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	15	H 042	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
	CM - TOPÓGRAFO	30	H 069	Recife	Recife / Ipojuca / Cabo de Sto Agostinho
PR	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	28	J 006	Curitiba	Curitiba
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	80	J 007	Curitiba	Curitiba
	CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	12	J 009	Curitiba	Curitiba
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	J 010	Curitiba	Curitiba
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	11	J 011	Curitiba	Curitiba
	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	30	I 014	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	I 015	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	34	J 016	Curitiba	Curitiba
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	14	J 042	Curitiba	Curitiba
	CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	13	J 058	Curitiba	Curitiba
	CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	23	I 060	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	7	J 061	Curitiba	Curitiba
	CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	20	J 064	Curitiba	Curitiba
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	9	J 066	Curitiba	Curitiba
	CM - CHEFE DE LINHA	20	L 003	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
RJ	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	140	L 006	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	180	L 007	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	L 010	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	20	L 011	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	L 012	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	20	L 013	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	30	L 014	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	L 015	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	20	L 016	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	40	L 042	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	20	L 043	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - PROJETISTA	16	L 053	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	20	L 058	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	30	L 059	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	20	L 062	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	20	L 063	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	20	L 066	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - TOPÓGRAFO	40	L 069	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	19	L 095	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	28	L 096	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	60	K 099	Macaé	Macaé

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	OM - COMISSÁRIO	64	K 103	Macaé	Macaé
	OM - COZINHEIRO	16	K 104	Macaé	Macaé
	OM - PADEIRO/ CONFITEIRO	32	K 117	Macaé	Macaé
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	80	K 119	Macaé	Macaé
RN	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	5	M 010	Mossoró	Mossoró
	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	45	M 111	Mossoró	Mossoró
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	60	M 115	Mossoró	Mossoró
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PRODUÇÃO	64	M 116	Mossoró	Mossoró
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	15	N 119	Natal	Natal
RS	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	20	O 006	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	14	P 007	Rio Grande	Rio Grande
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	60	O 007	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	O 010	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	O 012	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	20	O 014	Porto Alegre	Esteio
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	10	P 015	Rio Grande	Rio Grande
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	10	O 016	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	P 042	Rio Grande	Rio Grande
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	40	O 042	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	9	P 043	Rio Grande	Rio Grande
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	20	O 043	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	10	O 064	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	16	O 066	Porto Alegre	Porto Alegre / Sapucaia do Sul
SE	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	100	Q 115	Aracaju	Aracaju
SP	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	13	R 006	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	20	V 006	São Paulo	São Paulo
	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	32	S 006	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	57	T 006	Santos	Santos
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	16	V 007	São Paulo	São Paulo
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	27	R 007	Campinas	Campinas
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	80	S 007	Caraguatatuba	Caraguatatuba
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	131	T 007	Santos	Santos
	CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	12	U 009	São José dos Campos	São José dos Campos / Jacareí / Caçapava
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	11	R 010	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	T 010	Santos	Santos
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	V 010	São Paulo	São Paulo
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	20	V 011	São Paulo	São Paulo
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	11	R 012	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	T 012	Santos	Santos
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	V 012	São Paulo	São Paulo
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	8	R 013	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	20	T 013	Santos	Santos
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	20	V 013	São Paulo	São Paulo
	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	17	U 014	São José dos Campos	São José dos Campos
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	13	U 015	São José dos Campos	São José dos Campos
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	18	R 015	Campinas	Campinas
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	20	T 015	Santos	Cubatão
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	V 015	São Paulo	São Paulo

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
SP	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	14	R 016	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	20	U 016	São José dos Campos	São José dos Campos / Jacareí / Caçapava
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	20	V 016	São Paulo	São Paulo
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	R 042	Campinas	Campinas
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	71	T 042	Santos	Santos
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	24	R 043	Campinas	Campinas
	CM - PROJETISTA	16	U 053	São José dos Campos	São José dos Campos
	CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	15	R 058	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	23	R 059	Campinas	Campinas
	CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	26	R 060	Campinas	Campinas
	CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	11	U 061	São José dos Campos	São José dos Campos / Jacareí / Caçapava
	CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	13	T 061	Santos	Santos
	CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	15	R 061	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	9	U 062	São José dos Campos	São José dos Campos / Jacareí / Caçapava
	CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	13	R 062	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	14	T 062	Santos	Santos
	CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	9	R 063	Campinas	Campinas
	CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	9	V 063	São Paulo	São Paulo
	CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	10	T 063	Santos	Santos
	CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	12	U 063	São José dos Campos	São José dos Campos / Jacareí / Caçapava
	CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	9	R 064	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	10	T 064	Santos	Santos
	CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	12	T 065	Santos	Santos
	CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	13	R 065	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	15	V 065	São Paulo	São Paulo
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	9	R 066	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	13	T 066	Santos	Santos
	CM - TOPÓGRAFO	15	T 069	Santos	Santos
	CM - TOPÓGRAFO	20	U 069	São José dos Campos	São José dos Campos / Jacareí / Caçapava
	CM - TOPÓGRAFO	33	V 069	São Paulo	São Paulo
	CM - TOPÓGRAFO	35	R 069	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	40	V 070	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	29	V 071	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	13	V 073	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	49	V 074	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	63	V 075	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	57	V 076	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	51	V 078	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	27	V 079	São Paulo	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	226	L 080	Rio de Janeiro	Niterói
	ENG - PROJETISTA PDMS	76	L 097	Rio de Janeiro	Niterói

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
BA	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	27	C 068	Salvador	Simões Filho
ES	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	64	E 110	Linhares	São Matheus
MG	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	21	G 067	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
PR	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	19	I 067	Araucária	Curitiba / Araucária
	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	40	J 068	Curitiba	Curitiba
RJ	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	15	L 067	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	80	L 068	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	19	L 072	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	19	L 077	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
RJ	OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS	20	K 120	Macaé	Macaé
	OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO	20	K 121	Macaé	Macaé
	OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	20	K 122	Macaé	Macaé
	OM - PROJETISTA ELETRICISTA	20	K 123	Macaé	Macaé
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	60	K 125	Macaé	Macaé
	OM - TURBOMAQUINA COM ÊNFASE EM INSTRUMENTAÇÃO	32	K 126	Macaé	Macaé
	OM - TURBOMAQUINA COM ÊNFASE EM MECÂNICA	32	K 127	Macaé	Macaé
	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	15	N 110	Natal	Natal
RN	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	45	M 110	Mossoró	Mossoró
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	15	M 125	Mossoró	Mossoró
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	15	N 125	Natal	Natal
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	15	N 125	Natal	Natal
SP	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	27	R 067	Campinas	Campinas
	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	8	U 068	São José dos Campos	São José dos Campos / Jacareí / Caçapava
	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	20	R 068	Campinas	Campinas / Hortolândia / Americana / Limeira
	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	31	T 068	Santos	Santos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO F - CATEGORIAS: INSPECTOR I

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
BA	CM - INSPECTOR / DUTOS	9	C 033	Salvador	Salvador / Camaçari
	CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	5	C 035	Salvador	Salvador / Camaçari
ES	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2	8	F 032	Vitória	Vitória / Serra / Vila Velha
MG	CM - INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1	6	G 034	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	5	G 035	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
	CM - INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1	5	G 036	Belo Horizonte	Belo Horizonte / Contagem / Betim
RJ	CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL	30	L 028	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2	8	L 032	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2	7	L 038	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - INSPECTOR / TESTE POR PONTOS	12	L 040	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2	6	L 041	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

GRUPO F - CATEGORIAS: INSPECTOR I (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RS	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2	12	O 029	Porto Alegre	Porto Alegre
	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA	9	O 031	Porto Alegre	Porto Alegre
SP	CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL	2	V 028	São Paulo	São Paulo
	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2	20	V 029	São Paulo	São Paulo
	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2	7	R 030	Campinas	Paulínia
	CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2	20	V 030	São Paulo	São Paulo
	CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2	12	V 035	São Paulo	São Paulo
	CM - INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2	10	T 038	Santos	Santos
	CM - INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE	4	R 039	Campinas	Paulínia
	CM - INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE	12	V 039	São Paulo	São Paulo
	CM - INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2	6	R 041	Campinas	Paulínia
	CM - INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2	6	T 041	Santos	Santos
	CM - INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2	12	V 041	São Paulo	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO G - CATEGORIAS: INSPECTOR II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	CM - INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO	15	L 037	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP	CM - INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO	15	V 037	São Paulo	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO H - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AM	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	11	B 018	Manaus	Manaus
PR	CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	30	J 022	Curitiba	Curitiba
	CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	30	J 023	Curitiba	Curitiba
RJ	CM - CHEFE DE OBRA	19	L 004	Rio de Janeiro	Niterói
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	30	L 017	Rio de Janeiro	Niterói
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	30	L 018	Rio de Janeiro	Niterói
	CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	29	L 019	Rio de Janeiro	Niterói
	CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	30	L 020	Rio de Janeiro	Niterói
	CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	30	L 022	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES	28	L 082	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	57	L 083	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS	13	L 084	Rio de Janeiro	Niterói
	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	28	L 085	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO	13	L 086	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS	11	L 087	Rio de Janeiro	Niterói
RS	ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS	9	L 089	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSO DOWNSTREAM	28	L 090	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)	28	L 092	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	57	L 093	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	57	L 094	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO H - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento) (continuação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
SP	CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	21	R 019	Campinas	Campinas
	CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	11	R 021	Campinas	Campinas
	CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	19	R 022	Campinas	Campinas
	CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	30	V 022	São Paulo	São Paulo
	CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	30	V 023	São Paulo	São Paulo
	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	55	R 081	Campinas	Campinas
	ENG - ENGENHEIRO DE HVAC	19	R 088	Campinas	Campinas
	ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE	28	V 091	São Paulo	São Paulo
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	23	V 094	São Paulo	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO I - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	14	L 024	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	CM - GERENTE DE SMS	30	L 027	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP	CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	11	V 024	São Paulo	São Paulo
	CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	17	V 025	São Paulo	São Paulo
	CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	30	V 026	São Paulo	São Paulo
	CM - GERENTE DE SMS	28	V 027	São Paulo	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

ANEXO II

VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	1	L 095	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	2	L 096	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	2	V 071	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	1	V 073	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	3	V 074	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	4	V 075	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	3	V 076	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	3	V 078	São Paulo	São Paulo
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	2	V 079	São Paulo	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	12	L 080	Rio de Janeiro	Niterói
	ENG - PROJETISTA PDMS	4	L 097	Rio de Janeiro	Niterói

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	1	L 072	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	1	L 077	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO H - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES	2	L 082	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	3	L 083	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS	1	L 084	Rio de Janeiro	Niterói
	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	2	L 085	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO	1	L 086	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS	1	L 087	Rio de Janeiro	Niterói
	ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS	1	L 089	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSO DOWNSTREAM	2	L 090	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO)	2	L 092	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	3	L 093	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
SP	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	3	L 094	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	3	R 081	Campinas	Campinas
	ENG - ENGENHEIRO DE HVAC	1	R 088	Campinas	Campinas
	ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE	2	V 091	São Paulo	São Paulo
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	2	V 094	São Paulo	São Paulo

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

ANEXO III

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos) e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como operador de equipamento móvel de escavação (retro escavadeira e/ou escavadeiras). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Noções de manutenção básica de máquinas pesadas; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE TRATOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos) e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - PINTOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.
OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o operador de movimentação de cargas a movimentar cargas e pessoas, em ambiente offshore, com o auxílio de equipamentos de força motriz própria e manual, dentro de padrões técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente estabelecidos.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ACOPLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acoplaíreira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - CALDEIREIRO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
CM - CURVADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar curvamento a frio de tubos, utilizando a curvadeira hidráulica, de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS, em obras de dutos terrestres.
CM - ENCANADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.
CM - ISOLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulações e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - LIXADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, suportes, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, segundo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno não apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
CM - REVESTIDOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
OM - AJUDANTE DE COZINHA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Higienizar, limpar, lavar e arrumar as louças, talheres, cristais, panelas, utensílios e equipamentos de cozinha, de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar.
OM - CALDEIREIRO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
OM - CALDEIREIRO OFFSHORE R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem. Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, segundo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno não apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
OM - SALONEIRO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Esterilizar prato, talher e copo, limpar e arrumar salão e espaço para refeição, antes e após o atendimento, de auxiliar o garçom no atendimento ao cliente, na estocagem e no reabastecimento de alimento, bebida, prato, talher, copo e utensílios do salão.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE LINHA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 10 anos como encarregado na área de dutos, ou 6 anos como Supervisor na área de Dutos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres; conhecer todas as técnicas, normas e especificações de obras de dutos; acompanhar o andamento da obra; ajudar na resolução de problemas encontrados e responder na ausência do Engenheiro de Campo e coordenar, orientar e controlar os serviços inerentes à função.
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Andaime na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador, Mecânico, Eletricista, Instrumentista ou Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional da área de construção civil. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem e desmontagem de andaimes, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente e aplicar medidas e instrumentos de medição, desenho técnico, conservação e montagem de estruturas tubulares para andaimes e cimbramento.
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como eletricista, instrumentista ou profissional de automação ou de telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional em na área de elétrica na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.

CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 33	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de estrutura (metálica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de estruturas metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional.</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo aos mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.</p>
--	--

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como profissional de elétrica, eletrônica, eletrotécnica, eletromecânica, mecânica, instrumentação, automação ou telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de Instrumentação na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Instrumentação, Eletromecânica, Eletrônica, Eletroeletrônica, Automação, Mecatrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica, Manutenção de Sistemas Eletromecânicos, Manutenção de Sistemas de Automação ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Montagem (Mecânica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Pintura e Isolamento na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Pintor Industrial, Isolador ou Revestidor na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses em atividades semelhantes - como Encarregado de Pintura na área industrial ou residencial, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Estrutura e Pintura e Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de solda na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como soldador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como soldador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encanador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como instrumentista montador ou instrumentista sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como instrumentista ou eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - PROJETISTA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 12 meses como encarregado de mecânica, elétrica, instrumentação ou telecomunicação na área de construção e montagem industrial ou 18 meses com encarregado nas áreas de montagem mecânica industrial, eletrônica, telecomunicações, Elétrica em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Acompanhamento de campo dos serviços de condicionamento e comissionamento; supervisionar a preservação dos equipamentos/materiais; acompanhar/realizar os testes necessários; verificar e implementar os procedimentos e manter contato com fornecedores e fabricantes.
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de elétrica ou instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores e elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais.
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de estrutura, caldeiraria, equipamentos, montagem ou tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de estrutura, caldeiraria, equipamentos, montagem ou tubulação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecer técnicas e processos de soldagem. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de fabricação; conhecer ferramental, equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos, recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços e coordenar e orientar o pessoal na execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos de segurança e qualidade.
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de elétrica, eletrônica, instrumentação, automação, manutenção de sistemas de automação, telecomunicações ou instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; especificar e avaliar instrumentos de sistemas de medição e controle; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar ensaios físico-mecânicos; Instalar instrumentos de medição e controle; ajustar e realizar manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de mecânica, caldeiraria, estrutura na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de mecânica, caldeiraria, tubulação ou estrutura em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, aplicando testes práticos e teóricos para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação; controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios; propor soluções técnicas, orientando os subordinados nas soluções de eventuais problemas.
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como Técnico de Planejamento na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses com Profissional de Planejamento em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de solda em construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de solda, manutenção ou mecânica em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de soldagem conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de suprimentos na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de suprimentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de solda ou tubulação em construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de solda, mecânica, manutenção ou tubulação em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços.
CM - TOPÓGRAFO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Edificações, Desenho de Arquitetura, Desenho de Construção Civil ou Desenho de Projetos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação, automação ou telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos; fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento; manter, atualizar e controlar a lista de documentos de projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou estágio de 480 horas na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Controlar, conferir e programar recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, armazenar bens em ambiente onshore e offshore, expedir bens em ambiente onshore e offshore, adquirir insumos para a cadeia de suprimento onshore e offshore.
OM - COMISSÁRIO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo com formação profissional em Administração Hoteleira, ou ensino médio completo com Curso de Comissário do SENAC/SENAI, ou curso superior completo com formação profissional em Nutrição. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 03 (três) anos na função, comprovados em Carteira de Trabalho, em Administração de Hotéis ou similar. Candidatos que possuem Nível Superior Completo em Administração Hoteleira ou Nutrição e são certificados pelo IH nas Normas, NIH-02 (NBR15048/2004) e NIH-50 (NBR15031/2004) não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Planejar o trabalho, liderar a equipe, coordenar o serviço, assegurar a satisfação do cliente, cuidar da segurança alimentar, elaborar cardápio, dar apoio ao cliente e a equipe, zelar pela segurança empresarial e patrimonial.
OM - COZINHEIRO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Criar, coordenar e realizar receitas e pratos; supervisar equipes de trabalho da cozinha; garantir a qualidade dos produtos e serviços, organizar e manter o ambiente de trabalho na cozinha, etc.
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer os sistemas de uma sonda de perfuração. Executar operações rotineiras de perfuração (manobra, circulação, DTM). Operar com fluidos de perfuração. Executar operações especiais de perfuração (controle de kicks, pescaria, testemunhagem, teste de formação). Acompanhar operações específicas de perfuração (perfilagem, revestimento, cimentação). Conhecer os padrões e procedimentos de SMS na atividade.
OM - OPERADOR DE SONDA DE PRODUÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Operar guincho principal e auxiliar da sonda; cumprir e fazer cumprir as programações operacionais de Workover e Completação; Auxiliar o encarregado na execução das fases da intervenção: condicionamento, perfilagem, canhoneio, isolamentos e equipagem. Controlar o volume absorvido durante as fases da intervenção a fim de conter danos à formação de acordo com o programa do poço; Aplicar padrões operacionais nas manobras; Acompanhar os tempos padrões por operação; Acompanhar as circulações diretas e reversos para evitar absorção dos fluidos pela formação; Controlar os nível de fluido do poço durante as manobras; verificar os diâmetros externos e internos dos equipamentos a serem descidos com a coluna de trabalho ou produção; Coordenar as equipes nas ações de Segurança; verificar com cuidade a manifestação de gases durante as operações e nas manobras de retirada ou descida da coluna; verificar a composição, da coluna e o peso sobre a broca efetuando controle na operação de corte de cimento; inspecionar as condições dos cabos dos guinchos principal e auxiliar e se há falhas ou mossas nos mesmos, solicitando a substituição; inspecionar as condições de funcionamento dos equipamentos de segurança da sonda e do poço, detalhes de operações, manobras, anormalidades e ocorrências verificadas em seu turno; constatar e corrigir as anormalidades verificadas nas condições de circulação do fluido de Completação; orientar o uso de equipamentos para execução dos serviços de desmontagem e montagem da sonda (DTM) e de transporte dos equipamentos; Orientar a desmontagem e montagem dos equipamentos que compõem a automação da sonda; zelar pelo cumprimento de Normas e pela conservação da sonda; solicitar à chefia imediata o ressuprimento de materiais de consumo normal da sonda; executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade, orientando as atividades de transporte da mesma, bem como as operações de DTM, visando a racionalizar e reduzir tempos de execução; coordenar os serviços de manutenção preventiva corretiva, das instalações e equipamentos de sua área; coordenar o desenvolvimento de Operações especiais, inclusive os realizados por firmas empreiteiras, articulando-se com técnicos especializados, propondo-lhes novos procedimentos, se for o caso, atestando a execução das mesmas e prestando o apoio que for necessário; coordenar as fases de preparo de locações; fiscalizar os trabalhos de perfuração e os serviços de hotelaria prestadas por firmas contratadas, atestando diariamente a execução dos mesmos e zelando pelo cumprimento do programa original e dos contratos; articular-se com os órgãos competentes, visando ao suprimento de materiais e equipamentos utilizados nas atividades de perfuração, zelando pelo controle de estoque mínimo e relacionando os itens usados para fins de controle; zelar pela obediência as normas de segurança, de equipamentos de segurança e o uso dos EPI's; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, esclarecendo alterações, atrasos, acidentes e outras ocorrências; executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.
OM - PADEIRO/ CONFITEIRO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Execução de receitas, elaboração, preparo, montagem e apresentação de sobremesa, sorvete, massas (doces e salgadas) e da decoração de produtos de confeitearia.
OM - PLATAFORMISTA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o Sondador e o Torrista nas operações de workover, Limpeza, Restauração, Avaliação, recompletação e Completação em poços produtores de petróleo, injeção/captação de água sondagem, prospecção, lavra e extração de petróleo em turno ininterrupto de revezamento; Executar os trabalhos de conexão e desconexão de tubulações nas operações das sondas marítima e terrestre; conectar equipamentos que compõem a coluna de produção, conectar brocas na coluna de perfuração, rotativa; lubrificar componentes do guincho e motores durante as operações da sonda; posicionando-as na mesa adicionar aditivos aos fluidos de perfuração, sob orientação do Torrista ou do Técnico de Fluidos; Realizar pequenas manutenções e substituições nos sistemas de vedação, tais como substituição de gavetas de BOP, borrachas de oil save etc. Limpar o mastro, carro sonda e componentes. Lubrificar componentes do guincho e motores durante as operações da sonda; auxiliar no transporte de tubos para plataforma; auxiliar na montagem e desmontagem da Plataforma e da sonda de Produção; zelar pela segurança, limpeza do ambiente de trabalho; executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldades.
OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo ou curso técnico de nível médio completo em Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 12 meses como profissional na área de suprimento. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar (planejar, executar, avaliar e ajustar), no âmbito de sua atuação, as atividades logísticas em ambiente onshore e offshore nas áreas de recebimento, armazenagem, expedição e transporte, segundo as normas técnicas, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Coordenar as atividades de recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de armazenamento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de expedição de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de transporte de bens em ambiente onshore e offshore.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROJETISTA PDMS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Edificações ou Construção Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Pintura ou Isolamento na área construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Pintura em indústrias de equipamentos pesados, estruturas metálicas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de pintura e isolamento e pessoal auxiliar; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes e supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em áreas de Meio Ambiente ou Segurança do trabalho. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Encarregado ou Técnico de SMS na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista de Arquitetura Naval, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista de Equipamentos de Embarcação, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.
OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos.
OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos na área de projetos de estruturas metálicas industriais. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar projeto básico ou base de projeto ou especificação técnica seguindo a especificação técnica, regras das sociedades classificadoras e diretrizes de projeto de produção. Identificar inconsistências em projetos básicos e propor soluções, realizar levantamento de dados em campo considerando análise do projeto básico, estratégia de montagem industrial que otimizem os serviços de instalação e manutenção offshore, analisar o impacto da obra na operação da unidade, planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados e revisados, definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em desenho técnico industrial para as plantas de estrutura, cortes e detalhes, gerar desenhos de procedimento de instalação e movimentação de cargas, especificar e quantificar materiais do projeto, revisar plano de cargas definindo a posição dos centros de gravidade dos novos equipamentos e estruturas introduzidos ou retirados da plataforma, elaborar lista de materiais e conferir projeto de estrutura.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DES ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Eletrônica ou Eletrotécnica com experiência profissional mínima de 3 anos em projetos na área de automação ou instrumentação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Instrumentação ou Automação não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DES ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, no âmbito de sua atuação, o detalhamento de projetos nas áreas de instrumentação e automação na indústria do petróleo, dentro dos padrões técnicos, de segurança, qualidade, saúde, responsabilidade social e preservação ambiental estabelecido. Analisar o escopo do projeto de instrumentação e automação, elaborar o detalhamento de projetos de instrumentação e automação; analisar o projeto básico quanto à exeqüibilidade do projeto de detalhamento de instrumentação e automação, pesquisar e levantar as informações preliminares para execução do projeto, realizar levantamento de dados em campo; analisar o impacto da obra na operação da unidade, planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados ou revisados.
OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos na área de na área de projetos de tubulação de indústria petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DES ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar o projeto básico quanto à exeqüibilidade do projeto de detalhamento de tubulação seguindo a especificação técnica, normas técnicas da Petrobras e externas, regra das sociedades classificadoras e diretrizes de projeto de processo; identificar inconsistências no projeto básico em relação à disciplina tubulações propondo soluções, realizar levantamento de dados em campo; analisar o impacto da obra na operação da unidade; planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados ou revisados; definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em Desenho Técnico Industrial para as plantas de arranjo geral de equipamentos, de tubulação e de suportação, definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em Desenho Técnico Industrial para isométricos, identificar e quantificar materiais do projeto, elaborar lista de linha, materiais, isométricos, suporte, dados.
OM - PROJETISTA ELETRICISTA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: curso técnico de nível médio completo em Eletrônica com experiência profissional mínima de 3 anos em projetos de electricidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DES ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Interpretar o escopo do projeto (análise do memorial descritivo de engenharia básica; Levantar os dados de campo para a elaboração de projetos de instalações elétricas; Elaborar croquis e esboços de projetos de instalações elétricas; Elaborar relatórios de levantamento de dados; Dimensionar e especificar perfis e elementos estruturais para suportação, Dimensionar e especificar eletrovias (leitos, eletrocalhas, eletrodutos, envelope de concreto, etc, dimensionar e especificar cabos elétricos para alimentação e controle de equipamentos elétricos, dimensionar e especificar redes de aterramento de equipamentos e sistemas e proteção contra descargas atmosféricas, elaborar diagramas de força, controle e interligação, elaborar as plantas de classificação de áreas, elaborar a planta de encaminhamento elétrico e de locação de equipamentos, elaborar, no escopo de sua atuação, a memória de cálculo de iluminação, dimensionamento de cabos, dispositivos de proteção e manuais de operação, emitir os documentos técnicos do projeto, verificar a consistência e exatidão do projeto de instalações elétricas.
OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos de experiência na área de Projetos de Tubulação de Indústria Petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DES ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar o escopo da solicitação do serviço / obra, efetuar levantamento e relatório de campo, definir recursos materiais para a execução da obra, definir recursos humanos e prazos de execução da obra, elaborar orçamento e planilha de medição de serviço, elaborar procedimento de instalação, acompanhar e controlar a execução da obra.
OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos em operação e/ou manutenção em instrumentação e sistema de controle de sistemas com turbinas a gás e/ou compressores dinâmicos. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em eletrônica, eletromecânica e/ou mecatrônica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DES ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Detalhar, programar, executar e/ou orientar tecnicamente tarefas de manutenção preventiva, corretiva e/ou preditiva em turbomáquinas; Operar instalações e equipamentos com turbomáquinas dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; Exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços na área de turbomáquinas; Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos de sistemas com turbomáquinas; Assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação com turbomáquinas.
OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos de experiência em operação e/ou manutenção mecânica de sistemas com turbinas a gás e/ou compressores dinâmicos. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em mecânica, eletromecânica e/ou mecatrônica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DES ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Detalhar, programar, executar e/ou orientar tecnicamente tarefas de manutenção preventiva, corretiva e/ou preditiva em turbomáquinas, empregando métodos e ferramentas adequados; Operar instalações e equipamentos com turbomáquinas dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; Exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços na área de turbomáquinas; Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos de sistemas com turbomáquinas; Assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação com turbomáquinas.

GRUPO F - CATEGORIAS: INSPECTOR I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO / SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Construção Civil ou Edificações com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou estudantes de Engenharia Civil, Tecnologia em Construção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, sendo obrigatória à apresentação de comprovante de conclusão das disciplinas "Resistência de Materiais" e "Materiais de Construção". CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-2 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar as atividades em campo de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil e realizar o controle da qualidade das formas e armaduras de concreto, bem como do preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. Realizar amostragens e ensaios para recebimento de concreto, bem como analisar resultados de ensaios de laboratórios.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2 R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área dimensional - caldeiraria. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de: seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos; e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2 R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área dimensional - máquinas. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; calibração dos instrumentos e equipamentos e supervisão quando feita por terceiros; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; executar inspeções de qualquer grau de complexidade em peças e componentes usinados e medir nivelamento, alinhamento e prumo de máquinas, bem como de suas bases, chumbadores, componentes e acessórios.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área dimensional - mecânica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apresentar, além de sólidos conhecimentos específicos peculiares ao(s) método(s) de ensaio de sua especialização, conhecimentos gerais relacionados com os demais métodos, bem como de materiais e de métodos e processos de produção industrial; suas atribuições e responsabilidades são as seguintes: observância da periodicidade máxima de calibração definida para cada equipamento; calibração de instrumentos com os padrões de uso de acordo com um método pré-estabelecido (calibração); interpretar, utilizar e aplicar procedimentos de controle dimensional; emitir relatórios de controle dimensional informando os resultados encontrados; executar medições em peças e componentes usinados e executar controle dimensional de roscas.
CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2 R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Metalurgia ou Construção Civil com experiência profissional mínima de 1 ano na área dimensional - topografia. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a execução das atividades relativas a controle dimensional em equipamentos e instalações; controle e execução nas tarefas de seleção dos padrões de referência para calibração dos instrumentos e equipamentos; elaborar procedimentos de controle dimensional; conhecer e saber consultar normas que estabeleçam requisitos de controle dimensional; estabelecer condições de armazenamento dos instrumentos e equipamentos; medir prumo, nivelamento e alinhamento de tubulações industriais; medir orientação de equipamentos; medir prumo, locação, controle de recalque, orientação e alinhamento de equipamentos, tubulações e estruturas; medir posicionamento quanto a nivelamento, alinhamento e prumo de formas de estruturas de concreto e executar qualquer cadastramento ou levantamento topográfico, tais como: batimétrico e planilítmétrico.
CM - INSPECTOR / DUTOS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Civil, Edificações, Naval, Metalurgia, Soldagem, Estradas, Agrimensura, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica ou Telecomunicações, estando devidamente regularizado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de oleodutos e gasodutos terrestres e seus complementos, ou curso superior completo em Engenharia Mecânica, Civil, Edificações, Naval, Metalurgia, Soldagem, Estradas, Agrimensura, Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica ou Telecomunicações, estando devidamente regularizado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com experiência profissional mínima de 6 meses em atividades de construção e montagem de oleodutos ou gasodutos terrestres (pipeline) e seus complementos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN; 2. acuidade auditiva, natural ou corrigida, que permita distinguir limiares auditivos iguais ou menores a 30 dB (A) nas frequências de 500 Hz a 3 000 Hz. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: garantir a qualidade na construção e montagem de dutos terrestres e seus complementos; controle e execução nas tarefas de recebimento, armazenamento e preservação mecânica de materiais; abertura de pista e vala; distribuição de tubos; curvamento de tubos a frio; concretagem; revestimento de juntas de campo e reparos nos revestimentos; abaixamento e cobertura das colunas; obras especiais; instalações de PTE e leitos de anodos; limpeza, calibração, teste hidrostático e condicionamento; inspeção do revestimento externo anticorrosivo após a cobertura; jateamento e pintura de válvulas, scrapes e pequenas estruturas; restauração, projeção e sinalização; documentação técnica e registro de resultados.

GRUPO F - CATEGORIAS: INSPECTOR I (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO / SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1 R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: curso técnico de nível médio completo em Eletricidade ou Eletrônica com experiência profissional mínima de 1 ano na área de elétrica, ou curso superior completo em Engenharia Elétrica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de elétrica. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer a atividade de controle de qualidade relativo a execução de serviço de eletricidade; controle e execução nas tarefas de manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos dos procedimentos documentados; recebimento de materiais e equipamentos elétricos; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; medição e testes/ensaios; situação de inspeção e testes/ensaios e registro de resultados.
CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2 R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 4 meses na área de Inspeção de ensaio visual e dimensional de soldas. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ensaio Visual Nível 1, o requisito básico é curso técnico de nível médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e visão cromática - avaliada com normal através do teste de YSHIHARA. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; devem estar em condições de executar, sem orientação de terceiros, todas as atividades inerentes ao nível 1 de qualificação; avaliar e interpretar os resultados dos ensaios, em conformidade com instruções e/ou procedimentos escritos e emitir os pareceres respectivos; preparar instruções escritas relacionadas com a execução dos ensaios, de acordo com procedimentos escritos; orientar tecnicamente as atividades dos profissionais de nível 1 e participar do treinamento sob supervisão de um nível 3.
CM - INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL 1 R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletrônica, Química ou Mecânica com experiência profissional mínima de 2 anos na especialidade de Instrumentação, ou Técnico de Nível Médio completo em Instrumentação com experiência profissional mínima de 1 ano na especialidade de Instrumentação, ou curso superior completo em Engenharia Química, Elétrica ou Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na especialidade de Instrumentação. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: exercer atividade de controle de qualidade relativo à execução de serviço de instrumentação; referente às atividades do Inspector de Instrumentação Nível 1, o qual deverá acompanhar, executar e inspecionar as seguintes atividades; manusear, interpretar, analisar, comentar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos documentados; verificar as conformidades do recebimento de materiais, instrumentos e equipamentos de instrumentação; inspeção e ensaios antes da execução dos serviços; inspeção e ensaios durante a execução dos serviços; inspeções e ensaios finais após a execução dos serviços; verificar os instrumentos para inspeção, medição e testes e ensaios; verificar as situações de inspeção e testes, ensaios e registrar resultados e relatar não conformidades.
CM - INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2 R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Ser qualificado como Inspector de Soldagem Nível 1. E possuir curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Metalurgia ou Naval com experiência profissional mínima de 3 anos na área Inspeção - Soldagem, ou Técnico de Nível Médio completo em Soldagem com experiência profissional mínima de 2 anos na área Inspeção - Soldagem, ou curso superior completo em Engenharia, Física ou Química ou curso de Tecnologia da Soldagem com experiência profissional mínima de 1 ano na área Inspeção - Soldagem, ou curso de especialização em Engenharia de Soldagem com experiência profissional mínima de 6 meses na área. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER; para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN e visão cromática - avaliada com normal através do teste de YSHIHARA. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretar e implementar os requisitos das normas técnicas; verificar os procedimentos planejados e qualificados; qualificação de procedimentos e soldadores; verificar os soldadores qualificados; verificação dos materiais de base e consumíveis; inspecionar equipamentos de soldagem; inspeção das instruções de fabricação; inspeção antes, durante e após a soldagem; verificar os ensaios não destrutivos de acordo com normas específicas; realizar ensaios de dureza; verificar tratamentos térmicos; inspecionar os reparos de solda; registrar e avaliar os resultados e relatar não conformidades.
CM - INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 3 meses na área de Inspeção - Teste de Estanqueidade. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.
CM - INSPECTOR / TESTE POR PONTOS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: curso técnico de nível médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Inspeção - Teste por Pontos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e visão cromática - avaliada com normal através do teste de YSHIHARA. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços por meio do uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; verificar a existência ou não de descontinuidades ou defeitos, através de princípios físicos definidos, sem alterar suas características físicas, químicas, mecânicas ou dimensionais e sem interferir em seu uso posterior.

CM - INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2 R\$ 33	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 12 meses na área de Inspeção - Ultra-som. Para profissionais qualificados como Inspetores de Ultra-som Nível 1 o requisito básico é Técnico de Nível Médio completo na área Metal/Mecânica com experiência profissional mínima de 9 meses. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER e visão cromática - avaliada com normal através do teste de YSHIHARA. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: contribuir para a garantia da qualidade de produtos e serviços com uso de técnicas avançadas que resguardam a integridade das instalações ou equipamentos; preparar, instalar e operar equipamentos de ensaio, quando aplicável; realizar ensaios ou tarefas específicas com eles relacionadas; registrar as condições e dados do ensaio e observar as medidas de segurança do trabalho preconizadas para o método de ensaio em questão.</p>
---	---

GRUPO G - CATEGORIAS: INSPECTOR II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO R\$ 33	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: ensino fundamental completo com experiência profissional mínima de 2 anos na área de Construção Civil, ou ensino médio completo com experiência profissional mínima de 1 ano na área de Construção Civil, ou Ensino Médio profissionalizante completo em Construção Civil com experiência profissional mínima de 6 meses na área de Construção Civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. APTIDÃO FÍSICA: acuidade visual natural ou corrigida: para visão próxima - avaliada pela capacidade de ler as letras J-2 do padrão JAEGER e para visão longínqua - avaliada pela capacidade de ler os caracteres que comprovem a visão mínima de 20/40 da escala SNELLEN. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução das atividades de controle da qualidade relativas ao concreto e ao aço para armadura da construção civil por meio de execução de ensaios em amostras, cálculos e avaliação de resultados; controle e execução nas tarefas de ensaios normalizados para controle de qualidade do concreto e seus materiais constituintes, com eventual interpretação dos resultados segundo as especificações.</p>

GRUPO H - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE OBRA R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 anos na área de Construção e Montagem Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar a montagem das instalações provisórias do canteiro de obras; Gerenciar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações provisórias em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; atender às normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); Acompanhar, controlar e validar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra; acompanhar as interfaces entre o projeto, fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; assegurar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; aprovar os pedidos de requisições, ordens de compra e notas fiscais referentes à aquisição dos equipamentos /ferramentas; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e acompanhar a elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar e supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSÃO NAMENTO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica, Mecatrônica ou Elétrica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; acompanhar a realização dos testes necessários; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar as atividades das equipes para os serviços e assegurar que os instrumentos, materiais ou equipamentos estão instalados adequadamente, utilizando-se de manuais técnicos e/ou procedimentos específicos.
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: elaborar e aperfeiçoar procedimentos e instruções de trabalho abrangendo todas as atividades de suprimentos; elaborar e gerir as Avaliações de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços; homologar Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços incorporando-os ao Cadastro; pesquisar e desenvolver novos fornecedores no mercado nacional e internacional, incorporando-os ao Cadastro; identificar produtos e serviços alternativos que ofereçam diferenciais qualitativos e de custo; efetuar cotações, negociar e contratar materiais, serviços e equipamentos; disponibilizar informações sobre patamares de preços praticados; garantir o cumprimento dos procedimentos e instruções referentes a suprimentos; efetuar as importações de materiais; coordenar as atividades de compras, transporte de equipamentos e materiais incorporados ao objeto do contrato; controlar o fluxo de documentos desde a emissão da requisição de compras até a chegada do material no canteiro de obras e conhecer as legislações alfandegária, tributária e fiscal.

GRUPO H - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica e Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; planejar as atividades; elaborar procedimentos e instruções técnicas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; providenciar recursos como mão-de-obra e aluguel de equipamentos; solicitar a compra de materiais de consumo e aplicação; emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; coordenar as atividades e controlar os resultados físicos, econômico-financeiros; acompanhar a realização de testes e inspeções; coordenar as atividades de instalação de quadros, painéis, instrumentos e sistemas de controle e coordenar as atividades de manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de estruturas metálicas; desenvolver o projeto de estruturas metálicas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de estruturas metálicas e noções de técnicas construtivas em estruturas metálicas.
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos fundações; desenvolver o detalhamento do projeto de fundações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto das fundações e noções de técnicas construtivas de fundações.
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Mecânica ou Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção; viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de automação, instrumentação e controle; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de automação e de instrumentação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de automação, instrumentação e controle e noções de flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de caldeiraria e / ou fornos; detalhamento do projeto fornos e ou caldeirarias, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de fornos e caldeiras e conhecimentos em construções e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmicos e transmissão de calor.
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval e Oceânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos de embarcação; Desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos de embarcações através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de equipamentos embarcação.
ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de equipamentos estáticos; detalhamento do projeto de equipamentos estáticos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos
ENG - ENGENHEIRO DE HVAC R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; desenvolver o detalhamento dos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.

GRUPO H - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica, Elétrica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos termoelétricos, equipamentos e sistemas técnicos de máquinas e equipamentos rotativos; detalhamento do projeto máquinas e equipamentos rotativos, através da elaboração de especificações, requisições desenhos, memórias de cálculos, principalmente mecânicos ou térmicos, diagramas, pareceres e memoriais e analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos a projeto de máquinas e equipamentos rotativos; conhecimentos em fabricação e aplicação de equipamentos mecânicos, termodinâmica e transmissão de calor.
ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSO DOWNSTREAM R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Química, Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individual ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de processos de unidades de processo; desenvolver o detalhamento do projeto de processo de downstream através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores.
ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO) R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos relacionados à segurança dos Empreendimentos; desenvolver o detalhamento do projeto de segurança dos Empreendimentos através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de segurança dos Empreendimentos.
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
ENG - ENGENHEIRO NAVAL R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: supervisionar seus técnicos, instruindo-os na elaboração dos desenhos básicos como plano de linhas, arranjos gerais, planos de capacidade e especificações em geral; profundo conhecimento nos sistemas de autocad e microstation; ser o responsável pelo cálculo e verificação das condições de navegação (mar e porto), carga e descarga e pelo comportamento no mar de toda e qualquer embarcação projetada.

GRUPO I - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (ÁREA: Gerenciamento)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Construção e Montagem; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e implantar, de forma sistemática e ordenada, a operacionalização do contrato de EPC; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE SMS R\$ 50	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de SMS; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - Prominp
07/04 a 25/04/2008	Inscrições via agências credenciadas dos Correios e via internet no Portal do Prominp
Até 20/05/2008	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT).
21 ou 23/05/2008	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação.
25/05/2008*	Aplicação das provas.
26/05/2008*	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
28 e 29/05/2008	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
10/06/2008	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V
AGÊNCIAS DOS CORREIOS
CREDENCIADAS

UF	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
AL	MACEIÓ	RUA DO SOL, 57 - CENTRO e AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 2217 - TABULEIRO DOS MARTINS.
AM	MANAUS	PRAÇA ANTONIO BITTENCOURT, 90 - CENTRO e RUA BARROSO, 226 - CENTRO .
BA	SIMÕES FILHO	Rua 15 DE NOVEMBRO, 68 - TÉRREO - CENTRO .
	SALVADOR	AVENIDA FREDERICO PONTES, 298 - CALÇADA ; PRAÇA DA INGLATERRA, S/N - COMÉRCIO ; RUA GENEBALDO FIGUEREDO, 81 - ITAPUÃ e AVENIDA PAULO VI, 190 - PITUBA .
CE	FORTALEZA	AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 2995 - BENFICA e RUA SENADOR ALECAR, 38 - CENTRO .
ES	LINHARES	PRAÇA NESTOR GOMES, 52 - CENTRO .
	SÃO MATHEUS	AVENIDA JOSÉ TOZZE, 2013 - CENTRO .
	VITÓRIA	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO ; RUA JOSÉ FARIAS, 55 - SANTA LUÍZA e RUA MARINS ALVATINO, 60 - ITARARÉ .
MG	BELO HORIZONTE	RUA RIO DE JANEIRO, 234 - CENTRO ; AVENIDA AFONSO PENA, 1270 - CENTRO ; RUA PADRE PEDRO PINTO, 780 - VENDA NOVA .
PE	IPOJUCA	RUA CORONEL JOÃO DE SOUZA LEÃO, 20 - CENTRO .
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	RUA OSCAR FRANCISCO DE LUNA, 107 - PONTE DOS CARVALHOS .
	RECIFE	RUA PADRE LEMOS, 498 - CASA AMARELA ; AVENIDA JOÃO DE BARROS, 1912 - ENCRUZILHADA e AVENIDA GUARARAPES, 250 - SANTO ANTONIO .
PR	ARAUCÁRIA	RUA DOUTOR JULIO SZYMANSKI, 23 - CENTRO .
	CURITIBA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 700 - CENTRO ; RUA MARECHAL DEODORO, 298 - CENTRO ; RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - REBOUÇAS .
RJ	NITEROI	RUA DA CONCEIÇÃO 29 - CENTRO
	MACAÉ	RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA, 712 - CENTRO . e AVENIDA RUI BARBOSA , 1300 – CAJUEIRO
	RIO DE JANEIRO	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 64 / TERREO - CENTRO ; RUA DA CARIACA, 52 - CENTRO ; AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 540 A - COPACABANA ; LARGO DO MACHADO, 35 - LARGO DO MACHADO ; PRAÇA ARMANDO CRUZ, 120/LOJA B - MADUREIRA ; AVENIDA FELIPE CARDOSO, 909 - SANTA CRUZ ; e AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 - TÉRREO - CIDADE NOVA .
RN	MOSSORÓ	PRAÇA RAFAEL FERNANDES, 8 - CENTRO .
	NATAL	AVENIDA ENGENHEIRO HILDEBRANDO DE GOIS, 221 - RIBEIRA ; AV DR JOÃO MEDEIROS FILHO, 1837 PONTEGI e RUA CORONEL NORTON CHAVES, 1859 - LAGOA NOVA .
RS	PORTO ALEGRE	AVENIDA PROFESSOR OSCAR PEREIRA, 44 - AZENHA ; RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - CENTRO ; RUA CORONEL BORDINI, 555 - AUXILIADORA .
	RIO GRANDE	RUA GENERAL NETO, 115 - CENTRO .
	SAPUCAIA DO SUL	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 163 - CENTRO .
SE	ARACAJU	RUA LARANJEIRAS, 229 – CENTRO
SP	CAMPINAS	AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 889 - CENTRO .
	CARAGUATATUBA	AVENIDA ALTINO ARANTES 534 – CENTRO
	CUBATÃO	AVENIDA NOVE DE ABRIL, 3488 - VILA NOVA .
	PAULÍNIA	RUA JOSÉ PAULINO, 1515 - CENTRO .
	SANTOS	RUA CIDADE DE TOLEDO, 41 - CENTRO .
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	AVENIDA DOUTOR NELSON D'AVILA, 90 - JARDIM SÃO DIMAS .
	SÃO PAULO	RUA PEDRO LESSA, S/N - CENTRO -RUA BELÉM, 83/87 - BELENZINHO ; RUA LÍBERO BADARÓ, 595/605 - CENTRO ; RUA FERNANDO SANDRESCHI 95/103 - SANTANA ; AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 399 - SANTO AMARO .

ANEXO VI
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 5^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fraçãoários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 9^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Constituição básica do microcomputador. Fundamentos e tela do WindowsXP. Procedimentos para ligar e desligar o computador. Uso do mouse e seus botões de controle. Descrição das teclas de atalho. Acessórios do WindowsXP. Manipulação de arquivos e pastas (Windows Explorer e Meu Computador). Noções do Microsoft Office e Internet.

GRUPO E - CATEGORIAS: TECNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria:

funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO F – INSPECTOR I

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA IV

I - Compreensão e interpretação de textos; significação literal e contextual de vocábulos.

MATEMÁTICA V

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

NOÇÕES DE FÍSICA

I - Leis de Newton. II - Conservação do momento angular. III - Conservações da energia mecânica. IV - Equilíbrio. V - Propriedades e processos térmicos. VI - Eletrostática. VII - Cargas em movimento. VIII - Eletromagnetismo. IX - Radiações eletromagnéticas. X - Hidrostática. XI - Mecânica básica estática, cinemática e dinâmica.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções de Inspeção de Qualidade. II - Noções básicas de Sistemas da Qualidade (ISO 9001:2000). III - Noções básicas de Metrologia. IV - Sistema Internacional de Unidades (SI); Algarismos Significativos; Arredondamento. V - Conversão de unidades de medidas; Noções de escala, coordenadas. VI - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por categoria)

Inspecto de Ensaios Não Destrutivos Nível 2

(categorias profissionais: CM - INSPECTOR / ENSAIO VISUAL E DIMENSIONAMENTO DE SOLDA NÍVEL 2; CM - INSPECTOR / TESTE DE ESTANQUEIDADE; CM - INSPECTOR / TESTE POR PONTOS e CM - INSPECTOR / ULTRA-SOM NÍVEL 2)

I - Noções básicas de Processos de Fabricação, Metalurgia e Descontinuidades; II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias); III - Noções de Física: Acústica e Ondas; Óptica; Fluidos.

Inspecto de Elétrica

(categoria profissional: CM - INSPECTOR / ELÉTRICA NÍVEL 1)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Noções de máquinas e dispositivos elétricos e eletrônicos utilizados em baixa tensão. III - Medição elétrica (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspecto de Instrumentação

(categoria profissional: CM - INSPECTOR / INSTRUMENTAÇÃO NÍVEL)

I - Noções de Eletrotécnica. II - Eletrônica básica aplicada à Instrumentação. III - Medição elétrica (tensão, corrente, resistência, resistência de aterramento e isolamento). IV - Leitura e interpretação de desenhos técnicos.

Inspecto de Dutos

(categoria profissional: CM - INSPECTOR / DUTOS)

I - Medição elétrica (tensão, corrente, resistência). II - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias).

Inspecto de Soldagem Nível 2

(categoria profissional: CM - INSPECTOR / SOLDAGEM NÍVEL 2)

I - Introdução à Soldagem. Regiões da junta soldada. Considerações sobre as características de uma junta soldada. Fontes de calor utilizadas. Vantagens das ligações soldadas em geral. Processos de soldagem mais usuais (Eletrodo Revestido, Arco Submerso, TIG, MIG/MAG, Arame Tubular): Aplicação do processo. Consumíveis utilizados. II - Desenho técnico.

Inspecto de Controle Dimensional

(categorias profissionais: CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - CALDEIRARIA NÍVEL 2; CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MÁQUINAS NÍVEL 2; CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - MECÂNICA e CM - INSPECTOR / DIMENSIONAL - TOPOGRAFIA INDUSTRIAL NÍVEL 2)

I - Desenho técnico (vistas ortogonais, cotas, linhas, seções, tolerâncias). II - Noções de Geometria plana e espacial. III - Noções de Física (movimentos circulares, freqüência, radianos).

Inspecto de Tecnologia de Concreto

(categoria profissional: CM - INSPECTOR / CONSTRUÇÃO CIVIL)

I - Noções de Geologia (areia, rochas sedimentares, rochas magmáticas). II - Cálculos matemáticos de desvio padrão, tensão e massa específica. III - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento.

GRUPO G – INSPECTOR II

PROVA 1 (BÁSICA - Geral)

LÍNGUA PORTUGUESA V

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases, acontecimentos, situações.

MATEMÁTICA VI

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

PROVA 2 (ESPECÍFICA - Geral)

I - Noções básicas de unidades de medidas (SI). II - Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

PROVA 3 (ESPECÍFICA - por Categoria)

Inspecto de Tecnologia de Concreto

(categoria profissional: INSPECTOR / LABORATORISTA DE CONCRETO)

I - Noções básicas sobre componentes do concreto: Areia, brita, água, cimento. Cálculos matemáticos básicos envolvendo esses elementos.

GRUPO H/ I – NÍVEL SUPERIOR I e II

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA VI (Para todas as áreas)

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA VII (Para todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

I - Cálculo Diferencial e Integral. II - Equações Diferenciais Ordinárias. III - Operadores Diferenciais. IV - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. V - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

MATEMÁTICA VIII (Apenas para a Área de Gerenciamento - categorias profissionais: CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - GERENTE DE EMPREENDIMENTO / CONTRATO, CM - GERENTE DE ENGENHARIA, CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO, CM - GERENTE DE QUALIDADE, CM - GERENTE DE SMS, CM - GERENTE DE SUPRIMENTO, ENG - GERENTE DE EMPREENDIMENTO e ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA).

I - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. II - Juros simples e compostos: conceitos, aplicação, capitalização. Descontos simples e compostos. III - Taxas de juros: proporcional, equivalente, real, nominal, bruta, líquida. IV - Fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. V - Análise combinatória. VI - Probabilidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO III (Para todas as áreas)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS)

I - SMS. II - Tratamento de Efluentes. III - Transferência de massa. IV - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL

(categorias profissionais: CM - CHEFE DE OBRA, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA e ENG - ENGENHEIRO CIVIL - FUNDAÇÕES)

I - Cálculo Estrutural. II - Fundações. III - Processos Construtivos em Engenharia Civil.

ÁREA: ELÉTRICA

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO e ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA)

I - Eletricidade. II - Controle e Instrumentação. III - Máquinas Elétricas. IV - Sistemas de Comunicação.

ÁREA: QUALIDADE

(categorias profissionais: ENG - ENGENHEIRO DE QUALIDADE)

I - Controle da Qualidade. II - Garantia da Qualidade. III - Gestão da Qualidade.

ÁREA: LOGÍSTICA

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO e CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO)

I - Planejamento e Controle da Produção. II - Custos industriais.

ÁREA: NAVAL

(categorias profissionais: ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS DE EMBARCAÇÃO e ENG - ENGENHEIRO NAVAL)

I - Hidrodinâmica. II - Sistemas offshore. III - Arquitetura Naval.

ÁREA: QUÍMICA (PROCESSO)

(categorias profissionais: ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSO DOWNSTREAM e ENG - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA (PROCESSO))

I - Controle e Instrumentação. II - Transferência de massa. III - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: MECÂNICA

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - ENGENHEIRO DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE CALDEIRARIA / FORNOS, ENG - ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS, ENG - ENGENHEIRO DE HVAC, ENG - ENGENHEIRO DE MÁQUINAS e ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO)

I - Sistemas térmicos. II - Transferência de massa. III - Qualidade. IV - Projeto de Máquinas.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 002/2008

Roteiro do Candidato



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 02 /2008**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **Prominp** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior integrantes do 4º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **Prominp** programados para o ano de 2009.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **Prominp**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no item **8** deste edital.

1.3 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição no **Anexo III**.

1.4 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.6 - Os postos credenciados para realização de inscrição encontram-se especificados no **Anexo**.

1.7 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo I**.

1.8 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 4º Ciclo					
Nível	Básico	Médio	Técnico	Superior	Total
Vagas para os alunos-público	16.808	3.419	235	410	20.872
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	-	8	1	10	19
Total de vagas	16.808	3.427	236	420	20.891

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no Anexo II, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4.2 - O atendimento às condições especiais solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1** deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário de início das provas e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos, ressalvando subitem **2.4** acima disposto.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, não haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem e manutenção da operação. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **22/12/2008**, os documentos referidos nos subitens **2.3** e **2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **Prominp**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo **Prominp**.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo **Prominp**, a contar da data de conclusão do curso.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do **Prominp**, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo **Prominp** simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir e comprovar experiência profissional, nível de escolaridade e aptidão física, quando exigida, para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.9.1 - Os candidatos que não forem eliminados do processo seletivo serão considerados como *classificados*, contudo, somente aos candidatos que obtiverem classificação dentro do total de vagas disponível na categoria/localidade serão considerados *aprovados*. Os classificados que não garantiram a vaga na categoria/localidade serão considerados como *reserva* no caso de alguma desistência ou eliminação de candidatos aprovados.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão

comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pela instituição de ensino que executará o curso, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos, sendo considerados desclassificados do processo seletivo do Prominp.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional ou de turma na qual o candidato realizou a matrícula.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **Prominp**.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público poderão ser realizadas **via internet** de **12/11/2008 a 19/12/2008**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional e a localidade de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.2.1 - O candidato só poderá inscrever-se em **uma única** categoria profissional/localidade.

4.2.2 - Para inscrever-se, todo candidato deverá ter o seu próprio **número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**, que deverá ser reproduzido no ato de **inscrição**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do edital no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.5.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para **download**; **b)** cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **12/11/2008** e 23h e 59 min do dia **19/12/2008**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais**, **R\$ 22,00** (vinte e dois reais) para as categorias de **nível básico I e II**, **R\$ 38,00** (trinta e oito reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio**, e **R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais) para as categorias de nível **superior**. O pagamento **após** a data de vencimento ou não confirmação do pagamento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **14/01/2009**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **Prominp** não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.5.3 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade oferecida pelo **Prominp**. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa de inscrição implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.9 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no subitem

10.12. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

4.10 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis postos de inscrição com computadores, no período entre **09 horas e 16 horas** do dia **12/11/2008** ao dia **19/12/2008** (horário oficial de Brasília/DF), localizado nos endereços constantes do Anexo V deste edital.

4.11 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.

4.11.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2008; e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135/2008. Compreende-se por “família de baixa renda” aquela que possua renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

4.11.2 - A isenção tratada no subitem 4.11.1 retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, onde o candidato deverá, **obrigatoriamente**, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de “família de baixa renda”, **nos termos da letra “b” do subitem 4.11.1 retro**.

4.11.3 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

4.11.4 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no subitem 4.11.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no subitem 4.11.2, no período de **12 a 23/11/2008**.

4.11.4.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.11.4.2 - Não serão aceitos, após realização da inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.11.4.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

4.11.4.4 - O não-cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.11.4.5 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 05/12/2008, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.cesgranrio.org.br>.

4.11.4.6 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 05 a 10/12/2008, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

4.11.4.7 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.11.4.8 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 05/12 a 19/12/2008, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição. No Cartão, serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, categoria, data, horário e local de realização das provas.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **15/01 ou 16/01/2009**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.6 - O candidato é co-responsável pela sua inscrição neste processo seletivo. Portanto, caso seu nome não conste na relação de inscritos ou não receba o seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO até **14/01/2009**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **15/01 ou 16/01/2009**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4^a série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 5^a série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8^a série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 9^a série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1(Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - GRUPO C - NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) e **GRUPO E - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO** (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.4 - GRUPOS D - NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos de Informática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.4.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa**, de **Matemática** e de **Raciocínio Lógico**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática**, em **Raciocínio Lógico** e em **Conhecimentos de Informática**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.5 - GRUPOS F - NÍVEL SUPERIOR (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

6.5.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.5.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.6 - GRUPOS G - NÍVEL SUPERIOR - (somente a Área de Gerenciamento)

6.6.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(15 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 30,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.6.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obter zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O **Prominp** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido, sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento original com o qual se inscreveu, conforme estabelecido no subitem **7.3** deste edital, e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.5.1 - Não será admitido ingresso do candidato no local de realização de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou o tempo das mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do **Prominp** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **19/01/2009**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para as candidatas lactantes.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **Prominp** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do **Prominp** que atendam aos seguintes requisitos: **a)** estar matriculados em curso integrante do Plano de Qualificação Profissional do **Prominp**; **b)** não possuir vínculo empregatício e **c)** não receber quaisquer proventos regulares, tais como, mas não se limitando à bolsa de estudo, bolsa de monitoria, aposentadoria, pensão, bolsa-auxílio de estágio/trainee, quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.2.1 - Os alunos que estejam recebendo bolsa-família, auxílio desemprego, renda cidadã e/ou auxílio doença terão direito a bolsa-auxílio concedida pelo Prominp caso cumpram as condições dispostas neste edital.

8.3 - Para manutenção da bolsa-auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de **95%** (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações realizadas pelo aluno igual ou superior a **8,0** (oito).

8.3.1 - A bolsa-auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.

8.3.2 - Será concedido o direito de recebimento da bolsa-auxílio somente no ato da matrícula. Não será concedida bolsa-auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.

8.3.3 - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa-auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa-auxílio indevidamente recebidos. No caso de perda do direito ao recebimento da bolsa-auxílio durante a realização do curso, em nenhuma hipótese, o aluno terá direito a uma nova concessão de bolsa-auxílio.

8.3.4 - Caso o aluno seja reprovado em qualquer disciplina do curso, o mesmo perderá o direito a bolsa-auxílio.

8.4 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de níveis básicos I e II - R\$ 300,00 (trezentos reais), b) cursos de nível médio e técnico de nível médio - R\$ 600,00 (seiscientos reais) e c) curso de nível superior - R\$ 900,00 (novecentos reais).

8.5 - O primeiro pagamento da bolsa-auxílio será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do curso. Quando aplicável, o pagamento de bolsa-auxílio referente à última parcela será proporcional ao número de dias de realização do curso neste último período.

8.6 - Para se habilitar a receber bolsa-auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.

8.7 - Fica vedado o pagamento de bolsa-auxílio aos alunos que apresentarem a situação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) como "Suspensa" junto à Receita Federal. Caso a situação do aluno venha a ser regularizada, não será realizado o pagamento retroativo da bolsa-auxílio.

8.8 - A concessão de bolsa-auxílio ao aluno será suspensa caso ocorra um período de interrupção das aulas superior a 30 (trinta) dias, decorrentes de eventos caracterizados como recesso escolar, greve, força maior ou caso fortuito.

8.9 - Caso qualquer das condições descrita neste edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa-auxílio e deverá ressarcir o **Prominp** de valores indevidamente recebidos.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem

deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **03/02/2009**.

9.1.2 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.3 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais. Portanto, não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato após decisão dos recursos.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O **Prominp** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.5.1 - O aluno matriculado em um dos cursos do Prominp terá seu currículo automaticamente disponibilizado no Banco de Currículos no Portal de Qualificação do Prominp (www.prominp.com.br). No momento em que o currículo estiver disponibilizado no Portal, o aluno também poderá atualizá-lo com novas informações sobre sua carreira profissional. O Banco de Currículos do Prominp poderá ser acessado pelas empresas fornecedoras do setor de petróleo e gás natural, cadastradas no Portal de Qualificação do Prominp. Caso o aluno seja reprovado ou desligado do curso do Prominp, seu currículo estará automaticamente indisponível no Banco de Currículos.

10.5.2 - O certificado de conclusão do curso do Prominp somente será concedido ao aluno que cumprir com todas as exigências dispostas neste Edital e que for aprovado no curso. Caso o aluno seja reprovado em alguma disciplina do curso, e esta venha comprometer sua aprovação final no curso, em nenhuma hipótese, será concedido o certificado de conclusão do curso ao aluno.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **Prominp**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

10.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do **Prominp**, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.9.1 - Em caso de afastamento do aluno por motivo de saúde, o mesmo (ou seu bastante procurador) deverá informar a situação à entidade de ensino, apresentar o atestado médico de saúde e assinar o termo de solicitação de afastamento e ciência. O atestado médico deverá conter claramente o nome completo e CPF do aluno, o motivo e o período do afastamento, bem como, assinatura, nome completo, número do CRM e CPF do médico. No caso de afastamento prolongado, o aluno somente terá direito a retomar o curso interrompido caso haja disponibilidade de vaga em outra turma da mesma categoria profissional em execução, nada tendo a reclamar, caso não seja possível a continuidade do curso após término do período de seu afastamento.

10.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do **Prominp** (www.prominp.com.br).

10.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do **Prominp** deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pelo candidato durante o processo de inscrição.

10.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no subitem **10.11** deste edital, o **Prominp** não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

10.12 - O Prominp resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

10.13 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula. Em caso de alteração da data de início, dias e horários das aulas, os alunos serão comunicados pela entidade de ensino executora do curso.

10.13.1 - Os cursos oferecidos pelo Prominp poderão ser realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

10.14 - Os cursos de CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA, CM - SOLDADOR DE PIPE LINE e CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO do Prominp não incluem o processo de obtenção do Certificado de Qualificação de Soldador (CQS).

10.15 - Durante a realização dos cursos do Prominp, o aluno deverá respeitar as diretrizes, regras e condutas disciplinares da escola executora do curso, estando sujeito ao desligamento do curso em caso de qualquer descumprimento.

10.16 - O Prominp não comercializa material didático de preparação para os processos seletivos e para os cursos do Prominp e tampouco autoriza ou credencia que terceiros o façam.

**José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do Prominp**

ANEXO I
VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AM	CM - PINTOR	96	B 030	MANAUS	MANAUS
BA	CM - PINTOR	112	C 030	SALVADOR	SALVADOR
		112	D 030	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
CE	CM - PINTOR	64	E 030	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAÚ
ES	CM - PINTOR	16	F 030	LINHARES	LINHARES
PE	CM - PINTOR	256	I 030	RECIFE	RECIFE
PR	CM - PINTOR	80	J 030	CURITIBA	ARAUCÁRIA
RJ	CM - PINTOR	160	M 030	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	48	K 057	MACAÉ	MACAÉ
	OM - PINTOR	64	K 068	MACAÉ	MACAÉ
RN	OM - PINTOR	16	N 068	MOSSORÓ	MOSSORÓ
RS	CM - PINTOR	64	P 030	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		240	Q 030	RIO GRANDE	RIO GRANDE
SP	CM - PINTOR	64	U 030	SANTOS	SANTOS

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AL	CM - ACOPLADOR	16	A 001	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - CALDEIREIRO	16	A 002	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - ENCANADOR	16	A 005	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - LIXADOR	32	A 024	MACEIÓ	MACEIÓ
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	16	A 034	MACEIÓ	MACEIÓ
AM	CM - CALDEIREIRO	64	B 002	MANAUS	MANAUS
	CM - ENCANADOR	48	B 005	MANAUS	MANAUS
	CM - ISOLADOR	16	B 022	MANAUS	MANAUS
	CM - LIXADOR	64	B 024	MANAUS	MANAUS
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	B 026	MANAUS	MANAUS
	CM - MECÂNICO MONTADOR	48	B 027	MANAUS	MANAUS
	CM - MONTADOR	48	B 028	MANAUS	MANAUS
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	B 029	MANAUS	MANAUS
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	48	B 032	MANAUS	MANAUS
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	80	B 034	MANAUS	MANAUS
BA	CM - CALDEIREIRO	128	C 002	SALVADOR	SALVADOR
		272	D 002	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - ENCANADOR	112	C 005	SALVADOR	SALVADOR
		128	D 005	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - ISOLADOR	48	C 022	SALVADOR	SALVADOR
	CM - LIXADOR	48	C 024	SALVADOR	SALVADOR
		128	D 024	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
BA	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	48	C 026	SALVADOR	SALVADOR
		16	D 026	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - MECÂNICO MONTADOR	64	C 027	SALVADOR	SALVADOR
		64	D 027	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - MONTADOR	128	C 028	SALVADOR	SALVADOR
		16	D 028	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	C 029	SALVADOR	SALVADOR
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	208	C 032	SALVADOR	SALVADOR
		256	D 032	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	96	C 034	SALVADOR	SALVADOR
		128	D 034	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU OU MARAGOGIPE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU
CE	CM - CALDEIREIRO	48	E 002	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - ENCANADOR	80	E 005	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - ISOLADOR	64	E 022	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - LIXADOR	64	E 024	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	E 026	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - MECÂNICO MONTADOR	80	E 027	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - MONTADOR	48	E 028	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	48	E 029	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	E 032	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	80	E 034	FORTALEZA	FORTALEZA ou MARACANAU
ES	CM - CALDEIREIRO	16	F 002	LINHARES	LINHARES
	CM - ENCANADOR	16	F 005	LINHARES	LINHARES
	CM - LIXADOR	16	F 024	LINHARES	LINHARES
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	F 026	LINHARES	LINHARES
	CM - MECÂNICO MONTADOR	32	F 027	LINHARES	LINHARES
		32	H 027	VITÓRIA	VITÓRIA
	CM - MONTADOR	32	F 028	LINHARES	LINHARES
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	F 029	LINHARES	LINHARES
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	F 032	LINHARES	LINHARES
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	F 034	LINHARES	LINHARES
PE	CM - CALDEIREIRO	1152	I 002	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO ou PAULISTA
	CM - ENCANADOR	1568	I 005	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO ou PAULISTA
	CM - ISOLADOR	16	I 022	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - JATISTA	304	I 023	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - MAÇARIQUEIRO	1040	I 025	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	176	I 026	RECIFE	RECIFE
	CM - MECÂNICO MONTADOR	592	I 027	RECIFE	RECIFE
	CM - MONTADOR	1056	I 028	RECIFE	RECIFE ou PAULISTA
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	288	I 029	RECIFE	RECIFE
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	208	I 032	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	448	I 034	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
PR	CM - CALDEIREIRO	48	J 002	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - ENCANADOR	112	J 005	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - ISOLADOR	16	J 022	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	96	J 026	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - MECÂNICO MONTADOR	112	J 027	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - MONTADOR	32	J 028	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	J 032	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	224	J 034	CURITIBA	ARAUCÁRIA

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	CM - CALDEIREIRO	128	M 002	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCANADOR	64	L 005	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
		80	M 005	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ISOLADOR	32	M 022	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - LIXADOR	80	M 024	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	M 026	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MECÂNICO MONTADOR	80	M 027	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MONTADOR	48	L 028	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
		144	M 028	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	32	M 029	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	64	L 032	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
		80	M 032	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	16	M 033	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	64	M 034	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	OM - AJUDANTE DE COZINHA	48	K 055	MACAÉ	MACAÉ
	OM - CALDEIREIRO OFFSHORE	64	K 058	MACAÉ	MACAÉ
	OM - SALONEIRO	16	K 072	MACAÉ	MACAÉ
	OM - TAIFEIRO	60	K 073	MACAÉ	MACAÉ
RN	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	16	N 026	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	CM - MECÂNICO MONTADOR	16	N 027	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	16	N 034	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - CALDEIREIRO OFFSHORE	32	N 058	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	N 063	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - MECÂNICO MONTADOR	32	N 064	MOSSORÓ	MOSSORÓ
RS	CM - CALDEIREIRO	64	P 002	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS
		528	Q 002	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - ENCANADOR	48	P 005	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		192	Q 005	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - LIXADOR	32	P 024	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	32	Q 026	RIO GRANDE	RIO GRANDE
		32	P 026	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
	CM - MECÂNICO MONTADOR	64	P 027	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE
		32	Q 027	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - MONTADOR	48	P 028	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		288	Q 028	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	P 029	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	P 032	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS
		512	Q 032	RIO GRANDE	RIO GRANDE
SC	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	P 034	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou CANOAS
		160	Q 034	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - CALDEIREIRO	96	R 002	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - ENCANADOR	48	R 005	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - MONTADOR	48	R 028	ITAJAÍ	ITAJAÍ
SP	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	80	R 032	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	48	R 034	ITAJAÍ	ITAJAÍ
	CM - CALDEIREIRO	32	U 002	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		64	V 002	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou DIADEMA ou SANTO ANDRÉ
	CM - ENCANADOR	32	T 005	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		48	U 005	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		64	V 005	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SANTO ANDRÉ ou SÃO BERNARDO DO CAMPO

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
SP	CM - ISOLADOR	16	T 022	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		48	U 022	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		48	V 022	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - LIXADOR	32	T 024	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		32	V 024	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	20	U 026	SANTOS	SANTOS
		40	S 026	CAMPINAS	CAMPINAS ou LIMEIRA
		48	V 026	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MECÂNICO MONTADOR	48	U 027	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		32	V 027	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MONTADOR	16	T 028	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		32	V 028	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	T 029	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	32	U 032	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		96	V 032	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou DIADEMA ou SANTO ANDRÉ ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	48	V 033	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	T 034	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA ou SÃO SEBASTIÃO
		32	U 034	SANTOS	SANTOS ou CUBATÃO
		48	V 034	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
AM	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	30	B 003	MANAUS	MANAUS
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	45	B 004	MANAUS	MANAUS
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	30	B 020	MANAUS	MANAUS
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	15	B 021	MANAUS	MANAUS
BA	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	30	C 003	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	60	C 004	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	15	C 006	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	C 011	SALVADOR	SALVADOR
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	60	C 020	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	15	C 021	SALVADOR	SIMÕES FILHO
	CM - PROJETISTA	16	C 031	SALVADOR	SALVADOR
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	32	C 066	SALVADOR	SALVADOR
CE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	32	E 003	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	64	E 004	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	32	E 020	FORTALEZA	FORTALEZA
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	16	E 021	FORTALEZA	FORTALEZA
ES	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	32	G 062	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	16	G 069	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS
PE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	75	I 003	RECIFE	RECIFE
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	120	I 004	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	30	I 006	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	30	I 007	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	30	I 008	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	15	I 009	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	30	I 010	RECIFE	RECIFE
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	60	I 011	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
PE	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	I 020	RECIFE	RECIFE ou CABO DE SANTO AGOSTINHO
PR	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	60	J 003	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	120	J 004	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	J 006	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	J 011	CURITIBA	ARAUCÁRIA
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	60	J 020	CURITIBA	CURITIBA
RJ	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	60	M 003	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	100	M 004	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	M 006	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	80	L 007	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou SÃO GONÇALO
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	M 008	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	20	M 009	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	M 011	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	20	M 012	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	60	M 020	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	40	M 021	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - PROJETISTA	16	M 031	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	20	M 035	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	20	M 036	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	20	M 037	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO ou DUQUE DE CAXIAS
	CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	20	M 038	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	20	M 039	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	20	M 040	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - TOPÓGRAFO	40	L 042	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou SÃO GONÇALO
		20	M 042	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	20	M 043	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	38	M 046	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	19	M 051	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	28	M 052	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO ou DUQUE DE CAXIAS
	OM - COMISSÁRIO	64	K 059	MACAÉ	MACAÉ
	OM - COZINHEIRO	16	K 060	MACAÉ	MACAÉ
	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	160	K 062	MACAÉ	MACAÉ
	OM - OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	160	K 065	MACAÉ	MACAÉ
	OM - PADEIRO/ CONFITEIRO	16	K 067	MACAÉ	MACAÉ
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	32	K 069	MACAÉ	MACAÉ
RN	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	15	N 003	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	15	N 004	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	15	N 020	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	15	O 062	NATAL	NATAL
		30	N 062	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	60	N 066	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	15	N 069	MOSSORÓ	MOSSORÓ
RS	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	40	P 003	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	60	P 004	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	Q 006	RIO GRANDE	RIO GRANDE
		20	P 006	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
	CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	20	Q 008	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	20	Q 009	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - ENCARREGADO DE SOLDA	30	Q 011	RIO GRANDE	RIO GRANDE
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	40	P 020	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		20	Q 020	RIO GRANDE	RIO GRANDE

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RS	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	20	P 021	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL
		20	Q 021	RIO GRANDE	RIO GRANDE
SP	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	40	U 003	SANTOS	SANTOS
		40	V 003	SÃO PAULO	SÃO PAULO
		40	S 003	CAMPINAS	CAMPINAS ou LIMEIRA
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	64	U 004	SANTOS	SANTOS
		48	S 004	CAMPINAS	CAMPINAS
		64	V 004	SÃO PAULO	SÃO PAULO ou SÃO BERNARDO DO CAMPO
	CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	20	V 006	SÃO PAULO	SÃO PAULO
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	32	S 020	CAMPINAS	CAMPINAS
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	80	V 043	SÃO PAULO	SÃO PAULO

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	32	L 047	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
	ENG - PROJETISTA PDMS	19	L 054	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
BA	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	45	C 041	SALVADOR	SIMÕES FILHO
ES	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	16	G 061	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS
RJ	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	60	M 041	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	19	M 045	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
RN	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	30	O 061	NATAL	NATAL
		30	N 061	MOSSORÓ	MOSSORÓ
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	15	O 074	NATAL	NATAL
RS	CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	20	P 041	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE ou SAPUCAIA DO SUL

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
PR	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	30	J 013	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	30	J 014	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	30	J 015	CURITIBA	CURITIBA
	CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	30	J 016	CURITIBA	CURITIBA
RJ	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	57	M 048	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	57	M 049	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	28	M 053	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
SP	ENG - ARQUITETO	28	V 044	SÃO PAULO	SÃO PAULO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	30	M 017	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	30	M 018	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO	30	M 019	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA	30	M 050	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

OBS. Considerar como localidade dos cursos toda região metropolitana que constam nas tabelas acima como Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Manaus, Maceió, Vitória, Curitiba, Natal e São Paulo.

VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	1	M 051	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	2	M 052	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO ou DUQUE DE CAXIAS
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	2	M 046	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	2	L 047	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI
	ENG - PROJETISTA PDMS	1	L 054	NITERÓI	RIO DE JANEIRO ou NITERÓI

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	1	M 045	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

ESTADO	CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
RJ	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	3	M 048	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	3	M 049	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
	ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	M 053	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO
SP	ENG - ARQUITETO	2	V 044	SÃO PAULO	SÃO PAULO

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

OBS. Considerar como localidade dos cursos toda região metropolitana que constam nas tabelas acima como Rio de Janeiro, Salvador, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Manaus, Maceió, Vitória, Curitiba, Natal e São Paulo.

ANEXO III

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - PINTOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.
OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o operador de movimentação de cargas a movimentar cargas e pessoas, em ambiente offshore, com o auxílio de equipamentos de força motriz própria e manual, dentro de padrões técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente estabelecidos.
OM - PINTOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ACOPLADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acopladeira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - CALDEIREIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
CM - ENCANADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.
CM - ISOLADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - JATISTA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Preparar o equipamento: executar o enchimento de máquina de jato, verificar o bom funcionamento de mangueiras, bicos de jato e válvulas, verificar a granulometria de materiais, tais como: granalha de aço, sinterball; outros e verificar as pressões de jato de acordo com o tipo de abrasivo a utilizar; observar os princípios de segurança na utilização do equipamento; conhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC) aplicáveis à atividade; executar jateamento de superfícies de acordo com os padrões normalizados de acabamento; realizar as atividades de acordo com as normas técnicas, procedimentos; instruções técnicas e padrões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, aplicáveis.
CM - LIXADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
CM - MAÇARIQUEIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Preparar e posicionar o equipamento, verificando o bom funcionamento de mangueiras, bicos e manômetros; observar os princípios de segurança na utilização do equipamento; conhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC) aplicáveis à atividade; executar cortes a quente de acordo com as especificações, normas técnicas, procedimentos e instruções aplicáveis; realizar as atividades de acordo com as normas técnicas, procedimentos; instruções técnicas e padrões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, aplicáveis. ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, suportes, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
OM - AJUDANTE DE COZINHA R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Higienizar, limpar, lavar e arrumar as louças, talheres, cristais, panelas, utensílios e equipamentos de cozinha, de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar.
OM - CALDEIREIRO OFFSHORE R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem. Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.

OM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
--	--

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OM - SALONEIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Esterilizar prato, talher e copo, limpar e arrumar salão e espaço para refeição, antes e após o atendimento, de auxiliar o garçom no atendimento ao cliente, na estocagem e no reabastecimento de alimento, bebida, prato, talher, copo e utensílios do salão.
OM - TAIFEIRO R\$ 22,00	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Limpar, higienizar e arrumar as unidades habitacionais e áreas sociais, repor e controlar material de limpeza, etc.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como eletricista, instrumentista ou profissional de automação ou de telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional em na área de elétrica na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de estrutura (metálica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de estruturas metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como profissional de elétrica, eletrônica, eletrotécnica, eletromecânica, mecânica, instrumentação, automação ou telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de Instrumentação na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Instrumentação, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Automação, Mecatrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica, Manutenção de Sistemas Eletromecânicos, Manutenção de Sistemas de Automação ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Montagem (Mecânica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Eletromecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Pintura e Isolamento na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Pintor Industrial, Isolador ou Revestidor na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses em atividades semelhantes – como Encarregado de Pintura na área industrial ou residencial, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Estrutura e Pintura e Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.
CM - ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de solda na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como soldador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como soldador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encanador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como instrumentista montador ou instrumentista sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como instrumentista ou eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - PROJETISTA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de elétrica, eletrônica, instrumentação, automação, manutenção de sistemas de automação, telecomunicações ou instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; especificar e avaliar instrumentos de sistemas de medição e controle; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar ensaios físico-mecânicos; Instalar instrumentos de medição e controle; ajustar e realizar manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como Técnico de Planejamento na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses com Profissional de Planejamento em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.
---	--

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como Profissional da Qualidade na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Profissional da Qualidade em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de solda em construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de solda, manutenção ou mecânica em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de soldagem conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de suprimentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldearia e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldo e conferir os boletins de posição do estoque.
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 8 meses como encarregado de solda ou tubulação em construção e montagem industrial, ou 12 meses como encarregado de solda, mecânica, manutenção ou tubulação em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços.
CM - TOPÓGRAFO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 06 meses como Topógrafo ou 12 meses como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS) R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Máquinas ou Máquinas e Motores não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos rotativos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos rotativos; elaborar take off e listas de equipamentos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou Planejamento. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração, Edificações, Qualidade, Recursos Humanos, Operações Logísticas, Operações Administrativas ou Operações Financeiras não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos; fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento; manter, atualizar e controlar a lista de documentos de projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou estágio de 480 horas na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
OM - COMISSÁRIO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Planejar o trabalho, liderar a equipe, coordenar o serviço, assegurar a satisfação do cliente, cuidar da segurança alimentar, elaborar cardápio, dar apoio ao cliente e a equipe, zelar pela segurança empresarial e patrimonial.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação) (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
OM - COZINHEIRO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Criar, coordenar e realizar receitas e pratos; supervisar equipes de trabalho da cozinha; garantir a qualidade dos produtos e serviços, organizar e manter o ambiente de trabalho na cozinha, etc.
OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
OM - OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar movimentações de cargas com guindastes offshore em instalações como plataformas fixas, semi submersíveis ou FPSO's; Efetuar manutenção de 10 escalaõ em guindastes offshore; Efetuar vistoria diária dos equipamentos quanto a integridade e operacionalidade de dispositivos auxiliares.
OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer os sistemas de uma sonda de perfuração. Executar operações rotineiras de perfuração (manobra, circulação, DTM). Operar com fluidos de perfuração. Executar operações especiais de perfuração (controle de kicks, pescaria, testemunhagem, teste de formação). Acompanhar operações específicas de perfuração (perfilação, revestimento, cimentação). Conhecer os padrões e procedimentos de SMS na atividade.
OM - PADEIRO/ CONFEITEIRO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Execução de receitas, elaboração, preparo, montagem e apresentação de sobremesa, sorvete, massas (doces e salgadas) e da decoração de produtos de confeitearia.
OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo ou curso técnico de nível médio completo em Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 12 meses como profissional na área de suprimento. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar (planejar, executar, avaliar e ajustar), no âmbito de sua atuação, as atividades logísticas em ambiente onshore e offshore nas áreas de recebimento, armazenagem, expedição e transporte, segundo as normas técnicas, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Coordenar as atividades de recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de armazenamento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de expedição de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de transporte de bens em ambiente onshore e offshore.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS e ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
ENG - PROJETISTA PDMS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em áreas de Meio Ambiente ou Segurança do trabalho. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Encarregado ou Técnico de SMS na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Elaborar desenhos estruturais com todos os códigos de solda e detalhes que facilitem a produção.
OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos.
OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE R\$ 38,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos de experiência na área de Projetos de Tubulação de Indústria Petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar o escopo da solicitação do serviço / obra, efetuar levantamento e relatório de campo, definir recursos materiais para a execução da obra, definir recursos humanos e prazos de execução da obra, elaborar orçamento e planilha de medição de serviço, elaborar procedimento de instalação, acompanhar e controlar a execução da obra.

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - (ÁREAS: Ambiental, Arquitetura e Engenharia Civil, Elétrica, Qualidade, Logística, Naval, Química e Mecânica)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e/ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química Industrial, Biologia ou Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.
ENG - ARQUITETO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, concepção e projetos arquitônicos de edificações industriais, arranjos e urbanização, determinando as características essenciais para elaboração do projeto; desenvolver o detalhamento do projeto de arquitetura através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres, definição de materiais, memoriais descritivos e interfaces com outras áreas e especialidades; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de arquitetura e noções de técnicas construtivas.
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.
ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Administração, Estatística, Matemática ou Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de sistemas de informação, através da elaboração de especificações, requisições, pareceres e análise e verificação de proposta de fornecedores de sistemas de informação e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos, códigos e simbologia relativos ao projeto de sistemas de informação.

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (ÁREA: Gerenciamento)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Condicionamento e Comissionamento; orientar e supervisionar a preservação dos equipamentos / materiais de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços e observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de Construção e Montagem; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e implantar, de forma sistemática e ordenada, a operacionalização do contrato de EPC; desenvolver e implementar procedimentos; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.
ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA R\$ 56,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: 5 anos na área de Construção e Montagem Industrial ou na área Industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: gerenciar, planejar e acompanhar as atividades de execução do projeto de engenharia do Empreendimento; desenvolver e implementar os procedimentos; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento; planejar e orientar as atividades das equipes para os serviços; observar os padrões de prazo e custo, qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e responsabilidade social vigentes.

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - Prominp
12/11 a 19/12/2008	Inscrições via internet no Portal do Prominp
12 a 23/11/2008	Solicitação de inscrição com isenção de taxa
05/12/2008	Resultado dos pedidos de isenção
Até 14/01/2009	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT)
15 ou 16/01/2009	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação
18/01/2009	Aplicação das provas
19/01/2009	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)
20 e 21/01/2009	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
03/02/2009	Divulgação dos resultados finais

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V
POSTOS
CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	POSTO CONTRATADO	ENDEREÇO
AL	MACEIÓ	DAD@NET	AVENIDA JOÃO DAVINO, 321 LJ 24 - (ANTIGO SHOPPING JATIÚCA) – MANGABEIRAS
AM	MANAUS	MICROLINS – EDUCANDOS	AVENIDA LEOPOLDO PÉRES, 685 – EDUCANDOS
BA	SALVADOR	MICROLINS - AVENIDA SETE	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 924 – MÉRCES
BA	SALVADOR	MICROLINS - CAMPO DA POLVORA	AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 150 – NAZARÉ – CENTRO
BA	MARAGOGIPE	NEWPHONE INFORMÁTICA	PRACA DA MATRIZ, 24 – CENTRO
CE	FORTALEZA	MICROLINS - BEZERRA DE MENEZES	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 2.136 - SÃO GERARDO
ES	LINHARES	MICROLINS	AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 1.301 – CENTRO
ES	SÃO MATEUS	MEGA - TRAINING INFORMÁTICA	AVENIDA JOÃO XXIII, 1.585 - BOA VISTA
ES	VITÓRIA	HITECH COMPUTADORES	AVENIDA DESEMBARGADOR SANTOS NEVES, 37 - PRAIA DO CANTO
PE	RECIFE	INTERDATA	AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 100 - DERBY
PE	RECIFE	INTERDATA	AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, 100 - ANEXO - DERBY
PE	IPOJUCA	MICROLINS IPOJUCA	AVENIDA FRANCISCO ALVES, 124 – CENTRO
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	FLASHTECH INFORMÁTICA	RUA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 311 CENTRO
PR	CURITIBA	CYBER CAFÉ SERVIÇOS ON-LINE	RUA TIBAGI, 502 – CENTRO
RJ	MACAÉ	MICROLINS - MACAÉ	RUA JULITA BARCELOS DE OLIVEIRA, 34 – CENTRO
RJ	NITERÓI	MICROLINS - UNIDADE NITERÓI	ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 887 – FONSECA
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS - UNIDADE CENTRO	AVENIDA RIO BRANCO, 173 / SL – CENTRO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS - UNIDADE LARGO DO MACHADO	RUA DO CATETE, 355 / SL - LARGO DO MACHADO
RJ	RIO DE JANEIRO	MICROLINS - UNIDADE MADUREIRA	RUA CARVALHO DE SOUZA, 257/SL – MADUREIRA
RJ	SÃO GONÇALO	MICROLINS - UNIDADE SÃO GONÇALO	RUA CORONEL MOREIRA CESAR, 79 - A – CENTRO
RN	MOSSORÓ	CEFET RN - UNIDADE DE ENSINO DE MOSSORÓ	RUA RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA, 400 - URICK GRAFF
RN	NATAL	MICROLINS	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 3.446 – LAGOA NOVA
RS	PORTO ALEGRE	MICROLINS	RUA DOUTOR FLORES, 385 SL – CENTRO
RS	RIO GRANDE	RIO GRANDE COPIADORAS	RUA LUIZ LOREA, 599 – CENTRO
SC	ITAJAÍ	MICROLINS – ITAJAÍ	RUA CÔNEGO TOMAZ FONTES, 429 – CENTRO
SP	CAMPINAS	PEOPLE COMPUTAÇÃO	AVENIDA ANCHIETA, 299 – CENTRO
SP	CARAGUATATUBA	INTERGAMES	PRAÇA DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 699 LJ. 01 – CENTRO
SP	SANTOS	MEGABYTE	AVENIDA PEDRO LESSA, 2.162 – EMBARÉ
SP	SÃO PAULO	MICROLINS – BRÁS	AVENIDA RANGEL PESTANA, 2.060 – BRÁS

*Outros postos de inscrição serão disponibilizados em algumas regiões do país. Os endereços poderão ser consultados no site do Prominp - www.prominp.com.br - e através da Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 12/11/2008 a 19/12/2008, das 9h às 17h, horário de Brasília. Os endereços também serão divulgados nos principais veículos de comunicação de cada localidade.

ANEXO VI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 5^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA

PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 9^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Constituição básica do microcomputador. Fundamentos e tela do WindowsXP. Procedimentos para ligar e desligar o computador. Uso do mouse e seus botões de controle. Descrição das teclas de atalho. Acessórios do WindowsXP. Manipulação de arquivos e pastas (Windows Explorer e Meu Computador). Noções do Microsoft Office e Internet.

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1o e 2o graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO F / G - NÍVEL SUPERIOR I e II

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA IV (Para todas as áreas)

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA V

(Para todas as áreas, à exceção da Área de Gerenciamento)

I - Cálculo Diferencial e Integral. II - Equações Diferenciais Ordinárias. III - Operadores Diferenciais. IV - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. V - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

MATEMÁTICA VI

(Apenas para a Área de Gerenciamento - categorias profissionais: CM - GERENTE DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO, CM - GERENTE DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, CM - GERENTE DE PLANEJAMENTO e ENG - GERENTE DE PROJETO DE ENGENHARIA).

I - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. II - Juros simples e compostos: conceitos, aplicação, capitalização. Descontos simples e compostos. III - Taxas de juros: proporcional, equivalente, real, nominal, bruta, líquida. IV - Fluxos de caixa: série uniforme, valor presente líquido e taxa interna de retorno, equivalência. V - Análise combinatória. VI - Probabilidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO III

(Para todas as áreas)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS)

I - SMS. II - Tratamento de Efluentes. III - Transferência de massa. IV - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL

(categorias profissionais: ENG - ARQUITETO)

I - Cálculo Estrutural. II - Fundações. III - Processos Construtivos em Engenharia Civil.

ÁREA: ELÉTRICA

(categorias profissionais: ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA)

I - Eletricidade. II - Controle e Instrumentação. III - Máquinas Elétricas. IV - Sistemas de Comunicação.

ÁREA: INFORMÁTICA (ENG - PROFISSIONAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)

I - Bancos de dados. II - Programação. III - Engenharia de Software.

ÁREA: LOGÍSTICA

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO)

I - Planejamento e Controle da Produção. II - Custos industriais.

ÁREA: MECÂNICA

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM e ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO)

I - Sistemas térmicos. II - Transferência de massa. III - Qualidade. IV - Projeto de Máquinas.

ÁREA: QUALIDADE

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE)

I - Controle da Qualidade. II - Garantia da Qualidade. III - Gestão da Qualidade.



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 001/2010

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia

ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO

PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 01 /2010

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste Edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior integrantes do 5º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp programados para o ano de 2010.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2011 e 2012.

O Prominp, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de seleção pública que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no **item 8** deste Edital.

1.3 – As vagas por categoria/turno e as localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais (PNE) estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições, taxas de inscrição e carga horária estão listadas no **Anexo III**.

1.3.1 - A carga horária dos cursos pode sofrer alterações sem aviso prévio.

1.4 - A seleção para os cursos de que trata este Edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.5 - As datas dos eventos básicos encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.6 - Os postos credenciados para realização de inscrição encontram-se especificados no **Anexo V**.

1.7 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo VI**.

1.8 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 5º Ciclo					
Nível	Básico	Médio	Técnico	Superior	Total
Vagas para os alunos-público	20.601	5.137	1.274	810	27.822
Vagas para os alunos-público portadores de necessidades especiais	-	51	12	30	93
Total de vagas	20.601	5.188	1.286	840	27.915

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde que as atribuições das categorias previstas neste Edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no **Anexo II**, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no **subitem 2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO da forma indicada no **subitem 2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4.2 - O atendimento às condições especiais solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3 e 2.4.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais** ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão deste processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário de início das provas e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos, ressalvando **subitem 2.4** acima disposto.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade/turmo.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem e manutenção da operação. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **10/09/2010**, os documentos referidos nos **subitens 2.3 e 2.4.1** deste Edital, para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (menionando processo seletivo público - Prominp), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903. Os documentos podem ser enviados via Correios.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato, brasileiro, do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo Prominp.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo Prominp, a contar da data de conclusão do curso anterior até a data de matrícula do curso seguinte.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do Prominp, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo Prominp simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir e comprovar experiência profissional, nível de escolaridade e aptidão física, quando exigida, para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste Edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, por meio de carta registrada, até o preenchimento total das vagas.

3.9.1 – Os candidatos que obtiverem classificação dentro do total de vagas disponível na categoria/localidade/turmo serão considerados **aprovados**, já os demais candidatos que não forem eliminados deste processo seletivo serão considerados como **reservas**. Os candidatos considerados reservas serão convocados caso ocorra alguma desistência ou eliminação de candidatos aprovados.

3.9.2 – O candidato que foi aprovado em um determinado turno não terá a opção de solicitar a troca de horário, ainda que seja para o mesmo curso, na mesma localidade.

3.9.3 - Caso todos os alunos classificados em determinado curso, turno e localidade sejam convocados e ainda assim a

turma não seja completa por insuficiência de alunos, o Prominp poderá convocar, por deliberação própria, alunos do mesmo curso, na mesma localidade e em diferente turno que não foram aprovados para a opção de turno que prestaram concurso, seguindo a ordem de classificação.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pela instituição de ensino que executará o curso, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste Edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nos cursos, sendo considerados desclassificados deste processo seletivo do Prominp.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional e/ou turno ou de turma na qual o candidato realizou a matrícula, salvo situação descrita no item 3.9.3.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, perderá o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válida pelo período de **seis meses**, a contar da data de publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do Prominp.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-público poderão ser realizadas via Internet de **17/08/2010 a 12/09/2010**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria profissional, localidade e turno de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II**.

4.2.1 - O candidato só poderá realizar prova para **uma única** categoria profissional/localidade/turno.

4.2.2 - Para inscrever-se, todo candidato deverá ter o seu próprio **número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**, que deverá ser reproduzido no ato de **inscrição**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital no Portal do Prominp (www.prominp.com.br) ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria profissional de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade/turno de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade/turno escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - INSCRIÇÕES VIA PORTAL

4.5.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do Prominp (www.prominp.com.br) e também na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) para download;
- b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **17/08/2010** e 23h e 59 min do dia **12/09/2010**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do Prominp (www.prominp.com.br);
- c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R\$ 24,00** (vinte e quatro reais) para as categorias de **níveis básico I e II, R\$ 40,00** (quarenta reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio**, e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para as categorias de **nível superior**. O pagamento **após** a data de vencimento ou não confirmação do pagamento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; e
- d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **20/10/2010**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o Prominp não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

4.5.3 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/localidade/turno oferecida pelo Prominp. As provas das categorias apresentadas neste Edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou a **impossibilidade de satisfação de** todas as condições enumeradas neste Edital implicará o cancelamento da inscrição, bem como a **nullidade** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa de inscrição implicará a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.9 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento deste processo seletivo público em virtude de **caso fortuito** ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no subitem **10.12**. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade/turno.

4.10 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis postos de inscrição com computadores, no período entre 09 horas e 16 horas do dia **17/08/2010** ao dia **10/09/2010** (horário oficial de Brasília/DF), localizado nos endereços constantes do **Anexo V** deste Edital.

4.11 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital.

4.11.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2008; e

b) for membro de “**família de baixa renda**”, nos termos do Decreto nº 6.135/2008. Compreende-se por “família de baixa renda” aquela que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

4.11.2 - A isenção tratada no **subitem 4.11.1** retro deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de “**família de baixa renda**”, nos termos da letra “b” do subitem **4.11.1** retro.

4.11.3 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das

informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

4.11.4 - O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 4.11.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá solicitar isenção ao se inscrever via internet, conforme descrito no **subitem 4.11.2**, no período de **17/08 a 24/08/2010**.

4.11.4.1 - O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição via Internet, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.11.4.2 - Não serão aceitos, após realização da inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.11.4.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

4.11.4.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

4.11.4.5 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **02/09/2010**, pela Internet, no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

4.11.4.6 - O candidato poderá a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **03/09/2010**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este processo seletivo público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.11.4.7 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **02 a 03/09/2010**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília.

4.11.4.8 - Os candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **12/09/2010**.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, categoria, data, horário e local de realização das provas

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do Prominp (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade/turno de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade/turno de sua opção e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **21 ou 22/10/2010**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, entre outros, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas.

5.6 - O candidato é co-responsável pela sua inscrição neste processo seletivo. Portanto, caso seu nome não conste na

relação de inscritos ou não receba o seu Cartão de Confirmação de Inscrição até **20/10/2010**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, nos dias **21 ou 22/10/2010**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em **eliminação** deste processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do Cartão de Confirmação de Inscrição sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4^a série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 5^a série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (**40** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8^a série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 9^a série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1(Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos,

sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com **mais idade**.

6.3 - GRUPO C - NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias de nível médio, à exceção das categorias ENG - Projetista PDMS, ENG - Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação) e **GRUPO E - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO** (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Administrador de COMOS e ENG – Administrador de PDMS)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que **tiver idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com **mais idade**.

6.4 - GRUPO D - NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG - Projetista PDMS, ENG - Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação) e **GRUPO E - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO** (somente as categorias ENG – Administrador de COMOS e ENG – Administrador de PDMS)

6.4.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(15 questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 35,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0
Prova 4 (Conhecimentos de Informática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.4.1 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que **tiver idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste

concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa**, de **Matemática** e de **Raciocínio Lógico**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática**, em **Raciocínio Lógico** e em **Conhecimentos de Informática**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.5 - GRUPO F - NÍVEL SUPERIOR

6.5.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(10 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 25,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando 15,0 pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.5.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas **Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O Prominp definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do Prominp (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento original válido (não-vencido), sendo aceitos: Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas

relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, do documento original (não-vencido) com o qual se inscreveu, conforme estabelecido no **subitem 7.3** deste Edital, e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.5.1 - Não será admitido ingresso do candidato no local de realização de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas.

Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do Prominp (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou o tempo das mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, nas páginas do Prominp (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) a partir de **25/10/2010**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** deste processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não será concedido tempo adicional para realização das provas para as candidatas lactantes.

7.15 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do Prominp ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

- 8.1** - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.
- 8.2** - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do Prominp que atendam aos seguintes requisitos:
- a)** estar matriculados em curso integrante do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp;
 - b)** não possuir vínculo empregatício e
 - c)** não receber quaisquer proventos regulares, tais como, mas não se limitando à bolsa de estudo, bolsa de monitoria, aposentadoria, pensão, bolsa-auxílio de estágio/trainee, quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.
- 8.2.1** - Os alunos que estejam recebendo bolsa-família, auxílio desemprego, renda cidadã e/ou auxílio doença terão direito a bolsa-auxílio concedida pelo Prominp caso cumpram as condições dispostas neste Edital.
- 8.3** - Para manutenção da bolsa-auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações realizadas pelo aluno igual ou superior a 8,0 (oito).
- 8.3.1** - A bolsa-auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.
- 8.3.2** - Será concedido o direito de recebimento da bolsa-auxílio somente no ato da matrícula. Não será concedida bolsa-auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.
- 8.3.3** - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa-auxílio, ele se compromete a informar imediatamente a instituição de ensino desta nova situação, bem como restituir os eventuais valores relativos à bolsa-auxílio indevidamente recebidos. No caso de perda do direito ao recebimento da bolsa-auxílio durante a realização do curso, em nenhuma hipótese, o aluno terá direito a uma nova concessão de bolsa-auxílio.
- 8.3.4** - Caso o aluno seja reprovado em qualquer disciplina do curso, o mesmo perderá o direito a bolsa-auxílio.
- 8.4** - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de níveis básicos I e II - R\$ 300,00 (trezentos reais), b) cursos de nível médio e técnico de nível médio - R\$ 600,00 (seiscentos reais) e c) curso de nível superior - R\$ 900,00 (novecentos reais).
- 8.5** - O primeiro pagamento da bolsa-auxílio será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do curso. Quando aplicável, o pagamento de bolsa-auxílio referente à última parcela será proporcional ao número de dias de realização do curso neste último período.
- 8.6** - Para se habilitar a receber bolsa-auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste Edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.
- 8.7** - Fica vedado o pagamento de bolsa-auxílio aos alunos que apresentarem a situação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) como "Suspensa" junto à Receita Federal. Caso a situação do aluno venha a ser regularizada, não será realizado o pagamento retroativo da bolsa-auxílio.
- 8.8** - A concessão de bolsa-auxílio ao aluno será suspensa caso ocorra um período de interrupção das aulas, decorrentes de eventos caracterizados como recesso escolar, greve, força maior ou caso fortuito.
- 8.9** - Caso qualquer das condições descrita neste Edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito a bolsa-auxílio e deverá ressarcir o Prominp de valores indevidamente recebidos.
- 8.10** - Como principal financiadora do Prominp, a Petrobras poderá realizar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao aluno-público, que preencha as condições estabelecidas anteriormente, para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso, sem que isso caracterize qualquer vínculo empregatício entre a Petrobras e o aluno-público.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias contados após a divulgação dos gabaritos e encaminhado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

9.1.1 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **18/11/2010**.

9.1.2 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

9.1.3 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O Prominp e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas deste processo seletivo público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito deste processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.5.1 - O aluno matriculado em um dos cursos do Prominp terá seu currículo automaticamente disponibilizado no Banco de Currículos no Portal de Qualificação do Prominp (www.prominp.com.br). No momento em que o currículo estiver disponibilizado no Portal, o aluno também poderá atualizá-lo com novas informações sobre sua carreira profissional. O Banco de Currículos do Prominp poderá ser acessado pelas empresas fornecedoras do setor de petróleo e gás natural, cadastradas no Portal de Qualificação do Prominp. Caso o aluno seja reprovado ou desligado do curso do Prominp, seu currículo estará automaticamente indisponível no Banco de Currículos.

10.5.2 - O certificado de conclusão do curso do Prominp somente será concedido ao aluno que cumprir com todas as exigências dispostas neste Edital e que for aprovado no curso. Caso o aluno seja reprovado em alguma disciplina do curso, e esta venha comprometer sua aprovação final no curso, em nenhuma hipótese, será concedido o certificado de conclusão do curso ao aluno.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo Prominp, será considerado desistente e automaticamente excluído.

10.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir definitivamente.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de

mudança, instalação e permanência.

10.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do Prominp, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.9.1 - Em caso de afastamento do aluno por motivo de saúde, o mesmo (ou seu bastante procurador) deverá informar a situação à entidade de ensino, apresentar o atestado médico de saúde e assinar o termo de solicitação de afastamento e ciência. O atestado médico deverá conter claramente o nome completo e CPF do aluno, o motivo e o período do afastamento, bem como, assinatura, nome completo, número do CRM e CPF do médico. No caso de afastamento prolongado, o aluno somente terá direito a retomar o curso interrompido caso haja disponibilidade de vaga em outra turma da mesma categoria profissional em execução, nada tendo a reclamar, caso não seja possível a continuidade do curso após término do período de seu afastamento.

10.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do Prominp (www.prominp.com.br).

10.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do Prominp deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pelo candidato durante o processo de inscrição.

10.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no **subitem 10.11** deste Edital, o Prominp não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

10.12 - O Prominp resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo, e que comprovarem o atendimento aos requisitos exigidos no Anexo III deste Edital, for inferior ao das vagas ofertadas. Nestes casos, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

10.13 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos, considerando o turno escolhido, serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula. Em caso de alteração da data de início, dias e horários das aulas, os alunos serão comunicados pela entidade de ensino executora do curso.

10.13.1 - Os cursos oferecidos pelo Prominp poderão ser realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

10.13.2 - Os cursos no turno da manhã podem começar a partir de 6h e terminar até às 13h. Os cursos no turno integral podem começar a partir de 6h e terminar até às 18h. Os cursos no turno da noite podem começar a partir das 18h.

10.14 - Os cursos de CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA e CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO do Prominp não incluem o processo de obtenção do Certificado de Qualificação de Soldador (CQS).

10.15 - Durante a realização dos cursos do Prominp, o aluno deverá respeitar as diretrizes, regras e condutas disciplinares da escola executora do curso, estando sujeito ao desligamento do curso em caso de qualquer descumprimento.

10.16 - O Prominp não comercializa material didático de preparação para os processos seletivos e para os cursos do Prominp e tampouco autoriza ou credencia que terceiros o façam.

José Renato Ferreira de
Almeida
Coordenador Executivo do
Prominp

11 - ANEXOS

ANEXO I

VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	CM – PINTOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
		NOITE	MANAUS	MANAUS	32
BA	CM – PINTOR	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	64
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	80
CE	CM – PINTOR	NOITE	FORTALEZA	MARACANAÚ	16
ES	OM – PINTOR	INTEGRAL	ANCHIETA	ANCHIETA	96
			ARACRUZ	ARACRUZ	64
MA	CM - PINTOR	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	32
MG	CM - PINTOR	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	32
		NOITE	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	32
PE	CM - PINTOR	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	384
PR	CM - PINTOR	NOITE	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	35
RJ	CM - PINTOR	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	224
			ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	96
RS	CM - PINTOR	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	48
		INTEGRAL	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	64
SP	CM - PINTOR	INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	326
			CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	32
		INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	96
			NOITE	CARAGUATATUBA	16

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	80
		NOITE	MANAUS	MANAUS	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	48
		NOITE	MANAUS	MANAUS	16
	CM - LIXADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	64
	CM - MAÇARIQUEIRO	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	32
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	32
		NOITE	MANAUS	MANAUS	16
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	32
		NOITE	MANAUS	MANAUS	16
CM - MONTADOR DE ANDAIME		INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	48
		NOITE	MANAUS	MANAUS	16

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	32
		NOITE	MANAUS	MANAUS	16
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
		NOITE	MANAUS	MANAUS	16
BA	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	SALVADOR OU CANDEIAS	CANDEIAS	96
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	80
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	SALVADOR OU CANDEIAS	CANDEIAS	111
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	80
	CM - ISOLADOR	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	80
	CM - JATISTA	INTEGRAL	SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	64
	CM - LIXADOR	NOITE	SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	80
	CM - MAÇARIQUEIRO	NOITE	SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	48
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	32
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	95
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	32
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	SALVADOR OU CANDEIAS	CANDEIAS	48
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	16
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	16
CE	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	31
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	32
		NOITE	SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	48
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	28
			SÃO ROQUE OU VERA CRUZ	SÃO ROQUE	80
	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	FORTALEZA	MARACANAÚ	16
	CM - ISOLADOR	INTEGRAL	FORTALEZA	MARACANAÚ	32
ES	CM - LIXADOR	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	FORTALEZA	MARACANAÚ	32
	CM - MONTADOR	NOITE	FORTALEZA	MARACANAÚ	32
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	NOITE	FORTALEZA	MARACANAÚ	16
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	NOITE	FORTALEZA	MARACANAÚ	16
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	FORTALEZA	MARACANAÚ	32
		NOITE	FORTALEZA	MARACANAÚ	16
	OM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	ANCHIETA	ANCHIETA	20
			ARACRUZ	ARACRUZ	40
	NOITE	ANCHIETA	ANCHIETA	ANCHIETA	80
	OM - CALDEIREIRO OFFSHORE	NOITE	VITÓRIA	VITÓRIA	16
	OM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	ANCHIETA	ANCHIETA	16
		NOITE	ANCHIETA	ANCHIETA	48

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
ES	OM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	LINHARES	LINHARES	96
		NOITE	LINHARES	LINHARES	64
			ANCHIETA	ANCHIETA	80
MA	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	176
MG	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	32
		NOITE	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	CONTAGEM IBIRITÉ	48 16
		NOITE	BELO HORIZONTE	IBIRITÉ	16
	CM - ISOLADOR	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	IBIRITÉ	64
	CM - LIXADOR	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	32
		NOITE	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	32
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	NOITE	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	32
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	32
		NOITE	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	32
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	IBIRITÉ	48
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	48
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	NOITE	BELO HORIZONTE	BETIM	16
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BETIM CONTAGEM	32 32
		NOITE	BELO HORIZONTE	CONTAGEM	16
PE	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	RECIFE	CABO	360
		NOITE	RECIFE	CABO	120
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE OU JABOATÃO DOS GUARARAPES	1099
	CM - ISOLADOR	INTEGRAL	RECIFE	CABO	320
	CM - JATISTA	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	300
	CM - LIXADOR	INTEGRAL	RECIFE	CABO	704
	CM - MAÇARIQUEIRO	INTEGRAL	RECIFE	PAULISTA	608
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	96
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	112
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	RECIFE	PAULISTA	720
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	768
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	RECIFE	CABO	960
		NOITE	RECIFE	CABO	140
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	RECIFE	CABO OU ESCADA	640
		NOITE	RECIFE	CABO OU ESCADA	160
PR	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	NOITE	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	29
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	32
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	NOITE	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	32
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	28

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	CAXIAS	240
				RIO DE JANEIRO	32
		NOITE	NITERÓI	SÃO GONÇALO	48
			RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	64
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	NITERÓI	SÃO GONÇALO	48
			RIO DE JANEIRO	CAXIAS	64
		NOITE	NITERÓI	RIO DE JANEIRO	144
			ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	144
	CM - ISOLADOR	NOITE	NITERÓI	SÃO GONÇALO	112
		INTEGRAL	NITERÓI	SÃO GONÇALO	16
RJ	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	16
		NOITE	NITERÓI	SÃO GONÇALO	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	48
		NOITE	NITERÓI	SÃO GONÇALO	32
			ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	80
		INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	CAXIAS	80
				RIO DE JANEIRO	96
			NITERÓI	NITERÓI	144
	CM - MONTADOR	INTEGRAL		SÃO GONÇALO	64
			ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	96
			RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	144
		NOITE	NITERÓI	NITERÓI	48
RJ	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	NITERÓI	SÃO GONÇALO	192
			RIO DE JANEIRO	CAXIAS	112
		NOITE	NITERÓI	SÃO GONÇALO	96
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	ITAGUAÍ	32
				RIO DE JANEIRO	96
			NITERÓI	SÃO GONÇALO	592
		NOITE	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	112
			RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	32
			NITERÓI	SÃO GONÇALO	224
RJ	OM - AJUDANTE DE COZINHA OM - CALDEIREIRO OM - CALDEIREIRO OFFSHORE OM - MECÂNICO AJUSTADOR OM - MECÂNICO MONTADOR OM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	32
			MACAÉ	MACAÉ	32
			MACAÉ	MACAÉ	60
		INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	30
		INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	40
		INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	40
		INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	80

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	OM - SALONEIRO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	20
RN	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	GUAMARÉ	GUAMARÉ	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	GUAMARÉ	GUAMARÉ	16
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
		NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	GUAMARÉ	GUAMARÉ	16
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
	OM - AJUDANTE DE COZINHA	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	OM - CALDEIREIRO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	15
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
		NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	OM - SALONEIRO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	20
	OM - TAIFEIRO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	20
RS	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	CANOAS	32
			PELOTAS	PELOTAS	16
			RIO GRANDE	RIO GRANDE	526
		NOITE	PORTO ALEGRE	CANOAS	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	32
			PELOTAS	PELOTAS	4
			RIO GRANDE	RIO GRANDE	334
		NOITE	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	48
	CM - ISOLADOR	NOITE	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	48
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	32
			RIO GRANDE	RIO GRANDE	80
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	32
			RIO GRANDE	RIO GRANDE	112
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	32
			RIO GRANDE	RIO GRANDE	352
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	CANOAS	38
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	718
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	CANOAS	48
			RIO GRANDE	RIO GRANDE	350
		NOITE	PORTO ALEGRE	CANOAS	16
SE	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	CARMÓPOLIS OU DIVINA PASTORA	ARACAJU	16
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	CARMÓPOLIS OU DIVINA PASTORA	ARACAJU	16
		NOITE	CARMOPOLIS OU DIVINA PASTORA	ARACAJU	16
SP	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO	64
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO	64
		NOITE	SANTOS	CUBATÃO	64
	CM - ISOLADOR	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO	48
		NOITE	SANTOS	CUBATÃO	32

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
SP	CM - LIXADOR	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO	48
		NOITE	SANTOS	CUBATÃO	32
	CM - MAÇARIQUEIRO	NOITE	SANTOS	CUBATÃO	16
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	16
			SANTOS	SANTOS	80
		NOITE	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	96
			SANTOS	CUBATÃO	32
		NOITE	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	32
			SANTOS	CUBATÃO	64
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO	48
		NOITE	SANTOS	CUBATÃO	48
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO SANTOS	48 16
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO	16
		NOITE	SANTOS	CUBATÃO	16
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	SANTOS	CUBATÃO	48
		NOITE	SANTOS	CUBATÃO	48
	OM - AJUDANTE DE COZINHA	INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	16
	OM - CALDEIREIRO	NOITE	SANTOS	CUBATÃO	16
	OM - SALONEIRO	INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	20
	OM - TAIFEIRO	INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	20

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhisto Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	15
		NOITE	MANAUS	MANAUS	30
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	15
		NOITE	MANAUS	MANAUS	30
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	15
		NOITE	MANAUS	MANAUS	15
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	NOITE	MANAUS	MANAUS	15
	CM - TOPÓGRAFO	NOITE	MANAUS	MANAUS	15
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	416
		NOITE	SALVADOR	SALVADOR	160
CE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – continuação (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
CE	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	16
ES	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	INTEGRAL	LINHARES	LINHARES	32
		NOITE	LINHARES	LINHARES	16
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	LINHARES	SÃO MATEUS	80
MA	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	128
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	32
	CM - TOPÓGRAFO	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	32
		NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	16
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	32
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	48
		NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	48
MG	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BETIM	16
		NOITE	BELO HORIZONTE	BETIM	16
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BETIM	16
		NOITE	BELO HORIZONTE	IBIRITÉ	32
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	16
		NOITE	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	16
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	16
PE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	60
		NOITE	RECIFE	RECIFE	60
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	60
		NOITE	RECIFE	RECIFE	60
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	RECIFE	PAULISTA	400
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	NOITE	RECIFE	RECIFE	30
	CM - TOPÓGRAFO	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	15
PR	CM - ELETRICISTA MONTADOR	NOITE	CURITIBA	CURITIBA	40
RJ	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	120
		NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	120
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	40
		NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	40
	CM - TOPÓGRAFO	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	40
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	38

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – continuação (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
		NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	38
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	40
	OM - COZINHEIRO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	21
	OM - PLATAFORMISTA DE SONDAS	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	160
		NOITE	MACAÉ	MACAÉ	80
RN	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	60
	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	GUAMARÉ	GUAMARÉ	16
		NOITE	NATAL	NATAL	32
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	GUAMARÉ	GUAMARÉ	16
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	GUAMARÉ	GUAMARÉ	16
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	15
	OM - COZINHEIRO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	15
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	15
		NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	15
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	140
		NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	120
	OM - PADEIRO/ CONFEITEIRO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
RS	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	20
			PELOTAS	PELOTAS	20
		NOITE	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	20
			PELOTAS	PELOTAS	20
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	40
			PELOTAS	PELOTAS	20
		NOITE	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	20
			PELOTAS	PELOTAS	20
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	20
			PELOTAS	PELOTAS	20
		NOITE	PORTO ALEGRE	SAPUCAIA DO SUL	20
			PELOTAS	PELOTAS	20

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – continuação (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RS	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	20
		NOITE	PELOTAS	PELOTAS	20
SE	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	INTEGRAL	CARMOPOLIS OU DIVINA PASTORA	ARACAJU	16
	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	CARMOPOLIS OU DIVINA PASTORA	ARACAJU	64
SP	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	32
			SANTOS	SANTOS	80
		NOITE	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	16
SP	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	64
			SANTOS	SANTOS	32
		NOITE	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	48
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	32
			SANTOS	SANTOS	48
		NOITE	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	16
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	16
	CM - TOPÓGRAFO	NOITE	SÃO PAULO	SÃO PAULO	20
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	MANHÃ	SÃO PAULO	SÃO PAULO	38
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	INTEGRAL	SÃO PAULO	SÃO PAULO	12
		NOITE	SÃO PAULO	SÃO PAULO	38
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	NOITE	SÃO PAULO	SÃO PAULO	38
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	INTEGRAL	SÃO PAULO	SÃO PAULO	19
		NOITE	SÃO PAULO	SÃO PAULO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	MANHÃ	SÃO PAULO	SÃO PAULO	14
	OM - COZINHEIRO	INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	48

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	48
	ENG - PROJETISTA CAE ELÉTRICA	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	42
	ENG - PROJETISTA CAE INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	70
	ENG - PROJETISTA CAE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	70
	ENG - PROJETISTA PDMS	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	57

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II – continuação (somente as categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
SP	ENG - PROJETISTA CAE ELÉTRICA	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	56
	ENG - PROJETISTA CAE INSTRUMENTAÇÃO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	84
	ENG - PROJETISTA CAE TUBULAÇÃO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	84

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
ES	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	LINHARES	LINHARES	48
			VITÓRIA	VITÓRIA	96
	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	NOITE	LINHARES	LINHARES	32
			VITÓRIA	VITÓRIA	48
RJ	ENG - ADMINISTRADOR COMOS	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	14
	ENG - ADMINISTRADOR DE PDMS	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	14
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
			NOITE	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
			NOITE	RIO DE JANEIRO	38
	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	40
	OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	57
	OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	60
	OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	47
			NOITE	MACAÉ	20
	OM - PROJETISTA ELETRICISTA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	60
			NOITE	MACAÉ	20
	OM - TÉCNICO AMBIENTAL	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	48
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	59
			NOITE	MACAÉ	20
	OM - TÉCNICO MECÂNICO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - TÉCNICO QUÍMICO	NOITE	MACAÉ	MACAÉ	64
	OM - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	48
			NOITE	MACAÉ	16
	OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM MECÂNICA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	48
RN	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	15
		NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30
	OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30
	OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30
	OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30
	OM - PROJETISTA ELETRICISTA	NOITE	MOSSORÓ	MOSSORÓ	30

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
SE	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	NOITE	ARACAJU	ARACAJU	16
SP	ENG - ADMINISTRADOR COMOS	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	28
	ENG - ADMINISTRADOR DE PDMS	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	28

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
BA	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SALVADOR	SALVADOR	28
CE	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	NOITE	FORTALEZA	FORTALEZA	30
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	NOITE	FORTALEZA	FORTALEZA	30
MA	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	30
	CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	30
	ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	28
PE	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	NOITE	RECIFE	RECIFE	30
	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	NOITE	RECIFE	RECIFE	30
	CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	NOITE	RECIFE	RECIFE	30
	CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	NOITE	RECIFE	RECIFE	30
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	NOITE	RECIFE	RECIFE	28
RJ	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	NITERÓI	NITERÓI	30
	CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	NITERÓI	NITERÓI	30
	ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO PETROQUÍMICO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	NITERÓI	NITERÓI	28
	ENG - ENGENHEIRO DE PROJETO DE VÁLVULAS INDUSTRIAL	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	INTEGRAL (SÁBADO)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28
	ENG - PROJETISTA CAE PROCESSO	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	28
RN	ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE	INTEGRAL *	NATAL	NATAL	56
RS	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	NOITE	RIO GRANDE	RIO GRANDE	30
	CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	NOITE	RIO GRANDE	RIO GRANDE	30
	ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	NOITE	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	56
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	NOITE	RIO GRANDE	RIO GRANDE	28
SP	CM - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	30
	ENG - ENGENHEIRO DE PROJETO DE VÁLVULAS INDUSTRIAL	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	28
	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	NOITE	CAMPINAS	CAMPINAS	28
	ENG - PROJETISTA CAE PROCESSO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	28

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

* As aulas serão oferecidas uma sexta e um sábado (turno integral) a cada quinze dias

ANEXO II

VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS)	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
SP	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	MANHÃ	SÃO PAULO	SÃO PAULO	2
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	INTEGRAL	SÃO PAULO	SÃO PAULO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	NOITE	SÃO PAULO	SÃO PAULO	2
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	INTEGRAL	SÃO PAULO	SÃO PAULO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	NOITE	SÃO PAULO	SÃO PAULO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	MANHÃ	SÃO PAULO	SÃO PAULO	1

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II – (somente as categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	3
	ENG - PROJETISTA CAE ELÉTRICA	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	3
	ENG - PROJETISTA CAE INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	5
	ENG - PROJETISTA CAE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	5
	ENG - PROJETISTA PDMS	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	3
SP	ENG - PROJETISTA CAE ELÉTRICA	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	4
	ENG - PROJETISTA CAE INSTRUMENTAÇÃO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	6
	ENG - PROJETISTA CAE TUBULAÇÃO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	6

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	ENG - ADMINISTRADOR COMOS	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	1
	ENG - ADMINISTRADOR DE PDMS	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
		NOITE	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
SP	ENG - ADMINISTRADOR COMOS	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	2
	ENG - ADMINISTRADOR DE PDMS	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	2

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
BA	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SALVADOR	SALVADOR	2
MA	ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	NOITE	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	2
PE	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	NOITE	RECIFE	RECIFE	2
RJ	ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO PETROQUÍMICO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	NITERÓI	NITERÓI	2
	ENG - ENGENHEIRO DE PROJETO DE VÁLVULAS INDUSTRIALIS	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	INTEGRAL (SÁBADO)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2
	ENG - PROJETISTA CAE PROCESSO	NOITE	NITERÓI	NITERÓI	2
RN	ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE	INTEGRAL *	NATAL	NATAL	4
RS	ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	NOITE	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	4
	Básico	NOITE	RIO GRANDE	RIO GRANDE	2
SP	ENG - ENGENHEIRO DE PROJETO DE VÁLVULAS INDUSTRIALIS	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	2
	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	NOITE	CAMPINAS	CAMPINAS	2
	ENG - PROJETISTA CAE PROCESSO	NOITE E INTEGRAL (SÁBADO)	SÃO PAULO	SÃO PAULO	2

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

* As aulas serão oferecidas uma sexta e um sábado (turno integral) a cada quinze dias.

ANEXO III

REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - PINTOR R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.	98
OM - PINTOR R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.	96

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - CALDEIREIRO R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.	336
CM - ENCANADOR INDUSTRIAL R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.	264
CM - ISOLADOR R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; identificar e preparar os materiais a serem utilizados; limpar superfícies por ação físico-química; ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
CM - JATISTA R\$24	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Preparar o equipamento: executar o enchimento de máquina de jato, verificar o bom funcionamento de mangueiras, bicos de jato e válvulas, verificar a granulometria de materiais, tais como: granalha de aço, sinterball; outros e verificar as pressões de jato de acordo com o tipo de abrasivo a utilizar; observar os princípios de segurança na utilização do equipamento; conhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC) aplicáveis à atividade; executar jateamento de superfícies de acordo com os padrões normalizados de acabamento; realizar as atividades de acordo com as normas técnicas, procedimentos; instruções técnicas e padrões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, aplicáveis.	88
CM - LIXADOR R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.	96
CM - MAÇARIQUEIRO R\$24	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Preparar e posicionar o equipamento, verificando o bom funcionamento de mangueiras, bicos e manômetros; observar os princípios de segurança na utilização do equipamento; conhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC) aplicáveis à atividade; executar cortes a quente de acordo com as especificações, normas técnicas, procedimentos e instruções aplicáveis; realizar as atividades de acordo com as normas técnicas, procedimentos; instruções técnicas e padrões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, aplicáveis. Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	176

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.	310
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, suportes, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	284
CM - MONTADOR R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	140
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.	76
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.	338
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.	338
OM - AJUDANTE DE COZINHA R\$24	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Higienizar, limpar, lavar e arrumar as louças, talheres, cristais, panelas, utensílios e equipamentos de cozinha, de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar.	125
OM - CALDEIREIRO OFFSHORE R\$24	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MINIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem. Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	360

OM - CALDEIREIRO R\$24	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.</p>	336
---	--	---------------------------------------

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$24	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.</p>	310
OM - MONTADOR DE ANDAIME R\$24	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.</p>	76
OM - MECÂNICO MONTADOR R\$24	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>	284
OM - SALONEIRO R\$24	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Esterilizar prato, talher e copo, limpar e arrumar salão e espaço para refeição, antes e após o atendimento, de auxiliar o garçom no atendimento ao cliente, na estocagem e no reabastecimento de alimento, bebida, prato, talher, copo e utensílios do salão.</p>	87
OM - TAIFEIRO R\$24	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Limpar, higienizar e arrumar as unidades habitacionais e áreas sociais, repor e controlar material de limpeza, etc.</p>	76

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.	240
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.	240
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.	240

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – continuação (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como instrumentista montador ou instrumentista sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como instrumentista ou eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Edificações, Desenho de Arquitetura, Desenho de Construção Civil ou Desenho de Projetos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e “as built” e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação, automação ou telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e “as built” e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240

ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	240
CM - TOPÓGRAFO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 06 meses como Topógrafo ou 12 meses como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.	240

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – continuação (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE MECÂNICA (ROTATIVOS) R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Máquinas ou Máquinas e Motores não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de equipamentos rotativos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos rotativos; elaborar take off e listas de equipamentos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	240
ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou Planejamento. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração, Edificações, Qualidade, Recursos Humanos, Operações Logísticas, Operações Administrativas ou Operações Financeiras não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos; fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento; manter, atualizar e controlar a lista de documentos de projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Controlar, conferir e programar recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, armazenar bens em ambiente onshore e offshore, expedir bens em ambiente onshore e offshore, adquirir insumos para a cadeia de suprimento onshore e offshore.	256
OM - COZINHEIRO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Criar, coordenar e realizar receitas e pratos; supervisar equipes de trabalho da cozinha; garantir a qualidade dos produtos e serviços, organizar e manter o ambiente de trabalho na cozinha, etc.	257

OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.	216
OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer os sistemas de uma sonda de perfuração. Executar operações rotineiras de perfuração (manobra, circulação, DTM). Operar com fluidos de perfuração. Executar operações especiais de perfuração (controle de kicks, pescaria, testemunhagem, teste de formação). Acompanhar operações específicas de perfuração (perfilagem, revestimento, cimentação). Conhecer os padrões e procedimentos de SMS na atividade.	212
OM - PADEIRO/ CONFITEIRO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Execução de receitas, elaboração, preparo, montagem e apresentação de sobremesa, sorvete, massas (doces e salgadas) e da decoração de produtos de confeitoria.	221

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – continuação (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação, automação ou telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.	240
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.	240
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	240

OM - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	120
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	160
OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo ou curso técnico de nível médio completo em Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 12 meses como profissional na área de suprimento. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar (planejar, executar, avaliar e ajustar), no âmbito de sua atuação, as atividades logísticas em ambiente onshore e offshore nas áreas de recebimento, armazenagem, expedição e transporte, segundo as normas técnicas, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Coordenar as atividades de recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de armazenamento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de expedição de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de transporte de bens em ambiente onshore e offshore.	256

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I – continuação (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - PLATAFORMISTA DE SONDAS R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer os sistemas de uma sonda de perfuração. Executar operações rotineiras de perfuração (manobra, circulação, DTM). Operar com fluidos de perfuração. Executar operações especiais de perfuração (controle de kicks, pescaria, testemunhagem, teste de formação). Acompanhar operações específicas de perfuração (perfilagem, revestimento, cimentação). Conhecer os padrões e procedimentos de SMS na atividade.	120

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somente as categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	240
ENG - PROJETISTA PDMS R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do projetista ou supervisor, as atividades de detalhamento de projetos de tubulação, mecânica, elétrica, instrumentação, civil, arquitetura observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; utilização da ferramenta PDMS e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	300

ENG - PROJETISTA CAE ELÉTRICA R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: Conhecimento de informática, nível médio com 3anos de experiência em projetos industriais ou formação superior em engenharia elétrica ou formação nos cursos do Prominp ENG-Desenhista Projetista de Elétrica, OM - Projeta Eletricista Atribuições: Desenvolver o detalhamento do projeto no software COMOS®, aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de eletricidade; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; utilizando as ferramentas de projetos em 2D e 3D, sob orientação e supervisão. Gerando folhas de dados com as especificações dos equipamentos elétricos (incluindo: motores elétricos, painéis, relés de proteção, transformadores, disjuntores), elaborando diagramas unifilares, trifilares, funcionais, interligação elétrica / instrumentação, lógicos e outros, gerando lay-outs de armários e listas de cabos, cargas, entradas e saídas de sistemas digitais de controle, proteção elétrica e materiais, exportando e importando dados de maquetes em PDMS® com criação de plantas e desenhos de classificação de área, importação e exportação de dados de ferramenta CAE para Excel®</p> <p>Conhecimentos específicos: Conhecer a normalização aplicável nos aspectos de: Simbologia em desenhos e fluxogramas e Padrões de folhas de dados.</p>	160
--	--	---------------------------------------

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II – continuação (somente as categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, ENG – Projetista PDMS, ENG – Projetista CAE Elétrica, ENG – Projetista CAE Instrumentação, ENG – Projetista CAE Tubulação, ENG – Administrador de COMOS, ENG – Administrador de PDMS)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - PROJETISTA CAE INSTRUMENTAÇÃO R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: Conhecimento de informática, nível médio com 3anos de experiência em projetos industriais ou formação superior em Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Automação e Controle ou formação nos cursos do Prominp ENG-Desenhista Projetista de Instrumentação, OM - Projeta de Instrumentação e Automação e ENG - Projeta PDMS. Atribuições: Desenvolver o detalhamento do projeto no software COMOS®, aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; utilizando as ferramentas de projetos em 2D e 3D, sob orientação e supervisão. Desenvolvendo malhas de controle e supervisão nos fluxogramas, redes de sistema de controle, especificações de instrumentos nas respectivas folhas de dados (incluindo: transmissores, analisadores, válvulas de controle, PSV), elaborando diagramas de interligação de armários e caixas de junção, interligação elétrica / instrumentação, diagrama de malhas, lógicos (conforme a ISA 5.2) e outros, gerando lay-outs e listas de cargas elétricas de instrumentação, entradas e saídas de sistemas digitais de controle e de intertravamento, exportando e importando dados de maquetes em PDMS® e plantas de instrumentação, importação e exportação de dados do COMOS® para Excel®</p> <p>Conhecimentos específicos: Conhecer a normalização aplicável nos aspectos de: Simbologia em desenhos e fluxogramas e Padrões de folhas de dados</p>	160
ENG - PROJETISTA CAE TUBULAÇÃO R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: Conhecimento de informática, nível médio com 3anos de experiência em projetos industriais ou formação superior em engenharia mecânica ou formação nos Cursos do Prominp ENG-Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Projeta de Tubulação e ENG - Projeta PDMS. Atribuições: Desenvolver o detalhamento do projeto 2D no software COMOS®, aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; utilizando as ferramentas de projetos em 2D e 3D, sob orientação e supervisão. Gerando especificações de materiais utilizando ferramentas automatizadas específicas, folhas de dados com as especificações criadas, exportação das especificações para o PDMS®, elaboração de maquetes a partir dos equipamentos mecânicos e das informações migradas diretamente dos fluxogramas, verificações de inconsistências entre os dados de processo e as informações das maquetes, exportando e importando dados de maquetes em PDMS®.</p> <p>Conhecimentos específicos: Conhecer a normalização aplicável nos aspectos de: Simbologia em desenhos e fluxogramas</p>	160

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Elaborar desenhos estruturais com todos os códigos de solda e detalhes que facilitem a produção.</p>	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista de Arquitetura Naval, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>	240

ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista de Equipamentos de Embarcação, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.</p>	240
OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: Curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos.</p>	300

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos na área de projetos de estruturas metálicas industriais. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar projeto básico ou base de projeto ou especificação técnica segundo a especificação técnica, regras das sociedades classificadoras e diretrizes de projeto de produção. Identificar inconsistências em projetos básicos e propor soluções, realizar levantamento de dados em campo considerando análise do projeto básico, estratégia de montagem industrial que otimizem os serviços de instalação e manutenção offshores, analisar o impacto da obra na operação da unidade, planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados e revisados, definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em desenho técnico industrial para as plantas de estrutura, cortes e detalhes, gerar desenhos de procedimento de instalação e movimentação de cargas, especificar e quantificar materiais do projeto, revisar plano de cargas definindo a posição dos centros de gravidade dos novos equipamentos e estruturas introduzidos ou retirados da plataforma, elaborar lista de materiais e conferir projeto de estrutura.</p>	420
OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos na área de na área de projetos de tubulação de indústria petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar o projeto básico quanto à exequibilidade do projeto de detalhamento de tubulação seguindo a especificação técnica, normas técnicas da Petrobras e externas, regra das sociedades classificadoras e diretrizes de projeto de processo; identificar inconsistências no projeto básico em relação à disciplina tubulações propondo soluções, realizar levantamento de dados em campo; analisar o impacto da obra na operação da unidade; planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados ou revisados; definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em Desenho Técnico Industrial para as plantas de arranjo geral de equipamentos, de tubulação e de suporte, definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em Desenho Técnico Industrial para isométricos, identificar e quantificar materiais do projeto, elaborar lista de linha, materiais, isométricos, suporte, dados.</p>	376
OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Curso técnico de nível médio completo em Eletrônica ou Eletrotécnica com experiência profissional mínima de 3 anos em projetos na área de automação ou instrumentação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Instrumentação ou Automação não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, no âmbito de sua atuação, o detalhamento de projetos nas áreas de instrumentação e automação na indústria do petróleo, dentro dos padrões técnicos, de segurança, qualidade, saúde, responsabilidade social e preservação ambiental estabelecido. Analisar o escopo do projeto de instrumentação e automação, Elaborar o detalhamento de projetos de instrumentação e automação, Analisar o projeto básico quanto à exequibilidade do projeto de detalhamento de instrumentação e automação, 1.2. Pesquisar e levantar as informações preliminares para execução do projeto, Realizar levantamento de dados em campo, Analisar o impacto da obra na operação da unidade, Planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados ou revisados.</p>	376

OM - PROJETISTA ELETRICISTA R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: curso técnico de nível médio completo em Eletrônica com experiência profissional mínima de 3 anos em projetos de eletricidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Interpretar o escopo do projeto (análise do memorial descritivo de engenharia básica; Levantar os dados de campo para a elaboração de projetos de instalações elétricas; Elaborar croquis e esboços de projetos de instalações elétricas; Elaborar relatórios de levantamento de dados; Dimensionar e especificar perfis e elementos estruturais para suportação, Dimensionar e especificar eletrovias (leitos, eletrocalhas, eletrodutos, envelope de concreto, etc, dimensionar e especificar cabos elétricos para alimentação e controle de equipamentos elétricos, dimensionar e especificar redes de aterramento de equipamentos e sistemas e proteção contra descargas atmosféricas, elaborar diagramas de força, controle e interligação, elaborar as plantas de classificação de áreas, elaborar a planta de encaminhamento elétrico e de locação de equipamentos, elaborar, no escopo de sua atuação, a memória de cálculo de iluminação, dimensionamento de cabos, dispositivos de proteção e manuais de operação, emitir os documentos técnicos do projeto, verificar a consistência e exatidão do projeto de instalações elétricas.</p>	376
OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos de experiência na área de Projetos de Tubulação de Indústria Petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar o escopo da solicitação do serviço / obra, efetuar levantamento e relatório de campo, definir recursos materiais para a execução da obra, definir recursos humanos e prazos de execução da obra, elaborar orçamento e planilha de medição de serviço, elaborar procedimento de instalação, acompanhar e controlar a execução da obra.</p>	376
OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM INSTRUMENTAÇÃO R\$40	<p>REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos em operação e/ou manutenção em instrumentação e sistema de controle de sistemas com turbinas a gás e/ou compressores dinâmicos. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em eletrônica, eletromecânica e/ou mecatrônica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Detalhar, programar, executar e/ou orientar tecnicamente tarefas de manutenção preventiva, corretiva e/ou preditiva em turbomáquinas; Operar instalações e equipamentos com turbomáquinas dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; Exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços na área de turbomáquinas; Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos de sistemas com turbomáquinas; Assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação com turbomáquinas.</p>	364

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM MECÂNICA R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos de experiência em operação e/ou manutenção mecânica de sistemas com turbinas a gás e/ou compressores dinâmicos. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em mecânica, eletromecânica e/ou mecatrônica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Detalhar, programar, executar e/ou orientar tecnicamente tarefas de manutenção preventiva, corretiva e/ou preditiva em turbomáquinas, empregando métodos e ferramentas adequados; Operar instalações e equipamentos com turbomáquinas dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; Exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços na área de turbomáquinas; Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos de sistemas com turbomáquinas; Assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação com turbomáquinas.	344
OM - TÉCNICO AMBIENTAL R\$40	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Meio Ambiente, Técnico de Controle Ambiental, Técnico em Controle de Meio Ambiente, Técnico em Biotecnologia, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico Florestal, Técnico em Tratamento de Efluentes, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Registro no respectivo conselho de classe. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ESPECIALIDADE: Não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar e participar de Programas de controle de poluição, de otimização e de utilização de água, energia e insumos; realizar o monitoramento e coleta de amostras de águas, efluentes, ar, emissões atmosféricas e resíduos; realizar o monitoramento do subsolo e da proteção da biodiversidade; avaliar o local de trabalho, identificando os recursos naturais e os ativos ambientais, orientando para os aspectos de meio ambiente; participar na elaboração e revisão das normas e procedimentos de meio ambiente, manutenção do sistema de gestão do SMS; processos de licenciamento e autorizações ambientais; identificação, registro e comunicação de ocorrência de anomalia ambiental; e em rotinas laboratoriais de atividades biológicas e microbiológicas; atuar em atividades relacionadas a perícias e avaliações, valorações, cálculo de produção e produtividade, realizar vistorias, participar das medições e da elaboração de laudos; participar das atividades de pesquisa e desenvolvimento, atuando na implantação de novos padrões e metodologias analíticas associadas a preservação, caracterização e remediação ambiental; participar de análises e investigações na sua área de atuação; participar de auditorias, inspeções e vistorias na sua área de atuação; atuar na manutenção, prontidão e operacionalidade dos equipamentos para atendimento de acidentes ambientais, operando-os quando necessário; controlar a destinação, redução, reciclagem e reutilização de resíduos; participar da atualização de banco de dados, inventários ambientais e demais sistemas informatizados de gestão; atuar no relacionamento com instituições, autoridades na sua área de atuação, comunidades e em projetos de educação ambiental; participar de programas de recuperação de áreas impactadas; atuar no processo para o atendimento das normas relativas a segurança, proteção ao meio ambiente, saúde, sistemas de gestão e responsabilidade social, a fim de assegurar a boa operação do negócio e o alcance das metas; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços; transmitir conhecimentos referentes à sua área de atuação; Implementar sistemas de gestão ambiental.	376
OM - TÉCNICO MECÂNICO R\$40	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ESPECIALIDADE: 3 anos ou ter concluído curso Técnico de nível médio completo em Mecânica e experiência de 1 ano. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Interpretação de desenho técnico, especificação técnica, normas técnicas da Petrobras e externas, noções básicas de instrumentação/automação mecânica, conhecimento de metrologia, conhecimento em manutenção de bombas, compressores, válvulas e motores diesel; avaliar condições de funcionamento de equipamentos e componentes mecânicos, propondo soluções; planejar e executar as fases da manutenção; conhecer ferramentas e instrumentos; conhecimento básicos em hidráulica e pneumática, noções de operação de máquinas operatrizes; elaborar lista de materiais sobressalentes;conhecer normas que tratam de segurança, meio ambiente, saúde e qualidade.	360
OM - TÉCNICO QUÍMICO R\$40	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em química, técnico em petroquímica ou técnico de análises químicas e registro no Conselho Regional de Química. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ESPECIALIDADE: Não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar análises laboratoriais de natureza física, física-química, química e micro-biológica em petróleo, gás natural, fluidos aquosos em geral, produtos químicos, efluentes sanitários e efluentes industriais em apoio às atividades que compõem a cadeia produtiva de Exploração & Produção; executar amostragens de fluidos, produtos químicos e resíduos em apoio às atividades operacionais de campo que compõem a cadeia produtiva de Exploração & Produção.	292
OM - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO R\$40	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Segurança do Trabalho ou ensino médio completo acrescido de curso completo de Supervisor de Segurança do Trabalho, todos expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: informática básica e Sistemas de Gestão (Normas ISO da Qualidade e de Segurança no trabalho). EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: - inspeções, recomendações e, quando necessário, a manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança; - estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança; - treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis; - liderança e orientação das equipes no controle de emergências, abrangendo a condução de veículos, operação de equipamentos e sistemas de combate à emergência. - atuar e orientar na implementação de medidas preventivas e corretivas de segurança; - participar na análise e investigação de acidentes, incidentes e desvios, visando apurar as causas e colaborar no plano de ações corretivas e preventivas; - levantar e disponibilizar os dados relativos aos indicadores de segurança; - participar dos programas de auditoria de segurança; - participar da atualização de sistemas informatizados de gestão da sua área de atuação; - participar das ações de reconhecimento e avaliação dos agentes de riscos ambientais, e das ações de controle das exposições nos trabalhadores.	350

GRUPO E - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - ADMINISTRADOR COMOS R\$40	REQUISITO BÁSICO: Conhecimento de informática, formação superior em Ciências Exatas ou curso técnico de nível médio com 3 anos de experiência em projetos industriais, ou formação nos cursos do Prominp ENG - Projetista CAE Elétrica ou ENG - Projetista CAE Instrumentação ou ENG - Projetista CAE Tubulação ou ENG - ENG - Projetista CAE Processo. Atribuições: Instalação, configuração e manutenção básica do software COMOS®, administração de projetos e da base de usuários atribuindo privilégios de acesso e de responsabilidades, gerenciar as camadas de projetos em execução interna e externa ao seu ambiente de trabalho, efetuar atualizações do aplicativo e da biblioteca de objetos utilizada para a elaboração dos projetos, configurar a interface de comunicação com o software PDMS® de geração de maquetes eletrônicas, criar e implementar novas funcionalidades e objetos dentro da biblioteca básica de projetos, analisar e corrigir problemas de consistência de informações nos projetos realizados utilizando o software COMOS®.	120
ENG - ADMINISTRADOR DE PDMS R\$40	REQUISITO BÁSICO: Conhecimento de informática, formação superior em Ciências Exatas ou curso técnico de nível médio com 3 anos de experiência em projetos industriais, ou formação nos cursos do Prominp ENG - Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Projetista de Tubulação. Atribuições: Instalação, configuração e manutenção básica do software PDMS®, criação e administração de bancos de dados de projetos e da base de usuários atribuindo privilégios de acesso e de responsabilidades, gerenciar os projetos em execução, efetuar atualizações do aplicativo, configurar a interface de comunicação com o software COMOS®, criar e implementar novas funcionalidades e dentro da biblioteca básica de projetos, analisar e corrigir problemas de consistência de informações nos projetos realizados utilizando o software PDMS®, treinamento nos módulos Design, Draft Usuário, Review, Paragon/Specon, Estruturas, Draft Admin e Admin.	120

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.	496
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.	376
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial, Biologia ou Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.	376
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSEZ DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.	376

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: inspecionar instalações industriais; executar classificação à exposição a riscos potenciais; elaborar o LTCAT, quantificando e qualificando agentes agressivos; montar programas de preservação ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalhos com eletricidade; determinar procedimentos de segurança para armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme os riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar a emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos; coordenar e implantar o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia da Segurança e Medicina do Trabalho); coordenar os trabalhos de investigação e análise de acidentes identificando e propondo ações preventivas; emitir e controlar relatórios estatísticos de segurança, conforme portaria do Ministério do Trabalho; elaborar e promover programas de conscientização, treinamento ou reciclagem em segurança e meio ambiente; e elaborar o Programa de Prevenção e Riscos Ambientais (PPRA), O Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT), O Programa de Proteção Respiratória (PPR) e O Programa de Conservação Auditiva (PCA).	666
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: elaborar e aperfeiçoar procedimentos e instruções de trabalho abrangendo todas as atividades de suprimentos; elaborar e gerir as Avaliações de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços; homologar Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços incorporando-os ao Cadastro; pesquisar e desenvolver novos fornecedores no mercado nacional e internacional, incorporando-os ao Cadastro; identificar produtos e serviços alternativos que ofereçam diferenciais qualitativos e de custo; efetuar cotações, negociar e contratar materiais, serviços e equipamentos; disponibilizar informações sobre patamares de preços praticados; garantir o cumprimento dos procedimentos e instruções referentes a suprimentos; efetuar as importações de materiais; coordenar as atividades de compras, transporte de equipamentos e materiais incorporados ao objeto do contrato; controlar o fluxo de documentos desde a emissão da requisição de compras até a chegada do material no canteiro de obras e conhecer as legislações alfandegária, tributária e fiscal.	496
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica e Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; planejar as atividades; elaborar procedimentos e instruções técnicas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; providenciar recursos como mão-de-obra e aluguel de equipamentos; solicitar a compra de materiais de consumo e aplicação; emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; coordenar as atividades e controlar os resultados físicos, econômico-financeiros; acompanhar a realização de testes e inspeções; coordenar as atividades de instalação de quadros, painéis, instrumentos e sistemas de controle e coordenar as atividades de manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.	376
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Mecânica ou Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção; viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de automação e de instrumentação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de automação, instrumentação e controle e noções de flexibilidade.	418
ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.	376
ENG - ENGENHEIRO NAVAL R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: supervisionar seus técnicos, instruindo-os na elaboração dos desenhos básicos como plano de linhas, arranjos gerais, planos de capacidade e especificações em geral; profundo conhecimento nos sistemas de autocad e microstation; ser o responsável pelo cálculo e verificação das condições de navegação (mar e porto), carga e descarga e pelo comportamento no mar de toda e qualquer embarcação projetada.	380
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres e conhecer a legislação ambiental (federal / estadual).	360

GRUPO F - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - PROFISSIONAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON SHORE R\$60	REQUISITO BÁSICO: Curso superior completo em Geologia, Engenharias, Química, Química Industrial, Biologia, Geografia, Sociologia, Geofísica, Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar, desenvolver ou analisar projetos ou processos de licenciamento que visem à prevenção, preservação ambiental e da saúde, o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; Analisar sob o ponto de vista de impacto de risco ambiental, projetos, contratos, convênios, propostas técnicas e programas de trabalho; Assegurar as ações de preservação ambiental, preparando planos de contingência e ações corretivas, fornecendo informações para a elaboração de projetos de ações corretivas; Desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; Elaborar laudos técnicos, exigências técnicas e pareceres técnicos; Desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres; Verificar documentações, dados geográficos e cartográficos, avaliar a existência de irregularidades ambientais e sanitárias, verificarem o cumprimento das exigências legais e técnicas, equipamentos e sistemas de controle ambiental e sanitário; Levantar informações junto à comunidade local, coletar dados e informações técnicas, material para análise; Avaliar o impacto da atividade, do local e aspectos físicos das instalações; Tomar ações e providências preventivas a fim de minimizar impactos de possíveis acidentes ambientais; Orientar processos em manejo de recursos naturais, tratamento de resíduos ou processos de recuperação em área degradada; Enviar materiais para análise nos órgãos competentes; Apresentar soluções para eliminação de situações e áreas de risco, de insalubridade, atos inseguros e minimizar a exposição de pessoas nas áreas insalubres e de risco; Conhecer e aplicar a legislação ambiental nos âmbitos federal e estadual; Dar orientações técnicas, participar de reuniões técnicas, acompanharem auditorias internas e externas, ministrar palestras; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	370
ENG - ENGENHEIRO DE PROJETO DE VÁLVULAS INDUSTRIAL R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica, Produção, Naval, Materiais/Metalúrgico ou Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de válvulas; desenvolver o detalhamento do projeto de válvulas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de válvulas; noções de técnicas construtivas inclusive processos de fabricação, noções de soldagem de metais e tratamento térmico, ensaios não-destrutivos, noções de materiais e seus usos, vedação, noções de elementos finitos, análise de folgas e tolerâncias.	360
ENG - ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO PETROQUÍMICO R\$60	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Química ou de Petróleo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ESPECIALIDADE: Não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. LÍNGUA ESTRANGEIRA: Inglês básico. SÍNTSE DA ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Grande responsabilidade nos trabalhos das empresas EPCistas, que demandam profissionais com total entendimento do processamento de petróleo e petroquímico a que se destinam os equipamentos em montagem. Dentre as atividades encontram-se: revisão de documentação técnica e de contrato, averiguação de balanços de massa e energia, conferência de listas de materiais e equipamentos, projeto de linhas simples, detalhamento de equipamentos e sistemas simples, articulação com a área de instrumentação de processo e controle, gerenciamento de risco, gerenciamento de contratos, relacionamento com clientes e fornecedores, gestão de mudança, comissionamento de equipamentos de processo, as-built.	528
ENG - PROJETISTA CAE PROCESSO R\$60	REQUISITO BÁSICO: formação superior em engenharia química Atribuições: Desenvolver o detalhamento do projeto no software COMOS®, aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de engenharia básica e de detalhamento; elaborar listas de equipamentos, instrumentos, linhas, importação e exportação de dados de ferramenta CAE para Excel, balanços de massa e energia, lista de correntes utilizando as ferramentas de projetos em 2D e 3D, sob orientação e supervisão. Desenvolvendo fluxogramas de processo e engenharia a partir de dados importados de simuladores, especificações de instrumentos, equipamentos e tubulações nas respectivas folhas de dados de processo, elaborando diagramas de causa e efeito, lógicos e outros, exportando e importando dados de maquetes em PDMS®. Conhecimentos específicos: Conhecer a normalização aplicável nos aspectos de: Simbologia em desenhos e fluxogramas e Padrões de folhas de dados	160

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS
17/08 a 12/09	Inscrições via internet no Portal do Prominp
17 a 24/08	Solicitação de inscrição com isenção de taxa
02/09/2010	Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida
02 e 03/09/2010	Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida
09/09/2010	Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação
20/10/2010	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT)
21 e 22/10/2010	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação
24/10/2010	Aplicação das provas
25/10/2010	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)
26 a 27/10	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
18/11/2010	Divulgação dos resultados finais

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V
POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE	POSTO	ENDEREÇO
AM	Manaus	MICROLINS	Av. Leopoldo Peres, 685 – Educandos
BA	Candeias	MICROLINS	Rua Treze de Maio, 195 / 1º andar – Centro
BA	Salvador	MICROLINS AV 7	Av. Sete de Setembro, 924 – Mercês
BA	São Roque/MARAGOGIPE	BLOGS TECHNOLOGY	Rua Geny de Moraes, 5 – Centro
BA	Vera Cruz	D&A INFORMÁTICA	Rua Julio Abelardo Conceição, 25 - Mar Grande
CE	Fortaleza	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto,1040 – Centro
CE	Maracanaú	MICROLINS	Rua Capitão Valdemar de Lima,48 – Centro
ES	Anchieta	MICROLINS	Rua Coronel Vitorino, 112 - 2º andar - Centro
ES	Aracruz	INTERAGE INFORMÁTICA	Av. Venâncio Flores, 1551 2 andar - Centro
ES	Linhares	MICROLINS	Rua Augusto Pestana, 1301 – Centro
ES	São Mateus	MICROLINS	Av. Jones dos Santos Neves, 426 - Centro
ES	Vitoria	MICROLINS	Av. Jerônimo Monteiro, 776 - Centro
MA	São Luís	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro
MA	Bacabeira	DSNET.COM	Av. Humberto de campos, 856 Centro - CEP: 65143-000
MG	Belo Horizonte	MICROLINS	Av. Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro
MG	Betim	SOS INFORMÁTICA	Rua Governador Valadares, 88 - Centro
MG	Contagem	ACESSO CURSOS E TREINAMENTOS	Rua Hungria, 36/1º andar - Eldorado
MG	Ibirite	MICROLINS	Rua Freitas de Oliveira, 398 / Lj 01 e 02 - Alvorada
PE	Cabo de Santo Agostinho	MICROLINS	Av. Historiador Pereira da Costa, 201 - Centro
PE	Ipojuca	LAN SERVICE	Rua Mario da Costa Monteiro, 08 centro cep: 55590-000
PE	Jaboatão	MICROLINS	Av. Barão de Lucena, 206 - Centro
PE	Olinda	MICROLINS	Av. Presidente Getúlio Vargas, 1646 - Bairro Novo
PE	Paulista	MICROLINS	Rua Getúlio Vargas, 488 - Centro
PE	Recife	MICROLINS	Rua do Livramento, 21 - Santo Antônio
PR	Araucária	REDE TREINFO	Rua São Vicente de Paulo, 102 - Centro
PR	Curitiba	MICROLINS	Av. Presidente Kennedy, 4070 Água Verde - Portão
RJ	Angra dos Reis	MICROLINS	Rua Antonia de Vilhena, 35 - Centro
RJ	Duque de Caxias	MICROLINS	Av. Duque de Caxias, 149-Centro
RJ	Macaé	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34- Centro
RJ	Niterói	MICROLINS	Rua Aurelino Leal, 25 – Loja e Sobreloja 201 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	MICROLINS	Av. Rio Branco, 173 - Centro
RJ	São Gonçalo	MICROLINS	Rua Coronel Moreira Cesar, 79 – Centro
RJ	Cachoeira de Macacu	K1 COMPUTAÇÃO	Praça Duque de Caxias, 59 - Centro
RJ	Itaboraí	MICROLINS	Av. 22 de maio, 5277, Sala 103 - Centro
RN	Guamare	STEEL GUAMARÉ	Rua Professor João Batista Nº 663 CB - Centro
RN	Mossoró	MICROLINS	Av. Alberto Maranhão, 2040 - Centro
RN	Natal	MICROLINS	Av. Ayrton Senna, 1970 - Neópolis

**POSTOS CREDENCIADOS
(CONTINUAÇÃO)**

UF	CIDADE	POSTO	ENDEREÇO
RS	Canoas	MICROLINS	Rua Tiradentes, 310 - Centro
RS	Pelotas	MICROLINS	Rua Marechal Deodoro, 516 - Centro
RS	Porto Alegre	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro
RS	Rio Grande	EXATTUS INFORMATICA	Rua General Neto, 223 - Centro
RS	São José do Norte	NETO INFORMÁTICA	Rua Saturnino de Souza Velho, 677 - Cidade Alta
RS	Sapucaia do Sul/ESTEIO	GIGABYTE INFORMATICA	Rua Santo Amaro, 272/ loja 1 - Centro
SE	Carmópolis	CENTRO DE APOIO FLORIVAL AMARAL LOPES	Av. Otavio Acioli Cabral, 154 - Centro
SE	Divina Pastora	PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR	Rua Santa Rosa, Nº 10 - Centro – CEP: 49650-000
SP	Campinas	MICROLINS	Av. das Amoreiras, 2076 - Parque Industrial
SP	Caraguatatuba	LAN HOUSE ACTION ACTION	Av. José da Costa Pinheiro Júnior, 610 Travessão – Caraguatatuba
SP	Cubatão	MICROLINS	Av. Nove de Abril,3180 - Altos/ Vila Nova
SP	Santos	MICROLINS	Av. Conselheiro Nébias, 596 - Boqueirão
SP	São Paulo	MICROLINS PINHEIROS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L - Pinheiros

ANEXO VI
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 5^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da sequência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 9^a SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIA NÍVEL MÉDIO I

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Constituição básica do microcomputador. Fundamentos e tela do Windows XP. Procedimentos para ligar e desligar o computador. Uso do mouse e seus botões de controle. Descrição das teclas de atalho. Acessórios do Windows XP. Manipulação de arquivos e pastas (Windows Explorer e Meu Computador). Noções do Microsoft Office e Internet.

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas

e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (somente as categorias ENG – Administrador de COMOS e ENG – Administrador de PDMS)

Constituição básica do microcomputador. Fundamentos e tela do Windows XP. Procedimentos para ligar e desligar o computador. Uso do mouse e seus botões de controle. Descrição das teclas de atalho. Acessórios do Windows XP. Manipulação de arquivos e pastas (Windows Explorer e Meu Computador). Noções do Microsoft Office e Internet.

GRUPO F - NÍVEL SUPERIOR:

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA IV (Para todas as áreas)

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA V (Para todas as áreas)

I - Cálculo Diferencial e Integral. II - Equações Diferenciais Ordinárias. III - Operadores Diferenciais. IV - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. V - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

RACIOCÍNIO LÓGICO III (Para todas as áreas)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS)

I - SMS. II - Tratamento de Efluentes. III - Transferência de massa. IV - Processamento de Petróleo e Gás.

(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO)

I - Planejamento e Controle da Produção. II - Custos industriais.

ÁREA: MECÂNICA

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM)

I - Sistemas térmicos. II - Transferência de massa. III - Qualidade. IV - Projeto de Máquinas.

ÁREA: QUALIDADE

(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE)

I - Controle da Qualidade. II - Garantia da Qualidade. III - Gestão da Qualidade.